FICHA DE META DADOS – CEDIM 2019/2	
Nome da Pasta	Direitos Humanos
Autor/Instituição	Cúria Diocesana de Nova Iguaçu
Número de Documentos	880
Quantidade e tipo de documentação	Jornal, Relatório, Apostila, Carta, Livro, Panfleto Revista
Dia/ Mês/Ano	1993 a 1996
Formato	A2, A4 e A5
Resumo	A documentação é oriunda da instituição Cúria Diocesana de Nova Iguaçu e trata sobre a questão dos Direitos Humanos, mais especificamente no estado do Rio de Janeiro. Tem como assuntos presentes o trabalho infantil, violência e segurança pública. A documentação encontra-se em bom estado de conservação.
Palavras-Chave	Trabalho Infantil; Rio de Janeiro; Trabalho Escravo; Segurança Pública; Reforma Agrária; MNDH; Direitos Humanos; Criança e Adolescentes; CESE; Nova Iguaçu; Violência
Notas explicativas	Algumas páginas estão apagadas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA DA DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

DATA: 28.12.95	Nº DE PÁGINAS: 05	FAC-SÍMILE CODIN: (061) 3236726 FAC-SÍMILE DESTINO: FAX Nº 088/95

DESTINATÁRIO: Entidades participantes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradiação do Trbalho Infantil

A/C DE: Diretoria Geral

REMETENTE: CODIN-PGT

MENSAGEM: Encaminhamos à todas as entidades participantes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradiação do Trabalho Infantil listagem de endereços das Coordenadorias da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Trabalho.

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

Solicitado por:	Autorizado por:
Mônica de Fátima dos Santos Gregório ASSESSORA	COORDENADOR(A)

Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "L" - 6º andar
CEP: 70070-000 - Brasília/DF
TEL: (061) 314-8569

USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PROCURADORES REGIONAIS DO TRABALHO

PRT	Procurador-Chefe	Coordenador-CODIN
1ª REGIÃO/RJ	Regina Fátima Bello Butrus	Heleny Pereira de A. Schittine
2ª REGIÃO/SP	Marisa Marcondes Monteiro	Aurea Satica Kariya
3ª REGIÃO/MG	Eduardo Maia Botelho	Mª de Loudes Queiroz
4ª REGIÃO/RS	Vera Regina Della Pozza Reis	Elizabeth Leite Vaccaro
5ª REGIÃO/BA	Virgínia Maria Veiga de Sena	Carlos Alfredo Cruz Guimarães
6ª REGIÃO/PE	Manoel Goulard, substituto	Francisco Gerson Marques de Lima
7ª REGIÃO/CE	Francisco Adelmir Pereira	O Mesmo
* 8ª REGIÃO/PA	Célia Rosário Lage M. Cavalcante	José Cláudio M. de Brito Filho
9ª REGIÃO/PR	André Lacerda	Itacir Luchtemberg
10ª REGIÃO/DF	Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas	Eliane Araque dos Santos
**11ª REGIÃO/AM	Antônio Maurino Ramos	
12ª REGIÃO/SC	Paulo Roberto Pereira	Darlene Dorneles de Ávila
13ª REGIÃO/PB	Antônio Xavier da Costa	José Antônio Parente da Silva
*** 14ª REGIÃO/RO	Ricardo Wagner Garcia	Orlando de Mello
15ª REGIÃO/Campinas	Raimundo Simão de Melo	Adriana Bizarro
16ª REGIÃO/MA	Roberto Magno Peixoto Moreira	O Mesmo
17ª REGIÃO/ES	Levi Scatolin	Carlos Henrique Bezerra Leite
18ª REGIÃO/GO	Edson Braz da Silva	Edson Braz da Silva
19ª REGIÃO/AL	Rafael Gazaneeo Júnior	
20ª REGIÃO/SE	Jeferson Alves Silva Muricy	Maria Lúcia Sá Vieira
21ª REGIÃO/RN	Xisto Tiago de Medeiros Neto	José de Lima Ramos Pereira
22ª REGIÃO/PI	Evanna Soares	João Batista Luzardo Soares Filho
23ª REGIÃO/MT	Inês Oliveira de Souza	A MESMA
24ª REGIÃO/MS	Mª Stela G. De Martin	Luercy lino Lopes

* A 8ª Região responde pelo estado do AP.
** A 11ª Região responde pelo estado de RR.
*** A 14ª Região responde pelo estado do AC.

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

PROCURADOR (A) E SECRETÁRIO (A) REGIONAL	REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONE/PRT	FAX	TELEX
LEVI SCATOLIN Deise Scoralick Sirimarco	17a/ES	RUA AMÉLIA CUNHA ORNELAS, 440 - BAIRRO BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP.: 29050-620	(027) 325-8338 325-8337	(027) 325-8334	274272
EDSON Braz da Silva Emerson Dias da Silva	18a/GO	Av. D nº 354, Quadra E 10 Lote 49, Edifício Colméia São Jorge - Setor Oeste GOIÂNIA/GO CEP.: 74150-040	242-6111-GAB (062) 242-0040 (062) 242-0309 242-0277 242-0836	(062) 242-0836	621317
RAFAEL Gazzaneo Júnior RUTH Maria da Silva Moura	19a/AL	RUA PAULINA MARIA DE MENDONÇA, 158 - JATIÚCA MACEIÓ - AL - CEP.: 57037-110	(082) 235-3213 235-3102 235-3045 235-1464	(082) 235-3045	823255
JEFERSON Alves Silva Muricy CLOVES Pereira dos Santos	20a/SE	TRAVESSA BALTAZAR GOES nº 86 EDIFÍCIO ESTADO DE SERGIPE - 14. ANDAR ARACAJÚ - SE - CEP.: ~~49010-600~~ 49009-300	211-1262 PRG 211-2905 (079) 211-1408	PR/SE (079) 211-4113	791033
XISTO Tiago de Medeiros Neto Manoel ERNANE da Cunha	21a/RN	RUA AÇÚ NR. 404 - BAIRRO TIROL NATAL/RN CEP.: 59020-110	(084) 211-4006 211-3584	(084) 0211.5748	842146
EVANNA Soares Maria da Conceição Barreira e Lira	22a/PI	RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 2315, BLOCO II 2. ANDAR - CENTRO TERESINA - PI - CEP.: 64.001-340 221-2133	(086) 223-9936 222-6063 222-8872	(086) 223-9936	863180
INÊS Oliveira de Souza Edmar Natalino Vieira	23a/MT	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO NR. 1268 - 3. ANDAR - BAIRRO GOIABEIRAS CUIABA - MT - CEP.: 78045-610	PR 065-322-7990 SG 322-9634 322-9163	(065) 623 9345	652373
MARIA STELA Guimarães de Martin Sérgio Ferreira da Rosa	24a/MS	RUA MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON, 1895 - CENTRO CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79002-205	(067) 721-3045 721-3052 383-4655	(067) 721-3950	671520

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

PROCURADOR (A) E SECRETÁRIO (A) REGIONAL	REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONE/PRT	FAX	TELEX
CÉLIA Rosario Lage M. Cavalcante SALAMIR Tercio Nogueira de Brito	8a/PA	AVENIDA NAZARÉ, 631 - BAIRRO NAZARÉ BELÉM - PA CEP.: 66035-170	(091) 222-7530(PABX) (SEC) 222-7330 (PRG) 224-5515 GAB-222-4296	(091) 222-7330	912987
ANDRÉ LACERDA Solange Guimarães Tramunt Pont	9a/PR	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 589/603 1º ANDAR - CURITIBA/PR CEP.: 80.430-180	(041) 322-6313 (PRG)223-9618 232-8497	(041) 222-8408 (GAB) 2254449	412105
EVANY DE OLIVEIRA SELVA ANA Lúcia Ferreira Mendes	10a/DF	AV. W/3 NORTE - Q. 513, ED. TRT, 2. ANDAR BRASÍLIA - DF - CEP: 70760-900	(061) 273-5508 272-0131 272-0120 346-1241	(061) 273-5971	611952
ANTONIO MAURINO Ramos Luiz Fernando Simões de Araujo	11a/AM	RUA DR. MACHADO, 930 ED. TRT, 3. ANDAR MANAUS - AM - CEP.: 69020-090	(092) 622-2080 (092) 622-2986	(092) 622-1983	922176
PAULO ROBERTO Pereira Jorge Luiz Avila R. Oliveira	12a/SC	RUA DEODORO NR. 265, 2. ANDAR CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC CEP.: 88010-020	(0482) 23-5609 22-6844 22-6209 22-6948	(0482) 22-6929	481192
ANTONIO XAVIER da Costa Solaniza Oliveira dos Santos	13a/PB	AV. GENERAL OZÓRIO, NR. 415 - EDIFÍCIO BANCO REAL 4º ANDAR JOÃO PESSOA/PB - CEP.: 58010-780	(083) 221-7755 (PRG) 222-2488	(083) 221-4193	832136
RICARDO Wagner Garcia Tânia Cristina de Deus	14a/RO	AV. GUANABARA, 3480, CONJ. SANTO ANTONIO PORTO VELHO - RO - CEP.: 78904-130	(069) 221-2902 (PRG) 223-1666	(069) 224-3898	691991
RAIMUNDO Simão de Melo Ronaldo Gorri Velloso La Corte	15a/CA	AVENIDA MARECHAL CARMONA, 686 VILA JOÃO JORGE CAMPINAS - SP CEP.: 13035-510	(0192) 36-5655 36-5488 (0192) 31-5871	(0192) 36-0470	193077
ROBERTO MAGNO P. MOREIRA Aroldo Felicio Machado Bueno	16a/MA	RUA DO ALECRIM, NR. 514, CENTRO SÃO LUIZ - MA - CEP.: 65010-040	(098) 221-1501 232-0238 232-0238	(098) 221-1022	981097

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL

POSIÇÃO EM: 03.10.95

PROCURADOR (A) E SECRETÁRIO (A) REGIONAL	REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONE/PRT	FAX	TELEX
REGINA FÁTIMA Bello Butrus Seril Vieira Julião de Souza	1a/RJ	AV. CHURCHILL, NR. 94, CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.:20020-050 / 533-1063 (021)533-1033 /533-1125 /533-1162 / 533-1421	(021) 533-6800 533-1315 533-1229	(021) 220-4809	2131728
MARISA Marcondes Monteiro Antonio Adrônico da Silva	2a/SP	BAIRRO SANTA CECÍLIA, RUA JAGUARIBE Nº 194 SÃO PAULO - SP - CEP.: 01224-000	(011) 221-4977 (PRG) 223-1288 SEDE - 222-0274	(011) 220-7898	1125703
EDUARDO MAIA BOTELHO Maria Lucia Furtado Vieira Rocha	3a/MG	RUA DIAS ADORNO, 367, EDIFICIO LUCAS LOPES BAIRRO SANTO AGOSTINHO BELO HORIZONTE - MG - CEP.: 30190-100	(031) 292-3600 SR 292-2082 (PRG) 292-4405	(031) 292-3528	311657
VERA REGINA Della Pozza Reis Vera Lucia Meyer	4a/RS	RUA CALDAS JÚNIOR, 120 - 20. ANDAR EDIF. CONDOMINIO BANRISUL PORTO ALEGRE - CEP.: 90018.900	(051) 228-0399 GAB. 226-4636	(0512) 28-4636	520611
VIRGÍNIA MARIA Veiga de Sena Celso Barreto de Almeida Filho	5a/BA	AV. SETE DE SETEMBRO, NR. 308, BAIRRO VITÓRIA SALVADOR/BA - CEP.: 40060-001	(071) 336-7088 (PRG) 336-6826 336-6763	(071) 336-6716	760082
Clelia Galamba Fernandes	6a/PE	RUA QUARENTA E OITO, NR. 600 BAIRRO ESPINHEIRO RECIFE - PE - CEP.: 52050-380	(081) 427-4070 427-4050	(081) 427- 4089	614738
FRANCISCO ADELMIR Pereira Arleda Aguiar Bezerra	7a/CE	AV. SANTOS DUMONT, 3384, BAIRRO ALDEOTA ED. ANEXO DO TRT, 4. ANDAR, SALAS 402/412 - FORTALEZA - CE - CEP.: 60150-162	(085) 224-4871 (PRG) 224-1822 PABX 224-6371 224-3603	(085) 224-0598	654202

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 1994.

SOLICITÇAO DE APOIO AO INDIOS KRE-NAK- URGENTE

Remanescentes dos povos genericamente denominados "botocudos", o Povo Krenak resiste ainda hoje, após vários exílios e violências, em grupos dispersos, localizados no Vale do Rio Doce\MG, Posto Indígena Vanuíre\SP, Posto Indígena Guarani\MG e Ilha do Bananal\MT.

Há doze anos, apoiado pela FUNAI, CIMI, e outras entidades de defesa da causa indígena, luta judicialmente para retomar seu território original no Vale do Rio Doce\MG, constante de 4.000 ha., atualmente ocupados por 53 proprietários rurais, que receberam título de posse do governo do Estado de Minas Gerais.

Em 14\10\93, o Povo Krenak logrou alcançar seu objetivo, obtendo acórdão favorável do Supremo Tribunal Federal, restituindo-lhe a terra, acórdão este publicado no Diário Oficial da Justiça do dia 08\04\94. Assim, os Krenak aguardam, a execução da sentença, após esgotados todos os recursos legais por parte dos proprietários, para que possam ocupar definitivamente seu território, reorganizando-se como povo, tanto política como culturalmente, com melhores condições de sobrevivência, uma vez que a posse da terra é condição essencial para que tal aconteça, restabelecendo sua dignidade e a busca da auto-determinação.

Durante a última reunião do Conselho realizada em Brasília, foi aprovado o apoio do Movimento Nacional de Direitos Humanos à esta causa. Por isto, pedimos à todas as pessoas e entidades filiadas ao MNDH, que enviem telegramas ao Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional, ao atual Governador do Estado de Minas Gerais, ~~Hélio Garcia~~ Eduardo Azeredo; ao recém-eleito Governador do Estado de Minas Gerais, Eduardo Azeredo; à Prefeitura de Resplendor; à Câmara de Resplendor; à Assembléia Legislativa de Minas Gerais; à FUNAI; para que se cumpra, sem mais delongas, a sentença judicial que possibilitará a este povo ocupar a terra que é sua por direito, pondo fim a uma situação de flagrante injustiça e desrespeito aos direitos humanos.

- CAMARA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - RESPLENDOR\MG - CEP: 35.230.000

- FUNAI - RUA 07 DE SETEMBRO - 2.478 - GOVERNADOR VALADARES - CEP: 35.010.172

Sem mais para o momento,

SECRETARIA DO REGIONAL LESTE II\MG
MNDH

CEDIM

REDE DE PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO TRABALHO JUVENIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE ATIVIDADES DA REDE DE PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO TRABALHO JUVENIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I - APRESENTAÇÃO

Em junho de 1994 estimulados pelo Padre Renato Chiera da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, de Nova Iguaçú, diversas organizações de defesa e proteção à crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro decidiram construir uma rede de solidariedade à crianças e adolescentes trabalhadores no Estado.

De lá para cá diversas atividades foram desenvolvidas enfocando a auto-capacitação dos membros da rede. Foram realizados colóquios, debates regulares, etc., abordando a situação do trabalho infanto-juvenil no Estado.

Deste esforço conjunto tem participado organizações tais como: IBRADES, CEBES-RIO, NEPI/UFRJ, ABRAPIA, CEAP, 2ª Vara da Infância e Juventude, Pastoral do Menor, Bento Rubião, IBISS , CIVITAS, CERIS e CHILDHOPE BRASIL, além de outras.

Além das organizações que compõem a Rede para efetivação das atividades aqui apresentadas estamos desenvolvendo vários contatos com diversas organizações. Foram realizados contatos com a Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ, com o Partido dos Trabalhadores (municipal), Fundação Bento Rubião, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Rio de Janeiro (FETAG/RJ), Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, Sindicato dos Telefonicos, Sindicato dos Bancários, Sindicato de Processamento de Dados, Comissão Pastoral da Terra (CPT/RJ) e Juventude Operária Católica (JOC) todos eles favoráveis à idéia.

A cooperação entre estas organizações para prevenir o trabalho infantil e proteger o trabalhador juvenil está a exigir um conjunto de atividades integradas que exercite as metas da rede que são a de capacitação, informação e articulação política em solidariedade às crianças e adolescentes trabalhadores.

Este projeto propõe a implementação de três atividades regulares, a saber:

- *ação de sensibilização dos agentes sociais municipais;*
- *ação pela eliminação do trabalho infantil nas olarias de Campos/RJ;*
- *encontro de jovens trabalhadores.*

Estas atividades, dão corpo à Rede e integram as ações de defesa da criança e adolescentes trabalhadores no Rio de Janeiro de forma a alterar a passividade da sociedade brasileira diante desta exploração

II - JUSTIFICATIVA

Muito tem sido dito a respeito da realidade de crianças, que na luta pela sobrevivência, desde a mais tenra idade inserem-se em atividade laborativas, em condições sub-humanas, que certamente ceifam sua infância, comprometem o seu desenvolvimento bio-psico-social e o alcance de uma vida adulta, que deve ser construída a partir da educação e da experiência lúdica. Efetivamente, pouco tem sido feito para frear o ingresso - cada vez mais crescente - de crianças no mercado de trabalho.

A PNAD de 1990, revela que 32 milhões de pessoas viviam com renda mensal per capita de apenas ½ salário mínimo, o que significa uma situação de miserabilidade - traduzida pela dificuldade, ou total ausência de acesso aos direitos básicos -, cujos efeitos têm consequência direta na vida de crianças das classes menos favorecidas.

Os dados demonstram ainda, que 12% da PEA brasileira são constituídas por crianças e adolescentes, distribuídos nas mais diferentes ocupações e que no início da década de 90, 4 milhões de crianças em idade escolar estavam fora das salas de aula, ressaltando a relação entre a evasão escolar e o aumento da mão-de-obra infantil, principalmente no mercado informal.

Neste contexto, a realidade e os efeitos das atividades laborativas exercidas por este contingente, tornam-se invisíveis para a sociedade como um todo, posto que, o trabalho infantil é sempre apresentado com "valor de política pública", como prevenção à marginalidade e vital para a sobrevivência familiar. Aparece sempre como solução e não como um problema.

Contribuindo para a manuntenção e o agravamento desta situação, a legislação brasileira tem avançado muito pouco no sentido de minorá-la. Apesar de fazer significativas rupturas com o extinto Código de Menores, reconhecendo a criança e o adolescente como sujeito de direitos e seres em condição especial de desenvolvimento, o Estatuto da Criança e do Adolescente não aprofunda o tema do trabalho. No Título II , Capítulo V ("Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho", Artigos 60 à 69), o E.C.A. deixa em aberto, por exemplo, a definição de aprendiz, única condição em que é permitido o "trabalho" para menores de 14

anos, o que pode contribuir para a manutenção da exploração da mão-de-obra infantil. Vale lembrar, que a Convenção 138, que trata da idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho, ainda não foi ratificada pelo Brasil, que , no entanto, é um dos países membros do Comitê de direção do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC, desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em cooperação com governos de diversos países.

CEDIM

Segundo lideranças sindicais e comunitárias do Municipio de Campos no Estado do Rio de Janeiro cêrca de 100 indústrias cerâmicas da região exploram crianças entre 10 e 13 anos de idade em flagrante desrespeito ao Estatuto da Crianca e do Adolescente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), à Convenção Internacional dos Direitos da Criança e à Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

O trabalho, que pode se configurar como TRABALHO ESCRAVO é desenvolvido numa jornada de 80 horas semanais, incluindo sábados e domingos, sem carteira assinada e sem direitos trabalhistas. Além da ilegalidade e da clandestinidade estas crianças são expostas diariamente a temperaturas de 80°. centígrados.

Tal situação já foi denunciada à OIT, à Central Única dos Trabalhadores (CUT-RJ) e Delegacia Regional do Trabalho/RJ sem que tal situação tenha se alterado. Além disso, milhares de crianças e adolescentes são explorados diariamente na lavoura da cana na região.

Sem entendimento político desta situação, pelo baixo nível educacional e de informação, grande parte das famílias brasileiras e a maioria dos pobres vêem na utilização da força de trabalho de seus filhos a possibilidade concreta de obter aumento da renda familiar. Estudos recentes realizados no Brasil indicam que o trabalho de crianças e adolescentes não tem sido suficiente para alterar a situação de miséria destas famílias. No entanto, a compreensão geral da sociedade brasileira continua a valorizar iniciativas laborativas para crianças e adolescentes pobres, que, no futuro, constituirão novas famílias pobres, reproduzindo infinitamente a miséria.

Se por um lado temos a necessidade e a falta de informação das famílias estimulando o trabalho precoce, por outro lado temos um elevado número de empresários inescrupulosos que se aproveitam desta situação para explorar abusivamente estas crianças, maximizando sua lucratividade.

O Brasil é um país que embora esteja entre as 10 primeiras economias mundiais apresenta uma elevada taxa de participação de crianças e adolescentes em atividades laborativas. Dados do Ministério do Trabalho indicam que cêrca de 14% das crianças entre 10 e 13 anos de idade estavam no mercado de trabalho em 1990. Indicavam ainda que na área rural esta taxa seria o dobro do setor urbano.

No Estado do Rio de Janeiro este contingente é de cêrca de 93 mil crianças e adolescentes, entre 10 e 13 anos de idade, sendo que uma parte significativa delas nas ruas. Países mais pobres que o Brasil têm uma taxa bem menor de crianças no mercado de trabalho: Chile (1%), Bolívia (5%), Perú (5%). A cultura escravocrata que subordina milhares de famílias respalda esta exploração dando-lhes ares de naturalidade. Para eliminar o trabalho infantil no Brasil é necessário

um trabalho de longo prazo que transforme esta cultura e isto exige muita ação e articulação.

Esses elementos, aliados à falta de interesse político na prevenção e erradicação do trabalho infantil e a precariedade do sistema público de ensino, parece reproduzir a exclusão social e econômica deste segmento. Assim, o crescimento alarmante do trabalho infantil, é resultante não só de questão estruturais, como os mecanismos injustos de concentração e distribuição de riquezas e elitização do acesso aos bens e serviços produzidos, mas também, e subjacente a isto, de quase quinhentos anos de práticas equivocadas nas relações do Estado e a sociedade brasileiros com a questão social e, a um conservadorismo discriminador, engendrado por essa relação e assimilado pela sociedade como um todo, que compartilha a idéia de que o trabalho precoce é a única alternativa de emancipação social, cultural e econômica para as crianças emprobrecidas.

Surge a necessidade de reverter este quadro, cuja responsabilidade é de toda a nação, como expressam o artigo 227 da Constituição de 1988 e os artigos 4 e 5 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para isso precisamos contar com os próprios adolescentes trabalhadores reivindicando e conquistando os seus direitos.

Na prática, essa responsabilidade social é encarada de forma bastante vaga, visto que, de fato ninguém se sente obrigado a efetivar tais dispositivos, seja por desconhecimento dos mesmos, seja por omissão ou por passividade na medida em que entendem ser responsabilidade do Estado, reproduzindo então a relação equivocada de que falamos anteriormente. Esta sociedade, ainda delega ao Estado a outorgação e ampliação de seus direitos, esquecendo-se de que também é seu dever garanti-los e promovê-los.

Sem a pretensão de querer substituir o papel do Estado, que deve gerir as questões mais gerais de uma nação, mas acreditando que a cidadania e a democracia se constroem com a participação crítica e consciente, justificamos a presente proposta, que visa a sensibilização e mobilização dos habitantes dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, onde encontram-se crianças em atividades laborativas em condições de risco, tendo como objetivo final o conhecimento desta realidade, contrária aos princípios Constituicionais e dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente e alternativas para a sua solução.

III - ATIVIDADE 1

SENSIBILIZAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS MUNICIPAIS

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- *Identificar a incidência de atividades de risco, que empregam crianças com menos de 14 anos de idade;*
- *Investigar as condições de trabalho oferecidas pela atividades identificadas;*
- *Articular os diversos atores envolvidos com a defesa e garantia dos direitos das crianças (Instituições, Conselhos de Direitos e Tutelares), e autoridades competentes no trato da questão do trabalho infantil (sindicatos, secretarias de ação social, delegacias do trabalho, etc);*
- *Divulgar através dos meios de comunicação a realidade da situação e as providências que têm sido tomadas para solucioná-las;*
- *Promover discussões sistemáticas com a comunidade, articuladamente com os Conselhos de Direitos e Tutelares ,Instituições de Atendimento e escolas;*
- *Envolver a comunidade e as famílias na busca de alternativas para erradicação do trabalho infantil no Município.*
- *Promover a denúncia sistemática desta situação junto às autoridades locais, estaduais, federais e internacionais.*

2 - METAS

- *Atuar em seis (6) Municípios do Estado do Rio de Janeiro, durante dois meses em cada, encerrando as atividades do Projeto em um (1) ano;*
- *Estabelecer parcerias com os Conselhos e entidades locais, visando o diálogo e a intervenção permanente na questão do trabalho infantil e na busca de alternativas para a sua prevenção e erradicação;*
- *Promover, junto com as parcerias estabelecidas, a organização da comunidade visando a participação crítica, consciente e ativa na defesa, garantia e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município, prioritariamente aquelas inseridas em atividades laborativas de risco;*
- *Publicar material referente à experiência desenvolvida pela presente atividade.*

3 - METODOLOGIA

- *Identificação dos Município para implementação do projeto, através do levantamento nas D.R.Ts, das escolas, Conselhos de Direitos e Tutelares, das atividades de risco, denúncias e locais de maior incidência;*
- *Contato com atores instituídos nos Municípios (autoridades competentes, Sindicatos, Partidos Políticos, Instituições de Atendimento, Conselhos de Direitos e Tutelares, etc), para conhecimento de sua atuação quanto ao trabalho infantil:*
- *Encontros com os agentes interessados (Entidades, Assoc. de Moradores, Patidos Políticos, etc) na questão, para propositura da ação e organização das atividades;*

4 - ATIVIDADES

4.1 - Apresentação em praça (telão) ou espaços públicos (auditórios, escolas, sindicatos, etc) de vídeos que tratam da situação geral de crianças trabalhadoras no Brasil e no Mundo e ainda distribuição de folhetos e mostra de reportagens e fotografias sobre o tema;

4.2 - Breve debate após o vídeo, visando avaliar o impacto causado pelo material audiovisual nos expectadores e o levantamento das representações da comunidade sobre o tema, elaborando perguntas que servirão para enquetes utilizando-se câmera de vídeo;

4.3 - Enquetes - com a utilização de câmera de vídeo - com sindicatos, partidos políticos e autoridades, instituições de atendimento , Conselheiros Municipais e Tutelares e empregadores de crianças e adolescentes, nos locais de trabalho e suas famílias sobre a situação das crianças trabalhadoras do Município, enfatizando a realidade das crianças inseridas em atividades laborativas de risco, visando conhecer a opinião dos mesmos sobre os determinantes da situação e as soluções implementadas;

4.4 - Apresentação em praça (telão) ou espaços públicos, das entrevistas realizadas com os atores acima e, contraponto, com opiniões da população. Distribuição de folhetos e mostra de reportagens de jornais;

4.5 - Filmagens de crianças trabalhando, com o devido contato anterior e articulação com os agentes interventores e os atores desta realidade;

4.6 - Reuniões paralelas e permanentes com os atores constituídos na defesa e garantia dos direitos da Criança e do adolescente e demais interessados, para planejamento das atividades.

5 - ORÇAMENTO

a) Coordenação..... US$ 6,500

b) Deslocamentos e alimentação de membros da Rede para os seis municípios escolhidos.....US$ 2,000

c) Impressão de cartazes e panfletos. (previsão de 500 cartazes, e 2500 panfletos e/ou folhetos).....US$ 2,000

d) Serviços técnicos de vídeo .....US$10,000

e) Administração (gastos com telefone, fax e uso de equipamentos).... US$ 1,000

TOTAL.....US$21,500

Contrapartida das entidades da Rede.....US$ 7,500

Contrapartida de Broederlijk.Delen.....US$ 14,000

CEDIM

ATIVIDADE 2

AÇÃO PELA ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO TRABALHO JUVENIL NAS OLARIAS (FÁBRICAS DE TELHAS E TIJOLOS) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS - RJ

1 - OBJETIVOS

- *inibir a prática da exploração da mão de obra infantil neste setor na região;*

- *estabelecer um modelo de ação articulada para a eliminação do trabalho infantil na região envolvendo os agentes sociais locais tais como: sindicatos, prefeitura, universidade, empresários, delegacia regional do trabalho, dentre outros de forma a testar e multiplicar este modelo em situações de elevado risco pessoal para crianças e adolescentes.*

2 - ATIVIDADES

1) proceder o levantamento de dados detalhados sobre a quantidade e as condições de trabalho de crianças e adolescentes nas olarias no município de Campos no Estado do Rio de Janeiro;

2) divulgar o resultado desta informação junto aos agentes sociais da região;

3) identificar grupos sociais para articulação;

4) promover reuniões na região visando estabelecer estratégias comuns de ação;

5) visitar as olarias para dialogar com os empresários pelo fim da exploração do trabalho;

6) promover manifestações (atos, seminários, caminhadas) para informar à opinião pública sôbre a situação das crianças trabalhadoras;

7) promover a denúncia sistemática desta situação junto às autoridades locais, estaduais federais e internacionais

8) elaborar relatório dos resultados da ação para futura publicação.

5 - ORÇAMENTO *US$*

a) Levantamento de Dados na região	*6,000*
b) Viagens e estadia para 3 pessoas duas vezes por mes para a região	*14,242*
c) Material de divulgação (panfletos, cartazes e faixas)	*3,200*
d) Material de consumo (papel, disketes, fitas para impressão, canetas, etc.)	*750*
e) Coordenação	*6,500*
Total	***30,692***
Contrapartida das entidades da Rede.....	*6,500*
Contrapartida de Broederlijk Delen	*24,192*

CEDIM

ATIVIDADE 3

ENCONTRO DE JOVENS TRABALHADORES

1 - OBJETIVOS

GERAL:

Propiciar a organização de jovens trabalhadores, para que possam ser interlocutores de seus direitos, enquanto jovens.

ESPECÍFICOS:

- *Sensibilizar os jovens contatados, para que tirem uma pauta de lutas em relação ao trabalho infanto-juvenil*
- *.Sensibilizar os jovens contatados para a proposta da Rede de Prevenção do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Juvenil.*
- *.Sensibilizar os jovens contatados com o Programa de Trabalho da Rede de Prevenção do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Juvenil..*
- *.Envolver Sindicatos e Entidades de Jovens, com a questão da Exploração do Trabalho Infantil.*

2 - METAS

- *Estabelecer contatos com Sindicatos, Partidos Políticos, Entidades de Jovens e Entidades que lidam com a Infância e Juventude, para detectar o interesse na organização de jovens e identificação de lideranças jovens, que possam abraçar a questão do trabalho infanto-juvenil.*
- *Organizar reuniões com as entidades contatadas, visando sensibilizá-los para a proposta de um Encontro de Jovens Trabalhadores.*
- *Organizar reuniões por setores de trabalho (estagiários, filhos de pequenos proprietários, trabalho informal, etc), para que possam operacionalizar a preparação do Encontro, em suas áreas de atuação. Entendemos que cada setor tem uma problemática específica que precisa ser trabalhada. Para tal, pensamos em estabelecer parcerias com as entidades, para que estas nos ajudassem a mobilizar os jovens para as reuniões, através de cartazes, convocatórias, etc*
- *Realização de um Encontro de Jovens Trabalhadores, tendo como objetivo a organização dos jovens para lutarem pelos seus direitos de trabalhador juvenil.*

3 - OPERACIONALIZAÇÃO/CRONOGRAMA:

Mes 1 e 2 - estabelecimento de contatos com entidades, sindicatos e partidos visando sensibilizá-los para a proposta.

Mes 3 a 11 - reuniões preparatórias dos setores onde se encontra mão de obra juvenil, para discutirmos o significado do trabalho juvenil e os direitos trabalhistas desta parcela da população trabalhadora.

Mes 12 - Encontro de Jovens Trabalhadores do Rio de Janeiro.

4 - ORÇAMENTO *US$*

a) Deslocamento de membros da Rede para as reuniões preparatórias para o Encontro..... 1000
b) Impressão de cartazes e panfletos.....2,000
c) Encontro de Jovens Trabalhadores 4.000
d) Administração (gastos com telefone, fax e usos de equipamentos)..... 1,000
e) Coordenação.....6 ,500

TOTAL 14,500

Contrapartida das entidades que compõem a Rede	*8,500*
Contrapartida dos Sindicatos	*2,000*
Contrapartida do Ceris, através de seu Programa de Capacitação	*4,000*

IV - OPERACIONALIDADE

Estas atividades serão desenvolvidas articuladas entre si desenvolvendo as etapas de cada uma delas para alcançar os objetivos propostos.

Na atividade de sensibilização estaremos proporcionando a identificação dos agentes sociais para o trabalho no Município de Campos, assim como para a realização do Encontro de Jovens Trabalhadores, posto que no trabalho de sensibilização identifica-se parcerias e alianças.

Ao final de 12 meses de atividade espera-se ter definido uma pauta de reivindicações dos jovens trabalhadores expressas por eles mesmos e identificada nos pré-encontros dos núcleos de trabalho juvenil por áreas geográficas, por setor de ati-

vidade economica, por gênero, em fim, considerando a diversidade dos trabalhadores juvenis.

É a interseção destas atividades que podem vir a fortalecer e ampliar o trabalho da Rede, criando uma solidariedade visível com os adolescentes trabalhadores e uma força concreta contra a exploração do trabalho infantil no Brasil.

V - CRONOGRAMA

ATIVIDADES / MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1 - 4.1	###		###		###		###		###		###	
1 - 4.2	###		###		###		###		###		###	
1 - 4.3		###		###		###		###		###		###
1 - 4.4			###		###		###		###		###	
1 - 4.5	###											
Atividade 2 - 1	###	###	###									
2 - 2 e 3				###								
2 - 4					###							
2 - 5, 6 e 7						###	###	###	###	###	###	###
2 - 8												###
Atividade 3 - 1	###	###										
3 - 2			###	###								
3 - 3					###	###	###	###	###	###	###	###
3 - 4												###

VI - ORÇAMENTO GERAL

US$

ATIVIDADES	FONTES LOCAIS	BROEDERLIJK DELEN
ATIVIDADE 1	7,500	14,000
ATIVIDADE 2	6,500	24,192
ATIVIDADE 3	14,500	-
TOTAL GERAL	**28,500**	**38,192**

Dezembro 95

SEMINÁRIO INTERNACIONAL
SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
- Rio de Janeiro -

O Ministério da Justiça, o Movimento Viva Rio e a Police Foundation estarão realizando, de 07 a 11 de Dezembro próximo, no Rio de Janeiro, o **Seminário Internacional Sobre Policiamento Comunitário,** e têm o prazer de convidá-lo/la a ser um de seus participantes.

OBJETIVOS

Apoiado pelo **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e pelo **Conselho das Ações Federais no Rio de Janeiro**, e patrocinado pelo **Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD)** e pela **Rede Norte-Sul Culturas e Desenvolvimento**, o seminário irá reunir, para troca de experiências e atualização, representantes das Secretarias de Segurança dos Estados com especialistas dos Estados Unidos, Japão, Canadá e Inglaterra. Estes países desenvolveram com grande sucesso o inovador conceito de policiamento com participação da comunidade, ainda incipiente no Brasil, aumentando a eficiência de suas forças de segurança pública, agindo preventivamente, ganhando o apoio da população e baixando significativamente os índices de criminalidade.

PROGRAMA

Dia 07 - 15 às 18 hs - ABERTURA

. Dr. Nelson Jobim
Excelentíssimo Ministro da Justiça
. Dr. Marcello Alencar
Excelentíssimo Governador do Rio de Janeiro
. Representante do Comando da PMERJ
. José Eguren
Programa de Desenvolvimento da ONU
. Hubert Williams
Presidente da Police Foundation, Washington D.C.
. Rubem César Fernandes
Coordenador do Movimento Viva Rio

Dia 08 - 10 ás 13 hs - EXPOSIÇÕES

. Dennis O'Connor
Chefe de Polícia de Kent, Inglaterra
. Kazunari Watanabe
Vice-Diretor de Policiamento Comunitário,
Agência Nacional de Polícia, Japão
. Ron Dicks
Inspetor da Real Polícia Montada, Canadá

- 15 às 18 hs - EXPOSIÇÕES

. Alfred Slocum
Police Foundation, Washington, D.C.
→ Siddhartha (indiano - interessante)
Rede Norte-Sul e Pipal Tree, India
. Major Ubiratan
Gabinete Militar do Governo do RJ

Dia 09 - 10 ás 13 hs - EXPOSIÇÕES E DEBATES

- 15 às 18 hs - EXPOSIÇÕES E DEBATES

Dia 10 - 10 ás 13 hs - CONCLUSÕES

- Tarde - Livre

Dia 11 - - VISITAS

TEMAS

- POLICIAMENTO EM ÁREAS DE ALTO RISCO
- RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO
- PARCERIA POLÍCIA-COMUNIDADE: APOIO E CONTROLE
- POLÍCIA COMO FORÇA E COMO SERVIÇO PÚBLICOS
- O QUE DEVE SER O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

(Continua)

CeDIM

OBSERVAÇÕES

- A duração de cada exposição não deverá ultrapassar 1\2 hora, seguida de 1\2 hora de debate.
- Estarão disponíveis sistemas de tradução simultânea e de audiovisual.
- O transporte para o Rio será de responsabilidade de cada Estado convidado.
- Traje : esporte ou uniforme correspondente.

LOCAL E HOSPEDAGEM

- **O seminário se realizará** no salão de conferências do LUXOR HOTEL REGENTE, Avenida Atlântica, n. 3716, Copacabana (altura do Posto 6), tel: 287-4212, fax: 205-8035. Neste mesmo hotel serão servidos almoço e jantar, entre os dias 07 e 11, para os participantes convidados, por conta dos organizadores.

- A **hospedagem** (com café da manhã incluído) para os participantes convidados dos Estados será no ATLANTIS COPACABANA HOTEL, Rua Bulhões de Carvalho, 61, tel: 521- 1142, fax: 287-8896 (entre Ipanema e Copacabana, distante 10 minutos a pé do Luxor Hotel Regente). Reservas estão feitas do dia 07 ao 11, por conta dos organizadores.

COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Movimento VIVA RIO** : Elizabeth Sussekind, Antônio Rangel Bandeira, Lili Verztman e Pedro Strozemberg, Ladeira da Glória, 98, Glória, CEP 2221-120, RJ, Tels: (021) 265-5576, 265-5923 r. 23 e 24, Fax: 267-7693

- **Ministério da Justiça**: Coronel Anysio Negrão, SEPLANSEG Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, Térreo, Brasília 70064-900 Tels: (061) 226-6540 e 322-8714, Fax: 226-6345

Rio de Janeiro, Dezembro de 1995

04/12/95

CEDIM

novembro 95

Atos do E>

SEGURANÇA PÚBLICA – CRIADO O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO SUDESTE

RESOLUÇÃO
INTERGOVERNAMENTAL Nº 1

O Ministro de Estado da Justiça e os Governadores dos Estados que integram a Região Sudeste, reunidos, nesta data, na cidade do Rio de Janeiro, considerando que as questões relativas à Segurança Pública estão extrapolando os limites territoriais das unidades federadas e que a eficácia de medidas que garantam a segurança pública depende de ações integradas, resolvem:

I – Criar o Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste, integrado por representante do Ministério da Justiça e dos Governos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

II – Compete ao conselho promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, bem como realizar o planejamento integrado e a coordenação de ações de segurança pública de interesse comum.

III – O conselho criará uma Secretaria Executiva para acompanhar as ações decididas por aquele. As despesas decorrentes das atividades da Secretaria Executiva serão compartilhadas pelo Ministério da Justiça e pelos estados-membros do conselho.

IV – O conselho, sempre que julgar necessário, poderá criar comissÕes para tratar de assuntos específicos.

V – As decisões do conselho serão tomadas por votação unânime dos estados interessados, correspondendo a cada representação um voto.

VI – Os governadores, por ato próprio, designarão e nomearão até três representantes, preferentemente Secretários de Estado, e o Ministro da Justiça, dois representantes.

VII – As reuniões do conselho serão presididas por um representante do estado onde ela se realize e sua periodicidade e convocação serão disciplinadas no regimento interno.

VIII – O conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será submetido ao Ministro de Estado da Justiça e aos governadores.

Palácio da Guanabara, 27 de novembro de 1995. (NELSON A. JOBIM – Ministro de Estado da Justiça, VITOR BUAIZ – Governador do Espírito Santo, EDUARDO AZEVEDO – Governador de Minas Gerais, MÁRIO COVAS – Governador de São Paulo e MARCELO ALENCAR – Governador do Rio de Janeiro)

INSS: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

O Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social expediu a Resolução nº 320, publ. em 29-11-95, que tem o seguinte teor:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.129, de 20 de novembro de 1995, resolve:

Atos do E

SEGURANÇA PÚBLICA – CRIADO O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO SUDESTE

RESOLUÇÃO
INTERGOVERNAMENTAL Nº 1

O Ministro de Estado da Justiça e os Governadores dos Estados que integram a Região Sudeste, reunidos, nesta data, na cidade do Rio de Janeiro, considerando que as questões relativas à Segurança Pública estão extrapolando os limites territoriais das unidades federadas e que a eficácia de medidas que garantam a segurança pública depende de ações integradas, resolvem:

I – Criar o Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste, integrado por representante do Ministério da Justiça e dos Governos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

II – Compete ao conselho promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, bem como realizar o planejamento integrado e a coordenação de ações de segurança pública de interesse comum.

III – O conselho criará uma Secretaria Executiva para acompanhar as ações decididas por aquele. As despesas decorrentes das atividades da Secretaria Executiva serão compartilhadas pelo Ministério da Justiça e pelos estados-membros do conselho.

IV – O conselho, sempre que julgar necessário, poderá criar comissÕes para tratar de assuntos específicos.

V – As decisões do conselho serão tomadas por votação unânime dos estados interessados, correspondendo a cada representação um voto.

VI – Os governadores, por ato próprio, designarão e nomearão até três representantes, preferentemente Secretários de Estado, e o Ministro da Justiça, dois representantes.

VII – As reuniões do conselho serão presididas por um representante do estado onde ela se realize e sua periodicidade e convocação serão disciplinadas no regimento interno.

VIII – O conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será submetido ao Ministro de Estado da Justiça e aos governadores.

Palácio da Guanabara, 27 de novembro de 1995. (NELSON A. JOBIM – Ministro de Estado da Justiça, VITOR BUAIZ – Governador do Espírito Santo, EDUARDO AZEVEDO – Governador de Minas Gerais, MÁRIO COVAS – Governador de São Paulo e MARCELO ALENCAR – Governador do Rio de Janeiro)

INSS: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

O Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social expediu a Resolução nº 320, publ. em 29-11-95, que tem o seguinte teor:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.129, de 20 de novembro de 1995, resolve:

Atos do E>

SEGURANÇA PÚBLICA – CRIADO O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO SUDESTE

RESOLUÇÃO
INTERGOVERNAMENTAL Nº 1

O Ministro de Estado da Justiça e os Governadores dos Estados que integram a Região Sudeste, reunidos, nesta data, na cidade do Rio de Janeiro, considerando que as questões relativas à Segurança Pública estão extrapolando os limites territoriais das unidades federadas e que a eficácia de medidas que garantam a segurança pública depende de ações integradas, resolvem:

I – Criar o Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste, integrado por representante do Ministério da Justiça e dos Governos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

II – Compete ao conselho promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, bem como realizar o planejamento integrado e a coordenação de ações de segurança pública de interesse comum.

III – O conselho criará uma Secretaria Executiva para acompanhar as ações decididas por aquele. As despesas decorrentes das atividades da Secretaria Executiva serão compartilhadas pelo Ministério da Justiça e pelos estados-membros do conselho.

IV – O conselho, sempre que julgar necessário, poderá criar comissÕes para tratar de assuntos específicos.

V – As decisões do conselho serão tomadas por votação unânime dos estados interessados, correspondendo a cada representação um voto.

VI – Os governadores, por ato próprio, designarão e nomearão até três representantes, preferentemente Secretários de Estado, e o Ministro da Justiça, dois representantes.

VII – As reuniões do conselho serão presididas por um representante do estado onde ela se realize e sua periodicidade e convocação serão disciplinadas no regimento interno.

VIII – O conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será submetido ao Ministro de Estado da Justiça e aos governadores.

Palácio da Guanabara, 27 de novembro de 1995. (NELSON A. JOBIM – Ministro de Estado da Justiça, VITOR BUAIZ – Governador do Espírito Santo, EDUARDO AZEVEDO – Governador de Minas Gerais, MÁRIO COVAS – Governador de São Paulo e MARCELO ALENCAR – Governador do Rio de Janeiro)

INSS: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

O Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social expediu a Resolução nº 320, publ. em 29-11-95, que tem o seguinte teor:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.129, de 20 de novembro de 1995, resolve:

Atos do E

SEGURANÇA PÚBLICA – CRIADO O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO SUDESTE

RESOLUÇÃO
INTERGOVERNAMENTAL Nº 1

O Ministro de Estado da Justiça e os Governadores dos Estados que integram a Região Sudeste, reunidos, nesta data, na cidade do Rio de Janeiro, considerando que as questões relativas à Segurança Pública estão extrapolando os limites territoriais das unidades federadas e que a eficácia de medidas que garantam a segurança pública depende de ações integradas, resolvem:

I – Criar o Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste, integrado por representante do Ministério da Justiça e dos Governos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

II – Compete ao conselho promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, bem como realizar o planejamento integrado e a coordenação de ações de segurança pública de interesse comum.

III – O conselho criará uma Secretaria Executiva para acompanhar as ações decididas por aquele. As despesas decorrentes das atividades da Secretaria Executiva serão compartilhadas pelo Ministério da Justiça e pelos estados-membros do conselho.

IV – O conselho, sempre que julgar necessário, poderá criar comissÕes para tratar de assuntos específicos.

V – As decisões do conselho serão tomadas por votação unânime dos estados interessados, correspondendo a cada representação um voto.

VI – Os governadores, por ato próprio, designarão e nomearão até três representantes, preferentemente Secretários de Estado, e o Ministro da Justiça, dois representantes.

VII – As reuniões do conselho serão presididas por um representante do estado onde ela se realize e sua periodicidade e convocação serão disciplinadas no regimento interno.

VIII – O conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será submetido ao Ministro de Estado da Justiça e aos governadores.

Palácio da Guanabara, 27 de novembro de 1995. (NELSON A. JOBIM – Ministro de Estado da Justiça, VITOR BUAIZ – Governador do Espírito Santo, EDUARDO AZEVEDO – Governador de Minas Gerais, MÁRIO COVAS – Governador de São Paulo e MARCELO ALENCAR – Governador do Rio de Janeiro)

INSS: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

O Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social expediu a Resolução nº 320, publ. em 29-11-95, que tem o seguinte teor:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.129, de 20 de novembro de 1995, resolve:

Reforma agrária se faz invadindo terras

Edélcio Vigna de Oliveira
Assessoria das Questões Agrária e Agrícola

A violência no campo brasileiro é resultado de uma política aplicada desde 1945 que produziu o hiato campo-cidade. Esse padrão observado em todos os Estados em desenvolvimento, revelou uma fonte de instabilidade política no campo. Samuel Huntington, da Universidade Harvard, em seu livro "A Ordem Política nas Sociedades em Mudan- publicado em 1975 escreveu sobre o problema.

Inicialmente, o campo dominava a cidade. Nessa sociedade, o campo predominava e ambos (rural e urbano) eram estáveis. Com o desenvolvimento da cidade, a elite urbana ficou mais forte do que a elite rural. Criou-se um embate entre duas políticas. A sociedade ainda era rural, mas sua política tornou-se urbana. A elite rural, aos poucos, desloca seu interesse para a cidade, mas não esvazia o poder do campo que é marcado pela produção e pelos votos de cabresto. No Brasil situamos esse época na década de 20.

Para os países que se modernizavam o choque das duas forças ("levante camponês") era muito mais importante do que para os países dernizados. Esses países já estavam equilibrados enquanto àqueles buscavamm o equilíbrio para saltar para a modernidade. A busca da estabilidade nos países em desenvolvimento foi facilitada porque que a população rural era mobilizada para dentro do sistema político, ao invés de se mobilizarem contra o sistema.

Segundo Huntington, o "Levante Camponês" ocorre de quatro formas: 1°) numa sociedade colonial, sob o patrocínio dos intelectuais nacionalistas (Índia e Tunísia); 2°) num sistema partidário onde um setor da elite urbana se alia aos eleitores rurais e vencem os latifundiários nas urnas (Turquia, Ceilão, Birmânia, Senegal e Sudão); 3°) um levante militar (Coréia do Sul e Egito); 4°) sob direção de um grupo de intelectuais urbanos com apoio popular (Cuba). Todas essas formas supõe a mobilização dos camponeses para o combate político. No "caso nacionalista" o alvo é o poder imperial; no "caso partidário": o alvo é o partido governante; no "caso militar"; o alvo é a oligarquia dominante; no "caso revolucionário": o alvo é o sistema político existente.

A reforma agrária pode ser viabilizada por duas condições: 1ª) concentração do poder num novo grupo de elite; 2ª) mobilização dos camponeses organizados na execução da reforma. Na Bolívia, por exemplo, os camponeses ocuparam as terras e se organizam. A nova elite governante aprovou uma lei confirmando os direitos dos camponeses.

A reforma agrária, é por natureza, confiscatória. Ela requer a tomada da propriedade de um grupo para entregá-la a outro. Essa característica é que a torna a mais importante das reformas para um governo moderno. Somente na Venezuela e no Irã não houve confisco, a indenização foi paga pelo petróleo.

A elite latifundiária pode ser deslocada de várias maneiras: 1°) pela revolução, onde os camponeses eliminam a elite latifundiária; 2°) pela ocupação militar, onde a ação estrangeira introduz novos atores e subordina os latifundiários por meio do domínio colonial, mas não os deslocam completamente. Exemplos dessa ação pelo exército dos EUA tivemos nas Filipinas (1930); no Japão (1945), onde os proprietários foram indenizados com os valores vigentes em 1938 (virtual confisco); na Coréia do Sul (1945) as terras dos japoneses foram distribuidas e o governo, em seguida, eliminou a classe latifundiária coreana elevando o grau de igualdade econômica no campo. Em Formosa a ocupação chinesa auxiliada pelos americanos promoveu a reforma agrária.

A reforma agrária pode, também, ser promovida por: 1°) líderes tradicionais (Irã pelo monarca Alexandre II, em 1961/62); 2°) por líderes militares (Iraque, Paquistão e Egito, onde, em 1952, os felás invadiram as terras e o novo regime aprovou uma lei agrária; 3°) governos democraticamente eleitos (Índia, Filipinas, Venezuela, Chile e Peru).

A reforma agrária congressual é uma longa tarefa e, muitas vezes, impossível. Nos países em desenvolvimento, os legislativos são mais conservadores do que os executivos, pois são dominados pelos latifundiários. No Paquistão, a reforma agrária ficou dez anos em discussão e só foi realizada quando o general Ayub Khan invocou-a como missão. No Irã, o parlamento foi suspenso para ser possível decretar a reforma agrária. No Egito e no Paquistão, a legislação ficou paralisada até que Nasser assumiu o poder. Na Siria (1950), a discussão ficou paralisada. Na Coréia (1940), retardaram a proposta dos EUA de reforma agrária até ser aprovada pelo novo presidente coreano. Na Índia (Século XIX), o Partido do Congresso tinha um compromisso histórico de eliminar os "zamindars" (criados pelos ingleses). Nas Filipinas (1963), foi necessário a intervenção do Presidente Macapagal. No Brasil (1960), o Congresso recusou a proposta de João Goulart. O Peru (1960) negou-se a aprovar a lei. Na Venezuela (1960) foi preciso uma comissão extra-parlamentar para redigir o texto da lei.

No Brasil onde não há partidos fortes para fazer a reforma agrária, é necessário que haja um racha nas classes dominantes e o apoio dos industriais, do comércio e dos proprietários de terras progressistas. Esse padrão ocorreu nas Filipinas (1963), Colômbia (1961) e Peru (1964).

A ocupação e a violência rural, ao produzirem demandas ao governo federal, apressam a reforma agrária. Isso ocorreu nas Filipinas, com a rebelião de Hukbalahap (1940); no Peru, com a ocupação de terras em Cuzco (1960). Na Colômbia (1930) o governo legitimou a ocupação das terras pelos camponeses.

A história nos ensina que a mobilização dos trabalhadores rurais não é necessária para iniciar a reforma agrária, mas é fundamental para que ela tenha êxito. Para isso, é preciso estimular a organização no campo. A reforma agrária só acontece quando se torna organizada.

A reforma agrária, é por natureza, confiscatória. Ela requer a tomada da propriedade de um grupo para entregá-la a outro. Essa característica é que a torna a mais importante das reformas para um governo moderno

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO SEC.NAC. Nº 147/95.

Brasília, 27 de setembro de 1995.

AOS
CONSELHEIROS E SECRETÁRIOS (AS) NACIONAIS
SECRETARIAS REGIONAIS
ENTIDADES FILIADAS

Prezados (as) Companheiros (as),

Em 05 de março de 1995, em Natal/RN, foram mortas 2 pessoas, sendo que uma delas estava gravida de quatro meses. O fato passou a ser divulgado como " Chacina de Mãe Luiza".

Esta Chacina ganhou o cenário nacional após a publicação de materia jornalistica na Revista Isto É, aproximadamente 20 dias depois do fato, fundadas nas denúncias realizadas pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular e do Regional Nordeste.

Diante da gravidade da Chacina, os representantes do MNDH, buscaram apoio junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e outros órgãos e entidades da sociedade civil local. Este trabalho resultou na nomeação de uma Comissão, composta por 6 Promotores - Presidida por um Procurador de Justiça Dr. José Maria Alves, que passou, em conjunto com os representantes do Movimento a fase de apuração das denúncias.

Até o momento, a Comissão, ouviu cerca de 80 depoentes. Com estes depoimentos a Comissão preliminarmente, pode constatar que no Rio Grande do Norte, além da Chacina de Mãe Luiza, os outros homicídios que envolvem membros da Segurança Pública, foram realizados de forma premeditada e organizada, especialmente pelo atual Secretário Adjunto de Segurança Pública, Sr. Maurilio Pinto de Medeiros. Chegando-se, portanto, a constatação de que a cúpula da Secretaria de Segurança está comprometida com o crime organizado no Rio Grande do Norte.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Por outro lado, o Movimento e a Procuradoria Geral de Justiça do RN, participaram de uma audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais, em 15.08.95, ocasião em que relataram todos os fatos ocorridos naquele Estado. Além desta audiência, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, ouviu, no último dia 26.09.95, o Secretário de Segurança Pública do RN, ocasião em que o mesmo procurou justificar as ações praticadas por seu Secretário Adjunto.

Outra medida tomada foi a formalização junto ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, do pedido de constituição de uma Comissão Especial para apurar as denúncias e a solicitação de proteção aos integrantes do Movimento e Procuradores. Ressalta-se que o pedido de proteção já foi devidamente acatado.

Em 06.10.95, em Natal/RN, ocorrerá uma audiência pública, que será coordenada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas e familiares das vítimas.

Frente a isto, solicitamos à todos (as), que envie fax, telegramas ou cartas, solicitando:

Ao Governador do Rio Grande do Norte, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça:

O Imediato afastamento da cúpula da Secretaria de Segurança Pública e dos demais envolvidos nas denúncias.

Fax, telegramas e cartas de apoio:

Ao Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, ao Regional Nordeste e ao Procurador Geral de Justiça.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO NORTE
GARIBALDI ALVES FILHO
PÇA 7 DE SETEMBRO, S/N
CIDADE ALTA - NATAL/RN
FAX: 084 - 206.4661
CEP: 59.021-970

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN
DEMBARGADOR MEIRA LIMA
PÇA 7 DE SETEMBRO
CIDADE ALTA - NATAL/RN
FAX: 084 - 211.5715
CEP: 59.021-970

DR. EMANUEL C. DE OLIVEIRA CAVALCANTI
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 960
TIROL - NATAL/RN
CEP: 59.020-400
FAX: 084 - 222.1041

SECRETARIA REGIONAL NORDESTE
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR
RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, 635 - ED. 21 DE MARÇO - S/607
CIDADE ALTA - NATAL/RN
CEP: 59.023-900
FAX: 084 - 221.5932

Certos de poder contar com a colaboração de todos (as), desde já agradecemos pelo apoio e empenho na luta pelo direitos a vida, contra a violência.

VALÉRIA GETULIO DE BRITO E SILVA
SECRETÁRIA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

Ana Mary da Costa L. Carneiro
ADVOGADA

Tels: 491-1421

Rua México, 119/1609 Tels. 240-8903 - 240-8389

...ogados do Brasil
...o do Rio de Janeiro

Of. CDHAJ/465/95

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1995.

Senhor Coordenador,

A Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil acusa o recebimento da carta datada de 17 de agosto do corrente ano, convidando esta Comissão para o próximo ENCONTRO REGIONAL, a realizar-se no CDDH da Serra - ES, nos dias 15 a 17 de setembro próximos.

Informo que as advogadas Ana Mary da Costa Lino Carneiro e Mônica Prudente Giglio foram indicadas, por esta Comissão, para a reunião do dia 04/09/95.

Receba expressões de apreço e consideração.

ANTONIO CARLOS BERENHAUSER
Conselheiro Secretário

Ilmº Sr.
ALEX FERREIRA MAGALHÃES
DD. Coordenador Estadual do Encontro Regional.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro

Of. CDHAJ/465/95 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1995.

Senhor Coordenador,

A Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil acusa o recebimento da carta datada de 17 de agosto do corrente ano, convidando esta Comissão para o próximo ENCONTRO REGIONAL, a realizar-se no CDDH da Serra - ES, nos dias 15 a 17 de setembro próximos.

Informo que as advogadas Ana Mary da Costa Lino Carneiro e Mônica Prudente Giglio foram indicadas, por esta Comissão, para a reunião do dia 04/09/95.

Receba expressões de apreço e consideração.

ANTONIO CARLOS BERENHAUSER
Conselheiro Secretário

Ilmº Sr.
ALEX FERREIRA MAGALHÃES
DD. Coordenador Estadual do Encontro Regional.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 1ºde Agosto de 1995

Cara Valéria,

pela presente, remeto em anexo o relatório da reunião do Coletivo de Criança e Adolescente, organizada em Abril último pelo Programa de Políticas Públicas. Peço que seja enviado aos Conselheiros/Secretários Nacionais, bem como a todos os participantes da reunião.

Peço, ainda, que requeira aos Conselheiros/Secretários um posicionamento urgente dos Regionais sobre a proposta de encaminharmos imediatamente a realização de uma teleconferência sobre criança e adolescente na Rede Alternex, já que posso fazer a intermediação neste sentido junto ao IBASE.

Creio que esta seria uma atividade viável e com diversas vantagens:

- já contamos com terminais de micro das entidades, ou até com a estrutura das centrais estaduais do Banco de Dados para entrada na rede;
- podemos suprir nossas dificuldades, econômicas e de outras ordens, em realizar seminários/encontros nacionais;
- nos educamos na utilização de um mecanismo ágil, eficiente e barato;
- nos conectamos a um crescente foro de circulação de idéias e informações.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Tal proposta depende de que os Regionais criem formas de acesso às entidades que não disponham de micro ou dos recursos para inscreverem-se na rede. Para ter uma idéia dos custos, 1 hora por dia de tele-conferência sai, aproximadamente, por R$ 1.000,00 ao ano. Se usarmos apenas 1 mês gastaremos algo em torno de R$ 90,00 (para uma hora diária). Isto é muito menos do que gastamos para realizar a reunião do Coletivo no RJ!

Se decidirmos isto agora, em Outubro, na plenária do Conselho, estaremos em condições de dar a largada nesta tele-conferência, que terá de 3 a 4 meses para se desenvolver, até o Encontro Nacional, quando faríamos uma avaliação.

E importante, então, que os Regionais reflitam isso com atenção e mandem suas posições.

Por fim, informo que no dia 16/06 recebi, como delegado do MNDH, juntamente com outra entidade do RJ, os representantes da missão da ONU que investigam a questão das formas atuais de racismo, cujo relatório farei oralmente na próxima reunião do Conselho, já que o encontro foi bastante simples.

Aguardando retorno, e saudando-te fraternalmente, subscrevo-me.

ALEX FERREIRA MAGALHAES

REGIONAL LESTE 1

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

agosto 95

COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA CRIMINAL - II TRIBUNAL DO JÚRI
Av.: Erasmo Braga, 115 - s1. 208 - c

OFÍCIO Nº 1624/95.VLMPW. Em, 10 de agosto de 1995.

Processo nº 4.438/92.

Senhor Diretor:

Solicito a V. Sa. as necessárias providências, com urgência, face está previsto julgamento para o próximo mês de setembro, o que se segue abaixo, a fim de instruir os autos do processo nº 4.438/92, conhecido como " Chacina da Candelária ", originário do Inquérito nº 42/93, de 28/07/93, da Divisão de Defesa da Vida, no qual são acusados MARCELO FERREIRA CORTES e OUTROS, em diligência requerida na peça final - contrariedade ao Libelo - pela Defesa de Marcos Vinicius Borges Emmanuel, a saber:
1) Informações sobre a denúncia feita ao Advogado Alex Magalhães, em 23/julho/93, de que os autores da " Chacina da Candelária " teriam sido policiais conhecidos pelos apelidos de " Super-Homem ", " Mão-no-saco " e " Caolha ".

Cordiais Saudações.

MARIA LUCIA CAPIBERIBE
JUIZ PRESIDENTE

AO TLMO.SR.
DIRETOR DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO - CDDHBR.
Av.: Rio Branco, 156, Sala 1.331, Centro-RJ.

CÓDIGO 7535-851-0138

10/06/96

Movimento Nacional de Direitos Humanos

Regional Leste 1 - Rio de Janeiro e Espírito Santo

Relatório do Encontro Estadual do Rio de Janeiro realizado no dia 10 de junho de 1995, das 10h às 17h, no Sindicato dos Químicos, rua Tuiuti, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias.

Participantes do Encontro:

- Fábio Gama Brown - Banco de Dados
- Oscar Gatica - Conselho Nacional de Direitos Humanos
- Silvana C.O. Silveira - CDH João Cândido
- Ana Luíza Souza - CDH João Cândido
- Osmar Barcelos - CDH - S.G.P. - Espírito Santo
- Amazir Mº Oliveira - CDH Bento Rubião
- Célia Regina Barbosa - CCAP
- Generosa da Silva - CPT-RJ
- Alex F.Magalhães - CDH Bento Rubião
- Andréa Diniz - IBISS
- Adriana - IBISS
- Pedro Roberto Pereira - CDH João Cândido
- Azuleicka S.Rodrigues - CDH de Nova Iguaçu

Pauta do Encontro:

1. Apresentação dos presentes
2. Exposição sobre os Estatutos da Criança e Adolescente pela Promotora Dra.Ângela Maria Silveira dos Santos, de Duque de Caxias.
3. Debate sobre o tema exposto
4. Almoço
5. Informes sobre os programas do MNDH e informes gerais
6. Avaliação do Movimento em nível Estadual
7. Encaminhamentos

Resumo da Exposição da Dra. Angela Maria Silveira dos Santos

Exposição da Dra. Angela sobre os Estatutos da Criança e do Adolescente:

- Os Estatutos da criança são um conjunto de leis quase perfeito, o qual coloca para sociedade os direitos e deveres da criança e do adolescente.

- É uma lei de primeiro mundo, a qual é resultante não apenas da mobilização popular nacional, mas guarda rigorosa consistência com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e com a Constituição Brasileira.

- Mencionou o Artigo 210 que fala dos interesses difusos e coletivos, sobre os quais uma Associação poderá mover ação, desde que tenha personalidade jurídica.

- Explicou o que é Mandado de Injunção.

- A Constituição Federal de 1988 garante que todo deficiente tem direito a um salário mínimo.

CEDIM

- Enfatizou que o Ministério Público é um mecanismo de ação civil pública, e que por falta de conhecimento ou negligência não é devidamente acionado.

- A criança e o adolescente não são mais considerados um seres receptores da educação dos pais, mas um cidadão em desenvolvimento onde se usa o saber e as características da própria criança.

- Deu diversos exemplos ocorridos em Duque de Caxias, os quais a partir da ação do Ministério Público e pressão popular são alcançados alguns benefícios. Ex.: recuperação de uma escola pública.

- Detalhou diversas situações ocorridas na defesa da criança e do adolescente, bem como colocou-se a disposição do Movimento, no sentido de consultas sobre como encaminhar ações que resultem na defesa da criança e do adolescente.

Após a explanação da Dra. Ângela, houve um debate em plenária com o tema exposto.

Após o almoço, retornou-se ao trabalho para informes dos programas do MNDDH.

Racismo e discriminação: Célia informou que não dispõe dos dados sobre o programa, devido à ausência de outros representantes que acompanham mais de perto. Tem havido pouca articulação, porém o CCAP está desenvolvendo um trabalho voltado para criança no sentido da alta estima. Zica, também, mencionou o trabalho com criança no sentido de valorizá-la e conscientizá-la sobre o racismo e descriminação. As entidades responsáveis pelo Programa não têm se reunido ficando o trabalho à nível de entidades. Ex.: CCAP. Alex informou que semana que vem, virá uma pessoa da ONU que quer fazer uma reunião com as entidades para ter uma visão de como está o trabalho e qual a realidade política com relação ao Programa Políticas Pública. Azuleicka informou que 2 entidades assumiram a articulação do programa, Nova Iguaçu e o grupo pela Vida. Houve várias reuniões, quando se decidiu fazer um questionário para as entidades, no sentido de conhecer a especificidade de cada uma no Programa de Políticas Pública.

Dos questionários enviados apenas 10% das entidades consultadas responderam. Outra atividade foi o seminário realizado do qual sairam diversas propostas. O grupo pela Vida por dificuldades internas, não pode mais participar e por isso não se tem tido reuniões específicas.

Pedro informou sobre o programa de Segurança Pública, o qual é composto pelo: ISER, João Cândido, IBISS e CEAP e coordenado pelo ISER. Atividades do programa: Banco de Dados feito pelo Fábio, reuniões de encaminhamentos, consultas à ALERJ para saber que leis e projetos existem sobre segurança pública.

Alex informou que haverá um encontro em Brasília para discutir a questão da segurança. Disse que foi criado um forum composto pelo: MNDDH, CPT, Poder Público e outras entidades, O mesmo tem por objetivo estudar e buscar soluções contra a violência no campo.

Generosa informou sobre o encontro com parlamentares do RJ para saber que projeto e leis existem para resolver a questão da terra a urbana e rural. O encontro foi articulado pela CPT e outras entidades.

Ainda com relação ao programa de segurança e violência: os grupos responsáveis estão refletindo sobre como interferir na questão da ação do exército no RJ, visto que o MNDDH não tem proposta diferente para garantir a segurança, ficando o movimento no campo da denúncia e sem alternativa. Alex informou também que tem mantido contato com a Comissão de Justiça da ALERJ. A tentativa, de rearticular o forum contra violência fez a primeira reunião na UERJ dia 02/06/95 e a próxima será dia 20/06/95, às 14h, também na UERJ.

Programa de organização das entidades: responsáveis AJUP, IBISS e Bento Rubião.

Adriana disse que no início houve reuniões da equipe e se formulou algumas propostas porém houve dificuldades e na verdade resta 2 pessoas que vem ajudando aos outros programas e preparando os encontros.

Pedro informou que encaminhou projeto de cooperação à UERJ no sentido de se conseguir espaço para a sub-secretaria do estadual, onde pudesse instalar-se o banco de dados do programa de Segurança Pública em reunião com a sub-reitoria para assuntos comunitários foi respondido e a UERJ não tem condições de ceder espaço, nem contribuir com verba e nem infra-estrutura, apenas com orientação técnica.

Alex informou que entrou em contato com o grupo Tortura Nunca Mais, no sentido de ver se há possibilidades de espaço no informativo, no qual pudesse se divulgar os acontecimentos do movimento.

Alex colocou a dificuldade de exercer a função de Conselheiro Nacional e regional bem como, articular o movimento estadual.

Após a colocação do Alex, passou-se para avaliação do movimento em nível do Estadual. Foram colocadas as seguintes questões:

- Adriana: Não se consegue encaminhar o que se discute, ex: banco de dados.
- Pedro: Estamos fazendo o que é possível dentro das nossas dificuldades e a pouca participação dos grupos de DHs.
- Azuleicka: O movimento é uma articulação e a participação está se dando, mas em nível de pessoas e não de entidade, as quais pouco tem contribuído com sua infra-estrutura para fortalecer o movimento.
- Zica: Faz a proposta de se articular a unificação dos trabalhos com crianças e adolescentes para fortalecer e aperfeiçoar o trabalho.
- Adriana: Propõe reunir as entidades no sentido de ver o trabalho que está sendo feito por elas, sobre o qual se passa a planejar uma ação.
- Alex: as dificuldades perpassam todo o movimento, entretanto não devemos nos imobilizar e sim desenvolver o trabalho com as pessoas que vêm aos encontros. Disse ainda que pagamos o preço de termos ficado um bom tempo desarticulados.

oscar: Considera que o RJ tem muitas atividades e o que falta é uma articulação que expresse essas lutas. No Espírito Santo os programas ajudaram na articulação das entidades.

No Espírito Santo estão propondo a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública, nos moldes do Conselho de São Paulo.

- Oscar: Informou que ele e Osmar estão sendo processados e até ameaçados, devido a luta contra a impunidade.

Na próxima reunião do Conselho Nacional que será em outubro de 1995, um dos pontos da pauta será avaliação do MNDH em todas as esferas. Para subsidiar essa avaliação o Conselho solicita que as entidades e pessoas que já fizeram parte do Movimento também façam a avaliação por escrito e encaminhem para Secretaria Regional, município da Serra, no Espírito Santo.

Enaminhamentos:

1. Estruturar a discussão na reunião do Conselho
2. Ver o que se tem e fortalecer os programas, a partir de um planejamento.

No final marcou-se a próxima reunião do conselho estadual para dia 06/07/95, às 14h, no IBISS, Ladeira Santa Tereza, nº 18 - Arcos da Lapa - RJ.

Sem mais, encerrou-se o encontro.
Duque de Caxias, 10 de junho de 1995.

C o n v i t e

Aproveitando a oportunidade convidamos os companheiros para próxima reunião do Conselho Estadual, a realizar-se no dia 06/07/95, local: Ladeira Santa Teresa, nº 18 Arcos da Lapa, às 14 horas.

Não deixe de comparecer.

Lutar pelos Direitos Humanos não é apenas uma luta pela vida dos outros, mas é antes de tudo a realização da nossa própria vida.

P/CONSELHO ESTADUAL
AZULEICKA SAMPAIO RODRIGUES

CEDIM

LISTA DE PRESENÇA

ENC. ESTADUAL DIREITOS HUMANOS LESTE I (RJ)

DATA: 10/06/95
LOCAL: SIND. DOS QUÍMICOS DE DUQUE DE CAXIAS

NOME	ENTIDADE	END./TEL.
1) FÁBIO GAMA BROWN	BANCO DE DADOS/RJ conselho nacional E. Santo	
2) Oscar gatica -	C.D.H. João Cândido	
3) Silvania C.O. Silveira	"	
4) Ana Luiza S.C. Souza	CDDH - SGP - ES - R. João Massucatti Nº 30 SGPES	
5) OSMAR BARCELLOS		
7) Amazi Mª Oliveira (Zica)	CDDH Bento Rubião. Rua de Edital nº 4 Bangu. RJ.	
8) Célia Regina M. Barbosa	C. CAP. 55[illegible]	
9) Cleonice de Oliveira	C.D.J. (R)	
10) Abel F. Magalhães	CDDH Bento Rubião/RJ - Av. Rio Branco 156/1331 Centro - 2623603	
11) Andréa Diniz	CDGDH Projeto Legal - IBISS Ladeira de Santa Teresa 18 2228422 e 2122421	
12) Adriana		
13) PEDRO ROBERTO DA S. PEREIRA CDH - JOÃO CÂNDIDO		
14) Aparecida Sampaio Rodrigues		

CEDIM

10/06/95

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Resumo da Reunião do Conselho Estadual - RJ
Centro Dom Luciano - 3 / 05

Presentes: Zica e Alex (Bento Rubião); Generoza e Amélia (CPT); Dirce (Dom Luciano); Pedro (CDH João Cândido); Célia (CCAP); Azuleicka (CDH N. Iguaçu); Teo (AJUP) e Fábio (Banco de Dados)

1 . Informes das entidades
- CPT - encontro com parlamentares sobre questão agrária do RJ
- AJUP - levantamento dos serviços jurídicos populares existentes no Brasil
- N. Iguaçu - iniciado curso de direito social
- Bento - debate sobre reforma constitucional; preocupação com acompanhamento pelo MNDH
- Central Mov. Populares - reunião em Maio, e coleta de assinaturas contra Reforma Constitucional
- Banco de Dados - reuniões da equipe de trabalho do Projeto; necessidade de ampliar a discussão deste Projeto; negociação de convênio com UERJ

2 . Encontro Regional
- informe e discussão de seus resultados e deliberações. Relatório será enviado às entidades em 1 mês. Avaliada negativamente a ausência de texto preparatório e a pouca participação do RJ

3 . Desdobramentos no estado
- realização de um encontro para discussão temática e de questões internas do MNDH. Na discussão prevaleceu a idéia de abordar a questão da criança, especificamente dos instrumentos de promoção de direitos de caráter coletivo. Se procurará convidar movimentos populares para participar, já que o objetivo é socializar estas informações, para instrumentar os movimentos. Será preparado por pequena comissão.

Nada mais havendo encerrou-se a reunião, marcando próximo Encontro para o dia 10/06, 9 as 17 hs, em Caxias.

Relato elaborado por ALEX (Bento Rubião)

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

C. Nº 125/95

Brasília, 01 de junho de 1995.

U R G E N T E

Às entidades do Fórum DCA, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, CDDH, CDCA, MNDH e demais entidades que tem como prioridade a Criança e o Adolescente.

O projeto a favor do rebaixamento da maioridade penal está novamente em discussão. Conforme relatamos no Informativo INESC No. 57/junho/95, a PEC foi reapresentada pelo deputado Telmo Kirst/PPR-RS em março desse ano e encontrava-se na Comissão de Constituição e Justiça/CCJ, aguardando parecer do Relator, deputado José Luis Clerot/PMDB-PB.

Ontem, dia 31 às 19.50 recebemos a informação do assessor da Comissão de Direitos Humanos, Victor Carvalho Pinto de que o parecer foi emitido pela admissibilidade do projeto e se encontra agora na ordem do dia. Isso significa que a qualquer momento será votado no plenário da CCJ que tem, regimentalmente 5 sessões para deliberar. Uma vez ali aprovado, será então criada uma Comissão Especial-CE onde será feita a discussão de mérito num período de 8 semanas aproximadamente. Aprova-se como está ou apresenta-se substitutivo. Aprovado na CE o projeto vai para o plenário da Câmara onde será submetida a dois turnos de discussão e votação, com intervalo de cinco sessões precisando de 308 votos favoráveis em ambos os turnos. Caso seja aprovado segue então para o Senado revisar passando pelo mesmo processo.

Temos pela frente árdua tarefa. O ideal seria conseguirmos que a CCJ rejeitasse. Mesmo assim o projeto poderia então ser levado a plenário caso conte com o apoiamento de Líderes que representem um terço dos deputados.

ATENÇÃO:
No artigo 201 do Regimento da Câmara, que regulamenta as propostas de Emendas à Constituição que poderão ali serem apreciadas, no seu inciso II está expresso claramente: "desde que não se esteja na vigência de estado de defesa ou de estado de sítio e não proponha a abolição da Federação, do voto direto, secreto, universal e periódico, da separação dos Poderes **e dos direitos e garantias individuais.**

Assim sendo, estamos enviando texto elaborado por um GT Jurídico do Fórum DCA como subsídio aos debates que devem ser imediatamente desencadeados. Muitas entidades já possuem a Revista do Fórum no. 2/93 que foi elaborada para o período da

Revisão Constitucional e que deve ser retomada como ponto de pauta, de estudos e debates nos Fóruns, nas Câmara de Vereadores, nas Assembléias Legislativas e suas respectivas Comissões de Direitos Humanos. Naquelas que ainda não tem essa Comissão deve-se procurar parlamentares sencíveis à questão e provocar o debate. A idéia é fazer com que chegue à Câmara Federal centenas de Moções contrárias ao projeto. Façam cópias desse material e distribuam nos fóruns locais e na suą rede de contatos.

Além das Moções que deverão ser enviadas pelos espaços institucionais citados, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselhos de Assistência, Fóruns, etc, também as pessoas envolvidas com a defesa dos direitos humanos e do ECA, deverão enviar cartas, telegramas, fax, como manifestações individuais. Precisamos mobilizar os setores da justiça da infância e da juventude, as promotorias públicas, enfim, todos aqueles que lutaram para a aprovação dos artigos 227 e 228 na Constituição de 88 e depois para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Estamos enviando também a relação de parlamentares que apoiaram a apresentação do projeto, por estado e partido, para que os mesmos possam ser interpelados nos seus estados de origem, por quem os elegeu. Essa é uma forma conreta de fiscalizarmos os nossos representantes no Congresso Nacional e repensarmos nosso voto nas próximas eleições. Existe no Congresso um argumento de que essas assinaturas não queerem dizer apoio. Apenas todos assinam propostas de todos para garantir o debate e a democracia.

Creio de é hora de questionarmos essa argumentação. Democracia não pode significar democratismo. Propostas contrárias aos princípios garantidos na Constituição, que são resultantes de intenso processo de discussão com a sociedade; propostas que são contrárias à garantias de direitos individuais conforme reafirma o próprio Regimento não poderiam sequer serem colocadas em discussão.

Parlamentares considerados progressistas e representantes da legítima vontade do povo precisam repensar essa atitude e parar de assinar sem sequer saber o mérito da proposta. Dessa forma garante-se que aqueles que insistem em formular leis retrógradas e conservadoras; leis que claramente vem em prejuizo da maioria sempre massacrada pelos preceitos excludentes, se vierem a incluí-las na ordem do dia, não terá sido com o seu apoio. Este deve estar comprometido com os princípios éticos de igualdade de direitos e justiça social.

A cartas e Mocões deverão ser enviadas para:

Câmara dos Deputados
Deputado NILMÁRIO MIRANDA
Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Praça dos Três Poderes - Congresso Nacional
70160 - 970 - Brasilia/DF

Favor entrar em contato para manter-nos informados sobre as iniciativas que estão sendo tomadas de modo a garantir um diálogo consistente dessa assessoria com os parlamentares envolvidos com a defesa das crianças e dos adolescentes. Estaremos enviando informações sistemáticas permanentemente. Existe uma PEC 171/93 do

comentada no Informativo a que nos referimos no início dessa carta. Enviaremos na próxima semana a relação de parlamentares que o apoiaram para que sejam alvo das mesmas discussões. Para aqueles que possuem Alternex, por favor acompanhem o debate e interajam conosco nessa grande articulação. Nosso E. mail: inesc ax.apc.org.

As crianças e os adolescentes desse país anseiam por uma vida digna. Sabemos que não será jamais através da mudança de legislação e sim através de políticas públicas viáveis que poderemos alcançar tal estado e o ECA exige vontade política para sua concreta efetividade.

Por ora aproveito para enviar um grande abraço e desejar sucesso a todos.

Jussara de Goiás
Assessoria para Questões da Criança e do Adolescente

CEDIM

POR QUE É INTOCÁVEL O ART.228? [1]

(Artigo da Revista Fórum DCA, No. 2/93)

A discussão em torno do rebaixamento da maioridade penal está posta no cenário nacional. As forças conservadoras da sociedade e a imprensa sensacionalista batem-se insistentemente por tal alteração, apresentando-a como a solução para o problema da violência urbana. A tese vem ganhando apoio em amplos segmentos da sociedade, em decorrência sobretudo do sentimento de insegurança da população ante à ineficácia dos poderes públicos no combate satisfatório à criminalidade.

As distorções sobre tal questão são gigantescas e precisam ser corrigidas se quisermos ter sucesso em nossa luta pela manutenção da maioridade penal aos 18 anos. A primeira grande distorção consiste em pensar que os atos infracionais praticados por adolescentes representam parcela significativa dos crimes ocorridos no país. Segundo levantamento realizados em vários estados do Brasil, os crimes praticados por maiores de 18 anos representam cerca de 90% do total. Assim, os adolescentes estariam praticando apenas 10% das infrações. Obviamente, pois o problema de segurança pública e sua solução não se resume, nem pode ser centrado, em torno das particularidades de fração tão pequena deles, ou seja, aquelas praticadas por adolescentes.

O Segundo grande ponto que precisamos ter em mente é que essas forças conservadoras insistem em confundir inimputabilidade penal dos menores de 18 anos com "impunidade", ou total irresponsabilidade. É mentirosa a visão de que os adolescentes autores de infrações penais não respondem pelo ato que praticam. Respondem, sim, e o fazem segundo as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente/Lei 8.069/90 - ECA, sendo submetidos a julgamento, dentro do devido processo legal.

No Estatuto, para o jovem autor de infração penal estão previstas medidas chamadas sócio-educativas, que vão desde a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, até a internação, que é a medida de privação de liberdade. A medida de internação, considerando apenas o aspecto da privação de liberdade, é idêntica às penas criminais.

A grande distinção entre as penas criminais e a internação prevista no ECA é que a pena é, perante a lei, basicamente um "castigo" que se aplica ao adulto que cometeu crime. Ao contrário, a internação prevista no ECA, tem um caráter sócio-educativo ou seja, visa prioritariamente à reinserção, do ponto de vista do trabalho, da educação e da cultura, do jovem autor de infração penal na sociedade. E o ECA buscou esse posicionamento ético ante a constatação de que o adolescente, como pessoa que ainda vive o processo de amadurecimento físico, psicológico e emocional, merece, além de uma simples censura e castigo da sociedade, a oportunidade de, através das medidas pedagógicas mudar seu comportamento.

---

[1] - Este artigo foi produzi pelo grupo jurídico organizado pelo Fórum DCA para subsidiar as discussões no período da Revisão Constitucional. Participaram dele vários juristas de renomada credibilidade como: Dr. Paulo Afonso Garrido/Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Dr. Vanderlino Nogueira/Promotor de Justiça e professor de Direito Internacional/Ministério Público da Bahia e Universidade Federal da Bahia; Dr. Olympio de Sá S. Maior Neto/Promotor de Justiça/Procuradoria da Justiça/Paraná; Dr. Fernando Amaral e Silva/Desembargador do Estado de Sta. Catarina; Dr. João Saraiva/Juiz da Infância e da Juventude/RS além dos representantes das entidades que integravam o Secretariado do Fórum DCA: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Pastoral do Menor; Rede Nacional dos Centros de Defesa das Criança e do Adolescente/Centro de Defesa do ABC Paulista; Rede Nacional de Núcleos de Estudos e Pesquisas/INESC

As experiências decorrentes dos quase três anos do ECA(hoje 5 anos) indicam o êxito e a eficácia das medidas sócio-educativas como o enfrentamento do adolescente envolvido em ações delituosas, quando adequadamente aplicadas. A Constituição Federal, ao prever a possibilidade de privação de liberdade ao adolescente infrator - rompendo com a hipocrisia do sistema anterior - extirpou o equívoco daqueles que não distinguem inimputabilidade de impunidade. A inmputabilidade apenas afasta o menor de 18 anos do Procedimento Criminal e seu sancionamento pela Lei Penal, porém o jovem não se faz irresponsável.

Na esteira da Constituição Federal o ECA impõe a responsabilização do infrator, sujeitando-o à privação de liberdade. O período de internamento, no módulo máximo de três anos, considera a condição de pessoa em desenvolvimento do adolescente e o próprio período de metamorfose que caracteriza esta fase, faz-se apto - se adequadamente executado - a reinserção do jovem à sociedade. Num paralelo com o sistema aplicável ao adulto - que cumpre pena no falido sistema penitenciário, hoje resumido a um castigo - o período de três anos de internamento é equivalente a uma pena de 9 anos de reclusão (que é uma pena séria, cominada a crimes de muita gravidade).

Por exemplo: se um adulto praticou um roubo a mão armada, a pena que vai receber, como regra, deverá se situar ao redor de 5 anos e 4 meses de reclusão, observados os critérios do Código Penal. desta pena, vai cumprir preso apenas um terço dela, ou seja mais ou menos 2 anos, dada a sistemática da Lei de Execuções Penais. Estes dois anos são em presídio ou em cela, delegacias, sem o mínimo de condições para adequado acompanhamento pedagógico, terapêutico e psicoterápico, na companhia de outros piores adultos, com um histórico de vida de criminalidade.

Já pelo ECA, se um adolescente praticar o mesmo fato, sujeita-se a uma internação, em medida sócio-educativa, cumprida entre iguais, de até três anos. A questão não é de reduzir a idade de responsabilidade penal, mas de cumprimento, em todo o país, das medidas que o ECAQ prevê. Na maioria das regiões do Brasil esta prioridade do Estado Brasileiro não vem sendo cumprida pelos Poderes Constituídos, levando a população à perplexidade. Onde existem experiências adequadas em execução, como no Rio Grande do Sul, o índice de reincidência entre adolescente e a própria criminalidade neste segmento vem se reduzindo.

Neste contexto, é uma falácia dizer que a capacidade eleitoral facultativa decorrente do voto aos 16 anos não compreende a idêntica responsabilização do jovem pela lei. As medidas sócio-educativas do ECA, seja nas hipóteses de crime eleitoral ou outros, não raras vezes revertem-se de caráter de maior rigor do que o próprio sistema que atinge o adulto, fazendo-se aptas a uma adequada resposta.
No caso de acidente de trânsito, outro exemplo oportuno - sem adentrar no mérito da postulação das elites que querem a concessão da Carteira de Habilitação aos 16 anos - há de se ter em mente que no sistema do ECA, a responsabilização do adolescente que causa um acidente grave o sujeita às medidas sócio-educativas que correspondem até mesmo a sua colocação em semi-liberdade, ao passo que o adulto que pratica o mesmo fato se sujeita, na grande maioria dos casos, a uma simples multa ou a "sursis"(suspensão condicional da pena), sem maiores interferências em sua liberdade.

Outro grande equívoco nesta questão da redução da idade é entender que ela se resume à discussão de se o jovem sabe ou não que o que ele faz é errado, quando pratica uma infração penal. Pensando-se assim, poderíamos chegar ao absurdo de dizer que uma criança se sete anos deve receber uma pena criminal - em um presídio - porque ela sabe que matar alguém é errado ou porque sabe que furtar o lápis do amiguinho na escola também é.

O problema não se resume ao aspecto do discernimento. O enfoque correto do tema é buscar o que é mais adequado e eficaz à reinserção do adolescente infrator na comunidade, considerando a sua condição de pessoa humana em desenvolvimento, dentro da realidade político-econômica da Nação, da própria falência do sistema penitenciário. A fixação da idade em 18 anos vem se revelando em adequada solução de política criminal. O que falta é a efetiva implementação das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto.

INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - CGC 00.580.159/0001-22 - SCS - Q. 8 - Bl. B - nº 50 - 4º andar - Salas 429/31/33/35/7/9/41
Supercenter Venâncio 2000 - TELEX: 614837 IESE - BR - CEP 70.333 - Brasília-DF - Tel.: 226-8093 - Fax: 226-8042

inesc

INIMPUTABILIDADE PENAL - URGENTE RELAÇÃO DE PARLAMENTARES QUE ASSINARAM APOIO À PEC 37/95		
ESTADO	**PARTIDO**	**NOME**
ACRE	BL/PTB	TEODORICO FERRÃO
	PPR	CARLOS AIRTON, RONIVON SANTIAGO, CELIA MENDES
	PP	JOÃO MAIA
	PMDB	FRANCISCO DIÓGENES, CHICÃO BRIGIDO, ZILA BEZERRA
AMAPÁ	PP	VALDENOR GUEDES
	BL.PFL	MURILO PINHEIRO, SERGIO BARCELLOS
	BL.PTB	ANTONIO FEIJÃO
	PPR	ERALDO TRINDADE
	BL.PSB	GERVÁSIO OLIVEIRA
AMAZONAS	BL.PFL	ATILA LINS, CARLOS DA CARBRAS
	PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO NETO
	PMDB	EULER RIBEIRO
	PPR	PAUDERNEY AVELINO
ALAGOAS	PMDB	MAURI SERGIO
BAHIA	BL.PSB	BETO LELIS, UBALDINO JUNIOR
	PMDB	SIMARA ELLERY, FERNANDO GOMES, NESTOR DUARTE
	BL.PFL	JAIRO CARNEIRO, JONIVAL LUCAS, JAIRO AZI, CLAUDIO CAJADO
	PT	JAQUES WAGNER, ALCIDES MODESTO
	PDT	SEVERIANO ALVES, CORIOLANO SALES
	PTB	FELIX MENDONÇA
CEARÁ	PMDB	ANIBAL GOMES, MARCELO TEIXEIRA,
	PSDB	FIRMO DE CASTRO, ROMMEL FEIJÓ, VICENTE ARRUDA, UBIRATAN AGUIAR
	BL.PFL	ROBERTO PESSOA
	PP	EDSON QUEIROZ
DIST.FEDERAL	PPS	AUGUSTO CARVALHO
	PP	BENEDITO DOMINGOS, WIGBERTO TARTUCE
	BL.PFL	OSORIO ADRIANO
ESPÍRITO SANTO	PDT	LUIZ DURÃO, LUIZ BUAIZ
	BL.PSB	ADELSON SALVADOR
	PT	JOÃO COSER
GOIÁS	BL.PTB	PEDRINHO ABRÃO
	PPR	MARIA VALADÃO
	PMDB	RUBENS COSAC
	PL	PEDRO CANEDO
MARANHÃO	BL.PFL	SARNEY FILHO, ELISEU MOURA, DAVI ALVES SILVA,
	PDT	MAGNO BACELAR
	PSDB	SEBASTIÃO MADEIRA
	PP	COSTA FERREIRA
M. GERAIS	PSDB	DANILO DE CASTRO, ELIAS MURAD, OSMANIO PEREIRA
	BL.PTB	ROBERTO BRANT, PAULO HESLANDER
	PMDB	ANTONIO DO VALLE, SARAIVA FELIPE, GENESIO BERNARDINO, ZAIRE REZENDE, FERNANDO DINIZ
	BL.PFL	MAURO LOPES, JAIME MARTINS, HUGO RODRIGUES DA CUNHA, JAIR SIQUEIRA
	BL.PL	MAURICIO CAMPOS
	PT	SANDRA STARLING, CHICO FERRAMENTA
	PP	RAUL BELEM
M.GROSSO SUL	PP	FLAVIO DERZI
	PMDB	WILSON CIGNACHI
MATO GROSSO	PPR	ROGÉRIO SILVA
	PDT	ANTONIO JOAQUIM
	PMDB	TETE BEZERRA
	PP	AUGUSTINHO FREITAS
PARÁ	PPR	GERSON PERES, RAIMUNDO SANTOS
	PMDB	PAULO TITAN, ANTONIO BRASIL
	PTB	HILARIO COIMBRA
	PDT	GIOVANNI QUEIROZ

PARAIBA	PDT	WILSOM BRAGA
	BL.PFL	ALVARO GAUDENCIO NETO
	PMDB	GILVAN FREIRE, ROBERTO PAULINO
PERNAMBUCO	BL.PSB	GONZAGA PATRIOTA, SERGIO GUERRA, JOÃO COLAÇO
	BL.PFL	ANTONIO GERALDO, SEVERINO CAVALCANTE
	BL.PMN	NILSON GIBSON
PIAUI	PP	B.SÁ
	BL.PFL	PAES LANDIM, MUSSA DEMES, CIRO NOGUEIRA
	PPR	FELIPE MENDES
PARANÁ	BL.PFL	WERNER WANDERER, ALEXANDRE CERANTO, ABELARDO LUPION
	PP	JOSÉ JANENE, LUIZ CARLOS HAULY, VALDOMIRO MEGER
	PMDB	HERMES PARCIANELLO
	PDT	ODILIO BALBINOTTI
	PT	PADRE ROQUE
R. DE JANEIRO	PP	NILTON CERQUEIRA, LAPROVITA VIEIRA
	PPR	FRANCISCO DORNELLES, ROBERTO CAMPOS,
	PSDB	JAIR BOLSONARO
	PDT	JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ MAURICIO, ITAMAR SERPA
	PTB	ROBERTO JEFFERSON
R. G. NORTE	PMDB	LAIRE ROSADO,
	PFL	NEY LOPES, AUGUSTO VIVEIROS, CARLOS ALBERTO
	PSDB	CIPRIANO CORREA
RONDÔNIA	PSDB	ILDEMAR KUSSLER
	PP	SILVERNANI SANTOS
	PMDB	CONFUNCIO MOURA
RORAIMA	PPR	LUCIANO CASTRO
	PSC	ELTON ROHNELT
	PTB	ALCESTE ALMEIDA, LUIS BARBOSA
	PFL	SALOMÃO CRUZ
R. G. DO SUL	PPR	JULIO REDENECKER, SIMÃO SESSIM, AUGUSTO NARDES, ADYLSON MOTA, JOÃO RIBEIRO
	PMDB	GERMANO RIGOTO, PAULO RITZEL IVO MAINARDI
	PT	JOSÉ FORTUNATI
	PDT	ENIO BACCI
	PTB	HUGO LAGRANHA
S. CATARINA	PDT	SERAFIM VENZON
SERGIPE	PPR	JOSÉ TELES
	PFL	CARLOS MAGNO
	PMN	JERONIMO REIS
SÃO PAULO	PPR	BETO MANSUR, DELFIM NETO, CUNHA BUENO, ADHEMAR DE BARROS FILHO, RICARDO IZAR
	BL.PTB	DUILIO PISANNESCHI, JOSÉ COIMBRA
	PSB	AYRES DA CUNHA, USHITARO KAMIA
	PSDB	SILVIO TORRES, JOSE DE ABREU
	PMDB	ALBERTO GOLDMAN, HELIO ROSAS
TOCANTINS	PMDB	FREIRE JÚNIO
	PP	ROSVALDO REIS

OS DIREITOS HUMANOS

NO MATO GROSSO DO SUL EM 1995

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MS

CEDIM

OAB
SECCIONAL DE
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Direitos Humanos

Ricardo Brandão - Coordenador
Leila Fagundes Borges Teruel
Eloine Marques de Carvalho
Joatan Loureiro da Silva
Célia Regina Coutinho de Lima
Gilcleide Maria dos Santos Alves
Alexandre Aguiar Bastos
João Ney Ricco

Os "Sem Terra"

O Mato Grosso do Sul é um Estado com predominância da economia voltada para o campo. A pecuária e a agricultura são suas atividades principais. O perfil da região em seus aspectos de população e produção é fortemente rural. Uma grande concentração de terras (produtivas e improdutivas) nas mãos de um reduzido número de proprietários. Diante desse quadro, conhecemos de uns anos para cá o fenômeno social dos trabalhadores rurais chamados "SEM TERRA", organizados no Movimento Sem Terra (MST) e que vem procedendo ocupações de propriedades rurais e cuja atuação reprimida pelo aparelho estatal se constitui em permanente foco de tensão.

Temos no Mato Grosso do Sul 1.680 famílias de trabalhadores rurais num universo aproximado de 10 mil pessoas, distribuidas em acampamentos de lona nas localidades de Itaquiraí, Bataiporã, Tacuru, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Corumbá, Nova Alvorada, Amambai e Ribas do Rio Pardo. Já assentadas 5.250 famílias num total estimado de mais ou menos 26 mil pessoas. Tanto os acampamentos como os assentamentos se ressentem de infra-estrutura sanitária mínima, assistência médica, odontológica e educacional e suporte técnico (ferramentas, sementes). Faltam alimentos e o índice de moléstias, principalmente entre a população infantil, é elevado. Os "Sem Terra", tanto os acampados como os assentados vêm engrossar o contingente de 600 mil pobres e miseráveis que vivem no M. S. em uma população total de 1 milhão e oitocentos mil almas. Os "Sem Terra", ademais de sua reivindicação básica que é terra e assistência, reclamam da violência com que o aparelho policial do Estado procede o despejo nas ocupações e a rapidez com que a Justiça, normalmente morosa, atende às postulações dos proprietários rurais.

CEDIM

A reforma agrária no MS, diante dessa situação, é necessidade inadiável e se constitui em instrumento de correção das injustiças sociais.

Trabalho Escravo

O trabalho de famílias inteiras em condições degradantes, sub-humanas e similares às relações que vigiam nos tempos da escravidão, continua persistindo no Mato Grosso do Sul sem que se tomem providências realmente efetivas para a sua extinção. Segundo levantamentos, 2.500 crianças trabalhariam nas baterias de fornos usados na produção de carvão para ajudar no orçamento doméstico. Temperatura ambiente altíssima à boca desses fornos, desnutrição, inexistência de condições sanitárias mínimas, contribuiriam com um quadro de saúde alarmante entre aquelas famílias.

Além do trabalho sub-humano nas carvoarias, um contingente expressivo de crianças estaria ajudando os pais na colheita de sementes de braquiaria e algodão.

Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo e Água Clara, uma região de maciço florestal de 400 mil hectares, explorada por grupos econômicos nacionais, situaria o polígono de trabalho escravo nas carvoarias do Mato Grosso do Sul.

A criação do Forum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e da Proteção ao Trabalho Adolescente, do qual a OAB faz parte, ao lado de entidades governamentais e não-governamentais, trabalha visando sensibilizar as autoridades e reverter essa situação.

Terras e Suicídios Indígenas

A ocupação gradativa de terras tradicionalmente tidas como de nações indígenas com a expulsão dessas comunidades para as periferias dos centros urbanos; a ausência de uma política conseqüente de demarcação das áreas indígenas, o arrendamento das propriedades dos índios para os grandes criadores de gado ou madeireiras, a degradação do meio ambiente com o desmatamento indiscriminado, o uso não racional de agrotóxicos em projetos agrícolas, são alguns dos fatores que têm concorrido para a violação sistemática dos direitos das populações ameríndias no Mato Grosso do Sul.

Nos últimos dez anos, cerca de duzentos índios guarani escolheram a morte, através do suicídio, como opção. As reservas indígenas de Amambai, Dourados e Caarapó lideram essa estatística trágica. O alcoolismo, a utilização de mão de obra índia em carvoarias, destilarias e outras modalidades de subemprego, a falta de terras, são problemas que aguardam uma solução.

Criminalidade Urbana

O aumento da criminalidade urbana tem seguido uma curva ascendente nos últimos anos no Mato Grosso do Sul, com incidência nos crimes contra a pessoa (homicídios e lesões corporais) e crimes contra a propriedade (furtos, assaltos e roubos). A situação

geográfica do M.S. , que faz fronteira com dois países (Paraguai e Bolívia), facilita o escoamento de carros roubados nos grandes centros e transformou o Estado em rota prioritária para o transporte de drogas.

O aparelho do Estado tem se mostrado impotente para fazer face à violência da criminalidade. Condições materiais precárias, superpopulação carcerária, ausência de uma política eficiente de segurança pública, o aviltamento dos salários dos policiais, são alguns dos aspectos da falência do Estado em prover, com eficiência mínima, a segurança do cidadão. Diante desse quadro, compreende-se quando a população aplaude a ação de grupos de justiçamento sumário e liquidação física de marginais. Segundo o 1° Seminário de Segurança Pública da Região de Dourados, realizado em novembro último, a escalada da violência e da criminalidade tem sua raiz no agravamento da crise social, como o aumento do desemprego, da fome e da miséria.

A Violência Policial

Nesse contexto de quase descalabro na segurança, avulta o número de denúncias sobre violência policial. A prática da tortura, na obtenção de confissão para instrução do procedimento criminal, continua rotineira no M.S. Embora a Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS não tenha privilegiado estatisticamente queixas contra o aparelho policial, as denúncias são rotineiras, particularmente contra a Delegacia de Roubos e Furtos (DERF), no decorrer de 1995, pela prática de tortura. Na região da Grande Dourados aumentaram expressivamente os casos de assassinatos e torturas envolvendo agentes da polícia civil e militar.

A Polícia Federal no M.S., que nos anos anteriores era invariavelmente citada no relatórios da CDH/OAB pela ferocidade com que tratava seus detidos, inclusive com denúncias de mortes em suas dependências, no decorrer de 1995 teve um único caso de queixa que não veio a ser confirmado. Essa é uma indicação de que os tempos mudaram naquele departamento policial mantido pelo dinheiro do contribuinte.

Desaparecimentos e Execuções Sumárias

Em junho de 1995 a OAB/MS juntamente com o CDDH Marçal de Souza promoveu a "Jornada Sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas e Execuções Sumárias no M. S."

O desaparecimento de pessoas é uma modalidade nova de violência que agride a cidadania. Dezenas de casos foram registrados em todo o Estado e não vêm recebendo uma atenção adequada por parte do poder público.

As execuções sumárias ocorrem já há quase uma década no M. S. com centenas de vítimas, sem que os autores desses delitos sejam identificados e punidos. Embora as autoridades falem em "guerra de quadrilhas", é inescondível que convivemos há anos com grupos organizados de extermínio que operam à margem da lei,

CEDIM

com a tolerância, ou quando não, com a inércia dos poderes públicos que se omitem em tomar medidas efetivas na elucidação desses crimes.

Organizações policiais paralelas como o GOF (Grupo de Operações da Fronteira) têm sido acusadas, com frequência, como responsáveis por desaparecimentos e execuções. Ainda que essas acusações não possam ser comprovadas, é inadmissível que instituições, que devam prestar serviço de caráter público como a segurança, sejam mantidas pela contribuição e repasse direto de dinheiro de particulares, como se fossem milícias privadas. A Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS defende a extinção imediata desses grupos "especiais" de polícia e o privilegiamento em salários e estrutura material dos corpos regulares da polícia civil e militar.

Execuções sumárias e desaparecimento forçado de pessoas têm ocorrido nas regiões de Ponta Porã, Amambai, Aral Moreira, Iguatemi, Naviraí e Grande Dourados, bem como denúncias da existência de cemitérios clandestinos e locais de desova de cadáveres.

* A mídia nacional e internacional tem se ocupado com frequência dos casos de execuções por grupos de extermínio no Mato Grosso do Sul. Jornalistas paraguaios fizeram um levantamento de sete locais utilizados como cemitérios para ocultamento dos cadáveres das vítimas desses crimes. Relataram, também, inúmeros casos de apresamento e liquidação de pessoas por comandos paramilitares brasileiros ao longo da fronteira Brasil-Paraguai, vitimando nacionais dos dois países.

Entidades de direitos humanos, organizações que lutam pelo respeito à vida, à cidadania e aos direitos civis, bem como parlamentares e profissionais dos meios de comunicação têm denunciado, nas duas nações, essas práticas criminosas.

O Grupo de Operações da Fronteira (GOF) que com frequência tem sido alvo de denúncias por parte de familiares de vítimas presumidas dessa violência, na recente reforma administrativa no Estado de Mato Grosso do Sul foi elevado à categoria de *Departamento de Operações de Fronteira,* passando a contar com mais pessoal e recursos para suas atribuições.

CDH/OAB e Outras Entidades

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no M.S. no decorrer de 1995 atuou de forma articulada com outras entidades da sociedade civil na denúncia da violação dos direitos humanos e na indicação de rumos para a solução desses problemas.

Entidades governamentais e não-governamentais estiveram conosco na discussão de temas como violência, cidadania, questão fundiária, criança e adolescentes, entre outros. Implantamos, ao lado de mais organizações, o Forum Estadual pela Reforma Agrária, o Forum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente e a Jornada Sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas e Execuções Sumárias no M.S. Foi particularmente rica, em 1995, a parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza na condução de muitas ações.

Entendemos que a sociedade como um todo deve ser envolvida na discussão desses problemas que afetam a todos nós e que do debate e das ações efetivas pelos direitos humanos surgirá o Mato Grosso do Sul generoso, solidário, fraterno e respeitador da cidadania, que todos desejamos.

Campo Grande, 27 de dezembro de 1995

Ricardo Brandão
p/ Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS

RETROSPECTIVA 95

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

RETOMA DESTINAÇÃO HISTÓRICA

CEDIM

A Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS teve um ano de intensas atividades. Retomou a destinação histórica da nossa entidade, qual seja, a de porta-voz da cidadania e ator ativo dos movimentos sociais.

RETROSPECTIVA 95

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

RETOMA DESTINAÇÃO HISTÓRICA

CEDIM

MARÇO

● Já nos dias 17 e 18 de março de 1995 no Palácio Popular da Cultura a CDH realiza o Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos e Meio Ambiente da OAB. O evento marcado pela presença de um público expressivo inicia a implantação do programa de trabalho da CDH/OAB/MS.

Comitê Ditadura Nunca Mais

● Ainda no mês de março a CDH/OAB/MS encabeça o "Comitê Ditadura Nunca Mais", integrado por mais de trinta entidades da sociedade civil. Realiza um ato ecumênico e um ato cívico no recinto da Câmara Municipal de Campo Grande para manifestar seu repúdio aos anos da ditadura militar, em memória de suas vítimas e para reiterar o apoio à construção da democracia. Personalidades que resistiram aos "anos de chumbo", ex-presos políticos e veteranos da oposição ao Golpe de 64 no Mato Grosso do Sul, foram homenageados no dia 31 de março.

● No dia 1º de abril, data da quartelada, um show com o compositor Sérgio Ricardo no Teatro Glauce Rocha da UFMS.

ABRIL

● A Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS integra-se às comemorações da "Semana da Polícia Militar", visando o estabelecimento de diálogo com as forças de segurança pública para solução dos graves problemas de violência em nosso Estado. Palestra a um grande número de policiais no dia 19.4.95 sobre o tema: "A Ação da Polícia Militar e os Direitos Humanos".

● Também no mês de abril, atividade conjunta com a comunidade indígena. Participação no "1º Encontro dos Povos Indígenas do Mato Grosso do Sul" com a palestra: "Estatuto da Sociedade Indígena".

● Atividades na Faculdade de Direito da UCDB com palestras sobre "Pena de Morte" e "Direitos Humanos". Palestra sobre o "Golpe de 64 e os Anos Sessenta" a alunos do curso de pós-graduação em Letras naquela Universidade.

● Ação de solidariedade com os bancários do Banco do Estado de São Paulo (BANESPA) ameaçados de demissão.

● Indicação de representantes na "Comissão Permanente de Fiscalização e Proteção ao Trabalho do Adolescente". Indicação de representações à "Comissão Permanente de Fiscalização do Trabalho nas Usinas de Álcool e Carvoarias" e ao "Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

MAIO

● Atividades integradas com o grupo "Ação pela Cidadania" para lançamento do "Grito da Terra".

● Participação no seminário Estadual para Elaboração do Plano Integrado ao Uso Indevido de Drogas, realizado pelo CONEN-MS.

● Encaminhamento de denúncia feita pelo jornalista Adair Mendes do desaparecimento e possível execução de seu irmão Adilson Mendes, em Dourados.

JUNHO

● Campanha pela Democratização da Terra em parceria com o grupo "Ação pela Cidadania". Atividade na UCDB e UFMS. Lançamento da "Carta da Terra" de Hebert de Souza (Betinho).

● "Jornada sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas e Execuções Sumárias no Mato Grosso do Sul", com ampla participação de autoridades, ONGs, familiares de vítimas de violência. A jornada teve repercussão nacional. Promovida em parceria com o CDH Marçal de Souza.

● Palestra sobre Direitos Humanos para o Grupo Tez, em Campo Grande.

AGOSTO

● Assinatura de convênio em Pedro Juan Caballero com o Colégio de Advogados e Notários do Paraguai para assistência recíproca aos nacionais dos dois países que se encontrem presos e não disponham de recursos para pagar advogados. O ato foi presidido pelo Presidente da subseção da OAB/MS em Ponta Porã, Emílio Gamarra.

● Reunião com o Instituto de Apoio Jurídico Popular (AJUP) e com o "Human Rights Watch", no Rio de Janeiro, para entrega de dossiês sobre a violência no Mato Grosso do Sul e discussão de atividades conjuntas.

● Participação no "Seminário de Políticas Públicas nos Estados Capitalistas Contemporâneos e no Brasil" realizado pela Regional Centro Oeste de Direitos Humanos em Goiânia, Goiás.

● Atividades sobre a Pena de Morte e Racismo (entrevistas na TV).

SETEMBRO

● Atividade conjunta com o IBIS (Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social) para campanha sobre desaparecidos políticos a ser deflagrada em 1996.

● Veiculação no dia 12.9.95, em cadeia nacional, do programa SBT-Repórter sobre os desaparecimentos forçados de pessoas e execuções sumárias no MS. O programa seguiu-se à jornada realizada pela CDH/OAB/MS e CDH Marçal de Souza em junho de 95 e teve trechos retransmitidos pela TV no exterior. A denúncia de violência no Estado mobilizou a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e forçou a vinda ao MS do ministro da Justiça Nelson Jobim. Entidades nacionais e internacionais manifestaram seu repúdio à existência de grupos de extermínio em nosso Estado.

OUTUBRO

● Participação no Forum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil realizado em Campo Grande.

● Apoio ao Projeto de Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima apresentado na Câmara Municipal de Campo Grande.

NOVEMBRO

● Participação no Ato pela Reforma Agrária e Justiça no Campo e criação do Forum Estadual pela Reforma Agrária

● Participação com o CDH Marçal de Souza e Associação Kaguateca na discussão sobre o crescente número de suicídios de indígenas no MS.

● Participação no Seminário de Segurança Pública em Dourados e região, com palestra sobre o tema "A Função da Polícia".

● Participação na implantação do Forum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente. A OAB/MS passa a integrar, ao lado de mais três entidades governamentais e não governamentais, a coordenação executiva do Forum.

● Realização, juntamente com o CDH Marçal de Souza e Grupo Tez, do XV Encontro Regional de Direitos Humanos do Centro-Oeste, promovido em Campo Grande com o Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

DEZEMBRO

● Atividades nos meios de comunicação sobre o "Dia da Declaração Universal dos Direitos do Homem" (10 de dezembro).

● Lançamento pelo presidente Carmelino de Arruda Rezende do concurso nacional para Cartaz Permanente da OAB/MS sobre Direitos Humanos.

CEDIM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
CEP 79004-020 - Rua José Santiago,121 - Campo Grande-MS

A **ANCED**, originalmente conhecida como Rede Nacional de Centros de Defesa, tornou-se Associação a partir de 1994. Tem como finalidade, averbada em seu estatuto, "a garantia da articulação nacional entre os Centros de defesa com intervenção jurídico, político e social pela defesa dos direitos de criança e do adolescente, na forma do art. 87, Inc. V da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do adolescente) a que ela se filiem".

A **ANCED** compõe o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - **CONANDA**, contribuindo nas deliberações e controle das ações de políticas públicas para que atendam aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. A **ANCED** participa também à nível nacional da Secretaria Executiva do **FÓRUM-DCA** - Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nacionalmente, a **ANCED** é composta por 27 Centros de Defesa que foram segmentados regionalmente para a realização dos primeiros encontros de capacitação.

ANCED-RIO é a reunião de cinco Centros de Defesa que atuam no Grande Rio. Suas funções constam da agilização de discussão e trabalho efetivo em casos exemplares. O uso deste sistema mostrou-se necessário e eficaz devido ao grande contingente de situações sócio-jurídicas apresentados aos Centros isoladamente.

OBJETIVOS

É capacitar agentes multiplicadores de ações para o combate ao trabalho infantil e garantia dos direitos dos jovens trabalhadores. Tendo em vista esta compreenão intenciona-se que a temática se desenvolva dentro da atividade de cada participante. Este convite é destinado a pessoas inseridas em meio hábil para lidar com o processo de multiplicação, tais como, entidades de defesa, entidades de abrigo, escolas formais, entidades profissionalizantes e sindicatos.

O trabalho infanto-juvenil é de contigência sócio-econômica e possui raízes profundas na cultura, por isso seu foco é difuso e de árduo embate. Por isso a **ANCED** compreende que a melhor maneira de enfrentar o problema será contando com a participação de todos os profissionais envolvidos com a problemática da infância e da juventude para, por meios deles, alcançar a sociedade, única capaz de erradicar este mal.

A **ANCED** já vem trabalhando com esta estratégia através de manuais direcionados a capacitadores. Nele está a base da metodologia adotada neste encontro.

METODOLOGIA

Este encontro consiste em apoiar a auto-multiplicação da qual, aplicando a orientação recebida, discussão do problema dentro da realidade específica, conjunção de forças, formação de propostas e soluções para cada área, o agente participante repassará o conceito, formando novos agentes através de si.

Os temas deverão ser discutidos dentro do enfoque de interesse de cada instituição participante, assim entidades de abrigo, por exemplo, refletirão os temas dentro de suas realidades de atuação, diferenciadamente de como o será feito por outras entidades cujos trabalhos possuam linhas diversas.

PROGRAMAÇÃO

09:00 às 09:30 - Abertura com a apresentação da proposta de trabalho.
09:30 às 11:00 - Grupos de trabalho por temas.
11:00 às 12:30 - Plenária com discussão orientada pelo Dr. Celso Soares.
12:30 às 14:30 - Intervalo para o almoço.
14:30 às 15:30 - Grupo de trabalho por especificidade
15:30 às 16:30 - Produção de propostas de multiplicação
16:30 às 17:30 - Encerramento.

TEMAS

Mercado Informal de Trabalho.

O Processo de Aprendizagem.

Relação de "Trabalho" em Órgãos Públicos.

Relação de Trabalho em Empresas Privadas.

Constituição e Legislação.

ATENÇÃO! A confirmação de participação deverá ser feita o mais breve possível, pois a incrição será gratuita e há limite de vagas. Para maiores informações ligue para instituições organizadoras, relacionadas no verso.

RECORTE ESTA PARTE

FUNÇÃO:
TEL/FAX:
END.:
ENTIDADE:
END.:
NOME:

Ficha de Inscrição

Organização:

ANCED - Associação Nacional de Centros de Defesa

Apoio:

Projeto **ANCED/ OIT/ UNICEF**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Inscrição até 17 de maio

Av. Beira Mar 216/401

Centro-RJ Cep: 20.021-060

ou pelo Fax: 533.0837

ENTIDADES ORGANIZADORAS

Centros de Defesa da **ANCED-RIO**

* Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos **BENTO RUBIÃO**:
Av. Beira Mar, 216/401- Centro - 20021-060 RJ - Telefax: 533-0837

* Centro de Defesa **DOM LUCIANO** do São Martinho:
Rua Evaristo da Veiga, 149-B - Centro - 20031-040 - RJ - Tel.: 242-2708

* **ABRAPIA**:
Rua Fonseca Teles, 121- 2º and. - São Cristóvão - 20940-200 - RJ -Tel.: 589-5656

* **PROJUR** - Projeto de Orientação Jurídica e Promoção de Direitos do **CEAP**:
Rua da Lapa, 200/805 - Centro - 20021-180 - RJ - Tel.: 232-6249 Fax: 224-7887

* Centro de Defesa, Garantia e Promoção de Direitos Humanos - **PROJETO LEGAL** do IBISS:
Ladeira de Santa Tereza, 18 - Santa Tereza 20241-140 - RJ - Tel: 242-2921Fax: 232-1504

1º ENCONTRO DE AGENTES MULTIPLICADORES

PELA ABOLIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E RESPEITO AOS DIREITOS DO ADOLESCENTE APRENDIZ E TRABALHADOR



22 DE MAIO DE 1996

LOCAL: Rua São Francisco Xavier, 524 11º and

Auditório 111- Maracanã -UERJ

14/05/1995.

ENCONTRO ESTADUAL REGIONAL LESTE I MNDH ESPIRITO SANTO

A abertura do Encontro Estadual ocorreu com uma dinãmica de apresentaçao, informes dos centros e avisos gerais.

Alex Ferreira Magalhaes do CDDH Bento Rubiao do Rio de Janeiro fez um breve comentário sobre a história do MNDH, seguindo um eixo cronológico de tal história. Finalizou falando sobre a estrutura organizativa do MNDH, que se resume em 8 (oito) regionais, quais sejam:

- Norte I e Norte II;
- Nordeste;
- Centro-Oeste;
- Leste I e Leste II
- Sul I e Sul II.

Segundo, ainda Alex, a estrutura política do MNDH compoe-se de instãncias consultivas e deliberativas, tais como:

. O conselho Nacional formado por dois conselheiros nacionais representantes de cada regional. Há uma coordenaçao desse conselho formada por quatro conselheiros, e um secretaria executiva com sede em Brasília.
. No último Encontro Nacional, em janeiro de 1994, foram criados quatro programas: Gênero, Racismo e Discriminaçao; Políticas Públicas; Justiça e Segurança e Programa de Organizaçao. Cada programa tem um secretário nacional responsável.

Após as informaçoes sobre a estrutura orgnizativa e política do MNDH, o Conselheiro Oscar Gatica fez um amplo informe sobre a Campanha Contra a Impunidade e distribuiu para cada entidade presente o relatório entregue ao Ministro Nelson Jobim, em sua visita pelo Espírito Santo (relatório em anexo).

Além desses informes, houve também um relato sobre as atividades do Fórum Campo e Cidade.

Todas as atividades do primeiro momento, juntas, apresentaram uma análise de conjuntura do Estado e serviram como subsídio, para as discussoes em grupo, cuja temática girava em torno do papel das entidades dos D. H.

Em síntese os trabalhos em grupo apresentaram as seguintes proposiçoes:

- fortalecer articulaçao entre as entidades do Estado;
- consolidar os programas, indicando representantes para cada um. Tal atividade deverá operacionalizer-se no Encontro Regional Leste I, no dia seguinte;
- Intensificar a Campanha Contra a Impunidade;
- fortalecer o Fórum Campo/Cidade para acirrar a luta na defesa dos D.H. e pelo fim da impunidade.

No encontro tivemos a presença de representantes de 17 entidades filiadas do ES ao MNDH, além da presença dos

conselheiros Alex Ferreira Magalhaes e Oscar Gatica, o representante do CESE, José Carlos Zanetti e mais o Deputado Estadual Cláudio Vereza.

OBS. As atividades encerraram-se às 21:00 h, com um jantar que consistiu das tradicionais empanadas e pizzas preparadas por Maria Eugenia Gatica.

Serra, ES, 17 de maio de 1995.

JUAN OSCAR GATICA
Conselheiro Nacional

CEDIM

17/05 1995

<n>

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - LESTE I
C.D.D.H. DA SERRA

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE)

Prezados(as) Companheiros(as) e Amigos(as),

Estamos respondendo a carta datada de 20/02/95, referência 4508, incluindo relatórios do Encontro Estadual e Encontro Regional, realizados no Espírito Santo entre 31/03/95 e 02/04/95, e último relatório da Campanha Contra a Impunidade.

Primeiro - Com relaçao ao Coletivo Jurídico:

Nos Encontros Regionais e Estaduais vem se debatendo a questao da Assessoria Jurídica, sendo uma das propostas de criar-se um corpo técnico jurídico permanente, que dê sustentaçao as atividades mais importantes, como a Campanha Contra a Impunidade. Porém, tráta-se de uma idéia ainda sem um grau de maturidade suficiente para ser implantada em escala regional. Uma das possibilidades, que o Regional estudará, é de uma experiência piloto, a partir da questao racismo e discriminaçao.

Segundo - Apresentacao do Projeto a outras Entidades:

Por enquanto nenhuma, porém, a partir da criaçao da entidade jurídica do Regional (Centro de Apoio ao Regional Leste I do MNDH) o projeto para sua complementaçao será apresentado a algumas agências, por exemplo Fundo NOVIB de pequenos projetos, Fundo Intereligioso Contra a Fome, Sindicatos, que já contribuíram no ano passado com recursos para atividades como Seminários, Campanha Contra a Impunidade, Ocupaçoes, etc...

Além disto, estao sendo procuradas agências tais como: Desenvolvimento e Paz (Canadá), Fundaçao Banco do Brasil, UERJ e convênios com Governo do Estado do Espírito Santo.

Terceiro - Rumo da Campanha Contra a Impunidade:

O relatório entregue ao Ministro Nelson Jobim é um resumo da Campanha (em anexo).

Na reuniao do Conselho Nacional em abril passado, discutiu-se justamente os rumos da Campanha Nacional Contra a Impunidade e considerando de que se tratava de uma experiência piloto no Espírito Santo, decidimos que a entrega do relatório da subcomissao as autoridades do Estado encerrava no ES esta experiência piloto. A campanha se deslocará para outros estados que demonstraram interesse, sempre sôbre a Coordenaçao do Programa Justiça e

Segurança Pública. No ES contiuará a Campanha, monitoramento sobre as recomendaçoes da sub-comissao, recebimento de denúnicas, estudos dos processos e inquéritos, que sao atividades permanentes, além da elaboraçao de um dossiê.

Dia 24/05/95 será realizado um Seminário do Fórum Campo e Cidade, onde estaremos discutindo a relaçao do Movimento Popular e o Govêrno, e também os rumos da Campanha Contra a Impunidade.

O sucesso da campanha para o MNDH foi muito grande, ganhou visibilidade e considerado muito sério, teve repercussao Nacional e Internacional (matérias no Jornal do Brasil, Revista Isto é, Jornal O Globo, entre outros), visitas do Procurador da República Aristides Junqueira em apoio a Campanha, Anistia Internacional, etc...

Os resultados concretos da Campanha dependem agora da vontade e decisao política do Governo, por enquanto nao somos otimistas. Entretanto, participamos de várias açoes junto ao Govêrno.

- Projeto que cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos.
- Projeto que cria o centro de referência de Direitos Humanos.
- Preparacao do Seminário sôbre segurança pública, etc...

Quarto - Qual a posiçao/atuaçao do MNDH quanto a violência no RJ

Juntamente, segue texto do Conselheiro Nacional do RJ, Alex Ferreira Magalhaes.

Finalmente, gostaríamos de comunicar que é propósito do Regional enviar assim que nos for possivel, um amplo e detalhado relatório sôbre a repercussao e os desdobramentos na sociedade, das atividades desenvolvidas pelo Movimento, incluindo notas de jornais, revistas e demais produçoes do Movimento no Regional.

Esperamos com esta, ter esclarecido as solicitaçoes feitas na sua correspondência anterior.

Atenciosamente,

JUAN OSCAR GATICA
Conselheiro Nacional

Serra, ES, 17 de maio de 1995.

1995

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA DE CONVÊNIO MNDH-UERJ

1. Finalidades

* estabelecer uma relação de parceria entre a universidade e o movimento social, que propicie a este os mecanismos necessários para o desenvolvimento de projetos mais arrojados e inovadores, e àquela uma maior abertura e sensibilização para as questões enfrentadas na prática social, bem como a possibilidade de construir um conhecimento sistemático valendo-se da experiência dos atores sociais;

* especificamente e como experiência piloto, propõe-se a mútua colaboração para realização do Projeto ***"Banco de Dados sobre Violência Criminalizada"***, projeto este de caráter nacional, implantado em nosso estado em Abril de 1994.

2. Justificativa

A complexidade da atual conjuntura global está a exigir dos movimentos de base, que buscam tentar transformá-la na direção da democracia efetiva e da dignificação da pessoa humana, uma ação cada vez mais qualificada. Vivemos um período de desenvolvimento marcado pela revolução tecnológica e informacional onde o domínio do conhecimento técnico-científico constitui-se em ferramenta indispensável a qualquer intervenção no seio da sociedade.

A Universidade é exatamente uma das instituições oficiais detentoras deste produto havido como indispensável, sendo, neste sentido, bastante sintomática a atual proposta. Além disso, desenvolve uma função eminentemente pública, sobretudo quando mantida pelo próprio Poder Público como a UERJ, direcionando-se conseqüentemente à finalidades últimas como aquelas expressas na Constituição Federal, que expressam o cerne da principiologia publicista:

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." (Art. 3o, itens I a IV)

Partindo destes pressupostos, temos que há uma identificação entre a Universidade e movimentos sociais como aqueles engajados na questão da e promoção dos direitos humanos, em função de seu caráter e finalidades maiores. De outro lado, cremos que se para os movimentos é importante o aporte que a Universidade pode lhes proporcionar, para esta é vital socializar e tornar acessível ao cidadão comum aquilo que tem produzido/elaborado/construído.

A presente proposta justifica-se também pela conjuntura específica do estado do Rio de Janeiro, o qual tem se tornado o cenário mais evidente da emergência das questões da violência, criminalidade e segurança pública como fundamentais e inescapáveis de nossa pauta política - tanto local como nacional e internacional. Abordar cientificamente esta problemática, aliando-se isto a uma ação política coerente e fundamentada, gerando como produto o reordenamento das políticas públicas neste setor no sentido do efetivo respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, fim último de toda ação pública, é, pois, uma necessidade urgente de nosso tempo.

Por fim, a proposta tem também uma justificativa histórica! A UERJ é contumaz colaboradora oficiosa do MNDH, já tendo apoiado expressivamente atividades, algumas de menor porte e outras maiores como o *"Forum Estadual contra a Violência"*, além de contribuir, através de inúmeros professores de seus

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

quadros em eventos de formação e articulação das entidades de direitos humanos. Dentre estes docentes há alguns cuja trajetória pessoal se confunde com a do próprio Movimento de Direitos Humanos.

3. Das Necessidades do MNDH

* **espaço físico**, onde possa:

(1)ser instalado o micro-computador de que dispõe o MNDH para armazenamento dos dados coletados;

(2) ser executada a tarefa de coleta e processamentode dados pela pessoa indicada para esta tarefa pelo MNDH;

(3) ocorrerem pequenas reuniões de trabalho relativas ao Banco de Dados;

(4) ser instalado aparelho de telefax para efeito de comunicação em rede com as centrais de coleta existentes em outros estados brasileiros.

* **assessoria**, esta a ser prestada por docentes da Universidade, a serem consensualmente indicados, seguindo-se critérios de envolvimento com a problemática tratada no Projeto Banco de Dados, e priorizando-se aqueles com experiências anteriores de colaboração com o MNDH.

* **obtenção de recursos**, de fundos estaduais ou da própria Universidade, a fim de fazer face as despesas operacionais inerentes ao Projeto - como pessoal, material, aquisição de jornais, correio, interurbanos, etc.

4. Da contra-partida à Universidade

A este respeito, o MNDH coloca-se aberto a propostas da própria UERJ, as quais podem ser detalhadas e discutidas na próxima reunião das partes. O mesmo se diga quanto a outros detalhes necessários como prazos, orçamento, etc.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Resumo da Reunião do CONSELHO NACIONAL do MNDH
Brasília (DF) - 8 a 10.04.95

Pontos de Pauta:

1. Informes Gerais
2. Reunião da Coordenação do Conselho com CESE
3. Banco de Dados
4. Andamento dos Programas
5. Encontro Nacional / 96
6. Reforma Constitucional

1o Ponto

- ida de Roque (Sul II) a Madrid para Congresso da FIDH (Federação Internacional de Dir. Humanos), órgão ligado a ONU e Comunidade Européia, sediado em Paris. MNDH formalizou sua filiação, sendo o 1o organismo brasileiro a fazê-lo;
- discussão de parceria MNDH / Anistia Internacional;
- possibilidade de financiamento por parte de agência canadense - Desenvolvimento e Paz -a partir de 96;
- participação na Caravana da Central dos Movimentos Populares;
- Sul I participará do "Tribunal Zumbi dos Palmares", org. pelo movimento negro. Benedita presidirá;
- discussão projeto de lei instituindo Conselho Nacional de Direitos Humanos. No Nordeste 6 estados já tem este Conselho;
- IBAM abriu teleconferência na rede ALTERNET sobre HABITAT 2, que ocorrerá em Istambul, 96;
- Comissão de Dir. Humanos do Congresso Nacional designou Deputados Gabeira e Laura Carneiro para acompanharem Operação Rio.

2o Ponto:

- objetivo era aparar as arestas e pendências entre os dois lados, e atingiu objetivo;
- toda equipe da CESE participou, e pelo MNDH: Valéria, Fermino, Pedro Wilson, Ruscelino, Izabel;
- CESE questiona a falta de visibilidade do MNDH e de suas ações, bem como os resultados destas;
- projetos e relatórios dos Regionais não contextualizados na conjuntura específica de cada local, não demonstrando como se entendem os Dir. Humanos naquele ambiente;

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

- questão levantada: será que a instância nacional não poderia cobrar mais resultados dos regionais ? Será que não estamos sendo excessivamente liberais ?
- prosseguirá processo avaliativo. No MNDH o responsável por isso será Oscar (Leste I).

3o Ponto:

- Banco funciona em 23 estados (faltam somente SP, MA, AP e RO);
- no geral, dados coletados já possibilitam análise e utilização política pelo MNDH;
- proposta: relatório anual descritivo dos resultados de todos os estados;
- relatório analítico será encaminhado pelo Programa, com apoio dos Regionais;
- MLAL (ONG italiana) mandará voluntários para auxiliar no Banco e Campanha contra Impunidade.

4o Ponto:

- no geral todos os Programas estão em fase de mapeamento das experiências dos Regionais, sendo necessário um esforço destes em não deixar de mandar resposta às consultas que estão sendo enviadas;
- Racismo/Discriminação - trabalha na constituição de centro de combate ao racismo e discriminação
  - relatório da OEA sobre D.H.s no Brasil não tem capítulo sobre este tema;
- Políticas Públicas - apoiará discussões dos regionais sobre temas como Cultura, Orçamento Público, Criança.
  - acompanhará/subsidiará representante do MNDH no CONANDA;
- Justiça/segurança - prioridade para Campanha contra Impunidade e Banco de Dados (BD)
  - preocupação com Operação Rio: instância nacional precisa se posicionar oficialmente sobre assunto tão logo acumulemos esta discussão
  - treinamento regionalizado dos coletadores do BD
  - questão: como MNDH trabalhará violência existente no seio da sociedade, onde não há intervenção direta do Estado como autor ? Tal violência parece ser hoje mais constante que a policial
  - notícia da criação no Acre de Conselhos Populares de controle social do Judiciário e Ministério Público;
- Organização - discussão parceria com CERIS para atividades de formação
  - necessária a atualização dos endereços das entidades até fim de Maio (tarefa dos regionais).

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

5º Ponto:

- proposta de programa: 1º dia - lobby junto aos 3 poderes, ida ao Congresso, entrega do Prêmio Nacional
  2º dia - oficinas temáticas
  3º dia - discussão da estrutura do MNDH: os Programas, Regionais e Conselho Nacional
  4º dia - deliberações

- tema: várias propostas em torno de questões como neoliberalismo, violência, alternativas que surgem, perspectivas do III milênio
- data e local: 29/02 a 3/03, CONTAG (Brasília), em razão da repercussão política que pode ter
- oficinas: 13 temas indicados, abertos a sugestão dos regionais, serão definidos em Outubro
- elaboração de textos preparatórios: a cargo dos Programas e Regionais

6º Ponto:

- discutido e encaminhado aos regionais, Conselho Nacional não tomou posição. Secretaria Nacional mandará dados. Proposta intervenção naquilo que é específico do MNDH que é a questão da violência e segurança pública.

Próxima Reunião do Conselho: 20 a 22 / 10 / 95

Relato elaborado por ALEX - representante do RJ e do Regional Leste I

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

abril

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

REUNIAO DO COLETIVO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE DO MNDH
Sede do IBRADES, Rio de Janeiro, 29.04.95

Objetivo: discutir a intervenção do MNDH no CONANDA, e a sustentação - financeira e política - de nossa representação neste organismo, gerando subsídios às deliberações do Conselho Nacional.

Participantes:

1. ADELAIDE CAVALCANTI SANTANA
   SEPE - Sindicato dos Profissionais de Ensino de Duque de Caxias - RJ
   Participante do curso de formação de Conselheiros da Criança promovido pelo MNDH/INESC
   Conselheira de Direitos em seu Município

2. ENILDE VIEIRA DE FARIA
   Comisão Pastoral de Direitos Humanos de B. Horizonte
   Conselheira Tutelar em seu Município

3. FRANCISCA SILVA (CHICA)
   Centro de Direitos Humanos Ezequiel Ramim - SP
   Representante do MNDH no CONANDA

4. IVETE DE F. CARVALHO FERREIRA
   Centro de Defesa do Menor - CDM - PA
   Conselheira Tutelar no Município de Belém

5. JULIA CHAVES DEPTULSKI
   Movimento Nacional de Meninos(as) de Rua - Conselho Nacional e Comissão Local de Colatina
   Conselheira de Direitos em seu Município

6. FIRMINO FECCHIO Fº.
   CDH Santo Dias - SP
   Coordenação Nacional do Programa Justiça e Segurança

7. ALEX FERREIRA MAGALHAES
   CDDH - Bento Rubião - RJ

8. PEDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
   Centro Defesa Criança "Dom Luciano Mendes"/São Martinho - RJ
   Conselheiro de Direitos no Município do Rio de Janeiro

SCN Quadra 06 Bloco "A" Ed Venancio 3000 5º Andar Sala 507 Fone (061) 225 1317 Fax (061) 225-7157
CEP 70.712-900 Brasília DF Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

1. Informes do CONANDA trazidos por Chica

- Eleição dos novos conselheiros em 30.11.94 - 30 entidades não-governamentais participaram
- Polêmica em torno da entrada no Conselho do Programa Comunidade Solidária e Ministério Extraordiário dos Esportes, enquanto representantes governamentais: prevaleceu a proposta não-governamental de entrada da Casa Civil.
- Formação de três novas comissões:
  * Conferência Nacional (MNDH a integra)
  * Plano estratégico de ação
  * Regimento interno

- Comissões Permanentes (pré-existentes)
  * Finanças - gerenciamento do Fundo (R$ 12 milhões para 1995)
  * Articulação com Conselhos Estaduais e Municipais
    (trabalhará resultados da I Conferência e relação com Conselho Nacional de Saúde, Assistência Social, etc)
  * Reordenamento Institucional (aborda questões da CBIA; MNDH a integra).
  * Comunicação
  * Políticas Públicas (MNDH a integra)
    Sub-comissões - básica
    - assistência social
    - proteção especial (composta por rep. do MNDH)

SCN Quadra 06, Bloco "A", Ed. Venâncio 2000, 5º Andar, Sala 507, Fone (061) 225-3317, Fax (061) 225-7157
CEP 70.716-900, Brasília, DF, Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

* Grupo de Trabalho sobre "Pacto pela Infância"

- Inventário do extinto CBIA já se prolonga por 6 meses, sem conclusão. Há dúvidas a respeito da passagem dos escritórios Regionais para responsabilidade dos Estados / Conselho Estadual.
- Representantes do Governo Federal demonstram desconhecimento do Estatuto da Criança.
- Questionada a eleição do Vice-Presidente do CONANDA, Eduardi Luis Barros Barbosa, representante da APAE, por ser Deputado Federal pelo PSDB-MG.

Participação de Francisca garantida na Assembléia do Fórum-DCA Nacional dia 07 de maio de 1995 em Brasília (vai com passagem do CONANDA).

- Luiza Eluf, representante do Ministério da Justiça, suscitou discussões da implantação do serviço de proteção a testemunha e da limpeza do sistema penal.
- relatório do Governo, dirigido a ONU, sobre aplicação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, será apresentado ao CONANDA em maio.

2. DISCUSSAO E ENCAMINHAMENTOS

A partir do relato trazido por Chica, que nos situou como se encontra o CONANDA hoje, retomamos a discussão iniciada no Conselho Nacional, onde consideramos a necesidade de definir uma estratégia de intervenção efetiva no CONANDA, que qaulifique nossa participação, superando-se a mera ocupação de espaço politico.

SCN-Quadra 06, Bloco "A", Ed Venancio 2000 - 5º Andar, Sala 502 - Fone (061)226-1225, 226-1226 e (061)226-2282
CEP 70.716-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Por que formas isto poderia se processar ? Algumas pistas foram indicadas:

1. favorecendo a articulação da sociedade civil, alimentando as entidades com informações - ex: a respeito do serviço de proteção às testemunhas e outras propostas nas quais temos trabalhado.

2. aprofundando os temas onde o MNDH está inserido no CONANDA (reordenamento institucional e politica de proteção especial - infratores, violencia e discriminação), produzindo susbsidios junto com FORUM DCA.

3. promovendo seminários de experiências dos Conselhos, no sentido de se obter uma avaliação mais ampla dos mesmos e de formação geral, podendo articular tal discussão com outras modalidades de Conselhos (não só de criança e adolescente).

4. socilizando casos de medidas judiciais, ou outras iniciativas concretas, de reivindicação de políticas públicas com base no Estatuto da Criança (SP dará largada neste processo, distribuindo caso apresentado na própria reunião).

5. trabalhando, por Regional ou Estado, casos exemplares de violência contra crianças e adolescentes, articulando-os no âmbito da Campanha contra a Impunidade.

6. privilegiando, no processo de interpretação das informações do Banco de Dados, a questão da criança e do adolescente.

SCN Quadra 06, Bloco A, Ed Venâncio 3000, 5º Andar, Sala 507, Fone (061) 225-1334, Fax (061) 226-7980
CEP 70.716-900 - Brasília - DF

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Indicadas estas linhas, passou-se à discussão de questões mais pragmáticas e operativas, começando-se pela nosa relação com FORUM DCA. Foi vista como recomendável e necessária a presença nesta articulação, mantendo-se a unicidade da representação social, porém há uma certa perplexidade diante do fato de representarmos entidades já representadas via Rede de Centros de Defesa ou Mov. Meninos de Rua. Outra questão presente nesta discussão é quem deve nos representar neste FORUM ? O Secretário Nacional, o representante no CONANDA, membro do Conselho Nacional, do Coletivo de Criança ? Uma ou mais pesoas ? Por fim, há a questão da anuidade, fixada em R$ 500,00. Todas estas questões ficam submetidas a deliberação do Conselho Nacional.

Ficou patente a necessidade de que o MNDH discuta propostas para o CONANDA tanto em âmbito Nacional como Regional, o que nos exige várias ordens de providências, como:

- levar alguns pontos da pauta de discussões do CONANDA ao Conselho Nacional, do que Chica se encarregará;
- estimular os regionais para esta discussão, repassando-lhes as informações, e socializando suas propostas e avanços obtidos;
- realizar encontros periódicos do coletivo, inclusive lançando mão de formas mais ágeis e baratas, como tele-conferências e rede alternex.
- buscar recursos para fazer face as despesas que inevitavelmente redundarão destas atividades.

SCN Quadra 06 - Bloco "A" Ed Venancio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone DDI005561 225-3337-Fax DDI005561 225-7157
CEP 70.716-900-Brasília-DF-Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Enfim, trata-se, no fundo, de consolidar um verdadeiro projeto - político e financeiro - de intervenção na questão infanto-juvenil, tarefa a cargo do Conselho Nacional em sua próxima reunião.

De outro lado, os Conselheiros Nacionais de SP ficaram com incumbência de fazer um contato formal do MNDH com entidade onde Chica trabalha, no sentido de informar da representação por ela assumida e discutir o significado e importância disto, evitando-se problemas futuros entre as partes envolvidas.

Por fim, solicitaremos de Valéria distribuição do documento que INESC está elaborando a respeito de participação na elaboração do orçamento pelos movimentos sociais.

A reunião foi avaliada como positiva e estimulante para que o MNDH tenha participação qualificada no CONANDA, sendo enfatizado por Chica o alívio pessoal que a mesma representou, por saber que não está sozinha nesta representação, já que é seu desejo espelhar efetivamente a vontade coletiva do MNDH, e não a sua própria.

RELATORIO ELABORADO POR PEDRO, ALEX E ADELAIDE (RJ)

SCN - Quadra 06 Bloco "A" - Ed Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone DDI 0055 61 225 3337 - Fax DDI 0055 61 225-7157
CEP 70.718.900 Brasília DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

CONTATOS DOS PARTICIPANTES:

- ADELAIDE CAVALCANTI SANTANA
  Rua Senhor do Bonfim, L. 5 Qd. 19 - Bairro Senhor do Bonfim
  25.025-140 - Duque de Caxias - RJ
  SEPE - Rua Conde de Porto Alegre, 131 - Bairro 25 de agosto
  25.070-350 - Duque de Caxias - RJ - (021) 671-4870

- ENILDE VIEIRA DE FARIA
  Rua das Flores, 394
  30.460-210 - Nova Suiça - Belo Horizonte - MG
  Av. Amazonas, 5801
  30.510-000 - Gameleira
  Tel: (031) 334-1518

- FRANCISCA SILVA
  Rua Eloi Cerqueira, 47
  03062-018 - Belenzinho - São Paulo - SP
  Tel: (011) 693-0277 Fax (011) 693-1484

- IVETE DE F. CARVALHO FERREIRA
  Trav. Apinages, 748 - Bairro Condor
  BELEM - PA
  CDM - Fone: (091) 224-7967

- JULIA CHAVES DEPTULSKI
  Rua Cariacica, 90 Bairro Maria IsmEnia
  Colatina - E.S.
  Tel: (027) 722-0752

- FIRMINO FECHO
  Av. Higienópolis, 890
  01016-000 - São Paulo - SP
  Tel: (011) 826-0133

- ALEX FERREIRA MAGALHAES
  Av. Rio Branco, 156 Sl. 1331
  20040-006 - Rio de Janeiro - RJ
  Tel: (021) 262-3003
  Fax: (021) 533-0837

- PEDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
  Rua 21 L.11 Q.12 Jardim Primavera
  25.225-000 - Duque de Caxias - RJ
  CDDCA - D. Luciano Mendes - S. Martinho
  Rua Evaristo da Veiga, 149 - Lapa - RJ - (021) 242-2708

CEDIM

21/02/95

DIOCESE DE JI-PARANA - RO/MT

AV. MARECHAL RONDON, Nº 400 - CENTRO - JI-PARANÁ-RO
CX.POSTAL 182 - FONE: (069) 421-3281 - FAX: (069) 422-1200 - CEP: 78961-390

ARIPUANÃ - A VERDADE DOS FATOS
(Esclarecimentos sobre a real situação)

Os fatos que passamos a relatar são uma seqüência de acontecimentos iniciados em julho de 1994.

Referem-se à Área Indígena Arara do Rio Branco, no município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, e, cuja Portaria de Demarcação de nº 569 do Ministro da Justiça Maurício Correa, data de 25 de novembro de 1992.

Em julho de 1994 foi constituída uma Comissão de Munícipes com o objetivo de construir uma estrada que passaram a denominar "ESTRADA DA INTEGRAÇÃO", ou "CORREDOR DE EXPORTAÇÃO", ligando Aripuanã com Apuí, no Estado do Amazonas.

Esta comissão foi formada pelo Vereador e atual Presidente da Câmara, Altamiro Girardi, Alberto da Veiga Kaiper, funcionário da Prefeitura, André Pereira de Araújo, lavrador do Projeto de Assentamento Felinto Müller, Juarez de Tal, Associação de Lavradores do Assentamento Lontra, prof. Daniel e outros. O conflito agravou-se quando eles, a Comissão, passou a tomar medidas para a construção da referida estrada, cortando a Terra Indígena, apesar de os índios terem aceito a redução da área, possibilitando a estrada fora da mesma. Esta estrada beneficiaria vários fazendeiros, principalmente Luis Almeida.

O trabalho da Comissão consistiu em, juntamente com o Prefeito, Alceu Antônio Veronese, encaminhar informes para os Ministérios da Justiça e do Exército, ao Presidente da República e, também, motivar os proprietários vizinhos à área a colaborarem financeiramente para a execução da obra.

O conflito se acirrou em outubro de 1994, quando o fazendeiro e advogado Luís Almeida colocou um correntão no início da estrada e pistoleiros armados bloqueando a passagem dos índios e Agentes de Pastoral. No dia 1º de novembro uma Comissão da FUNAI - Fundação Nacional do Índio - chefiada pela Coordenadora do Departamento Fundiário da Capital Federal, Iza Rogedo Pacheco, também foi impedida de ultrapassar o correntão. Esse fato ocasionou uma série de acusações contra os Agentes de Pastoral, registradas na Polícia Civil local e encaminhadas ao Procurador da República, Roberto Cavalcante, em Cuiabá. Estas denúncias eram baseadas em argumentos caluniosos e mentirosos, com total distorção dos fatos e evidentes contradições. As pessoas da equipe local do CIMI - Conselho Indigenista Missionário - e os dois padres da Paróquia São Francisco de Assis - Aripuanã-, também foram chamados a prestar depoimentos na Delegacia.

ACUSAÇÕES LEVANTADAS:

Dentre as acusações mais pesadas apresentadas por eles, aparecem:

- Os Agentes da Igreja estariam organizando uma guerrilha, inclusive com armamentos pesados e explosivos, liderando os índios para a queima de pontes;
- Os Agentes da Igreja estariam ligados a potências estrangeiras, recebendo dinheiro estrangeiro, para comprar terras e formar áreas indígenas;
- Os Agentes da Igreja são contra a estrada dentro da Área Indígena Arara, sendo, portanto, contra o progresso e o desenvolvimento do município

Desde outubro de 1994, o Grupo, desrespeitando a Portaria Ministerial, vem tentando, por todos os meios, fazer a estrada. O trabalho foi interrompido pelas chuvas. Eles mantém uma guarita armada dentro da Área Indígena, com rádio para comunicação com a cidade. Através destes homens ali instalados, procuram adular os índios de diversas formas e ameaçar os Agentes do CIMI e os Padres, que não puderam mais passar por ali para chegar às aldeias.

INÍCIO DA DEMARCAÇÃO:

No dia 12 de janeiro de 1995, a firma que venceu a concorrência pública, chegou em Aripuanã com a FUNAI, iniciando imediatamente a demarcação física da área. Este fato precipitou os acontecimentos.

No dia 31 de janeiro, o Dr. Luís Almeida e pessoas da Comissão de Munícipes, já citada, através de serviço de carro de som na rua, convocaram a população para esclarecimentos sobre estradas, por vários dias, nas principais ruas da cidade, sublevando o povo com ataques à Igreja e

espalhando o ódio entre os mais simples, com o "slogan" chave: *"Não deixe Aripuanã virar reservas indígenas"*. No entanto, a reunião realizada, resultou numa série de calúnias. As principais são:

- Que não tinham medo de derramamento de sangue;
- Que o Padre Mário Guinzoni estava recebendo uma enxurrada de dinheiro para comprar terras próximas à cidade e transformá-las em Área Indígena;
- Que o mesmo Padre, por ser italiano, está ilegalmente no país.

Tentaram insuflar no povo de que o trabalho e a posição dos Agentes de Pastoral são contra o progresso e o desenvolvimento do Município e que não há índios Arara, mas tão somente, seringueiros.

Havia o objetivo explícito de levar a opinião pública contra a DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA.

Todo o ambiente que se formou era uma clara ameaça de morte.

PE. MÁRIO GUINZONI JUNTO ÀS AUTORIDADES E A IMPRENSA

Diante deste clima de pressões e ameaças e, a conselho de amigos e CPT - Comissão Pastoral da Terra - de Cuiabá, Pe. Mário viajou à Cuiabá - MT -, a fim de denunciar a situação.

Mediante a Assessoria Jurídica da CPT e com a presença do CIMI-MT, foi chamada a Imprensa falada e escrita e, em seguida, houve audiência com Antero Paes de Barros, chefe da Casa Civil (o Governador do Estado, Dante de Oliveira, estava viajando), que prometeu, ele mesmo, ir a Aripuanã averiguar os fatos.

Outro passo foi a ida para Brasília - DF -, e, contando com a Assessoria do CIMI-Nacional, orientação e companhia de Gilney Viana, Deputado Federal pelo PT - Partido dos Trabalhadores - de Mato Grosso, para os diversos contatos.

Na Procuradoria Geral da República foram ouvidos por Aurélio da Veiga Rios, encarregado da causa indígena e ao qual foi entregue uma Nota de Esclarecimento.

Em seguida, foram ao Presidente da FUNAI, Dinarte Nobre de Madeiro e foi solicitada a presença da Dra. Iza Rogedo Pacheco, do Departamento Fundiário, que já estava a par dos fatos.

Por último, dirigiram-se ao Ministério da Justiça e foram atendidos por Milton Seligman, secretário executivo do Ministro Nelson Jobin.

Todos estes órgãos federais foram unânimes em dois pontos básicos: Que a demarcação iria continuar e que seria dada segurança e garantia de vida a toda equipe pastoral, enviando a Polícia Federal a Aripuanã.

Antes de Pe. Mário retornar a Cuiabá, o CIMI Nacional distribuiu uma Nota à Imprensa e ele, Pe. Mário, falou na Rádio Nacional da Amazônia, rechaçando as acusações anteriores e notícias distorcidas veiculadas na mesma emissora, feitas por André Pereira de Araújo, de Aripuanã.

EVOLUÇÃO DOS ACONTECIMENTOS EM ARIPUANÃ

Dom Antonio Possamai, Bispo da Diocese de Ji-Paraná - RO/MT, Maria Cecília Filipini, assessora jurídica do CIMI/RO, Volmir Bavaresco, coordenador do CIMI/RO e Sebastião Carlos Moreira, Coordenador do CIMI/MT, chegaram em 05 de fevereiro de 1995, domingo, em Aripuanã.

Dias 05 e 06, D. Antonio celebrou na comunidade, sendo que dia 06 a assessora jurídica Maria Cecília respondeu a todas as perguntas e fez esclarecimentos ao povo.

Também no dia 06 houve uma reunião com o Prefeito Municipal e outra com o Presidente da Câmara de Vereadores. Com estes foi possível um diálogo longo e respeitoso e, tanto o Prefeito, quanto o Presidente da Câmara, comprometerem-se a não mais permitir que o carro de som saísse pelas ruas, semeando o medo e a confusão entre o povo.

Algo que chocou as autoridades foi a posição firme do Bispo em afirmar que não são os índios e a demarcação de suas terras que atrapalham o progresso de Aripuanã e, sim, a falta de Reforma Agrária justa e titulação das terras dos lavradores, falta de Saúde e Educação, de uma malha viária que permita o escoamento dos produtos e a falta de regularização dos trabalhadores nas empresas madeireiras, a falta de segurança e impunidade total de diversos crimes, como por exemplo o assassinato do líder dos sem-terra Elias Dreher, acontecido no dia 03/03/94 e até agora não explicado.

O Bispo também frisou que a Igreja e, em particular, os Agentes de Pastoral de Aripuanã, não são contra o progresso e a estrada projetada. Afinal, quanto mais estradas houver para beneficiar o povo, tanto melhor. A Igreja é contra, sim, o progresso que beneficia apenas alguns privilegiados, prejudicando os pequenos, ferindo a vida.

A Assessora Jurídica, Maria Cecília, tendo em mãos um documento que, supostamente, favorecia os desejos da Comissão, demonstrou que a situação jurídica do território Arara estava inteiramente a favor dos índios e que, o Processo nº 2.046 - DF, no Superior Tribunal de Justiça, de Leonor Salles de Almeida, mulher de Dr. Luis Almeida, estava sendo totalmente equivocado.

Diante de tudo isto, fica um questionamento: Por que a insistência em construir uma estrada dentro da Área Indígena, contrariando a Constituição Brasileira, Portaria Ministerial e estudos antropológicos realizados pela Dra. Vera Lopes dos Santos, antropóloga, e Sheila Maria Guimarães, pesquisadora da FUNAI? Supomos que haja outros interesses como a recuperação de 12 mil hectares pelo fazendeiro Dr. Luis Almeida, exploração de madeira, minérios, etc.

ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS

Após a visita de D. Antonio Possamai, os acontecimentos em Aripuanã tomaram outro rumo, pois a Comissão de Munícipes e seus aliados, continuaram as críticas à questão indígena e a equipe pastoral da Igreja em Aripuanã, mas ampliaram o leque de acusações contra toda a caminhada da Diocese de Ji-Paraná.

Estão acusando D. Antonio Possamai de haver comandado a desintrusão da Área Indígena Zoró, acontecida em 1992 e, conseqüentemente, deixar este povo na miséria. Na realidade, este Povo foi colocado no Projeto Igarapé Lontra pela FUNAI e Governo do Estado do Mato Grosso.

Estão transferindo para o Bispo a responsabilidade do que eles chamam de "desmandos" da Equipe Pastoral em Aripuanã.

Querem também transferir ao povo a responsabilidade de eventuais crimes e assassinatos com a desculpa de que o mesmo estaria revoltado, quando, na realidade, são eles, a Comissão, que estão comandando e orientando um grupo de pessoas.

A oposição à caminhada da Igreja de Ji-Paraná, chegou ao ponto de organizar um "abaixo-assinado", com muitas e pesadas calúnias contra os Agentes de Pastoral, a ser enviado à Nunciatura Apostólica e para conhecimento do Papa João Paulo II:

- Requerendo que a Paróquia de Aripuanã deixe de pertencer à Diocese de Ji-Paraná - RO e fique subordinada à Diocese de Diamantino - MT;
- Que sejam substituídos, com urgência, os padres e irmãs de Aripuanã, por outros padres e irmãs, sob orientação do mesmo bispado, definindo, inclusive, as características destas pessoas.

A situação continua tensa, como, também, continuam as ameaças de morte. As quatro pessoas mais visadas, Pe. Mário Guinzoni, pároco de Aripuanã e Vigário Episcopal do Regional Mato Grosso, da Diocese de Ji-Paraná, Eudes Nepomuceno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã, Neuri Fernandes Souza e Irmã Lourdes Christ, ambos do CIMI local, estão todos fora da cidade, aguardando garantia de vida.

Ainda há pressões para que a DEMARCAÇÃO ARARA não se concretize na área de maior conflito, isto é, no trecho que está sendo disputado pelo Dr. Luis Almeida, inclusive com o envio de muitos homens armados, recrutados de outras regiões para guarnecer a área.

Diante da gravidade dos fatos, pedimos encarecidamente a todas as entidades, paróquias, dioceses, organizações e movimentos populares, pastorais e pessoas particulares que querem a justiça, a verdade e a ordem, que enviem cartas, fax, telefonemas aos órgãos oficiais abaixo relacionados, exigindo:

- Respeito e liberdade para que a Igreja desempenhe sua missão, e respeito aos direitos indígenas assegurados pela Constituição Brasileira;
- A condenação do clima de subversão da ordem, pregada pelo grupo em Aripuanã;
- Segurança para que todos os cidadãos possam viver em tranqüilidade;
- Proteção de vida para os que estão ameaçados de morte.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 1995

Coordenação Diocesana - Diocese de Ji-Paraná - RO/MT

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ALCEU ANTÔNIO VERONESE - PREFEITO
PRAÇA SÃO FRANCISCO
CAIXA POSTAL 48
78 325 - 000 - ARIPUANÃ - MT
FONE: (065) 565 1177
FAX: (065) 565 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PRAÇA SÃO FRANCISCO
78 325 - 000 - ARIPUANÃ - MT
FONE: (065) 565 1156
FAX: (065) 565 1225

DELEGACIA JUDICIÁRIA E CIVIL
78 325 - 000 - ARIPUANÃ- MT

GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
78 050 - 970 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 644 2229

CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78 050 - 970 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 313 2711/ 2811/ 2911
FAX: (065) 644 2205

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
AV. ISAAC PÓVOAS, 1331
ED. MILÃO, 3° ANDAR
78 045 - 640 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 321 7410
FAX: (065) 322 1138

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
78 050 - 970 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 313 2333
FAX: (065) 644 2344

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
ARISTIDES JUNQUEIRA
SGAS Q.640 - LOTE 23 L2 SUL
70 200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (061) 315 5115

NELSON JOBIN
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - EDIFÍCIO SEDE, 3° ANDAR
70 064 - 100 - BRASÍLIA - DF
FONE: (061) 224 0448 FAX: (061) 321 5172

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF. SEC. NAC. Nº 028/95

Brasília, 21 de fevereiro de 1995

AOS
CONSELHEIROS NACIONAIS ,
SECRETÁRIOS NACIONAIS E
SECRETÁRIOS REGIONAIS DO
MOV. NAC. DIREITOS HUMANOS

Prezados Companheiros (as),

Saudações!

Vimos pelo presente silicitar a todos (as) que divulguem a realização da CARAVANA BRASÍLIA DE MOVIMENTOS POPULARES que se realizará aqui em Brasília nos dias 21 e 22 de março onde serão entregues diversos documentos referentes a HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, TRANSPORTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE, PARTICIPAÇÃO POPULAR E **VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.** A organização da mesma, com relação a participação dos interessados (transporte) está sendo feita nas representações da Central de Movimentos Populares nos Estados onde se pode obter maiores informações.

Solicitamos ainda, que a denúncia - ARIPUANÃ - A VERDADE DOS FATOS - que segue em anexo, também seja divulgada e que sejam encaminhados pedidos URGENTES de providências junto ao órgãos competentes.

Remetemos informe recebido da CONTAG onde relata que está implantando um sistema de informações sobre conflitos agrários e projetos de assentamento até o período de dezembro de 1994. Tal iniciativa necessita, num primeiro momento, do apoio e das informações existentes em cada entidade, movimento ou associação a respeito deste tema. Faz-se necessário repassar aos coordenadores estaduais e aos pesquisadores as informações que dispusermos e forem necessárias para o êxito deste programa.

Sem mais para o momento e contando com a atenção habitual de todos (as),

Cordialmente,

VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA
SECRETÁRIA NACIONAL

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 20 de Fevereiro de 1995

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - LESTE I
Cx P : 191 Cidade : SERRA
UF : ES CEP : 29176-970

Referência: 4508 - ARTICULACAO DAS ENTIDADES DO MNDH-LE/I - PEP/95

Prezados(as) amigos(as),

No dia 25 de janeiro fizemos uma discussão global sobre os projetos participantes do PEP/95. A reunião estava prevista para acontecer em dezembro, pois muitos projetos necessitavam de recursos já no final de janeiro e fevereiro, e nem sempre é possível apoiar as solicitações tal como apresentadas, tanto por insuficiência de informações quanto por necessidades de discutir a colaboração da CESE no contexto geral do projeto. No entanto a maioria absoluta das propostas chegaram a CESE depois do prazo limite estabelecido, o que dificultou demais o nosso trabalho, visto que o período coincide com final de ano, férias coletivas, etc.

Resolvemos convidar para participar da nossa reunião de analise dos projetos, 4 agentes de projetos presentes no encontro do PEP realizado em março/94. Foi uma experiência muito interessante que pretendemos continuar a desenvolver, sempre que possível. O que se segue enquanto comentário ao seu projeto é, pois, fruto dessa discussão.

A discussão sobre o MNDH se deu em bloco e, isoladamente por projeto de cada Regional. No geral consideramos: a dificuldade em estabelecer uma relação efetiva de parceria; a falta de contextualização dos projetos; a apresentação das dificuldades quase sempre é feita de maneira genérica; os projetos e relatórios em geral não trazem um questionamento da prática, se restringindo a uma lista de atividades sem nenhuma análise de quem faz Movimento (em suas várias instâncias); também, e conseqüentemente, não aparecem as vitórias conseguidas na luta.

Especificamente quanto ao regional Leste I, consideramos que o projeto está relativamente bem apresentado, traz informações quanto ao funcionamento do regional, as mudanças ocorridas e as perspectivas para 1995. Quanto a sua inserção no contexto, sentimos que poderia ser melhor aclarada (por ex. qual a posição/atuação do MNDH quanto a violência no Rio de Janeiro, os rumos da Campanha contra a Impunidade, etc). Gostaríamos, também, que explicassem melhor o Coletivo Jurídico (como será formado, como deve funcionar...) e o Fundo (de onde virão os recursos, como pretendem administra-los).

A nossa última questão é sobre o orçamento. O projeto foi apresentado a alguma outra entidade? qual? tem alguma resposta? De qualquer forma, nossa possibilidade de apoio financeiro se restringe aproximadamente U$ 8.300, 00 (oito mil e trezentos

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

dólares), sendo pois necessário e urgente a complementação dos recursos, de forma a viabilizar a proposta de vocês.

Ficamos aguardando resposta de vocês,

Lembramos que vocês devem mencionar o número do projeto - nº 4508 - em seus relatórios ou correspondências.

Atenciosamente,

Fátima Nascimento
Assessor de Projetos

CEDIM

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

CAMPANHA NACIONAL E INTERNACIONAL DE FAX E TELEGRAMA

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 1995.

Companheiros e Companheiras,

Acionados pela indignação provocada por mais um assassinato perpretado pela Polícia Militar de Minas Gerais, solicitamos o envio de telegramas ou fax exigindo a apuração rigorosa e punição dos responsáveis.

A vítima desta vez foi Wagner Sabino, residente à Rua São Tomáz de Aquino, 615, Vila Santa Rita, favela Morro do Papagaio em Belo Horizonte.

Wagner foi detido por 5 policiais militares no início da madrugada do dia 27 de janeiro, ao fechar o seu bar, no endereço citado acima. Dois desses policiais, lotados na 22a CIA, no bairro Santa Lúcia, foram identificados pelos apelidos "Dentinho" e "Lábios de Mel" (soldados Giovani e Edgard).

Wagner teria sido preso por porte de drogas, mas segundo testemunhas, os policiais citados costumam fustigar os moradores da favela para extorquir. Este seria, portanto, mais um caso de extorsão.

Wagner foi algemado e barbaramente espancado no local com uma barra de ferro, tendo sido depois levado, ainda com vida, em uma viatura da PM. Somente às 10:30h da manhã deu entrada no Pronto Socorro onde morreu antes de ser atendido. Ele deixou a companheira e 3 filhos (7, 3 e 2 anos de idade).

Familiares de Wagner Sabino recorreram à Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte que, no dia 30 de janeiro, os acompanhou à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público, e no dia 02 de fevereiro ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais para exigir providências.

Os policiais envolvidos ("Dentinho" e "Lábios de Mel) continuam soltos e, o que é pior, atuando no mesmo local onde Wagner foi morto, o que constitui ameaça grave aos familiares e demais moradores da área.

Mais 3 casos de violência policial com conseqüência fatal foram registrados no final do ano passado. Todos continuam sem solução e os responsáveis permanecem impunes.

1- No dia 13 de novembro, por volta das 5:00h, Wanderlei Correia foi detido e agredido por PMs, por suspeita de ter praticado um assalto, segúndo testemunhas. Um dos PMs era vizinho de Wanderlei. Os pais procuraram a Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da PBH, que levou-os ao Ministério Público e tentou achar o rapaz em delegacias da cidade. O corpo só foi encontrado uma semana depois, já no IML. Wanderlei havia morrido e foi encontrado no mesmo dia 13 de novembro numa fazenda na estrada de Taquaraçu, município de Caeté, com hemorragia interna, traumatismo craneano, por projétil de arma de fogo.

01 ML

2- No dia 23 de outubro Mário André da Silva foi morto a tiros pelo policial militar Denilson Santos Vitebro, que alegou legítima defesa, na favela da Pedreira Padre Lopes, próximo ao São Cristóvão. Mário André estaria com as mãos dentro da camisa, como se estivesse armado, disse o policial. O depoimento da mãe da vítima confirma que ele era usuário de drogas, porém não era violento. Cerca de 15 dias antes da sua morte, Mário André disse à sua sogra que estava sendo extorquido por um policial, sob ameaça de morte.

3- No dia 25 de outubro, Jaime das Merces Saldanha foi abordado, dominado e espancado por vários policiais militares. Sua irmã, Maria Bárbara das Merces Saldanha, encontrou-o por volta das 21:00h na rua, com os pés amarrados e sinais de espancamento. Pediu à PM que o conduzisse a um hospital. Jaime foi levado antes para a Seccional de Venda Nova. Recusado lá, foi levado para o Hospital Raul Soares. Novamente recusado, por estar muito machucado, foi levado pela PM para o HPS, onde morreu na madrugada do dia 27. Os familiares compareceram ao Ministério Público para registrar a denúncia e pedir providências.

Corpo Delito

No Instituto Médico Legal existem cerca de 10 mil exames de corpo delito sem conclusão.

Solicitamos que os companheiros mandem fax ou telegramas protestando contra a violência policial e exigindo a apuração rigorosa dos fatos e punição dos responsáveis para os seguintes endereços:

- **Sr. Eduardo Brandão Azevedo** - Governador do Estado de Minas Gerais
  Palácio da Liberdade
  CEP: 30140-912
  Belo Horizonte - MG
  Fax: (031) 292-4170
- **Coronel Nelson Fernando Cordeiro** - Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais
  Rua da Bahia, 2.115
  Bairro Funcionários
  CEP: 30160-012
  Belo Horizonte - MG
  Fax: (031) 201-9452

Esta campanha faz parte do nosso esforço conjunto de comemorar o centenário da cidade sem tortura, sem violênci, sem impunidade.

PELA VIDA, PELA PAZ
TORTURA NUNCA MAIS.

HELENA GRECO
Coordenadora Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / PBH
Coordenadora do Movimento "Tortura Nunca Mais" / MG

01 ML

CEDIM

01-02/04/95

RELATORIO DO ENCONTRO REGIONAL LESTE I
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Data: 01 e 02/04/95
Local: Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - ES
participantes:
CDDH Sao Gabriel da Palha (ES) - MNMMR (ES) - Centro de Cooperaçao de Atividades Populares (RJ) - Movimento Ecológico Universitário (ES) - Associaçao de Mini produtores (ES) - Movimento Contra a Violência do Parque Residencial Lranjeiras (ES) - CPT (RJ) - Açao pela Cidadania Colatina (ES) - CDDH Serra (ES) - CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço (BA) CECUN (Centro de Estudo da Cultura Negra) (ES) - CDDH Baixo Guandu (ES) - MNMMR Serra (ES) - Associaçao Padre Gabriel Maire (Vitória-ES) - MNMMR Colatina (ES) - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente "Jean Alves da Cunha" (Vitória (ES) - Apoio Jurídico Popular (RJ) - CDDH "Bento Rubiao" (RJ) - MST Sao Mateus Grupo de Solidariedade ao Povo Krenak (Resplendor - MG) - Fórum Campo - Cidade (Vitória-ES) - Grupo de Mulheres da Serra (ES).

As 09:00 horas do dia 01 de Abril começaram os trabalhos com a coordenaçao geral dos conselheiros do Regional Leste I do MNDH, Alex Ferreira Magalhaes (RJ) e Juan Oscar Gatica (ES).

O PRIMEIRO MOMENTO constitui-se de uma análise da conjuntura da LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL HOJE E O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. A exposição e debate esteve a cargo do Conselheiro Nacional do MNDH, Marcelo Franc.
Foram abordados três pontos básicos:
1 - Aumento das ocorrências de violência;
2 - Reforma Constitucional (Previdência, Direitos Sociais, monopólios);
3 - Crise do Capitalismo Internacional (Questao México/Globalizaçao Econômica).

Algumas reflexoes sôbre estes pontos:
1 - Falta de política na área de Justiça e Segurança:
. O MNDH algumas vezes se preocupa com a violência física.
. O MNDH nao têm suficiente clareza da importância na articulaçao com o contexto geral.
. O eixo do MNDH é um pouco restritivo.

2 - Reaçoes à Reforma Constitucional:
. Movimentos Populares: faltou rearticular os núcleos da sociedade civil.
. CNBB: Campanha da Fraternidade/95:" Excluídos".
. Corporaçoes: Reagem desde o ponto de vista do funcionário público.
. MNDH como articulador nao viabilizou nenhuma açao concreta. Deve tirar um posicionamento claro sobre as reformas.

. CUT: está preocupada com as datas base das categorias. Alguns setores da CUT manifestam-se radicalmente contra a Reforma Constitucional.
3 - Crise do Capitalismo Internacional:
. Questao México tem repercussao no Brasil.
. Consequências: Desestabilizaçao governamental. Repercussao no Congresso.
. Princípios Neo-Liberais: Dificultar a mobilizaçao dos movimentos.
. Grande susto que o capitalismo internacional levou, foi o México.

Foi aberto o debate onde os participantes perguntaram e aprofundaram algumas idéias.
Este primeiro momento teve a intervençao do secretário de Justiça e Cidadania do Estado do E.S., Perly Cipriano. Colocou entre outras coisas, que existe o perigo dos Movimentos de Direitos Humanos ficarem isolados (há uma clara intençao neste sentido).
Num SEGUNDO MOMENTO os conselheiros Alex e Oscar informaram sobre os quatro programas de açao do MNDH nos dois Estados RJ e ES.
Com relaçao ao Programas no ES, Oscar manifestou que:
. O programa de Organizaçao no Estado do ES, nao é considerado programa dado que existe um conselho estadual e portanto nao é necessária sua existência.
. O programa de Politicas Públicas desenvolve suas atividades de forma conjunta com o Fórum Campo-Cidade. As principais atividades sao:
Participaçao nas lutas no campo em forma conjunta com o MST, CPT, CIMI, Sindi__catos Rurais, e na cidade a atividade prioritária com o Movimento de Moradia, Criança e Adolescente, Negros e Sindicatos.
. O programa de Justiça e Segurança Pública basicamente fez o esforço maior des tinado à Campanha Contra a Impunidade, além de responsabilizar-se pelo progra ma Banco de Dados. Este ano, 1995, algumas atividades foram feitas junto à órgaos públicos.

Com relaçao aos Programas no RJ, Alex informou que:
. O Programa de Organizacao é concebido como tendo as tarefas de animaçao, comunicacao e administracao financeira, tendo na prática coordenado as açoes do Conselho Estadual, convocando-o mensalmente e elaborado os relatórios dos encontros.

. O Programa de Politicas Públicas distribuiu um questionário respondido por 12 entidades, porém ainda não se trabalhou as informacoes deste questionário. Além disso, realizou em dezembro um Seminário sôbre Reforma Urbana e Agrária, que gerou prpostas de desdobramentos, ainda nao retomadas. Na última reuniao se abordou a experiência de Nova Iguaçu na questao da saúde.

. O Programa de Justiça e Segurança Pública, basicamente, responsabilizou-se pelo Banco de Dados e acompanhamento da Operaçao Rio.

. O Programa Gênero, Racismo e Discriminaçao está articulando com algumas entidades na questao racial; nao conseguiu sucesso nos contactos com entidades que trabalha a questao de gêneros. Apresentou-se a representante do CCAP, entidade recem indicada para coordenar o programa, juntamente com CEAP, que relatou sua experiência nesta questao.

O TERCEIRO MOMENTO foi o aprofundamento sobre os 4 programas do MNDH, nos seguntes pontos:
. Concepçao.
. Carater.
. Objetivos.
. Formas de se articular.
Metodologia: Foram formados 3 grupos de discussao e aprofundados 3 programas:
1 - Justiça e Segurança Pública.
2 - Politicas Publicas.
3 - Gênero, Racismo e Discriminaçao.
As conclusäes foram apresentadas na plenária, discutidas, complementadas e aprofundadas, sendo a síntese a seguinte:
GRUPO 1: Programa de Justiça e Segurança Pública.
Coordenador: Osmar.
Participantes: Amélia, Alex, Ilma, Rosa II, Arina, Mariazinha, Maria Olinda.

Caracteristicas: Violência presente nos diferentes grupos. Tortura, humilhaçao, pressao, etc...
Linhas de trabalho:
. Assistência jurídica à populaçao: advogados sensibilizados com os direitos humanos que atendam à casos de violência no campo, contra mulheres, crianças, etc...
. Formaçao de quadros jurídicos para assistir casos de violência contra crianças, presos, trabalhadores rurais (perseguiçoes, ameaças de policiais e fazendeiros).
. Posicionamento diante dos arbítrios do poder Judiciário.
. Discutir questao criança e sistema penintenciário.
. Reorganizaçao das Polícias: Proposta de Polícia interativa (polícia-comunida de).
. Formaçao da sociedade na linha de Direitos Humanos.
. Discussao do tema por coletivos de entidades interessadas, nos dois estados.
. 3 eixos de açao:
  a) Formaçao.
  b) Proposiçao.
  c) Açao:
  1) Publicaçao de um boletim informativo de segurança publica.
  2) Planejamento de encontros para discutir projetos (recursos financeiros e humanos) que viabilizem as politicas de justiça e segurança publicas.
  3) Banco de Dados deve subsidiar discurso do MNDH a respeito da violência.

GRUPO 2: Programa de politicas publicas (criança - adolescente,saúde,educaçao, trabalho, movimento urbano e rural, comunicaçao e cultura).
Coordenador: Izaías.
Participantes: Júlia, Roberto, Mariangela, Dulcineia e Ana.

Concepçao: Democrática, transparente, reivindicatoria, que abranja a demanda so cial, que saiba reivindicar "O Que" e " aonde ", que tenha em conta a efetivaçao da cidadania para todos, igualitariamente.
Metas: Criança e adolescente, saude, educaçao, reforma agrária, habitaçao,cul tura.
Metodologia:
. Conhecer as políticas públicas vigentes com mais aprofundamento (conhecimen to limitado).
. Discutir políticas públicas nos seus aspectos técnicos e financeiros para po der viabilizar os projetos.
. Estudar a eficácia dos conselhos e seu fortalecimento. Dar firmeza nas reinvindicaçoes.
. Participar nos conselhos existentes.
. Propor a criaçao dos conselhos que ainda nao funcionam.
. Incentivar as inciativas culturais que contribuam para discutir as políticas públicas.
. Aprofundar o tema das comunicaçoes para poder ajudar melhor na discussao das políticas públicas.
. Pensar o uso dos meios de comunicaçao Estatal como "poder público utilizável também pela populaçao e para ela".

GRUPO 3: Programa de Gênero, Racismo e discriminaçao.
Coordenaçao: Elisther.
Participantes: Fátima, Marly, Elisther, Lil, Luis Carlos, Saul, Teo.

. Aprofundar melhor o programa pelo MNDH: Insegurança do grupo da aprovaçao do projeto pelo MNDH.
. Entender a pluralidade do programa.
. Debater melhor a continuidade do programa.
. Resgatar a auto estima como eixo do programa.
. Sugerir como tema do próximo encontro nacional de Direitos Humanos "Gênero, Discriminaçao e Racismo".
. Promover seminários nacionais de aprofundamento do tema.
. Sugerir o próximo seminário nacional sobre o tema em Colatina (ES).
. Promover a discussao no MNDH o projeto de resgate da cidadania dos descenden tes de africanos escravizados.
. Apoiar o projeto "Reparo da Dívida de 500 anos de Escravidao", que recolherá assinaturas para apresentar ao Congresso.
. Participar ativamente das atividades comemorativas dos "300 anos da morte de Zumbi".

Algumas sugestoes da plenária:
. Definir com maturidade um seminário sobre políticas públicas: as entidades poderiam aprofundar o tema antes de participar no

seminário.
. Avaliar a prática, elaborar um registro para apresentar nos encontros, evi tando passar de encontro em encontro sem sistematizar essa prática.
. Preparar uma discussao "desarmada" do tema para poder incentivar, esclarecer melhor o tema que está surgindo nas bases.
. Promover a discussao anterior a um seminário porque:
- Aparecem "novos atores sociais" no MNDH.
- A estrutura em programa ainda nao é costume e alguns conselheiros tem dificuldades sobre o entendimento desses "novos atores" integrados nos programas.
. Procurar a interface entre programas.
. Resgatar a auto estima em todos os programas.
. Estabelecer prioridades em cada encontro para cobrar atuaçoes no próximo.
. Fomentar a integraçao entre os participantes das entidades, e das entidades entre si.
. Discutir finanças antes de aprovar atividades.

As atividades finalizaram às 20:30 horas.

Aproximadamente às 09:00 hs começaram os trabalhos do dia 02 de Abril.

PAUTA:
1 . Finanças
2 . Criaçao de Entidade mantenedora.
3 . Planejamento de atividades.
4 . Informes Gerais.
5 . Moçoes.
6 . Avaliaçao.
1 . Finanças: A conselheira estadual do Regional Leste I, Maria Júlia Deptulski apresentou a situaçao das finanças e as atividades realizadas durante 1994.
. Organizaçao de:
Encontro estadual de Direitos Humanos: 02 no ES e 02 no RJ.
Encontro regional de Direitos Humanos: 01 no RJ.
Reunioes do conselho estadual: 04 no ES e 04 no RJ.
Reunioes do conselho regional: 01 no ES.
. Participaçao em: Primeiro seminário nacional de Políticas Públicas - Peruíbe (SP).
Encontro nacional de políticas públicas - Ouro Preto - MG.
Encontro nacional do programa gênero, racismo e discriminaçao e Cultura - Peruíbe (SP)
Seminário de reforma agraria - reforma urbana - RJ.
Jornada Ecumênica - Mendes - RJ.
Primeiro aniversário da comissao de D. H. de Alegre - ES.
Oitavo Encontro Nacional de D. H. - Salvador - BA.
. Participaçao e organizaçao de:
Primeira Semana Social (estadual e regional).
Grito da Terra Brasil - Vitória - ES.

Festa da Reforma Agraria - Sao Mateus - ES.
Romaria dos Mártires - Sao Mateus - ES.
. Acompanhamento à diversas lutas:
Fórum Campo - Cidade - Vitória - ES.
MST - ES.
CIMI - ES.
Moradia (Aracruz e Vitória) - ES.
Servidores públicos (Colatina) - ES.
Grupo Krenak - Resplendor - MG.
MNMMR Colatina - ES.
CECUN - ES (o MNDH apóia a filiaçao do Centro no programa gênero, racismo e discriminaçao).
Além dos recursos recebidos da CESE vieram recursos de algumas entidades do RJ para o seminário de reforma agrária - reforma urbana RJ e o apoio recebidos de Sindicatos do ES para a Campanha Contra a Impunidade.
Informaçao: U$ 8.300 serao repassados pela CESE para o regional Leste I.
O balanço para 40 pessoas de cada encontro seria de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) (hospedagem e alimentaçao, excluída a passagem).
No ano de 94 a CESE repassou uma média de R$ 7.000,00 (sete mil reais), usados em gastos com secretaria (correio, comunicaçao, reunioes e encontros estaduais e regionais) e acompanhamentos e articulaçao entre entidades filiadas. Deve-se procurar fundos em outras fontes para garantir as atividades planejadas pelo regional. A CESE manda o dinheiro por parcelas, o que deve ser levado em conta para o planejamento.

2 - Criaçao de Entidade de apoio ao Regional:
Finalidade: Facilitar captaçao e administraçao de recursos.
Fundamentaçao: A cada dois anos escolhe-se uma entidade para secretaria do Re gional, atualmente o CDDH da Serra, liberando e administrando recursos.
Torna-se dificultoso, pois sobrecarrega a secretaria da entidade.
Pensou-se numa entidade de apoio ao regional, fiscalizada pelos conselheiros, com estatuto próprio. Cada regional é autônomo administrativamente e pode alocar recursos independente do Nacional. Este nao pode dar maior apoio aos regionais a CESE passou a contingenciar recursos. As entidades filiadas ao MNDH devem assumir o regional.
Depois de alguns esclarecimentos foi apresentada a proposta de estatuto da Entidade sendo discutida em 4 grupos.
Apresentados os trabalhos em plenária, foram sugeridas algumas emendas e modificaçoes de redaçao. O Estatuto foi votado e aprovado por unamidade dos delegados presentes (cópia em anexo).
Com este ato foi criada a Entidade "Centro de Apoio ao Regional Leste I do MNDH".
Foi eleita a Diretoria Executiva composta por:
Um coordenador: Juan Oscar Gatica.
Um Secretário: Alex Ferreira Magalhaes.
Um Tesoureiro: Maria Julia Rosa Delptulski, e os demais membros do Conselho Administrativo (Conselheiros Regionais).
O mandato desta Diretoria é por dois anos.

Após este ponto, oficializou-se a Criaçao do Conselho Regional, formado por 4 representantes de cada estado.

3 - Planejamento 1995.
Foi apresentado e aprovado o seguinte planejamento:
. Encontros regionais 02
. Encontros estaduais 03 RJ e 02 ES.
. Conselho regional 01 ou 02.
. Conselhos estaduais - A critéio dos Estados.
. Banco de Dados.
. Seminários Nacionais (a estabelecer).
. Campanhas: Contra a Impunidade.
. Recursos: U$ 8.300.
Nao tem nenhuma pessoa liberada por nenhuma ONG para secretaria, elaboraçao de projetos e banco de dados.
Proposta: Que se elabore e repasse uma lista de entidades para captaçao de re cursos e que se forme um grupo responsável para elaborar os projetos de captaçao com participaçao de RJ e ES. (04 pessoas).
Intercambiar informaçoes de entidades financiadoras para os dois estados.

3.1 - Propostas Especificas:
. Encontro nacional 96.
Tema: Gênero, Racismo e Discriminaçao.
Aprofundamento dos 4 programas.
Local: Brasília - DF
Data : Janeiro/96 (05 dias).
. Regionais:
Eleiçao de uma prioridade por programa:
. Gênero e Racismo: Ano de denúncia jurídica e política da Discriminaçao Racial, integraçao Campanha 300 anos de Zumbi.
. Justiça e Segurança: Banco de Dados e Campanha Contra a Impunidade.

. Políticas Públicas: Prioridade:
Os Conselhos Populares enquanto espaço de participacao.
. Perspectiva de evoluir para Banco de dados sobre conselhos.
. Trabalhar com experiências das entidades que trabalham nos Conselhos (saúde, criança, reforma urbana, Direitos Humanos, etc...)
. Institucional: Discussao sobre reforma constitucional.
Articular com parlamentares.
Encaminhamentos: Discutir e planejar as atividades nos estados e no Conselho Regional.

Colocaçoes do Representante da CESE, José Carlos Zanetti:
. Preocupaçao da CESE a respeito do MNDH.
. Avaliar identidade, prioridades do MNDH na visao dos problemas do pais.
. Elemento positivo é o envolvimento dos grupos no Regional Leste I.
. Prevençao de um certo isolamento, caso se acirre o enfrentamento

com o Governo do Estado.
. Investimento na discussao dos conselhos e as prioridades.

5 - Moçoes:
Foram lidas 5 moçoes aprovadas por unanimidade. (em anexo)

6 - Avaliaçao:
. Pouco espaço reservado para a avaliaçao.
. Pouca representaçao do RJ po nao ter feito parte no processo de discussao.
. Boa qualidade das discussoes.
. Boa representatividade do ES (6 municípios).
. Ausencia de dinamica que torne o encontro mais criativo.
. Muito esforço para organizar e articular o encontro.
. Muito esforço dos representantes do interior.
. Bem organizada a infra-estrutura (muito acolhedora).

Propostas:
. As Entidades poderao mandar avaliaçao por escrito.
. ES: Separar o encontro estadual e regional.
. Melhorar os encontros a partir do relatório de avaliaçao.

O encontro finalizou-se às 13:15 horas com uma confraternizaçao onde foi servida a "Moqueca Capixaba" preparada por Rosa Miranda Nascimento.

Serra, ES, 17 de maio de 1995.

JUAN OSCAR GATICA
Conselheiro Nacional

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec.Nac. nr 006/95.

Brasília, 10 de janeiro de 1995.

À
COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO
ATT. ENILSON R. SOUZA e ELIANA ROLEMBERG
DD. SECRETÁRIO EXECUTIVO e COORD. PROGRAMAS E PROJETOS

Caros amigos (as),

Como é do conhecimento de todos (as) , o Conselho Nacional do MNDH esteve reunido no período de 09 a 11.12.94, em Brasília/DF. Nesta reunião, conforme entendimentos travados na reunião de Goiânia/GO, em 13.10.94, discutiu-se o processo avaliativo proposto e avaliou-se os resultados obtidos com o ofício enviado, por esta coordenação, ao conjunto do Movimento (Conselheiros Nacionais e Secretarias Regionais). Para tanto, algumas considerações feitas no decorrer da respectiva reunião, ao nosso ver , devem ser registradas:

1 - os (as) Conselheiros (as) Nacionais consideraram que com o envio de nossa última correspondência à CESE, datada de 06.09.94, a posição favorável, do conjunto do Movimento, ao processo avaliativo, já havia sido explicitada;

2 - consideraram que não seria necessário, portanto, que cada Regional formaliza-se sua posição, haja visto, que o Conselho Nacional já o havia feito;

3 - consideraram que a proposta/projeto de avaliação deverá ser mais explicitada e definda, para real compreensão de dirigentes e militantes do MNDH.

4 - consideram que a proposta de contratação de dois técnicos/avaliadores deve ser precedida de uma melhor definição de perfis, papeis e da atuação deles. E também, da possibilidade e capacidade de tempo e conhecimento do Movimento e dos objetivos da avaliação.

5 - por fim, consideraram que o processo avaliativo (que julgam estar em curso) do MNDH deverá ser tratado com todos os membros de sua Coordenação Nacional, atualmente composta por Pedro Wilson, Fermino Fecchio, Isabel Peres e Ruscelino Araujo.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Frente ao exposto, gostaríamos de propor a equipe da CESE uma reunião, onde participariam todos os membros da Coordenação do Conselho Nacional, em local e data a serem definidos por vocês, para que possamos superar as dificuldades até o momento encontradas e definirmos o processo avaliativo.

Por fim, gostaríamos, ainda, de esclarecer que a demora no envio deste foi motivada pelo acúmulo de tarefas que todos os membros da Coordenação do Conselho Nacional, enfrentaram, sobretudo, neste último período. Neste sentido, renovamos nossos compromissos com a CESE e com todos aqueles que ao longo dos 13 anos de existência do MNDH, efetivamente, apostaram e continuam acreditando na luta pelos direitos humanos no Brasil.

Esperamos que a construção comum existente entre o MNDH em suas diferentes instâncias e a CESE continue firme e prolongada.

Cordialmente,

PEDRO WILSON GUIMARÃES
COORDENADOR NACIONAL

CEDIM

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec. Nac. nr 008/95.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.

À
PEDRO WILSON GUIMARÃES
COORDENADOR NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL

Caro Pedro Wilson,

Conforme conversa realizada em Goiânia, na última sexta-feira, estou oficializando meu pedido de alteração da disponibilidade integral para o Movimento, para disponibilidade parcial em decorrência do convite feito, já aceito, pelo Consultor Jurídico do Governo do Distrito Federal, Dr. Roberto Aguiar, para compor sua equipe.

Julgo, no entanto, necessário esclarecer os motivos que justificam, ao meu ver, tal aceite:

* considero que os 9 anos de trabalho desenvolvidos através, e, no Regional Centro-Oeste e, sobretudo, a confiança e empenho de alguns companheiros (as), respaldaram minha indicação e aceitação do conjunto do MNDH para as funções de Secretária Executiva Nacional, fevereiro de 1992 a janeiro de 1994, e atualmente Secretária Nacional - Programa de Organização;

* a experiência acúmulada em todo este período, que hoje, possibilita lançar outros voôs, em busca do crescimento profissional a partir de minha área de formação;

* o processo avaliativo da contribuição profissional e de militante ao Movimento, realizado, sobretudo, de forma individual, aponta a necessidade de concluir o mandato assumido em Salvador e, por outro lado, reforça o anseio de buscar novos caminhamos para a consecução de meu projeto político, que sempre foi e será a partir de trabalhos vinculados a luta pelos direitos humanos;

* a compatibilidade existente entre o novo trabalho proposto e minhas atuais atribuições junto ao MNDH, que ao meu ver, não acarretarão maiores dificuldades para a continuidade das atividades realizadas;

* a possibilidade de participar de uma proposta que, se por um lado está em gestação , por outro , sendo concretamente colocada em prática a partir da criação da Secretaria de Cidadania e Justiça e da Ouvidoria, além da reformulação do papel da

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Consultória Jurídica que passarão a formar um tripé que dará sustentação as propostas de Governo, sobretudo, na área social e direitos humanos.

Frente a estas perspectivas é que resolvi aceitar o desafio de trabalhar na Consultória Jurídica do GDF, como também, apresentar ao Conselho Nacional, através de você, a proposta de continuar como Secretária Nacional - Programa de Organização, com a readequação de horários.

Espero que o Conselho entenda os motivos que me levaram a tomar tal decisão, como também, perceba a necessidade de buscar meios para qualificar a intervenção de seus militantes.

Mais uma vez, agradeço pela força, incentivo, confiança e toda a compreensão que sempre recebi em todos estes anos e, em especial, neste último período.

Cordialmente,

VALÉRIA GETULIO DE BRITO E SILVA
SECRETÁRIA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone DDI005561-225-3337 - Fax DDI005561-225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Oficio Sec. Nac. nr. 009/95

Brasília, 11 de janeiro de 1995.

AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) e SECRETÁRIOS NACIONAIS

Prezados (as) Companheiros (as),

Conforme as definições da 4ª reunião do Conselho Nacional, dezembro/94, Brasília, encaminhamos a CESE a solicitação de uma reunião entre os membros da Coordenação deste Conselho e sua equipe para tratarmos do processo avaliativo do MNDH. Informamos que a equipe da CESE encontra-se em férias coletivas e após o retorno, que ocorrerá no próximo dia 16.01, deveremos receber alguma confirmação.

Informamos que tivemos conversa telefonica com o companheiro Salvino do Programa de Relações de Gênero, Racismo e Discriminação, conforme decisão da última reunião do Conselho do MNDH, dezembro/94, em Brasília.

Informa-se que o companheiro Salvino que está passando por dificuldades familiares e de trabalho tem procurado superá-las. Buscando trabalho no Rio de Janeiro (assessoria a entidades e trabalhos para populações de favelas) e/ou no Norte (Manaus). Demonstramos nossa solidariedade e solicitamos que entrasse em contato com a companheira Isabel Peres e os outros componentes do Programa. Foi lhe comunicado, também, a próxima reunião do Conselho Nacional, de 07 a 09.04, em Brasília/DF.

Por outro lado, gostariamos de informar que o Movimento foi convidado a participar do XXXII Congresso da Federação Internacional de Direitos Humanos, em Madri, no período de 13 a 15 do corrente mês. Esclarecemos que em decorrência da falta de recursos financeiros para o custeio de passagens e hospedagem haviamos comunicado a Federação que o Movimento não poderia participar, no entanto, nesta última segunda-feira, recebemos o informe de que, após avaliação, a Federação resolveu assumir as despesas de 01 representante do MNDH. Tendo em vista, o pouco tempo que dispunhamos para agilizar uma consulta mais ampla contactamos alguns Conselheiros e defininos pela ida de Roque Graziottin. Esclarecemos, ainda, que no decorrer do referido Congresso, será definido o pedido de filiação do MNDH, conforme resolução do 8º Encontro Nacional.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Na oportunidde, também informamos que a Secretária Nacional Valéria Getulio, receberu e aceitou o convite feito pelo novo Governo do Distrito Federal, através da Consultória Jurídica do mesmo, para compor sua equipe. Neste sentido, gostaríamos de tecer algumas considerações sobre o assunto:

* as propostas de atuação do Governo do Distrito Federal em muito atendem os anseios do MNDH, principalmente, com a constituição da Secretaria de Cidadania e Justiça e, Ouvidoria, além da reformulação do papel da própria Consultória Jurídica, que passarão a formar um tripé que dará sustentação ao atendimento às demandas sociais e políticas oriundas de nossa área;

* a composição das equipes que atuarão a partir destes órgãos e, é claro a participação de Valéria em uma delas, que em muito contribuirá;

* o anseio expresso por Valéria de atuar, de forma diferenciada da habitual, em uma proposta de tal porte;

* a proposta apresentada por Valéria de continuar no Movimento até o final de seu mandato, trabalhando meio período (período da manhã), o que não traria grandes dificuldades para a manutenção das ações desenvolvidas pelo Movimento em Brasília. (carta em anexo)

Por fim, solicitamos a todos (as) que se manifestem acerca dos pontos anteriormente transcritos, e desde já agradecemos pela compreensão, apoio e dedicação.

Atenciosamente,

PEDRO WILSON GUIMARÃES
COORDENADOR NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

10/01/95

Jornalista no Corredor da Morte

O jornalista e militante negro norte-americano, Wesley Cook, 40 anos de idade, profissionalmente conhecido pelo nome de Mumia Abu-Jamal, tem os seus dias contados na Prisão Estadual Huntingdon, Estado da Pensilvânia. Acusado de ter assassinado um policial branco, na madrugada de 9 de dezembro de 1981, no centro da cidade de Filadélfia, ele acabou sentenciado com uma pena capital, o que significa morrer na cadeira elétrica.

Desde que foi acusado e condenado pela morte do policial Danny Faulkner, por um júri constituído de brancos segregacionistas, Abu-Jamal tenta provar que está sendo vítima do racismo norte-americano. Por isso deu entrada no pedido de apelação junto à Suprema Corte de Justiça, numa última tentativa de provar sua inocência. Mas segundo informou o "Spartacist League" o pedido ainda não foi aceito. Dessa forma, o que prevalece é sua sentença de morte, podendo ser executado a qualquer momento, antes mesmo de ser julgado novamente.

Campanha Internacional

Em vários países, as instituições de direitos humanos e as da sociedade civil que são contra a pena de morte continuam organizando protestos e colhendo assinaturas como parte da campanha internacional para salvar o jornalista Abu-Jamal da cadeira elétrica. Personalidades como Octavio Fernández, Luciano Galícia, Félix Ibarra Martinez; o ator Edward Asner e o congressista da Califórnia, Ronald Dellums e outras, fazem parte dessa campanha coordenada pelo Partisan Defense Committee dos Estados Unidos. Jornais da Alemanha, Austrália, Bélgica, França, Inglaterra e México têm divulgado com frequência o caso de Abu-Jamal. Apesar da pressão internacional, a justiça norte-americana continua negando o pedido de apelação para um novo julgamento.

A Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia argumentou que a condenação de Mumia Abu-Jamal é de natureza política devido a sua histórica militância no Partido Pantera Negra e por sua atuação como radialista era considerado como "a voz dos sem vozes". Foi sempre um ativista imbatível arriscando a própria vida por denunciar as injustiças sociais sofridas pela minoria oprimida de negros e operários em geral. Protestou contra a temível organização racista, na Filadélfia, conhecida como "Ku Klux Klan".

Abu-Jamal foi presidente da Associação dos Jornalistas Negros, em 1980, onde até hoje é admirado pela sua coragem e inteligência. Entre os 2.842 homens e mulheres esperando a morte na cadeira elétrica dos Estados Unidos, é um comunicador que mesmo na condição de condenado vem lutando contra as perseguições feitas no sentido de impedi-lo a continuar vivendo. Vítima da própria justiça de seu país.

Somente um novo julgamento poderá salvar o jornalista Mumia Abu-Jamal da cadeira elétrica e até mesmo absolvê-lo, uma vez que sejam ouvidas as suas testemunhas que o viram aproximar-se do local onde estava sendo espancado o seu irmão Willian Cook por um policial. A versão verdadeira do momento em que sucedeu o tiroteio, deixando o jornalista gravemente ferido com uma bala no peito ao lado do corpo de Danny Faulkner tem que ser elucidada. Além de ser assegurado ao detento o direito de constituir um advogado de defesa de sua própria confiança.

Um dado preocupante na conjuntura política atual diz respeito a posse do governador Tom Ridge no próximo dia 17 deste mês, substituindo o Robert Casey, que teve como plataforma de campanha ser rígido com o crime e promover a pena de morte.

Segundo avaliação do Partisan Defense Committee dentro da política americana "ser rígido com o crime" é um código racista para exterminar as pessoas negras.

Quem desejar participar da campanha internacional **"Salve a vida do jornalista Mumia Abu-Jamal "- Pelo Fim da Pena Morte Racista!** poderá enviar cartas/telegramas.

Ao
GOVERNOR TOM RIDGE
Main Capitol Building, Room 225
Harrisburg, PA 17120
EE.UU

Cópias das mesmas cartas/telegramas devem ser enviadas para:

Fórum da Campanha "Salve a vida do jornalista Mumia Abu-Jamal - Pelo Fim da Pena de Morte Racista!
SCS - Qd. 02 - Bl. C - Ed. Goiás, Sala 415
Brasília-DF
CEP 70.300-500

CEDIM

SUGESTÃO DE TEXTO

SALVE A VIDA DE MUMIA ABU-JAMAL
Pelo Fim da Pena de Morte Racista!

A justiça deve mostrar a verdade sobre o caso do jornalista Mumia Abu-Jamal (Wesley Cook). Após recebermos informações alusivas a sua causa, verificamos que todos os direitos civis e humanos do acusado não foram respeitados, o que facilitou a sua condenação à pena de morte. Considerando tais circunstâncias, nós viemos a Vossa Excelência reinvidicar que o Tribunal reabra o processo e cancele a execução de Abu-Jamal.

SAVE MUMIA ABU-JAMAL
Abolish the Racist Death Penalty

Justice must show the truth about the case of journalist Mumia Abu-Jamal (Wesley Cook). After had received informations concerned with his cause we realized that all civil and human rights of the accused were not respected during the trial what made easy his condemnation with death penalty. Considering such circumstances we come to Your Excellency to claim that the Court reopen the process and cancel the execution of Abu-Jamal.

Em Brasília - Informações e materiais poderão ser obtidos no Fórum da Campanha "Salve a vida do jornalista Mumia Abu-Jamal - Pelo Fim da Pena de Morte Racista! - End.: SCS - Qd. 02 Bl. C Ed. Goiás Sala 415 - CEP. 70.300-500 - Tel: (061) 399-4918 (contato)

Participe desse fórum. Ele já conta com as seguintes entidades:
Movimento Negro Unificado, Fundação Praia Verde, Balogun Ominira, INESC, Movimento Nacional dos Direitos Humanos, SINDJUS, SINTECT e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

Coordenação do Fórum
Brasília, 10/01/95

CAMPANHA "SALVE A VIDA DO JORNALISTA MUMIA ABU-JAMAL -
PELO FIM DA PENA DE MORTE RACISTA!

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS DO BRASIL, QUE LUTAMOS PELO FIM DA PENA DE MORTE, SOLICITAMOS A V.EXa. GOVERNADOR TOM RIDGE QUE REABRA O PROCESSO E CANCELE A EXECUÇÃO DO JORNALISTA, SINDICALISTA E ATIVISTA NEGRO MUMIA ABU-JAMAL (WESLEY COOK), PRESO HÁ 13 ANOS, EM PENSILVÂNIA (EEUU) E CONDENADO À PENA CAPITAL EM CADEIRA ELÉTRICA.

NOME	ENTIDADE/PROFISSÃO	UF	ASSINATURA

FÓRUM DA CAMPANHA EM BRASÍLIA:
"SALVE A VIDA DO JORNALISTA MUMIA ABU-JAMAL -
PELO FIM DA PENA DE MORTE RACISTA!

CEDIM

outubro
1994



CEDIM

CERTIFICADO DE MORTE

Jornalista da Filadélfia, Mumia Abu-Jamal está no corredor da morte, por um assassinato que diz não ter cometido. Suas apelações esgotaram-se e a ordem para sua execução pode ser assinada a qualquer momento. Eles estão condenando um inocente à morte?

Mumia Abu-Jamal, seriamente ferido a bala no peito, foi encontrado sentado em uma poça de sangue na esquina da 13a.rua com a Locust no centro da Filadélfia. O corpo do oficial Danny Faulkner, com múltiplos ferimentos à bala, estava estendido no passeio próximo à ele. Era pouco mais das 4 da manhã do dia 9 de dezembro de 1981. A cruel jornada de altos e baixos do jornalista radiodifusor para o corredor da morte - de homem da notícia à notícia - apenas começou.

Os fatos acerca do tiroteio continuam obscuros. O que todos concordam - o que não é muito - é isto: Jamal, pernoitando como taxista, estava fazendo extra em um clube próximo à vizinhança. As 3:50h da manhã, enquanto buscava passageiros, ele viu seu irmão, William Cook, sendo espancado por um policial (aparentemente tratava-se do policial Faulkner). Jamal saiu de seu táxi e aproximou-se do homem. O tiroteio sucedeu-se. Jamal foi preso e sete meses depois, acusado de assassinato em primeiro grau, sentenciado à morte e consequentemente enviado à Prisão Estadual Huntingdon.

O caso de Jamal provocou uma corrente infinita de sentimentos e controvérsia. O tiroteio chocou a Filadélfia, atordoou os colegas de Jamal e enfureceu a polícia. Seu julgamento foi rápido e caótico, marcado por explosões emocionais e algumas vezes confrontos desconcertantes. Ele continua afirmando inocência até hoje.

Agora, com 40 anos, Mumia Abu-Jamal (nome de batismo: Wesley Cook), está no corredor da morte há onze anos. As explicações sobre o caso estão longe de serem aceitas. Experts criminalistas peso pesados como Leonard Weinglass - agora advogado de Jamal - têem estudado sobre o caso. Em todo o mundo, cresce a massa de ativistas e criminalistas trabalhando incessantemente para obter um novo julgamento. Pessoas importantes como o Senador Carol Moseley-Braun e o ator Ed Asner têem escrito cartas de apoio. Até mesmo a Associação Nacional dos Policiais Negros está dando suporte.

ALTOS EMPECILHOS

Jamal é o mais extraordinário inquilino do corredor da morte: inteligente, articulador e bonito, ele tem uma grande presença carismática feita para os anos 90. Ele não somente tem suportado viver o inferno da prisão, mas ele o suporta obtendo experiência para sua causa. Em 1986, quando as autoridades da prisão tentaram forçá-lo a cortar seus cabelos trançados, Jamal recusou com base em princípios religiosos/espirituais. Ano passado, em uma carta para a THE SOURCE (Revista) ele descreveu como sofre retaliação:

"De 1986 a 1992 (DEZ), eu não pude telefonar para minha esposa ou filhos, eu não pude comprar um livro (a menos que fossem livros sobre leis, Alcorão ou a Bíblia), assistir televisão, ouvir rádio, comprar estoques de alimentos, nem receber o salário de assistência aos presos... Por vários meses, atribuíram-me o grau "Max", mantido em algemas e controlado em todos os meus movimentos todas as vezes que deixava a cela, destituido virtualmente de tudo, exceto os direitos legais... Imaginem uma caneta-tinteiro virada para baixo para o interior de seu cartucho, cercada por um tubo claro e flexível de plástico emborrachado. Imaginem escrevendo sumários, propostas, e ou declaracões com tal ferramenta... Imaginem escrevendo cartas de amor, cartas de ódio...Imaginem escrevendo.

Imaginem também, que nesta época do próximo ano Mumia Abu-Jamal deve estar morto. Apesar da Pensilvânia não ter executado ninguém desde 1962, o Estado recentemente deu a Benjamin Terry, que tem estado no corredor da morte por nove anos, a data da execução pra 16 de agosto. Jamal pode ser o próximo

HOMEM MARCADO

Em outros tempos o respeitado e ousado jornalista da Filadélfia, Jamal, era uma estrela crescente na rádio pública. A Revista Filadélfia classificou-o como uma das "81 pessoas para assistir em 81". Durante o mesmo ano ele foi o presidente da Associação local dos Jornalistas Negros. "Nós apoiamos nosso presidente", disse o grupo em uma declaração no dia seguinte ao tiroteio. "Ele não é somente o líder da nossa organização, mas um jornalista talentoso, comprometido com sua profissão e com nossa comunidade".

Bill Siemering, o qual engajou-se tornando-se a força majoritária na Rádio Públcia Nacional, (ele ajudou a escrever os estatutos da RPN, está agora desenvolvendo o novo sistema da Rádio Pública Nacional na África do Sul e na Hungria), foi o diretor do programa da estação de rádio na Filadélfia WHYY (agora WHUY), onde Jamal trabalhou. "Qunado isto aconteceu" ele disse, "todos ficaram atordoados, chocados. Jamal era um jovem extraordinariamente brilhante e talentoso... ele era uma potência e força individual, com uma das melhores vozes, ele tinha habilidade e inteligência para ter continuidade e ter se tornado a âncora da Rádio Pública Nacional. Foi uma era quando jornalistas não-brancos estavam somente começando a penetrar em novos espaços. Jamal, como um deles, teve uma vantagem e perspectiva. "De uma leitura casual em qualquer um dos quatro periódicos da cidade" ele escreveu certa vez, "conte os artigos que expõem os interesses "negros"... eles serão escritos do... ponto de vista branco. Branco em todos os sentidos para nós "autoridades", "governo"... A mídia é a porta-voz de informações, medos, esperanças e aspirações do povo branco".

John Barth, o atual produtor do Marketplace, Rádio Público Americano e antigo reporter da WHYY, lembra a qualidade do trabalho do jovem Jamal: "A estação tinha feito premiação na cobertura da visita do Papa à Filadélfia. O segmento de Jamal envolvia ir ao pátio de uma piscina no norte da Filadélfia ao mesmo tempo em que o Papa estivesse no centro da cidade. Foi realmente uma matéria rica e maravilhosa sobre como 1/4 de milhas do centro da cidade, a vida não mudou nem um pouco - autentico Jamal".

O trabalho de Jamal no rádio deu-lhe um perfil conceituado na Filadélfia, mas seu respeito na comunidade negra do Norte da Filadélfia data dos anos 60. Quando adolescente ele serviu como Ministro-Tenente de informacoes para o Partido da Cidade, os Panteras Negras. Quando o partido começou a desmoronar-se, ele partiu para a Universidade Goddard em Vermont e retornou à Filadélfia começando a carreira de radiodifusão.

Jamal reportou uma extensa série de edições e eventos durante aqueles anos. Alguns de seus melhores trabalhos abordava os ataques policiais às regiões preedominantemente de organizações revolucionárias negras da Filadélfia. MOVE (cuja a história de confrontos com as coações da lei culminaram em 1985 com a polícia bombardeando a sede da organização e a incineração de muitos membros e seus familiares). Jamal acompanhou o cerco policial de 1987 e a eventual destruição da sede da MOVE. Os julgamentos subsequentes dos membros da MOVE (um tira foi morto quando a sede foi atacada) e após suas condenações, enfrentaram ruínas e pancadarias na própria prisão.

A história de Pantera Negra de Jamal e sua reportagem sobre a MOVE podem ou não tê-lo tornado um homem marcado, encarcerado na mira da polícia da Filadélfia. Porém após o assassinato de Danny Foulkner, seu passado político, sua visão política e sua associação com a MOVE teve tudo a ver com o curso de seu julgamento e, todavia, com a situação que ele se encontra hoje.

DIGA AO JUIZ

Jamal sofreu um ferimento à bala quase fatal na noite do tiroteio. Ele gastou as primeiras semanas recuperando-se. Estipulou-se a fiança de $250.000, revogada em seguida. Enquanto isso, os procedimentos legais que confirmavam sua condenação prosseguiam.

Por tudo seu julgamento foi caótico e frustante. Inicialmente, permitiu-se que Jamal atua-se como seu próprio advogado. Mas durante a seleção dos jurados Jamal foi afastado do tribunal, sob a alegação de desrespeitar os procedimentos e foi destituído do direito de representar-se. O Tribunal apontou-lhe um advogado, Anthony Jackson. Jamal opôs-se à representação de Jackson, requerendo sem sucesso que o líder da MOVE, John Africa, fosse seu advogado.

O Tribunal também concedeu à defesa meros $150 para investigações preliminares. Despesas em casos puníveis com a pena de morte podem chegar a seis dígitos, de acordo com o advogado Robert Bryan, de São Francisco, um perito em questões judiciais. Os $150 que Jamal teve que dispor - para testes de balística, investigadores particulares, avaliações psicológicas, conselhos de peritos ou testemunhos de qualquer espécie - foi uma brincadeira de mau gosto. Além do que, Jamal estava atrás das grades, o que dificultou extremamente a prática de sua defesa.

Jackson não havia pego nenhum caso punível com pena de morte antes e Jamal nem respeitava, nem confiava nele. E na Filadélfia crescia a repressiva soberania do comissário de polícia Major Frank Rizzo, pedindo a presença na defesa de John Africa, foi inflamatória - seria o equivalente a trazer Yassir Arafat a um Tribunal israelense.

Não demorou muito para o desenrolar dos fatos. A promotoria usou 11 alegações peremptórias para remover jurados negros potenciais, e com Jackson na liderança, o júri foi formado. apesar da Filadélfia ser composta de 40% de negros, no juri havia 10 brancos e somente 2 membros negros, um dos quais seu melhor amigo, um ex-policial havia sido baleado e portanto ficou incapacitado para a profissão, e outro que questionado disse "Eu não poderia ser justo para ambos os lados"; e uma jurada alternativa cujo marido era um policial da Filadélfia.

A promotoria deliberou o caso em sete dias. Depois de entrevistar 125 testemunhas potenciais, eles apresentaram somente quatro. O testemunho mais comprometedor veio de uma prostituta que afirma ter sido testemunha ocular do tiroteio. Seu testemunho no Tribunal contradisse elementos importantes de uma declaração dada por ela a um policial previamente ao julgamento. Ela tinha 60 prisões por prostituição, assim como ações judiciais pendentes contra ela. Outra prostituta testemunhou no Tribunal que a ambas, à ela e à primeira, foi oferecida imunidade à prisões posteriores, se elas testemunhassem contra Jamal.

Embaraçada por falta de tempo e fundos, a defesa ficou incapacitada de localizar testemunhas chaves. De acordo com os arquivos do processo, o advogado de Jamal, Anthony Jackson, disse ao juiz, em audiência que havia uma testemunha que diz ter visto outro homem, não Jamal, sair correndo do local do crime. Jackson, que não tinha o endereço da testemunha, não pode traze-la ao Tribunal. "Eu fui levado a essa situação", lê-se na declaração de Jackson datada de 30 de junho. "Eu não tenho recursos e não posso pagar um investigador. Eu tenho que correr atrás por conta própria. Este é o meu problema", nessa altura, Jamal e Jackson ambos solicitaram (sem sucesso) o afastamento de Jackson do caso.

Os obstáculos encontrados por Jamal e seu advogado conduziram a uma defesa que, à princípio confiou na índole das testemunhas - pessoas que comprometeram a reputação de Jamal e seu prestígio profissional.

Sonia Sanchez, poeta, escritora e educadora, testemunha de defesa, que havia - como o promotor Joseph Mcgill, posteriormente ressaltou - dado declarações a um livro chamado "ASSATA SPEAKS" (Assata Fala). O livro foi escrito por Assata Shakur (Joanne Chesimard), um revolucionário acusado de matar um oficial de polícia de Nova Jersey. Mcgill usou a ocasião para especular perante o júri que Sanches era amiga de "COP KILLERS" (Matadores de Tiras).

A mesma linha de ataques ressurgiu durante o segmento final do julgamento, quando Jamal, após condenado, exerceu seu direito de falar para o juri. Ele procede direcionando uma severa crítica ao desenrolar de todo o julgamento. O juiz Albert Sabo, irritado, disse que Jamal havia tornado-se uma vítima - Jamal estava no roll de testemunhas -- estava aberto para avalição revés.

Em frente ao júri, o promotor Mcgill perguntou a Jamal porque ele desrespeitou os procedimentos do Tribunal e porque ele levantou a voz para outro juiz durante as audiencias preliminares ao julgamento. Ele, o promotor, então reproduziu uma entrevista dada por Jamal, quando o mesmo tinha 12 anos de idade, então membro do PARTIDO PANTERAS NEGRAS, ao Philadelphia Inquirer. Jamal foi questionado se havia afirmado que "O PODER POLITICO CRESCE DO CANO DE UM REVOLVER" (slogan adotado pelos Panteras Negras) e "TODO ESSE PODER DIRECIONA-SE PARA O POVO".

Em uma entrevista em vídeo por Chris Bratton e Annie Goldson na sala de visitas da Prisão Estadual Huntingdon, Jamal recorda aqueles momentos: "A palavra Pantera Negra tem significados diferentes para pessoas diferentes dependendo de suas perspectivas, dependendo de sua história, dependendo de sua orientacao política. O promotor sabia disso extremamente bem. Isto foi usado para trazer a pena de morte. Eu senti quando atingiu o júri, foi como uma carga elétrica. Pow!"

Foi uma atuação subversivamente brilhante de advocacia. No único testemunho de Jamal, ele foi pintado como um militante negro que esperou toda a sua vida para matar um oficial de polícia. Não foi considerado o fato de ele ter somente 16 anos na época da entrevista, que nao possuia antecedentes criminais, que possuia nível superior e que tinha uma carreira profissional respeitada.

Com isso o júri seguia a deliberar se Jamal deveria ou não receber a pena de morte. Eles deliberaram depois de 03 semanas de reclusão: Era uma sexta-feira, 3 de julho e o longo final de semana estava apenas comecando. Não houve surpresa quando o júri retornou horas depois e condenou Jamal por assassinato em primeiroro grau. No sábado, 4 de julho, o júri sentenciou Jamal à morte.

Os elementos que comprometeram politicamente o julgamento de Jamal foram únicos no seu caso. Muito dos julgamentos concentram-se nas burocracias criminais que a populacão negra e pobre experimenta de fato: a composição racial do júri; a defesa interceptada por falta de tempo e dinheiro; a promotoria baseando-se em testemunhos duvidosos; os réus lidando com advogados inexperientes e talvez não confiáveis (Jackson foi posteriormente afastado do caso, por questões não relacionadas com o julgamento de Jamal); e um juiz cujos motivos são questionáveis. O juiz Albert Sabo, quem por anos, foi um oficial de coação da lei, sentenciou à pena de morte 31 pessoas - mais do que qualquer juiz em todo o país. Sendo somente 02 (duas) dessas pessoas brancas.

GLORIA:

Joseph Mcgill, agora em práticas particulares, tem um modesto escritório no centro da Filadélfia. Duas placas estão penduradas como troféus de softball, na parede acima de sua mesa. Uma da Ordem dos Policiais (com a qual Mcgill tem uma relação direta); e a outra é assinada pelos amigos e familiares de Danny Faulkner. Ambas parabenizando-o pela vitória no julgamento de Jamal.

Inicialmente não disposto a falar, Mcgill se solta ao narrar sua versão do ocorrido na noite do tiroteio. De acordo com Mcgill, Jamal viu seu irmao em uma altercaçao com o policial Faulkner. Apanhado pelo momento, Jamal estacionou seu carro e correu pela rua em direção a ambos. Quando se aproximou dos dois, ele (Jamal) sacou sua arma e atirou.

Levantando-se de sua mesa, Mcgill encena o tiroteio no meio de seu escritório, exatamente como fez há doze anos atrás. Ele imita Jamal, braço estendido, atirando em Faulkner. Então ele mostra Faulkner, contorcendo-se em função do disparo, baleando Jamal.

"Naquele momento", Mcgill salienta, referindo-se ao momento após o primeiro disparo contra Faulkner, "ele (Faulkner) poderia ter sobrevivido. Ele caiu de costas e Jamal atirou entre seus olhos".

A versão de Mcgill dos fatos, não é somente a versão oficial - e a usada para enviar Jamal à pena de morte - mas a única versão. Até hoje, nem Jamal, nem seu irmão, tiveram uma explicação detalhada do ocorrido em 09 de dezembro de 1981.

Até aonde podem ver os muitos aliados de Jamal, seu julgamento foi uma fraude. Pam Africa, membro da MOVE e coordenadora da Campanha Internacional dos Amigos, Aliados e Familiares de Mumia Abu-Jamal, dá sua versão: "Eles queriam o silencio de Mumia", ela lembra. "Eles vieram com o velho clássico: Você promete comportar-se de acordo com a lei?" E Mumia disse, "Eu farei o que for certo". Quando le-se sobre isto nos jornais, parece que Mumia estava silenciando. E nunca se esclareceu como.

John Barth cobriu o julgamento de Mumia para a WHYY. "Todo o julgamento", ele diz, "é algo que não se esquece facilmente. Foi muito frustrante. Ele não dispôs de defesa e ficamos impotentes diante de Mcgill com seus slogans sobre a MOVE. O julgamento tornou-se uma parte de uma encenação política. Você prossegue dizendo: "Vamos lá, Jamal. Junte-os. Você está condenado à pena de morte">

Se nada, as dificuldades da atual situação de Jamal, o deixaram incapacitado de discutir seu caso com a imprensa e com a opinião pública em geral. Ele recebe poucas visitas entre amigos, familiares e advogados. Todos os demais devem falar com ele do outro lado do vidro da sala de visita dos presidiários.

Ele falou recentemente através de um rádio-transmissor, com Noelle Hanrahan, que supervisiona a região costeira próxima à prisão. "Eu não acredito que com a preedominância branca no júri, teria feito alguma diferença, se eu e meu irmão tivessemos testemunhado", afirmou Jamal. "Eu acho que... o caso está decidido com a seleção do júri. No caso de Rodney King, confundem-se nossas cabeçaa,quando ouve-se "absolvido". Quando vejo o julgamento de Rodney King as semelhanças são notáveis.

VOZ DA PENA DE MORTE

"Eu continuo um jornalista revolucionário", afirma Jamal no vídeo Bratton/Goldstone, erguendo os punhos fechados e algemados, através do vidro. "Eu escrevo para qualquer um e eu estou questionando a minha condenação, questionando a sentença, brigando pela minha vida e brigando para criar uma revolução na América".

Jamal está à disposição do público em geral, através do projetor de rádio da prisão. Hanrahan o contactou em várias ocasiões nos últimos dois anos, gravando reportagens e comentários que ele chama: "Do corredor da Morte, falando Mumia Abu-Jamal", estendendo a todo o nordeste da Califórnia, através da estação de rádio KPFA e para 50 estações internacionais.

Se as afirmações e comentários de Jamal sempre incomodaraaaa, suas reportagens do corredor da morte aparentemente adicionam à dinamite social, que mesmo alguns companheiros do Rádio Público Nacional (NPR) acham difícel de aceitar.

Nesta primavera, Ellen Weiss, produtora executiva do programa, "Fatos Considerados" da NPR, dirigiu uma série de seis comentários mensais de Jamal - gravados de Huntingdon com o acordo de que seu caso estava tomando proporções ilimitadas - para serem apresentadas em seu show. Meses de preparação, anúncios das séries foram notícias na sexta-feira 13 de maio. Prontamente, a Ordem dos Policiais da Filadélfia, ofendida, entrou em cadeia de rádio com um comercial impelindo os ouvintes a não apoiarem a NPR. No domingo, 15 de maio, o editor-chefe da NPR, cancelou o show.

A abertura da NPR, tem convergido ao caso de Jamal, abrindo caminho aos seus aliados. Porém, com a data da execução de Benjamin Terry, Jamal pode não dispor de muito tempo. Todas as suas apelações esgotaram-se. Jamal ainda tem uma chance da reabertura de seu caso, preenchendo o que chamam de PCRA (Requerimento de Relaxamento da Pre-condenação), com o Estado. (Todavia, na história da Pensilvânia, nenhum condenado à pena de morte, recebeu o direito a esse requerimento). Se o Estado opor-se a este relaxamento - isto é, redimir Jamal da pena de morte e conceder-lhe um novo julgamento - Jamal ainda tem uma última chance de entrar com uma petição a um novo julgamento nas Cortes Federais.

Jane Henderson, uma ativista de Maryland, contra a pena de morte, com a campanha "Justiça Igual para os Estados Unidos", tem direcionado esforços importantes para o caso de Jamal, em virtude da urgencia da situação "Mumia pode ser executado a qualquer momento" ela afirma veementemente. "Com o apoio crescente à pena de morte, seria ingênuo acreditar que não acontecerá. Se eles estão prontos a executar um articulador sem rodeios, como Mumia, especialmente com todas as questões criminais levantadas no julgamento, é primitivo. Certamente esse fato, abrirá caminho para outras execuções.

O advogado de Jamal, Weinglass, disse recentemente "Todas as apelações de Mumia esgotaram-se. O fato é que, será uma barra conseguir um novo julgamento. Quando vemos o cenário nacional temos dois casos: Gary Granham no Texas, (quase executado em 1993, apesar das evidencias esmagadoras de sua inocência) e o caso de Mumia Abu-Jamal. Se estes dois homens forem executados, teremos um espetáculo como em 1936, quando 04 pessoas eram executadas semanalmente.

QUEM SOU PARA QUESTIONAR ?

Há recentemente 2.842 homens e mulheres esperando execução nas prisões americanas, e destes, homens afro-americanos - menos de 6% da população do país - formam 40% dos presos. O caso de Jamal é como muitos: ele compartilha da mesma base, é negro e foi detonado pela justica branca. Em uma carta para a Revista The Source, Jamal disse: "Eu sou da opinião de que todo presidiário negro, é um preso politico, prisioneiro do sistema político, construído e mantido sobre a desvalorização política dos negros".

MATERIA EXTRAIDA DA REVISTA "THE SOURCE".
OUTUBRO DE 1994
POR J. H. TOMPKINS
TRADUZIDO POR: ELIENE ROCHA
DEZEMBRO DE 1994
BRASILIA - DF."

1985

C O N V Ê N I O

CRIA O "CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS" - "C.R.D.H."

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, visando a **CRIAÇÃO** e o **PLENO FUNCIONAMENTO** do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS (CRDH),** que entre si celebram os Órgãos e Entidades abaixo descritos , os quais, por seus representantes signatários, ajustam e convencionam o que se encontra expresso nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir compativelmente à estrutura de cada um:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE DE VILA VELHA
COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ
MOVIMENTO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BRASILEIRA
PASTORAL DO MENOR - CÁRITAS
PASTORAL CARCERÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -

Constitui **OBJETO** do presente **CONVÊNIO** , a **CRIAÇÃO** e o **PLENO FUNCIONAMENTO** do "CDRH", cujas atividades, gestão e demais funções internas, administrativas e de direito, serão regulamentadas por um REGIMENTO, a ser elaborado, votado, aprovado e publicado pelos seus Membros, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPOSIÇÃO DO "CRDH" -

O "CRDH" será gerido por um Conselho de Representantes dos Órgãos e Entidades convenentes, sendo, 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente por Órgão ou Entidade, não implicando, essa representação e as participações dela advindas, a qualquer título, nenhuma remuneração.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA DIRETORIA EXECUTIVA -

Para o encaminhamento e o bom andamento das atividades do "CRDH", será constituída uma **DIRETORIA EXECUTIVA**, composta de 01(um) Coordenador, (um) Secretário e 01(um) Tesoureiro, com atribuições fundamentadas no **REGIMENTO**, não implicando, igualmente à Clusula Segunda, a qualquer título, nenhuma remuneração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES -

Ao "CRDH" competirá as seguintes atribuições:

A) **A DIFUSÃO** e a **CONSCIENTIZAÇÃO** dos preceitos e dos valores éticos, morais e políticos que envolvem, direta ou indiretamente, **A QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS**, quer na sua abordagem tipicamente educativa, quer na sua prática direta, reclamações e queixas de violações;

B) recebor queixas, denúncias e petições, verbais e escritas, de qualquer cidadão ou entidade, mesmo que anônimas, que digam respeito à violação (ou ameaça de) dos direitos da pessoa humana, e dar-lhes o devido encaminhamento.

C) Proceder sindicâncias, entrevistas com interessados, solicitar e acompanhar a instauração de inquéritos e processos, realizar contatos e entendimentos com autoridades públicas constituídas, bem como, dar queixas e denúncias apresentadas, ou que chegarem ao seu conhecimento, como também, todas as providências cabíveis ao fiel cumprimento dos objetivos a que se propõe;

D) Elaborar trabalhos escritos, promover e participar de seminários, congressos, palestras, pesquisas e outras atividades que estimulem o estudo, a divulgação e o respeito às questões vinculadas aos direitos humanos;

E) Cooperar e promover o intercâmbio com outras organizações estaduais, nacionais e internacionais comprometidas com a defesa dos direitos humanos;

F) Criar, e manter atualizado, um Centro de Documentação (CEDOC), onde sejam sistematizados dados sobre denúncias e queixas que tomar conhecimento ou que lhes forem apresentadas, como também, de todas as providências tomadas, além de outras manifestações mais freqüentes de violação dos direitos humanos;

G) Criar Convênios com Entidades públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais.

CLÁUSULA QUINTA - DA INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS -

Caberá à SEJUC e à OAB garantir a infra-estrutura básica necessária ao funcionamento e às atividades do "CRDH", cabendo, subsidiariamente, às Entidades Convenentes contribuirem com os recursos humanos e/ou materiais compatíveis com as suas respectivas estruturas;

CLÁUSULA SEXTA -

Os Membros do "CRDH", no âmbito de sua representatividade, quer no Conselho, quer à frente dos Órgãos e Entidades que representam, empenhar-se-ão junto ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, pela criação e instalação do "Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCLUSÕES -

Seja por solicitação, ou por indicação de alguma entidade convenente, será possível a inclusão de qualquer entidade no presente CONVÊNIO, desde que aprovada por 2/3 (dois terços) de seus Membros, em ato que deve ser regulamentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -

O presente CONVÊNIO vigerá por prazo indeterminado podendo, a qualquer tempo, por exclusiva deliberação de 2/3 dos seus Membros, ser aditado.

CLÁUSULA NONA -

Os casos omissos que surgirem na execução deste CONVÊNIO, serão solucionados de comum acordo pelas partes.

VITÓRIA - ES, DE DE 1995.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR GERAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E. E. SANTO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITOR

UNIVERSIDADE DE VILA VELHA
DIRETOR GERAL

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ
PRESIDENTE

MOVIMENTO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BRASILEIRA
PRESIDENTE

PASTORAL - CÁRITAS
REPRESENTANTE

PASTORAL CARCERÁRIA
REPRESENTANTE

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 30 de novembro de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL
a/c Valéria Getúlio de Brito e Silva

Prezada Valéria,

Recebemos ontem, no final da tarde, seu fax renovando o convite feito pela Coordenação do MNDH para participação da CESE na próxima reunião do Conselho Nacional, de 08 a 11/12/94.

Estamos com dificuldades para confirmar nossa presença, uma vez que havíamos acertado em nossa reunião de Goiânia, dia 13 de outubro, e você confirma por carta de 21 desse mesmo mes, que a CESE receberia pareceres e sugestões sobre o processo avaliativo proposto ao Movimento. Em sua carta, estava previsto que até no máximo dia 28.10 os regionais deveriam enviar suas reações e a CESE receberia em seguida.

Até o momento, e já passou um mes da data prevista, não recebemos nenhum posicionamento do MNDH sobre a questão.

Entendemos, também, que a partir dessa posição, seria programada a reunião de dezembro, de forma a destinar parte do tempo para a discussão específica do processo avaliativo.

De nossa parte, preparei informe de nossa reunião para a equipe(cópia anexa), fizemos discussões internas, propusemos vários nomes para indicação como avaliador externo e chegamos à uma proposição.

Todavia, tivemos reações isoladas de regionais, sem qualquer oficialização.

Nossa equipe, juntamente com Enilson, considerou novamente a questão, hoje pela manhã e concluiu estar existindo, por parte do MNDH, aparentes resistências ao processo avaliativo com acompanhamento de avaliadores externos.

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Br...

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

8

Como a maioria das entidades que recebem financiamento externo, a CESE enfrenta uma forte recessão orçamentária em torno de 30% (incluindo a perda cambial), o que nos obriga a enxugar o próximo orçamento. Nesse sentido, havíamos programado avaliações dos projetos apoiados há vários anos, no PEP- Programa Especial de Projetos-, buscando fundamentar nossa posição de continuidade do Programa como tal.

Lamentamos essas circunstâncias e nos sentimos em situação difícil quanto à definição de rumos para nossas relações com o MNDH a partir de 1996.

Seguimos fortemente comprometidos com a luta pelo respeito aos direitos humanos e acreditamos que o momento atual exige ações incisivas contra as arbitrariedades e principalmente contra uma tendência que se fortalece no sentido de respaldar o arbítrio, o extermínio, o desrespeito aos direitos mais fundamentais do cidadão.

Esperando que possamos brevemente acertar nossos passos, enviamos nossas saudações fraternas,

Enilson Rocha Souza
Secretário Executivo

Eliana Rolemberg
Coordenadora de Programas e Projetos



Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 30 de novembro de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL
a/c Valéria Getúlio de Brito e Silva

Prezada Valéria,

Recebemos ontem, no final da tarde, seu fax renovando o convite feito pela Coordenação do MNDH para participação da CESE na próxima reunião do Conselho Nacional, de 08 a 11/12/94.

Estamos com dificuldades para confirmar nossa presença, uma vez que havíamos acertado em nossa reunião de Goiânia, dia 13 de outubro, e você confirma por carta de 21 desse mesmo mes, que a CESE receberia pareceres e sugestões sobre o processo avaliativo proposto ao Movimento. Em sua carta, estava previsto que até no máximo dia 28.10 os regionais deveriam enviar suas reações e a CESE receberia em seguida.

Até o momento, e já passou um mes da data prevista, não recebemos nenhum posicionamento do MNDH sobre a questão.

Entendemos, também, que a partir dessa posição, seria programada a reunião de dezembro, de forma a destinar parte do tempo para a discussão específica do processo avaliativo.

De nossa parte, preparei informe de nossa reunião para a equipe(cópia anexa), fizemos discussões internas, propusemos vários nomes para indicação como avaliador externo e chegamos à uma proposição.

Todavia, tivemos reações isoladas de regionais, sem qualquer oficialização.

Nossa equipe, juntamente com Enilson, considerou novamente a questão, hoje pela manhã e concluiu estar existindo, por parte do MNDH, aparentes resistências ao processo avaliativo com acompanhamento de avaliadores externos.

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

8

Como a maioria das entidades que recebem financiamento externo, a CESE enfrenta uma forte recessão orçamentária em torno de 30% (incluindo a perda cambial), o que nos obriga a enxugar o próximo orçamento. Nesse sentido, havíamos programado avaliações dos projetos apoiados há vários anos, no PEP- Programa Especial de Projetos-, buscando fundamentar nossa posição de continuidade do Programa como tal.

Lamentamos essas circunstâncias e nos sentimos em situação difícil quanto à definição de rumos para nossas relações com o MNDH a partir de 1996.

Seguimos fortemente comprometidos com a luta pelo respeito aos direitos humanos e acreditamos que o momento atual exige ações incisivas contra as arbitrariedades e principalmente contra uma tendência que se fortalece no sentido de respaldar o arbítrio, o extermínio, o desrespeito aos direitos mais fundamentais do cidadão.

Esperando que possamos brevemente acertar nossos passos, enviamos nossas saudações fraternas,

Enilson Rocha Souza
Secretário Executivo

Eliana Rolemberg
Coordenadora de Programas e Projetos

OFICINA DE INSTÂNCIA / GESTÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

COORD. INFORMATIVO → PROPOSTA ANUAIS

PESSOAS AVAL. INT/EXT.

A. COORD. CESE

QUEST. A CESE ⟶ GERENCIAMENTO RESIST. RELACIONAMENTO

LEVANTAMENTO RECEB. MATERIAL

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 30 de novembro de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL
a/c Valéria Getúlio de Brito e Silva

Prezada Valéria,

Recebemos ontem, no final da tarde, seu fax renovando o convite feito pela Coordenação do MNDH para participação da CESE na próxima reunião do Conselho Nacional, de 08 a 11/12/94.

Estamos com dificuldades para confirmar nossa presença, uma vez que havíamos acertado em nossa reunião de Goiânia, dia 13 de outubro, e você confirma por carta de 21 desse mesmo mes, que a CESE receberia pareceres e sugestões sobre o processo avaliativo proposto ao Movimento. Em sua carta, estava previsto que até no máximo dia 28.10 os regionais deveriam enviar suas reações e a CESE receberia em seguida.

Até o momento, e já passou um mes da data prevista, não recebemos nenhum posicionamento do MNDH sobre a questão.

Entendemos, também, que a partir dessa posição, seria programada a reunião de dezembro, de forma a destinar parte do tempo para a discussão específica do processo avaliativo.

De nossa parte, preparei informe de nossa reunião para a equipe(cópia anexa), fizemos discussões internas, propusemos vários nomes para indicação como avaliador externo e chegamos à uma proposição.

Todavia, tivemos reações isoladas de regionais, sem qualquer oficialização.

Nossa equipe, juntamente com Enilson, considerou novamente a questão, hoje pela manhã e concluiu estar existindo, por parte do MNDH, aparentes resistências ao processo avaliativo com acompanhamento de avaliadores externos.

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

8

Como a maioria das entidades que recebem financiamento externo, a CESE enfrenta uma forte recessão orçamentária em torno de 30% (incluindo a perda cambial), o que nos obriga a enxugar o próximo orçamento. Nesse sentido, havíamos programado avaliações dos projetos apoiados há vários anos, no PEP- Programa Especial de Projetos-, buscando fundamentar nossa posição de continuidade do Programa como tal.

Lamentamos essas circunstâncias e nos sentimos em situação difícil quanto à definição de rumos para nossas relações com o MNDH a partir de 1996.

Seguimos fortemente comprometidos com a luta pelo respeito aos direitos humanos e acreditamos que o momento atual exige ações incisivas contra as arbitrariedades e principalmente contra uma tendência que se fortalece no sentido de respaldar o arbítrio, o extermínio, o desrespeito aos direitos mais fundamentais do cidadão.

Esperando que possamos brevemente acertar nossos passos, enviamos nossas saudações fraternas,

Enilson Rocha Souza
Secretário Executivo

Eliana Rolemberg
Coordenadora de Programas e Projetos

MNDH

MOVIMENTO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS - RN
E COMITÊ EM DEFESA DA VIDA

PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

EMMANUEL BEZERRA DOS SANTOS

Dia 04 de Novembro de 1994
Local: CAPITANIA DAS ARTES
Av. Junqueira Aires, Centro - Natal-RN

Promoção Movimento Nacional de Direitos Humanos-RN e Comitê em Defesa da Vida

Secretaria Executiva Centro de Direitos Humanos e Memória Popular
Tele/Fax (084) 221-5932

CENTRO DE DEFESA DOS DEREITOS HUMANOS
BENTO RUBIÃO

DE ALEX (LESTE 1)
PARA: VALÉRIA (SEDE NACIONAL)

Rio de janeiro,27 de Outubro de 1994
Cara Valéria.
Em resposta a sua última correspondência (Oficio.Sec.Exe.nr.485.94.de 14.10.1994),tenho a fazer as sequintes consideraçoes, em nome do Regional:

1) - Preliminarmente, manifesto meu espanto pela forma como foi realizada a reunião solicitada pela CESE, em 13.10. O Conselho Nacional decidiu, em Julho, que esta discussão com a CESE é tarefa na Coordenação do Conselho,e qual é composta de 4 menbros. Assim, dita reunião não poderia realizar-se sem a presença dos 4, convocando-se suplente no impedimento de algum. Mais do que ninguém e dever ao Conselheiros Nacionais velar pelo respeito as instâncias do MNDH. Peço que este fato seja devidamente analizado no CN de Dezembro.

2) - Sobre o conteúdo da correspondência, o Leste 1 considera a consulta da CESE sobre o processo avaliativo respondido pela carta que Pedro Wilson mandou para Enilson, posto que resultado das discussões do CN sobre o assunto, na qual se posicionaram os representantes de todos os Regionais, de maneira consensual.

Apenas agora ficou pontuada, ao menos em parte, a proposta de avaliação, assim podemos começar a nos posicionar diante dela, dizendo se corresponde às necessidades do MNDH.

3) - Assim, entendo, primeiramente, que o julgamento de que o MNDH não responde aos apelos da CESE por avaliação e apressado,e até contradiz a disposição manifestada na última reunião do CN e na carta enviada para Enilson, pela qual nos colocamos abertos para tanto. Cabe também lembrar que nos dois últimos CNs este assunto foi debatido - Oscar, por exemplo, sempre insiste que discutamos a relação com a CESE - e que a avaliação e um processo constante nos Regionais. De outro lado, não entendo por que numa reunião em que se quer encaminhar um processo do avaliação, se persiste no julgamento de que o MNDH não se mostra disposto à isto. Se não estamos dispostos, então o que fazemos ali ? O mesmo se diga quanto as dificuldades de relacionamento: se persistem, e por que nos momentos de diálogo não está havendo o espaço necessário para serem enfrentadas.

4) - Não concordo com o esquema de avaliação proposto no início do item "A" da correspondência- consistente na contratação de 2 técnicos para elaborar diagnóstico sendo 1 da CESE e 1 de MNDH. Que especie de avaliação é esta ? Se se quer uma avaliação participativa, esta não se dará por meio de 1 pessoa do MNDH, mas sim através do CN, no âmbito nacional, e das instâncias regionais, no seu âmbito respectivo. Se se trata de avaliação externa só a CESE cabe fazê-la, e ninguém questiona este seu direito.

Entendo assim porque somente desta forma estaremos preservando o privilégio que conferimos a coletividade/colegialidade em toda a trajetória do MNDH, bem como, respeitando as instâncias e a dinâmica nacional de regional.

Portanto, não concordo com avaliações individualizadas, e se se quer especialistas estes falam em nome da CESE e não do MNDH.

Por via de consequência e coerência com a decisão do último CN, entendo que a coordenação não deve indicar qualquer técnico para participar de tal avaliação, pelo menos até o próximo CN.

5) - Quanto a proposta de visitas aos Regionais e de aproveitamento dos Encontros respectivos no processo de avaliação, está correta e nada temos a opor. Neste sentido, informo que o Leste I realizará seu Encontro Regional, provavelmente, de 23 a 25 de março de 1995, na Serra (ES). Nada a opor também ao ítem A.1.

6) - Quanto as questões levantadas no ítem B há de se discutí-las melhor, pois denotam a presença de parametros de avaliação limitados, que acabam atribuindo ao MNDH dificuldades próprias dos processos sociais e relações políticas, pelas quais não se pode responsabilizá-lo. Assim, proponho que o CN de dezembro discutam estes pontos que integrarão o diagnóstico.

7) - Por fim, há um ponto obscuro na correspondência, antes do ítem A, que são os pontos levantados sobre o processo avaliativo. Dá forma como está apresentado não se consegue entender o que significam (quem levanta estes pontos e em que contexto), devendo ser melhor esclarecido posteriormente.

Esperando que as sugestões sejam consideradas, e no aguardo das definições que houverem sobre este ponto, dispeço-me com um cordial abraço.

Atenciosamente,

ALEX FERREIRA MAGALHAES
P/ REGIONAL LESTE I

27/10/94

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO

DE: ALEX (LESTE 1)
FAX 021-5330837
PARA: VALERIA (SEDE NACIONAL)

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1994
Cara Valéria,

Em resposta a sua última correspondência (Ofício Sec.Exe. nr. 485/94, de 14.10.1994), tenho a fazer as seguintes considerações, em nome do Regional:

1) Preliminarmente, manifesto meu espanto pela forma como foi realizada a reunião solicitada pela CESE, em 13.10. O Conselho Nacional decidiu, em Julho, que esta discussão com a CESE é tarefa da Coordenação do Conselho, a qual é composta de 4 membros. Assim, dita reunião não poderia realizar-se sem a presença dos 4, convocando-se suplente no impedimento de algum. Mais do que ninguem, e dever dos Conselheiros Nacionais velar pelo respeito às instâncias do MNDH. Peço que este fato seja devidamente analisado no CN de Dezembro.

2) Sobre o conteúdo da correspondencia, o Leste 1 considera a consulta da CESE sobre o processo avaliativo respondida pela carta que Pedro Wilson mandou para Enilson, posto que resultado das discussões do CN sobre o assunto, na qual se posicionaram os representantes de todos os Regionais, de maneira consensual.

Apenas agora ficou pontuada, ao menos em parte, a proposta de avaliação, assim podemos começar a nos posicionar diante dela, dizendo se corresponde as necessidades do MNDH.

3) Assim, entendo, primeiramente, que o julgamento de que o MNDH não responde aos apelos da CESE por avaliação é apressado, e até contradiz a disposição manifestada na última reunião do CN e na carta enviada para Enilson, pela qual nos colocamos abertos para tanto. Cabe também lembrar que nos dois últimos CNs este assunto foi debatido - Oscar, por exemplo, sempre insiste que discutamos a relação com a CESE -, e que a avaliação é um processo constante nos Regionais. De outro lado, não entendo por que numa reunião em que se quer encaminhar um processo de avaliação, se persiste no julgamento de que o MNDH não se mostra disposto a isto. Se não estamos dispostos, então o que fazemos ali ? O mesmo se diga quanto as dificuldades de relacionamento: se persistem, é porque nos momentos de diálogo não está havendo o espaço necessário para serem enfrentadas.

4) Não concordo com o esquema de avaliação proposto no inicio do item "A" da correspondência - consistente na contratação de 2 técnicos para elaborar diagnóstico, sendo 1 da CESE e 1 do MNDH. Que espécie de avaliação é esta ? Se se quer uma avaliação participativa, esta não se dará por meio de 1 pessoa do MNDH, mas sim através do CN, no ambito nacional, e das instâncias regionais, no seu ambito respectivo. Se se trata de avaliação externa só a CESE cabe fazê-la, e ninguém questiona este seu direito.

Entendo assim porque somente desta forma estaremos preservando o privilégio que conferimos a coletividade/colegialidade em toda a trajetória do MNDH, bem como respeitando as instâncias e a dinâmica nacional e regional.

Portanto, não concordo com avaliações individualizadas, e se se quer especialistas estes falam em nome da CESE e não do MNDH.

Por via de conseqüência e coerência com a decisão do último CN, entendo que a Coordenação não deve indicar qualquer técnico para participar de tal avaliação, pelo menos até o próximo CN.

5) Quanto a proposta de visitas aos Regionais e de aproveitamento dos Encontros respectivos no processo de avaliação, está correta e nada temos a opor. Neste sentido, informo que o Leste 1 realizará seu Encontro Regional, provavelmente, de 23 a 25 de Março de 1995, na Serra (ES). Nada a opor também ao item A.1.

6) Quanto as questões levantadas no item B há que se discuti-las melhor, pois denotam a presença de parâmetros de avaliação limitados, que acabam atribuindo ao MNDH dificuldades próprias dos processos sociais e relações politicas, pelas quais não se pode responsabilizá-lo. Assim, proponho que o CN de Dezembro discuta estes pontos que integrarão o diagnóstico.

7) Por fim, há um ponto obscuro na correspondência, antes do item A, que são os pontos levantados sobre o processo avaliativo. Da forma com está apresentado não se consegue entender o que significam (quem levanta estes pontos e em que contexto), devendo ser melhor esclarecido posteriormente.

Esperando que as sugestões sejam consideradas, e no aguardo das definições que houverem sobre este ponto, despeço-me com cordial abraço.

Atenciosamente,

ALEX FERREIRA MAGALHAES
p/ REGIONAL LESTE 1

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec.Exe. nr. 465 /94.

Brasília, 14 de outubro de 1994.

AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) NACIONAIS E
SECRETARIAS REGIONAIS E NACIONAIS

Prezados (as) companheiros (as),

O MNDH como é de conhecimento de todos, após solicitação da CESE, deverá realizar um amplo processo avaliativo de sua caminhada. Neste sentido, em diversos momentos, foram realizadas algumas discussões no intuito da melhor compreensão do que seria este **processo avaliativo**. O Conselho Nacional em sua última reunião iniciou o debate sobre o assunto, inclusive encaminhando sua posição à CESE.

Oscar

Por outro lado, a CESE também encaminhou aos Regionais do MNDH igual consulta sobre o **processo avaliativo proposto**, da qual aguarda uma posição urgente.

Em decorrência de todo este processo, no último dia 13.10, em Goiânia/GO., realizou-se por solicitação da CESE através da presença de Eliana Rolemberg Coordenadora de Projetos, uma reunião envolvendo os coordenadores nacionais Isabel Peres e Pedro Wilson e Valéria quando tratou-se dos seguintes pontos:

1 - Desencontro entre o MNDH e a CESE;

2 - Processo avaliativo do MNDH e encaminhamentos;

3 - Formas de superação das dificuldades até o momento encontradas no relacionamento;

4 - Financiamento e diversificação de fontes.

Frente aos pontos levantados alguns questionamentos e analises julgamos necessário destacar:

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

* a falta de resposta aos apelos feitos pela CESE e secretaria Nacional sobre o processo avaliativo;

* a importância da avaliação para o conjunto do Movimento junto à CESE, não significa apenas a ajuda financeira mas, sobretudo, solidariedade e parceria;

* o entendimento de que a cultura de avaliação é um processo permanente de educação coletiva;

* falta de clareza das ações do MNDH frente aos fatos que ocorrem diuturnamente em nossa sociedade. Qual a resposta que temos dado?...

Quanto ao processo avaliativo levantou-se os seguintes pontos:

* o MNDH tem uma estória de lutas e dentre estas lutas inserê-se os Programas Nacionais aprovados no 8º Encontro e suas atividades;

* a diversidade do MNDH;

* a autonomia dos Regionais , suas peculiaridades e formas de responder as demandas internas e externas;

* o processo avaliativo é entendido como importante para o conjunto. No entanto, questiona-se qual tem sido a contribuição do Movimento no âmbito dos Regionais e suas entidades filiadas ?

A - Frente ao enteriormente levantado nos é proposto pela CESE:

Contratação de duas (02) pessoas (técnicos), uma indicada pela CESE e outra pelo MNDH, para elaborar diagnóstico do Movimento, realizado da seguinte forma :

* uma (01) semana em cada Regional, com visitas à alguns Centros/Comissões;
* uma (01) semana na sede Nacional;
* Elaboração de relatórios;
* As despesas da equipe técnica, bem como sua liberação serão assumidas pela CESE.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A.1 - Os representantes do MNDH levantaram a seguinte proposta, complementando a da CESE:

* aproveitar os Encontros Regionais já programados para 1994 afim de dar continuidade ao **processo avaliativo** através da implementação do diagnóstico, que deverá ser feito pelos técnicos;

* na reunião de dezembro/94 do Conselho Nacional, dar destaque a discussão do processo avaliativo proposto;

* que no 9o Encontro Nacional os resultados inciais deste processo possam ser aprofundados;

B - As questões/pontos para serem levantados neste diagnóstico:

* Qual esta sendo nossa contribuição como Movimento nos acontecimentos relacionados a violação dos Direitos Humanos ?

- como tem se dado nossa atuação ?
- qual tem sido nossa resposta ?
- como estamos envolvendo nossas entidades filiadas ?
- o que estamos fazendo para conseguirmos espaço nos meios de comunicação social ?
- quais são os maiores desafios na área dos Direitos Humanos hoje ?
- qual é a nossa identidade - somos assessoria ou movimento ?
- estamos perdendo espaço junto a sociedade ?
- temos influenciado ou sensibilizado, de alguma forma, o conjunto da sociedade brasileira sobre a tematica dos direitos humanos ?

Em conformidade com as deliberações da última reunião do Conselho Nacional, Goiânia/GO., a

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Coordenação do Conselho Nacional fará a seleção da pessoa que comporá a equipe técnica de avaliação.

Solicitamos que todos os (as) Conselheiros (as) e respectivos Regionais remetam suas **contribuições e posições** sobre os itens **A, A 1 e B**, no máximo, até o dia **27 de outubro de 1994**, como também a confirmação da realização dos Encontros Regionais.

Certos de poder contar com a compreensão de todos (as), e cientes da importancia da colaboração e empenho em prol do Movimento, nossas cordiais saudações.

ISABEL PERES
COORDENADORA NACIONAL

PEDRO WILSON GUIMARAES
COORDENADOR NACIONAL

CEDIM

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Rua 240 Qd.93 Lt.19 Setor Universitário
CEP: 74.605-170 Goiânia-Go
Fone: (062) 225.2801 Fax: (062) 212.1738

Goiânia, 06 de setembro de 1994.

Prezado Enilson,

Vimos por meio desta correspondência face contatos anteriores, conversações com você, Eliana, Cleyde e Fátima e nossa última reunião do Conselho do MNDH em Goiânia expor o que se segue:

1- Expomos e expressamos que será sempre muito importante a presença da CESE em nossas reuniões.

2- Depois de várias conversações, debates no MNDH podemos afirmar que:

2.1- Desejamos, queremos conhecer e dentro do possível contribuir e assim participar do processo de conhecimento maior e de avaliação do movimento. Desde o encontro de Salvador que estamos com firme disposição de participar.

b) Dentro do espírito de colaboração colocamos nossos dados, relatórios, pesquisa, histórias à disposição da equipe coordenadora de avaliação.

c) Informamos ainda que centros, regionais e mesmo o conselho continuarão realizando atividades avaliativas interna e externamente com outras entidades parceiras (ONGs, igrejas, sindicatos, associações e movimentos).

d) Queremos assim conhecer as metodologias, roteiros,critérios dirigidos para a realização do processo de avaliação. Estamos conscientemente a disposição para esta atividade tão importante para nossa caminhada pelos direitos humanos, pela vida contra toda a forma de violência.

3- Temos a firme convicção e esperança de que através deste processo avaliativo o movimento possa entrar mais e mais no planejamento estratégico.

4- No MNDH estamos através da coordenação e das secretarias abertas a engajar neste trabalho, que [illegible] significará crescimento qualitativo e quantitativo de

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone DDI 005561 (061) 225-3337
Fax DDI 005561 (061)225-7157 - CGC 32902132/0001-03 - CEP 70 316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

de nossas ações pela cidadania, pela liberdade, pela vida digna de ser vivida.

Atenciosamente,

Pedro Wilson Guimarães

Coord. do Conselho do MNDH

Ilmº Sr

Emilson Rocha Souza

DD. Secretário Executivo da CESE

Rua da Graça, 164

Salvador -BA

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP: 70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

CEDIM

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal-Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 29 de Junho de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL
SCS, Q.2, BLOCO D, SALA 1001, , ED. OSCAR NIEMEYER
BRASILIA/DF
70316-900

Aos companheiros do MNDH:

A CESE privilegia uma concepção de AVALIAÇÃO enquanto processo continuado, participativo, elaborado em conjunto pelos seus interessados com vistas à melhoria da qualidade da atuação desenvolvida pelo grupo social enfocado, conforme os objetivos traçados, metas, prazos, e demais ítens de seu plano de ação.

Acompanhamos o processo por que tem passado o MNDH, desde sua criação até os dias de hoje, no que tange aos momentos em que empreendeu AVALIAÇÃO - seja nos Centros de DH, nos Regionais, ou mesmo no âmbito nacional - e vimos seu resultado no perfil dos 10 anos de luta, na caracterização do militante de DH, nas diferentes condições de existência das Entidades e Centros de DH, na multiplicidade das bandeiras de luta, na evolução do significado e da concepção da luta pelos DH, na heterogeneidade que marca sua trajetória.

Em janeiro deste ano, demos sequência ao diálogo sobre a relação de parceria que tem caracterizado o contato entre CESE e o MNDH nestes 12 anos (relatório já enviado) e queremos continuar este diálogo inclusive num processo de avaliação. Para tanto, pensamos numa **sondagem**, em que esperamos ir além na escuta de vocês.

1. Gostaríamos de saber, como repercute - neste momento - a idéia de avaliação nos Regionais e no Nacional?

2. Há alguma correspondência entre nossa proposta de avaliação e as necessidades do grupo?

3. Qual o nível de participação que você almeja e/ou está disposto a oferecer?

Aguardamos suas respostas para poder dar mais um passo. Gostaríamos de recebê-las até o final de agosto. Mencionem também quem participou da elaboração das respostas.

Enquanto isto, enviamos-lhes o relatório do Seminário sobre Avaliação que a CESE realizou no mês de maio passado. E o relatório do Encontro do PEP chegou até vocês?

Lembramos que vocês devem mencionar o número do projeto - **nº 3893** - em todas as correspondências.

Atenciosamente,

Cleyde Oliveira

Cleyde Oliveira
Assessora de Projetos

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

REUNIÃO MNDH/CESE
(IBRACE)

Goiânia/GO
13.10.94

eliana rolemberg
CESE

CEDIM

Reunião com representantes do MNDH no IBRACE (Goiânia)
13.10.94

Participantes:

Pedro, Valéria, Isabel* - MNDH
Eliana - CESE

PAUTA

1. Parceria difícil
2. Processo avaliativo
3. Formas de enfrentamento
4. Diversificação fontes de financiamento

Discussão

1. QUANTO À PARCERIA

MNDH

A natureza da relação CESE - MNDH não é uniforme. A Secretaria Nacional procura responder. Os Regionais são autônomos e com tensões de um para o outro. Alguns mantêm compromissos, outros não. Há muita mudança de Conselheiros em alguns Regionais. Isso dificulta. Alguns Regionais têm relação que a Secretaria Nacional não conhece.

De 4 anos para cá aprofundou-se a discussão com a CESE na busca de **parceria**, não só para financiamento.

Foi pensado um projeto **único** mas, isso foi afastado pela própria dinâmica do Movimento.

Seria necessário explicitar mais os papéis - a questão da administração dos recursos - os critérios...

Muitas demandas vão à CESE, sem que o NACIONAL tenha controle.

A avaliação poderia ser um momento oportuno para essa reflexão.

Há dificuldade, até mesmo de compreensão e acompanhamento, pelas mudanças constantes de responsáveis.

Existem necessidades de modificações na programação dos recursos?

O Conselho tem procurado transparência e democratização das relações, inclusive no que se refere a recursos.

* Isabel, do Centro Oscar Romero/SP, Conselheira do MNDH para a questão de gênero.

CESE

A CESE apresenta seus critérios, a falta de procura pelo movimento para partilhar suas questões.
Enfatiza que a parceria nunca foi estabelecida de fato. **Parceria** entendida como política/solidária e não "acerto de contas".

2 - QUANTO AO PROCESSO AVALIATIVO

MNDH

A Avaliação é bem-vinda, embora haja uma febre geral no Brasil nesse sentido.

É importante não só para a CESE, mas para o Movimento rever suas propostas, capacidade de responder aos desafios. Será que os recursos não são utilizados mais para a manutenção do Movimento e menos para suas atividades prioritárias?

Será necessário repensar a estrutura, tendências a aumentá-la, face aos desafios que o próprio Movimento prioriza.

O Movimento não está perdendo a sensibilidade para as questões fundamentais? Porque não se posicionou quanto a eleição do **TUMA**, por exemplo?
Quais os resultados do trabalho que desenvolvemos? E os movimentos específicos? Onde está a eficiência e a eficácia? Não se pode ter medo disso.
O que se tem feito como avaliação não é sistemático e porisso não compromete.
Existe grande resistência.

Seria importante rever também os programas.

Apesar da resistência, existe certa sensibilização interna para a avaliação. De Salvador para cá, quando a CESE e o Movimento fizeram um balanço conjunto, após o Encontro Nacional, houve um salto qualitativo.

Existe o desejo de Avaliação no Conselho e o Movimento por si não tem condições de realizá-la.

Cerca de metade das pessoas do Movimento está em outros organismos.

O Conselho está sensibilizado, falta envolver mais os Regionais.

Já existe:

- Um diagnóstico parcial
- Um mapeamento em curso
- Resgate histórico em andamento (dificuldade: registro dos encontros foi deficitário!)

Seria diagnóstico e estímulo ao processo permanente de Avaliação do Movimento. Poderia ser assessorado por duas pessoas, uma indicada pela CESE e a outra pelo Movimento.

- O Conselho se reúne de 08 a 11/12, em Brasília

- Até lá trabalharia o perfil das pessoas a serem indicadas pelo MNDH
- Com o Conselho poderão elaborar referências do Movimento (coincidindo ou acrescentando-se aos da CESE).

- Os Encontros Regionais e Nacionais poderiam ser transformados - parcialmente (2 dias cada, nos 4 previstos), em encontros avaliativos. São momentos privilegiados porque reúnem a maioria do Regional.

- Os contatos em cada Regional são difusos, caros e complicados. A discussão coletiva poderia ser mais interessante.

A partir dos Encontros, os assessores podem complementar o trabalho com outros contatos que julgaram necessários.

Datas já previstas pelos Regionais (apenas como referência para um posicionamento posterior sobre a possibilidade ou não de servirem ao processo avaliativo):

Sul I → 1ª quinzena de dezembro

Sul II → Novembro ou dezembro

Leste I → ?

Leste II → 19/20 de novembro

Norte I → Dezembro (inter-regional)
Regional → Junho/95?

Norte II → 95

CESE

A CESE aponta sua visão de Avaliação, referenciada no relatório da oficina, realizada em maio/94 (enviado a todos os Regionais e Secretaria Nacional do MNDH).

Referências para a equipe da CESE

Considerando que o MNDH já dispõe de material avaliativo e está sensibilizado para um processo contínuo de balanço interno e reorientações necessárias, a

CESE de disporia a assessorar esse processo hoje, favorecendo a realização de um diagnóstico.
Seria importante levar em conta a heterogeneidade do Movimento, a grande rotatividade nas bases do mesmo, a característica inicial do Movimento, como Solidariedade (época do "SIN"), o surgimento de outros movimentos específicos, a criação da ABONG, os desafios atuais sobre a identidade do MNDH (assessoria ou movimento?)

A equipe CESE sugere alguns pontos referenciais para o diagnóstico:

- Qual a presença do MNDH nas principais lutas travadas atualmente no Brasil?
- Qual a participação do MNDH nas denúncias contra os abusos mais extremos praticados no Brasil ?
- Que tipo de comportamento tem sido assumido quanto à mobilização da sociedade civil, para reagir ?
- Quais os maiores desafios enfrentados na área de DH e o que o MNDH fez em relação aos mesmos ?
- Em que a presença da Secretaria do Movimento, em Brasília, tem favorecido sua participação nas questões centrais enfrentadas pelos movimentos no cenário nacional ?

Encaminhamentos

1. MNDH envia carta-circular, com os resultados desta reunião, a todos os Regionais e Conselheiros (14.11.94)
2. Dentro de um mês, o MNDH responde à CESE sobre as reações à proposta.
3. Indicação de nomes para assessoramento ao processo (CESE e MNDH). Construção de referências comuns. (dezembro de 1994)
4. Definição de calendário.

Observação:

O relatório do processo avaliativo deverá estar preparado antes do próximo **Encontro Nacional** que será um momento de avaliação geral.

Eliana Rolemberg

24/08/94

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

São Paulo, 24 de agosto de 1994

A
CESE
Ref.: Projeto 3847

Prezados amigos.

Comunicamos o recebimento de sua correspondência de 29/06/94, bem como do relatório do Seminário de avaliação realizado no último mês de maio.

Aproveitamos a oportunidado para agradecer-lhes o material enviado, cujo conteúdo serviu para alimentar um processo muito rico de reflexões desse Regional.

Nesses últimos anos, o nosso coletivo vem realizando, sistematicamente, atividades de avaliação, com o objetivo de melhorar nossa atuação, corrigir as deficiências detectadas e, sobretudo, buscar uma sintonia fina com as propostas e metas do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Por isso, acreditamos que será de grande valia para nos todos, essa explicitação de questões de natureza conceitual, metodologica e politico-institucionais que normalmente interferem nos momentos avaliativos. A simples leitura do material permitiu-nos recordar que muitas das questões ora listadas já foram vivenciadas por nós em processos avaliativos anteriores.

Em relação às três questões formuladas, gostaríamos de comentar o seguinte:

1 - Tivemos alguma dificuldade para entender exatamente o que vocês estão pretendendo dizer.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Assim, por exemplo, na primeira questão, quando indagam "como repercute a idéia de avaliação nos Regionais e no Nacional".

No Nacional, entendemos que as reuniões do conselho têm sido momentos forte de avaliação dos trabalhos de implantação das decisões aprovadas no encontro Nacional.

Os encontros Nacionais, por sua vez, têm-se caracterizado como o momento maior de avaliação de todo o Movimento Nacional, em que se recolhem e se somam todas as avaliações regionais para se planejar os futuros passos. No último encontro em Salvador, por exemplo, isso ficou bastante claro: os resultados desse processo avaliativo implicaram na revisão das prioridades, de todo o sistema de gestão interna e em mudanças significativas ao nível da estrutura do Movimento Nacional e da explicitação dos papéis.

O Sul I viveu intensamente um processo de avaliação na preparação para o 8º encontro. À riqueza desse processo, que contou com a participação de todas as entidades filiadas, permitiu que o Regional chegasse ao Encontro Nacional com uma proposta escrita (aliás, a única que foi assim apresentada), bem discutida, bem fundamentada e que, afinal, foi aprovada integralmente pelo plenário.

A direção colegiada desse Regional (forma diretiva também fruto de avaliações anteriores) permite vários momentos de avaliação durante o ano. Isso faz, também, com que os encontros regionais destinem parcelas do tempo para a formação, avaliação e planejamento, dentro, mais ou menos, das características apontadas por vocês.

2 - Fica difícil, para nós, saber como isso acontece nos outros regionais. Nem se seria possível um método avaliativo comum a todos os Regionais, considerando as especificidades e dificuldades de cada um e mesmo a forma como se organizam. Vocês mesmos ressaltaram a complexidades dos processos de avaliação e os desafios que apresentam.

3 - De nossa parte, estamos dispostos a contribuir, no que for necessário, para que a avaliação, de fato, se torne, cada vez mais, um processo participativo de construção coletiva e oportunidade proveitosa de revisão e mudanças.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Participaram dessa avaliação: Fermino Fechio, Isabel Peros, Pe. Chico Reardon, Celso Fontana, Francisca da Silva, Lucila e Mariano.

Benedito Domingos Mariano
Secretário Executivo

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - REGIONAL SUL I
Rua Venceslau Bras, 78 - 2º - sala 207 - CEP 010116.000
Tel. 605.9271 - fax. 604.8904

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal-Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 26 de julho de 1994

de: Enilson Rocha Souza - Secretário Executivo da CESE
para: Pedro Wilson, Presidente do MNDH

Fax (061) 225 7157

Meu caro Pedro Wilson,

Depois do nosso telefonema, semana passada, tentei em vão conseguir lugar nos vôos para Goiânia visando a presença de Eliana na primeira parte da reunião do Conselho do MNDH para apresentar nossa posição quanto a três assuntos importantes da nossa relação de cooperação.

Hoje ainda não conseguimos lugar no vôo de ida e prevendo pelo pior decidi colocar no papel aquilo que conversei longamente com Dermi em São Luís/MA e, até pela necessidade da total transparência, permito-me transcrever parte de um recente memorando a ele (de 01/07/94):

"Creio que será positivo entregar aos companheiros/as do Movimento nossa posição, mais uma vez, sobre os limites da CESE no que se refere aos recursos alocados para o Nacional e Regionais. Desses limites não poderemos mover-nos mesmo que para solicitações pontuais como foi o último caso de Natal onde tivemos que fazer a "ginástica". Não queremos que vocês briguem conosco mas nós brigaremos até que tudo fique bem claro nas nossas relações de colaboração e compromissos.

Sobre a possibilidade de uma nova visita às agências podemos ganhar um pouco de tempo mas desde logo aclarar que o conjunto decisório deverá assumir uma posição oficial e definir critérios bem claros sobre como será, com quem, e a quem visitar no exterior".

Além desses dois pontos um mais foi objeto da minha conversa com Dermi. Refere-se ao processo da avaliação. A CESE entende que esse processo só tem sentido se ele expressar claramente um desejo de vocês. Esse desejo deve expressar-se por sua vez pelo nível de colaboração de todos como algo necessário ao fortalecimento do trabalho de parceria com a CESE.

Anexo, a carta de Cleyde de 29/06/94 que não foi enviada antes porque o relatório do Seminário sobre Avaliação não ficou pronto. Pedimos por favor repassar cópia a todos os participantes da reunião em Luziania/GO.

Eu e Eliana estaremos na CESE de plantão para qualquer contato conosco dia 29, sexta-feira. Podem chamar à cobrar, se necessário.

Abraços

Enilson Rocha Souza
Secretário Executivo

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

Julho 94

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB Nº 15958

ESTATUTO DA SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS

Capítulo I
DA SOCIEDADE

ART. 1@ - A SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS é um entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no SCS quadra 02, bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 10@ andar, sala 1001, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

ART. 2@ - A Sociedade tem por objetivo:

I - Estimular a organização do povo, para que se conscientize de sua situação de opressão, descubra formas para conquistar e fazer valer seus direitos e para se defender das violências e arbitrariedades, promovendo, em todos os níveis, uma educação social e política para os direitos humanos. Este reforço deve possibilitar que o homem se torne, cada vez mais sujeito da transformação das atuais estruturas.

II - Lutar, com firmeza, para garantir a plena vigência dos direitos humanos, em qualquer circunstância, exigindo a punição dos responsáveis pelas violações desses direitos e a justa reparação para as suas vítimas.

III - Incentivar e garantir a autonomia dos movimentos populares, ultrapassando os interesses institucionais, partidários e religiosos, considerando a pluralidade de opiniões e reafirmando a opção fundamental que é o nosso compromisso com os oprimidos.

IV - Ter claro o seu papel, suas limitações e potencialidades, sua identidade, repudiando qualquer forma de instrumentalização e se caracterizando como uma entidade não governamental.

V - Combater todas as formas de discriminação por confissão religiosa, diversidade étnico-cultural, opinião política, sexo, cor, idade, deficiência física e/ou mental, condição econômica, social e ideológica.

VI - Prestar apoio jurídico-administrativo e financeiro ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH.

ART. 3@ - A Sociedade se constitui por tempo indeterminado.

ART. 4@ - A Sociedade terá como foro a Comarca de Brasília - DF.

2º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O N.º 15958

Capítulo II
DOS SOCIOS

ART. 5@ - São admitidos como sócios os integrantes do Conselho Nacional do MNDH, no efetivo exercício de seu mandato e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1@ - Os sócios serão admitidos mediante indicação dos Regionais do MNDH.

Parágrafo 2@ - Os suplentes assumirão em caso de ausência e impedimento dos titulares.

ART. 6@ - Será eliminado o sócio que faltar com o dever inerente ao cargo que ocupa, deixar de cumprir o determinado neste Estatuto ou mediante substituição pelo Regional que representa.

ART. 7@ - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo III
DA SOCIEDADE

ART. 8@ - São órgãos da Sociedade:

a) - Assembléia Geral.

b) - Coordenadoria.

c) - Secretaria.

ART. 9@ - A Assembléia Geral Ordinária deve se reunir semestralmente para:

I - Estabelecer e supervisionar as linhas de atuação da Secretaria.

II - Fiscalizar as contas da Sociedade e apreciar seu balanço anual.

III - Decidir sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade com o mínimo de 50% dos sócios.

Parágrafo Único: As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O N.º 15958

ART. 16@ - A duração do mandato dos Coordenadores e Secretários será de dois anos, podendo ser reeleitos.

Capitulo IV
DO PATRIMONIO

ART. 17@ - A Sociedade será mantida por doações e renda de bens que adquirir.

ART. 18@ - Em caso de dissolução, o patrimônio da Sociedade será destinado a uma entidade com o mesmo fim, decidido em Assembléia com a presença de 2/3 dos sócios.

VALÉRIA GETULIO DE BRITO SILVA
OAB/GO 10.184

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000
SCS, Q. 03 Bl. B-60, Sala 140-E, 1º Andar
Brasília — DF. — Fone: 224-4026
Registrado o Arquivado sob o nº
1752, do Livro A 3
em, 02/08/94
DOU FE. 19 JUL 1994
Brasília,
Oficial Maior
Téc. Juds.: Cecília Oliveira Rodrigues
Alessandra Ferreira da Silva

09/05/1994

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

7 de maio de 1994

Aos Conselheiros Nacionais
Secretários Nacionais
Secretários Executivos Regionais

Relatório da segunda reunião/1994 do Conselho Nacional e Secretariado Nacional realizada em Brasília (DF), de 8 a 10 de abril de 1994, na CONTAG

O CN/SN voltaram a se reunir em Brasília, na casa de encontros da CONTAG, de 8 a 10 de abril passado. A seguir, a pauta da reunião e as decisões adotadas:

1. Informes

Foram apresentados informes sobre a participação do MNDH no movimento "64/ Golpe Nunca Mais"; o manifesto "Cidadania por uma Nova Política"; reunião do Movimento e outras ONGs com Nelson Jobim, sobre revisão constitucional; presença em ato público no PR em memória do companheiro Teixeirinha (sem terra); plataforma da Novib; conferência nacional de segurança alimentar em Brasília (julho); boletim do Cddh/Juiz de Fora; livro sobre violência do CDH Bento Rubião, do Rio; expulsão de crianças em creche da Vila Alpina, em São Paulo; movimento de saúde em Caxias (MA); reunião do novo embaixador americano com brasilianistas em Washington; informe sobre a assembléia da AGEN; criação de novo CDH no PI; articulação MNDH/MEB/Cáritas (cartilha eleitoral); criação de novo CDH em Ipatinga (MG); rearticulação do MNDH no PR; ações de parceria com sem terra e outras entidades no ES; vídeo sobre violência contra a mulher em Rio Branco; vídeo sobre trabalho escravo em Cáceres (MT); CPI da propina no RS; projeto no RN de privatização dos presídios.

2. Análise de conjuntura

A análise conjuntural enfatizou o aumento das tensões sociais na AL e África; o momento eleitoral; o caso do jogo do bicho no Rio; questões econômicas e os efeitos sociais do modelo neoliberal (aumento escandaloso da exclusão social).

3. Reuniões específicas por programas

Como já havia sido decidido em Salvador (na primeira reunião do ano), o coletivo passou, depois, a trabalhar por Programas. Cada coletivo específico passou a examinar sua programação e propostas, para uma posterior socialização. Eis uma síntese das observações de cada Programa:

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

3.1.Gênero, Racismo e Discriminação

A conselheira nacional Isabel Peres é a coordenadora e o companheiro Salvino é o secretário nacional do Programa. Enfatizou os primeiros passos do trabalho, com a definição da dinâmica de atuação, identificação de entidades afins à área, tendo definido ações a curto e a médio prazos.

3.2.Justiça e Segurança Pública

Coordenação de Fermino Fecchio e secretaria nacional do padre Francisco Reardon. Destaca algo comum a todos os programas: a adequação da organização regional à nova estrutura do Movimento. Apresenta suas fases de trabalho: do diagnóstico às etapas formativa, informativa e de intervenção política específica. Levanta o tema do banco de dados para debate posterior, como ponto de pauta nesta reunião.

3.3.Organização

Apresenta sua primeira versão do perfil do programa. Destaca a importância da sistematização e da racionalização das ações coletivas. Coordena o cro.Pedro Wilson.Guimarães. Secretária Nacional, a cra.Valéria Brito.

3.4.Políticas Públicas

Começa suas atividades com o seminário nacional de Peruíbe (políticas públicas e direitos humanos) e com diagnóstico, juntamente com Gênero, Racismo e Discriminação.

4.Plenária de avaliação inicial dos Programas

Depois da reunião por programas, o coletivo voltou a se reunir para uma primeira avaliação e feed-back. Alguns pontos destacados: cuidar de concretizar os princípios da isonomia e da autonomia entre os programas, conforme decisão da assembléia nacional; ter o eixo do Movimento como referência permanente para todas as atividades; trabalhar bem os conceitos como, por exemplo, gênero, racismo, discriminação e outros; redefinir o orçamento global diante da nova organização do trabalho; cuidar da interface entre os programas; definir muito bem as competências e atribuições de cada programa e das instâncias diretivas (relembrar).

5.Competências e atribuições

5.1.Conselho Nacional

. Instância máxima de deliberação política, após a assembléia nacional;

. Os conselheiros repartem-se pelas quatro programas;

. Os 4 coordenadores dos programas formam a coordenação nacional do MNDH

. A coordenação nacional do CN tem sua divisão específica de tarefas e funções

(seus integrantes: Pedro Wilson Guimarães, coordenador; Fermino Fecchio; Ruscelino Barbosa e Isabel Peres).

5.2.Secretariado Nacional

- Participa das reuniões do CN e da Coordenação do CN (quando convocado para essa coordenação);

. Tem atribuição executiva e pode receber tarefas especiais e delegação.

. Presencia as votações do CN, mas seus integrantes não têm direito a voto.

. Não existe como instância do Movimento.

. Sua denominação (como também a dos conselheiros) é a de Secretários Nacionais.

5.3.Programas e suas competências

Este tema ocupou boa parte da reunião de Brasília, como, aliás, estava previsto entre os objetivos desse segundo encontro do CN/SN após o 8º ENDH. Para facilitar a reflexão, o coletivo formulou para si mesmo três perguntas: 1.0 que é comum a todos os programas?; 2.0 que é próprio de cada programa?; 3.0 que exorbita no universo de atribuições de cada programa, com relação ao conjunto dos programas e aos demais, assim como com relação ao CN e à sua coordenação?

As premissas da discussão foram colocadas claramente; a realidade abrangente é o MNDH e seu eixo de atuação, referenciado nas decisões dos encontros nacionais e na carta de princípios. Ou seja, é inconcebível pensar nos programas como realidades desligadas do Movimento como um todo; o modus actuandi do Movimento é a gestão colegiada e coletiva; a representação política do Movimento compete ao Conselho Nacional, como um todo e à sua coordenação, em particular; a gestão das relações institucionais do Movimento, em nível nacional e internacional, cabe à coordenação do Conselho e será repartida pelos Programas, conforme a sua especificidade.

A partir dessas premissas, foi feito um enxugamento da proposta inicial de cada programa (sobretudo dos objetivos e atribuições), de modo a compatibilizar cada proposta com as premissas citadas no parágrafo acima. Em anexo, ver a síntese que foi colocada no papel, durante a reunião. Tudo isto ficou de ser colocado em um roteiro-padrão do conjunto dos programas, sem ferir os encaminhamentos de cada um e seguindo o modelo do Programa de Organização. Em julho, na reunião de Goiânia, já deverá ser apresentado um quadro final contemplando tudo isto. No final do ano, a reunião geral CN/SN deve incluir momento privilegiado para a elaboração do planejamento estratégico do Movimento.

5.4.Repercussão da nova dinâmica no orçamento global

Neste sentido, foram adotados estes encaminhamentos:

. O projeto global do Movimento deve ser readequado de imediato para atender à nova dinâmica;

. O projeto 95 (CESE e outros) deve considerar o trabalho por programas;

. Cada programa ficou de elaborar a sua proposta orçamentária para exame coletivo em Goiânia (7/94);

. Cada programa deve pensar também em projetos específicos (captação de recursos de outras fontes, como doação ou parceria).

5.5.Reivindicação dos secretários executivos regionais

A respeito da reivindicação dos secretários regionais (encaminhada à CESE durante o encontro PEP/94 em Salvador), o Conselho decidiu remetê-la aos próprios Regionais para deliberação nessa instância.

6.Banco de Dados

Este tema ocupou uma tarde e uma noite na reunião de Brasília. Inicialmente, foi feito um histórico do BD no MNDH. Em seguida, destacou-se, como premissa, que a gestão do BD, a partir do 8º ENDH, é do Programa de Justiça e Segurança Pública. Depois, foram adotados encaminhamentos:

6.1.O Programa de Organização compromete-se a enviar ao Programa de Justiça e Segurança Pública, a curto prazo, os documentos básicos do BD. Justiça e Segurança se encarregará de repassar esse material para os conselheiros e secretários nacionais e regionais.

6.2.Uma reunião técnica será realizada em Goiânia, em junho próximo, com a participação dos coordenadores e secretários nacionais de Organização e Justiça e Segurança Pública, além de assessores convidados de entidades co-irmãs (foram citados o IBASE, NEV/USP, CPT, GAJOP), com o objetivo de tomar conhecimento preliminar da totalização de dados do BD entre janeiro e abril; discutir o funcionamento da unidade central do Banco e preparar subsídios para a reunião do CN/SN em Boiânia, em julho.

6.3.Ficam suspensas todas as atividades de capacitação previstas para o BD para este ano,em função da nova dinâmica de trabalho, a ser planejada e definida;

6.4.Cessam também as tarefas da comissão que vinha gerenciando o projeto do BD, já que o BD está ligado ao PJSP.

7.Avaliação do MNDH pela CESE

O primeiro passo foi o encontro com a CESE em Salvador, no final do 8º ENDH. O segundo foi durante o encontro PEP/94, também em Salvador (na reunião do CN, Oscar, Dermi e Valéria relataram o encontro PEP). A sequência da avaliação deverá ser definida de comum acordo com a CESE, através do diálogo entre a Coordenadoria Ecumênica de Serviço e a coordenação do Conselho Nacional.

8.Relatório do 8º ENDH

A partir da avaliação do CN/SN, os Secretários Nacionais de Políticas Públicas e Organização ficaram de dar o formato final do relatório, para posterior publicação. (DERMI e PEDRO)

8.Filmagem do 8º ENDH

A Secretária de Organização ficou de formalizar contato com o Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal para esclarecer o andamento da produção e distribuição da filmagem do 8º ENDH.

9.Pauta da próxima reunião do CN/SN

Para a próxima reunião do CN/SN, em Goiânia, de 29 a 31 de julho de 1994, foi estabelecida a seguinte pauta:

1.Relacionamento MNDH/CESE: processo de avaliação e projeto/95;
2.Situação do Regional Norte/2;
3.Orçamento/94-95, a partir da proposta orçamentária dos Programas;
4.Situação e perspectivas do Banco de Dados;
5.Campanha contra a impunidade: projeto piloto/ES;
6.Elaboração final do documento a ser entregue aos candidatos majoritários e proporcionais, com base nas propostas dos Programas;
7.Análise da conjuntura social, econômica e política;
8.Andamento da agenda nacional do Movimento, no geral e no específico de cada programa;

10.Pro labore dos Secretários Nacionais

Na reunião que realizará em junho próximo, antes da reunião plenária do CN/SN, a coordenação do CN deverá definir o pro labore para os Secretários Nacionais semi-liberados.

11.Agenda nacional do MNDH/1994

Abril

28/4 a 1º de maio - Seminário nacional de políticas públicas e direitos humanos em Peruíbe (SP). Programa de Políticas Públicas.

Maio

Reunião do Programa de Justiça e Segurança Pública. Data e local a definir.

30/5 - Prazo final para recebimento dos questionários dos Programas de Políticas Públicas e Gênero/Racismo e Discriminação, em fase de distribuição (diagnóstico).

Junho

Primeira semana de junho: tabulação de dados do questionário/diagnóstico (PPP e PGRD)

Primeira quinzena de junho: prazo final de encaminhamento, pelos Programas, à coordenação do Conselho Nacional, das propostas orçamentárias específicas e das propostas para o documento a ser entregue aos candidatos majoritários e proporcionais.

Terceira semana de junho: Reunião da Coordenação do Conselho Nacional, em Goiânia. Em um dos dias, participarão da reunião os secretários de Organização e Justiça e Segurança Pública, além de assessores de entidades convidadas, sobre o Banco de Dados. Data e local dessas reuniões a estabelecer (coordenação do CN).

23 a 26 de junho: Seminário Nacional sobre Política Cultural, de Comunicação e Direitos Humanos, em Natal/RN, sobre o tema "Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Resgate da Auto-Estima". PPP. Seguirá correspondência específica em breve, a respeito, com programa e outros detalhes.

Curso sobre gestão administrativa - 24 a 26, em Brasília. Local a ser definido. PO.

Julho

Curso de formação para formadores - 25 a 28, em Goiânia.

Reunião do CN/SN - 29 a 31, em Goiânia.

Novembro - Seminário Nacional sobre Gênero, Racismo, Discriminação e Direitos Humanos, em Peruíbe, SP. PGRD:

Dezembro - 4 a 6, em Brasília: reunião do CN/SN.

6, em Brasília: entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos/1994.

12. Outros informes complementares

Na reunião de Brasília, foram adotadas outras definições para pontos já assinalados neste relatório:

1. Os seminários nacionais estão abertos, como premissa, à participação dos conselheiros, secretários nacionais e regionais, assim como à participação dos regionais e entidades filiadas interessadas, com base nas possibilidades financeiras e nos respectivos orçamentos.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2.Os quatro Programas, através de seus coordenadores e secretários nacionais, deverão ser convidados igualmente para todas as atividades do MNDH, comparecendo de acordo com suas possibilidades.

3.Em função do seminário de formação de formadores, cada Regional e cada Programa Nacional deverão indicar suas deficiências, prioridades e propostas na área de formação, em correspondência para o Programa de Organização, com vistas à preparação do programa e da pauta desse evento.

...

Este relatório foi produzido pelo Secretário Nacional de Políticas Públicas e complementado e distribuído pela Secretária Nacional de Organização.

...

Brasília, 9 de maio de 1994

CEDIM

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

04/04/94

instituto
APOIO JURÍDICO POPULAR

RELAÇÃO DE MATERIAL PERTECENTE AO MNDH - MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

- 1 (uma) impressora marca EPSON modelo LX-810L
- 1 (um) gabinete de micro-computador (mini-torre) 386-DX
- 1 (um) teclado tipo 101, marca BELTRON, com detalhes azul, vermelho e verde
- 1 (um) monitor monocromático, marca Angra Plus
- 1 (um) estabilizador eletrônico de tensão, marca Indeletra, capacidade 1000 VA.
- 1 (um) cabo paralelo para impressora
- 1 (um) cabo de força
- 1 (um) fio de comunicação de placa Modem
- 1 (uma) caixa com os seguintes materiais: recorte de jornais, documentos, cartas, etc.

Retirado do Instituto Apoio Jurídico Popular - AJUP em 04/04/94 sob responsabilidade de Alex Ferreira Magalhães

Obs.: Todo material em perfeito estado de uso.

Rio de Janeiro, 04 de ABRIL de 1994

Alex Ferreira Magalhães

Av. Beira-Mar, 216 gr. 401 * 20.021-060 Rio de Janeiro, RJ - Brasil * tel. (021)262-3406
fax (55-21)262-3536
Utilidade Pública Estadual decr. 18.883 de 27 julho 1993

12/03/94

RELATORIO DA REUNIÃO AMPLIADA DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (REGIONAL LESTE I) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em reunião no dia 12 de março de 1994, na sede do IPCN, convocada pela Coordenação Estadual do MNDH, com o objetivo de rearticular este regional, no que concerne ao desenvolvimento dos trabalhos das entidades que o compõem, discutiu-se e deliberou-se sobre os seguintes pontos:

1. Informes gerais sobre o 8Y ncontro Nacional de Direitos Humanos, deliberação e novo funcionamento;

2. Busca da organização estadual.
Estruturação do Conselho do Rio de Janeiro e indicação de conselheiros. Implantação dos 4 programas temáticos.

3. Carta de adesão ao MNDH, através do Regional Leste I.

4. Proposta de criação de um fundo de apoio ao Regional sob a perspectiva de independência relativa.
Convocatória para seminário de lançamento do Livro "Derechos Humanos, Democracia Y Desarrollo en América Latina".
Desenvolvimento do Banco de Dados no Estado do Rio de Janeiro.

5. Informes

Estavam presentes nesta reunião,representantes do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, do CDDH de Nova Iguaçu, da Pastoral de Favelas, do AJUP, da CPT do RJ, do Sindicato dos Servidores Federais (SINTRASEFF), do CDDH João Cândido (Duque de Caxias), do Programa Direitos Humanos em Cadeia (do ISER),do Centro de Desenvolvimento da Educação e Cultura Popular,do IPCN, do CCAP, do IBISS, do CEAP, do Grupo pela Vidda, do Jornal Maioria Falante e CDDH Bento Rubião, totalizando 17 entidades.

Em relação ao primeiro ponto de pauta, foi bastante enfatizada a principal deliberação do Encontro Nacional: A reorganização do MNDH em nível nacional. Por esta, deixam de existir os programas violência, formação e comunicação (os dois últimos passam a constituir assessorias), sendo criados outros 4:

- Organização
- Justiça e Segurança Pública
- Políticas Públicas
- Racismo, Gênero e discriminação.

O coletivo refletiu ainda, sobre a falta de visibilidade do MNDH, que permeou as discussões desenvolvidas no 8Y ncontro Nacional, considerando tal fato um empecilho à dinamização do movimento, como um todo. Comoo postura de enfrentamento a este problema, foi consenso,por parte dos participantes da reunião,a estruturação do Conselho Estadual, respeitando a criação dos programas temáticos decididos no 8Y ncontro,pretendendo orientar, dessa forma, o movimento no Estado do RJ

No que diz respeito ao 2Y ponto de pauta, foram aprovados diversos indicativos a serem homologados na próxima Assembléia Estadual

Em primeiro lugar, o Conselho Estadual/RJ será constituído por dois coordenadores (ou responsáveis) por cada programa temático, e pelo Salvino (AJUP) pois ele foi escolhido, no 8Y ncontro, para o Secretariado Nacional do MNDH. Totalizando, 9 pessoas comporão este conseelho.

Para o programa de organização foram indicadois o representante no Conselho Nacional e o IBISS: para o programa de Justiça e Segurança Pública o CDDH de Petrópolis e o DHC do ISER; comporão o programa de Politicas Públicas o CDDH de Nova Iguaçu e o Grupo Pela Vidda; e do programa de racismo, Gênero e discriminação, participarão o CDDH de Duque de Caxias e o CEAP.

A próxima Assembléia Estadual ficou marcada para 7/05, das 9 às 15 hs. no CDH de Nova Iguaçu, estando também previsto como ponto de pauta da mesma, um aprofundamento na temática dos 4 programas, apontado na reunião como uma necessidade imediata.

As entidades indicadas para o Conselho terão a função de coordenar os trabalhos dos seus respectivos programas temáticos, no sentido de articular entidades que reflitam sobre os temas propostos, conjuntamente, no sentido de encaminhar discussões e outras iniciativas, encaminhá-las a nível nacional, assumindo, dessa forma, os Conselheiros, a função de oiganização do MNDH.

Sobre o ponto 3, as entidades colocaram a importância de se fazer uma carta de adesão individualizada, por entidade, e não uma carta única. A maiorja das entidades ainda não filiada, deixou para formalizar sua adesão na Assembléia do dia 7/05, após discutir internamente a questão.

Os ítens do Ponto 4 foram objeto de discussão inicial pela plenária, que porém não tirou qualquer deliberação, ficando como pontos a serem aprofundados em futuras reuniões.

Houve vários informes (ponto 5), com destaque para:

- Seminário Nacional do Programa de Políticas Públicas do MNDH, em São Paulo, de 29/04 a 1Y/05: Rio tem direito a 1 representante,indicados foram CDH de Nova Iguaçu ou Pela Vidda, que confirmarão ida até 30/03.

- Encontro Estadual MNDH do Espírito Santo - 1Y a 30/04 - Estado do Rio de Janeiro deverá mandar 1 observador.

- CEAP está lançando campanha intitulada "Miss Brasil 2000", dedicada às meninas de Rua.

Relatório elaborado por CEAP e Coordenação Estadual.

CEDIM

PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
C1/1994

São Paulo, 3 de março de 1994

Aos Conselheiros Nacionais,
Secretários Nacionais e
Secretários Executivos Regionais,

O Programa de Políticas Públicas do nosso Movimento realizará, de 29 de abril a 1º de maio próximo, na Colônia Veneza, município de Peruíbe, litoral sul do Estado de São Paulo, um Seminário Nacional sobre Políticas Públicas e Direitos Humanos, de acordo com resolução do coletivo do Programa, adotada em sua primeira reunião, em Salvador, em 30 de janeiro último.

Neste sentido, vimos convidar os Regionais do MNDH para que indiquem oficialmente seus dois representantes nesse evento, com base nestes critérios: 1 representante da direção regional e 1 companheiro ou companheira escolhido(a) com base na experiência acumulada numa das seguintes áreas/atividades do Programa de Políticas Públicas: reforma agrária, reforma urbana, educação, saúde, trabalho (emprego, relações trabalhistas etc.), criança e adolescente, política de comunicação e política cultural.

O seminário - que funcionará como uma oficina - terá dois objetivos fundamentais: 1º - Estabelecer uma plataforma inicial, básica, como MNDH, nas políticas públicas acima mencionadas; 2º - Definir pontos essenciais, nessas áreas, para a agenda que o Movimento apresentará aos candidatos à Presidência da República, governos estaduais, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado.

. Considerando que a situação financeira do MNDH, a nível nacional, apresenta dificuldades, cada Regional é solicitado a cobrir as despesas de passagens e alojamento de seus delegados. O Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima - CEPE -, filiado ao MNDH através do Regional Sul-1 -, por intermédio de seu presidente, frei Giorgio Callegari, OP, assumirá as despesas da alimentação.

. O CEPE cobrará apenas as despesas de alojamento, no valor equivalente a US$ 20, para o período que vai da quinta-feira, 28 de abril (quando os delegados deverão chegar a Peruíbe, para que os trabalhos comecem na manhã de 29.4) até o domingo à noite. O valor acima é por pessoa e deverá ser quitado com o CEPE, em Peruíbe.

. Para chegar à Colônia Veneza, é necessário tomar o Metrô até à Estação Jabaquara (estação terminal da linha Norte/Sul) e aí, tomar o ônibus para Peruíbe. A frequência média é de meia em meia hora. A viagem dura aproximadamente 2 horas. Ao

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

2.

chegar perto de Peruíbe, descer a 500 metros do trevo (indicado no mapa anexo). A placa indicando 500 metros fica em frente à Avenida Dois, na qual, no número 181, fica a Colônia, no Bairro dos Prados. O telefone da Colônia é (0132) 79-1717.

. O final de abril, início de maio, já deve estar começando a ficar frio no litoral paulista. Convém, portanto, trazer alguma roupa mais quente.

PROGRAMA DO SEMINÁRIO

28.4, quinta-feira: Chegada dos participantes à Colônia Veneza. Alojamento.

29.4, sexta-feira: tema básico do dia - PLATAFORMA BÁSICA DO MNDH/POLÍTICAS PÚBLICAS

7h30 - Café.

8 h - Abertura. Apresentação dos participantes.

8h30 - Organização de grupos de trabalho por políticas específicas (os participantes passam a integrar os GTs de acordo com suas experiências acumuladas e contribuições político-técnicas. Serão oito grupos: reforma agrária, reforma urbana, educação, saúde, trabalho, criança e adolescente, política de comunicação e política cultural).

8h30 às 10h30 - Primeira fase do trabalho grupal.

10h30 - Cafezinho.

11 h - Segunda fase do trabalho grupal.

12 h - Almoço.

14 h - Grupos mistos, em que serão apresentados os resultados da parte da manhã para uma segunda rodada de debates.

15 h - Cafezinho.

15h30 - Primeira plenária para apresentação e deliberação sobre as propostas debatidas durante o dia.

18 h - Jantar

20 h - Painel 1, em plenário, com a participação de um assessor das políticas de reforma agrária, reforma urbana, trabalho e saúde.

30.4, sábado: AGENDA A SER APRESENTADA AOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES GERAIS

7h30 - Café.

8 h - Análise conjuntural sobre o texto e o contexto das eleições gerais deste ano (painel com assessores).

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF



3.

9 h - Debate em plenário.

10 h - Cafezinho.

10h30 - Grupos de trabalho por políticas específicas para a formulação da Agenda do MNDH para os candidatos.

12 h - Almoço.

14 h - Grupos mistos, em que serão apresentadas as propostas dos grupos de políticas específicas, para uma segunda rodada de debates.

15 h - Cafezinho.

15h30 - Segunda plenária para apresentação e deliberação sobre as propostas de Agenda.

18 h - Jantar

20 h - Painel 2, em plenário, com a participação de um assessor por cada uma das políticas específicas de educação, criança e adolescente, política de comunicação e política cultural.

1º de maio, domingo: ELEMENTOS PARA UM TRABALHO PLANEJADO DO MNDH NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

7h30 - Café.

8 h - Grupos de trabalho por políticas específicas para pensar um trabalho planejado do MNDH no biênio 1994/1996 em suas áreas respectivas. Estabelecimento de metas e debate sobre mecanismos de trabalho baseados na gestão colegiada.

10h30 - Cafezinho.

11 h - Grupos mistos. Mesma metodologia dos dias anteriores (segunda rodada de debates).

12 h - Almoço.

14 h - Plenária.

15 h - Cafezinho.

15h30 - Plenária final. Conclusões. Aprovação do documento final e avaliação do seminário.

18 h - Jantar. Retorno a São Paulo.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

. As companheiras e companheiros delegados que quiserem aproveitar a viagem a São Paulo para outros contatos, estão convidados a fazê-lo, comunicando-se com

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

a Secretaria Nacional do Programa, na sede da AGEN. Se também, ao chegarem a São Paulo no dia 28, quiserem aproveitar o dia na capital, antes de viajarem a Peruíbe, podem basear-se na AGEN (Av.Ipiranga, 1267, 8º andar, centro. Descer no metrô República e seguir, pela Av.Ipiranga, em direção à estação da Luz. É o último prédio da avenida, esquina com Rua Andradas). O outro ponto de apoio é a sede do Regional Sul-1 (Rua Wenceslau Brás, 78, 2º andar, Centro, tel.011.36.1947).

. Até 30 de março, estamos pedindo as confirmações dos nomes dos delegados.

. A assessoria está sendo buscada junto às entidades e articulações que trabalham com essas políticas específicas.

É isto, por enquanto. Estamos à disposição para esclarecimentos e, desde agora, aguardamos vocês.

Um abraço

RUSCELINO SILVA NETO - Coordenador/Conselheiro Nacional
DERMI AZEVEDO - Secretário Nacional

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

1994

REGIONAL LESTE I DO
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A resistência, há mais de onze anos, de um Movimento Nacional de Direitos Humanos construído por setores populares da sociedade civil é uma prova do esforço que seus membros e colaboradores têm desempenhado para seu desenvolvimento a partir da realidade concreta. As mudanças ocorridas no decorrer dessa história sempre tiveram como horizonte o fortalecimento e visibilidade da luta pela defesa da dignidade da vida.

Os integrantes do MNDH, presentes no 8º Encontro Nacional, ratificaram mais uma vez a importância da dinamização desse Movimento. As análises e críticas dos entraves, dificuldades, avanços, vitórias foram marcadas por manifestações de auto-crítica, a ponto de questionarem funções, representações, cargos e responsabilidades, uma prova do amadurecimento dos militantes e das entidades que o compõem.

Do Conselho Nacional foi reclamado uma maior desenvoltura e participação na ação diretiva do MNDH, na construção do projeto de luta pela Vida, numa perspectiva de humanização da sociedade, que incorpore os anseios dos marginalizados, bem como na eficácia de sua intervenção e capacidade propositiva para a tarefa a que se propõe.

Já era tempo de se conhecer a potencialidade das entidades que compõem o MNDH, a prática concreta dos seus militantes, a diversidade de iniciativas e viabilizar sua aproximação, a construção da parceria, preservando assim o caráter organizativo dessa experiência de atuação na Sociedade Civil.

No lugar de enunciados genéricos e de bandeiras de lutas, foi pensado a estruturação de programas temáticos, sob a responsabilidade do Conselho Nacional, que pudessem funcionar, de forma interdisciplinar e integrados, aprofundando discussões, viabilizando um intercâmbio de idéias e experiências com o objetivo de formular propostas concretas para a mediação e solução de problemas que afligem a população dos excluídos.

Nessa perspectiva foram criados os programas de 1. **Organização; 2. Justiça e Segurança Pública; 3. Políticas Públicas; 4. Relações de Gênero-Racismo e Discriminação.**

O primeiro cuidará da capacitação organizativa do MNDH, sua relação com o mundo exterior e contribuirá na estruturação dos demais programas.
Os demais cuidarão das lutas específicas das entidades do MNDH, a partir da sistematização de experiências no enfrentamento das violações dos Direitos Humanos da população brasileira por parte do Estado e de parcela da Sociedade.

Um aspecto de novidade na proposta organizativa do MNDH é a possibilidade do exercício da parceria em torno de atividades afins, concretas. O reforço da ação coletiva para a eficácia da intervenção popular.

Salvino J. Medeiros, secretário nacional do MNDH

94

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O Nº 15958

ESTATUTO DA SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS

Capítulo I
DA SOCIEDADE

ART. 1@ - A SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS é um entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no SCS quadra 02, bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 10@ andar, sala 1001, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

ART. 2@ - A Sociedade tem por objetivo:

I - Estimular a organização do povo, para que se conscientize de sua situação de opressão, descubra formas para conquistar e fazer valer seus direitos e para se defender das violências e arbitrariedades, promovendo, em todos os níveis, uma educação social e política para os direitos humanos. Este reforço deve possibilitar que o homem se torne, cada vez mais sujeito da transformação das atuais estruturas.

II - Lutar, com firmeza, para garantir a plena vigência dos direitos humanos, em qualquer circunstância, exigindo a punição dos responsáveis pelas violações desses direitos e a justa reparação para as suas vítimas.

III - Incentivar e garantir a autonomia dos movimentos populares, ultrapassando os interesses institucionais, partidários e religiosos, considerando a pluralidade de opiniões e reafirmando a opção fundamental que é o nosso compromisso com os oprimidos.

IV - Ter claro o seu papel, suas limitações e potencialidades, sua identidade, repudiando qualquer forma de instrumentalização e se caracterizando como uma entidade não governamental.

V - Combater todas as formas de discriminação por confissão religiosa, diversidade étnico-cultural, opinião política, sexo, cor, idade, deficiência física e/ou mental, condição econômica, social e ideológica.

VI - Prestar apoio jurídico-administrativo e financeiro ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH.

ART. 3@ - A Sociedade se constitui por tempo indeterminado.

ART. 4@ - A Sociedade terá como foro a Comarca de Brasília - DF.

1º OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O N.º 15958

Capítulo II
DOS SOCIOS

ART. 5@ - São admitidos como sócios os integrantes do Conselho Nacional do MNDH, no efetivo exercício de seu mandato e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1@ - Os sócios serão admitidos mediante indicação dos Regionais do MNDH.

Parágrafo 2@ - Os suplentes assumirão em caso de ausência e impedimento dos titulares.

ART. 6@ - Será eliminado o sócio que faltar com o dever inerente ao cargo que ocupa, deixar de cumprir o determinado neste Estatuto ou mediante substituição pelo Regional que representa.

ART. 7@ - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo III
DA SOCIEDADE

ART. 8@ - São órgãos da Sociedade:

a) - Assembléia Geral.

b) - Coordenadoria.

c) - Secretaria.

ART. 9@ - A Assembléia Geral Ordinária deve se reunir semestralmente para:

I - Estabelecer e supervisionar as linhas de atuação da Secretaria.

II - Fiscalizar as contas da Sociedade e apreciar seu balanço anual.

III - Decidir sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade com o mínimo de 50% dos sócios.

Parágrafo Único: As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O Nº 15958

ART. 10@ - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por 1/3 dos associados ou pelo Coordenador sempre que necessário sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e com exclusividade quando se tratar:

I - Reforma dos Estatutos.
II - Dissolução da Sociedade.

Parágrafo 1@ - As decisões serão tomadas por 2/3 dos sócios.

Parágrafo 2@ - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada no mínimo com quinze dias de antecedência por correspondência registrada.

ART. 11@ - A Secretaria será composta por quatro membros.

ART. 12@ - Compete aos Secretários:

I - Preparar as Assembléias Gerais e demais reuniões da Sociedade.
II - Administrar a Sociedade.

ART. 13@ - Compete aos Secretários distribuir entre si os serviços e atividades determinadas pela Assembléia.

ART. 14@ - A Coordenadoria será composta por quatro membros, sendo um deles indicado pela Assembléia para Coordenador Geral, outro para Vice-Coordenador e os demais para suplentes.

Parágrafo 1@ - Compete ao Coordenador Geral e ao Vice-Coordenador, na ausência ou impedimento do primeiro, representar a Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos.

Parágrafo 2@ - Os suplentes assumirão as atribuições do Coordenador e Vice-Coordenador na ausência ou impedimentos dos primeiros.

ART. 15@ - Compete ao Coordenador Geral:

a) - representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos;

b) - movimentar as contas bancárias em nome da Sociedade;

c) - receber doações e celebrar convênios com órgãos financiadores, entidades congêneres,instituições públicas e privadas em nome da Sociedade AD. Referendum da Assembléia Geral.

Parágrafo Unico - O Coordenador Geral poderá sub-estabelecer seus poderes aos Secretários.

1.º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME
SOB O N.º 15958

ART. 16@ - A duração do mandato dos Coordenadores e Secretários será de dois anos, podendo ser reeleitos.

Capítulo IV
DO PATRIMONIO

ART. 17@ - A Sociedade será mantida por doações e renda de bens que adquirir.

ART. 18@ - Em caso de dissolução, o patrimônio da Sociedade será destinado a uma entidade com o mesmo fim, decidido em Assembléia com a presença de 2/3 dos sócios.

VALÉRIA GETULIO DE BRITO SILVA
OAB/GO 10.184

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1.º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000
SCS, Q. 03 Bl. B-60, Sala 140-E, 1.º Andar
Brasília — DF. — Fone: 224-4026
Registrado o Arquivado sob o n.º 1.752, do livro A.3, em, 02/08/94
DOU FÉ. Brasília, 19 JUL 1994
Oficial Marcelo Gedeão Ribas
Téc. Juds.: Geruzia do Carmo A. Rodrigues
Lúcia H. Lina Gomes
Alessandra Ferreira da Silva

30/01/94

24.2.1994

Aos Conselheiros Nacionais,
Secretários Nacionais
Secretários Executivos Regionais,

Encaminhamos em anexo o relatório da primeira reunião do Conselho Nacional e Secretariado Nacional do MNDH, após o 8º ENDH em Salvador. A reunião foi realizada dia 30 de janeiro de 1994.

O relatório do 8º Encontro Nacional está também sendo enviado hoje, via Sedex, ainda como foi redigido e antes de ir para a gráfica, considerando a urgência de os destinatários acima o terem em mãos, diante da premência do tempo.

Cumpre-se,assim, recomendação do Conselho no final da reunião de Salvador.

Um abraço
do
SECRETARIADO NACIONAL

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

CEDIM

RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL E SECRETARIADO NACIONAL DO MNDH APÓS O 8º ENCONTRO E ASSEMBLEIA DO MNDH EM SALVADOR (BA)

Os próximos passos do MNDH, após as deliberações do 8º Encontro e Assembléia Nacional, foi o tema central da primeira reunião do Conselho Nacional e Secretariado Nacional, realizada no Centro de Treinamento de Líderes (CTL) da Arquidiocese de Salvador (BA), na manhã do dia 30 de janeiro de 1994. A seguir, a síntese das decisões e encaminhamentos adotados:

1.Inicialmente, sob a coordenação do companheiro Pedro Wilson Guimarães, coordenador do CN, foram apresentados rápidos informes, um dos quais sobre o curso de pós-graduação em direitos humanos que a Universidade Federal da Paraíba planeja implementar, em colaboração com o MNDH e a Universidade de Rovereto, norte da Itália. O CN/SN manifestaram todo o interesse pelo projeto e a disposição de apoiar o seu desenvolvimento.

2.No segundo momento da reunião, os conselheiros e secretários dos Programas de Organização, Gênero/Racismo e Discriminação, Políticas Públicas e Justiça e Segurança Pública reuniram-se separadamente para uma primeira troca de idéias e planejamento inicial de suas atividades.

3.No momento seguinte, os coordenadores e secretários dos Programas relataram suas deliberações ao conjunto do CN/SN:

3.1.Programa de Organização

Os próximos passos do Programa incluem a adaptação ao processo de trabalho aprovado no 8º ENDH; a retomada da articulação nacional e internacional; da questão administrativa e financeira (prestações de contas, projetos etc., d.a rotina), informações às agências financiadoras; elaboração do projeto de um tablóide simples, na linha informativa, com notícias do Movimento; ajudar a trabalhar a unidade do Movimento, em todos os níveis e programas; exercitar o trabalho colegiado. O Programa sugere a elaboração de uma agenda do movimento com vistas às eleições gerais deste ano, incluindo propostas de todos os quatro Programas e a ser entregue aos candidatos à Presidência da República, Governos dos Estados, Congresso Nacional e Assembléias Legislativas, em atos públicos.

Uma cartilha em linguagem simples e accessível, com o essencial dessa agenda, também deverá ser produzida,numa tiragem maior, para distribuição às bases, através das entidades filiadas.

O Programa pensa também na qualificação do sistema interno de informação do Movimento, incluindo meios tradicionais e novas tecnologias.

Outra preocupação do Programa refere-se à visibilidade dos conselheiros e secretários: em vez de se chamarem de conselheiros do Regional A ou B ou secretários do Programa X ou Y, devem priorizar a designação de Conselheiros Nacionais e Secretários Nacionais . É algo simbólico, que reforça a unidade nacional do Movimento.

3.2.Justiça e Segurança Pública

Dentro de uma visualização dos dois anos que nos separam do 9º ENDH, o Programa planeja, para este ano, estas atividades: 1.Um diagnóstico nacional que inclua (1.1.) uma visão sistêmica da justiça e segurança pública; (1.2.) dados quantitativos e qualitativos e (1.3.) a práxis dos centros e entidades filiadas nesse campo, assim como de entidades co-irmãs (Conanda, Cdca, Cndh etc). 2. A socialização desse diagnóstico,

incluindo subsídios teóricos, que possam fundamentar ou reforçar projetos a serem introduzidos ou em tramitação, ligados, por exemplo, à criminalização da tortura, à desmilitarização das polícias militares e à questão da Justiça Militar. 3. Avaliação das etapas anteriores; 4. Fase propositiva, com a definição de ações prioritárias e 5. Execução do projeto.

3.3.Políticas Públicas

Depois de uma troca de endereços entre os integrantes, o coletivo do Programa optou, inicialmente, pela priorização das seguintes áreas, em seu leque de atividades e parcerias: 1.Reforma Agrária; 2.Reforma Urbana; 3.Trabalho (relações trabalhistas; emprego/desemprego/renda); 3.Saúde; 4.Educação; 5.Criança e Adolescente; 6.Política de Comunicação e 7.Política Cultural.

Nesta perspectiva, na linha da articulação nacional e internacional, o Programa buscará parcerias e desenvolverá ações conjuntas, como MNDH, com organizações não governamentais, públicas, movimentos sociais diversos e igrejas.

Duas atividades foram incluídas na agenda do Programa para este ano: um seminário nacional de políticas públicas e direitos humanos (de 29 de abril a 1º de maio de 1994, na Colônia Veneza, em Peruíbe, litoral sul de São Paulo) e um seminário nacional sobre política cultural e direitos humanos, em Natal (RN), de 23 a 26 de junho próximo. O seminário de Peruíbe terá dois objetivos básicos: definir uma plataforma mínima de atuação do MNDH nas políticas públicas acima citadas e 2.Explicitar sua própria contribuição para a agenda do Movimento voltada para as eleições gerais deste ano. Está prevista a participação de dois delegados por Regional e seguirá oportunamente uma correspondência com os detalhes operacionais.

O seminário de Natal tem, como objetivo principal, debater uma política cultural para o Brasil, baseada nos valores dos direitos humanos. Terá a participação de militantes comprometidos com a luta cultural, dentro do contexto mais amplo do resgate da cidadania. Correspondência específica a seu respeito também será socializada em breve.

O Programa definiu, depois, sua própria agenda de reuniões: a próxima em Brasília, durante a segunda reunião/94 do CN/SN; a seguinte em Peruíbe (SP), durante o seminário de políticas públicas e direitos humanos; a outra em Natal, no seminário de política cultural e, depois, a seguinte, durante a reunião a ser marcada do CN/SN.

Da mesma forma que o Programa de Justiça e Segurança Pública, o de Políticas Públicas implementará um diagnóstico, com a participação e colaboração dos Regionais, para levantar o trabalho das entidades filiadas ao MNDH - e também outras co-irmãs - em suas áreas de abrangência.

3.4.Gênero, Racismo e Discriminação

Até 20 de fevereiro passado, segundo definição do coletivo deste Programa, ficaram de ser remetidas propostas para o plano de trabalho ao companheiro Salvino, que está encarregado de sistematizá-las até à reunião do CN/SN em Brasília. A opção do Programa é a de dar continuidade ao processo de discussão, produção de subsídios e elaboração de propostas, iniciado no 8º ENDH, especialmente nas Oficinas de Racismo e Gênero. Os participantes destas oficinas serão convidados a participarem da primeira fase da construção do plano de trabalho do Programa, considerando, inclusive, o interesse que manifestaram nesse sentido.

Relatório CN/SN 3

Cada conselheiro integrante do Programa ficou também encarregado de contatar pessoas de seu Regional,com vistas a essas sugestões e projetos.

O Programa destacou a importância do intercâmbio entre os quatro Programas, considerando os pontos em comum. Foi reforçada a idéia do que o trabalho do Programa deverá ser implementado pelos CDHS e entidades filiadas, sendo o papel dos conselheiros e do secretário nacional viabilizar e estimular esse intercâmbio.

De início, deverão ser priorizadas, em termos de mobilização, determinadas datas, como é o caso de 8/3, Dia Internacional da Mulher e 20/11, Dia de Zumbi e da Consciência Negra.

4.O CN/SN definiram, em seguida, a pauta da reunião de Brasília, marcada para os dias 7 (chegada) a 10 de abril próximo, em local a ser definido pela Secretária Nacional de Organização. É esta a pauta:

4.1.Análise de conjuntura;

4.2.8º ENDH: avaliação e efetivação das decisões e encaminhamentos;

4.3.Informe sobre a avaliação da CESE sobre o MNDH;

4.4.Planejamento estratégico do Movimento;

4.5.Projetos financeiros alternativos do Movimento como um todo e dos Programas em particular;

4.6.Agenda nacional/1994;

5.A seguir, foi definida uma dinâmica para as reuniões plenárias do CN/SN: começarão com reuniões específicas dos Programas, continuando depois no coletivo pleno.

6.Por último, o CN/SN reafirmaram a decisão de, na reunião de Brasília, procederem ao detalhamento das deliberações do encontro de Salvador, por exemplo no que se refere ao orçamento global do Movimento, à autonomia e isonomia financeira dos Programas (cf. Relatório do 8º ENDH), o papel das assessorias, para evitar ambiguidades, entre outros itens.

Salvador, 30 de janeiro de 1994

CONSELHO NACIONAL
SECRETARIADO NACIONAL

28/10/94

8

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - REGIONAL SUL I
Rua Venceslau Brás, 78 - salas 206/207 - SP
tel. 011. 605.9371

São Paulo, 28 de outubro de 1994

A
Coordenação Nacional
Ref.: Processo avaliativo - CESE

A respeito do assunto, gostaríamos de informar à Coordenação Nacional que este Regional, conforme ofício de 24.08.94, dirigido à Cese, comunicou o recebimento do relatório do Seminário de Avaliação, bem como respondeu às questões formuladas (em anexo) a respeito do processo avaliativo, dentro do prazo estabelecido.

Depois de várias considerações, manifestamos, na parte final, a disposição deste Regional de contribuir com a Cese no que fosse necessário e continuar o diálogo sobre o processo avaliativo, caso ela o desejasse.

Recebemos o "Relatório da Oficina de avaliação" como um subsídio elaborado pela Cese - interessante, denso, mas de difícil compreensão, que precisa ser "traduzido" para as bases - que poderíamos utilizar em avaliações futuras. Nesse sentido foi a nossa resposta.

O teor do ofício de 29.06, da Assessora de Projetos - que fala em "sondagem" faz três perguntas para conhecer a nossa opinião e diz que "aguarda nossas respostas" "para poder dar mais um passo"- induziu-nos a acreditar que se tratava de um primeiro contato, que haveria outros passos logo a seguir.

Desde então, não recebemos mais nenhuma manifestação da Cese sobre o assunto.

Feito esse esclarecimento, acroditamos que é urgente, antes de qualquer providência.

1. Estabelecer uma forma de comunicação definitiva, oficial, de direção, entre o MNDH e a Cese.

2. Saber previamente como repercute a proposta de avaliação elaborada pela Cese. Salvo engano, pouquíssimas pessoas devem ter entendido o material elaborado, de difícil compreensão.

3. Depois de amplamente discutida (por exemplo, nas atividades sugeridas por essa coordenação no item A.1) procurar saber dos Regionais se a proposta formulada pela Cese é viável, se atende as necessidades dos Regionais, etc.

4. Sem resolver essas questões - levantadas, aliás, pela própria Cese, no ofício de 29.06 parece-nos precipitada a contratação de 2 técnicos aventada no item A.

Por que ? Pra que essa pressa ?

5. Acreditamos que vale a pena investir mais nessas preliminares para assegurar, num futuro próximo, um processo avaliativo mais criativo, mais participativo.

Se as coisas não estiverem bem claras, no entanto, a precipitação nessas contratações poderá sugerir empreguismo, intervencionismo, etc e prejudicar um processo que poderá ser muito rico, se bem encaminhado.

Atenciosamente,

Benedito Domingos Mariano
P/Coordenação do
Regional Sul I - MNDH
(Formada por: Fermino, Isabel, Dermi, Mariano, Pe. chico e Francisca)

11 e 12/12/1993

REGIONAL LESTE 1
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Relatorio do Encontro Estadual do MNDH - Regional Leste 1 - Rio de Janeiro.

Data: 11 e 12/12/93.
Local: Fazenda/escola São Bento (Diocese de Duque de Caxias).
Participação: AJUP, CAPINA, CARITAS DIOCOESANA/NOVA IGUAÇU, CCAP, CEAP, CEDAC, CDH-Bento Rubiao, CDH-Joao Cândido, CDH-Nova Iguaçu, CDH-SAO JOAO DE MERITI, CDH-SERRA/ES, CDH-Volta Redonda, Comissão de Posseiros Urbanos -Volta Redonda, CONAM-Volta Redonda, IBISS, IDACO, IFCH, ISEH, ISER-DHC, Mov. Nac. de Meninos e Meninas de Rua, Pastoral Ecumênica da Terra, Rede Solidariedade Brasil/Alemanha.

Introdução

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, apesar do esforço e de seu proposito em ser o espaço de articulação nacional das lutas pelos Direitos Humanos, não tem conseguido efetivar esse intento com visibilidade perante a sociedade brasileira.

É compreensivel que em alguns Estados, onde a organização de setores da sociedade civil conseguiu acumular força politica, o MNDH conseguiu criar bases relativamente solidas e se expressa de forma mais atuante. Não é o caso do Rio de Janeiro.

Sendo um movimento, sua dinamização se dá a partir da adesão de entidades que militam nessa area e do grau de comprometimento delas, enquanto distintas experiências que objetivam a construção e efetivação de uma nova cultura de Direitos Humanos.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional representativo do Regional Leste 1 convocou o encontro com o objetivo de propor uma rearticulação das iniciativas em prol dos Direitos Humanos.

Proposta do Regional

O encontro teve como pauta de orientação a realização de tres momentos distintos e especificos, a) abertura oficial; b) exposição de experiencias de trabalho; c) criação de comissões tematicas, por area de interesse das entidades, numa perspectiva de aprofundamento de debates e proposições de alternativas. A ultima etapa deveria ser a mola propulsora para a concretização de uma parceria entre as entidades integradas ao MNDH.

A Abertura do Encontro

Na abertura solene do encontro estadual, realizada no dia 12/12/93, no auditorio 73 da UERJ, 23 entidades se fizeram representar, entre elas ABIA, Ação Católica Operaria, AJUP, CEDAC, CCAP, Centro Bento Rubiao, CDDH- Serra-ES, Centro João Cândido, Grupo Pela Vida, Iser-Direitos Humanos em Cadeia, Mov. de Saude Comunitaria da Mangueira, Secretaria Estadual de Segurança Pública, UERJ etc. Nessa oportunidade, o Movimento Infanto Juvenil de Cultura Afro-Brasileira Dudu Oba, um programa do Centro de

Cooperação e Atividades Populares de Manguinhos - solidarizou-se com o MNDH com um show de percussão e canto.

As dificuldades enfrentadas naquele dia não foram suficientes para entrabecer a disposição de pessoas que acreditam e se impenham para a construção do projeto de uma nova sociedade.

Atividades do dia 11/12/93

Estava previsto que o Prof. João Ricardo Dornelles faria, num primeiro momento, uma exposição, ou melhor, um diagnostico das lutas pelos DH na sociedade civil e levantasse desafios e perspectivas para os proximos anos. Esse momento não se realizou devido a impossibilidade do comparecimento do assessor, por problemas alheios a sua vontade. Passou-se ao momento de exposição de experiências das entidades presentes na promoção, valorização e proteção dos direitos humanos.

Centro de Direitos Humanos Bento Rubião

O Centro Bento Rubião tem atuado de modo interdisciplinar junto a comunidades urbanas. Desenvolve um trabalho misto de assessoria, apoio, organização e desenvolvimento comunitario. Dispoe de equipes tecnicas para distintas areas, tais como: juridica, desenvolvimento, lazer comunitário,entre outras. Tem atuado em varias favelas do Rio de Janeiro.

IBISS - Programa Centro de Defesa e Garantia de Direitos Humanos

Atuam na defesa juridica de marginalizados, especialmente crianças e adolescentes. Enfatizou a necessidade de o MNDH buscar uma nova leitura e um novo enfoque a fim de reagir a banalização dos direitos humanos.

CDH /CARITAS/NOVA IGUAÇU

A atuação inicial da entidade priorizou, como instrumento de luta imediata, a denuncia de violações de Direitos Humanos. Posteriormente, com o desenvolvimento das atividades, o grupo passou a atuar no campo da organização conscientização de comunidades na luta pela terra urbana e rural; pela garantia dos direitos por uma politica de saude que atendesse aos interesses populares. Nesse sentido o trabalho contribuiu para a conquista de Postos de Saude e Creches comunitárias; na area de educação, escolas comunitárias, alfabetização de adultos etc. No campo da participação politica, a pratica dos conselhos comunitários. Na luta pela terra, o impedimento de despejos rurais e urbanos de centenas de familias e apartir da resistência organização conseguiu-se reverter a situação e garantir a regularização da terra em favor dos trabalhadores.

Perspectivas: o grupo acredita na possibilidade de avanço dos trabalhos a partir da campanha contra a fome. Avançar na formação de novos quadros juridicos comprometidos com as lutas populares, a partir de uma ação mais eficaz junto ao poder Judiciário.

Desafio: como romper o isolamento institucional das organizações populares para uma ação articulada. Criar nova metodologia de trabalho.

CDH-ANA LUCIA/ São João de Meriti

O Centro tem pouco mais de um ano de experiência, mas já nasceu discutindo a qualidade da atuação junto aos movimentos populares. Apesar das dificuldades financeiras organizou o IV Encontro de Mulheres do município, por ocasião da comemoração do dia internacional da Mulher, em 1993. Dessa experiência varios grupos de mulheres foram se constituindo através de atividades artesanais, mas discutindo sua propria realidade. O Centro busca atuar na discussão do racismo/negritude; discriminação de minorias; crianças e adolescentes.

CDH - João Cândido

É um grupo composto de cinco integrantes voluntarios que atuam nos campos da informação/socialização de direitos básicos e do enfrentamento de violações de Direitos Humanos. Como estratégia de ação, tem buscado explorar atividades culturais, como o teatro popular com abordagem crítica à realidade social.

O Centro já conquistou personalidade juridica e caminha para uma maior inserção junto às comunidades.

Desafio: tem como desafio aprofundar a amplitude da luta pelos Direitos Humanos.

Comissão de Direitos Humanos- Volta Redonda

O grupo nasceu em 1982 em razão da crescente expressão da violência, em seguida contribuiu para a criação do como Movimento Comunitario contra a Violencia, do qual fazia parte outros grupos tais como: Comissão de Posseiros Urbanos, Movimento de Defesa da Criança e Adolescente e outros.

A Orientação da Comissão de Direitos Humanos é a carta de princípios do MNDH.

Desafios: o MNDH deveria investir na luta pela Reforma Agrária e Urbana; no combate ao pagamento da dívida externa etc. Enfrentar a luta por uma identidade de um novo projeto para a sociedade, enquanto esquerda.

CONAM - VOLTA REDONDA

A atuação da CONAM tem sido articular movimentos para uma atuação conjunta em demandas que exigem mais pressão da sociedade para garantia de políticas governamentais básicas: saneamento, saúde etc.

IBASE

Desenvolve um trabalho de assessoria a experiências de desenvolvimento em assentamentos urbanos e rurais através de acompanhamento técnico especializado.

São muitos os desafios, mas como perspetiva de crescimento enfatiza a necessidade aproximação e integração

das experiencias do campo e da cidade.

ISER

A entidade tem 18 anos de existência e nasceu para assessorar os movimentos populares. Num primeiro momento atuou junto as CEBs, posteriormente, com o redimensionamento da sociedade, expandiu para novos programas estimulando as iniciativas de mobilização de grupos sociais discriminados como: prostitutas, homosexuais etc.

ISER-Prog. Direitos Humanos em Cadeia

O objetivo principal do projeto é prestar assessoria jurídica a presos e seus familiares. Os desdobramentos avançam no campo da saúde levando informação e prevenção.

Tem como perspectiva: ampliar a formação de agentes multiplicadores para a construção da cidadania. Possibilidade de somar-se experiencia para uma ação mais ampliada.

Desafio: a viabilização do acesso a justiça para os marginalizados.

CEDAC

Uma organização que atua buscando fortalecer experiencias populares, sobre o prisma da cidadania como conquista. O trabalho estimula a conscientização de grupos a partir de sua própria pratica de sobrevivencia.

PET - Pastoral Ecumênica da Terra

Uma experiencia de articulação de pequenos produtores rurais para garantia da permanencia na terra. Investe na defesa de direitos possessorios de trabalhadores ameaçados.

CAPINA

Busca assessorar organizações de produção, orientando programas e experiencias de comercialização independente/alternativa.

CEAP

Desenvolve amplos programas de defesa de direitos de populações marginalizadas.

MNMMR

Atua no campo da organização e formação de crianças e adolescentes de rua. E um movimento organizado a nivel nacional. No Rio constitui-se em sete comissões locais que buscam discutir e encaminhar as demandas emergentes.

Rede Solidariedade Brasil/Alemanha - Duque de Caxias - RJ

E uma iniciativa de troca de

experiência/intercambio e apoio entre entidades brasileiras e grupos de solidariedade da Alemanha. Essa experiência tem se efetivado na Baixada Fluminense, a partir de iniciativas solidárias.

Discussões temáticas

Essa etapa do encontro foi prejudicada. Por decisão da maioria da assembléia os trabalhos de grupo foram suprimidos e estabeleu-se um debate em plenaria. O Conselho apresentou a proposta de reorganização do Regional Leste 1, a partir da constituição de comissões tematicas de interesse das entidades presentes. Houve impasse, uma vez que o desdobramento da proposta estava comprometida em razão do esvaziamento da reunião, uma vez que varios delegados tiveram que se ausentar. Assim sendo, o Conselheiro/secretario do Regional, Oscar Batica, fez um historico do MNDH ate 1993 e anunciou a convocação do 8º Encontro Nacional em Salvador-Ba nos dias 24 a 29.01.94.

Encerrada as atividades, a secretaria fez proposta de uma nova comunicação apos o encontro Nacional, onde se trbalharia as deliberações do MNDH.

Rio de Janeiro, dezembro de 1993

Relatório sistematizado por Salvino J. Medeiros, conselheiro nacional do MNDH

CEDIM

Relatório do Seminário Estadual e do Encontro Regional Leste I - MNDH - ES/RJ

Data: dias 10, 11 e 12 de setembro de 1993

Local: Centro de Defesa dos Dir.Humanos -CDDH Carapina - Serra - ES.

Participantes: Entidades vinculadas ao MNDH

Dia: 10/09/93 (Noite)

Palestra sobre a "Violência e o Papel da Polícia" proferida por Salvino da AJUP/RJ. (cf. texto anexo)

Após a palestra houve um debate acerca do tema em questão provocado pela problematização do animador Salvino. Algumas questões foram levantadas nesse debate, quais sejam:

Os atos de violência praticados pelos grupos militares e paramilitares nos coloca numa situação-limite. É necessário criar mecanismos de controle que permita à sociedade civil organizada auto-regular a ação do Estado, principalmente, no aspecto do aparato miliatr.

Um agravante dessa situação-limite reside na descrença da população no trabalho das organizações populares pelo seu parco poder de intervenção e de proposição de alternativas. É preciso reagatar a credibilidade da população, exigindo do Estado o cumprimento do seu papel e não permitir o desenvolvimento de um poder paralelo (privado).

O nosso trabalho tem-se manifestado sob forma de "apagar incendios". É necessário que o MNDH apresente propostas no sentido de desmitificar o próprio aparelho do Estado, a ciranda financeira. Nosaa atuação não deve restringir-se às épocas das chacinas, mas sobretudo chegar às causas da violência, às suas raízes.

A violência na América Latina, na África,etc... provém da nossa dependência econômica e cultural. A história da nossa formação social pode contribuir para a compreensão dos nossos problemas e desafios. Por ex: a mídia tem nos orientado em nossas ações, logo que a Rede Globo encampou a Campanha contra a Fome, houve uma mudança nos rumos da campanha na questão da mobilização de alguns setores da sociedade. A nossa cultura de esperar que os outros façam por nós, nos coloca na condição de seres acomodados.

Sabemos que a violência é estrutural. O próprio Estado constitui-se sob o fundamento da violência e a promove, a medida que o aparato policial protege a propriedade privada e esta sobrepõe-se ao direito à vida. Os governos federal,estadual e municipal, as forças armadas e a administração submetem-se a um poder real, o capital financeiro(espe-

culador), o capital industrial, o imobiliário, etc.- Em última instância, o poder de decisão é do capital. Há que se considerar que a sociedade civil ainda é frágil em sua organização, fato que nos coloca na condição de impotência diante da complexidade das manifestações da violência em nosso cotidiano. Parece que se buscássemos as " brechas " para um trabalho a nível local (o município) poderíamos contribuir para que a população que vive sob a "cultura do medo", pudesse se indignar com as situações de violência e se predispor a participar de uma discussão mais profunda dessas situações de violência e do clima constante de insegurança conhecendo as leis, os mecanismos de controle já existentes a fim de propor alternativas que promovam uma intervenção mais efetiva na superação do clima de "terror", no qual estamos sobrevivendo.

Dia 11/09/93 (manhã)

1) Formação das equipes de trabalho:

. Coordenação: Oscar Gática e Alex
. Secretaria: Mª Olinda e Ribamar
. Animação: Pedro e Rose

2) Apresentação da pauta e propostas de mudança.

Houve uma mudança na proposta inicial de avançar nas atividades de domingo, em função do esvaziamento do grupo, no final dos trabalhos.

3) Análise de conjuntura

Essa atividade foi desenvolvida no grupão e seguiu a orientação de intervenção por inscrição.

Inicialmente o assessor Roque Grazziotin fez algumas provocações que pudessem orientar a reflexão. Segundo ele, dois pontos deveriam ser considerados na análise de conjuntura. O primeiro desafio desta análise é projetar, vencer o desafio do imediatismo e propor um planejamento a longo, médio e curto prazo, resgatando as ações concretas (mesmo que de âmbito local ou de fatos de projeção nacional), vislumbrando perspectivas de atacar as raízes da violência. O segundo refere-se à questão conceitual. O conceito de Estado implica uma duplicidade de posições. Há aqueles que pretendem um trabalho de intervenção via interior do Estado (ou seja sociedade política) e outros que pensam intervir via sociedade civil. É necessário compreender as estruturas sociais, das quais nos servimos para organizar, a fim de que nossa reflexão abarque tanto o aspecto metodológico como o aspecto teórico,

simultaneamente.

Em síntese, a análise de conjuntura expressou as diversas representações que os participantes fazem da realidade atual, manifestando as contradições do pensamento do próprio grupo. O pensamento do grupo pode ser assim resumido: o Estado passa por um rearranjo em sua estrutura, associado a uma crise social e econômica volumosa, agravada pela fragilidade dos partidos, bem como, pela política de privatização. Essa crise coloca, até, a possibilidade de uma intervenção militar, caso um projeto dos partidos progressistas não consiga convencer a população da viabilidade desse projeto.

Essa população expressa um descrédito, uma falta de motivação na classe política, nas organizações populares. Os grupos de exterminio penetram em todos os âmbitos da sociedade e ocupa espaços. A impunidade estimula e protege a ação desses grupos. Falta-nos espaço na mídia, para que possamos mostrar e convencer a população da viabilidade do nosso projeto. A Rede Globo forma e direciona a opinião pública, restando-nos, somente, os meios de comunicação alternativos. A revisão constitucional trará retrocesso nas questões sociais. Esses avanços, ainda, permanecem no escrito. A força do narcotráfico penetra em todos os âmbitos da sociedade e convence a população, pois mostra-lhes resultados emprego, comida, proteção contra a polícia,etc.

Esse quadro brasileiro nos coloca grandes desafios. Precisamos resgatar e praticar valores tais como a solidariedade, no interior das organizações populares e sustentados nesse valor exercer a crítica à nossa metodologia de trabalho teórico/prático. Precisamos aliar a lógica dos movimentos populares espontâneos que surgem repentinamente, à lógica do movimento organizado e trabalhar com essas lógicas como se estivessemos transitando numa via de mão dupla. Precisamos ocupar espaços na mídia, como também, criar ou resgatar aqueles já existentes tais como: rádio popular entre outros possíveis. Precisamos compreender as contradições expressas pelo sistema capitalista e, nelas, fundamentar nosso planejamento. Precisamos estar atentos à reforma constitucional e, sobretudo, precisamos ocupar os espaços já consolidados em lei tais como conselhos de criança e adolescente entre outros.

Um outro grande desafio é compreender a tendência da Globalização. Hoje, um ideário do capital. Segundo Roque esse ideário funda-se na divisão do poder(democratização), nova forma de organizar a produção. Parceria e terceirização (união dos grandes para a exploração). A orquestração, a organização, a grande maestria do capital em exterminar a população pobre.

Dia 11/09/93 (Tarde e noite)

1) Avaliação do Regional

Espirito Santo

Há, nesses dois anos uma experiência positiva no sentido de marcar presença nos conflitos acerca da violação dos D.H., em constante alianças com outras entidades, quais sejam:

O conflito rural foi pensado em conjunto com o MST, sindicatos rurais CPT, Federação dos Trabalhadores Rurais, as igrejas luterana e católica. Esse pensar em conjunto resultou num seminário "Reforma Agrária e Reforma Urbana", o Desafio da Integração". Nesse seminário constituise um fórum que está encaminhando a Campanha contra a Fome e a Campanha contra a Impunidade.

Na área Urbana a articulação com o movimento de Moradia e alguns sindicatos tem discutido a questão da Violência. O MNDH tem sido referência para as outras entidades, visto que foi solicitado a participar ' num seminário que discutia a questão do índio em Resplendor-MG e, também, no conflito com a Aracruz Celulose e acampamento Urbano em Aracruz, Fórum permanente das As.Mor. em Colatina entre outras atividades

Há algumas falhas que merecem atenção, quais sejam:

Falta de divulgação dos trabalhos para as entidades e para a imprensa; o grupo de D.Humanos tem crescido pouco; a participação do CDDH no Conselho da Criança e Adolescente é muito falha, a questão financeira ' constiuti obstáculo para a realização de algumas atividades, algumas ' entidades precisam ser articuladas e até reorganizadas, o conselho estadual funcionou razoavelmente, a acumulação da secretaria e do conselho ao mesmo tempo resulta dificuldades,etc.

Rio de Janeiro

O Regional está enfraquecido e no Rio de Janeiro não se constitui referência às outras entidades. A articulação está num estágio primário.

Ela restringe-se ao trabalho dos grupos individualmente. É necessário uma rearticulação, principalmente, da luta pela moradia e D.Humanos.

Lurdinha colocou o seu cargo de conselheira à disposição e, ainda,está-se discutindo um nome. A saída do Fernando e do Fachini enfraqueceu o movimento. Bento Rubião, AJUP e Petrópolis não assumiram a representação no conselho.

A comunicação deixa a desejar entre as entidades do regional e, mesmo entre os conselheiros.
Há, no entanto, o crescimento da estratégia de trabalhar com Teatro do Oprimido nos sindicatos, professores e igrejas. Formou-se uma oficina de teatro como forma de interferência na realidade. Nova Iguaçu, apesar do marasmo, tem-se colocado à disposição dos grupos que a procura. Pensa em integrar pessoas que fazem parte de outros trabalhos à entidade. O trabalho tem enfatizado a formação, o conhecimento de novos grupos e a luta contra a violência. A AJUP em seu programa geral tem se articulado com advogados com a finalidade de promover assessoria jurídica. Há ação dirigida a formação de monitor na área jurídica, uma formação específica para contribuir na falta de advogados, entre outras ações pertinentes a essa área. Bento Rubião tem assessorado várias As. de Morad. e favelas do RJ com mulheres, menor infrator, tem articulação com o movimento de moradia.

2) Trabalho em grupo

Questões para discussão:

1- articulação com entidades de D.H.

2- prioridade de trabalho comum: temas e projetos;

3- conselheiro e secretaria do regional (critérios);

4- estrutura do regional

Síntese das propostas dos grupos:

- conhecimento de outros grupos e travar parceria no trabalho, respeitando a autonômia desses grupos
- trabalham com apoio do Mov.Pop.
- ficha de cadastramento de todas entidades para contatos
- priorizar programas conjuntos que visem a integração do regional
- repensar a metodologia no processo de formação
- trabalhar com o tema da Campanha contra a impunidade e direitos Hum. hoje;
- permanecer as áreas de comunicação, violência e formação como prioritárias;

Quanto a estrutura do regional

- manter comissão de apoio ao conselheiro;

- liberar uma pessoa para a secretaria administrativa do regional;
- assessoria juridica para o regional

Comentário: qualquer que seja a estrutura do regional é preciso clareza da função do conselheiro de articulador político interno e externo ao movimento.

Critérios para escolha do conselheiro:

- indicação por entidade e não por pessoa;
- a entidade deve estar presente no momento da escolha;
- perfil: capacidade de articular, animar e administrar;

Escolha:

- Conselheiro do Rio de Janeiro - AJUP - Salvino J.S.Medeiros
- suplente - Bento Rubião - Alex Ferreira Magalhães

- Conselheiro do Esp.Santo - Oscar Gatica (Secretario executivo)
  Suplente - CDDH - Serra - Rosa Mª Nascimento Miranda

Dia 12/09/93 - Manhã

Informes do MNDH

1- Programação provisória do encontro nacional em janeiro de 1994- Salvador: "DH na perspectiva do século XXI "

Participação:

- 01 delegado por entidade;
- pré-requisito: participar do encontro regional;
- custo das passagens por conta das entidades representadas.

2- Estrutura organizacional do MNDH

Sugestões para o encontro nacional

- Produzir um vídeo sobre o encontro, principalmente, dos painéis. Esse vídeo poderia ser vendido aos centros e serviria como material didático para o trabalho de formação das entidades locais.
- Priorizar a metodologia de oficinas de trabalho e discussão de experiências concretas com assessoria, visto que as palestras tornam-se cansativos.
- Incluir o tema Desafios à luta pelos DH a partir da questão da democracia, nos grupos de discussão.

- Encaminhar uma ação jurídica, questionando a revisão constitucional, perante o Supremo Tribunal Federal - STF

Propostas de Salvino:

. Criar possibilidade de formação e informação de grupos fiscalizadores da administração pública
. Buscar e encaminhar respostas para o problema da criança e adolescente
. Incorporação da cultura popular
. Mídia - projeto claro de atuação dos D.H. em emissoras das igrejas e criar parceria com jornalistas.
. Romper com o achismo
. Aprofundamento das relações sociais
. Relativizar as profecias - pensamento messiânico
. Aprofundar a questão do Estado pois existe a crise de representatividade
. Enfrentar a legitimação da impunidade
. Repensar a questão dos partidos nos movimentos sociais - proposta do PT de incentivador do movimento e não de aparelhador dos movto
. Capacidade de conspiração.

PLANEJAMENTO
ESPIRITO SANTO

1- Caravana da "Cidadânia contra a Fome, Miséira e pela Reforma Agrária - de 20 a 26/09 - reunirá em cada local as reivindicações das entidades populares organizadas - MNDH, Comitê combate a Fome, Fórum de Reforma Agrária e Urbana: Um Desafio a Integração.

2- Campanha contra a Impunidade
   a) Seminário - Impunidade e a Violência - 21 e 22/10- Martin Lutero
   b) Encaminhamento da Campanha : Juri Popular - 10/12/93 com entrega do Prêmio Estadual de D.H.

3- Campanha contra a Revisão Constitucional

4- Mutirão pela redemarcação das terras indigenas

5- Seminário contra a expansão do plantio de eucalipto no sul do Estado.

- Propostas

- Reunião do Conselho- Reg.Leste I - encaminhamento do banco de dados
- Seminário e encontro estadual de D.H. 19 e 20/11/93

- Investir na articulação interna

  Nomes Prêmio Nacional
  Pastor Jaime Wright
  Pe. Ricardo Resende

  RIO DE JANEIRO

1- Encontro e Seminário Regional - 18 a 20 de março/94 em Duque de Caxias/RJ
2- No mês de março será definido o caráter do encontro e local para 02 a 04/12/94.

Definições:

Em 1994, março, será realizado um seminário e encontro regional, com a participação de dois (02) membros por entidade, em Duque de Caxias RJ, nos dias 18,19 e 20 .

Em 02,03 e 04 de dezembro de 1994 haverá uma outra atividade a ser definida no encontro de março.

Articulação interna para o encontro estadual de março:
organizar um fichário com as entidades articiladas ou vinculadas ao MNDH a fim de que a comunicação seja facitlitada e eficaz.

- Reunião do Regional Leste I, em Salvador, cujo objetivo seria de encaminhar o "Banco de Dados".

Obs. Esse relatório está sujeito a críticas, modificações e acréscimos, caso não comtemple ou tenha deixado de representar por escrito alguma questão relevante do seminário ou do encontro.
Caso seja necessário alterações, enviar por escrito.

Mª Olinda de O.Menezes
Relatora
30.09.93

1993

BOLETIM INFORMATIVO DO REGIONAL LESTE I DO MNDH — ES E RJ

Movimento Nacional de Direitos Humanos - ANO I - Nº00

Este boletim é uma iniciativa do Conselho Regional Leste I e tem por finalidade facilitar a divulgacao das esperiencias de promocao, valorizacao e defesa dos direitos humanos entre as entidades co-irmas

Editorial

1993! Para que nao seja considerado um ano perdido, nos do MNDH queremos resgatar a marca da perseverança na luta pela conquista de uma nova sociedade, afinal é nossa maior motivacão. U Conselho Regional, mais do que nunca, conta com o apoio de vocês, companheiras e companheiros de caminhada, as espinhosa. U maior desafio é a construcao da consciência de cada um de nos sobre a nossa responsabilidade na formacão de uma futura geracao, o que passara pela defesa dos direitos civis, politicos, sociais, economicos e culturais em nossa comunidade, em nosso Estado, em nosso País. A nossa dedicacão e apenas um pedacinho do sonho de cada um de nos por um BRASIL MELHOR!!.

Por onde andou o Regional Leste I nesses ultimos anos?

Cidadania, algo a construir...

Vivemos numa sociedade que busca esconder as desigualdades sociais utilizando-se de formas juridicas, aparentemente simples, mas capazes de iludir as pessoas, atribuindo-lhes uma igualdade formal. Por exemplo: quando nasce uma crianca o Estado determina uma condicão legal para seu reconhecimento como pessoa juridica de direitos, no caso, **o registro de nascimento**, mais tarde, a Carteira de identidade, o CIC, o Titulo Eleitoral, Carteira de Trabalho, etc. Isso quer dizer na linguagem juridica: **todos são iguais perante a lei**. Acontece que essa igualdade e apenas uma ficcão juridica. Vamos pensar um pouco. Todos nos sentimos fome, por assim dizer todos nos temos direito à alimentacao. Mas esse direito a alimentacao e praticado por todas as pessoas? Por que, sendo um direito de todos, somente alguns comem do bom e do melhor? Poderiamos falar de outros direitos, tais como educacao, saude, ao trabalho, aposentadoria, etc. e chegariamos a mesma indagacao. Para os pobres o Estado cria inumeras formas de controle, ameaca e punicao, o que não acontece com os ricos. Ou seja, alguns são mais iguais que outros. Mas o que poderemos fazer, nos pobres humanos? Poderemos pensar na construcão da nossa cidadania enquanto ha tempo. **Salvino J.S. Medeiros, advogado**

Um balanço de nossas experiências

Apoios

Noticias

Aconteceu no dia 22.10.93 a **Greve de Fome**, por 24 horas, dos representantes do **Grupo Tortura Nunca Mais**, como protesto pela insensibilidade politica do Estado "Democratico" brasileiro para a solucão justa dos conflitos vivenciados pelos familiares de presos e presas politicos desaparecidos pelo regime da ditadura.

Espaço popular

Você gostaria de dar sua opiniao sobre esse informativo? Entao não perca tempo. Apresente seus comentarios por escrito a qualquer membro do grupo que

voce participa e aguarde o proximo numero, pois sua cartinha estara ja!!

Expediente

Participaram desta edição: Alex, Salvino,.....

RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 1993. Uma nova história!.

CEDIM

Informes:

a) Encontro Nacional: janeiro/94, em Salvador
b) Cada entidade indicará um membro com o referendo do Regional
c) Organização do MNDH: 1º) Centros de DHs

2º) Regionais

3º) Conselho de Representantes:
.Coordenação
.Secretariado
.Assembléia Geral

d) A assembléia geral se realiza de 2 em 2 anos e a proposta é que seja de 3 em 3 anos
e) O Conselho se reúne 2 vezes por ano
f) O Secretariado e a Coordenação do Conselho se reúnem 4 vezes ao ano
g) O Secretariado encaminhou vários projetos para o exterior
h) Há proposta para que as entidades filiados contribuam com o Regional e o Nacional
i) Constatam uma distância entre o Nacional e os grupos de base. Razões: financeiras, comunicação, etc.
j) O MNDH está organizando um banco de dados

Encaminhamentos finais:

a) Utilizar mais a metodologia através de oficinas de trabalho
b) Utilizar vídeos como instrumentos de informação e formação
c) Encaminhar jurídicamente instrumento contra a Reforma Constitucional
d) Formação e Comunicação continuando sendo prioridades

Agendas:

a) Dia 25/9/93 - Reunião da Comissão do RJ, na Catedral de Caxias, às 9h.
b) Reunião do Conselho Regional por ocasião do Encontro Nacional, em janeiro
c) Encontro do Regional: 1º) 18, 19 e 20/3/94 em Caxias

2º) 02, 03 e 04/12/94 em local a ser determinado em março.

d) Como conselheiros foram eleitos os Centros de :

Titulares: Carapina (E.S.) e AJUP (Rio)

Suplentes: Serra (E.S.) e Bento Rubião (Rio)

A Secretaria do Regional ficou com o Centro da Serra.

Oscar comprometeu-se em agilizar a contratação de uma secretária para o Regional.

Carapina, 12 de setembro de 1993.

Relatório do Encontro Regional Leste 1 do MNDH, realizado no dia 10,11 e 12 de setembro de 1993, no Espírito Santo.

Cidades que participaram: Vitória, Serra, Carapina, Colatina, Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu.

Dia 10/09/93: Seminário sobre Violência. Expositor: Salvino, da AJUP (Rio de Janeiro). Enfoques do tema: violência policial, grupos de extermínio, reações da população.

Viu-se que o enfrentamento dessa situação está: na Reforma Agrária, Educação, Saúde, Trabalho, Lazer, enfim, depende de uma mudança profunda da ordem social, política, econômica e cultural.

Dia 11/09/93: Manhã:- Análise de conjuntura. Expositor: Roque, do MNDH. A exposição foi antecipada por uma discussão da plenária. Questões colocadas:

a) Imediatismo dos resultados da luta que leva ao desânimo e em consequência ao individualismo.

b) Muita denúncia e pouco anúncio.

c) Extermínio de pessoas e grupos constituindo um projeto político de Sistema (eliminação dos pobres).

d) Reforma constitucional explicitando a hipocrisia das pseudo-conquistas em favor do povo.

e) Espontaneísmo de certos movimentos populares que pela falta de assessoria não conseque ir além de conquistas momentâneas.

f) Criar meios de penetrar nos meios de comunicação.

g) Fugir do mediatismo.

h) Mais ação (anúncio) e menos reação (denúncia).

i) Campanha contra a fome: dar o enfoque político, exemplo: tentar eliminar o atravessador; propor que empresários baixem os custos das cestas básicas.

j) Combater o "achismo"; buscar uma análise mais profunda dos fatos.

l) Aprofundar a discussão sobre a crise do Estado e da representatividade.

m) Repensar o papel dos Partidos políticos.

n) Buscar projetos viáveis.

o) Exercitar a cidadania, fiscalizar os governos através de Conselhos Populares.

p) Incorporar a cultura popular e a partir dela trabalhar o social e o político.

Tarde: Avaliação do Regional:

- Espírito Santo: Há 2 anos se definiu por uma maior presença no MNDH. Foi importante conhecer o trabalho de outros Regionais. A questão da

terra tem muitas divergências no Brasil. A comunicação entre os grupos está muito deficiente. O excesso de tarefa dificulta a reciclagem. Questão financeira atinge todos os grupos. Falta assessoria em geral.

- Rio de Janeiro: Está programa um levantamento de todos os grupos para, posteriormente, traçar-se um trabalho mais orgânico. Há poucas pessoas para muito trabalho. Há trabalho de assessoria jurídica, com mutirões rurais e urbanos, Conselhos Populares, oficina de teatro, cooperativas de produtos alimentícios.

Plenária/Conclusões:

a) Levantamento dos grupos
b) Convite a novos grupos
c) Respeito à autonomia dos grupos
d) Trabalho de formação
e) Repensar a lutar pelos DHs hoje
f) Aderir à Campanha pela Cidadania
g) Rever a metodologia

Infra-estrutura:

a) Em nível estadual: Comissão de apio aos Conselheiros.
b) Descobrir forma para a liberação de um secretário administrativo.
c) A indicação para Conselheiro deve ser pela entidade e não indica a pessoa.
d) O conselheiro deve ser capaz de articular, animar e administrar.

Atividades programadas:

Espírito Santo: a) Campanha contra a impunidade, a fome e a miséria

b) Caravana pela Reforma Agrária: 20 a 26/9/93. Vai correr o norte do Estado, levantando a situação da terra e moradia. As reivindicações são entregues às autoridades no seminário contra a Violência nos dias 21 e 22/10/93.

c) Júri Popular e entrega dos prêmios DHs em 10/12/93

d) Campanha contra a revisão constituicional: caminhada em 18/09/93, às 17h.
Encerramento da Campanha: 29/9/93

e) Coleta de assinatura pela questão indígena: 18/9/93

f) Seminário contra a expansão do plantio de eucalipitos na região de Alegre nos dias 18 e 19/9/93.

g) Seminário e Encontro Estadual em 19 e 20/11/93.
Tema: Articulação interna e moradia

h) Indicações para o prêmio DHs: Jaime Wrigth e Ricardo Resende.

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 1993

Prezado Companheiros!

Vocês estão recebendo o relatório da última reuniaõ da Comissão Estadual do RJ. Vocês poderão acompanhar os passos que estamos dando para articular, organizar e fortalecer o nosso Estadual.

Queremos lembrar que nos dias 11 e 12 de setembro, no Espírito Santo, acontecerá o Encontro do Regional Leste 1. Fomos informados que os Centros que tiverem dificuldade p/ cobrir as passagens dos participantes, o Regional irá reembolsar. Estamos aguardando as indicações necessárias que a Secretaria do Regional, em Vitória, mandará sobre pauta, endereço, etc.

Assim, na esperança de melhorar e fortalecer o trabalho pela defesa da Vida, despeço-me com um abraço em nome da Comissão Estadual do RJ.

Sadi Barandi David

CEDIM

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Relatório da reunião da Comissão Estadual de Direitos Humanos realizada no dia 27/08/93, na Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu. Participantes: AJUP, BENTO RUBIÃO, NOVA IGUAÇU, PETROPOLIS E VOLTA REDONDA.

A Pauta da reunião:

1º - Encontro do Regional Leste 1, nos dias 11 e 12 de setembro de 1993
2º - Desmembramento do Regional Leste 1.
3º - A questão do Estadual do RJ

1º - Inicialmente, discutiu-se uma proposta de metologia para a 1º parte: Análise de conjuntura sobre a Violência e o Movimento Popular. Conclusão para essa parte: A) trabalho de grupo com o seguinte roteiro:

* a questão partidária
* a ética e a moral
* interferência dos grupos de extermínio e do tóxido no MP

B) plenário
C) fala do assessor

Essa parte terá duração

2º - Quanto ao desmembramento do RJ e ES. concluimos que nesse momento devemos ter uma conversa como tentativa de buscar melhor articulação e organização entre os Estados, bem como superar as dificuldades de informação. Além disso, negociar a questão da divisão dos recursos financeiros, inclusive conversando com a CESE.

3º - A questão do Estadual do RJ

Questões levantadas:

A) Foram lembradas as propostas tiradas em Encontro Regional anterior e que constam no relatório.
B) Os Centros estão sobrecarregados de tarefas.
C) Faltam de retorno das fichas que foram levantadas pelo MNDHs
D) Importância de um projeto de formação para as bases, favorecendo o conhecimento dos direitos sociais.
E) Fortalecer o Estadual do RJ
F) Consulta através de uma ficha para os grupos que trabalham com DHs no RJ
G) Marcar uma reunião com a Comissão Estadual do RJ, logo após o Encontro Regional.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 1993

Relatório da reunião da Comissão Regional do MNDHs, realizada no dia 29.05.93, das 9h às 13h, na Cáritas Diocesana de Nova iaguaçu.

Participaram do encontro: Nova Iguaçu, São João de Meriti, Petrópolis, Volta Redonda, Espírito Santo e Ajup do RJ.

Pauta: 1. Leitura do relatório do último encontro estadual
2. Informes do Nacional
3. Encontro Regional/Seminário
4. Conselheiros
5. Projetos
6. Reforma Constitucional

1. Foi lido o relatório do último encontro do Estadual, o qual foi aprovado na integra.
2. Oscar passou os informes do Conselho Nacional do MNDHS. Disse que no ano de 1992 houve 2 encontros do Conselho e que Lurdinha não compareceu.

- Foram criadas comissões Regionais: do Programa de Violência, de Formação e de Comunicação. Sendo que um representante de comissão participa das reuniões do Conselho Nacional.
- Informou também que a CESE só repassa verba para a secretaria do Regional e que a mesma prevê: 2 seminários estaduais, 2 Regionais e um encontro Regional por ano.
- A divisão do Regional separando Espírito Santo do Rio de Janeiro terá que ser aprovado no Encontro Nacional.
- Disse que Agostinho Veit renunciou seu cargo no Secretariado do Nacional e está na direção do Movimento de Meninos e Meninas de Rua, representando o MNDHs.
- Mariza e Roque viajarão para Viena para a Assembléia da ONU sobre Direitos Humanos.
- Após os informes de Oscar, abriu-se a discussão. Houve diversos questionamentos como:

. MNDHs está distantes das bases

. Com autorização de quem Agostinho representa o MNDHs no Movimento Meninos e Meninas de Rua e quem o substitui no Secretariado Nacional? Devemos refletir sobre nossa realidade e como articular nosso trabalho.

. Os projetos que existem estão destinados a que objetivos do Movimento?

. Temos que a partir da base construir uma visão diferente do que seja uma articulação a nível estadual, municipal e nacional.

. Discutiu-se a questão dos conselheiros do nosso Regional, Raquel e Denise, informaram que Lurdinha está colocando o cargo à disposição do Regional devido a sua impossibilidade de continuar como conselheira.

- Oscar disse que a CESE não separa verbas para sub-secretaria, porém, Lurdinha como conselheira poderia ter montado uma infra-estrutura para o trabalho no estadual. porém, faltou decisão política. Informou também que as pessoas para o encontro Nacional terão de ser pagas pelos Centros ou pelo Regional.
- Fernando informou que o CDDH de Petrópolis junto com a UERJ, está preparando um seminário sobre Reforma Constitucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de julho em Petrópolis.

- Seminário/encontro do Regional sobre Violência será nos dias 10, 11 e 12 de setembro no Espírito Santo, também se descutirá a situação do Regional.
- Ficou decidido continuar a comissão estadual, ficando marcado a próxima para o dia 23.06.93 às 14 hora em Volta Redonda. A pauta será sobre o Forum contra a Violência.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 1993

ASS. SADA E AZULEIRA

BARRA MANSA (1)
VR e (11) → CPO, MNU, MCCV
NI (2)
RJ (BENTO) (1)

PAUTA 23.06.93 —

1. REUNIÃO JUNTO CONS. NACIONAL
2. FORUM CONTRA VIOLÊNCIA
3. SEMINÁRIO/ENCONTRO REGIONAL
4. REFORMA CONSTITUCIONAL
5. COMISSÃO ESTADUAL

INFORME: 3/7 - 16hs - INAUGURAÇÃO COMITÊ AUXÍLIO À CUBA EM VOLTA REDONDA
JÁ HÁ OUTROS EM CAMPOS, PETRÓPOLIS E RJ

(1) REUNIÃO SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO
REUNIÃO CONS. NACIONAL 1 A 04/07 - BRASÍLIA - DF - CURSINHO SE DISPÕE A IR.
A ASSEMBLÉIA ENTENDEU QUE SERIA O IDEAL QUE ELA FOSSE, PARA QUE CONHECESSE DE VIVA VOZ SUA SAÍDA, PROBLEMAS, ETC...

(2) PRÓXIMA REUNIÃO COM. ESTADUAL - 14/08 - 9 hs às 15 hs - NOVA IGUAÇU - CÂMARAS

(3)
→ A EMERGENCIALIDADE DAS QUESTÕES SOCIAIS
→ DIGNIDADE HUMANA - UM NOVO SENTIDO P/ ISSO → O PROJETO CONTRA A FOME
→ O QUE É VIOLÊNCIA / ONDE VEM → O IMPACTO DISTO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS
→ DETECTAR CAUSAS DA VIOLÊNCIA
→ RESGATAR A ÉTICA, CIDADANIA X VIOLÊNCIA
→ PERDA DE REFERÊNCIAS E DA AFETIVIDADE DA CONSTATAÇÃO DO CRIANTE, QUE SÃO SUBSTITUÍDAS PELA RELAÇÃO ECONOMICISTA

CEDIM

ESTES SÃO PONTOS P/ CONVERSA DE LURAINNA E OSCAR EM BRASÍLIA, QUE ORIENTARÃO A PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO E A BUSCA DE ASSESSORIA

1. CAUSAS
2. CONSEQÜÊNCIAS
3. SILÊNCIO GENERACIONAL
4. IMPACTO NO MOVIMENTO POPULAR

(4) INDICAÇÃO DISCUSSÃO NAS BASES, VINDA A PETRÓPOLIS, BUSCA DE ASSESSORIA, PARA NO DIA 19/08 TIRARMOS POSIÇÃO DE CONSENSO, SE POSSÍVEL. OPÇÕES: 1) À REVISÃO AGORA, REFORMA PRESERVANDO CL. PÉTREAS, RESTRITA SIST. GOVERNO, NENHUMA REFORMA.

(5) DISCUSSÃO EM SUSPENSO, ATÉ QUE FERNANDO VENHA E APRESENTE A SUA PROPOSTA (E JUSTIFICATIVA) PARA O ESTADUAL. REMETIDO P/ PRÓXIMA REUNIÃO

→ BARRA MANSA – GRUPO DE PESSOAS QUE QUEREM INICIAR ALGUMAS ATIVIDADES, EM FACE DA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA, ARTICULADAMENTE COM O MNDH. POR ENQUANTO NÃO TÊM UM GRANDE GRUPO E DIFICULDADES DE CONTATOS COM OUTROS GRUPOS.

ANA (ESTÁ TERMINANDO DIREITO – ÁREA CRIMINAL)

Lista de Presença

Comissão Estadual - RJ - Regional Leste 1

Nome	Grupo
1. Denise N. da Silva	C. D. H. V. Redonda
2 - Rosa Maria Nascimento Miranda	CDDH - Serra
3 - Sueli Vania d'Araújo Costa	CPV - V. Redonda
4 - Luiz Paulo	CEDDHAL - S. J. Campos
5 - Braulio Rodrigues	CDHS Nova Iguaçu
6. Sara Bernard David	CDHS " "
7. Raquel Pias	MCCV - V Redonda
8. Oscar Gotica	CDDH - E.S.
9. Adelaide Sampaio Rodrigues	CDHS Nova Friburgo
10. Alex F. Magalhães	CDH Bento Rubião / RJ
11 Salvino José S Nogueira	ASUP. Av. Beira Mar, 216 / 701 20021-260 - Rio
12 Fernando Rodrigues	CDDH - Petrópolis

CEDIM

(1) LEITURA RELATÓRIO DA ÚLTIMA REUNIÃO POR SAIDA

LENDO E COMENTANDO ASPECTOS NEGATIVOS DA ÚLTIMA REUNIÃO (OSCAR)

(2) AUSÊNCIA DOS RECURSOS P/ REPRODUÇÃO DO MATERIAL

CEDIM

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

C O N V I T E

A Comissão Estadual do MNDH em reunião realizada no dia 02 de março de 1993, em Nova Iguaçu, decidiu convidar os companheiros para um encontro estadual no dia 08 de maio de 1993, das 8,30h às 13h, no Centro de Formação de Líderes, rua Aimorés, 08, Moquetá - Nova Iguaçu.

A proposta de pauta para essa manhã:

1. Avaliação do plebiscito de 21/04/93
2. Informes sobre os trabalhos dos grupos de Direitos Humanos no RJ.
   - 2.1. Avanços e dificuldades
   - 2.2. perspectivas
3. O que é a defesa dos direitos humanos hoje?

Esperamos que nossos grupos do Estado do Rio aceitem o convite para que possamos melhorar nossa articulação e com ela o enfrentamento de tanta luta.

Convide outros grupos interessados.

Aguardamos vocês. Como o enconto será somente na parte da manhã, pedimos que cheguem no horário.

Um abraço,

Feliz Páscoa!

Sada Baroud David

CEDIM

PROJETO LEGAL

Centro de Defesa, Garantia e Promoção dos Direitos Humanos

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1998

Para:
Coordenação do Movimento Nacional de Direitos Humanos

O Projeto Legal do IBISS, Centro de Defesa, Garantia e Promoção dos Direitos Humanos, vem por meio desta manifestar seu interesse em participar do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Reconhecemos a importância desse movimento e gostaríamos de participar das reuniões e encontros desse movimento. Sabemos que na sua maior parte das vezes são agendados aos sábados, o que dificulta a participação deste centro de defesa nesta atividade.

Entendemos que seria fundamental a descentralização desses encontros. Encaminhamos a proposta de abertura de um espaço para a realização destas reuniões. Assim como, outras entidades poderiam também oferecer também os seus espaços internos. Sugerimos que as reuniões ocorram em algum outro dia da semana no sentido de facilitar a participação de todos. Aguardamos que com essas medidas a ação do Movimento Nacional de Direitos Humanos

Atenciosamente,

Carlos Augusto Ferreira
Articuladores

Eliane Nascimento de Souza
Articuladores

Carlos Nicodemos
Coordenador Geral

*Filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

*Filiado ao Fórum DCA

*Filiado ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente RJ

*Filiado ao Fórum Municipal da Criança e do Adolescente Fórum Rio

*ENTIDADE MEMBRO DA ANCED Associação Nacional de Centros de Defesa

Ladeira de Santa Teresa, 18 CEP 20241-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil tel./fax (5521) 232-1504 E-mail: ibissplegal @ ax.ibase. org.br

CEDIM

From : CDDH SERRA REG. LESTE 1 FAX:

A'
Comissão de Direitos Humanos
AC Lúcia

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

M O Ç Ã O

Nós, representantes de entidades [illegible]
Nacional dos Direitos Humanos, [illegible]
çu, (RJ), tomando conhecimento [illegible]
Volta Redonda, contra a Comissão [illegible]
Publicado em seu Jornal Mensal [illegible]
Municipal .

Solidarizamos com a C.D.H. [illegible]
Pela liberdade de expressão, [illegible]
Administrações Públicas.

ASSINAM: ENTIDADES PRESENTES AO [illegible]

MNDH - REGIONAL LESTE 1 - Movimento
MNLM-ES - Movimento Nacional de Luta pela
MNLM-RJ - Movimento Nacional da Luta pela
MNMMR-ES - Movimento Nacional de Meninos e
MVDVL-ES - Movimento Contra a Violência em
CPU-VR/RJ - Comissão de Posseiros Urbanos de
CDH-VR/RJ - Centro de Direitos Humanos de Volta
APGM-ES - Associação Padre Gabriel Malzo-ES.
CDDH-ES - Centro de Defesa dos Direitos Humanos
SODIHC-NI - Sociedade de Defesa dos Direitos
RJ.
MST - Movimento de Trabalhadores Sem
FORUM CAMPO E CIDADE
FEMOPOVI-ES - Federação dos Movimentos Populares
CMMVV-ES - Coordenação dos Movimentos de
OAB-RJ - Ordem dos Advogados do Brasil-Nova
MNDH - Movimento Nacional de Direitos
MAB-NI/RJ - Federação das Associações de
CDDH-Petropólis/RJ - Centro de Defesa dos Direitos
PCDH/UERJ - Programa Cidadania e Direitos
ABUR - Articulação do Solo Urbano
GRUPO TORTURA NUNCA MAIS

CEDIM

06/11/96

A:...S.D.H.

CONVOCAÇÃO PARA ATO CONTRA O RACISMO E A DISCRIMINAÇÃO.

MARGINALIZADAS - CEAP, CONVOCA [illegible] PARA UM ATO CONTRA O RACISMO E A DISCRIMINAÇÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO [illegible] 2º ANDAR, CORREDOR B, SALA 20[illegible] A PARTIR DAS 13:00 HORAS, [illegible] TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO NO CASO [illegible] MUSIC E TIRIRICA.

A HISTÓRIA [illegible] ATENTADOS AOS DIREITOS HUMANOS [illegible] HEGEMÔNICOS CONTRA OS GRUP[illegible] CONSTITUI-SE UM MARCO NA [illegible] EXPLORAÇÃO, PERMANECEU [illegible] MARGINALIZADA APÓS A ABOLIÇÃO [illegible] AS VÍTIMAS DO PROCESSO DE EXC[illegible]

COMO [illegible] SOFRIDAS POR ESSE CONTINGENTE [illegible] CONTRA SUA AUTO ESTIMA, COMBA[illegible] IDÉIA DE INFERIORIDADE NATURAL [illegible]

O CEAP [illegible] E A SONY MUSIC, O FEZ BASEADO [illegible] PROÍBE A DIVULGAÇÃO DE [illegible] DISCRIMINATÓRIA, COM BASE EM DADOS [illegible] NACIONAL, CUMPRINDO O PAPEL DE [illegible] CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE [illegible] RACISMO.

A MÍDIA, COMO [illegible] CAPITALISTAS, TENTA CONVENCER A POPULAÇÃO [illegible] DA SONY MUSIC, INCLUSIVE DISSEMINANDO [illegible] POR PARTE DO CEAP, QUANDO NA VERDADE [illegible] MAIORES BENS QUE UMA SOCIEDADE POSSUI [illegible]

DESTA FORMA COMPREENDEMOS [illegible] AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, [illegible] COMPROMETIDOS COM A DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO [illegible] SOLIDARIEDADE À BOA LUTA, POIS É PAPEL [illegible]

O COMBATE AO RACISMO [illegible] CONSTITUI-SE NUMA LUTA FUNDAMENTAL PARA [illegible] SOCIEDADE QUE PRIORIZE OS DIREITOS HUMANOS E A VIDA [illegible]

CEDIM

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Regional Leste 1 - Espírito Santo e Rio de Janeiro

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1996

_____

_____

Vocês estão recebendo esse convite para o Encontro do Regional Leste 1 - do MNDH, que será em Nova Iguaçu nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1996, em Nova Iguaçu.

A pauta será remetida posteriormente.

Queremos, no entanto, que vocês reservem os dias do encontro, por favor, confirmem a presença 15 dias antes do Encontro.

Pedimos que tragam roupas de cama e banho.

Vai depender do nosso empenho o êxito desse Encontro, cujo objetivo maior é fortalecer a luta dos grupos comprometidos em defender a vida das multidões dos excluídos.

Local do Encontro: **Centro de Direitos Humanos**
Rua Antônio Wilman, 230
26215-020 - Nova Iguaçu - RJ
Tel: 021 - 768-3822
Tel/fax: 021 - 767-1572

Um abraço

Sada Baroud David

Sada Baroud David
SODIHC
Presidente

SODIHC
Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
CGC 01.214.902/0001-93
Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Cep.: 26215-020
Nova Iguaçu - RJ - Tel (021) 768-3822 - Fax (021) 767-1572

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1996

Ilmo Sr.
Raul Jungmann
Ministro da Política Fundiária
Brasília - DF

Ilmo Sr.

Solicitamos a V.Sa. que agilize a desapropriação da fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu (RJ), a fim de evitar que aconteça mais um grave conflito de terra no país.

Atenciosamente

Sadia Baroud David

Sadia Baroud David
SODIHC
Presidente

CEDIM

SODIHC
Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
CGC 01.214.902/0001-93
Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Cep.: 26215-020
Nova Iguaçu - RJ - Tel (021) 768-3822 - Fax (021) 767-1572

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1996

Ilmo Sr.
Luís Fernando Pimenta
Diretor de Recursos Fundiários do INCRA
Brasília - DF

Ilmo Sr.

Solicitamos a V.Sa. que agilize a desapropriação da fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu (RJ), a fim de evitar que aconteça mais um grave conflito de terra no país.

Atenciosamente

Sada Baroud David

Sada Baroud David
SODIHC
Presidente

CEDIM

FROM : Central Única dos Trabalhadores

Prezados Amigos,

Trezentos e cinquenta famílias de trabalhadores rurais acampam na fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu (RJ), aguardando que o governo federal, através do Incra demore a encaminhar o processo de desapropriação da área. Em 1995, uma vistoria realizada no imóvel constatou que a fazenda não cumpre sua função social por estar improdutiva há cinco anos e o proprietário não tem nenhum interesse em produzir. Além disso, seria injusto e desumano despejar as famílias que já começaram a plantar a terra, quando a solução definitiva está tão próxima.

Diante desta situação de risco, a Assembléia Geral do MTST decidiu manifestar seu apoio aos trabalhadores e cobrar do governo federal a desapropriação imediata e a imissão imediata do decreto de desapropriação para os trabalhadores.

Solicitamos que sejam enviados fax para:

Ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann
Diretor de Recursos Fundiários do Incra, Gilney Viana

Este é o modelo da mensagem:

"Solicitamos a V. Sa. que as famílias acampadas na fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu (RJ), sejam assentadas o mais rápido possível, pois é uma das maiores ocupações no país".

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

N. Iguaçu, 30/08/96.

Juninho,

Seria bom passar esse pedido p/as entidades, não acha?
Anote as despesas que estão sendo feitas.

CEDIM

Relatório da reunião do MNDH, Regional Leste 1: Estadual RJ, realizada em 24 de agosto de 1996, na sede da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - SODIHC, Nova Iguaçu.

A reunião contou com as presenças das seguintes representações: - Subseção da OAB-Nova Iguaçu; - Secretário Geral do MNDH; - Dois membros do Conselho Nacional do MNDH: E.Santo e Rio de Janeiro; - CDDH de Petrópolis; - CCAP-Rio de Janeiro; - CDH de Volta Redonda; - SODIHC-Nova Iguaçu; - Federações dos Mutirões de Nova Iguaçu; - Programa DH e Cidadania da UERJ; - ASUR; A pauta da reunião constou dos pontos:

1. As dificuldades do Estadual RJ e Regional Leste 1
2. O que fazer?
3. Informes

Inicialmente, Azuleicka e Sada fizeram uma retrospectiva dos fatos que motivaram essa reunião de avaliação e lembrados alguns tópicos da história do MNDH.

A seguir houve a apresentação dos participantes.

Primeiros pontos da pauta:

Alex justificou sua ausência no dia 27/7, quando da reunião do Estadual, em Nova Iguaçu, como, também, a ausência de Pedro, seu suplente, nessa reunião. Comunicou sua saída do Centro Bento Rubião e, portanto, fica vaga a representação do RJ no Conselho Nacional do MNDH. O Centro Bento Rubião vai formalizar a sua saída da representação, porém, Alex pretende acompanhar continuar acompanhando o MNDH via Regional Leste 1. Propõe que se escolha outra entidade para que provisoriamente represente o RJ, até o próximo Encontro Regional, junto ao Conselho Nacional. Propõe ainda que se marque um encontro para estudar o Programa Nacional de Direitos Humanos, do Governo Federal. Atividade que já programada anteriormente, mas não se realizou.

Azuleicka levantou algumas dificuldades, como: a ausência das entidades nos encontros estadual e regional; o atraso grande para o início das reuniões; a deficiência na comunicação, como também na articulação.

Salvino, Secretário Nacional, informou que foi encaminhado à Secretaria do Regional Leste 1 o Plano de Ação do MNDH, mas não houve retorno; disse que há grande acúmulo de tarefas no Secretariado Nacional e inúmeros desafios que a luta pelos Dhs impõem. A fragilidade do Regional reflete no Nacional, lembrando a dinâmica estabelecida no Movimento que é a articulação das entidades através dos Regionais.

Dr. Odilardo Alves, da subseção OAB-Nova Iguaçu, disse que a Comissão de Direitos Humanos da OAB enfrente constantes desafios à violação dos Dhs. A luta é difícil e que devemos buscar objetividade nos encaminhamentos.

Adelaide, do CCAP, falou das atividades da entidade e do compromisso junto ao MNDH. Disse que foi a Brasília não para a reunião do Conselho Nacional, mas para a discussão do Plano Estratégico, a fim de subsidiar sua entidade sobre as propostas e dinâmicas do MNDH.

Sueli, de Volta Redonda, falou da necessidade de encontrar-se uma entidade no RJ que tenha disponibilidade para fazer a comunicação e articulação entre os grupos / Regional/Racional.

Lourdinha, de Volta Redonda, afirma que a participação e a representação no Movimento devem ser das entidades e não pessoas. Lembra que muitas das nossas dificuldades surgem desse não entendimento. Disse que não resolve haver muitas entidades filiadas se essas não se comprometerem com a fundamental que é a Carta de Princípios do MNDH.

Isaías, do Espírito Santo, disse que temos de definir quais as entidades-membros e quais as parceiras, cabendo às entidades-membros a responsabilidade da secretaria, articulação, comunicação e representação interna e externa do Movimento.

Considera necessário que o RJ tenha a sua secretaria.

Flora, do Programa DH e Cidadania da UERJ, lembra que as dificuldades levantadas não são novas e lembra quando do funcionamento do Forum Contra a Violência e em Defesa da Vida, o qual suscitou polêmica interna, devido algumas considerações de que o Forum era um trabalho paralelo ao Movimento e não um fortalecimento das lutas numa hora em que o Regional estava bastante fragilizado. Lembra que temos de realizar ações concretas. Informou, ainda, que Sérgio Verani, juiz da 37ª Vara Criminal do Rio, está sendo condenado, segundo os magistrados, por não condenar criminosos, emitindo parecer de ordem pessoal.

Flora afirma que essa é uma questão política e que merece um posicionamento dos DH em apoio, principalmente nesse momento em que ele está lançando seu livro.

Flora propõe que o Movimento participe de forma mais objetiva das questões: Reforma Agrária, Habitat II e do caso Timor Leste.

Alex propõe uma conversa com a Direção da CUT-Rio e o Regional.

Síntese das Propostas:

1. Representação provisória do RJ junto ao Conselho Nacional
2. Uma entidade do RJ com a função de secretaria/articulação
3. Encontro para o estudo Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal
4. Conhecer os resultados da avaliação do MNDH, inclusive há um vídeo, feito pela CESE
5. Conhecer: o Plano de Ação e o Planejamento Estratégico do MNDH
6. Organizar o Encontro Regional
7. Moção de solidariedade: aos funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu: 4 meses sem salário e ao Sérgio Verani

Encaminhamentos:

1. Nova Iguaçu ficará representando, provisoriamente, o RJ no Conselho Nacional que vai reunir-se no período de 28/8 a 01/09, próximo, em Brasília. Essa representação será até o próximo Encontro Regional.

2. Entidades responsáveis pela secretaria/articulação: CDH de Petrópolis, Programa DH e Cidadania da UERJ e CUT.

3. O estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos nos será feito no 1° dia do Encontro Regional.

4. O Encontro Regional será nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1996, em Nova Iguaçu.

5. A pauta do Encontro Regional:
   5.1. Estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos
   5.2. Articulação do Regional
   5.3. Projeto financeiro para a CESE

6. Serão feitos contatos para o lançamento do livro do Sérgio Verani.

7. Haverá debates sobre a questão do Timor Leste no dia 29/08 nos seguintes locais:

- UERJ - às 9 horas
- PUC - às 12 horas
- UERJ - às 19 horas

Sem mais, encerrou-se a reunião.
Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996

Azelaicka Sampaio Rodrigues
p/Coordenação do Estadual

CEDIM

Lista de Presença da reunião do Estadual do MNDHS. em 24/08/96

nome	entidade
1) Eliete de Souza End. R. Monsenhor Bacelar, 400	CDDH. Petrópolis
2) Alex Ferreira Magalhães	MNDH - CONS. NACIONAL
3) José Américo de Lacerda Júnior	CDDH. Petrópolis
4) Inacios Santana da Rocha	MNDH. Reg. Leste 1
Edson Luiz Francisquetti (GAUCHO)	GAMAI E II
5) Lourdelina Reis Gonçalves	E 3
6. Jessineia Moreira dos Santos	E 1. Federação de moradores
7. Wanda de Araujo dos Santos (Zumbi)	
8. Lucinéia M. Pegoraro Câmara	E 4.
9. [illegible]	
10. Cleia [illegible]	OAB/RJ - 1ª Subseção
11. Elma Ribeiro da Silva Marques	
12 Andréia Regina Lopes da Silva (Zumbi)	
13 Mª Adelaide P. Barbosa	CCAP.
14. Salvino José dos Santos Medeiros	MNDH / Secretário Geral / CCAP
15. Pierre T. Roy,	CDHNI - SODIHC
16 - Sader K. David	
17 - Elora El Jaick Miranda	PCDH / UERJ - ASUR
18 - Sueli Maria de Araujo V. R.	
19 - Maria Alexandrina Pereira C. DH VR	
20 Azeleicka Sampaio Rodrigues	

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302, Brasília, DF - (061) 321-4751

Ao
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Núcleo Nova Iguaçu - RJ

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, através do Regional Leste I, reunido em Nova Iguaçu, no dia 24 de agosto, na sede da SODIHC, vem tornar público seu apoio a todos os funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu na luta para receber seus salários, atrasados há quatro meses. No momento em que o Governo Federal lança seu Programa Nacional de Direitos Humanos, isto constitui grave violação dos direitos dos trabalhadores, que repudiamos com veemência. E deixamos aqui nossa nota de repúdio ao atual Prefeito por deixar a situação dos trabalhadores da Prefeitura em completo abandono.

Que a resposta venha das urnas!

Segue a relação dos participantes da assembléia.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Teixeira - pça Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, 180, CP 90581, 25621, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, 30, 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-8677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 890, sala 19, 01238, São Paulo, SP - (011) 825-4414
Sul II (PR, SC, RS) - CDDH Joinville - rua 15 de Novembro, 353, sala K, CP 278, 89200, Joinville, SC - (0474) 22-8989
74210, Goiânia, GO - (062) 225-2801

ENDEREÇOS

01) CDDH Serra
Cx. Postal 191
Carapina - Espiríto Santo
29160-970

02)MNDH
SCN Quadra 06 - Bloco "A"
Edifício Venâncio 3000
5° andar - Brasília - DF
70718-900

03) CDH Volta Redonda
Rua Monteiro Lobato, 05/302

04) CDDH Bento Rubião
Av. Rio Branco, 156/1331
Centro - RJ
20040-006

05) MST
Av. Presidente Vargas, 435 - 23° andar
Centro - RJ

06) CPT Rio
Rua República do Líbano, 61 sala 909
Centro - RJ
20061-030

07) IBISS
Ladeira Santa Teresa, 18
Rio de Janeiro - RJ
20241/140

08) ISER
Ladeira da Glória, 98
Glória - RJ
22211-120

CEDIM

09) CCAP
Rua Dr. Luiz Gregório de Sá, 46
Manguinhos RJ
21050-200
10) IPCN
Rua Mem de Sá, 208
Centro - RJ
20230-152

11) CEAP
Rua da Lapa, 200/209
Centro - RJ
20021-180

12) Associação Beneficiente São Martinho
Rua Riachuelo, 7
Lapa - RJ
20230-010

13) UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524, sala 3026 - Bloco E
Maracanã - Rio de Janeiro
20550-013

14) OAB RJ
Av. Marechal Câmara, 210 - 4° andar
Castelo - RJ
20020-080

15) ALERJ
Palácio Tiradentes - Praça XV
20010-196

16) FASE
Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - RJ
22270-070

17) IBASE
Rua Vicente de Souza, 29
Botafogo - RJ
22251-070

CEDIM

18) ABM
Rua Luis Alves Cavalcanti, 25
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
25561-140

19) MAB
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37
Centro - NI
26210-190

20) Grupo Tortura nunca Mais
Rua Gerneral Polidoro, 238 - sobre loja
Botafogo - RJ
22280-000

21) Avicres

Rua Barros Peixoto, 128

Banco de Areia - Nova Iguaçu

26230-080

22) Articulação Nacional Solo Urbano

Rua Cons. Macedo Soares, 63/301

Centro - RJ

22471-120

23) CUT RJ

Av. Presidente Vargas, 435 - 23° andar

Centro - RJ

20071-003

CEDIM

24) CAF

Rua Aimorés, 8-A

Moquetá - Nova Iguaçu

25) CDH João Cândido

Rua 21, lote 11 Quadra 12

Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ

25225-000

26) CERIS

Rua Dr. Júlio Ottoni, 571/3° sub-solo

Santa Teresa - RJ

20241-400

27) MUB

Rua Corintias, Q.8 L.3

Pilar - Caxias - RJ

25235-260

CEDIM

SODIHC
Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
CGC 01.214.902/0001-93
Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Cep.: 26215-020
Nova Iguaçu - RJ - Tel (021) 768-3822 - Fax (021) 767-1572

Nova Iguaçu, 27/08/96.

Prezados
Juninho e Eliete

Vocês estão recebendo o relatório da reunião de sábado. Podem mexer à vontade, se quiserem.

Um abraço para vocês e para o grupo.

Sada

Obs. Segue a lista para as entidades convidadas por nós e que deverão receber esse relatório. Não sei se há outras entidades.

CEDIM

00550242430772 CDIH PTR 098 P01 25/08/'96 05:41

CEDIM

00550242430772 CDDH PTR 030 P02 29/08/'96 05:41

ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

Data: 24 de agosto de 1996
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Presentes:

1. OAB - Nova Iguaçu
2. MNDH - Rio Claro
3. CDDH Petrópolis
4. CDDH Volta Redonda
5. CDDH Nova Iguaçu
6. Federação dos Moradores
7. S.O.D.H.E.
8. UERJ - Direito
9. Alex -
10.
11.
12.
13.
14.

Pauta:

1. Questões de Segurança Pública
   1.1. Ações da Polícia Militar
   1.2. Falta de Policiamento
   1.3. Aquisição de Armamento
2. O que fazer?
3. Informes

CEDIM

005502424307?2 CDDH PTR

CEDIM

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302, Brasília, DF - (061) 321-4751

O Movimento Nacional de DHs, através do Regional Leste I, reunido em Nova Iguaçu, no dia 24.08, vem tornar público seu apoio a todos os funcionários da Prefeitura na sua luta para receber seus salários, atrasados há 4 meses. No momento em que o Governo Federal lança seu Programa Nacional de Direitos Humanos, isto constitui grave violação dos direitos dos trabalhadores, que repudiamos com veemência. E deixamos aqui nossa nota de repúdio ao atual prefeito por deixar a situação dos trabalhadores da Prefeitura em completo abandono. Que a resposta venha das urnas!

N. I., 24.08.96

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Teixeira - pça Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, 180, CP 90581, 25621, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, 30, 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-8677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 890, sala 19, 01238, São Paulo, SP - (011) 825-4414
Sul II (PR, SC, RS) - CDDH Joinville - rua 15 de Novembro, 353, sala K, CP 778, 89200, Joinville, SC - (0474) 22-8989
Centro-Oeste (GO, MT, MS, DF, TO) - Instituto Brasil Central - rua 240, lote 19, quadra 93, Setor Universitário, 74210, Goiânia, GO - (062) 225-2801

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302, Brasília, DF - (061) 321-4751

Ao
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Núcleo Nova Iguaçu - RJ

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, através do Regional Leste I, reunido em Nova Iguaçu, no dia 24 de agosto, na sede da SODIHC, vem tornar público seu apoio a todos os funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu na luta para receber seus salários, atrasados há quatro meses. No momento em que o Governo Federal lança seu Programa Nacional de Direitos Humanos, isto constitui grave violação dos direitos dos trabalhadores, que repudiamos com veemência. E deixamos aqui nossa nota de repúdio ao atual Prefeito por deixar a situação dos trabalhadores da Prefeitura em completo abandono.

Que a resposta venha das urnas!

Segue a relação dos participantes da assembléia.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Teixeira - pça Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, 180, CP 90581, 25621, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, 30, 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-8677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 890, sala 19, 01238, São Paulo, SP - (011) 825-4414
Sul II (PR, SC, RS) - CDDH Joinville - rua 15 de Novembro, 353, sala K, CP 778, 89200, Joinville, SC - (0474) 22-8989
Centro-Oeste (GO, MT, MS, DF, TO) - Instituto Brasil Central - rua 240, lote 19, quadra 93, Setor Universitário, 74210, Goiânia, GO - (062) 225-2801

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302 - Brasília, DF - (061) 321-4751

NOME:	ENTIDADE:
01) Eliete de Souza	CDDH - Petrópolis
02) Alex Ferreira Magalhães	MNDH-Cons. Nacional
03) Jose Américo de Lacerda Junior	CDDH - Petrópolis
04) Isaías Santana da Rocha	MNDH - Regional Leste 1
05) Edson Luiz Francesano	Mutirão das Gamas I e II
06) Laudelino Reis Jovita	Mutirão da Rua E-3
07) Gessinéia Moreira dos Santos	Diretora da Federeção dos Mutirões e moradora do Mutirão da Rua E-1
08) Lucineia M. Pegoraro Câmara	Mutirão da Rua E-4
09) Wanda de Araújo dos Santos	Vice-Presidente da Federação dos Mutirões e da Diretoria da Assoc. Zumbi dos Palmares
10) Anadir Faria dos Santos	SODIHC
11) Odilardo Alves	Presidente da 1ª Subseção da OAB-N. Iguaçu
12) Elma Ribeiro da Silva Marques	Mutirão da Rua E-3
13) Andréia Regina Lopes da Silva	Mutirão do Zumbi dos Palmares
14) Maria Adelaide P. Barbosa	CCAP - Rio de Janeiro
15) Salvino José dos S. Medeiros	MNDH-Secretário Geral
16) Pierre Tousaint Roy	SODIHC
17) Sada Baroud David	SODIHC
18) Flora El-Jaick Maranhão	Projeto Cid. e DHs da UERJ e da ASUR
19) Sueli Maria de Araújo	CDH - Volta Redonda
20) Marcia Lourdes Lopes Fonseca	CDH - Volta Redonda
21) Azuleicka Sampaio Rodrigues	SODIHC

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Lesna - pça Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, [illegible] CP 96[illegible] 25620, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, [illegible] 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-3677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 899, sala [illegible] 01238, São Paulo, SP - (011) 825-4414
Sul II (SC, PR, RS) - CDDH [illegible] - rua [illegible] 383, sala [illegible], CP 775, 89200, Joinville, SC - (0474) 22-8989
[illegible] - 74210, Goiânia, GO - (062) 225-2801

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302, Brasília, DF - (061) 321-4751

Ao
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Núcleo Nova Iguaçu - RJ

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, através do Regional Leste I, reunido em Nova Iguaçu, no dia 24 de agosto, na sede da SODIHC, vem tornar público seu apoio a todos os funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu na luta para receber seus salários, atrasados há quatro meses. No momento em que o Governo Federal lança seu Programa Nacional de Direitos Humanos, isto constitui grave violação dos direitos dos trabalhadores, que repudiamos com veemência. E deixamos aqui nossa nota de repúdio ao atual Prefeito por deixar a situação dos trabalhadores da Prefeitura em completo abandono.

Que a resposta venha das urnas!

Segue a relação dos participantes da assembléia.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Helder Cavalcanti - rua Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, 45, CP 98, 581, 25621, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, 30, 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-3677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 890, sala 04, cj. 23B, São Paulo, SP - (011) 825-4414
[illegible] SC - (0474) 22-2489

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SDS - Ed. Venâncio VI, bloco O, 39, sala 109, 70302, Brasília, DF - (061) 321-4751

NOME:	ENTIDADE:
01) Eliete de Souza	CDDH - Petrópolis
02) Alex Ferreira Magalhães	MNDH-Cons. Nacional
03) Jose Américo de Lacerda Junior	CDDH - Petrópolis
04) Isaías Santana da Rocha	MNDH - Regional Leste 1
05) Edson Luiz Francesano	Mutirão das Gamas I e II
06) Laudelino Reis Jovita	Mutirão da Rua E-3
07) Gessinéia Moreira dos Santos	Diretora da Federeção dos Mutirões e moradora do Mutirão da Rua E-1
08) Lucineia M. Pegoraro Câmara	Mutirão da Rua E-4
09) Wanda de Araújo dos Santos	Vice-Presidente da Federação dos Mutirões e da Diretoria da Assoc. Zumbi dos Palmares
10) Anadir Faria dos Santos	SODIHC
11) Odilardo Alves	Presidente da 1ª Subseção da OAB-N. Iguaçu
12) Elma Ribeiro da Silva Marques	Mutirão da Rua E-3
13) Andréia Regina Lopes da Silva	Mutirão do Zumbi dos Palmares
14) Maria Adelaide P. Barbosa	CCAP - Rio de Janeiro
15) Salvino José dos S. Medeiros	MNDH-Secretário Geral
16) Pierre Tousaint Roy	SODIHC
17) Sada Baroud David	SODIHC
18) Flora El-Jaick Maranhão	Projeto Cid. e DHs da UERJ e da ASUR
19) Sueli Maria de Araújo	CDH - Volta Redonda
20) Marcia Lourdes Lopes Fonseca	CDH - Volta Redonda
21) Azuleicka Sampaio Rodrigues	SODIHC

CEDIM

Regionais do MNDDH:
Norte I (AC, AM, RO, RR) - CDDH Manaus - av. Epaminondas, 722, CP 958, 69011, Manaus, AM - (092) 233-8072
Norte II (PA, MA, AP) - Sociedade Paraense de Defesa dos DH - rua Senador Manoel Barata, 47, sala 302, 66020, Belém, PA - (091) 225-4677
Nordeste (CE, RN, PB, PE, AL, BA, SE, PI) - CDDH J. Pedro Teixeira - pça Cel. Antônio Pessoa, 102, centro, 58100, Campina Grande, PB - (083) 321-4375
Leste I (ES, RJ) - CDDH Petrópolis - rua Carlos Gomes, 180, CP 90581, 25621, Petrópolis, RJ - (0242) 42-2462
Leste II (MG) - CDDH Juiz de Fora - rua Henrique Surerus, 30, 36013, Juiz de Fora, MG - (032) 211-8677
Sul I (SP) - Centro Santo Dias - av. Higienópolis, 890, sala 19, 01238, São Paulo, SP - (011) 825-4414
Sul II (PR, SC, RS) - CDDH Joinville - rua 15 de Novembro, 353, sala K, CP 778, 89200, Joinville, SC - (0474) 22-8989
Centro-Oeste (GO, MT, MS, DF, TO) - Instituto Brasil Central - rua 240, lote 19, quadra 93, Setor Universitário, 74210, Goiânia, GO - (062) 225-2801

Recebido em 24/08/96

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

ALGUNS ESCLARECIMENTOS PARA OS MEMBROS DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES - CDDH

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), desenvolve um Programa Banco de Dados sobre Violência Criminalizada em 24 Estados do país sendo que o Espírito Santo está incluído no referido programa.

Em 1993, após discussão no Encontro Regional- ES, e na Diretoria do CDDH (gestão Edinalva) combinou-se a parceria MNDH-CDDH para implementar o Banco de Dados.

Baseando-se na confiança política mútua e respeitando os objetivos do Banco de Dados, que é "dar indicadores estatísticos reveladores da violência para formular políticas públicas de Segurança capazes de diminuir a violência no Estado", a Equipe de trabalho formada pelos membros do CDDH JOÃO BATISTA (TÉCNICO), Maria Olinda(Pesquisadora-corretora), Edinalva e Ana Maria (Coletoras de Dados) e Oscar(respon - sável político-Conselheiro Nacional), começou a se preparar para assumir o Banco de Dados com a responsabilidade e seriedade que o programa exige.

Em agosto de 1994, foi apresentado o 1º relatório com dados do 1º trimestre, como subsídio estatístico-político da Campanha Nacional contra a Impunidade, com impacto na sociedade Civil e no Estado.

Em outubro de 1994, foi discutido o uso do computador do Banco de Dados pois apareceram as primeiras dificuldades de funcionamento(manutenção e utilização dos equipamentos). Como os dados não podiam ser digitados, não eram corrigidos e consequentemente não podiam ser divulgados.

As avaliações feitas no Conselho Regional Leste I, na Equipe de operadores, nos Treinamentos Regionais (ES, MG e RJ) e mesmo no Secretariado do Movimento indicam que o Programa Banco de Dados é uma experiência nova, difícil, de muito compromisso e que requer uma maior compreensão política de sua importância.

Na parceria, o MNDH oferece o Programa, equipamentos,treinamentos planejados. A Entidade parceira oferece espaço físico adequado, assinatura das duas fontes, contrato de manutenção preventiva dos equipamentos, disponibilidade dos operadores.

O acesso aos dados será público, sempre que corrigidos e analisados. A responsabilidade política da divulgação desses dados é do Regional Leste I-ES do MNDH. O crédito dos trabalhos deve ser dado, em nível estadual à Entidade responsável e ao MNDH. A nível Regional, Nacional ou Internacional, o crédito é do MNDH.

A implantação do Programa foi difícil. O processo de discussão do Banco de Dados dentro da Entidade não foi possível dificultando o apoio necessário (Ex:falta de algumas fontes e de manutenção do equipamento), sendo que inclusive a Equipe não conseguiu ganhar espaço para a discussão.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Para resolver essas dificuldades a Equipe de Operadores começa a pensar em outras alternativas que já vinham se exercitando em outros Estados, e que facilitariam ao CDDH a decisão de não se responsabilizar mais pela Secretaria do Regional Lest I. Como esta Secretaria era a responsável direta do Banco de Dados e estava obrigada a manter os dados atualizados (o que não ocorria) e para não mais sofrer prejuízos e desgastes, decidiu-se a proposta em parceria MNDH+ SEJUC(Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania) pelo qual o MNDH oferece Programa, equipamentos, treinamentos e operadores e a SEJUC coloca sala, linha telefônica, mobiliário, material de escritório, reprodução, sendo que o MNDH-REGIONAL LESTE I - ES é o responsável político na análise e elaboração dos dados, na sua discussão com Entidades da Sociedade Civil organizada e as Secretarias de Estado afins.

Portanto, o trabalho do Banco de Dados está ligado aos Movimentos da Sociedade Civil Organizada, sem nenhum vínculo com Instituições.

As Entidades de Direitos Humanos receberão em primeira ins - tância, os relatórios já que esses dados servirão para implementar seus planejamentos específicos e o Banco está a disposição para a análise dos dados.

Foram feitas três reuniões-assembléias onde se esclareceram dúvidas dos encaminhamentos do Banco de Dados.

No Encontro Regional LESTE I foi panfletado um ofício da Diretoria do CDDH, que não foi colocado em discussão para o coletivo causando constrangimento e desconfiança no conjunto das Entidades. Posteriormente o responsável Nacional pelo Programa Banco de Dados pediu uma reunião que não foi possível marcar.

Este ofício foi enviado ao Secretário Nacional e em reunião do Conselho Nacional decidiu encaminhar resposta para o CDDH, transferindo a decisão ' do impasse para o MNDH- REGIONAL LESTE I- ES.

Em Vitória, aos 16 dias do mês de agosto de 1996.

JOÃO BATISTA CAVAGLIER
DIGITADOR-CORRETOR P.B.D

ISAIAS SANTANA DA ROCHA
CONSELHEIRO NACIONAL DO
MNDH-REG:LESTE I-ES

ANA MARIA CARACOCHE
COLETORA DADOS P.B:D

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF./MNDH-REG.LESTE I-ES/ Nº 04/96 Vitória, 16 de agosto de 1996.

DO : CONSELHEIRO NACIONAL DO REG.LESTE I-ES
À : DIRETORIA DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA(CDDH)

O CONSELHEIRO NACIONAL DO REGIONAL LESTE I- ES do MNDH informa que :

. O Programa Banco de Dados do MNDH implementado no CDDH-SERRA a partir de 1993 era um acordo de confiança política sem o CONTRATO DE COMODATO que foi discutido e aprovado só no IX ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS(Brasília,Março/96), cuja cópia foi repassada à entidade para sua discussão e estudo.

. O MNDH não se apossa do Programa porque já é dele mesmo. Em Brasília encontram-se arquivados os dados de 23 centrais, sendo que a do Espírito Santo não enviou os dados por problemas no computador e por falta de correção.

. A responsabilidade política do Projeto Banco de Dados é exclusiva do Regional LESTE I- ES.

. As informações são obtidas de 02 (duas) fontes públicas que são os jornais "A GAZETA" e "A TRIBUNA" e por tanto não são sigilosas.

. Os relatórios que o Banco de Dados elabora serão discutidos com as Entidades organizadas de Direitos Humanos (incluindo o CDDH-SERRA) e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, efetivando o objetivo do Programa, que é fornecer subsídios para corrigir possíveis erros nas Políticas Públicas e propor novos rumos às mesmas.

. As informações não são transferidas e sim, colocadas em discussão junto com a sociedade civil organizada.

Portanto, decide responsabilizar-se do Banco de Dados, juntamente com o Secretário Nacional do MNDH, responsável do Programa a nível Nacional e isenta qualquer responsabilidade do CDDH-SERRA:

Em Vitória, 16 de agosto de 1996.

ISAIAS SANTANA DA ROCHA
CONSELHEIRO NACIONAL DO
MNDH-REG.LESTE I- ES

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI005561-225-3337-Fax: DDI005561-225-7157
CEP 70.719-900-Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF./MNDH-REG.LESTE I-ES/Nº 03/96 Vitória, 16 de agosto de 1996.

DO: MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- Reg.LESTE I-ES

À : DIRETORIA DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a urgência de atualização e divulgação do Programa Nacional do Banco de Dados do Regional Leste I-ES, do MNDH, vimos através desta dar conhecimento que a partir desta data estaremos transferindo todos os materiais e equipamentos concer - nentes ao Banco de Dados da sede do CDDH-SERRA, conforme entendimentos préviamente ' estabelecidos através de reuniões e consultas ao MNDH e o Regional LESTE I do MNDH - ES.

Informamos ainda que a partir de então o CDDH ficará isento de qualquer responsabili- dade de ordem infraestrutural do Banco de Dados ficando o Regional LESTE I-ES com a inteira responsabilidade do Programa e da sua articulação com a rede nacional do MNDH.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer informação necessá - ria .

Atenciosamente

ISAIAS SANTANA DA ROCHA
CONSELHEIRO NACIONAL DO
MNDH-REG.LESTE I-ES

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.719-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Brasília, 13 de agosto de 1996

Of.Sec.Nac.237/96.

Ao Coletivo da Secretaria Regional Leste I
Centro de Apoio ao Regional Leste I do MNDH

Att. Sr. Isaías Santana da Rocha

Querid@s Amig@s,

com nosso abraço.

Estamos vivendo um momento importante para a história do MNDH. Após 14 anos de existência os desafios a nós apontados indicaram a necessidade de uma avaliação mais qualitativa sobre nossas experiências, impetência e às vezes inquerências. A própria modificação no secretariado nacional é parte dessa trajetória inconstante do Movimento Pelos Direitos Humanos.

Mais uma vez optamos por uma mudança estrutural, desta vez acompanhada por um processo de planejamento estratégico de ação. Particularmente percebo esse estágio como uma oportunidade exemplar para marcarmos uma posição firme e eficaz na luta pelos Direitos Humanos. Vejo, também, a necessidade de definirmos nossa identidade e o nosso compromisso de pertença ao MNDH. Entendo este Movimento, sempre e a partir de suas entidades filiadas, as quais têm papel fundamental e decisivo para movê-lo e dinamizá-lo.

Na realidade somos uma estrutura incompreensível, mesmo depois de mais de uma década. O nosso Regional, Leste I, por exemplo, ainda não conseguiu superar os entraves que impedem uma maior articulação e uma postura consolidada, principalmente no Rio de Janeiro, mesmo sendo referência nacional em violações aos Direitos Humanos, por problemas nossos. Após várias tentativas, decidimos criar uma personalidade jurídica capaz de promover o entrosamento entre nossas entidades. Assim nasceu o Centro de Apoio ao Regional Leste I do MNDH, registrado no Espírito Santo, até por que a Executiva Nacional não tinha proposta melhor.

Se todos nós consideramos o Regional uma instância de representação do MNDH devemos nos empenhar para viabilizá-lo no concreto, cobrando de nossos conselheiros nacionais um desempenho adequado ao compromisso político/administrativo assumido. Nós do Secretariado Nacional não podemos ter postura diversa. Por isso chamamos a atenção de

SCN Quadro 06 Bloco "A" Ed. Venâncio 3000 6º Andar Sala 507 CEP: 70718 000 Brasília DF Brasil
CGC: 52 582132/0001-83 - Fone: 0055611 226 9339 Fax: 0055611 226-9187

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

nossos parceiros no sentido de fortalecermos as decisões regionais para que possam exercer uma função propositiva em prol do MNDH.

As nossas debilidades econômicas foram sempre as principais causas do insucesso de nossas ações. Hoje o MNDH assume a necessidade de estabelecer convênios, parcerias com entidades públicas e privadas, justamente para suprir tais deficiências, garantindo-se a nossa autonomia política e administrativa como segmento organizado da Sociedade Civil.

Portanto, o convênio firmado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania no Estado do Espírito Santo deve estar sob o controle do Regional, conforme as discussões previamente estabelecidas nos Encontros. Entendemos ainda que a administração do Centro de Apoio ao Regional, bem como a Secretaria Regional são dirigidas por nossos militantes.

Da mesma forma que o CDDH tem interesse em uma cópia do Convênio de Cooperação firmado no ES, o escritório Nacional também necessita desse documento, pois é uma experiência a ser socializada com outros Estados.

Por fim, estamos concluindo, ainda no mês de agosto, nosso planejamento estratégico. Espero que nele sejam construídos instrumentos competentes para dinamizar nossa comunicação, nossa articulação, além de indicar formas concretas de orientação às ações de nossos Regionais. Temos o mesmo sentimento de que o MNDH precisa mudar em diversos aspectos, principalmente na cultura de destruição entre militantes, tão em voga em nosso tempo. Para isso acontecer é mister um empenho muito grande de nossa parte, pois só será superada com uma nova prática de relações humanas.

No ensejo expressamos manifestação de grande estima e elevado apreço.
Especial abraço a todo coletivo do CDDH.

Salvino José dos Santos Medeiros
Secretário Geral

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001 03 Fone: DDI005561 - 225-0037 - Fax: DDI005561- 225-7157

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
CGC (MF) 31.476.674/0001-90 - Filiado ao MNDH

Ofício no. 028/96

Serra - ES., 25 de Junho de 1996.

Ao
Secretário Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH
MD. Sr. Salvino José dos Santos Medeiros

Prezado Senhor,
A diretoria do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH) decidiu solicitar deste órgão um esclarecimento a respeito do Banco de Dados, esse trabalho de coleta de informações sobre a realidade capixaba a partir dos jornais A Gazeta e A Tribuna, realizado em nossas dependências e, que a partir dessa semana, será transferido para a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Espírito Santo.
Essa atitude nos surpreende por várias razões:
1 - Os dados levantados dizem respeito à realidade capixaba, descrevendo fatos ocorridos aqui. A informação existente foi produzida usando as instalações, o pessoal e até a estrutura logística deste Centro, incluindo o custeio da pesquisa (assinatura dos jornais, manutenção dos equipamentos, entre outras coisas). Por isso perguntamos como um órgão nacional pode apossar-se e decidir sozinho o destino de informações produzidas em parceria com um órgão local?
2 - Orcar Gatica informou a esta diretoria que havia um acordo firmado em contrato escrito, definindo termos de cooperação. Mas nenhum dos membros da atual diretoria conhece esse contrato. Gostaríamos de receber uma cópia deste documento.
3 - Indagamos: de quem será a responsabilidade política pelo projeto, pelas informações contidas no Banco de Dados e pelas consequências de um eventual uso indevido? Se ainda somos considerados parceiros, por que vamos deixar de sediar o projeto de forma tão abrupta, sem receber sequer uma comunicação desta diretoria?
Por fim manifestamos nossa preocupação pela transferência destas informações para um órgão governamental. Seja pela natureza dos órgãos públicos, seja pela insegurança no trato de informações sigilosas nesses ambientes, seja pela instabilidade do exercício da função pública e mesmo da mudança dos governos por ocasião das eleições.
Sendo o que tínhamos a expressar, aguardamos,

Atenciosamente,

Ana Helena Andreão
ANA HELENA ANDREÃO
PRESIDENTE DO CDDH

Rua Adão Bandeira, s/nº - CEP 29.160-100 - Tel/Fax (027) 328 2833 Carapina - Serra-ES

24/08/96

PROPOSTA
DE PLANO NACIONAL DE AÇÃO
DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
TRIÊNIO 96/98

Apresentação

O MNDH encontra-se num estágio ímpar de sua história. Após mais de 13 (treze) anos de atuação em **Defesa da Vida, contra a Violência**, por meio do combate direto e indireto as diversas manifestações de violações aos Direitos Humanos e a dignidade humana, e impelido a rever sua ptática, seu método de abordagem e a sua própria identidade, uma vez que ele hoje não tem atendido aos anseios do conjunto da militância e as exigências da atual realidade. Por essa razão a responsabilidade do Conselho de Dirigentes e do Secretariado Nacional sem dúvida aumentou, pois deles esperam os Centros de Direitos Humanos, entidades afins, e principalmente os segmentos sociais marginalizados, vulneráveis em potencial a essas violações, propostas capazes de modificar o quadro de estagnação apontado, recolocando a luta pela promoção, valorização e defesa dos Direitos Humanos no plano das prioridades nacionais.

A crise identificada não pode ser sinal de esgotamento mas fonte de revigoração, até porque, oficialmente o Governo brasileiro convoca a sociedade civil a compartilhar um **Plano Nacional de Direitos Humanos**, o que certamente contribuirá para o MNDH reagir, com melhor desenvoltura, as críticas pejorativas e desmobilizadoras dos agentes públicos e privados promotores da violência, que sempre o confundiu, propositadamente, como uma instituição defensora de delinquentes/marginais. Esse é o momento do MNDH reafirmar que a universalidade dos Direitos Humanos e sua extensão vão além da violência física explícita, mas, incorpora todos os direitos indispensáveis à realização da dignidade da pessoa humana.

Os desafios a serem superados dependerão, dentre outros, da capacidade de criatividade, habilidade de articulação nacional e internacional para a construção do poder de mobilização social, pois, tais requisitos são indispensáveis à formação de parcerias e formulação de propostas concretas e realizáveis que viabilizem uma nova cultura de Direitos Humanos na sociedade brasileira.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma iniciativa da sociedade civil. Portanto, por definição desempenha um papel específico no campo propositivo, fiscalizador e às vezes protetivo dos Direitos Humanos junto ao poder público constituído, além de funcionar como mediador de conflitos, efetiva assim, uma linha de ação da **política de segurança pública preventiva.** Realiza uma experiência diplomática popular na tentativa de controle de atos ilícitos da administração pública e de relações opressivas - também ilícitas - da iniciativa privada, na maioria das vezes não visualizadas, **justamente por ser sua principal motivação a intolerância radical à toda forma de violação à dignidade da vida humana.**

triênio 96/98, a intervenção do MNDH se dará em dois níveis: interno e externo.

1. Contexto interno

1.1. Articulação e fortalecimento da rede de entidades

Internamente o MNDH, por ser um movimento de adesão voluntária responsável, buscará fortalecer sua rede de entidade, de militância e parceria, por meio de uma especial política de valorização e promoção de coletivos de direitos humanos espalhados pelo País, com atenção especial aos Centros de Defesa dos Direitos Humanos, Comissões de Direitos Humanos e outras entidades ou grupos afins, além dos seus Regionais, a partir de visitas, orientação, subsidiamento e apoio político institucional as lutas do cotidiano, com a finalidade de potencializar suas ações no combate efetivo as violações e para a construção de uma nova cultura de Direitos Humanos.

1.2. SOS Direitos Humanos

O MNDH dispõe de um instrumento importante à realização de seus objetivos, ou seja, o sistema de processamento de informações sobre índices de violência contra a pessoa humana por meio do Banco de Dados. Entretanto, a nossa agilidade em atender as inúmeras solicitações de socorro, apoio, solidariedade não tem correspondido a urgência delas, razão pela qual sentimos a necessidade de instituirmos o programa de **Linha direta de combate a violência - SOS Direitos Humanos**, a partir da estrutura do próprio Banco de Dados. Inicialmente, esse programa será testado no Distrito Federal, a título provisório, quando então será avaliado e nacionalizado.

1.3. Formação Jurídica

Como estratégia de qualificação de quadros militantes do MNDH e da intervenção local no campo jurídico, será nacionalizado, a partir de experiências em andamento, o programa de formação de Mensageiros Jurídicos, por meio dos Regionais, para as entidades e grupos articulados na rede do MNDH. Estão em andamento os Cursos de Mensageiros Jurídicos nos Estados do Rio de Janeiro e Amazonas sob coordenação da Secretaria Geral. Entretanto, a iniciativa é também implementada no Pará e no Rio Grande do Sul.

1.4. Manual de Direitos Humanos

Elaboração de manual de promoção, valorização e defesa dos Direitos Humanos a ser distribuído nacionalmente em fins de 1996 e meio de 1997, contendo informações básicas sobre os direitos humanos, instrumentos de proteção e defesa e orientação prática para o exercício da cidadania ativa pelos direitos humanos junto a órgãos e instituições competentes. Um instrumento do MNDH para sua própria ação externa.

1.5. Sede Nacional

Em 1996 serão intensificados os esforços para o registro de reconhecimento de utilidade pública federal do MNDH para, com esse diploma, estabelecer discussão diplomática para aquisição de sede própria para a entidade, por meio de contrato de comodato entre o MNDH e o Governo Federal ou Distrital ou a formulação de um projeto específico para aquisição da Sede, ainda no ano de 1996. Com essa iniciativa efetivaremos um espaço público/civil, que poderá ser ou não de propriedade do Estado, mas sob controle e administração de uma organização popular, o MNDH. Nesse momento já foi reconhecida a Unidade Pública Distrital.

1.6. Grupos de Trabalho

Dinamização e orientação dos grupos de trabalho surgidos no 9° Encontro Nacional, buscando articular e encaminhar suas propostas ou indicações numa perspectiva de mobilização permanente deles, para subsidiar os Programas Nacionais: Justiça e Segurança Pública; Relações de Gênero, Discriminação e Racismo e Políticas Públicas Sociais.

2. Contexto Externo

2.1. Potencialização da Campanha Nacional pelos Direitos Humanos

Com ênfase à necessidade de reforma das instituições públicas de proteção, defesa e garantia dos Direitos Humanos e da Justiça Social, o MNDH, buscando parcerias com outras entidades e/ou instituições promoverá debate público nacional sobre o comportamento/funcionamento do **Poder Judiciário**, sua estrutura e **importância num Estado democrático de Direito**, a partir de um diagnóstico a ser realizado pelos regionais do MNDH: **do Judiciário que temos ao Judiciário que queremos!**

Os resultados dessas discussões serão sistematizados e transformados em propostas para a democratização da justiça, no acesso e distribuição e para a construção de mecanismos de controle direto dos atos da administração pública e privada pela população organizada.

2.1.1. Segurança Pública e Direitos Humanos

Estabelecimento de debate nacional sobre Política Segurança Pública e Forças de Repressão Estatal na ótica dos Direitos Humanos, em parceria com outras entidades e instituições, a partir de um diagnóstico realizado pelos regionais do MNDH. O objetivo final será a sistematização de propostas para uma atuação dos órgãos e instituições de Segurança Pública, Prevenção e Repressão criminal sob o controle da sociedade e de instituições públicas competentes, de modo a garantir a observância aos Direitos Humanos.

2.1.2. Campanha Publicitária dos Direitos Humanos

Elaboração de um projeto de campanha publicitária pelos Direitos Humanos com a participação de amplos setores da sociedade e veiculada nos principais meios de comunicação. Podendo ser em parceria com o próprio Governo brasileiro, empresas públicas e privadas, etc. com a finalidade de interferir na cultura de violação aos Direitos Humanos. Para a intervenção direta do MNDH junto a população serão produzidos vídeos específicos sobre diferentes temas sob a orientação e promoção do MNDH, a partir das experiências existentes nessa área.

2.1.3. Campanha nacional permanente contra a discriminação sócio/racial

Elaboração de um projeto de campanha nacional contra a discriminação sócio-/racial, a partir do estabelcimento de diálogo oficial com empresas públicas e privadas, notificações judiciais e/ou ações judiciais declaratórias com o objetivo de exigir, nos comerciais públicos e privados, a presença de representantes de afro-brasileiros, índios, entre outros, como reconhecimento de sua existência cidadã, contribuintes, portanto pessoas de direitos.

2.1.4. SOS Tortura

Campanha Nacional contra a cultura da Tortura e maus tratos, em parceria com demais entidades afins, discutindo sua cultura como crime de lesa humanidade. Como resultado ampliar os espaços institucionais para a garantia da integridade física e mental da pessoa humana.

2.2. Rede de Advogados(as) e Juristas dos Direitos Humanos

A organização de uma rede de advogados e juristas dos Direitos Humanos, em parceria com outras entidades, servirá como apoio estratégico para a exigência legal da prevalência dos Direitos Humanos. A partir dela, poderá o MNDH propor e acompanhar ações judiciais especiais de reparação a danos morais, materiais e sociais de responsabilidade pública e privada e assim objetivar o respeito a dignidade humana, bem como construir novas referências jurídicas em contribuição a reformulação do pensamento jurídico dominante.

2.3. Vigilância junto ao Congresso Nacional

Acompanhamento no Congresso Nacional dos projetos de leis especiais diretamente ligados às lutas do MNDH e atualização sistemática dessas informações às entidades co-irmãs, identificando votos de parlamentares contrários e a favor dos direitos da pessoa humana. Entre eles destacam-se projetos que regulam a tipificação do crime de tortura; tipificação do crime de racismo, tipificação do crime de traalho escravo e abuso sexual. Competência para julgamento de crimes praticados por militares etc. além de outros crimes promoção aos Direitos Humanos.

2.4. Convênios de Cooperação Mútua

Apresentação de proposta de convênios de cooperação mútua entre o MNDH e a OAB ao Conselho Federal da OAB e OAB Estaduais, junto a Órgãos Públicos Federais e Estaduais, com o objetivo de garantir a atuação de advogados e militantes em iniciativas patrocinadas por entidades do Movimento, quando estas não possuirem em seus quadros profissionais da área do direito ou outros profissionais especializados.

2.5. Comissões Ministeriais

Articulação junto a comissões ministeriais especiais, como projeto comunidade solidária; Comissão Interministerial dos Negros etc, com o objetivo de sensibilizar tais coletivos para as necessidades urgentes da população, vítima de violações de seus direitos básicos, demonstrando, a partir de propostas concretas, a necessidade de apoio e valorização de experiências populares autogestionadas que atuam no campo da promoção da dignidade humana.

2.6. Ouvidoria dos Direitos Humanos

Apresentação de proposta de nacionalização da Ouvidoria dos Direitos Humanos, organizada nas principais cidades de todos os estados do Brasil, com reconhecimento oficial e função pública, garantindo-se a participação de advogados militantes dos Direitos Humanos, escolhidos a partir de critérios que garantam o reconhecimento de notório saber jurídico e sensibilidade para a matéria em discussão.

2.7. Especial atenção aos marginalizados sociais

A Defesa assumida dos povos habitantes de favelas, cortiços, palafitas, periferias, além dos segmentos minoritários vulneráveis e responsabilização do Estado por danos morais, materiais e sociais em razão de sua omissão e negligência na administração de políticas públicas para o desenvolvimento desses setores sociais.

2.8. Desaparecidos civis

Elaboração de um projeto de pesquisa sobre os desaparecidos civis, em parceria com universidades, com o objetivo de identificar os desaparecidos civis anônimos, na sua maioria habitantes de favelas, cortiços, palafitas e bairros periféricos e assim sensibilizar o Governo brasileiro e a sociedade sobre a extensão do extermínio humano, fruto da impunidade e da discriminação sócio/econômico/racial.

2.9. Meios de Comunicação

Campanha nacional de sensibilização da imprensa nacional a causa dos direitos humanos, a partir de ocupação de espaços especiais para manifestação concreta do MNDH, seja por meio de artigos em jornais ou com criação de fatos sociais de impacto. Como estratégia inicial, o MNDH elaborará uma proposta de programa radiofônico, à ser apresentado junto a emissoras de rádio, AM/FM, enfatizando a função social dos meios

de comunicação e sua responsabilidade na construção de uma nova cultura de Direitos Humanos.

CEDIM

Ao
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Núcleo Nova Iguaçu - RJ.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, através do Regional Leste I, reunido em Nova Iguaçu, no dia 24 de agosro, na sede da SODIHC, vem tornar público seu apoio a todos os funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu na luta para receber seus salários, atrasados há quatro meses. No momento em que o Governo Federal lança seu Programa Nacional de Direitos Humanos, isto constitui grave violação dos direitos dos trabalhadores, que repudiamos com veemência. E deixamos aqui nossa nota de repúdio ao atual Prefeito por deixar a situação dos trabalhadores da Prefeitura em completo abandono.

Que a resposta venha das urnas!

Segue a relação dos participantes da assembléia.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996.

CEDIM

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Regional Leste 1
Conselho Estadual do Rio de Janeiro

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 1996

Notificação

No dia 27 de julho de 1996, estava marcada a reunião do Estadual do Rio de Janeiro, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, quando seria apresentado e discutido o Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal. No encontro compareceram duas entidades: os Movimentos de Volta Redonda e Nova Iguaçu. Com a ausência das demais Entidades, discutimos as dificuladades porque vêm passando o Estadual e o Regional.

Principais questões levantadas:

1º) A ausência das entidades nos encontros estadual e regional

2º) A falta de uma Secretaria que possibilite a articulação e animação

3º) As tarefas de uma entidade quando assume a representatividade e a articulação do Movimento.

4º) O distanciamento com a Secretaria do Regional.

Diante do exposto as duas Entidades presentes decidiram convocar uma reunião para o dia 24 de agosto de 1996, às 9 horas, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - atrás do Cemitério de Nova Iguaçu).

As presenças dos representantes do Regional Leste 1 e do Secretariado Nacional julgamos imprescindíveis, pois o Estado do Rio de Janeiro não pode estar desarticulado nessa luta.

Consideramos da maior importância continuar buscando juntos respostas a tantos desafios, por isso insistimos em sua presença: dia 24/08/1996, às 9 horas.

Pauta da reunião:

1º) Dificuldades do Estadual e Regional

2º) O que fazer juntos?

3º) Informes

Favor confirmar a presença pelos telefones: 767-1572 e 768-3822

Ajudeches Sampaio Rodrigues

p/Conselho Estadual do RJ

Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 2 - Nº 21 - 1ª semana de agosto de 1996

Juízes insensíveis ao clamor dos pobres

"O judiciário tem culpa nos crimes cometidos contra os pobres no Brasil". A afirmação de D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, proferida no Congresso Eucarístico Nacional, é infelizmente verdadeira. Apesar da consciência de que o atual sistema de concentração agrária é injusto, incapaz de responder à demanda de alimentos e, por isso, já superado nos países desenvolvidos, os latifundiários continuam lucrando com a indigência de milhares de camponeses, com o apoio de quem deveria lutar pela justiça. O número de sentenças contrárias aos sem-terra evidencia a parcialidade dos juízes. O CDDH enviou carta à Juíza Maria do Céu Pitanga, que mandou expulsar os ocupantes da Fazenda Fonte Limpa, lembrando que "na aplicação da lei o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum" e denunciou a atitude do Juiz Macário Ramos Judici Neto, que suspendeu o processo de desapropriação da Fazenda Aliança (Linhares-ES), vistoriada duas vezes pelo INCRA e confirmada como IMPRODUTIVA. A sociedade nova será construída a partir das cinzas desse caos e seus alicerces terão o sangue e a vida de homens, mulheres e crianças pobres, que tiveram seu direito à vida negado por quem submeteu seu sagrado dever de julgar aos interesses de uns poucos.

BATER EM MULHER É SINAL DE MEDO, INSEGURANÇA E COVARDIA

Motta: descaso com a Infância

O Prefeito da Serra ignora abertamente o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar, sob a coordenação do Conselho da Criança e do Adolescente (Concase). Na Serra falta tudo, do transporte para as diligências até uma linha telefônica. Apesar do descaso, os dados do atendimento foram apresentados na audiência com o Procurador Geral da Justiça (24/07), que deu prazo de 90 dias para que as medidas sejam encaminhadas. Se nenhuma providência for tomada, o Prefeito responderá a uma ação cível.

Cartilha para as PPDs

O Gabinete do Deputado Estadual Cláudio Vereza lança cartilha para as pessoas portadoras de deficiência, trazendo os direitos previstos na Constituição Federal, a relação de entidades no Espírito Santo e no Brasil e listas de jornais, livros e filmes sobre a deficiência. Pedidos pelo tel. (027) 223-5744.

O Direito à Terra

Entidades de Direitos Humanos, Igrejas, Movimentos de luta pela Terra e pela Moradia, Comissão Justiça e Paz e CUT convidam a todos para discutir a Reforma Agrária com Advogados, Professores de Direito, Procuradores e Juízes.

Local: Salão Pleno do Fórum Criminal

(antigo prédio do Tribunal de Justiça - 4º andar)

2ª feira - 12 de agosto - 9 horas

E no mesmo dia às 16 horas participe do Ato Público pela Reforma Agrária e Urbana e contra a Impunidade

Show musical, poesias, exposição de fotografias, depoimentos e denúncias

Local: Praça Costa Pereira

Para entrar em contato conosco:

Tel./fax.: (027) 328-2833

E-mail: cddhserra@gol.com.br

Boletim Semanal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Destinado a Entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos
Telefax: (027) 328 2833 - Cx. P.: 191 - Carapina - Serra -ES - CEP: 29.160-970

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1996

Caros(as) Companheiros(as):

Vimos pela presente convocá-los para a 3ª reunião estadual do MNDH de 1996, a se realizar no dia 27/07/96, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (R. Antônio Wilman, nº 230, bairro Moquetá, Município de Nova Iguaçu, tel: 768-3822, atrás do cemitério e próximo à Prefeitura), de 9 às 15 hs. sendo servido almoço no local.

A pauta principal desta reunião será a discussão do *Plano Nacional de Direitos Humanos*, lançado em Maio último pelo Governo Federal, quando procuraremos, numa análise crítica deste Plano, identificar pontos que venham de encontro às propostas do MNDH, e que possam constituir-se em instrumentos de mobilização e reivindicação das entidades comprometidas com os direitos humanos frente às autoridades estaduais. Para esta atividade já temos confirmada a participação de representantes do Grupo Tortura Nunca Mais e do Programa Cidadania e Direitos Humanos da UERJ, que apresentarão uma exposição sobre o tema, como forma de estímulo ao debate dos presentes. Está garantido um bom tempo para as discussões, possivelmente com divisão em grupos, etc.

Caso haja tempo, reservaremos a parte final da reunião para informes e encaminhamento de algumas questões emergenciais ao MNDH em nosso Regional, que tenham surgido desde o nosso último encontro.

No ensejo, pedimos desculpas aos companheiros pelo adiamento desta 3ª reunião, que inicialmente estava prevista para Junho, e que por vários motivos não pôde ser realizada. Infelizmente, não foi possível viabilizar a proposta de trazermos um representante do Congresso Nacional, idéia que podemos retomar para futuros encontros.

Sendo assim, aguardamos a presença de todos em nossa próxima atividade, solicitando que convoquem outras entidades afinadas com os princípios do MNDH.

Saudações a todos e votos de redobrado ânimo na luta pelos direitos humanos. Atenciosamente

Alex F. Magalhães

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

p/ COORDENAÇÃO DO MNDH NO ESTADO DO RJ

Recebida no dia 30/07/96

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI00556[illegible] - 225-3337 - Fax: DDI00556[illegible] - 225-7157

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Regional Leste 1
Conselho Estadual do Rio de Janeiro

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 1996

Notificação

No dia 27 de julho de 1996, estava marcada a reunião do Estadual do Rio de Janeiro, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, quando seria apresentado e discutido o Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal. No encontro compareceram duas entidades: os Movimentos de Volta Redonda e Nova Iguaçu. Com a ausência das demais Entidades, discutimos as dificuladades porque vêm passando o Estadual e o Regional.

Principais questões levantadas:

1º) A ausência das entidades nos encontros estadual e regional

2º) A falta de uma Secretaria que possibilite a articulação e animação

3º) As tarefas de uma entidade quando assume a representatividade e a articulação do Movimento.

4º) O distanciamento com a Secretaria do Regional.

Diante do exposto as duas Entidades presentes decidiram convocar uma reunião para o dia 24 de agosto de 1996, às 9 horas, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - atrás do Cemitério de Nova Iguaçu).

As presenças dos representantes do Regional Leste 1 e do Secretariado Nacional julgamos imprescindíveis, pois o Estado do Rio de Janeiro não pode estar desarticulado nessa luta.

Consideramos da maior importância continuar buscando juntos respostas a tantos desafios, por isso insistimos em sua presença: dia 24/08/1996, às 9 horas.

Pauta da reunião:

1º) Dificuldades do Estadual e Regional
2º) O que fazer juntos?
3º) Informes

Favor confirmar a presença pelos telefones: 767-1572 e 768-3822

Aparecida Sampaio Rodrigues

p/Conselho Estadual do RJ

ENTIDADES QUE FORAM CONVIDADA PARA A REUNIÃO DO DIA 24/8/96 - MNDDH

1) REGIONAL - ESPIRÍTO SANTO
2) CDH PETRÓPOLIS
3) MNDH BRASÍLIA
4) DENISE VOLTA REDONDA
5) BENTO RUBIÃO
6) MST
7) CPT
8) IBISS
9) ISER
10) CCAP
11) IPCN
12) CEAP
13) ASSOC. BENEFICIENTE SÃO MARTINHO
14) UERJ - SUB REITORIA
15) OAB RJ
16) ALERJ
17) FASE
18) IBASE
19) ABM
20) MAB
21) CONSELHO COM. MENOR
22) FEDERAÇÃO DOS MUTIRÕES
23) GRUPO TORTURA NU N CA MAIS
24) AVICRES
25) ARTICULAÇÃO NACIONAL SOLO URBANO
26) CUT
27) CAF
28) JOÃO CANDIDO
29) CERIS
30) MUB

CEDIM

Relatório do Encontro Estadual do MNDH realizado no dia 25/5/96 na sede da CUT, Av. Presidente Vargas, 435 - 23º andar.

Presentes: Nova Iguaçu, Volta Redonda, Fundação São Martinho, Centro Bento Rubião, CUT, CPT, Comissão DH da Câmara de Vereadores do Rio e 3 companheiros do Espírito Santo, Federação dos Mutirões e CAF.

Pauta:

09:00 h - Chegada/Exibição de Vídeo do MNDH - Leste I

09:30 h - Abertura-apresentação e votação da pauta e designação do relator
Informes: CPT - Chacina de Eldorado
Julgamento da Chacina da Candelária
MNDH no Espírito Santo
Outros informes

10:00 h - 1º Momento - As entidades se colocam:

. como a entidade se posiciona em relação ao MNDH?
. como ela avalia o MNDH?

11:30h - 2º Momento - A partir do que ficou apontado no 1º momento fazermos um planejamento da ação do MNDH no estado do RJ.

12:00h - 3º Momento - Estruturação do MNDH em nível estadual para dar conta da ação a que nos propomos.

13:30 h - Encerramento com almoço (por conta do MNDH)

Após a abertura e aprovação da pauta, começaram os informes.

Isaías, Conselheiro Nacional e Representante do Espírito Santo, informou que o Movimento do CDH da Serra está com dificuldades devido ao afastamento de alguns companheiros; disse também que fez um acordo com Alex no sentido de fortalecer o Regional, ou seja, os Conselheiros do E.Santo participam das reuniões do Estadual do Rio de Janeiro e vice-versa. Informou que em final de junho o Encontro será no E.Santo. Disse também que está sendo retomada a luta contra a impunidade, em duas frente sendo a primeira num Fórum de Entidades, a outra uma comissão formada pelo poder público judiciário e representante da Sociedade civil. Disse também que Oscar e Omar tiveram que ir para outros estados, devido as ameaças de morte que vinham sofrendo.

A CPT repassou uma estatística sobre a questão da terra no Brasil. Disse que com relação a Chacina de Carajás, o inquérito está caminhando com muita dificuldade. Informou ainda que a área que o Exército está oferecendo para assentamento é muito distante e apresenta alguns riscos, pois serviram para treinamento militar.

Pedro, do Setor Jurídico de São Martinho, informou sobre o julgamento dos responsáveis pela chacina de 9 menores da Candelária. Disse que o processo está incompleto e confuso, levando algumas testemunhas a desistirem de sustentar seus depoimento, além disso, o acompanhamento desse processo vem causando divergência entre as entidades.

Denise de Volta Redonda, informou que o prefeito do Município está movendo um processo contra a Comissão de Direitos Humanos de Volta Redonda.

Alex deu informes da reunião que teve como objetivo propor emenda ao plano Nacional de DH. Informou também que está sendo organizado em plano de estratégia de luta para o MNDDHS. Disse que Oscar Gática, está em nome do MNDH, acompanhando do processo da Chacina dos Carajás. Continuando disse que a CESE se pronunciou dizendo que para o

ano de 1997 não haver o fundo de reserva financeira para o MUD e que as entidades terão de fazer projetos bem fundamentados os qual serão junto com outro projetos avaliados.

Informes das Entidades:

- Denise de Volta Redonda, colocou que em reunião decidiu apoiar e voltar a participar da articulação do MNDH. Disse que o movimento está sem visibilidade e não se fez representar nem teve uma faixa na Conferência Nacional do Habitat II também não se posicionou com relação ao massacre dos Carajás. Propõe que o Movimento acompanhe a luta pela moradia.

- Sada deu informe sobre o ato contra o massacre dos Carajás a realizar-se no CDH de Nova Iguaçu no dia 01/6/96.

- Claúdio, da comissão de DH da Camâra Municipal do Rio, sobre a prioridade de trabalho relacionado à guarda municipal.

- Alex leu uma nota do MNDH assinada e elaborada pelo Secretário geral Salvino repudiado o Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre a violência na área de segurança pública do Estado.

- Após os informes e diversas proposições colocadas sobre os pontos acima discutidos, sairam as seguintes conclusões e desdobramentos.

- Planejamento estratégico do MNDH que será publicado. Fazer um estudo em conjunto.

1. Plano Nacional de DHs do Fernando Henrique Cardoso: que seja incluído na pauta da próxima reunião.

2. Delegados do MNDH no Estado: composição

3. Instrumentos informativos filiação e contribuição das entidades filiadas.

4. Articulação com outros movimentos.

Encontro do Regional Leste I: 18 a 20/10/96 no Rio. Participação no Encontro Estadual do E.Santo em final de junho de 1996 - Azuleicka e um representante de Volta Redonda.

Definição do encaminhamento:

1. Agendar o encontro para discutir o Plano Nacional de DH e tirar uma comissão para analisar o Plano e subsidiar o encontro.

Ficou definido que o encontro será em Nova Iguaçu no dia 29/6/96, das 9h às 13h.

Outro encontro para aprofundar o entendimento sobre o Plano, a realizar-se na Camâra de Vereadores do Rio, em data a ser marcada.

Com relação à organização do Estadual de Direitos Humanos ficou assim resolvido:

1. Alex na representação nacional, o CDH de Nova Iguaçu na articulação e a CUT responsável pelo trabalho da secretaria. Na divulgação usar o jornal do "Tortura Nunca Mais", caso não se consiga imprimir o próprio boletim.

Com relação à questão da filiação e contribuição ficou decidido que cada entidade discuta o tema e mande sugestões para a CUT para serem discutidas na próxima reunião que deverá ser no mês de julho de 1996 em data a ser marcada.

Sem mais, encerrou-se a reunião, sendo servido um almoço.

CEDIM

Data de 22 a 25/05/96
maio 1996
em Bogotá
Colombia

Conferencia Internacional sobre la protección de los defensores de los derechos humanos

---

informe final

CEDIM

índice

INTRODUCCIÓN 1
- objetivos de la conferencia 1
- el informe final 1

DECLARACIÓN DE PRINCIPIOS 3

RECOMENDACIONES PARA UN PLAN DE ACCIÓN 7

- recomendaciones relativas a mecanismos legales y a organismos intergubernamentales 8
  - *a nivel mundial* 8
  - *a nivel regional* 10
  - *a nivel nacional o local* 13

- recomendaciones relativas a la protección inmediata del defensor en peligro 15
  - *acompañamiento* 15
  - *salida del país* 15
  - *respuesta rápida (técnicas)* 16

- recomendaciones relativas a la publicidad de la defensa de los derechos humanos 17
  - *publicidad* 17
  - *difusión* 17
  - *contactos* 18

- recomendaciones relativas a la cooperación entre organizaciones no gubernamentales 19
  - *coordinación/contactos* 19
  - *cabildeo* 20
  - *capacitación* 20
  - *financiación y fondos de asistencia* 20

INTRODUCCIÓN

La *Conferencia Internacional sobre la protección de los defensores de los derechos humanos en América Latina y el Caribe*, convocada por Amnistía Internacional, se celebró en Bogotá, Colombia, los días 22 al 25 de mayo de 1996.

La Conferencia, de carácter consultivo, facilitó un fecundo intercambio de ideas y experiencias entre defensores de los derechos humanos, poniendo de relieve el papel crucial de la defensa de los derechos humanos en las sociedades americanas. Constituyó también un vital aporte al entendimiento mutuo y al fortalecimiento de los lazos de cooperación en el proceso de promoción y protección del derecho a defender los derechos humanos.

La Conferencia formó tres Grupos de Trabajo (GT) que discutieron la problemática de la defensa de los derechos humanos desde tres perspectivas distintas pero interrelacionadas –mecanismos legales (GT-1), organismos intergubernamentales (GT-2) y campañas y técnicas de acción (GT-3)–, y presentaron recomendaciones.

objetivos de la conferencia

La Conferencia se propuso como objetivos:

- Elaborar una ***Declaración de Principios*** que reconociera, legitimara y facilitara el rol, los derechos y la protección a los defensores de derechos humanos,
- Formular ***Recomendaciones para un Plan de Acción*** concreto, viable y práctico para lograr mejores y más eficaces niveles de protección para los defensores de los derechos humanos.
- Garantizar el ***seguimiento*** del Plan de Acción.

el informe final

Este documento, a modo de Informe Final de la Conferencia, consta de dos partes:

- el texto de la Declaración de Principios aprobada en Bogotá, y
- las Recomendaciones para un Plan de Acción, propuestas por los tres Grupos de Trabajo y agrupadas según las categorías del Índice. A efectos prácticos, recomendaciones similares propuestas por dos o por los tres Grupos se han consolidado en una sola, aunque manteniendo la referencia a los que la propusieron.

Este documento se envía a los participantes en la Conferencia, así como a otras personas comprometidas con la defensa de los derechos humanos y de los defensores, como seguimiento a la Conferencia y punto de partida para un Plan de Acción..

DECLARACIÓN DE PRINCIPIOS

Declaración final de los asistentes a la Conferencia Internacional sobre la protección de los defensores de los derechos humanos en América Latina y el Caribe.

Bogotá, 25 de mayo de 1996

La *Conferencia Internacional sobre la protección de los defensores de los derechos humanos en América Latina y el Caribe*, convocada por Amnistía Internacional y celebrada en Bogotá, Colombia, entre el 22 y el 25 de mayo de 1996, confirmó el principio de que la defensa de los derechos humanos constituye una tarea y un derecho de todos.

Hombres y mujeres, individual o colectivamente – en sus hogares o en sus lugares de trabajo o estudio, o a través de instituciones religiosas, organizaciones sociales o culturales, sindicatos, partidos políticos o instituciones del Estado–, y cualesquiera sean sus convicciones filosóficas o su origen social, tienen el derecho inalienable de defender y promover todos y cada uno de los derechos humanos en la prosecución de un mundo en el que todas las personas se vean un día liberadas del "temor y de la miseria".[1]

La Conferencia confirmó que en América Latina y el Caribe, al igual que en otras regiones del mundo, los defensores tienen derecho a oponerse pacífica y activamente a las violaciones de todos los derechos humanos, a denunciarlas cuando se producen y a prestar apoyo a las víctimas. Asimismo, deben verse libres de presiones en su empeño por obtener los consensos que permiten el progreso de nuestras sociedades y la adopción de iniciativas que consolidan el Estado de Derecho. Corresponde a los defensores contribuir a la creación y al fortalecimiento de mecanismos que nos protejan de la intolerancia y la arbitrariedad pues, frecuentemente y en el marco del conflicto social o el autoritarismo, ambas socavan los derechos humanos en la región. La Conferencia afirmó enfáticamente la legitimidad del trabajo que los defensores realizan para combatir cualquier forma de impunidad que beneficie a quienes violan los derechos humanos, en particular aquellas leyes de amnistía que, al pervertir la naturaleza misma de la ley, alimentan los ciclos de violencia que azotan a la región y erosionan las bases de la convivencia democrática.

La Conferencia constató que no siempre se dan en la región las condiciones fundamentales para la defensa de los derechos humanos. La defensa y promoción de los derechos de las víctimas conllevan peligros, y con frecuencia convierten en víctimas de encarcelamiento, tortura, asesinato y desaparición forzada a los propios defensores.

La Conferencia constató asimismo que, a pesar de la profusa retórica gubernamental en favor de los derechos humanos que caracteriza a los procesos de transición política y social o de transformación económica en la región, sigue mediando un abismo entre el discurso y la realidad.

---

[1] Declaración Universal de Derechos Humanos

Nuevas formas de hostigamiento y represión se abren camino, incluyendo las campañas de desprestigio individual o institucional, los intentos de criminalizar actividades que son inherentes a la función de defensa de los derechos humanos, y las restricciones legales para la obtención de los medios con los que realizar tal función. La Conferencia también hizo notar que, con gran frecuencia, la creación de instituciones de un gobierno responde más a la necesidad diplomática de salvaguardar la imagen internacional de éste que a la efectividad de tales instituciones como instrumentos de defensa y promoción de los derechos humanos.

La Conferencia concluyó que la protección de los derechos humanos ***precisa*** el reconocimiento del "derecho a defenderlos", el cual se constituye por una serie de derechos ya reconocidos a nivel internacional, fundamentalmente:

* El derecho a defender las libertades y derechos fundamentales de otros seres humanos, además de los propios; el derecho a investigar las violaciones de estos derechos y libertades, y el derecho a oponerse a tales violaciones.

* El derecho a formar y afiliarse a grupos y asociaciones nacionales o internacionales para la defensa de los derechos humanos.

* El derecho a la información, el derecho de reunión y el derecho a la libertad de expresión y comunicación de los defensores.

* El derecho a defender los derechos humanos en parte o en su totalidad y respecto de algunos o de todos los grupos o sectores que componen la sociedad.

* El derecho a obtener y utilizar los recursos humanos, económicos, técnicos y otros necesarios para garantizar el ejercicio efectivo del derecho a la defensa de los derechos humanos.

* El derecho de los defensores a comunicarse libremente y por los medios que estimen adecuados con organismos nacionales o internacionales, tanto intergubernamentales como privados.

* El derecho de los defensores a participar en actividades pacíficas destinadas a promover los derechos humanos.

* El derecho a usar las leyes y las instituciones del Estado para defender los derechos humanos y actuar ante éstas en representación de las víctimas.

* El derecho a defender los derechos humanos ya reconocidos y a propugnar el reconocimiento de nuevos derechos, más allá de cualquier consideración política, ideológica, filosófica o religiosa, tanto a nivel nacional como internacional.

La Conferencia resaltó la ineludible responsabilidad de los Estados y los organismos intergubernamentales de garantizar el libre ejercicio del derecho a la promoción y la defensa de los derechos humanos. Los Estados están fundamentalmente obligados a proteger y promover activamente este derecho evitando que se vea amenazado, restringido o suprimido, y a resguardar

las libertades y la integridad de quienes lo ejercitan. En particular, los Estados de la América Latina y del Caribe deben adoptar urgentemente todas las medidas que sean necesarias para contener las acciones represivas o de intimidación de sus agentes contra los defensores de los derechos humanos, sus allegados y organizaciones, y todas las medidas que se requieran para desarticular a los grupos paramilitares que en algunos países constituyen una amenaza permanente para la labor y la integridad de los defensores. Esta protección debe extenderse a todas aquellas personas –como denunciantes y testigos, funcionarios y auxiliares de la justicia–, que contribuyen, aun en forma circunstancial, a la defensa de los derechos humanos.

La Conferencia, habiendo tomado nota del importante papel que desempeñan los mecanismos de protección establecidos por algunos organismos intergubernamentales, como la Organización de las Naciones Unidas y la Organización de los Estados Americanos, constató la falta de instrumentos internacionales que reconozcan, tanto a nivel universal como regional, el derecho individual y colectivo a defender los derechos humanos. En este sentido la Conferencia urgió a la Comisión de Derechos Humanos de las Naciones Unidas a perfeccionar, finalizar y adoptar, en el plazo más breve posible, el texto de la Declaración sobre defensores de los derechos humanos que se debate desde hace más de once años en el seno de la Organización. La Declaración debe contener el conjunto de garantías mínimas arriba señaladas, que hacen posible la defensa efectiva de los derechos humanos. La Conferencia exhortó asimismo a la Organización de los Estados Americanos a adoptar un conjunto de medidas y normas que recojan las necesidades de la defensa de los derechos humanos en América Latina y el Caribe, prestando especial atención a sus particularidades.

Finalmente, la Conferencia hizo un llamamiento a los defensores de los derechos humanos de la región para que continúen en sus países el proceso iniciado en Bogotá y para que promuevan similares procesos en otras regiones del mundo con el objeto de elaborar principios y directrices para la acción que contribuyan a la protección efectiva del derecho a la defensa de los derechos humanos .

* * *

RECOMENDACIONES PARA UN PLAN DE ACCIÓN

- Recomendaciones relativas a mecanismos legales y organismos intergubernamentales
- Recomendaciones relativas a la protección inmediata del defensor en peligro
- Recomendaciones relativas a la publicidad de la defensa de los derechos humanos
- Recomendaciones relativas a la cooperación entre ONGs de derechos humanos

CEDIM

recomendaciones relativas a mecanismos legales y a organismos intergubernamentales

a nivel mundial

Sistema de las Naciones Unidas

1 Promover en el seno de las Naciones Unidas (ONU) la adopción de una *Declaración sobre Defensores de los Derechos Humanos*, que ofrezca un amplio y universal reconocimiento y protección de los mismos y el trabajo que desarrollan. *[GT-1] [GT-2]*

2 Promover entre los grupos locales amenazados un mayor uso de los mecanismos temáticos, de los observadores especiales sobre países, y de otros elementos del sistema de la ONU para la protección de los derechos humanos. *[GT-2] [GT-1]*

3 Promover el apoyo gubernamental a los equipos de observadores en las misiones especiales de la ONU que se han establecido en varios países. *[GT-1]*

4 Apoyar a los defensores y a sus familias por medio de los fondos especiales de la ONU para víctimas de violaciones de derechos humanos. *[GT-1]*

5 Establecer en las instituciones para la promoción y protección de los derechos humanos de la ONU programas de acogida de los testigos y los denunciantes que utilizan este mecanismo. *[GT-1]*

6 Fortalecer el papel del Alto Comisionado para los Derechos Humanos: *[GT-2]*

- 6.1 incluyendo entre sus funciones las actividades de vigilancia y protección respecto a los hechos y situaciones que impliquen restricciones al derecho a defender a los defensores de derechos humanos *[GT-2]*
- 6.2 incluyendo en la agenda de visita a cada país la problemática de los defensores de derechos humanos. *[GT-2]*
- 6.3 mediante el procedimiento de las visitas *in situ* y una presencia prolongada en los países en que los defensores de los derechos humanos sufren amenazas y hostigamiento. *[GT-1]*
- 6.4 disponiendo nuevos mecanismos de acción urgente y de prevención (alerta temprana), para la protección de los defensores. *[GT-2]*

7 Fortalecer la capacidad de intervención de los relatores temáticos y por países, expertos independientes y representantes especiales, para que incluyan la situación de los defensores de derechos humanos en sus respectivas agendas de visita a los países. *[GT-2]*

8 Fomentar el uso por parte de los defensores de derechos humanos de mecanismos adicionales de protección, tales como los de la Organización Internacional del Trabajo (OIT) para el ejercicio de su libertad de asociación profesional en defensa de sus intereses y trabajo. *[GT-1]*

Otros organismos intergubernamentales (OIGs)

9 Pedir al Comité Internacional de la Cruz Roja (CICR) que, en sus contactos con grupos armados, explique la labor de los defensores y recuerde a dichos grupos, que los defensores son no-combatientes y parte de la población civil. *[GT-3]*

10 Solicitar[2] a ciertas asociaciones como la Federación Iberoamericana de Defensores del Pueblo, la Asociación Internacional del Ombudsman y el Consejo Centroamericano de Procuradores de Derechos Humanos, que se pronuncien sobre la necesidad de proteger a los defensores de derechos humanos. *[GT-1]*

11 Lograr una mejor protección de los defensores de derechos humanos replanteando la estrategia de las ONGs ante organismos intergubernamentales tales como el Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD) y organismos financieros multilaterales como el Banco Mundial (BM) y Banco Interamericano de Desarrollo (BID), a fin de que incluyan una dimensión de derechos humanos en aspectos tales como: programas de fortalecimiento del sistema judicial, medio ambiente, fortalecimiento de las instituciones del Estado, y financiamiento del desarrollo. *[GT-2]*

11.1 Considerar a las ONGs como interlocutoras de los OIG para la implementación de tales programas. *[GT-2]*

12 Pedir a las Cumbres de Jefes de Estado y grupos consultivos, tales como el Grupo de Río, que pongan atención en su agenda a temas relacionados con los derechos humanos y en particular con la protección y asistencia de los defensores de derechos humanos. *[GT-2]*

13 Recomendar a los países e instituciones donantes que tengan en cuenta en sus subvenciones los efectos de los proyectos en el goce de los derechos humanos y que condicionen sus aportes a la protección a los defensores de los derechos humanos. *[GT-2]*

14 Hacer cabildeo, dado que las leyes generales de amnistía vulneran no sólo el derecho a la justicia y el derecho a la presunción de inocencia sino también la seguridad e integridad de los activistas de derechos humanos, para que los órganos intergubernamentales se pronuncien en contra de las leyes que fomenten y generen la impunidad de las violaciones de derechos humanos. *[GT-2]*

---

2 La Conferencia sugirió delegar en el Dr. Leo Valladares, Comisionado Nacional de Derechos Humanos de Honduras, la realización de esta recomendación.

a nivel regional

Organización de los Estados Americanos (OEA)

15 Propugnar la elaboración de un proyecto de *Declaración Interamericana de Protección a los Defensores de Derechos Humanos.* [*GT-1] [GT-2]*

15.1 Lograr que la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH) proponga a la Asamblea General de la OEA la necesidad de una Declaración.*[GT-2]*

15.2 Buscar el pronunciamiento de la Asamblea para que pida a la Comisión que elabore un proyecto al respecto, aprovechando el apoyo de algunos Estados, para el próximo periodo de sesiones. *[GT-2]*

15.3 Identificar estratégicamente a los gobiernos dispuestos a impulsar el proyecto.*[GT-2]*

16 Pedir a la OEA un reconocimiento formal de las ONGs, otorgándoles estatus consultivo, de modo que puedan participar en todas sus instancias, a fin de promover las iniciativas que favorezcan a los derechos humanos. *[GT-1] [GT-2]*

16.1 Promover el cabildeo de las ONGs sobre la participación formal dentro de los órganos de la OEA. *[GT-2]*

17 Realizar una campaña para exhortar a los países que aún no han aceptado la jurisdicción de la Corte Interamericana de Derechos Humanos (Corte IDH) a que lo hagan: Brasil, Estados Unidos, México.*[GT-1]*

18 Obtener de la CIDH un pronunciamiento sobre la importancia de que los Estados garanticen la seguridad de los defensores de derechos humanos y asistan a la Asamblea General de la OEA para promover una resolución en este sentido.*[GT-1]*

19 Pedir a la CIDH que solicite a la Corte IDH una opinión consultiva acerca de las amenazas y hostigamiento contra los defensores de derechos humanos.*[GT-1]*

20 Pedir a la CIDH que cree una relatoría especial sobre la defensa de los derechos humanos. *[GT-2]*

21 Pedir a la CIDH que elabore un informe especial sobre la situación de los defensores de derechos humanos en la región y los obstáculos tanto jurídicos y administrativos como extralegales a que enfrenten, destacando las normas, los procedimientos y los programas del sistema jurídico interamericano encaminados a promover y amparar su trabajo y defender su libertad e integridad física. *[GT-1] [GT-2]*

22 Pedir a la CIDH que incluya un capítulo sobre la situación de los defensores de derechos humanos de la región en sus informes anuales. Se sugiere que los grupos que trabajan en derechos humanos informen a la CIDH sobre las situaciones de peligro y los actos de intimidación a que se ven sometidos. *[GT-1] [GT-2]*

23 Promover la flexibilización del mecanismo de visitas "in loco" de la CIDH.*[GT-2]*

24 Diseñar una estrategia de presión para que la CIDH agilice su trabajo sin trabas burocráticas.*[GT-1]*

25 Ser austero en el uso de los mecanismos y utilizar las medidas cautelares que aplica la CIDH, reservando para los casos más apremiantes las medidas provisionales que aplica la Corte IDH. *[GT-1]*

25.1 Insistir en que la CIDH mantenga y aplique una interpretación amplia de sus facultades para emitir medidas cautelares, a fin de usar estas medidas para una variedad de situaciones más amplia que la competencia relativamente restrictiva de la Corte IDH para emitir las suyas. *[GT-1]*

26 Apoyar el uso de las medidas cautelares y provisionales previstas en el sistema interamericano de protección y contribuir a fortalecer su contenido y sus efectos prácticos. *[GT-1] [GT-2]*

27 Fortalecer las medidas cautelares y provisionales del sistema interamericano propiciando que: *[GT-2]*

27.1 no sea necesario que haya un caso abierto para concederlas.*[GT-2]*

27.2 se dé traslado tanto a los Estados como a los representantes de las víctimas del texto específico de las medidas concedidas. *[GT-2]*

27.3 las recomendaciones de la CIDH sean de un carácter muy específico, e incluyan la necesidad de investigar y castigar a quienes hostigan a las personas involucradas en la defensa de los derechos humanos. *[GT-2]*

27.4 se reconozca el derecho de las víctimas a no ser desplazadas como medio de protección. *[GT-2]*

27.5 no sea necesario para su aplicación el agotamiento de los recursos internos (Art. 33 del Reglamento). *[GT-2]*

27.6 las medidas se extiendan al peligro inminente de todo tipo de violación de los derechos humanos, y no solo al peligro de violación del derecho a la vida o a la integridad física. *[GT-2]*

27.7 se establezca un plazo breve a fin que la CIDH decida la concesión de las medidas cautelares con la urgencia que ellas exijan. *[GT-2]*

27.8 se lleve un control efectivo de las medidas solicitadas, extendiendo su alcance cuanto sea necesario. *[GT-2]*

27.9 se utilicen mecanismos creativos como visitas a los países a fin de mejorar su impacto y efectividad. *[GT-2]*

27.10 se promueva un sistema de apelación al pleno de la CIDH, en caso de negarse las medidas cautelares. *[GT-1]*

27.11 se promueva un sistema de apelación al pleno de la Corte IDH, en caso de negarse las medidas cautelares. *[GT-2]*

28 Sugerir, dado que en la actualidad las medidas cautelares sólo se aplican para proteger a las personas pero no las evidencias o pruebas de las violaciones de los derechos humanos, que los testimonios sean rendidos bajo protección de las autoridades y ante un magistrado especial hasta su llegada a la Corte IDH, y que las respectivas investigaciones penales se realicen en condiciones que las aíslen de factores de perturbación destinados a hacerlas fracasar y a consagrar la impunidad. *[GT-1]*

29 Obtener de los Estados –cuando éstos no cuenten con programas de protección de denunciantes y testigos de violaciones de derechos humanos o no tengan la voluntad política de introducir tales programas–, el reconocimiento de la potestad de las organizaciones defensoras de derechos humanos para establecer sus propios programas de protección de denunciantes y testigos. Las organizaciones de derechos humanos podrán promover el establecimiento de refugios para este propósito y, si así lo desean, podrán solicitar de los Estados el reconocimiento oficial de los mismos; se podrá establecer esta función como un trabajo de auxiliares del proceso. *[GT-1]*

29.1 Solicitar de igual forma el reconocimiento de organizaciones internacionales para los efectos enunciados. *[GT-1]*

CEDIM

a nivel nacional o local

30 Fortalecer continuamente las instituciones democráticas y la administración de justicia. *[GT-1]*

31 Promover entre las organizaciones locales y nacionales de cada país el trabajo y los mecanismos de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos y la Corte Interamericana de Derechos Humanos. *[GT-1]*

32 Fomentar un uso extenso de los recursos legales internos por parte de los defensores de derechos humanos, a fin de ir haciéndolos más efectivos. *[GT-1]*

33 Oponerse a los proyectos de ley y a las leyes vigentes que violan el ejercicio de los derechos fundamentales, tales como los tribunales sin rostro, las zonas especiales de orden público y los estatutos de seguridad nacional. *[GT-1]*

33.1 Instar además a que los OIG garanticen el cumplimiento de estas recomendaciones. *[GT-2]*

34 Identificar y denunciar cualquier medida legal o administrativa adoptada por los gobiernos (a nivel nacional o municipal) que tienda a obstaculizar la organización o el trabajo efectivo de los defensores de los derechos humanos como la violación de la libertad de asociación, de reunión o de expresión. *[GT-1]*

35 Identificar aquellas medidas que se adopten para desprestigiar o incluso satanizar a los defensores de los derechos humanos, distorsionando su misión. Informar a las organizaciones nacionales e internacionales al respecto, concertando acciones para contrarrestar estas campañas. *[GT-1]*

36 Realizar gestiones ante las altas autoridades de los Estados para que acepten su responsabilidad en casos de violaciones sistemáticas de los derechos humanos. *[GT-1]*

36.1 En lo procesal, buscar que se haga justicia tanto al autor directo como al mediato de la violación. *[GT-1]*

37 Reforzar las relaciones entre las organizaciones de derechos humanos y los órganos legislativos del respectivo Estado, con el propósito de obtener: fuero de protección, legislación favorable y control político sobre la actuación de los agentes del Estado. *[GT-1]*

37.1 Obtener carácter consultivo para las organizaciones no gubernamentales de derechos humanos ante las comisiones de derechos humanos de los órganos legislativos. *[GT-1]*

38 Vincular a organismos del Estado, tales como la Fiscalía y la Procuraduría del Ministerio Público, en la protección de testigos, denunciantes y periodistas. *[GT-1]*

38.1 Recomendar que los procuradores de derechos humanos sean nombrados por los órganos legislativos de cada Estado, a partir de nominaciones presentadas por las organizaciones de derechos humanos de cada país (lo cual implica modificaciones legislativas en algunos países). *[GT-1]*

38.2 Recomendar que, en la medida de lo posible, los ministerios públicos o fiscalías generales utilicen el recurso de fiscales especiales como coadyuvantes en la tramitación de los procesos de graves violaciones de derechos humanos. *[GT-1]*

39 Promover el establecimiento de medidas para fiscalizar, perfeccionar y fortalecer las instituciones estatales de protección y defensa de los derechos humanos, tales como las comisiones nacionales de los derechos humanos o los defensores del pueblo, apoyando a tales instituciones o funcionarios cuya labor de defensa esté constatada en la práctica.*[GT-1]*

40 Proponer la inclusión de programas de formación como parte del adiestramiento de las fuerzas armadas y fuerzas de seguridad, en los que se subrayen los derechos y funciones de los defensores de los derechos humanos. *[GT-1]*

CEDIM

recomendaciones relativas a la protección inmediata del defensor en peligro

acompañamiento

41 Propugnar el acompañamiento físico, a corto plazo y en apoyo de una acción específica, de ONGs, grupos gremiales, profesionales u otras entidades que generalmente no trabajan esta técnica. (Por ejemplo, cuando defensores o familiares de víctimas deban asistir a juicios, se desplacen a lugares peligrosos para entrevistar a testigos, o cuando una comunidad presencie una exhumación.) *[GT-3]*

42 Incrementar la colaboración entre ONGs locales y no-locales y entidades acompañantes (EA) cuando se planea una campaña. *[GT-3]*

42.1 Esforzarse por que las EAs que ya disponen de programas de acompañamiento en el país apoyen más enérgicamente la actividad de las ONGs incorporando a la campaña la información que poseen. *[GT-3]*

42.2 Esforzarse por que las EA creen programas de acompañamiento donde fuere necesario (país, región o sector objeto de campaña) cuando tales programas no existen. *[GT-3]*

42.3 Recomendar que la acción sobre defensores de Centroamérica, de Amnistía Internacional (AI), sirva como proyecto piloto para esta propuesta. *[GT-3]*

43 Fomentar asimismo el acompañamiento no físico por medio de cartas solidarias, pronunciamientos de apoyo y avisos/campos pagados. *[GT-3]*

43.1 Pedir que Amnistía Internacional explore la ampliación de la técnica de cartas para abarcar este tipo de actividad durante la campaña sobre defensores de Centroamérica. ***[GT-3]***

salida del país

44 Facilitar la salida del país, a través de las organizaciones de derechos humanos y cuando las circunstancias lo indiquen, de quienes se encuentren en inminente peligro. Para ello se recomienda: ***[GT-1] [GT-3]***

44.1 Establecer procedimientos de acción inmediata y concertada entre los grupos internacionales en casos de amenaza inminente a la libertad e integridad física de los defensores de los derechos humanos. ***[GT-1]***

44.2 Promover ante los organismos internacionales el derecho al refugio y asilo de aquellos defensores de derechos humanos que se ven obligados a abandonar su territorio. ***[GT-2]***

44.3 Establecer fondos y mecanismos de emergencia que permitan ampliar y formalizar un trato preferente al defensor en peligro. El trato preferente debe aplicarse no sólo en la tramitación de las solicitudes de asilo político sino también en la obtención de visas, prórrogas, permisos de trabajo o de residencia, es decir, cuando se requiera salir del país por poco tiempo o el defensor no desee

solicitar asilo político. Poner en práctica un proyecto piloto en países sensibles a la problemática de los defensores. *[GT-3]*

44.4 Establecer programas de acogida por periodos breves para los defensores que huyen de una amenaza especial. Los programas deberían: *[GT-1]*

44.4.1 ofrecer no sólo acceso al país de refugio sino también una oportunidad de proseguir la formación profesional y el trabajo en favor de los derechos humanos en territorios de los cuales no son nacionales. *[GT-1] [GT-2]*

44.4.2 ofrecerse preferentemente en países vecinos con características culturales similares a las del país de origen. *[GT-1]*

44.4.3 Presionar a las instancias de cooperación internacional para que tomen en cuenta estas iniciativas en sus programas de apoyo económico. *[GT-1]*

45 Encontrar actividades productivas para los defensores y sus familias cuando éstos se vean obligados a trasladarse de un lugar a otro, teniendo en cuenta las necesidades especificas del beneficiario de este tipo de apoyo. *[GT-3]*

respuesta rápida (técnicas)

46 Perfeccionar los medios de recopilación y transmisión de información sobre casos urgentes a nivel nacional, regional e internacional. *[GT-1]*

46.1 Establecer un mecanismo de turno entre ONGs no-locales para recibir llamadas de urgencia a cualquiera hora. Este mecanismo debería aceptar llamadas a cobro revertido. *[GT-3]*

46.2 Fomentar las visitas de ONGs nacionales a defensores de áreas aisladas o remotas. *[GT-3]*

47 Perfeccionar mecanismos y técnicas de acción urgente para facilitar una rápida reacción de la comunidad internacional. *[GT-1]*

47.1 Difundir masivamente el uso del mecanismo de Acción Urgente de AI entre grupos populares, gremios, comunidades vulnerables, sindicatos, etc., poniendo de relieve su carácter preventivo en caso de amenazas. *[GT-3]*

47.2 Difundir información acerca de otros mecanismos de respuesta rápida como los del Comité de Protección de Periodistas, o de grupos organizados profesionalmente, como el Comité de Abogados por los Derechos Humanos *[GT-3]*

47.3 Diversificar los mecanismos de acción inmediata, por ejemplo:

47.3.1 utilizando llamadas telefónicas además de envío de cartas *[GT-3]*

47.3.2 explorando el acompañamiento como técnica de trabajo en AI. Los acompañantes podrían ser miembros con un conocimiento especializado o grupos representantes de ciertos sectores profesionales. *[GT-3]*

47.3.3 Diversificar la participación en la acción: incluir a los destinatarios de dichas campañas (oficial local). *[GT-3]*

48 Desarrollar una movilización de turno, entre ONGs, periodistas, red de "famosos", dispuestos a tomar una acción de respuesta rápida a cualquiera hora.

48.1 Asegurar que las ONGs pueden contactar en caso de emergencia con funcionarios relevantes (defensor del pueblo, parlamentarios simpatizantes). *[GT-3]*

48.2 Encargar a AI la organización de un llamamiento a los gobiernos destinatarios de tal acción. *[GT-3]*

49 Destinar fondos para que, en momentos de peligro, los defensores puedan hacer giras nacionales o internacionales. *[GT-3]*

CEDIM

recomendaciones relativas a la publicidad de la defensa de los derechos humanos

publicidad

50 Buscar mecanismos que permitan una mejor difusión de los derechos de los defensores ante la opinión pública y los gobiernos, para promover su credibilidad y legitimación social. *[GT-2]*

- 50.1 Hacer uso de creatividad durante actos públicos en torno a fechas simbólicas, que llamen la atención del público en general y los medios de comunicación, prestando atención a su impacto audiovisual.*[GT-3]*
- 50.2 Recomendar el establecimiento del Día Internacional del Defensor de los Derechos Humanos.*[GT-1]*
- 50.3 Organizar giras nacionales o internacionales de defensores durante campañas. Destinar fondos a tal fin. *[GT-3]*
- 50.4 Obtener el compromiso de todo tipo de artistas en la labor de apoyar moral o materialmente a los defensores: recaudación de fondos en conciertos; distribución de peticiones en exposiciones plásticas, etc. *[GT-3]*
- 50.5 Organizar campañas a nivel nacional sobre la importancia de los defensores y del trabajo que realizan, estudiando la posibilidad de crear *spots* publicitarios para este fin.*[GT-3]*

51 Promover entre las ONGs la importancia de los medios audiovisuales para la difusión masiva de información.*[GT-3]*

difusión

52 Incrementar las formas de difundir la problemática de los defensores:

- 52.1 Conseguir el apoyo de ONGs no locales a través de sus medios de comunicación en las campañas nacionales.*[GT-3]*
- 52.2 Hacer uso de avisos/campos pagados en periódicos o televisión cuando los medios de comunicación masiva no se hacen eco de la información relativa a los defensores y la situación de derechos humanos. *[GT-3]*
- 52.3 Explorar el espacio público en la televisión. *[GT-3]*
- 52.4 Utilizar las redes de simpatizantes de causas ya establecidas para la distribución de información y movilización. *[GT-3]*
- 52.5 Crear una red de "famosos" dispuestos en casos de urgencia a hacer un pronunciamiento, firmar algún comunicado, hacer una llamada telefónica, etc.*[GT-3]*
- 52.6 Prestar mayor atención a los medios de comunicación alternativa: los periódicos y otras publicaciones comunitarias, gremiales, sindicales; el periodismo electrónico; el uso de emisoras de onda corta, etc. *[GT-3]*

contactos

53 Desarrollar y fortalecer las relaciones con los periodistas y los corresponsales extranjeros. Asegurar un seguimiento de los contactos. *[GT-3]*

54 Organizar talleres para periodistas o estudiantes de periodismo sobre los problemas que acechan a los defensores, a cargo de personalidades respetadas del mundo del periodismo, sin olvidar el papel que pueden desempeñar los corresponsales extranjeros. *[GT-3]*

CEDIM

recomendaciones relativas a la cooperación entre organizaciones no gubernamentales

coordinación/contactos

55 Integrar a las organizaciones defensoras de derechos humanos en una Federación Regional para hacer un seguimiento de los temas relativos al desarrollo del trabajo de los defensores. *[GT-1]*

56 Promover el contacto regular entre las ONGs locales y el cuerpo diplomático e instancias intergubernamentales, especialmente en situaciones de amenaza generalizada o constante. El contacto debe: *[GT-3]*

56.1 ser tanto bilateral como multilateral (diplomáticos de diversos países). *[GT-3]*

56.2 ir dirigido a incorporar la protección de los derechos humanos en la política exterior de dichos países.*[GT-3]*

57 Complementar los contactos arriba mencionados con reuniones entre ONGs locales y no-locales de aquellos países con cuyas representaciones hubo encuentros previamente.

57.1 Las reuniones reafirmarían los puntos expresados y permitirían que las ONGs no-locales se comunicaran con la instancia apropiada de su gobierno *[GT-3]*

57.2 Las ONGs locales se encargarían de informar a las no-locales del lugar y temas a tratar en dichas reuniones. *[GT-3]*

57.3 Las ONGs no-locales deberían organizarse para tomar estas acciones de apoyo de forma conjunta. *[GT-3]*

58 Propugnar una consulta estrecha entre ONGs locales y no-locales antes de cualquier acción, para evitar controversias en el país de la ONG local. *[GT-3]*

59 Coordinar las acciones de las ONGs locales para facilitar el buen uso de los mecanismos e instancias legales. *[GT-1]*

60 Desarrollar la interacción y profundizar el contacto con todo tipo de sectores relacionados con la defensa de los derechos humanos, como los sindicatos, grupos populares y pueblos indígenas, o los grupos de medio ambiente. *[GT-3]*

61 Apoyar el Proyecto de la *Fédération internationale des droits de l'homme*[3] (FIDH) del observatorio para la protección de los defensores. El proyecto tiene programado crear una red internacional de protección, establecer misiones de investigación para apoyar a los defensores, y publicar un informe anual acerca de la situación de los defensores de los derechos humanos en el mundo. *[GT-3]*

62 Desarrollar hermanamientos entre defensores y ONGs no-locales. *[GT-3]*

---

[3] La FIDH enviará a todos los interesados una copia del proyecto cuando esté finalizado, para que cada organización busque la forma de colaborar.

63 Organizar entre las ONGs un sistema rotativo de acompañamiento de defensores u ONGs en peligro. *[GT-3]*

cabildeo

64 Incluir en la agenda de todas las ONGs de derechos humanos la adopción de la Declaración de la ONU sobre Defensores de los Derechos Humanos. *[GT-2]*

64.1 Promover una campaña para obtener un compromiso de los gobiernos en favor de una Declaración de la ONU sobre Defensores de los Derechos Humanos. *[GT-2]*

65 Incorporar cláusulas en favor de los defensores de los derechos humanos en cualquier convenio bilateral. Investigar la posibilidad de recopilar información sobre los convenios que ya incluyen cláusulas relativas a los derechos humanos, y los convenios ya existentes en los países donde los defensores se enfrentan a problemas graves. *[GT-3]*

capacitación

66 Desarrollar y fortalecer la cooperación mediante intercambios, prácticas y cursos de capacitación. *[GT-3]*

67 Fomentar la capacitación técnica: uso de la tecnología y medios de comunicación. *[GT-3]*

68 Fomentar la capacitación en derechos humanos:

68.1 jurídica (sobre instrumentos internacionales y uso de mecanismos de protección) *[GT-1] [GT-2]*

68.2 metodológica (entrevista de testigos, presentación de denuncias sólidas, recopilación de datos, etc.) *[GT-3]*

financiación y fondos de asistencia

69 Promover mecanismos alternativos de financiación para las ONGs de derechos humanos, recomendando a organismos financieros que apoyen proyectos para la protección y defensa de los derechos humanos. *[GT-2]*

70 Establecer un fondo para el fortalecimiento comunicativo de las organizaciones de base, de forma que las ONGs a nivel nacional puedan ayudar a otras ONGs más pequeñas, distritales, municipales o rurales. Se centraría en la infraestructura, es decir, en apoyar su creación y fortalecimiento a través de donaciones de equipo o fondos. Las ONGs de países industrializados podrían hacer una campaña estilo OXFAM para obtener y enviar este equipo a las ONGs que lo necesiten. *[GT-3]*

71 Promover la creación de fondos internacionales de asistencia para apoyar algunos tipos de proyectos que fortalezcan el papel de los defensores, tales como la capacitación en el uso de mecanismos internacionales de protección; y ayuden a su traslado, reubicación o rehabilitación. *[GT-2]* Explorar:

71.1 fondos gubernamentales o estatales (de carácter nacional, bilateral, o multilateral) para asistencia económica o para becas de estudio. *[GT-3]*

71.2 fondos universitarios y de otras instituciones académicas para facilitar becas de estudio. *[GT-3]*

71.3 fondos de ONGs locales y no-locales para proveer ayuda de emergencia, principalmente para el transporte y manutención del defensor y su familia. *[GT-3]*

71.4 fondo especial de ONGs no-locales para casos de emergencia que requieran acompañamiento inmediato y que pueda utilizarse también para rotaciones de acompañamiento. *[GT-3]*

CEDIM

Dados levantados pela CPT.
1º Semestre de 1996.

⇒ 850 Milhões Ha. de Terra

⇒ 371 Milhões Ha. de Terra Agricultáveis } 43,7% da área total agricultáveis

⇒ 250 Milhões Ha. áreas devolutas do Estado

⇒ 285 Milhões Ha. de Terra são latifúndios

⇒ 30 Milhões Ha. de Terra pertencem à Bancos e Empresas Multinacionais

⇒ 376 Milhões Ha. de Terra cobertos por 5,8 milhões estabelecimentos agrícolas.

⇒ Sendo que 10 Milhões Ha. de Terra pertencem as 3,1 milhões de pequenos produtores, isto é, 2,67% do total das terras, enquanto 50 mil latifundiários com mais de 1000 Ha. somam 165 milhões de Hectares, ou seja, 1% dos Estabelecimentos Rurais controlam 44% do total da área.

⇒ Nos últimos 10 anos a CPT registou 942 assassinatos no campo, sendo que nos últimos 20 anos apenas 52 casos de homicídios por conflitos de terra foram a julgamento. (Dados de 1994)

⇒ 5.767 conflitos, envolvendo 5.739.238 pessoas.

⇒ 2,8 milhões de trabalhadores rurais têm entre 10 e 14 anos.

⇒ 25.193 pessoas vítimas de trabalho escravo em 94, 5.253 a mais que em 1993.

⇒ 60 milhões de pessoas nas favelas

⇒ 5 milhões de sem-terra

⇒ 2 milhões de posseiros

⇒ 5,2 milhões de assalariados rurais, somente 22,5% tem carteira assinada

⇒ FHC, prometeu assentar 40 mil famílias em 95 e 60 mil em 96.

⇒ Foram assentadas somente 32.544, muitas já na terra desde 84, sendo feito portanto, só a regularização.

⇒ Segundo o MST, em 95 somente 12.263 famílias foram assentadas em novos projetos.

OBS: Esse documento foi entregue pela CPT na reunião do Estadual do MNDH em 25/05/99.

CEDIM

Recife, 24 de abril de 1996.

Caros Salvino, Augustino e Oscar,

Segue em anexo a síntese do documento **"Pensando sobre crime": notas introdutórias sobre homicídios e criminalidade no Brasil**, elaborado por mim a pedido do MNDH, para o IX Encontro Nacional do MNDH.

Conforme solicitado, esta versão resumida destina-se à divulgação do documento junto aos meios de comunicação.

Atenciosamente,

José Luiz de Amorim Ratton Jr.

CEDIM

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Texto para divulgação

I - Apresentação

O Banco de Dados sobre Violência do Movimento Nacional de Direitos Humanos (BDV-MNDH), criado em 1992, surgiu como alternativa à inexistência de um sistema de informações sobre crimes e violência no Brasil. Como se sabe, as estatísticas oficiais nesta área são bastante precárias. Os dados dos IMLs não abrangem todos os eventos do interior dos estados, os dados das Polícias Civis e Militares não são organizados e arquivados sob forma de relatórios totalizados nacionalmente, bem como não apresentam um padrão único de coleta, definição e sistematização. Restam os dados do Ministério da Saúde, que apesar de abrangerem todos os estados da federação desde 1979, referem-se apenas a homicídios e suicídios - enquanto modalidades de mortalidade por causas externas - e trazem informações apenas sobre as vítimas.

Desta maneira, o BDV-MNDH constitui-se hoje como uma fonte adicional de informação sobre violência no Brasil da maior importância. Trabalhando apenas com dados sobre homicídios, nesta primeira fase de implantação, o BDV-MNDH revela contudo informações sobre vítimas e acusados, assim como dados gerais do ocorrido, como local, circunstâncias e motivos da violência, tipo da arma utilizada, dia da semana e horário em que foi praticado o crime, etc.

A fonte de dados sobre homicídios do BDV-MNDH são notícias publicadas em jornal de cada estado. Tais dados são coletados por centrais estaduais (em geral, organizações de direitos humanos filiadas ao MNDH) e transferidos para a Central Nacional na sede do MNDH em Brasília.

Atualmente as seguintes unidades da federação apresentam dados disponíveis para análise: Amazonas, Roraima, Acre, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.[1]

Em dezembro de 1995, o sociólogo José Luiz Ratton, foi contratado pelo MNDH para realizar uma análise dos dados do BDV-MNDH, que resultou no documento **"Pensando sobre o crime": notas introdutórias sobre homicídio e criminalidade no Brasil**, a ser publicado proximamente pelo MNDH.

---

[1] Os dados analisados neste estudo têm periodicidades diferentes:
- CE, RN, PB e PE: agosto de 1992 a dezembro de 1995, AM, AC, GO, DF, RS: janeiro de 1994 a dezembro de 1994, MG: o ano de 1994, RJ: abril de 1994 a dezembro de 1995, RR: agosto de 1994 a dezembro de 1995, SE: agosto de 1992 a junho de 1994, PI: maio a dezembro de 1995, ES: janeiro a novembro de 1994, AL: julho de 1994 a dezembro de 1995.

II - Conclusões

As principais conclusões da análise mencionada acima são:

1) Em todos os estados brasileiros abrangidos pelo estudo, os homicídios praticados por indivíduos que já possuiam uma relação anterior com a vítima (parentes, vizinhos, amigos, "conhecidos"), e aqueles praticados por motivos fúteis (brigas de bar, desentendimentos, discussões, etc) são os dois tipos predominantes de homicídios, atingindo conjuntamente percentuais em torno de 40% do total deste tipo de crime violento. Com exceção do Rio de Janeiro, onde os homicídios resultantes daquilo que convencionalmente se conhece como criminalidade urbana (roubos, assaltos, seqüestros, etc) assumem o primeiro lugar.

Estes dados indicam um problema fundamental para a formulação de políticas públicas de segurança e justiça: a violência, expressa através da eliminação física de um outro ser humano, não é propriedade exclusiva de "criminosos" ou da polícia, mas está disseminada na própria sociedade.

Exige assim, atuação diferenciada do Estado na maneira de prevenir e reprimir esta modalidade de ato criminoso.

2) Cerca de 50% dos homicídios, em quase todos os estados brasileiros, ocorre nos finais de semana (sábado e domingo). Além disso, boa parte destes homicídios são praticados no horário noturno. Exatamente quando as polícias reduzem seus efetivos na rua.

3) Para cada mulher assassinada no Brasil, são mortos entre oito e nove homens, o que indica maior vulnerabilidade masculina a este tipo de mortalidade.

No entanto, confrontando-se os homicídios de homens e mulheres com menos de dezoito anos, percebe-se que a relação mencionada acima cai expressivamente para valores que giram em torno de cinco homens para cada mulher assassinada.

Apesar do número de homicídios de menores de 18 anos ser bastante inferior - em números absolutos - aos homicídios de maiores de 18 anos, nas faixas etárias correspondentes à infância e à adolescência, as mulheres morrem proporcionalmente mais do que as mulheres com mais de 18 anos.

4) Existe uma coincidência entre a faixa etária de maior incidência de vítimas e acusados em todo o país: aqueles que mais matam e que mais são vitimados por homicídios têm entre 18 e 35 anos.

5) Também existe uma coincidência das ocupações de vítimas e acusados. Selecionando as quinze principais ocupações de vítimas e acusados de homicídios, encontra-se, para todos os estados, uma coincidência de aproximadamente 70%. Ou seja, o perfil sócio-ocupacional das vítimas é semelhante ao dos acusados, indicando que a possibilidade de um indivíduo entrar em uma interação que resulte em homicídio

sofre interferência do tipo de atividade profissional que exerce.

6) Os homicídios praticados por policiais, exercendo ou não a função, são responsáveis em todos os estados brasileiros analisados, com exceção do Espírito Santo, por menos de 10% do total de homicídios noticiados pela imprensa. Apesar de outros tipos de homicídios, como aqueles praticados por motivos fúteis, por indivíduos que já se conhecem, ou mesmo homicídios resultantes daquilo conhecido como criminalidade urbana, alcançarem patamares mais elevados do que as mortes provocadas por policiais, as taxas brasileiras são muito altas se comparadas com as internacionais.

7) A presença marcante de indivíduos classificados ocupacionalmente como vigilantes ou vigias como vítimas e acusados de homicídios no país, indica a relevância do tema segurança privada na construção de uma agenda de segurança pública no Brasil.

8) A crescente presença de brigas de quadrilha, tiroteios com a polícia, roubos, assaltos e outros tipos de ações praticados por quadrilhas e bandos, etc como circunstância associada à ocorrência de homicídios indica também a presença que o crime organizado tem na produção da violência do país. Acrescentando a isso que a idade predominante de vítimas e acusados envolvidos em homicídios e relacionados com grupos criminosos aponta um perfil basicamente jovem destes indivíduos, o problema do crime organizado assume ainda maior dramaticidade.

9) Adicionando-se aos dados do BDV-MNDH aqueles do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, percebe-se que o mapa da criminalidade violenta por homicídios no Brasil não acompanha o mapa da pobreza. Estados com elevados níveis de pobreza como Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, apresentam taxas de criminalidade por homicídios bastante inferiores seja à média nacional, seja às taxas dos estados mais afluentes. Esta constatação revela que associações diretas e imediatas entre pobreza e criminalidade não se sustentam e além disso podem levar à adoção de políticas públicas de segurança ineficazes e discriminatórias.

Brasília, abril de 1996

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC. 160/96

BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 1996

AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXMº SR. GOVERNADOR MARCELO ALENCAR

Prezado Sr,

com nosso abraço.

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, vem, por seu representante legal, infra-assinado, manifestar sua indignação e intolerância à Política de Segurança Pública implementada neste estado, pelos fatos e direitos a seguir descritos:

1. O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma organização da sociedade civil comprometida com a promoção, valorização e defesa dos direitos inerentes a dignidade da pessoa humana. Portanto, sua ação não se sujeita à opiniões ou juízo de valor de quem quer que seja sobre comportamentos éticos, morais de cidadãos e cidadãs, mas pela defesa da vida do ser humano.

2. Os acontecimentos e as recentes manifestações públicas do Governo de V. Exa. referentes a Política de Segurança Pública são anticonstitucionais, discriminativas e criminosas, negando assim todo processo de estabilidade para a construção do Estado Democrático de Direito.

3. A defesa da estipulação de prêmios pecuniários e honraria por heroísmo, destinados a agentes militares por méritos pessoais e contabilização de maior número de vítimas fatais no exercício de seu dever - garantia da segurança e proteção aos indivíduos da sociedade -, sugerem uma insuportável constatação de que o Governo de V. Exa., e o Partido Social Democrático Brasileiro são tolerantes ao processo de extermínio humano efetivado no País, principalmente no Estado do Rio de Janeiro.

4. Estamos às vésperas do lanç mento do Plano Nacional de Direitos Humanos, elaborado no Governo do nosso Exmº Presidente da República e do partido de V. Exa., que entre suas linhas de ações propõe romper com toda e qualquer forma de violação à integridade física, moral e social dos seres humanos brasileiros, mas, pelos pronunciamentos feitos por esse Governo, os Direitos Humanos não serão respeitados, o que pela desobediência pública ensejaria a identificação de crime público de lesa humanidade. ?

5. A última estatística oficial sobre homicídios no Estado do Rio de Janeiro em 1995 é assustadora. Passam de 7.000 (sete mil) o número de vítimas, destas, mais de seis mil são homens, maioria jovem, entre 16 a 30 anos, e coincidentemente negros e descendentes (DE NEGRO

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718 900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

6. Estamos assistindo um extermínio estimulado pelo Governo de V. Exa., numa demonstração de que o Estado, admitindo sua incompetência administrativa dos conflitos sociais, escolheu o caminho mais curto e ao seu entendimento mais eficaz, a eliminação física humana pura e simples, das pessoas escolhidas como inimigos internos do sistema.

7. Sentimos o desespero, e a insegurança ao depararmos com um Estado da Federação Brasileira orientado por um Secretário de Segurança Pública, que textualmente afirma que uma vítima fatal do último motim de prisioneiros, da 73ª Delegacia de Polícia, em neves, Niterói, o cidadão brasileiro Odinei Santos Gil, visitante e possivelmente parente de prisioneiro, não deveria ser levado em consideração. Grave ainda, pelo que se depreende do manifesto do Sr. Secretário de Segurança Pública, Coronel Nilton Cerqueira, que se outros visitantes fossem assassinados seriam justificáveis, pois sendo parentes de presos suas vida nada significam.(Jornal Folha de São Paulo - 13/04)

8. O Rio de Janeiro vive o drama de ter duas polícias em uma única cooporação. A polícia legal, cidadã, aquela que sabe como abordar seres humanos, pois assim também se consideram, com respeito e dignidade no exercício normal de sua função e a polícia ilegal, formada por matadores, pessoas orientadas para, humilhar, extorquir e assassinar pessoas humanas como expressão de cultura de poder.

9. Bastaria um representante do Governo de V. Exa. realizar um plantão anônimo dentro de uma favela, qualquer uma deste Estado, para se comprovar o quanto uma gente pobre, de maioria negra é desconsiderada e violentada no seu próprio local forçado de sobrevivência, fruto da omissão, negligência e política discriminativa governamental.

Excelentíssimo Governador Marcelo Alencar, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos não será tolerante à Política de Segurança Pública promovida neste Estado, por ser ela inconstitucional, e como primamos pela estabilidade do Estado Democrático de Direito agiremos dentro da Legalidade necessária. Estimularemos e ingressaremos com Ações de Responsabilidade Civil do Estado, por danos morais, pessoais e sociais, através de nossa assessoria jurídica. Vamos convocar todos os parentes de vítimas, sejam elas negras, índias, brancas, para exigir, junto aos Tribunais de Nosso País a reparação que se fizer necessária.

No ensejo, expressamos sinceros votos de êxito do Governo de V. Exa., mas, acima de tudo seja respeitada a dignidade da vida humana.

Saudações Humanizadas.

SALV[illegible]O JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Com cópia para: Ministério da Justiça, PSDB, Ministério Público Federal, Imprensa Nacional, Presidência da República.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718 900 - Brasília - DF Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

Estadual de DHs

AVICRES - Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade

Entidade Civil com Registro de Pessoa Jurídica n.º 2233 do Cartório do 8.º Ofício de Notas de N. Iguaçu
Fundada em 23/08/91
C G C 36.515.435/0001-16
SEDE: Rua Barros Peixoto, 128 - Banco de Areia - Mesquita - Nova Iguaçu - RJ.
CEP 26230-080 - Telefone (Fax) (021) 796-2818

Nova Iguaçu, 23 de maio de 1996.

À
Coordenação Estadual do
Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu
Srª Azuleicka Sampaio Rodrigues
R. Antônio Wilman, 230 Moquetá
26215-020 - Nova Iguaçu/RJ

Prezada Senhora,

A Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade vem por meio desta agradecer o convite para participar do Encontro Estadual do RJ e comunicar que, infelizmente, não poderemos estar presente neste tão importante evento.

Sem outro objetivo para o momento, desejamos sucesso ao encontro.

Cordialmente.

Alcides Alves da Silva
PRESIDENTE DA AVICRES

CEDIM

Entidades do RJ.

ABI
a/c
Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Castelo
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 282-1292 Fax.: 240-5783

ACT - Associação Cultural de Trabalhadores da Baixada
a/c Sueli
Rua Antônio Hermont, 107
São Mateus - São João de Meriti-RJ Cep: 25525-640
Tel.: 756-0451

CAC - Centro de Atividades Comunitária de São João de Meriti
a/c Sérgio Bonato
Rua da Prata, 797
Coelho da Rocha - São João de Meriti-RJ
Cep.: 25550-560
Tel.: 751-8369

CEB'S Par.S.João Batista
a/c. a secretaria
Rua Peti Cabral, 46 - Centro
Cordeiro-RJ - Cep.: 28540-000

CEB'S Macaé
a/c. a secretaria
Rua Dr. José Ribeiro, 66 - Centro
Macaé-RJ - Cep.: 27910-040

Centro Cult.Pop. "D.Oscar Romero
a/c. Aldemir Caldas
Rua Frederico Rocha, 96 sobrado - V.Dagmar
Belford Roxo - RJ Cep: 26130-190

Clube de Mães de Itaguai
a/c. Maria Fernandes de Lima
Alameda 2 Qd. 107 lote 10 Km 40
Igaguai - RJ - Cep.: 23800-000

Comissão Justiça e Paz de Teresópolis
a/c. a secretaria
Rua Roberto Rosa, 489 - casa 11 - Tijuca
Teresópolis - RJ - Cep.: 25975-530

CPO - Comissão Pastoral Operária
a/c. Haroldo Gomes
Av. Pres.Kennedy, 1861/108 - Centro
Duque de Caxias - Rj - Cep.: 25020-000
Tel.: 771-3459

CEDIM

FAFERJ
a/c. a secretaria
Rua República do Líbano, 54 (sobrado) - Centro
Rio de Janeiro - RJ
Cep.: 20061-030 - Tel.: 224-6026

FAMERJ
a/c. a secretaria
Rua Visconde de Rio Branco, 54 - Centro
Rio de Janeiro-RJ Cep.: 20060-080
Tel.: 224-6586

INST. SÃO JORGE
a/c. a secretaria
Rua ALvares de Azevedo, 96/203 A - Icaraí
Nitéroi - RJ - Cep.: 24220-021

Juventude Ecumênica
a/c. Marcones Melo
Rua Melo Moraes, 17 - Engº Leal
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 21370-210

Movimento de Associações de Bairros
a/c. Aranty
Rua Dr. Ataíde P.Moraes, 37 - Centro
Nova Iguaçu - RJ - Cep.: 26210-190
Tel.: 767-3432

MUB - Federação de Associação de Moradores da Baixada
a/c. a secretaria
Rua Corintias (antiga Rua E) lote 3 Qd. 8 - Pilar
Duque de Caxias - RJ - Cep.: 25235-260
Tel.: 776-1706

Núcleo Direitos Humanos
a/c. Ir.Rosinha
Rua Benta Pereira, 183 - Centro
Campos - RJ - Cep.: 28035-290

Núcleo Direitos Humanos Nova Friburgo
a/c. Cecília
Rua Augusto Spineli, 84 - 2º andar - Centro
Nova Friburgo - RJ - Cep.: 28611-100
Tel.:

Núcleo de Direitos Humanos
a/c. a secretaria
Rua Silva Jardim, Lt. 5 Qd. 64 - V.dos Teles
São João de Meriti - RJ - Cep.: 25560-180

CEDIM

Pastoral Ecumênica da Terra
a/c. Pastor Jorge
Ladeira da Capela, 9 - Xerem - Duque de Caxias - RJ
Cep.: 25041-620

Pastoral Penal
a/c.
Rua dos Arcos, 54 - Lapa
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20230-060

Pastoral de Favelas
a/c. Rejane
Rua Benjamim Constant, 23/421 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20241-150
Tel.: 292-3132 Ramal 375

Pas - Baixada
a/c. Carlos Eduardo
Av. Pres.Kennedy, 1995/802 - Centro
Duque de Caxias - RJ - Cep.: 25020-000
Tel.: 771-4295

SEOP - Serv. Educ. Organiz. Popular
a/c. a secretaria
Rua Carlos Gomes, 180 - Mosela
Petropólis - RJ - Cep.: 25680-020
Tel. (0242) 43-9227

Pastoral Bennett
a/c. Rev.Acyr Goulart
Rua Marques de Abrantes, 55 - Flamengo
Rio de Janeiro - RJ; - Cep. 22230
Tel.: 285-1001 - 245-3542

CEDIM

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE NOVA IGUAÇU

Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Nova iguaçu, RJ - CEP 26215-020
C.G.C. 30.206.171/0001-32
Tel.: (021) 768-3822 ● Fax: (021) 767-1572

Nova Iguaçu, 05 de maio de 1996

_____

_____

C o n v i t e

O Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, filiado ao Movimento de Direitos Humanos, vem convidá-los a integrar a articulação dos que buscam construir uma sociedade com justiça, em que as distâncias sociais iníquas não sejam a sua marca.

Para conhecer um pouco dessa luta que é nacional, vocês estão convidados para o Encontro Estadual do RJ que será no dia 25 de maio de 1996, das 9h às 13h, na Av. Presidente Vargas, 435 - 23º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Estamos enviando cópia do convite e da pauta do encontro feitos pela coordenação estadual do RJ, do MNDH.

Sabemos que isolados muito pouco vamos conseguir; é urgente nossa união e organização para nosso fortalecimento.

Esperamos vocês.

Um abraço

Adelaide Sampaio Rodrigues
Coordenação Estadual

OBS: Favor devolver a ficha de inscrição anexa

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1996

Caros Companheiros,

Saudações Fraternas!

O Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH, articulação de carater nacional existente ha 14 anos, e voltada para luta permanente pela promoção e ampliação dos direitos humanos, realizara, no Rio de Janeiro, dia 25/05 próximo, um ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, a partir de 09:00 hs., no Auditório da CUT (Av. Presidente Vargas, 435 / 23º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ).

Em função do perfil e da atuação de sua entidade, estamos convidANDO a participar desse encontro, para o qual estão sendo convidadas diversas organizações e grupos unidos pelo mesmo ideal de se mobilizarem a partir da questão dos direitos humanos.

Entre os objetivos do Encontro está o de saber do interesse dos grupos em agregarem-se ao MNDH, bem como, que tipo de relação/participação/contribuição desejam com ele estabelecer.

A pauta do Encontro está dividida em dois momentos basicos: 1) discussão da relação MNDH e entidades com base em subsidio que as entidades convidadas estarão recebendo (*"Relatório do processo avaliativo do MNDH"*); 2) discussão de um plano de ação e de uma estrutura organizativa para o MNDH no estado do RJ.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venancio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70 718-900 - Brasilia - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Solicitamos que sua entidade confirme previamente sua participação, remetendo o formulario em anexo para uma das entidades abaixo indicadas, de acordo com a região de origem:

- BAIXADA FLUMINENSE - CDH de Nova Iguaçu

  a/c Azuleicka

  Rua Antonio Wilman, 230 - Moquetá

  26215-020 Nova Iguaçu/RJ

- REGIAO SERRANA - CDDH Petrópolis

  a/c Denise ou Eliete

  Rua Monsenhor Bacelar, 400 - Centro

  Cx Postal 90581

  25685-110 Petropolis/RJ

- SUL FLUMINENSE - Comissão de Direitos Humanos Volta Redonda

  a/c Vilma Stefani ou Denise

  Rua Monteiro Lobato 05 / 302

  27253-320 Volta Redonda/RJ

- CAPITAL E OUTROS MUNICIPIOS - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente "Dom Luciano Mendes"

  a/c Pedro Roberto

  Rua Evaristo da Veiga 149 - Lapa

  20230-040 Rio de Janeiro/RJ

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ressaltamos que a importancia da confirmação para a organização do evento e preparação adequada do local do encontro, bem como para garantir o almoço a todos os participantes, já que o Encontro devera se prolongar durante a tarde (a principio o termino esta previsto para as 13 horas, podendo se prolongar por deliberação dos presentes).

Por fim, enviamos, junto a esta convocação, alguns textos, a fim de proporcionar um melhor conhecimento das ultimas deliberações e atividades do MNDH, e de subsidiar a participação das entidades no Encontro.

Sendo o que tinhamos para o momento, despedimo-nos com um atencioso abraço, e votos que juntos possamos fazer de nossas lutas um instrumento a mais de construção da democracia e da justiça em nosso pais. Colocamo-nos a disposição para maiores informações nos telefones 262-3406/3003 (Alex) ou 768-3822 (Azuleicka).

Até breve!

ALEX FERREIRA MAGALHAES

p/ COORDENAÇAO ESTADUAL DO MNDH

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed Venancio 3000 - 5° Andar - Sala 507 - Fone DDI005561-225-3337 - Fax: DDI005561-225-7157
CEP 70.718-900 - Brasilia - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇAO

ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

NOME DA ENTIDADE:

ENDEREÇO COMPLETO (com cep, fone e fax) :

AREA(S) DE ATUAÇAO:

DESEJA APROXIMAR-SE OU INTEGRAR-SE AO MNDH ?

DE QUE FORMAS PODERIA PARTICIPAR/CONTRIBUIR COM O MNDH ?

NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) PARA O ENCONTRO ESTADUAL ?

CEDIM

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venancio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70 718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1996

Caros Companheiros,

Saudações Fraternas!

O Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH, articulação de caráter nacional existente ha 14 anos, e voltada para luta permanente pela promoção e ampliação dos direitos humanos, realizara, no Rio de Janeiro, dia 25/05 próximo, um ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, a partir de 09:00 hs., no Auditório da CUT (Av. Presidente Vargas, 435 / 23º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ).

Em função do perfil e da atuação de sua entidade, estamos convidANDO a participar desse encontro, para o qual estão sendo convidadas diversas organizações e grupos unidos pelo mesmo ideal de se mobilizarem a partir da questão dos direitos humanos.

Entre os objetivos do Encontro está o de saber do interesse dos grupos em agregarem-se ao MNDH, bem como, que tipo de relação/participação/contribuição desejam com ele estabelecer.

A pauta do Encontro está dividida em dois momentos básicos: 1) discussão da relação MNDH e entidades com base em subsídio que as entidades convidadas estarão recebendo (*"Relatório do processo avaliativo do MNDH"*); 2) discussão de um plano de ação e de uma estrutura organizativa para o MNDH no estado do RJ.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venancio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Solicitamos que sua entidade confirme previamente sua participação, remetendo o formulário em anexo para uma das entidades abaixo indicadas, de acordo com a região de origem:

- BAIXADA FLUMINENSE - CDH de Nova Iguaçu

  a/c Azuleicka

  Rua Antonio Wilman, 230 - Moquetá

  26215-020 Nova Iguaçu/RJ

- REGIAO SERRANA - CDDH Petrópolis

  a/c Denise ou Eliete

  Rua Monsenhor Bacelar, 400 - Centro

  Cx Postal 90581

  25685-110 Petropolis/RJ

- SUL FLUMINENSE - Comissão de Direitos Humanos Volta Redonda

  a/c Vilma Stefani ou Denise

  Rua Monteiro Lobato 05 / 302

  27253-320 Volta Redonda/RJ

- CAPITAL E OUTROS MUNICIPIOS - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente "Dom Luciano Mendes"

  a/c Pedro Roberto

  Rua Evaristo da Veiga 149 - Lapa

  20230-040 Rio de Janeiro/RJ

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ressaltamos que a importancia da confirmação para a organização do evento e preparação adequada do local do encontro, bem como para garantir o almoço a todos os participantes, já que o Encontro devera se prolongar durante a tarde (a principio o termino esta previsto para as 13 horas, podendo se prolongar por deliberação dos presentes).

Por fim, enviamos, junto a esta convocação, alguns textos, a fim de proporcionar um melhor conhecimento das últimas deliberações e atividades do MNDH, e de subsidiar a participação das entidades no Encontro.

Sendo o que tinhamos para o momento, despedimo-nos com um atencioso abraço, e votos que juntos possamos fazer de nossas lutas um instrumento a mais de construção da democracia e da justiça em nosso pais. Colocamo-nos a disposição para maiores informações nos telefones 262-3406/3003 (Alex) ou 768-3822 (Azuleicka).

Até breve!

ALEX FERREIRA MAGALHAES

p/ COORDENAÇAO ESTADUAL DO MNDH

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇAO

ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

NOME DA ENTIDADE:

ENDEREÇO COMPLETO (com cep, fone e fax) :

AREA(S) DE ATUAÇAO:

DESEJA APROXIMAR-SE OU INTEGRAR-SE AO MNDH ?

DE QUE FORMAS PODERIA PARTICIPAR/CONTRIBUIR COM O MNDH ?

NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) PARA O ENCONTRO ESTADUAL ?

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

4. PROPOSTAS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Esta é uma lista preliminar das propostas de ação governamental a serem incluídas no Pré-Projeto do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). A lista final será elaborada após a realização dos workshops de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, levando em consideração as sugestões, comentários e criticismos dos participantes nos workshops. Tendo em vista o curto prazo para a finalização do Pré-Projeto do PNDH, solicitamos que sugestões, comentários e críticas a esta lista preliminar sejam apresentados durante os workshops ou imediatamente após a realização dos mesmos, no máximo até o dia 02 de dezembro de 1995.

Observamos que esta lista preliminar inclui apenas as propostas para proteção e promoção dos direitos humanos dos cidadãos em geral. Esta lista preliminar não inclui as propostas para proteção e promoção dos direitos humanos de grupos específicos, como as crianças e adolescentes, os idosos, os deficientes, as mulheres, os negros, os índígenas, os estrangeiros, os migrantes e as minorias, que deverão ser incluídas na lista final. Observamos também que uma nova rodada de consultas e debates sobre o Pré-Projeto do PNDH acontecerá após o dia 10 de dezembro de 1995.

1. Propostas para Implementação a Curto Prazo

- **Ratificação de Tratados Internacionais**
  No âmbito internacional, é importante dar continuidade à política atual de adesão a tratados internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos, através da ratificação de tratados internacionais ainda não ratificados pelo Brasil. Entre os tratados internacionais que o Brasil deve ratificar está o Protocolo Facultativo Relativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

- **Incentivar a Mobilização pelos Direitos Humanos**
  Criação e implementação de programas de difusão, através dos veículos de comunicação social, de informações sobre os direitos humanos dos cidadãos, e sobre o dever dos cidadãos de respeitar os direitos dos outros cidadãos. Fortalecimento das iniciativas dos estados e municípios no sentido da proteção e promoção dos direitos humanos.

- **Federalização dos Crimes de Direitos Humanos**
  É necessário criar um mecanismo subsidiário através do qual as violações aos Direitos Humanos que não forem devidamente apuradas pelas autoridades estaduais possam ser apreciadas por tribunais federais ou nacionais. Investigação e julgamento dos crimes contra os direitos humanos.

- **Tipificação do Delito de Tortura**
  A Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes foi ratificada pelo Brasil em 1989, mas o delito de tortura ainda não foi tipificado. A tipificação do delito de tortura, bem como o estabelecimento de penas correspondentes, é também essencial para implementar o artigo 5, inciso XLIII , da Constituição Federal, estabelecendo a torturas como crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

- **Tipificação do Delito de Trabalho Escravo e Servil**
  Ainda que o Brasil tenha aderido à Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado elaborado pelas Nações Unidas em 1956, não existe até hoje na legislação brasileira a tipificação do crime de trabalho forçado, incluindo entre estes o trabalho escravo e o trabalho servil.

- **Tipificação do delito de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**
  Tipificação do crime de exploração sexual infanto-juvenil (penalização do explorador e usuário), bem como alteração do processo penal relativamente à celeridade no processamento das respectivas ações penais.

- **Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas**
  Aprovação do projeto de lei 4904/95, que dispõe sobre o programa de proteção para as pessoas expostas a grave e atual perigo, em virtude de colaboração ou declarações prestadas em investigação criminal ou processo penal.

- **Modificação do Sistema de Justiça Militar Estadual**
  Crimes comuns cometidos por policiais militares contra civis passariam a ser julgados pela Justiça Civil, e não mais pela Justiça Militar.

- **Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)**
  Reformulação do atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, que passaria a denominar-se Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, através da aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo que se encontra em tramitação no Congresso, ampliando a participação da sociedade civil neste Conselho e as suas funções.

- **Hot-Fax e Endereço Eletrônico**
  Estabelecer no Brasil um sistema semelhante ao implantado pelo o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Trata-se de um fax pelo qual as organizações não governamentais de direitos humanos em todos os países possam se comunicar rapidamente com o Alto-Comissário sobre casos de perigo iminente de violação de direitos, permitindo a intervenção urgente das Nações Unidas com respeito ao caso. A competência para a intervenção, no Brasil, poderia ficar a cargo do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do Ombudsman ou ainda do Ouvidor da República, que se deslocaria imediatamente com seu staff para o local da possível violação, a fim de evitá-la ou para investigar as circumstâncias em que ocorreu, no caso de já ter sido praticada.

- **Suspensão de Policiais Abusivos**
  Policiais acusados de crimes que violem os direitos humanos devem ser suspensos do trabalho ativo até que as acusações criminais contra eles tenham sido resolvidas e, em casos extremos, exonerados da corporação.

- **Desarmamento e Criminalização da Venda e Porte Ilegal de Armas e Munições**
  O governo federal deve formular um programa nacional de desarmamento, com ações coordenadas e eficazes para restringir o uso e o porte de armas e munições e apreender as possuídas ilegalmente ou de uso proibido.

- **Registro e Supervisão Nacional de Firmas de Segurança Privada**
  Todas as firmas privadas de segurança deverão ser obrigadas a registrar-se nas esferas estaduais e federal e a polícia deverá monitorar e investigar todas as alegações de crimes ou atividades ilegais por parte dessas companhias. Particular atenção deverá ser dada às freqüentes inspeções para determinar se as companhias estão empregando indivíduos com antecedentes criminais e se as armas usadas pelas firmas são legalizadas e adequadamente registradas.

- **Comissões Especiais para Investigar Graves Violações dos Direitos Humanos**
  Todas a graves violações dos direitos humanos devem ser investigadas por comissões especiais formadas por representantes da sociedade e do estado, de forma a agilizar e aprofundar a investigação destes casos, sob a supervisão dos Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou por iniciativa dos Governos Estaduais.

2. Propostas de Implementação a Medio Prazo

- Fortalecimento das Organizações Internacionais

No âmbito internacional, como potência regional com pretensões a uma vaga no Conselho de Segurança da ONU, cabe ao Brasil tomar iniciativas mais incisivas no sentido de fortalecer os organismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos, além de promover uma cooperação mais ativa com a Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos.

- **Sistema Internacional de Proteção à Cidadania**
  Como integrante da Cúpula das Américas, o Brasil deve examinar a possibilidade de utilização de recursos dos instrumentos de créditos internacionais, associados aos projetos de ajuda ao desenvolvimento, para o estabelecimento de um sistema hemisférico de divulgação de informações sobre os princípios, organizações e ações de proteção à cidadania.

- **Assistência Internacional para Reforma dos Sistemas Judiciários e Policiais**
  O Brasil acredita que a comunidade internacional, principalmente através das instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial, poderia ajudar o país na luta contra a violência financiando programas para melhorar os sistemas policiais e judiciários.

- **Intercâmbio Internacional de Experiências**
  O Brasil deve promover o intercâmbio internacional de experiências em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos.

- **Revogação de Normas Discriminatórias na Legislação Infra-Constitucional**
  O governo deve adequar a legislação infra-constitucional à Constituição, de forma a expandir e consolidar as garantias legais dos direitos humanos dos cidadãos.

- **Criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública**
  O governo deve estudar a proposta de criar uma Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça, que seria dirigida por um civil e teria por atribuições formular, coordenar e supervisionar a execução da política nacional de segurança pública.

- **Conselhos Estaduais de Direitos Humanos**
  Paralelamente, deve-se propor a criação dos Conselhos Estaduais de Defesa da Pessoa Humana, funcionando nos mesmos moldes do Conselho Nacional, com as adaptações que couberem ao âmbito estadual.

- **Ombudsman para os Direitos Humanos**
  Deveria ser criado um Ombudsman federal com poderes para investigar e para relatoriar as reclamações a ele encaminhadas acerca de violações aos direitos humanos cometidas por agências governamentais. Ele usualmente trabalha de modo informal, embora tenha poderes formais para convocar testemunhas e para requisitar documentos, além do direito de entrar em qualquer estabelecimento onde se encontrem pessoas detidas, a qualquer momento, sem necessidade de autorização prévia.

- **Normas para Elaboração dos Futuros Planos Nacionais de Direitos Humanos**
  A continuidade do Plano Nacional de Direitos Humanos, em base qüinqüenal, deve ser viabilizada por meio de um instrumento normativo a ser incorporado ao ordenamento jurídico vigente. O plano deve avaliar, entre outros objetivos, as ações ou omissões na implementação do plano anterior.

- **Equipe para Preparação de Relatórios Anuais de Direitos Humanos e Relatórios do Brasil às Organizações Internacionais**
  Deveria ser criada uma equipe, submetida ao novo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), cuja criação foi proposta acima, com o objetivo de preparar relatórios anuais sobre os direitos humanos no Brasil e os relatórios decorrentes das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil na área dos direitos humanos.

- **Coleta e Divulgação de Dados Estatísticos sobre Atuação das Forças Responsáveis pela Segurança Pública nos Estados**
  O governo reconhece que é preciso dar publicidade aos dados estatísticos produzidos pelos órgãos da Polícia e da Justiça, com informações sobre a atuação da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública, Tribunal de Justiça Militar, Instituto Médico Legal, em todos os estados. A divulgação destes dados constitue-se em importante meio para se controlar as políticas de segurança pública.

- **Formação dos Policiais**
  Os programas de treinamento destinados aos integrantes das forças policiais devem incorporar integralmente a instrução em padrões internacionais, tais como o Código de Conduta das Nações Unidas para os Responsáveis pela Aplicação da Lei, os Princípios das Nações Unidas sobre Prevenção e Investigação Efetivas de Execuções Extrajudiciais, Arbitrárias e Sumárias, e as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros.

- **Diretrizes para Operações Policiais**
  Devem ser emitidas diretrizes operacionais claras a todos os membros das forças policiais com relação à proteção dos direitos humanos. Todos os policiais que estejam sob suspeita ou acusação de execuções extrajudiciais, ou outras violações graves dos direitos humanos, devem ser afastados do serviço ativo enquanto aguardam o resultado das investigações. Isto pode ser feito sem qualquer prejuízo dos direitos de defesa desses indivíduos. Os policiais envolvidos em conflitos que resultaram em morte devem passar por acompanhamento psicológico.

- **Valorização da Carreira de Policial**
  O governo reconhece ser necessário estabelecer um plano de cargos e salários dignos aos policiais, compatíveis com os riscos inerentes à profissão, como forma, entre outras, de inibir a corrupção e evitar a dupla jornada de trabalho. É preciso estabelecer um sistema especial de seguro para os policiais e para as famílias de policiais.

- **Reaparelhamento das Forças Policiais**
  Deve-se implementar um programa nacional de capacitação material das polícias, com a necessária e urgente renovação dos equipamentos de prestação da segurança pública.

- **Disciplina nas Folgas Policiais**
  A participação de policiais em esquadrões da morte durante suas horas de folga poderia ser significativamente diminuída se mais atenção fosse dada ao envolvimento da polícia com corrupção e se os regulamentos referentes à conduta adequada em relação aos civis fossem corretamente cumpridos.

- **Mudanças no Sistema de Inquérito Policial**
  Estabelecer, através de emenda constitucional, a obrigatoriedade do diploma de bacharel de direito para o exercício da função de delegado da polícia civil.
  Estabelecer a obrigatoriedade do acompanhamento do inquétrito policial pelo Ministério Publico, nos casos de violações dos direitos humanos.

- **Autonomia do Instituto Médico Legal e dos Departamentos de Polícia Científica**
  Ponto problemático quanto a realização das perícias médicas nos casos de tortura e outros casos de violação à integridade física dos cidadãos é a falta de autonomia dos institutos-médico- legais e departamentos de polícia técnica. A autonomia destes órgãos deveria ser assegurada pela sua desvinculação dos órgão policiais e associação com entidades como os departamentos de medicina das universidades, OAB, Conselho de Medicina, Poder Judiciário, Polícias Estaduais, Setor privado, Secretaria da Saúde e Comissões de Direitos Humanos.

- **Ministério Público**
  Instituir os plantões permanentes, de 24 horas, do Ministério Público, para a apreciação de medidas urgentes, como exigido por Lei Federal.

- **Judiciário**
  Devem ser tomadas medidas para assegurar uma reforma do judiciário, que o transforme numa entidade capaz de julgar e punir os responsáveis por violações dos direitos humanos. Deve constituir prioridade do governo o reaparelhamento e racionalização do sistema judiciário federal e dos sistemas judiciários estaduais, a fim de aperfeiçoar a prestação de serviços e ampliar o acesso da população à justiça. Ampliação do horário de atendimento dos tribunais à população, com o estabelecimento de plantões permanentes de 24 horas.

- **Sistema Penitenciário**
  Penas alternativas à reclusão para os delitos de menor gravidade e liberação urgente dos detentos que já cumpriram suas penas. A pena de reclusão tem sido repensada em todo o mundo como forma de reeducação dos indivíduos que cometeram pequenos delitos, uma vez que, ao contrário, tem contribuído para inserir o infrator num sistema que favorece, quando não aperfeiçoa, a reentrada na vida criminosa. A tendência atual é a de obrigar o pequeno infrator a prestar serviços à comunidade, liberando as escassas vagas do sistema prisional ao criminosos de maior periculosidade e evitando a ocorrência da "criminalização", que ocorre quando o infrator de pequena periculosidade é colocado na convivência com os demais criminosos.

  Para evitar incidentes como o ocorrido durante a rebelião no Carandirú, onde 111 detentos morreram, seria conveniente instituir a proibição do uso de armas automáticas no tratamento de distúrbios nos presídios e delegacias.

  Considerando que o art.28 da LEP estabelece que o trabalho prisional terá também finalidade produtiva, o trabalho prestado a empresas privadas poderá ser regido pelas normas da CLT. Em contrapartida, o poder público pode proporcionar algum tipo de isenção de encargos às empresas envolvidas, como forma de incentivar a contratação de detentos pelas empresas. O trabalho é também uma forma do preso contribuir para sua subsistência e readaptação à sociedade. Neste sentido, poderia-se ampliar as experiências das colônias industriais e agrícolas já existentes, nas quais parte da renda dos produtos revertem para o preso e para suas vítimas.

3. Propostas para Implementação a Longo Prazo

- **Educação para os Direitos Humanos**
  Criação e fortalecimento da programas de educação para o respeito aos direitos humanos, principalmente entre os agentes públicos responsáveis pela proteção e promoção dos direitoshumanos, particularmente nas forças policiais, mas também nas escolas e locais de trabalho. Estes programas devem se dirigir prioritariamente a grupos de pessoas com maiores chances de se tornarem vítimas de violações dos direitos humanos, como é o caso das crianças e dos adolescentes, das mulheres, dos negros e dos indígenas, a fim de contribuir para a informação dos cidadãos sobre seus direitos e deveres.

- **Polícia Comunitária**
  Introdução e avaliação da experiência das "Polícias Comunitárias", cuja filosofia visa a aproximação dos policiais com a comunidade. Adicionalmente, pode-se pensar na implementação do modelo de Polícia Interativa, cujos parâmetros são a atuação de serviços em conformidade com determinações de conselhos comunitários e a efetivação do policial como agente de proteção dos direitos individuais.

- **Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais e Culturais**
  Expansão e consolidação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e da participação política dos grupos tradicionalmente excluídos ou marginalizados na sociedade brasileira.

RJ, 8/04/96

CARAS SADA E ANGELICA

ESTOU REMETENDO-VOCÊS, CONFORME COMBINADO NA ÚLTIMA REUNIÃO, A RELAÇÃO MAIS ANTIGA DE QUE DISPUNHO, DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM DO REGIONAL, PRINCIPALMENTE AQUELAS SITUADAS NA BAIXADA FLUMINENSE.

QUALQUER DÚVIDA CONTACTEM-ME, OK!

JÁ ESTOU ARTICULANDO COM PEDRO E VANDA AS VISITAS ÀS ENTIDADES AQUI DO RIO, BEM COMO O ENVIO DO MATERIAL PARA O ENCONTRO DE 25/05.

ABRAÇOS FRATERNOS

Alba

P.S. - ESTOU CONVOCANDO ESTHER ARANTES (QUERO) PARA AGENDARMOS A REUNIÃO A RESPEITO DO BANCO DE DADOS. ASSIM QUE MARCAR TELEFONO.

CEDIM

(!1

CONSELHEIROS ESTADUAIS MNDH - RJ (LESTE 1)

- ADRIANA RIBEIRO RICE GEISSLER
  Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS
  Av. Beira Mar, nº. 406 / sl. 705 - Castelo - RJ
  CEP 20.021-050
  Tel: 5330483 Fax:2213426

- ALEX FERREIRA MAGALHAES
  CDDH Bento Rubião
  Av. Rio Branco, nº. 156 / sl. 1331 - Centro - RJ
  CEP 20.040-006
  Tel: 2623003 Fax: 5330837

- AZULEIKA SAMPAIO RODRIGUES
  CDDH Nova Iguaçu
  R. Antônio Wilman, nº. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ
  CEP 26.215-020
  Tel: 7683822 / 7677677 Fax: 7678797

- FABIO GAMA BROWN
  Apoio Jurídico Popular - AJUP
  Av. Beira Mar, nº. 216 / sl. 401 - Castelo - RJ
  CEP 20.021-060
  Tel: 2623406 Fax: 2623536

13.09.94 não houve
P/ dia 19.09.94 foi adiada 13:30

- JORGE DAMIAO — falei c/ Marcia
  Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - CEAP
  R. da Lapa, nº. 200 / sl. 809 - Lapa - RJ
  CEP 20.021-180
  Tel: 2246771 / 2246887 Fax:2326249

- LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE
  Grupo Pela Vidda
  R. Sete de Setembro, nº. 48 / 12º. andar - Centro - RJ
  CEP 20.050-000
  Tel: 2241654 Fax: 2211997

- PEDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
  CDDH João Cândido
  Rua 21, Lote 11, Q. 12, Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ
  CEP 25.225-000
  Tel: 2422708 / 2534080 Fax: 2427629

- SALVINO JOSE DE MEDEIROS
  Assessoria Jurídica Insurgente
  R. Almirante Alexandrino, nº. 54 / casa 13 - Santa Tereza - RJ
  CEP 20.241-160
  Tel: 2323612 Fax: 3612703

- SIMONE BARROS CORREA DE MENEZES
  Programa Direitos Humanos em Cadeia - DHC - ISER
  Ladeira da Glória, nº. 98 - Glória - RJ
  CEP 22.211-120
  Tel: 2655747 Fax: 2054796

IQA9a)Yi%5
MU

Instituto Cívitas
a/c Otair ou Marcela
Rua Buenos Aires, 2/1303 - Centro
20070-020 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 253-4080

Inst. São José
a/c à secretaria
Rua Alvares de Azevedo, 96/203 A - Icaraí
24220-021 Niterói/RJ
Tel.

Juventude Ecumênica
a/c Marcones Melo
Rua Melo Moraes, 17 - Engº Leal
21370-210 Rio de Janeiro/RJ
Tel.

1 **Movimento Comunitário Contra a Violência**
a/c Rachel
Av. 12 de outubro, 143/32 - Aterrado
27295-260 Volta Redonda/RJ
Tel.

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
a/c Ricardo Futuro
Av. Beira Mar, 406/608 - Castelo
20221-060 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 240-6872

2 **Movimento de Associações de Bairros**
a/c Aranty
Rua Dr. Ataíde P. Moraes, 37 - Centro
26210-190 Nova Iguaçu
Tel. 767-3432

3 **MUB - Federação de Associação de Moradores da Baixada**
a/c à secretaria
Rua Corintias (antiga Rua E) Lote 3 Qd. 8 - Pilar
25235-260 D. de Caxias/RJ
Tel. 776-1706

NOVA
a/c Jorge Muñoz
Barão do Flamengo, 22/803 - Flamengo
22210-030 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 205-6219

Núcleo Direitos Humanos
a/c Ir. Rosinha
Rua Benta Pereira, 183 - Centro
28035-290 Campos/RJ
Tel.

CEDIM

IBRADES
a/c Lúcia Maria
Rua Bambina, 115 - Botafogo
22251-050 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 286-8522

IBISS
a/c Adriana Ribeiro
Av. Beira Mar, 406/704 - Castelo
20021-060 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 533-0483 e 533-3683

IDAC - Centro de Ação Cultural
a/c à secretaria
Rua Lopes Quintas, 211 - Jardim Botânico
22460-010 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 511-0142

IDACO
a/c Sílvia Barguil ou Eliana
Rua da Glória, 190/501 - Glória
20241-180 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 242-8658

IPCN - Inst. de Pesquisa da Cultura Negra
a/c Amaury ou Sebastião
Rua Mem de Sá, 208 - Centro
20230-152 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 252-6683

ISER - DHC
a/c Simone Barros Menezes
Ladeira da Glória, 98 - Glória
22211-120 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 265-5747

ISER - Projeto Sofia
a/c Ester
Ladeira da Glória, 98 - Glória
22211-120 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 265-5747

ISER - Saúde na Prostituição
a/c Adauto
Ladeira da Glória, 98 - Glória
22211-120 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 265-5747

ISER - PNB
a/c Márcio
Ladeira da Glória, 98 - Glória
22211-120 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 265-5747

CEDIM

CPT/RJ - Comissão Pastoral da Terra
a/c Maurício
Rua Joaquim Silva, 56 8º andar - Glória
22211-230 Rio de Janeiro/RJ C.P. 1242
Tel. 232-0495 / 221-4109

FASE - Fed. Org. P. Assist. Social e Educacional
a/c Lourenzo
Rua Bento Lisboa, 58 - Catete
22221-011 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 285-2998

Fed. de Mutirões Rurais e Urbanos de Nova Iguaçu
a/c Mª Terezinha ou Benedito
Rua Antonio Wilmann, 320 - Moquetá
26215-020 Nova Iguaçu/RJ
Tel. 768-3822

FAPERJ
a/c à secretaria
Rua República do Líbano, 54 (sob) - Centro
20061-030 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 224-6026

FAMERJ
a/c a secretaria
Rua Visconde de Rio Branco, 54 - Centro
20060-080 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 224-6586

Gr. Mulher - Educação Indígena
a/c
Rua da Quitanda, 194/905 - Centro
20091-000 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 293-1745

Gr. PELA VIDDA
a/c Míriam Ventura
Rua Sete de Setembro, 48/12º andar - Centro
20050-000 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 224-1654

Gr. Tortura Nunca Mais
a/c Dona Lola
Rua Gen. Polidoro, 238 Sobre Loja - Botafogo
20720-230 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 269-9019

IBASE
a/c Buzzanello ou Rosana
Rua Vicente de Souza, 29 - Botafogo
22251-070 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 286-0588

CEDIM

5 CDH de Nova Iguaçu
a/c Azuleicka
Rua Antonio Wilman, 320 - Moquetá
26215-020 Nova Iguaçu/RJ
Tel. 768-3822 e Fax 767-8797

CPT/Cantagalo
a/c à secretaria
Rua Licínio J. Gonçalves, 71 - Centro
28500-000 Cantagalo/RJ
Tel.

6 Centro Cult. Pop. "D. Oscar Romero"
a/c Aldemir Caldas
Rua Frederico Rocha, 96 sobrado - V. Dagmar
26130-190 Belford Roxo/RJ
Tel.

Centro Def. Menor "D. Luciano Mendes"
a/c à secretaria
Rua Sete de Setembro, 43/406 - Centro
20050-000 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 242-2238

Clube Mães de Itaguaí
a/c Maria Fernandes de Lima
Alameda 2 Qd. 107 Lote 10 Km 40
23800-000 Itaguaí/RJ
Tel.

7 Comissão Justiça e Paz de Teresópolis
a/c à secretaria
Rua Roberto Rosa, 489/Casa 11 - Tijuca
25975-530 Teresópolis/RJ
Tel.

8 CPO - Comissão Pastoral Operária
a/c Haroldo Gomes
Av. Pres. Kennedy, 1861/108 - Centro
25020-000 D. de Caxias/RJ
Tel. 771-3459

9 Com. de Direitos Humanos V. Redonda
a/c Denise Nonato da Silva
Av. do Contorno, 3039 - Mangueira
27330-010 Barra Mansa/RJ
Tel. (0243)43-1801

10 Comissão de Posseiros Urbanos de V. Redonda
a/c Lurdinha
Alameda Novo Horizonte, 12 - Santo Antonio
Volta Redonda/RJ
Tel. (0243)42-2266 Ramal 138

CEDIM

CRDAC
a/c Ironi
Rua Benjamim Constant, 108 - Centro
20241-180 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 242-9693

CRDI
a/c Rafael de Oliveira
Rua Santo Amaro, 129 - Centro
22211-230 Rio de Janeiro/RJ C.P. 16082
Tel. 224-6713

CRDIM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
a/c Rosane Reis
Rua México, 128/512 - Centro
20031-145 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 220-0897

CRNPLA - Centro de Estudos e Planejamento
a/c Relícia de Moraes Soares
Rua Tiradentes, 215 - Ingá
24120-510 Niterói/RJ
Tel. 571-9914

Centro Educacional Infantil D. Pequetita
a/c à secretaria
Praça José Brasil, s/nº - Centro
28680-000 C. de Macacu/RJ
Tel.

Comissão Defesa dos Direitos do Preso
a/c Anatole
Rua das Marrecas,36/605 - Centro
20021-290 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 242-2508

CUT - Secretaria de Política Social
a/c Vanda
Av. Presidente Vargas, 435/23º andar - Centro
20071-003 Rio de Janeiro/RJ
Tel.

CDDH Bento Rubião
a/c Itamar Silva
Av. Rio Branco, 156/1331 - Centro
20040-006 Rio de Janeiro/RJ

CDDH João Cândido
a/c Rosimere Carias
Rua Alfredo Backer, 15 - Cramacho
25050-290 D. de Caxias/RJ
Tel. 772-0446 (a/c Silvania)

CEDIM

Núcleo Direitos Humanos Nova Friburgo
a/c Cecília
Rua Augusto Spineli, 84 2º andar - Centro
28611-100 Nova Friburgo/RJ
Tel.

12 Núcelo de Direitos Humanos
a/c à secretaria
Rua Silva Jardim, Lt. 5 Qd. 64 - V. dos Teles
25560-180 São João de Meriti/RJ
Tel.

OAB/RJ - Comissão de Direitos Humanos
a/c à secretaria
Av. Mal. Câmara, 210/6º andar - Castelo
20020-080 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 210-3244

PACS
a/c Sérgio Schlesinger
Rua da Glória, 190/502 - Centro
20241-180 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 252-0366

13 Pastoral Ecumênica da Terra
a/c Pastor Jorge
Ladeira da Capela, 9 - Xerém
25041-620 D. de Caxias/RJ
Tel.

Pastoral Penal
a/c
Rua dos Arcos, 54 - Lapa
20230-060 Rio de Janeiro/RJ
Tel.

Pastoral de Favelas
a/c Lúcia
Rua Benjamim Constant, 23/421 - Centro
20241-150 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 292-3132 Ramal 375

14 Pas-Baixada
a/c Carlos Eduardo
Av. Pres. Kennedy, 1995/802 - Centro
25020-000 D. de Caxias/RJ
Tel. 771-4295

Projeto Diálogo Entre Povos
a/c Azoilda Loretto da Trindade
Rua da Assembleia, 10/501 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
Tel.

CEDIM

Associação dos ex-alunos da Funabem
a/c Benedito Ribeiro
Rua 24 de maio, 43 - São Francisco Xavier
20951-090 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 291-0560

CAC - Centro de Atividades Comunitária de S. João de Meriti
15
a/c Sérgio Bonato
Rua da Prata, 797 - Coelho da Rocha
25550-560 São João de Meriti/RJ
Tel. 751-8369

CAPINA
a/c Francisco Lara
Rua Augusto Severo, 292/703 - Centro
20041-040 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 252-2102

CCAP - Centro de Cooperação e Atividades Populares
a/c José Leonídio ou Denis
Rua Dr. Luiz Gregório de Sá, 46 - Manguinhos
21050-200 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 581-2294

CEPIA
A/C Leila Linhares
Rua do Russel, 694/2º andar
22210-010 Rio de Janeiro/RJ

CEB's Par. S. João Batista
a/c à secretaria
Rua Peti Cabral, 46 - Centro
28540-000 Cordeiro/RJ
Tel.

CEB's Macaé
a/c à secretaria
Rua Dr. José Ribeiro, 66 - Centro
27910-040 Macaé/RJ
Tel.

CDDH Petrópolis
16
a/c Juninho
Rua Monsenhor Bacelar, 400 - Centro C.P. 90581
25685-260 Petrópolis/RJ
Tel. (0242)42-2462

CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas
a/c Jorge Damião
Rua da Lapa, 200/209 - Centro
20021-180 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 224-6771

CEDIM

Entidades do Rio de Janeiro ligadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

ABIA
a/c à secretaria
Rua Sete de Setembro, 48/12º andar - Centro
20050-000 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 224-1654

17 ACT - Associação Cultural de Trabalhadores da Baixada
a/c Sueli
Rua Rua Antonio Hermont, 107 - São Mateus
25525-640 São João de de Meriti/RJ
Tel. 756-0451

ACO - Ação Católica Opoerária
a/c Marileia
Rua Van Erven, 26 - Catumbi
20211-320 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 502-2231

ABRAPIA - Associação Bras. Multiprofissional de Proteção a Infância e Adolescência
a/c Dr. Lauro M. Filho
Rua Pinheiro Machado, 39 - Laranjeiras
22231-090 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 553-8181

18 Ag. Pastoral Negros
a/c Frei Davi
Av. Getúlio Vargas, s/nº - Centro
25575-610 São João de Meriti/RJ
Tel.

AJUP - Instituto Apoio Jurídico Popular
a/c Fábio Brown
Av. Beira Mar, 216/401 - Castelo
20021-060 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 262-3406

Articulação Nacional Solo Urbano
a/c Flora Maranhão
Rua Cons. Macedo Soares, 63/301 - Centro
22471-120 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 232-2825

Associação Beneficiente São Martinho
a/c Roberto J. dos Santos
Rua Rua Riachuelo, 7 - Lapa
20050-000 Rio de Janeiro/RJ
Tel. 221-1453

CEDIM

19

SEOP - Serv. Educ. Organiz. Popular
a/c à secretaria
Rua Carlos Gomes, 180 - Mosela
25680-020 Petrópolis/RJ
Tel. (0242)439227

Solidariedade França-Brasil
a/c
Rua União, 12 - Santo Cristo
20220-500 Rio de Janeiro/RJ
Tel.

CEDIM

Relatório do Encontro Estadual dos Direitos Humanos, realizado no dia 30/3/96 no Sindicato dos Químicos em Caxias, rua Tuiuti, 173 bairro 25 de Agôsto, Duque de Caxias - RJ. Participaram as seguintes entidades: CDH de Nova Iguaçu: Azuleicka e Sada; Bento Rubião: Alex; Denise e outras pessoas; Volta Redonda; CDH de Petrópolis: 2 pessoas; CDH de Caxias: Pedro: CPT RJ: Maria Amélia; CUT RJ: Vanda; IDACO: 1 pessoa; CCAP: Fábio.

Pauta:

1. Informes e discussão sobre IX Encontro Nacional do MNDH
2. Discussão e deliberação sobre estrutura do MNDH no estado do RJ
3. Discussão e deliberação do planejamento/96, com base nas deliberações do último Encontro do Regional Leste I
4. Informes e encerramento.

- Inicialmente, Alex deu informes sobre uma Conferência Nacional de Direitos Humanos, no dia 26 e 27/4 em Brasília. Disse que a entidade que queira participar terá que arcar com as despesas. Tem uma comissão organizando o Encontro, cujo o telefone é: (061) 318-2170.
- A seguir as pessoas se apresentaram.
- Alex deu informes sobre o Conselho Estadual, o qual esta fragilizado devido a saída de algumas entidades que haviam assumido compromisso com os programas propõem que se forme uma coordenação com 3 entidades para assumir a dinamização do estadual. Informou que sua entidade Bento Rubião está com dificuldade de assumir o ônus da sub-~~reitoria~~ secretaria do estadual. Sada concidera que antes de qualquer iniciativa, deverá se tentar chamar a companheira das que se afastaram.
- Informes sobre o IX Encontro Nacional, Azuleicka, Alex e Fábio se intercalaram, passando os informes sobre a dinâmica e deliberações do Encontro do MNDH, realizados nos dias 29/2 e 1-2/3, fevereiro e março respectivamente.
- A seguir, discutiu a reestruturação do estadual, Azuleicka e Alex colocaram as dificuldades do estadual em dois aspectos: a ausência de algumas entidades e a questão financeira: se marca reunião e as pessoas não comparecem.
- Na discussão foram colocados as sugestões: fazer visitas as entidades para motivá-las a voltarem, desenvolver programas de ações em temáticas que sejam comuns, mandar material do movimento, buscar cooperação naquilo que as entidades podem contribuir.
- Volta Redonda informou que o grupo refletiu a necessidade de voltar a participar.
- Petrópolis também, fizeram uma reunião e decidiram voltar.
- Após o debate, Alex se colocou dizendo que conconrda em se fazer uma nova reunião para motivar a participação.
- A reunião ficou marcada para o dia 25 de maio de 1996, das 9 às 13h na sede da CUT Av. Presidente Vargas, nº 435 23º andar, Tel. 221-5324 com Wanda ou a Secretária Angelina.
- COmissão para organizar o encontro: Alex, Pedro e Vanda. Ficou decidido ~~com~~ que o convite irá o documento de avaliação do MNDH. Vanda se comprometeu em tirar as cópias pela CUT. Para reforçar a presença cada região irá contactar com entidades que conhece.
- Ficou marcada uma reunião da Comissão organizadora pra o dia 14/5/96 às 14h na sede da CUT.

Informes:

- Alex informou sobre a morte de Maria Olinda do CDH de Curiacica, E.Santo, faleceu ví-

tima de acidente.
- Solicita que as entidades mande carta ao Centro lamentando a perda da companheira.
- Fábio informou que está indo trabalhar na CCAP RJ onde ficará instalado o Banco de Dados do MNDH e que a CCAP irá contribuir com R$100,00 (Cem reais) mensal para o Banco de Dados, bem como assumir as despesas de manutenção dos equipamentos utilizados.
- Maria Amélia informou que nos dias 9 e 10 de abril no RJ haverá manifestação dos Sem Terra, Terra trabalho e Teto. Informou também que está sendo organizada da terra.
- Alex informou que o Conselho nacional do MNDH pede para os regionais discutirem a contribuição financeira para o Movimento. Informou também que a UERJ fez contato com o Movimento em breve será marcada uma reunião.

Sem mais, encerrou-se a reunião.
Duque de Caxias, 30 de março de 1996.
Azuleicka Sampaio Rodrigues.

CEDIM

Atualizada SR Março 96 1

Relatório Sintético do Encontro Nacional do MNDH:

Data: 29/02; 01, 02 e 03/03/1996, em Brasília

Tema Central: **Violência no Brasil Neoliberal**
Desafios e perspectivas para os Direitos Humanos

Local: Contag

Dia 29/02/96:

Abertura oficial na Câmara dos Deputados, plenária: Ulisses Guimarães que é na Câmara. Pronunciamentos, Movimentos parlamentares, Entidades nacionais e internacionais.
Entrega do 9º prêmio do MNDHS, a comissão dos familiares dos desaparecidos políticos: **"Tortura nunca mais"** na pessoa de Suzana Kenger Lisboa.
Almoço na Câmara às 14 horas, visita livre a parlamentares. Volta a Contag.

Após o Jantar:

Exposição do Plano Nacional de Direitos Humanos do Governo Fernando Henrique, elaborado por Paulo Sérgio Pinheiro.
A seguir, painel sobre o Neoliberalismo - desafios e perspectivas para os DH. Expositores: José Geraldo de Souza, prof. da UNB e Roque Grazziotin do Conselho Nacional. Seguindo de debates.

Dia 01/03/96:

manhã: Trabalho de grupos - Temas:

01) Gerenciamento e Administração de Projetos - assessoria: IBRACE (Irene e Romoaldo)

02) Formação e Sistematização da Praxis - assessoria: CDDH de Caxias do Sul (Roque e Mariza)

03) Comunicação Interna e Externa do MNDH: Um desafio ao 4º Poder - assessoria: CDHMP de Natal e Aylma

04) Mulher - assessoria: União de Mulheres de São Paulo e Cfemea

05) Negros - assessoria: Geledes-Instituto da Mulher Negra/SP

06) Criança e Adolescente - assessoria Francisca da Silva e Alex Magalhães do MNDH

07) Saúde - assessoria: MOPS

08) Solo Urbano - assessoria: Graça-Regional Sul II e MNLM

09) Política de Comunicação - assessoria: Dermi Azevedo - Secretário Nacional e INESC

10) Questão Agrária - assessoria: Domingos Dutra - Dep.Federal e Gilberto MST

11) Questão Carcerária - Pe. Chico - Secretário Nacional

12) Atuação nos Espaços Institucionais - assessores: Pedro Wilson MNDH, Augusti

no Veit - Assessor Parlamentar e Mariano - Ouvidor/SP

13) Violência - assessores: Fermino Fechio e Dimas Neves

14) Banco de Dados - Eduardo Loureiro e Socorro

Plenária - apresentação dos trabalhos de grupos, virá no relatório final.

Parte da tarde: continuação da plenária.

16 horas - Painel - apresentação da avaliação realizada pelo MNDH e CESE

- Aspectos políticos interno e externo, Balanço do MNDH, Programas nacionais. Expositores: José Carlos Zanetti (CESE) e Oscar Gatica (MNDH). Após a exposição debates.

noite: livre

Dia 02/03/96:

Trabalho de grupo por Regional - tema, avaliação do Movimento e propostas

tarde - 14 horas: plenária dos grupos, debates

16 horas: plenária final , encerramento do Encontro

Deliberações finais aprovada no Encontro:

- Diversas noções, apoio e denúncias
- Assembléia Nacional: propostas: de 3 em 3 anos e de 2 em 2 anos.
  Foi aprovado que o Encontro Nacional se realizará de 2 em 2 anos.
- Conselho Nacional: caráter-composição - Caráter político, deliberativo, implementados das deliberações da Assembléia Geral
- Composição: 2 pessoas de cada
  Regional total: 16 conselheiros
- Secretariado Nacional
  Ficou definido que serão 3 pessoas, sendo que um será o Secretário Geral com a seguinte atribuição: articulador nacional e internacional, papel político de falar em nome do Movimento, terá que se mudar para Brasília, será deliberado com um salário de R$1.000,00 (hum mil reais) por mês. As atribuições dos outros 2 secretários será definida pelo Conselho Nacional, o qual reunir-se-á 2 vezes ao ano.

Programas aprovados:

Prioritário, eixo do Movimento:

1. Justiça e Segurança Pública
2. Políticas Públicas
3. Racismo, genêro e discriminação

Para desenvolver a política de formação e comunicação, será criada pelo Conselho e Secretários - grupos de trabalho.

Processo Eleitoral:

Nomes indicados:

1. Roberto, do Rio Grande do Norte
2. Salvino, do Rio de Janeiro

3. Dermir Azevedo, de São Paulo
4. Oscar Gatica, do Espírito Santo
5. Augustino, da Coordenação do Movimento Nacional de Meninos de Rua

Roberto retirou seu nome, Dermir Azevedo retirou seu nome para apoiar o Salvino.
Foram eleitos:

1. Agustino
2. Oscar
3. Salvino

Dentre os 3 Secretários a Assembléia votou o Secretário Geral:

Oscar - 00 votos
Augustino - 39 votos
Salvino - eleito com 44 votos

Após encerrou-se O 9º Encontro Nacional do MNDH.

Brasília, 2 de março de 1996.
Azuleicka Sampaio Rodrigues

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1996

Caros Companheiros do MNDH:

após a realização do IX Encontro Nacional de Direitos Humanos, ocorrido em Brasília, de 29.02 a 03.03 passados, do qual participaram representantes de 4 entidades de nosso estado, faz-se necessário um momento de repasse, ao conjunto das entidades de direitos humanos, dos resultados de tal encontro, bem como, de discussão dos desdobramentos do mesmo.

De outro lado, o MNDH no estado do RJ precisa discutir e definir seu planejamento para o ano de 1996, bem como a sua estrutura interna, além de outras questões que estejam pasando pelo dia-a-dia das entidades filiadas e, em geral, da luta pelos direitos humanos.

Nesse sentido, estamos convocando a primeira reunião estadual do MNDH de 1996, a qual será realizada dia 30/03 próximo (Sábado), das 15 às 18 horas, no Sindicato dos Químicos de Duque de Caxias, sita à Rua Tuiuti no 173, bairro 25 de Agosto, com a seguinte pauta:

15:00 hs - Abertura e Apresentação

15:15 hs - Informes e discussão sobre o IX Encontro Nacional do MNDH

16:15 hs - Discussão e deliberação sobre estrutura do MNDH no estado do RJ

17:00 hs - Discussão e deliberação do planejamento/96, com base nas deliberações do último Encontro do Regional Leste 1

18:00 hs - Informes finais e encerramento.

Participe desta reunião, e convoque outras entidades identificadas com a luta pelos dieitos humanos, para que 1996 seja um aao de avanços e de conquistas.

Fraternalmente,

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

p/ Coordenação Estadual do MDNH

(em tempo) acesso ao local do encontro: no Centro de Caxias, passando-se pela Praça Roberto Silveira, onde fica o Forum e a antiga Prefeitura, seguir pela Rua Conde de Porto Alegre; no 2o ponto de ônibus após a praça fica o cruzamento com a Rua Tuiuti, local da reunião. O melhor ponto de referência é a TELERJ, que fica em frente ao cruzamento.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone DDI005561 225-3337 - Fax DDI005561 225-7157
CEP 70 718-900-Brasília-DF-Brasil

05/03/96

CAMPANHA NACIONAL PELO FIM DA EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA E TURISMO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Prezados Companheiros,

A equipe de articulação nacional da Campanha pelo fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes esteve reunida nos dias 04 e 05 do corrente mês realizando a avaliação do primeiro ano de trabalho e o planejamento para 1996.

O relatório avaliativo está sendo elaborado para uma publicação que será enviada a todos até a primeira semana de abril. Nele estão contidas todas as dificuldades que tivemos, mas, felizmente também muitos avanços e resultados.

Um deles destacamos aqui tendo em vista que a experiência nos apontou um redirecionamento da estrutura organizacional e que entendemos ser necessário anteciparmos a discussão com base nos acontecimentos que se multiplicam nessa temática, nossa participação e grau de inserção.

A proposta inicial de funcionamento através da articulação de Regionais deixou de ser necessária se levarmos em conta dois aspectos básicos:

- a articulação através de regionais exige a manutenção de escritórios base em cada região e pessoal à disposição para atender as demandas - isso implica em altos custos;
- a campanha em sua fase inicial recebeu um número muito grande de cartas de adesões, numa demonstração clara do quanto esse tema está sendo prioridade para todos aqueles que tem compromisso com a mudança da realidade dos meninos e meninas do Brasil;

Esses dois pontos nos deu a certeza de que poderemos trabalhar esse ano a partir das entidades que aderiram nos estados e no relatório que estaremos publicando procuraremos discutir melhor como estamos pensando a nova estrutura. O que queremos é encontrar uma forma de desenvolvermos ações articuladas, mantermos uma rede de comunicações permanentes de modo a garantir o processo de participação e democratização das informações junto às entidades que aderiram à Campanha. Informamos que o CEBRAIOS continuará sendo Secretaria Executiva, permanecendo portanto o seu endereço e telefone para correspondências e contatos.

Nesse momento queremos lembrar que o ano de 96 terá dois eventos extremamente importantes para a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes: o seminário latino-americano que tem o CECRIA/DF, MNMMR, UNICEF e UNIFEM

como entidades organizadoras e que acontecerá no mês de abril e o Congresso Mundial que acontecerá em Estocolmo/Suécia no mês de agosto vindouro.

Como estamos acompanhando a organização do seminário latino-americano, pois o MNMMR faz parte da articulação nacional da Campanha, sabemos que praticamente todas as entidades na área da criança, que atuam no país, foram contactadas pelo CECRIA/DF e convidadas a participar.

Quanto ao Congresso Mundial não sabemos ainda quem estará indo. De nossa parte, somente agora tivemos acesso ao processo de escolha fazendo inscrição das entidades da articulação nacional com prazo praticamente vencido. Sabemos também que o "Comitê das Américas" é quem irá fazer a escolha dos que estarão participando do evento. Estamos aguardando confirmação.

No entanto o Congresso mundial em Estocolmo exige que tenhamos propostas a apresentar. Assim sendo queremos convidar as entidades que se filiaram à Campanha e que estarão participando do seminário, para entrarem em contato com a representante da Campanha no referido evento, Jussara de Goiás, para juntos, viabilizarmos uma reunião onde cada um possa apresentar as propostas tiradas em suas entidades, municípios ou estados, de modo a elaborarmos um documento de propostas da Campanha para Estocolmo. Mesmo porque o seminário latino-americano será também um preparatório e portanto estará tirando um documento. Nós, que aderimos à Campanha, precisamos ter clareza para propor.

Aguardamos portanto o seu contato e desejamos a todos um ano novo cheio de realizações.

Brasília, 05 de março de 1996

Dilma Felizardo
SECRETARIA EXECUTIVA

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - INESC
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
SERVIÇO DE PAZ E JUSTIÇA - SERPAJ
MOVIMENTO SEM TERRA - MST
VISÃO MUNDIAL

CEDI

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 1996

Alex:

Com relação ao documento que você mas mandou solicitando nossa opinião, com relação quanto a avaliação do Estadual.

Estamos de acordo e autorizamos enviá-lo ao Nacional.

Peço-lhe confirmar o dia da reunião do Regional.

Abraços e bom fim de semana.

Centro de Direitos Humanos de N.Iguaçu

Dulcicka Sampaio Rodrigues

CEDIM

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Rua da Graça, 123
Graça - Caixa Postal 108
Salvador - Bahia - Brasil
CEP 40080-410 CEP 40001-970
Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

Salvador, 15 de janeiro de 1996

Aos Regionais:

NORTE I
Fax: (568) 231 5572
Att. Francisco Dutchen

NORTE II

LESTE

SUL I

SUL II

p/avaliação

José Carlos Zanetti

Oscar Gática

CEDIM

Nova Iguaçu, 01/02/96.

Alex

Essa é a avaliação que a CESE encaminhou para o Regional.

Um abraço

Azuleicka

CEDIM

AVALIAÇÃO DO MNDH
REGIONAL

Quadro Nº 7: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS ENTIDADES MEMBRO DO MNDH EM REGIONAL ENGENHEIRO

NOME DO GRUPO OU INSTITUIÇÃO	RELAÇÃO COM A IGREJA	ÊNFASE(S)						OBSERVAÇÕES

(*) Neste caso, indicar na coluna "OBSERVAÇÕES" se pertence institucionalmente a outras instâncias, a exemplo da Câmara de Vereadores, ao poder executivo, universidade, etc.
Ou ainda, se é filiado a alguma outra articulação nacional (MNMMR, CEMUP, etc.)

CEDIM

Projeto Regional Leste 1 do MNDH 1996

Complementação do documento já enviado à CESE

Ref: contextualização da articulação do MNDH no RJ

O processo avaliativo do MNDH, ora em curso, foi muito feliz no levantamento e na análise das dificuldades da articulação no Rio de Janeiro. Das entrevistas realizadas junto a representantes de instituições *chaves* nesta questão e dos debates ocorridos durante os dois Encontros Regionais de 1995 podem-se extrair os principais fatores, internos e externos ao MNDH, que contribuem para o atual perfil de sua presença e atuação no contexto do estado do Rio de Janeiro.

Supondo os dados acima como conhecidos, diríamos que verifica-se, no Rio de Janeiro, a existência de múltiplos movimentos sociais que identificam-se pela luta em prol dos direitos humanos. O MNDH é, neste estado, no máximo, um destes movimentos, ou seja, aglutina uma parcela de instituições, associações e grupos em geral que *levantam esta bandeira*. Isto, em primeiro lugar, aponta para uma pulverização dos movimentos sociais com uma mesma identidade, fenômeno bastante recorrente no contexto sócio-político carioca e fluminense, e cujo diagnóstico demandaria longas considerações. Em segundo lugar, indica a fragilidade da articulação no Rio de Janeiro, já que é reduzido o número de entidades que se responsabilizam pela mesma no estado, comprometendo seu próprio caráter, em outras palavras, não existe um *movimento*, no estrito sentido da palavra, mas apenas uma reunião ou pequena rede de entidades, que trocam algumas informações, administram questões internas à vida do MNDH, e eventualmente participam ou organizam determinadas atividades.

Tal situação não é nova, já que lutamos contra ela já há alguns anos, pelo menos desde 1992 pode-se dizer. Em suma, há desafios que chamaríamos *externos* ao MNDH no RJ, relativos a conjuntura dos direitos humanos no estado, sobre as quais um movimento que abrace esta questão deve, necessariamente, se posicionar. O MNDH, no entanto, tanto quanto enfrentar este desafio, precisa também, urgentemente, enfrentar o desafio *interno*, qual seja, o de dar mais consistência a articulação do pequeno grupo de entidades que com ele já estão comprometidas, bem como consolidar a aproximação daquelas que têm participado eventualmente. Tal passo representaria o *ponto-de partida, o trampolim* para ações mais visíveis e conectadas com aqueles primeiros desafios que mencionamos.

Para situar melhor *quem faz MNDH no estado do RJ*, a coordenação estadual elaborou um quadro, há mais ou menos 1 ano atrás, que distinguia três níveis de participação: forte, médio e fraco; sendo certo que as entidades que vêm *carregando* (isto é, se responsabilizando) a articulação no estado são aquelas de participação forte, as do grupo médio participam eventualmente, e as do grupo fraco estão praticamente alijadas - sem qualquer comunicação. Os três grupos seriam compostos, com base nas atividades de 1995, da seguinte forma:

I - PARTICIPAÇÃO FORTE - CDH de Nova Iguaçu

- CDH Bento Rubião/RJ*
- CDCA *Dom Luciano Mendes**
- Centro de Cooperação e Atividades Populares - CCAP*
- Projeto Legal / IBISS*

Tratam-se, assim, de entidades com perfil de *assessoria* (exceção ao CCAP, que constitui cooperativa popular), dispondo de boa estrutura operacional, de trabalho profissional, sediadas na capital (marcadas com "*"). As três primeiras têm relação íntima com a Igreja, sendo uma delas (o CDCA *Dom Luciano*) desdobramento do trabalho social da *Fundação São Martinho*, mantida pela Província Carmelitana. As duas primeiras são integrantes do MNDH praticamente desde sua fundação, enquanto as restantes integraram a partir de 1993.

II - PARTICIPAÇÃO MÉDIA - CDH de Petrópolis

- CDH de Volta Redonda
- CDH João Cândido/ Duque de Caxias
- CPT/RJ
- Centro de Articulação de Populações Marginalizada-CEAP
- MST/RJ
- IDACO
- AJUP
- OAB/RJ
- Programa *Direitos Humanos em Cadeia*
- Instituto de Pesquisa em Cultura Negra - IPCN
- Grupo *Pela Vidda*
- Movimento Nacional de Meninos (as) de Rua/RJ

Trata-se de um grupo heterogêneo, havendo nuances de participação dentro dele próprio. É composto de algumas entidades também *históricas* no MNDH e outras que dele vieram se aproximando, porém com muitas idas e vindas. No entanto, tratam-se de

entidades que fazem parte do círculo de comunicação mais estreita do MNDH no RJ, com quem se mantém uma periódica interlocução.

III/ PARTICIPAÇÃO FRACA - há neste grupo um enorme número de entidades, cuja menção seria por demais cansativa, com quem o MNDH se correspondeu convidando para suas atividades ou procurando estreitar suas relações, em função da expressividade da atuação das mesmas na causa dos direitos humanos. Porém, trataram-se de contatos com retorno escasso ou nulo, razão pela qual têm as mesmas ficado, por ora, em 2o plano nas articulações no estado.

Por fim, registre-se que, apesar das dificuldades existentes, as tentativas de enfrentá-las produziram alguns resultados que merecem ser registrados. No tocante à explosiva questão da violência no Rio de Janeiro, que provocou a intervenção de tropas militares, na chamada *Operação Rio*, nos primeiros meses de 1995, e que firmou-se como questão central na pauta não só de direitos humanos mas do cenário político fluminense, o MNDH, refletindo a grande mobilização daí advinda, desenvolveu, através de algumas de suas entidades, uma primeira experiência de monitoramento das ações de segurança pública, acompanhando denúncias de violações e colaborando para a apuração das mesmas, agindo em estreita articulação com a *Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão*, seção do Ministério Público Federal que forneceu importante apoio para esta empreitada. Neste contexto, o MNDH tem se colocado de forma crítica a respeito da política estadual e federal de segurança pública, da forma como vêm sendo executadas, visando uma reorientação das mesmas para que se adequem às normas que visam assegurar os direitos do cidadão. De outro lado, o Projeto *Banco de Dados sobre violência criminalizada*, em desenvolvimento no estado, oportunizou o trabalho articulado de algumas entidades, que compuseram uma espécie de coordenação do Projeto, e que convergiram esforços na montagem desse acervo, com vistas a que venha a subsidiar futuras ações políticas.

Com base em tais considerações, e outras que foram suscitadas durante o último Encontro do Regional Leste 1 , é que justificam-se e enquadram-se as prioridades do Projeto submetido a CESE, relativo ao ano de 1996. A primeira delas, a maior ênfase, dentre os quatro programas de ação nacionalmente desenvolvidos pelo MNDH, no desenvolvimento do Programa Justiça e Segurança Pública, refletindo o entendimento de que necessitamos não dispersar nossos esforços em várias frentes, mas, nesse momento, escolher uma onde já tenhamos alguns avanços e onde se responda com ações de excelência e visibilidade a questões emergenciais. A segunda prioridade, o investimento em capacitação, para que no espaço do MNDH possam ser aprofundados, na teoria e na prática, os principais desafios a luta pelos direitos humanos no Regional, dentre eles os relativos à própria temática da segurança pública, onde nos conectamos com a primeira prioridade. Por fim, fechando o ciclo, que tais ações sejam suportadas e motivadas por um reforço na linha da articulação e comunicação internas, princípio e fim de todo o processo. Enfim, tratam-se de linhas de ação a serem desenvolvidas *sinergicamente*, e que, cremos, respondem as espectativas colocadas em torno do MNDH no Regional Leste 1.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1996

Cara Azuleicka,

estou enviando-te o documento em anexo, informaçoes sobre o MNDH no Rio de Janeiro solicitadas pela CESE, e que irão complementar o Projeto de 1996 do Regional. Peço uma opinião tua sobre o texto, para não envia-lo sem contribuições do estado. Peço, ainda, que apos a leitura me dê uma ligada, até semana que vem, me passando as suas impressões.

Oscar me falou que a CESE tinha mandado um questionario para nos do RJ respondermos, o qual estaria em seu poder. Gostaria, então, que me mandasses também uma cópia deste, para que eu confira no que o texto em anexo já responde, e o que precisaria ser complementado.

No mais, estou aguardando uma confirmação da data de nossa reunião regional, que deve ser dias 13 ou 14/02. Falarei com Pedro para ver se podemos realiza-la na São Martinho, na Lapa.

Abraços e até a vista!

Alex F. Magalhães

ALEX FERREIRA MAGALHAES

CDH Bento Rubião

CEDIM

Reunião do Conselho Estadual do MNDDHS, realizada no dia 04/9/95 das 15 h às 17:30h,no IPCN, rua Mém de Sá, 208 - RJ. Participantes: Azuleicka, Alex, Célia do CCAP, Adriana do IBISS, Ana Mary da OAB-RJ.

Pauta:

1. Informes
2. Encontro Regional
3. Forum contra Violência
4. Privatização do Estado do Rio de Janeiro

Inicialmente, Alex informou que enviou 39 convites para essa reunião. Informou também que a última reunião do Estadual, não aconteceu por falta de participação.

Seminário internacional em São Paulo, sobre "Teologia e Direito pela Justiça e Paz , não se paga e as fichas são pelo Fax: 011-23947 aos cuidados do Sr.Dermir Azevedo.

Azuleicka informou sobre os cursos: A Sexualidade Humana e Orçamento Participativo , promovido pelo CDH N.Iguaçu. Informou ainda que nos dias 01 e 02/9/95 se realizará a 2º Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu no CDHs, cujo o tema é: Municipalização é o Caminho.

Célia do CCAP, informou sobre as atividades dos 300 anos do Zumbi dos Palmares.

Adriana informou que o IBISS encaminhará ofício ao estadual de DHS, dizendo que pretendem jogar força no programa de organização, no qual ficarão responsáveis Adriana e Sérgio.

Alex informou que Bento Rubião, vai lançar campanha nacional contra despejos forçados. Não elaborar um dociê sobre os despejos urbanos e rurais, e discutir as liminares de despejo e reintegração de posse. Disse também, que o Bento Rubião, foi indicado para coordenar o Forum de Reforma Urbana, juntamente com a FASE, MUB de Caxias, FAFERJ e Lurdinha de Volta Redonda.

Encontro do Regional - foi lido a pauta do encontro o qual se dará nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 1995, no Espírito Santo. Ficou decidido que no ponto sobre relação com o poder público, falará Azuleicka e Adriana.

Os demais pontos ficou para ser discutido posteriormente devido a falta de tempo.

O ponto sobre o Forum Contra Violência será discutido no Encontro do Regional.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1995.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

M.N.D.H. - CARTA DE PRINCIPIOS

" Quanto mais negra a noite,
mais carrega em si a
madrugada "
(D.Hélder Câmara)

O **MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, expresso na atuação de numerosos grupos que se organizam em todo o país, é parte integrante da caminhada do povo brasileiro, pela construção de uma nova sociedade. Inicialmente empenhado na luta pelo fim da Ditadura, o Movimento caminha lado a lado com os movimentos populares,e juntos crescem e se fortalecem na medida do avanço do processo de democratização.

Em 1982 tem início a articulação do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** com a realização do seu I Encontro Nacional. Hoje, encontra-se estruturado através de oito Comissões Regionais e congrega diversas entidades de todos os Estados da Federação. O Movimento, estimulado pelas reflexões da Teologia da Libertação e pelos exemplos de unidade cristã que as Igrejas da América Latina têm vivenciado ao lado do povo, persegue incansavelmente a construção de uma sociedade fraterna, justa, livre e igualitária.

Por objetivar essa nova ordem social, verdadeiramente humana e cristã, decorre seu compromisso fundamental: **aliança com os empobrecidos.**

DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS

- " Do que é que a senhora tem medo?
- Tenho medo de morrer de fome, mas hoje eu não morro mais... oh aqui oh!, já tem muito pão aqui dentro para eu comer a semana inteirinha.
- Hoje a senhora não morre e amanhã, pode ser que morra?
- Não porque eu vou agir!!"

(Diálogo com uma pedinte)

A luta pelos Direitos Humanos começou no Brasil, com o nosso próprio descobrimento. Afinal, que outro sentido pode ter a dramática resistência das nações indígenas contra o branco invasor? E depois, que sentido real expressam os quilombos, senão a construção viva da

liberdade pela mão do negro que, escravo, se afirma homem? A caminhada pelos Direitos Humanos é a própria luta do nosso povo, do povo oprimido.

Assim, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** não pretende substituir as lutas do povo, e muito menos servir de agente intermediário das classes dominantes. Mas firmar-se como serviço, caminhando de mãos dadas com as organizações populares e sindicais.

A concepção do Movimento opõe-se à visão liberal e afirma que os Direitos Humanos são fundamentalmente os Direitos das maiorias oprimidas, a partir da ótica dessas maiorias. Vai além dos direitos clássicos, e inicia a sua ação na defesa do primeiro dos Direitos: O **DIREITO À VIDA**, em abundância e com dignidade. Por isso o Movimento centraliza sua visão, ação e compromisso com os espoliados em seus direitos, porque a nova sociedade é a sociedade da libertação econômica, social, política e cultural dos oprimidos.

Para vivenciar integralmente seus compromissos, o Movimento **Nacional de Direitos Humanos** norteia-se pelos seguintes princípios:

1 - **RESPEITO A AUTONOMIA DOS MOVIMENTOS POPULARES**

Não dirigir, aprender com o povo, recusar a prepotência e viver a humildade.

Não cair no extremo do basismo, da idolatria a tudo o que vem do povo, mas participar e incentivar o exercício da crítica.

2 - **APARTIDARISMO**

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** deve ter claro o seu papel, suas limitações, sua identidade e não deixar-se instrumentalizar pelos Partidos Políticos. A caminhada pelos Direitos Humanos transcede os interesses partidários.

Não cair no extremo do purismo. A Educação Política e a livre e consciente opção partidária é básica na formação do povo.

3 - **PLURALISMO**

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** une as diversas correntes políticas, as várias concepções ideológicas e doutrinárias. Os grupos que o compõem atuam em áreas diversas. A sua unidade é a garantia de seu compromisso com os empobrecidos.

Não cair, porém, na tentação fácil da transformação do Movimento numa seita. Não se constrói o homem novo, a nova sociedade sem a vivência concreta da democracia.

4 - ECUMENISMO

A luta pelos Direitos Humanos transcende as divisões confessionais e exige a prática sincera do Ecumenismo.

Em verdade, é na luta pela construção de um mundo novo, de uma nova sociedade que se forja a unidade dos cristãos e não cristãos, concretizando, assim, a experiência ecumênica baseada na solidariedade.

5 - RESISTENCIA ATIVA

Não cabe ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos** conduzir o povo a práticas extremistas. É sua obrigação estimular a resistência ativa do povo para a construção de uma sociedade verdadeiramente fraterna.

Não se pode cair no imobilismo. O povo sabe como encaminhar melhor a sua luta e quando recorre à força, não pratica a violência.

As entidades e grupos participantes do Movimento Nacional de **Direitos Humanos** consideramos todos esses princípios orientadores da **DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA**, em todos os seus níveis e, em especial, da **VIDA HUMANA.**

Sentimo-nos honrados ao nos comprometermos com a construção de um **NOVO MUNDO**, já embrionário nos escombros do presente, e que será digna morada para o **HOMEM NOVO.**

Mesmo que nossa razão esteja convencida pela evidência de estarmos à beira da total, iminente e instantânea destruição, teimamos em afirmar: **O BOM SENSO LEVARÁ A MELHOR E O AMOR PREVALECERÁ.**

E assim antevemos que:

- a **TERRA VOLTARÁ A SER PATRIMÔNIO COMUM** e todo bem produtivo pertencerá a toda humanidade, sem distinção alguma;
- todos trabalharão; não haverá pobres nem ricos; não haverá patrões nem empregados;
- a maior honraria será **SERVIR AOS IRMÃOS**;
- todos terão o necessário à vida digna, principalmente os impossibilitados para o trabalho;
- todos tirarão da natureza apenas o necessário à vida, zelando pela conservação dos recursos naturais; ninguém acumulará riqueza e a natureza voltará a ser a despensa de todos;

- haverá confiança entre as pessoas e os animais; todos serão irmãos, e a harmonia perdida da natureza será novamente alcançada;

- as pessoas estarão em constante treino para assegurar o hábito de se elevarem sempre mais alto no amor, na compaixão, na bondade, na ternura e na mútua compreensão;

- os mais fracos e indefesos viverão em segurança;

- a verdade e a confiança serão fundamentos das relações interpessoais;

- todos viverão felizes e as festas se multiplicarão;

- a alegria será muito maior em dar do que em receber;

- todos terão consciência de que cada indivíduo é um resumo da humanidade e, por isso, todos se sentirão efetivamente solidários;

- todos distinguirão o bem do mal, e nunca mais o bem será chamado mal, nem o mal será chamado bem;

- não haverá ciência ociosa e jamais se dirá que a ciência é neutra;

- a vida será a fonte geradora da palavra, da ciência, e tudo que nascer da vida a ela voltará para promovê-la;

- nunca mais se falará de guerra;

- todos serão felizes e a confiança habitará na terra;

- as razões do coração falarão mais alto;

- haverá tempo de sobra para se tomar conta da amizade;

- todos serão sonhadores e poetas.

E, quando interrogados sobre as profundas razões de tanta fé, de tanto sonho e de propósitos tão apaixonados, responderemos com as palavras do compromisso que agora renovamos:

HOJE E PARA SEMPRE
NOS COMPROMETEMOS A

SERVIR A VIDA!

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1995

Caros companheiro responsável pela entidade,

o Movimento de Direitos Humanos no estado do Rio de Janeiro, vem desenvolvendo, nos últimos dois anos, atividades como: monitoramento das ações de segurança pública, banco de dados sobre violência criminalizada, discussão da questão da criança e adolescente com vistas a sua participação no CONANDA, participação em campanha nacional contra despejos forçados, apoio a articulações na questão rural e nos eventos relativos aos 300 anos de Zumbi, além de estar avaliando uma possível intervenção no processo de reformas constitucionais em curso.

Com a finalidade de coordenar estas ações e constituir-se na instância política do MNDH ao nível estadual, foi estruturado, no ano passado, o Conselho Estadual, composto de 9 entidades escolhidas em assembléia, a saber: CDH Bento Rubião, AJUP, IBISS-Projeto Legal, Programa "Direitos Humanos em Cadeia", CDH João Cândido, CCAP, CFAP, CDH Nova Iguaçu e Grupo Pela Vidda, este último tendo solicitado recentemente a sua substituição. Este Conselho vem se encontrando mensalmente, em reuniões abertas onde se socializam as informações e se fazem os encaminhamentos necessários.

Em sua última reunião, em 06.07.95, o Conselho avaliou a necessidade de se comunicar direta e formalmente com as direções das entidades comprometidas com o MNDH, a fim de solicitar colaboração na linha de recursos administrativos, para garantir a sustentação das atividades que vem ocorrendo. Especificando melhor, o Conselho deparou-se com as dificuldades de recursos humanos e materiais para rápida e eficaz comunicação entre as entidades - na convocação de entidades, sistematização e repasse de informações, resposta as solicitaçes de apoio que tem chegado - enfim, a qualidade de nossa articulação, dentre outros pontos que o Conselho tem procurado refletir, encontra-se na dependência de se melhorarem seus meios, isto é, ter-se uma pessoa semi-liberada e com recursos materiais à sua disposição para secretariar os trabalhos.

Neste sentido, gostaríamos de ohter um posicionamento oficial das entidades, a respeito desta solicitação, relatando suas possibilidades de colaboração, a qual mesmo que pontual será valiosa. Aguardamos esta resposta até o final do mês de Julho, devendo ser dirigida ao AJUP, que centralizará estas informações, na pessoa do Sr. Teodomiro (Teo) - tel 262-3406 -, sendo importantes, caso possível, seja enviada tambhém por escrito - fax 262-3536, end Av. Beira Mar 216/401 - cep 20.021-060.

Aproveitando o ensejo, convocamos-lhe para a próxima reunião estadual, a se realizar no dia 05/08, as 14 hs, na Vila Aliança (Bangu), na sede do Projeto "União e Lazer", do CDH Bento Rubião (Rua "A", no. 75), onde além de debatermos as questões mencionadas acima, estaremos nos encontrando com os movimentos comunitários locais.

Sem mais, nos despedimos com fraternais saudações, em nome do Conselho Estadual do MNDH. Atenciosamente,

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI/005561 - 225-3337 - Fax: DDI/005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

Movimento Nacional de Direitos Humanos

Regional Leste 1 - Rio de Janeiro e Espírito Santo

Relatório do Encontro Estadual do Rio de Janeiro realizado no dia 10 de junho de 1995, das 10h às 17h, no Sindicato dos Químicos, rua Tuiuti, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias.

Participantes do Encontro:

- Fábio Gama Brown	-	Banco de Dados
- Oscar Gatica	-	Conselho Nacional de Direitos Humanos
- Silvana C.O. Silveira	-	CDH João Cândido
- Ana Luíza Souza	-	CDH João Cândido
- Osmar Barcelos	-	CDH - S.G.P. - Espírito Santo
- Amazir Mº Oliveira	-	CDH Bento Rubião
- Célia Regina Barbosa	-	CCAP
- Generosa da Silva	-	CPT-RJ
- Alex F.Magalhães	-	CDH Bento Rubião
- Andréa Diniz	-	IBISS
- Adriana	-	IBISS
- Pedro Roberto Pereira	-	CDH João Cândido
- Azuleicka S.Rodrigues	-	CDH de Nova Iguaçu

Pauta do Encontro:

1. Apresentação dos presentes
2. Exposição sobre os Estatutos da Criança e Adolescente pela Promotora Dra.Ângela Maria Silveira dos Santos, de Duque de Caxias.
3. Debate sobre o tema exposto
4. Almoço
5. Informes sobre os programas do MNDH e informes gerais
6. Avaliação do Movimento em nível Estadual
7. Encaminhamentos

Resumo da Exposição da Dra. Angela Maria Silveira dos Santos

Exposição da Dra, Angela sobre os Estatutos da Criança e do Adolescente:

- Os Estatutos da criança são um conjunto de leis quase perfeito, o qual coloca para sociedade os direitos e deveres da criança e do adolescente.

- É uma lei de primeiro mundo, a qual é resultante não apenas da mobilização popular nacional, mas guarda rigorosa consistência com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e com a Constituição Brasileira,

- Mencionou o Artigo 210 que fala dos interesses difusos e coletivos, sobre os quais uma Associação poderá mover ação, desde que tenha personalidade jurídica.

- Explicou o que é Mandado de Injunção,

- A Constituição Federal de 1988 garante que todo deficiente tem direito a um salário mínimo,

- Enfatizou que o Ministério Público é um mecanismo de ação civil pública, e que por falta de conhecimento ou negligência não é devidamente acionado.

- A criança e o adolescente não são mais considerados um seres receptores da educação dos pais, mas um cidadão em desenvolvimento onde se usa o saber e as características da própria criança.

- Deu diversos exemplos ocorridos em Duque de Caxias, os quais a partir da ação do Ministério Público e pressão popular são alcançados alguns benefícios. Ex.: recuperação de uma escola pública.

- Detalhou diversas situações ocorridas na defesa da criança e do adolescente, bem como colocou-se a disposição do Movimento, no sentido de consultas sobre como encaminhar ações que resultem na defesa da criança e do adolescente.

Após a explanação da Dra. Ângela, houve um debate em plenária com o tema exposto.

Após o almoço, retornou-se ao trabalho para informes dos programas do MNDDH.

Racismo e discriminação: Célia informou que não dispõe dos dados sobre o programa, devido à ausência de outros representantes que acompanham mais de perto. Tem havido pouca articulação, porém o CCAP está desenvolvendo um trabalho voltado para criança no sentido da alta estima. Zica, também, mencionou o trabalho com criança no sentido de valorizá-la e conscientizá-la sobre o racismo e descriminação. As entidades responsáveis pelo Programa não têm se reunido ficando o trabalho à nível de entidades. Ex.: CCAP. Alex informou que semana que vem, virá uma pessoa da ONU que quer fazer uma reunião com as entidades para ter uma visão de como está o trabalho e qual a realidade política com relação ao Programa Políticas Pública. Azuleicka informou que 2 entidades assumiram a articulação do programa, Nova Iguaçu e o grupo pela Vida. Houve várias reuniões, quando se decidiu fazer um questionário para as entidades, no sentido de conhecer a especificidade de cada uma no Programa de Políticas Pública.

Dos questionários enviados apenas 10% das entidades consultadas responderam. Outra atividade foi o seminário realizado do qual sairam diversas propostas. O grupo pela Vida por dificuldades internas, não pode mais participar e por isso não se tem tido reuniões específicas.

Pedro informou sobre o programa de Segurança Pública, o qual é composto pelo: ISER, João Cândido, IBISS e CEAP e coordenado pelo ISER. Atividades do programa: Banco de Dados feito pelo Fábio, reuniões de encaminhamentos, consultas à ALERJ para saber que leis e projetos existem sobre segurança pública.

Alex informou que haverá um encontro em Brasília para discutir a questão da segurança. Disse que foi criado um forum composto pelo: MNDDH, CPT, Poder Público e outras entidades, O mesmo tem por objetivo estudar e buscar soluções contra a violência no campo.

Generosa informou sobre o encontro com parlamentares do RJ para saber que projeto e leis existem para resolver a questão da terra a urbana e rural. O encontro foi articulado pela CPT e outras entidades.

Ainda com relação ao programa de segurança e violência: os grupos responsáveis estão refletindo sobre como interferir na questão da ação do exército no RJ, visto que o MNDDH não tem proposta diferente para garantir a segurança, ficando o movimento no campo da denúncia e sem alternativa. Alex informou também que tem mantido contato com a Comissão de Justiça da ALERJ. A tentativa, de rearticular o forum contra violência fez a primeira reunião na UERJ dia 02/06/95 e a próxima será dia 20/06/95, às 14h, também na UERJ.

Programa de organização das entidades: responsáveis AJUP, IBISS e Bento Rubião.

Adriana disse que no início houve reuniões da equipe e se formulou algumas propostas porém houve dificuldades e na verdade resta 2 pessoas que vem ajudando aos outros programas e preparando os encontros.

Pedro informou que encaminhou projeto de cooperação à UERJ no sentido de se conseguir espaço para a sub-secretaria do estadual, onde pudesse instalar-se o banco de dados do programa de Segurança Pública em reunião com a sub-reitoria para assuntos comunitários foi respondido e a UERJ não tem condições de ceder espaço, nem contribuir com verba e nem infra-estrutura, apenas com orientação técnica.

Alex informou que entrou em contato com o grupo Tortura Nunca Mais, no sentido de ver se há possibilidades de espaço no informativo, no qual pudesse se divulgar os acontecimentos do movimento.

Alex colocou a dificuldade de exercer a função de Conselheiro Nacional e regional bem como, articular o movimento estadual.

Após a colocação do Alex, passou-se para avaliação do movimento em nível do Estadual. Foram colocadas as seguintes questões:

- Adriana: Não se consegue encaminhar o que se discute, ex: banco de dados.
- Pedro: Estamos fazendo o que é possível dentro das nossas dificuldades e a pouca participação dos grupos de DHs.
- Azuleicka: O movimento é uma articulação e a participação está se dando, mas em nível de pessoas e não de entidade, as quais pouco tem contribuído com sua infra-estrutura para fortalecer o movimento.
- Zica: Faz a proposta de se articular a unificação dos trabalhos com crianças e adolescentes para fortalecer e aperfeiçoar o trabalho.
- Adriana: Propõe reunir as entidades no sentido de ver o trabalho que está sendo feito por elas, sobre o qual se passa a planejar uma ação.
- Alex: as dificuldades perpassam todo o movimento, entretanto não devemos nos imobilizar e sim desenvolver o trabalho com as pessoas que vêm aos encontros. Disse ainda que pagamos o preço de termos ficado um bom tempo desarticulados.

oscar: Considera que o RJ tem muitas atividades e o que falta é uma articulação que expresse essas lutas. No Espírito Santo os programas ajudaram na articulação das entidades.

No Espiríto Santo estão propondo a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública, nos moldes do Conselho de São Paulo.

- Oscar: Informou que ele e Osmar estão sendo processados e até ameaçados, devido a luta contra a impunidade.

Na próxima reunião do Conselho Nacional que será em outubro de 1995, um dos pontos da pauta será avaliação do MNDH em todas as esferas. Para subsidiar essa avaliação o Conselho solicita que as entidades e pessoas que já fizeram parte do Movimento também façam a avaliação por escrito e encaminhem para Secretaria Regional, município da Serra, no Espírito Santo.

Enaminhamentos:

1. Estruturar a discussão na reunião do Conselho
2. Ver o que se tem e fortalecer os programas, a partir de um planejamento.

No final marcou-se a próxima reunião do conselho estadual para dia 06/07/95, às 14h, no IBISS, Ladeira Santa Tereza, nº 18 - Arcos da Lapa - RJ.

Sem mais, encerrou-se o encontro.
Duque de Caxias, 10 de junho de 1995.

C o n v i t e

Aproveitando a oportunidade convidamos os companheiros para próxima reunião do Conselho Estadual, a realizar-se no dia 06/07/95, local: Ladeira Santa Teresa, nº 18 Arcos da Lapa, às 14 horas.

Não deixe de comparecer.

Lutar pelos Direitos Humanos não é apenas uma luta pela vida dos outros, mas é antes de tudo a realização da nossa própria vida.

P/CONSELHO ESTADUAL

AZULEICKA SAMPAIO RODRIGUES

CEDIM

LISTA DE PRESENÇA 2

ENC. ESTADUAL DIREITOS HUMANOS LESTE I (RJ)

DATA: 10/06/95
LOCAL: SIND. DOS QUÍMICOS DE DUQUE DE CAXIAS

NOME	ENTIDADE	END./TEL.
1) FÁBIO GAMA BROWN	BANCO DE DADOS/RJ	
2) Oscar gatica -	conselho nacional E. Santo	
3) Silvania C.O. Silveira	C.D.H. João Cândido	
4) Ana Luiza S.C Jorge	"	
5) OSMAR BARCELLOS	CDDH - SGP_ES - R. João Marcatti Nº 30 SGP.ES	
6) Anazi Mª Oliveira (Zica)	CDDH Bento Rubião. Rua do Editor nº 4 Bangu. RJ.	
8) Célia Regina M Barbosa	C. CAP. 55 (1994)	
9) Generosa da Silva	CPT (RS)	
10) Abel F. Magalhães	- CDDH Bento Rubião/RJ - Av. Rio Branco 156/1331 Centro - 262 3003	
11) Andréa Diniz	- CDGDH Projeto Legal - IBISS	
12) Adriana	Cadeira de Santa Teresa 18	
13) PEDRO ROBERTO DA S. PEREIRA CDH - JOÃO CÂNDIDO	222 8722 e 242 2921	
14) Aparecida Sampaio Rodrigues		

Movimento Nacional de Direitos Humanos

Regional Leste 1 - Rio de Janeiro e Espírito Santo

Relatório do Encontro Estadual do Rio de Janeiro realizado no dia 10 de junho de 1995, das 10h às 17h, no Sindicato dos Químicos, rua Tuiuti, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias.

Participantes do Encontro:

- Fábio Gama Brown - Banco de Dados
- Oscar Gatica - Conselho Nacional de Direitos Humanos
- Silvana C.O. Silveira - CDH João Cândido
- Ana Luíza Souza - CDH João Cândido
- Osmar Barcelos - CDH - S.G.P. - Espírito Santo
- Amazir Mº Oliveira - CDH Bento Rubião
- Célia Regina Barbosa - CCAP
- Generosa da Silva - CPT-RJ
- Alex F.Magalhães - CDH Bento Rubião
- Andréa Diniz - IBISS
- Adriana - IBISS
- Pedro Roberto Pereira - CDH João Cândido
- Azuleicka S.Rodrigues - CDH de Nova Iguaçu

Pauta do Encontro:

1. Apresentação dos presentes
2. Exposição sobre os Estatutos da Criança e Adolescente pela Promotora Dra.Ângela Maria Silveira dos Santos, de Duque de Caxias.
3. Debate sobre o tema exposto
4. Almoço
5. Informes sobre os programas do MNDH e informes gerais
6. Avaliação do Movimento em nível Estadual
7. Encaminhamentos

Resumo da Exposição da Dra. Angela Maria Silveira dos Santos

Exposição da Dra. Angela sobre os Estatutos da Criança e do Adolescente:

- Os Estatutos da criança são um conjunto de leis quase perfeito, o qual coloca para sociedade os direitos e deveres da criança e do adolescente.

- É uma lei de primeiro mundo, a qual é resultante não apenas da mobilização popular nacional, mas guarda rigorosa consistência com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e com a Constituição Brasileira.

- Mencionou o Artigo 210 que fala dos interesses difusos e coletivos, sobre os quais uma Associação poderá mover ação, desde que tenha personalidade jurídica.

- Explicou o que é Mandado de Injunção.

- A Constituição Federal de 1988 garante que todo deficiente tem direito a um salário mínimo.

- Enfatizou que o Ministério Público é um mecanismo de ação civil pública, e que por falta de conhecimento ou negligência não é devidamente acionado.

- A criança e o adolescente não são mais considerados um seres receptores da educação dos pais, mas um cidadão em desenvolvimento onde se usa o saber e as características da própria criança.

- Deu diversos exemplos ocorridos em Duque de Caxias, os quais a partir da ação do Ministério Público e pressão popular são alcançados alguns benefícios. Ex.: recuperação de uma escola pública.

- Detalhou diversas situações ocorridas na defesa da criança e do adolescente, bem como colocou-se a disposição do Movimento, no sentido de consultas sobre como encaminhar ações que resultem na defesa da criança e do adolescente.

Após a explanação da Dra. Ângela, houve um debate em plenária com o tema exposto.

Após o almoço, retornou-se ao trabalho para informes dos programas do MNDDH.

Racismo e discriminação: Célia informou que não dispõe dos dados sobre o programa, devido à ausência de outros representantes que acompanham mais de perto. Tem havido pouca articulação, porém o CCAP está desenvolvendo um trabalho voltado para criança no sentido da alta estima. Zica, também, mencionou o trabalho com criança no sentido de valorizá-la e conscientizá-la sobre o racismo e descriminação. As entidades responsáveis pelo Programa não têm se reunido ficando o trabalho à nível de entidades. Ex.: CCAP. Alex informou que semana que vem, virá uma pessoa da ONU que quer fazer uma reunião com as entidades para ter uma visão de como está o trabalho e qual a realidade política com relação ao Programa Políticas Pública. Azuleicka informou que 2 entidades assumiram a articulação do programa, Nova Iguaçu e o grupo pela Vida. Houve várias reuniões, quando se decidiu fazer um questionário para as entidades, no sentido de conhecer a especificidade de cada uma no Programa de Políticas Pública.

Dos questionários enviados apenas 10% das entidades consultadas responderam. Outra atividade foi o seminário realizado do qual sairam diversas propostas. O grupo pela Vida por dificuldades internas, não pode mais participar e por isso não se tem tido reuniões específicas.

Pedro informou sobre o programa de Segurança Pública, o qual é composto pelo: ISER, João Cândido, IBISS e CEAP e coordenado pelo ISER. Atividades do programa: Banco de Dados feito pelo Fábio, reuniões de encaminhamentos, consultas à ALERJ para saber que leis e projetos existem sobre segurança pública.

Alex informou que haverá um encontro em Brasília para discutir a questão da segurança. Disse que foi criado um forum composto pelo: MNDDH, CPT, Poder Público e outras entidades. O mesmo tem por objetivo estudar e buscar soluções contra a violência no campo.

Generosa informou sobre o encontro com parlamentares do RJ para saber que projeto e leis existem para resolver a questão da terra a urbana e rural. O encontro foi articulado pela CPT e outras entidades.

Ainda com relação ao programa de segurança e violência: os grupos responsáveis estão refletindo sobre como interferir na questão da ação do exército no RJ, visto que o MNDDH não tem proposta diferente para garantir a segurança, ficando o movimento no campo da denúncia e sem alternativa. Alex informou também que tem mantido contato com a Comissão de Justiça da ALERJ. A tentativa, de rearticular o forum contra violência fez a primeira reunião na UERJ dia 02/06/95 e a próxima será dia 20/06/95, às 14h, também na UERJ.

Programa de organização das entidades: responsáveis AJUP, IBISS e Bento Rubião.

Adriana disse que no início houve reuniões da equipe e se formulou algumas propostas porém houve dificuldades e na verdade resta 2 pessoas que vem ajudando aos outros programas e preparando os encontros.

Pedro informou que encaminhou projeto de cooperação à UERJ no sentido de se conseguir espaço para a sub-secretaria do estadual, onde pudesse instalar-se o banco de dados do programa de Segurança Pública em reunião com a sub-reitoria para assuntos comunitários foi respondido e a UERJ não tem condições de ceder espaço, nem contribuir com verba e nem infra-estrutura, apenas com orientação técnica.

Alex informou que entrou em contato com o grupo Tortura Nunca Mais, no sentido de ver se há possibilidades de espaço no informativo, no qual pudesse se divulgar os acontecimentos do movimento.

Alex colocou a dificuldade de exercer a função de Conselheiro Nacional e regional bem como, articular o movimento estadual.

Após a colocação do Alex, passou-se para avaliação do movimento em nível do Estadual. Foram colocadas as seguintes questões:

- Adriana: Não se consegue encaminhar o que se discute, ex: banco de dados.
- Pedro: Estamos fazendo o que é possível dentro das nossas dificuldades e a pouca participação dos grupos de DHs.
- Azuleicka: O movimento é uma articulação e a participação está se dando, mas em nível de pessoas e não de entidade, as quais pouco tem contribuído com sua infra-estrutura para fortalecer o movimento.
- Zica: Faz a proposta de se articular a unificação dos trabalhos com crianças e adolescentes para fortalecer e aperfeiçoar o trabalho.
- Adriana: Propõe reunir as entidades no sentido de ver o trabalho que está sendo feito por elas, sobre o qual se passa a planejar uma ação.
- Alex: as dificuldades perpassam todo o movimento, entretanto não devemos nos imobilizar e sim desenvolver o trabalho com as pessoas que vêm aos encontros. Disse ainda que pagamos o preço de termos ficado um bom tempo desarticulados.
- oscar: Considera que o RJ tem muitas atividades e o que falta é uma articulação que expresse essas lutas. No Espírito Santo os programas ajudaram na articulação das entidades.

No Espírito Santo estão propondo a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública, nos moldes do Conselho de São Paulo.

- Oscar: Informou que ele e Osmar estão sendo processados e até ameaçados devido a luta contra a impunidade.

Na próxima reunião do Conselho Nacional que será em outubro de 1995, um dos pontos da pauta será avaliação do MNDH em todas as esferas. Para subsidiar essa avaliação o Conselho solicita que as entidades e pessoas que já fizeram parte do Movimento também façam a avaliação por escrito e encaminhem para Secretaria Regional, município da Serra, no Espírito Santo.

Enaminhamentos:

1. Estruturar a discussão na reunião do Conselho
2. Ver o que se tem e fortalecer os programas, a partir de um planejamento.

No final marcou-se a próxima reunião do conselho estadual para dia 06/07/95, às 14h, no IBISS, Ladeira Santa Tereza, nº 18 - Arcos da Lapa - RJ.

Sem mais, encerrou-se o encontro.
Duque de Caxias, 10 de junho de 1995.

C o n v i t e

Aproveitando a oportunidade convidamos os companheiros para próxima reunião do Conselho Estadual, a realizar-se no dia 06/07/95, local: Ladeira Santa Teresa, nº 18 Arcos da Lapa, às 14 horas.

Não deixe de comparecer.

Lutar pelos Direitos Humanos não é apenas uma luta pela vida dos outros, mas é antes de tudo a realização da nossa própria vida.

P/CONSELHO ESTADUAL
AZULEICKA SAMPAIO RODRIGUES

CEDIM

LISTA DE PRESENÇA 2

ENC. ESTADUAL DIREITOS HUMANOS LESTE I (RJ)

DATA: 10/06/95
LOCAL: SIND. DOS QUÍMICOS DE DUQUE DE CAXIAS

NOME	ENTIDADE	END./TEL.
1) FÁBIO GAMA BROWN	BANCO DE DADOS/RJ conselheiro nacional E.Santo	
2) Oscar gatica -	C.D.H. João Cândido	
3) Silvania C.O. Silveira	"	
4) Ana Luiza S.C Jauza	CDDH-SGP-ES - R. João Manoel Machado Nº 30-SGP-ES	
5) OSMAR BARCELLOS		
6) Anazi Mª Oliveira (Zica)	CDDH Bento Rubião. Rua do Editor nº 4 Bangú-RJ.	
7)		
8) Célia Regina M. Barbosa	C. CAP. (581-2294)	
9) Generosa de Oliveira	CPT/RS	
10) Abel F. Magalhães	- CDDH Bento Rubião/RJ - Av. Rio Branco 156/1331 CENTRO - 2623003	
11) Andréa Diniz	- CDGDH Projeto Legal - IBISS	
12) Adriana	Cadeira de Santa Teresa 18	
13) PEDRO ROBERTO DA S. PEREIRA CDH - JOÃO CÂNDIDO	2228722 e 242 2921	
14) Aparecida sampaio Rodrigues		

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1995

Caros Companheiros,

pela presente, convocamos a sua entidade a participar do próximo *ENCONTRO ESTADUAL DO MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS*, a realizar-se no dia **10/06/95, de 9 as 17 horas**, no **Sindicato dos Químicos de Duque de Caxias**, sito a R. Tuiuti no 173, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias (o acesso é o seguinte: pela Praça Roberto da Silveira toma-se a R. Conde de Porto Alegre, virando a direita na 3a transversal - em frente a TELERJ -, que é a R. Tuiuti). O almoço será feito em restaurante próximo, bancado pela organização do Encontro.

O Encontro terá 2 momentos básicos: o 1o de caráter formativo, abordando a questão da criança e adolescente, pois tem sido repetidamente levantada nos últimos encontros a necessidade de o MNDH proporcionar alguna contribuição nesta discussão, atingindo a movimentos de caráter comunitário, levando-lhes informações a respeito dos instrumentos de luta por direitos à sua disposição. O 2o momento visará abordar diversos pontos da organização do MNDH no estado - a exemplo de: reultados do Encontro Regional, funcionamento dos Programas e do Conselho Estadual, participação no CONANDA etc.

A programação é a seguinte:

9:00 hs. - abertura e apresentação dos presentes
9:30 hs - Debate com membros do Ministério Público Federal e Estadual - "Os instrumentos coletivos de promoção dos direitos da criança e adolescente acessíveis a população"
10:30 hs - trabalho em grupos
11:30 hs - Plenária concluindo os debates
12:30 hs - Almoço
14:00 hs - Informes diversos sobre o MNDH no estado - as últimas atividades, questões pendentes de discussão e encaminhamento
15:00 hs - Discussão dos pontos levantados em grupos
16:00 hs - Plenária para deliberações necessárias
17:00 hs - Encerramento

Compareçam com toda sua alegria e garra na luta pelos Direitos Humanos, e convidem outras entidades que tenham esta identidade.

Um fraterno abraço e até breve !

P/ CONSELHO ESTADUAL-RJ do MNDH

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

FAX — MNDH

DE: ALEX (BENTO RUBIÃO)

PARA: AZULEICKA (CDH NOVA IGUAÇU)

No. paginas : 4 (incluindo esta)

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1995

Cara Azuleicka,

segue em anexo proposta de convênio com UERJ, no sentido de viabilizar espaço e estrutura para atividades do MNDH no estado, a qual estou remetendo para todos os Conselheiros Estaduais.

Informo que a mesma será entregue na próxima 6a. feira na UERJ, e discutida na 2a. feira com o Sub-Reitor, as 15 hs, sala T-06, quando todos os Conselheiros que desejarem poderão se fazer presentes.

Caso tenha alguma observação sobre a proposta peço contactar comigo ou com Pedro (tel: 242-2708), OK!

Abnraços e tudo de bom!

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

P/CONSELHO ESTADUAL

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA DE CONVÊNIO MNDH-UERJ

1. Finalidades

* estabelecer uma relação de parceria entre a universidade e o movimento social, que propicie a este os mecanismos necessários para o desenvolvimento de projetos mais arrojados e inovadores, e àquela uma maior abertura e sensibilização para as questões enfrentadas na prática social, bem como a possibilidade de construir um conhecimento sistemático valendo-se da experiência dos atores sociais;

* especificamente e como experiência piloto, propõe-se a mútua colaboração para realização do Projeto ***"Banco de Dados sobre Violência Criminalizada"***, projeto este de caráter nacional, implantado em nosso estado em Abril de 1994.

2. Justificativa

A complexidade da atual conjuntura global está a exigir dos movimentos de base, que buscam tentar transformá-la na direção da democracia efetiva e da dignificação da pessoa humana, uma ação cada vez mais qualificada. Vivemos um período de desenvolvimento marcado pela revolução tecnológica e informacional onde o domínio do conhecimento técnico-científico constitui-se em ferramenta indispensável a qualquer intervenção no seio da sociedade.

A Universidade é exatamente uma das instituições oficiais detentoras deste produto havido como indispensável, sendo, neste sentido, bastante sintomática a atual proposta. Além disso, desenvolve uma função eminentemente pública, sobretudo quando mantida pelo próprio Poder Público como a UERJ, direcionando-se conseqüentemente à finalidades últimas como aquelas expressas na Constituição Federal, que expressam o cerne da principiologia publicista:

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." (Art. 3o, itens I a IV)

Partindo destes pressupostos, temos que há uma identificação entre a Universidade e movimentos sociais como aqueles engajados na questão da e promoção dos direitos humanos, em função de seu caráter e finalidades maiores. De outro lado, cremos que se para os movimentos é importante o aporte que a Universidade pode lhes proporcionar, para esta é vital socializar e tornar acessível ao cidadão comum aquilo que tem produzido/elaborado/construído.

A presente proposta justifica-se também pela conjuntura específica do estado do Rio de Janeiro, o qual tem se tornado o cenário mais evidente da emergência das questões da violência, criminalidade e segurança pública como fundamentais e inescapáveis de nossa pauta política - tanto local como nacional e internacional. Abordar cientificamente esta problemática, aliando-se isto a uma ação política coerente e fundamentada, gerando como produto o reordenamento das políticas públicas neste setor no sentido do efetivo respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, fim último de toda ação pública, é, pois, uma necessidade urgente de nosso tempo.

Por fim, a proposta tem também uma justificativa histórica! A UERJ é contumaz colaboradora oficiosa do MNDH, já tendo apoiado expressivamente atividades, algumas de menor porte e outras maiores como o *"Forum Estadual contra a Violência"*, além de contribuir, através de inúmeros professores de seus

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

quadros em eventos de formação e articulação das entidades de direitos humanos. Dentre estes docentes há alguns cuja trajetória pessoal se confunde com a do próprio Movimento de Direitos Humanos.

3. Das Necessidades do MNDH

* **espaço físico**, onde possa:

(1)ser instalado o micro-computador de que dispõe o MNDH para armazenamento dos dados coletados;

(2) ser executada a tarefa de coleta e processamentode dados pela pessoa indicada para esta tarefa pelo MNDH;

(3) ocorrerem pequenas reuniões de trabalho relativas ao Banco de Dados;

(4) ser instalado aparelho de telefax para efeito de comunicação em rede com as centrais de coleta existentes em outros estados brasileiros.

* **assessoria**, esta a ser prestada por docentes da Universidade, a serem consensualmente indicados, seguindo-se critérios de envolvimento com a problemática tratada no Projeto Banco de Dados, e priorizando-se aqueles com experiências anteriores de colaboração com o MNDH.

* **obtenção de recursos**, de fundos estaduais ou da própria Universidade, a fim de fazer face as despesas operacionais inerentes ao Projeto - como pessoal, material, aquisição de jornais, correio, interurbanos, etc.

4. Da contra-partida à Universidade

A este respeito, o MNDH coloca-se aberto a propostas da própria UERJ, as quais podem ser detalhadas e discutidas na próxima reunião das partes. O mesmo se diga quanto a outros detalhes necessários como prazos, orçamento, etc.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

Resumo da Reunião do Conselho Estadual - RJ
Centro Dom Luciano - 3 / 05

Presentes: Zica e Alex (Bento Rubião); Generoza e Amélia (CPT); Dirce (Dom Luciano); Pedro (CDH João Cândido); Célia (CCAP); Azuleicka (CDH N. Iguaçu); Teo (AJUP) e Fábio (Banco de Dados)

1 . Informes das entidades
- CPT - encontro com parlamentares sobre questão agrária do RJ
- AJUP - levantamento dos serviços jurídicos populares existentes no Brasil
- N. Iguaçu - iniciado curso de direito social
- Bento - debate sobre reforma constitucional; preocupação com acompanhamento pelo MNDH
- Central Mov. Populares - reunião em Maio, e coleta de assinaturas contra Reforma Constitucional
- Banco de Dados - reuniões da equipe de trabalho do Projeto; necessidade de ampliar a discussão deste Projeto; negociação de convênio com UERJ

2 . Encontro Regional
- informe e discussão de seus resultados e deliberações. Relatório será enviado às entidades em 1 mês. Avaliada negativamente a ausência de texto preparatório e a pouca participação do RJ

3 . Desdobramentos no estado
- realização de um encontro para discussão temática e de questões internas do MNDH. Na discussão prevaleceu a idéia de abordar a questão da criança, especificamente dos instrumentos de promoção de direitos de caráter coletivo. Se procurará convidar movimentos populares para participar, já que o objetivo é socializar estas informações, para instrumentar os movimentos. Será preparado por pequena comissão.

Nada mais havendo encerrou-se a reunião, marcando próximo Encontro para o dia 10/06, 9 as 17 hs, em Caxias.

Relato elaborado por ALEX (Bento Rubião)

Reunião do Conselho Estadual do MNDDHS, realizada no dia 03/05/95 no Centro de Defesa João Cândido, rua Evaristo da Veiga, nº 149 - Arcos da Lapa.
Estiveram Presentes: Maria Amélia(CPT), Zica (Bento Rubião), Teodolmiro (AJUP), Generosa (CPT), Célia (CEAP), Dirce (Coordenadora do São Martins), Fábio (Programa de Violência), Alex (Bento Rubião), Azuleicka (CDHNI), Pedro (Caxias).

Pauta:

1. Informes
2. Desdobramentos

1. Encontro Nacional do Forum Urbano dias 27 e 28/5/95 em Santa Tereza - RJ, articulado pela FASE.

2. Bento Rubião está discutindo a questão da Reforma Constitucional, está percebendo a necessidade de ação à nível micro e macro.

3. Reunião da Central dos Movimentos Populares em Caxias no dia 13/5/95.

4. O mandato do deputado Carlos Santana está promovendo um abaixo-assinado contra a Reforma Constitucional.

5. Informes sobre o trabalho do Banco de Dados sobre violência. Distribuiu-se fichas dos levantamento/94 do MNDDHS. Informou-se que o próximo passo será fazer comparações com dados oficiais.

6. Alex informou que está se negociando com a Sub-Reitoria para Assuntos Comunitário da UERJ um espaço para o trabalho do banco de dado. À nível Estadual, por enquanto o micro-computador está instalado numa sala da CPT Regional - RJ.

1.2 - Informes do Encontro Regional Leste I do MNDDH ocorrido no Espírito Santo nos dias 01 e 02 de abril de 1995.
- Análise da Conjuntura e o governo do Espírito Santo, o qual o Movimento questiona as contradições ocorridas.

1.3 - Discussão dos programas do MNDDH

- Na questão financeira, buscar recursos financeiros à nível dos Conselhos Estaduais.
- Foi discutido e aprovado os Estatutos dos Regional Leste I.
- Discussão sobre as Reformas Constitucionais, participação com outras entidades na proposição das mudanças dentro do programa Políticas Públicas.
- Reforçar os Conselhos
- Reforçar o Banco de Dados do programa: Segurança Pública e Violência
- Programa Racismo e genêro atual nos eventos dos 300 anos do Zumbi dos Palmares.

Com relação ao Encontro Nacional está marcado para: 29/2/96 à 3/3/96 em Brasília.

A seguir, Dirce, que se sente só para caminhar a questão da Criança e do Adolescente que é um problema muito complexo pela realidade em que vive as crianças abandonadas e pela inércia do Poder Público. O grupo discutiu e optou por promover um encontro Estadual do MNDDHS, com entidades que trabalham com Crianças e Adolescentes, o mesmo ficou marcado para o dia 10/6/95 das 9 às 17 horas em Caxias, para esse encontro um grupo de advogados do Movimento irão ver formas jurídicas que poderão ser utilizadas pelos movimentos, bem como um grupo irão elaborar a dinâmica e metodologia do encontro.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 1995.

entidades filiadas, aprovada por 2/3 das mesmas.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 10 - Os integrantes do Conselho Administrativo e os da Diretoria Executva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo CENTRO.

Art. 11 - O CENTRO não remunera os membros do Conselho ou da Diretoria pelo exercicio de seus cargos, nem efetua distribuição de saldos a qualquer título apurados.

Art. 12 - O CENTRO somente poderá ser extinto mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembléia ou Encontro Regional.

Parágrafo Único - Neste caso, o patrimônio existente será destinado a uma ou mais entidades congêneres.

Art. 13 - Estes Estatutos poderão ser reformados, no todo ou em parte, por decisão de dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho Administrativo.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso ao Conselho Administrativo.

Art. 15 - O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em data consensualmente determinada, para promover a avaliação e programação das atividades do CENTRO.

Parágrafo 1º. - A cada dois anos se procederá à eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo 2º. - As reuniões do Conselho serão realizadas com o minimo de 50 % de seus integrantes presentes e serão presididas pelo Coordenador.

Parágrfo 3º. - Os Conselheiros ausentes poderão manifestar suas opiniões ou votos por correspondência dirigida ao Coordenador.

Art. 16 - Semestralmente, durante o Encontro ordinário do Regional Leste 1, o Conselho de Administração procederá a prestação de contas das atividades do CENTRO ao conjunto das entidades do MNDH.

Art. 17 - Estes Estatutos entram em vigor na data de seu registro público.

Vitória, ... de Setembro de 1994

(assinam os associados fundadores)

Comissão de Direitos Humanos

PROPOSTA DE ESTATUTOS (aprovada pelo Conselho Regional em 22.10.94)

CENTRO DE APOIO AO MNDH - REGIONAL LESTE 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art 1º. - O CENTRO DE APOIO AO MNDH - REGIONAL LESTE 1, doravante apenas denominado **CENTRO**, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Municipio de Vitória - ES.

Art. 2º. - Constitui finalidade do CENTRO organizar e promover a administração de incentivos ao Regional Leste 1 do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Parágrafo Único - Para a realização de sua finalidade, o CENTRO, a critério do Conselho Administrativo, e ouvida a Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, firmar convênios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. - São órgãos da administração:
a) o Conselho Administrativo;
b) a Diretoria Executiva;

Art. 4º. - Compõem o Conselho Administrativo do CENTRO os Conselheiros do Regional Leste 1 do MNDH, escolhidos nos Encontros Regionais ou, na falta destes, em Assembléias Estaduais, regularmente convocados.

Parágrafo Único - Compete ao Conselho, além do disposto no Art. 2º, apreciar os balancetes financeiros e o planejamento das atividades.

Art. 5º. - A Diretoria Executiva será composta por um Coordenador, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único - Os integrantes da Diretoria Executiva são os dois Conselheiros Nacionais do MNDH no Regional, além de outro membro do Regional escolhido no competente Encontro.

Art. 6º. - Por regimento próprio os membros da diretoria Executiva terão suas tarefas detalhadas, sendo que a movimentação de recursos contará, necessariamente, com a assinatura do Coordenador e do Tesoureiro, em conjunto, podendo ambos delegar tal atribuição em casos especiais.

Art. 7º. - A representação ativa e passiva do CENTRO, em juízo ou fora dele, é competência do Coordenador, podendo delegá-la, justificadamente, mediante procuração.

Art. 8º. - O patrimônio do CENTRO será constituído por doações, resultados financeiros de convênios ou aplicações, e bens móveis ou imóveis que vier a adquirir.

Art. 9º. - Na administração e aplicação dos recursos que estiverem à sua disposição, o CENTRO observará o critério da paridade entre os dois estados que compõem o Regional Leste 1 do MNDH.

Parágrafo Único - O patrimônio mobiliário e imobiliário do CENTRO somente poderá ser alienado mediante autorização em Encontro do Regional Leste 1 ou, na impossibilidade, por consulta prévia as

Conselho Estadual do MNDDH do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1995

Resposta ao Ofício do Sec.Nac. nº 048/95 de 10 de abril de 1995, sobre o programa Políticas Públicas.

Considerações preliminares:

Ao tomar conhecimento do Programa aprovado pelo encontro Nacional sobre Políticas Públicas, o Estadual ficou bastante confuso com a diversidade contida no tema e de como articular um trabalho com tanta complexidade, sendo que o movimento vem passando por dificuldades financeiras, tanto a nível Regional e Estadual quanto a nível das entidades que o compõem.

Nos debates, tanto da plenária, quanto do Conselho, ficou bastante explícito a importância política, social e cultural do Programa, bem como a constatação de que as entidades a nível isolado já estão atuando em diversos temas do Programa.

Diante da importância do Programa, decidiu-se continuar aprofundando a discussão para se encontrar a forma e metodologia que resultem no fortalecimento e avanço político do movimento.

Em encontro posterior do Estadual escolheu-se 2 entidades para responsabilizar-se pela articulação do Programa. As entidades foram: o Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu e o grupo Pela Vida do Rio de Janeiro.

Após o Seminário Nacional sobre Políticas Públicas, no qual se explicitou o eixo central do Programa, as entidades responsáveis a nível do Estado do Rio de Janeiro, decidiram fazer um questionário para levantar a realidade do trabalho dos grupos e entidades do Estado do Rio de Janeiro relacionada ao Programa de Políticas Públicas.

Apenas 10% das entidades consultadas responderam ao questionário. Após esse trabalho foi marcado um seminário de Políticas Públicas a nível Regional, o qual ocorreu no dia 3/12/94, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu. Seguem as propostas definidas no Seminário:

- Necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e econômica - nos aspectos nacional e internacional.
- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos.
- Fortalecer as lutas existentes.
- Apoiar as ocupações.
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar.
- Buscar a integração da luta campo-cidade.
- Evitar o paralelismo.
- Definir prioridades dentro do Programa de Políticas Públicas.
- Fortalecer o Forum Estadual de Moradia.

No Encontro Regional Leste I ocorrido nos dias 01 e 02 de abril no Espírito Santo se definiu para o Programa: fortalecer os Conselhos Municipais e Estaduais.

Por fim, em reunião do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, realizada no dia 05/5/95, decidiu-se fazer um encontro com entidades que trabalham com crianças e adolescentes, no dia 10/6/95 em Duque de Caxias.

Esperamos que com essas informações, possamos contribuir com os companheiros do Nacional na luta pela Vida plena do Povo excluído.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

Azuleicka Sampaio Rodrigues

CEDIM

Conselho Estadual do MNDDH do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1995

Resposta ao Ofício do Sec.Nac. nº 048/95 de 10 de abril de 1995, sobre o programa Políticas Públicas.

Considerações preliminares:

Ao tomar conhecimento do Programa aprovado pelo encontro Nacional sobre Políticas Públicas, o Estadual ficou bastante confuso com a diversidade contida no tema e de como articular um trabalho com tanta complexidade, sendo que o movimento vem passando por dificuldades financeiras, tanto a nível Regional e Estadual quanto a nível das entidades que o compõem.

Nos debates, tanto da plenária, quanto do Conselho, ficou bastante explícito a importância política, social e cultural do Programa, bem como a constatação de que as entidades a nível isolado já estão atuando em diversos temas do Programa.

Diante da importância do Programa, decidiu-se continuar aprofundando a discussão para se encontrar a forma e metodologia que resultem no fortalecimento e avanço político do movimento.

Em encontro posterior do Estadual escolheu-se 2 entidades para responsabilizar-se pela articulação do Programa. As entidades foram: o Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu e o grupo Pela Vida do Rio de Janeiro.

Após o Seminário Nacional sobre Políticas Públicas, no qual se explicitou o eixo central do Programa, as entidades responsáveis a nível do Estado do Rio de Janeiro, decidiram fazer um questionário para levantar a realidade do trabalho dos grupos e entidades do Estado do Rio de Janeiro relacionada ao Programa de Políticas Públicas.

Apenas 10% das entidades consultadas responderam ao questionário. Após esse trabalho foi marcado um seminário de Políticas Públicas a nível Regional, o qual ocorreu no dia 3/12/94, no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu. Seguem as propostas definidas no Seminário:

- Necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e econômica - nos aspectos nacional e internacional.
- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos.
- Fortalecer as lutas existentes.
- Apoiar as ocupações.
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar.
- Buscar a integração da luta campo-cidade.
- Evitar o paralelismo.
- Definir prioridades dentro do Programa de Políticas Públicas.
- Fortalecer o Forum Estadual de Moradia.

No Encontro Regional Leste I ocorrido nos dias 01 e 02 de abril no Espírito Santo se definiu para o Programa: fortalecer os Conselhos Municipais e Estaduais.

Por fim, em reunião do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, realizada no dia 05/5/95, decidiu-se fazer um encontro com entidades que trabalham com crianças e adolescentes, no dia 10/6/95 em Duque de Caxias.

Esperamos que com essas informações, possamos contribuir com os companheiros do Nacional na luta pela Vida plena do Povo excluído.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

Azuleicka Sampaio Rodrigues

CEDIM

CMDH Estadual Março 1995

A Conjuntura para 1995, o Projeto FHC e as Organizações Populares

Adhemar S. Mineiro*

A vitória eleitoral de Fernando Henrique Cardoso, no primeiro turno, nas eleições presidenciais de Outubro de 1994, recolocou com toda força a discussão da implementação do projeto neo-liberal no país, agora sem a cara turrona de Collor nem o jeito mineiro/maneiro de Itamar.

Para a economia do país, o projeto é bem claro: integração competitiva subordinada, com alto grau de abertura para o exterior, especialmente na área de fluxos de capital financeiro de curto-prazo (especulativos), e na área produtiva resistindo os que tiverem super-competitividade (ou enormes vantagens para produzir aqui dentro, ou ainda aqueles que por sua força política conseguirem manter alguma defesa para o seu setor), já que o modelo de abertura ao capital financeiro internacional supõe-- até que entre em colapso, pelo estrangulamento das suas contas externas-- que a economia nacional que o adota opere com câmbio supervalorizado, em função da própria entrada dos capitais, o que dificulta suas exportações e favorece enormemente as importações.

Para sustentar, pelo lado financeiro, o desarranjo produtivo que vai sendo causado ao país, existe a suposição de que se poderia seguir ampliando a entrada de capitais internacionais, contornando desta forma a crise previsível[1]. Para isso, mais e mais facilidades devem ser dadas aos investidores/especuladores internacionais. Dentro desse projeto poderiam se encaixar facilidades especiais para participação desses capitais financeiros em projetos no Brasil, ou mesmo em mercado acionário (novas privatizações, por exemplo)-- tendo como contrapartida provável a retomada do endividamento externo.

Passando pelas armadilhas do "economês" contido nos parágrafos acima, não é difícil perceber que a sinalização para a sociedade é de um projeto que amplia a exclusão social, tornando ainda mais difícil a situação dos milhões de trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade, especialmente aqueles que não dispõe de carteira assinada, dos aposentados, das crianças, dos marginalizados. Ora, mas como é possível tocar esse tipo de projeto com toda a mobilização que pode causar a questão da miséria

---

* Coordenador-Geral do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro (SINDECON-RJ) e Vice-Presidente do Instituto de Economistas do Estado do Rio de Janeiro (IERJ).

[1] Texto escrito antes dos acontecimentos do México, depois dos quais a crise financeira deixou de ser apenas "previsível".

e da fome no país? Aí entra a cara social do governo FHC, que sinalizará para a sociedade a possibilidade de seu engajamento nas políticas sociais (o que em "economês" se chamaria de políticas compensatórias), tentando anestesiar no varejo os estragos que a política econômica global estará causando no atacado. Esse assunto é por demais interessante, e vale a pena extendê-lo mais adiante.

Mas não é só dos chamados "excluídos" e das instituições e organizações que trabalham o tema que podem vir dificuldades para o governo FHC. Afinal, a hegemonia para levar adiante um projeto nacional é bastante diferente de uma vitória eleitoral onde os setores conservadores conseguiram forjar a polarização com o projeto democrático e popular representado pela candidatura Lula e seu programa de reformas para o país. Governar o país implicará em administrar as diferenças entre os vários setores que se aglutinaram em torno da candidatura de FHC, e os diferentes interesses existentes sobre cada um dos pontos das reformas anunciadas durante a campanha pelo então candidato Fernando Henrique.

Apenas para ficar em alguns exemplos, tomemos em consideração algumas das reformas consideradas chave no programa de governo do candidato eleito. Na questão da reforma tributária e fiscal, o objetivo central do Executivo é aumentar a arrecadação (aumentando impostos e/ou reduzindo a sonegação) e centralizá-la no nível federal-- embora haja alguns pontos que possam ser facilmente consensuais, como redução do número de tributos e simplificação da estrutura tributária. Para os estados e municípios, é fundamental manter as posições-- e os recursos-- garantidos pela Constituição de 1988, o que implica em evitar a centralização de recursos no executivo federal pleiteada pela União. Para os empresários, o objetivo central é pagar menos impostos, evitando o aumento da carga ou a pressão pela redução da sonegação. Embora os principais estados vão ser governados pela mesma aliança-- ou por setores dela-- que ganhou no nível nacional, e o empresariado em peso tenha apoiado a candidatura FHC, nesse ponto concreto os interesses serão bastante conflitantes.

Na reforma do Estado reside uma nova frente de problemas para o futuro governo. Nas chamadas "reformas políticas" (mudança do sistema eleitoral, alteração da representação por estados, etc.), dificuldades prováveis dos setores governistas com os partidos de maiores bancadas-- PMDB e PFL--, beneficiários que são do sistema atual, particularmente da sobre-representação dos estados do norte do país, enquanto especialmente o sudeste fica com sua representação reduzida. E, no caso de seguirem adiante com a proposta de voto distrital, a discussão seguirá "pragmaticamente" pelo

emaranhado complicado da definição dos distritos eleitorais. Nas reformas econômicas, particularmente a regulamentação de concessões e o avanço dos processos de privatização, embora o discurso dos partidos que formam a base do novo governo seja bastante mais aproximado, assim como o do empresariado (que vislumbra a possibilidade de bons negócios, comprando diretamente ou intermediando a venda de patrimônio estatal a preços módicos), de novo o problema serão, dentro da base governista, os interesses regionais e setoriais.

Outras reformas dadas como importantes, como a da Previdência Social, esbarrará em sua enorme impopularidade, especialmente se a oposição ao novo governo e os setores organizados da sociedade alavancarem esta luta como um elemento importante de resistência ao projeto global de Fernando Henrique. Basta lembrar que, bem antes dos cara-pintadas estarem na rua pedindo o "impeachment" do ex-presidente Collor, os aposentados já protestavam massivamente contra as injustiças que o governo de então perpetrava contra as suas aposentadorias e pensões.

Assim, para cada passo institucional que resolver dar, o governo FHC deverá esbarrar em grande resistência por parte dos setores organizados da sociedade e de outros níveis da administração pública, além da já enorme dificuldade, dada a heterogeneidade das forças que o apoiaram, para definir a direção do passo a ser dado.

Por outro lado, na questão da política econômica, o novo governo deverá estar profundamente atrelado ao plano de estabilização da economia que ajudou a eleger Fernando Henrique. Este plano, de concepção neo-liberal, não prevê o rumo do desenvolvimento econômico nem os mecanismos para o crescimento da economia. Isto significa que estes, segundo esta concepção, deveriam ser definidos pelos chamados "mecanismos de mercado". Menos ainda, dentro de sua concepção, prevê a incorporação dos "excluídos", que não são objeto de política econômica, mas de políticas sociais, segundo essa linha de raciocínio.

Isto implica dizer que a exclusão não cabe nas equações macroecômicas do ajuste, que privilegiarão juros e câmbio, por exemplo. Passa, desta forma, ao campo das preocupações sociais. E aí voltamos ao ponto que ficara em aberto anteriormente.

A novidade que pode apontar o governo de Fernando Henrique aqui é, como adiantado, apelar para o engajamento das organizações da sociedade para apoiar ou até mesmo gerir políticas compensatórias. Esse tipo de política pode ir desde a distribuição de alimentos ou a busca de pequenos projetos auto-sustentáveis, até programas de

alfabetização ou propostas como retreinamento de mão-de-obra com vistas a gerar novas oportunidades no mercado de trabalho.

A este respeito, cabem também considerações breves, porém não pouco importantes. A primeira idéia aqui é que, para alguns, esse tipo de chamado aos setores organizados da sociedade para que administrem (ou participem da administração) de políticas sociais pode estar motivado, no fundo, por um tipo de visão também neo-liberal das políticas sociais. O estado, de uma certa maneira, poderia ser visto como tão ineficiente por esta visão que a chamada "modernidade" aqui passaria por utilizar a experiência e a capacidade (incluindo a gerencial) das organizações da sociedade para gerir os programas sociais. Isto poderia ser feito de forma global-- por exemplo, algum tipo de conselho em que as organizações participam determina desde quais as prioridades até quem executa as políticas e qual a parte dos recursos que pode ser alocada pelo estado, ao lado de recursos outros que podem ser alavancados, que é destinado àquela tarefa específica-- ou de forma parcial, como uma espécie de terceirização de atividades-- por exemplo, se determina um volume de recursos para programas de educação ou retreinamento de mão-de-obra e se pede que organismos ligados às igrejas ou ao movimento sindical executem o programa, por o fazerem de forma mais barata e eficiente, supostamente.

A segunda questão é que, ao fazer políticas globais que ampliam a exclusão econômica e o apartheid social, ao mesmo tempo em que convida as organizações da sociedade a participar da gestão dos problemas sociais, via políticas compensatórias, o governo não estaria agudizando a crise social no atacado e buscando amenizá-la no varejo? E, neste caso, não seria função primordial das organizações da sociedade denunciar e tentar barrar as políticas globais que levam à ampliação das desigualdades sociais, ao invés de topicamente administrar políticas que talvez arrefeçam seus efeitos? Apenas para dar um exemplo do problema que está colocado, qual o efeito de se estimular um pequeno projeto cooperativo de produção de roupas face a uma política econômica global que arroche salários e restrinja o consumo? Em não havendo um crescimento concomitante do mercado, a produção de um projeto como esse poderia concorrer com a de outro pequeno projeto cooperativo, com alguma fábrica têxtil existente ou com a costureira do bairro vizinho. Qual o possível efeito? Supondo, o que é razoável, que estes pequenos projetos não operem com rentabilidade absurda (ocasião em que poderia apenas haver o salutar efeito de baixa dos preços), a conseqüência mais provável seria a inviabilização de algum dos pequenos projetos, a crise na fábrica têxtil

que poderia resultar em achatamento salarial e demissões ou a impossibilidade da costureira conseguir manter o seu sustento. O resultado, do ponto de vista global, é o mesmo, se cria possibilidades de um lado ao mesmo tempo em que se destrói de outro, se dá com uma mão ao mesmo tempo em que se retira com a outra. Claro está que, no caso inverso-- de uma política econômica expansiva, preocupada em fazer crescer o mercado e distribuir a renda-- estes pequenos projetos teriam um enorme potencial expansivo, de atendimento a um consumo crescente e potencializando mais renda-- e melhor distribuída-- e mais emprego, em um movimento de enorme sinergia com a política global.

Estes questionamentos deveriam levar a discutir por que motivos e em que condições as organizações da sociedade são chamadas a participar da decisão e/ou gestão dos programas sociais ou, indo adiante, se devem ou não aceitar esse chamado e quais podem ser os condicionantes para tal. Este deve ser um ponto de profunda reflexão, mais grave ainda quando uma parte grande destas instituições vivencia um ambiente interno de crises que vão das dificuldades de financiamento à redefinição de seu papel na sociedade.

A principal dúvida a ser explicitada é, tendo em vista a composição de forças agrupadas em torno do novo governo, até que ponto este tipo de apelo à sociedade organizada não pode representar, em realidade, uma tentativa de anestesiar a capacidade de indignação e resistência dessas organizações face às políticas globais que se tenta executar. Só para apontar um exemplo fora do universo da política econômica, até que ponto o diálogo com o poder instituído e com setores importantes do empresariado e da classe média local, cuja concepção de segurança está profundamente ligada à exclusão dos pobres da vida da cidade e seu confinamento em reservas de mão-de-obra barata, afetou a capacidade de reação das organizações civis do Rio de Janeiro face à intervenção militar "para combater a violência"?

E, talvez o mais grave, até que ponto esse tipo de política dissemina a mentalidade de um tipo de "parceria" entre Estado e Sociedade onde o segundo é uma espécie de sócio de segunda categoria, que pode participar e até ajudar a decidir[2] sobre algumas questões, mas não pode agir sobre uma espécie de "núcleo duro", inegociável, do projeto neo-liberal, a partir do qual se redesenha a exclusão e a inserção subordinada do

---

[2] Algumas organizações hoje parecem crer ser suficiente "ser consultadas", mesmo quando o resultado da consulta possa ser ignorado ao final, dando enorme ênfase ao processo e nenhuma ao seu resultado final.

país no sistema capitalista internacional, e para o qual se quer ganhar ao menos neutralidade das organizações da sociedade.

Depois de uma fase de franca oposição durante o governo Collor, espaços começaram a se abrir no governo Itamar, e o novo governo de Fernando Henrique deve recolocar a discussão das relações entre Estado e Sociedade em um novo patamar, o que evidentemente nos colocará face a enormes problemas e algumas possibilidades que apenas começamos a vislumbrar. São todas essas. entretanto, questões complexas e que não podem ser nem de longe exauridas em pouco tempo de discussão, mas deveriam servir a uma problematização mais aprofundada das relações recentes entre Estado e Sociedade, e da possibilidade ou não de ocupação dos espaços de participação que vão se abrindo no interior do primeiro.

CEDIM

OPERAÇÃO RIO :
UM BALANÇO NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS

por Alex Ferreira Magalhães
(Conselheiro Nacional pelo Regional Leste 1)

Passado um mês e meio da assinatura do convênio entre União Federal e Estado do Rio de Janeiro para atuação conjunta no combate ao crime organizado na capital, e transcorridos importantes capitulos desta que veio a se chamar "Operação Rio", já é possível avalia-la(o) de maneira mais consistente posto que somente agora seus procedimentos, estratégias e intenções, a princípio muito obscuras, têm ficado mais evidentes para a sociedade.

Antes de tudo, cabe ressaltar, sem entrar no mérito de a violência estar ou não aumentando e segundo que critérios, que há alguns anos esta questão tem sido a principal na pauta política carioca. Por exemplo, nos recordemos da influência que teve sobre o eleitorado a ocorrência do assim chamado "arrastão" na Praia de Copacabana, as vésperas da votação em 2º. turno que definiria o futuro Prefeito da cidade entre Benedita da Silva e César Maia, que este acabou vencendo por pequena diferença. Enquanto a deputada petista atribuia tal fato ao processo de marginalização social a que é submetida a população favelada, o atual Prefeito, há 2 anos atrás, disse que chamaria o Exército. Portanto, não vem de hoje o anseio difuso nos setores médios de nossa sociedade por uma intervenção brusca contra o "perigo que vem dos morros". Paralelo a isto, as próprias populações faveladas e das periferias da cidade também tem demandado por segurança: as ramificações do narcotráfico alojadas nas favelas tem sido fator de tensão para os seus moradores, não sendo a imagem do bandido benfeitor aquela que prevalece no sentimento popular, ao contrário do que proclamam alguns.

Por outro lado, o poder público estadual, comandado pela 2ª vez por Leonel Brizola, não demonstrou a competência e vitalidade necessárias para que não crescesse sua imagem de omisso ante a estes problemas (e outros também importantes, relativos as políticas sociais), sendo, por via de conseqüência, inevitável sua profunda desmoralização, a qual se refletiu na perfomance do último pleito presidencial.

Neste contexto, o problema assumiu ares de questão nacional, o que chama a participação do Governo Federal em seu enfrentamento. Partia de movimentos sociais determinados, da Arquidiocese, de setores empresariais e da própria OAB a proposta de intervenção militar, a qual o governo estadual sempre resistiu. Surge então a proposta de um convênio, como alternativa mais branda e interessante para as duas partes (Governos Federal e Estadual), evitando-se utilizar dos mecanismos constitucionais que possivelmente trariam maiores atritos entre as forças político-sociais envolvidas.

Celebrado o Convênio, e aguardado o desfecho do processo eleitoral, iniciaram-se as operações. A princípio, não se sabia exatamente o que seria feito e como, havendo grandes especulações pelos jornais, que posteriormente mostraram-se mera "cortina de fumaça". Sucederam então os fatos a que todos tivemos conhecimento pela imprensa: ocupações, de maior ou menor intensidade, nas favelas consideradas focos do narcotráfico, com fortíssimo aparato bélico, sendo as outras ações apenas um complemento.

CONSTATAÇÕES

As entidades de direitos humanos procuraram acompanhar os passos da Operação, já que opunham-se a mesma, no mínimo quanto a forma que era feita, tendo o justo receio de que ocorressem sériasviolações aos direitos constitucionais. O MNDH, juntamente com o Ministério Público Federal e o Jornal O DIA, fizeram uma visita ao local onde a operação foi mais intensa - o Morro do Borel - que durou quase todo um fim de semana (25 a 27 / 11). A partir destes acompanhamentos várias constatações podem ser feitas.

Não há dúvidas de que a Operação viola os Direitos e Garantias Individuais Constitucionais. Grande parte dos dispositivos para os quais o Procurador Alvaro Ribeiro da Costa chama atenção em seu Comunicado nº. 08 de 23.10.94 (DJU-I de 18.11.94, p.31672) foram infringidos. Tais violações configuram abuso de autoridade e outros crimes - cometidos diretamente pelo Exército ou pelas forças estaduais com a conivência daquele, e que dificilmente serão punidos adequadamente - a saber: constrangimento ilegal, tortura, exposição a vexame, violação de domicílio, restrição ilegal de locomoção, danos físicos, morais e patrimoniais - inclusive com roubo de dinheiro adquirido com trabalho -, prisão sem mandado ou com este "a posteriori", incomunicabilidade de presos, auséncia de registro sobre as pesoas detidas dificultando sua localização pela familia, ocultação de cadáver.

A estratégia traçada pelo comando militar da operação consta de 3 pontos: 1- asfixiar a rede de narcotráfico, dificultando o comércio de drogas, e cortando a fonte de recursos com a qual compram armas e corrompem policiais (daí a ocupação dos morros); 2- valer-se do auxílio de "alcaguetes" (presos ligados ao tráfico) que apontam pessoas e locais a serem investigados; 3- passar todas as informações para que as policias estadual e federal deem continuidade as operações, efetuando as prisões necessárias, desbaratando as quadrilhas existentes etc.

O 1º objetivo parece ter sido parcialmente alcançado, havendo ainda algumas importantes aprensões de armas. Porém, ao contrário do que anunciou, o Exército não tem um mapeamento das ramificações do crime organizado que permita capturar imediatamente seus homens e postos chave. Daí a dificuldade nas operações, que acabaram por atingir centenas de cidadãos que não tinham a menor relação com atividades criminosas (e mesmo que tivessem não se justificariam os abusos cometidos).

A deficiência no campo das informações, dos serviços de inteligência, fez com que a operação assumisse a forma mais gravosa para a população, que passou por transtornos impensáveis antes da operação, e o pior, sem que se tenha a perspectiva de resultados duradouros. Não se tem os paradeiros dos principais gerentes do tráfico que, assim como a maioria de seus "bandos", evadiram-se das favelas ocupadas.

A violência perpetrada contra as favelas, por aqueles que se acreditava virem exatamente para por fim as mesmas - antes praticadas pelos "bandidos" -, retira do Exército exatamente o seu maior trunfo que é o apoio quase que irrestrito da população (inclusive a favelada), pelo menos daquela parte que foi agredida por ele. Somente estes fatos, junto com a denúncia feita por algumas entidades e autoridades, foi capaz de prevenir que novas violações similares se repetissem, obrigando o Exército a diminuir um pouco o ímpeto de suas operações e a enfatizar a necessidade de que as policias estaduais e federal re-assumissem logo esta tarefa.

No entanto, pode-se reafirmar que as forças de Segurança Pública permanecem hostis a qualquer processo de sistemática vigilância de suas ações por parte da sociedade, que pouco pode intervir diretamente na definição da estratégia de combate ao crime, até porque pouquíssimo foi informada dos fatos que se sucediam, principalmente aqueles que importavam em violações a Constituição. O trabalho da imprensa tem sido muito dificultado e até impedido, e quando muito se admite a intervenção do Ministério Público e dos Parlamentares.

Assim, não se pode corrigir os rumos da Operação de forma a prevenir os abusos e lesões ocorridos, tendo-se como resultado a estratégia errada tomada pelo Exército, que revelou-se não ser o órgão ideal para a tarefa de combate direto à criminalidade, conforme já admitem alguns de seus próprios oficiais mais importantes. Talvez esta Operação tenha servido para reavivar em nossa memória quem é o Exército brasileiro, e como procede. Notamos que em seus quadros ainda prevalecem noções como a da tortura como algo natural na repressão ao crime, da autoridade militar acima da Constituição e das Leis, da pouca tranparência das ações militares, da pouca ou nenhuma satisfação a sociedade - a partir mesmo de questões simples como informar a família do preso onde e como se encontra o seu ente.

OS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E SUAS POSTURAS

Quanto a imprensa, há que se destacar a posição de total apoio a Operação por parte dos veículos de maior audiência/circulação - com destaque para o Sistemas Globo e Jornal do Brasil, de rádio, jornal e TV -, que, em função disto não destacaram muito as violações ocorridas, e, mesmo quando estas se tornaram inegáveis absolutamente, noticiaram-nas colocando-as sempre no condicional - " as supostas violações", "as possíveis torturas", etc. Ressalve-se a posição do Jornal O DIA, o primeiro a dar destaque para as violações ocorridas no Borel e em outras favelas.

Tem sido de grande valia o apoio do Ministério Público Federal, que através de seu responsável pela questão dos Direitos Humanos, Procurador Gustavo Tepedino, convenceu-se da procedência das denúncias de violações, e iniciou as investigações de sua competência, inclusive requisitando várias informações do Comando Militar do Leste. Há uma disposição deste órgão no sentido de enviar peças para o Ministério Público Militar, para que este proceda a abertura de Inquérito Penal Militar.

Já quanto ao Ministério Público Estadual não se pode dizer o mesmo, não se tendo percebido dos seus representantes para esta questão, indicados pelo Procurador geral de Justiça, a mesma disponibilidade e acessibilidade, no sentido de coibir, investigar e punir os atos delituosos que se tem constatado. Como exemplo, tem-se que durante a audiência na Procuradoria da República entre autoridades públicas e entidades de direitos humanos, este abandonou-a na metade, declarando a imprensa na saida que não havia nada em discussão que chamasse a sua atuação. Há alguns inquéritos policiais, oriundos dos fatos ocorridos durante as operações, que estão sob a responsabilidade deste órgão, de quem está sendo cobrado a aceleração das apurações.

A Defensoria Pública, ao que tudo indica, tem cumprido bem o seu papel destacando Defensores para prestar assistência aos presos e colocando seus telefones à disposição para denúncias. Já a OAB tem tido uma postura um tanto dúbia, pois notam-se divergências entre a Direção Nacional e a Seccional Rio de Janeiro, e mesmo dentro desta última, não se sabendo até que ponto constitui ou não um aliado das entidades de direitos humanos.

O Poder Judiciário foi responsável por um fato no mínimo inusitado: colocou 3 juízes à disposição da operação, para expedirem mandados de prisão ou de busca imediatamente, sempre que necessário, instalando-os no quartel da Polícia do Exército - local para onde são levados os detidos. Ou seja, para além do irrestrito apoio do Presidente do TJRJ, criou-se um "Juizado Especial" para atender a Operação, fato que as entidades civis já se prontificaram a investigar da forma e da legalidade de suas ações, posto que pode se configurar afronta ao princípio constitucional que proíbe os juízos de exceção.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, presidida pela Vereadora Jurema Batista (do PT), apesar de não ser de sua atribuição típica a questão da Segurança Pública, tendo em vista a gravidade da situação e ante a inércia do Legislativo Estadual, tomou para si a responsabilidade de fiscalizar a operação e apurar as denúncias, num esforço conjunto com outras autoridades e entidades civis. Convocou uma grande plenária pública na qual a comunidade carioca pode debater a Operação com os Vereadores, e fez uma visita oficial ao Comandante da mesma - Gal. Câmara Sena - para colocar as preocupações expressas naquela plenária, a qual teve boa repercussão na imprensa, sendo um dado positivo.

Quanto aos parlamentares Federais, recebeu-se o apoio concreto apenas de Benedita da Silva (PT) e Jorge Salomão e Miro Teixeira (ambos do PDT), que estiveram presentes em algumas das reuniões que ocorreram, bem como em idas às favelas afetadas pela Operação.

Por fim, quanto a Igreja, cabe uma menção honrosa a postura do Pe. Olinto Pegoraro e irmãs da capela existente no alto do Morro do Borel, através de quem veio a se saber dos abusos cometidos, e que tem sido apoio valoroso aquela comunidade neste momento como em todos os outros de sua atuação naquele local, a qual já estende-se por mais de uma década. A menção de repúdio vai para a Arquidiocese do Rio de Janeiro, que não respaldou o Pe. Olinto no momento em que foi solicitada a tanto, nada dizendo diante das afirmações levianas de que seria ligado ao tráfico, inteiramente infundadas.

A MOBILIZAÇAO DOS MOVIMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

Com muitas dificuldades de se articular e unificar seus esforços diante de situações delicadas como a presente, alguns grupos tem tido destacada intervenção por conta da Operação.

O Grupo Tortura Nunca Mais tem sido presença constante ante as denúncias de tortura e na investigação do passado dos militares e policiais atuantes na Operação, sendo o grupo com atuação mais destacada pela imprensa.

O Forum de Favelas, que tem a peculiaridade de envolver aqueles pessoalmente atingidos, lançou uma nota amplamente divulgada, após acumular algumas discussões a respeito.

O Forum Contra a Violência e pela Vida, criado por algumas ONGs que trabalham com esta questão, foi um dos primeiros atores a suscitar a preocupação com esta questão, mesmo antes do início da operação militar, e tem realizado reuniões semanais na Câmara Municipal, com o objetivo de manter a sociedade "de prontidão" para evitar violações aos direitos humanos.

O Movimento Viva Rio, apesar de não poder ser classificado propriamente como um movimento pelos direitos humanos, inegavelmente é um ator social de destaque, mas que tem dissentido um pouco do restante das entidades, pois tem uma oposição bastante mais branda a ação militar.

Por fim, o MNDH, a quem algumas das entidades acima são filiadas, que esteve presente no Borel, que tirou como estratégia fortalecer e articular estes foruns já existentes, e que conseguiu reunir todos estes diferentes grupos numa audiência com o Ministério Público Federal e Estadual, além da Defensoria Pública e parlamentares, onde se firmaram algumas propostas de atuação articulada, como por exemplo a centralização de todas as denúncias de crimes no Ministério Público, que ordenaria a abertura de inquéritos, evitando-se as dificuldades enfrentadas junto as DPs.

Cabe acrescentar que a as entidades de direitos humanos encontram-se em posição bastante delicada neste contexto. Em 1º. lugar, o massivo apoio da mídia e de amplos setores sociais a Operação, sem fazer qualquer reflexão crítica sobre a mesma, leva a que aqueles que façam qualquer tipo de ressalva ou denúncia sejam imediatamente relacionados ao tráfico, e rapidamente desacreditados perante a opinião pública.

De outro lado, também é complexa a tarefa da defesa jurídica a qual muitas assessorias tem sido chamadas, posto que há vítimas também entre os "soldados" do crime organizado, correndo-se o risco de num passo mal planejado, defender-se ingenuamente a interesses diversos dos almejados.

Como perspectivas que se abrem de agora em diante, temos 3 planos de necessidades, pelas quais o movimento de direitos humanos continuará a trabalhar:

a) apuração de todos os ilícitos cometidos durante a Operação e devida reparação dos mesmos com punição dos responsáveis;

b) exigência de efetiva participação das comunidades e das entidades de direitos humanos na definição e no controle da execução da política de segurança pública, juntamente com o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

c) garantia do conjunto das políticas sociais necessárias às camadas marginalizadas, como efetivação da condição de cidadania real (complemento da ação de segurança pública mediante políticas básicas à população).

Portanto, há que se deixar claro que o movimento de direitos humanos não é somente contrário a intervenções do Exército em ações ostensivas da alçada das polícias estaduais - mais ainda dadas as formas pelas quais esta tem se dado -, mas que, sobretudo, é a favor de uma política de segurança que devolva a tranquilidade a que todas as pessoas tem direito, e que para isso combata o crime organizado, saneie as polícias dignificando-as e colocando-as a serviço da realização da cidadania, atuando com transparência e participação popular, dentro dos limites do Estado Democrático de Direito.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1995

Caro Companheiro,

Em 3 de Dezembro de 1994, o Regional Leste 1 do MNDH realizou um seminário de seu Programa de Políticas Públicas, com o tema "Reforma Agrária e Reforma Urbana", o qual reuniu 17 entidades do campo e da cidade em nosso estado. Basicamente, o seminário teve 3 momentos importantes:

* identificação dos atores sociais que vêm lutando pelas reformas agrária e urbana, com base no relato das experiências dos próprios presentes;
* análise da nova conjuntura político-econômica nacional colocada pelas últimas eleições, com especial atenção para as políticas sociais públicas;
* pistas para a ação concreta do MNDH no tocante a questão agrária e urbana, a partir do quadro estadual e nacional.

Reunido no dia 7 de Janeiro, o Conselho Estadual do MNDH, avaliando o seminário, entendeu ser importante a continuidade deste debate, para aprofundar a discussão em torno das propostas apresentadas no 3º momento, transformando-as em compromissos de trabalho e atuação conjunta.

Assim, estamos convocando-o para a Assembléia Estadual do MNDH que tratará deste tema. É fundamental a presença das entidades que estiveram no seminário, já que se trata do desdobramento do mesmo, como também daqueles que não estiveram, já que estamos no início de um processo. A Assembléia se realizará no dia 25 de Março próximo, de 13:30 até as 18 horas, na sede do PROJETO LEGAL - Centro de Defesa e Garantia de Direitos Humanos, Ladeira de Sta Teresa, nº 18 - Stg Teresa (Final dos Arcos da Lapa)

Aproveitaremos esta Assembléia para fazer uma apresentação dos outros 3 Programas do MNDH, relatando as atividades que realizaram e que planejam realizar em 96, sendo este um 2º ponto de pauta da Assembléia.

Aguardando a presença de todos, despedimo-nos com fraternal abraço, na esperança de que em 95 o MNDH possa ser espaço efetivo de animação e reforço da luta pelos Direitos Humanos em nosso estado e país.

Atenciosamente,

P/ CONSELHO ESTADUAL

P.S.- em anexo o relatório do Seminário

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO
Centro de Defesa Dom Luciano Mendes - CDDCA

Rio de Janeiro, setembro de 1994.

Prezados Companheiros,

O Centro de Defesa Dom Luciano Mendes, comunica seu novo endereço à Rua Evaristo da Veiga, 149 - LAPA, CEP - 20230-040, Rio de Janeiro, Telefone (021) 242.2708 - FAX (021) 242.7629.

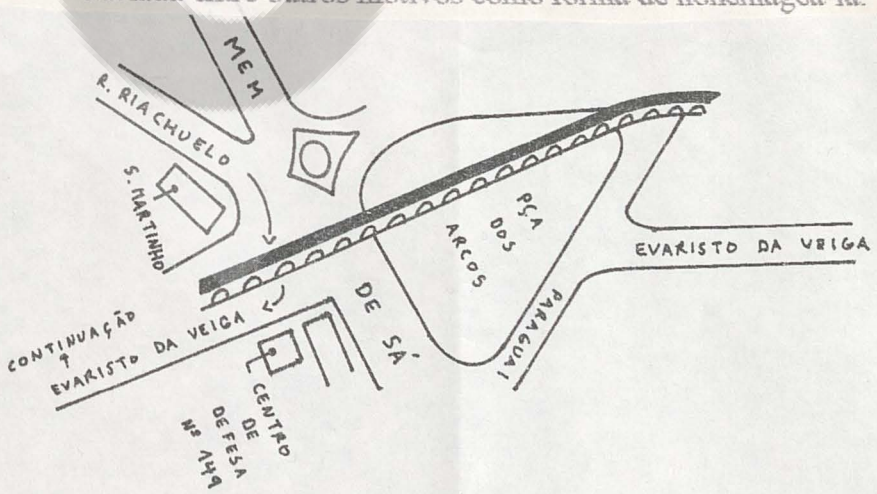
Aproveita a oportunidade para reafirmar sua disposição de luta em prol da Criança e do Adolescente e renova votos da mais elevada consideração.

p/ Pedro Paro.

Francisca Abigail Barreto Paranhos
Coordenadora

DIRCE DRACH.
COORDENADORA

Nota: Esta correspondência foi impressa antes do falecimento em (14/09/94) da advogada Abigail Paranhos, coordenadora deste Centro, e que está sendo enviada entre outros motivos como forma de homenagcá-la.



Serviço Jurídico de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Evaristo da Veiga, 149 - Lapa: (021) 242-2708 - Fax.: 242-7629
20230-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

RELATORIO DA REUNIAO DO CONSELHO ESTADUAL DO RJ
REGIONAL LESTE 1 MNDH

Dia 7.01.95, no CDH de Nova Iguaçu
Presentes Azuleicka (CDH Nova Iguaçu), Pedro e Rose (CDH João Cândido), Fábio (Banco de Dados), e Alex (Conselheiro Nacional)

Em face do elevado número de ausentes não houve deliberação sobre os pontos de pauta, mas apenas alguns encaminhamentos mais simples, no aguardo de nova reunião do Conselho ou Assembléia Estadual onde se possa tomar as decisões mais importantes que estão em nossa "ordem do dia".

PONTOS DE PAUTA e ENCAMINHAMENTOS DADOS

1 - *Informes do Conselho Nacional*

Alex transmitiu vários informes, vindos da plenária do Conselho Nacional realizada em 9 a 11.12.94 em Brasília (DF), e está fazendo relato escrito dos mesmos para entregar as lideranças do Movimento no Regional. Há alguns pontos que necessitam do posicionamento do Regional, como o 9º. Encontro Nacional, Campanha da Impunidade, Banco de Dados, situação financeira e relação com CESE, e os problemas com os Programas de Políticas Públicas e Gênero/Racismo. A discussão dos mesmos foi remetida para as Assembléias previstas em nível Estadual e Regional.

2 - *Avaliação e Desdobramentos do Seminário de Reforma Urbana e Agrária*

Após alguns comentários sobre a realização deste evento - onde novamente vieram à tona as dificuldades em sua organização -, foi vista a necessidade de aprofundar a discussão sobre as propostas ali lançadas em Assembléia Estadual a ser convocada para Março, onde estejam presentes todos os participantes do Seminário.

Foi também abordada a elaboração de prestação de contas às instituições que apoiaram a realização do Seminário, o Fundo Inter-Religioso contra a Fome e o Fundo de Pequenos Projetos da NOVIB. O relatório financeiro está a cargo de Alex e o da atividade a cargo de Azuleicka, que ressaltou sua dificuldade para este tipo de função e que outros companheiros com mais facilidade para isto não se colocaram à disposição.

Dos recurso obtidos, houve um saldo de aproximadamente R$ 600,00, sendo solicitado aos financiadores que não seja devolvido pelo MNDH, mas utilizados na implantação das propostas do Seminário.

3 - *Questão da Participação das Entidades no MNDH*

Foi apresentado um quadro, elaborado por Alex com base nas atividades realizadas em 1994, demonstrando que, dentre as entidades de nossa listagem há 13 atuantes, 31 medianamente atuantes e 33 totalmente ausentes (algumas não sabemos sequer se ainda existem). Não há, de outro lado, uma filiação formal das entidades ao MNDH.

Avaliou-se que isto têm atrapalhado um pouco a consolidação da participação no MNDH, não se tendo uma idéia mais realista de quem somos, com quem e com que contamos, até para que a

partir daí possa-se fazer um planejamento de nossas atividades.

Sendo esse um ponto considerado importante, encaminhou-se o assunto como pauta privilegiada da reunião de Março do Conselho Estadual, para a qual serão convocados todas as 13 entidades consideradas mais atuantes.

4 - *Orçamento da CESE para 1995*

Este será o mesmo dos últimos 2 anos, ou seja, 13.000 UFIRs, equivalentes a R$ 8.800,00 em Janeiro. Estimamos que a maior parte deste montante seja consumido com atividades obrigatórias como os dois Encontros Regionais, reuniões dos Conselhos Estaduais e Regional, e Assembleias Estaduais no RJ e ES, além da continuidade de atividades já iniciadas como Banco de Dados e Campanha contra Impunidade. Deve, novamente, restar pouco para outras atividades como Seminários mais amplos, outras Campanhas, além da já proposta abertura de uma sala do MNDH no RJ e elaboração de informativo Regional.

Um quadro demonstrativo detalhado desta situação, confrontando-se receitas já garantidas com despesas obrigatórias, sabendo-se ao certo qual nosso saldo, será elaborado para a próxima reunião do Conselho Regional e apresentado no Encontro Regional, fornecendo assim dados para que decidamos quais atividades serão priorizadas para 95 e qual será nossa estratégia de sustentação financeira doravante.

Além disso, foi lembrado o problema da elaboração do relatório de 94, que devemos a CESE e as entidades do Regional. Este relatório ficou de ser feito coletivamente pelos responsáveis pelos 4 programas, em cada um dos estados, para depois ser sintetizado pela Secretaria Regional. Porém, até agora nada foi feito. Reiterou-se o pedido de esforço dos Conselheiros Estaduais neste sentido, e encaminhou-se o ponto para o Conselho Regional discutir.

5 - *Pontos Trazidos pelo Programa de Justiça e Segurança*

O Programa se reuniu com certa regularidade no 2º. semestre de 94, o que serviu para definir algumas linhas de trabalho bem como para formar um núcleo inicial de entidades dispostas a trabalhar dentro desta temática, que se liga mais diretamente com a temática da violência. Dentre estas entidades estão o CDH João Cândido, CEAP, IBISS, CDCA Dom Luciano Mendes, além de AJUP e CDH Bento Rubião que participaram de algumas atividades.

Quanto ao Banco de Dados, trabalho acoplado a este Programa, estaremos sendo visitados, neste mês ou nos dois próximos, pelo assessor nacional do Banco, Fernando, que virá fazer a checagem dos dados coletados, ver as dificuladades do coletador (Fábio) e fazer reciclagem/treinamento deste. Assim, será importante que outras entidades do estado também participem deste momento, que é propício para diversas discussões e questionamentos que se pretenda colocar. A confirmação da data será feita no final de Janeiro, com Alex.

De outro lado, ainda não equacionamos o problema da sala para colocar o micro que serve ao Banco de Dados, o qual ainda está em poder do AJUP que não tem pessoal para dar continuidade a coleta dos dados, bem como da contratação de Fábio para este trabalho. Viu-se como necessária a aceleração destas definições, pois já se arrastam há alguns meses. Neste sentido então, foi indicada para o final de Janeiro, a busca de contatos/apoios no sen-

tido de agilizar a abertura da sala do MNDH no estado, sendo os Conselheiros Estaduais os responsáveis pela tarefa.

6 - *Agenda*

04/02 - Reunião do Conselho Regional, no RJ
09/03 - Reunião do Conselho Estadual RJ
18/03 - Assembléia Estadual - 13 as 18 hs., no IPCN
Pauta: Desdobramentos Seminário de Reforma Agrária e Urbana
Apresentação dos Programas
31/03, 1 e 2/04 - Encontro Regional, na Serra (ES)
7 a 9/04 - Conselho Nacional, em Brasília (DF)

7 - *Outros Pontos*

Seminários de Cultura do MNDH, que ocorrerão em Itajaí (SC) em Fevereiro e Salvador (BA) em Março : Indicamos a participação de Rose (CDH João Cândido) e do Centro de Teatro do Oprimido como representantes do estado, sendo tentado que este Centro banque as despesas tanto do seu representante como de Rose, já que ela integra um dos núcleos teatrais populares assessorados pelo mesmo.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Relatório elaborado por Alex, pelo Programa de Organização.

ALEX FERREIRA MAGALHAES

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1995

Caro Companheiro,

Estamos remetendo-lhe o relatório da última reunião do Conselho Estadual do MNDH, com a convocação para a próxima, que se realizará no dia 9 de Março de 95, as 15 horas, no Centro de Defesa "Dom Luciano Mendes", no Rio de Janeiro (ao lado da Fundação S. Martinho, nos Arcos da Lapa - fone: 242-2708).

Conforme discutido na última reunião, notamos que o MNDH encontra-se num momento crucial: ou define com clareza e inteligência as suas ações, aprimorando seus Programas de trabalho, ou não justificará sua existência, nem para os marginalizados e excluidos de seus direitos, nem para a sociedade, nem para os organismos que o têm apoiado.

Assim, é fundamental que o Conselho faça uma ampla avaliação do MNDH em nosso estado, que se traduza em respostas consistentes às questões com que temos nos defrontado. Internamente, o MNDH no estado precisa equacionar os problemas em sua organização - com que entidades contamos e para que contamos ? Como encaramos os 4 Programas existentes ? E o Conselho Estadual ? E a nossa representação no Conselho Nacional ? São algumas das questões que permearam nossa última conversa.

A importância e urgência em tocarmos neste ponto se dão ainda em função de estarmos próximos do Encontro Regional, que deve se realizar no Espirito Santo, no final de Março, momento onde todas estas discussões certamente ocorrerão.

Portanto, contamos com a sua presença e contribuição nesta próxima reunião do Conselho, a qual estamos preparando com bastante esmero, aguardando que produza os frutos necessários. Se possivel, pedimos confirmar presença, no próprio telefone do Centro Dom Luciano, com Pedro.

Com um forte abraço e muita confiança no MNDH, despedimo-nos

Adriana Fice

P/ PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

FORUM DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

NOTA À OPINIÃO PÚBLICA

O Forum de Favelas deseja expressar à opinião pública sua indignação com o quadro político vigente no Rio de Janeiro, considerando-se sobretudo as decisões tomadas pelo Governo Federal com vistas ao chamado "combate à violência", nos termos noticiados pela mídia escrita, falada e televisada, e vivenciado pela população.

Queremos deixar bem claro que nos interessa a todos o fim da insegurança coletiva reinante em nosso País. Discordamos, contudo que a tranqüilidade possa ser alcançada, a partir da ação militar concretizada no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo nas áreas habitadas pela comunidade favelada como se lá se encontrasse a raiz de todos os problemas vividos pela população. Nada mais falso que isso, nada mais perigoso que repetir, implicita ou explicitamente, essa concepção do favelado como o "indivíduo perigoso à ordem pública", "esquecendo-se" de dizer que a maioria esmagadora dos moradores em comunidades faveladas é constituída de trabalhadores que sobrevivem com extrema dificuldade e que somente conseguem fazê-lo em razão da solidariedade que constróem entre si no dia-dia de sua existência.

Queremos deixar bem claro que a superação de toda e qualquer modalidade de violência demanda o fim da absurda apartação social existente no país, produzida diariamente pela vigência de um sistema econômico, político, social e cultural perverso e excludente, que gera 32 milhões de famintos no cenário de uma das mais ricas economias do planeta.

Queremos deixar bem claro que o fim desse estado de coisas demanda a plena participação da comunidade favelada na busca de soluções verdadeiras para seus problemas, pondo definitivamente de lado "soluções" vindas de fora, estranhas a sua realidade e também violentas.

Queremos deixar bem claro que a superação dessa violência exige, em primeiro lugar, o absoluto respeito aos direitos humanos dos cidadãos que habitam essas comunidades, que quase sempre conhecem o Estado unicamente através da violência policial que ignora sistematicamente, entre outros, os artigos 1o., 3o. (incisos I, III e IV) e 5o. (inciso XLI) da Constituição da República. Essa violência, denunciada pelas comunidades e pelas organizações dos direitos humanos, permanece intocada na realidade das áreas faveladas no Rio de Janeiro.

Exigimos uma discussão ampla, profunda e imediata - com a participação das comunidades faveladas - sobre as políticas públicas básicas que devem, a partir de agora, fazer parte definitiva do cotidiano desses cidadãos, bem como das entidades que sempre lutaram ao lado destas comunidades para implantação das referidas políticas públicas e, com elas, assinam esta Nota.

Exigimos que os diversos orçamentos contemplem os necessários recursos humanos e materiais para a implantação, com a irrestrita

participação popular, de políticas públicas de saúde, educação, transporte, moradia, lazer e segurança nessas áreas historicamente relegadas ao abandono pelas autoridades constituídas.

Exigimos, em síntese, o pleno cumprimento das disposições constitucionais a nível federal, estadual e municipal que disciplinam essas políticas básicas. Somente com a vigência concreta e irrestrita da democracia e da cidadania, como direitos concretizados no dia-dia do cidadão, essa violência e esse estado de insegurança serão superados para sempre. Não se aceita nem se admite qualquer forma de preconceito e consequente discriminação contra crianças e trabalhadores, cidadãos pobres, em sua maioria negros. A democracia e a cidadania têm que ser levadas às últimas consequências e isto , repita-se, significa fazer cumprir, aqui e agora, as disposições da Constituição da República e os Acordos Internacionais no âmbito dos Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário.

ENTIDADES QUE COMPOEM O FORUM

- Ação Católica Operária (ACO)
- Articulação do Solo Urbano (ASUR)
- CAMPO - Zona Oeste
- Casa de Anastácia
- Centro de Ação Comunitária (CEDAC)
- Centro de Cooperação e Atividades Populares (CCAP)
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Bento Rubião"
- Centro de Estudos e Ação Comunitária (CEAC)
- Coordenadoria de Integração Comunitária / SR3-UERJ
- FAF - RIO
- FAFERJ
- FAMERJ
- IBRADES
- Movimento Nacional dos Direitos Humanos / Leste I
- Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro
- Programa Cidadania e Direitos Humanos / SR3-UERJ
- Sindicato dos Arquitetos (SARJ)

ENTIDADES QUE APOIAM A NOTA

- Centro de Defesa dos Direitos Humanos / Petrópolis
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos / Nova Iguaçu
- Comissão de Direitos Humanos / Volta Redonda
- Comissão de Posseiros Urbanos / Volta Redonda
- Coordenação das Associações de Moradores(COMAM)/ Angra dos Reis
- Federação das Associações de Moradores (MUB)/ Duque de Caxias
- Grupo Tortura Nunca Mais - Rio de Janeiro
- Movimento Comunitário Contra a Violência / Volta Redonda
- União Nacional dos Movimentos de Moradia

CEDIM

Movimento Nacional dos Direitos Humanos - Regional Leste I (Espírito Santo e RJ)

Relatório do seminário de Políticas Públicas realizado no dia 03/12/94, das 9 às 19h no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu na rua Antônio Wilman, 230 bairro Moquetá em Nova Iguaçu. Participou do encontro: Rio de Janeiro, Volta Redonda, Nova Iguaçu. RJ: Alex (Bento Rubião, Adriana Fernanda e José Ricardo do IBISS, Ademar, assessor do DIESE, Moema IBASE, Tania SIMI, Oscar Serra, Mariazinha Serra, Edimundo (CPT E.S) , Leonardo (Sind.dos F. E.S), Maria Aparecida, Denise, Lurdinha, Raquel (Volta Redonda) Azuleicka, Dr. Anadir, Dr. Fernando (Nova Iguaçu), Policarpo (CPT RJ), Nadir (MST)coo denação nacional, Fernando Moura, assessor do deputado Paulo Barrama.

Pauta:

1 - Resgate histórico da idéia desse encontro e do MNDH

2 - Painel - identificação dos atores - sociais, rurais e urbanos no RJ e ES.

3 - Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição dos governos federais e estaduais.

4 - Debate em plenária perspectivas que se aloquem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais; questões prioritárias a serem enfrentadas.

- Síntese do assessor

5 - Partindo dos indicativos já expostos, discussões sobre possíveis ações conjuntas a serem suportada pelo grupo.

- planejamento e viabilização das mesmas

- formação de coletivas regionais de reforma agrária e urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

6 - Deliberações finais e informes

7 - Encerramento

- O encontro foi aberto por Alex, que falou sobre a idéia do encontro e sobre o MNDHS. Disse que o Movimento deve começar a pensar a questão agrária e urbana, para ver que tipo de intervenção podemos fazer, sem nada paralelo ao que já existe.

- Painel:

- Cinco minutos para colocação de grupos que militam nessa área:

. Forum Campo-Grande (ES)

. Aglutinam várias entidades que lutam nestas frentes

. Discutiram e chegaram a conclusão que era necessário assumir a campanha pela reforma agrária, bem como reforçar a luta urbana.

. Realizaram um seminário sobre os temas, concluíram que a Reforma Agrária, não é a única solução para o problema da terra, assim como a questão indígena.

. O forum une mais de 40 entidades e se transformou num ponto de referência para os grupos que militam na área urbana e rural.

- Enquanto não havia o forum as entidades lutavam separadamente

- O forum não pretende intervir na luta das entidades, mas apoia-las, quando necessário.

- Articular o apoio das várias entidades a lutas específica, exemplo: a luta dos Sem-Terra que está sendo assumida por diversas entidades.

- Campanha Nacional pela Reforma Agrária (Moema do IBASE)

- O grupo iniciou-se em 1983 com poucas entidades, atualmente existe um número maior. A partir de julho definiram fazer uma coordenação com entidades do RJ.

- Ação mais direta com um grupo pela Cidadania contra a Fome.
- Desafio, fazer com que a Campanha transceda o campo da luta pela Rua.

OBS: faltaram entidades que militaram nesta área na reunião, talvez por isto o painel fique um pouco prejudicado.

- CPT, trabalho mais ligado ao acompanhamento dos assentamentos que estão muito ligados a questão urbana. Apoia o movimento dos Sem-terra, respeitando o ponto de vista da entidade, também apoia a secretaria Rural da CUT.
- Fernando, assessor do Paulo Barrama
- mandato muito envolvido com a questão rural
- Debilidades do Movimento Rural, as ocupações se dão em terras marginais, com dificuldades de consolidação econômica das ocupações. Embora agora, há o objetivo de testar consolidar atividades produtivas.
- Forum da Reforma Urbana, RJ.
- Articula a luta pela reforma urbana no estado, realizou este ano encontro estadual com as mais diferentes seguimento de luta da reforma urbana.
- Definiu-se questão das políticas públicas, criação de um Conselho Estadual para formular propostas de políticas públicas abrangentes.
- Azuleicka, CDHs Nova Iguaçu, falou dos trabalhos com os mutirões no qual se desdobrou na criação da Federação dos Mutirões a qual se reune no terceiro sábado de cada mês no CDHs. Disse que a Reforma Urbana deveria aglutinar e articular os diversos setores, revendo o conceito de moradia, não apenas como ter casa, o teto, mais também escola, saúde, transporte, emprego, etc.
- Há uma grande confusão entre urbano e rural a nível da região do RJ, pois não se tem definições claras sobre o urbano e rural muito menos leis que formulam uma política agrária para o estado do RJ.
- A área rural existe mas não tem por parte dos governos este tratamento, as pessoas que ocupam essas áreas não estão preparada para esse trabalho. A terra não é preparada para a produção, os ocupantes de áreas rurais tem que trabalhar na cidade para sobreviver, por isso a luta urbana é muito mais organizada do que a nível rural.
- O CDHs de Nova Iguaçu, luta em diversas frentes como: apoio jurídico, formação, assessoria e organização popular. avanço, a luta nã termina com a ocupação da terra.
- RJ, experiência de cooperativas, Nova Holanda
- MST, articulação interna das áreas - produção comercialização a nível de estado e a nível nacional.
- A maioria das áreas não estão regularizadas.
- Reorganização das associações e cooperativas. Este tipo de coordenação é incentivada pelo Estado, para optar o líder e não encaminhar a luta da ocupação.
- Fazer pressã política no Estado, pois ele cria uma situação que dificulta a produção nas áreas rural. Dando a impressão que as famílias não querem trabalhar.
- Após a exposição dos grupos, passou-se para análise de conjuntura feita por Ademar, do DIEESE do RJ.
- Desde o final do governo Sarney, delineia-se uma visão da economia brasileira inserida nos moldes da economia internacional.
- Esse projeto atravessou Sarney, Collor, Itamar e toma força com o próximo governo.
- Esse tipo de política, encontrou barreiras no Campo social por causa dos movimentos sociais
- Política dos governadores de estado

- Diversidades regionais
- Dificuldades de transformar a egemonia neoliberal em políticas concreta. Em todas sociedades onde foi implementado o projeto neoliberal agravou-se o problema social; obrigou a criação de programas assistenciais (políticas compensatórias)
- O governo do Fernando Henrique Cardoso assumiu imediatamente a reafirmação do discurso neoliberal, voltou a colocar a questão da reforma providenciária, manter política de achatamento das aposentadorias e pensões.
- Avanço do projeto de privatização, teria que tocar nos monopólios constitucionais como: Petrobrás, Telebrás
- Tocar o projeto nos setores onde existe resistência regional. É o caso da "Vale do Rio Doce".
- Privatização via a Bolsa de Valores é um bom negócio.

Reforma política do Estado

Questões: voto distrital, mudanças na porcentagem mínima para representação.
- Dar ao movimento a obrigação de realizar as políticas sociais compensatórias, dando ao movimento espaço para gerenciá-los, isto reforça a visão neoliberal de que o Estado é ineficiente. Apenas dá a execução mas nã dá a deliberação.
- O movimento está numa fase de construção e reconstrução que deixa o movimento perdido.
- Cooperativas são diferentes, no campo específico ou no nacional não podemos abrir mão das experiências específicas, pois, aí se dá uma relação importante com as comunidades atingidas.
- O movimento tem que se preocupar com o que vai fazer e não apenas trabalhar em função do projeto do governo F.H.C.
- Temos que descobrir onde estão nossas bandeiras, nossas lutas e projetos. Não tem sentido tocar projetos individuais.

Discussão do plenário - palavra aberta ao plenário:

Edimundo:

- mudanças dos eixos sobre os quais fazíamos nossas discussões como:
, a questão da fome, R.A., emprego, moradia
- as elites colocaram como centro do debate nacional o plano real.

Tania:

- questões tributárias. A possibilidade de recursos

Moema:

- temos alguns consensos entre nós, desafios de pensar globalmente
- até algum tempo, sabíamos exatamente com quem fazer aliança e se articular, hoje é necessário ampliar o leque da reforma agrária. Primeiro identificar a divergência para busc ar alianças e parcerias.
- Alex preocupa-se com a armadilha neoliberal, é necessário considerar um dado, a tradição de tutela absoluta do Estado. Se não queremos neo-liberalismo, não queremos uma tutela total do Estado. Não dá para estatizar, tudo tem que ter um espaço público.
- mercado, pensar essa questão como se contrapor a ela como reformá-lo.
- a questão dos governos populares, criou-se uma dicotonia.

Azuleicka:

- falta participação, falta democracia, há uma distância muito grande entre o que o movimento acumulou e o que o povo sabe. O povo foi sempre paternalizado, apesar de todas as dificuldades, estamos avançando, pois pela segunda vez um partido popular consegue chegar ao 2º lugar para Presidente da República.
- Dessa vez o povo votou no plano real, que no primeiro momento lhes trouxe algum ganho concreto.

- Encerrado esse primeiro momento, o almoço foi servido e os trabalhos foram reiniciados na parte da tarde com um trabalho de grupo para aprofundar a discussão da parte da manhã.
- Após o trabalho de grupo, o plenário continuou aprofundando a discussão com interferências do assumor.

Grupo 1:

- necessidade de articular, mais ainda não há definição do que seja.

Grupo 2:

- identificar atores sociais e articular lutas globais
- reforçar as atividades que já existem,ser soliário com as diferentes lutas que já existiu.

Debate livre :

- Campanha da fome, a visão que foi passada pela média era assistencialista para os empresários, é mais viável comprar um navio de feijão que distribuir a terra para o plantio do mesmo.
- o Governo manipulou de maneira habil a campanha.
- Do ponto de vista do Capitalismo comteporâneo, não se preocupa com a produção de emprego, essa é destroída com a modernização, ou seja, tecnologia, emprego é tratado como políticas compensatórias. Como se age no interior de um modelo deste?
- Do ponto de vista do mercado, as cooperativas geram a concorrência, pode inclusive levar a relação de concorrência com operários organizados, operários assim custam mais caro.
- Conflito no setor formal de geração de emprego

Sintetizando a questão da política do governo Fernando Henrique Cardoso.

- Centralização de recursos
- Mercado socialmente regulado
- Descentralização dos problemas
- Política social compensatória
- Cultura privatizante
- Resolução dos conflitos no campo extra-nacioanl. Ex.: Merco-Sul
- Relação com Movimento Popular, de tarefeiros através de projetos assistencialistas sem poder de decisão política.

Propostas que surgiram:

- necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e economica nos aspectos Nacional e Internacioanl.

- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos Humanos.
- Fortalecer as lutas existentes
- Apoiar as ocupações
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar
- Buscar a integração da luta campo-cidade
- Evitar o paralelismo
- Definir prioridades dentro de políticas pública
- Fortalecer o forum de moradia

Agenda:

21/12/94 - Reunião do Conselho Estadual do MNDHS, a realizar-se no IPCN RJ às 14h
07/01/95 - Reunião do Conselho Regional do MNDHS a realizar-se no CDHS de N.I às 14h
28/01/95 - Assembléia Estadual do MNDHS
maio/95 - grito 2 da Terra a realizar-se no Brasil todo
- Deverá realizar-se caravana nacional à Brasília pela moradia, até o mês 07/95
- Manifestações nacionais sobre os 300 anos da luta do Zumbi dos Palmares
abril/95 - Assembléia pela Reforma Agrária

Sem mais haver, encerrou-se o encontro.
Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 1994
Relatório elaborado por:
. Denise de Volta Redonda
. Azuleicka de Nova Iguaçu
Feliz 1995 a todos que lutam pela Vida!

Regional Leste I - MNDHS

CEDIM

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu

Reunião seminário políticas públicas.

do Regional Leste I do MNDDHS.

Em 03/12/94.

Nome - Tânia Maria Silveira

Endereço CIMI:
Rua Pe. João Bauer, 203
29190-000 Aracruz/ES

Nome - Maria José Rodrigues

Endereço - Rua Euclides da Cunha nº 317. Parque Residencial Laranjeiras - Serra. ES. cep. 29195.310.

Comissão Direitos Humanos.

Nome. Edmundo Gonçalves Pereira - CPT-ES

Rua São José, 259. C.P. 165 CEP. 29930.000 São Mateus - ES

Fernando dos Anjos. CDH - M.I.

5º Adilson [illegible] dos Santos - CDHG - RJ Tel.: (021) 7687744

Fernando Moura - assess. dep. Paulo Bananá

José Policarpo Silva - CPT/RJ

João Ricardo F. Cunha - [illegible] Projeto Legal / Ibiss

Fichelle Gonçalves - CEAP

Adriana Ribeiro Pinto Gonçalves - Projeto Legal / IBISS

Raquel Dias - Mov. comunitário contra a violência - JR-RJ

1 Alex Ferreira Magalhães

CDDH Bento Rubião/RJ - 2623003

2 Adhemar S. Mineiro - 2404366

Instituto de Economistas do Rio de Janeiro

Nome

Marma M. Jaloulli — IBASE/ CNBA
Oscar Getico — MNDH. E.Santo
Azuleicka Sampaio Rodrigues 6945 N.I.
Rua Antônio Vilela nº 230 bairro nogueira
Nova Iguaçu SEP
1- Associação de Hipertensão - Lurdinha — C. Posseiro Urbanos
Alameda Novo Horizonte nº 12 St.º Agostinho - V.R
Maria Penaida da Silva M.C.C.V
Rua Senador Alfredo Ellis 117. apt 302 V.R.
Amalia 01
19 Moacir Siqueira M.S.T.
20 - Eliana Guimarães — IDAC.

CEDIM

PROGRAMAÇÃO

9:30hs Abertura - Resgate histórico da idéia deste encontro e do MNDH.

Painel - Identificação dos atores sociais, rurais e urbanos , no RJ e ES.

10:40hs Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição nos Governos Federal e Estaduais. (divisão em grupos)

- Perspectivas que se abrem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais.

- Questões prioritárias a serem enfrentadas.

12:30hs Almoço

14:00hs Retorno - Dinâmica de Teatro do Oprimido

14:30hs Partindo dos indicativos da manhã, discussão sobre possíveis ações conjuntas a serem suportadas pelo grupo.

Planejamento e viabilização das mesmas.

16:30hs - Formação de coletivos regionais de Reforma Agrária e Urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

17:00hs Deliberações Finais e Informes

18:00hs Encerramento.

CeDI

Dezembro 1994

M.N.D.H. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Quadro atual da participação das Entidades do Rio de Janeiro no MNDH

Total das entidades na listagem oficial = 77

1) Entidades ou grupos considerados "Atuantes" = 13

(São as que tem participado com certa regularidade das atividades ou responsabilidades no MNDH).

CCAP
CDDH Bento Rubião
CDDH João Cândido
CDH Nova Iguaçu
CEAP
Centro Dom Luciano Mendes
Comissão Direitos Humanos Volta Redonda
Comissão Posseiros Urbanos Volta Redonda
CPT
Grupo Pela Vidda
IBISS
IDACO
IPCN

2) Entidades ou grupos "Mais ou menos Atuantes" = 31

(São as que mantiveram contato de maneira pontual: 1 evento, 1 carta, 1 reunião ou conversa).

ABI
Associação Cultural dos Trabalhadores da Baixada
Ação Católica Operária
AJUP
Articulação Solo Urbano
CAPINA
CDH Petrópolis
CEDAC
Comissão Defesa dos Direitos do Preso
CUT
FASE

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

Federação Mutirões Rurais e Urbanos Nova Iguaçu
Grupo Tortura Nunca Mais
IBASE
IBRADES
Instituto Civitas
ISER - Saúde na Prostituição
ISER - Programa Negritude Brasileira
Jornal Maioria Falante
Movimento Comunitário Contra Violência
Movimento Nacional Meninos(as) de Rua
Movimento Negro Unificado - Volta Redonda
MST
Núcleo Direitos Humanos - Nova Friburgo
Núcleo Direitos Humanos - São João de Meriti
OAB - Comissão Direitos Humanos
Pastoral Bennett
Pastoral de Favelas
SEPE - Volta redonda

3) Entidades ou Grupos Distantes = 33

(Sem nenhum contato; algumas sequer sabemos se existem ainda)

ABIA
ABRAPIA
ASSEAF
Associação Beneficente São Martinho
Centro Atividades Comunitárias - São João de Meriti
CEB´s Macaé
CEDI
CEDIM
CENPLA
Centro Cultural Popular "Oscar Romero" Belfort Roxo
Centro Educacional D.Pequetita
CENPLA
CEPIA
CJP Teresópolis
Clube de Mães Itaguaí
Comissão Pastoral Operária - Duque de Caxias
CPT/Cantagalo
FAFERJ
FAMERJ

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Grupo Mulher-Educação Indígena
IDAC
Instituto São José
ISER - Projeto Sofia
Juventude Ecumênica
MAB
MUB
Nova Assessoria
Núcleo Direitos Humanos - Campos
PACS
Pas-Baixada
Pastoral Penal
SEOP (Petrópolis)
Solidariedade França-Brasil

CEDIM

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

Dezembro
1994

FORUM DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

NOTA À OPINIÃO PÚBLICA

O Forum de Favelas deseja expressar à opinião pública sua indignação com o quadro político vigente no Rio de Janeiro, considerando-se sobretudo as decisões tomadas pelo Governo Federal com vistas ao chamado "combate à violência", nos termos noticiados pela mídia escrita, falada e televisada, e vivenciado pela população.

Queremos deixar bem claro que nos interessa a todos o fim da insegurança coletiva reinante em nosso País. Discordamos, contudo que a tranqüilidade possa ser alcançada, a partir da ação militar concretizada no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo nas áreas habitadas pela comunidade favelada como se lá se encontrasse a raiz de todos os problemas vividos pela população. Nada mais falso que isso, nada mais perigoso que repetir, implicita ou explicitamente, essa concepção do favelado como o "indivíduo perigoso à ordem pública", "esquecendo-se" de dizer que a maioria esmagadora dos moradores em comunidades faveladas é constituída de trabalhadores que sobrevivem com extrema dificuldade e que somente conseguem fazê-lo em razão da solidariedade que constróem entre si no dia-dia de sua existência.

Queremos deixar bem claro que a superação de toda e qualquer modalidade de violência demanda o fim da absurda apartação social existente no país, produzida diariamente pela vigência de um sistema econômico, político, social e cultural perverso e excludente, que gera 32 milhões de famintos no cenário de uma das mais ricas economias do planeta.

Queremos deixar bem claro que o fim desse estado de coisas demanda a plena participação da comunidade favelada na busca de soluções verdadeiras para seus problemas, pondo definitivamente de lado "soluções" vindas de fora, estranhas a sua realidade e também violentas.

Queremos deixar bem claro que a superação dessa violência exige, em primeiro lugar, o absoluto respeito aos direitos humanos dos cidadãos que habitam essas comunidades, que quase sempre conhecem o Estado unicamente através da violência policial que ignora sistematicamente, entre outros, os artigos 1o., 3o. (incisos I, III e IV) e 5o. (inciso XLI) da Constituição da República. Essa violência, denunciada pelas comunidades e pelas organizações dos direitos humanos, permanece intocada na realidade das áreas faveladas no Rio de Janeiro.

Exigimos uma discussão ampla, profunda e imediata - com a participação das comunidades faveladas - sobre as políticas públicas básicas que devem, a partir de agora, fazer parte definitiva do cotidiano desses cidadãos, bem como das entidades que sempre lutaram ao lado destas comunidades para implantação das referidas políticas públicas e, com elas, assinam esta Nota.

Exigimos que os diversos orçamentos contemplem os necessários recursos humanos e materiais para a implantação, com a irrestrita

participação popular, de políticas públicas de saúde, educação, transporte, moradia, lazer e segurança nessas áreas historicamente relegadas ao abandono pelas autoridades constituídas.

Exigimos, em síntese, o pleno cumprimento das disposições constitucionais a nível federal, estadual e municipal que disciplinam essas políticas básicas. Somente com a vigência concreta e irrestrita da democracia e da cidadania, como direitos concretizados no dia-dia do cidadão, essa violência e esse estado de insegurança serão superados para sempre. Não se aceita nem se admite qualquer forma de preconceito e consequente discriminação contra crianças e trabalhadores, cidadãos pobres, em sua maioria negros. A democracia e a cidadania têm que ser levadas às últimas consequências e isto , repita-se, significa fazer cumprir, aqui e agora, as disposições da Constituição da República e os Acordos Internacionais no âmbito dos Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário.

ENTIDADES QUE COMPOEM O FORUM

- Ação Católica Operária (ACO)
- Articulação do Solo Urbano (ASUR)
- CAMPO - Zona Oeste
- Casa de Anastácia
- Centro de Ação Comunitária (CEDAC)
- Centro de Cooperação e Atividades Populares (CCAP)
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Bento Rubião"
- Centro de Estudos e Ação Comunitária (CEAC)
- Coordenadoria de Integração Comunitária / SR3-UERJ
- FAF - RIO
- FAFERJ
- FAMERJ
- IBRADES
- Movimento Nacional dos Direitos Humanos / Leste I
- Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro
- Programa Cidadania e Direitos Humanos / SR3-UERJ
- Sindicato dos Arquitetos (SARJ)

ENTIDADES QUE APOIAM A NOTA

- Centro de Defesa dos Direitos Humanos / Petrópolis
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos / Nova Iguaçu
- Comissão de Direitos Humanos / Volta Redonda
- Comissão de Posseiros Urbanos / Volta Redonda
- Coordenação das Associações de Moradores(COMAM)/ Angra dos Reis
- Federação das Associações de Moradores (MUB)/ Duque de Caxias
- Grupo Tortura Nunca Mais - Rio de Janeiro
- Movimento Comunitário Contra a Violência / Volta Redonda
- União Nacional dos Movimentos de Moradia

CeDIM

M_N_D_H_
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1994.

Prezados companheiros,

O **Programa de Políticas Públicas do MNDH**, após o levantamento efetuado através dos questionários remetidos as entidades que o compõem, dando continuidade aos seus trabalhos de articulação no Estado do Rio de Janeiro, vem convidá-lo a participar da **reunião no dia 24 de outubro de 1994 às 14:00 h**, onde estaremos retirando propostas de desdobramentos das atividades do programa.

Tencionamos definir nossas linhas de atuação no estado, através de uma discussão democrática, trazida pelos representantes das entidades. Sua presença é importante para implementação de nossos trabalhos.

Local - GRUPO PELA VIDDA
Rua Sete de Setembro, 48/12º andar
Centro - Rio de Janeiro

Cordialmente,

Lilian M B Emerique

LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE
PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Maiores informações: 224-1654
falar com Lilian

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Relatório da Reunião do Conselho Estadual do RJ-MNDH Leste 1

Dia 10/10, no Centro Dom Luciano Mendes

Presentes: Alex e Salvino (Programa Organização), Simone, Pedro, Marcelo e Fábio (Prog.Justiça e Segurança), Azuleicka e Lilian (Progr. Políticas Públicas).

Obs. - Adriana ausente justificadamente, pois estava doente

Pontos de Pauta

1- Informes

- IPCN já conta com Secretária a partir de 13 hs, assim já podemos voltar e nos reunir lá, até para ratificarmos nosso interesse pela sala que nos foi oferecida.

- 19/11 - Início da semana Zumbi em Manguinhos, promovida pelo CCAP.

- 14/10 - Manifestação "Pró-Zumbi" e campanha de cadastramento de novos sócios no IPCN.

- 8 a 10/11 - Treinamento de Agentes de Saúde no ISER - Tema: "Prevenção de AIDS/DSTS".

- Bento Rubião está organizando curso sobre Direito Urbanístico e Reforma Urbana, aberto a todas as entidades.

- Alex estará em Brasília dias 12 e 13/10, em Seminário do CBIA sobre mortes violentas de crianças e adolescentes, trazendo resultados na volta.

2- Estatuto

- Foi aprovada, com algumas alterações desta e da última reunião, a proposta de Estatutos do "Centro de Apoio ao

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Regional", entidade suporte na linha de administração e captação de recursos. A minuta será discutida no Conselho Regional (dia 22/10), quando extrairemos a versão final a ser apreciada em Assembéia Regional, foro para deliberação desta questão.

3- A participação das entidades na sustentação (Política e Financeira) do MNDH.

Foram levantados alguns pontos que detonaram esta discussão. O ío deles refere-se a questão de até que ponto as Diretorias das entidades filiadas ao movimento estão dispostas a colocar o peso de sua instituição neste espaço de articulação. Em virtude de as entidades não se colocarem desta forma, temos que muitas vezes seus representantes não conseguem trazer o resultado de discussões internas - já que estas pouco acontecem -, nem articular sua entidade para esforços e atividades em comum.

De outro lado há a questão do Seminário Regional de dezembro, atividade aprovada no Regional mas cuja realização vem sendo tarefa de poucos. Possivelmente, será necessária a contribuição financeira dos inscritos, a fim de custear a alimentação/hospedagem, inaugurando-se uma nova relação com movimento, onde as entidades são co-responsáveis financeiramente pelos eventos. Fica a dúvida se diante disto a participação diminuirá ou não, sendo um meio de medir o grau de compromisso da entidades com o MNDH.

Por último, temos a questão da sala para o MNDH no RJ, cuja abertura só será possível mediante obtenção de recursos para tanto. Discutiu-se a possibilidade de as entidades contribuirem neste sentido já que tal espaço estará a serviço de todos.

Diante destes pontos decidiu-se pelo envio de uma carta aos " caciques" de nossas entidades filiadas, a fim de pedir suas posições a respeito das questões relatadas.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC. 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

4- Finanças

Constatou-se a necessidade de uma estratégia de captação de recursos para custear as atividades pretendidas para 1995, já que os recursos disponíveis não devem ser suficientes.

A captação se daria em múltiplas fontes como

. Eventos (artísticos, culturais, etc.)
. Apoios do setor privado
. Cooperação externa
. Contribuição das Entidades
. Contribuição de Sindicatos
. Orçamento do Regional

Está a cargo do Conselho Estadual aprofundar esta discussão, definindo e viabilizando formas pelas quais acessaremos as múltiplas fontes apontadas. Voltaremos a este ponto nas próximas reuniões, aguardando sugestões concretas dos Conselheiros.

No tocante a contribuição das entidades, descartou-se a instituição de mensalidades ou algo parecido, posto que improdutívas e normalmente não cumpridas.

5- Planejamento Regional

Como 1º passo deste processo, confirmamos a reunião do Conselho regional para 22/10 proximo, em Serra (ES). Dela participarão 4 Conselheiros Estaduais de cada Estado, sendo que do RJ foram escolhidos Azuleicka, Salvino, Alex e Pedro ou Adriana (ficou a dúvida já que esta última esteve ausente). A partir dessa reunião se procurará programar os passos seguintes do planejamento estratégico do Regional.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

6- Seminário Regional sobre Reforma Agrária e Urbana.

Foram relatadas as dificuldadess em encontrar financiamento/apoios para esta atividade. Aguardamos retorno dos contatos com fundo Inter-Religioso, Instituto Loyola, Associação de Pessoal da CEF e Teatro do Oprimido; todos feitos após negativa da CESE em bancar os custos.

Ficou confirmada uma reunião ampliada para o dia 15/10, das 9 às 13 hs., na CPT, com o objetivo de inserir o conjunto das entidades filiadas na discussão e preparação do Seminário.

7- Banco de Dados

Discutidas as dificuldades financeiras e técnicas existentes, foi ressaltada a necessidade de ampliar as fontes de coleta em vista da limitação dos jornais neste sentido, utilizando-se dados do IML e outros.

Foi definido que o Conselho deve voltar a esta discussão em novembro,tocando na própria concepção e metodologia do projeto.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, definindo a próxima para 21/11, às 9hs, no IPCN.

Relatório elaborado por Alex (CDDH Bento Rubião)

*** *** ***

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu

Reunião do Conselho Estadual do MDHS, realizada no dia 19/9/94 no Centro de Defesa da Criança e Adolescente Dom Luciano Mendes (departamento jurídico do São Martinho, rua Evaristo da Veiga, 7 embaixo dos Arcos da Lapa), a reunião começou às 14,30 horas e terminou às 17,10 horas. Participaram os seguintes conselheiros: Azuleicka, Pedro,Alex Fábio, Adriana, Lílian e Micheli.

Pauta:

1- Discussão da criação de pessoa jurídica do Regional Leste 1 do MNDHS.

2- Leitura e discussão dos Estatutos

3- Informes dos demais programas

1. Na discussão sobre organização se viu a necessidade de formar o Conselho Regional, cuja a proposta seria 4 representantes por estado, Espírito Santo e Rio de Janeiro.
- Necessidade de sede para o estadual e recursos para as atividades estaduais, visto que a verba da CESE é muito reduzida.

2. A leitura da proposta de estatutos após a leitura, houve diversas intervenções e discordância com o texto e o encaminhamento da questão. Ficou decidido que cada conselheiro faça as modificações a serem discutidas na próxima reunião do Conselho Estadual que será dia 10/10/94 às 14 horas no Centro de Defesa da Criança e Adolescente.
- Mandar cópia aprovada para as bases do Movimento.

- que a aprovação dos estatutos passe pela assembléia geral do Regional, em data a ser marcada.

- discutir esse encaminhamento com o Conselho Regional provisório na reunião do dia 22/10/94 no Rio de Janeiro ou Espírito Santo.

3. Informes dos demais programas:

a) Políticas públicas - reunião de organização dia 15/10/94 de 9 às 13 horas na sede da CPT, rua Joaquim Silva, 56 - 8º andar, na Glória - Tel. 235-0495

b) Alex informou que o pessoal do Espírito Santo pediu para adiar o seminário de políticas públicas devido as atividades do MNDDHS. Foi aprovado o adiamento dos dias 24, 25 e 26/11/94 para os dias 1, 2 e 3 de dezembro de 1994, local não definido.

- Programa de racismo - Michele informou que não estão conseguindo reunir o grupo responsável por esse programa.

- Programa Justiça e Segurança Pública - estão planejando um seminário em Caxias, em data a ser marcada.

- O Grupo pela Vida e CDH de Nova Iguaçu marcaram reunião para 26/9/94 às 14 horas na rua Sete de Setembro, 48 - 12º andar, para discutir encaminhamentos dos questionários.

- Alex passou o novo endereço do Movimento Nacional de DHS:
S.C.H. quadra 6 conjunto "A" - bloco "A"
Ed.Venâncio - 3.000 - 5º andar - sala 507
Cep: 70717-900 - Brasília - Distrito Federal.
Tel.(061) 225-3337 e 225-7157 - o Fax continua o mesmo.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 1994

Data 19/08/94

SÍNTESE DO DEBATE DE FORMAÇÃO DO COMITÊ CAMPO-CIDADE

No dia dezenove de agosto, na sede do Comitê-Rio, realizamos a primeira reunião de organização do Comitê Campo-Cidade. Estavam presentes aproximadamente 15 pessoas, ligadas a entidades e movimentos sociais do campo e da cidade. Foram debatidas as idéias apresentadas em relação ao que seria o papel do novo Comitê. Listaremos, abaixo, os principais pontos abordados.

1. a criação do Comitê Campo-Cidade está inserida na Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria pela Vida. Nossa intenção é combinar a atuação sobre questões emergenciais com o debate e formulação de propostas para a solução dos problemas estruturais geradores da fome e da exclusão de milhões de brasileiros dos direitos elementares da cidadania.

2. entendemos que o eixo principal de combate à fome e a miséria deve ser a realização de uma ampla Reforma Agrária, articulada com uma profunda reforma urbana. Neste sentido, pretendemos:

a. atuar na divulgação e ampliação do debate sobre a Reforma Agrária nos Comitês da Ação da Cidadania;

b. aprofundar o debate sobre a relação entre reforma agrária e reforma urbana;

c. estimular o desenvolvimento e a ampliação das formas comunitárias de aquisição de produtos, com especial atenção à criação de cooperativas de consumo;

d. favorecer o intercâmbio e a relação direta entre as formas cooperativadas de produção e comercialização de alimentos com os consumidores;

e. mapear a situação fundiária e de famílias sem terra no estado do Rio de Janeiro;

f. constituir-se num espaço de troca de informações, conhecimentos e de desenvolvimento de novas idéias, estimulando a cooperação entre as instituições de estudo e pesquisa e os movimentos populares.

Além destes pontos, aparentemente consensuais, ficaram algumas perguntas a serem respondidas. Entre elas destacamos:

a. qual será nossa atuação prática?

b. como interferir junto aos órgãos públicos no apoio às iniciativas dos movimentos populares no campo e na cidade?

c. como apoiar e incentivar os grupos de produção, dentro da perspectiva de geração de emprego e renda?

Ao final, decidimos ampliar o debate, convocando para o dia 30 de agosto nova reunião, convidando outras pessoas.

CEDIM

Azuleika

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

RELATORIO DA 2a. REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL
Dia 12/07 - IPCN

Presentes: Azuleika e Lilian (Progr. Políticas Públicas)
Adriana e Alex (Progr. Organização)
Jorge Damião e Michele (Progr. Gênero e Racismo)

Iniciamos a reunião com bastante atraso em virtude da espera pelos Conselheiros restantes (total de 4 ausentes). Logo de início Jorge Damião apresentou Ivana, que trabalha com ele no CEAP e que participará do Programa de Racismo, substituindo-o no Conselho quando for necessário.

1o. Ponto de Pauta - Primeiramente fizemos uma rápida avaliação do Encontro Regional, na qual ficou marcada a necessidade de valorizarmos as entidades que têm acompanhado o MNDH, abrindo maior espaço para informes de suas lutas em nossas atividades. Foi distribuida uma síntese das avaliações individuais do Encontro Regional, feitas pelos participantes do mesmo. O relatório completo do encontro será distribuido na próxima reunião, vez que não nos chegou a tempo do Espírito Santo.

2o. Ponto de Pauta - Informes e debates sobre os 4 programas.

- Gênero/Racismo - Começava a se organizar quando ocorreu assassinato dos Assessores de Jurema, até agora não elucidado pela Polícia. Formou-se pequena comissão (composta por CEAP, IPCN e Salvino), que tem acompanhado os depoimentos e elaborará dossiê sobre o caso. Este pequeno coletivo busca definição de linha do Programa com especial atenção para o Racismo em face dos negros (afro-brasileiros). Elaboram documento envolvendo inúmeros casos exemplares, a ser lançado para o Regional, imprensa e exterior. Na discussão foi lembrado que já existem parceiros no MNDH para articular a discussão relativa a outras formas de discriminação, no caso homossexuais e mulheres.

- Políticas Públicas - Responsáveis pelo Programa fizeram ia.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M.N.D.H. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Reunião, junto com CPT e Volta Redonda. Definiram que o 1o. passo será levantamento da realidade através de questionários (alguns já distribuidos na hora). A idéia é ter quadro do que faz o MNDH em termos de Políticas Públicas. Após devolução (até 15/08) haverá nova reunião do Programa. Definiram formação de 3 áreas do Programa:

- Rio e Niterói - responsável Pela Vidda
- Baixada - responsável CDH N. Iguaçu
- Volta Redonda e adjacências - responsável CDH Volta Redonda

Quanto ao Seminário de Novembro, após debates nos quais todos interviram, propomos que:

- Realizemos reunião regional para programá-lo, em 2 ou 4/08 (Alex definirá junto com Oscar), às 15 hs no IPCN. Desta participarão os Conselhos Estaduais de RJ e ES, e a CPT, IDACO e MST como convidados. Abriu-se possibilidade de aproveitarmos o momento para debater outras questões de caráter regional.

- O Seminário se realize em 3 dias - 5a., 6a. e sábado.

- Haja espaço para relato e discussão das experiências das entidades.

- Justiça e Segurança - Em face da ausência dos responsáveis pelo programa apenas repassamos os informes da reunião que tiveram junto com Prog. Organização. Programa se propõe apresentar relatório sobre coleta do Banco de Dados, iniciada em fevereiro, e distribuí-lo ao MNDH como motivação da articulação do Programa. Além disso, planeja Seminário em Caxias, com a comunidade local, para fins de julho ou início de agosto. Objetivo é apresentar experiências nas áreas de Justiça e Segurança, buscando

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

MNDH MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

alguma mobilização neste sentido.

-Organização - Salvino está elaborando justificativa para a proposta de trabalho do Programa, que tem necessidade de participantes que venham a contribuir em suas tarefas básicas de articulação, comunicação e Geração/Administração de recursos. A apresentação de tal justificativa ficou para reunião de agosto.

3o. Ponto de Pauta - Composição do Conselho Regional. Problema foi colocado , porém a definição ficou para o mesmo dia da reunião Regional com vistas ao Seminário. Neste dia, o Conselho se reunirá as 13 hs e encaminhará a discussão, com a presença de todos.

Informes - Oficina "Comunicação e Direitos Humanos", em setembro, Vitória (ES)

- Seminário "Cultura e Direitos Humanos", agosto - Ouro Preto (MG).

- Texto com história do MNDH, será distribuido na próxima reunião.

- Cartilha sobre Direitos Humanos para população que a Comissão de Direitos Humanos da Camara do Rio está preparando. Responsável é Beth (Assessora da Jurema Batista). Idéia é consolidar várias cartilhas já elaboradas. Comissão deseja se aproximar do MNDH.

Próxima reunião - Por enquantro temos a reunião Regional de 2 ou 4/08, e neste dia marcaremos a próxima de âmbito Estadual.

Relatório elaborado por Alex (Prog. Organização)

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

Junho
1994

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IQUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

M.N.D.H.

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

QUESTIONÁRIO DO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

I. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

1. Nome oficial da entidade: _____
_____

2. Sigla pela qual é conhecida: _____

3.Endereço:_____
_____

a. Caixa Postal: _____
b. Cidade: _____
c. Telefone: _____
d. Fax: _____

II. DADOS INDICATIVOS DA ATIVIDADE NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

1. Áreas de trabalho no Programa de Políticas Públicas:

a. ( ) Reforma Agrária
b. ( ) Reforma Urbana
c. ( ) Trabalho
d. ( ) Saúde
e. ( ) Educação
f. ( ) Criança e Adolescente
g. ( ) Comunicação e Cultura
h. ( ) Ciência e Tecnologia
i. ( ) Transporte

2. Grupos aos quais dirige as atividades do Programa:

a. ( ) Crianças
b. ( ) Jovens
c. ( ) Mulheres
d. ( ) Deficientes
e. ( ) Indígenas
f. ( ) Refugiados
g. ( ) Trabalhadores
h. ( ) Presos
i. ( ) Outros (especifique)
_____

3. Área geográfica que atende: _____

4. De que forma sua entidade vem atuando, tendo por base as respostas dadas nas perguntas anteriores ?
_____
_____
_____
_____
_____

CEDIM

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

5. Trabalha com a comunidade (especifique local) ? Que tipo de atividade desenvolve nesse meio ?

6. Considerando os outros atores da comunidade e grupos com os quais trabalha, quais as articulações, parcerias que tem e quais os desafios que enfrenta para execução dos objetivos de sua instituição ?

7. Qual o tipo de problema que enfrenta com o Poder Público para a plena realização dos objetivos de sua instituição, tendo como pano de fundo os Direitos Humanos ? (sugestão: envie boletins e outros comunicados que esclareçam a questão)

8. Tem publicações ? Quais ? Qual a periodicidade ? A quem se destina (público alvo) ?

9. Se a sua entidade trabalha com Reforma Agrária ou Reforma Urbana, como articula sua luta com as outras áreas de políticas públicas ?

10. Se a sua entidade trabalha com outras áreas de políticas públicas, como articula e qual a relevância que atribui a questão da Reforma Agrária e Reforma Urbana ?

11. Tem interesse, considera importante que o MNDH promova seminário para discutir a questão da Reforma Agrária e Reforma Urbana à luz das políticas públicas como um todo, na esfera estadual ?

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.2015-020
CGC: 30.206.171/0001-32

12. Qual a contribuição (material, humana, publicações, etc.) que poderia fornecer para realização do seminário ?

13. De que forma sua entidade pode enriquecer a discussão sobre políticas públicas dentro do MNDH ?

OBS: OS QUESTIONÁRIOS DEVERÃO SER REMETIDOS ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO PARA OS LOCAIS INDICADOS ANTERIOMENTE.

CEDIM

12/07/94

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

RELATORIO DA 2a. REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL
Dia 12/07 - IPCN

Presentes: Azuleika e Lilian (Progr. Políticas Públicas)
Adriana e Alex (Progr. Organização)
Jorge Damião e Michele (Progr. Gênero e Racismo)

Iniciamos a reunião com bastante atraso em virtude da espera pelos Conselheiros restantes (total de 4 ausentes). Logo de início Jorge Damião apresentou Ivana, que trabalha com ele no CEAP e que participará do Programa de Racismo, substituindo-o no Conselho quando for necessário.

1o. Ponto de Pauta - Primeiramente fizemos uma rápida avaliação do Encontro Regional, na qual ficou marcada a necessidade de valorizarmos as entidades que têm acompanhado o MNDH, abrindo maior espaço para informes de suas lutas em nossas atividades. Foi distribuida uma síntese das avaliações individuais do Encontro Regional, feitas pelos participantes do mesmo. O relatório completo do encontro será distribuido na próxima reunião, vez que não nos chegou a tempo do Espírito Santo.

2o. Ponto de Pauta - Informes e debates sobre os 4 programas.

- Gênero/Racismo - Começava a se organizar quando ocorreu assassinato dos Assessores de Jurema, até agora não elucidado pela Polícia. Formou-se pequena comissão (composta por CEAP, IPCN e Salvino), que tem acompanhado os depoimentos e elaborará dossiê sobre o caso. Este pequeno coletivo busca definição de linha do Programa com especial atenção para o Racismo em face dos negros (afro-brasileiros). Elaboram documento envolvendo inúmeros casos exemplares, a ser lançado para o Regional, imprensa e exterior. Na discussão foi lembrado que já existem parceiros no MNDH para articular a discussão relativa a outras formas de discriminação, no caso homossexuais e mulheres.

- Políticas Públicas - Responsáveis pelo Programa fizeram ia.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

MNDH MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Reunião, junto com CPT e Volta Redonda. Definiram que o 1o. passo será levantamento da realidade através de questionários (alguns já distribuidos na hora). A idéia é ter quadro do que faz o MNDH em termos de Políticas Públicas. Após devolução (até 15/08) haverá nova reunião do Programa. Definiram formação de 3 áreas do Programa:

- Rio e Niterói - responsável Pela Vidda
- Baixada - responsável CDH N. Iguaçu
- Volta Redonda e adjacências - responsável CDH Volta Redonda

Quanto ao Seminário de Novembro, após debates nos quais todos interviram, propomos que:

- Realizemos reunião regional para programá-lo, em 2 ou 4/08 (Alex definirá junto com Oscar), às 15 hs no IPCN. Desta participarão os Conselhos Estaduais de RJ e ES, e a CPT, IDACO e MST como convidados. Abriu-se possibilidade de aproveitarmos o momento para debater outras questões de caráter regional.

- O Seminário se realize em 3 dias - 5a., 6a. e sábado.

- Haja espaço para relato e discussão das experiências das entidades.

- Justica e Seguranca - Em face da ausência dos responsáveis pelo programa apenas repassamos os informes da reunião que tiveram junto com Prog. Organização. Programa se propõe apresentar relatório sobre coleta do Banco de Dados, iniciada em fevereiro, e distribuí-lo ao MNDH como motivação da articulação do Programa. Além disso, planeja Seminário em Caxias, com a comunidade local, para fins de julho ou início de agosto. Objetivo é apresentar experiências nas áreas de Justiça e Segurança, buscando

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

alguma mobilização neste sentido.

-Organização - Salvino está elaborando justificativa para a proposta de trabalho do Programa, que tem necessidade de participantes que venham a contribuir em suas tarefas básicas de articulação, comunicação e Geração/Administração de recursos. A apresentação de tal justificativa ficou para reunião de agosto.

3o. Ponto de Pauta - Composição do Conselho Regional. Problema foi colocado , porém a definição ficou para o mesmo dia da reunião Regional com vistas ao Seminário. Neste dia, o Conselho se reunirá as 13 hs e encaminhará a discussão, com a presença de todos.

Informes - Oficina "Comunicação e Direitos Humanos", em setembro, Vitória (ES)

- Seminário "Cultura e Direitos Humanos", agosto - Ouro Preto (MG).

- Texto com história do MNDH, será distribuido na próxima reunião.

- Cartilha sobre Direitos Humanos para população que a Comissão de Direitos Humanos da Camara do Rio está preparando. Responsável é Beth (Assessora da Jurema Batista). Idéia é consolidar várias cartilhas já elaboradas. Comissão deseja se aproximar do MNDH.

Próxima reunião - Por enquantro temos a reunião Regional de 2 ou 4/08, e neste dia marcaremos a próxima de âmbito Estadual.

Relatório elaborado por Alex (Prog. Organização)

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

Reunião do Conselho Estadual do MNDDHS realizada no dia 12/7/94 da 15h às 17h no IPCN. Av. Men de Sá RJ. Participantes: CDH de Nova Iguaçu, Bento Rubião, CEAP, IBIS, Pela Vida.

Pauta:

1. Avaliação do encontro Regional
2. Informes de cada programa
3. Discussão sobre seminário regional de políticas públicas

1-Sobre o Encontro Regional foi avaliado os seguintes pontos: positivos: envolvimento de entidades novas. O aprofundamento sobre os programas do movimento e identidade do MNDDHS, a confraternização dos grupos. Abertura do Beneti ao Movimento a participação de novos grupos; negativas: ausência de grupos que deveriam estar presente, dificuldade na organização do encontro e a questão do não cumprimento do horário.

2- Programas:

- Gênero e racismo, o CEAP informou que esta sendo preparado um dociê sobre as matanças ocorridas no Estado do RJ das quais a maioria são negros. Se observam que nesse programa apenas o racismo está sendo articulado faltando implementar o gênero e etinias. Programa de políticas públicas: Azuleicka e Lilian informaram que está sendo encaminhado uma pesquisa às outras entidades do E.R.J. para conhecer o que já existe de trabalho de políticas públicas; também tem o objetivo de envolver os grupos nessa discussão da luta pelos DHS a distribuição será feita da seguinte forma: Nova Iguaçu assume o próprio Município, Caxias e São João, "Pela Vida" Rio de Janeiro, Niterói e Volta Redonda distribui para o Município e as regiões próximas. O recolhimento está marcado para a partir de 15 de agosto no mesmo esquema descentralizado.

3- Seminário Regional de políticas públicas: local Rio de Janeiro, na Benetti à mercê de consulta. Garantir informes das entidades dentro do cenário discussão à partir do que está sendo feito pelo movimento. Terminar o encontro no sábado. Para organizar o seminário será marcada uma reunião com os Conselhos do Rio de Janeiro e Espírito Santo para o dia 02 ou 04 de agosto de 1994, local a ser definida.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1994.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1994

Caros Colegas,

Estou enviando-lhes o Relatório da última reunião do Conselho Estadual, bem como o texto prometido na mesma ("Histórico do MNDH").

Aproveitando o ensejo, confirmo-lhes nossa próxima reunião para 4/08 (5a.feira), no IPCN, com o seguinte cronograma.

13hs - Reune-se o Conselho Estadual do RJ, para discutir o Conselho Regional

15hs - Reunem-se Conselho RJ + Conselho ES + Entidades Convidadas, para programar o Seminário Regional sobre "Reforma Urbana e Agrária" (em novembro no RJ)

Aguardando a presença de todos, despeço-me com fraternais saudações.

Na fé, na esperança e na alegria,

ALEX FERREIRA MAGALHÃES
Conselheiro Nacional pelo Leste 1

P.S - Peço confirmação do recebimento desta, pois temos tido problemas com o correio !. Até breve.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

M.N.D.H.
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1994.

Prezados Amigos,

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - M.N.D.H., em seu 8º ENDH, realizado em Salvador (janeiro/94), deliberou que para melhor encaminhamento das discussões em torno dos Direitos Humanos, promoveria seus trabalhos em quatro programas, a saber: 1. Relações de Gênero, Racismo e Discriminação; 2. Justiça e Segurança Pública; 3. Políticas Públicas; 4. Organização.

O PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, concluiu em plenária no Seminário Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos, realizado em Peruíbe/SP (abril/94), o seu plano de trabalho:

OBJETIVOS:

1. GERAIS:

1.1. Implementar a intervenção política do MNDH na área das políticas públicas, com vista a uma transformação estrutural da sociedade brasileira em favor da hegemonia da maioria excluída de sua população, garantindo a democratização e um projeto de desenvolvimento auto-sustentável que respeite as diversidades regionais.

1.2. Contribuir para que essas políticas sejam marcadas pelas perspectivas dos Direitos Humanos, universais, indivisíveis, e interdependentes; concretizando a concepção dos Direitos Humanos como referência ética para a sociedade e para cada um dos seus cidadãos.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

1.3. Promover, no âmbito interno do movimento, uma conscientização cada vez maior sobre o significado das políticas públicas, procurando, ao mesmo tempo, criar espaços de formação e capacitação dos militantes do MNDH, nesse sentido.

1.4. Desenvolver ações articuladas e/ou parceria com outros movimentos e entidades da sociedade civil com vistas a concretização das políticas sociais.

2. **ESPECÍFICOS:**

2.1. Implementar intervenções específicas do MNDH nas políticas públicas de Reforma Agrária, Reforma Urbana, Trabalho (relações trabalhistas, emprego e renda), Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Comunicação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Transporte, tanto em termos de diagnóstico da realidade, quanto em termos de proposta e de ações transformadoras.

2.2. Articular as entidades filiadas que se dedicam especificamente a essas políticas, para efetivação dos programas de políticas públicas do MNDH.

2.3. Articular o MNDH com outras organizações da sociedade civil que atuam nessas áreas.

Tamanho desafio para estruturação e implementação destas metas, foi confiado a duas entidades indicadas e aprovadas pelo movimento no nível estadual (CDH de Nova Iguaçú e Grupo Pela Vidda), responsabilizando-se pela articulação do Programa de Políticas Públicas no estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que o mapeamento de nossa realidade se faz necessário, para efetivarmos uma legítima atuação na esfera das políticas públicas, conhecendo os projetos desenvolvido pelas entidades que compõem o MNDH em nosso estado.

Sendo assim, enviamos o questionário em anexo, objetivando levantar dados mínimos indispensáveis para iniciarmos nosso trabalhos, contando com o retorno de sua entidade dentro do prazo estipulado (**até 15 de agosto de 1994**).

Desde já agradecemos a atenção dispensada, na certeza de que sua participação muito contribuirá para juntos lutarmos por políticas públicas que favoreçam os

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

Direitos Humanos.

Atenciosamente,

GRUPO PELA VIDDA

CDH de NOVA IGUAÇÚ

LOCAIS PARA REMESSA DO QUESTIONÁRIO:

- Baixada Fluminense

CDH de NOVA IGUAÇÚ
A/C ZULEICA
RUA ANTÔNIO WILMAN, 320 - MOQUETÁ
CEP: 26.215-020 - NOVA IGUAÇÚ - RJ
TEL: 768-3822 E FAX: 767-8797

- Volta Redonda e adjacências

CDH de VOLTA REDONDA
A/C LURDINHA
AV. DO CONTORNO, 3039 - MANGUEIRA
CEP: 27.330-010 - BARRA MANSA - RJ
TEL: (0243) 43-1801

- Rio de Janeiro e demais

GRUPO PELA VIDDA
A/C LILIAN OU MIRIAM
RUA SETE DE SETEMBRO, 48/12º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.050-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: 224-1654

Reunião de articulação do programa Políticas Públicas do MNDDHS, realizada no dia 30/6/94 na rua Sete de Setembro, nº 48 - 12º andar.

Esteve presente: Azuleicka, Nova Iguaçu; Pe. Policarpo, pastoral da terra, RJ; Miriam e Lílian do grupo Pela Vida.

Propostas de articulação:

1º Questionário

2º Encontros localizados
- . Nova Iguaçu - Baixada Fluminense
- . Volta Redonda, Regiões próximas
- . Pela Vida RJ e Niterói

Questionário:

- carta introdução do MNDDHS - Programas histórico
- transcrever objetivos gerais e específicos do programa de políticas públicas
- Discriminação dos elementos componentes da política pública

Perguntas:

1) Qual a forma que sua entidade vem trabalhando, tendo por base na pergunta anterior?

2) Tem publicações? Quais?

3) Qual a periodicidade? A quem se destina (público alvo)

4) Trabalha com a comunidade? Que tipo de trabalho desenvolve neste meio.

5) Qual o tipo de problema que enfrenta com o poder público para realização dos objetivos de sua entidade, tendo como pano de fundo DIreitos Humanos? (sujestões envio de boletins).

6) Considerando os outros atores da comunidade e grupos com quem trabalha, articulação e parcerias, quais são os desafios que enfrentam?

7) Qual a área geográfica que atende?

8) Se a sua Entidade trabalha com reforma agrária ou reforma urbana. Como articula sua luta com as outras áreas de políticas pública?

9) Se a sua entidade com as outras áreas de políticas públicas, como articula e qual a relevância que atribui a questão da reforma agrária e urbana?

10) Teria interesse, considera importante o Movimento Nacional de DHS promover seminários para discutir a questão reforma agrária e urbana a nível estadual?

11) Qual a contribuição (material publicações, etc) poderiam fornecer para realização do seminário.

12) De que forma sua entidade pode enriquecer a discussão sobre políticas pública, dentro do MNDDHS?

Encaminhamentos:

. 12/7/94 início da distribuição do questionário.

. prazo para entrega dos questionários 15.8.94.

. Locais para remessa:
Nova Iguaçu - Rua Antônio Wilman, 230

Pela Vida - Rua Sete de Setembro, 48 - 12º andar - RJ

Volta Redonda -

CEDIM

Estadual 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
REGIONAL LESTE 1

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1994

Caros Colegas

Estamos convidando-os para a próxima reunião estadual do MNDH, a ser realizada no dia 24/05, das 15 às 19 hs, no IPCN (Rua Mem de Sá no. 208-Centro-RJ, próximo a Pça. da Cruz Vermelha). Neste dia, daremos continuidade a Assembléia do dia 07/05, realizada em Nova Iguaçu, fazendo uma discussão dos 4 programas temáticos em que o MNDH se divide. Naquele dia, tal discussão não foi possível em função de termos priorizando (por solicitação dos participantes) um maior aprofundamento na questão da organização do MNDH em suas instâncias e do papel do Conselho Estadual que estavamos instituíndo.

O programa da reunião está sendo elaborado pelo Programa de Organização, e será apresentado no próprio dia (já que não temos antecedência suficiente para enviá-lo previamente), quando também será entregue o relatório da última Assembléia.

Solicitamos das entidades, informarem aos responsáveis pelo Programa de Organização (Salvino-AJUP, Alex-CDDH Bento Rubião, Adriana - IBISS) qual o melhor dia para participarem das reuniões do MNDH, se durante a semana ou se durante os finais de semana, pois estamos tendo dificuldade em fixar horário/dia para as reuniões regulares de maneira a garantir a participação de todas as entidades articuladas.

Informamos ainda que nos dias 10 a 12/06/94, deve ser realizado, no Rio de Janeiro, Encontro Regional, cuja pauta será enviada em preve. Pedimos as entidades que indiquem seus representantes (máximo de duas pessoas) até o final deste mês.

Sem mais, apresentamos nossas saudações, e aguardamos todos no dia 24.

Abraços fraternos.

.....
p/Programa de Organização

Estadual 1º semestre 1994

instituto
APOIO JURÍDICO POPULAR

Regional Leste I do Movimento Nacional de Direitos Humanos

Relatório da reunião da comissão de apoio ao Conselho Regional Leste I - MNDH
Local: SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino (Duque de Caxias)
End: Rua Conde de Porto Alegre, 131 - Duque de Caxias - RJ
Tel: 772-4877

Entidades participantes: AJUP, Fábio Gama Brown e Salvino José S. Medeiros: CDDH Bento Rubião, Alex Ferreira Magalhães; CDH JOÃO CÂNDIDO, Ana Cândida da S. Gomes, Ana Luiza Souza, João de Campos Gomes; Rosimere Pinto Carias, Silvania Conceição Oliveira da Silveira; CDH Nova Iguaçu, Azuleica Sampaio Rodrigues; CDH Volta Redonda, Denise N. da Silva; e Mov. Negro Unificado Volta Redonda, Suzete de R. Lima

Pauta: 1. Informes
2. Análise do recadastramento das entidades do Regional MNDH
3. Encontro Estadual
4. Propostas de dinamização do Regional

1. Informes
Do CDH de Nova Iguaçu : a companheira Azuleica, informou o término do curso "O Deus da Baixda", atividade realizada com a participação da equipe de estudos do Leonardo Boff.

Do CDH João Cândido: a companheira Rosimere comunicou a realização de um encontro de articulação e trabalho entre a Missão Central dos Franciscanos, (entidade Alemã) e entidades de Duque de Caxias, atividade conhecida como Rede Solidariedade. A Rede Solidariedade voltará a se reunir no dia 13.11.93. Informou ainda sobre a participação do CDH no Jornal Popular de Nova Iguaçu, como um espaço conquistado para a divulgação e promoção de iniciativas de lutas pelos direitos humanos.

CDDH Bento Rubião: Alex comunicou a realização do Seminário sobre as transformações políticas sociais nas favelas do Rio, evento que aconteceu na UERJ, nos dias 18, 19 e 20.10.93. O seminário é o resultado de uma pesquisa organizada pelo CDDH Bento Rubião, e deverá se transformar em uma publicação a ser lançada ainda neste ano.

CDH - Volta Redonda: a companheira Denise anunciou a realização da Semana da Resistência, evento que debaterá questões sociais como: a privatização de empresas públicas; a crise da habitação; da educação; da saúde e ainda a Reforma Constitucional, tendo como tema integrado a "participação popular", encerrando com um show da resistência.

AJUP - com relação a proposta de seleção de textos para estudo e aprofundamento das lutas de direitos humanos, apresentada na reunião anterior, as entidades não enviaram suas contribuições ao

Conselho. O AJUP selecionou alguns trabalhos e distribuiu entre os participantes para que se possa dar início as reflexões de aprofundamento.

O cadastro enviado às entidades articuladas no Regional Leste I do MNDH, não foi respondido até a presente data pelo conjunto das entidades. Somente três entidades devolveram o formulário: A ASSEAF; O Núcleo de Dir. Humanos de Nova Friburgo e o CDDH Bento Rubião.

2. Análise do recadastramento das entidades aticuladas no Regional Leste 1
O Conselho Regional, a partir do resultado do recadastramento acima referido, propôs uma convocação ampliada de novas parcerias para o MNHD.

Uma vez que iniciamos a reflexão sobre o repensar dos Direitos Humanos, acreditamos que novas contribuições poderão enriquecer o debate e proporcionar uma efetiva dinamização do MNDH.

O Centro de Defesa de Volta Redonda, manifestou o interesse de ficar registrado sua cautela à proposta de amplição da convocação, mas no geral, as entidades presentes manifestaram-se a favor do encaminhamento da convocação, sob responsabilidade do Conselho. Solicitamos às entidades sugestões de nomes para novas parcerias, se possível, indicando uma pessoa de referência para contacto.

3. Encontro Estadual
O encontro estadual estava previsto para o dia 27.11.93, conforme indicação no relatório anterior, entretanto, o Conselho Regional propôs seu adiamento para os dias 10 e 11/12/93 pelas seguintes razões:

10.12 é dia internacional dos Direitos Humanos. Compreende o Conselho ser esta data significante para um trabalho de ampliação de nossas parcerias numa perspectiva de rearticulação das lutas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em nosso Estado.

O encontro contaria com dois momentos, um momento de abertura do evento - Sessão Solene Pública, no dia 10, na UERJ, por exemplo. Sua continuidade para aprofundamento seria no dia 11, no São Bento, Duque de Caxias.

A comissão apoiou a proposta e discutiu sua estruturação, que será detalhada e programada imediatamente pelo conselho, para que possa ser divulgada no início do mês de novembro.

4. Propostas para dinamização do Regional Leste I
O Conselho Regional apresentou a proposta de criação de um boletim informativo, a serviço da divulgação das iniciativas do coletivo de entidades do Regional. O boletim será simples, contendo informes das organizações dos direitos humanos e com periodicidade inicial mensal e circulará entre os integrantes do Regional Leste I.

AJUP/Salvino José S. Medeiros
Conselheiro Titular

P/ CDDH Bento Rubião/Alex Ferreira Magalhães
Coselheiro Suplente

Estadual, Abril 1994

Movimento Nacional de Direitos Humanos

MNDH - Regional Leste I

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994

Carta Convocatória Nº 02/94

Caros colegas, parceiros na luta pelos Direitos Humanos,

O Movimento pelos Direitos Humanos em nosso estado não parou de se articular. Como voces sabem, em dezembro iniciamos um processo, retomando os contatos e intercâmbios entre as entidades, e da discussão de iniciativas conjuntas que respondam às violações de Direitos Humanos em nossa realidade. Assim, foi realizado o Encontro Estadual nos dias 10 e 11/12/93, na UERJ e em Duque de Caxias.

Já em janeiro último, 7 (sete) entidades do estado participaram da **8ª Assembleia Nacional do Movimento de Direitos Humanos (MNDH)**, em Salvador (BA), de onde trouxemos importantes e novas resoluções, bem como reforçamos nosso ânimo para a luta através da reflexão em conjunto e da consolidação de nossa articulação no Plano regional (Leste 1) e Nacional.

A partir disso, realizamos uma reunião Estadual em 12/03/93 (no IPCN), onde, com a partcipação de 20 entidades, procurou-se repassar as informações vindas de Salvador, bem como discutir a continuidade de nossas atividades, dentro do novo contexto Nacional.

Viu-se então que o MNDH em nosso estado precisa aprimorar sua estrutura, garantindo assim a montagem dos 4 programas temáticos previstos. Notou-se que as decisões da Assembleia de Salvador vem ao encontro das preocupações levantadas nas atividades de nosso estado, no sentido de que o movimento aglutine os grupos envolvidos nas múltiplas questões compreendidas no âmbito dos Direitos Humanos, e se ocupe de apresentar propostas de defesa e promoção dos Direitos Humanos, tornando-se um movimento realmente importante e reconhecido pela sociedade.

Assim, chegamos ao presente momento, quando viemos convocá-los para o próximo **ENCONTRO ESTADUAL DO MNDH** a ser realizado no próximo dia **07/05/94** no **CDH DE NOVA IGUAÇU**, próximo a prefeitura deste Município, e atrás do cemitério. Neste dia aprofundaremos as discussões sobre os programas de trabalho para 1994, e homologaremos as indicações - da última reunião - de formação de um Conselho Estadual, responsável pelos programas. Sobre este último ponto pedimos a todos os participantes que tragam propostas de suas entidades, evitando-se caiamos em impasse por ausência de propostas.

Por fim, informamos que em caso de qualquer dúvidas, dificuldades de participação ou de chegada ao local, podem ser procuradas as seguintes pessoas:

Salvino (AJUP) Tel. 262-3406
Alex (CDDH Bento Rubião) Tels. 262-3003 ou 533-0837
Adriana (IBISS) Tel. 533-0483

Um abraço a todos, e até lá

Adriana Ribeiro Alex Magalhães Salvino Medeiros
Programa de Organização

ENCONTRO ESTADUAL DO MNDH/RJ
REGIONAL LESTE I

Data: 07-05-1994
Local: CDH Nova Iguaçu
Rua Antonio Wilman, 230 - Moquetá

P R O G R A M A Ç Ã O

09:00 - Chegada e apresentação

09:20 - Painel sobre o MNDH e informes mais detalhados sobre o 8º Encontro Nacional.

10:00 - Discussão dos programas Temáticos do MNDH, em 3 grupos simultâneos.
- Justiça e Segurança Pública
- Políticas Públicas
- Racismo, Gênero e Discriminação

13:00 - Almoço

14:00 - Plenário para apresentação da proposta de Organização e debate sobre a mesma.

14:00 - Encaminhamentos

15:10 - Informes

15:30 - Encerramento.

CEDIM

RELATORIO DA REUNIÃO AMPLIADA DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (REGIONAL LESTE I) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em reunião no dia 12 de março de 1994, na sede do IPCN, convocada pela Coordenação Estadual do MNDH, com o objetivo de rearticular este regional, no que concerne ao desenvolvimento dos trabalhos das entidades que o compõem, discutiu-se e deliberou-se sobre os segintes pontos:

1. Informes gerais sobre o 8º ncontro Nacional de Direitos Humanos, deliberação e novo funcionamento;

2. Busca da organização estadual.
Estruturação do Conselho do Rio de Janeiro e indicação de conselheiros. Implantação dos 4 programas temáticos.

3. Carta de adesão ao MNDH, através do Regional Leste I.

4. Proposta de criação de um fundo de apoio ao Regional sob a perspectiva de independência relativa.
Convocatória para seminário de lançamento do Livro "Derechos Humanos, Democracia Y Desarrollo en América Latina".
Desenvolvimento do Banco de Dados no Estado do Rio de Janeiro.

5. **Informes**

Estavam presentes nesta reunião,representantes do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, do CDH de Nova Iguaçu, da Pastoral de Favelas, do AJUP, da CPT do RJ, do Sindicato dos Servidores Federais (SINTRASEFF), do CDDH João Cândido (Duque de Caxias), do Programa Direitos Humanos em Cadeia (do ISER),do Centro de Desenvolvimento da Educação e Cultura Popular,do IPCN, do CCAP, do IBISS, do CEAP, do Grupo Pela Vidda, do Jornal Maioria Falante e CDDH Bento Rubião, totalizando 17 entidades.

Em relação ao primeiro ponto de pauta, foi bastante enfatizada a principal deliberação do Encontro Nacional: A reorganização do MNDH em nível nacional. Por esta, deixam de

existir os programas violência, formação e comunicação (os dois últimos passam a constituir assessorias), sendo criados outros 4:

- Organização
- Justiça e Segurança Pública
- Políticas Públicas
- Racismo, Gênero e discriminação.

O coletivo refletiu ainda, sobre a falta de visibilidade do MNDH, que permeou as discussões desenvolvidas no 8º ncontro Nacional, considerando tal fato um empecilho à dinamização do movimento, como um todo. Como postura de enfrentamento a este problema, foi consenso, por parte dos participantes da reunião, a estruturação do Conselho Estadual, respeitando a criação dos programas temáticos decididos no 8º encontro, pretendendo orientar, dessa forma, o movimento no Estado do RJ.

No que diz respeito ao 2º ponto de pauta, foram aprovados diversos indicativos a serem homologados na próxima Assembléia Estadual

Em primeiro lugar, o Conselho Estadual/RJ será constituído por dois coordenadores (ou responsáveis) por cada programa temático, e pelo Salvino (AJUP) pois ele foi escolhido, no 8º ncontro, para o Secretariado Nacional do MNDH. Totalizando, 9 pessoas comporão este conselho.

Para o programa de organização foram indicados o representante no Conselho Nacional e o IBISS: para o programa de Justiça e Segurança Pública o CDDH de Petrópolis e o DHC do ISER; comporão o programa de Politicas Públicas o CDH de Nova Iguaçu e o Grupo Pela Vidda; e do programa de racismo, Gênero e discriminação, participarão o CDDH de Duque de Caxias e o CEAP.

A próxima Assembléia Estadual ficou marcada para 07/05, das 9 às 15 h no CDH de Nova Iguaçu, estando também previsto como ponto de pauta da mesma, um aprofundamento na temática dos 4 programas, apontado na reunião como uma necessidade imediata.

As entidades indicadas para o Conselho terão a função de coordenar os trabalhos dos seus respectivos programas temáticos, no sentido de articular entidades que reflitam sobre os temas propostos, conjuntamente, no sentido de encaminhar discussões e outras iniciativas, encaminhá-las a nível nacional, assumindo, dessa forma, os Conselheiros, a função de organização do MNDH.

Sobre o ponto 3, as entidades colocaram a

importância de se fazer uma carta de adesão individualizada, por entidade, e não uma carta única. A maioria das entidades ainda não filiada, deixou para formalizar sua adesão na Assembléia do dia 07/05, após discutir internamente a questão.

Os ítens do Ponto 4 foram objeto de discussão inicial pela plenária, que porém não tirou qualquer deliberação, ficando como pontos a serem aprofundados em futuras reuniões.

Houve vários informes (ponto 5), com destaque para:

- Seminário Nacional do Programa de Políticas Públicas do MNDH, em São Paulo, de 29/04 a 1º/05: Rio tem direito a 1 representante,indicados foram CDH de Nova Iguaçu ou Pela Vidda, que confirmarão ida até 30/03.

- Encontro Estadual MNDH do Espírito Santo - 22 e 23/04 - o Estado do Rio de Janeiro deverá mandar 1 observador.

- CEAP está lançando campanha intitulada **"Miss Brasil 2000"**, dedicada às meninas de Rua.

Relatório elaborado por CEAP e Coordenação Estadual.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 1994

MICHELE GUERALDI

ALEX FEREIRA MAGALHAES

M.N.D.H. - CARTA DE PRINCIPIOS

" Quanto mais negra a noite,
mais carrega em si a
madrugada"
(D.Hélder Câmara)

O **MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, expresso na atuação de numerosos grupos que se organizam em todo o país, é parte integrante da caminhada do povo brasileiro, pela construção de uma nova sociedade. Inicialmente empenhado na luta pelo fim da Ditadura, o Movimento caminha lado a lado com os movimentos populares,e juntos crescem e se fortalecem na medida do avanço do processo de democratização.

Em 1982 tem início a articulação do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** com a realização do seu I Encontro Nacional. Hoje, encontra-se estruturado através de oito Comissões Regionais e congrega diversas entidades de todos os Estados da Federação. O Movimento, estimulado pelas reflexões da Teologia da Libertação e pelos exemplos de unidade cristã que as Igrejas da América Latina têm vivenciado ao lado do povo, persegue incansavelmente a construção de uma sociedade fraterna, justa, livre e igualitária.

Por objetivar essa nova ordem social, verdadeiramente humana e cristã, decorre seu compromisso fundamental: **aliança com os empobrecidos.**

DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS

- " Do que é que a senhora tem medo?
- Tenho medo de morrer de fome, mas hoje eu não morro mais... oh aqui oh!, já tem muito pão aqui dentro para eu comer a semana inteirinha.
- Hoje a senhora não morre e amanhã, pode ser que morra?
- Não porque eu vou agir!!"
(Diálogo com uma pedinte)

A luta pelos Direitos Humanos começou no Brasil, com o nosso próprio descobrimento. Afinal, que outro sentido pode ter a dramática resistência das nações indígenas contra o branco invasor? E depois, que sentido real expressam os quilombos, senão a construção viva da

liberdade pela mão do negro que, escravo, se afirma homem? A caminhada pelos Direitos Humanos é a própria luta do nosso povo, do povo oprimido.

Assim, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** não pretende substituir as lutas do povo, e muito menos servir de agente intermediário das classes dominantes. Mas firmar-se como serviço, caminhando de mãos dadas com as organizações populares e sindicais.

A concepção do Movimento opõe-se à visão liberal e afirma que os Direitos Humanos são fundamentalmente os Direitos das maiorias oprimidas, a partir da ótica dessas maiorias. Vai além dos direitos clássicos, e inicia a sua ação na defesa do primeiro dos Direitos: O **DIREITO A VIDA**, em abundância e com dignidade. Por isso o Movimento centraliza sua visão, ação e compromisso com os espoliados em seus direitos, porque a nova sociedade é a sociedade da libertação econômica, social, política e cultural dos oprimidos.

Para vivenciar integralmente seus compromissos, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** norteia-se pelos seguintes princípios:

1 - **RESPEITO A AUTONOMIA DOS MOVIMENTOS POPULARES**

Não dirigir, aprender com o povo, recusar a prepotência e viver a humildade.

Não cair no extremo do basismo, da idolatria a tudo o que vem do povo, mas participar e incentivar o exercício da crítica.

2 - APARTIDARISMO

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** deve ter claro o seu papel, suas limitações, sua identidade e não deixar-se instrumentalizar pelos Partidos Políticos. A caminhada pelos Direitos Humanos transcede os interesses partidários.

Não cair no extremo do purismo. A Educação Política e a livre e consciente opção partidária é básica na formação do povo.

3 - PLURALISMO

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** une as diversas correntes políticas, as várias concepções ideológicas e doutrinárias. Os grupos que o compõem atuam em áreas diversas. A sua unidade é a garantia de seu compromisso com os empobrecidos.

Não cair, porém, na tentação fácil da transformação do Movimento numa seita. Não se constrói o homem novo, a nova sociedade sem a vivência concreta da democracia.

4 - ECUMENISMO

A luta pelos Direitos Humanos transcende as divisões confessionais e exige a prática sincera do Ecumenismo.

Em verdade, é na luta pela construção de um mundo novo, de uma nova sociedade que se forja a unidade dos cristãos e não cristãos, concretizando, assim, a experiência ecumênica baseada na solidariedade.

5 - RESISTENCIA ATIVA

Não cabe ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos** conduzir o povo a práticas extremistas. É sua obrigação estimular a resistência ativa do povo para a construção de uma sociedade verdadeiramente fraterna.

Não se pode cair no imobilismo. O povo sabe como encaminhar melhor a sua luta e quando recorre à força, não pratica a violência.

As entidades e grupos participantes do Movimento Nacional de **Direitos Humanos** consideramos todos esses princípios orientadores da **DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA**, em todos os seus níveis e, em especial, da **VIDA HUMANA**.

Sentimo-nos honrados ao nos comprometermos com a construção de um **NOVO MUNDO**, já embrionário nos escombros do presente, e que será digna morada para o **HOMEM NOVO**.

Mesmo que nossa razão esteja convencida pela evidência de estarmos à beira da total, iminente e instantânea destruição, teimamos em afirmar: **O BOM SENSO LEVARA A MELHOR E O AMOR PREVALECERA.**

E assim antevemos que:

- a **TERRA VOLTARA A SER PATRIMONIO COMUM** e todo bem produtivo pertencerá a toda humanidade, sem distinção alguma;
- todos trabalharão; não haverá pobres nem ricos; não haverá patrões nem empregados;
- a maior honraria será **SERVIR AOS IRMÃOS**;
- todos terão o necessário à vida digna, principalmente os impossibilitados para o trabalho;
- todos tirarão da natureza apenas o necessário à vida, zelando pela conservação dos recursos naturais; ninguém acumulará riqueza e a natureza voltará a ser a despensa de todos;

- haverá confiança entre as pessoas e os animais; todos serão irmãos, e a harmonia perdida da natureza será novamente alcançada;

- as pessoas estarão em constante treino para assegurar o hábito de se elevarem sempre mais alto no amor, na compaixão, na bondade, na ternura e na mútua compreensão;

- os mais fracos e indefesos viverão em segurança;

- a verdade e a confiança serão fundamentos das relaçöes interpessoais;

- todos viverão felizes e as festas se multiplicarão;

- a alegria será muito maior em dar do que em receber;

- todos terão consciência de que cada indivíduo é um resumo da humanidade e, por isso, todos se sentirão efetivamente solidários;

- todos distinguirão o bem do mal, e nunca mais o bem será chamado mal, nem o mal será chamado bem;

- não haverá ciência ociosa e jamais se dirá que a ciência é neutra;

- a vida será a fonte geradora da palavra, da ciência, e tudo que nascer da vida a ela voltará para promovê-la;

- nunca mais se falará de guerra;

- todos serão felizes e a confiança habitará na terra;

- as razões do coração falarão mais alto;

- haverá tempo de sobra para se tomar conta da amizade;

- todos serão sonhadores e poetas.

E, quando interrogados sobre as profundas razões de tanta fé, de tanto sonho e de propósitos tão apaixonados, responderemos com as palavras do compromisso que agora renovamos:

HOJE E PARA SEMPRE
NOS COMPROMETEMOS A

SERVIR A VIDA!

Para arquivar

Relatório do Seminário Estadual e do Encontro Regional Leste I - MNDH - ES/RJ

Data: 10, 11 e 12 de setembro de 1993
Local: Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Carapina - Serra/ES
Participantes: entidades vinculadas ao MNDH

Dia 10/09/93 (noite)
Palestra sobre a "Violência e o Papel da Polícia", proferida por Salvino do AJUP/RJ.(cf. texto anexo).

Após a palestra houve um debate acerca do tema em questão provocado pela problematização do animador Salvino. Algumas questões foram levantadas nesse debate, quais sejam:

Os atos de violência praticados pelos grupos militares e paramilitares nos coloca numa situação-limite. É necessário criar mecanismos de controle que permita a sociedade civil organizada auto-regular a ação do Estado, principalmente, no aspecto do aparato militar.

Um agravante dessa situação limite reside na descrença da população no trabalho das organizações populares pelo seu parco poder de intervenção e de proposição de alternativas. É preciso resgatar a credibilidade da população, exigindo do estado o cumprimento do seu papel e não permitir o desenvolvimento de um poder paralelo (privado).

O nosso trabalho tem-se manifestado sob forma de "apagar incêndio". É necessário que o MNDH apresente propostas no sentido de desmistificar o próprio aparelho de Estado, a ciranda financeira. Nossa atuação não deve restringir-se às épocas das chacinas, mas sobretudo chegar às causas da violência, às suas raízes.

A violência na América Latina, na África, etc... provém da nossa dependência econômica e cultural. A história da nossa formação social pode contribuir para a compreensão dos nossos problemas e desafios. Por ex: a mídia tem nos orientado em nossas ações. Logo que a Rede Globo encampou campanha contra a fome, houve uma mudança nos rumos da campanha na questão da mobilização de alguns setores da sociedade. A nossa cultura de esperar que os outros façam por nós, nos coloca na condição de seres acomodados.

Sabemos que a violência é estrutural. O próprio Estado constitui-se sob o fundamento da violência e a promove, à medida que o aparato policial protege a propriedade privada e esta sobrepõe-se ao direito à vida. os governos federal, estadual e municipal, as forças armadas e a administração submetem-se a um poder real, o capital financeiro (especulador), o capital industrial, o imobiliário, etc. Em última instancia, o poder de decisão é o capital. Há que se considerar que a sociedade civil ainda é frágil em sua organização, fato que nos coloca na condição de impotência diante da complexidade das manifestações da violência em nosso cotidiano. Parece que se buscassemos as "brechas" para um trabalho a nível local (o município) poderíamos

contribuir para que a população que vive sob a "cultura do medo", pudesse se indignar com as situações de violência e se predispor a participar de uma discussão mais profunda dessas situações de violência e do clima constante de insegurança, conhecendo as leis, os mecanismos de controle já existentes a fim de propor alternativas que promovam uma intervenção mais efetiva na superação do clima de "terror", no qual estamos sobrevivendo.

Dia 11/09/93 (manhã)

1) **Formação das equipes de trabalho**
   Coordenação: Oscar Gática e Alex
   Secretaria: Mª Olinda e Ribamar
   Animação: Pedro e Rose

2) **Apresentação da pauta e propostas de mudança.**
   Houve uma mudança na proposta inicial de avançar nas atividades de domingo, em função do esvaziamento do grupo, no final dos trabalhos.

3) **Análise de conjuntura**
   Essa atividade foi desenvolvida no grupão e seguiu a orientação de intervenção por inscrição.

Inicialmente o assessor Roque Grazziotin fez algumas provocações que pudessem orientar a reflexão. Segundo ele, dois pontos deveriam ser considerados na análise de conjuntura. O primeiro desafio desta análise é projetar, vencer o desafio do imediatismo e propor um planejamento a longo prazo, resgatando as ações concretas (mesmo que de âmbito local ou de fatos de projeção nacional), vislumbrando perspectivas de atacar as raízes da violência. O segundo refere-se à questão conceitual. O conceito de Estado implica uma duplicidade de posições. Há aqueles que pretendem um trabalho de intervenção via interior do Estado (ou seja sociedade política) e outros que pensam intervir via sociedade civil. É necessário compreender as estruturas sociais, das quais nos servimos para nos organizar, a fim de que nossa reflexão abarque tanto o aspecto metodológico como o aspecto teórico, simultaneamente.

Em síntese, a análise de conjuntura expressou as diversas representações que os participantes fazem da realidade atual, manifestando as contradições do pensamento do próprio grupo. O pensamento do grupo pode ser assim resumido: o Estado passa por um rearranjo em sua estrutura, associado a uma crise social e econômica volumosa, agravada pela fragilidade dos partidos, bem como, pela política da privatização. Essa crise coloca até, a possibilidade de uma intervenção militar, caso um projeto dos partidos progressistas não consiga convencer a população da viabilidade desse projeto.

Essa população expressa um descrédito; uma falta de motivação na classe política, nas organizações populares. Os grupos de extermínio penetram em todos os âmbitos da sociedade e ocupa espaços. A impunidade estimula e protege a ação desses grupos. Falta-nos espaço na mídia, para que possamos mostrar e convencer a população da viabilidade do nosso projeto. A Rede Globo forma e direciona a opinião pública, restando-nos, somente, os meios de

comunicação alternativos. A revisão constitucional trará retrocesso nas questões sociais. Esse avanço, ainda, permanecem no escritório. A força do narcotráfico penetra em todos os âmbitos da sociedade e convence a população, pois mostra-lhes resultados emprego, comida, proteção contra a polícia, etc.

Esse quadro brasileiro nos coloca grandes desafios. Precisamos resgatar e praticar valores tais como a solidariedade, no interior das organizações populares e sustentados nesse valor exercer a crítica à nossa metodologia de trabalho teórico/prático. Precisamos aliar a lógica dos movimentos populares espontâneos que surgem repentinamente, à lógica do movimento organizado e trabalhar com essas lógicas como se estivéssemos transitando numa via de mão dupla. Precisamos ocupar espaços na mídia, como também, criar ou resgatar aqueles já existentes tais como: rádio popular entre outros possíveis. Precisamos compreender as contradições expressas pelo sistema capitalista e, nelas, fundamentar nosso planejamento. Precisamos estar atentos à reforma constitucional e, sobretudo, precisamos ocupar os espaços já consolidados em lei tais como conselhos de criança e adolescente entre outros.

Um outro grande desafio é compreender a tendência da Globalização. Hoje, um ideário do capital. Segundo Roque esse ideário funda-se na divisão do poder (democratização), nova forma de organizar a produção. Parceria e terceirização (união dos grandes para a exploração). A orquestração, a organização, a grande maestria do capital em exterminar a população pobre.

Dia 11/09/93 (Tarde e noite)
1) Avaliação do Regional

Espírito Santo

Há, nesses dois anos uma experiência positiva no sentido de marcar presença nos conflitos acerca da violação dos D.H., em constante alianças com outras entidades, quais sejam:

O conflito rural foi pensado em conjunto com o MST, sindicatos rurais CPT, Federação dos Trabalhadores Rurais, as igrejas luterana e católica. Esse pensar em conjunto resultou num seminário "Reforma Agrária e Reforma urbana", o Desafio da Integração". Nesse seminário constitui-se um fórum que está encaminhando a Campanha contra a Fome e a Campanha contra a Impunidade.

Na área Urbana a articulação com o movimento de Moradia e alguns sindicatos tem discutido a questão da Violência. O MNDH tem sido referência para as outras entidades, visto que foi solicitado a participar num seminário que discutia a questão do índio em Resplendor-MG e, também, no conflito com a Aracruz Celulose e acampamento Urbano em Aracruz, Fórum permanente das Associação Moradores em Colatina entre outras atividades

Há algumas falhas que merecem atenção, quais sejam:
Falta de divulgação dos trabalhos para as entidades e para a imprensa; o grupo de Direitos Humanos tem crescido pouco; a participação do CDDH no Conselho da Criança e Adolescente é muito

falha, a questão financeira constitui obstáculo para a realização de algumas atividades, algumas entidades precisam ser articuladas e até reorganizadas, o conselho estadual funcionou razoavelmente, a acumulação da secretaria e do conselho ao mesmo tempo resulta dificuldade, etc.

Rio de Janeiro

A articulação Estadual está enfraquecida. Os grupos tem um trabalho muito intenso, porém individual, ou seja, com pouca articulação de esforços. Assim "não aparece" um movimento de Direitos Humanos, mas sim a entidade A B ou C. O MNDH não se constitui numa referência para as entidades que atuam com Direitos Humanos.

O enfraquecimento da articulação teve ainda, em seu favor, os problemas por que passou o CDH Petrópolis (com a saída de Fernando e Fachini) e com Lurdinha colocando o cargo de Conselheira à disposição, após diversas dificuldades, ficando o Estado sem Conselheiro/Articulador.

Conquanto isto, uma comissão de representantes das entidades já se reune há mais de um ano, tendo conseguido trocar algumas informações e preocupações quanto ao Movimento. Nessas reuniões sente-se a falta de uma proposta de trabalho conjunto, mas há intenções nesse sentido.

A comunicação deixa a desejar entre as entidades do Estado e, mesmo entre os Conselheiros.

Há no entanto, o crescimento da estratégia de trabalhar com Teatro do Oprimido nos Sindicatos, professores e Igrejas. Formou-se uma oficina de teatro como forma de interferência na realidade. Nova Iguaçu, apesar do marasmo, tem se colocado à disposição dos grupos que a procura. Pensa integrar pessoas que fazem parte de outros trabalhos à entidade. O trabalho tem enfatizado a formação, o conhecimento de novos grupos e a luta contra a violência. O AJUP em seu programa geral tem se articulado com advogados com a finalidade de promover assessoria jurídica. Há ação dirigida a formação de monitor na área jurídica, uma formação específica para contribuir na falta de advogados, entre outras ações pertinentes a essa área. Bento Rubião tem assessorado várias Associações de Moradores e Favelas do Rio de Janeiro com mulheres, menor infrator, tem articulado com o movimento de moradia. CDH Petrópolis realizou junto com Programa Direitos Humanos da UFRJ um Seminário sobre Revisão Constitucional.

Há proposta de ampliar o leque de aliados ao movimento, com outros grupos que lutem pelos Direitos Humanos, bem como a reflexão sobre as questões pertinentes. Este processo já está em curso pois algumas novas entidades se agregaram na Comissão Estadual durante o ano. Além disso, em algumas reuniões fizeram uma discussão sobre alguns fatos da conjuntura - caso candelária, violência do tráfico, política penitenciária etc.

2) Trabalho em grupo

Questões para discussão

1 - articulação com entidades de Direitos Humanos;

2 - prioridade de trabalho comum: temas e projetos;

3 - conselho e secretaria do regional (critérios);

4 - estrutura do regional.

Síntese das propostas dos grupos:

- conhecimento de outros grupos e travar parceria no trabalho, respeitando a autonomia desses grupos;
- trabalham com apoio do Movimento Popular;
- ficha de cadastramento de todas entidades para contatos;
- priorizar programas conjuntos que visem a integração do regional;
- repensar a metodologia no processo de formação;
- trabalhar com o tema da Campanha contra a impunidade e direitos humanos hoje;
- permanecer as áreas de comunicação, violência e formação como prioritárias.

Quanto a estrutura do regional

- manter comissões de apoio ao conselho;
- liberar uma pessoa para a secretaria administrativa do regional;
- assessoria jurídica para o regional;

Comentários: qualquer que seja a estrutura do regional é preciso clareza da função do conselheiro de articulador político interno e externo ao movimento.

Critérios para escolha do conselheiro:

- indicação por entidade e não por pessoa;
- entidade deve estar presente no momento da escolha;
- perfil: capacidade de articular, animar e administrar.

Escolha:

- Conselheiro do Rio de Janeiro - AJUP - Salvino J. S. Medeiros

- Suplente - Bento Rubião - Alex Ferreira Magalhães

- Conselheiro do Espírito Santo - Oscar Gática (Secretário Executivo)

- Suplente - CDDH-Serra - Rosa Maria Nascimento Miranda

Dia 12/09/93 Manhã

Informes do MNDH

1 - Programação provisória do encontro nacional em janeiro de 1994 - Salvador: "DH na perspectiva do século XXI"

Participação:

- 01 delegado por entidade;

- pré-requisito: participar do encontro regional;

- custo das passagens por conta das entidades representadas.

2 - Estrutura organizacional do MNDH

Sugestões para o encontro nacional

- Produzir um vídeo poderia ser vendido aos centros e serviria como material didático para o trabalho de formação das entidades locais.

- Priorizar a metodologia de oficinas de trabalho e discussão de experiências concretas com assessoria, visto que as palestras tormam-se cansativos.

- Incluir o tema Desafios à luta pelos DH a partir da questão da democracia, nos grupos de discussão.

- Encaminhar uma ação jurídica, questionando a revisão constitucional, perante o Supremo Tribunal Federal - STF.

Proposta de Salvino:

. Criar possibilidades de formação de grupos fiscalizadores da administração pública.

. Buscar e encaminhar respostas para o problema da criança e adolescente.

. Incorporação da cultura popular.

. Mídia - projeto claro de atuação dos D.H. em emissoras das igrejas e criar parceira com jornalistas.

. Romper com o "achismo"

. Aprofundamento das relações sociais.

. Relativizar as profecias - pensamento messiânico.

. Aprofundar a questão do Estado pois existe a crise de representatividade.

. Enfrentar a legitimação da impunidade

. Repensar a questão dos partidos nos movimentos sociais - proposta do PT de incentivador do movimento e não de aparelhador dos movimentos.

. Capacidade de conspiração.

Planejamento

Espírito Santo

1 - Caravana da "Cidadania contra a Fome, Miséria e pela Reforma Agrária - de 20 a 26/09 - reunirá em cada local as reivindicações das entidades populares organizadas - MNDH, Comitê combate a Fome, Fórum de Reforma Agrária e Urbana: Um Desafio a Integração

2 - Campanha contra a Impunidade

a) Seminário - Impunidade e a Violência - 21 e 22/10 - Martin Lutero
b) Encaminhamento da Campanha: Juri Popular - 10/12/93 com entrega do Prêmio Estadual de D.H.

3 - Campanha contra a Revisão Constitucional

4 - Mutirão pela redemarcação das terras indígenas

5 - Seminário contra a expansão do plantio de eucalípto no sul do Estado.

Propostas:

- Reunião do Conselho - Reg. Leste I - encaminhamento do banco de dados
- Seminário e encontro estadual de D.H. 19 e 20/11/93

- Investir na articulação interna

Nomes Prêmio Nacional
Pastor Jaime Wright
Pe. Ricardo Resende

Rio de Janeiro

1 - Encontro e Seminário Regional - 18 a 20 de março/94 em Duque de Caxias/RJ

2 - No mês de março será definido o caráter de encontro e local para 02 a 04/12/94.

Definições:

Em 1994, março, será realizado um seminário e encontro regional, com a participação de dois (02) membros por entidade, em Duque de Caxias-RJ, nos dias 18, 19 e 20.

Em 02, 03 e 04 de dezembro de 1994 haverá uma outra atividade a ser definida no encontro de março.

Articulação interna para o encontro estadual de março: organizar um fichário com as entidades articuladas ou vinculadas ao MNDH a fim de que a comunicação seja facilitada e eficaz.

- Reunião do Regional Leste I, em Salvador, cujo objetivo seria de encaminhar o "Banco de Dados".

OBS.: Esse relatório está sujeito a críticas, modificações e acréscimos, caso não contemple ou tenha deixado de representar por escrito alguma questão relevante do seminário ou do encontro. Caso seja necessário alterações, enviar por escrito.

Mª Olinda de O. Menezes
Relatora - 30-09-93

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

REGIONAL LESTE I - ES- RJ

ENCONTRO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

DATA : - 06/07/96

LOCAL: - CDDH - SERRA- ES

OBJETIVOS :-

- Avaliar as atividades das Entidades filiadas e parceiras do Regional Leste I - ES-RJ;
- Planejar os trabalhos em forma articulada e de acordo com as prioridades do Regional Leste I;
- Articular e fortalecer a rede de Entidades filiadas.

P R O G R A M A Ç Ã O

8:00h :- ABERTURA
. Apresentação dos participantes

8:30h :- Apresentação das entidades (Roteiro Histórico)

9:00h :- Apresentação do Plano Nacional de Direitos Humanos:Aspectos que condicionam nossas lutas;
COORDENADORA: AZULEIKA - CDDH- Nova Iguaçú

11:00h:- DEBATE

12:00h:- ALMOÇO

13:30h:- Coordenação Regional : Sua Estrutura orgânica. Diagnóstico
COORDENADOR: ISAIAS- Conselheiro Regional MNDH

14:30h:- Trabalho de Grupo: Discussão das prioridades para o Regional Leste I

15:30h:- Plenária

16:30h:- Orientações sobre Registro de Entidades,

17:30h:- Confraternização

18:00h:- Encerramento

COMO CHEGAR :-

- DO SUL : Rodoviária de Vitória
. Opções de ônibus :Terminal Laranjeiras(Via Reta da Penha)
" Carapina (" " " ")
André Carloni
Serra

. DEPOIS DA RETA DO AEROPORTO,saltar no 2º ponto do Norte:

DO NORTE Rodoviária "Águia Branca" em Carapina
Ponto de referência : depósito de cimento "NASSAU"
2ª rua à direita: Rua Adão Bandeira s/nº
Telefone: 328-28-33

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar Sala 507 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561 - 225-7157
CEP 70 718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC.225/96

Brasília, 16 de julho de 1996

AO COLETIVO DO CONSELHO E SECRETARIADO NACIONAL
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Car@ Amig@,

com o nosso abraço.

A SECRETARIA NACIONAL, no exercício de suas atribuições, por meio deste, com o objetivo de dinamizar atividades de interesse da Entidade, **convoca**, por ocasião da Reunião Geral para estudo de planejamento estratégico, **Assembléia Geral Extraordinária, a ser instalada no dia 25.07.96, às 20:00, no Centro Cultural de Brasília**, como encaminhamento à proposições do Plano Nacional de Ação do MNDH - biênio 96/97, relaciona os expedientes e se coloca à disposição para esclarecimentos, solicitações, contribuições e outras manifestações d@s amig@s.

1. Reforma Estatutária.

Como é de conhecimento de V. Sa., conseguimos o Reconhecimento de Utilidade Pública do MNDH no Distrito Federal. Seu encaminhamento a nível Federal, previsto no nosso Plano de Ação, após contatos efetivados, necessita de adendos ao Estatuto da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos, em atendimento à exigências legais e administrativas. Como novidade, já incorporando novas idéias e propostas de arrecadação de recursos financeiros para a implementação das lutas do MNDH e superação da dependência externa, propomos a criação da categoria de sócios beneméritos, ou seja, pessoas físicas ou privadas interessadas em contribuir economicamente com as atividades do MNDH. Deste modo, estamos lhes enviando cópia do Estatuto anterior e da proposta atual para conhecimento e sugestões.

2. ATENÇÃO ESPECIAL (locomoção dos Conselheiros e Secretários)

O Secretariado Nacional anseia por uma deliberação do Conselho, melhor definida, sobre meios de locomoção de seus membros para encontros, reuniões gerais e especiais, levando-se em conta:

a) tempo disponível dos colaboradores ativos do MNDH;
b) custo e benefício, aproveitamento máximo da contribuição de cada integrante;

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

c) valorização profissional do Militante; entre outros.

Portanto, solicitamos o empenho pessoal do coletivo, refletindo com antecedência sobre a realidade do MNDH e trazendo contribuições para, com tranqüilidade e agilidade, definirmos uma norma geral de consenso em prol da estabilidade do MNDH.

3. Informações necessárias

Reafirmamos que estamos atualizando o cadastro de todos os nossos Conselheiros Nacionais e Secretários, nacionais e regionais. Por essa razão, solicitamos a@s companheir@s o envio das seguintes informações:

Nome completo, data de nascimento, nºs de Rgs. e CIC, e respectivas datas de expedição. Esses dados serão importantes também para apresentarmos ao Banco do Brasil no ato da entrega da documentação solicitada para o pedido de instituição do Cartão de Crédito/Afinidade do MNDH/OURO CARD. Agradecemos sua atenção.

4. Para divulgação

A OXFAN, seção Brasil, sediada em Recife, está selecionando candidat@ à Função de Gerente Administrativo. As normas e requisitos para o processo seletivo estão disponíveis na Secretaria Nacional. Havendo interesse, providenciaremos cópia.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

Julho 96

Estatuto Social da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos

Capítulo 1
Da denominação, sede, foro, duração e finalidades

Art. 1° **A Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos, entidade de representação do MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos**, fundado 20 de janeiro de 1982, é uma Instituição civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília/DF e endereço no SCN Q.6, Edf. Venâncio 3000, Bloco A, Salas 506/507.

Art. 2° A Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos tem como objetivos:

I - Representar juridicamente o Movimento Nacional de Direitos Humanos, prestando-lhe apoio financeiro e administrativo e implementar as deliberações dos Encontros Nacionais;

II - Estimular a organização popular para o combate às manifestações de opressão, contribuindo na descoberta de instrumentos legais, educacionais e políticos para promoção, proteção e defesa de uma Cultura Valorativa dos Direitos Humanos.

III - Lutar, com determinação, para garantir a plena vigência dos Direitos Humanos, exigindo, inclusive juridicamente, a punição dos responsáveis por sua violação e a justa reparação dos danos causados às vítimas, inclusive promover ações civis públicas nos termos da Constituição Federal e Leis Adjetivas, entre outras.

IV - Combater todas as formas e manifestações de preconceito e discriminação, especialmente, por razões de identidade étnica, cultural, credo, opção política, ideológica, sexual, condição física ou mental, econômica e social.

V - Produzir material educativo diversificado, em prol da construção teórica e sua socialização para uma cultura valorativa de Direitos Humanos.

Parágrafo único. Para a realização de seus objetivos a Entidade poderá firmar convênios de cooperação mútua, técnica ou financeira, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Capítulo II
Dos Sócios

Art. 3° A Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos é constituída de sócios militantes e sócios beneméritos.

§ 1° São admitidos como sócios militantes os integrantes do Conselho Nacional do MNDH, eleitos pelos Regionais, no efetivo exercício de seu mandato, bem como, os respectivos suplentes.

§ 2° Os suplentes assumirão mandato em caso de ausência e impedimento dos titulares;

§ 3° São sócios beneméritos, pessoas físicas e/ou jurídicas que apoiam e contribuem para a manutenção das atividades do Movimento Nacional de Direitos Humanos, os quais serão registrados em livro especial;

Art. 4° Será excluído do quadro de sócios militantes:

a) o associado que faltar com o dever inerente ao cargo que ocupa;
b) o associado que não cumprir com as determinações deste Estatuto;
c) o associado substituído pelo Regional que representa.

Art.5° Os sócios, e os membros da coordenação e Secretariado não respondem, nem mesmo, subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.

Capítulo III
Da administração da sociedade

Art. 6° São órgãos da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos:

a) Assembléia Geral;
b) A Coordenação do Conselho; e
c) A Secretaria Nacional.

Art. 7° A Assembléia Geral, instância máxima de deliberação da entidade, é composta pelos Conselheiros Nacionais, Coordenação e Secretariado, convocada pela Secretaria Nacional, reunindo-se semestralmente, instalando-se com quorum mínimo de 2/3 (dois terços de seus membros), tendo como função:

I - Traçar e supervisionar as linhas gerais de atuação do MNDH;
II - Fiscalizar a administração e apreciar os relatórios de prestação de contas, balanço financeiro e execução de projetos;
III - Decidir sobre qualquer assunto pendente de interesse da Sociedade.

Parágrafo único: As decisões serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Art. 8° A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, pela Coordenação, por 1/3 dos sócios ou pelo Secretariado Nacional, num prazo mínimo de 15 dias de

antecedência, para discutir qualquer assunto de relevante interesse da entidade e com exclusividade quando se tratar de:
I - Reforma Estatutária;
II - Dissolução da entidade.

§ 1° As decisões para os casos especiais dos incisos I e II serão tomadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios.

§ 2° Em caso de dissolução da Sociedade, seu patrimônio será destinado à entidade nacional, congênere ou afim, que seja reconhecida de utilidade pública e inscrita no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 9° A Coordenação Nacional é composta de dois membros, um Coordenador Geral e um Vice-coordenador, eleitos em Assembléia Geral. Compete ao Coordenador Geral:

a) representar ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente a Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos;
b) movimentar as contas bancárias da entidade;

§ 1° O Coordenador Geral poderá substabelecer seus poderes ao Secretário Geral.
§ 2° Em caso de vacância ou ausência, assume o Vice-coordenador;

Art. 10 A Secretaria Nacional é composta por três integrantes, um Secretário Geral e dois Secretários Nacionais, eleitos nos Encontros Nacionais. Compete a Secretaria Nacional:

a) executar as deliberações das Assembléias Gerais;
b) preparar as assembléias e demais reuniões da Sociedade;
c) administrar a sede nacional da Sociedade;
d) elaborar projetos para capitação de apoio financeiro às atividades do MNDH;

§ 1° Compete aos Secretários Nacionais a distribuição entre eles, das atividades necessárias à implementação das decisões das assembléias.

§ 2° Em caso de vacância ou outro impedimento, assume a Secretaria Geral um dos Secretários Nacionais indicados pelo Conselho.

Art. 11 Os membros da Coordenação e do Secretariado Nacional terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Capítulo IV
Do Patrimônio

Art. 12 O patrimônio da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos será constituído de bens móveis e imóveis que vier adquirir, sobras resultantes de aplicação financeira e doações.

Parágrafo único. Os recursos financeiros acima previstos serão aplicados integralmente na implementação das atividades que constituem objetivos do MNDH.

Capítulo V

Das disposições gerais e transitórias

Art. 13 A Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos não remunera nem distribuiu, a qualquer título ou pretexto, dividendos, bonificações ou qualquer parcela do patrimônio, vantagens ou benefícios aos seus sócios e coordenadores.

Art. 14 Os casos nãos previstos neste Estatuto serão encaminhados pela Secretaria Nacional, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art. 15 Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por decisão da Assembléia Geral, nor. termos do art. 8°.

Art. 16 Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, julho de 1996

CEDIM

Junio 96

FEDERACIÓN INTERNACIONAL DE LOS DERECHOS DEL HOMBRE
Organización no gubernamental acreditada ante las Naciones Unidas - Estatuto "B" y del Consejo de Europa

NACIONES UNIDAS

LIGA ESPAÑOLA PARA LA DEFENSA
DE LOS DERECHOS DEL HOMBRE

CONSEJO DE EUROPA

Madrid 26 de Junio 1996

SRA DONA VALERIA GETULIO DE BRITO E SILVA
MOVIMIENTO NACIONAL DE DERECHOS HUMANOS
BRASILIA

Querido amigo:

Al igual que el pasado año, la Liga Española ha organizado un curso sobre Derechos Humanos en colaboración con la Universidad Complutense de Madrid.

A instancias del Consejo de Europa, la Liga Española está comprometida en difundir los valores humanos en la sociedad y para tal fin este curso va dirigido especialmente a todos aquellos que trabajan en defensa de los Derechos Humanos, así como a los que están interesados en esta materia.

Ante la posibilidad que la Liga de ese país considere importante este curso, le remito el programa donde figuran las características generales de esta convocatoria.

Por ser plazas limitadas, le agradecería me informara del número de personas que deseen hacer este curso, con la seguridad que haríamos todo los posible para admitir a los que vd. nos indique.

Sin otro particular, y en espera de sus urgentes noticias, le saluda muy atentamente,

Fdo: Carmen Ferrer Peña.
PRESIDENTA.

Nuestro nuevo domicilio es c/ FRANCISCO DE ROJAS Nº 9
Teléfono y Fax: 34.1-4488660

Balmes, nº 1 Bajo. Tno.: 448 86 60. Fax: 448 60 70. 28010 MADRID

INSTITUTO DE DERECHOS HUMANOS
UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID

CURSO DE
DERECHOS HUMANOS

MADRID, 15 DE OCTUBRE A 15 DE NOVIEMBRE DE 1.996

LIGA ESPAÑOLA PARA LA DEFENSA DE LOS DERECHOS DEL HOMBRE

INFORMACIONES VARIAS

- El curso comenzará el día 15 de Octubre a las 10 horas en el aula del Instituto de Derechos Humanos de la Facultad de Derecho, situado en el Campus de la Universidad Complutense de Madrid, ciudad Universitaria.

- La inscripción puede realizarse remitiendo, hasta el día 15 de Septiembre próximo, el boletín que se adjunta a la siguiente dirección.

LIGA ESPAÑOLA PARA LA DEFENSA
DE LOS DERECHOS DEL HOMBRE
CALLE FRANCISCO DE ROJAS Nº 9 PISO 3º
MADRID 28010 TELEFONO Y FAX
INTERNACIONAL (34. 1.) 4488660 NACIONAL 91 4488660

-El importe de la matricula es de 30.000, ptas (240,-- dólares USA)

- La secretaría del curso podría gestionar el alojamiento en Madrid, si así se indica en el boletín de inscripción.

- Este curso está especialmente diseñado para personas que estén interesadas en la problematica de los Derechos Humanos.

- El Instituto de Derechos Humanos de la Universidad dispone de una biblioteca especializada en esta materia, pudiendo ser utilizada por los asistentes al curso.

- Los participantes que sigan el curso con aprovechamiento recibirán el correspondiente diploma acreditativo.

BOLETIN DE INSCRIPCION

- Remitir, antes del 15 de Septiembre, a la liga Española para la defensa de los Derechos del Hombre, calle Francisco de Rojas nº 9, 28010 Madrid (España)

Nombre y Apellidos .....
Domicilio .....
Teléfono .....

☐ Desea inscribirse en el curso de Derechos Humanos que se celebrará del 15 de Octubre al 15 de Noviembre.

☐ Desea que la secretaría del curso gestione su alojamiento.

Día de llegada a Madrid ..... Día de salida .....

Alojamiento elegido .....

La secretaria del curso confirmará su inscripción y, en su caso, la reserva de alojamiento

A).- CURSO FUNDAMENTAL

1º.- Introducción al estudio de los Derechos Humanos

B).- DIMENSIONES INTERNACIONALES

2º.- El Derecho Internacional de los Derechos Humanos y el Derecho Internacional Humanitario.

3º.- La protección Internacional de los Derechos Humanos.

4º.- Sistema de protección en el ambito del Consejo de Europa

5º.- Los Derechos Humanos en la Unión Europea.

6º.- El sistema Europeo de protección de los Derechos Humanos en el ámbito Iberoamericano.

7º.- El Sistema Constitucional Español de protección de los Derechos Humanos.

8º.- El Defensor del Pueblo.

C).- CUESTIONES ESPECIALES EN CONFERENCIAS MAGISTRALES

9º.- Los Derechos Humanos del niño.

10º.- Los Derechos Humanos y la Bioética.

11º.- El Derecho Medioambiental.

12º.- Estudio práctico en misiones realizadas en defensa de los Derechos Humanos

RELACION DE PROFESORES

PROF. DR. LORENZO DE MARTIN RETORTILLO BAQUER
Catedrático Derecho Administrativo. Universidad Complutense

PROFª. DRª. FANNY CASTRO-RIAL GARRONE
Profesora Titular Derecho Internacional Publico. UNED.

PROF. DR. ANTONIO BLANC ALTEMIR.
Profesor titular Derecho Internacional Público de la Universidad de Cantabria

PROFª. DRª. CONCEPCION ESCOBAR HERNANDEZ
Catedrática Derecho Internacional Público de la Universidad de Cantabria

PROF. DR. GERMAN FERNANDEZ FARRERES
Catedrático Derecho Administrativo. Universidad Complutense.

PROF. DR. PAULINO GARCIA PARTIDA
Catedrático de Patología Facultad Veterinaria. Universidad Complutense.

PROF. DR. ALVARO GIL ROBLES Y GIL DELGADO
Catedrático Derecho Administrativo. Universidad Complutense.

PROF. DR. GERMAN GOMEZ ORFANEL
Profesor Titular Derecho Constitucional. Universidad Complutense.

DR. DON. MANUEL LECERTUA RODRIGUEZ
Administrador Principal de la Secretaria del Comite de Ministros del Consejo de Europa.

PROF. DR. ENRIQUE MUJICA URQUIA
Profesor Titular Historia de los Movimientos Políticos y Sociales. Universidad Complutense

PROF. DR. MANUEL PEREZ GONZALEZ
Catedrático Derecho Internacional Público. Universidad Complutense.

DRA. DOÑA. MARGARITA RETUERTO BUADES
Adjunta Primera del Defensor del Pueblo.

PROF. DR. ANTONIO TRUYOL Y SERRA
Catedrático de Filosofía del Derecho y de Derecho Internacional Público y Relaciones Internacionales

DR. DON. MANUEL E. VENTURA ROBLES
Secretario de la Corte Interamericana de Derechos Humanos.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Vitória, 27 de junho de 1996.

OF. /M.N. DH - REGIÃO LESTE I -ES-Nº 01/96

Prezados Companheiros(as) que lutam em defesa da Vida:

O Regional Leste I de Direitos Humanos está organizando o seu 1º Encontro Estadual de 1996 que será realizado no **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA** em Carapina no dia 06 de julho (sábado) de 08 as 18:00 h.

Neste Encontro poderão participar representantes de Entidades que tenham o compromisso de reproduzir todas as discussões, e os encaminhamentos deliberados no Encontro, nas suas bases.

Tendo em vista uma melhor organização do Evento, pedimos a confirmação do número de participantes desta Entidade até o dia 03/07/96- pelos telefones: 222-51-11 R: 213 ANA MARIA ou 223-37-53 ISAÍAS.

As passagens dos municípios do interior sserão reembolsadas mediante a paresentação do bilhete.

As pessoas que precisarem de hospedagem, avisar com antecedência para que possamos providenciar.

A pontualidade é uma das condições necessárias para garantir o êxito do nosso encontro, e é uma questão que deve ser assumida coletivamente.

Veja em anexo a programação.
No Encontro vamos abordar a discussão sobre o Plano Nacional de Direitos Humanos de FHC e o Plano Nacional do MNDH.Esperamos que seja um momento rico de discussão, e com responsabilidade política elegemos as prioridades do Regional. A socialização das experiências de nossas entidades filiadas e parcerias se darão na apresentação do Roteiro de cada Entidade.
Para melhorar a nossa organização interna e qualificar a nossa ação tornando-a mais produtiva e eficaz, serão dadas orientações sobre Registro de Entidade.
Gostaríamos de fortalecer o nosso desejo de que cada Entidade participe com o intuito de melhorar sua atuação EMDEFESA DA VIDA,CONTRA A IMPUNIDADE E A VILÊNCIA. Na certeza de sua resposta, até breve.

ISAÍAS SANTANA DA ROCHA - CONS. NAC.-REG.LESTE I-ES

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI005561-225-3337-Fax: DDI005561-225-7157
CEP 70.718-900-Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

BRASÍLIA, 17 DE MAIO DE 1996

OF.SEC.NAC.18896

À
CÂMARA LEGISLATIVA
EXº SR. PRESIDENTE
END.

Car@s Amig@s,
com o nosso abraço.

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS, no exercício de suas atribuições, por seu representante legal infra-assinado, vem, por meio deste, solicitar a V. Exa. especial atenção ao pedido que por ora formulamos pelos motivos a seguir descritos.

Do MNDH

1. O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma organização da sociedade civil, com representação em todos os Estados da Federação, e tem como objetivo promover, valorizar e defender os direitos humanos inalienáveis a garantia da dignidade de vida da pessoa humana.

2. O trabalho desenvolvido por seu coletivo de Direitos Humanos, apesar de suas dificuldades econômicas e extensão geográfica, representa para o MNDH e para a Sociedade brasileira uma significante intervenção para a construção de uma cultura nacional de Direitos Humanos onde prevaleça a dignificação e valorização da pessoa humana.

3. Como é do conhecimento de V. Exª., os esforços para a garantia dos Direitos Humanos, agora também foram assumidos pelo Governo Federal, que no dia 13.05.96, lançou oficialmente o PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Para nós da sociedade civil esse passo dado foi fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira, da qual somos também responsáveis pela sua realização de fato. Nesse momento o MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS está realizando um curso sobre Planejamento Estratégico, com a finalidade de qualificar a atuação de seus militantes e contribuir, de forma decisiva para a construção do Estado Democrático de Direito.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

4. Reconhecendo a dimensão das atividades cotidianas da Administração Pública, portanto, a responsabilidade de V. Exª. e demais parlamentares para a construção de novas relações sociais, nos dirigimos a esta conceituada casa para solicitar indispensável apoio, por meio de passagens aéreas ou terrestre para um Conselheiro Nacional do MNDH e o Secretário Executivo Regional, para que ambos possam participar do estudo de Planejamento Estratégico e assim prestar um serviço mais qualificado em favor do Direitos Humanos e do desenvolvimento sócio/econômico/cultural em vosso Estado e Município.

Certos de podermos contar com a valiosa contribuição desta Conceituada casa, nos colocamos a inteira disposição de V. Exª.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

CEDIM

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

BRASÍLIA, 17 DE MAIO DE 1996

OF.SEC.NAC.18896

À
CÂMARA LEGISLATIVA
EXº SR. PRESIDENTE
END.

Car@s Amig@s,
com o nosso abraço.

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS, no exercício de suas atribuições, por seu representante legal infra-assinado, vem, por meio deste, solicitar a V. Exa. especial atenção ao pedido que por ora formulamos pelos motivos a seguir descritos.

Do MNDH

1. O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma organização da sociedade civil, com representação em todos os Estados da Federação, e tem como objetivo promover, valorizar e defender os direitos humanos inalienáveis a garantia da dignidade de vida da pessoa humana.

2. O trabalho desenvolvido por seu coletivo de Direitos Humanos, apesar de suas dificuldades econômicas e extensão geográfica, representa para o MNDH e para a Sociedade brasileira uma significante intervenção para a construção de uma cultura nacional de Direitos Humanos onde prevaleça a dignificação e valorização da pessoa humana.

3. Como é do conhecimento de V. Exª., os esforços para a garantia dos Direitos Humanos, agora também foram assumidos pelo Governo Federal, que no dia 13.05.96, lançou oficialmente o PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Para nós da sociedade civil esse passo dado foi fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira, da qual somos também responsáveis pela sua realização de fato. Nesse momento o MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS está realizando um curso sobre Planejamento Estratégico, com a finalidade de qualificar a atuação de seus militantes e contribuir, de forma decisiva para a construção do Estado Democrático de Direito.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

4. Reconhecendo a dimensão das atividades cotidianas da Administração Pública, portanto, a responsabilidade de V. Exª. e demais parlamentares para a construção de novas relações sociais, nos dirigimos a esta conceituada casa para solicitar indispensável apoio, por meio de passagens aéreas ou terrestre para um Conselheiro Nacional do MNDH e o Secretário Executivo Regional, para que ambos possam participar do estudo de Planejamento Estratégico e assim prestar um serviço mais qualificado em favor do Direitos Humanos e do desenvolvimento sócio/econômico/cultural em vosso Estado e Município.

Certos de podermos contar com a valiosa contribuição desta Conceituada casa, nos colocamos a inteira disposição de V. Exª.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC.187/96

Brasília, 17 de maio de 1996

AO COLETIVO DO CONSELHO E SECRETARIADO NACIONAL
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Car@ Amig@,

com o nosso abraço.

A SECRETARIA NACIONAL, no exercício de suas atribuições, por meio deste, com o objetivo de informar ao coletivo dirigente do MNDH sobre as atividades realizadas no período abril/maio 96, como encaminhamento ao Plano Nacional de Ação do MNDH - biênio 96/97, relaciona os expedientes e se coloca à disposição para esclarecimentos, solicitações, contribuições e outras manifestações d@s amig@s.

1. Articulação e fortalecimento da rede de entidades filiadas.

Na oportunidade de estadia em Manaus para uma audiência de instrução e julgamento da Ação de Responsabilidade Civil do Estado, proposta pelo MNDH, por meio da Oficina Jurídica Aparaçawa - do CDDH/CNBB N1, realizamos encontro com o coletivo de entidades da capital; fizemos o lançamento do Plano Nacional de Ação do MNDH, por meio de uma coletiva a Imprensa, na sede da Seccional-AM, da Ordem dos Advogados do Brasil.

No ensejo, estendemos nossa visita ao Estado do Acre, em apoio ao coletivo de entidades da capital, que sofriam agressões de um jornal por sua atuação em defesa dos Direitos Humanos. Realizamos uma coletiva com a Imprensa local, repudiamos as acusações e anunciamos o Plano Nacional de Ação do MNDH.

Obs. estamos nos empenhando, ao máximo, para participarmos de encontros regionais no sentido de fortalecer nossas relações e ações em prol dos Direitos Humanos.

2. Formação Jurídica

Dos dias 10 a 15/06/96 estaremos assessorando o curso de mensageiros jurídicos, organizado pelo CDDH de Coari-AM, a ser realizado no município de Codajás-AM, onde participarão militantes de Maués, Parintins, Coari, Codajás, Nhamundá, entre outros Centro de Defesa da Região.

3. Sede Nacional

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

No dia 02.05.96, foi publicado, no diário oficial do DF, o decreto de Utilidade Pública Provisória - por cinco anos - do MNDH, nos termos do Decreto Lei 13.877/92. Já estamos providenciando o requerimento para reconhecimento de Utilidade Pública Federal. Recomendamos às entidades articuladas ao MNDH que indiquem em seus documentos/produções oficiais que são filiadas ao MNDH. Acreditamos que essa é uma estratégia de fortalecimento mútuo.

4. Rede de Advogados em prol dos Direitos Humanos

Estamos nos articulando com coletivos de advogados que já atuam na área dos Direitos humanos, entre esses, AATR-BA - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia; ANAP - Associação Nacional de Advogados Populares; Escritório Desacato Jurídico do Maranhão; Escritório Jurídico de Gurupi - To; Oficina Jurídica Aparaçawa; Coletivo Jurídico da SPDDH-PA, com o objetivo de encontramos alternativas jurídicas de combate a violações de Direitos Humanos. Aos Regionais que dispuserem de contatos com outros coletivos jurídicos solicitamos sua intermediação para que possamos construir nossa política de ação jurídica.

5. Plano Nacional de Direitos Humanos

O MNDH se fez representar por ocasião do lançamento oficial do PNDH, no dia 13.05. Estamos requisitando 500 exemplares para distribuirmos entre nossos filiados.

6. Comissões Ministeriais

O MNDH passa a integrar no GT - Grupo de Trabalho Jurídico da Comissão Interministerial dos Negros, onde trabalharemos com a equipe do Professor Edson Santos proposições legislativas compensatórias e promocionais da comunidade Afro-brasileira.

7. ATENÇÃO ESPECIAL

A segunda etapa do processo de planejamento estratégico foi prevista para ser realizada nos dias 18 a 22 de julho de 1996. Entretanto, após nossa última reunião, efetivamos os contatos para a reserva do local do próximo encontro. Não obtivemos êxito, pois a rede de instituições com quem trabalhamos estava indisponível naquele período. Não levamos em conta que o mês de julho é complexo, pois muitas entidades realizam encontros etc. **Conseguimos encontrar um espaço em disponibilidade - o Centro Cultural de Brasília - apenas para a semana seguinte, ou seja, do dia 25 a 29.07.96.** Imediatamente contatamos o professor Marcos Arroyo, que nesse período tinha agenda livre. Ousamos em reservar o local e pedir a

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

compreensão d@s Companheir@s no sentido de compatibilizar sua agenda e assim garantirmos a continuidade do nosso trabalho.

O endereço do Centro Cultural de Brasília é: SGAN - AV. L 2 NORTE QUADRA 601 BLOCO "B". Um ponto de referência é o SERPRO, que fica ao lado. Para quem chega de ônibus, a condução mais fácil da Rodoviária do Plano Piloto é o ônibus nº 115 e deve-se descer na primeira parada da AV. L 2.

É absolutamente necessário trazer lençol, fronha, toalha de banho. O Centro Cultural tem uma ótima infra-estrutura de alojamento, mas não dispõe de vestuário.

Conforme proposto na Reunião do Conselho, faríamos solicitação, junto às Assembléias Legislativas de nossos Estados, Municípios de apoio econômico mínimo para garantirmos nossa presença no Estudo de Planejamento Estratégico. Alguns Regionais já possuem seus mecanismos próprios de articulação com essas instituições, mas, levando em consideração à nossa diversidade, estamos anexando carta de apoio à reivindicação dos Regionais, para ser usada pelo Regional que entender necessário.

Documentos: A Secretaria Nacional dispõe dos documentos abaixo relacionados, em cópias, que enviaremos a partir de solicitações expressas:

1. Avaliação do Estatuto da Criança e Adolescentes, pesquisa elaborada pela subcomissão da Criança e Adolescente da OAB/PR;

2. Relatório analítico de visita ao Regional Norte 1 (Amazonas e Acre);

3. Relatório do Processo de Investigação da Intoxicação, ocorria no município de Caruaru-Pe, enviado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, por meio do Ofício GAB. Nº 622/96, em 26.04.96.

Livros: Trabalho Escravo, de Alison Sutton - Anti-Slavery International;
A Dupla Face da Violência, de Luciano Oliveira, Coleção Oxente, Regional NE/MNDH;
Sobrevivência e Cidadania, avaliação de projetos alternativos comunitários da Cáritas Brasileira.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

24/05/96

VALÉRIA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
GRUPO AÇÃO, JUSTIÇA E PAZ DE PETRÓPOLIS
SERVIR À VIDA

Caixa Postal 90581
25680 Petrópolis, RJ
Fone:(0242) 422462

Folha de rosto para Facsímile

Para: ALEX FERREIRA MAGALHÃES
Empresa: CDDH-Bento Rubião
Telefone:
Fax: 021 533 0837

De: JUNINHO
Empresa: CDDH-Petrópolis
Telefone:
Fax: ++55 242 43-0772

URGENTE

Data: 24/05/96
Nº de págs. incluindo esta folha de rosto: 01

Ref.: Encontro Estadual de Direitos Humanos

Prezado amigo Alex: paz!

Estou lhe enviando este fax porque um imprevisto está me impedindo de estar amanhã no Encontro Estadual. E como discutimos aqui no CDDH alguns pontos que serão tratados no Encontro, estou enviando a você e peço que coloque durante o Encontro e também justifique a nossa ausência.

1. Sobre o primeiro ponto da pauta, não pudemos aprofundar a discussão porque ainda não recebemos o "Relatório do Processo Avaliativo do MNDH". Por falta do material não formamos opinião acerca da relação do MNDH e entidades.

2. Sobre o plano de ação e estrutura organizativa do MNDH no estado do RJ, nossa opinião é a seguinte:

* Manter funcionando uma secretaria que faça contato permanente com os grupos do estado, com a Secretaria do Regional e também com o Nacional. Pensamos que esta secretaria poderia funcionar no Bento Rubião ou em Nova Iguaçu. Se fosse em outros tempos, Petrópolis poderia assumir, mas nos tempos atuais temos sérias dificuldades de infra-estrutura e pessoal.

* Quanto às atividades de cunho estadual, sugerimos que se realizem as seguintes:

- 2 Encontros Estaduais por ano visando a troca de experiências, a organização, o estudo de documentos do Nacional e atividades afins.

- 2 Seminários Estaduais de Formação por ano visando a atualização dos grupos em temas ligados aos Direitos Humanos. Sugestões de temas: Programa de Direitos Humanos do Governo Federal; Neoliberalismo; Emprego e Trabalho; Meio Ambiente; Violência Policial, etc.

Esperamos em breve o relatório deste Encontro e manteremos o contato. Nossos contatos aqui em Petrópolis continuam sendo a Denise e a Ellete.

Grande abraço! Bom Encontro! Juninho.

abril 96

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Pelo presente, COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, devolve ao MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, os seguintes equipamentos:

- Micro computador 386 - DX/40
  . Monitor (Angra Plus)
  . Teclado
- Impressora Epson LX-810-L
- Estabilizador com 04 (quatro) tomadas
- Caixa com papel para impressora.

Outrossim, MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, declara receber em perfeito estado e funcionamento os referidos equipamentos.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 1996

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Valdecir Tavares de Oliveira

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Salvino José dos Santos Medeiros

Recife, 24 de abril de 1996.

3 cópias de cada

Caros Salvino, Augustino e Oscar,

Segue em anexo a síntese do documento **"Pensando sobre crime": notas introdutórias sobre homicídios e criminalidade no Brasil**, elaborado por mim a pedido do MNDH, para o IX Encontro Nacional do MNDH.

Conforme solicitado, esta versão resumida destina-se à divulgação do documento junto aos meios de comunicação.

Atenciosamente,

José Luiz de Amorim Ratton Jr.

José Luiz de Amorim Ratton Jr.

CEDIM

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Texto para divulgação

I - Apresentação

O Banco de Dados sobre Violência do Movimento Nacional de Direitos Humanos (BDV-MNDH), criado em 1992, surgiu como alternativa à inexistência de um sistema de informações sobre crimes e violência no Brasil. Como se sabe, as estatísticas oficiais nesta área são bastante precárias. Os dados dos IMLs não abrangem todos os eventos do interior dos estados, os dados das Polícias Civis e Militares não são organizados e arquivados sob forma de relatórios totalizados nacionalmente, bem como não apresentam um padrão único de coleta, definição e sistematização. Restam os dados do Ministério da Saúde, que apesar de abrangerem todos os estados da federação desde 1979, referem-se apenas a homicídios e suicídios - enquanto modalidades de mortalidade por causas externas - e trazem informações apenas sobre as vítimas.

Desta maneira, o BDV-MNDH constitui-se hoje como uma fonte adicional de informação sobre violência no Brasil da maior importância. Trabalhando apenas com dados sobre homicídios, nesta primeira fase de implantação, o BDV-MNDH revela contudo informações sobre vítimas e acusados, assim como dados gerais do ocorrido, como local, circunstâncias e motivos da violência, tipo da arma utilizada, dia da semana e horário em que foi praticado o crime, etc.

A fonte de dados sobre homicídios do BDV-MNDH são notícias publicadas em jornal de cada estado. Tais dados são coletados por centrais estaduais (em geral, organizações de direitos humanos filiadas ao MNDH) e transferidos para a Central Nacional na sede do MNDH em Brasília.

Atualmente as seguintes unidades da federação apresentam dados disponíveis para análise: Amazonas, Roraima, Acre, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.[1]

Em dezembro de 1995, o sociólogo José Luiz Ratton, foi contratado pelo MNDH para realizar uma análise dos dados do BDV-MNDH, que resultou no documento **"Pensando sobre o crime": notas introdutórias sobre homicídio e criminalidade no Brasil**, a ser publicado proximamente pelo MNDH.

---

[1] Os dados analisados neste estudo têm periodicidades diferentes:
- CE, RN, PB e PE: agosto de 1992 a dezembro de 1995, AM, AC, GO, DF, RS: janeiro de 1994 a dezembro de 1994, MG: o ano de 1994, RJ: abril de 1994 a dezembro de 1995, RR: agosto de 1994 a dezembro de 1995, SE: agosto de 1992 a junho de 1994, PI: maio a dezembro de 1995, ES: janeiro a novembro de 1994, AL: julho de 1994 a dezembro de 1995.

II - Conclusões

As principais conclusões da análise mencionada acima são:

1) Em todos os estados brasileiros abrangidos pelo estudo, os homicídios praticados por indivíduos que já possuiam uma relação anterior com a vítima (parentes, vizinhos, amigos, "conhecidos"), e aqueles praticados por motivos fúteis (brigas de bar, desentendimentos, discussões, etc) são os dois tipos predominantes de homicídios, atingindo conjuntamente percentuais em torno de 40% do total deste tipo de crime violento. Com exceção do Rio de Janeiro, onde os homicídios resultantes daquilo que convencionalmente se conhece como criminalidade urbana (roubos, assaltos, seqüestros, etc) assumem o primeiro lugar.

Estes dados indicam um problema fundamental para a formulação de políticas públicas de segurança e justiça: a violência, expressa através da eliminação física de um outro ser humano, não é propriedade exclusiva de "criminosos" ou da polícia, mas está disseminada na própria sociedade.

Exige assim, atuação diferenciada do Estado na maneira de prevenir e reprimir esta modalidade de ato criminoso.

2) Cerca de 50% dos homicídios, em quase todos os estados brasileiros, ocorre nos finais de semana (sábado e domingo). Além disso, boa parte destes homicídios são praticados no horário noturno. Exatamente quando as polícias reduzem seus efetivos na rua.

3) Para cada mulher assassinada no Brasil, são mortos entre oito e nove homens, o que indica maior vulnerabilidade masculina a este tipo de mortalidade.

No entanto, confrontando-se os homicídios de homens e mulheres com menos de dezoito anos, percebe-se que a relação mencionada acima cai expressivamente para valores que giram em torno de cinco homens para cada mulher assassinada.

Apesar do número de homicídios de menores de 18 anos ser bastante inferior - em números absolutos - aos homicídios de maiores de 18 anos, nas faixas etárias correspondentes à infância e à adolescência, as mulheres morrem proporcionalmente mais do que as mulheres com mais de 18 anos.

4) Existe uma coincidência entre a faixa etária de maior incidência de vítimas e acusados em todo o país: aqueles que mais matam e que mais são vitimados por homicídios têm entre 18 e 35 anos.

5) Também existe uma coincidência das ocupações de vítimas e acusados. Selecionando as quinze principais ocupações de vítimas e acusados de homicídios, encontra-se, para todos os estados, uma coincidência de aproximadamente 70%. Ou seja, o perfil sócio-ocupacional das vítimas é semelhante ao dos acusados, indicando que a possibilidade de um indivíduo entrar em uma interação que resulte em homicídio

sofre interferência do tipo de atividade profissional que exerce.

6) Os homicídios praticados por policiais, exercendo ou não a função, são responsáveis em todos os estados brasileiros analisados, com exceção do Espírito Santo, por menos de 10% do total de homicídios noticiados pela imprensa. Apesar de outros tipos de homicídios, como aqueles praticados por motivos fúteis, por indivíduos que já se conhecem, ou mesmo homicídios resultantes daquilo conhecido como criminalidade urbana, alcançarem patamares mais elevados do que as mortes provocadas por policiais, as taxas brasileiras são muito altas se comparadas com as internacionais.

7) A presença marcante de indivíduos classificados ocupacionalmente como vigilantes ou vigias como vítimas e acusados de homicídios no país, indica a relevância do tema segurança privada na construção de uma agenda de segurança pública no Brasil.

8) A crescente presença de brigas de quadrilha, tiroteios com a polícia, roubos, assaltos e outros tipos de ações praticados por quadrilhas e bandos, etc como circunstância associada à ocorrência de homicídios indica também a presença que o crime organizado tem na produção da violência do país. Acrescentando a isso que a idade predominante de vítimas e acusados envolvidos em homicídios e relacionados com grupos criminosos aponta um perfil basicamente jovem destes indivíduos, o problema do crime organizado assume ainda maior dramaticidade.

9) Adicionando-se aos dados do BDV-MNDH aqueles do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, percebe-se que o mapa da criminalidade violenta por homicídios no Brasil não acompanha o mapa da pobreza. Estados com elevados níveis de pobreza como Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, apresentam taxas de criminalidade por homicídios bastante inferiores seja à média nacional, seja às taxas dos estados mais afluentes. Esta constatação revela que associações diretas e imediatas entre pobreza e criminalidade não se sustentam e além disso podem levar à adoção de políticas públicas de segurança ineficazes e discriminatórias.

Brasília, abril de 1996

ALEX

From : MNDH PHONE No. : 55 61 2257157 Apr. 15 1996 3:57PM P01

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

SCN QD. 06 BLOCO "A" SALA 507
ED. VENÂNCIO 3000
BRASÍLIA - DF CEP 70718-900
TEL: (061) 225 3337
FAX: (061) 225 7157

DE/FROM: SECRETARIA NACIONAL

PARA/TO: Alex Shoji

DATA/DATE: 15/04/96 DEPTº/DEPARTAMENT:

ASSUNTO/SUBJETCT: Ofício 56/96

PAG. TRANSMITIDAS/PAGES TRANSMITED: 03
(inclusive esta/ incluindo this conver)

CASO NÃO SEJAM RECEBIDAS TODAS AS PÁGINAS, COMUNIQUE-NOS
IF ALL THE PAGES HAVE NOT BEEN RECIEVED, KET KNOW, PLEASE.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC. 160/96

BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 1996

AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXMº SR. GOVERNADOR MARCELO ALENCAR

Prezado Sr,

com nosso abraço.

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, vem, por seu representante legal infra-assinado, manifestar sua indignação e intolerância à Política de Segurança Pública implementada neste estado, pelos fatos e direitos a seguir descritos:

1. O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma organização da sociedade civil comprometida com a promoção, valorização e defesa dos direitos inerentes a dignidade da pessoa humana. Portanto, sua ação não se sujeita à opiniões ou juízo de valor de quem quer que seja sobre comportamentos éticos, morais de cidadãos e cidadãs, mas pela defesa da vida do ser humano.

2. Os acontecimentos e as recentes manifestações públicas do Governo de V. Exa. referentes a Política de Segurança Pública são anticonstitucionais, discriminativas e criminosas, negando assim todo processo de estabilidade para a construção do Estado Democrático de Direito.

3. A defesa da estipulação de prêmios pecuniários e honraria por heroísmo, destinados a agentes militares por méritos pessoais e contabilização de maior número de vítimas fatais no exercício de seu dever - garantia da segurança e proteção aos indivíduos da sociedade - sugerem uma insuportável constatação de que o Governo de V. Exa., e o Partido Social Democrático Brasileiro são tolerantes ao processo de extermínio humano efetivado no País, principalmente no Estado do Rio de Janeiro.

4. Estamos às vésperas do lançamento do Plano Nacional de Direitos Humanos, elaborado no Governo do nosso Exmº Presidente da República e do partido de V. Exa., que entre suas linhas de ações propõe romper com toda e qualquer forma de violação à integridade física, moral e social dos seres humanos brasileiros. Mas, pelos pronunciamentos feitos por esse Governo, os Direitos Humanos não serão respeitados, o que pela desobediência pública ensejaria a identificação de crime público de lesa humanidade. ?

5. A última estatística oficial sobre homicídios no Estado do Rio de Janeiro em 1995 é assustadora. Passam de 7.000 (sete mil) o número de vítimas destas, mais de seis mil são homens, maioria jovem, entre 16 a 30 anos, e coincidentemente negros e descendentes (DE NEGROS)

abril 96

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

5. Estamos assistindo um extermínio estimulado pelo Governo de V. Exa., numa demonstração de que o Estado, admitindo sua incompetência administrativa dos conflitos sociais, escolheu o caminho mais curto e ao seu entendimento mais eficaz, a eliminação física humana pura e simples, das pessoas escolhidas como inimigos internos do sistema.

7. Sentimos o desespero, a insegurança ao deparamos com um Estado da Federação Brasileira orientado por um Secretário de Segurança Pública, que textualmente afirma que uma vítima fatal do último motim de prisioneiros, da 73ª Delegacia de Polícia, em neves, Niterói, o cidadão brasileiro Odinei Santos Cruz, visitante e possivelmente parente de prisioneiro, não deveria ser levado em consideração. Grave ainda, pelo que se depreende do manifesto do Sr. Secretário de Segurança Pública, Coronel Nilton Cerqueira, que se outros visitantes fossem assassinados seriam justificáveis, pois sendo parentes de presos suas vida nada significam.(Jornal Folha de São Paulo - 13/04)

8. O Rio de Janeiro vive o drama de ter duas polícias em uma única corporação. A polícia legal, cidadã, aquela que sabe como abordar seres humanos, pois assim também se consideram, com respeito e dignidade no exercício normal de sua função e a polícia ilegal, formada por matadores, pessoas orientadas para, humilhar, extorquir e assassinar pessoas humanas como expressão de cultura de poder.

9. Bastaria um representante do Governo de V. Exa realizar um plantão anônimo dentro de uma favela, qualquer uma deste Estado, para se comprovar o quanto uma gente pobre, de maioria negra é desconsiderada e violentada no seu próprio local forçado de sobrevivência, fruto da omissão, negligência e política discriminativa governamental.

Excelentíssimo Governador Marcelo Alencar, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos não será tolerante à Política de Segurança Pública promovida neste Estado, por ser ela inconstitucional, e como primamos pela estabilidade do Estado Democrático de Direito agiremos dentro da Legalidade necessária. Estimularemos e ingressaremos com Ações de Responsabilidade Civil do Estado, por danos morais, pessoais e sociais, através de nossa assessoria jurídica. Vamos convocar todos os parentes de vítimas, sejam elas negras, índias, brancas, para exigir, junto aos Tribunais de Nosso País a reparação que se fizer necessária.

No ensejo, expressamos sinceros votos de êxito do Governo de V. Exa., mas, acima de tudo seja respeitada a dignidade da vida humana.

Saudações Humanizadas.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Com cópia para: Ministério da Justiça, PSDB, Ministério Público Federal, Imprensa Nacional, Presidência da República.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP: 70718-900 - Brasília - DF Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561- 225-7157

ESTATUTOS SOCIAIS

"CENTRO DE APOIO AO REGIONAL LESTE 1 DO MNDH"

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art 1º. - O CENTRO DE APOIO AO REGIONAL LESTE 1 DO MNDH , doravante apenas denominado CENTRO, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município da Serra, estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Constitui finalidade do CENTRO organizar e promover a captação e administração dos recursos financeiros destinados ao Regional Leste 1 do Movimento Nacional de Direitos Humanos, atuando enquanto entidade mantenedora deste.

Parágrafo Único - Para a realização de sua finalidade, o CENTRO, a critério do Conselho Administrativo, e ouvida a Diretoria Executiva, poderá abrir subsedes, firmar convênios, contratar serviços de terceiros, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. - São órgãos da administração:
a) o Conselho Administrativo;
b) a Diretoria Executiva;

Art. 4º. - Compõem o Conselho Administrativo do CENTRO os Conselheiros do Regional Leste 1 do MNDH, escolhidos nos Encontros Regionais ou, na falta destes, em Assembléias Estaduais, regularmente convocados.

Parágrafo Único - Compete ao Conselho, além do disposto no Art. 2º, apreciar os balancetes financeiros e o planejamento das atividades.

Art. 5º. - A Diretoria Executiva será composta por um Coordenador, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único - Os integrantes da Diretoria Executiva são os dois Conselheiros Nacionais do MNDH no Regional, além de outro membro do Regional escolhido no competente Encontro.

Art. 6º. - Por regimento próprio os membros da diretoria Executiva terão suas tarefas detalhadas, sendo que a movimentação de recursos contará, necessariamente, com a assinatura do Coordenador e do Tesoureiro, em conjunto, podendo ambos delegar tal atribuição em casos especiais.

Art. 7º. - A representação ativa e passiva do CENTRO, em juízo ou fora dele, é competência do Coordenador, podendo delegá-la, justificadamente, mediante procuração.

Art. 8º. - O patrimônio do CENTRO será constituído por doações, resultados financeiros de convênios ou aplicações, e bens móveis ou imóveis que vier a adquirir.

Art. 9º. - Na administração e aplicação dos recursos que estiverem à sua disposição, o CENTRO observará o critério da paridade entre os dois estados que compõem o Regional Leste 1 do MNDH, bem como as deliberações dos Encontros do Regional.

Parágrafo Único - O patrimônio mobiliário e imobiliário do CENTRO somente poderá ser alienado mediante autorização em Encontro do Regional Leste 1 ou, na impossibilidade, por consulta prévia as entidades filiadas, aprovada por 2/3 das mesmas.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 10 - Os integrantes do Conselho Administrativo e os da Diretoria Executva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo CENTRO.

Art. 11 - O CENTRO não remunera os membros do Conselho ou da Diretoria pelo exercício de seus cargos, nem efetua distribuição de saldos a qualquer título apurados.

Art. 12 - O CENTRO somente poderá ser extinto mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembléia ou Encontro Regional.

Parágrafo Único - Neste caso, o patrimônio existente será destinado a uma ou mais entidades congêneres filiadas ao C.N.S. S. (Conselho Nacional de Serviço Social).

Art. 13 - Estes Estatutos poderão ser reformados, no todo ou em parte, por decisão de dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho Administrativo.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso ao Conselho Administrativo.

Art. 15 - O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em data consensualmente determinada, para promover a avaliação e programação das atividades do CENTRO.

Parágrafo 1º. - A cada dois anos se procederá à eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo 2º. - As reuniões do Conselho serão realizadas com o mínimo de 50 % de seus integrantes presentes e serão presididas pelo Coordenador.

Parágrfo 3º. - Os Conselheiros ausentes poderão manifestar suas opiniões ou votos, exclusivamente a respeito de pontos de pauta previstos na convocação, mediante correspondência escrita dirigida ao Coordenador.

Art. 16 - Semestralmente, durante o Encontro ordinário do Regional Leste 1, o Conselho de Administração procederá a prestação de contas das atividades do CENTRO ao conjunto das entidades do MNDH.

Art. 17 - Estes Estatutos entram em vigor na data de seu registro público.

Serra, 2 de Abril de 1995

OSCAR GATICA
COORDENADOR DO CENTRO

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC.Nº 153/96

Brasília, 11 de abril de 1996

Ao
COLETIVO do CONSELHO NACIONAL e
SECRETARIADO do MNDH

Caros(as) Amigos(as),

com nosso abraço.

Estamos enviando, para apreciação e sugestões de V. Sa., a proposta preliminar de Plano Nacional de Ação do Movimento Nacional de Direitos Humanos para o biênio 1996/1997, elaborado pela Secretaria Nacional.

Nossa iniciativa tem o objetivo de implementar imediatamente, a partir das resoluções do último encontro nacional, algumas atividades consensuais e abrir discussão preparativa ao processo de Planejamento Estratégico em curso.

Solicitamos especial atenção e sensibilidade deste coletivo, num momento conjuntural importante para uma intervenção dinâmica e propositiva do MNDH. Portanto, críticas e sugestões devem ser manifestadas no menor espaço de tempo possível.

No ensejo, manifesto consideração e apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA

DE PLANO NACIONAL DE AÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

BIÊNIO 96/97 - versão preliminar

Apresentação

O MNDH encontra-se num estágio ímpar de sua história. Após mais de 13 anos de atuação em defesa da vida por meio do combate direto e indireto às diversas manifestações de violência contra a vida e a dignidade humana é impelido a rever sua prática, seu método de abordagem e a sua própria identidade, uma vez que ele hoje não tem atendido aos anseios do conjunto da militância e às exigências da atual realidade. Por essa razão a **responsabilidade do conselho de dirigentes e do secretariado nacional** sem dúvida aumentou, pois deles esperam os Centros de Direitos Humanos, entidades afins, e principalmente os segmentos sociais marginalizados, vítimas em potencial dessas violações, propostas capazes de modificar o quadro de estagnação apontado, recolocando a luta pela promoção, valorização e defesa dos direitos humanos no plano das prioridades nacionais.

A crise identificada não pode ser sinal de esgotamento mas fonte de revigoração, até porque, oficialmente o Governo brasileiro convoca a sociedade civil a compatilhar um **Plano Nacional de Direitos Humanos**, o que certamente contribuirá para o MNDH reagir, com melhor desenvoltura, às críticas pejorativas e desmoralizadoras dos agentes públicos e privados promotores da violência, que sempre o confundiu, propositadamente, como uma instituição defensora de delinquentes/marginais. Esse é o momento do MNDH reafirmar que a universalidade dos Direitos Humanos e sua extensão vão além da violência física explícita, mas incorpora todos os direitos indispensáveis à realização da digindade da pessoa humana.

Os desafios a serem superados dependerão, dentre outros, da capacidade de criatividade, habilidade de articulação nacional e internacional para a construção do poder de mobilização social, pois, tais requisitos são indispensáveis à formação de parcerias e formulação de propostas concretas e realizáveis que viabilizem uma nova cultura de Direitos Humanos na sociedade brasileira.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos é uma iniciativa da sociedade civil. Portanto, por definição desempenha um papel específico no campo propositivo, fiscalizador e às vezes protetivo dos Direitos Humanos junto ao poder público constituído, além de funcionar como mediador de conflitos, efetiva assim, uma linha de ação da **política de segurança pública preventiva**. Realiza uma experiência diplomática popular na tentativa de controle de atos ilícitos da administração pública e de relações opressivas - também ilícitas - da iniciativa privada, na maioria das vezes não visualizadas, **justamente por ser sua principal motivação a intolerância radical à toda forma de violação à dignidade da vida humana.**

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI005561-225-3337-Fax: DDI005561-225-7157
CEP 70.718-900-Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Plano Nacional de Ação do Movimento Nacional de Direitos Humanos
Para o biênio 96/97, a intervenção do MNDH se dará em dois níveis: interno e externo

1. contexto interno

1.1. articulação e fortalecimento da rede de entidades

Internamente o MNDH, por ser um movimento de adesão voluntária responsável, buscará fortalecer sua rede de entidades, de militância e parceria, por meio de uma especial política de valorização e promoção de coletivos de direitos humanos espalhados pelo País, com atenção especial aos Centros de Defesa de Direitos Humanos, Comissões de Direitos Humanos e outras entidades ou grupos afins, a partir de uma orientação e subsidiamento às lutas do cotidiano com a finalidade de potencializar suas ações no combate efetivo às violações e para a construção de uma nova cultura de Direitos Humanos;

1.2. SOS Direitos Humanos

O MNDH dispõe de um instrumento importante à realização de seus objetivos, ou seja, o sistema de processamento de informações sobre índices de violência contra a pessoa humana por meio do Banco de Dados. Entretanto, a nossa agilidade em atender as inúmeras solicitações de socorro, apoio, solidariedade não tem correspondendido a urgência delas, razão pela qual sentimos a necessidade de instituirmos o programa de **Linha direta de combate a violência - SOS Direitos Humanos**, a partir da estrutura do próprio Banco de Dados;

1.3. Formação jurídica

Como estratégia de qualificação de quadros militantes do MNDH e da intervenção local no campo jurídico, será nacionalizado, a partir de experiências em andamento, o programa de formação de Mensageiros Jurídicos, por meio dos Regionais, para as entidades e grupos articulados na rede do MNDH.

1.4. Manual de Direitos Humanos

Elaboração de manual prático de promoção, valorização e defesa dos direitos humanos a ser distribuido nacionalmente em fins de 96 e inicio de 1997, contendo informações básicas sobre os direitos humanos, instrumentos de proteção e defesa e orientação prática para o exercício da cidadania ativa pelos direitos humanos junto a órgãos e instituições competentes. Um instrumento do MNDH para sua própria ação externa.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

1.5. Sede nacional

Em 1996 serão intensificados os esforços para o registro de reconhecimento de utilidade pública federal do MNDH para, com esse diploma, estabelecer discussão diplomática para aquisição de sede própria para a entidade, por meio de contrato de comodato entre o MNDH e o Governo Federal ou Distrital. Com essa iniciativa efetivaremos um espaço público/civil, de propriedade do Estado, mas sob controle e administração de uma organização popular, o MNDH.

1.6. Grupos de Trabalho

Dinamização e orientação dos grupos de trabalho surgidos no 9° Encontro Nacional, buscando articular e encaminhar suas propostas ou indicações numa perspectiva de mobilização permante deles.

2. contexto externo

2.1. Potencialização da Campanha Nacional contra a Impunidade

PRÓXIMO DIVERGE DO CONTEÚDO

Com enfase à necessidade de reforma das instituições públicas de proteção, defesa e garantia dos Direitos Humanos e da Justiça Social, o MNDH, buscando parcerias com outras entidades e/ou instituições, promoverá debate público nacional sobre o comportamento/funcionamento do Poder Judiciário, sua estrutura e importância num Estado democrático de Direito, a partir de um diagnóstico a ser realizado pelos regionais do MNDH: Do judiciário que temos ao Judiciário que queremos!.

Os resultados desses dessas discussões serão sistematizados e transformados em propostas para a democratização da justiça, no acesso e distribuição e para a construção de mecanismos de controle direto dos atos da administração pública e privada pela população organizada.

2.2. Rede de Advogados(as) e Juristas dos Direitos Humanos

A organização de uma rede de advogados (as) e juristas dos Direitos Humanos, em parceria com outras entidades, servirá como apoio estratégico para a exigência legal da prevalência dos Direitos Humanos. A partir dela, poderá o MNDH propor e acompanhar ações judiciais especiais de reparação a danos morais, materiais e sociais de responsabilidade pública e privada e assim objetivar o respeito à dignidade humana, bem como construir novas referências jurídicas em contribuição a reformulação do pensamento jurídico dominante.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5° Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2.3. Segurança Pública e Direitos Humanos

Estabelecimento de debate nacional sobre Política de Segurança Pública e Forças de Repressão Estatal na ótica dos Direitos Humanos, em parceria com outras entidades e instituições, a partir de um diagnóstico realizado pelos regionais do MNDH; O objetivo final será a sistematização de propostas para uma atuação dos órgãos e instituições de Segurança Pública, Prevenção e Repressão criminal sob o controle da sociedade e de instuições públicas competentes, de modo a garantir a observância aos Direitos Humanos.

2.4. Vigilância junto ao Congresso Nacional

Acompanhamento, no Congresso Nacional dos projetos de leis especiais diretamente ligados às lutas do MNDH e atualização sistemática dessas informações às entidades co-irmãs, identificando votos de parlamentares contrários e a favor dos direitos da pessoa humana. Entre eles destacam-se os projetos que regulam a Tipificação do crime de tortura; Tipificação do crime de racismo; Tipificação do crime de trabalho escravo; abuso sexual; Competência para julgamento de crimes praticados por militares etc.;

2.5. Conselho federal da OAB e Seccionais

JÁ ESTÁ SENDO ENCAMINHADO

Apresentação de proposta de convênio de cooperação mútua entre o MNDH e a OAB ao Conselho Federal da OAB e OAB Estaduais, com o objetivo de garantir a atuação de advogados em causas patrocinadas por entidades do Movimento, quando estas não possuirem em seus quadros profissionais da área do direito.

2.6. Comissões Ministeriais

FOI SENDO ENCAMINHADO

Articulação junto a comissões ministeriais especiais, como: projeto comunidade solidária; comissão ministerial dos negros etc., com o objetivo de sensibilizar tais coletivos para as necessidades urgentes da população vitima de violações de seus direitos básicos e demonstrar, a partir de propostas concretas, a necessidade de apoio e valorização de experiências populares autogestionadas que atuam no campo da promoção da dignidade humana.

2.7. Ouvidoria dos Direitos Humanos

Apresentação de proposta de nacionalização da Ouvidoria dos Direitos Humanos, organizada nas principais cidades de todos os estados do Brasil, com reconhecimento oficial e função pública, garantindo-se a participação de advogados militantes dos Direitos Humanos, escolhidos a partir de critérios que garantam o reconhecimento de notório saber jurídico e sensibilidade para a matéria em discussão.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2.8. Campanha nacional dos Direitos Humanos

Elaboração de um projeto de campanha nacional pelos Direitos Humanos com a participação de amplos setores da sociedade e veiculada nos principais meios de comunicação. Podendo ser em parceria com o próprio Governo brasileiro, empresas públicas e privadas, etc. Para a intervenção direta do MNDH junto a população serão produzidos vídeos específicos, sobre diferentes temas sob a orientação e promoção do MNDH, a partir das experiências existentes nessa área.

2.9. Campanha nacional permanente contra a discriminação sócio/racial

Elaboração de um projeto de campanha nacional permanente contra a discriminação sócio/racial, a partir do estabelecimento de diálogo oficial com empresas públicas e privadas, notificações judiciais e/ou ações judiciais declaratórias com o objetivo de exigir, nos comerciais públicos e privados, a presença de representantes de afro-brasileiros, índios, entre outros, como reconhecimento de sua existência cidadã, contribuintes, portanto pessoas de direitos.

2.10. Especial atenção aos marginalizados sociais

A Defesa assumida dos povos habitantes de favelas, cortiços, palafitas, periferias e responsabilização do Estado por danos morais, materiais e sociais em razão de sua omissão e negligência na administração de políticas públicas para o desenvolvimento desses povos;

2.11. Desaparecidos civis

Elaboração de um projeto de pesquisa sobre os desaparecidos civis, em parceria com universidades, com o objetivo de identificar os desaparecidos civis anônimos, na sua maioria habitantes de favelas, cortiços, palafitas e bairros periféricos e assim sensibilizar o Governo brasileiro e a sociedade sobre a extensão do exterminio humano, fruto da impunidade e da discriminação socio/econômico/racial.

2.12. SOS Tortura

Campanha nacional contra a cultura da Tortura e maus tratos, em parceria com demais entidades afins, discutindo sua cultura como crime de lesa humanidade. Como resultado ampliar os espaços institucionais para a garantia da integridade física e mental da pessoa humana.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2.13. Meios de comunicação

Campanha nacional de sensibilização da imprensa nacional à causa dos direitos humanos, a partir de ocupação de espaços especiais para manifestação concreta do MNDH. Como estratégia inicial, o MNDH elaborará uma proposta de programa radiofônico, à ser apresentado junto a emisoras de rádio, AM/FM, enfatizando a função social dos meios de comunicação e sua responsabilidade na construção de uma nova cultura de Direitos Humanos.

2.14. Alternativas de apoio econômico nacional ao MNDH

Estabelecimento imediato de negociações diplomáticas junto a financiadoras e cartões de crédito e estabelecimentos bancários com o objetivo de criação e instituição do cartão de afinidade - MNDH (cartão de crédito) como fonte de capitação de recursos próprios em favor da viabilização do projetos específicos do Movimento.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC.Nº149/96

Brasília, 09 de abril de 1996

Ao Coletivo do Conselho Nacional e Secretariado do MNDH

Caros(as) Conselheiro(as) e Secretários(as),

Pela presente ratificamos a convocação de V. Sa. para participar do Conferência Nacional de Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 26 e 27 do corrente, em Brasília, no "Auditório Nereu Ramos" da Câmara dos Deputados, conforme correspondência anterior. Como a segunda reunião do Conselho se realizará nos dias 28 e 29, a secretaria executiva providenciará o estudo e a antecipação das passagens aéreas/rodoviárias para garantirmos nossa participação na Conferência acima citada.

De acordo com anteriormente dito, o ressarcimento dos regionais mais próximos (Lei 12.81,) virá de ônibus, portanto deve providenciar a compra de passagem com relativa antecedência em seu local de origem.

O local da reunião do conselho e de hospedagem é a CASA DE ORAÇÃO FELIPE SMALDONE, Congregação das Irmãs Salesianas - SGAN 911 LOTE "CD". O meio de transporte mais rápido e de fácil acesso a esse endereço é o ônibus nº 116 - W3 norte, que passa na Rodoviária do Plano Piloto. Portanto, da rodoferroviária (ônibus 1.61) como do aeroporto (ônibus ate a rodoviária.

O custo de estadia em Brasília será administrado da seguinte forma: O MNDH assumirá duas diárias, referentes a reunião do Conselho, e como contrapartida os regionais assumirão as duas diárias durante a conferência, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Pauta preliminar da reunião do conselho:

28/04 - apresentação detalhada do planejamento para o MNDH - Marco Arroyo
28/04 - reunião com CESE
29/04 - deliberações e encaminhamentos do Conselho

Obs. a pauta proposta pela coordenação do conselho nacional sofrerá algumas alterações em razão da necessidade de racionalização de conteúdo e tempo.

No ensejo manifesto disposição e compromisso em contribuir, da melhor forma possível, para o fortalecimento do Movimento Nacional de Direitos Humanos, para o qual peço apoio e respeito humano por parte de todas as entidades integrantes e coletivo do Conselho Nacional para que possamos realizar, em conjunto, mais uma etapa de nossa própria história.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 0055
CEP 70.718-900 - Brasília DF Brasil

CEDIM

abril 96

CONTRATO DE COMODATO

Comodante : Movimento Nacional de Direitos Humanos
Comodatário : Centro de Cooperação e Atividades Populares

Firmam entre si a Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos, entidade que empresta personalidade jurídica ao MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos), C.G.C. 32.902.123/0001-03, situada à SCN - Quadra 06 - Bloco A - Ed. Venâncio 3000 Sala 507, Brasília/DF CEP 70718-900, Tel. (061)225-3337 e FAX (061)225-7157, doravante denominado COMANDANTE, neste instrumento representado pelo seu Coordenador SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS e o **CENTRO DE COOPERAÇÃO E ATIVIDADES POPULARES** (CCAP), C.G.C. 28644144/0001-08, com endereço à Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ CEP 21050-200, Tel. (021)581-2294 e FAX (021)361-2703, doravante denominado **COMODATÁRIO**, neste instrumento representado pelo seu Coordenador JOSÉ LEONÍDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, portador do documento de identidade nº 2.666.602-4, expedido pelo I.F.P. e do C.P.F. nº 408.997.481-97.

1 - O presente Contrato tem por objetivo o repasse de uma cópia do **SOFTWARE** do Banco de Dados Nacional Direitos Humanos.

2 - Este contrato tem por finalidade a manutenção do Banco de Dados informatizado do Movimento Nacional de Direitos Humanos, sobre homicídios, nas bases referidas pelo Conselho do referido Movimento.

3 - O **COMODATÁRIO**, do **SOFTWARE**, obriga-se ao cumprimento das seguintes condições:

a) manter um espaço físico adequado ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

b) manter contrato com assistência técnica, tendo periodicidade definida, visando a manutenção preventiva dos equipamentos;

c) dispor de uma linha telefônica, não necessariamente exclusiva, para comunicação via Carbon Copy;

d) garantir a disponibilidade de pelo menos uma pessoa, com capacitação garantida pelo **comandante**, para possibilitar o gerenciamento das informações indexadas no Banco de Dados;

* Leia-se COMODANTE

e) garantir, com antecedência de 2 (dois) meses, a capacitação da pessoa que substituirá, se for o caso, o profissional responsável pelo gerenciamento do Banco de Dados;

f) utilizar o **SOFTWARE** supra citado prioritariamente para os fins constantes no ponto 2 (dois) deste Contrato;

g) a Central Estadual **(comodatário)** obriga-se a manter o Banco de Dados atualizado;

h) restituir o **SOFTWARE** ao comandante, a pedido do Conselho do Movimento, quando verificada qualquer das hipóteses no ponto 4.

4 - São as seguintes hipóteses que obrigam ao comodatário a restituir o **SOFTWARE** recebidos em comodato:

a) descumprimento de qualquer das obrigações previstas nas letras D, E, F, G e H do ponto 3;

b) incapacidade, por qualquer motivo, de implantar e dar manutenção às informações contidas no Banco de Dados;

c) fuga aos compromissos e objetivos do Movimento;

d) desistência, por parte da entidade **comodatária**, de operar o Banco de Dados.

5 - O restituído deverá ser repassado a outra entidade no estado, de preferência filiada ao Movimento.

6 - Caberá ao **COMODATÁRIO** a incumbência de garantir recursos financeiros para aquisição de equipamentos mais avançados.

7 - É também parte integrante deste Contrato o documento, em anexo, contendo as Normas de Funcionamento do Banco de Dados em nível nacional.

8 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, assinam em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

* Leia-se COMODANTE

CONTRATO DE COMODATO

Comodante : Movimento Nacional de Direitos Humanos
Comodatário : Centro de Cooperação e Atividades Populares

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 1996.

COMODANTE
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Salvino José dos Santos Medeiros - Coordenador

COMODATÁRIO
CENTRO DE COOPERAÇÃO E ATIVIDADES POPULARES
José Leonídio M. de Sousa Santos - Coordenador

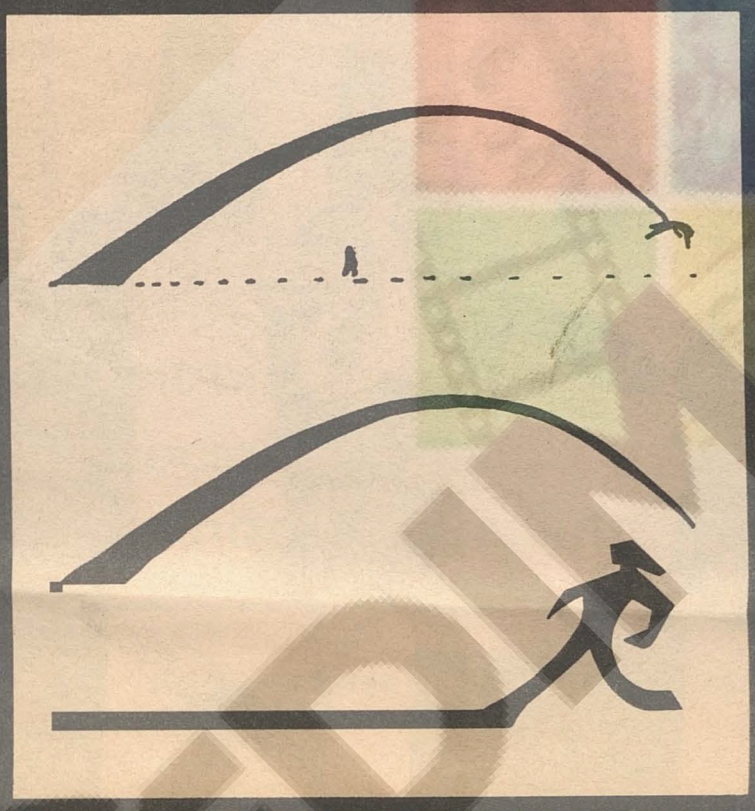
Rol de Testemunhas:

_____

_____

março 96

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - RJ



ANO 10 - BOLETIM 22 - MARÇO DE 1996

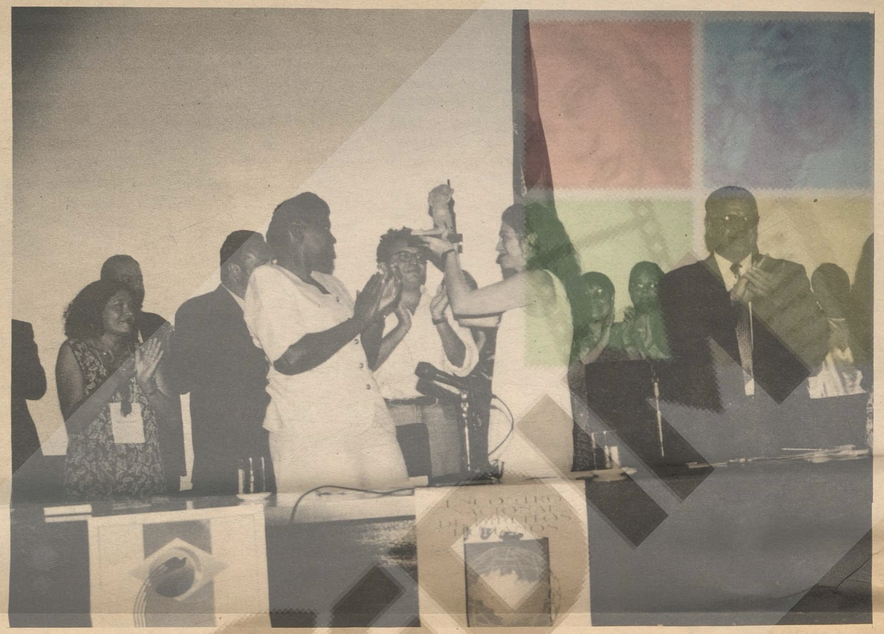
XIII Prêmio Nacional de Direitos Humanos — *Pág.2*

Mortos e Desaparecidos Políticos: resgate ainda necessário — *Pág.4*

Medalha Chico Mendes de Resistência/96 — *Pág.13*

Retrospectiva 95 da Equipe Clínico-Grupal Tortura Nunca Mais — *Pág.16*

XIII Prêmio Nacional de Direitos Humanos



Suzana Lisboa recebe o Prêmio em nome da luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos

É com muita honra que recebo, em nome dos familiares de mortos e desaparecidos políticos e dos Grupos Tortura Nunca Mais, o VIII Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

Depois de tantos anos, essa homenagem nos toca em um momento crucial de nossa trajetória.

Gostaria, antes de tudo, de registrar neste ato uma ausência extremamente significativa e dolorosa para nós, familiares, e para a história de nosso país. É com muito carinho e saudade que, neste momento, lembramos nosso amigo, companheiro, mestre e líder, recentemente falecido - Professor João Luiz de Moraes. Em seu nome lembramos todos os familiares que morreram na luta pelo resgate da memória de seus filhos, pais, companheiros, irmãos e amigos.

Falar da luta dos familiares é falar um pouco de cada um de nós. De nossos passos incertos na busca de notícias, de nosso horror e desespero perante a tortura e a morte.

Quantos de nós sonhamos com essa certeza...

Por quantos anos transformamos nossos sonhos de vida na esperança do encontro de um corpo, buscando, na esperança do corpo sepulto, aliviar a tortura da dúvida e da dor.

Tantos anos de solidão, tanta incerteza...

1995 nos trouxe uma pequena vitória.

Com a conquista da lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, estamos, a cada dia, reescrevendo a história de nosso país, trazendo à luz os fatos que encobriram a morte se nossos familiares. C resgate da verdade histórica vem sendo feito, pouco a pouco e a duras penas.

Com profunda emoção acompanhamos, até o presente momento, o reconhecimento da responsabilidade do Estado na morte de 20 presos políticos, cujas versões oficiais eram de suicídios, atropelamentos, tiroteios. A ditadura mentiu - dissemos e provamos!

Mas este é apenas o começo. Assim como a Anistia de 1979, a Lei de 1995 não abrangeu todas as reivindicações dos familiares e da sociedade. Da mesma forma que em 1979, a lei aprovada não enfrentou a realidade dos fatos, sendo, também, parcial e restrita.

A lei de anistia, apesar de se proclamar ampla, geral e irrestrita em nome da pacificação da família brasileira, não atingiu todos os presos políticos; não resolveu o drama das mortes e desaparecimentos políticos; não reparou as perdas infligidas aos seus familiares; não anistiou todos os atingidos pelo arbítrio - especialmente os sindicalistas, os marinheiros, os subalternos das Forças Armadas; não afastou os torturadores do serviço público e referiu-se aos desaparecidos apenas como mortos presumidos.

A partir de então, as seqüelas dessa lei pairaram sobre as tentativas de elucidação dos crimes cometidos.

Alegar, hoje, que a investigação das circunstâncias das mortes fere a lei da anistia é esquecer que todos os presos políticos, então condenados pelos chamados "crimes de sangue", ou seja, seqüestros, assaltos a banco, não foram anistiados e somente ganharam a liberdade depois da reformulação da Lei de Segurança Nacional, que atenuou as penas. Saíram, então, em liberdade condicional, cumprida ainda por muito tempo.

E os torturadores? E os mandantes? E os responsáveis? Esses, evidentemente, não haviam sido condenados, nem sequer julgados, ou citados processualmente e, muito menos, conhecidos. E assim ficaram, acobertados pela obscuridade, lançando o estopim para o lastro da impunidade que nos persegue até hoje e que faz com que a tortura e os assassinatos sejam, ainda hoje, marcas no nosso cotidiano de violência.

A lei 9.140, sem qualquer dúvida, é uma importante conquista, mas é fundamental que continuemos, familiares e militantes na área de direitos humanos, a exigir junto à sociedade civil que o resgate da verdade histórica não fique restrito aos seus limites.

Reafirmamos nossas bandeiras:

1 O reconhecimento público e inequívoco pelo Estado de sua responsabilidade em relação aos crimes cometidos. Todos os que foram assassinados pelo regime militar de 1964 a 1985 são vítimas de sua atrocidade, nem mais nem menos - mortos não se divide em categorias. Todos os que foram assassinados foram vítimas do regime militar sejam aqueles com comprovada militância política, sejam os que defendiam ou apenas participavam de atos considerados contrários aos interesses do regime.

2 A questão dos mortos e dos desaparecidos políticos não pode ser tratada como um problema humanitário envolvendo os familiares e o governo. É direito de toda a sociedade brasileira conhecer a fundo o que ocorreu nos porões do regime militar. A vinculação do reconhecimento dos presos políticos assassinados não pode ficar restrita ao requerimento de um familiar na busca de indenização. E os nossos direitos? E os direitos da sociedade à verdade e à cidadania?

> As bandeiras que empunhavam tremulam, ainda hoje, nos movimentos sociais e nas entidades de luta.

3 O esclarecimento circunstancial (como, onde, porque e por quem) é fator decisivo para que os crimes cometidos sejam realmente conhecidos, investigados e punidos.

4 Cabe ao Estado, reconhecida a sua responsabilidade no assassinato, desaparecimento e ocultação dos cadáveres, diligenciar para a localização e a identificação dos restos mortais, entregando-os aos familiares para sepultamento.

5 O ônus da prova, até hoje, está sob nossos ombros. É dever do Estado provar não ser o responsável direto pelas mortes e desaparecimentos ocorridos.

6 A abertura incondicional de todos os arquivos da repressão política sob jurisdição do Estado é fundamental para que possamos ter o conhecimento pleno do que ocorreu.

7 O compromisso de não nomear e demitir de cargos políticos todos os envolvidos nos crimes da ditadura é o que se espera de um governo que repudia os atos cometidos e condição primeira para o fortalecimento democrático.

Todas essas questões, que durante anos ficaram submersas por um pretenso discurso revanchista, são, na realidade, fatores determinantes para que a impunidade e o cotidiano de violência sejam, ainda, marca registrada de um país que permite massacre de milhões pela fome e pela miséria; que convive com o assassinato e a prostituição de crianças e com os massacres aos índios; que permite o extermínio oficial e não oficial de marginalizados pelos esquadrões da morte e grupos de extermínio; que convive com o cotidiano de tortura nas delegacias e as agressões aos direitos humanos; que tenta retroagir em décadas nas frágeis, mas importantes conquistas dos direitos da mulher, que são direitos humanos; que presencia as prisões e as mortes dos que lutam pela Reforma Agrária, como Diolinda Alves de Souza, do Movimento Sem Terra, hoje refém, que amarga a prisão por um ideal justo e democrático, como ontem outros amargaram contra a injustiça nos campos e nas cidades.

Nossos familiares deram suas vidas na luta pela liberdade e por melhores condições de vida para o povo brasileiro. As bandeiras que empunhavam tremulam, ainda hoje, nos movimentos sociais e nas entidades de luta.

Resgatar suas memórias é também recuperar, de dentro de cada um de nós, a força para prosseguir empunhando suas bandeiras, para que possamos fazê-los renascer a cada dia em nós e na história de nosso povo.

PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA!
PELA VIDA E PELA PAZ, TORTURA NUNCA MAIS!
DIREITOS HUMANOS, SEMPRE!
Brasília, 29 de fevereiro de 1996

Suzana Lisboa
é representante na Comissão do Ministério da Justiça dos familiares de mortos e desaparecidos políticos e de entidades de direitos humanos

Resgate Histórico Ainda Se Faz Necessário

Desde 08 de janeiro último tem se reunido no Ministério da Justiça, em Brasília, uma Comissão de sete membros que trata da questão dos mortos e desaparecidos políticos. Tal comissão é composta por **Suzana Lisboa** (representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos e entidades de direitos humanos), **Nilmário Miranda** (representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal), **Paulo Gonet** (representante da Procuradoria Geral da República), **João Grandino Rodas** (representante do Itamaraty), **general Osvaldo Pereira Gomes** (representante das Forças Armadas), **Eunice Paiva** (indicada pelo Presidente da República) e **Miguel Reale Júnior** (indicado pelo Presidente da República e presidente da Comissão).

Até meados do mês de março último, trinta e dois mortos políticos foram reconhecidos por esta comissão como tendo sido assassinados sob a responsabilidade do Estado.

Importante passo, entretanto, torna-se necessário que, além de assumir esta responsabilização, o Estado Brasileiro inicie - através desta Comissão - as investigações sobre essas mortes e os desaparecimentos ocorridos no período de 1964 a 1985. Saber **como**, **onde**, **quando** e **quais** os responsáveis por estes crimes hediondos, frutos do terrorismo de Estado, é condição *sine qua non* para que possamos trilhar um caminho democrático.

Os mortos políticos até agora reconhecidos foram:

Reconhecidos em 18/01/96

FREDERICO EDUARDO MAYR



Militante do MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR (MOLIPO). Foi baleado e preso pelos agentes do DOI/CODI-SP no dia 23 de fevereiro de 1972, na avenida Paulista, em São Paulo.

Levado às câmaras de tortura do DOI/CODI, apesar de ferido com um tiro no abdômen. Frederico foi visto pelos outros presos recolhidos àquele órgão de repressão política, sendo torturado na chamada "cadeira de dragão".

Vários companheiros estiveram com ele antes de ser morto pelos torturadores. Entre os quais, José Carlos Gianini, que afirma não haver possibilidades de Frederico ter travado tiroteio com os policiais, nem mesmo conseguido fugir, pois estava muito debilitado devido ao ferimento à bala e às torturas.

Segundo o depoimento desses presos, foi torturado até a morte por torturadores comandados pessoalmente pelo hoje general da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, chefe do DOI-CODI e pelo vice-chefe, tenente-coronel Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

Enterrado sob nome falso no Cemitério Dom Bosco, em Perus/SP, seus restos mortais estavam na Vala de Perus. A ossada de nº 246 era de Frederico, sendo identificada, em 1992, no Departamento de Medicina Legal da UNICAMP. Seus restos mortais foram trasladados para o jazigo da família, no Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1992.

JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS



Dirigente do MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO TIRADENTES (MRT). Foi assassinado em 17 de abril de 1971.

Foi preso junto com seu filho Ivan, na rua Vergueiro, altura do nº 9000, no dia 16 de abril de 1971. Do local da prisão, ambos foram levados para a 37ª Delegacia de Polícia, que fica na mesma rua Vergueiro, onde foram espancados no pátio do estacionamento, enquanto os policiais trocavam os carros usados para o esquema de prisão.

De lá foram levados para o DOI-CODI, que a esta época ainda se chamava Operação Bandeirantes (OBAN). No pátio de manobras da OBAN, pai e filho foram espancados de forma tão violenta, que a algema que prendia o pulso de um ao outro rompeu-se.

Dessa sessão de espancamento, ambos foram levados para a sala de interrogatórios, onde passaram a ser torturados um defronte ao outro. Nesse mesmo dia, sua casa foi saqueada e toda sua família presa.

No dia seguinte, 17 de abril de 1971, os jornais paulistas publicavam uma nota oficial dos órgãos de segurança, que dava a morte de Joaquim Alencar de Seixas em tiroteio. Em realidade, Seixas estava morto só oficialmente, pois nesta mesma hora se desenrolavam torturas horríveis, o que pôde ser testemunhado por seu filho Ivan, sua esposa Fanny e suas duas filhas, Ieda e Iara, presas na noite anterior.

Por volta das 19 horas deste dia, Seixas foi finalmente morto. Sua esposa, Fanny, ouvindo que seu marido acabara de morrer, pôs-se nas pontas dos pés e viu os policiais estacionarem uma perua C-14 no pátio de manobras, forrar seu porta-malas com jornais e colocarem um corpo que reconheceu ser o de seu marido.

Os assassinos de Joaquim Alencar de Seixas foram identificados por seus familiares e companheiros como sendo o então major Carlos Alberto Brilhante Ustra, o capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, o delegado Davi Araújo dos Santos, o investigador de polícia Pedro Mira Granziere e vários outros, identificáveis somente por apelidos.

FLÁVIO DE CARVALHO MOLINA



Militante do MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR (MOLIPO). Morto aos 24 anos, em 1971, em São Paulo.

Preso no dia 06 de novembro de 1971, em São Paulo, por agentes do DOI-CODI/SP, em cuja sede foi torturado até a morte.

Presos políticos que se encontravam nesse dia nas dependências do DOI-CODI são testemunhas de que Flávio foi assassinado sob tortura no dia 07 de novembro de 1971, desmascarando a versão oficial de que ele teria sido morto ao tentar reagir à prisão.

A primeira informação de sua morte foi em agosto de 1972, quando "O Globo" e o "Jornal do Brasil" noticiaram o fato como ocorrido em choque com policiais em São Paulo, referindo-se à data retroativa. A família consultou as autoridades quando, então, foi negada a veracidade da notícia.

A prisão e a morte de Flávio Molina não foram assumidas pelos órgãos de segurança de imediato.

Sua família tentava desesperadamente alguma notícia, nas prisões e quartéis - tudo em vão. Flávio, já morto, era processado como revel.

Somente em julho de 1979, a família, por investigação própria e com o apoio dos Comitês Brasileiros de Anistia, tomou conhecimento de seu assassinato através de documentos oficiais anexados a um processo na 2ª Auditoria da Marinha, sem que jamais tivesse havido uma comunicação, mesmo que informal, a seus familiares.

Em outubro de 1979, de posse de documentos oficiais, a família abriu processo em São Paulo exigindo retificação de assentamento de óbito e reconstituição de identidade, ganhando a causa em 1981.

Em 09 de outubro de 1981, houve a oportunidade de abrir a vala comum para a família e constatar a existência das ossadas. Percebeu-se naquela ocasião a necessidade de apoio técnico e respaldo político, o que só foi conseguido em 1990.

Em 4 de setembro de 1990, com a abertura da Vala de Perus, as ossadas foram trasladadas para a UNICAMP, onde se encontram para identificação até hoje.

ALEXANDRE VANUCCHI LEME



Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN). Foi morto aos 22 anos de idade, em São Paulo.

Foi preso por agentes do DOI-CODI/SP no dia 16 de março de 1973, por volta de 11 horas. As torturas inflingidas a Alexandre iniciaram-se assim que deu entrada nas dependências do DOI-CODI, sob a orientação do comandante daquele departamento, o então major Carlos Alberto Brilhante Ustra.

As torturas prolongaram-se até o dia seguinte, tendo então Alexandre sido colocado na cela-forte.

Por volta das 17 horas, o carcereiro conhecido pelo nome de "Peninha", foi retirá-lo da cela para levá-lo para mais uma sessão de tortura. Alexandre não respondia aos gritos do carcereiro que, intrigado, entrou na escura cela-forte e constatou que estava morto, saindo da cela aos gritos de "o homem morreu". Os torturadores correram todos para ver o corpo de Alexandre e o retiraram da cela-forte, arrastando-o pelas pernas.

Tal cena, assistida por todos os demais presos recolhidos às dependências do DOI-CODI naquele dia era brutal: Alexandre sangrava abundantemente na região do abdômen.

A morte de Alexandre foi justificada pelos torturadores, perante a acusação dos demais presos, como tendo sido provocada por suicídio com auxílio de uma lâmina de barbear. Somente no dia 23 de março os órgãos de segurança divulgaram sua morte, com a notícia de que fora atropelado ao tentar fugir à prisão.

Tal versão foi desmentida categoricamente nos depoimentos prestados no mês de julho de 1973, perante a 1ª Auditoria Militar, pelos seguintes presos políticos: Luís Vergatti, Cesar Roman dos Anjos Carneiro, Roberto Ribeiro Martins, José Augusto Pereira, Luís Basílio Rossi e Neide Richopo. Tais depoimentos foram citados pelo Ministro do STM Rodrigo Otávio Jordão Ramos no dia 26 de abril de 1978.

Como a nota oficial só foi divulgada vários dias após o assassinato de Alexandre, sua família só pode localizar o corpo quando este já se encontrava enterrado. Detalhe bastante significativo é que Alexandre fora enterrado sem qualquer espécie de caixão, em cova rasa e forrada de cal-virgem, a fim de que a decomposição do corpo fosse acelerada e apagadas as marcas evidentes das torturas que o levaram à morte.

Apesar de haverem constituído advogado após a notícia de sua prisão, somente 10 anos depois puderam resgatar seus restos mortais. Foi instaurado um inquérito pelo DEOPS para apurar a morte de Alexandre e encaminhado para a 2ª Auditoria Militar, onde o Juiz Auditor Nelson da Silva Machado Guimarães encaminhou para o Comandante do II Exército e, como era de se esperar, foi arquivado sem solução.

Em 1983, finalmente os restos mortais de Alexandre foram trasladados do Cemitério de Perus para Sorocaba, sua terra natal.

EDUARDO COLLEN LEITE (BACURI)



Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN). Morto aos 25 anos, em São Paulo.

O assassinato de Eduardo Leite, o "Bacuri" é um dos mais terríveis dos que se tem notícia, já que as torturas a ele infligidas duraram 109 dias consecutivos, deixando-o completamente mutilado.

Foi preso no dia 21 de agosto de 1970, no Rio de Janeiro, pelo delegado Sérgio Fleury e sua equipe, quando chegava em sua casa. Passou pelo CENIMAR/RJ e DOI-CODI/RJ, onde foi visto pela ex-presa política Cecília Coimbra, já quase sem poder se locomover.

Do local da prisão, Eduardo

foi levado a uma residência particular onde foi torturado.

Após ser torturado na sede do CENIMAR/RJ, Eduardo permaneceu sendo torturado até meados de setembro, quando voltou novamente para São Paulo, sendo levado para o DOI-CODI. Em outubro, foi removido para o DEOPS paulista, sendo encarcerado na cela 4 do chamado "fundão" (celas totalmente isoladas).

No dia 25 de outubro, todos os jornais do país divulgaram a nota oficial do DEOPS/SP relatando a morte de Joaquim Câmara Ferreira (Comandante da ALN), ocorrida em 23 de outubro. Nesta nota, foi inserida a informação de que Eduardo Leite havia conseguido fugir, sendo ignorado seu destino.

O testemunho de cerca de 50 presos políticos recolhidos às celas do DEOPS paulista neste período prova que Eduardo jamais saíra de sua cela naqueles dias, a não ser quando era carregado para as sessões diárias de tortura. Eduardo era carregado porque não tinha mais condições de manter-se em pé, muito menos de caminhar ou fugir, após dois meses de torturas diárias.

O comandante da tropa de choque do DEOPS/SP, tenente Chiari da PM paulista, mostrou a Eduardo, no dia 25, os jornais que noticiavam sua fuga.

Aos 50 minutos do dia 27 de outubro de 1970, Eduardo foi retirado de sua cela, arrastado pelos braços, pela falta total de condições de pôr-se em pé, com o corpo repleto de hematomas, cortes e queimaduras, sob os protestos desesperados de seus companheiros.

No dia 8 de dezembro, 109 dias após sua prisão e 42 dias após seu seqüestro do DEOPS, os jornais do país publicavam nota oficial informando a morte de Eduardo em um tiroteio nas imediações da cidade de São Sebastião, no litoral paulista.

O corpo de Eduardo foi entregue à família, que constatou o nível animalesco a que chegaram as torturas a ele infligidas.

Seu corpo, além de hematomas, escoriações, cortes profundos e queimaduras por toda a parte, apresentava dentes arrancados, orelhas decepadas e os olhos vazados, segundo o testemunho de Denise Crispum, esposa de Eduardo, desmascarando por completo a farsa montada pelo delegado Fleury e sua equipe.

ISMAEL DE JESUS SILVA

Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB).

Morto aos 19 anos.

Foi preso no dia 8 de agosto de 1972 e levado para o 10º Batalhão de Caçadores de Goiás, comandado pelo major Rubens Robine Bigenil (atual 42º BIM - Batalhão de Infantaria Motorizada), onde passou a ser torturado, vindo a morrer no dia seguinte em conseqüência dos ferimentos a ele infligidos.

O corpo foi entregue a sua família, com evidentes sinais de sevícias sofridas e com a justificativa de que Ismael havia se suicidado pela vergonha de estar preso.

GILDO MACEDO LACERDA



Militante da AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA (APML).

Gildo e Mariluce Moura, sua mulher, foram presos no dia 22 de outubro de 1973, em Salvador, no Quartel do Barbalho, pelo Exército e, imediatamente, conduzidos às câmaras de tortura. Malu, grávida, foi libertada alguns dias depois e não mais o viu. Gildo foi transferido para o DOI-CODI de Recife, onde foi torturado até a morte, no dia 28 de outubro de 1973, quando tinha 24 anos de idade.

Os órgãos de segurança noticiaram, no dia 19 de novembro de 1973, que Gildo, ao ser interrogado, teria fornecido a informação do local onde se encontraria com José Carlos Novaes da Mata Machado. Chegando ao local do encontro, teria havido um tiroteio onde Gildo e José Carlos teriam sido mortos.

Sua família luta, incessantemente, até hoje, pela localização de seus restos mortais, por um sepultamento digno e para que a União assuma a responsabilidade por sua morte.

JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO



Dirigente da AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA (APML).

No dia 18 de outubro de 1973, atendendo ao apelo vindo de São Paulo, dois cunhados e um amigo da família foram encarregados de buscar José Carlos e conduzi-lo à fazenda de um tio, no interior de Minas Gerais. No dia 19 de outubro, em São Paulo, para onde José Carlos tinha ido com o principal objetivo de providenciar cobertura jurídica para os companheiros presos, encontraram-se no escritório de Joaquim Martins da Silva. Ali combinaram novo encontro em um posto de gasolina na saída da cidade. Não percorreram mais do que alguns quilômetros e foram presos por elementos à paisana fortemente armados. Algemados e encapuzados, foram conduzidos provavelmente para o DOI-CODI/SP, onde foram submetidos a interrogatórios durante três dias. No dia 21 foram transferidos, à exceção do José Carlos, para o 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, onde permaneceram incomunicáveis. Na noite de 22, Madalena, sua mulher, e seu filho Eduardo (do primeiro casamento) foram presos no sítio onde se encontravam. Nesse mesmo dia, Gildo Macedo e sua esposa foram presos em Salvador pela Polícia Federal. No dia 31, quarta-feira pela manhã, os representantes da família foram soltos. Na noite do mesmo dia 31, os meios de comunicação transmitiram nota oficial informando sobre a morte de José Carlos e Gildo Macedo Lacerda num tiroteio em Recife. A nota dizia que ambos confessaram, durante interrogatórios, que teriam no dia 28 um encontro com 'um subversivo de codinome Antônio'. Levados para o local, o referido 'Antônio' pressentiu alguma anormalidade e abriu fogo contra seus companheiros.

No dia 15 de novembro, após ordens e contra-ordens, o corpo de José Carlos foi finalmente liberado e chegou a Belo Horizonte às 13:15 hs, em caixão lacrado. Às 14:30 hs foi sepultado no cemitério Parque da Colina.

Sua morte, na madrugada do dia 28, foi testemunhada pela estudante Fernanda Gomes de Matos e por Melânia Almeida Carvalho, que estavam presas no DOI-CODI do Recife. Fernanda reconheceu,

imediatamente, quando Mata Machado chegou no dia 27 de outubro de 1973, escoltado por agentes, com uma venda nos olhos.

Após várias horas de agonia, pedindo ajuda, porque estava perdendo muito sangue, a voz grave de Mata Machado silenciou.

Reconhecidos em 08/02/96

AMARO LUÍS DE CARVALHO



Militante do PARTIDO COMUNISTA REVOLUCIONÁRIO (PCR).

Líder camponês do Sindicato Rural de Barreiros, em Pernambuco. Conhecido popularmente como Capivara, foi preso e cumpria pena na casa de detenção de Recife, quando foi morto por envenenamento.

Na época era diretor da Casa de Detenção o Cel. PM Olinto Ferraz. Os companheiros de prisão denunciaram fartamente o assassinato de Amaro, responsabilizando os guardas da Casa de Detenção. Amaro terminaria de cumprir sua pena no mês de outubro e a repressão não queria soltá-lo vivo. Sua morte, ocorrida no dia 22 de agosto de 1971, foi dada a conhecimento público pela Secretaria de Segurança de Pernambuco, com a versão de envenenamento causado pelos seus próprios companheiros de prisão, ocasionada por supostas divergências políticas.

Tal versão é violentamente repudiada pelos companheiros de Capivara, que denunciaram mais essa farsa para encobrir o assassinato de um preso político.

ANTÔNIO MARCOS PINTO DE OLIVEIRA



Militante da VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA PALMARES (VAR-PALMARES).

Morto aos 22 anos de idade por agentes do DOI-CODI/RJ, em 30 de março de 1972, junto com Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo e Lígia Maria Salgado Nóbrega.

Antônio Marcos e seus companheiros estavam na casa de nº 72 da Avenida Suburbana nº 8988, Rio de Janeiro, quando os policiais do DOI-CODI/RJ iniciaram o tiroteio. De imediato, a porta foi arrombada pela explosão de uma granada, por onde os policiais entraram, atirando a esmo. Antônio Marcos ficou ferido e, mesmo assim, começou ali mesmo a ser torturado.

O corpo foi retirado por seu pai, em 10 de abril de 1972, por pressão de alguns setores da Igreja, visto seu tio ser padre influente no Rio de Janeiro e entregue à família num caixão lacrado, onde só aparecia o rosto. Ao mesmo tempo, foram feitas ameaças de que não abrissem o caixão ou sequer denunciassem as condições em que havia sido entregue.

CARLOS NICOLAU DANIELLI



Dirigente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B).

Morto aos 43 anos de idade, em São Paulo.

Foi preso no dia 28 de dezembro de 1972, às 19 horas, na rua Loefgreen, no bairro de Vila Mariana, pelos agentes do DOI-CODI/SP, para cuja sede Danielle foi levado.

Durante três dias, Carlos Nicolau foi muito torturado sob o comando do então major do Exército, Carlos Alberto Brilhante Ustra, do capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo e do "Capitão Ubirajara", codinome do delegado de polícia Aparecido Laerte Calandra. Apesar das torturas, seus algozes não conseguiram arrancar dele nenhuma informação, conforme os testemunhos dos militantes políticos que estiveram presos junto com ele. Danielle foi lentamente assassinado. Mesmo com o corpo todo esfolado, respondeu sempre de maneira altiva a seus inquisidores.

Como testemunhas de sua morte sob tortura, há os depoimentos prestados na Auditoria Militar pelo casal Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, que foram presos e torturados juntamente com ele. Há ainda declarações do ex-preso político José Auri Pinheiro, informado por um torturador, na Polícia Federal do Ceará, que Danielli havia sido exterminado.

A notícia da morte de Danielli foi dada a conhecimento público, através de uma nota oficial dos órgãos de segurança, que dizia ter sido morto mais um "terrorista" ao tentar fugir quando era levado a um encontro com um companheiro.

Em 1981, seus restos mortais foram trasladados por familiares e pelos Comitês Brasileiros pela Anistia de São Paulo e Rio de Janeiro para Niterói, onde foi enterrado dignamente.

HÉLCIO PEREIRA FORTES



Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Preso no dia 22 de janeiro de 1972, no Rio de Janeiro, foi imediatamente levado à tortura no DOI-CODI daquela cidade, sendo em seguida transferido para o DOI-CODI/SP.

Em São Paulo, as torturas continuaram durante vários dias, até que, em 28 de janeiro, Hélcio morreu, aos 24 anos de idade.

A versão oficial distribuída à imprensa informa a morte de Hélcio como conseqüência de uma tentativa de fuga empreendida no interior da Rodoviária de São Paulo, ao resistir à prisão. Entretanto, foram localizados depoimentos policiais prestados por Hélcio que confirmam sua prisão.

Testemunhos dos presos políticos do Rio de Janeiro e de São Paulo denunciaram a prisão de Hélcio nos DOI-CODIs das duas cidades e comprovam seu assassinato sob tortura.

Segundo depoimento de seu irmão, Gélcio, a família tomou conhecimento de sua morte, no mesmo dia, pela televisão. Imediatamente dirigiu-se para São Paulo, mas o corpo já estava enterrado no Cemitério de Perus. Em 1975, conseguiu levar seus restos mortais para Ouro Preto, onde foi enterrado na Igreja São José.

ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA



Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Em 14 de junho de 1972, escapou ferido com 3 tiros de um massacre feito pelo DOI-CODI/SP, quando morreram Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Correia.

Foi preso em novembro de 1973, no Posto Rodoviário, no canal 1, em Santos, junto com sua companheira Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Na

hora da prisão, Antônio Carlos foi agredido por vários policiais, tendo recebido uma coronhada de fuzil na boca.

A versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança, no dia 30, dava a informação de que Antônio Carlos e Sônia haviam morrido em conseqüência de um tiroteio em Santo Amaro, São Paulo. Testemunhas da prisão de Antônio Carlos e Sônia atestam que os dois foram presos, em Santos, com vida, em meio à grande pancadaria para detê-los.

Conforme depoimento de Marival Dias Chaves do Canto, do DOI-CODI/SP, à revista "Veja" de 18 de novembro de 1992, Antônio Carlos e Sônia foram levados a um centro clandestino da repressão, em um sítio na zona sul de São Paulo, onde foram torturados e assassinados com tiros no tórax, cabeça e ouvido. Depois, seus corpos foram colocados no porta-malas de um carro e levados até o bairro de Santo Amaro, em São Paulo, onde foi encenada a farsa de um tiroteio para simular as mortes.

Seus restos mortais foram exumados em 1990, com o apoio do governo municipal de Luiza Erundina, identificados pela UNICAMP e trasladados para Ouro Preto, em 16 de agosto de 1991.

SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES



Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Foi morta aos 27 anos, em 1973, em São Paulo.

Casou-se com Stuart Edgar Angel Jones, militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), desaparecido desde 14 de junho de 1971.

Foi assassinada sob tortu-

ras no dia 30 de novembro de 1973, juntamente com Antônio Carlos Bicalho Lana.

Durante quase vinte anos a família investigou os fatos relacionados à prisão, tortura e assassinato de Sônia e Antônio Carlos.

Sônia e Antônio Carlos foram presos e levados para uma casa de tortura na Zona Sul de São Paulo, onde ficaram de cinco a dez dias, até morrerem, dia 30 de novembro de 73 e foram colocados, no mesmo dia, à porta do DOI-CODI/SP, para servir de exemplo. Ao mesmo tempo, foi montado um "teatrinho" para justificar a versão oficial de que foram mortos em conseqüência de tiroteio, no mesmo dia 30 (metralharam com tiros de festim um casal e os colocaram imediatamente num carro).

Apesar de haverem identificado Sônia Maria, os seus assassinos enterraram-na, como indigente, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar. A troca proposital do nome de Sônia, demonstra a clara tentativa dos órgãos de repressão em esconder seu cadáver.

Para sepultar dignamente os restos mortais de Sônia, a família teve que fazer várias exumações, que chegaram a seis.

Após serem identificados pela UNICAMP, seus restos mortais, finalmente, foram trasladados para o Rio de Janeiro no dia 11 de agosto de 1991.

JARBAS PEREIRA MARQUES



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Em 8 de janeiro de 1973, quando estava trabalhando na Livraria Moderna, em Recife, recebeu um telefonema e deixou a livraria com "estranhos" que vieram lhe buscar, deixando um recado para sua esposa, no qual afirmava que não voltaria mais. Jarbas já tinha forte suspeita do envolvimento do Cabo Anselmo com a equipe do Delegado Fleury e os órgãos de segurança de Pernambuco e, segundo informes de seus familiares, Jarbas e a esposa já estavam se mobilizando para deixarem o Recife, ou o país, ou para entrarem na clandestinidade. No dia 11 de janeiro de 1973, os jornais locais noticiaram a morte de Jarbas e mais cinco membros da VPR, na Granja São Bento, em Paulista/PE.

JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO



Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Preso em companhia de Valderez Nunes Fonseca, no dia 18 de agosto de 1972, em um bar da Vila Mariana, em São Paulo, ainda tentou resistir. Houve luta corporal e José Júlio saiu ferido por uma coronhada desfechada em sua cabeça por um dos agentes policiais.

A versão oficial é que teria sido morto, baleado por agentes de segurança em uma esquina da Rua Teodoro Sampaio, no bairro de Pinheiros. Por essa versão, José Júlio teria encaminhado policiais até um outro militante e roubado a arma de um segurança bancário, correndo em zigue-zague, sendo fuzilado. Foi essa versão que o carcereiro e torturador Maurício José de Freitas, vulgo "Lungareti" apresentou aos prepostos, por meio do jornal onde era publicada a notícia da morte de José Júlio.

A equipe responsável pelas torturas e assassinato de José Júlio era comandada pelo então major Carlos Alberto Brilhante Ustra, hoje general de reserva, tendo como subchefe o tenente-coronel Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

Foi enterrado no Cemitério de Perus/SP como indigente.

Seu enterro somente aconteceu no dia 6 de novembro de 1993, no Cemitério Parque da Colina, sendo acompanhado por familiares, amigos, antigos companheiros e representantes dos movimentos de Direitos Humanos.

JOSÉ MENDES DE SÁ RORIZ

Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB).

Em 28 de janeiro de 1973, sua casa mais uma vez foi invadida pela repressão e seu filho mais novo, Eduardo, de 17 anos, foi preso e torturado e toda a família ameaçada para que se entregasse. Apresentou-se, então, ao Marechal Cordeiro de Farias, seu filho foi libertado e Sá Roriz preso, ficando 17 dias no DOI-CODI/RJ, de onde saiu morto.

Seu atestado de óbito afirma que morreu em 17 de fevereiro de 1973, no Hospital Central do Exército e não apresenta *causa mortis*, afirmando "depender de exames laboratoriais solicitados". Somente foi assinado em 11 de julho de 1973 (5 meses após a sua morte), tendo sido firmado pelo Dr. Rubens Pedro Macuco Janine.

O corpo de Sá Roriz foi enterrado no Cemitério Jardim da Saudade (RJ) por sua família, em 18 de fevereiro de 1973, após muita insistência para liberação.

JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA



Dirigente da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Morto aos 32 anos de idade, no Rio de Janeiro, em 05 de agosto de 1971, após ter sido preso e torturado no DOI-CODI/RJ.

Seu corpo foi encontrado em terreno baldio na rua Otacílio Nunes, em frente ao nº 80, no Bairro de Pilares (RJ). Preso em São Paulo e trazido para o Rio de Janeiro, embora estivesse usando o nome de Oduwaldo Clóvis da Silva, o CIE informou ao DOPS/RJ que se tratava de José Raimundo da Costa.

Inês Etienne Romeu, em seu Relatório sobre sua prisão na "Casa da Morte", em Petrópolis, afirma que, em 04 de agosto de 1971, ouviu o torturador Laurindo informar aos torturadores que José Raimundo havia sido preso numa barreira. Posteriormente, outro torturador lhe disse que José Raimundo foi morto vinte e quatro horas após sua prisão, num "teatrinho" montado numa rua do Rio de Janeiro.

Apesar de ser identificado, José Raimundo foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo Albuquerque (RJ), em 09 de setembro de 1971, na cova 23.538, quadra 16. No livro de saída de indigentes do IML/RJ, ao lado de seu nome, está manuscrita a palavra "Subversivo".

ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO (PADRE)



Coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Professor e especialista em problemas da juventude, desenvolvia atividades junto ao Arcebispo Dom Hélder Câmara.

Por sua destacada posição, firmemente contrária aos métodos de repressão utilizados pelo governo, tendo como destaque a missa que celebrou em memória do estudante Edson Luiz de Lima Souto, Padre Antônio Henrique passou a receber constantes ameaças de morte por parte do chamado CCC (Comando de Caça aos Comunistas).

No dia 26 de maio, foi seqüestrado por este mesmo CCC. Seu corpo foi encontrado, no dia seguinte, em um matagal existente na Cidade Universitária de Recife, pendurado de cabeça para baixo, em uma árvore, com marcas evidentes de tortura: espancamento, queimaduras de cigarros, cortes profundos por todo o corpo, castração e dois ferimentos produzidos por arma de fogo.

No inquérito aberto no Tribunal de Justiça de Pernambuco para apurar as circunstâncias da morte de Padre Henrique, foram acusados como responsáveis pelo seqüestro, tortura e morte: Rogério Matos do Nascimento, delegado Bartolomeu Gibson, investigador de polícia Cícero Albuquerque, tenente José Ferreira dos Anjos, da Polícia Militar, Pedro Jorge Bezerra Leite, José Caldas Tavares e Michel Maurice Och.

Entre as testemunhas de acusação, estavam a mãe do Padre Henrique, Sra. Isaias Pereira e uma investigadora da polícia, de nome Risoleta Cavalcanti, que acusaram as pessoas acima mencionadas não só por este assassinato, mas também pelo metralhamento que deixou paralítico, em 1969, o líder estudantil recifense Cândido Pinto de Melo.

Do inquérito, resultou o arquivamento. Nenhum dos acusados foi condenado, apesar dos testemunhos e provas irrefutáveis.

PEDRO JERÔNIMO DE SOUZA

Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB).

Em 11 de setembro de 1975, quando viajava em um ônibus num bairro de Fortaleza, foi preso e levado para o DOI-CODI. Um amigo que viajava no mesmo ônibus, comunicou o fato à família. Depois de alguns dias, seus familiares conseguiram visitá-lo.

No dia 17 de setembro de 1975, seus familiares foram informados por agentes do DOPS de Fortaleza de que teria se suicidado, dentro da cela em que se encontrava. O corpo apresentava diversos hematomas que, segundo os policiais, foram em conseqüência do modo como se suicidou: enforcou-se com uma toalha de rosto, que foi amarrada em um lugar de pouca altura, o que o forçou a debater-se contra as paredes e o chão da cela, para conseguir finalmente o seu intento.

Seis meses após a sua morte, a família solicitou exumação do cadáver e o exame pericial constatou torturas, fazendo cair por terra a farsa do suicídio.

O deputado Alfredo Marques, do MDB, denunciou da tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco, o tenente Horácio Marques Gondim, como um dos assassinos de Pedro.

Reconhecidos em 29/02/96

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL



Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Segundo versão oficial, Antônio Carlos teria morrido, aos 25 anos, no Rio de Janeiro, em tiroteio ao resistir à prisão, na casa em que morava. Mas, segundo a vizinhança, não houve tiroteio algum. Associado a isto, existe o fato de que seu caixão foi entregue à família lacrado e com ordens expressas de não abri-lo. O enterro de Antônio Carlos contou, ainda, com a presença ostensiva de policiais.

As fotos da perícia de local, obtidas no Instituto Carlos Éboli/RJ, mostram escoriações nas mãos, no tórax, no rosto, faces e testa de *Antonio Carlos*.

ÂNGELO ARROYO



Dirigente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B).

Foi morto aos 48 anos de idade, em SP.

Foi um dos comandantes da Guerrilha, um dos poucos guerrilheiros sobreviventes do Araguaia, que enfrentou na área todas as investidas do inimigo contra a população e que saiu da região após o término da guerrilha. Em fins de janeiro de 1974, quando a organização guerrilheira já se encontrava bastante dispersa pela ação das forças da repressão, Ângelo Arroyo conseguiu furar o cerco de quase vinte mil militares e reencontrar os companheiros do Partido em São Pau-

lo, aos quais entregou Relatório detalhado sobre as atividades da guerrilha, a prisão e morte dos guerrilheiros.

Foi fuzilado em 16 de dezembro de 1976, quando do cerco a uma casa onde estavam reunidos os dirigentes do PC do B. na Rua Pio XI, no bairro d Lapa, em São Paulo, onde tam bém foram assassinados Pedr Pomar e João Baptista Franc Drumond.

Os agentes do DOI-CODI SP cercaram a referida cas e, segundo os vizinhos, em nenhum momento houve troca de tiros, mas sim uma fuzilaria que partia apenas do lado de fora, onde estavam os agentes da repressão política.

Ângelo Arroyo e Pedro Pomar, ambos desarmados, foram mortos no interior da casa. João Baptista Franco Drumond, segundo a nota oficial, morreu atropelado por um carro próximo do local da fuzilaria.

Este foi o único caso em que não houve unanimidade na Comissão. *Três de seus integrantes* votaram contra a inclusão do nome de Arroyo. Foram eles: general Osvaldo Pereira Gomes, Miguel Reale *Júnior e Eunice Paiva.*

JOELSON CRISPIM



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Assassinado no dia 23 de abril de 1970, aos 25 anos de idade, em uma emboscada montada por agentes do DOI-CODI/SP, chefiados pelo capitão Coutinho da PM.

Nos arquivos do IML/SP, foram encontrados a requisição do exame e o laudo necroscópico com o nome falso de Roberto Paulo Wilda assinalado com um "T" vermelho.

Foi enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa/SP, com o nome falso de Roberto Paulo Wilda.

DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO



Dirigente do MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO TIRADENTES (MRT).

Morto aos 28 anos.

Por volta de 11 horas da manhã do dia 5 de abril de 1971, Devanir chegou à Rua Cruzeiro, nº 1111, bairro de Tremembé, em São Paulo, onde foi recebido por uma rajada de metralhadora, deixando-o imobilizado. Levado para o DEOPS, passou a ser torturado pelo delegado Sérgio Fleury e sua equipe e por volta das 18 horas do dia 7 de abril de 1971, Devanir morreu.

A versão dos órgãos de segurança, publicada à época, *dizendo ter sido morto ao resistir* à prisão, é desmentida pelos depoimentos de presos políticos que se encontravam detidos no mesmo período.

OLAVO HANSEN



Dirigente do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO TROTSKISTA (PORT).

Preso pelo DEOPS/SP, juntamente com mais 18 pessoas no dia 1º de maio de 1970, na praça de esportes da Vila Maria Zélia, durante a comemoração operária pela passagem do Dia Internacional do Trabalho e imediatamente levado para o DOI-CODI/SP, onde foi torturado.

No dia 4 de maio, Olavo foi transferido para o DOPS, onde ficou detido.

No dia 5 de maio, foi retirado da cela e conduzido à sala de torturas, onde permaneceu por mais de 6 horas. Na volta, os companheiros de cela de Olavo ouviram dele o relato das torturas sofridas: obrigado a despir-se, sofreu queimaduras com cigarros e charutos, choques elétricos oriundos do tubo de imagens de um televisor, palmatória nos pés e nas mãos, espancamentos, pau-de-arara, com afogamentos e choques elétricos.

Os presos políticos passaram a exigir que fosse chamado um médico para prestar assistência a Olavo, o que só foi realizado no dia 6 de maio. Além dos ferimentos visíveis por todo o corpo, Olavo apresentava sinais evidentes de complicações renais, anúria e edema das pernas. O médico que o assistiu, Dr. Geraldo Ciscato lotado na época no DEOPS/SP, recomendou somente que ingerisse água, providenciando curativos em alguns ferimentos superficiais. O estado de Olavo agravava-se a cada dia. Seus companheiros de cela promoveram manifestações coletivas para que fosse providenciada assistência médica efetiva, tudo em vão.

Somente no dia 8 de maio, quando Olavo já se encontrava em estado de coma, o Dr. Ciscato voltou a vê-lo, dando ordens para que fosse removido para um hospital, deixando claro que ele não tinha a mínima chance de sobrevivência. Foi levado às pressas para o Hospital de Exército no Cambuci. No próprio hospital, e na tentativa de fugir à responsabilidade do assassinato sob tortura, os agentes injetaram em Olavo o inseticida *Paration*, preparando a farsa da nota oficial que seria publicada no dia seguinte.

No dia 13 de maio, a família de Olavo é informada de que ele se suicidara no dia 9. No atestado de óbito fornecido pelo IML, a *causa-mortis* foi intoxicação pelo inseticida *Paration*, constando também escoriações disseminadas pelo corpo, equimoses e a descrição de oito ferimentos.

JOSÉ DE SOUZA

Mecânico e ferroviário, era membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro.

Preso no dia 8 de abril de 1964, para averiguações sobre suas atividades no Sindicato. No dia 17 de abril, às 5:00 h, após intensos interrogatórios, foi divulgada nota oficial, na qual dizia que José havia se suicidado, atirando-se pela janela do 3º andar do prédio da Polícia Central do Rio de Janeiro.

DORIVAL FERREIRA

Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

No dia 02 de abril de 1970, por volta das 21 horas, agentes do DOI-CODI/SP invadiram sua casa atirando. Mesmo ferido, Dorival tentou fugir pelos fundos da casa, quando foi preso. Seu pai, que chegou nesse instante, não conseguiu saber dos policiais que estavam na casa para onde Dorival tinha sido levado preso.

A versão policial é de que Dorival morreu em tiroteio.

HIROAKI TORIGOI



Dirigente do MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR (MOLIPO).

Foi morto, aos 28 anos de idade, em São Paulo.

Fazia o 4º ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

Baleado e preso pelo DOI-CODI/SP, em 5 de janeiro de 1972, Torigoi foi imediatamente levado para as câmaras de tortura desse departamento.

Sua prisão se deu na rua Albuquerque Lins, bairro de Santa Cecília, por uma equipe chefiada pelo delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr., vulgo "Otavinho".

Seus torturadores eram chefiados pelo então major Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

Devido a seus ferimentos e pela impossibilidade de pendurá-lo no pau-de-arara, Torigoi foi torturado em uma cama de campanha, onde foi amarrado para espancamentos, choques elétricos e outras violências.

Vários presos políticos que se encontravam no DOI-CODI/SP nesse dia viram Torigoi ser arrastado pelo pátio interno, sangrando abundantemente, em direção às câmaras de tortura.

A já tradicional nota oficial à imprensa anunciava sua morte como sendo mais um "terrorista" que morria ao ser levado ao hospital, ferido em conseqüência de tiroteio.

Foi enterrado como indigente com o nome falso de Massahiro Nakamura, em 07 de janeiro de 1972, na rua 15, sepultura 65, em Perus. Seu irmão, que foi fazer o reconhecimento fotográfico no DOPS no dia 20 de janeiro de 1972, contou 8 tiros, sendo 3 na face e 5 no tórax. Foi exumado em 1976 e seu paradeiro não foi informado aos familiares, dizendo não saberem do destino dado à sua ossada.

Em 1990, pelo exame dos livros do Cemitério Dom Bosco, constatou-se que os restos mortais foram reinumados no mesmo local. O corpo exumado dessa sepultura não possui crânio, aguardando a identificação através do exame de DNA, na UNICAMP até hoje.

LUÍS GHILLARDINI



Dirigente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B).

Foi morto aos 53 anos de idade, no Rio de Janeiro, logo após a sua prisão. Seu cadáver foi encontrado na rua Girapimirim com Turvânia (Rio de Janeiro).

Sua esposa, Orandina Ghillardini, narrou que, em 04 de janeiro de 1973, sua casa foi invadida por treze homens armados e que ali mesmo começaram as torturas. Ela, seu filho de 8 anos e Luís Ghillardini foram colocados em cômodos separados e espancados. Levados encapuzados em viaturas diferentes para um local que se presume fosse o DOI-CODI/RJ. Seu filho assistiu o pai ser torturado, ao mesmo tempo que também sofria sevícias.

Orandina foi liberada três meses depois, quando conseguiu encontrar seu filho. O corpo de Ghillardini entrou no IML em 05 de janeiro de 1973, pela Guia nº 14 do DOPS, como desconhecido, descrevendo-o apenas como "morto quando reagiu às Forças de Segurança".

Foi enterrado com seu próprio nome, como indigente, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque (RJ).

FERNANDO AUGUSTO VALENTE DA FONSECA



Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR).

Preso em Recife na 2ª quinzena de dezembro de 1972, levado para o DOI-CODI/PE, onde passou a ser torturado. Na ocasião, sua mulher Sandra Maria Araújo da Fonseca, grávida, e seu filho André (com cerca de 2 anos de idade) foram presos no DOPS/PE.

Trazido para o Rio de Janeiro, onde já haviam sido presos 3 companheiros de Fernando Augusto: José Silton Pinheiro, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e Getúlio d'Oliveira Cabral.

Os quatro prisioneiros foram levados a um lugar ermo, onde seus corpos foram crivados de balas para dar a impressão de morte em tiroteio, sendo que José Silton, José Bartolomeu e Getúlio tiveram seus corpos carbonizados.

O corpo de Fernando entrou no IML/RJ, em 30 de dezembro de 1972, como desconhecido.

JOSÉ SILTON PINHEIRO



Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR).

Foi morto aos 24 anos de idade no Rio de Janeiro, junto com Fernando Augusto Valente Fonseca, Getúlio d'Oliveira Cabral e José Bartolomeu Rodrigues de Souza. Foi carbonizado dentro de um Volkswagen, na rua Grajaú, nº 321 (Rio de Janeiro).

Na certidão de óbito de nº 131.985 é dado como desconhecido. No verso há a seguinte frase manuscrita: "Inimigo da Pátria (Terrorista)".

Foi enterrado em 06 de fevereiro de 1973, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque (Rio de Janeiro) como indigente.

JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA



Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR).

José Bartolomeu foi uma das vítimas do massacre em que também morreram Fernando Augusto Valente Fonseca, José *Silton Pinheiro Soares e Getúlio d'Oliveira Cabral.* José Bartolomeu, juntamente com Getúlio e José Silton, tiveram seus corpos carbonizados.

No verso de seu óbito, há uma frase manuscrita: "Inimigo da Pátria (Terrorista)". Foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque (RJ), em 06 de fevereiro de 1973.

MARIA REGINA LOBO LEITE FIGUEIREDO

Militante da VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA PALMARES (VAR-PALMARES).

Maria Regina foi ferida quando a casa em que se encontrava foi invadida por agentes do DOI-CODI/RJ, no dia 29 de março de 1972. Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina, juntamente com Antônio Marcos Pinto de

Oliveira, foram presos, torturados e assassinados.

RAIMUNDO GOLÇALVES FIGUEIREDO



Militante da VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA PALMARES (VAR-PALMARES).

Tinha 33 anos de idade quando foi baleado ao sair de sua casa, no bairro de Sucupira, em Recife, por agentes do DOPS pernambucano, no dia 27 de abril de 1971. Segundo versão oficial da repressão, foi levado para o Hospital Pronto Socorro, onde faleceu no dia seguinte.

JOSÉ MANOEL DA SILVA



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Foi assassinado sob torturas pela equipe do delegado Sérgio Fleury, no dia 08 de janeiro de 1973, no Massacre da Chácara São Bento.

Em 19 de dezembro de 1994, sua viúva, Genivalda Maria da Silva, exumou seus restos mortais.

À época da morte de José Manoel, Genivalda também foi presa, torturada e estuprada por soldados do Exército. Ficou, então, sem coragem para reclamar o corpo do marido. Só agora, com o apoio do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, ela tomou a iniciativa de exumar seus restos mortais e dar-lhe uma sepultura digna.

SOLEDAD BARRET VIEDMA



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Foi assassinada sob torturas no Massacre da Chácara São Bento, ocorrido no dia 8 de janeiro de 1973, pela equipe do delegado Sérgio Fleury.

Juntamente com Soledad, que estava com 4 meses de gravidez, foram assassinados Pauline Reichstul, Eudaldo Gomes da Silva, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva e Evaldo Luiz Ferreira.

Os torturadores e assassinos crivaram de balas os cadáveres dos seis combatentes, jogaram várias granadas na casa da referida chácara, com o objetivo de aparentar um violento tiroteio, dizendo que lá se realizava um suposto congresso da VPR. Segundo a versão oficial, só Jarbas Pereira Marques teria morrido no local, sendo que os outros morreram em conseqüência dos ferimentos recebidos.

Na realidade, todos foram presos pela equipe do delegado Sérgio Fleury, que os torturou até a morte na própria chácara.

As prisões e conseqüentes assassinatos foram fruto do trabalho do informante infiltrado na VPR, ex-cabo Anselmo.

EVALDO LUÍS FERREIRA DE SOUZA



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Foi preso e morto sob torturas, juntamente com outros companheiros, no dia 07 de janeiro de 1973, no Massacre da Chácara de São Bento.

PAULINE PHILIPE REICHSTUL



Militante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR).

Assassinada sob torturas, aos 26 anos, no Massacre da Chácara São Bento, município de Paulista, em Pernambuco, pela equipe do delegado Sérgio Fleury, em 8 de janeiro de 1973.

RUY OSVALDO AGUIAR PFITZENREUTER



Dirigente do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO TROTSKISTA (PORT).

Morto aos 30 anos, em São Paulo.

Preso por agentes do DOI-CODI/SP no dia 14 de abril de 1972 e morto sob torturas nas dependências daquele órgão.

Ruy, que fora enterrado no cemitério de Perus como indigente, graças aos esforços de seu pai, acabou tendo seus restos mortais trasladados para o jazigo da família, em Santa Catarina.

Declarações dos presos políticos Ayberê Ferreira de Sá e Almério Melquíades de Araújo, em Auditorias Militares, à época, denunciaram as torturas e morte de Ruy no DOI-CODI/SP.

TEXTOS

Diretoria GTNM/RJ
Presidente - Cecília Coimbra
1º Vice-Presidente - Luiz Bazílio
2º Vice-Presidente - Togo Meirelles
Secretária Geral - Maria Dolores Gonzales
1ª Secretária - Cléa Moraes
Tesoureiro - Sebastião Silveira
1º Tesoureiro - Sebastião Brás
Suplentes - Flora Abreu e
João Luiz de Moares - in memoria.

REUNIÕES

Nova Sede
Rua General Polidoro 238, sobreloja
2as feiras às 19.30 horas
Telefone (021) 286-8762
e Fax (021) 226-0428

EXPEDIENTE

GTNM/RJ - Boletim nº 21
Jornalista Responsável -Marcelo Cajueiro
MTB 15.963/97/79
Diagramação- Libero Neto

IMPRESSÃO E FOTOLITO

Sindicato dos Bancários/RJ

CONTRIBUIÇÕES

Colabore depositando
qualquer quantia na Conta Corrente
004/00708/13 BANERJ
Agência Leblon
Tortura Nunca Mais

AGRADECIMENTOS

Sindicato dos Bancários
do Rio de Janeiro
Diagrama Comunicações
Telefone - 507-1760
Letícia Martins Dias - Digitadora

CORRESPONDÊNCIA

Rua Maranhão, 206 - Méier
Rio de Janeiro
CEP: 20.720-230

Medalha Chico Mendes de Resistência / 96

A medalha Chico Mendes de Resistência foi criada em 1989 pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ para agraciar anualmente os que tombaram ou se destacaram na luta contra as ditaduras militares, a tortura e a impunidade, nas lutas populares de resistência, na defesa dos Direitos Humanos e do direito dos povos e na luta contra a violência urbana e rural.

O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ propôs, na criação da medalha, o nome de Chico Mendes, símbolo nacional e internacional das lutas em defesa do povo brasileiro.

Poderão ser agraciadas pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, reconhecidas oficialmente ou não, nacionais ou internacionais.

A seleção é feita por uma comissão, integrada por um representante de cada uma das seguintes entidades: Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, OAB-RJ, Sindicato dos Bancários do RJ, Comissão Pastoral da Terra/RJ, Imagens da Terra, IBASE e Articulação do Solo Urbano. A Medalha Chico Mendes de Resistência tem se realizado há oito anos, sempre no dia 31 de março, como forma de lembrar os malefícios que o golpe militar de 1964 trouxe para nosso país. Este ano acontece no dia 01 de abril, no **Clube da Engenharia**, que nos últimos três anos tem dado grande apoio à realização deste evento.

Os agraciados em 1989 foram:

D. Paulo Evaristo Arns, Elizabeth Teixeira, Santo Dias, Sargento Raymundo Soares, Inês Etienne Romeu, Manoel Ferreira de Lima, Grupo de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos-Desaparecidos, Sindicato de Xapuri, Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio.

Em 1990 foram:

Luís Carlos Prestes, Wilson Pinheiro, Eduardo Leite (Bacuri), Mário Alves, Maria Aparecida Rodrigues de Miranda (Cida de Unaí), D. Mauro Morelli, Fernando Cardenal, FEDEFAM, Conselho Nacional dos Seringueiros e Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

Em 1991 foram:

Tito de Alencar Lima (Frei Tito), Antonieta Campos da Paz, Hélio Pellegrino, Apolônio de Carvalho, Comitê de Defesa da Revolução Cubana (CDR-Cuba), Volmer Nascimento, Flávio Carvalho Molina, Prefeita Luísa Erundina, Paulo Stuart Wright e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia.

Em 1992 foram:

Francisco Vale, Agrupación de Detenidos y Ejecutados Chilenos, Jana Moroni Barroso, D. Pedro Casaldáliga, Padre Ricardo Rezende, José Gomes Teixeira, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Rio Grande do Sul, Francisco Lan, Barbosa Lima Sobrinho e Grupo de Apoio Jurídico Popular do Recife.

Em 1993 foram:

David Capistrano, Ivanete Tonin (a Nina), Caco Barcellos, Projeto Direito Achado na Rua de Ipatinga, Paulo César Botelho Massa, Equipe Argentina de Antropologia Forense, Dra. Nise da Silveira, D. Adriano Hipólito, Osni Pereira Duarte e Mães de Acari.

Em 1994 foram:

Carlos Marighela, Maurício Grabois, José Porfírio de Souza, Paulo Freire, D. José Maria Pires, Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, Maria Moraes Werneck de Castro, Povo Guarani-Kaiowá, Herbert José de Souza (Betinho) e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Paraná.

Em 1995 foram:

Alceu Amoroso Lima (Tristão de Ataíde), Associação dos Juízes para a Democracia, Carlos Lamarca, Sonia Maria de Moraes Angel Jones, Elzita Santa Cruz de Oliveira, Epaminondas Rodrigues, Helena Greco, Mães da Cinelândia, Manuel da Conceição e Padre Olinto Pegoraro.

Para 1996, foram indicados:

Ana Maria Nacinovic Corrêa

Morta política, assassinada pelos órgãos de repressão aos 25 anos de idade, em 14 de junho de 1972, na cidade de São Paulo por agentes do DOI-CODI/SP. Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu, junto com Iúri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, de forma cruel: foi assassinada covardemente. Após sua morte teve seu corpo jogado de um lado para o outro pelos seus assassinos.

Após muitas gestões, sua família conseguiu enterrar seu corpo.

Lincoln Cordeiro Oest

Morto político assassinado sob torturas em 21 de dezembro de 1972 no Rio de Janeiro. Era dirigente do Partido Comunista do Brasil (PC do B), tendo participado da insurreição armada de 1935. Foi Deputado Federal em 1946, sendo cassado em 1947.

A partir do golpe de 1964 passou a viver na clandestinidade, tendo sido preso pelo DEOPS/SP em 1968, quando foi torturado e após 18 dias, colocado em liberdade. Foi preso novamente em 20 de dezembro de 1972, por agentes do DOI-CODI/SP, quando foi morto sob violentas torturas.

A falsa versão oficial da repressão afirmou que Lincoln foi morto em tiroteio ao resistir à prisão.

Somente foi encontrado e reconhecido por sua filha, em 06 de janeiro de 1973, sendo sepultado pela família.

Iara Iavelberg

Morta política que se suicidou - para não ser presa - em 20 de agosto de 1971, aos 27 anos de idade, na cidade de Salvador.

Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), era psicóloga e professora da Universidade de SP.

Na clandestinidade, foi companheira de Carlos Lamarca. Sua morte ocorreu no grande cerco que foi feito pela repressão para prender Lamarca, que se encontrava no interior da Bahia. O prédio onde se encontrava em Salvador foi cercado por agentes de diversos órgãos de segurança, numa verdadeira operação de guerra. Iara, que já tinha sido localizada, para não ser presa e torturada, matou-se com um tiro na cabeça.

Após muitas gestões, sua família conseguiu enterrar seu corpo.

Zilda Xavier Pereira

Militante política ligada, inicialmente, ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com o golpe de 1964, sua família começou a ser perseguida. Foi presa em 29 de janeiro de 1970 na cidade do Rio de Janeiro, sendo violentamente torturada e conseguindo fugir em 01 de maio de 1970. Partiu para o exterior, onde viveu na Itália e Cuba até 1979, quando, com a Anistia, retornou ao Brasil.

Dois de seus filhos, Alex e Iuri Xavier Pereira foram mortos covardemente pelos órgãos da repressão. Ambos eram também militantes da ALN. Alex foi morto em circunstâncias ainda não esclarecidas, em 20 de janeiro de 1972, na cidade de São Paulo, aos 22 anos de idade, por agentes do DOI-CODI/SP.

Iuri, o outro filho, foi também covardemente assassinado por agentes do DOI-CODI/SP, tendo sido morto junto com Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca, em 14 de junho de 1972, na cidade de São Paulo, aos 33 anos de idade.

Ambos, Alex e Iuri, foram enterrados pela repressão como indigentes, sob nomes falsos no Cemitério de Perus (São Paulo). Somente em novembro de 1980, seus restos mortais foram transladados para o Rio de Janeiro, onde foram enterrados por sua família.

Também o genro de Zilda, o dirigente da ALN, Arnaldo Cardoso Rocha, foi assassinado, aos 25 anos de idade, em 15 de março de 1973, na cidade de São Paulo, por agentes do DOI-CODI/SP. Casado com Iara Xavier Pereira, filha de Zilda e também militante da ALN, Arnaldo foi morto covardemente em uma emboscada. Seu filho com Iara e neto de Zilda, nascido após sua morte, em 1973, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, também teve uma morte trágica: faleceu em 1994, aos 20 anos de idade em um desastre de automóvel.

Sua filha Iara, hoje, tem se destacado pelo trabalho realizado junto à Comissão do Ministério de Justiça que trata da questão dos mortos e desaparecidos políticos.

D. Valdir Calheiros

Bispo de Volta Redonda, desde os anos 60 participou ativamente dos movimentos sociais de sua região. Nos anos 70, durante o período da ditadura militar, teve uma destacada atuação, denunciando as torturas e acolhendo muitos perseguidos políticos. Vários de seus assessores e pessoas a ele ligadas foram presas pelos órgãos de repressão. Ainda em 1970 e durante os anos 80 esteve ligado aos movimentos de bairros e aos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional de sua Cidade, apoiando suas lutas e reivindicações. Foi figura importante, com seu apoio, no surgimento e fortalecimento das Comunidades Eclesiais de Base e de muitos outros movimentos sociais que, ainda hoje, clamam por justiça e igualdade social.

Quando houve a invasão da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda pelas forças do exército, em 1989, D. Valdir foi uma importante trincheira de denúncia contra as arbitrariedades cometidas que culminaram com a morte de três operários.

Ainda hoje se destaca no apoio e engajamento às lutas dos marginalizados: os sem teto, sem terra e todos aqueles que continuam sendo massacrados pela injusta distribuição de riquezas em nosso país.

Jorge Luiz Careli

Funcionário da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, foi preso em 10 de agosto de 1993 e até hoje encontra-se desaparecido.

Careli foi seqüestrado na Favela da Varginha, no Rio de Janeiro, pela equipe da Divisão Anti-Seqüestro (DAS), chefiada à época pelo delegado Hélio Vígio.

Segunda depoimentos dados por agentes da própria DAS, Careli foi "confundido com um seqüestrador" e preso pelo inspetor Plácido de Souza Neto - braço direito de Hélio Vígio - e por um alcagüete conhecido como Tartaruga Ninja. Após ser barbaramente torturado nas dependências da Divisão Anti-Seqüestro - há uma testemunha de suas torturas - foi queimado com gasolina.

Desde seu desaparecimento, a combativa Associação de Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz (ASFOC) tem denunciado o fato, promovendo passeatas e atos de repúdio, exigindo providências sobre o caso. O GTNM/RJ aliou-se a esta luta e denunciou o Caso Careli a entidades Nacionais e Internacionais de Direitos Humanos. A Anistia Internacional tomou para si o desaparecimento de Careli e foram enviadas cerca de 800 cartas de todo o mundo às autoridades cariocas, chamando pelo esclarecimento do fato.

Até hoje, nada foi trazido à luz. Careli continua desaparecido!

Human Rights Watch/Americas

Esta entidade internacional de Direitos Humanos, atualmente com sede em Washington, era a antiga Americas Watch que fazia parte da Rights Watch.

Desde 1987 tem se destacado internacionalmente nas denúncias de torturas e assassinatos que ocorrem no Brasil. Vários dossiês sobre nosso país têm sido organizados por esta entidade, como "Abuso Policial no Brasil: Execuções Sumárias e Tortura em São Paulo e no Rio de Janeiro", de novembro/87; "Violência Policial Urbana no Brasil: Mortes e Tortura pela Polícia em São Paulo e no Rio de Janeiro nos Últimos Cinco Anos, 1987-1992", de maio/93; "Os Massacres da Candelária e Vigário Geral: a necessidade de urgente de policiar a Polícia Brasileira", de novembro/93; "Justiça Final: Polícia e Esquadrão da Morte Assassinam Adolescentes no Brasil", de fevereiro/94 e "Violência x Violência: Violações dos Direitos Humanos e Criminalidade no Rio de Janeiro", de fevereiro/95, dentre outros.

Desde janeiro de 1995, a Human Rights Watch/ Americas tem um escritório no Rio de Janeiro para assuntos relativos à violação de Direitos Humanos no Brasil e América Latina. Seu coordenador, James Cavallaro, à época, acompanhou ativamente as arbitrariedades ocorridas durante as "Operações Rio 1 e 2", denunciando as barbáries cometidas.

Esta entidade tem sido, portanto, uma importante aliada na luta pelos Direitos Humanos no Brasil hoje e, em especial, pelo total esclarecimento das mortes e desaparecimentos ocorridos durante o período da ditadura militar.

Luís Fernando Veríssimo

Escritor, ensaísta e cartunista, tem, com humor ferino, às vezes mesmo cáustico e sem esconder a indignação, denunciado as violências cometidas no cotidiano da vida brasileira. Quando o colunismo político e mesmo a crítica artística e da cultura em geral parecem adormecer, lânguidas, à sombra do poder e mesmo quando alguns que foram dos mais combativos toleram o exemplo vindo de cima, do mais alto mandatário da nação, aceitando o ideário e as práticas neo-liberais e o desânimo parece se instalar em alguns dos poucos que ainda resistem, algumas trincheiras ainda restam. Podemos abrir o jornal e um sopro de alento nos atinge, nos revigora e nos dá força para continuar ao lermos uma límpida e bem-humorada crônica de Veríssimo.

Quem mais poderia tratar o tema dos mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar, com leveza, característica da mistura de humor e seriedade com o que faz, sem perder no entanto a profundidade e precisão que o assunto requer? Como, por exemplo, quando escreve, em crônica no Jornal do Brasil de 11/07/95: "...Uma satisfação às famílias dos desaparecidos na nossa guerra suja certamente estaria na agenda de prioridades de Fernando Henrique Cardoso se tivesse sido eleito... A União deve, sim, dinheiro a quem prejudicou profissionalmente, deve compensação aos parentes de quem matou e deve informações à História, como as que, aos poucos começam a ser dados na Argentina e no Chile... Por todas estas, acho que se deve pedir urgentemente, um teste de DNA no atual ocupante do Planalto. Trata-se, obviamente, de um impostor".

E mais contundentemente ainda, mas sem perder o toque de classe e de humor: "As pessoas que nos advertem contra "remoer" o passado, tratam o passado como lixo. Mexer no passado só traz maus cheiros e coisas inúteis. O passado é o presente metabolizado e deixado para trás como resto, se tivéssemos o bom senso de outras espécies o enterraríamos... O que não desaparece, paradoxalmente, são os desaparecidos. Esses deixaram mães, viúvas, filhos, parentes e amigos inconformados, que querem não vingança mas um corpo com valor legal e um túmulo identificável. Acima de tudo, que os que morreram não sejam arrolados como lixo, no qual não se deve mexer por uma noção peculiar de polidez. Numa entrevista à TALVEZ no RS, Éfe Agá disse que queria me ver no seu lugar para tratar do assunto dos desaparecidos, já que não existem documentos, indícios ou provas nas Forças Armadas ou em qualquer outro órgão do governo sobre eles. O presidente usou uma figura de retórica, não é verdade que gostaria de me ver em seu lugar... Só tem uma coisa, presidente, indícios sobre os desaparecidos existem muitos e a falta de documentos e provas é que pede uma determinação executiva. Com documentos e provas, até eu." (JB, 18/07/95).

Diolinda Alves de Souza

Líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na região de Sandovalina, no Pontal do Paranapanema (SP), junto com seu marido José Rainha Júnior. Em outubro de 1995, iniciaram a ocupação de algumas áreas improdutivas na região do extremo leste de São Paulo, como forma de pressionar o govêrno a assentar milhares de famílias que buscam ter um pedaço de terra para sobreviver.

Ainda em início de outubro passado, Diolinda passou a ocupar a Coordenação Interina do MST no Pontal do Paranapanema, quando José Rainha e outros 15 membros da Coordenação começaram a ser sistematicamente perseguidos. Esta mulher de 25 anos, mãe de uma criança de 2 anos, passou a liderar um grupo de mais de 800 sem terra e a negociar com a Polícia Militar da região.

No Movimento dos Sem Terra desde 1985, Diolinda é de família camponesa e militou em Comunidades Eclesiais de Base.

Por sua liderança, foi presa em 30 de outubro de 1995, junto com dois outros companheiros, por "crimes de desobediência, receptação de armas da Polícia Militar e formação de quadrilha". Libertados em 16 de novembro de 1995 por forte pressão nacional e internacional, Diolinda foi novamente presa com outros três companheiros, sob as mesmas acusações, em 25 de janeiro último. Foram libertados, pelos fortes clamores nacionais e internacionais.

Timor Oriental

Timor é uma pequena ilha próxima à Austrália que se tornou colônia portuguesa em 1702. Na II Guerra Mundial foi ocupada pelos japoneses e, em 1949, Timor Ocidental tornou-se parte da República da Indonésia. A região oriental continuou sob o domínio português até 1974, quando se organizou mais intensamente o movimento de independência. Havia dois grandes grupos que lutavam pela independência de Timor Oriental: a União Democrática do Timor (UDT) e a Frente Revolucionária Por Um Timor Independente (FRETILIN).

Por influência dos militares indonésios alguns líderes da UDT tentaram dar um golpe de Estado em 1975. Logo a seguir, a FRETILIN declarou a independência, criando a República Democrática do Timor Oriental. Diante desta resistência, as forças armadas da Indonésia invadiram e ocuparam o país provocando matanças indiscriminadas, saques e estupros, quando cerca de 60.000 timorinos foram mortos.

A luta de resistência continuou nos anos seguintes com o massacre da população do Timor pelos militares indonésios. Em 1979, a FRETILIN foi quase destruída com a prisão e morte de muitos de seus líderes, mas duramente se reorganizou e prosseguiu na luta, enfrentando o poderio indonésio. Até hoje esta organização está à frente da oposição ao regime ditatorial imposto. O bispo de DILI (cidade de Timor Oriental), CARLOS XIMENES BELO, tem realizado um incansável trabalho de denúncia internacional contra as torturas, os assassinatos, os desaparecimentos e os violentos massacres que continuam ocorrendo em Timor Oriental.

Projeto Clínico-Grupal TNM/RJ
RETROSPECTIVA 95

O projeto clínico TNM completou, em 1995, quatro anos de atividades e vem atendendo, gratuitamente, pessoas atingidas direta ou indiretamente pela tortura institucionalizada.

Este trabalho vem sendo subvencionado, desde 1991, pela ONU e, no último ano, também pela Comunidade Européia, o que permitiu uma ampliação significativa do número de atendimentos.

Neste momento, o GTNM/RJ aguarda resposta das duas entidades acima citadas sobre os pedidos de financiamento para 1996. As novas inscrições estão temporariamente encerradas e, quando reabertas, poderão ser feitas diretamente pelos interessados junto aos coordenadores e/ou membros da equipe clínica nas plenárias de segundas-feiras, na sede do GTNM/RJ.

Os serviços abrangem psicoterapias grupais e individuais, consultas psiquiátricas e reabilitação física e social.

Em seus quatro anos de existência, o Projeto clínico continua sendo pioneiro no Brasil. Constitui-se em um movimento produtor de prática clínica voltada para os direitos humanos. Sua gerência é realizada por todos os membros da equipe, em consonância com os princípios do GTNM/RJ, cuja diretoria administra os recursos financeiros. A escolha deste modo de funcionamento - pressuposto de uma fundação - busca mobilidade e baixo custo, permitindo a possibilidade de ampliação do número de consultas. Todos os atendimentos são realizados em consultórios cedidos pelos membros da equipe clínica. É importante que, se os critérios de encaminhamento e o direito de inscrição são voltados somente para as pessoas que tenham vivido direta ou indiretamente a experiência da violência, por outro lado o projeto não se constitui em uma clínica especializada que trabalha exclusivamente com os efeitos da violência. A equipe clínica considera que os trabalhos realizados têm critérios éticos e teóricos que, sem dúvida, incluem a análise das produções de violência, mas também se estendem a toda história cotidiana. Busca-se uma prática clínica distinta das que se apoiam em uma perspectiva conservadora e evita-se qualquer caracterização que possa estigmatizar os trabalhos.

A proposta da equipe clínica TNM/RJ inclui - o que tem sido objeto de permanentes estudos - uma abordagem analítica voltada para a visibilidade das relações de poder existentes no âmbito social, visando a potencialização do pensamento, dos afetos e da ação.

Além dos atendimentos e iniciativas ligadas ao Projeto e ao GTNM/RJ, os membros da equipe clínica desenvolvem há longo tempo outras atividades profissionais, quer sejam clínicas, em unidades da rede pública e privada, quer educacionais, em universidades, bem como participam das lutas de vários movimentos sociais. Esta diversificada inserção tem sido um aspecto considerado essencial no processo formativo permanente da equipe, que é constituída pelas psicólogas: Heliana C. Rodrigues, Janne C. Mourão, Maria Beatriz Sá Leitão, Regina Benevides de Barros, Vera Vital Brasil e pela médica psicoterapeuta Tania Kolker. A equipe conta, a partir de 95, com a participação dos psicólogos clínicos Sonia Francisco e Raimundo Reis - que também atuam em reabilitação social - e dos psiquiatras Ana Rocha e Francisco Caminha, entre outros. A reabilitação física é realizada por Moema F. Neves e Denise Graça Melo. A co-coordenação é de Cecília Coimbra, psicóloga e Flora Abreu, socióloga.

Em 1995, além de realizar os atendimentos clínicos - o que constitui a parte remunerada do trabalho - a equipe participou de diversas atividades voluntárias: reuniões administrativas do Projeto com a diretoria do GTNM/RJ, reuniões quinzenais de estudos e elaboração de textos teórico-clínicos, pedidos de subsídios, relatórios e correspondência com entidades internacionais congêneres e esteve presente, em sistema de rodízio, nas reuniões plenárias e nas atividades do GTNM/RJ.

Além destas atividades regulares a equipe participou de palestras sobre temas relacionados ao Projeto em mesas redondas, simpósios e conferências nas universidades Federal Fluminense, Federal do Rio de Janeiro, Estadual do Rio de Janeiro e Rotary Club. No âmbito internacional apresentou trabalhos no simpósio "Caring for Survivors of Torture: Challenger for the medical and Health Professions" na África do Sul, a convite e subsidiada pelo RCT/IRCT; tem quatro trabalhos aprovados para o Congresso Mundial da Federação Mundial de Saúde Mental na Irlanda e, no final de 1994, esteve representada nas Filipinas, na IV Conferência Internacional de Centros, Instituições e Profissionais que Trabalham com Vítimas da Violência, a convite da Sociedade Internacional para a Saúde e Direitos Humanos. Manteve, ainda, encontro com representantes de entidades, tais como a Anistia Internacional e o RCT/IRCT da Dinamarca.

Em 1996, o Projeto Clínico TNM/RJ pretende manter as atividades regulares, ampliar os atendimentos clínicos grupais, editar um livro baseado na experiência do Projeto e se dedicar a contatos e intervenções junto a comunidades, especialmente no que diz respeito à formação dos profissionais de saúde. Estas metas têm sido pensadas, como uma contribuição a uma intervenção em larga escala, onde as práticas de saúde possam se constituir apoiadas no princípio da solidariedade, dos direitos humanos, do direito ao prazer de viver e contra o individualismo, autoritarismo e violência.

O atual panorama político brasileiro se caracteriza pelas denúncias de diferentes tipos e por um balanço ético que promove algumas revelações importantes sobre as violências passadas e atuais, que configuram evidentes violações aos Direitos Humanos. Entretanto, a produção de silêncio e a negação de diversas dessas violações, também são mantidas. A recente "Operação Rio", o limitado projeto do governo sobre a questão dos mortos e desaparecidos, os laudos falsos de médicos legistas, as violências institucionalizadas de toda ordem e a perda por morte natural de companheiros que sofreram violências sem que o quadro de silêncio tenha sido rompido, entre outros fatos, fazem com que um jogo sinistro entre passado e presente se perpetue na produção do sofrimento. A proposta perversa de algumas autoridades em "virar a página da história", isto é, silenciar e negar as violências, continua sendo o principal fator, tanto de incentivo a novas violências, como de manutenção dos efeitos de violências vividas.

Essas situações, que criam uma demanda virtual da demanda terapêutica, se constituem em permanente desafio, que o Projeto Clinico- Grupal TNM trata de, no âmbito clínico, e, na medida de suas possibilidades, enfrentar.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ
Rua General Polidoro, 238/ sobreloja - Tel./Fax: 286-8762
Cep: 22280-000 - Botafogo - RJ

IMPRESSO

PHONE No. : 55 61 2257157 Mar. 27 1996 5:23PM P02

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO SEC. NAC. Nº 122/96

Brasília, 27 de março de 1996.

AS
CENTRAIS ESTADUAIS DO BANCO DE DADOS NACIONAL
SOBRE A VIOLÊNCIA CRIMINALIZADA

Prezadas (as) Companheiros (as),

De acordo com as últimas discussões realizadas no Encontro dos Pesquisadores do Banco de Dados Nacional sobre a Violência Criminalizada e reunião do Secretariado Nacional, concernentes a reformulação e/ou continuidade do Contrato de Comodato entre as Centrais Estaduais e o MNDH, solicitamos a todos (as), as seguintes informações para a formulação dos referidos Contratos:

1 - Nome da Entidade contratante;

1.1 - Endereço da Entidade;

2 - CGC;

3 - Nome da pessoa que responde juridicamente pela Entidade, com número da Carteira de Identidade, CPF, nacionalidade, naturalidade e estado civil.

4 - Informações sobre o equipamento, em caráter de empréstimo, repassado pelo MNDH: (01 microcomputador 486-20 mhz ou 386-DX ..... mhz, com .....mega de mega ram, ...paralelas, ...serial..... disco.....de....mb, teclado e monotor....., número de série micro:.....; 01 impressora modelo Epson,.....colunas,.....cps, número de série.....; 01 moden-fax com velocidade de comunicação via modem de até.....bps, comunicando via fax recebendo imagens gráficas ou não e enviando dados a qualquer fax com velocidde padrão de.....bps; 01 transformador..... com.....tomadas.

As Centrais do Regional Nordeste dos Estado de SE, CE, BA e RN que formalizaram o Contrato de Comodato anteriormente, não necessitaram de enviar a descrição dos equipamentos constantes do item 4. Caso tenha ocorrido qualquer repasse dos equipamentos recebidos pelas Centrais Estaduais do Regional Nordeste, da entidade contratante para outra que ainda não tenha formalizado o Contrato de Comodato, torna-se necessário enviar as informações solicitadas no item 4, ou informar de qual entidade comodatária recebeu o respectivo equipamento.

SCN Quadra 02 - Bloco A - Ed. Venâncio 2000 - 9º Andar - Sala 907 - Fone: 0(0100)61-225-3537 - Fax: 0(0100)61-225-7157
CEP 70.710-500 - Brasília - DF - Brasil

MNDH
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Solicitamos aos Correios Estadual que tenham recebido apenas o Programa de Comunicação e do Banco de Dados, 01 molden-fax ou estabilizador repassar as informações concernetes ao equipamento recebido.

Solicitamos, por fim, a todos (as) que nos envie por fax, o mais rápido possível, estas informações, pois temos que formalizar, de acordo com as providências já realizadas, os referidos Contratos de Comodato.

Cordialmente,

VALÉRIA GETULIO DE BRITO FILHA
CONSELHEIRA NACIONAL

CEDIM

SQN Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 6º Andar - Sala 607 - Fone DDI 005561 225-3337 - Fax DDI 005561 226-7167
CEP 70.716-900 Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1996

Caros Companheiros do MNDH:

após a realização do IX Encontro Nacional de Direitos Humanos, ocorrido em Brasília, de 29.02 a 03.03 passados, do qual participaram representantes de 4 entidades de nosso estado, faz-se necessário um momento de repasse, ao conjunto das entidades de direitos humanos, dos resultados de tal encontro, bem como, de discussão dos desdobramentos do mesmo.

De outro lado, o MNDH no estado do RJ precisa discutir e definir seu planejamento para o ano de 1996, bem como a sua estrutura interna, além de outras questões que estejam pasando pelo dia-a-dia das entidades filiadas e, em geral, da luta pelos direitos humanos.

Nesse sentido, estamos convocando a primeira reunião estadual do MNDH de 1996, a qual será realizada dia 30/03 próximo (Sábado), das 15 às 18 horas, no Sindicato dos Químicos de Duque de Caxias, sita à Rua Tuiuti no 173 , bairro 25 de Agosto, com a seguinte pauta:

15:00 hs - Abertura e Apresentação

15:15 hs - Informes e discussão sobre o IX Encontro Nacional do MNDH

16:15 hs - Discussão e deliberação sobre estrutura do MNDH no estado do RJ

17:00 hs - Discussão e deliberação do planejamento/96, com base nas deliberações do último Encontro do Regional Leste 1

18:00 hs - Informes finais e encerramento.

Participe desta reunião, e convoque outras entidades identificadas com a luta pelos dieitos humanos, para que 1996 seja um ano de avanços e de conquistas.

Fraternalmente,

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

p/ Coordenação Estadual do MDNH

(em tempo) acesso ao local do encontro: no Centro de Caxias, passando-se pela Praça Roberto Silveira, onde fica o Forum e a antiga Prefeitura, seguir pela Rua Conde de Porto Alegre; no 2o ponto de ônibus após a praça fica o cruzamento com a Rua Tuiuti, local da reunião. O melhor ponto de referência é a TELERJ, que fica em frente ao cruzamento.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO SEC. NAC. Nº 119/96.

Brasília, 25 de março de 1996.

AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) NACIONAIS
SECRETÁRIOS NACIONAIS

Prezados (as) Companheiros (as),

Conforme deliberações da primeira reunião do Conselho Nacional, 03.03.96, em Brasília, informamos a todos (as) que o Secretariado Nacional reuniu-se em Brasília, no período de 13 e 14.03.96, buscando dar andamento às deliberações do 9º Encontro Nacional.

Neste sentido, uma das principais questões tratadas foi a convocação da **Conferência Nacional de Direitos Humanos**, que está sendo convocada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, CEDIM, CNBB e outros, para os dias **26 e 27.04.96, em Brasília/DF.**

Em decorrência da realização da Conferência Nacional e das dificuldades financeiras do Movimento, Augustin Vera sugere a todos (as) os Conselheiros e Secretários, que a **reunião do Conselho Nacional**, prevista para o período de 12 a 14.04.96, **seja transferida para os dias 28 e 29.04.96**. Assim, poderíamos assegurar a presença de todos (as) nas duas atividades, sem criarmos maiores impasses financeiros.

Por outro lado, solicitamos que todos divulguem a realização da Conferência Nacional, buscando assegurar a participação de outros integrantes de seu Regional.

No aguardo, de sua posição desde já agradecemos pela atenção.

Cordialmente,

VALÉRIA GETULIO DE BRITO E SILVA
CONSELHEIRA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI005561-225-3337-Fax: DDI005561-225-7157
CEP 70.718-900-Brasília-DF-Brasil

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

SCN QD. 06 BLOCO "A" SALA 507
ED. VENÂNCIO 3000
BRASÍLIA - DF CEP: 70718-900
TEL: (061) 225.3317
FAX: (061) 225.7157

DE/FROM: VALÉRIA G. B. E SILVA - SECRETÁRIA NACIONAL

PARA/TO:

DATA/DATE: 25/3/96 DEPT°/DEPARTAMENTO:

ASSUNTO/SUBJECT:

PAG. TRANSMITIDAS/PAGES TRANSMITTED:
(inclusive esta/ including this cover)

CASO NÃO SEJAM RECEBIDAS TODAS AS PÁGINAS, COMUNIQUE-NOS
IF ALL THE PAGES HAVE NOT BEEN RECEIVED, LET KNOW, PLEASE.

CEDI

From : MNDH PHONE No. : 55 61 2257157 Mar. 25 1996 5:39PM P02

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO SEC. NAC. Nº 119/96.

Brasília, 25 de março de 1996.

AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) NACIONAIS
SECRETÁRIOS NACIONAIS

Prezados (as) Companheiros (as),

Conforme deliberações da primeira reunião do Conselho Nacional, 03.03.96, em Brasília, informamos a todos (as) que o Secretariado Nacional reuniu-se em Brasília, no período de 13 e 14.03.96, buscando dar andamento as deliberações do 9º Encontro Nacional.

Neste sentido, uma das principais questões tratadas foi a convocação da **Conferência Nacional de Direitos Humanos**, que está sendo convocada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, CIMI, CNBB e outros, para os dias 26 e 27.04.96, **em Brasília/DF.**

Em decorrência da realização da Conferência Nacional e das dificuldades financeiras do Movimento, Augustino Veit sugere a todos (as) os Conselheiros e Secretários, que a **reunião do Conselho Nacional**, prevista para o período de 12 a 14.04.96, **seja transferida para os dias 28 e 29.04.96**. Assim, poderíamos assegurar a presença de todos (as) nas duas atividades, sem criarmos maiores impasses financeiros.

Por outro lado, solicitamos que todos divulguem a realização da Conferência Nacional, buscando assegurar a participação de outros integrantes de seu Regional.

No aguardo, de sua posição desde já agradecemos pela atenção.

Fev e criação 1990

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA DE NOVA ESTRUTURA NACIONAL

Norte I	Norte II	Leste I	Leste II	Nordeste	Centro-Oeste	Sul I	Sul II

Encontro/Assembléia Nacional de 3 em 3 anos

Conselho Nacional

*Com 8 Conselheiros
* 2 Reuniões Anuais
* Funções Executivas exercidas por eles ou por pessoas por eles delegadas. Os Conselheiros irão escolher as pessoas que irão executar as atribuições dos mesmos, e esta escolha será referendada pela Assembléia Nacional.
* Recomendação aos Regionais para que o mandato dos Conselheiros tenha igual período, ou seja 3 anos.

Executiva Nacional

* 3 Conselheiros escolhidos pelo próprio Conselho Nacional.
* 2 liberados sendo 1 em Brasília (caso seja impossível para o Conselheiro escolhido mudar-se para Brasília, o Conselho poderá escolher outro membro do próprio Conselho ou de fora do MNDH).
* Funções/papel: representação política, gestão dos Programas Nacionais, administração financeira (orçamento, projetos, pessoal etc).

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Programas Nacionais:
1 - Justiça e Segurança Pública
2 - Políticas Públicas
3 - Formação e Comunicação

* Papel/funções executivas não serão exercidas necessariamente pelos Conselheiros, que poderão delegá-las a outras pessoas definidas pelo próprio Conselho.

CEDIM

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1996

Caros Companheiros do MNDH:

após a realização do IX Encontro Nacional de Direitos Humanos, ocorrido em Brasília, de 29.02 a 03.03 passados, do qual participaram representantes de 4 entidades de nosso estado, faz-se necessário um momento de repasse, ao conjunto das entidades de direitos humanos, dos resultados de tal encontro, bem como, de discussão dos desdobramentos do mesmo.

De outro lado, o MNDH no estado do RJ precisa discutir e definir seu planejamento para o ano de 1996, bem como a sua estrutura interna, além de outras questões que estejam pasando pelo dia-a-dia das entidades filiadas e, em geral, da luta pelos direitos humanos.

Nesse sentido, estamos convocando a primeira reunião estadual do MNDH de 1996, a qual será realizada dia 30/03 próximo (Sábado), das 15 às 18 horas, no Sindicato dos Químicos de Duque de Caxias, sita à Rua Tuiuti nº 173, bairro 25 de Agosto, com a seguinte pauta:

15:00 hs - Abertura e Apresentação

15:15 hs - Informes e discussão sobre o IX Encontro Nacional do MNDH

16:15 hs - Discussão e deliberação sobre estrutura do MNDH no estado do RJ

17:00 hs - Discussão e deliberação do planejamento/96, com base nas deliberações do último Encontro do Regional Leste 1

18:00 hs - Informes finais e encerramento.

Participe desta reunião, e convoque outras entidades identificadas com a luta pelos dieitos humanos, para que 1996 seja um ano de avanços e de conquistas.

Fraternalmente,

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

p/ Coordenação Estadual do MDNH

(em tempo) acesso ao local do encontro: no Centro de Caxias, passando-se pela Praça Roberto Silveira, onde fica o Forum e a antiga Prefeitura, seguir pela Rua Conde de Porto Alegre; no 2º ponto de ônibus após a praça fica o cruzamento com a Rua Tuiuti, local da reunião. O melhor ponto de referência é a TELERJ, que fica em frente ao cruzamento.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI005561 - 225-3337 - Fax: DDI005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

Março de 96

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DO PROCESSO AVALIATIVO CESE-MNDH, APRESENTADO NO IX ENCONTRO NACIONAL

Foi solicitado de cada Conselheiro Nacional, na reunião do Conselho de 03.03.96, que fizesse uma análise/apreciação final do documento apresentado pela equipe responsável pelo processo avaliativo. Nesta linha, diria, inicialmente, que o documento é muito bom, enquanto um "espelho" de todas as questões que perpassam as discussões internas ao MNDH sobre seus rumos, dificuldades, avanços, etc. Acho de suma importância o envio do documento a todas as entidades oficialmente filiadas, garantindo o mais amplo acesso às informações nele contidas, o que contribuirá, inclusive, para demonstrar claramente a disposição do MNDH em enfrentar as questões que o tem afligido.

Três pequenos reparos formais a respeito do documento. 1) A frase de epígrafe escolhida é um tanto obscura para o leitor - que desconhece o contexto da entrevista em que a mesma foi colhida. 2) A lista de *"personalidades externas ao MNDH"* entrevistadas, que, segundo dito à página 4, estaria ao final do texto, em verdade não se encontra, devendo ser incluída por ocasião da versão final do relatório. 3) O capítulo 5 do relatório, o mais longo e importante do mesmo, deveria, a fim de facilitar ao leitor localizar-se no texto, ter seus subitens devidamente numerados; além disso, em sua apresentação, deveria ser deixado mais claro que tais subitens correspondem à essência do processo avaliativo, aos termos do questionário enviado aos regionais (devemos considerar que o texto será consultado, agora e no futuro, por muitas pessoas que não participaram desta avaliação que estamos concluindo).

Quanto a substância do relatório, a mesma apresenta diversas propostas, pistas e indicativos de ação para o MNDH, bem como desafios a serem superados/enfrentados. Isto tanto a nível nacional como regional. Assim, como já foi dito

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

durante o IX Encontro, o processo de avaliação não terminou (e não termina nunca, pois deve ser algo processual na vida de qualquer movimento socal), e, portanto, os produtos desta avaliação deverão ser trabalhados e considerados tanto pelo Conselho Nacional - especificamente em sua presente tarefa de elaborar um Plano de Trabalho para o próximo triênio -, como pelos Regionais através de suas instâncias - contando com o necessário estímulo do Conselho Nacional que, a julgar pelo relatório, deverá buscar uma relação mais interativa com os Rgionais, dialogando, se dirigindo, provocando, colocando questões aos mesmos, e vice-versa.

No sentido apontado acima, gostaria de sublinhar/enfatizar algumas questões presentes no relatório, que consideraria como necessidades prioritárias do MNDH:

- trabalhar o seu "*Programa-Eixo*", o *"ponto forte de convergência*", aquele onde *"podemos contribuir mais"*, ou seja, a nossa *"especificidade ou especialidade"*, *"o nosso espaço de excelência"*, reafirmador de nossa identidade e legitimidade (os grifos são palavras do próprio relatório). Neste sentido, o Regional Nordeste apresentou proposta lapidar na plenária final do encontro, a qual deve ser retomada, tendo-se apenas o cuidado ressaltado na página 20: será necessário especificar/ampliar a compreensão de como se identificará de que forma a questão da violência se expressa nas diferentes linhas de trabalho eleitas pelos grupos e regionais, bem como a própria concepção que temos a respeito de Justiça e Segurança Pública, para que esta proposta ganhe consistência.
- trabalhar a tensão existente entre investimeno na mobilização/organização popular ou na ocupação/utilização de espaços institucionais, esboçando algum tipo de diretriz.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

- no tocante ao orçamento: retirar recursos de atividades que não tem demonstrado resultados - como reuniões do Conselho e Sede Nacional - priorizando recursos para o Secretariado Nacional.
- *"redescobrir o papel político-institucional da sede em Brasília"* (cópia literal de páginas 13 e 21).
- posicionar-se formalmente a respeito do Plano Nacional de Direitos Humanos.
- criar mecanismos de sistematização dos resultados, avanços, conquistas obtidas nas lutas.
- utilizar-se de *Campanhas Nacionais* como instrumento/mecanismo de aglutinação de ações.
- a respeito da agilização da comunicação: resgatar-se sugestão das tele-conferências, já apontada há um ano na reunião do coletivo de Criança e Adolescente no RJ (consultar o respectivo relatório).
- em relação à proposta de formação de equipes de advogados: aproveitar a experiência do regional Sul-2, que promove encontros anuais de agentes jurídicos ligados ao MNDH.
- em relação ao desafio no 1, apresentado por Dermi (como desenvolver ações unitárias a nível nacional, sem ferir o federalismo que caracteriza o MNDH) : a formação de *Coletivos Nacionais* pode ser uma boa resposta. Tal proposta, idêntica em sua essência à de formação de *Grupos de Trabalho* ou *Câmaras Setoriais*, foi em parte desenvolvida pelo Programa de Políticas Públicas no biênio 94-95. Temos embriões destes organismos nos próprios participantes das oficinas temáticas ocorridas no IX Encontro, das quais sempre saem propostas de que

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

grupo mantenha contatos, volte a se encontrar, etc.

Em suma, tratam-se, os itens acima, de acentos que coloco em alguns fragmentos do relatório, propondo, de um lado, que sejam adendados ao mesmo, e, de outro, que sejam aproveitados/considerados pelo Conselho Nacional, na elaboração do plano de trabalho 96-98, entre as questões emergenciais.

ALEX FERREIRA MAGALHÃES

CONSELHEIRO NACIONAL - REGIONAL LESTE 1

CEDIM

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

Mortos e Desaparecidos - II

MASSACRE DA CHÁCARA SÃO BENTO

Gilney Viana
(PT-MT)

Brasília, 29 de fevereiro de 1996

CEDIM

A anistia aos mortos e desaparecidos não pode reproduzir a exclusão da anistia aos vivos, eternizando feridas que nunca cicatrizam.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados.

Em memória de seis combatentes da democracia: Soledad Barrett Viedma, Pauline Philippe Reichstul, Eudaldo Gomes da Silva, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva e Evaldo Luiz Ferreira de Souza.

A Comissão Especial constituída pela Lei 9.140/95, visando reparar moralmente os militantes políticos mortos e desaparecidos durante o regime militar e, materialmente, seus familiares, está analisando os casos dos militantes da Vanguarda Popular Revolucionária - VPR, acima referidos, todos eles presos, torturados e assassinados pelos DOI-CODI no episódio conhecido como "Massacre da Chácara São Bento", tendo já sido reconhecida, nos termos desta lei, a responsabilidade do Estado pela morte de Jarbas Pereira Marques, na reunião do dia 08/02/96.

CEDIM

Os processos referentes aos outros cinco militantes serão examinados nas próximas reuniões da Comissão Especial e, nós esperamos, deverão ser igualmente reconhecidos como beneficiários dessa lei, dada a estreita conexão entre uns e outros e a unicidade do ato repressivo que os manteve sob vigilância e virtual controle, prisão e guarda, tortura e execução.

Nós, sobreviventes da resistência armada e também das torturas e prisões do regime militar, bem sabemos que a Lei 9.140 é limitada em seu conceito de reparo histórico e em sua abrangência. Ainda assim, a Comissão Especial, ouvindo a consciência nacional e explorando a possibilidade aberta pela lei, pode e deve reconhecer todos os militantes mortos e desaparecidos por motivos políticos durante o regime militar.

A lei da anistia (6.683/79), que baliza a lei do reconhecimento dos mortos e desaparecidos (9.140/95), foi importante para a transição democrática, mas foi odiosa pelas suas exclusões. Mesmo quando ampliada pela Emenda

Constitucional número 26, de 1985, e pelo artigo 8º do ADCT da Constituição Federal de 1988, até hoje não se completou por resistências incrustadas no aparelho do Estado, atingindo os ex-integrantes das Forças Armadas, sobretudo os da Marinha.

A anistia aos mortos e desaparecidos não pode reproduzir a exclusão da anistia aos vivos, eternizando feridas que nunca cicatrizam.

Registro aqui os nomes dos seis militantes mortos no "Massacre da Chácara São Bento", com traços de suas biografias dedicadas à luta pela democracia e pelo socialismo.

Evaldo Luiz Ferreira de Souza, nascido em Pelotas-RS, a 05/06/1942. Filho de pais humildes, tornou-se ajustador mecânico pelo Senai. Após passar na seleção e cursar a Escola de Aprendizes de Marinheiros em Santa Catarina, transferiu-se para o Rio de Janeiro, objetivando seguir carreira na Marinha. Ali filiou-se à Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) e participou de suas lutas, inclusive da

assembléia do dia 25/03/64 no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, também conhecida como "Revolta dos Marinheiros", de grande impacto político na ocasião.

Foi preso em 1964, por nove meses, sendo expulso da Marinha e depois condenado pela Justiça Militar a cinco anos de prisão, em 1966. Exilou-se no Uruguai e, depois, em Cuba.

No Exterior, participou do Movimento Nacionalista Revolucionário de resistência ao golpe militar. Com a desestruturação deste movimento, ingressou na VPR e retornou ao Brasil, disposto a retomar a resistência.

Soledad Barrett Viedma, nascida em 06/01/45, em Laureles - Paraguai, filha de Alezandro Rafael Barrett, escritor e militante comunista de oposição à ditadura paraguaia.

Já aos três meses de idade, com sua família, foi obrigada a se refugiar na Argentina por cinco anos, período em que seu pai

esteve preso ou foragido das polícias paraguaia e argentina. (Depoimento de sua irmã Nany Barrett).

Adolescente, exilou-se no Uruguai, onde militava política e culturalmente, ficando muito conhecida nos atos de solidariedade ao povo paraguaio como dançarina folclórica. Em função disso, foi sequestrada por um grupo neonazista que lhe marcou a pele a navalha com a cruz suástica. Ameaçada no Uruguai, Soledad percorreu vários países, indo finalmente para Cuba, onde se casou com o brasileiro José Maria Ferreira, com quem tem uma filha, Naysandy Barrett. José Maria Ferreira de Araújo retornou ao Brasil, onde foi preso e morto sob tortura no DOI/CODI/SP, em 23/09/70, tendo hoje seu nome incluído na lista oficial dos 136 desaparecidos políticos.

Soledad veio para o Brasil, aproximadamente em setembro de 1971, como militante da VPR. Instalou-se em São Paulo, onde foi contatada pelo ex-marinheiro José Anselmo dos Santos, o "Cabo" Anselmo, com quem estabeleceu uma relação afetiva, passando a conviver maritalmente com ele em Recife/PE, onde reestruturaram a VPR - tendo sido entregue à

polícia pelo seu próprio companheiro, um agente infiltrado dentro da Organização.

Eudaldo Gomes da Silva, nascido em 01 de outubro de 1947, em Salvador/BA, estudou agronomia na Universidade Federal da Bahia a partir de 1965, onde iniciou sua militância politica. Foi vice-presidente do Diretório Acadêmico e membro do DCE - UFBA, tendo participado do Congresso da UNE em Ibiúna - São Paulo, em 1968. Não concluiu o curso em função de sua militância política, primeiro na Colina, depois na Var-Palmares e finalmente na VPR, através das quais participou da resistência armada à ditadura.

Preso em maio de 1970, foi libertado juntamente com outros militantes em troca do embaixador alemão no Brasil. Banido em 15/06/70, foi para a Argélia e, de lá, para Cuba. Retornou ao Brasil no final de 1972, juntamente com sua companheira Pauline Philippe Reichstul, indo diretamente para Pernambuco, onde passou a integrar a VPR local.

Pauline Philippe Reichstul, nascida a 18 de julho de 1947, em Praga, na antiga Tchecoslováquia, vindo para o Brasil em 1955. Em 1963 foi para Israel, e depois Dinamarca e França, e finalmente em Genebra-Suíça, onde se formou em psicologia, em 1970. trabalhou com vários órgãos de divulgação na Europa de divulgações sobre violações de direitos humanos, torturas e desaparecimento de pessoas no Brasil. Conheceu militantes brasileiros exilados casando-se com Eudaldo Gomes da Silva, integrado à VPR, com o qual veio ao Brasil.

José Manoel da Silva, nascido a 2 de fevereiro de 1940 em Toritoma/PE, alistou-se na Marinha em 1960, em Natal-RN, vindo a participar da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) e de suas lutas, inclusive a "Revolta dos Marinheiros".

Expulso da Marinha em 1964, retornou a Natal e depois a Toritama/PE, onde se estabeleceu comercialmente. Contatado pelos antigos companheiros marinheiros, ingressou na VPR, trabalhando politicamente no meio rural e fazendo contatos

para a Organização no grande Recife, com vida legal até o dia de sua prisão, 7 de janeiro de 1973.

Quando do "Massacre da Chácara São Bento", o DOI-CODI tentou impingir a José Manoel a delação dos seus companheiros e a condução da polícia até o sítio onde teriam sido mortos. Na verdade, tanto José Manoel como os demais militantes da VPR estavam estreitamente vigiados pela polícia a partir de informações do agente infiltrado "Cabo" Anselmo, que exercia o comando da VPR local.

Jarbas Pereira Marques, nascido a 27 de agosto de 1948 em Recife/PE. De origem humilde, procurou estudar mesmo tardiamente, em função do que se mudou para São Paulo. Lá teve os primeiros contatos com a esquerda através de militantes do Partido Comunista Brasileiro, na pensão onde morava.

Voltando a Recife, passou a militar no movimento estudantil sob a influência do Partido Operário Revolucionário

(trotskysta), razão pela qual foi preso em 17 de agosto de 1968, e dois dias depois libertado.

Mais tarde, Jarbas integrou-se à VPR em Recife, onde tinha vida legal, residência fixa e local de trabalho conhecido. Foi preso a 8 de janeiro de 1973.

A verdade sobre o "Massacre da Chácara São Bento" passa pelo esclarecimento do papel desempenhado pelo agente policial "Cabo" Anselmo, infiltrado no comando da VPR local.

"Cabo" Anselmo ganhou notoriedade na política nacional a partir da assembléia da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, no dia 25 de março de 1964, quando era presidente da mesma.

Já nesta época surgiram suspeitas de que Anselmo fosse agente do Cenimar (Centro de Informações da Marinha) e da

CIA - Central Inteligence Agence. Após o golpe, abrigou-se na embaixada do México a 9 de abril de 1964, abandonando-a no dia 22/04/64.

Preso no dia seguinte, apareceu na TV declarando estar sendo "muito bem tratado". No dia 1. de abril de 1966, Anselmo fugiu da delegacia de polícia do Alto da Boa Vista, onde, segundo sua declaração ao DOPS/SP, "a fechadura da porta da prisão estava trabalhada e abria com a ponta de uma faca". Foi diretamente para o Uruguai, onde fez contatos com o MNR. Junto com outros militantes deste, foi para Cuba em 1967. Apareceu na Conferência da OLAS, segundo disse, representando o MNR, que já estava em processo de desintegração.

Depois de algum tempo, ingressou na VPR, através de Onofre Pinto, e voltou ao Brasil em 15 de setembro de 1970. Desde então, toda a sua atuação no Brasil se deu como agente policial infiltrado a serviço do DOI-CODI, conforme ele próprio dá a entender no documento nº 09/143 - DOPS/SP, de 4 de junho de 1971, encontrado nos arquivos desse órgão policial.

Confrontando entrevistas e documentos deixados pelo próprio Anselmo, notícias de jornais e revistas, informações de sobreviventes da resistência armada e o Dossiê das Famílias dos Mortos e Desaparecidos, elaboramos uma lista preliminar de militantes que entraram em contato com Anselmo e foram mortos pela repressão:

1- Edson Neves Quaresma - morto em 5 de dezembro de 1970;
2 - Yoshtame Fujimore - morto em 5 de dezembro de 1970;
3 - Celso Gilberto de Oliveira - morto em 30 de dezembro de 1970;
4 - Aluísio Palhano Pedreira Ferreira - morto em 21 de maio de 1971;
5 - José Raimundo da Costa - morto em 5 de agosto de 1971;
6 - Edgar de Aquino Duarte - morto em jnuho de 1973;
7 - Paulo de Tarso Celestino da Silva - morto em 12 de julho de 1971;
8 - Heleny Guariba - morta em 12 de julho de 1971;
9- Evaldo Luiz Ferreira de Souza - morto em 08 de janeiro de 1973;
10 - Eudaldo Gomes da Silva - morto em 08 de janeiro de 1973;

11 - José Manoel da Silva - morto em 08 de janeiro de 1973;
12 - Jarbas Pereira Marques - morto em 08 de janeiro de 1973;
13 - Soledad Barrett Viedma - morta em 08 de janeiro de 1973;
14 - Pauline Phileppe Reichstul - morta em 08 de janeiro de 1973.

A lista de militantes que foram mortos pelos órgãos de segurança em razão dos serviços prestados pelo agente "Cabo" Anselmo será sempre incompleta sem acesso aos arquivos dos serviços de informação militar. Porque Anselmo colocava sob os olhos do DOI-CODI e DOPS/SP repressão os militantes com quem tinha contato, que passavam a ser vigiados de perto e a partir destes outros poderiam ser seguidos, presos ou mortos.

O Relatório Geral do "Massacre da Chácara São Bento" encaminhado à Comissão Especial da Lei 9.140 pela Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos, em 26 de fevereiro, mostra claramente que:

a - os militantes contatados por Anselmo passaram a ser seguidos e vigiados pela polícia;

b - o DOI-CODI e o DOPS/SP decidiram eliminar os seis militantes de forma premeditada, temerosos com a descoberta da traição de Anselmo (Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad, tinha acabado de chegar do Chile com a carta neste sentido);

c - todos os seis militantes foram presos, torturados e assassinados, sendo as versões oficiais de tiroteio e fugas totalmente falsas, elaboradas para salvaguardar a pessoa do agente policial Anselmo, encobrir as verdadeiras circunstâncias das mortes e as responsabilidades dos agentes do Estado, dificultando assim as investigações posteriores por parte de familiares, amigos, companheiros e da própria Justiça.

A verdade sobre o "Massacre da Chácara São Bento" reforça a necessidade de que a responsabilização política do Estado seja acompanhada pela responsabilização dos agentes do Estado envolvidos nos crimes de tortura e execução sumária de prisioneiros.

Se a inclusão nos benefícios da lei 9.140/95 representa o reparo moral aos mortos e desaparecidos, atendendo, em

termos, à responsabilização política do Estado, o não-esclarecimento das circunstâncias e a não-responsabilização judicial dos agentes do Estado deixam uma dúvida que um dia a História vai cobrar.

A afirmação do Estado democrático depende da superação dos resquícios e sequelas do Estado autoritário, e para tanto é imprescindível o reconhecimento amplo, geral e irrestrito das responsabilidades pelas mortes e desaparecimentos forçados de todos - rigorosamente todos - os opositores políticos.

Muito obrigado.

Deputado Gilney Viana (PT-MT)



GILNEY VIANA
Deputado Federal (PT-MT)

Brasília-DF

Câmara dos Deputados
Gabinete 376 Anexo III
70.169-970
Fone: 061 318-5376
Fax: 061 318-2376

Cuiaba-MT

Avenida Isaac Póvoas 463
Sala 302 - Centro - Cuiabá
78.005-560
Fone/Fax: 065 624-8752



CEDIM

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 2 - Nº 15 - 5ª semana de fevereiro de 1996

Trabalhadores Rurais passam Fome

As 300 famílias de trabalhadores rurais sem-terra acampadas na antiga Fazenda Água Preta, agora Assentamento Valdício Barbosa, no norte do Espírito Santo, estão passando fome. Apesar do decreto de desapropriação já estar assinado desde setembro de 1994, nada havia sido feito até a ocupação da fazenda em 22 de outubro. Sob fortes pressões da sociedade, o INCRA agilizou o processo, pagando a indenização em novembro de 95 e publicando a "emissão de posse" no dia 08 de fevereiro deste ano. 90 famílias permanecerão ali e as demais serão assentadas em outras áreas, em fase final de negociação. No entanto, a situação continua grave por causa da falta de alimentos e água potável no assentamento, onde há mais de 500 crianças de 0 a 10 anos de idade. É grande o risco de casos de diarréia e infecção porque a água consumida não é filtrada e por causa da falta de higiene nos barracos de palha e plástico, onde os companheiros estão morando. Os tratores dos assentamentos vizinhos já foram utilizados para preparar as terras cultiváveis. Mas, apesar das terras estarem prontas para a plantação de hortaliças e outras culturas, estão faltando as sementes para o plantio. O INCRA já se dispôs a transportar os alimentos recolhidos pela Paróquia São José Operário para o assentamento, mas só terá condições de enviar alimentos e sementes regularmente a partir do mês de abril. Enquanto aguardamos essas soluções do poder público, estamos fazendo uma campanha nas comunidades para aliviar as dificuldades dessa situação emergencial. As doações de alimentos, roupas e filtros de barros podem ser feitas nas comunidades ou no CDDH. Se for necessário, estamos dispostos a ir buscar as doações. Os contatos devem ser feitos com Nilcéia pelo telefone 228-2908.

REPRESSÃO A ESTUDANTES

A violência da polícia de La Plata contra estudantes univesitários, exibida 4ª feira (21/02) pela TV argentina lembra os períodos mais repressivos da guerra suja. A presidente das Mães da Praça de Maio Hebe Bonafini foi ferida na cabeça e os jornalistas atingidos com balas de borracha. O CDDH enviou carta ao presidente Menen repudiando a violência que "enlameia o esforço decidido do povo argentino na caminhada em busca de Justiça e cidadania plenas."

Jovens Assassinados

O CDDH enviou carta às famílias de Cheidid Banhos Mamari, Igor Miranda Silva Nogueira e Heine Schwartz Duarte, assassinados dia 08 de fevereiro em Cabo Frio-RJ, explicando sua posição em defesa da vida. E ao Secr. de Justiça Newton Cerqueira cobrando a apuração do crime e a rigorosa punição dos responsáveis.

Boletim Semanal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Destinado a Entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos
Telefax: (027) 228 2908 - Cx. P.: 191 - Carapina - Serra -ES - CEP: 29.160-970

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Aos participantes do 9º Encontro do Movimento Nacional de Direitos Humanos:

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados saúda os participantes do 9º Encontro do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Instalada em março de 1995, a CDH tem entre suas atribuições a colaboração com entidades não-governais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos. Deste então, a CDH promove audiências públicas, recebe denúncias, apresenta projetos de lei e fiscaliza políticas públicas. Os telefones de contato são (061)3188283, 3188284 e 3188285. O nº do fax é 3182170. A Comissão produz um boletim informativo quinzenal, que é enviado por fax para redes temáticas de ONGs.

Tendo em conta a representatividade do 9º Encontro do MNDH, a CDH sugere um pronunciamento a respeito dos seguintes temas:

CAMPANHA INTERNACIONAL CONTRA A PENA DE MORTE

Lançada pela Liga de Cidadãos e Parlamentares pela Abolição da Pena de Morte até o Ano 2000, a campanha visa a elaboração de uma convenção internacional pela abolição integral e definitiva da pena de morte. Para isto, é preciso que a Assembléia Geral da ONU convoque uma conferência específica. Como objetivo intermediário, defende-se a aprovação de uma moratória das execuções até o ano 2000.

É importante que o governo brasileiro não apenas apóie esta proposta, mas que lidere a iniciativa, submetendo-a à Assembléia Geral e retirando da legislação brasileira a hipótese de aplicação da pena de morte em casos de guerra.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO TIMOR LESTE

O Timor Leste é uma ilha situada no Oceano Pacífico, cuja população é de aproximadamente 700.000 habitantes. Ao lado de Macau, é a única região do Oriente onde se fala o português, devido à colonização feita por Portugal.

Logo após a retirada de Portugal, em 1975, a ilha foi invadida pela Indonésia, situação que perdura até hoje. A invasão foi desde logo condenada oficialmente pela ONU. Desde então, 200.000 timorenses tinham sido assassinados (um terço da população). Além disto, 80% da população refugiou-se nas montanhas. O país vive sob uma ditaduta feroz, que não permite sequer o uso da língua portuguesa.

A resistência congrega-se no Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM). Seu líder (Xanana Gusmão) foi preso em 1992, cuja libertação é a principal reivindicação do povo timorense, pois representa a libertação do próprio país.

O Brasil pode dar uma contribuição decisiva para esta luta. O povo timorense fala português como nós. É importante reconhecer este fato, admitindo uma representação do Timor na Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa. Além disto, o Brasil precisa reconhecer a representatividade do CNRM, permitindo que uma representação oficial instale-se no país.

CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS

O Presidente da República anunciou no dia 7 de setembro do ano passado a decisão do governo brasileiro de elaborar um plano nacional de direitos humanos, cumprindo assim uma das recomendações da Conferência de Viena, ocorrida em 1993. Aguarda-se para os próximos dias a divulgação da minuta preliminar. A CDH entende que esta plano deve ser o resutado de uma ampla discussão com a sociedade brasileira, incorporando Estados, Municípios e entidades representativas dos setores interessados.

Para tanto, a CDH pretende convocar, em conjunto com outras instituições, uma conferência nacional de direitos humanos, a se realizar no 1° semestre deste ano, estabelecendo uma instância permanente de diálogo do governo com a sociedade civil.

PRISÃO DE LÍDERES DOS SEM TERRA

A CDH é solidária aos líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que foram presos em São Paulo. Depois de tantos anos de luta contra a ditadura, não se pode admitir que voltem a acontecer prisões políticas no país.

O julgamento do Habeas Corpus impetrado pelos advogados dos líderes presos ocorrerá no próximo dia 4 de março (2ª feira), no Tribunal de Justiça de São Paulo. A CDH apresentou um projeto de lei propondo a discriminalização da ocupação pacífica de terras ociosas (PL 1171/95). Além disso, enviará uma comissão de deputados para assistir ao julgamento.

PROJETOS DE LEI

Há inúmeros projetos de lei que tratam de aspectos relevantes de direitos humanos em tramitação no Congresso Nacional. Dentre estes, é importante que o MNDH pronuncie-se a respeito dos seguintes:

PL 929/95, dos Deputados Paulo Rocha, Nilmário Miranda e Alcides Modesto.
Define como crime as condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado ou escravo.

Elaborado pelo Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, o projeto define como crime o aliciamento, o transporte, a hospedagem, o endividamento, o constrangimento, as condições degradantes de trabalho e a exploração do trabalho infantil. Cria a pena de perda da propriedade onde ocorre o trabalho escravo. Já aprovado na Comissão de Trabalho, aguarda apreciação da Comissão de Justiça.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLC 13/96 (PL 899/95 na Câmara), do Deputado Hélio Bicudo.
Retira da Justiça Militar Estadual a competência para o julgamento de Policiais Militares, nos crimes cometidos contra civis.

O projeto retoma a proposta da CPI que investigou o extermímio de crianças e adolescentes. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados no início deste ano. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

PL 4716/94, do Poder Executivo.
Define o crime de tortura.

Embora a Constituição defina a tortura como um crime hediondo, até hoje não há na legislação penal uma definição e uma pena para este crime. A CDH aprovou um substitutivo elaborado pelo Deputado Pedro Wilson. O projeto aguarda o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

PL 4715/94, do Poder Executivo.
Reformula o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A democratização e o fortalecimento do CDDPH é uma antiga reivindicação da sociedade civil. O proprio CDDPH elaborou uma proposta, que foi aperfeiçoada na Agenda Comum de Direitos Humanos. O projeto afinal enviado pelo governo ficou muito aquém do esperado. Por esta razão, a CDH apresentou um substitutivo retomando a proposta original. Aprovado pela Comissão de Trabalho, o projeto encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação.

Brasília, 29 de fevereiro de 1996.

Deputado Nilmário Miranda
Presidente da Comissão de Direitos Humanos
da Câmara dos Deputados

Att. Dr. Alex Magalhaes

Ao
CDDH Bento Rubião
Att **Alex Ferreira Magalhães**
Conselheiro do MNDH

VIA FAX

Salvador, 1º de fevereiro de 1996

Prezado Alex,

Tendo já concluído o trabalho de campo, inclusive reuniões com o Conselho Nacional(dez/95) e entre a CESE e a Coordenação Nacional (jan/96) estamos, Oscar e eu, mergulhados no processamento do material colhido com vistas ao processo avaliativo. Concluímos que seria útil uma atualização sobre o número e perfil básico das entidades que compõem o movimento. Nossa intenção foi tratar minimamente alguns aspectos dos grupos filiados ao MNDH, de certa forma dando sequência a questões levantadas na pesquisa de 91, realizada pelo pessoal de Caxias do Sul. Talvez o mais relevante seria destacar até onde houve mutações na composição dos grupos e o grau de laicização em curso.

Como você estava de férias, enviamos estas duas planilhas para o Espírito Santo/Isaias e para Zuleika (ou Azuleicka?). Zuleika imediatamente me deu retorno, ponderando sobre as dificuldades que teria, por não dispor de dados mais sistemáticos de secretaria (recorri improvisadamente a ela, devido seu franco compromisso com o MNDH). Alex, pedimos que nos ajude neste levantamento da forma mais ágil possível, coisa de dois, três dias, senão não teremos tempo de trabalhar estes dados, quando os demais grupos já estão dando retorno. Nos remeta mesmo que alguns itens fiquem incompletos, especialmente aqueles que pedem datas de criação e ingresso - que é algo mais minucioso a ser garimpado.

Sua colaboração é essencial, justamente pela reconhecida desarticulação do MNDH aí no Rio - daí a importância de seus comentários no quadro SITUAÇÃO DAS FILIAÇÕES AO MNDH NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, ainda que a questão numérica constitua apenas um indicador de representatividade, devendo ser contextualizado. Contudo, é inequívoco tratar-se de uma situação preocupante o que ocorre no Rio, considerando que talvez, isoladamente, seja o estado onde estão listados o maior número de entidades dentro do MNDH (em torno de 50), a maioria atuante, mas com baixa resposta de participação, de "sedução", em torno desta articulação dita MNDH.

Desejando-lhe bom retorno ao Bento Rubião e no aguardo de notícias, despeço-me

Atenciosamente,

p/ equipe de avaliação José Carlos Zanetti

Ficamos muito tristes e chocados com a péssima notícia de acidente automobilístico que vitimou a companheira Maria Olinda, lá da Serra, praticamente desenganada pelos médicos. Resta-nos a esperança de que outras energias nos surpreendam com um quadro mais favorável, em benefício de quem se mostrou tão lúcida e solidária pelo que ouvi e pelo que pude sentir em nossa efêmera convivência. Z

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

PAUTA DO 9º ENCONTRO NACIONAL

DIA 28.02.96
Tarde - Chegada-Credenciamento dos Delegados à Brasília/DF.
DIA 29.02.96 -
07:00 hs - Café da Manhã
09:00 hs - Saída dos Delegados para a Câmara Federal.
10:00 hs - Abertura Oficial do 9º Encontro Nacional/Seção Solene no Plenário da Câmara Federal.
11:00 hs - Entrega do 8º Prêmio Nacional de Direitos Humanos
12:00 hs - Almoço na Câmara Federal
14:00 hs - Visita à parlamentares e audiências.
17:00 hs - Apresentação do Plano Nacional de Direitos GovernoFernandoHenrique Cardoso - mesa: Coordenação Nacional
18:00 hs - Debates
19:00 hs - Jantar
20:00 hs - Painel sobre o Neoliberalismo e os desafios e perspectivas para os Direitos Humanos - expositores: Ivan Valente -Dep.Federal, José Geraldo de Sousa Júnior - Prof.UNB, Roque Grazziotin e Fermino Fechio - Conselho Nacional.
DIA 01.03.96
07:00 hs - Café da manhã
08:00 hs - Apresentação dos Regionais
09:00 hs - OFICINAS - coordenadas pelos Programas Nacionais
01 - <u>Gerenciamento e Administração de Projetos</u> - assessoria: IBRACE (Irene e Romoaldo
02 - <u>Formação e Sistematização da Praxis</u> - assessoria: CDDH de Caxias do Sul (Roque e Mariza)
03 - <u>Comunicação Interna e Externa do MNDH: Um desafio ao 4º Poder</u> assessoria: CDHMP de Natal e Aylma
04 - <u>Mulher</u> - assessoria: União de Mulheres de São Paulo e Cfemea
05 - <u>Negros</u> - assessoria: Geledes-Instituto da Mulher Negra/SP
06 - <u>Criança e Adolescente</u> - assessoria Francisca da Silva e Alex Magalhães do MNDH
07 - <u>Saúde</u> - assessoria: MOPS

→ ONDE? CONJUG

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

08 - **Solo Urbano** - assessoria: Graça - Regional Sul II e MNLM.
09 - **Política de Comunicação** - assessoria: Dermi Azevedo- Secretário Nacional e INESC
10 - **Questão Agrária** - assessoria: Domingos Dutra- Dep.Federal e Gilberto MST
11 - **Questão Carcerária** - Pe. Chico - Secretário Nacional
12 - **Atuação nos Espaços Institucionais** - assessores: Pedro Wilson MNDH, Augustino Veit - Assessor Parlamentar e Mariano- Ouvidor/SP
13 - **Violência** - assessores: Fermino Fechio e Dimas Neves
14 - **Banco de Dados** - Eduardo Loureiro e Socorro
14:00 hs - Apresentação das Oficinas
15:00 hs - Painel:Apresentação da Avaliação realizada pelo MNDH e CESE - aspectos políticos internos e externos -, e, Balanço do MNDH e Programas Nacionais - expositores: José Carlos Zanetti-CESE, Oscar Gatica-MNDH e Coordenação Nacional do MNDH. Mesa: Ana Ludivg
16:00 hs - Debates
17:00 hs - Painel: Apresentação da avaliação realizada pelo MNDH e CESE - aspectos institucionais, organizacionais.expositores: José Carlos Zanetti-CESE, Oscar Gatica-MNDH e Coordenação Nacional. Mesa: Ana Ludivg
18:00 hs - Debates
19:00 hs - Jantar
21:00 hs - Festa
DIA 02.03.96
07:00 hs - Café da Manhã
08:00 hs - TRABALHO EM GRUPOS: Avaliação do MNDH e proposta - (10)
12:00 hs - Almoço
14:00 hs - Apresentação dos resultados dos Trabalho de Grupo - Debates e Deliberações. Mesa: Roque Grazziotin e Adeyde Viana
19:00 hs - Jantar
20:00 hs - Deliberações finais e encerramento do 9º Encontro Nacional do MNDH

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

SAMOPS - SOCIEDADE DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR E SINDICAL
C.G.C. 10.749.733/0001-00 END. RUA IRINEU JOFFILY, 159-CENTRO CEP.58011-110 JOÃO PESSOA -PB. FONE/FAX: (083) 221-5729

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 1996

Carta Circular nº. 001/96

A SAMOPS - Sociedade de Assessoria ao Movimento Popular e Sindical , vem através desta informar a esta conceituada Entidade o retorno de suas atividades, desta feita com algumas novidades.

A primeira novidade é com relação a nova sede. A **SAMOPS** estará funcionando, a partir do dia 22 de fevereiro /96 , na **Rua Irineu Joffily, 159 - Centro , João Pessoa-PB , Cep. 58011-110 com o mesmo número do telefone e fax (083-221-5729)** , **ATENÇÃO:** a rua continua a mesma da sede anterior , como também o número do telefone e do fax , o que muda é apenas o número da casa . É fácil encontrar.

A segunda novidade é com relação a indicação do novo Coordenador de Projetos.

Em virtude do afastamento do Dr. Eduardo Loureiro dessa Coordenação em dezembro de 1995, e da conseqüente necessidade de preenchimento do cargo, o Conselho Gestor e a Coordenação Operacional resolveram indicar o nome do Sr. Oscar Gatiga para ocupar o cargo provisoriamente ate a Assembléia Geral, a partir de primeiro de abril do corrente ano.

A SAMOPS também informa que continua em plena atividade, respondendo no momento pela mesma as seguintes pessoas: Marcelo Soares Barbosa, contador e Presidente do Conselho Gestor ; Pe. Cleto Leclec, Coordenador de Finanças ; Maria do Socorro Augusto Beserra, membro do Conselho Gestor e Maristela Silva de Almeida , Assistente Social e Coordenadora de Secretaria.

Na oportunidade, a SAMOPS quer desejar a todos que acreditam no homem e na mulher como sujeitos de sua história, e num projeto de sociedade justa e fraterna, um ano de muita perseverança, sabedoria e fortaleza para enfrentar os vendavais da vida, e de muita alegria na esperança de que vale a pena sonhar e lutar juntos.

Atenciosamente.

Cleto Leclerc
Coordenação Operacional
SAMOPS

12/01/1996

PRIMEIRA REUNIÃO DE 1996 DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO MNDH

A Coordenação Nacional do MNDH reuniu-se em Salvador/BA, no dia 12.01.96, com a equipe da CESE para tratar dos últimos encaminhamentos relativos ao processo de avaliação do Movimento. Esta reunião contou com a presença de Pedro Wilson Guimarães, Fermino Fechio, Isabel Peres, Adeyde Viana, Valéria Getulio, Oscar Gatica, Eliana Rolemberg, José Carlos Zanetti e Alonso. No dia 13.01.96, a Coordenação Nacional, também em Salvador/Ba, tratou dos encaminhamentos do 9º Encontro Nacional.

Foram discutidos e encaminhados, no dia 12.01.96, os seguintes pontos de pauta:

1 - NOTÍCIAS DA MONTAGEM DO 9º ENCONTRO, EM ESPECIAL A CONFIRMAÇÃO DA DATA:

O Projeto Financeiro do 9º Encontrou Nacional foi enviado à 20 agências de cooperação, sendo que até a data desta reunião, apenas contava com o apoio da CESE, com aproximadamente 20% do valor total do projeto, e, de CEBEMO no montante de 10.000 florins. Responderam negativamente ao pedido: Cáritas da Alemanha, CAFOD, Benevolentia - Holanda, IAF - USA, União Européia - Bélgica, CERES e Embaixada do Canadá. Aguarda-se resposta das seguintes agências: Desenvolvimento e Paz - Canadá, Ação Quaresmal, Broederlijk Delen - Bélgica, MISEREOR, TROCAIRE, Rainbow World Fund - USA, Korand Adenauer - São Paulo e Fundação Samuel.

Além dos projeto enviados, na última reunião do Conselho Nacional do MNDH, ficou definido que os delegados e convidados ao 9º Encontro deverão assumir, além das despesas com transporte, uma taxa de inscrição. Ressalta-se que a taxa dos delegados será de R$ 30,00 (trinta reais) e a taxa de inscrição dos convidados de R$ 100,00 (cem reais). Os recursos provenientes destas taxas serão utilizados para a complementação das despesas com hospedagem/alimentação do 9º Encontro Nacional. Estima-se que 150 delegados participem do Encontro Nacional, o que totalizaria R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e aproximadamente 50 convidados o que resultaria em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Até o momento, estão assegurados em torno de R$ 9.865,00 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) da CESE e R$ 5.977,11 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos) de CEBEMO, o que totaliza R$ 15.842,11 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Com os recursos oriundos das taxas de inscrição, quais sejam, 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totaliza-se R$ 25.342,11 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos) as despesas com hospedagem e alimentação

estariam asseguradas (previsão de 4 dias x 25,00 = 20.000,00), com também alguns gastos com infra-estrutura e cartazes do Encontro.

Os gastos com passagens do Conselho Nacional, registro do 9º Encontro, atividades culturais/lazer, material de expediente, subsídios etc possam ser assegurados com o ingresso de novos apoios. Sendo que a CESE sugeriu um contato com a Igreja Unida do Canadá.

Já para assegurar as despesas com ônibus, médicos/enfermeiras, papel, pastas, entre outros, estão sendo realizados pedidos junto ao Governo do Distrito Federal, sendo que até o momento não se tem uma resposta positiva.

O período para realização do 9º Encontro permanece o mesmo, qual seja, 29 de fevereiro a 02 de março de 1996, em Brasília/DF.

Definiu-se, por fim que se até 15.02.96, os recursos disponíveis para a realização do Encontro não forem suficientes, o mesmo deverá ser adiado.

2 - INFORME SOBRE O TRABALHO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO QUANTO AO FORMATO DOS RELATÓRIOS:

Oscar e Zanetti, equipe da avaliação, apresentaram o relatório complementar que segue em anexo. Além desde relato os integrantes da Coordenação do Conselho e da equipe da CESE realizaram uma ampla discussão acerca dos principais itens suscitados dentro do processo avaliativo, destacando-se: a visibilidade do MNDH, o sentimento de pertença das entidades filiadas e Regionais, principais dificuldades encontradas para uma melhor estruturação, comunicação interna e externa, financeira, eficácia dos Programas Nacionais, entre outros.

A equipe de avaliação informou que após a realização da 2ª reunião do Conselho Nacional, realizada em dezembro/95, em Brasília/DF, ouviram Pedro Dalcero do IBASE, Elizabeth do Viva Rio e Márcia Miranda de Petrópolis. Não foram ouvidos o Centro Bento Rubião, CUT Nacional, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a área militar.

Serão produzidos os seguintes documentos:

* Relatório Subsídio mais extenso e analítico que será remetido aos Conselheiros, Regionais e entidades filiadas antes do 9º Encontro Nacional, que deverá ser enviado à sede nacional até o dia 10.02.96 para ser repassado à todas as entidades filiadas.

* Relatório Final após o 9º Encontro Nacional, que contará com as discussões e resoluções do mesmo em torno da avaliação.

* Um vídeo a ser apresentado no 9º Encontro contendo alguns depoimentos de entrevistados - militantes do MNDH sobre os principais temas apontados nos termos de referencia e outras que surgiram no processo avaliativo; e de personalidades que estudaram

ou atuam fora da articulação, visando ilustrar o "olhar de fora" sobre questões atinentes aos direitos humanos e sobre o próprio MNDH.

* Quadros e transparências com síntese dos grandes temas da avaliação, pontos de convergência/divergência, sugestões que serão apresentados no 9º Encontro Nacional.

Alguns temas que deverão constar da estrutura do relatório:

* Somos indispensáveis enquanto articulação própria ? ou Ainda empolgamos o Movimento Social ?
* O "Olhar de Fora": Que significado os outros nos dão ?
* A condição de pertencimento ao MNDH
* Discussões em torno da estrutura e os mecanismos de decisão
* Como vão os Programas ?
* A coragem de denunciar e a capacidade de propor.
* Comunicação: Entupimento generalizado.
* Ser interlocutor ou ser serviço: Eis mais uma questão.
* Falta de recursos - Chiar é Preciso. Outras iniciativas também.

3 - DISCUSSÃO DA AGENDA DO 9º ENCONTRO, ONDE ENTRARÁ A AVALIAÇÃO:

Em decorrência da abrangência e significado da avaliação do MNDH, esta deverá nortear grande parte do 9º Encontro Nacional, reservando-se para ela e seus desdobramentos, basicamente, 01 dia e meio do mesmo.

Da reunião da Coordenação Nacional do MNDH, realizada no dia 13.01.96, acerca do 9º Encontro Nacional, afora o já deliberado anteriormente pelo Conselho Nacional, foi definido que:

1 - PRÊMIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS:

Conforme agenda do 9º Encontro Nacional, a entrega do 8º Prêmio Nacional ocorrerá em seção solene no Plenário da Câmara dos Deputados, às 11:00 hs do dia 29.02.96.

De acordo com a última reunião do Conselho Nacional, ocorrida em dezembro/95, em Brasília/DF, o 8º Prêmio Nacional será entregue à COMISSÃO DE FAMILIARES DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS - TORTURA NUNCA MAIS, na pessoa de Suzana Lisboa.

Serão convidados a senhora Helena Greco, o senhor Ivan e a esposa do Coronel Morães, que receberão, simbólicamente, com Suzana Lisboa, o Prêmio.

O Prêmio será entregue por um (a) Conselheiro (a) de cada Regional do Movimento e o discurso em homenagem à Comissão de Familiares dos Desaparecidos Políticos será

elaborado por Pedro Wilson e Oscar Gatica, sendo lido pelo último no Plenário, caso a mesa diretora daquela casa permita, como também entregue à todos os participantes e registrada nos anais da Câmara Federal. Deverá ser solicitado à Suzana Vieira que também produza uma declaração, que além de distribuída à todos deverá ser registrada nos anais da Câmara Federal.

2 - REUNIÃO E TRANSPORTE CONSELHO NACIONAL:

Os (as) Conselheiros (as) Nacionais e Secretários deverão se reunir no dia 28.01.96, em Brasília/DF.

Os (as) Conselheiros (as) e Secretários de Programas em decorrência das dificuldades financeiras para cobrir a totalidade das despesas básicas do 9° Encontro Nacional não terão asseguradas passagens aéreas. Os (as) Conselheiros (as) e Secretários receberão passagens terrestres - ônibus leito - ou o seu equivalente, caso queiram complementar os custos das passagens aéreas.

3 - CONVIDADOS AO 9° ENCONTRO NACIONAL:

3.1 - Convidados para acompanharem todo o Encontro Nacional:

Serão convidadas as seguintes personalidades, autoridades e entidades para participarem do 9° Encontro Nacional: Presidentes das Comissões de Direitos Humanos das Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas Estaduais e Federal; Presidentes dos Conselhos Estaduais e Federal de Direitos Humanos/Defesa da Pessoa Humana; Presidentes das Comissões Estaduais de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; Procuradores dos Direitos do Cidadão nos Estados e Federal; Procuradores do Trabalho nos Estados e Federal; Membros do Ministério Público, que devem ser indicados pelos Regionais; Federação Internacional de Direitos Humanos; Agências de Cooperação; CUT, CONTAG, FENAJ, CONIC, CNBB, Anistia Internacional, os homenageados com o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, Emir Sader.

3.2 - Convidados para a solenidade de abertura do Encontro Nacional:

Presidente da República, Ministro da Justiça, Ministro das Relações Exteriores, Comunidade Solidária, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, representantes de todos os partidos políticos, todos os parlamentares - deputados federais e senadores -, Governador do Distrito Federal e Vice-Governadora, Presidente da Câmara Legislativa do DF, todas as entidades nacionais com as quais o MNDH mantém relações e não são filiadas.

4 - VISITAS E AUDIÊNCIAS OFICIAIS:

Os integrantes do Conselho Nacional e Secretários Nacionais, em conjunto com representantes/delegados designados pelos Regionais realizarão visitas e/ou audiências com as seguintes autoridades:

28.02.96 - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - Alex Magalhães - responsável.
28.02.96 - Presidente do Supremo Tribunal - Eduardo Loureiro - responsável.
29.02.96 - Presidente da República - Coordenação Nacional - responsável.
29.02.96 - Presidente da Câmara Federal - Pedro Wilson - responsável
29.02.96 - Presidente do Senado Federal - Pedro Wilson - responsável
29.02.96 - Ministro da Justiça - Oscar Gatica e Fermino Fechio - responsáveis
29.02.96 - Ministério das Relações Exteriores/Departamento de Direitos Humanos - Marcelo Frank - responsável.
29.02.96 - Procurador Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão - Teresa Borba - responsável.
29.02.96 - Comunidade Solidária - Isabel Peres - responsável.
29.02.96 - Visitas aos Deputados e Senadores dos Estados - todos os delegados

Nestas audiências e/ou visitas deverão ser entregues os seguintes documentos relativos a área de competência das respectivas autoridades, como por exemplo: ao Supremo Tribunal relação de processos de interesse ou denúncias, no Superior Tribunal do Trabalho, relativo as súmulas, aos Presidentes da Câmara e Senado, projetos de Lei de interesse do Movimento, Ministério da Relações Exteriores, denúncias de violação dos tratados/acordos/convenções internacionais e/ou relatórios relativos aos mesmos; aos Deputados e Senadores os delegados deverão entregar dossiês contendo denúncias estaduais, propostas de projetos, entre outros cada qual.

OBS: Os (as) Conselheiros (as) responsáveis por cada audiência/visita deverão organizar documentos e uma solicitação formal a ser entregue à respectiva autoridade.

5 - OFICINAS:

Serão realizadas no 9° Encontro Nacional 14 Oficinas simultâneas, cada qual contará com assessores (as) vinculados (as) as entidades filiadas ao MNDH ou de entidades parceiras.

As Oficinas têm por objetivo a discussão dos problemas vinculados aos temas específicos, troca de experiências e o levantamento de propostas para os Programas Nacionais.

Cada Oficina, ao término dos trabalhos deverá produzir um texto síntese das discussões realizadas e propostas levantadas que deverão ser apresentadas e distribuídas à todos (as) quando da passagem do Trem "Direitos Humanos", composto pelos (as) participantes do 9° Encontro Nacional, aos locais onde as mesmas forem realizadas.

Os participantes do 9º Encontro deverão se inscrever previamente nas Oficinas de seu interesse.

6 - GRUPOS DE TRABALHO:

Os (as) participantes do 9º Encontro serão divididos previamente em 10 Grupos de Trabalho, garantindo-se a participação de todos os Regionais nos grupos.

7 - PAUTA DO 9º ENCONTRO NACIONAL:

DIA 28.02.96 - Tarde - Chegada-Credenciamento dos Delegados à Brasília/DF.

DIA 29.02.96 - 07:00 hs - Café da Manhã
09:00 hs - Saída dos Delegados para a Câmara Federal.
10:00 hs - Abertura Oficial do 9º Encontro Nacional/Seção Solene no Plenário da Câmara Federal.
11:00 hs - Entrega do 8º Prêmio Nacional de Direitos Humanos
12:00 hs - Almoço na Câmara Federal
14:00 hs - Visita à parlamentares e audiências.
17:00 hs - Apresentação do Plano Nacional de Direitos Humanos do Governo Fernando Henrique Cardoso - mesa: Coordenação Nacional
18:00 hs - Debates
19:00 hs - Jantar
20:00 hs - Painel sobre o Neoliberalismo e os desafios e perspectivas para os Direitos Humanos - expositores: Ivan Valente -Dep.Federal, José Geraldo de Sousa Júnior - Prof.UNB, Roque Grazziotin e Fermino Fechio - Conselho Nacional.

DIA 01.03.96 - 07:00 hs - Café da manhã
08:00 hs - Apresentação dos Regionais
09:00 hs - OFICINAS - coordenadas pelos Programas Nacionais

01 - **Gerenciamento e Administração de Projetos** - assessoria: IBRACE
02 - **Formação e Sistematização da Praxis** - assessoria: CDDH de Caxias do Sul (Roque e Mariza)
03 - **Comunicação Interna e Externa do MNDH: Um desafio ao 4º Poder** assessoria: CDHMP de Natal e Aylma
04 - **Mulher** - assessoria: União de Mulheres de São Paulo e Cfemea
05 - **Negros** - assessoria: Geledes-Instituto da Mulher Negra/SP
06 - **Criança e Adolescente** - assessoria Francisca da Silva e Alex Magalhães do MNDH
07 - **Saúde** - assessoria: MOPS

08 - **Solo Urbano** - assessoria: Graça - Regional Sul II e MNLM.
09 - **Política de Comunicação** - assessoria: Denni Azevedo-Secretário Nacional e INESC
10 - **Questão Agrária** - assessoria: Domingos Dutra-Dep.Federal e Gilberto MST
11 - **Questão Carcerária** - Pe. Chico - Secretário Nacional
12 - **Atuação nos Espaços Institucionais** - assessores: Pedro Wilson do MNDH, Augustino Veit - Assessor Parlamentar e Mariano- Ouvidor/SP
13 - **Violência** - assessores: Fermino Fechio e Dimas Neves
14 - **Banco de Dados** - Eduardo Loureiro e Socorro

14:00 hs - Apresentação das Oficinas
15:00 hs - Painel: Apresentação da Avaliação realizada pelo MNDH e CESE - aspectos políticos internos e externos -, e, Balanço do MNDH e Programas Nacionais - expositores: José Carlos Zanetti-CESE, Oscar Gatica-MNDH e Coordenação Nacional do MNDH. Mesa: Ana Ludivg
16:00 hs - Debates
17:00 hs - Painel: Apresentação da avaliação realizada pelo MNDH e CESE - aspectos institucionais, organizacionais.expositores: José Carlos Zanetti-CESE, Oscar Gatica-MNDH e Coordenação Nacional. Mesa: Ana Ludivg
18:00 hs - Debates
19:00 hs - Jantar
21:00 hs - Festa

DIA 02.03.96 - 07:00 hs - Café da Manhã
08:00 hs - TRABALHO EM GRUPOS: Avaliação do MNDH e proposta - (10)
12:00 hs - Almoço
14:00 hs - Apresentação dos resultados dos Trabalho de Grupo - Debates e Deliberações. Mesa: Roque Grazziotin e Adeyde Viana
19:00 hs - Jantar
20:00 hs - Deliberações finais e encerramento do 9º Encontro Nacional do MNDH

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 15 de janeiro de 1996

Aos Regionais:

NORTE I
Fax.: (068) 224 5777
Att. Francisco Darichen

NORTE I - CDDH da Diocese de Manaus
Fax.: (092) 233 8635
Att. Maria do Perpétuo Socorro

LESTE I - CDDH da Serra
Fax.: (027) 228 2908
Att. Isaías

LESTE I - CDDH de Nova Iguaçu
Fax.: (021) 767 8797
Att. Zuleika

LESTE II - Fax.: (091) 224 9031
Att. Ayima Melo

SUL II - CDDH de Joinville
Fax.: (0474) 33 6033
Att. Maria da Graça Braz

ref.: avaliação do MNDH

Prezados amigos,

Tendo já concluído o trabalho de campo, que se concentrou na participação dos encontros regionais, solicitamos que nos respondam, com urgência, estes questionários, num prazo máximo de 10 dias. Sua resposta será de grande utilidade ao processo avaliativo, dando de certa forma sequência a algumas questões já levantadas na pesquisa realizada em 91 pelo antigo Programa de Formação. Para dirimir dúvidas ou fazer qualquer comentário a respeito, favor ligar para a CESE, tel.: (071) 336 5457, de preferência pela manhã. Desde já agradecemos pela cooperação.

p/avaliação

José Carlos Zanetti

Oscar Gática

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia - Brasil
CEP 40080-410

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia - Brasil
CEP 40001-970

Telefone: (071) [illegible]
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

N. Iguaçu, 02 de fevereiro de 1996

Alex:

Com relação ao documento que você nos mandou solicitando nossa opinião, com relação quanto a avaliação do Estadual.

Estamos de acordo e autorizamos enviá-lo ao Nacional.

Peço-lhe confirmar o dia da reunião do Regional.

Abraços e bom fim de semana.

Centro de Direitos Humanos de N. Iguaçu

Dulcéia Sapucaia Rodrigues

02/02/1996 11:30
CDDH

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF.SEC.NAC.213/96

Brasília, 20 de junho de 1996

AO COLETIVO DO CONSELHO E SECRETARIADO NACIONAL
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Car@ Amig@,

com o nosso abraço.

A SECRETARIA NACIONAL, no exercício de suas atribuições, por meio deste, com o objetivo de informar ao coletivo dirigente do MNDH sobre as atividades realizadas no período maio/junho 96, como encaminhamento ao Plano Nacional de Ação do MNDH - biênio 96/97, relaciona os expedientes e se coloca à disposição para esclarecimentos, solicitações, contribuições e outras manifestações d@s amig@s.

1. Articulação e fortalecimento da rede de entidades filiadas.

Na oportunidade de passagem por Manaus para assessoria do curso de Mensageiros Jurídicos em Codajás, realizamos duas reuniões de trabalho - avaliação e planejamento de atividades - da Oficina Jurídica Aparaçawa - do CDDH/CNBB N1 e oficiamos o Estado do Amazonas, responsabilizando-o por calúnia, difamação e injúria ao CDDH, na pessoa de padre Humberto Guidotti, efetivadas por agentes do governo local.(doc.anexo)

2. Formação Jurídica

Dos dias 13 a 16/06/96 estivemos assessorando o curso de mensageiros jurídicos, organizado pelo CDDH de Coari-AM e Micro-região do MNDH, no município de Codajás-AM, onde participaram militantes de Coari, Codajás e Beruri.

3. Rede de Advogados em prol dos Direitos Humanos

Estamos ampliando nossa articulação com coletivos de advogados que já atuam na área dos Direitos humanos, entre essès, FETAG-MA; Themis-Asses. Juíridica/RS; Esc. Adv. Vera Regina Ferreira Fontes/SP; Esc. Adv. Gustavo Cortês/DF com o objetivo de encontramos alternativas jurídicas, para proposição de ações idenizatórias por violação aos Direitos Humanos. Aos Regionais que dispuserem de contatos com outros coletivos jurídicos solicitamos sua intermediação para que possamos construir nossa política de ação jurídica.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

4. Plano Nacional de Ação do Movimento Nacional de Direitos Humanos

Realizaremos o lançamento do plano de ação do MNDH no Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 18/07, quando apresentaremos ao Governo local o Programa de Proteção de Testemunhas e Vítimas de Violações aos Direitos Humanos, desenvolvido pelo GAJOP e incorporando-se nos nossos regionais.

5. ATENÇÃO ESPECIAL

A segunda etapa do processo de planejamento estratégico esta confirmada para os dias 25 a **29.07.96**. O local é **o Centro Cultural de Brasília. Seu endereço é:. SGAN - AV. L 2 NORTE QUADRA 601 BLOCO "B". Um ponto de referência é o SERPRO, que fica ao lado. Ratificamos, para quem chega de ônibus, a condução mais fácil da Rodoferroviária é o ônibus nº 131 até a Roviária do Plano Piloto. De lá para o Centro Cultural o ônibus é o de nº 115 e deve-se descer na primeira parada da AV. L 2, praticamente, em frente ao SERPRO.**

Relembramos. É absolutamente necessário trazer lençol, fronha, toalha de banho. O Centro Cultural tem uma ótima infra-estrutura de alojamento, mas não dispõe de vestuário.

Conforme proposto na Reunião do Conselho, faríamos solicitação, junto às Assembléias Legislativas de nossos Estados e Municípios, de apoio econômico mínimo para garantirmos nossa presença no Estudo de Planejamento Estratégico. Quais dos Regionais conseguiram efetivar esse encaminhamento? Necessitamos dessa informação como urgência. Temos que, de imediato, reservar as passagens dos participantes.

5. Bibliografia/Leitura interessante

A Secretaria Nacional recebeu os livros abaixo relacionados:

1. Tenório, Igor; Lopes, Inácio Carlos Dias, **Crime Organizado**, Editora Consulex, 1995.
End. SCS Quadra 8 Bloco B-50, 2° andar
Supercenter Venâncio 2000
CEP 70333-900. Tel.(061)226-1188; 226-1378; Fax. 226.3620/226-7460.

2. Lamounier, Bolívar, A Democracia Brasileira no Limiar do Século 21, Série Pesquisas, Fundação Konrad Adenauer Stiftung, SP, 1996. End. Rua Engº Antônio Jovino, 220 /4° andar. CEP. 05727-220 - São Paulo. Tel:(011) 843-1055 e Fax. 843-9025.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

3. Relatório Azul, Garantias e Violações dos Direitos Humanos no RS, produzido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

4. Ações Indenizatórias

Como estamos estimulando nossos regionais a ingressarem com ações judiciais para reparação de danos por Violação aos Direitos Humanos, tomamos a iniciativa de indicar a@s companheir@s advogad@s de nossa articulação a publicação:

Responsabilidade Civil e sua interpretação jurisprudencial, de Rui Stoco, Editora Revista dos Tribunais, segunda edição, por sua atualidade e qualidade.

6. Informações necessárias

Estamos atualizando o cadastro de todos os nossos Conselheiros Nacionais e Secretários, nacionais e regionais. Por essa razão, solicitamos a@s companheir@s o envio das seguintes informações:

Nome completo, data de nascimento, nºs de Rgs. e CIC, e respectivas datas de expedição. Esses dados serão importantes também para apresentarmos ao Banco do Brasil no ato da entrega da documentação solicitada para o pedido de instituição do Cartão de Crédito/Afinidade do MNDH/OURO CARD. Agradecemos sua atenção.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

Vitória 14.01.97

Luiza e Sacla

Um abraço

Relação das entidades que enviamos o relatório do Encontro Regional Leste I.

SODIHC., CDH. V.R, CCAP, CPU, M.ST-RJ., CUT-RJ, CDDH de Petrópolis, FAM-NS-RJ..

Estamos também mandando relatórios para vocês entregarem as entidades que não conseguimos endereços

Se vocês ficarem sabendo de outras entidades que acharem conveniente receber o relatório, poderão reproduzi-lo

Atenciosamente

Inaiá Santana de Rocha

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DO REGIONAL LESTE I - M.N.D.H.
PRAÇA MANOEL SILVINO MONJARDIM, 98
ED. ADA , SALA 704 - CENTRO VITÓRIA ES
CEP: 29.010-520 - TELEFAX (027) 2225869

OF. SEC. REG. LESTE I. Nº 03/97.

ÀS ENTIDADES FILIADAS
E PARCEIRAS DO M.N.D.H.
REGIONAL LESTE I ES/RJ

Vitória,13 de Janeiro de 1997.

Prezadas Amigas,

Saudações.

Pelo presente, encaminhamos o Relatório do Encontro Regional Leste I, realizado no Rio de Janeiro em Outubro de 1996.Pedimos desculpas pelo atraso no envio e desejamos que o resultado contido no mesmo possa servir de instrumento para a luta em prol dos Direitos Humanos neste ano se 1997.

Na certeza de contar com a compreensão de todos, despedimo - nos.

Atenciosamente

Um fraternal abraço.

Isaias Santana da Rocha
P/ Secretaria Regional

"POR UMA NOVA CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS"

RELATÓRIO DO ENCONTRO DO REGIONAL LESTE I DO M.N.D.H.

DATA 25 a 27 de OUTUBRO de 1996

LOCAL: NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO - RJ

ESTADO PARTICIPANTES ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO

PAUTA DO ENCONTRO:

- APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE FHC;
- A QUESTÃO DA ARTICULAÇÃO DO REGIONAL LESTE I;
- PLANO NACIONAL DE AÇÃO DO M.N.D.H. E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO M.N.D.H.;
- ESTRUTURA ORGANIZATIVA E FINANÇAS DO REGIONAL LESTE I.

O Encontro inicio-se às 18:30 do dia 25/10 com a apresentação e acolhida das Entidades e participantes do Encontro sobre a calorosa recepção das companheiras da SODHIC de Nova Iguaçu. logo em seguida foi dado continuidade à programação com o lançamento do livro ASSASSINATOS EM NOME DA LEI de autoria do juiz Sérgio Verani (juiz e professor da UERJ) apresentado pelo padre Roy que fez um brilhante comentário sobre o tema. Na sequência foi apresentado o programa Nacional de Direitos Humanos de FHC pelo Dr. Sérgio Verani.

A Equipe do PCDH da UERJ que estudou com profundidade, segundo DR. Sérgio Verani, consideraram o programa como desumano e capitalista com desprezo à vida e o amor ao capital Internacional, se resume apenas numa propaganda panfletária do Presidente FHC. Para se mostrarem como bom seguidor do neo-liberalismo à Comunidade Internacional. Este programa deve ser repudiado pela Sociedade Brasileira. Com estes comentários abriu-se o debate e diversas lideranças presentes . . teceram críticas e preocupações a respeito do programa, causa desconfiança devido ao perfil de FHC que lança um programa de Direitos Humanos e ao mesmo tempo desemprega milhões de trabalhadores (as), abandona as políticas sociais, desmantela o Estado fazendo aumentar em larga distancia a Exclusão social.

Para terminar o primeiro dia do Encontro foi dado pela coordenação algumas questões de ordem práticas, informes sobre os trabalhos e a casa, Formação das Equipes , secretaria, Animação e Cronometrista.

Sábado dia 26/10

O 2º. Momento do Encontro iniciou com o Relato das Entidades dos dois Estados contando experiências dos trabalhos desenvolvidos por elas como forma, de dar o conhecimento a todas as demais, tentando detectar as semelhanças das ações empreendidas pelas mesmas nas diversas áreas do Regional. Com o objetivo de avaliar a razão da existência da nossa articulação Regional, bem como identificar as diversas formas de parceria. Foi franqueada a palavra às Entidades para relatarem as suas lutas, experiência e dificuldades.

* O Movimento da luta Pela moradia do Espírito Santo contou das suas experiências nas ocupações urbanas, são milhares de famílias sem teto no Estado. As ações do Movimento se dá na organização

dos sem moradia e nas ocupações de áreas públicas e privadas. Participam e fiscalizam Projetos Habitacionais, de infra-estrutura e saneamento básico. Trabalham em parceria com o MNDH, CDDH, MST, Igrejas, alguns Sindicatos e com o Fórum Campo e Cidade.

* Dificuldades: Falta de Vontade Política dos governadores em todos os níveis e dos órgãos responsáveis à nível Municipal, Estadual, e Federal, Descaso do Poder Judiciário, Repressão Policial por parte do Estado, causando violência nos Processos de Despejos. O Movimento tem uma estrutura organizativa fragilizada, possibilitando a articulação em apenas 13 Municípios do Estado.

* O Movimento de luta Pela Moradia do Rio de Janeiro - Tem uma articulação insipiente com a CUT, MNDH, CPU. O Representante falou a respeito da audiência que tiveram na Caixa Econômica Federal para saberem das inadiplências, das habitações e saneamentos no Estado do Rio de Janeiro.

* O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua do Espírito Santo - Há 10 anos trabalham na re-socialização da criança e de adolescente infrator com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. Desenvolve um trabalho de prevenção com as famílias e a comunidade para resgatar a dignidade. Recebem denúncias e fazem articulações com instituições para encaminhar casos, articulados com o CDDH- Serra/ES, MNDH e outras entidades e movimentos afins.

* MVDVL Laranjeiras/Serra - Filiada ao MNDH desde 1991, faz ações contra a violência em defesa da vida com acompanhamento de processos, denunciam torturas na delegacia da Serra. Suas ações são articuladas com as entidades do Município, MNDH e Fórum Campo e Cidade.

* CPU - VR/RJ - Desde 1984, trabalham na organização de posseiros urbanos, urbanização e Titulação de Terrenos com a parceria das entidades da região.

* CDH - VR/RJ - Articulados com o CPU, encaminham denuncias de corrupção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assessora Posseiros da Fazenda Santa Cecília.

* APMG - ES - Articulado com o MNDH E CDDH-Serra/ES, apoia a ação judicial pelo assassinato do Padre Gabriel Maíre; recebe denúncias, assessora movimentos, participa na Campanha contra a Impunidade e a violência do MNDH, do Fórum Campo e Cidade no Esp. Santo.

* CDDH São Gabriel da Palha - Participa da Campanha Contra a Impunidade, fazendo acompanhamento jurídico que deu inicio ao processo de dissolução de entidades do crime organizado, acompanha o caso Laurindo Buuss (pequeno agricultor seqüestrado e morto no Norte do Estado), filiado ao MNDH, participa do Fórum Campo e Cidade.

* CDDH - Serra/ES - Participa da vários conselhos municipais, do Fórum Campo Cidade, desenvolve trabalhos com Movimentos de Mulheres, delegacia de mulheres, com educação e formação, parceria com o MNDH, Igrejas, MST. Participa do Processo de Dissolução de Entidades do Crime Organizado e da campanha Contra a Impunidade, o CDDH é uma grande referência do Movimento Social no município e no Estado.

* SODIHC - Nova Iguaçu/RJ - Sociedade de Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu, um dos Centros mais antigos do Regional que no início tinham um trabalho mais articulado com a Igreja. Hoje ampliou a sua base se atuação junto aos diversos movimentos populares e aumentou o leque de parcerias. Presta Assessoria Jurídica, organizativa, promovem Cursos de Formação para os Mutirões de Moradia, fazem trabalho com Mulheres e Crianças através de Universidades Populares, uma iniciativa do saudoso e Inesquecível Dom Adriano. Na área da Educação a SODIHC desenvolve um projeto educacional através do Sítio, envolvendo cerca de 100 crianças em tempo integral.

* MST/RJ - O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Rio de Janeiro tem as mesmas orientações e determinações do MST Nacional, a luta pela Terra e a Reforma Agraria. Tem

dificuldades organizativas no Rio, mas conta com o apoio e parceria de diversos movimentos sociais organizados, com o tema Reforma Agrária uma luta de todos que está massificando o MST a nível Nacional, confrontando o Projeto Neo-Liberal.

* FCC - Fórum Campo e Cidade, uma iniciativa das entidades rurais e urbanas do ES que tem como objetivo articular e fortalecer as lutas do conjunto das entidades. É uma experiência que já começa a ser feita em outros Estados. A avaliação das Entidades do ES é de que esta iniciativa esta potencializando mais as lutas e a representatividade das entidades.

* FEMOPOVI - Federação dos Movimentos Populares de Viana/ES, articula os diversos movimentos organizados do município, desenvolve trabalhos com Programas Alternativos nas Comunidades, trabalhando a questão da moradia e Meio Ambiente, participa dos Conselhos Municipais.

* REGIONAL LESTE I do MNDH - Fundamenta o seu trabalho em defesa da vida Contra a Violência, se preocupa com a articulação dos CDHs e do Regional, participa do Conselho Nacional e é o responsável imediato dos Programas do MNDH no Regional. Nos dois Estado existe o Programa Banco de Dados que está funcionando com alguns problemas. No ES o Regional esta trabalhando duas campanhas: a Campanha Nacional Contra a Violência e a Impunidade e a outra, Campanha de Dissolução de uma Entidade ligada ao Crime Organizado.

* MAB/RJ - O Movimento de Associação de Moradores da Baixada, organizado em uma Federação com 170 associações de moradores articulados com os demais movimentos da baixada desenvolvem as lutas políticas na região, realizam debates políticos sobre diversos temas da política local, e fazem um trabalho de animação no conjunto dos movimentos.

* CDDH - Petrópolis/RJ - Trabalham o principio dos Direitos Humanos e Cidadania desenvolvendo o aspecto artístico e cultural , projeto Arco-Íris se preocupam com a comunicação , produzem vídeo sobre diversas temáticas participam de Conselhos, movimentos de Moradia, Criação de Cooperativas Populares, Fórum da Criança.

* PCDH - UERJ/RJ - Programa de Cidadania e Direitos Humanos Fazem assessoria, estudos e pesquisas sobre Direitos Humanos e Cidadania para Movimentos Sociais.

* MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos o responsável político pela articulação, organização, animação e representatividade a nível nacional.

* OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Seção Nova Iguaçu - Apoia a luta dos Movimentos na Região.

* CMMVV - Coordenação dos Movimentos de moradia de Vila Velha/ES - Articula e organiza os movimentos de moradia no Município em conjunto com o Movimento Estadual. É fundador do movimento à nível nacional, é o mais organizado do Estado.

* GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - Trabalha com denúncias de violação dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, acompanha os processos de familiares de desaparecidos políticos e da repressão da ditadura militar, parceira com entidades da sociedade civil e instituições.

Terminando o processo de apresentação das Entidades, passou se ao debate, varias contribuições e considerações foram feitas pelos participantes no sentido de complementar, enriquecer e levantar pistas para o planejamento.

Foi constatado as dificuldade que as entidades enfrentam no Regional e que elas são comuns a todos os grupos. Existem articulação das Entidades nos Estados, mas o mesmo não acontece à nível regional. É preciso definir melhor a nossa forma de articulação de tal maneira que fortaleça o nosso Regional, já que as dificuldades são as mesma e os Estados tem a mesma forma de articulação, é só definir pontos comuns que unifiquem o Regional, o que se tentou fazer no passado com a questão da

luta contra a violência. Definir melhor a estrutura organizativa e financeira, eleger um plano mínimo de ação que fortaleça o trabalho dos dois Estados e consolidar a articulação do Regional.

Houve época em que o ES era mais enfraquecido, agora se fortaleceu e o RJ enfraqueceu, porque Entidades importantes que compunham o Regional se retraíram um pouco e há também a questão financeira. O Regional recebe uma verba da CESE para as atividades dos dois Estado e do Regional. Grande parte destes recursos foram gasto na campanha Nacional Contra a Impunidade lançada no ES já que o MNDH não assumiu financeiramente a Campanha, mesmo sendo a nível nacional. Tendo o Estado do Rio pouco recursos para desenvolver suas atividades, dificultando ainda mais sua articulação.

Outra questão é que muitas entidades que participam dos encontros estaduais, regionais e nacionais, participam das decisões, mas quando chegam as bases não assumem as deliberações.

É preciso definir melhor quem são as nossas parcerias, entidades afins e os CDHs, para definir a responsabilidade políticas de cada uma no processo.

De 92 para cá a gente se defrontou com a questão de como se articular, ainda não esta claro para a CESE esta questão do regional ou dos dois Estado trabalhado. Uma tentativa foi a formação dos Conselhos que são responsáveis pelas articulações. Fizemos várias reuniões e isto não se concretizou porque tem horas que as pessoas aparecem e a gente acha que as coisas vão caminhar, logo as pessoas somem.

No ano passado pensamos que a questão da violência possibilitasse juntar mais o grupo, mas não conseguimos.

Temos uma secretaria do Regional no ES, que funciona num espaço da SEJUC através, do convênio. banco de dados.

Temos que compreender melhor quem somos nós e o que fazemos. A maioria das pessoas confunde o trabalho do movimento Nacional no ES, devido a referência do CDDH e do Fórum Campo e Cidade.

Temos várias Entidades filiadas e afins no Mov. Nac. de Direitos Humanos. Outra questão é a financeira. Esta questão têm reflexo que é a desorganização. O Regional teve problema com a saída e renovação dos Conselheiros que não assumiram a articulação e a organização do regional, sacrificando pessoas e Entidades que apostavam na construção do Regional.

Foi levantada a questão do Banco de dados e da secretaria do Regional que hoje está funcionando num espaço do Governo e a saída do Banco de Dados do CDDH da Serra. A explicação foi a seguinte, Houve falhas na implantação do programa, bem como na compreensão política do Banco de Dados. O Banco de Dados é do MNDH, podendo ser assumido pelos Regionais ou por qualquer entidade através de convênio formal entre as partes, o que não foi feito com o CDDH. Quando o novo Conselheiro assumiu no inicio de 96, já havia à discussão da saída do Banco de Dados e da Secretaria Regional do CDDH e a viabilidade da firmação de um convênio com a Secretaria de Justiça e Cidadania, processo este já consolidado.

A Representante da CUT/RJ - colocou que houve dificuldade de articulação das primeiras reuniões, demora nos envios de correspondências e na articulação do Informativo devido a falta de organização das próprias Entidades envolvidas, A CUT vai continuar na parceria com o MNDH do regional, mas é preciso definir melhor o papel de cada um e qual a melhor forma de contribuir.

PLANO NACIONAL DE AÇÃO DO MNDH

E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com base nas apresemtação colocadas e avaliadas na parte da manhã, iniciou-se o 3º. Bloco, com apresentação do Plano Nacional, e o planejamento Estratégico do MNDH e após ouvir as diversas reações do plenário, foi encaminhado os trabalhos de Grupos para aprofundamento das questões já levantadas na parte da manhã e também as reações do plenário. A orientação para os 4 (quatro) grupos trabalharem era a seguinte: de acordo com a realidade percebida, confronta-la com o Plano e planejamento e como esta realidade se encaixam aos mesmos.

RESULTADOS DOS GRUPOS

Todos os grupos acharam que tanto o Plano Nacional de Ação e o Planejamento Estratégico está distante das demandas e organização do Regional e dos CDHs, que ambos os documentos são muito técnicos, nem os próprios conselheiros regionais conseguiram decodificar com precisão o conteúdo e a proposta política e metodológica incutida no mesmo, devido a dificuldade tradutória apenas 2 (dois) grupos aprofundaram as propostas dos documentos, outros dois grupos já partiram para as propostas indicadas na parte da manhã.

Para que este plano seja desenvolvido no Regional é preciso, que haja convencimento, formação, melhor articulação com bases. Da forma que este documento chegou ao Regional deve ser rejeitado porque ele esta baseado no Programa de Direitos Humanos do Governo, não apresenta propostas concretas do Direitos Humanos, falta clareza nas propostas, não tem a cara do Movimento de direitos Humanos. Foi questionado a parceria com instância governamental sobre o risco de confundir o movimento.

Considerando o adiantar do tempo, decidiu-se pela retomada das propostas oriundas da plenária da manhã, trabalhada pelos grupos 3 e 4 como base de sustentação para definir o Plano de Ação do Regional.

* PROPOSTAS: Política de Organização.

* Rearticular o Conselho Estadual do ES;

* Reorganizar o Conselho Estadual do RJ;

* Reestruturar o Conselho Regional Leste I;

* Estabelecer critérios para a composição e participação nos Conselhos;

* Indicação de Critérios para os Conselheiros;

Quem Participa:

* Entidades filiadas ao Regional.

Critérios Básicos:

* Disponibilidade, sensibilidade com a causa dos Direitos Humanos;

* Capacidade de mobilização e articulação;

* Compromisso da Entidade de origem com o Conselheiro.

Papel dos Conselhos:

* Articular as entidades Estaduais e fazer a ponte entre o Estadual, o Regional e o Nacional;

* Articular os CDHs para a construção das lutas cotidianas;

* Resgatar as propostas do Movimento;

* Lutar contra o Processo de Exclusão Social do Projeto Neo-liberal de FHC.

RESOLUÇÕES DO ENCONTRO REGIONAL

* Lutar em defesa da vida contra a violência e a impunidade;

* Campanha contra os despejos;

* Dissolução das Entidades Criminosas;

* Luta pela terra no campo e na cidade, e pela ampliação das terras dos povos indígenas;

* Apoiar e participar das ocupações urbanas e rurais;

* Realizar Seminários de Formação com os temas: Globalização e Restruturação Produtiva e sobre a moradia;

* Denunciar e Combater o comportamento do Poder Judiciário nas questões sociais e na Defesa dos Direitos Humanos.

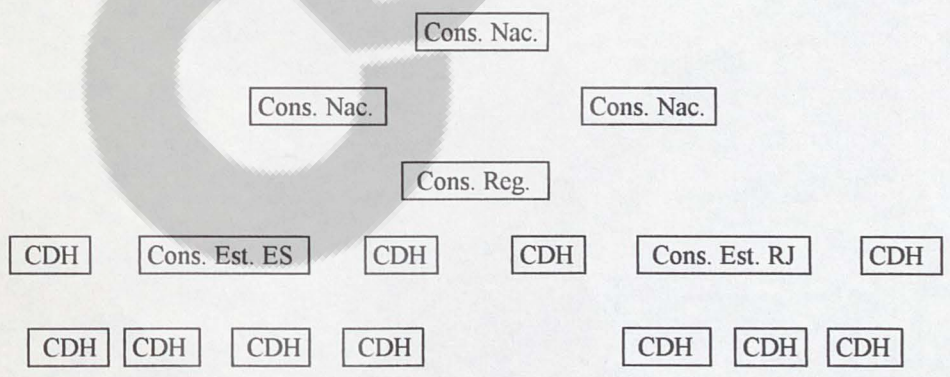
ESTRUTURA ORGANIZATIVA E FINANCEIRA

O Conselho Estadual RJ - Formado por 03 Entidades filiadas ao Regional; SODIHC de NI; CCDH de Petrópolis CDH - Volta Redonda /RJ.

O Conselho Estadual ES - Será formada também por 03 Entidades filiadas, na reunião Estadual ainda em 96.

CONSELHO REGIONAL

O Conselho Regional é formado pelos 03 Conselheiros Estaduais RJ e ES + os 02 Conselheiros Nacionais: Isaias (ES) e Sada (RJ).



Foi feita a Prestação de Contas do Projeto Financeiro apoiado pela CESE cujo valor anual foi de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Durante a realização do Encontro foi proposta e aprovadas diversas moções de Apoio, Solidariedade e repúdio.

1 - Moção de Solidariedade ao Regional Nordeste e ao MNDH pelo assassinato do Advogado GILSON NOGUEIRA;

2 - Moção de solidariedade às 700 famílias de Trabalhadores Rurais Sem Terras acampados na Fazenda Boa Vista no Esp. Santo;

3 - Moção de Apoio às Entidades que engressaram na Justiça pela dissolução da A.S.D.L.C. no ES;

4 - Moção de Repúdio ao Governador do ES, Vítor Buaiz pelas demissões de 700 funcionários do Banestes;

5 - Moção de Repúdio ao Prefeito Paulo César Batazar de Volta Redonda.

6 - Moção de Apoio ao Juiz Sérgio Veraní, pela sua atuação em defesa dos menos favorecidos pelo Poder Judiciário.

HOMENAGEM

O Encontro Regional homenageou D. Adriano {In - Memória} pela sua luta em defesa dos Direitos Humanos e pelo seu trabalho de animação, participação junto às comunidades e às organizações populares na luta contra as desigualdades sociais. A ele foi dedicado a realização do Encontro Regional, selando o compromisso das Entidades presentes a lutarem pela vida, contra a Violência e a toda forma de exclusão que impede o ser humano de viver dignamente.

PRÊMIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Foi indicado o nome do Padre JOSÉ SIMIONATO pela sua história de luta pela terra e sua atuação na comissão da Pastoral de Terra e no Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Prazo para a indicação ao MNDH: 30/11/96.

AVALIAÇÃO

NEGATIVO - Ausência de entidades e pessoas Importantes para o Evento;
- Ausência dos Conselheiros Regionais do ES e do RJ;

- A não participação do Secretário Nacional e do CCAP prejudicando o debate sobre o Plano Nacional e o Planejamento Estratégico do MNDH;

- Fragilidade Política na Discussão do Plano e do planejamento;

- Erro na Metodologia prejudicou a discussão.

POSITIVO - A realização do Encontro, mesmo com as dificuldades organizativas, mas a pequena comissão, não mediu esforços para que o mesmo pudesse acontecer;

- Foi decisiva para a reorganização do Regional, a troca de experiências entre as Entidades e o compromisso assumido por todos, com as deliberações do Encontro;

- O desempenho das Equipes e a Confraternização dos 2 (dois) Estados.

ENTIDADES QUE PARTICIPARAM DO ENCONTRO REGIONAL LESTE II

MNDH - Regional LESTE I - Movimento Nacional de Direitos Humanos

MNLM-ES - Movimento Nacional de Luta pela Moradia do ES

MNLM-RJ - Movimento Nacional de Luta pela Moradia do RJ

MNMMR-ES - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Ruas do ES

MVDVL-ES - Movimento Contra a Violência em Defesa da Vida de Laranjeiras - Serra - ES

CPU-VR-RJ - Comissão de Posseiros Urbanos de Volta Redonda - RJ

CDH-VR-RJ - Comissão de Direitos Humanos de Volta Redonda - RJ

APGM-ES - Associação Padre Gabriel Maire - ES

CDDH-ES - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - ES

SODIHC-NI - Sociedade de Direitos Humanos e Cidadania de NovaIguaçu RJ

MST - Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra do RJ.

FÓRUM CAMPO E CIDADE

FEMOPOVI-ES - Federação dos Movimentos Populares de Viana - ES

CMMVV-ES - Coordenação dos Movimentos de Moradia de Vila Velha - ES

OAB-N.Iguaçu - Ordem dos Advogados do Brasil - Nova Iguaçu - RJ

MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos

MAB-NI/RJ - Movimento das Associações de Moradores da Baixada - RJ

FAMNJ - Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu - RJ

CDDH-PETROPÓLIS/RJ - Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Pretropólis - RJ

PCDH/UERJ - Programa Cidadania e direitos Humanos da UERJ - RJ

ASUR - Articulação do Solo Hurbano

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS

CUT-RJ - Central Única dos Trabalhadores - RJ

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

CONVITE

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
REGIONAL LESTE I ES

VIGÍLIA PELA VIDA CONTRA A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE
JEAN ALVES DA CUNHA +(IN MEMORIAN)

No dia 10 de dezembro comemora-se o dia UNIVERSAL dos direitos humanos, esse dia é consagrado a todas as entidades, grupos e pessoas que lutam em defesa dos Direitos Humanos.

A construção de uma nova cultura dos Direitos Humanos passa pelas ações e observância da nossa prática, em todos os momentos da vida cotidiana, quando se faz próprio o desejo do respeito à vida e a ética e a solidariedade, quando não se deixa espaços para as pequenas impunidades e o desrespeito. É com estes princípios que o MNDH do Regional Leste I e o Fórum Campo/Cidade está convidando todas as entidades comprometidas com a causa dos Direitos Humanos e da Cidadania a participarem do seguinte evento.

TEMA: **VIGÍLIA PELA VIDA CONTRA A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE...**
DATA: **10 DE DEZEMBRO DE 1996 (3ª. FEIRA)**
LOCAL: **PRAÇA COSTA PEREIRA**
PROGRAMAÇÃO:

10:00hs - Ornamentação da Praça (as entidades montarão seus painéis).
Serviço de sonorização.
14:00hs - Sessão Especial na Assembléia Legislativa.
Entrega do PRÊMIO DE DIR. HUM. ORLANDO BONFIM JR.
15:00hs - Artes e Cultura na Praça, com a participação das crianças de rua e grupos teatrais.
17:00hs - Palavras das Entidades - Tribuna.
18:00hs - Culto Ecumênico.
19:00hs - Encerramento.

Na certeza de que as Entidades não medirão esforços junto as suas bases para difundir a nova cultura dos Direitos Humanos em nossa sociedade e garantir o sucesso desta iniciativa.

Despedimo-nos

Atenciosamente,

ISAIAS SANTANA DA ROCHA

Vitória, 03 de dezembro de 1996

MNDH: Reg. Leste I - Es. Praça Manoel Silvino Monjardim, 98, Ed. Ada, 7º. andar. Sala 74.
Cep.29010-520, Vitória ES, Telefax: 2225869
SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Bra
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

VIGILIA PELA VIDA

Contra a violência e a impunidade
Jean Alves da Cunha +(in memorian)

Ato Político/Cultural

Local: Praça Costa Pereira
Data: 10 de dezembro
Hora: das 10 às 19:00hs

Atividades:

* Arte, Teatro, Capoeira
* Tribuna
* Culto Ecumênico

Realização: **MNDH Reg. Leste I**
Fórum Campo/Cidade
Apoios: **Movimentos Populares, Sindicais e Igrejas**

SODIHC
Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
CGC 01.214.902/0001-93
Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá - Cep.: 26215-020
Nova Iguaçu - RJ - Tel (021) 768-3822 - Fax (021) 767-1572

Secretaria do Regional Leste 1 do MNDH
Vitória - E.S.

Informação sobre o caso envolvendo o CDH de Volta Redonda-RJ:

A Comissão de Direitos Humanos de Volta Redonda-RJ-está sendo processada pelo Prefeito Paulo César Baltazar sob acusação de injúria e difamação porque a Comissão publicou em seu jornal Hecatombe denúncias de irregularidades praticadas pelo Governo, como a ausência de licitações e outras irregularidades no seu Governo.

O processo está em andamento. No dia 10/12/96 (Dia Internacional dos Direitos Humanos) haverá audiência.

Nova Iguaçu, 01 de novembro de 1996

Sada Baroud David

Obs. - Sobre os dados a respeito do Dr. Sérgio Verani, mandarei logo que receber-los.

Sada

27/10/96

SODHIC
Movimento Nacional de Direitos Humanos - Leste I

A/C Sada

De: Flora - PCDH - UERJ

MOÇÃO

Nós, representantes de Entidades presentes ao Encontro do Regional Leste I do Movimento Nacional de Direitos Humanos, em 25, 26 e 27 de outubro de 1996, em Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, tomando conhecimento da representação em curso no Órgão Especial do Tribunal de Justiça contra o Juiz Dr. SÉRGIO DE SOUZA VERANI, titular da 37ª Vara Criminal, comprometido com a defesa dos direitos humanos, vimos apresentar esta moção de apoio à sua postura ética e legal, entendendo como necessária ao interesse coletivo sua permanência na judicatura criminal.

"NOMES DAS ENTIDADES PRESENTES AO ENCONTRO"

Proposta de encaminhamento, entre outros, para:

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça
Ministério da Justiça - Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
Assembléia Legislativa - Comissão de Direitos Humanos.

- contar todas as entidades presentes no Encontro MNDH. Lista 1.
- Não esquecer o Folheto: Programa de Cidadania e D.H da UERJ-PCDH
- Articulação dos Sem Tetos Urbanos - ASUR
- Grupo Tortura Nunca Mais.

MAB - Federação das Assoc. de Moradores de N. Iguaçu.

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 1996.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

As Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Regional Leste I, composta pelos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, reunidas em Nova Iguaçu de 25 à 27 de Outubro de 1996, por ocasião da realização do Encontro Regional Leste I do Movimento Nacional de Direitos Humanos, vem prestar as nossas solidariedades às 63 famílias Pré-Assentadas no Sul do Estado e as 600 famílias acampadas no Norte do Estado.

Exigimos do Governo Estadual e Federal, agilidade nos Processos de desapropriação de área para assentar definitivamente as famílias sem terra com as devidas condições de morar e produzir com dignidade. Repudiamos as ações repressivas e vergonhosas da Polícia Militar desqualificando o Governo Democrático e Popular.

Repudiamos esta postura da Polícia Militar, bem como a do Judiciário que fere a Constituição Brasileira e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É inaceitável conviver com este tipo de ações num Estado Democrático, à luz do século 21.

Exigimos que o Governo puna com rigor os responsáveis, em Defesa da Vida contra a Violência e a Impunidade. Pela Ética e a Justiça.

Reforma Agrária: Uma Luta de Todos.

Entidades que compõem o REGIONAL LESTE I:

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - REGIONAL LESTE I
MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA-ES.
MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA - RJ
MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA-ES.
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
MOVIMENTO CONTRA A VIOLÊNCIA EM DEFESA DA VIDA-ES.
COMISSÃO DE POSSEIROS URBANOS DE VOLTA REDONDA - RJ.
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE VOLTA REDONDA - RJ.
SODIHC DE NOVA IGUAÇU RJ. Soc.de Defesa dos Dir. Humanos e Cidad.NI-RJ.
MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS E SEM TERRA - RJ e ES.
ASSOCIAÇÃO PADRE MIGUEL MAIRE - ES.
FORUM CAMPO E CIDADE- ES.
FEDERAÇÃO DSO MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA - ES.
COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DE VILA VELHA - ES.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASILA - RJ.
MAB DE NOVA IGUAÇU - RJ.
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETROPÓLIS - RJ.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 1996.

MOÇÃO DE APOIO

As Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Regional Leste I, composta pelos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, reunidas em Nova Iguaçu, de 25 à 27 de Outubro de 1996, por ocasião da realização do Encontro do Regional Leste I do Movimento Nacional de Direitos Humanos, vem manifestar o seu apoio e solidariedade à Luta pela Dissolução da Associação Scuderie Detetive Le Cocq aos Postulantes da Dissolução Dr. Francisco Badonos, Dr. Luiz Renato Procuradoria Geral da República, na pessoa do Dr. Wagner Gonçalves, aos advogados que se colocam como Assistentes do Minsitório Público Federal, Dr. Osmar Barcelos do Nascimento, Dr. Ewerton Montenegro Guimarães, Dr. Joaquim Marcelo Denadai e o Dr. Salvino dos Santos de Medeiros, bem como as Entidades Segmentárias do Documento solicitando participação no Processo.

Lutamos em defesa da Vida contra a Impunidade e a Violência. Pela Ética e a Justiça.

Entidades que compõem o Regional leste I e assinam este documento:

MNDH - REGIONAL LESTE I - Movimento Nacional de Direitos Humanos
MNLM-ES - Movimento Nacional de Luta pela Moradia do Es.
MNLM-RJ - Movimento Nacional de Luta pela Moradia do RJ.
MNMMR-ES - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua do Es.
MVDVL-ES - Movimento Contra a Violência em Defesa da Vida de Laranjeiras - Serra-ES.
CPU-VR/RJ - Comissão de Posseiros Urbanos de Volta Redonda - RJ.
CDH-VR/RJ - Centro de Direitos Humanos de Volta Redonda - RJ.
APGM-ES - Associação Padre Gabriel Maire - ES.
CDDH-ES - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - ES.
SODIHC-NI/RJ - Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - de Nova Iguaçu - RJ.
MST - Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra do RJ e ES.
FORUM CAMPO E CIDADE
FEMOPOVI-ES - Federação dos Movimentos Populares de Viana - ES.
CMMVV-ES - Coordenação dos Movimentos de Moradia de Vila velha-ES.
OAB-RJ - Ordem dos Advogados do Brasil - Nova Iguaçu-RJ.
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
MAB-NI/RJ.
CDDH-Petropólis/RJ - Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petropólis-RJ.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 1996.

MOÇÃO DE REPÚDIO

As Entidades de Direitos Humanos do Regional Leste I, reunidas em Nova Iguaçu de 25 à 27 de Outubro de 1996, vem através desta repudiar a atitude do Governo Vitor Buaiz em demitir sem nenhuma discussão com a sociedade capixaba, 700 funcionários do BANESTES, colocando à margem da sociedade pais e mães de famílias, contribuindo com o aumento do desemprego e da miséria no país.

Na defesa dos Direitos Humanos estamos nos solidarizando com os Banestianos e mais, pedimos ao Governo Vitor que outrora era considerado um companheiro de esquerda e defensor dos direitos humanos e contra o neoliberalismo, que reveja as suas ações e seja coerente voltando atrás nas demissões.

Entidades que assinam este documento e que participam do MNDH:

MNDH-REGIONAL LESTE I	- Movimento Nacional de Direitos Humanos.
MNLM-ES	- Movimento Nacional de Luta pela Moradia do ES.
MNLM-RJ	- Movimento Nacional de Luta pela Moradia do RJ.
MNMMR-ES	- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua do ES.
MNDVL-ES	- Movimento Contra a Violência em Defesa da Vida do ES. em Laranjeiras-Serra-ES.
CPU-VR/RJ	- Comis. de Posseiros Urbanos de Volta Redonda -RJ.
CDH-VR/RJ	- Centro de Direitos Humanos de Volta Redonda-RJ.
APGM-ES	- Associação Padre Miguel Maire-ES.
CDDH-ES	- Centro de Defesa dos Direitos Humanos-Serra-ES.
SODIHC	- Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania de Nova Iguaçu - RJ.
MST	- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do ES e RJ.
FORUM CAMPO E CIDADE	
FEMOPOVI	- Federação dos Movimentos Populares de Viana-ES.
CMMVV-ES	- Coordenação dos Movimentos de Moradia de Vila Velha - ES.
OAB-RJ	- Ordem dos Advogados do Brasil do RJ.
MNDH	- Movimento Nacional de Direitos Humanos
MAB-NI/RJ	
CDDH-RJ	- Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis - RJ

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Brasília, 08 de outubro de 1996

Of.Sec.Nac. 282/96

Ao Coletivo do Conselho e Secretariado Nacional

Car@s Amig@s,
com nosso abraço.

A Secretaria Geral, no exercício de suas atribuições serve da presente para apresentar o projeto que encaminha o processo de indicação, escolha e premiação do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

Considerando o avançado do tempo propomos darmos início imediato ao trabalho de coleta de indicações, nos termos definidos pelo Conselho Nacional.

Estamos trabalhando no sentido de realizarmos, em convênio com a empresa BR Comunicações, um grande evento e os esforços estão sendo direcionados para a conquista de parceiros, na iniciativa pública e privada, por uma questão de viabilidade econômica.

Informes: 1. O Projeto Nacional está em fase conclusiva. A Cese e o assessor Marco Arroyo receberão a primeira versão para análise e sugestões. Acreditamos que sua edição final seja possível até o dia 30.10.96, no máximo.

2. O Relatório do IX Encontro já está na gráfica. Intencionamos distribuí-lo no início da 2ª quinzena de outubro.

3. O publicação da análise do BDV está sendo enviada, como primeira prova, para análise e avaliação dos assessores Fernando e Ratton. O trabalho deverá entrar na gráfica até o dia 20 de outubro.

No ensejo, ensejo expressamos manifestação de estima e elevado apreço.

Salvino José dos Santos Medeiros

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
GRUPO AÇÃO JUSTIÇA E PAZ DE PETRÓPOLIS
SERVIR À VIDA

Caixa Postal 90581
25680 Petrópolis RJ
Fone (024) 231-3452

Petrópolis, 24 de setembro de 1996

Prezada Sada, Saudações!

Infelizmente não vai ser possível comparecer à reunião de preparação do Encontro Regional em virtude de um imprevisto que surgiu na escola onde atuamos aqui em Petrópolis. Estamos sugerindo algumas pautas para a pauta do Encontro e pedimos que justifique nossa ausência.

- Para o primeiro dia, sugerimos o estudo do documento do Movimento Nacional, no sentido de avaliarmos seu impacto em nossas atividades e que novidades devem ser incorporadas.

- No segundo dia, pensamos em dar encaminhamentos da pauta proposta na nossa reunião estadual:

* Articulação do Regional (representação no Conselho Nacional, Secretaria e agenda de encontros, reuniões, eventos e seminários);

* Projeto financeiro para o CESE.

Não consegui fazer um contato com a Flora para saber sobre o envio das correspondências, se ela estiver presente por favor verifique com ela.

Com relação a ajuda para o encontro com as professoras, posso conseguir junto à Professora Maria Cristina Leal, da UFF. As aulas vão recomeçar na próxima semana e eu posso falar com ela. Em breve darei o retorno.

Sem mais, despeço-me com um abraço.

Juninho

P.S. Tarefas que aparecerem, podem jogar pra nós também!

CEDIM

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

BRASÍLIA, 19 DE SETEMBRO DE 1996

Of.Sec.Nac.271/96

Ao
Coletivo do Conselho e Secretariado Nacional

A Secretaria Nacional, no exercício de suas atribuições, serve-se do presente para encaminhar:

1. Complementação do relatório do Planejamento Estratégico.

Conforme ajustado na última etapa do treinamento, as páginas 15 à 19 são para o registro das atividades desenvolvidas, portanto, recomendamos uma releitura do nosso planejamento no sentido de rememorarmos as datas, por nós estipuladas, e buscarmos cumpri-las para o sucesso do nosso empenho.

2. Relatório da última reunião do Conselho e Secretariado Nacional

3. Cópia de roteiro para investigação sobre as condições de "detenção" de encarcerados.

Sugerimos ao Conselho Nacional, por meio desse roteiro, uma articulação estadual com a pastoral carcerária com o objetivo de sistematizarmos informações, em parceria, e assim termos subsídios para formulação de políticas publicas para esse segmento social. O roteiro foi elaborado para coleta de dados do ano passado. Entretanto, como nos chegou atrasado, mas, considerando o documento interessante, assumimos enviá-lo aos nossos regionais solicitando seu encaminhamento.

No ensejo, expressamos manifestação de estima e elevado apresso.

Salvino José dos Santos Medeiros
Secretário Geral

MNDH - DOCUMENTAÇÃO

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Regional Leste 1 - Espírito Santo e Rio de Janeiro

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1996

Prezados companheiros do
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis.

Vocês estão recebendo esse convite para o Encontro do Regional Leste 1 - do MNDH, que será em Nova Iguaçu nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1996, em Nova Iguaçu.

A pauta será remetida posteriormente.

Queremos, no entanto, que vocês reservem os dias do encontro, por favor, confirmem a presença 15 dias antes do Encontro.

Pedimos que tragam roupas de cama e banho.

Vai depender do nosso empenho o êxito desse Encontro, cujo objetivo maior é fortalecer a luta dos grupos comprometidos em defender a vida das multidões dos excluídos.

Local do Encontro: Centro de Direitos Humanos
Rua Antônio Wilman, 230
26215-020 - Nova Iguaçu - RJ
Tel: 021 - 768-3822
Tel/fax: 021 - 767-1572

Um abraço

Sada Baroud David

Sada Baroud David
SODIHC
Presidente

Nova Iguaçu, 18/09/96.

Prezado Juninho

Ontem falei com Isaías (de Vitória) sobre a reunião para preparar o Encontro Regional de 25-26-7/10, aqui em N. Iguaçu.

Marcamos para a próxima quarta-feira, dia 25/09, com início às 9 horas, aqui no CDH.

Comunicamos essa reunião para os companheiros de V. Redonda, CUT, CCAP, Alex, vocês e nós de N. Iguaçu e algumas pessoas que o Isaías convidou do E. S.

Juninho, resolvemos agilizar e escrevemos essa cartinha anexa, a fim das entidades guardarem a data do Encontro.

Se você quiser, dê uma ligada para nós. O relatório da última reunião nossa ainda não chegou. Quem ja sabe você daria uma ligada para Flora?

Um abraço para você, Stella e grupo.

Sader

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

CGC (MF) 31.476.674/0001-90 - Filiado ao MNDH

Ofício nº 33/96

Serra - ES., 03 de Setembro de 1996.

Às
Entidades Filiadas ao Regional Leste I do Movimento Nacional dos Direitos Humanos

Companheiros,

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra informa que, diante do convênio firmado entre o Regional Leste I do Movimento Nacional dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, a ele comunicado pelo Conselheiro Nacional Sr. Isaías Santana da Rocha, no último dia 21 de Agosto de 1996 foi entregue ao Conselheiro, conforme recibo em anexo, **todos os equipamentos, materiais e documentos pertencentes à Secretaria do Regional Leste I e do Programa Banco de Dados do MNDH sob responsabilidade e desenvolvido até então em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra.**

Informamos também que a partir de então o CDDH da Serra, finda aí sua responsabilidade para com o Programa Banco de Dados, bem como sua contribuição enquanto referência para a Secretaria do Regional.

Na oportunidade ratificamos nossas preocupações expostas no ofício nº 28/96 datado de 25/06/96, que foi entregue no último encontro desse Regional, pela transferência deste conjunto de informações pertencentes às Entidades, para um órgão governamental.

Reafirmando nosso compromisso, traçado nos últimos onze anos, em Defesa da Vida, mantemos firme nosso propósito de colaborar na construção da Cidadania e Vida digna.

Abraços,

A DIREZORIA
CDDH SERRA

cc.: MNDH - DF
Secretaria Regional Leste I do MNDH

Rua Adão Bandeira, s/nº - CEP 29.160-100 - Tel/Fax (027) 328 2833 Carapina - Serra-ES

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
CGC (MF) 31.476.674/0001-90 - Filiado ao MNDH

Ofício nº 31/96

Serra - ES., 21 de Agosto de 1996.

Ao
Secretário Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos
DD.: Sr. Salvino José dos Santos Medeiros

Prezado Salvino,
Vimos através da presente comunicar-lhe que nesta data, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, entrega ao Regional Leste I do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, sob a responsabilidade do Conselheiro Nacional, Isaías Santana da Rocha, os seguintes equipamentos:

- 01 Monitor de Vídeo profissional - Angra - com manual de instrução;
- 01 Impressora Epson LX-810L com manual de instrução;
- 01 Gabinete;
- 01 Transformador;
- 01 Teclado;
- 01 Aparelho de Fax Panasonic modelo KX-F60 com seus respectivos acessórios e manual de instrução;
- 01 Placa de fax moldem com seus respectivos disquetes e manual de instrução;
- 10 Disquetes Verbatim;
- 02 Caixas fechadas de papel para a impressora;
- 31 Caixas com jornais A Gazeta e A Tribuna de Janeiro/94 a Julho/96.

A partir de então, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, finda aí sua responsabilidade para com o Banco de Dados, embora ratificando suas preocupações expostas no Ofício nº 28/96 datado de 25 de Junho de 1996, pela transferência destas informações para um órgão governamental. No entanto queremos reafirmar nosso compromisso em Defesa da Vida e na busca de um relacionamento entre as entidades construindo a Cidadania.
Um abraço.

A DIRETORIA DO
CDDH DA SERRA

cc.: Entidades filiadas ao Regional Leste I do MNDH.

Rua Adão Bandeira, s/nº - CEP 29.160-100 - Tel/Fax (027) 328 2833 Carapina - Serra-ES

Relatório da Reunião do MNDH, Regional Leste I - Estadual - RJ
Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - SODIHC - Nova Iguaçu
24 de agosto de 1996

A reunião contou com as presenças das seguintes representações: Subseção da OAB-Nova Iguaçu; Secretário Geral do MNDH; dois membros do Conselho Nacional do MNDH - Espírito Santo e Rio de Janeiro; Centro de Direitos Humanos de Volta Redonda; SODIHC-Nova Iguaçu; Federações dos Mutirões de Nova Iguaçu; Programa Direitos Humanos e Cidadania da UERJ e ASUR. A pauta da reunião constou dos pontos:

1. As dificuldades do Estadual Rio de Janeiro e Regional Leste I;
2. O que fazer?
3. Informes

Inicialmente, Azuleika e Sada fizeram uma retrospectiva dos fatos que motivaram essa reunião de avaliação e lembrados alguns tópicos da história do MNDH.

A seguir houve apresentação dos participantes.

Primeiros pontos da pauta:

Alex justificou sua ausência no dia 27/7, quando da reunião do Estadual em Nova Iguaçu, como, também a ausência de Pedro, seu suplente. Comunicou sua saída do Centro Bento Rubião e, portanto, fica vaga a representação do Rio de Janeiro no Conselho Nacional do MNDH. O Centro Bento Rubião vai formalizar a sua saída da representação, porém, Alex pretende continuar acompanhando o MNDH via Regional Leste I. Propõe que se escolha outra entidade para que provisoriamente represente o RJ, até o próximo Encontro Regional, junto ao Conselho Nacional. Propõe ainda que se marque um encontro para estudar o Programa Nacional de Direitos Humanos, do Governo Federal. Atividade que já programada anteriormente, mas não se realizou.

Azuleika levantou algumas dificuldades, como a ausência das entidades nos Encontros Estadual e Regional; o atraso para o início das reuniões; a deficiência na comunicação, como também na articulação.

Salvino, Secretário Nacional, informou que foi encaminhado à Secretaria do Regional Leste I o Plano de Ação do MNDH, mas não houve retorno,há grande acúmulo de tarefas no Secretariado Nacional e inúmeros desafios que a luta pelos Diritos Humanos impõem. A fragilidade do Regional reflete no Nacional, lembrando a dinâmica estabelecida no Movimento que é a articulação das entidades através dos Regionais.

Dr. Odilardo Alves, da subseção OAB-Nova Iguaçu, disse que a Comissão de Direitos Humanos da OAB enfrenta constantes desafios à violação dos Direitos Humanos. A luta é difícil e que devemos buscar objetividade nos encaminhamentos.

Adelaide, do CCAP, falou das atividades da entidade e do compromisso junto ao MNDH. Foi a Brasília não para a reunião do Conselho Nacional, mas para a discussão do Plano Estratégico, afim de subsidiar sua entidade sobre as propostas e dinâmicas do MNDH.

Sueli, de Volta Redonda, falou da necessidade de encontrar-se uma entidade no Rio de Janeiro que tenha disponibilidade para fazer a comunicação e articulação entre os grupos Regional/Nacional.

Lourdinha de Volta Redonda, afirma que a participação e a representação no Movimento devem ser das entidades e não pessoas. Lembra que muitas das nossas dificuldades surgem desse não entendimento. Disse que não resolve haver muitas entidades filiadas se essas não se comprometerem com a fundamental que é a Carta de Princípios do MNDH.

Isaías do Espírito Santo, disse que temos de definir quais as entidades-membros e quais as parceiras, cabendo as entidades-membros a responsabilidade da secretaria, articulação, comunicação e representação interna e externa do Movimento. Considera necessário que o Rio de Janeiro tenha sua Secretaria.

Flora do Programa Cidadania e Direitos Humanos da UERJ, diz que as dificuldades levantadas não são novas pois desde a reativação do Fórum Contra a Violência e em Defesa da Vida, em face da violência provocada pela Operação Rio II, o qual suscitou polêmica interna, devido a algumas considerações de que o Fórum era um trabalho paralelo ao Movimento e não um fortalecimento das lutas numa hora em que o Regional estava bastante fragilizado. Lembra que temos de realizar ações concretas. Informou, ainda, que Sérgio Verani, Juiz da 37ª Vara Criminal do Rio, parceiro na luta pelos Direitos Humanos, está com uma representação contra ele com proposta de remoção para outro juízo, sob a alegação de que "não aplica as Leis Penais" por não condenar réus em ações que tramitam na Vara onde é titular.

Flora afirma que essa é uma questão política e que merece um posicionamento dos Direitos Humanos em apoio, principalmente nesse momento em que ele está lançando seu livro. Propõe ainda que o Movimento participe de forma mais objetiva das questões: Reforma Agrária, Habitat II e do caso de Timor Leste.

Alex propõe uma conversa com a Direção da CUT-Rio e o Regional.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS

1. Representação provisória do Rio de Janeiro junto ao Conselho Nacional;

2. Uma entidade do Rio de Janeiro com a função de Secretaria/Articulação;

3. Encontro para estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal;

4. Conhecer os resultados da avaliação do MNDH, inclusive há um vídeo feito pela CESE;

5. Conhecer o Plano de Ação e o Planejamento Estratégico do MNDH;

6. Organizar o Encontro Regional;

7. Moção de solidariedade aos funcionários da Prefeitura de Nova Iguaçu 4 meses sem salário e ao Sérgio Verani.

ENCAMINHAMENTOS

1. Nova Iguaçu ficará representando, provisoriamente, o Rio de Janeiro no Conselho Nacional que vai reunir-se no período de 28/8 a 01/09, próximo, em Brasília. Essa representação será até o próximo Encontro Regional;

2. Entidades responsáveis pela Secretaria / Articulação: CDDH/Petrópolis, Programa DireitosHumanos e Cidadania da UERJ e CUT- Central Única dos Trabalhadores;

3. O estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos nos será feito no primeiro dia do Encontro Regional;

4. O Encontro Regional será nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1996, em Nova Iguaçu;

5. A pauta do Encontro Regional:
   . Estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos;
   . Articulação do Regional;
   . Projeto financeiro para a CESE.

6. Serão feitos contatos para o lançamento do livro "Assassinato em nome da Lei" do Sérgio Verani ;

7. Debates sobre a questão do Timor Leste no dia 29/8 nos seguintes locais:
   . UERJ - 9:00 horas
   . PUC - 12:00 horas
   . UERJ - 19:00 horas

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1996.

p/ Coordenação do Estadual

MST

Rio, 28 de agosto de 1996.

Prezados Amigos,

Trezentos e cinquenta famílias de trabalhadores sem-terra acampadas na fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu-RJ, estão ameaçadas de despejo, caso o INCRA demore a encaminhar o processo de desapropriação já enviado à Brasília. A vistoria realizada no imóvel conclui que a área é passível de desapropriação por estar improdutiva há cinco anos e o proprietário não se opõe a aquisição da fazenda. Além disso, seria injusto e desumano expulsar 1.050 pessoas que já começaram a plantar a terra, quando a solução depende apenas da agilidade do INCRA.

Diante desta situação de risco, é fundamental e urgente que todos manifestem apoio aos trabalhadores e cobrem do INCRA e da Presidência da República a assinatura imediata do decreto de desapropriação da fazenda Capelinha.

Solicitamos que sejam enviado fax para:

. Ministro da Política Fundiária, **Raul Jungmann - (061) 226-3855**
Diretor de Recursos Fundiários do INCRA, **Luiz Fernando Pimenta - (061) 223-5676**

Este é o modelo de mensagem que sugerimos:

"Solicitamos a V.Sa. que agilize a desapropriação da fazenda Capelinha, em Conceição de Macabu- RJ, para evitar que aconteça mais um grave conflito de terra no país".

Um abraço,

Francisco Valença Lan

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - RJ

Relação dos Participantes do Encontro:

CDDH da Serra
Cx. Postal - 191
Carapina
29.160-970 - ES.

CDDH de Volta Redonda
Rua Monteiro Lobato, 05/302
27.253-320- Volta Redonda - RJ.

MST
Av. Pres. Vargas, 435
23° andar
Centro
20.072-003 - Rio de Janeiro - RJ.

IBISS
Ladeira Sta. Teresa, 18
20241-140 - Rio de Janeiro - RJ.

CCAP
Rua Dr. Luiz Gregório de Sá, 46
Manguinhos
21050-200 - Rio de Janeiro - RJ.

CEAP
Rua da Lapa, 200/209
Centro
20021-180 - Rio de Janeiro - RJ.

UERJ
Rua S. Francisco Xavier, 524
sl. 3026 - Bl. E - Maracana
20550-013 - Rio de Janeiro - RJ.

ALERJ
Palácio Tiradentes, Praça XV
20.010-196 - Rio de Janeiro - RJ.

IBASE
Rua Vicente de Souza, 29
Botafogo
22251-070 - Rio de Janeiro - RJ.

MNDH
SCN- Qd. 06- Bl. A
Edifício Venâncio 3000
5° andar
70718-900- Brasília - DF.

CDDH Bento Rubião
Av. Beira Mar 216/701
Centro
20040-006 - Rio de Janeiro - RJ.

CPT - RIO
Rua República do Líbano 61- sl. 909
Centro
20061-030 - Rio de Janeiro - RJ.

ISER
Ladeira da Glória, 98- Glória
22221-120 - Rio de Janeiro - RJ.

IPCN
Rua Mem de sá, 208
Centro
20230-152 - Rio de Janeiro - RJ.

Assoc. Beneficente São Martinho
Rua Riachuelo, 07
Lapa
20230-010 - Rio de Janeiro - RJ.

OAB-RJ
Av. Mal. Câmara, 210 - 4° andar
Castelo
20.020-080 - Rio de Janeiro - RJ.

FASE
Rua das Palmeiras, 90 - Borafogo
22270-070 - Rio de Janeiro - RJ.

ABM
Rua Luis Alves Cavalcanti, 25
Vilar dos Teles - S.J. de Meriti
25561-140 - Rio de Janeiro - RJ.

MAB
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37
Centro
26210-190 - Niterói - RJ.

AVICRES
Rua Barros Peixoto, 128
Banco de Areia
26230-080 - Rio de Janeiro - RJ.

CUT/RJ
Av. Pres. Vargas, 435 - 23° andar
Centro
20071-003 - Rio de Janeiro - RJ.

CDDH/João Cândido
Rua 21, lote 11, quadra 12
solo
Jardim Primavera
25225-000 - Duque de Caxias - RJ.

MNDH
SCN - Qd. 06, Bloco A
Edifício Venâncio 3000
5° andar
70718-900 - Brasília - DF.

Edson Luiz (Gaúcho)
Gama I e II
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Gessinéia Moreira dos Santos
Federação de Mutirões
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Lucineía M. Peforaro
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Andréia Regina Lopes da Silva
Zumbi
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Grupo Tortura Nunca Mais
Rua General Polidoro, 238 - slja.
Botafogo
22280-000 - Rio de Janeiro - RJ.

Articulação Nacional Solo Urbano
Rua Cons. Macedo Soares, 63/301
Centro
22471-120 - Rio de Janeiro - RJ.

CAF
Rua Aimorés, 8-A
Moqueta
26.000-000 - Nova Iguaçu - RJ.

CERIS
Rua Dr. Julio Ottoni, 571/ 3° sub-

Santa Teresa
20241-400 - Rio de Janeiro - RJ.

Pierre T. Roy
SODIHC
Rua Antônio Wilman, 230.
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Laudelina Reis Jovita
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Wanda de Araújo dos Santos
Zumbi
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Elma R. Silva Marques
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - Rj.

Maria Adelaide Barbosa
CCAP
Rua Antônio Wilman, 230
Moquetá
25615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Sada Baroud David/ Azuleika
SOCIHC
Rua Antônio Wilman, 230
Moqueta
25.615-020 - Nova Iguaçu - RJ.

Sueli Maria de Araújo/
Maria de Lourdes Fonseca
CDDH/Volta Redonda
Rua Monteiro Lobato, 05/302
27253-320 - Volta Redonda - RJ.

CEDIM

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 2 - Nº 23 - 3ª semana de setembro de 1996

Candidato do prefeito se irrita no debate

O debate dos candidatos a prefeito do município da Serra realizado domingo passado, dia 15 de setembro, no Centro de Treinamento de Carapina e promovido pelo CDDH, FAMS, Área Pastoral da Serra, Curso Formação de Cristãos na Política e Igreja Luterana, tinha tudo para ser de alto nível. Mas quando questionado sobre doação de terras e isenção de impostos para empresas, Feu Rosa sentiu-se acuado, disse que era do partido do presidente da república e defendeu Motta, sofrendo a reação imediata do público. Com as denúncias sobre o atraso do salário do funcionalismo, os 12% da receita gastos com os marajás e o uso de verbas previstas no orçamento para outros fins, começou a travar com Sérgio Vidigal, uma guerra que logo chegou às suas torcidas. Daí em diante seus cabos eleitorais agitaram cartazes e bandeiras, vaiaram, berraram e apitaram. Gilson Gomes prometeu bíblias, ao invés de frangos. Luiz Amado ofereceu secretarias. Vidigal disse que vai respeitar o *Orçamento Participativo* e criar creches para as mulheres poderem trabalhar. Lourência Riani leu nomes da lista de funcionários-fantasmas, mostrou onde Motta gastou as verbas da área social e prometeu governar a Serra junto com as entidades do movimento popular.

Portador de Deficiência é uma pessoa com necessidades especiais. Pense nisto!

Chico viajou 6ª feira

Depois de brevíssimos 28 dias em terras brasileiras, Chico voltou à Itália. Na despedida, ele reapurou o sabor das comidas, bebidas e amizades que só se encontra aqui. Amigo, sonhamos com o dia em que não teremos mais a distância, o tempo e um oceano a nos separar!

Festa da Reforma Agrária

A festa da Reforma Agrária teve bons momentos, apesar da chuva, avaliou o Pe. Zé Semionato. Apaixonado pela causa dos sem-terra desde seus primeiros anos no Espírito Santo e depois em Rondônia, ele passou o fim-de-semana sob a barraca de lona. A celebração teve momentos marcantes, com a presença de D. Aldo Gerna (Diocese de São Mateus), D. Mauro Morelli (Diocese de Duque de Caxias) e Pastor Henrique Krause (Paróquia Luterana São Bento, Pancas).

Direitos Humanos nas Escolas

A Secretaria de Formação do CDDH promove uma Oficina de Cidadania na Escola Clotilde Rato, em Hélio Ferraz, nos dias 14 e 15 de outubro às 18 horas. Essa atividade faz parte do ***Projeto Direitos Humanos nas Escolas.*** *Interessados devem entrar em contato conosco.*

Conselho Tutelar fechado

O Conselho Tutelar, órgão de atendimento direto a crianças e adolescentes, ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra (Concase) não tem como trabalhar. Como todos os demais funcionários públicos, as conselheiras estão sem receber salários e vale-transporte há quatro meses. Como se isso não bastasse, está faltando até material de escritório. Aqui na Serra, Mottar é um verbo que significa ser indiferente ao problema das crianças, tratar os Conselhos de Direito e Tutelar com indiferença e dispensar os recursos do Unicef, só enviados para prefeituras administradas com seriedade.

Boletim do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Destinado a Entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos
Caixa Postal 191 - 29160-970 - Carapina - Serra - ES
Telefax: (027) 328 2833 - E-mail: cddh-serra@gol.com.br

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Regional Leste I-ES-OF: nº 06/96

Vitória, 23 de Setembro de 1996.

Prezados Companheiros,

Com o nosso abraço vão os desejos de fortalecer nosso trabalho em defesa da vida, contra a violência e a impunidade.

No encontro do Rio de Janeiro, decidiu-se pela realização do 1º Encontro do Regional Leste I de 96, com a participação das Entidades dos dois Estado, ES/RJ, para os dias **25, 26 e 27 de outubro de 1996,** no CDDH Nova Iguaçu-RJ.

O encontro tem como objetivo, fortalecer a articulação nos Estados e no Regional. Discutir o Programa Nacional de DH do Governo Federal, Plano Nacional do M.N.D.H, tendo como base o Planejamento Estratégico do M.N.D.H., buscando compatibilizar a viabilidade prática, levando em conta as peculiaridades do Estado e do Regional. Também serão dados subsídios sobre Ética e Relações Humanas, tão indispensáveis para a nossa convivência.

Para irmos melhor preparados para esse evento, estamos organizando um Pré-Encontro, para o dia **12 de outubro de 1996 de 13:00 às 18:00 horas,** no Centro de Apoio (Vitória) sendo que o material de estudos, será enviado posteriormente. Este Pré-Encontro tem como objetivo, estreitar e fortalecer a articulação entre os Centros de Defesa e Entidades Parceiras, para subsidiar e dar maior eficácia ao nosso trabalho, qualificar nossas ações e intervenções na sociedade.

Recomenda-se a participação de no mínimo dois representantes por cada Entidade, com o compromisso de repassar as informações para as bases e participar do Encontro Regional em Nova Iguaçu-RJ.

Estamos enviando pesquisa sobre Percepção da Violência no Espírito Santo e lista de material para estudo e qualificação.

SCN Quadra 06 Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - CEP 70718-900 - Brasília - DF - Brasil
CGC: 32 902132/0001-03 - Fone: DDI005561 - 2253337 - Fax: DDI005561 - 225-7157

ANEXO 01

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Na certeza de que esta correspondência seja entendida e assumida com a devida importância que este trabalho requer, apresentamos na oportunidade nossas,

Cordiais Saudações

ISAIAIS SANTANA DA ROCHA
Conselheiro Nacional da
Regional leste I-ES.

M.N.D.H. REGIÃO LESTE I-ES.
PRAÇA MANOEL SILVINO MONJARDIM - 98
ED. ADA - SALA 704 - CENTRO - VITÓRIA-ES. CEP:. 29010-520
Telefones: 222 5111 - Ramal:234 ISAIAS OU ANA MARIA
FAX: (027) 222 5869

Recebida em 24/09/96

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Listagem do material a disposição das Entidades e CDDH da Biblioteca do Regional

Reg. Leste I ES.-

.- Movimento Nacional de Direitos Humanos: 10 anos de Vida(Cadernos Fé e Política Nº 8.

.- O Movimento Nacional de Direitos Humanos no Brasil-1.991. Um estudo descritivo.

.- Declaração e Programa de Ação de Viena .-Documento Final. 25/06/93)

.- Documento de Viena. Conclusões(Revés do Avesso 12/08/93)

.- 8º Encontro Nacional de Direitos Humanos: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS RUMO AO SECULO XXI(Jan/94).

.- A luta pelos Direitos Humanos hoje, e seus desafíos.-(Revista D H 10/95)

.- Movimentos Sociais e Políticas Públicas (CESE)

.- Programa Nacional de Direitos Humanos.- (Min. da Justiça).

.- Direitos Humanos, Uma prática da Liberdade. Subsidio Nº 8.

.- Pedagogía da Resolução de conflitos. Subsidio Nº 9.

.- MNDH:Dilemas e Perspectivas: Comissão contra a Violência.

.- Em defesa da Vida.- MNDH.

.- A dupla face da Violência .- Regional NE- MNDH.

.- Defensoria Pública, Uma exigência dos Direitos Humanos.

.- Homicídios no Ceará.Enfoque Especial: Violência contra a Criança e o Adolescente.

.- Vidas Interrompidas (CBIA)

.- Campanha Nacional pelo fim da Exploração, Violência e do Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes.(Subsidio Nº 26)

.- Os três vèrtices do Projeto Modernizador.(Revés do Avesso Nº6-1.996)

.- Neoliberalismo e valores cristãos. (Revés do avesso Nº6-1.996)

.- Cadê os meus direitos? CDDH e Educação Popular- Acre.-

.- Os Direitos das pessoas portadoras de deficiência.- Gab. Dep. Est. Claudio Vereza(PT/ES).

.- Manual do Consumidor e Código de defesa do Consumidor. PROCOM.

.- Violência contra Crianças e Adolescentes na Região Metropolitana de Belé Belém 1.993.

.- Os Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares no Estado do Rio de Janeiro(CDDH Bento Rubião).

.- Terra, Meio Ambiente, Direitos Humanos. (Conferência de Vitória. ES)

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

CGC (MF) 31.476.674/0001-90 - Filiado ao MNDH

NOTA OFICIAL

O **Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra** vem a público comunicar que no dia 11 de Junho do ano em curso, recebeu amea;a de bomba registrada em sua secretária eletronica.

Após contato com o Secretário Estadual de Seguran;a Pública, o prédio foi rastriado por peritos da Delegacia de Armas, Moni;oes e explosivos, que constataram nao haver até aquele momento, qualquer artefato com potencial explosivo.

Em razao de informa;oes e outras amea;as, o fato foi comunicado ao comandante do Sexto Batalhao da Polícia Militar que deixou uma viatura de prontidao no local no horário anunciado na amea;a.

Concluimos que este fato seja uma intimida;ao por causa das atividades desenvolvidas pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra ao longo dos anos.

Permanecemos firmes na Defesa da Vida pelos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana Contra a Impunidade.

Serra - ES., 12 de Junho de 1996.

A Diretoria

Novo Telefax. 328.2833

Rua Adão Bandeira, s/nº - CEP 29.160-100 - Tel/Fax (027) 228-2908 - Carapina - Serra-ES

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 2 - Nº 19 - 3ª semana de junho de 1996

Desordem marca o crescimento urbano na Serra

A Análise de Conjuntura realizada dia 10 de junho no CDDH trouxe lúcidas avaliações sobre a situação política do Estado e do país, feitas por Gilmar Ferreira de Oliveira, do Partido dos Trabalhadores e Maurício Abdala, do Cecopes. Mas foi a situação específica da Serra, apresentada por Givaldo Vieira da Silva, que chamou a atenção de todos. O município que começou a ser ocupado em 1556 e teve sua vida marcada pelos ciclos econômicos do ouro, da cana-de-açúcar, do café e do abacaxi, tinha 17.286 habitantes em 1970. Nessa época começaram os grandes investimentos (CST, CIVIT I e II, Porto Praia Mole e as indústrias de pequeno e médio porte) que fazem da Serra o município com maior concentração industrial do Estado, atraídos pela topografia, o extenso litoral, a rodovia e as grandes áreas livres. Para dar vazão a este surto desenvolvimentista, surgiram a ferrovia, a rodovia norte-sul, a estrada Laranjeiras-Jacaraípe e a BR 101 foi duplicada. Nessa época "começou o inchaço que marcou o crescimento do nosso município nos últimos 25 anos". A população que aumentou em quase cem mil pessoas entre 1991 e 1995, é hoje de 317.060 moradores e dá à Serra uma taxa média de crescimento populacional de 9,3%, a maior de todo o Estado do Espírito Santo.

Curso de Formação Política de Lideranças

O CDDH, a FAMS e o IDEA promovem esse curso com o objetivo de formar lideranças populares para o município. Tema: Eleições Municipais e a Importância do Voto. Data: 3ª feira (30/06) às 8 horas e 30 minutos. Local: CDDH. Inscrições pelo telefone do CDDH-Serra 328-2833.

1º Encontro de Pessoas portadoras de Deficiência na Serra

Acontecerá na Escola de 1º Grau Marinete de Souza Lira, no dia 29 de junho, às 13 horas, com o bojetivo de discutir a atual situação dos portadores de Deficiência e a criação da associação Municipal.

Doação para os Sem-Terra

Homens, mulheres e crianças lutam pela terra acampados na Fazenda Sapucaia, em Xuri, Vila Velha. Necessitam de alimentos, roupas e remédios. Qualquer ajuda será bem recebida. As doações devem ser entregues nas Paróquias S. José Operário e Beato Anchieta, e no CDDH. Participe da luta por terra, pão e paz .

Índios reinvidicam terras no ES

Índios das aldeias Tupinikim e Guarani participaram de audiência com o vice-governador, os deputados federais e os deputados estaduais capixabas. Na pauta a devolução dos 13.576ha. de terras anexadas pela Aracruz Celulose e o decreto 1775/96 que coloca em risco as terras indígenas demarcadas e já recebeu 1700 contestações judiciais. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Celulose Artur Duarte Branco contestou a informação de que a Aracruz seria inviabilizada com a devolução das terras. O deputado Nilton Baiano propôs uma audiência com o ministro da Justiça e o presidente da FUNAI. Nesse momento os índios, que segundo a UFES estão na região há aproximadamente 6.500 anos, ocupam 22 ha. por pessoa. A Aracruz Celulose, atuando há apenas 20 anos no Espírito Santo, detém hoje o equivalente a 40ha. por emprego. Quem tem mais direitos adquiridos?

Novo Número do telefone/fax do CDDH: 328-2833

Boletim Semanal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Destinado a Entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos
Telefax: (027) 328 2833 - Cx. P.: 191 - Carapina - Serra -ES - CEP: 29.160-970

SDIVL
Banco de Dados - RJ

Estatísticas de Homicídios da SSP/RJ

1993

MÊS	HOMEM	MULHER	MENOR	TOTAL
jan	507	43	47	597
fev	555	38	58	651
mar	670	38	47	755
abr	624	51	46	721
mai	579	39	47	665
jun	528	43	53	624
jul	561	44	52	657
ago	547	31	39	617
set	503	21	48	572
out	551	36	47	634
nov	529	44	36	609
dez	537 +	41 +	40 +	618 +
TOTAIS	6.691	469	560	7.720

1994

jan	581	46	44	671
fev	621	43	40	704
mar	637	57	46	740
abr	640	48	49	737
mai	533	39	49	621
jun	595	44	43	682
jul	591	43	47	681
ago	549	29	32	610
set	609	52	33	694
out	674	48	39	761
nov	597	49	35	681
dez	715 +	55 +	56 +	826 +
TOTAIS	7.342	553	513	8.408

1995

jan	719	54	58	831
fev	711	56	47	814
mar	649	46	61	756
abr	690	50	40	780
mai	651	58	75	784
jun	590	40	43	673
jul	607	52	43	702
ago	567	47	50	664
set	535 +	36 +	52 +	623 +
TOTAIS	5.719	439	477	6.627

Est. do Capenha, 1431 Bl. 2 Apto. 1202 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CEP 22743-041 Tel. (021)327-5086

SDIVL
Banco de Dados - RJ

Estatísticas Oficiais da Secretaria de Polícia Civil

DELITOS	1993	1994	1995	
homicídios	7720	8408	5348	(1)
tentativas de homicídios	1741	1766	1165	(1)
homicídios no trânsito	2575	2642	1693	(1)
lesão corporal dolosa	37633	35697	22114	(1)
roubo seguido de morte	265	223	121	(1)
seqüestro	64	90	72	(1)
estupros	1026	961	622	(1)
homicídios de policiais civis (3)	n/c	14	9	(1)
homicídios de policiais civis (4)	n/c	17	18	(1)
prisão por tráfico de drogas	n/c	1043	1230	(2)
prisão por posse ou uso de drogas	n/c	790	908	(2)

obs.
(1) - registros até julho (1995)
(2) - registros até setembro (1995)
(3) - efetivamente em serviço
(4) - em função e/ou razão da profissão

Análise de estatísticas

1. De 1993 para 1994 houve um acréscimo de 8,91 % de números de homicídios;
2. Em 1993, o número de homens vítimas de homicídios correspondiam à 93,44 %, enquanto que as mulheres correspondiam à 6,56 % do total;
3. Em 1994, o número de homens vítimas de homicídios correspondiam à 87,32 %, enquanto que as mulheres correspondiam à 12,68 % do total;
4. Em 1995, o número de homens vítimas de homicídios correspondiam à 86,19 %, enquanto que as mulheres correspondiam à 13,81 % do total; **(período de janeiro a setembro - 9 meses)**
5. Primeiro semestre de 1993/1994 houve um acréscimo de 3,53 % de números de homicídios;
6. Segundo semestre de 1993/1994 houve um acréscimo de 14,72 % de números de homicídios;
7. Primeiro semestre de 1994/1995 houve um acréscimo de 11,62 % de números de homicídios;
8. Nos semestres de 1993, houve uma queda de 7,62 % (total de homicídios);
9. Nos semestres de 1993, houve uma queda de 6,78 % (total de homicídios/homem);
10. Nos semestres de 1993, houve uma queda de 13,88 % (total de homicídios/mulher);
11. Nos semestres de 1994, houve um acréscimo de 2,35 % (total de homicídios);
12. Nos semestres de 1994, houve um acréscimo de 3,54 % (total de homicídios/homem);
13. Nos semestres de 1994, houve uma queda de 0,36 % (total de homicídios/mulher);
14. Houve um acréscimo nas prisões com tráfico de drogas e/ou posse/uso de drogas.

OBS. 8,9,10,11 e 12, compara-se o primeiro semestre com o segundo semestre.

Est. do Capenha, 1431 Bl. 2 Apt. 1202 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CEP 22743-041 Tel. (021)327-5086

SDIVL
Banco de Dados - RJ

Observações:

1. Nota-se que há um aumento de homicídios no Rio de Janeiro, que podem ser atribuídos ao grande crescimento do crime organizado, aumento da repressão ao tráfico de drogas e ao crescimento da população sem atividades laborais.
2. Enquanto que nos semestres de 1993, a tendência era uma ligeira queda percentual de números de homicídios, já em 1994 a tendência foi o segundo semestre superar o primeiro;
3. Em 1993, as mulheres figuravam como vítimas em menos de 10 % do total, em 1994 e 995 ultrapassam o percentual dos 10 %;
4. Nota-se que o combate ao narcotráfico foram intensificados pelas polícias, gerando um grande número de prisões.

Banco de Dados X Dados Oficiais

1. Em 1994, trabalhando-se com duas fontes jornalísticas, o PB registrava em torno de 20 % do total geral de homicídios;
2. Já em 1995, trabalhando-se com 3 fontes jornalísticas, o PB registra de 35 % à 40 % do total geral de homicídios;
3. Contamos com a vantagem de saber a quem são atribuídos tantos homicídios e quais seus motivos;
4. Outra vantagem é conhecer-mos o perfil do acusado;
5. Contamos, entre outras vantagens, saber o período do dia, local, bairros, cidades, cútis das vítimas, etc...
6. A operacionalidade do Banco, permite-nos fazer qualquer tipo de pesquisa , e estudar o crescimento ou não da violência, seja ela policial ou de outras formas.

Agradecimentos:

1. Ao Sr. Helmo Dias, da Subsecretaria de Estado de Segurança Pública; (SSP/RJ)
2. Ao Sr. Noaldo Alves Silva, da Secretaria de Estado de Segurança Publica; (Secretaria de Polícia Civil)
3. à Pedro Roberto e William, do Centro D. Luciano Mendes, que somaram esforços na busca dos Dados Oficiais, junto as citadas Secretarias.

frase: "O Estado brasileiro continua deitado em berço esplêndido, enquanto que a violência não costuma ter toque de recolher".

Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 1995.

FÁBIO GAMA BROWN
Pesquisador PBD/RJ

Brasil, Presidente, 1995 — (F.H. Cardoso)

Direitos Humanos: novo nome da liberdade e da democracia. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, 1995.

37 p.

Conteúdo: — Discurso do Presidente da República; — palavras de Milton Nascimento; — anexos: decreto de 08.09.95 - Prêmio "Direitos Humanos", Regulamento do Prêmio "Direitos Humanos", Decreto nº 1.538, de 27.06.95 (GERTRAF), Declaração Universal dos Direitos do Homem.

1. Direitos Humanos - Brasil. I. Cardoso, Fernando Henrique, Presidente do Brasil, 1931 - II. Título

CDD 354.81035

Esta publicação contém o discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, proferido em 7 de setembro de 1995 sobre *Direitos Humanos*. Contém, também, textos sobre o *I Prêmio "Direitos Humanos"* e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA... 7
PALAVRAS DE MILTON NASCIMENTO..... 13
DECRETO - PRÊMIO "DIREITOS HUMANOS"..... 15
PORTARIA Nº 1.339, DE 03.10.95..... 17
REGULAMENTO DO PRÊMIO "DIREITOS HUMANOS"... 19
I PRÊMIO "DIREITOS HUMANOS"..... 25
DECRETO Nº 1.538 (GERTRAF) 27
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS 29

CEDIM

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (*)

Palácio da Alvorada, 7 de setembro de 1995

Hoje, 7 de setembro, é a nossa maior data. É a data em que nosso povo comemora, há 173 anos, a nossa história de luta pela liberdade. A luta pelo fim da escravidão antiga, a luta por eleições livres e limpas, a luta por uma Constituição que assegure os direitos, a luta pelos direitos do trabalhador, a luta contra o totalitarismo, tanto na Europa quanto no Brasil. A luta contra o autoritarismo, a luta pela restauração da democracia.

Essa luta pela liberdade, essa luta que se confunde com a democracia, é uma luta incessante, é uma luta cotidiana, e nela nós conseguimos vitórias importantes. Nós estamos, no Brasil, construindo uma democracia verdadeira. As palavras do Milton Nascimento, dizendo porque e como ele explica, lá fora, o sentimento que ele tem de amor ao Brasil, são um exemplo disso. São exemplo de que nós estamos aqui, pouco a pouco, conseguindo o que é importante, conseguindo, não só que existam instituições livres e democráticas, mas que haja também um sentimento de todo o povo, das crianças, dos adultos, dos mais idosos, um sentimento de carinho e de amor uns pelos outros e pelo país.

E hoje há uma vontade imensa de participação. Hoje nós estamos nos organizando, nós — eu digo — o Brasil todo, para que nós defendamos a natureza, para que nós defendamos o direito do consumidor, para continuar lutando contra a corrupção, para defender os direitos humanos, da mulher em todas as

(*) Transcrição de pronunciamento feito de improviso.

formas em que essa luta pela liberdade possa assumir um caráter de participação mais ampla.

Luta em defesa também da igualdade, em que as diferenças de sexo, gênero, não sejam impeditivas da realização dos potenciais da pessoa humana. A luta para o respeito nas diversas fases da vida, da criança até o mais idoso, a luta para que os portadores de deficiência física sejam tratados condignamente, como têm direito, e com respeito. A luta contra a discriminação do índio, do negro, mormente agora, que nós estamos, nesse ano, também, para comemorar os 300 anos do Zumbi. Nós temos que afirmar, com muito orgulho mesmo, a nossa condição de uma sociedade plurirracial e que tem muita satisfação de poder desfrutar desse privilégio de termos, entre nós, raças distintas e, de termos também, tradições culturais distintas. Essa diversidade, que faz, no mundo de hoje, a riqueza de um país.

E agora que nós estamos nos aproximando do século XXI, essa luta pela liberdade e pela democracia tem um nome específico: chama-se Direitos Humanos. Esse é o novo nome da luta pela liberdade e pela democracia. E nesta data simbólica do Brasil, nós estamos assistindo também a essa vontade do nosso povo, de não apenas falar de direitos humanos, mas de garantir a sua proteção. E cada um tem que fazer a sua parte.

O Governo, não só por um compromisso pessoal do Presidente da República, mas no seu conjunto de Governo, já assumiu este caminho. O Ministério do Trabalho está engajado numa luta sem trégua contra o que se chama de trabalho forçado. Ainda ontem, tivemos uma solenidade, a qual, não só o Milton Nascimento, mas o Gilberto Gil , os Presidentes das grandes federações, confederações de trabalhadores, vieram se somar a essa mesma luta e o Ministro do Trabalho levou adiante essa campanha.

Nós não podemos agora, no limiar do século XXI, tolerar formas de exploração de trabalho desumanas, trabalho infantil, trabalho forçado, que é denominado, muitas vezes, até de trabalho escravo. O Governo está atento a isso e trabalhando, numa luta sem tréguas, contra esse tipo de degradação do ser humano.

Nós lançamos um programa que vai permitir o atendimento, dentro das condições do Brasil, de um salário mínimo a todos os idosos de mais de 70 anos, que não tenham condições de

sobrevivência por conta própria e aos portadores de deficiência física. Serão centenas de milhares de pessoas, talvez milhões, não sei. Mas é a responsabilidade da sociedade, e o Governo, neste momento, apenas faz aquilo que a sociedade deseja nesse sentido.

O Ministério da Justiça está empenhado também em combater a prostituição infantil e em promover o ensino dos direitos humanos às forças policiais, ou seja, em termos, nós do Executivo, uma atitude condizente com o que espera o Brasil de nós, sobretudo, os mais moços e as crianças. Mas nem tudo depende do Executivo.

Nós contamos também com a ação do Legislativo. E o Legislativo tem responsabilidades enormes nessa matéria. Até hoje não foi tipificado o crime de tortura, que é uma exigência constitucional. Nós vamos precisar marchar nessa direção. É preciso aprovar o projeto de 1994 de reformulação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para que ele possa ter responsabilidades mais efetivas.

Há muitos anos, eu participei, como representante então da oposição, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e, num dado momento, renunciei, porque percebi que não adiantava. Nós não tínhamos os instrumentos, mas sabíamos quem eram os criminosos, quem matava, muitas vezes, nesse interior do Brasil, violentamente por causa da terra ou por causa de banditismo de todo tipo, e nós não tínhamos eficiência necessária para poder combater e punir os responsáveis.

Também no Legislativo existe um projeto, agora deste ano, de proteção às testemunhas nas investigações criminais, porque não havendo proteção às testemunhas, elas, muitas vezes, se sentem inibidas e não têm condições de, efetivamente, dizer o que sabem e, assim, não permitem que a sociedade, através da justiça, possa cumprir os seus objetivos de restaurar a dignidade pública e, outras vezes, de coibir violações de direitos da pessoa.

E o Judiciário também terá o momento de dar a sua cooperação nesse espírito do Brasil, de um Brasil que quer realmente passar a limpo, virar, como eu disse recentemente, ao falar dos desaparecidos, uma página da História.

Eu acho que nós temos violações graves, investigações que não puderam, ainda, chegar a seu termo, no Carandiru, na Candelária, em Vigário Geral, nos jovens desaparecidos de Acari e, mais recentemente, em Corumbiara. E nós precisamos ter instrumentos que permitam uma punição exemplar. Não pelo sentido de vingança. Não será o rancor nem o ódio que vão reconstruir o Brasil no amor da pessoa humana, no respeito ao direito da pessoa humana, mas no sentido, mesmo, de reestabelecer as condições de convivência.

Muitas vezes, é inaceitável saber-se que existe o criminoso e não se ter condições para que ele seja punido. Seja o crime, de que coloração tenha sido, seja ele de colarinho branco ou não. E a verdade é que, muitas vezes, não há condições porque a Justiça não dispõe dos instrumentos para tanto, não dispõe de uma legislação adequada e muitas vezes sequer dos meios materiais para agir mais rapidamente.

Em suma, nós precisamos de um compromisso de cada um de nós nessa luta pelos direitos humanos, que é, hoje, repito, a verdadeira luta pela democracia.

E, para isso, nós precisamos mobilizar a sociedade. Mobilizar a sociedade e fazer chamar a atenção da sociedade para os temas pertinentes.

Por exemplo, agora em setembro, nós estamos vendo que há uma grande conferência. As Nações Unidas têm feito várias sobre questões de direitos humanos, mas, nesse momento, se realiza na China, em Pequim a Conferência da Mulher, e a Ruth, minha mulher, lá está, na delegação brasileira. É um mês que nós deveríamos dedicar à questão da mulher.

No mês seguinte, que é o mês de outubro, nós podemos falar sobre a criança, o mês da criança. Depois, em novembro, o mês da questão do negro, por causa do dia 20 de novembro, que é de Zumbi, e assim por diante. Não com o objetivo de fazer propaganda, não com o objetivo de dizer "o governo está fazendo". Não! Quem está fazendo é o país. Quem tem que fazer somos nós todos juntos, com o único objetivo de realmente nós termos, cada vez mais, condições de ter amor a essa Pátria. E podermos dizer, como disse o Milton Nascimento há pouco, aqui, que lá fora nós podemos dizer com tranqüilidade, há injustiças, sim, mas nós estamos

combatendo. E nós estamos combatendo com seriedade, nós estamos combatendo com confiança.

Enfim, nós temos todas as condições, hoje, no Brasil, mais do que condições, é uma exigência nacional no sentido de que, juntos, o governo, o Legislativo, o Judiciário, a sociedade, as organizações não-governamentais, enfim, que, em conjunto, nós possamos realmente fazer aquilo que esperam de nós.

E por causa disso, tendo em vista a necessidade de chamar a atenção para todos esses problemas, nós estamos, agora, criando o Prêmio de Direitos Humanos, que será atribuído no dia 10 de dezembro, que é o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi possível organizar este prêmio porque houve empresários que se dispuseram a contribuir.

E nós estamos criando um comitê de julgamento presidido pelo Ministro da Justiça e composto por onze personalidades. Esse prêmio será dado àquela organização não-governamental, àquele estudante, àquela pessoa ou àquele setor do Estado que se tenha distinguido na luta pelos direitos humanos.

Eu acho que nós precisamos, também, fazer o plano nacional dos direitos humanos, previsto na Declaração de Viena, de 1993, em que o Brasil teve um papel muito ativo. Chegou a hora de nós mostrarmos, na prática, num plano nacional, como é que nós vamos lutar para acabar com a impunidade, como é que nós vamos lutar para realmente fazer com que os direitos humanos sejam respeitados.

Essa cerimônia simples, nós estamos realizando aqui, no jardim do Alvorada, depois de uma parada militar, e hoje, à tarde, nós vamos ter, na Praça dos Três Poderes, uma festa popular. Porque a data de 7 de Setembro, é uma data do povo, do País. Nessa cerimônia simples, nós vamos ter agora o seu encerramento com a apresentação do Milton Nascimento e dos corais Curumins e Rouxinóis, que vieram nos alegrar para comemorar o Dia 7 de Setembro, com essa homenagem que nós prestamos a todos aqueles que precisam de um apoio mais forte e mais firme em defesa dos seus interesses, diminuindo as desigualdades.

E nós, temos de fazer, nesse momento, uma reflexão sobre o que nós somos, sobre o que nós queremos, porque o país somos

nós. Essa é a realidade. O País somos nós. E nós sabemos o que nós queremos. Nesse momento de emoção popular e nacional, temos o sentimento de um Brasil que acredita em si, que acredita em seu povo, que cansou da injustiça, que cansou da falta de direitos efetivos, de proteção efetiva às suas minorias, aos que são discriminados.

Nada melhor no Dia da Pátria, do que comemorar com orgulho, até ao assistir aquela parada militar bonita, uma tradição que vem de longe, em defesa do nosso solo, da nossa soberania. Nós temos tradições das quais nós podemos nos envaidecer. E, nesse mesmo dia, nós temos aqui reunidos todos nessa festa simples, simbólica, para uma reflexão sobre a questão dos direitos humanos. Nós podermos dizer com muita tranqüilidade, com muita satisfação: "O País somos nós e este é um grande País."

Muito obrigado.

PALAVRAS DE MILTON NASCIMENTO, NA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 7 DE SETEMBRO

Palácio da Alvorada

O nosso País é o berço de várias, quase todas as raças. Sempre que viajo me perguntam: "Como num lugar de tanto sofrimento vocês conseguem fazer essa música?" E eu digo: "Vocês não conhecem o povo da minha terra. É o mais doce, forte e fantástico que eu conheço".

E o Brasil é um País que tem os seus problemas, grandes e variados, mas a gente tem uma força, que vem da mãe terra, da água, do verde. Só não podemos nos esquecer de que essa é a nossa casa, e todos os símbolos pertencem a nós, nos esportes, nas artes e no dia-a-dia. E eu não conheço um país como esse.

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1995

Institui o Prêmio "Direitos Humanos".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Direitos Humanos", a ser concedido, anualmente, pelo Governo Federal, com o apoio da iniciativa privada, às pessoas físicas ou jurídicas cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque nas áreas de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º O Ministro de Estado da Justiça baixará as instruções necessárias para concessão do Prêmio "Direitos Humanos", no prazo de 45 dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 1995, 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson Jobim

PORTARIA Nº 1.339, DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao art. 3º do Decreto de 8 de setembro de 1995, resolve aprovar o regulamento do Prêmio "Direitos Humanos", na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 1º O tema para concessão do prêmio na categoria "**Estudantes**" para o presente ano de 1995 será CRIANÇA.

Art. 2º A deliberação da Comissão Julgadora relativa à premiação de 1995, nas categorias "**Organizações Não-Governamentais**" e "**Livre**" deverá ocorrer até a data de 1º de dezembro de 1995, e a relativa à categoria "Estudantes" até 5 de abril de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson A. Jobim

REGULAMENTO DO PRÊMIO "DIREITOS HUMANOS"

I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O Prêmio "Direitos Humanos", instituído por Decreto de 08 de setembro de 1995, será anualmente concedido pelo Governo Federal, com o apoio da iniciativa privada, a pessoas físicas ou jurídicas que merecerem destaque na promoção e defesa dos direitos humanos previstos na Constituição Federal, obedecidas as disposições do presente Regulamento.

Artigo 2º O Prêmio "Direitos Humanos" consistirá na concessão de diploma de qualificação ou menção honrosa e, quando houver apoio da iniciativa privada, de quantia em dinheiro.

II — DAS MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

Artigo 3º O Prêmio "Direitos Humanos" será concedido nas seguintes categorias:

I — "Organizações não-governamentais", compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos regularmente estabelecidas no território nacional e notadamente dedicadas à promoção ou defesa dos direitos humanos;

II — "Estudantes", compreendendo alunos regularmente matriculados em cursos, de nível secundário ou universitário, promovidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, que apresentarem monografias sobre tema previamente estabelecido;

III — "Livre", compreendendo pessoas que merecerem especial destaque por ações, conduta ou atividade de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou *post-mortem*.

III — DO COMITÊ DE JULGAMENTO

Artigo 4º A concessão do Prêmio "Direitos Humanos" ficará a cargo do Comitê de Julgamento presidido pelo Ministro da Justiça.

Artigo 5º O Comitê de Julgamento será designado no início de cada ano, dentre personalidades nacionais ou indivíduos com notórios serviços prestados à causa dos direitos humanos no Brasil.

§ 1º O Comitê de Julgamento se reunirá obrigatoriamente até o dia 1º de dezembro para deliberar sobre os prêmios a serem concedidos, e quantas vezes forem necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

§ 2º As decisões do Comitê de Julgamento serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, além do seu voto, o voto de qualidade.

§ 3º As decisões do Comitê de Julgamento não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

§ 4º Os trabalhos do Comitê de Julgamento serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração.

IV — DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º As habilitações na categoria "Estudantes" serão feitas pelos alunos interessados junto ao estabelecimento de ensino no qual se encontram regularmente matriculados.

§ 1º Somente será considerada uma monografia por instituição de ensino, que deverá, respeitados os critérios estabelecidos no presente Regulamento, definir seus próprios meios de seleção.

§ 2º Reputar-se-ão inscritas, para efeitos de premiação, as monografias acompanhadas de fotocópia autenticada da cédula de identidade e comprovante de matrícula do autor, encaminhadas pelo respectivo estabelecimentos de ensino, à Secretaria *pro tempore* do Comitê de Julgamento, que funcionará no Ministério da Justiça, Edifíco Sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, CEP nº 70064-900.

§ 3º Os prazos para inscrição se encerrarão no dia 30 de outubro de cada ano, levando-se em consideração a data de postagem.

Artigo 7º Nas categorias "Organizações não-governamentais" e "Livre" serão consideradas as indicações feitas pelos membros do Comitê de Julgamento.

V — DAS REGRAS PARA A PREMIAÇÃO

Artigo 8º A premiação para a categoria "Estudantes" levará em consideração monografias sobre temas previamente estabelecidos em portaria do Ministério da Justiça.

§ 1º As monografias deverão ser escritas em português e apresentadas pelo interessado, em até 20 laudas datilografadas no caso de estudantes secundários, e até 30 laudas datilografadas no caso de estudantes universitários, perante a direção de seu estabelecimento de ensino.

§ 2º Para exame e seleção das monografias inscritas serão considerados os seguintes critérios:

I — adequação ao tema;

II — objetividade;

III — criatividade;

IV — aplicabilidade.

Artigo 9º As premiações para as categorias "Organizações não-governamentais" e "Livre" levarão em conta indicações dos

membros do Comitê de Julgamento, que poderão ser baseadas em sugestões de pessoas ou de entidades públicas ou privadas, observando-se os seguintes critérios:

I — relevância;

II — abrangência;

III— resultados.

Parágrafo único. Cada indicação será devidamente fundamentada, com dados qualificativos e informações comprobatórias de adequação do indicado à respectiva premiação.

VI— DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Artigo 10° A premiação será celebrada em solenidade pública, a ser realizada em 10 de dezembro, data comemorativa da "Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Artigo 11° A inscrição no Prêmio "Direitos Humanos" na categoria "Estudantes" implica aceitação tácita, pelo autor, da eventual publicação e divulgação de sua monografia, sem qualquer forma de retribuição pelo poder público.

§ 1° As monografias premiadas poderão ser reunidas em publicação de responsabilidade do Ministério da Justiça.

§ 2° Após a publicação da monografia, será permitida a sua reprodução, sob qualquer forma, por meios de comunicação de todo o País, desde que haja a individualização do autor e seja respeitado o conteúdo essencial do trabalho.

§ 3° As monografias e expedientes encaminhados ao Comitê de Julgamento em função da premiação não serão obrigatoriamente devolvidos ao expedidor.

Artigo 12° A recusa ao Prêmio "Direitos Humanos" ficará caracterizada por instrumento escrito apresentado pelo beneficiado ou por sua omissão em receber o que lhe for atribuído, após completados 3 (três) meses do conhecimento da concessão.

Parágrafo único. Havendo recusa ao prêmio, a quantia respectiva será destinada a instituição com atuação na defesa dos direitos humanos, a juízo do Comitê de Julgamento.

Artigo 13° O Comitê de Julgamento decidirá sobre as situações não previstas no presente Regulamento, levando em consideração o ordenamento jurídico vigente e a analogia.

Artigo 14° As providências necessárias à concessão do Prênio "Direitos Humanos" serão objeto de publicação no *Diário Oficial* da União e terão divulgação nacional, especialmente em estabelecimentos de ensino.

VII — DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 15° O Prêmio "Direitos Humanos" para o ano de 1995 será concedido com base nos seguintes valores:

I — na categoria "Organizações não-governamentais", a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mais diploma, para o primeiro colocado, e a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mais diploma, para o segundo colocado;

II — na categoria "Estudantes", a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mais diploma, para a melhor monografia de nível secundário e R$ 10.000,00 (dez mil reais), mais diploma, para a melhor monografia de nível universitário;

III — na categoria "Livre", a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mais diploma, para o primeiro colocado, e a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mais diploma, para o segundo colocado.

Parágrafo único. As quantias correspondentes ao Prêmio "Direitos Humanos" serão pagas diretamente aos premiados por entidades de direito privado.

Artigo 16° O prazo para inscrição na categoria "Estudantes" relativo ao Prêmio "Direitos Humanos" do ano de 1995 se encerrará no dia 5 de abril de 1996.

I PRÊMIO "DIREITOS HUMANOS"

COMITÊ DE PREMIAÇÃO

PRESIDÊNCIA: MINISTRO NELSON JOBIM (MINISTRO DA JUSTIÇA)

AGOP KAYAYAN
ARNALDO JABOR
CESARE DE FLORIO LA ROCCA
EUNICE PAIVA
RABINO HENRY SOBEL
HERBERT DE SOUZA
REVERENDO JAMES NELSON WRIGHT
LUIZ FERNANDO FURLAN
MILTON NASCIMENTO
PAULO SÉRGIO PINHEIRO
DOM RAIMUNDO DAMASCENO ASSIS

CATEGORIAS

CATEGORIA	VALOR DOS PRÊMIOS	PATROCINADOR	EMPRESA
Organizações não-governamentais	R$ 30.000,00	Luiz Furlan	SADIA
	R$ 25.000,00	Max Schrappe	ABIGRAF
Estudantes universitários Estudantes secundaristas	R$ 10.000,00	Carlos Eduardo Moreira Ferreira	Cia.Paulista de Energia Elétrica
	R$ 10.000,00	Enrico Misasi	Grupo Olivetti
Livre	R$ 20.000,00	Horácio Lafer Piva	Indústrias Klabin
	R$ 10.000,00	José Mindlin	Metal Leve S/A

DECRETO Nº 1.538, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Cria o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º É criado o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado — GERTRAF, com a finalidade de coordenar e implementar as providências necessárias à repressão ao trabalho forçado.

Art. 2º Compete ao GERTRAF:

I — elaborar, implementar e supervisionar programa integrado de repressão ao trabalho forçado;

II — coordenar a ação dos órgãos competentes para a repressão ao trabalho forçado, indicando as medidas cabíveis;

III — articular-se com a Organização Internacional do Trabalho — OIT e com os Ministérios Públicos da União e dos Estados, com vistas ao exato cumprimento da legislação pertinente;

IV — propor os atos normativos que se fizerem necessários à implantação do Programa previsto no inciso I.

Art. 3º O GERTRAF será subordinado à Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo e integrado por um representante dos Ministérios:

I — do Trabalho;

II — da Justiça;

III — do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

IV — da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;

V — da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1° Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do GERTRAF representantes de outros órgãos ou de entidades públicas ou privadas.

§ 2° Os membros do GERTRAF, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo Ministro de Estado do Trabalho, mediante indicação dos Ministros de Estado a que estiverem subordinados.

§ 3° O Ministério do Trabalho prestará o apoio técnico-administrativo aos trabalhos do GERTRAF, cabendo ao seu representante coordenar as atividades do Grupo Executivo.

§ 4° A participação no GERTRAF será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4° O GERTRAF, no prazo de trinta dias, a contar de sua criação, elaborará e submeterá à aprovação do Ministro de Estado do Trabalho o regimento interno que disciplina o seu funcionamento.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revoga-se o Decreto de 3 de setembro de 1992, que institui o Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores (Perfor).

Brasília, 27 de junho de 1995; 174° da Independência e 107° da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson Jobim

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948)(*)

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito

(*) Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. Tradução não-oficial do texto em língua inglesa.

universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembléia Geral proclama:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I — Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II — Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Não será tampouco feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo III — Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV — Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V — Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI — Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII — Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII — Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX — Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X — Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI 1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não

constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII — Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII 1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV 1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV 1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI 1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo XVII 1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII — Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX — Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX 1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI 1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo

equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII — Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV — Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.

Artigo XXV 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de

perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI 1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII 1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XXVIII — Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e

liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

— Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social
Subsecretaria de Imprensa e Divulgação

Apoio Institucional
Ministério da Justiça
Ministério das Relações Exteriores

MNDH

CDDH'S

REGIONAIS

*A

NI	NII	NE	LI	LII	SI	SII	CO
CONSELHEIROS: RUSSELINO SOCORRO	CONSELHEIROS: ADEÍDE ELIANA	CONSELHEIROS: TEREZA EDUARDO	CONSELHEIROS: OSCAR ALEX	CONSELHEIROS: MARCELO LÚCIA	CONSELHEIROS: FIRMINO ISABEL	CONSELHEIROS: ROQUE ANA	CONSELHEIROS: PEDRO WILSON DIMAS

CONSELHO NACIONAL

PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA DE GÊNERO, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
COORDENADOR: PEDRO WILSON · CO - MARCELO - LII - OSCAR - LI - ROQUE - SII SECRETARIA NACIONAL: VALÉRIA GETÚLIO · CO	COORDENADOR: FIRMINO · SI - EDUARDO - NE - SOCORRO - NI - DIMAS - CO SECRETARIA NACIONAL: PADRE CHICO - SI	COORDENADOR: ISABEL · SI - TEREZA - NE - ELIANA - NII SECRETARIA NACIONAL: SALVINO SI	COORDENADOR: RUSSELINO · NI - LÚCIA - LII - ANA - SII - ALEX - LI - ADEÍDE - NII SECRETARIA NACIONAL: DERMI AZEVEDO · SI

COORDENAÇÃO NACIONAL

- PEDRO WILSON · COORDENADOR NACIONAL
- FIRMINO
- ISABEL
- RUSSELINO

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Regional Leste I
Conselho Estadual do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 1995

C o n v i t e

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do RJ, vem, através desse, convidar os companheiros para a reunião que será no dia 19 de dezembro de 1995, às 14 horas.

O local será no IPCN - Rua Mém de Sá, 208 - Rio de Janeiro - Tel. 252-6683.

A pauta da reunião:

1. Informes:

   1.1 - do Conselho Nacional do MNDH
   1.2 - do Encontro Regional do Leste I

2. Discussão sobre o Encontro Nacional do MNDH

3. Planejamento de atividades do Estadual (RJ) do Regional Leste I, do MNDH.

Aguardamos com esperança nossos companheiros.

Atenciosamente

Azenilcka Campaio Rodrigues
p/ Conselho Estadual (RJ) do Regional Leste I, do MNDH

RELATORIO DO ENCONTRO REGIONAL LESTE I
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Data: 01 e 02/04/95
Local: Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - ES
participantes:
CDDH Sao Gabriel da Palha (ES) - MNMMR (ES) - Centro de Cooperaçao de Atividades Populares (RJ) - Movimento Ecológico Universitário (ES) - Associaçao de Mini produtores (ES) - Movimento Contra a Violência do Parque Residencial Lranjeiras (ES) - CPT (RJ) - Açao pela Cidadania Colatina (ES) - CDDH Serra (ES) - CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço (BA) CECUN (Centro de Estudo da Cultura Negra) (ES) - CDDH Baixo Guandu (ES) - MNMMR Serra (ES) - Associaçao Padre Gabriel Maire (Vitória-ES) - MNMMR Colatina (ES) - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente "Jean Alves da Cunha" (Vitória (ES) - Apoio Juridico Popular (RJ) - CDDH "Bento Rubiao" (RJ) - MST Sao Mateus Grupo de Solidariedade ao Povo Krenak (Resplendor - MG) - Fórum Campo - Cidade (Vitória-ES) - Grupo de Mulheres da Serra (ES).

As 09:00 horas do dia 01 de Abril começaram os trabalhos com a coordenaçao geral dos conselheiros do Regional Leste I do MNDH, Alex Ferreira Magalhaes (RJ) e Juan Oscar Gatica (ES).

O PRIMEIRO MOMENTO constitui-se de uma análise da conjuntura da LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL HOJE E O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. A exposição e debate esteve a cargo do Conselheiro Nacional do MNDH, Marcelo Franc.
Foram abordados três pontos básicos:
1 - Aumento das ocorrências de violência;
2 - Reforma Constitucional (Previdência, Direitos Sociais, monopólios);
3 - Crise do Capitalismo Internacional (Questao México/Globalizaçao Econômica).

Algumas reflexoes sôbre estes pontos:
1 - Falta de politica na área de Justiça e Segurança:
. O MNDH algumas vezes se preocupa com a violência física.
. O MNDH nao tem suficiente clareza da importância na articulaçao com o contexto geral.
. O eixo do MNDH é um pouco restritivo.

2 - Reaçoes à Reforma Constitucional:
. Movimentos Populares: faltou rearticular os núcleos da sociedade civil.
. CNBB: Campanha da Fraternidade/95:" Excluídos".
. Corporaçoes: Reagem desde o ponto de vista do funcionário público.
. MNDH como articulador nao viabilizou nenhuma açao concreta. Deve tirar um posicionamento claro sobre as reformas.
. CUT: está preocupada com as datas base das categorias. Alguns setores da CUT manifestam-se radicalmente contra a Reforma Constitucional.
3 - Crise do Capitalismo Internacional:
. Questao México tem repercussao no Brasil.
. Conseqüências: Desestabilizaçao governamental. Repercussao no Congresso.
. Principios Neo-Liberais: Dificultar a mobilizaçao dos movimentos.
. Grande susto que o capitalismo internacional levou, foi o México.

Foi aberto o debate onde os participantes perguntaram e aprofundaram algumas idéias.
Este primeiro momento teve a intervençao do secretário de Justiça e Cidadania do Estado do E.S., Perly Cipriano. Colocou entre outras coisas, que existe o perigo dos Movimentos de Direitos Humanos ficarem isolados (há uma clara intençao neste sentido).
Num SEGUNDO MOMENTO os conselheiros Alex e Oscar informaram sobre os quatro programas de açao do MNDH nos dois Estados RJ e ES.
Com relaçao ao Programas no ES, Oscar manifestou que:
. O programa de Organizaçao no Estado do ES, nao é considerado programa dado que existe um conselho estadual e portanto nao é necessária sua existência.
. O programa de Politicas Públicas desenvolve suas atividades de forma conjunta com o Fórum Campo-Cidade. As principais atividades sao:
Participaçao nas lutas no campo em forma conjunta com o MST, CPT, CIMI, Sindi catos Rurais, e na cidade a atividade prioritária com o Movimento de Moradia, Criança e Adolescente, Negros e Sindicatos.
. O programa de Justiça e Segurança Pública basicamente fez o esforço maior des tinado à Campanha Contra a

Impunidade, além de responsabilizar-se pelo progra ma Banco de Dados. Este ano, 1995, algumas atividades foram feitas junto à órgaos públicos.

Com relaçao aos Programas no RJ, Alex informou que:
. O Programa de Organizacao é concebido como tendo as tarefas de animaçao, comunicacao e administracao financeira, tendo na prática coordenado as açoes do Conselho Estadual, convocando-o mensalmente e elaborado os relatórios dos encontros.

. O Programa de Políticas Públicas distribuiu um questionário respondido por 12 entidades, porém ainda na se trabalhou as informacoes deste questionário. Além disso, realizou em dezembro um Seminário sôbre Reforma Urbana e Agrária, que gerou prpostas de desdobramentos, ainda nao retomadas. Na última reuniao se abordou a experiência de Nova Iguaçu na questao da saúde.

. O Programa de Justiça e Segurança Pública, basicamente, responsabilizou-se pelo Banco de Dados e acompanhamento da Operaçao Rio.

. O Programa Gênero, Racismo e Discriminaçao está articulando com algumas entidades na questao racial; nao conseguiu sucesso nos contactos com entidades que trabalha a questao de gêneros. Apresentou-se a representante do CCAP, entidade recem indicada para coordenar o programa, juntamente com CEAP, que relatou sua experiência nesta questao.

O TERCEIRO MOMENTO foi o aprofundamento sobre os 4 programas do MNDH, nos seguntes pontos:
. Concepçao.
. Carater.
. Objetivos.
. Formas de se articular.
Metodologia: Foram formados 3 grupos de discussao e aprofundados 3 programas:
1 - Justiça e Segurança Pública.
2 - Políticas Publicas.
3 - Gênero, Racismo e Discriminaçao.
As conclusães foram apresentadas na plenária, discutidas, complementadas e aprofundadas, sendo a síntese a seguinte:
GRUPO 1: Programa de Justiça e Segurança Pública.
Coordenador: Osmar.
Participantes: Amélia, Alex, Ilma, Rosa II, Arina, Mariazinha, Maria Olinda.

Características: Violência presente nos diferentes grupos. Tortura, humilhaçao, pressao, etc...
Linhas de trabalho:
. Assistência jurídica à populaçao: advogados sensibilizados com os direitos humanos que atendam à casos de violência no campo, contra mulheres, crianças, etc...
. Formaçao de quadros jurídicos para assistir casos de violência contra crianças, presos, trabalhadores rurais (perseguiçoes, ameaças de policiais e fazendeiros).
. Posicionamento diante dos arbítrios do poder Judiciário.
. Discutir questao criança e sistema penintenciário.
. Reorganizaçao das Polícias: Proposta de Polícia interativa (polícia-comunida de).
. Formaçao da sociedade na linha de Direitos Humanos.
. Discussao do tema por coletivos de entidades interessadas, nos dois estados.
. 3 eixos de açao:
  a) Formaçao.
  b) Proposiçao.
  c) Açao:
  1) Publicaçao de um boletim informativo de segurança publica.
  2) Planejamento de encontros para discutir projetos (recursos financeiros e humanos) que viabilizem as politicas de justiça e segurança publicas.
  3) Banco de Dados deve subsidiar discurso do MNDH a respeito da violência.

GRUPO 2: Programa de politicas publicas (criança - adolescente,saúde,educaçao, trabalho, movimento urbano e rural, comunicaçao e cultura).
Coordenador: Izaías.
Participantes: Júlia, Roberto, Mariangela, Dulcineia e Ana.

Concepçao: Democrática, transparente, reivindicatoria, que abranja a demanda so cial, que saiba reivindicar "O Que" e " aonde ", que tenha em conta a efetivaçao da cidadania para todos, igualitariamente.
Metas: Criança e adolescente, saude, educaçao, reforma agrária, habitaçao,cul tura.

Metodologia:
. Conhecer as políticas públicas vigentes com mais aprofundamento (conhecimen to limitado).
. Discutir políticas públicas nos seus aspectos técnicos e financeiros para po der viabilizar os projetos.
. Estudar a eficácia dos conselhos e seu fortalecimento. Dar firmeza nas reinvindicaçoes.
. Participar nos conselhos existentes.
. Propor a criaçao dos conselhos que ainda nao funcionam.
. Incentivar as inciativas culturais que contribuam para discutir as políticas públicas.
. Aprofundar o tema das comunicaçoes para poder ajudar melhor na discussao das políticas públicas.
. Pensar o uso dos meios de comunicaçao Estatal como "poder público utilizável também pela populaçao e para ela".

GRUPO 3: Programa de Gênero, Racismo e discriminaçao.
Coordenaçao: Elisther.
Participantes: Fátima, Marly, Elisther, Lil, Luis Carlos, Saul, Teo.

. Aprofundar melhor o programa pelo MNDH: Insegurança do grupo da aprovaçao do projeto pelo MNDH.
. Entender a pluralidade do programa.
. Debater melhor a continuidade do programa.
. Resgatar a auto estima como eixo do programa.
. Sugerir como tema do próximo encontro nacional de Direitos Humanos "Gênero, Discriminaçao e Racismo".
. Promover seminários nacionais de aprofundamento do tema.
. Sugerir o próximo seminário nacional sobre o tema em Colatina (ES).
. Promover a discussao no MNDH o projeto de resgate da cidadania dos descenden tes de africanos escravizados.
. Apoiar o projeto "Reparo da Divida de 500 anos de Escravidao", que recolherá assinaturas para apresentar ao Congresso.
. Participar ativamente das atividades comemorativas dos "300 anos da morte de Zumbi".

Algumas sugestoes da plenária:
. Definir com maturidade um seminário sobre políticas públicas: as entidades poderiam aprofundar o tema antes de participar no seminário.
. Avaliar a prática, elaborar um registro para apresentar nos encontros, evi tando passar de encontro em encontro sem sistematizar essa prática.
. Preparar uma discussao "desarmada" do tema para poder incentivar, esclarecer melhor o tema que está surgindo nas bases.
. Promover a discussao anterior a um seminário porque:
- Aparecem "novos atores sociais" no MNDH.
- A estrutura em programa ainda nao é costume e alguns conselheiros tem dificuldades sobre o entendimento desses "novos atores" integrados nos programas.
. Procurar a interface entre programas.
. Resgatar a auto estima em todos os programas.
. Estabelecer prioridades em cada encontro para cobrar atuaçoes no próximo.
. Fomentar a integraçao entre os participantes das entidades, e das entidades entre si.
. Discutir finanças antes de aprovar atividades.

As atividades finalizaram às 20:30 horas.

Aproximadamente às 09:00 hs começaram os trabalhos do dia 02 de Abril.

PAUTA:
1 . Finanças
2 . Criaçao de Entidade mantenedora.
3 . Planejamento de atividades.
4 . Informes Gerais.
5 . Moçoes.
6 . Avaliaçao.
1 . Finanças: A conselheira estadual do Regional Leste I, Maria Júlia Deptulski apresentou a situaçao das finanças e as atividades realizadas durante 1994.
. Organizaçao de:
Encontro estadual de Direitos Humanos: 02 no ES e 02 no RJ.
Encontro regional de Direitos Humanos: 01 no RJ.
Reunioes do conselho estadual: 04 no ES e 04 no RJ.
Reunioes do conselho regional: 01 no ES.

. Participaçao em: Primeiro seminário nacional de Políticas Públicas - Peruíbe (SP).
Encontro nacional de políticas públicas - Ouro Preto - MG.
Encontro nacional do programa gênero, racismo e discriminaçao e Cultura - Peruíbe (SP)
Seminário de reforma agraria - reforma urbana - RJ.
Jornada Ecumênica - Mendes - RJ.
Primeiro aniversário da comissao de D. H. de Alegre - ES.
Oitavo Encontro Nacional de D. H. - Salvador - BA.
. Participaçao e organizaçao de:
Primeira Semana Social (estadual e regional).
Grito da Terra Brasil - Vitória - ES.
Festa da Reforma Agraria - Sao Mateus - ES.
Romaria dos Mártires - Sao Mateus - ES.
. Acompanhamento à diversas lutas:
Fórum Campo - Cidade - Vitória - ES.
MST - ES.
CIMI - ES.
Moradia (Aracruz e Vitória) - ES.
Servidores públicos (Colatina) - ES.
Grupo Krenak - Resplendor - MG.
MNMMR Colatina - ES.
CECUN - ES (o MNDH apóia a filiaçao do Centro no programa gênero, racismo e discriminaçao).
Além dos recursos recebidos da CESE vieram recursos de algumas entidades do RJ para o seminário de reforma agrária - reforma urbana RJ e o apoio recebidos de Sindicatos do ES para a Campanha Contra a Impunidade.
Informaçao: U$ 8.300 serao repassados pela CESE para o regional Leste I.
O balanço para 40 pessoas de cada encontro seria de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) (hospedagem e alimentaçao, excluída a passagem).
No ano de 94 a CESE repassou uma média de R$ 7.000,00 (sete mil reais), usados em gastos com secretaria (correio, comunicaçao, reunioes e encontros estaduais e regionais) e acompanhamentos e articulaçao entre entidades filiadas. Deve-se procurar fundos em outras fontes para garantir as atividades planejadas pelo regional. A CESE manda o dinheiro por parcelas, o que deve ser levado em conta para o planejamento.

2 - Criaçao de Entidade de apoio ao Regional:
Finalidade: Facilitar captaçao e administraçao de recursos.
Fundamentaçao: A cada dois anos escolhe-se uma entidade para secretaria do Re gional, atualmente o CDDH da Serra, liberando e administrando recursos.
Torna-se dificultoso, pois sobrecarrega a secretaria da entidade.
Pensou-se numa entidade de apoio ao regional, fiscalizada pelos conselheiros, com estatuto próprio. Cada regional é autônomo administrativamente e pode alocar recursos independente do Nacional. Este nao pode dar maior apoio aos regionais a CESE passou a contingenciar recursos. As entidades filiadas ao MNDH devem assumir o regional.
Depois de alguns esclarecimentos foi apresentada a proposta de estatuto da Entidade sendo discutida em 4 grupos.
Apresentados os trabalhos em plenária, foram sugeridas algumas emendas e modificaçoes de redaçao. O Estatuto foi votado e aprovado por unamidade dos delegados presentes (cópia em anexo). Com este ato foi criada a Entidade "Centro de Apoio ao Regional Leste I do MNDH".
Foi eleita a Diretoria Executiva composta por:
Um coordenador: Juan Oscar Gatica.
Um Secretário: Alex Ferreira Magalhaes.
Um Tesoureiro: Maria Julia Rosa Delptulski, e os demais membros do Conselho Administrativo (Conselheiros Regionais).
O mandato desta Diretoria é por dois anos.
Após este ponto, oficializou-se a Criaçao do Conselho Regional, formado por 4 representantes de cada estado.

3 - Planejamento 1995.
Foi apresentado e aprovado o seguinte planejamento:
. Encontros regionais 02
. Encontros estaduais 03 RJ e 02 ES.
. Conselho regional 01 ou 02.
. Conselhos estaduais - A critéio dos Estados.
. Banco de Dados.
. Seminários Nacionais (a estabelecer).
. Campanhas: Contra a Impunidade.
. Recursos: U$ 8.300.
Nao tem nenhuma pessoa liberada por nenhuma ONG para secretaria, elaboraçao de projetos e banco de dados.
Proposta: Que se elabore e repasse uma lista de entidades para captaçao de re cursos e que se forme um grupo

responsável para elaborar os projetos de captaçao com participaçao de RJ e ES. (04 pessoas).
Intercambiar informaçoes de entidades financiadoras para os dois estados.

3.1 - Propostas Especificas:
. Encontro nacional 96.
Tema: Gênero, Racismo e Discriminaçao.
Aprofundamento dos 4 programas.
Local: Brasília - DF
Data : Janeiro/96 (05 dias).
. Regionais:
Eleiçao de uma prioridade por programa:
. Gênero e Racismo: Ano de denúncia jurídica e política da Discriminaçao Racial, integraçao Campanha 300 anos de Zumbi.
. Justiça e Segurança: Banco de Dados e Campanha Contra a Impunidade.

. Políticas Públicas: Prioridade:
Os Conselhos Populares enquanto espaço de participacao.
. Perspectiva de evoluir para Banco de dados sobre conselhos.
. Trabalhar com experiências das entidades que trabalham nos Conselhos (saúde, criança, reforma urbana, Direitos Humanos, etc...)
. Institucional: Discussao sobre reforma constitucional.
Articular com parlamentares.
Encaminhamentos: Discutir e planejar as atividades nos estados e no Conselho Regional.

Colocaçoes do Representante da CESE, José Carlos Zanetti:
. Preocupaçao da CESE a respeito do MNDH.
. Avaliar identidade, prioridades do MNDH na visao dos problemas do país.
. Elemento positivo é o envolvimento dos grupos no Regional Leste I.
. Prevençao de um certo isolamento, caso se acirre o enfrentamento com o Governo do Estado.
. Investimento na discussao dos conselhos e as prioridades.

5 - Moçoes:
Foram lidas 5 moçoes aprovadas por unanimidade.

6 - Avaliaçao:
. Pouco espaço reservado para a avaliaçao.
. Pouca representaçao do RJ po nao ter feito parte no processo de discussao.
. Boa qualidade das discussoes.
. Boa representatividade do ES (6 municipios).
. Ausencia de dinamica que torne o encontro mais criativo.
. Muito esforço para organizar e articular o encontro.
. Muito esforço dos representantes do interior.
. Bem organizada a infra-estrutura (muito acolhedora).

Propostas:
. As Entidades poderao mandar avaliaçao por escrito.
. ES: Separar o encontro estadual e regional.
. Melhorar os encontros a partir do relatório de avaliaçao.

O encontro finalizou-se às 13:15 horas com uma confraternizaçao onde foi servida a "Moqueca Capixaba" preparada por Rosa Miranda Nascimento.

Serra, ES, 17 de maio de 1995.

JUAN OSCAR GATICA
Conselheiro Nacional

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 1 - No. 11 - 4a. Semana de Novembro de 1995

Eleição do Primeiro Conselho Tutelar

A eleição do Primeiro Conselho Tutelar da Serra contou com a participação de 398 eleitores e transcorreu em clima tranqüilo. Apenas dois votos foram anulados, o que demonstra o alto grau de educação dos que compareceram para exercer esse direito da cidadania. Começou no horário previsto e continuou até às 17 horas do sábado, dia 11 de novembro passado. As novas Conselheiras Tutelares eleitas são: Maria Amélia, Míriam Medina, Fátima Tolentino, Rosa Maria O. Campos e Maria Celma. Deverão ser empossadas no mês de dezembro, para exercer o seu trabalho. Apesar da divulgação precária e de ter apenas um local de votação, a participação do eleitor serrano foi considerada expressiva. Quem conhece o dilema das crianças de rua que vivem nos terminais rodoviários de Carapina e Laranjeiras reconhece a importância dessa eleição. Até esse momento, a Serra não recebe verbas de entidades internacionais como o UNICEF, porque a eleição do Conselho Tutelar está entre as exigências feitas por eles para o envio de recursos. O grande ausente do dia foi o prefeito João Batista da Motta, que não reconhece a importância desse trabalho, razão pela qual desperdiçou a chance de estar entre os eleitores do seu município.

FILHOS DE SEM-TERRA FAZEM PASSEATA

270 crianças, filhas de trabalhadores rurais sem-terra, participaram de passeata no centro de Florianópolis/SC, representando as cinco mil crianças que vivem nos acampamentos e assentamentos. As crianças carregavam uma faixa com o lema "Crianças do Campo e da Cidade Lutando por Dignidade". Entregaram manifesto no Palácio do Governo Estadual, mas sofreram o constrangimento de serem barradas e revistadas na entrada da Assembléia Legislativa, sendo obrigadas a deixar suas faixas e bandeiras nas portas.

Convite Especial

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos convida a todos para participarem da Semana dos Direitos Humanos, que será realizada de 4 a 7 de dezembro. Você é nosso convidado!

Programação:

2a. Feira, 04/12, 19 h - Debate com parlamentares (vereadores e deputados estaduais)

4a. Feira, 06/12, 19 h - Apresentação de grupos teatrais

5a. Feira, 07/12, 19 h - Debate entre representantes de entidades de DH da Serra

REPÚDIO À VIOLÊNCIA

O ato de repúdio à violência praticada no bairro de Fátima, realizado sexta-feira (17/11), contou com a participação de, aproximadamente, 70 pessoas. A criança violentada sofreu queimaduras de 3o. grau e se encontra internada no Hospital Infantil. O grupo saiu de frente da Igreja N. Sra. de Fátima, seguindo até Jardim Camburi, onde a celebração foi coordenada pelo Pe. João Pedro Baresi. Manifestaram-se representantes do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, da Igreja Luterana, da Associação de Mulheres Unidas da Serra, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, da Federação das Associações de Moradores da Serra, da Comissão contra a Violência de Laranjeiras e da Pastoral Operária.

Boletim Semanal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Destinado a Entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos

Telefax: (027) 228 2908 - Cx. P.: 191 - Carapina - Serra -ES - CEP: 29.160-970

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec.Nac. nr 048 /95.

Brasília, 10 de abril de 1995.

AOS
REGIONAIS DO MNDH

Caros Companheiros,

O Programa de Políticas Públicas do MNDH completou seu primeiro ano de existência, após ser criado na VIII Assembléia Nacional (Salvador - BA, Janeiro de 1994), e deseja convidar todos os Regionais a uma reflexão sobre ele, intervindo no processo de construção coletiva de sua concepção, metodologia e atividades.

A criação deste programa deve-se a uma preocupação, claramente manifestada pelos delegados a VIII Assembléia, de que o MNDH se ocupe de maneira orgânica com a questão das Políticas Públicas, abrindo espaço para aprofundar sobre sua formulação, gestão, etc, e investindo na capacitação dos militantes de direitos humanos para intervir nesta discussão em conjunto com os outros movimentos sociais e perante as agências do Estado.

Podemos afirmar que praticamente todas as entidades filiadas ao MNDH de alguma forma trabalham com a questão das políticas públicas, a partir de sua inserção em temáticas como Educação, Saúde, Criança e Adolescente, Cultura, Reforma Urbana, Reforma Agrária, Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Assistência Social e etc. Outros temas podem ainda ser sugeridos. A lista é quase que interminável !

Estas temáticas acima arroladas formaram o núcleo inicial de questões com que o Programa se preocupou, isto no âmbito do Conselho Nacional do MNDH, e que serviram de base a realização do I Seminário Nacional do Programa de Políticas Públicas, ocorrido em Peruíbe (SP), em Abril de 1994, cujo relatório foi publicado pela AGEN, através do periódico "Véspera" , no mês seguinte.

De lá para cá, algumas atividades foram realizadas e muitas discussões ocorreram nas reuniões do Conselho Nacional, até que este detectou, após fazer uma pequena avaliação do Programa, que era necessário:

1) reforçar a relação com os Regionais, entendidos enquanto o principal espaço de articulação e desenvolvimento do Programa;

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2) retomar a discussão em torno do eixo central do Programa, lançada no Seminário de Peruíbe, visto ser ele o definidor de um "norte" de suas ações, conferindo a necessária especificidade da intervenção do MNDH neste campo, de acordo com sua identidade.

Assim, estamos propondo uma ampla consulta sobre o Programa aos Regionais, no sentido de que o Conselho Nacional possa coletar subsídios para avançar na concepção e planejamento das ações, no triênio 95-97. Gostaríamos que cada Regional respondesse com muito carinho e atenção às questões abaixo, da maneira mais representativa possível, enviando as respostas para o Coordenador Nacional do Programa, Ruscelino Araújo Barbosa (endereço no final), que as sistematizará e submeterá ao Conselho Nacional, devolvendo o resultado da discussão aos próprios Regionais.

Com esta consulta queremos estimular o conjunto das instâncias e membros do MNDH a discutir o Programa em seus fundamentos, segundo os princípios de gestão democrática e participativa que orientam-nos.

As questões que queremos discutir são, portanto, as seguintes:

A) O eixo central do Programa de Políticas Públicas, definido no Seminário de Peruíbe, é o seguinte:
"Democratização do Estado, com participação e controle social".
Neste eixo englobam-se questões específicas como:
- a relação Estado x Sociedade;
- o Orçamento Público e a participação popular no mesmo;
- os Conselhos, envolvendo Governo e Comunidade;
- o papel e o tamanho do Estado.

O que o Regional pensa a respeito deste eixo proposto, e de suas ramificações acima apontadas ? Apresentem suas observações, críticas e sugestões.

B) Como tem se desenvolvido o Programa no Regional ? Que os avanços, dificuldades e perspectivas tem se colocado atualmente ?

C) Que experiências e iniciativas, na área de Políticas Públicas, o Regional possui, que poderia ou gostaria de socializar no âmbito e nas atividades promovidas pelo Programa ?
Que questões gostaria de ver debatidas/aprofundadas/enfrentadas ?

D) Que atividades Regionais e Estaduais estão programadas, relacionadas ao Programa ?

E) Outras observações, comentários, sugestões e críticas julgadas necessárias.

SCN - Quadra 06 - Bloco "A" - Ed. Venâncio 3000 - 5º Andar - Sala 507 - Fone: DDI 005561 - 225-3337 - Fax: DDI 005561 - 225-7157
CEP 70.718-900 - Brasília - DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

F) Mencionar em que nível foi feita a discussão e resposta às questões (Conselho Regional ? Encontro Regional ou Estadual ? Conselheiros Nacionais ? Outros).

Pedimos encarecidamente que as respostas sejam enviadas, por carta ou fax, até 30/06/95, para o seguinte contato:

RUSCELINO ARAÚJO BARBOSA
COORDENAÇÃO NACIONAL DO MNDH - PPP
PALÁCIO DO BISPO/ PÇA DA CATEDRAL - CENTRO
RIO BRANCO - AC
CEP 69.900-000 - Caixa Postal 473
FAX : (068) 224-9101

Aguardando a sua resposta, e confiantes no empenho de todos na luta pelos direitos humanos em nosso país, nos despedimos com um fraterno abraço !

Atenciosamente,

RUSCELINO ARAUJO BARBOSA
COORDENADOR

J.B 02/04/1995

Crime organizado domina o Espírito Santo

São Gabriel da Palha, ES — Fotos de Michel Filho

■ Policiais da 'Scuderie Le Cocq' matam, eliminam testemunhas e paralisam Justiça

SÃO GABRIEL DA PALHA, ES — Os quatro homens, que não se importaram em mostrar os rostos, escolheram a noite para a ação. Na silenciosa localidade de Córrego Duas Barras, em São Gabriel da Palha, fizeram muito barulho e percorreram quatro casas de parentes de Laurindo Buss, antes de encontrá-lo dormindo na casa de uma irmã. Armados de escopetas e se dizendo agentes da Polícia Federal com um mandado de prisão — não apresentado — por tráfico de drogas contra o agricultor, os seqüestradores sumiram na noite com Laurindo, para nunca mais.

Laurindo nunca traficou drogas, mas tinha em seu poder o que os bandidos procuravam: uma carta em que seu amigo Sebastião Ramos, candidato derrotado à prefeitura de São Gabriel da Palha, fazia revelações sobre atividades ilícitas de políticos locais. Laurindo, que tinha levado a mulher e os seis filhos para Rondônia, era uma liderança na região e pretendia se candidatar a deputado estadual nas últimas eleições. De acordo com o Movimento Nacional de Direitos Humanos, que está acompanhando o caso desde 1993, o inquérito sobre o seqüestro guarda uma contradição surreal: os executores foram reconhecidos por oito testemunhas, mas nenhum foi preso. Pior: um deles, o Mestre Caio, foi morto como queima de arquivo e um outro está desaparecido.

Por trás do seqüestro de Laurindo está a senha para entender como funciona o crime organizado no Espírito Santo: a Scuderie Detetive Le Cocq. Um dossiê do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, já entregue ao ministro da Justiça, Nelson Jobim, mostra que a Le Cocq é o braço armado do crime organizado no Espírito Santo. "Cabe aos lecocquianos a arregimentação de matadores e a execução de todas as ações armadas do crime organizado no estado", explica Oscar Gattica, presidente do MDDH, também ele ameaçado de morte. Mestre Caio e os outros seqüestradores de Laurindo Buss eram sócios da Scuderie.

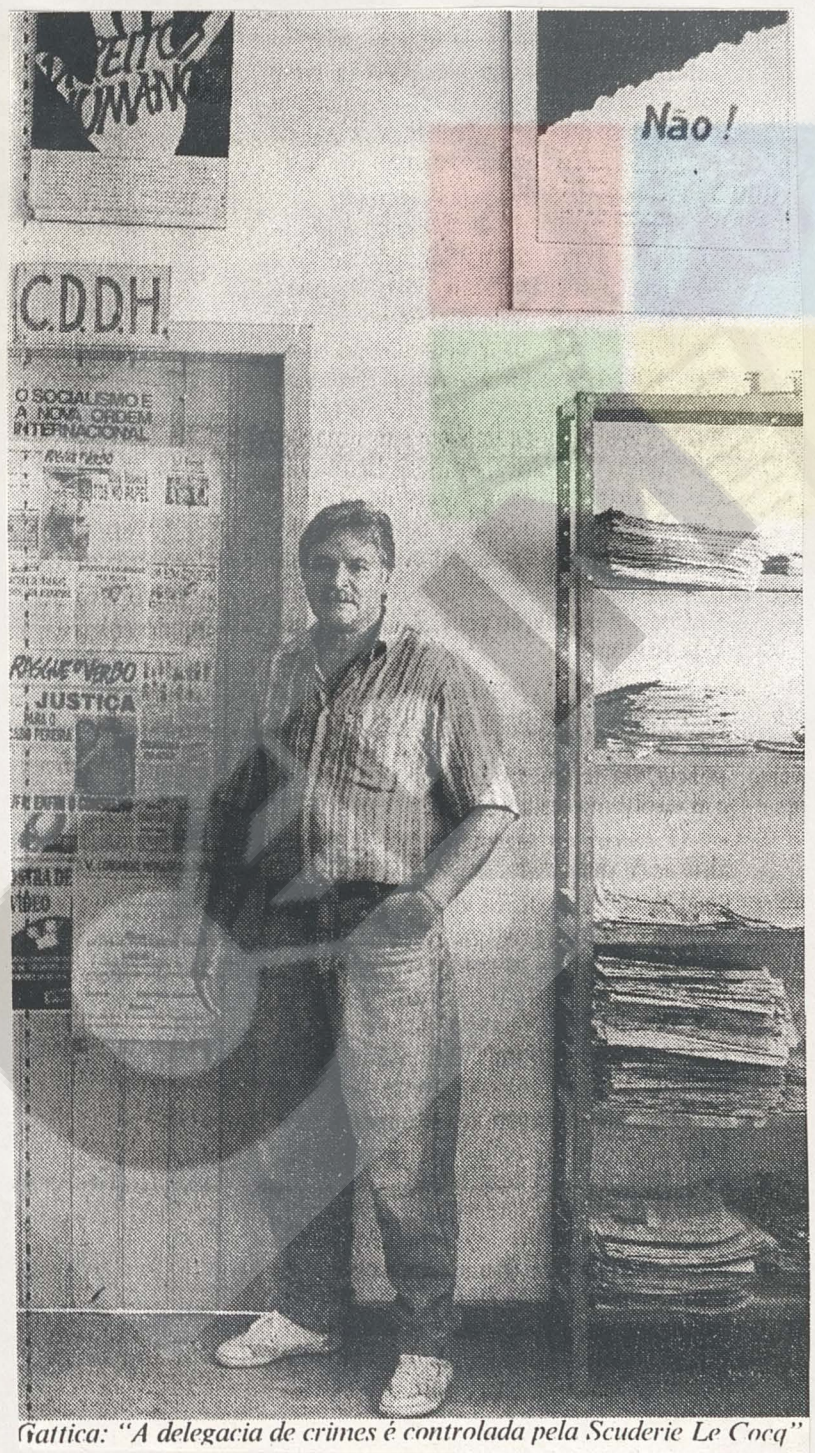
Os tentáculos lecocquianos se encarregam de transformar crimes como o seqüestro de Laurindo Buss em casos insolúveis através de um eficiente sistema de acobertamento (veja quadro). De acordo com o dossiê do MDDH, sempre que há um integrante da Scuderie envolvido num crime, o inquérito recebe na polícia uma denominação insólita: inquérito à moda da casa. "Todos os homicídios são investigados pela Delegacia de Crimes contra a Vida, controlada pela Scuderie Le Cocq. Ali, os inquéritos vão para as gavetas ou são recheados com confissões forjadas", diz Oscar Gattica.

O inquérito 235/94, que investiga o assassinato de Antônio de Pádua Saviano, ocorrida em 7 de maio de 1993, retrata bem a ação entre os irmãozinhos ou escudeiros — assim se tratam os integrantes da Scuderie. O acusado pelo crime, Valdomiro Marques, é membro da Le Cocq. O delegado que apura o crime, Lauro Coimbra, é membro da Le Cocq, assim como o escrivão Edson Lobo de Aguiar. Como álibi para se livrar da acusação, Valdomiro Marques disse que estava na hora do crime em outro local com duas pessoas, os investigadores de polícia Adilson de Mello Barbosa e Paulo César Batista Nunes, irmãozinhos de carteirinha. Final da história: mesmo com o exame positivo de balística na arma apreendida com o acusado, o álibi falou mais alto e o inquérito foi esquecido.

A contaminação do aparelho policial do estado e a ligação do crime organizado capixaba com grupos do Rio, Minas Gerais, Bahia, Brasília e outros estados levaram o corregedor-geral do Tribunal de Justiça, desembargador Sylvio Péllico de Oliveira Neves, e o procurador da República no estado, Onofre Martins, a defenderem uma intervenção de autoridades federais. "O sistema de acobertamento de criminosos na polícia é evidente. A Scuderie Le Cocq é uma organização para-estatal. Não temos um sistema de proteção às testemunhas. A sonegação de impostos requer uma atuação firme da Receita. Por aqui passa uma rota internacional de narcotráfico e há ligações dos crimes com o jogo-do-bicho do Rio. O que mais precisamos ver para agir com rigor?", diz Martins.

No próximo dia 11, o ministro Nelson Jobim e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana estarão em Vitória para um encontro com o governador Vítor Buaiz. Vão se reunir para divulgar o dossiê sobre o crime organizado no estado e buscar soluções conjuntas. "É uma tentativa de virar o jogo", aposta Oscar Gattica. Pode ser. Até lá, Waldemar Buss vai se esconder atrás dos pés de jaca sempre que alguém se aproximar de sua casa, ler todas as noites o Salmo 120, esperando que Deus o proteja de uma morte anunciada e, antes de deitar, fazer o sinal da cruz e lembrar nesse instante a ironia de viver numa terra de nome plácido e mergulhada em tanta violência. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. **(Alexandre Medeiros)**

J-B 02/04/1995



Gattica: "A delegacia de crimes é controlada pela Scuderie Le Cocq"



Waldemar Buss, ameaçado de morte, usa a Bíblia para não usar uma arma e promete levar a julgamento os responsáveis pelo sumiço do ir

JB 08/04/96

8

JB 02/04/95 4

COMO ACOBERTAR UM CRIME

- Perícia deficiente, para eliminação de provas materiais
- Desaparecimento ou manipulação de provas
- Confissões forjadas, para proteger o verdadeiro culpado
- Álibis de policiais forjados
- Relatórios mentirosos
- Omissões de fatos e depoimentos relevantes para conclusão do inquérito
- Substituição de delegados não envolvidos com o sindicato
- Não acompanhamento dos inquéritos
- Substituição de promotores não envolvidos com o sindicato
- Não apresentação de denúncia, apesar da existência de evidências
- Atuação superficial nos processos
- Protelação de depoimentos relevantes
- Substituição de juízes não envolvidos com o sindicato
- Ausência de julgamento e de sentença



Buaiz quer mudança

VITÓRIA — O governador Vitor Buaiz reconhece que é preciso uma renovação total dos quadros da polícia no Espírito Santo e garante que não vai acobertar o crime organizado. "Mês que vem vamos começar a campanha pelo desarmamento. É uma boa chance de mobilizar a sociedade para isolar os criminosos", diz ele.

Buaiz vê com bons olhos a parceria com o governo federal no combate ao crime. Recentemente, foram apreendidas em um porto do estado 670 quilos de cocaína. A droga iria para a Holanda e, segundo o procurador da República Onofre Martins, a apreensão mostra que o estado abriga uma estrutura criminosa com ramificações internacionais.



Martins: defesa de uma intervenção das autoridades federais no estado

A caveira e as ossadas

MEMÓRIA

Criada em 1965, uma caveira com duas ossadas cruzadas e a sigla *E.M.*, usada depois da morte do detetive Milton Le Cocq de Oliveira, pelos chamados *esquadrões da morte* nas décadas de 60, 70 e assassinado pelo início dos anos 80. A entidade famoso bandido virou uma especie de confraria, *Cara de Cavalo*, a Scuderie logo com carteirinhas para os sócios, mostrou que seu objetivo era rituais de juramento e sedes em vingar policiais mortos em com- vários estados.
bate. Adotou como símbolo

JB 02/04/95

5

PODER PARALELO

O Movimento Nacional dos Direitos Humanos, com apoio da Procuradoria-Geral da República, traçou um retrato do crime organizado no Espírito Santo. A estrutura é a seguinte:

Sustentação econômica — As fontes de recurso vêm de quatro atividades principais: tráfico de drogas (ligado ao jogo-do-bicho, utilizando os pontos de apostas como locais de distribuição da droga), jogo-do-bicho (controlado por Aílton Guimarães Jorge, o *Capitão Guimarães*, e o deputado estadual José Carlos Gratz), roubo de carros e sonegação de impostos (pode chegar a cerca de R$ 160 milhões por mês). O dossiê diz que nos casos de crimes de mando com conotação política são formados *consórcios* de empresários e fazendeiros para financiar as execuções e o acobertamento dos acusados.

Sustentação política — O documento cita o esvaziamento gradual e a extinção da Comissão de Processos Administrativos Especiais (CPAE) no governo Albuíno Azeredo. A CPAE era encarregada de investigar crimes contra crianças e adolescentes, mas quando chegou aos autores, todos integrantes da Scuderie Le Cocq, foi extinta por ordem do então secretário de Segurança, Nicio Lacourt, um delegado da Polícia Federal. O dossiê cita como representantes do crime organizado os deputados e ex-deputados estaduais José Carlos Gratz, Dejair Camata (*Cabo* Camata, candidato derrotado ao governo do estado), Gilson Gomes e Luís Timóteo, além de vereadores e ex-vereadores.

Sustentação no Judiciário — O relatório lembra a denúncia do promotor Gilberto Toscano sobre o envolvimento do desembargador Geraldo Correia Lima no assassinato da jornalista Maria Nilce Magalhães, em 1993. No Ministério Público estadual, registra que poucos inquéritos são acompanhados por promotores e critica a substituição de promotores no curso dos inquéritos.

Sustentação na sociedade — Algumas entidades são citadas como empresas de fachada para o crime organizado, como a Associação dos Delegados de Polícia (Adepol), a Scuderie Le Cocq, a União Democrática Ruralista (UDR) e o Sindicato dos Rodoviários do Espírito Santo. *Mestre Caio*, um dos seqüestrados de Laurindo Buss, era contratado como segurança do sindicato. Um dos carros usados no seqüestro — uma Belina marrom — pertencia à entidade. Um relatório da Comissão Processante do MDDH diz que a empresa Aerotáxi Capixaba, de transporte aéreo, proporciona a fuga de matadores para fora do Espírito Santo.

Peixe fora d'água, Badenes teve como uma de suas primeiras tarefas investigar o extermínio de crianças e adolescentes. Logo descobriu algumas coisas. Por exemplo, a matança aumentava sempre que os policiais reivindicavam reajustes de salário: aí os corpos eram jogados na rua, à luz do dia, para afrontar o governo. Outra descoberta: as execuções eram feitas por integrantes da Scuderie Le Cocq.

Badenes foi adiante e chegou a estourar a sede da entidade, lá encontrando disquetes, capuzes, atas de reuniões. Descobriu que a Scuderie tem um Departamento de Assuntos Estratégicos, um setor de informações e contra-informações e sistema de rádio-comunicação. No quadro de aproximadamente 800 associados, constam 35 advogados, 21 delegados de polícia, 90 policiais civis, 91 PMs, um juiz, um promotor, policiais rodoviários, fiscais da Receita, um coronel da reserva do Exército, um conselheiro do Tribunal de Contas, dois deputados estaduais e seis vereadores.

Quando entrou na engrenagem da Le Cocq, Badenes caiu em desgraça. Foi transferido para delegacias do interior, onde não dispunha nem de carros nem de investigadores. Perdeu a presidência do inquérito 001/94, que apurava as atividades da Scuderie. Quinta-feira passada, assumiu o 12º Distrito Policial, em Cobilândia, Vila Velha.

"Coisa de cinema"

VITÓRIA — O delegado Francisco Badenes Jr. foi aprovado no primeiro concurso para delegado da história da Polícia Civil do Espírito Santo, em 1992. Veio do Rio de Janeiro, onde era detetive, e não acreditou quando lhe disseram que a barra capixaba era tão pesada quanto a carioca. "Bastaram alguns meses para eu cair na real. O que acontece aqui é coisa de cinema, parece história em quadrinhos", diz ele, que prefere não ser fotografado, está proibido de dar entrevistas e, como quem se mete com essa barra, está ameaçado de morte.

1994

PROPOSTA DE ESTATUTOS
CENTRO DE APOIO AO MNDH - REGIONAL LESTE 1

DA DENOMINAÇAO, SEDE, FORO, DURAÇAO E FINALIDADES

Art 1º. - O CENTRO DE APOIO AO MNDH - REGIONAL LESTE 1, doravante apenas denominado **CENTRO**, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Municipio de Vitória - ES.

Art. 2º. - São suas finalidades:
a) organizar e promover a administração de incentivos ao Regional Leste 1 do Movimento Nacional de Direitos Humanos;
b) zelar pela manutenção do acervo documental da Secretaria do Regional;
c) desenvolver mecanismos e formas de difusão, ~~articulação~~ articulação e apoio às experiências de Direitos Humanos no Regional.

Parágrafo Unico - Para a realização de suas finalidades, o CENTRO, a critério do Conselho Administrativo, e ouvida a Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, firmar convênios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

DA ADMINISTRAÇAO

Art. 3º. - São órgãos da administração:
a) o Conselho Administrativo;
b) a Diretoria Executiva;

Art. 4º. - Compõem o Conselho Administrativo do CENTRO os Conselheiros do Regional Leste 1 do MNDH, escolhidos nos Encontros Regionais ou, na falta destes, em Assembleias Estaduais, regularmente convocados.

Parágrafo Unico - Compete ao Conselho, além do disposto no Art. 2º.:
a) traçar as linhas gerais de ação do CENTRO, propondo os meios de consecução de seus objetivos;
b) dinamizar e acompanhar os programas de trabalho do Regional, compartilhando com as responsabilidades dos Conselheiros Nacionais;
c) apreciar os balancetes financeiros e o planejamento das atividades.

Art. 5º. - A Diretoria Executiva será composta por um Coordenador, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.
Parágrafo Unico - Os integrantes da Diretoria Executiva são os dois Conselheiros Nacionais do MNDH no Regional, além de outro membro do Regional escolhido no competente Encontro ou de Secretário Nacional de Programa de interesse do Regional.

Art. 6º. - Por regimento próprio os membros da diretoria Executiva terão suas tarefas detalhadas, sendo que a movimentação de recursos contará, necessariamente, com a assinatura do Coordenador e do Tesoureiro, em conjunto, podendo ambos delegar tal atribuição em casos especiais.

Art. 7º. - A representação ativa e passiva do CENTRO, em juízo ou fora dele, é competência do Coordenador, podendo delegá-la, justificadamente, mediante procuração.

Art. 8º. - O patrimonio do CENTRO será constituído por doações, resultados financeiros de convênios ou aplicações, e bens móveis ou imóveis que vier a adquirir.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 9º. - Os integrantes do Conselho Administrativo e os da Diretoria Executva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo CENTRO.

Art. 10 - O CENTRO não remunera os membros do Conselho ou da Diretoria pelo exercício de seus cargos, nem efetua distribuição de saldos a qualquer título apurados.

Art. 11 - O CENTRO somente poderá ser extinto mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada por dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Neste caso, o patrimônio existente será destinado, mediante proposta da Diretoria Executiva, a uma ou mais entidades congêneres.

Art. 12 - Estes Estatutos poderão ser reformados, no todo ou em parte, por decisão de dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho Administrativo.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso ao Conselho Administrativo.

Art. 14 - O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em data consensualmente determinada, para promover a avaliação e programação das atividades do CENTRO.

Parágrafo 1º. - A cada dois anos se procederá à eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo 2º. - As reuniões do Conselho serão realizadas com o mínimo de 50 % de seus integrantes presentes e serão presididas pelo Coordenador.

Parágrfo 3º. - Os Conselheiros ausentes poderão manifestar suas opiniões ou votos por correspondência dirigida ao Coordenador.

Art. 15 - Estes Estatutos entram em vigor na data de seu registro público.

Vitória, ... de Setembro de 1994

(assinam os associados fundadores)

(CAO Regional Leste I. Serra ES)

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 1994.

SOLICITÇAO DE APOIO AO INDIOS KRE-
NAK- URGENTE

Remanescentes dos povos genericamente denominados "botocudos", o Povo Krenak resiste ainda hoje, após vários exílios e violências, em grupos dispersos, localizados no Vale do Rio Doce\MG, Posto Indígena Vanuíre\SP, Posto Indígena Guarani\MG e Ilha do Bananal\MT.

Há doze anos, apoiado pela FUNAI, CIMI, e outras entidades de defesa da causa indígena, luta judicialmente para retomar seu território original no Vale do Rio Doce\MG, constante de 4.000 ha., atualmente ocupados por 53 proprietários rurais, que receberam título de posse do governo do Estado de Minas Gerais.

Em 14\10\93, o Povo Krenak logrou alcançar seu objetivo, obtendo acordo favorável do Supremo Tribunal Federal, restituindo-lhe a terra, acordo este publicado no Diário Oficial da Justiça do dia 08\04\94. Assim, os Krenak aguardam, a execução da sentença, após esgotados todos os recursos legais por parte dos proprietários, para que possam ocupar definitivamente seu território, reorganizando-se como povo, tanto política como culturalmente, com melhores condições de sobrevivência, uma vez que a posse da terra é condição essencial para que tal aconteça, restabelecendo sua dignidade e a busca da auto-determinação.

Durante a última reunião do Conselho realizada em Brasília, foi aprovado o apoio do Movimento Nacional de Direitos Humanos a esta causa. Por isto, pedimos à todas as pessoas e entidades filiadas ao MNDH, que
enviem telegramas ao Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional, ao atual Governador do Estado de Minas Gerais,Hélio Garcia;ao recém-eleito Governador do Estado de Minas Gerais, Eduardo Azeredo; à Prefeitura de Resplendor; à Câmara de Resplendor; à Assembléia Legislativa de Minas Gerais; à FUNAI; para que se cumpra, sem mais delongas, a sentença judicial que possibilitará a este povo ocupar a terra que é sua por direito, pondo fim a uma situação de flagrante injustiça e desrespeito aos direitos humanos.

Pedimos, encarecidamente, que todas as Secretarias encaminhem esta solicitação de apoio aos Indios Krenak à todas as entidades de sua região filiadas ao MNDH, para que seja realizada uma movimentação a nível nacional.

Segue em anexo o texto que deverá ser encaminhado, juntamente com os endereços.

SUGESTAO DE TEXTO PARA O TELEGRAMA:

SOLICITAMOS A V. EXA. SE DIGNE INTERVIR DE MANEIRA POSSIVEL SENTIDO CUMPRIMENTO ACORDÃO PUBLICADO DIARIO OFICIAL 8\4\94 QUE DEVOLVE POVO KRENAK TERRITORIO ORIGINAL VALE RIO DOCE PONDO FIM SITUAÇÃO FLAGRANTE INJUSTIÇA DESRESPEITO DIREITOS HUMANOS.

ENDEREÇOS:

- MINISTERIO DA JUSTIÇA: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BSB - DF

- CONGRESSO NACIONAL: PRAÇA DOS TRES PODERES - BRASILIA - DF

- GOVERNADOR HELIO GARCIA - PALACIO DA LIBERDADE - PRAÇA DA LIBERDADE S\NUMERO BELO HORIZONTE\MG

- GOVERNADOR EDUARDO AZEREDO - PALACIO DA LIBERDADE - PRAÇA DA LIBERDADE S\NUMERO BELO HORIZONTE\MG

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - PRAÇA CARLOS CHAGAS S\NUMERO BELO HORIZONTE\MG

- PREFEITURA DE RESPLENDOR - A\C- PREFEITO MUNICIPAL ZENILTON FORTES ARAUJO - RESPLENDOR\MG - CEP: 35.230.000

- CAMARA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - RESPLENDOR\MG - CEP: 35.230.000

- FUNAI - RUA 07 DE SETEMBRO - 2.478 - GOVERNADOR VALADARES - CEP: 35.010.172

Sem mais para o momento,

SECRETARIA DO REGIONAL LESTE II\MG
MNDH

CEDIM

03/ dezembro 1994

Movimento Nacional dos Direitos Humanos - Regional Leste I (Espírito Santo e RJ)

Relatório do seminário de Políticas Públicas realizado no dia 03/12/94, das 9 às 19h no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu na rua Antônio Wilman, 230 bairro Moquetá em Nova Iguaçu. Participou do encontro: Rio de Janeiro, Volta Redonda, Nova Iguaçu. RJ: Alex (Bento Rubião, Adriana Fernanda e José Ricardo do IBISS, Ademar, assessor do DIESE, Moema IBASE, Tania SIMI, Oscar Serra, Mariazinha Serra, Edimundo (CPT E.S) , Leonardo (Sind.dos F. E.S), Maria Aparecida, Denise, Lurdinha, Raquel (Volta Redonda) Azuleicka, Dr. Anadir, Dr. Fernando (Nova Iguaçu), Policarpo (CPT RJ), Nadir (MST)coo_ denação nacional, Fernando Moura, assessor do deputado Paulo Barrama.

Pauta:

1 - Resgate histórico da idéia desse encontro e do MNDH
2 - Painel - identificação dos atores - sociais, rurais e urbanos no RJ e ES.
3 - Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição dos governos federais e estaduais.
4 - Debate em plenária perspectivas que se aloquem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais; questões prioritárias a serem enfrentadas.
- Síntese do assessor
5 - Partindo dos indicativos já expostos, discussões sobre possíveis ações conjuntas a serem suportada pelo grupo.
- planejamento e viabilização das mesmas
- formação de coletivas regionais de reforma agrária e urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.
6 - Deliberações finais e informes
7 - Encerramento

- O encontro foi aberto por Alex, que falou sobre a idéia do encontro e sobre o MNDHS. Disse que o Movimento deve começar a pensar a questão agrária e urbana, para ver que tipo de intervenção podemos fazer, sem nada paralelo ao que já existe.

- Painel:

- Cinco minutos para colocação de grupos que militam nessa área:
. Forum Campo-Grande (ES)
. Aglutinam várias entidades que lutam nestas frentes
. Discutiram e chegaram a conclusão que era necessário assumir a campanha pela reforma agrária, bem como reforçar a luta urbana.
. Realizaram um seminário sobre os temas, concluíram que a Reforma Agrária, não é a única solução para o problema da terra, assim como a questão indígena.
. O forum une mais de 40 entidades e se transformou num ponto de referência para os grupos que militam na área urbana e rural.
- Enquanto não havia o forum as entidades lutavam separadamente
- O forum não pretende intervir na luta das entidades, mas apoia-las, quando necessário.
- Articular o apoio das várias entidades a lutas específica, exemplo: a luta dos Sem-Terra que está sendo assumida por diversas entidades.
- Campanha Nacional pela Reforma Agrária (Moema do IBASE)
- O grupo iniciou-se em 1983 com poucas entidades, atualmente existe um número maior. A partir de julho definiram fazer uma coordenação com entidades do RJ.

- Ação mais direta com um grupo pela Cidadania contra a Fome.
- Desafio, fazer com que a Campanha transceda o campo da luta pela Rua.

OBS: faltaram entidades que militaram nesta área na reunião, talvez por isto o painel fique um pouco prejudicado.

- CPT, trabalho mais ligado ao acompanhamento dos assentamentos que estão muito ligados a questão urbana. Apoia o movimento dos Sem-terra, respeitando o ponto de vista da entidade, também apoia a secretaria Rural da CUT.
- Fernando, assessor do Paulo Barrama
- mandato muito envolvido com a questão rural
- Debilidades do Movimento Rural, as ocupações se dão em terras marginais, com dificuldades de consolidação econômica das ocupações. Embora agora, há o objetivo de testar consolidar atividades produtivas.
- Forum da Reforma Urbana, RJ.
- Articula a luta pela reforma urbana no estado, realizou este ano encontro estadual com as mais diferentes seguimento de luta da reforma urbana.
- Definiu-se questão das políticas públicas, criação de um Conselho Estadual para formular propostas de políticas públicas abrangentes.
- Azuleicka, CDHs Nova Iguaçu, falou dos trabalhos com os mutirões no qual se desdobrou na criação da Federação dos Mutirões a qual se reune no terceiro sábado de cada mês no CDHs. Disse que a Reforma Urbana deveria aglutinar e articular os diversos setores, revendo o conceito de moradia, não apenas como ter casa, o teto, mais também escola, saúde, transporte, emprego, etc.
- Há uma grande confusão entre urbano e rural a nível da região do RJ, pois não se tem definições claras sobre o urbano e rural muito menos leis que formulam uma política agrária para o estado do RJ.
- A área rural existe mas não tem por parte dos governos este tratamento, as pessoas que ocupam essas áreas não estão preparada para esse trabalho. A terra não é preparada para a produção, os ocupantes de áreas rurais tem que trabalhar na cidade para sobreviver, por isso a luta urbana é muito mais organizada do que a nível rural.
- O CDHs de Nova Iguaçu, luta em diversas frentes como: apoio jurídico, formação, assessoria e organização popular. avanço, a luta nã termina com a ocupação da terra.
- RJ, experiência de cooperativas, Nova Holanda
- MST, articulação interna das áreas - produção comercialização a nível de estado e a nível nacional.
- A maioria das áreas não estão regularizadas.
- Reorganização das associações e cooperativas. Este tipo de coordenação é incentivada pelo Estado, para optar o líder e não encaminhar a luta da ocupação.
- Fazer pressã política no Estado, pois ele cria uma situação que dificulta a produção nas áreas rural. Dando a impressão que as famílias não querem trabalhar.
- Após a exposição dos grupos, passou-se para análise de conjuntura feita por Ademar, do DIEESE do RJ.
- Desde o final do governo Sarney, delineia-se uma visão da economia brasileira inserida nos moldes da economia internacional.
- Esse projeto atravessou Sarney, Collor, Itamar e toma força com o próximo governo.
- Esse tipo de política, encontrou barreiras no Campo social por causa dos movimentos sociais
- Política dos governadores de estado

- Diversidades regionais
- Dificuldades de transformar a egemonia neoliberal em políticas concreta. Em todas sociedades onde foi implementado o projeto neoliberal agravou-se o problema social; obrigou a criação de programas assistenciais (políticas compensatórias)
- O governo do Fernando Henrique Cardoso assumiu imediatamente a reafirmação do discurso neoliberal, voltou a colocar a questão da reforma providenciária, manter política de achatamento das aposentadorias e pensões.
- Avanço do projeto de privatização, teria que tocar nos monopólios constitucionais como: Petrobrás, Telebrás
- Tocar o projeto nos setores onde existe resistência regional. É o caso da "Vale do Rio Doce".
- Privatização via a Bolsa de Valores é um bom negócio.

Reforma política do Estado

Questões: voto distrital, mudanças na porcentagem mínima para representação.
- Dar ao movimento a obrigação de realizar as políticas sociais compensatórias, dando ao movimento espaço para gerenciá-los, isto reforça a visão neoliberal de que o Estado é ineficiente. Apenas dá a execução mas nã dá a deliberação.
- O movimento está numa fase de construção e reconstrução que deixa o movimento perdido.
- Cooperativas são diferentes, no campo específico ou no nacional não podemos abrir mão das experiências específicas, pois, aí se dá uma relação importante com as comunidades atingidas.
- O movimento tem que se preocupar com o que vai fazer e não apenas trabalhar em função do projeto do governo F.H.C.
- Temos que descobrir onde estão nossas bandeiras, nossas lutas e projetos. Não tem sentido tocar projetos individuais.

Discussão do plenário - palavra aberta ao plenário:

Edimundo:

- mudanças dos eixos sobre os quais fazíamos nossas discussões como:
, a questão da fome, R.A., emprego, moradia
- as elites colocaram como centro do debate nacional o plano real.

Tania:

- questões tributárias. A possibilidade de recursos

Moema:

- temos alguns consensos entre nós, desafios de pensar globalmente
- até algum tempo, sabíamos exatamente com quem fazer aliança e se articular, hoje é necessário ampliar o leque da reforma agrária. Primeiro identificar a divergência para busc ar alianças e parcerias.
- Alex preocupa-se com a armadilha neoliberal, é necessário considerar um dado, a tradição de tutela absoluta do Estado. Se não queremos neo-liberalismo, não queremos uma tutela total do Estado. Não dá para estatizar, tudo tem que ter um espaço público.
- mercado, pensar essa questão como se contrapor a ela como reformá-lo.
- a questão dos governos populares, criou-se uma dicotonia.

Azuleicka:

- falta participação, falta democracia, há uma distância muito grande entre o que o movimento acumulou e o que o povo sabe. O povo foi sempre paternalizado, apesar de todas as dificuldades, estamos avançando, pois pela segunda vez um partido popular consegue chegar ao 2º lugar para Presidente da República.
- Dessa vez o povo votou no plano real, que no primeiro momento lhes trouxe algum ganho concreto.

- Encerrado esse primeiro momento, o almoço foi servido e os trabalhos foram reiniciados na parte da tarde com um trabalho de grupo para aprofundar a discussão da parte da manhã.
- Após o trabalho de grupo, o plenário continuou aprofundando a discussão com interferências do assumor.

Grupo 1:

- necessidade de articular, mais ainda não há definição do que seja.

Grupo 2:

- identificar atores sociais e articular lutas globais
- reforçar as atividades que já existem, ser soliário com as diferentes lutas ~~que já existem~~ existe.

Debate livre ;

- Campanha da fome, a visão que foi passada pela mídia era assistencialista para os empresários, é mais viável comprar um navio de feijão que distribuir a terra para o plantio do mesmo.
- o Governo manipulou de maneira hábil a campanha.
- Do ponto de vista do Capitalismo comteporâneo, não se preocupa com a produção de emprego, essa é destroída com a modernização, ou seja, tecnologia, emprego é tratado como políticas compensatórias. Como se age no interior de um modelo deste?
- Do ponto de vista do mercado, as cooperativas geram a concorrência, pode inclusive levar a relação de concorrência com operários organizados, operários assim custam mais caro,
- Conflito no setor formal de geração de emprego

Sintetizando a questão da política do governo Fernando Henrique Cardoso.

- Centralização de recursos
- Mercado socialmente regulado
- Descentralização dos problemas
- Política social compensatória
- Cultura privatizante
- Resolução dos conflitos no campo extra-nacioanl. Ex.: Merco-Sul
- Relação com Movimento Popular, de tarefeiros através de projetos assistencialistas sem poder de decisão política.

Propostas que surgiram:

- necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e economica nos aspectos Nacional e Internacioanl.

- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos Humanos.
- Fortalecer as lutas existentes
- Apoiar as ocupações
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar
- Buscar a integração da luta campo-cidade
- Evitar o paralelismo
- Definir prioridades dentro de políticas pública
- Fortalecer o forum de moradia

Agenda:

21/12/94 - Reunião do Conselho Estadual do MNDHS, a realizar-se no IPCN RJ às 14h
07/01/95 - Reunião do Conselho Regional do MNDHS a realizar-se no CDHS de N.I às 14h
28/01/95 - Assembléia Estadual do MNDHS
maio/95 - grito 2 da Terra a realizar-se no Brasil todo
- Deverá realizar-se caravana nacional à Brasília pela moradia, até o mês 07/95
- Manifestações nacionais sobre os 300 anos da luta do Zumbi dos Palmares
abril/95 - Assembléia pela Reforma Agrária

Sem mais haver, encerrou-se o encontro.
Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 1994
Relatório elaborado por:
. Denise de Volta Redonda
. Azuleicka de Nova Iguaçu
Feliz 1995 a todos que lutam pela Vida!

Regional Leste I - MNDHS

CEDIM

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu

Reunião seminário políticas públicas.

do Regional Leste I do MNDDHS:

Em 03/12/94.

Nome - Tânia Maria Silveira

Endereço CIMI:
Rua Pe. João Bauer, 203
29190.000 Aracruz/ES

Nome - Maria José Rodrigues
Endereço - Rua Euclides da Cunha nº 317. Parque Residencial
Laranjeiras - Serra. ES. cep. 29195.310.
Comissão Direitos Humanos.

Nome. Edmundo Gonçalves Pereira - CPT-ES
Rua São José, 259. C.P. 165 CEP. 29930.000 São Mateus-ES

Fernando dos Santos. CDH-NI.

Antonio [illegible] dos Santos - CDHG-NI Tel.: (021) 7687744

Fernando Moura - assess. dep. Paulo Baruaq

José Policarpo Silva - CPT/RJ

Jose Ricardo F. Cunha - [illegible] Projeto Legal/Ibiss

Michelle Gerald - CEAP
Adriana Ribeiro Ric Genjen. - Projeto Legal/IBISS
Raquel Rios - Mov. comunitário contra a violência - JR-RJ

Alex Ferreira Magalhães
CDDH Bento Rubião/RJ - 2623003

Adhemar S. Mineiro - 240 4366
Instituto de Economistas do Rio de Janeiro

Nome

Maria M. Jaloulli — IBASE/ CNBA
Oscar Getico — MNDH. E.Santo
6 Azuleika Sapaio Rodrigues bDHS U.F.
Rua Antônio Vilma nº 230 bairro nogueira
Nova Iguaçu SEP
7 Maria Eduarda Lopes Monteiro - Lindinha — C. Posseiro Urbanos
Alameda Novo Horizonte nº 12 Stº Agostinho - V.R
8 Maria Joaquide da Silva M.C.C.V
Rua Senador Alfredo Ellis 117. apt 302 V.R.
9 Nadir Soliano U.F.
10 - Eliana Guimarães — IDACO.

PROGRAMAÇÃO

9:30hs Abertura - Resgate histórico da idéia deste encontro e do MNDH.

Painel - Identificação dos atores sociais, rurais e urbanos , no RJ e ES.

10:40hs Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição nos Governos Federal e Estaduais. (divisão em grupos)

- Perspectivas que se abrem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais.

- Questões prioritárias a serem enfrentadas.

12:30hs Almoço

14:00hs Retorno - Dinâmica de Teatro do Oprimido

14:30hs Partindo dos indicativos da manhã, discussão sobre possíveis ações conjuntas a serem suportadas pelo grupo.

Planejamento e viabilização das mesmas.

16:30hs - Formação de coletivos regionais de Reforma Agrária e Urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

17:00hs Deliberações Finais e Informes

18:00hs Encerramento.

30/12/94 1 -

Movimento Nacional dos Direitos Humanos - Regional Leste I (Espírito Santo e RJ)

Relatório do seminário de Políticas Públicas realizado no dia 03/12/94, das 9 às 19h no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu na rua Antônio Wilman, 230 bairro Moquetá em Nova Iguaçu. Participou do encontro: Rio de Janeiro, Volta Redonda, Nova Iguaçu. RJ: Alex (Bento Rubião, Adriana Fernanda e José Ricardo do IBISS, Ademar, assessor do DIESE, Moema IBASE, Tania SIMI, Oscar Serra, Mariazinha Serra, Edimundo (CPT E.S) , Leonardo (Sind.dos F. E.S), Maria Aparecida, Denise, Lurdinha, Raquel (Volta Redonda) Azuleicka, Dr. Anadir, Dr. Fernando (Nova Iguaçu), Policarpo (CPT RJ), Nadir (MST)coo_ denação nacional, Fernando Moura, assessor do deputado Paulo Barrama.

Pauta:

1 - Resgate histórico da idéia desse encontro e do MNDH
2 - Painel - identificação dos atores - sociais, rurais e urbanos no RJ e ES.
3 - Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição dos governos federais e estaduais.
4 - Debate em plenária perspectivas que se aloquem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais; questões prioritárias a serem enfrentadas.
- Síntese do assessor
5 - Partindo dos indicativos já expostos, discussões sobre possíveis ações conjuntas a serem suportada pelo grupo.
- planejamento e viabilização das mesmas
- formação de coletivas regionais de reforma agrária e urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.
6 - Deliberações finais e informes
7 - Encerramento

- O encontro foi aberto por Alex, que falou sobre a idéia do encontro e sobre o MNDHS. Disse que o Movimento deve começar a pensar a questão agrária e urbana, para ver que tipo de intervenção podemos fazer, sem nada paralelo ao que já existe.

- Painel:

- Cinco minutos para colocação de grupos que militam nessa área:
. Forum Campo-Grande (ES)
, Aglutinam várias entidades que lutam nestas frentes
. Discutiram e chegaram a conclusão que era necessário assumir a campanha pela reforma agrária, bem como reforçar a luta urbana.
, Realizaram um seminário sobre os temas, concluíram que a Reforma Agrária, não é a única solução para o problema da terra, assim como a questão indígena.
, O forum une mais de 40 entidades e se transformou num ponto de referência para os grupos que militam na área urbana e rural.
- Enquanto não havia o forum as entidades lutavam separadamente
- O forum não pretende intervir na luta das entidades, mas apoia-las, quando necessário.
- Articular o apoio das várias entidades a lutas específica, exemplo: a luta dos Sem-Terra que está sendo assumida por diversas entidades.
- Campanha Nacional pela Reforma Agrária (Moema do IBASE)
- O grupo iniciou-se em 1983 com poucas entidades, atualmente existe um número maior. A partir de julho definiram fazer uma coordenação com entidades do RJ.

- Ação mais direta com um grupo pela Cidadania contra a Fome.
- Desafio, fazer com que a Campanha transceda o campo da luta pela Rua.

OBS: faltaram entidades que militaram nesta área na reunião, talvez por isto o painel fique um pouco prejudicado.

- CPT, trabalho mais ligado ao acompanhamento dos assentamentos que estão muito ligados a questão urbana. Apoia o movimento dos Sem-terra, respeitando o ponto de vista da entidade, também apoia a secretaria Rural da CUT.
- Fernando, assessor do Paulo Barrama
- mandato muito envolvido com a questão rural
- Debilidades do Movimento Rural, as ocupações se dão em terras marginais, com dificuldades de consolidação econômica das ocupações. Embora agora, há o objetivo de testar consolidar atividades produtivas.
- Forum da Reforma Urbana, RJ.
- Articula a luta pela reforma urbana no estado, realizou este ano encontro estadual com as mais diferentes seguimento de luta da reforma urbana.
- Definiu-se questão das políticas públicas, criação de um Conselho Estadual para formular propostas de políticas públicas abrangentes.
- Azuleicka, CDHs Nova Iguaçu, falou dos trabalhos com os mutirões no qual se desdobrou na criação da Federação dos Mutirões a qual se reune no terceiro sábado de cada mês no CDHs. Disse que a Reforma Urbana deveria aglutinar e articular os diversos setores, revendo o conceito de moradia, não apenas como ter casa, o teto, mais também escola, saúde, transporte, emprego, etc.
- Há uma grande confusão entre urbano e rural a nível da região do RJ, pois não se tem definições claras sobre o urbano e rural muito menos leis que formulam uma política agrária para o estado do RJ.
- A área rural existe mas não tem por parte dos governos este tratamento, as pessoas que ocupam essas áreas não estão preparada para esse trabalho. A terra não é preparada para a produção, os ocupantes de áreas rurais tem que trabalhar na cidade para sobreviver, por isso a luta urbana é muito mais organizada do que a nível rural.
- O CDHs de Nova Iguaçu, luta em diversas frentes como: apoio jurídico, formação, assessoria e organização popular. avanço, a luta nã termina com a ocupação da terra.
- RJ, experiência de cooperativas, Nova Holanda
- MST, articulação interna das áreas - produção comercialização a nível de estado e a nível nacional.
- A maioria das áreas não estão regularizadas.
- Reorganização das associações e cooperativas. Este tipo de coordenação é incentivada pelo Estado, para optar o líder e não encaminhar a luta da ocupação.
- Fazer pressã política no Estado, pois ele cria uma situação que dificulta a produção nas áreas rural. Dando a impressão que as famílias não querem trabalhar.
- Após a exposição dos grupos, passou-se para análise de conjuntura feita por Ademar, do DIEESE do RJ.
- Desde o final do governo Sarney, delineia-se uma visão da economia brasileira inserida nos moldes da economia internacional.
- Esse projeto atravessou Sarney, Collor, Itamar e toma força com o próximo governo.
- Esse tipo de política, encontrou barreiras no Campo social por causa dos movimentos sociais
- Política dos governadores de estado

- Diversidades regionais
- Dificuldades de transformar a egemonia neoliberal em políticas concreta. Em todas sociedades onde foi implementado o projeto neoliberal agravou-se o problema social; obrigou a criação de programas assistenciais (políticas compensatórias)
- O governo do Fernando Henrique Cardoso assumiu imediatamente a reafirmação do discurso neoliberal, voltou a colocar a questão da reforma providenciária, manter política de achatamento das aposentadorias e pensões.
- Avanço do projeto de privatização, teria que tocar nos monopólios constitucionais como: Petrobrás, Telebrás
- Tocar o projeto nos setores onde existe resistência regional. É o caso da "Vale do Rio Doce".
- Privatização via a Bolsa de Valores é um bom negócio.

Reforma política do Estado

Questões: voto distrital, mudanças na porcentagem mínima para representação.
- Dar ao movimento a obrigação de realizar as políticas sociais compensatórias, dando ao movimento espaço para gerenciá-los, isto reforça a visão neoliberal de que o Estado é ineficiente. Apenas dá a execução mas nã dá a deliberação.
- O movimento está numa fase de construção e reconstrução que deixa o movimento perdido.
- Cooperativas são diferentes, no campo específico ou no nacional não podemos abrir mão das experiências específicas, pois, aí se dá uma relação importante com as comunidades atingidas.
- O movimento tem que se preocupar com o que vai fazer e não apenas trabalhar em função do projeto do governo F.H.C.
- Temos que descobrir onde estão nossas bandeiras, nossas lutas e projetos. Não tem sentido tocar projetos individuais.

Discussão do plenário - palavra aberta ao plenário:

Edimundo:

- mudanças dos eixos sobre os quais fazíamos nossas discussões como:
, a questão da fome, R.A., emprego, moradia
- as elites colocaram como centro do debate nacional o plano real.

Tania:

- questões tributárias. A possibilidade de recursos

Moema:

- temos alguns consensos entre nós, desafios de pensar globalmente
- até algum tempo, sabíamos exatamente com quem fazer aliança e se articular, hoje é necessário ampliar o leque da reforma agrária. Primeiro identificar a divergência para busc ar alianças e parcerias.
- Alex preocupa-se com a armadilha neoliberal, é necessário considerar um dado, a tradição de tutela absoluta do Estado. Se não queremos neo-liberalismo, não queremos uma tutela total do Estado. Não dá para estatizar, tudo tem que ter um espaço público.
- mercado, pensar essa questão como se contrapor a ela como reformá-lo.
- a questão dos governos populares, criou-se uma dicotonia.

Azuleicka:

- falta participação, falta democracia, há uma distância muito grande entre o que o movimento acumulou e o que o povo sabe. O povo foi sempre paternalizado, apesar de todas as dificuldades, estamos avançando, pois pela segunda vez um partido popular consegue chegar ao 2º lugar para Presidente da República.
- Dessa vez o povo votou no plano real, que no primeiro momento lhes trouxe algum ganho concreto.

- Encerrado esse primeiro momento, o almoço foi servido e os trabalhos foram reiniciados na parte da tarde com um trabalho de grupo para aprofundar a discussão da parte da manhã.
- Após o trabalho de grupo, o plenário continuou aprofundando a discussão com interferências do assumor.

Grupo 1:

- necessidade de articular, mais ainda não há definição do que seja.

Grupo 2:

- identificar atores sociais e articular lutas globais
- reforçar as atividades que já existem,ser soliário com as diferentes lutas que já existiu.

Debate livre :

- Campanha da fome, a visão que foi passada pela média era assistencialista para os empresários, é mais viável comprar um navio de feijão que distribuir a terra para o plantio do mesmo.
- o Governo manipulou de maneira habil a campanha.
- Do ponto de vista do Capitalismo comteporâneo, não se preocupa com a produção de emprego, essa é destroída com a modernização, ou seja, tecnologia, emprego é tratado como políticas compensatórias. Como se age no interior de um modelo deste?
- Do ponto de vista do mercado, as cooperativas geram a concorrência, pode inclusive levar a relação de concorrência com operários organizados, operários assim custam mais caro,
- Conflito no setor formal de geração de emprego

Sintetizando a questão da política do governo Fernando Henrique Cardoso.

- Centralização de recursos
- Mercado socialmente regulado
- Descentralização dos problemas
- Política social compensatória
- Cultura privatizante
- Resolução dos conflitos no campo extra-nacioanl, Ex.: Merco-Sul
- Relação com Movimento Popular, de tarefeiros através de projetos assistencialistas sem poder de decisão política.

Propostas que surgiram:

- necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e economica nos aspectos Nacional e Internacioanl.

- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos Humanos.
- Fortalecer as lutas existentes
- Apoiar as ocupações
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar
- Buscar a integração da luta campo-cidade
- Evitar o paralelismo
- Definir prioridades dentro de políticas pública
- Fortalecer o forum de moradia

Agenda:

21/12/94 - Reunião do Conselho Estadual do MNDHS, a realizar-se no IPCN RJ às 14h
07/01/95 - Reunião do Conselho Regional do MNDHS a realizar-se no CDHS de N.I às 14h
28/01/95 - Assembléia Estadual do MNDHS
maio/95 - grito 2 da Terra a realizar-se no Brasil todo
- Deverá realizar-se caravana nacional à Brasília pela moradia, até o mês 07/95
- Manifestações nacionais sobre os 300 anos da luta do Zumbi dos Palmares
abril/95 - Assembléia pela Reforma Agrária

Sem mais haver, encerrou-se o encontro.
Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 1994
Relatório elaborado por:
. Denise de Volta Redonda
. Azuleicka de Nova Iguaçu
Feliz 1995 a todos que lutam pela Vida!

Regional Leste I - MNDHS

CEDIM

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu
Reunião seminário políticas públicas.
do Regional Leste I do MNDDHS.
Em 03/12/94.

Nome - Tânia Maria Silveira
Endereço CIMI:
Rua Pe. João Bauer, 203
29190-000 Aracruz/ES

Nome - Maria José Rodrigues
Endereço - Rua Euclides da Cunha nº 317. Parque Residencial
Laranjeiras - Serra. ES. cep. 29195.310.-
Comissão Direitos Humanos.

Sra. Edmundo Gonçalves Pereira - CPT-ES
Rua São José, 259. C.P. 165 CEP. 29930.000 São Mateus-ES

Fernando dos Santos. CDH-N.I.
5ª Delegacia Regional dos Direitos - CDHG-N.I Tel.: (021) 7687744

Fernando Moura - assess. dep. Paulo Bananá
José Policarpo Silva - CPT/RJ
Padre Ricardo F. Cunha - Projeto Legal/IBISS
Fichas/pa Gerardo - CEAP
Adriana F. Ribeiro Rio Gen Jr. - Projeto Legal/IBISS
Raquel Rios - Mov. Comunitário contra a Violência - JR-RJ

1 Alex Ferreira Magalhães
CDDH Bento Rubião/RJ - 2623003

Adhemar S. Mineiro - 240 4366
Instituto de Economistas do Rio de Janeiro

Nome

Marma M. Jaloulli — IBASE/ CNBA
Oscar Getico — MNDH. E.Santo
6 Azuleicka Sampaio Rodrigues 6945 N.I.
Rua Antônio Vilela nº 230 bairro nogueira
Nova Iguaçu SEP
7 Maria Madalena de Lopes Monteiro - Lurdinha - C. Posseiros Urbanos
Alameda Novo Horizonte nº 12 St.º Agostinho - V.R
8 Maria Jovaide da Silva M.C.C.
Rua Senador Alfredo Ellis 117. apt 302 V.R.
9 Amália 01
19 Nobres Silviano M Sr.ª
20 - Eliana Guimarães — IDAC0.

PROGRAMAÇÃO

9:30hs Abertura - Resgate histórico da idéia deste encontro e do MNDH.

Painel - Identificação dos atores sociais, rurais e urbanos , no RJ e ES.

10:40hs Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição nos Governos Federal e Estaduais. (divisão em grupos)

- Perspectivas que se abrem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais.

- Questões prioritárias a serem enfrentadas.

12:30hs Almoço

14:00hs Retorno - Dinâmica de Teatro do Oprimido

14:30hs Partindo dos indicativos da manhã, discussão sobre possíveis ações conjuntas a serem suportadas pelo grupo.

Planejamento e viabilização das mesmas.

16:30hs - Formação de coletivos regionais de Reforma Agrária e Urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

17:00hs Deliberações Finais e Informes

18:00hs Encerramento.

Dezembro 1994
Janeiro 1995

OPERAÇÃO RIO :
UM BALANÇO NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS

por Alex Ferreira Magalhães
(Conselheiro Nacional pelo Regional Leste 1)

Passado um mês e meio da assinatura do convênio entre União Federal e Estado do Rio de Janeiro para atuação conjunta no combate ao crime organizado na capital, e transcorridos importantes capítulos desta que veio a se chamar "Operação Rio", já é possível avalia-la(o) de maneira mais consistente posto que somente agora seus procedimentos, estratégias e intenções, a princípio muito obscuras, têm ficado mais evidentes para a sociedade.

Antes de tudo, cabe ressaltar, sem entrar no mérito de a violência estar ou não aumentando e segundo que critérios, que há alguns anos esta questão tem sido a principal na pauta política carioca. Por exemplo, nos recordemos da influência que teve sobre o eleitorado a ocorrência do assim chamado "arrastão" na Praia de Copacabana, as vésperas da votação em 2º. turno que definiria o futuro Prefeito da cidade entre Benedita da Silva e César Maia, que este acabou vencendo por pequena diferença. Enquanto a deputada petista atribuía tal fato ao processo de marginalização social a que é submetida a população favelada, o atual Prefeito, há 2 anos atrás, disse que chamaria o Exército. Portanto, não vem de hoje o anseio difuso nos setores médios de nossa sociedade por uma intervenção brusca contra o "perigo que vem dos morros". Paralelo a isto, as próprias populações faveladas e das periferias da cidade também tem demandado por segurança: as ramificações do narcotráfico alojadas nas favelas tem sido fator de tensão para os seus moradores, não sendo a imagem do bandido benfeitor aquela que prevalece no sentimento popular, ao contrário do que proclamam alguns.

Por outro lado, o poder público estadual, comandado pela 2ª vez por Leonel Brizola, não demonstrou a competência e vitalidade necessárias para que não crescesse sua imagem de omisso ante a estes problemas (e outros também importantes, relativos as políticas sociais), sendo, por via de conseqüência, inevitável sua profunda desmoralização, a qual se refletiu na perfomance do último pleito presidencial.

Neste contexto, o problema assumiu ares de questão nacional, o que chama a participação do Governo Federal em seu enfrentamento. Partia de movimentos sociais determinados, da Arquidiocese, de setores empresariais e da própria OAB a proposta de intervenção militar, a qual o governo estadual sempre resistiu. Surge então a proposta de um convênio, como alternativa mais branda e interessante para as duas partes (Governos Federal e Estadual), evitando-se utilizar dos mecanismos constitucionais que possivelmente trariam maiores atritos entre as forças político-sociais envolvidas.

Celebrado o Convênio, e aguardado o desfecho do processo eleitoral, iniciaram-se as operações. A princípio, não se sabia exatamente o que seria feito e como, havendo grandes especulações pelos jornais, que posteriormente mostraram-se mera "cortina de fumaça". Sucederam então os fatos a que todos tivemos conhecimento pela imprensa: ocupações, de maior ou menor intensidade, nas favelas consideradas focos do narcotráfico, com fortíssimo aparato bélico, sendo as outras ações apenas um complemento.

CONSTATAÇÕES

As entidades de direitos humanos procuraram acompanhar os passos da Operação, já que opunham-se a mesma, no mínimo quanto a forma que era feita, tendo o justo receio de que ocorressem sériasviolações aos direitos constitucionais. O MNDH, juntamente com o Ministério Público Federal e o Jornal O DIA, fizeram uma visita ao local onde a operação foi mais intensa - o Morro do Borel - que durou quase todo um fim de semana (25 a 27 / 11). A partir destes acompanhamentos várias constatações podem ser feitas.

Não há dúvidas de que a Operação viola os Direitos e Garantias Individuais Constitucionais. Grande parte dos dispositivos para os quais o Procurador Alvaro Ribeiro da Costa chama atenção em seu Comunicado nº. 08 de 23.10.94 (DJU-I de 18.11.94, p.31672) foram infringidos. Tais violações configuram abuso de autoridade e outros crimes - cometidos diretamente pelo Exército ou pelas forças estaduais com a conivência daquele, e que dificilmente serão punidos adequadamente - a saber: constrangimento ilegal, tortura, exposição a vexame, violação de domicílio, restrição ilegal de locomoção, danos físicos, morais e patrimoniais - inclusive com roubo de dinheiro adquirido com trabalho -, prisão sem mandado ou com este "a posteriori", incomunicabilidade de presos, ausência de registro sobre as pesoas detidas dificultando sua localização pela familia, ocultação de cadáver.

A estratégia traçada pelo comando militar da operação consta de 3 pontos: 1- asfixiar a rede de narcotráfico, dificultando o comércio de drogas, e cortando a fonte de recursos com a qual compram armas e corrompem policiais (daí a ocupação dos morros); 2- valer-se do auxilio de "alcaguetes" (presos ligados ao tráfico) que apontam pessoas e locais a serem investigados; 3- passar todas as informações para que as polícias estadual e federal deem continuidade as operações, efetuando as prisões necessárias, desbaratando as quadrilhas existentes etc.

O 1º objetivo parece ter sido parcialmente alcançado, havendo ainda algumas importantes aprensões de armas. Porém, ao contrário do que anunciou, o Exército não tem um mapeamento das ramificações do crime organizado que permita capturar imediatamente seus homens e postos chave. Daí a dificuldade nas operações, que acabaram por atingir centenas de cidadãos que não tinham a menor relação com atividades criminosas (e mesmo que tivessem não se justificariam os abusos cometidos).

A deficiência no campo das informações, dos serviços de inteligência, fez com que a operação assumisse a forma mais gravosa para a população, que passou por transtornos impensáveis antes da operação, e o pior, sem que se tenha a perspectiva de resultados duradouros. Não se tem os paradeiros dos principais gerentes do tráfico que, assim como a maioria de seus "bandos", evadiram-se das favelas ocupadas.

A violência perpetrada contra as favelas, por aqueles que se acreditava virem exatamente para por fim as mesmas - antes praticadas pelos "bandidos" -, retira do Exército exatamente o seu maior trunfo que é o apoio quase que irrestrito da população (inclusive a favelada), pelo menos daquela parte que foi agredida por ele. Somente estes fatos, junto com a denúncia feita por algumas entidades e autoridades, foi capaz de prevenir que novas violações similares se repetissem, obrigando o Exército a diminuir um pouco o impeto de suas operações e a enfatizar a necessidade de que as polícias estaduais e federal re-assumissem logo esta tarefa.

No entanto, pode-se reafirmar que as forças de Segurança Pública permanecem hostis a qualquer processo de sistemática vigilância de suas ações por parte da sociedade, que pouco pode intervir diretamente na definição da estratégia de combate ao crime, até porque pouquíssimo foi informada dos fatos que se sucediam, principalmente aqueles que importavam em violações a Constituição. O trabalho da imprensa tem sido muito dificultado e até impedido, e quando muito se admite a intervenção do Ministério Público e dos Parlamentares.

Assim, não se pode corrigir os rumos da Operação de forma a prevenir os abusos e lesões ocorridos, tendo-se como resultado a estratégia errada tomada pelo Exército, que revelou-se não ser o órgão ideal para a tarefa de combate direto à criminalidade, conforme já admitem alguns de seus próprios oficiais mais importantes. Talvez esta Operação tenha servido para reavivar em nossa memória quem é o Exército brasileiro, e como procede. Notamos que em seus quadros ainda prevalecem noções como a da tortura como algo natural na repressão ao crime, da autoridade militar acima da Constituição e das Leis, da pouca tranparência das ações militares, da pouca ou nenhuma satisfação a sociedade - a partir mesmo de questões simples como informar a família do preso onde e como se encontra o seu ente.

OS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E SUAS POSTURAS

Quanto a imprensa, há que se destacar a posição de total apoio a Operação por parte dos veículos de maior audiência/circulação - com destaque para o Sistemas Globo e Jornal do Brasil, de rádio, jornal e TV -, que, em função disto não destacaram muito as violações ocorridas, e, mesmo quando estas se tornaram inegáveis absolutamente, noticiaram-nas colocando-as sempre no condicional - " as supostas violações", "as possíveis torturas", etc. Ressalve-se a posição do Jornal O DIA, o primeiro a dar destaque para as violações ocorridas no Borel e em outras favelas.

Tem sido de grande valia o apoio do Ministério Público Federal, que através de seu responsável pela questão dos Direitos Humanos, Procurador Gustavo Tepedino, convenceu-se da procedência das denúncias de violações, e iniciou as investigações de sua competência, inclusive requisitando várias informações do Comando Militar do Leste. Há uma disposição deste órgão no sentido de enviar peças para o Ministério Público Militar, para que este proceda a abertura de Inquérito Penal Militar.

Já quanto ao Ministério Público Estadual não se pode dizer o mesmo, não se tendo percebido dos seus representantes para esta questão, indicados pelo Procurador geral de Justiça, a mesma disponibilidade e acessibilidade, no sentido de coibir, investigar e punir os atos delituosos que se tem constatado. Como exemplo, tem-se que durante a audiência na Procuradoria da República entre autoridades públicas e entidades de direitos humanos, este abandonou-a na metade, declarando a imprensa na saida que não havia nada em discussão que chamasse a sua atuação. Há alguns inquéritos policiais, oriundos dos fatos ocorridos durante as operações, que estão sob a responsabilidade deste órgão, de quem está sendo cobrado a aceleração das apurações.

A Defensoria Pública, ao que tudo indica, tem cumprido bem o seu papel destacando Defensores para prestar assistência aos presos e colocando seus telefones à disposição para denúncias. Já a OAB tem tido uma postura um tanto dúbia, pois notam-se divergências entre a Direção Nacional e a Seccional Rio de Janeiro, e mesmo dentro desta última, não se sabendo até que ponto constitui ou não um aliado das entidades de direitos humanos.

O Poder Judiciário foi responsável por um fato, no mínimo inusitado: colocou 3 juízes à disposição da operação, para expedirem mandados de prisão ou de busca imediatamente, sempre que necessário, instalando-os no quartel da Polícia do Exército - local para onde são levados os detidos. Ou seja, para além do irrestrito apoio do Presidente do TJRJ, criou-se um "Juizado Especial" para atender a Operação, fato que as entidades civis já se prontificaram a investigar da forma e da legalidade de suas ações, posto que pode se configurar afronta ao princípio constitucional que proíbe os juízos de exceção.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, presidida pela Vereadora Jurema Batista (do PT), apesar de não ser de sua atribuição típica a questão da Segurança Pública, tendo em vista a gravidade da situação e ante a inércia do Legislativo Estadual, tomou para si a responsabilidade de fiscalizar a operação e apurar as denúncias, num esforço conjunto com outras autoridades e entidades civis. Convocou uma grande plenária pública na qual a comunidade carioca pode debater a Operação com os Vereadores, e fez uma visita oficial ao Comandante da mesma - Gal. Câmara Sena - para colocar as preocupações expressas naquela plenária, a qual teve boa repercussão na imprensa, sendo um dado positivo.

Quanto aos parlamentares Federais, recebeu-se o apoio concreto apenas de Benedita da Silva (PT) e Jorge Salomão e Miro Teixeira (ambos do PDT), que estiveram presentes em algumas das reuniões que ocorreram, bem como em idas às favelas afetadas pela Operação.

Por fim, quanto a Igreja, cabe uma menção honrosa a postura do Pe. Olinto Pegoraro e irmãs da capela existente no alto do Morro do Borel, através de quem veio a se saber dos abusos cometidos, e que tem sido apoio valoroso aquela comunidade neste momento como em todos os outros de sua atuação naquele local, a qual já estende-se por mais de uma década. A menção de repúdio vai para a Arquidiocese do Rio de Janeiro, que não respaldou o Pe. Olinto no momento em que foi solicitada a tanto, nada dizendo diante das afirmações levianas de que seria ligado ao tráfico, inteiramente infundadas.

A MOBILIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

Com muitas dificuldades de se articular e unificar seus esforços diante de situações delicadas como a presente, alguns grupos tem tido destacada intervenção por conta da Operação.

O Grupo Tortura Nunca Mais tem sido presença constante ante as denúncias de tortura e na investigação do passado dos militares e policiais atuantes na Operação, sendo o grupo com atuação mais destacada pela imprensa.

O Forum de Favelas, que tem a peculiaridade de envolver aqueles pessoalmente atingidos, lançou uma nota amplamente divulgada, após acumular algumas discussões a respeito.

O Forum Contra a Violência e pela Vida, criado por algumas ONGs que trabalham com esta questão, foi um dos primeiros atores a suscitar a preocupação com esta questão, mesmo antes do início da operação militar, e tem realizado reuniões semanais na Câmara Municipal, com o objetivo de manter a sociedade "de prontidão" para evitar violações aos direitos humanos.

O Movimento Viva Rio, apesar de não poder ser classificado propriamente como um movimento pelos direitos humanos, inegavelmente é um ator social de destaque, mas que tem dissentido um pouco do restante das entidades, pois tem uma oposição bastante mais branda a ação militar.

Por fim, o MNDH, a quem algumas das entidades acima são filiadas, que esteve presente no Borel, que tirou como estratégia fortalecer e articular estes foruns já existentes, e que conseguiu reunir todos estes diferentes grupos numa audiência com o Ministério Público Federal e Estadual, além da Defensoria Pública e parlamentares, onde se firmaram algumas propostas de atuação articulada, como por exemplo a centralização de todas as denúncias de crimes no Ministério Público, que ordenaria a abertura de inquéritos, evitando-se as dificuldades enfrentadas junto as DPs.

Cabe acrescentar que a as entidades de direitos humanos encontram-se em posição bastante delicada neste contexto. Em 1º. lugar, o massivo apoio da mídia e de amplos setores sociais a Operação, sem fazer qualquer reflexão crítica sobre a mesma, leva a que aqueles que façam qualquer tipo de ressalva ou denúncia sejam imediatamente relacionados ao tráfico, e rapidamente desacreditados perante a opinião pública.

De outro lado, também é complexa a tarefa da defesa jurídica a qual muitas assessorias tem sido chamadas, posto que há vítimas também entre os "soldados" do crime organizado, correndo-se o risco de num passo mal planejado, defender-se ingenuamente a interesses diversos dos almejados.

Como perspectivas que se abrem de agora em diante, temos 3 planos de necessidades, pelas quais o movimento de direitos humanos continuará a trabalhar:

a) apuração de todos os ilícitos cometidos durante a Operação e devida reparação dos mesmos com punição dos responsáveis;

b) exigência de efetiva participação das comunidades e das entidades de direitos humanos na definição e no controle da execução da política de segurança pública, juntamente com o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

c) garantia do conjunto das políticas sociais necessárias às camadas marginalizadas, como efetivação da condição de cidadania real (complemento da ação de segurança pública mediante políticas básicas à população).

Portanto, há que se deixar claro que o movimento de direitos humanos não é somente contrário a intervenções do Exército em ações ostensivas da alçada das polícias estaduais - mais ainda dadas as formas pelas quais esta tem se dado -, mas que, sobretudo, é a favor de uma política de segurança que devolva a tranquilidade a que todas as pessoas tem direito, e que para isso combata o crime organizado, saneie as polícias dignificando-as e colocando-as a serviço da realização da cidadania, atuando com transparência e participação popular, dentro dos limites do Estado Democrático de Direito.

03/12/94

Movimento Nacional dos Direitos Humanos - Regional Leste I (Espírito Santo e RJ)

Relatório do seminário de Políticas Públicas realizado no dia 03/12/94, das 9 às 19h no Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu na rua Antônio Wilman, 230 bairro Moquetá em Nova Iguaçu. Participou do encontro: Rio de Janeiro, Volta Redonda, Nova Iguaçu. RJ: Alex (Bento Rubião, Adriana Fernanda e José Ricardo do IBISS, Ademar, assessor do DIESE, Moema IBASE, Tania SIMI, Oscar Serra, Mariazinha Serra, Edimundo (CPT E.S) , Leonardo (Sind.dos F. E.S), Maria Aparecida, Denise, Lurdinha, Raquel (Volta Redonda) Azuleicka, Dr. Anadir, Dr. Fernando (Nova Iguaçu), Policarpo (CPT RJ), Nadir (MST)coo_ denação nacional, Fernando Moura, assessor do deputado Paulo Barrama.

Pauta:

1 - Resgate histórico da idéia desse encontro e do MNDH

2 - Painel - identificação dos atores - sociais, rurais e urbanos no RJ e ES.

3 - Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição dos governos federais e estaduais.

4 - Debate em plenária perspectivas que se aloquem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais; questões prioritárias a serem enfrentadas.

- Síntese do assessor

5 - Partindo dos indicativos já expostos, discussões sobre possíveis ações conjuntas a serem suportada pelo grupo.

- planejamento e viabilização das mesmas

- formação de coletivas regionais de reforma agrária e urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

6 - Deliberações finais e informes

7 - Encerramento

- O encontro foi aberto por Alex, que falou sobre a idéia do encontro e sobre o MNDHS. Disse que o Movimento deve começar a pensar a questão agrária e urbana, para ver que tipo de intervenção podemos fazer, sem nada paralelo ao que já existe.

- Painel:

- Cinco minutos para colocação de grupos que militam nessa área:

. Forum Campo-Grande (ES)

. Aglutinam várias entidades que lutam nestas frentes

. Discutiram e chegaram a conclusão que era necessário assumir a campanha pela reforma agrária, bem como reforçar a luta urbana.

. Realizaram um seminário sobre os temas, concluíram que a Reforma Agrária, não é a única solução para o problema da terra, assim como a questão indígena.

. O forum une mais de 40 entidades e se transformou num ponto de referência para os grupos que militam na área urbana e rural.

- Enquanto não havia o forum as entidades lutavam separadamente

- O forum não pretende intervir na luta das entidades, mas apoia-las, quando necessário.

- Articular o apoio das várias entidades a lutas específica, exemplo: a luta dos Sem-Terra que está sendo assumida por diversas entidades.

- Campanha Nacional pela Reforma Agrária (Moema do IBASE)

- O grupo iniciou-se em 1983 com poucas entidades, atualmente existe um número maior. A partir de julho definiram fazer uma coordenação com entidades do RJ.

- Ação mais direta com um grupo pela Cidadania contra a Fome.
- Desafio, fazer com que a Campanha transceda o campo da luta pela Rua.

OBS: faltaram entidades que militaram nesta área na reunião, talvez por isto o painel fique um pouco prejudicado.

- CPT, trabalho mais ligado ao acompanhamento dos assentamentos que estão muito ligados a questão urbana. Apoia o movimento dos Sem-terra, respeitando o ponto de vista da entidade, também apoia a secretaria Rural da CUT.
- Fernando, assessor do Paulo Barrama
- mandato muito envolvido com a questão rural
- Debilidades do Movimento Rural, as ocupações se dão em terras marginais, com dificuldades de consolidação econômica das ocupações. Embora agora, há o objetivo de testar consolidar atividades produtivas.
- Forum da Reforma Urbana, RJ.
- Articula a luta pela reforma urbana no estado, realizou este ano encontro estadual com as mais diferentes seguimento de luta da reforma urbana.
- Definiu-se questão das políticas públicas, criação de um Conselho Estadual para formular propostas de políticas públicas abrangentes.
- Azuleicka, CDHs Nova Iguaçu, falou dos trabalhos com os mutirões no qual se desdobrou na criação da Federação dos Mutirões a qual se reune no terceiro sábado de cada mês no CDHs. Disse que a Reforma Urbana deveria aglutinar e articular os diversos setores, revendo o conceito de moradia, não apenas como ter casa, o teto, mais também escola, saúde, transporte, emprego, etc.
- Há uma grande confusão entre urbano e rural a nível da região do RJ, pois não se tem definições claras sobre o urbano e rural muito menos leis que formulam uma política agrária para o estado do RJ.
- A área rural existe mas não tem por parte dos governos este tratamento, as pessoas que ocupam essas áreas não estão preparada para esse trabalho. A terra não é preparada para a produção, os ocupantes de áreas rurais tem que trabalhar na cidade para sobreviver, por isso a luta urbana é muito mais organizada do que a nível rural.
- 0 CDHs de Nova Iguaçu, luta em diversas frentes como: apoio jurídico, formação, assessoria e organização popular. avanço, a luta nã termina com a ocupação da terra.
- RJ, experiência de cooperativas, Nova Holanda
- MST, articulação interna das áreas - produção comercialização a nível de estado e a nível nacional.
- A maioria das áreas não estão regularizadas.
- Reorganização das associações e cooperativas. Este tipo de coordenação é incentivada pelo Estado, para optar o líder e não encaminhar a luta da ocupação.
- Fazer pressã política no Estado, pois ele cria uma situação que dificulta a produção nàs áreas rural. Dando a impressão que as famílias não querem trabalhar.
- Após a exposição dos grupos, passou-se para análise de conjuntura feita por Ademar, do DIEESE do RJ.
- Desde o final do governo Sarney, delineia-se uma visão da economia brasileira inserida nos moldes da economia internacional.
- Esse projeto atravessou Sarney, Collor, Itamar e toma força com o próximo governo.
- Esse tipo de política, encontrou barreiras no Campo social por causa dos movimentos sociais
- Política dos governadores de estado

- Diversidades regionais
- Dificuldades de transformar a egemonia neoliberal em políticas concreta. Em todas sociedades onde foi implementado o projeto neoliberal agravou-se o problema social; obrigou a criação de programas assistenciais (políticas compensatórias)
- O governo do Fernando Henrique Cardoso assumiu imediatamente a reafirmação do discurso neoliberal, voltou a colocar a questão da reforma providenciária, manter política de achatamento das aposentadorias e pensões.
- Avanço do projeto de privatização, teria que tocar nos monopólios constitucionais como: Petrobrás, Telebrás
- Tocar o projeto nos setores onde existe resistência regional. É o caso da "Vale do Rio Doce".
- Privatização via a Bolsa de Valores é um bom negócio.

Reforma política do Estado

Questões: voto distrital, mudanças na porcentagem mínima para representação.
- Dar ao movimento a obrigação de realizar as políticas sociais compensatórias, dando ao movimento espaço para gerenciá-los, isto reforça a visão neoliberal de que o Estado é ineficiente. Apenas dá a execução mas nã dá a deliberação.
- O movimento está numa fase de construção e reconstrução que deixa o movimento perdido.
- Cooperativas são diferentes, no campo específico ou no nacional não podemos abrir mão das experiências específicas, pois, aí se dá uma relação importante com as comunidades atingidas.
- O movimento tem que se preocupar com o que vai fazer e não apenas trabalhar em função do projeto do governo F.H.C.
- Temos que descobrir onde estão nossas bandeiras, nossas lutas e projetos. Não tem sentido tocar projetos individuais.

Discussão do plenário - palavra aberta ao plenário:

Edimundo:

- mudanças dos eixos sobre os quais fazíamos nossas discussões como:
, a questão da fome, R.A., emprego, moradia
- as elites colocaram como centro do debate nacional o plano real.

Tania:

- questões tributárias. A possibilidade de recursos

Moema:

- temos alguns consensos entre nós, desafios de pensar globalmente
- até algum tempo, sabíamos exatamente com quem fazer aliança e se articular, hoje é necessário ampliar o leque da reforma agrária. Primeiro identificar a divergência para busc ar alianças e parcerias.
- Alex preocupa-se com a armadilha neoliberal, é necessário considerar um dado, a tradição de tutela absoluta do Estado. Se não queremos neo-liberalismo, não queremos uma tutela total do Estado. Não dá para estatizar, tudo tem que ter um espaço público.
- mercado, pensar essa questão como se contrapor a ela como reformá-lo.
- a questão dos governos populares, criou-se uma dicotonia.

Azuleicka:

- falta participação, falta democracia, há uma distância muito grande entre o que o movimento acumulou e o que o povo sabe. O povo foi sempre paternalizado, apesar de todas as dificuldades, estamos avançando, pois pela segunda vez um partido popular consegue chegar ao 2º lugar para Presidente da República.
- Dessa vez o povo votou no plano real, que no primeiro momento lhes trouxe algum ganho concreto.

- Encerrado esse primeiro momento, o almoço foi servido e os trabalhos foram reiniciados na parte da tarde com um trabalho de grupo para aprofundar a discussão da parte da manhã.
- Após o trabalho de grupo, o plenário continuou aprofundando a discussão com interferências do assumor.

Grupo 1:

- necessidade de articular, mais ainda não há definição do que seja.

Grupo 2:

- identificar atores sociais e articular lutas globais
- reforçar as atividades que já existem,ser soliário com as diferentes lutas que já existiu.

Debate livre :

- Campanha da fome, a visão que foi passada pela média era assistencialista para os empresários, é mais viável comprar um navio de feijão que distribuir a terra para o plantio do mesmo.
- o Governo manipulou de maneira habil a campanha.
- Do ponto de vista do Capitalismo comteporâneo, não se preocupa com a produção de emprego, essa é destroída com a modernização, ou seja, tecnologia, emprego é tratado como políticas compensatórias. Como se age no interior de um modelo deste?
- Do ponto de vista do mercado, as cooperativas geram a concorrência, pode inclusive levar a relação de concorrência com operários organizados, operários assim custam mais caro.
- Conflito no setor formal de geração de emprego

Sintetizando a questão da política do governo Fernando Henrique Cardoso.

- Centralização de recursos
- Mercado socialmente regulado
- Descentralização dos problemas
- Política social compensatória
- Cultura privatizante
- Resolução dos conflitos no campo extra-nacioanl, Ex.: Merco-Sul
- Relação com Movimento Popular, de tarefeiros através de projetos assistencialistas sem poder de decisão política.

Propostas que surgiram:

- necessidade de maior aprofundamento da atual realidade política, social e economica nos aspectos Nacional e Internacioanl.

- Buscar articulação com todos os grupos que lutam pelos Direitos Humanos.
- Fortalecer as lutas existentes
- Apoiar as ocupações
- Procurar definir quem são os parceiros e atores com os quais pode se somar
- Buscar a integração da luta campo-cidade
- Evitar o paralelismo
- Definir prioridades dentro de políticas pública
- Fortalecer o forum de moradia

Agenda:

21/12/94 - Reunião do Conselho Estadual do MNDHS, a realizar-se no IPCN RJ às 14h
07/01/95 - Reunião do Conselho Regional do MNDHS a realizar-se no CDHS de N.I às 14h
28/01/95 - Assembléia Estadual do MNDHS
maio/95 - grito 2 da Terra a realizar-se no Brasil todo
- Deverá realizar-se caravana nacional à Brasília pela moradia, até o mês 07/95
- Manifestações nacionais sobre os 300 anos da luta do Zumbi dos Palmares
abril/95 - Assembléia pela Reforma Agrária

Sem mais haver, encerrou-se o encontro.
Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 1994
Relatório elaborado por:
. Denise de Volta Redonda
. Azuleicka de Nova Iguaçu
Feliz 1995 a todos que lutam pela Vida!

Regional Leste I - MNDHS

CEDIM

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu

Reunião Seminário políticas publicas.

do Regional Leste I do MNDDHS.

Em 03/12/94.

Nome - Tânia Maria Silveira

Endereço CIMI:
Rua Pe. João Bauer, 203
29190-000 Aracruz/ES

Nome - Maria José Rodrigues

Endereço - Rua Euclides da Cunha nº 317. Parque Residencial Laranjeiras - Serra. ES. cep. 29195.310.-

Comissão Direitos Humanos.

Nome. Edmundo Gonçalves Pereira - CPT-ES

Rua São José, 259. C.P. 165 CEP. 29930.000 São Mateus - ES

Fernando dos Santos. CDH - N.I.

5 Waldir Pires dos Santos - CDDH-N1 Tel.: (021) 7687744

Fernando Moura - assess. dep. Paulo Bananá

José Policarpo Silva - CPT/RJ

Iolé Richard F. Cunha - Projeto Legal / Ibiss

Fichel Jo Gerold - CEAP

Adriana Ribeiro Rio Gen Jen. - Projeto Legal / IBISS

Raquel Rios - Mov. comunitário contra a violência - JR-RJ

1 Alex Ferreira Magalhães

CDDH Belford Rubião/RJ - 2623003

- Adhemar S. Mineiro - 2404366

Instituto de Economistas do Rio de Janeiro

Nome

Marma M. Jaloulli — IBASE/ CNBA
Oscar Getrico — MNDH. E.Santo
Azulicka Sampaio Rodrigues 6945 U.J.
Rua Antônio Vilma nº 230 bairro Inoperã
Nova Iguaçu SEP
Maria Lourdes de Oliveira Monteiro — Lurdinha — C. Posseiro Urbanos
Alameda Novo Horizonte nº 12 Stº Agostinho - V.R
Maria Januário da Silva M.C.C.
Rua Senador Alfredo Ellis 117. apt 302 V.R.
Amália 01
Nobis Silveira M Srtº
Eliana Guimarães — IDACO.

PROGRAMAÇÃO

9:30hs Abertura - Resgate histórico da idéia deste encontro e do MNDH.

Painel - Identificação dos atores sociais, rurais e urbanos , no RJ e ES.

10:40hs Análise da Conjuntura Rural e Urbana, tendo em conta a transição nos Governos Federal e Estaduais. (divisão em grupos)

- Perspectivas que se abrem (ou se fecham) para os movimentos populares e sociais.

- Questões prioritárias a serem enfrentadas.

12:30hs Almoço

14:00hs Retorno - Dinâmica de Teatro do Oprimido

14:30hs Partindo dos indicativos da manhã, discussão sobre possíveis ações conjuntas a serem suportadas pelo grupo.

Planejamento e viabilização das mesmas.

16:30hs - Formação de coletivos regionais de Reforma Agrária e Urbana no MNDH, com vistas a articulação nacional.

17:00hs Deliberações Finais e Informes

18:00hs Encerramento.

p/ Alex

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal-Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 20 de Fevereiro de 1995

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - LESTE I
Cx.P : 191 Cidade : SERRA
UF : ES CEP : 29176-970

Referência: 4508 - ARTICULACAO DAS ENTIDADES DO MNDH-LE/I - PEP/95

Prezados(as) amigos(as),

No dia 25 de janeiro fizemos uma discussão global sobre os projetos participantes do PEP/95. A reunião estava prevista para acontecer em dezembro, pois muitos projetos necessitavam de recursos já no final de janeiro e fevereiro, e nem sempre é possível apoiar as solicitações tal como apresentadas, tanto por insuficiência de informações quanto por necessidades de discutir a colaboração da CESE no contexto geral do projeto. No entanto a maioria absoluta das propostas chegaram a CESE depois do prazo limite estabelecido, o que dificultou demais o nosso trabalho, visto que o período coincide com final de ano, férias coletivas, etc.

Resolvemos convidar para participar da nossa reunião de analise dos projetos, 4 agentes de projetos presentes no encontro do PEP realizado em março/94. Foi uma experiência muito interessante que pretendemos continuar a desenvolver, sempre que possível. O que se segue enquanto comentário ao seu projeto é, pois, fruto dessa discussão.

A discussão sobre o MNDH se deu em bloco e, isoladamente por projeto de cada Regional. No geral consideramos: a dificuldade em estabelecer uma relação efetiva de parceria; a falta de contextualização dos projetos; a apresentação das dificuldades quase sempre é feita de maneira genérica; os projetos e relatórios em geral não trazem um questionamento da prática, se restringindo a uma lista de atividades sem nenhuma análise de quem faz Movimento (em suas várias instâncias); também, e conseqüentemente, não aparecem as vitórias conseguidas na luta.

Especificamente quanto ao regional Leste I, consideramos que o projeto está relativamente bem apresentado, traz informações quanto ao funcionamento do regional, as mudanças ocorridas e as perspectivas para 1995. Quanto a sua inserção no contexto, sentimos que poderia ser melhor aclarada (por ex. qual a posição/atuação do MNDH quanto a violência no Rio de Janeiro, os ramos da Campanha contra a Impunidade, etc). Gostaríamos, também, que explicassem melhor o Coletivo Jurídico (como será formado, como deve funcionar...) e o Fundo (de onde virão os recursos, como pretendem administra-los).

A nossa última questão é sobre o orçamento. O projeto foi apresentado a alguma outra entidade? qual? tem alguma resposta? De qualquer forma, nossa possibilidade de apoio financeiro se restringe aproximadamente US 8.300, 00 (oito mil e trezentos

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

dólares), sendo pois necessário e urgente a complementação dos recursos, de forma a viabilizar a proposta de vocês.

Ficamos aguardando resposta de vocês,

Lembramos que vocês devem mencionar o número do projeto - nº 4503 - em seus relatórios ou correspondências.

Atenciosamente,

Fátima Nascimento
Assessor de Projetos

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: ceso@ax.apc.org

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

REGIONAL LESTE I

ENCONTRO REGIONAL
LOCAL:
DATA: 01 e 02 de Abril de 1995.

PAUTA:

SÁBADO

09:00 - Debate com Coordenação do Cons. Nacional - A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL HOJE E O MNDH.
10:30 - Cafezinho
10:45 - Informe sobre os quatro Programas nos dois Estados
12:00 - Almoço
14:00 - Aprofundamento sobre os quatro programas do MNDH em sua concepção, seu caráter, seus objetivos e forma de se articular (Trabalho em grupos por programa)
16:30 - Cafezinho
16:45 - Plenária
18:00 - Jantar
20:00 - Noite Livre

DOMINGO

09:00 - Finanças
10:00 - Discussão da criação de uma Entidade Jurídica Suporte ao Regional
12:00 - Almoço
14:00 - Questões de carater Nacional e avaliação do seminário
15:00 - Confraternização e encerramento.

OBS.: Cada Entidade filiada ao MNDH pode participar com 02 (dois) delegados com direito a voz e a voto.
Cada Entidade bancará as despesas com passagens para os seus delegados. As despesas de alimentação e hospedagem é por conta do Regional.
Sugerimos que a delegação do Rio de Janeiro chegue na sexta feira dia 31/03/95 à noite para não atrasarmos o início do nosso encontro

FAVOR CONFIRMAR A PRESENÇA DE SEUS DELEGADOS ATÉ O DIA 27/03/95.
TELEFONE PARA CONFIRMAÇÃO NO ESP. SANTO 027.228.2908 C/OSCAR / NITCEIA
TELEFONE PARA CONFIRMAÇÃO NO RIO DE JANEIRO 021.2623003 C/ALEX.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

m.u D D HS

BANCO DE DADOS SOBRE HOMICÍDIOS
DADOS GERAIS DAS OCORRÊNCIAS

VARIÁVEIS	AL	AM	CE	ES	GO	MG	PA	PB	PE	RJ	RN	RR	RS	SE	TOT
No. de Ocorrências	215	327	771	504	463	249	209	549	1080	849	261	26	296	211	5846
No. de Vítimas	225	343	789	537	482	263	224	375	1185	1190	274	29	321	217	5494
No. de Acusados	222	452	763	604	331	305	268	349	1596	511	339	18	409	297	6500
Índice de Violência	9.0	16.3	12.4	20.7	12.0	1.7	4.3	11.7	16.6	9.3	11.3	13.4	3.5	14.5	8.7
PERÍODO (%)															
Manhã	1.86	5.20	14.14	9.92	8.21	11.24	11.96	14.61	5.65	9.19	13.03	3.85	17.91	13.74	9.99
Tarde	6.05	10.40	11.15	11.90	17.93	16.06	14.35	13.34	8.15	9.07	13.41	3.86	17.67	19.91	12.15
Noite	20.47	28.44	25.16	39.68	35.64	34.14	33.97	34.96	20.83	31.10	26.82	50.0	38.85	34.60	29.93
Madrugada	13.49	24.77	14.53	22.42	19.44	23.29	34.45	16.62	16.30	28.50	19.92	23.08	14.53	19.43	20.12
SEMANA (%)															
Domingo	20.93	24.74	27.76	20.24	20.03	22.89	27.75	24.93	39.17	12.49	19.92	30.77	22.97	24.64	24.99
Segunda	16.28	13.15	19.20	11.90	11.45	17.27	15.79	17.48	13.24	17.43	15.33	23.08	13.85	13.27	15.19
Terça	18.14	8.56	10.38	12.70	11.02	12.45	12.92	11.46	9.26	15.08	8.81	3.85	11.82	14.69	11.70
Quarta	13.95	9.17	7.13	10.71	11.23	8.84	5.26	7.74	9.07	13.07	14.18	0	12.16	8.53	10.07
Quinta	11.63	8.87	6.10	9.92	11.23	7.63	7.66	8.31	6.85	15.19	9.58	23.03	10.14	11.37	9.53
Sexta	7.91	12.84	10.12	16.07	12.31	10.84	12.92	11.17	6.85	14.25	10.34	7.69	10.81	7.11	10.95
Sabado	11.16	22.63	19.33	18.45	20.73	20.08	17.70	18.91	15.56	12.49	21.84	11.54	18.24	20.33	17.57
ATRIBUIÇÃO (%)															
Outros	80.37	85.63	48.38	95.04	95.46	95.18	85.65	53.87	87.22	61.25	88.51	92.31	96.96	94.31	78.81
Polícia Militar	8.84	2.75	2.20	1.98	2.16	4.02	5.74	44.87	3.24	8.60	5.75	0	2.03	2.37	4.07
Grupo Extermínio	1.40	5.20	0	0.79	0	0	0	0.29	5.56	0.24	2.30	3.85	0	0.47	1.59
MOTIVOS (%)															
Confl. Interpessoal	28.37	34.56	38.00	29.17	40.82	47.79	48.80	45.66	28.61	9.89	44.83	53.85	54.73	63.35	34.78
Não Consta	54.38	35.17	45.01	48.41	43.84	36.74	8.61	29.23	47.31	44.29	35.25	30.77	8.45	19.43	39.24
Ação da Marginal	6.05	14.37	7.65	10.71	8.42	9.24	22.97	9.74	9.81	14.72	6.51	3.85	24.32	15.64	11.51
ARMAS (%)															
Arma de Fogo	66.99	46.18	44.62	76.98	61.77	45.38	57.89	60.74	73.43	97.88	61.69	46.15	71.28	61.61	66.95
Arma Branca	23.72	39.76	43.58	19.05	26.57	26.91	5072	31.52	16.48	4.24	29.12	46.15	23.31	29.85	25.16
Não Consta	11.16	6.12	2.72	6.15	6.26	7.23	2.39	2.01	8.70	3.06	2.68	7.69	2.03	3.32	5.11
LOCAL (%)															
Via Publica	23.26	42.51	27.24	35.71	29.81	40.96	54.07	20.06	35.37	53.71	23.37	34.62	31.08	59.72	36.59
Não Consta	43.72	13.76	36.71	22.62	12.53	5.62	3.83	9.17	26.57	2.12	24.52	3.85	3.38	5.21	17.81
Residência	6.51	13.76	10.77	19.05	19.65	26.91	12.92	13.47	13.89	10.95	16.09	15.38	34.46	10.90	15.33

OBSERVAÇÕES:

AL / PA / RR / MG: JUL a DEZ/94.
RJ: ABR a DEZ/94.
SE: JAN a JUN/94.
ES: JAN a JUL/94.
AM / CE / GO / PB / PE / RN / RS / GO: JAN a DEZ/94.
AC / BA / MT / DF: DADOS NÃO CENTRALIZADOS.

BANCO DE DADOS SOBRE HOMICÍDIOS
PERFIL DAS VÍTIMAS

VARIÁVEIS	AL	AM	CE	ES	GO	MG	PA	PB	PE	RJ	RN	RR	RS	SE	TOT
Total de Vítimas	225	343	789	537	482	263	224	375	1185	1190	274	29	321	217	6494
IDADE (%)															
Até 11 anos	2 22	0.87	1.01	1.30	1.87	4.18	1 79	2 13	1.94	1.60	3.28	3.45	2 80	0 46	1.80
De 12 a 17 anos	3 11	14 87	5 70	7 45	5 60	7.98	7.59	6 67	9 37	6 64	12 04	6 90	7 17	10 14	7 73
De 18 a 21 anos	9 33	20 41	14 32	11.17	16 15	14 45	14 29	12 27	15 02	11 85	12 41	6 90	10 59	13 36	13 43
De 22 a 35 anos	25 33	37 32	39.92	40 97	35 48	39 54	39 29	41.60	49 25	36 22	36.13	31 03	34 58	41.01	38 08
De 36 a 49 anos	12 00	14.29	13 18	17.50	15 98	16.73	18 75	16.53	13.00	10 92	15 33	20 69	19 63	17 05	14 07
Mais de 50 anos	5.33	3 79	7.98	6.89	10.17	9.13	5.80	11 20	7 09	5 46	6 93	0	11.21	12 90	7 55
Não Consta	42 67	8.45	17.87	14.71	15.77	7.98	12.50	9.60	13.33	27.31	13.87	31 03	14 02	5 07	16 83
COR (%)															
Branca	0 89	1 17	0 25	1 12	1 66	0 76	0 45	1.33	0 68	7 48	0	0	0 31	0	1 97
Parda	0	0	0.13	0 19	0.41	0.76	0	2.13	1.27	0.34	0	0	0	0	0 51
Negra	0	0 29	0	2.05	0.62	2.28	0	0	0.25	5 29	0	0	0	1 84	1 40
Morena	0	4 37	0 38	2.79	0 21	2 66	0	2.95	2 28	3 53	1 46	0	0	1 84	2 02
Não Consta	99.11	94.17	99.24	93 85	97.10	93.54	99.55	93 60	95 53	8 36	98 54	100 0	99 69	96.31	94 1[illegible]
SEXO (%)															
Masculino	90 22	90 38	88.72	89.39	85.48	77.19	93.30	89 60	91 81	89 24	91.61	93 10	81 93	90.32	88 97
Feminino	6 67	9 62	11 15	8 75	14 32	21.67	6 70	10.13	8 19	9 41	7 66	6 90	15 82	9 22	10 32
Não Consta	3.11	0	0.13	1.86	0.21	1.14	0	0.27	0	1 34	0 52	0	1.25	0 46	0 71
OCUPAÇÃO (%)															
Não Consta	48 89	23 32	30 54	50.84	30.91	53 23	39 73	31.20	36 71	68 66	40 51	48 28	52 34	25 81	43 3[illegible]
Empregado	14 22	30 32	26 87	14 71	25.52	24 33	20.09	13 53	14 51	5 80	15 33	13 79	13 71	17.05	16 8[illegible]
Conta Própria	8 44	13 70	8.37	10 43	11.41	5.70	10.27	10.13	11.56	5 63	11.68	10 34	8 41	9 68	9 41
USO DROGA (%)	1 70	12.24	11 79	9 31	9.13	12 93	12 50	18 67	7 43	2 52	21 53	44 83	0	12 90	9 05
Bebidas Alcólicas	75.00	83 33	93 55	50 00	93.18	61 76	71 43	87 14	85 23	33 33	69 46	100 0	0	35 71	75 8[illegible]
Maconha	0	2 38	2.15	26 00	0	14.71	28 57	14 29	7 95	23.33	16 25	0	0	10 71	11 2[illegible]
Não Consta	0	14.29	5.38	12.00	6.82	11.76	0	0	1 14	16.67	15 25	0	0	3 57	9 01
RELAÇÃO (%)															
Não Consta	86 67	75.51	72 12	79 14	67 63	72 62	35 71	56 00	80 42	86 89	76 64	62 07	86 60	78 34	76 1[illegible]
Outros	0	11 66	10.90	7.08	7.26	4 56	48.21	14 13	3 29	3 78	0 36	10 34	0	5 53	7 39
Parentesco	6 22	5.54	6.84	6.96	13.07	14.45	9 38	14.13	7.59	2 18	8 76	0	11 21	9.68	7 58

OBSERVAÇÕES:

AL / PA / RR / MG: JUL a DEZ/94.
RJ: ABR a DEZ/94.
SE: JAN a JUN/94.
ES: JAN a JUL/94.
AM / CE / GO / PB / PE / RN / RS / GO: JAN a DEZ/94.
AC / BA / MT / DF: DADOS NÃO CENTRALIZADOS.

BANCO DE DADOS SOBRE HOMICÍDIOS
PERFIL DOS ACUSADOS

VARIÁVEIS	AL	AM	CE	ES	GO	MG	PA	PB	PE	RJ	RN	RR	RS	SE	TOT
Total de Acusados	222	452	763	604	331	305	268	349	1596	511	339	18	409	297	6500
IDADE (%)															
Até 11 anos	1.80	0.66	0.13	0.17	0	0.98	0	0.29	0.31	0	0.29	0	0.49	0	0.32
De 12 a 17 anos	0.90	2.43	2.36	1.16	3.32	5.25	3.36	3.15	1.63	2.94	6.19	0	5.38	2.69	2.75
De 18 a 21 anos	2.70	3.32	6.03	3.48	9.06	12.46	2.24	6.02	4.01	2.15	7.67	0	8.80	8.42	5.43
De 22 a 35 anos	1.80	7.52	9.17	11.75	18.13	21.31	8.96	13.47	8.65	7.63	15.04	33.33	19.32	10.10	11.12
De 36 a 49 anos	1.80	1.11	2.49	3.81	9.67	9.51	3.73	6.30	2.57	2.54	2.95	0	7.09	1.01	3.71
Mais de 50 anos	1.35	0.88	1.97	0.50	4.23	2.30	0	4.01	0.63	0.98	1.77	0	3.67	0.34	1.49
Não Consta	89.64	84.07	77.85	79.14	55.59	48.20	81.72	64.76	82.21	83.76	66.08	66.67	55.26	77.10	75.15
COR (%)															
Branca	0	0.22	0.26	0	0.60	0	0	0.29	0.31	3.52	0.59	0	0.24	0	0.49
Parda	0	0	0	0.17	0	0	0	0.57	0	0.20	0	0	0	0	0.06
Negra	0	0	0	1.32	0	0.98	0	0	0	1.37	0.29	0	0.24	0.34	0.32
Morena	0.45	0.88	0.26	0.99	0	2.30	0.37	0.57	0.56	3.91	0.29	0	0	0	0.85
Não Consta	99.55	98.89	99.48	97.52	99.40	96.72	99.63	98.57	99.12	91.00	98.82	100.0	99.51	99.66	98.31
SEXO (%)															
Masculino	83.74	74.12	90.96	65.07	81.87	76.39	89.18	97.99	87.47	97.65	84.37	94.44	31.86	87.54	85.06
Feminino	1.80	2.65	2.75	2.48	6.04	7.21	2.99	1.72	1.88	2.35	1.77	5.56	3.91	1.35	2.72
Não Consta	9.46	23.23	6.29	32.45	12.08	16.39	7.84	0.29	10.65	0	13.86	0	14.43	11.11	12.22
OCUPAÇÃO (%)															
Não Consta	64.86	82.30	80.21	84.77	51.66	68.52	83.58	63.04	74.31	87.48	71.39	44.44	76.53	84.51	75.97
Policias	17.12	7.30	3.80	1.99	4.83	5.90	8.58	7.74	7.46	6.46	5.60	5.56	6.11	4.38	6.25
Empregado	1.35	3.54	4.85	3.48	11.48	12.79	0.37	5.16	3.57	1.17	4.42	16.67	6.11	3.37	4.46
USO DROGA (%)	0.45	9.73	12.19	4.97	10.27	9.18	17.54	22.64	6.02	2.54	12.98	50.00	0	13.47	8.66
Bebidas Alcólicas	100.0	95.45	90.32	63.33	94.12	64.29	61.70	81.01	86.46	61.54	90.91	100.0	0	55.00	80.99
Maconha	0	0	3.23	33.33	2.94	21.43	38.30	21.52	8.31	23.08	2.72	0	0	22.50	13.50
Não Consta	0	4.55	5.36	0	2.94	7.14	2.13	0	3.13	15.38	6.82	0	0	32.50	5.69

OBSERVAÇÕES:

AL / PA / RR / MG: JUL a DEZ/94.
RJ: ABR a DEZ/94.
SE: JAN a JUN/94.
ES: JAN a JUL/94.
AM / CE / GO / PB / PE / RN / RS / GO: JAN a DEZ/94.
AC / BA / MT / DF: DADOS NÃO CENTRALIZADOS.

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos SERRA

Boletim Informativo do CDDH da Serra (ES) - Ano 1 - Nº 2 - 4ª Semana de Novembro de 1994

Sucesso da Comissão do CDDPH

É do mais alto significado o trabalho realizado pela Comissão de Inquérito (CI) do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), instalada em Vitória de 22 a 26 de novembro. Nomeada pelo Ministério da Justiça, a Comissão tinha como base de seu trabalho três importantes elementos: o dossiê do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), as denúncias do Corregedor Geral e a investigação preliminar da polícia federal. A opinião pública capixaba, com reflexo também em âmbito nacional, acompanhou com grande interesse o desenvolvimento dos trabalhos e suas conclusões.

Apesar de o governo do Estado aparentar uma certa indiferença, a verdade é que o testemunho dos parentes das vítimas e as indicações das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos e de outras Entidades da Sociedade Civil, confirmaram o quadro dramático da violência no Espírito Santo. A atuação da Comissão criou na sociedade a consciência de que é possível dar um basta à impunidade que alimenta o crime organizado. Voltando para Brasília, os três membros da Comissão não vão parar em seu trabalho. A sub-comissão que eles deixaram aqui no Estado vai ser o elo para um inquérito completo, que possibilite chegar às intervenções que permitam reverter o quadro.

INCRA assenta 160 famílias em Aracruz

"Uma pequena vitória diante da demanda de 25 mil famílias sem-terra no Estado". Afirmação de José Brito Ribeiro da Coordenadoria Estadual do Movimento Sem-Terra (MST), comentando a entrega de 460 hectares de terra para 160 famílias que vêm lutando por seu pedaço de chão desde 1992. O assentamento será definitivo só para 40 famílias, na expectativa de outras desapropriações, cujos processos estão na Justiça.

Ocupação, despejo, acampamento foram intermináveis etapas impostas pela insensibilidade e cinismo de governantes injustos. A etapa de hoje é realmente uma pequena vitória. "Mas agora começamos outra luta: a de conseguir assistência técnica, crédito para plantar e produzir.", afirma ainda José Brito. Ele fala com uma tênue esperança de que o governador eleito será sensível ao problema.

Mas não temos ilusões: a luta vai ter que continuar com a coragem e persistência próprias do MST para reverter o quadro adverso à situação agrária do Estado e do País.

Seminário de Direitos Humanos

Dia 10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Para marcar esse dia o CDDH-Serra, em parceria com a UFES, através do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, promoverá um Seminário no dia 08/12/94, às 9 horas, com o tema: Preconceito, Impunidade e Educação para os Direitos Humanos.

Local: Auditório do CCJE-UFES.

Campanha de Logomarca

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) está lançando campanha em nível nacional de sua logomarca.

Quem tiver criatividade para dar sugestão e estiver interessado em participar deve enviar sua proposta até o dia 05/12/94 ao CDDH-Serra. O resultado da campanha será divulgado em fevereiro de 1995 e o vencedor receberá o prêmio de R$ 300,00.

Boletim Semanal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra.
Destinado a entidades do Movimento Popular, Igrejas e Sindicatos.
TeleFax: (027) 228-2908 - Cx. P.: 191 - Carapina - Serra - CEP 29160-970

DEC 01 '94 07:55 CESE P.01

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal-Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 30 de novembro de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL
a/c Valéria Getúlio de Brito e Silva

Prezada Valéria,

Recebemos ontem, no final da tarde, seu fax renovando o convite feito pela Coordenação do MNDH para participação da CESE na próxima reunião do Conselho Nacional, de 08 a 11/12/94.

Estamos com dificuldades para confirmar nossa presença, uma vez que havíamos acertado em nossa reunião de Goiânia, dia 13 de outubro, e você confirma por carta de 21 desse mesmo mes, que a CESE receberia pareceres e sugestões sobre o processo avaliativo proposto ao Movimento. Em sua carta, estava previsto que até no máximo dia 28.10 os regionais deveriam enviar suas reações e a CESE receberia em seguida.

Até o momento, e já passou um mes da data prevista, não recebemos nenhum posicionamento do MNDH sobre a questão.

Entendemos, também, que a partir dessa posição, seria programada a reunião de dezembro, de forma a destinar parte do tempo para a discussão específica do processo avaliativo.

De nossa parte, preparei informe de nossa reunião para a equipe(cópia anexa), fizemos discussões internas, propusemos vários nomes para indicação como avaliador externo e chegamos à uma proposição.

Todavia, tivemos reações isoladas de regionais, sem qualquer oficialização.

Nossa equipe, juntamente com Enilson, considerou novamente a questão, hoje pela manhã e concluiu estar existindo, por parte do MNDH, aparentes resistências ao processo avaliativo com acompanhamento de avaliadores externos.

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Br...

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

8

Como a maioria das entidades que recebem financiamento externo, a CESE enfrenta uma forte recessão orçamentária em torno de 30% (incluindo a perda cambial), o que nos obriga a enxugar o próximo orçamento. Nesse sentido, havíamos programado avaliações dos projetos apoiados há vários anos, no PEP- Programa Especial de Projetos-, buscando fundamentar nossa posição de continuidade do Programa como tal.

Lamentamos essas circunstâncias e nos sentimos em situação difícil quanto à definição de rumos para nossas relações com o MNDH a partir de 1996.

Seguimos fortemente comprometidos com a luta pelo respeito aos direitos humanos e acreditamos que o momento atual exige ações incisivas contra as arbitrariedades e principalmente contra uma tendência que se fortalece no sentido de respaldar o arbítrio, o extermínio, o desrespeito aos direitos mais fundamentais do cidadão.

Esperando que possamos brevemente acertar nossos passos, enviamos nossas saudações fraternas,

Enilson Rocha Souza
Secretário Executivo

Eliana Rolemberg
Coordenadora de Programas e Projetos

CENTRO DE DEFESA DOS DEREITOS HUMANOS
BENTO RUBIAO

DE ALEX (LESTE 1)
PARA: VALÉRIA (SEDE NACIONAL)

Rio de janeiro,27 de OUtubro de 1994
Cara Valéria.
Em resposta a sua última correspondência (Oficio.Sec.Exe.nr.485.94.de 14.10.1994),tenho a fazer as sequintes consideraçoes, em nome do Regional:

1) - Preliminarmente, manifesto meu espanto pela forma como foi realizada a reunião solicitada pela CESE, em 13.10. O Conselho Nacional decidiu, em Julho, que esta discussão com a CESE é tarefa na Coordenação do Conselho,e qual é composta de 4 menbros. Assim, dita reunião não poderia realizar-se sem a presença dos 4, convocando-se suplente no impedimento de algum. Mais do que ninguém e dever ao Conselheiros Nacionais velar pelo respeito as instâncias do MNDH. Peço que este fato seja devidamente analizado no CN de Dezembro.

2) - Sobre o conteúdo da correspondência, o Leste 1 considera a consulta da CESE sobre o processo avaliativo respondido pela carta que Pedro Wilson mandou para Enilson, posto que resultado das discussões do CN sobre o assunto, na qual se posicionaram os representantes de todos os Regionais, de maneira consensual.

Apenas agora ficou pontuada, ao menos em parte, a proposta de avaliação, assim podemos começar a nos posicionar diante dela, dizendo se corresponde às necessidades do MNDH.

3) - Assim, entendo, primeiramente, que o julgamento de que o MNDH não responde aos apelos da CESE por avaliação e apressado,e até contradiz a disposição manifestada na última reunião do CN e na carta enviada para Enilson, pela qual nos colocamos abertos para tanto. Cabe também lembrar que nos dois últimos CNs este assunto foi debatido - Oscar, por exemplo, sempre insiste que discutamos a relação com a CESE - e que a avaliação e um processo constante nos Regionais. De outro lado, não entendo por que numa reunião em que se quer encaminhar um processo do avaliação, se persiste no julgamento de que o MNDH não se mostra disposto à isto. Se não estamos dispostos, então o que fazemos ali ? O mesmo se diga quanto as dificuldades de relacionamento: se persistem, e por que nos momentos de diálogo não está havendo o espaço necessário para serem enfrentadas.

4) - Não concordo com o esquema de avaliação proposto no início do item "A" da correspondência- consistente na contratação de 2 técnicos para elaborar diagnóstico sendo 1 da CESE e 1 de MNDH. Que especie de avaliação é esta ? Se se quer uma avaliação participativa, esta não se dará por meio de 1 pessoa do MNDH, mas sim através do CN, no âmbito nacional, e das instâncias regionais, no seu âmbito respectivo. Se se trata de avaliação externa só a CESE cabe fazê-la, e ninguém questiona este seu direito.

Entendo assim porque somente desta forma estaremos preservando o privilégio que conferimos a coletividade/colegialidade em toda a trajetória do MNDH, bem como, respeitando as instâncias e a dinâmica nacional de regional.

Portanto, não concordo com avaliações individualizadas, e se se quer especialistas estes falam em nome da CESE e não do MNDH.

Por via de consequência e coerência com a decisão do último CN, entendo que a coordenação não deve indicar qualquer técnico para participar de tal avaliação, pelo menos até o próximo CN.

5) - Quanto a proposta de visitas aos Regionais e de aproveitamento dos Encontros respectivos no processo de avaliação, está correta e nada temos a opor. Neste sentido, informo que o Leste I realizará seu Encontro Regional, provavelmente, de 23 a 25 de março de 1995, na Serra (ES). Nada a opor também ao ítem A.1.

6) - Quanto as questões levantadas no ítem B há de se discutí-las melhor, pois denotam a presença de parametros de avaliação limitados, que acabam atribuindo ao MNDH dificuldades próprias dos processos sociais e relações políticas, pelas quais não se pode responsabilizá-lo. Assim, proponho que o CN de dezembro discutam estes pontos que integrarão o diagnóstico.

7) - Por fim, há um ponto obscuro na correspondência, antes do ítem A, que são os pontos levantados sobre o processo avaliativo. Dá forma como está apresentado não se consegue entender o que significam (quem levanta estes pontos e em que contexto), devendo ser melhor esclarecido posteriormente.

Esperando que as sugestões sejam consideradas, e no aguardo das definições que houverem sobre este ponto, dispeço-me com um cordial abraço.

Atenciosamente,

ALEX FERREIRA MAGALHAES
P/ REGIONAL LESTE I

CEDIM

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec.Exe. nr. 465 /74.

Brasília, 14 de outubro de 1974.

AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) NACIONAIS E
SECRETARIAS REGIONAIS E NACIONAIS

Prezados (as) companheiros (as),

O MNDH como é de conhecimento de todos, após solicitação da CESE, deverá realizar um amplo processo avaliativo de sua caminhada. Neste sentido, em diversos momentos, foram realizadas algumas discussões no intuito da melhor compreensão do que seria este **processo avaliativo**. O Conselho Nacional em sua última reunião iniciou o debate sobre o assunto, inclusive encaminhando sua posição à CESE.

Oscar

Por outro lado, a CESE também encaminhou aos Regionais do MNDH igual consulta sobre o **processo avaliativo proposto**, da qual aguarda uma posição urgente.

Em decorrência de todo este processo, no último dia 13.10, em Goiânia/GO., realizou-se por solicitação da CESE através da presença de Eliana Rolemberg Coordenadora de Projetos, uma reunião envolvendo os coordenadores nacionais Isabel Peres e Pedro Wilson e Valéria quando tratou-se dos seguintes pontos:

1 - Desencontro entre o MNDH e a CESE;

2 - Processo avaliativo do MNDH e encaminhamentos;

3 - Formas de superação das dificuldades até o momento encontradas no relacionamento;

4 - Financiamento e diversificação de fontes.

Frente aos pontos levantados alguns questionamentos e analises julgamos necessário destacar:

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

MOVIMENTO É INCONSEQUENTE

① MOV. É DESORGANIZADO
② MOV. N QUER FAZER ANÁLISE
③ MOV. TEM AGIDO POUCO ATUAR, POUCO ORGANIZADO DOS FATOS DA CONJUNTURA

M.N.D.H. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

* a falta de resposta aos apelos feitos pela CESE e secretaria Nacional sobre o **processo avaliativo:**

* a importância da avaliação para o conjunto do Movimento junto à CESE, não significa apenas a ajuda financeira mas, sobretudo, solidariedade e parceria;

* o entendimento de que a cultura de avaliação é um processo permanente de educação coletiva;

* falta de clareza das ações do MNDH frente aos fatos que ocorrem diuturnamente em nossa sociedade. Qual a resposta que temos dado?...

Quanto ao processo avaliativo levantou-se os seguintes pontos:

FOCO ? PONTO UM POUCO OBSCURO

* o MNDH tem uma estória de lutas e dentre estas lutas inser-se os Programas Nacionais aprovados no 3º Encontro e suas atividades;

NÃO ENTENDI

* a diversidade do MNDH;

* a autonomia dos Regionais , suas peculiaridades e formas de responder às demandas internas e externas;

* o processo avaliativo é entendido como importante para o conjunto. No entanto, questiona-se qual tem sido a contribuição do Movimento no âmbito dos Regionais e suas entidades filiadas ?

A - Frente ao enteriormente levantado nos é proposto pela CESE:

Contratação de duas (02) pessoas (técnicos), uma indicada pela CESE e outra pelo MNDH, para elaborar diagnóstico do Movimento, realizado da seguinte forma :

* uma (01) semana em cada Regional, com visitas à alguns Centros/Comissões;
* uma (01) semana na sede Nacional;
* Elaboração de relatórios;
* As despesas da equipe técnica, bem como sua liberação serão assumidas pela CESE.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M.N.D.H. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A.1 - Os representantes do MNDH levantaram a seguinte proposta, complementando a da CESE:

* aproveitar os Encontros Regionais já programados para 1994 afim de dar continuidade ao **processo avaliativo** através da implementação do diagnóstico, que deverá ser feito pelos técnicos;

* na reunião de dezembro/94 do Conselho Nacional, dar destaque a discussão do processo avaliativo proposto;

* que no 9o Encontro Nacional os resultados inciais deste processo possam ser aprofundados;

B - As questões/pontos para serem levantados neste diagnóstico:

* Qual esta sendo nossa contribuição como Movimento nos acontecimentos relacionados a violação dos Direitos Humanos ?

- como tem se dado nossa atuação ?
- qual tem sido nossa resposta ?
- como estamos envolvendo nossas entidades filiadas ?
- o que estamos fazendo para conseguirmos espaço nos meios de comunicação social ?
- quais são os maiores desafios na área dos Direitos Humanos hoje ?
- qual é a nossa identidade - somos assessoria ou movimento ?
- estamos perdendo espaço junto a sociedade ?
- temos influenciado ou sensibilizado, de alguma forma, o conjunto da sociedade brasileira sobre a tematica dos direitos humanos ?

Em conformidade com as deliberações da última reunião do Conselho Nacional, Goiânia/GO., a

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

CEDIM

M.N.D.H. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

7
Ñ ME LEMBRO DISSO

Coordenação do Conselho Nacional fará a seleção da pessoa que comporá a equipe técnica de avaliação.

Solicitamos que todos os (as) Conselheiros (as) e respectivos Regionais remetam suas **contribuições e posições** sobre os itens **A, A 1 e B**, no máximo, até o dia **27 de outubro de 1994**, como também a confirmação da realização dos Encontros Regionais.

Certos de poder contar com a compreensão de todos (as), e cientes da importancia da colaboração e empenho em prol do Movimento, nossas cordiais saudações.

ISABEL PERES
COORDENADORA NACIONAL

PEDRO WILSON GUIMARÃES
COORDENADOR NACIONAL

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Rua 240 Qd.93 Lt.19 Setor Universitário
CEP: 74.605-170 Goiânia-Go
Fone: (062) 225.2801 Fax: (062) 212.1738

Goiânia, 06 de setembro de 1994.

Prezado Enilson,

Vimos por meio desta correspondência face contatos anteriores, conversações com você, Elliana, Cleyde e Fátima e nossa última reunião do Conselho do MNDH em Goiânia expor o que se segue:

1- Expomos e expressamos que será sempre muito importante a presença da CESE em nossas reuniões.

2- Depois de várias conversações, debates no MNDH podemos afirmar que:

2.1- Desejamos, queremos conhecer e dentro do possível contribuir e assim participar do processo de conhecimento maior e de avaliação do movimento. Desde o encontro de Salvador que estamos com firme disposição de participar.

b) Dentro do espírito de colaboração colocamos nossos dados, relatórios, pesquisa, histórico à disposição da equipe coordenadora de avaliação.

c) Informamos ainda que centros, regionais e mesmo o conselho continuarão realizando atividades avaliativas interna e externamente com outras entidades parceiras (ONGs, igrejas, sindicatos, associações e movimentos).

d) Queremos assim conhecer as metodologias, roteiros, critérios dirigidos para a realização do processo de avaliação. Estamos conscientemente a disposição para esta atividade tão importante para nossa caminhada pelos direitos humanos, pela vida contra toda a forma de violência.

3- Temos a firme convicção e esperança de que através deste processo avaliativo o movimento possa entrar mais e mais no planejamento estratégico.

4- No MNDH estamos através da coordenação e das secretarias abertas a engajar neste trabalho, que [illegible] significará crescimento qualitativo e quantitativo de

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone DDI (055 61) (061) 225-3337
Fax DDI (055 61) (061) 225-7157 - CGC 32902132/0001-03 - CEP 70.316-900 - Brasília DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

de nossas ações pela cidadania, pela liberdade, pela vida digna de ser vivida.

Atenciosamente,

Pedro Wilson Guimarães
Coord. do Conselho do MNDH

Ilmº Sr
Enilson Rocha Souza
DD. Secretário Executivo da CESE
Rua da Graça, 164
Salvador -BA

SCS Ed Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone DDI 005561 (061) 225-3337
Fax DDI 005561 (061)225-7157 - CGC 32502132/0001-03 - CEP 70.316-900 - Brasília DF - Brasil

CEDIM

Igreja Católica Apostólica Romana
Igreja Episcopal-Anglicana do Brasil
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Igreja Metodista
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Salvador, 29 de Junho de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL
SCS, Q.2, BLOCO D, SALA 1001, , ED. OSCAR NIEMEYER
BRASILIA/DF
70316-900

Aos companheiros do MNDH:

A CESE privilegia uma concepção de AVALIAÇÃO enquanto processo continuado, participativo, elaborado em conjunto pelos seus interessados com vistas à melhoria da qualidade da atuação desenvolvida pelo grupo social enfocado, conforme os objetivos traçados, metas, prazos, e demais ítens de seu plano de ação.

Acompanhamos o processo por que tem passado o MNDH, desde sua criação até os dias de hoje, no que tange aos momentos em que empreendeu AVALIAÇÃO - seja nos Centros de DH, nos Regionais, ou mesmo no âmbito nacional - e vimos seu resultado no perfil dos 10 anos de luta, na caracterização do militante de DH, nas diferentes condições de existência das Entidades e Centros de DH, na multiplicidade das bandeiras de luta, na evolução do significado e da concepção da luta pelos DH, na heterogeneidade que marca sua trajetória.

Em janeiro deste ano, demos sequência ao diálogo sobre a relação de parceria que tem caracterizado o contato entre CESE e o MNDH nestes 12 anos (relatório já enviado) e queremos continuar este diálogo inclusive num processo de avaliação. Para tanto, pensamos numa **sondagem**, em que esperamos ir além na escuta de vocês.

1. Gostaríamos de saber, como repercute - neste momento - a idéia de avaliação nos Regionais e no Nacional?

2. Há alguma correspondência entre nossa proposta de avaliação e as necessidades do grupo?

3. Qual o nível de participação que você almeja e/ou está disposto a oferecer?

Aguardamos suas respostas para poder dar mais um passo. Gostaríamos de recebê-las até o final de agosto. Mencionem também quem participou da elaboração das respostas.

Enquanto isto, enviamos-lhes o relatório do Seminário sobre Avaliação que a CESE realizou no mês de maio passado. E o relatório do Encontro do PEP chegou até vocês?

Lembramos que vocês devem mencionar o número do projeto - **nº 3893** - em todas as correspondências.

Atenciosamente,

Cleyde Oliveira
Assessora de Projetos

Rua da Graça, 164
Salvador - Bahia
CEP 40080-410
Brasil

Caixa Postal 041
Salvador - Bahia
CEP 40001-970
Brasil

Telefone: (071) 336-5457
Fax: (071) 336-0733
E-mail: cese@ax.apc.org

outubro e novembro 84

PROJETO "SEMINÁRIO DO REGIONAL LESTE 1

REFORMA AGRÁRIA E URBANA: "O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO"

1- Antecedentes e Justificativa

O MNDH tem como uma de suas bandeiras históricas a questão da terra. Por força do engajamento direto de inúmeros CDHS, vem, desde sua origem, denunciando a situação de violência e concentração de terras reinante no meio rural. Responsável pela expulsão de milhares de trabalhadores rurais, que passam a migrar continuamete em busca de "Terra Prá Plantar". Num segundo momento, "descobre", junto com outros movimentos sociais, a dramática situação, dos centros urbanos brasileiros, refletida na ausência de qualidade de vida nas cidades, onde a maioria empobrecida não encontra atendimento as suas crescentes necessidades, como habitação, transporte, educação, lazer etc.

Nesta linha, a discussão sobre a reforma agrária e reforma urbana é algo de constante nas atividades e encontros promovidos pelo MNDH. A partir do "sopro revitalizador" da articulação de discussões desta ordem ocorrido na última Assembléia Nacional - em Salvador, Janeiro P.P., o Regional Leste 1 realizou seu encontro anual, buscando tanto adaptar-se a nova estrutura, como identificar prioridades dentro do que o MNDH se propõe.

Foi então identificado como prioridade, no contexto do programa de Políticas Públicas em nivel regional, a questão tema do presente seminário.

Anotaram-se, no referido encontro regional, vários pontos que justificam tal deliberação.

Em 1o. lugar a necessidade de uma melhor organização das lutas pela Reforma Urbana. Enquanto no meio rural já temos atores/sujeitos sociais bem definidos, protagonizando esta luta (como CPT, MST, CUT-RURAL etc.. - diga-se de passagem, participantes do MNDH no Regional), no meio urbano temos movimentos bastantes fragilizados e que não conseguem se articular adequadamente. Assim, não se tem uma proposta de Reforma Urbana. Elaborada e defendida em nível nacional, pelos movimentos urbanos. Estes acabam voltando-se para questões muito imediatas ae pontual.

Em 2o. lugar, a necessidade de comprometer mais o MNDH com a questão rural. Conquanto todos os compromissos e bandeiras históricas, nota-se com nitidez, que o MNDH é um movimento predominantemente urbano, ficando a questão rural excessivamente deixada em 2o. plano. Além disso, há um senso

PROGRAMA

5a. feira - Manhã - abertura - relato de como chegamos até o Seminário

- dinâmica de apresentação das entidades quem somos; que fazemos e como, conquistas, dificuldades, perspectivas e questionamentos que surgem.

- Tarde - Análise de Conjuntura - a partir do quadro inicial colocado na apresentação, fazermos uma análise da conjuntura urbana e rural em nosso Regional, como apoio das assessorias;

- A análise será feita em forma coletiva e de mutirão.

Deverá apontar
- forças
- oportunidades
- debilidades ...
- ameaças

na luta pelas reformas Agrária e Urbana

As colocações serão reunidas e sintetizadas para os dias seguinte.

Painel (assessores): a concepção de reforma Agrária e reforma Urbana, no atual contexto brasileiro e Regional

6a. Feira - Manhã - Divisão em dois grupos -

(1) movimentos rurais e (2) movimentos urbanos, com seus respectivos assessores

- objetivo: de posse do diagnóstico traçado, discutir alternativas que o movimento pode criar e desenvolver

: apontar questões prioritárias a serem enfrentadas

: pensar em possíveis iniciativas comuns, a serem suportadas por um conjunto de entidades.

- apresentação das conclusões e debates

- Tarde - Em plenária ou em grupos mistos discutir a integraão movimentos do campo e da cidade.

- Dinâmica para motivar discussão: teatro forum (a ser conduzido pelos grupos de teatro do aprimido)

- Painel: O papel do estado e seus órgãos nas Políticas de Reforma Agrárjua e Urbana - INCRA, Secretaria de Habitação, Judiciário, Ministério Público etc.

SÁBADO - Desdobramentos/conclusões

- aprovação de propostas que o grupo se sente capaz de assumir. e planejamento de sua execução.

- discussão a respeito da articulação proposta pelo MNNH nessas questões (caráter, relação c/outros programas)

Tarde - painel sobre os movimentos existentes nas áreas urbana e rural, e nossa relação com os mesmos.

- articulação com os Coletivos Nacionais de Reforma Urbana e Reforma Agrária do MNDH.

- consolidação de coletivos regionais neste sentido

- informes e deliberações finais

Encerramento - Festa com chopinho e churrasco.

comum que nos faz pensar que os conflitos rurais existem somente no Maranhãoo, no Pará, em Goiás, no Paraná e Rio Grande do Sul. Porém, os movimentos rurais articulados em nosso regional tem nos feito ver que no Rio de Janeiro e Espírito Santo estes conflitos são reais e graves, como nos outros estados citados.

Em último lugar, a necessidade de articularmos a luta por estas duas reformas, os movimentos do campo e da cidade. Esta articulação pode se dar tanto no nível da produção, com a criação de sistemas de escoamento direto ao consumidor, como no nível político, de apoio e reforço mútuo, contribuindo para o processo de formação das lideranças dos movimentos urbanos e rurais, quando adquirem uma compreensão mais abrangente dos fatores e causas determinantes da conjuntura rural e urbana. No Espírito santo, se conseguiu, há um ano atrás um passo concreto nesta direção: a criação do "Forum Permanente das Entidades do Campo e da Cidade", com a participação de mais de 30 entidades. O espaço do seminário servirá para avaliarmos esta experiência, e discutir mecanismos concretos de efetivação desta articulação no Rio de Janeiro.

Portanto, a proposta do seminário, sinteticamente, é aprofundar a compreensão destas questões e a articulação das entidades nelas engajadas, no âmbito do MNDH, vendo sempre a reforma agrária e reforma urbana enquanto medidas co-relacionadas e inter-dependentes.

CEDIM

Centro de Direitos Humanos
Rua Antônio Wilman,230-Moquetá
26215- 020 Nova Iguaçu - RJ
C.G.C. 30.206.171/0001-32
TEL.(021) 768-3822
FAX.(021) 767-8797

22 outubro 1994

Relatório da reunião do Conselho Regional Leste I do MNDDHS, realizada no dia 22/10/94 de 9 às 19horas no município de Carapina, Espírito Santo. Participantes: os Conselheiros do Rio de Janeiro: Azuleicka, ALex, Pedro e Salvino; pelo Espírito Santo: Oscar, Rosa e Júlia.

Pauta: 1. Avaliação da conjuntura pós eleitoral

2. Avaliação dos programas em nível regional e nacional (Indicativas para a ação política do movimento).
3. Desdobramentos providenciais:
   - criação de pessoa jurídica do Regional
   - secretaria do regional
   - relatório de atividade e avaliação de 94 para a CESE e entidades(mem - bros).
   - informativo Regional
   - despesas com banco de dados do RJ (discussão).
   - previsão de datas e atividades.
4. Finanças:
   - Demonstrativos 94
   - Recursos e despesas para 1995
   - Estratégias de capacitação para 1995 (seminários de deze/94 e outros)
5. Conselho Regional
   - futuras reuniões
   - propostas de composição de conselheiros
6. Informes
   - Relatório do encontro Regional

1.1 - Análise de conjuntura:
- violência no Rio e no Brasil
- criação de um poder paralelo (narco-tráfico)
- conquista do poder político para garantir o poder econômico

- Estados Unidos coniventes, no sentido de se livrar desse poder, exportar para outros países, visto ser impossível extirpá-los no seu país.
- Preocupação de como irá se dar a interferência do Exercíto. O movimento deve discutir com prfundiade a questão dos cartéis do narco-tráfico. Pode se observar que quando se vê um grupo sendo combatido, e sempre por outro grupo de igual teor e não pela segurança pública, a qual não foi possível nem nos EUA.

2. Os programas:

Centro de Direitos Humanos
Rua Antônio Wilman,230-Moquetá
26215- 020 Nova Iguaçu - RJ
C.G.C. 30.206.171/0001-32
TEL.(021) 768-3822
FAX.(021) 767-8797

- Azuleicka coloca a questão cultural à nível de ética e de restituição dos valores deveriam se contituir em um programa do MNDHS.

- Violência e Segurança Pública: o Regional e Estadual deveriam formular proposta de ação e não só ficar na denúncia na questão da violência.

- Oscar propõem que o Movimento deveria organizar um dociê sobre essa questão como instrumento de ação. Ele disse que o relatório sobre violência foi trabalhado dentro da Campanha contra a impunidade, relacionado ao programa Segurança Pública e Violência. Disse ainda que o movimento começa a pontuar núcleos de Reforma Agrária e Criança e Adolescente.

3.1 - Desdobramentos e providências, Estatutos da Regional, o grupo leu a proposta dos Estatutos do Regional o qual sofreu várias modificações, o qual será encaminhado ao Centros para que possa tomar conhecimento e se posicionarem na próxima assembléia do Regional s realizar-se em março/95 no Espírito Santo.

3.2 - Secretaria, Oscar informou que há grandes dificuldades financeiras no Movimento e no Regional. Disse que usou a verba do Regional em despesas com a Campanha da impunidade realizada em 1993/94. Disse ainda que a verba do Regional Leste I é menor do que a destinada aos outros Regionais, disse não saber quais os critérios de distribuição pelo Secreteriado Nacional. Propostas: fazer um demonstrativo de entradas e saídas, e a partir daí, discutir nos forum do movimento as atividades possíveis se serem realizadas e outras alternativas de verbas.

- Oscar sugeriu que o programa de políticas públicas deveria desenvolver a campanha contra a impunidade.

3,3 - Alex, infornou que o movimento não está assumindo as despesas com a coleta de informações sobre os crimes para o banco de dados, que está sendo feito pelo Fábio do Bento Rubião e que o mesmo está gastando dinheiro do próprio bolso.

- A seguir, se definiu alencar as diversas atividades que nessecitam de um programa financeiro o qual deverá estar contido no planejamento para 1995. São eles:

- Encontros Regionais
- Encontros Estaduais
- Banco de Dados
- Campanha contra a impunidade
- Secretaria do Rio de Janeiro
- Boletim do Regional
- Atividades sobre os 300 anos do ZUmbi
- Passagem para 1 representante de cada programa, e os 2 conselheiros para as ativi

Centro de Direitos Humanos
Rua Antônio Wilman,230-Moquetá
26215- 020 Nova Iguaçu - RJ
C.G.C. 30.206.171/0001-32
TEL.(021) 768-3822
FAX.(021) 767-8797

dades do Nacional. Ficou decidido que os conselheiros irão preparar um demonstrativo dos gastos e previsões para 1995, e previsão de despesas para 1995, apresentando-o ao Conselho Nacional de dezembro/1994.

- Fazer relatório financeiro do Regional para ser encaminhado aos Centros, a CESE e ao Conselho Nacional dos MNDHS.

5- Conselho Regional

- Foi proposto que o Conselho Regional seja formado por 5 pessoas de cada estado e deverá ser escolhido na Assembléia do Regional.

- A seguir, Oscar informou que nos dias 28,29 e 30 de outubro de 1994 será realizado a festa da reforma agrária em São Mateus, no Espírito Santo.

- A reunião do Conselho Regional será realizada no dia 07 de janeiro de 1995, no Rio de Janeiro.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Carapina, Espírito Santo, 22 de outubro de 1994.

CEDIM

CEDIM

Regional Leste I - Movimento Nacional de Direitos Humanos

2º semestre 1994

Proposta para Programa de organização

JUSTIFICATIVA

A experiência de organização do Regional Leste I é marcada por uma dependência jurídica da entidade que administra os parcos recursos da secretaria operacional regional (no momento o CDDH da Serra). Essa dependência tem gerado dificuldade para ambas as partes . Enumeraremos alguns como: contabilidade duplicada CDDH/MNDH; liberação imediata de recursos; atendimento; dependência administrativa etc.

O Regional Leste I caminha para sua maturidade. Novas entidades estão se incorporando; novas atividades estão surgindo em razão da própria dinâmica organizacional resultante do último encontro nacional.

O intercâmbio entre os dois Estados do Regional amplia-se, como jamais existiu. As propostas de parcerias estão surgindo naturalmente em função de atividades concretas e ações conjuntas. Podemos compreender esse momento como um crescimento qualitativo do MNDH, o que aponta para construçãoa da visibilidade tão almejada.

Há de se convir que o amadorismo não é mais priorizado entre nós e sendo assim é necessário ir construindo a autonomia do MNDH/Regional, enquanto movimento. Nesse sentido a proposta de criação de uma entidade jurídica para viabilizar a administração colegiada do regional não significa o surgimento de uma nova ou famigerada ONG. Significa, ao contrário, o fortalecimento do regional, na medida que o conselho e as entidades articuladas vão poder administrar e acompanhar melhor a administração do pouco recurso financeiro que se tem conseguido alocar para o trabalho coletivo do MNDH.

Nesse momento estão sendo criados os programas que terão atividades próprias e por isso necessitarão captar recursos específicos para sua implementação. Os secretários nacionais não podem administrar recursos do MNDH em suas contas pessoais e por razões óbvias, entre elas, a responsabilidade puramente individual, que até descaracteriza a proposta de coletividade do MNDH.

Concretamente o que se propõe é a criação de um respaldo jurídico ou "guarda chuva" que administre as receitas e despesas do nosso coletivo, sem que uma entidade de gerenciar um bem que a ela não pertence, senão pelo esforço da parceria.

Este o 1o. ponto importante a ser trabalhado no tocante a Organização do MNDH no Regional, o qual tem como responsáveis os componentes do programa de mesmo nome,

responsabilidade esta a ser devidamente compartilhada com a formação do Conselho Regional, 2o. ponto importante desta proposta.

Propomos um esforço para que formemos este conselho com 8 membros, 4 de cada estado, sendo que os dois Conselheiros Nacionais seriam membros do mesmo. Há pontos importantes e pendentes, a serem encaminhados regionalmente:

(1) Relatório de 1994 para as entidades do Regional e para CESE.

(2) Recursos financeiros para 1995.

(3) Viabilização de informativo regional

(4) Secretaria executiva regional

(5) Planejamento de ações para 95, e datas dos encontros regionais.

Um 3o. ponto na ordem do dia das preocupações com vistas a uma melhor organização do MNDH em nosso estado, é o referente a abertura de uma espaço/sala onde centralizemos nossas atividades, contatos e documentos. Tal necessidade tem ficado evidente a partir das constantes mudanças nos locais de nossas reuniões, bem como da dificuldade de contactar os Conselheiros Estaduais em suas entidades, obtendo as informações necessárias. De outro lado, a articulação estadual tem ficado ao sabor das mudanças de conselheiros nacionais e das "intempéries" por que passam suas respectivas entidades.

Há, no momento, possibilidades reais de concretização desta idéia, a baixo custo, pois:

(1) Já foi oferecido espaço pelo IPCN, onde contribuiríamos apenas com custo da luz;

(2) Já temos pessoa, participante do MNDH, disposta a permanecer como plantonista (em meio período) no local, efetivando o apoio administrativo que já vem prestando, o qual incluiria a coleta de dados para o banco de dados sobre violência, manutenção dos arquivos e documentos, expedição de cartas/convocações, contatos com as entidades e comparecimento as atividades estaduais elaborando os respectivos relatórios.

No mais, a tarefa da organização consistirá em acompanhar as articulações dos 3 programas restantes, para apoiar e subsidiar as mesmas.

Uma proposta que podemos desenvolver e a da realização de eventos culturais - como shows e outros - que

integrem-nos enquanto indivíduos, fazendo com que o militante assuma uma nova postura, mais rica e próxima ao cidadão comum.

Ressalta-se que a parceria entre nós será fundamental para isto tudo. Todos precisam sentir-se sujeitos e responsáveis pelo MNDH, colocando-se individual e coletivamente a disposição.

Em matéria de organização essa dificuldade é peculiar. Poucos são os que se entusiamam por esta tarefa. Porém, se conseguirmos formar um coletivo que mínimamente se disponha a tal, cremos que nossa articulação tende a crescer, viabilizando propostas mais arrojadas.

Desta forma delineamos os 3 pontos fundamentais do programa de organização:

Animação - Comunicação - Administração

OBJETIVOS GERAIS:

- Insersão, integração e articulação, interna e externa, de entidades que de alguma forma lutem pelos Direitos Humanos;
- Infra-estruturação do MNDH para o encaminhamento de suas atividades, incluída aí a busca de autonomia financeira;
- Implementação do fluxo de informações do Movimento.

OBJETIVOS ESPECíFICOS:

- Iteriorizar o Movimento através dos programas, ou seja, buscar parceiros que venham integrar os programs a partir de suas experiências;
- Captar recursos que possibilitem a instalação de uma sede devidamete aparelahada (telefone, recursos humanos/secretário...) e o custeio de atividades e articulações programadas;
- Distribuir às entidades os documentos e relatórios produzidos nos eventos nacionais, regionais e estaduais;
- Catalogar experiências informações das entidades integrantes do Movimento.

ATIVIDADES:

- Identificação de parceiros e contatos com movimentos organizados, a partir das entidades já filiadas.

- Criação de entidade jurídica de apoio ao regional;

- Elaboração de projetos de cooperação;

- Realização de shows e outras atividades geradoras de recursos;

- Utilizar sistema de reembolso postal, ou outros cabíveis, para o repasse de informações;

- Elaborar e distribuir cadastros para a catalogação das entidades participantes do Movimento.

CPT
COMISSAO PASTORAL DA TERRA REGIONAL RIO DE JANEIRO
CX. POSTAL 1243 · CEP 20001-970 · RIO DE JANEIRO · RJ
TEL. (021) 232 0495 - Fax: (021) 221 4109

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1994

Caros amigos,

na Assembléia Regional do MNDH de junho deliberou-se, dentro das atividades a serem desenvolvidas pelo Programa de Políticas Públicas, a realização de um seminário sobre Reforma Agrária e a integração Campo-Cidade, para o final do mês de novembro. O seminário realizar-se-a nos dias 24, 25, e 26 de novembro, dando-nos a possibilidade, inclusive, de balizar as nossas reflexões a partir da nova conjuntura política (já conheceremos o novo presidente e os novos equilíbrios do Congresso).

Em sucessivas reuniões entre várias entidades Entidades que participam do programa de Políticas Públicas definimos o título do seminário (Reforma Agrária e Urbana: o desafio da integração.) e uma proposta de programa para a sua realização. Sentimos agora a necessidade de partilhar as nossas reflexões com o conjunto das outras Entidades, a fim de receber contribuições para a elaboração da pauta definitiva seminário.

Nesse sentido estamos convidando para participar à reunião marcada para o dia 15 de outubro na sede da CPT/RJ(rua Joaquim Silva, 56, 8º andar- fica atrás da Sala Cecilia Meirelles, na Lapa - tel. 221-4109) das 9:00hs às 13:00hs e estamos enviando a proposta de programa elaborada até agora.

Contamos com a participação, e a pontualidade, de todos

um grande abraço

P/MNDH Maurizio Ortu

CEDIM

PROGRAMA

5a. feira - Manhã - abertura - relato de como chegamos até o Seminário

- dinâmica de apresentação das entidades quem somos; que fazemos e como, conquistas, dificuldades, perspectivas e questionamentos que surgem.

- Tarde - Análise de Conjuntura - a partir do quadro inicial colocado na apresentação, fazermos uma análise da conjuntura urbana e rural em nosso Regional, como apoio das assessorias;

- A análise será feita em forma coletiva e de mutirão.

Deverá apontar
- forças
- oportunidades
- debilidades ...
- ameaças

na luta pelas reformas Agrária e Urbana

As colocações serão reunidas e sintetizadas para os dias seguinte.

Painel (assessores): a concepção de reforma Agrária e reforma Urbana, no atual contexto brasileiro e Regional

6a. Feira - Manhã - Divisão em dois grupos -

(1) movimentos rurais e (2) movimentos urbanos, com seus respectivos assessores

- objetivo: de posse do diagnóstico traçado, discutir alternativas que o movimento pode criar e desenvolver

: apontar questões prioritárias a serem enfrentadas

: pensar em possíveis iniciativas comuns, a serem suportadas por um conjunto de entidades.

- apresentação das conclusões e debates

- Tarde - Em plenária ou em grupos mistos discutir a integração movimentos do campo e da cidade.

- Dinâmica para motivar discussão: teatro forum (a ser conduzido pelos grupos de teatro do aprimido)

- Painel: O papel do estado e seus órgãos nas Políticas de Reforma Agrárjua e Urbana - INCRA, Secretaria de Habitação, Judicjário, Ministério Público etc.

SÁBADO - Desdobramentos/conclusões

- aprovação de propostas que o grupo se sente capaz de assumir. e planejamento de sua execução.

- discussão a respeito da articulação proposta pelo MNNH nessas questões (caráter, relação c/outros programas)

Tarde - painel sobre os movimentos existentes nas áreas urbana e rural, e nossa relação com os mesmos.

- articulação com os Coletivos Nacionais de Reforma Urbana e Reforma Agrária do MNDH.

- consolidação de coletivos regionais neste sentido

- informes e deliberações finais

Encerramento - Festa com chopinho e churrasco.

CEDIM

Instituto de Estudos da Religião

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1994

Companheiros,

Domingo, 29 de maio de 1994, o Jornal O Globo informa à população que "... o vírus da Aids está abrindo a porta da cadeia e aumentando a quantidade de soropositivos em todo o Estado".

Uma matéria infeliz, incorreta, machista e de um profundo ódio em relação a população carcerária e seus familiares. Um texto espúrio, que denomina como promíscuos os internos do Sistema Penitenciário e prostitutas, afirma que a maioria das mulheres de presos são infiéis e sem controle e se constituem no mais novo grupo de risco do Estado e proliferador do vírus HIV/AIDS.

Não nos causa espanto uma matéria como esta ser publicada pelo Jornal O Globo, já que o mesmo tem um comprometimento com as elites e o seu desprezo pelo pobre, pelo negro e pelos desfavorecidos já é conhecido de todos. Não é novidade que a imprensa em nosso país passou a ser um grande tribunal de inquisição, que detém o poder de inquirir, julgar e condenar à execração pública presos, prostitutas, negros, favelados, e quem quer que pertença à "marginália", tendo o claro objetivo de empurrá-los para o gueto de onde eles não têm o direito de sair.

É um posicionamento mesquinho, mas já não nos causa espanto. O que nos choca é ver companheiros de trabalho e luta, já que representam uma Organização Não-Governamental, NOSS (Núcleo de Orientação em Saúde Social), e que se dizem solidários com as causas dos presos, proferirem declarações de um profundo desrespeito pela população carcerária e seus familiares. O que nos espanta é uma ONG, que diz ter prestado atendimento a seis mil presos, não ter a menor sensibilidade para abordar um assunto tão complexo como AIDS e Prisão.

Repudiamos com toda veemência essas declarações. Não acreditamos que matérias como essa possam ajudar de alguma forma a combater a proliferação do vírus HIV/AIDS.

O que na realidade isso causa, é aumentar o preconceito e o repúdio por um grupo de pessoas que já são estigmatizadas por estarem presos ou por serem familiares de presos(as).

Há três anos trabalhamos para desenvolver um projeto que visa, através do conhecimento da sua realidade, capacitar familiares e presos a interferir nas ações que lhes são perniciosas exercendo com isso a sua cidadania.

Não é um trabalho fácil, pois exercitar a auto-estima de um grupo tão estigmatizado é uma tarefa lenta e diária, e quando começamos a conseguir estimular a família a participar de atividades que as façam perceber que são extremamente importantes no processo de liberdade e reinsersão do seu preso, e que podem e devem exercer sua cidadania, damos de cara com uma reportagem que presta um grande desserviço à população do Estado, instigando a desconfiança da população em relação a um grupo.

Diretoria/Secretaria: Ladeira da Glória, 98 Glória 22211-120 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel. (021) 265 5747 Fax (021) 205 4796 Caixa Postal 16011
ISER Vídeo: Rua Prof. Alfredo Gomes, 22 Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel. (021) 286 7060 Fax (021) 286 6736
Núcleo de Pesquisa: Rua Ipiranga, 107 Laranjeiras 22231-120 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel. (021) 265 5923 Fax (021) 205 8075

O nosso repúdio é pela forma humilhante e desrespeitosa com que se trata mulheres que trabalham árduamente para ver afastada de si e dos seus o estigma da prisão, mulheres que povoam todos os finais de semana as portas do Sistema Penal visitando seus parentes e passando por toda sorte de humilhações, e que tentam de todas as formas lutar para que sua família não se esfacele e que possam criar seus filhos, com uma perspectiva mínima de um futuro digno.

Não nos importa discutir se a culpa é do Jornal ou da ONG NOSS, já que é tão grave publicar injúrias, tanto quanto declará-las.

Queremos sim deixar claro o nosso repúdio a mais uma das milhares de matérias infelizes que a mídia é especialista em fazer, quando o objeto alvo são os mais despossuídos, e de forma mais veemente a ONG que deu subsídios inverídicos para que uma matéria tão espúria fosse publicada.

Contamos com o apoio das Instituições e pessoas que realmente tenham o compromisso com a cidadania e os direitos humanos, para ficarmos atentos a esses desrespeitos que frequentemente sofrem os setores mais pobres e mais desorganizados da sociedade.

Atenciosamente,

Simone Barros Bareia de Menezes.

Projeto Direitos Humanos em Cadeia / ISER

Projeto Saúde em Cadeia - ISER

ISER
CEDIM

29/maio 1994

Assessoria Jurídica Comunitária
ADVOCACIA PARA A CIDADANIA

Rio de Janeiro, junho de 1994

Na Trilha da Impunidade

No dia 29 de maio de 1994, o "Jornal O Globo" publicou uma matéria de responsabilidade concorrente do "Jornalista" Luiz Carlos Lourenço conspirando uma ameaça às ruas do Rio de Janeiro provocada pela população carcerária, por um **vírus desconhecido** o da "HIV/AIDS". A matéria sugere reflexões sobre conteúdo, interesse, concepção, profissionalismo, responsabilidade etc.

Não podemos deixar de registrar o desserviço informativo que o "Jornal O Globo", seu "jornalista" e uma **ONG denominada noss** prestaram à população do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Considerando que o compromisso da imprensa desse País não é com o povo, mas com os interesses econômicos dos grupos, famílias e comparsas que assaltaram o poder político/econômico/social e os mantém às custas da miséria e exploração da grande maioria de trabalhadoras, trabalhadores, **Negros** e **Negras**, pobres e excluídos pode-se pensar que esse "jornal" atua para ampliar o isolamento e extermínio de **seres humanos** - tão quanto os donos, redatores e jornalista dessa empresa e os próprios entrevistados - que em complô forjaram uma falsa informação.

Já não basta a discriminação étnica imposta pelo ESTADO BRASILEIRO ocupado pela **elite**, especialmente contra **Negros e índios**, mantendo povos em extrema miséria, excluídos do exercício da cidadania e impossibilitados de incluírem-se no estado de "democracia" desse Brasil, setores da sociedade empresarial investem na discriminação de **Mulheres**, esposas e companheiras dos detentos, acusando-as de portadoras do vírus do HIV/AIDS, de infidelidade conjugal, além de responsabilizá-las pelo aumento de soropositivos no Rio de Janeiro. Tal acusação presta o serviço de reforçar o desprezo da sociedade pela população carcerária pobre deste Estado e destruir o principal ponto de apoio afetivo/moral/espiritual/material do prisioneiro ou da prisioneira, que é sua família, como fizeram esse jornal "O GLOBO" e seus aliados, amparados pela impunidade.

Será que os principais "grupos sociais de promiscuidade" são os presidiários e prostitutas? Com que moral e direito esse "jornal" pode acusar as esposas e companheiras de prisioneiros de prostituição e infidelidade? Por acaso os senhores donos do poder e da informação carregam na cinta as chaves da castidade e fidelidade de suas honradas esposas e/ou companheiros?

*Rua Almirante Alexandrino, 54 Casa 13 A * 20241-260 Rio de Janeiro, RJ - Brasil **
tel. (55-021)232-3612 fax (55-021)262-3536

É revoltante a imprensa que temos em nosso PAÍS. Como é revoltante a falta de profissionalismo e caráter dos que tiveram a oportunidade de construir e destroem, quando precisamos de uma sociedade mais humanizada.

É uma pena que as **Mulheres**, Companheiras e Companheiros de Prisioneiros e Prisioneiras não estejam suficientemente organizadas para darem uma resposta de indignação à altura dos autores dessa pérfida acusação.

É uma pena que nós Negros e Negras não estejamos atentos e reagindo com rigor ao processo de extermínio de nossa raça, do nosso povo, que carece até de sua auto-estima, estimulado por esses setores da sociedade que acima me referi.

Seria um bom momento para as mulheres esposas e companheiras de prisioneiros exercitarem seu direito de resposta, **judicialmente**. Poderiam pensar numa ação penal por difamação e injúria e crime de discriminação, além de uma ação indenizatória de responsabilidade civil contra esse "jornal", por danos morais e sociais, pois o fato de serem pobres e na maioria **Negras** não atingem sua honradez. Aos prisioneiros e prisioneiras, peço que não se deixem influenciar pelos artífices da discriminação, execração e extermínio de pobres e **Negros** do nosso Brasil. Quem sabe não seja essa a hora do despertar da nossa sociedade para a humanização das relações sociais enquanto há tempo.

Regional Leste I do MNDH
Salvino José S. Medeiros
Secretário Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos
Programa Relações de Gênero, Racismo e Discriminação
Assessor Jurídico do CCAP

CEDIM

Aids sai da cadeia e ameaça as ruas

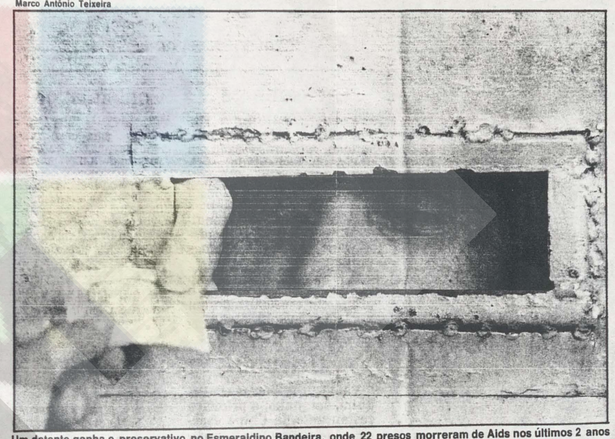
LUIZ CARLOS LOURENÇO

O vírus da Aids está abrindo a porta da cadeia e aumentando a quantidade de soropositivos em todo o estado, de acordo com o Núcleo de Orientação em Saúde Social (Noss), uma organização não-governamental (ONG) que trabalha com grupos sociais de altos índices de promiscuidade, como presidiários e prostitutas. O HIV é transmitido, muitas vezes, pelas companheiras dos dez mil detentos que cumprem pena nos presídios do Rio de Janeiro — as esposas e amantes que, uma vez por semana, são recebidas por eles nos parlatórios, para manter relações sexuais, e de volta às ruas nem sempre lhes são fiéis.

O aumento dos casos da doença nos presídios foi agravado nos últimos cinco anos, devido à falta de uma política de saúde no sistema penitenciário e à carência de instalações e recursos humanos. Já em 1988, a Coordenação de Saúde do Desipe, preocupada com o crescimento alarmante da doença, submeteu 4 mil presos (metade da população encarcerada da época) a dois testes para detecção do HIV e descobriu que 11% estavam contaminados. Hoje, o Desipe acredita que o percentual tenha dobrado, atingindo 20% dos presos. Casos já comprovados chegam a 1.300.

O professor Carlos Alberto Moraes de Sá, do Hospital Gaffrée e Guinle, que há um ano e meio presta consultoria em Aids à Coordenação de Saúde do Desipe, acredita que o número de contaminados nas cadeias seja ainda maior. E que a tendência é de esse número crescer ainda mais, se não for ampliado imediatamente o ataque à doença.

Marco Antônio Teixeira



Um detento ganha o preservativo no Esmeraldino Bandeira, onde 22 presos morreram de Aids nos últimos 2 anos

Para o coordenador do Noss, Sylvio de Oliveira, a maioria dos presos infectados pode espalhar a doença fora dos presídios:

— A quase totalidade dos presos que já entrevistamos nas diversas unidades do Desipe não acredita na fidelidade da esposa ou da amante. Nenhum deles garantiu como elas se comportam do lado de fora, alegando que não têm como exercer um controle sobre a vida sexual delas. Por isso, e para evitar a proliferação da Aids de dentro para fora, passamos a investir cada vez mais na educação e na prevenção da Aids e também de outras doenças transmitidas pelo ato sexual. Procuramos também distribuir regularmente os preservativos doados pela Benfam, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde. Em alguns casos, sugerimos que os presos entreguem camisinhas para suas companheiras, com a desculpa de que podem servir a outros parentes, como os filhos e irmãos que não estão ali.

O Desipe não tem atualmente uma estatística sobre o número de presos com Aids porque segue a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que condena a "testagem compulsória" (exames sanguíneos periódicos) em detentos. No início da década de 80, a maioria das mortes no interior das celas ocorria em função da violência, mas nos últimos cinco anos a maior parte das mortes deve-se à Aids. Só no Instituto Esmeraldino Bandeira, nos últimos 24 meses, do total de 27 mortes por doença, 22 foram decorrentes da Aids.

'Projeto Teresa' distribui camisinhas

No vocabulário dos detentos, "teresa" é uma corda de trapos e lençóis usada nas fugas. A partir desse nome, escolhido pelos próprios presidiários, um trabalho de prevenção da Aids passou a ser desenvolvido pelo Núcleo de Orientação em Saúde Social (Noss), atingindo cerca de 6 mil dos 10 mil internos. O trabalho tem como principal finalidade a de conscientizar o encarcerado a adotar os cuidados essenciais para a redução dos casos de Aids e de outras doenças sexualmente transmissíveis. O Projeto Teresa tem como símbolo uma corda de camisinhas, para que "se possa escapar da transmissão da Aids", explica Paulo Longo, um dos coordenadores.

Os voluntários que integram o projeto, em visitas periódicas sempre às segundas, terças e quartas-feiras, procuram passar informações sobre vias de transmissão e formas de prevenção. Eles atuam na maioria dos 16 presídios do estado, aconselhando os internos a usar preservativos e a mudar seus hábitos sexuais. Lutam ainda para diminuir o preconceito e a discriminação em relação às pessoas infectadas pelo HIV, disseminando o conceito de solidariedade.

Sylvio de Oliveira, criador do projeto, explica que o começo desse trabalho, em outubro de 91, foi bastante difícil:

— No começo eles nem queriam conversa mas nós sempre procuramos ganhar a confiança dos detentos até que eles passem a tomar a iniciativa de pedir orientação. Só aí são fornecidos os preservativos.

1993 / 1994

I - INTRODUÇÃO

Este relatório é o resultado de um ano de atividades da Campanha contra a Impunidade, iniciativa do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) cujo lançamento ocorreu em 19 de agosto de 1993.
Neste ano de atividades, muitas Entidades da Sociedade Civil Organizada somaram esforços no sentido de atacar este mal, a IMPUNIDADE, que é uma das principais causas da violência que assola o País.
A Campanha fundamenta-se em três ações principais:

1- Comissão Processante - Estuda os inquéritos e processos de alguns dos crimes de maior repercussão no Estado, com características de crime de mando, e que continuam insolúveis ou sem punição.
Neste relatório, estamos apresentando uma análise de cinco (5) casos:
- Paulo Damião Tristão Purinha, ocorrido em Linhares;
- Maria Nilce Magalhães, em Vitória;
- Verino Sossai, em Montanha;
- Valdicio Barbosa dos Santos, o Léo, em Pedro Canário, e
- José Maria Feu Rosa, em Itabela, BA.

Estão previstos vinte casos para serem analisados, entre eles o assassinato do Padre Gabriel Maire, o ambientalista Paulo Vinha e o sindicalista Francisco Ramos.

2- Programa Banco de Dados (PBD) - a partir de janeiro de 1994, o MNDH está catalogando, através dos jornais de maior circulação, os dados sobre a violência, em todos os Estados. No Espírito Santo os jornais pesquisados são: A Tribuna e A Gazeta. Este Banco de Dados nos permite analisar o perfil da violência nos Estados e fazer estudos comparativos.

3- Divulgação da Campanha - Esta ação busca tornar públicas as análises, estudos e possíveis conclusões da Comissão Processante e do Banco de Dados.
Visa buscar o apoio da Sociedade Civil e de suas Entidades Organizadas bem como pressionar as Autoridades Públicas objetivando o fim da IMPUNIDADE.

II - OBJETIVOS

1- Divulgação do primeiro relatório da Comissão Processante

2- Divulgação da análise comparativa dos dados catalogados nos três primeiros meses de 1994, em alguns Estados.

3- Demonstração do perfil da violência, com base nos dados relativos ao Espírito Santo.

4- A mobilização par manter a Comissão de Processos Administrativos Especiais - CPAE.

III - PRIMEIRO DOSSIE DA COMISSÃO PROCESSANTE (EM ANEXO)

IV - ANALISE COMPARATIVA DOS DADOS SOBRE A VIOLENCIA

O Banco de Dados catalogou dados sobre homicídios nos Estados, tendo como fonte os jornais de maior circulação.
Estamos apresentando os dados iniciais dos três primeiros meses de 1994:

ESTADOS	POPULAÇÃO	TOTAL DE HOMICIDIOS JAN + FEV + MAR/94	RELAÇÃO NÚMERO DE HOMICIDIOS/POPULAÇÃO
R S	9.249.199	86	1/107.548 HAB
PE	7.187.355	303	1/23.720 HAB
GO	4.098.513	131	1/31.286 HAB
PB	3.229.163	129	1/25.032 HAB
ES	2.649.747	264	1/10.036 HAB
AM	2.165.862	64	1/33.841 HAB
MG	15.941.939	171	1/93.227 HAB
AC	428.006	25	1/17.1120 HAB

A comparação destes dados iniciais mostram que dentre os oito Estados colocados, o Espírito Santo é o que apresenta o mais alto índice de homicídios, um indicador mais do que suficiente para caracterizar a violência. O quadro mostra que o Espírito Santo é dez vezes mais violento que o Rio Grande do Sul, nove vezes mais violento que Minas Gerais e três vezes mais violento que Goiás.

ESTADO	TOTAL DE HOMICIDIOS ABRIL/MAIO/JUNHO/94	POPULAÇÃO	RELAÇÃO NÚMERO DE HOMIC./POPULAÇÃO
E S	211	2.649.747	1/12.558 HAB
R J	395	12.807.424	1/32.424 HAB

O quadro mostra que no período de abril a junho/94, no Espírito Santo houve um homicídio por cada 12.558 habitantes enquanto no Rio de Janeiro, houve um homicídio por cada 32.424 habitantes. Isto permite dizer que o número de homicídios no Esp.Santo foi proporcionalmente três vezes maior.

Há uma tendência crescente do número de homicídios nos últimos anos. Veja o quadro:

ANO	NUM. DE OCORRENCIAS
1991	621
1992	620
1993	930
1994 JAN A JUN	475

Estes dados alarmantes que colocam o Espirito Santo como o Estado mais violento do País ainda podem ser colocados sob suspeita se comparados com informação da Polícia Civil, datada de 16 de novembro de 1993, sobre o número de laudos cadavéricos expedidos pelo Instituto Médico Legal.
Veja o quadro:

ANO	NUM.OCORRENCIAS	NUM. LAUDOS CADAVÉRICOS	NUMERO DE HOMICIDIOS
1991	621	2.042	1.203
1992	622 Fonte: PM	1.837 Fonte: IML	1.251 Fonte: P.C./DML

Estes dados foram fornecidas por fontes oficiais e é estranho, por exemplo, que em 1991, tendo sido emitidos 2.042 laudos cadavéricos, foram registrados apenas 621 ocorrências. Isto poderia ser apenas um jogo de números, mas o que está em questão são vidas humanas.
Fontes da própria Polícia Civil se contradizem quando fornecem informações . Em ofício datado de 16 de novembro de 1993, a Polícia Civil informa que o número de laudos cadavéricos expedidos em 1991 foi de 2.042 (dois mil e quarenta e dois) e em 1992, foi 1.837 (mil oitocentos trinta e sete). Em outro ofício datado de 24 de maio de 1994, a informação é de que foram expedidos 1.864 em 1991 e 1.834 em 1992. Como é possível a mesma fonte fornecer números tão discrepantes ?

V - DEMONSTRAÇAO DO PERFIL DOS HOMICIDIOS NO ESPIRITO SANTO

V.1 - DO LUGAR DOS HOMICIDIOS

A Grande Vitória é o centro da violência. Dos 264 homicídios registrados de janeiro a março/94, 213 ocorreram na Grande Vitória, correspondendo a 80,68%

Município	Ocorrências	Vítimas
CARIACICA	63 = 25,10%	69
VITÓRIA	49 = 19,52%	52
SERRA	47 = 18,73%	50
VILA VELHA	45 = 17,93%	47
VIANA	09 = 3,59%	09

Em Cariacica aconteceram 63 homicídios, correspondendo a 25% do total, sendo o Município mais violento do Estado.

V.2 - ARMAS USADAS NOS HOMICIDIOS

Dos 264 homicídios, 145 foram cometidos com armas de fogo. Veja o quadro:

TIPO DE ARMA	OCORRENCIAS
Arma de fogo	185
Faca	45
Arma branca	09
Inst.asfixiante	04
Foice	02
Machado	02

V.3 - CARACTERISTICAS DAS VITIMAS :

IDADE	VITIMAS	PERCENTUAL
00 A 17 ANOS	21	7,95%
18 A 49 ANOS	185	70,83%
ACIMA DE 50	20	7,58%
NÃO CONSTA	36	13,64%

COR	
BRANCA	02
PARDO	01
MORENA	09
NEGRA	06
NÃO CONSTA	246

CEDIM

SEXO		PERCENTUAL
MASCULINO	235	89,02%
FEMININO	27	10,23%
NÃO CONSTA	02	0,76%

Podemos constatar que a maioria das vitimas está entre a população ativa: 70% estão entre 18 e 49 anos.
é preocupante, também, termos 21 homicídios de menores em três meses. Um homicídio, cuja vitima está entre 0 e 17 anos, é praticado a cada dois dias e meio.

V.4 - PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS

Um dos fatos mais preocupantes nos dados colhidos é o alto índice de participação de policiais nos homicídios. Veja o quadro:

Participação de policiais nos homicídios Jan a Mar/94	Fonte: A Gazeta/A Tribuna	Fontes Oficiais
	06	23

De acordo com fontes Oficiais, nos três primeiros meses de 94, por 23 vezes, policiais estiveram envolvidos em homicídios. Isto nos permite dizer que a cada quatro dias, um homicídio ocorre com a participação de policiais.

Outro fator preocupante é a contradição entre os dados colhidos nos jornais A Gazeta e A Tribuna e as fontes oficiais, quando se refere à participação de policiais. Isto nos leva a dois questionamentos: Ou a polícia omite informações para a Imprensa ou a Imprensa omite informações para a sociedade. Qualquer das duas explicações é comprometedora.

V.5 - HOMICIDIOS COM PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS

Consideramos homicídios praticados por grupos aqueles que tiveram participação de 02 ou mais elementos. Veja o quadro:

homicídios praticados por grupos jan a mar/94	Fonte: A Gazeta/A Tribuna	Fontes Oficiais
	40	51

Novamente há contradição entre as informações. Segundo as fontes Oficiais, dos 264 homicídios cometidos de jan. à mar/94 51 tiveram a participação de grupos. Isto representa 1/5 ou 20% do total dos homicídios.

O crime praticado por grupo, é, por sua maioria, planejado.

V.6 - HOMICIDIOS COM AUTORIA DESCONHECIDA

Na maioria dos homicídios os criminosos não são identificados. Veja o quadro :

Homicídios com autoria desconhecida jan a mar/94	Fonte: A Gazeta A Tribuna 180	Fontes Oficiais 161

A maioria dos homicídios praticados por grupos aparecem, principalmente nas fontes oficiais, como não identificados.

VI - COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - CPAE

A CPAE foi constituida por ato do Poder Executivo para investigar o EXTERMINIO DE MENORES, composta por policiais civis, militares e representantes do Ministério Público, a ação da Comissão apontou 15 policiais militares como suspeitos da execução do Menor Jean Alves da Cunha. Através da investigação de outros crimes, constatou o envolvimento de diversos integrantes de uma instituição paramilitar denominada Scuderie Detetive Le Coq. Em função destas evidências, a Comissão passou a investigar a Scuderie, sua relação com crimes, tráfico de drogas, contravenção e roubo de veiculos. A partir destas investigações, o governo do Estado, através o Secretário de Segurança Pública, começou a desestabilizar a Comissão. Inicialmente tirou os recursos materiais como sala, telefone e veiculos. E os recursos humanos, como policiais civis, militares e escrivàs. Em seguida transferiu o Delegado da Polícia Civil Francisco Badenes, para São Gabriel da Palha, retirando-o da Comissão. O Delegado Badenes foi ameaçado de morte e sofreu todo tipo de perseguição.

A ação das Entidades envolvidas na Campanha contra a Impunidade, foi no sentido de garantir o funcionamento da Comissão, uma vez que ela vinha cumprindo sua função de investigar.

A Liminar concedida através de uma Ação Popular, impetrada por membros das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos, obrigou o Poder Executivo cancelar a transferência do Delegado Badenes e reconstituir a Comissão com todos os recursos que inicialmente dispunha.

O não cumprimento dessa decisão judicial fez com que o Movimento Nacional de Direitos Humanos, articulado com Entidades da Sociedade Civil e com Membros da Comissão levasse a situação do Espírito Santo ao conhecimento das Autoridades Federais, em função disto, o Ministério da Justiça determinou que a Polícia Federal passasse a investigar as atividades da Scuderie Le Coq, principalmente por causa da ligação de seus membros com os crimes organizados preliminarmente pela Comissão Processante.

Em 17 de agosto, Ato Governador Albuino extinguiu a Comissão de Processos Administrativos Especiais.

A decisão Judicial que determinou a reconstituição da Comissão se baseou na moralidade pública. Não há, portanto, embasamento legal para tal ato administrativo e do ponto de vista político, este

ato coloca o Governador numa incomoda posição de suspeito de estar comprometido com a impunidade e com a falta de ação dos órgãos de segurança.

A busca da moralidade exige a manutenção da Comissão e a investigação imparcial da Scuderie Le Coq pela Polícia Federal, bem como a retomada das investigações dos crimes dados como insolúveis.

VII - CONCLUSÃO

Este primeiro ano de atividade da Campanha Contra a Impunidade e três meses de pesquisa do Banco de Dados que o Espírito Santo possui níveis de violência sem paralelo no País. O fato destes níveis se apresentarem de forma crescente associado à constatação de que o Espírito Santo é o Estado mais violento do País, pois gera uma situação que deve tirar o sono dos cidadãos e deveria fazer o Governo colocar a questão da Impunidade e da Violência como prioridade das Políticas Públicas.

Ao contrário de ser colocado como prioridade, o que constatamos, através da análise preliminar da Comissão Processante, é uma equivoca e comprometedora condução dos inquéritos e processos, com sucessivas substituições de delegados, determinações não cumpridas, entre outras. Também a falta de controle interno das agências do sistema é evidente, produzindo dados incompatíveis, como no caso do número de homicídios versus número de laudos cadavéricos expedidos pelo IML.

Outro fato constatado e preocupante se refere a distorção das informações que chegam ao público quando dizem respeito a crimes ou ações nos quais policiais civis e militares estejam envolvidos.

Merece destaque três constatações:

1 - A recorrência da situação em que pessoas envolvidas com crimes pertencem aos quadros da Scuderie Le Coq,

2 - Há sensíveis obstáculos ao procedimento e conclusão positiva das investigações, quando versam sobre situações em que os envolvidos são membros da Scuderie Le Coq,

3 - Há uma estreita vinculação da Scuderie Le Coq e o Aparelho de Segurança e Justiça, configurado pela filiação à esta Entidade de Delegados, Policiais Militares e Civis, escrivães, Juízes, Promotores e Oficiais da PM.

O alinhamento destas constatações nos leva a colocar sob suspeição a imparcialidade do Aparelho Estatal em investigar e punir os culpados por crimes e a exigir das Autoridades Federais investigações para determinar a verdadeira dimensão do comprometimento entre o Aparelho Estatal e a Scuderie Le Coq.

Podemos afirmar que a ação da Comissão de Processos Administrativos Especiais foi fundamental para trazer à luz da sociedade o papel desempenhado pela Scuderie Le Coq, fato, por certo, motivador de deliberada insistência do Poder Executivo em desestrutura-la, enfrentando e desrespeitando decisão do Foder Judiciário.

A conjunção de todos estes fatores comprova a ineficiência do Sistema de Justiça e Segurança Pública de exercer o controle dos níveis de violência em nosso Estado.

I - INTRODUÇAO

CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE

Este trabalho é mais um passo das entidades da sociedade civil organizada, na iniciativa do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que deflagrou nos Espírito Santo, a CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE E A VIOLENCIA.

Não foi por acaso que o Espírito Santo foi escolhido.

De acordo com estatísticas e dados preliminares que estamos catalogando, o Espírito Santo é hoje, proporcionalmente à sua população, o Estado mais violênto do país. A existência de consórcios criminosos, grupos de extermínios de crianças e adolescentes e pistoleiros infiltrados nos quadros das polícias civil e militar são fatos públicos para a sociedade capixaba.

Diante de tal realidade, foi constituída uma COMISSAO PROCESSANTE, encarregada de analisa e fazer um estudo comparativo entre os vários crimes encomendados que aconteceram nos últimos anos, e que tiveram repercusão internacional, como o do Ambientalista Paulo Vinha e do Padre Francês Gabriel Maire.

Neste relatório preliminar, estamos apresentando o resultado da análise de cinco inquéritos, que apuram os assassinatos de:
01 - PAULO DAMIAO TRISTAO, O PURINHA, ocorrido em Linhares.
02 - MARIA NILCE MAGALHAES, em Vitória.
03 - VERINO SOSSAI, em Montanha.
04 - VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS, O LEO, em Pedro Canário-ES.
05 - JOSE MARIA FEU ROSA, em Itabela-BA.

Este trabalho não se esgota com este DOSSIE. Outros Inquéritos serão análisados e não cessará o nosso esforço em importunar as autoridades públicas responsáveis por apurar e punir os culpados.

II - OBJETIVO:

Este Dossiê visa estabelecer, com base em estudos, uma relação entre cinco crimes ocorridos no Espírito Santo nos Ultimos anos, bem como tornar público a estrutura e as organizações que fazem com que estes crimes continuem insolúveis ou sem punição.

CEDIM

III - ANALISE DOS INQUERITOS

III.1- VITIMA: PURINHA

Paulo Damião Tristão, o "Purinha", foi assassinado no dia 19 de junho de 1989, na avenida Garrastazu Médice, bairro Interlagos, Linhares-Es, com vários tiros de arma de fogo, por volta das 20:00 horas. Purinha era tesoureiro do partido dos Trabalhadores, tendo sido candidato a Vereador na última eleição. No período do assassinato fazia panfletagem contra a UDR.

FATOS MARCANTES:

- Depoimento das testemunhas apontam os ex-PM Rubens Banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho como sendo os executores, e a participação do Vereador João Pedro da Silva, o "João Bigode", Vereador em Linhares, e do pistoleiro José Sasso.
- Indícios da participação de Jair Grassi, primo da Deputada Ethevalda Grassi de Menezes (esposa de Nider Barbosa de Menezes), na trama do crime.
- Delegado da Polícia Civil comunica que o Inquérito se encontra sem os projéteis retirados do corpo da vitíma. Há indícios de que os projéteis foram extraviados e trocados. O laudo dos projéteis que vão a exame de microcomparação balística afirma que não foram propelidos pela mesma arma que vitimou Maria Nilce e verino Sossai.
- Inquérito é remetido á Polícia Federal. Assume o Delegado Ivan Rosa Marques. Em seu Relatório afirma que quem executou Purinha foi Rubens Banhos Pereira e Elpídio Coelho. O Delegado Federal dá por encerrada sua participação, retornando o Inquérito para a Polícia civil.
- Indícios da participação, no crime de Pedro Raimundo, vulgo Pedrinho do táxi, motorista de táxi em Linhares, e João Calixto, o João Cabiludo, "Agente de Segurança" da Prefeitura de Linhares.
- Juntado ao Inquérito cópia do Decretos 113/89 e 114/89, ambos de janeiro de 1989, nomeando Elpídio Mota Coelho e João Calixto da Rocha para exercer cargo de "Agente de Segurança".
- O Prefeito era Luiz Candido Durão grande fazendeiro, suspeito de mandante de vários crimes na região.
- Juiz de Direito defere requerimento do Ministério Público para que sejam ouvidos Santo Poltroniere, fazendeiro, Luiz Durão, Prefeito, Nozinho Corrêa, Vice-Prefeito e Jurandir Caldara (vulgo Nenén Caldara), membro da UDR - Linhares, prováveis mandantes do crime.
- O sub Delegado à época do crime, Edvaldo Barbosa dos Santos, suspeito de envolvimento, aparece envolvido como executor no crime de mando ocorrido em maio de 1994 em Machacalis, leste de Minas Gerais, quando foi assassinado o fazendeiro Alfredo Pereira de Carvalho, o Babá, a mando do próprio pai da vitíma, Amadeu José Martins.
- Este Inquérito foi presidido por cerca de dez Delegados, entre eles o Delegado Julio Cesar de Oliveira, acusado de pertencer ao crime organizado no Espírito Santo.

CEDIM

III.2- VITIMA: MARIA NILCE

Maria Nilce dos Santos Magalhães, jornalista, proprietária do JORNAL DA CIDADE, foi perseguida e assassinada por dois pistoleiros, na Rua aleixo Neto, na Praia do Canto, Vitória_ES, a 300 metros da sua residência, quando estava em compania de sua filha, em meio a um grande movimento de pessoas na rua.

FATOS MARCANTES:

- Inquérito foi instaurado na Polícia Civil e transferido posteriormente para a Polícia Federal, onde assumiu o Delegado Pedro Luiz Berwanger.
- Na investigação da morte de Maria Nilce foi apreendida em poder de Willian Patelini, a arma que vitimou o sindicalista Valdício Barbosa dos Santos, que pertencia ao policial civil Romualdo Eustáquio da Luz Faria, o Japonés.
- Os suspeitos da execução são Carlos Matos, vulgo Carlinhos Pastor), o pistoleiro José Sasso e o Sargento PM Cesar Narciso da Silva.
- Os mandantes formavam consórcio liderado por José Alayr Andreatta.
- Envolvido de forma direta o pistoleiro Gilberto Cabelo Seco (Gilberto Marçal da Rocha), o piloto Marcos Egidio Costa, o Marquinhos e o Sr. Eliaquim, da empresa Aerotáxi Capixaba, Romualdo Eustáquio da Luz faria (o Japonés), Charles Roberto Lisboa (Policial Civil) e Cláudio Antonio Guerra, Delegado da Polícia Civil.

CEDIM

III.3- VITIMA:VERINO SOSSAI

Verino Sossai foi assassinado em 19 de julho de 1989, por volta de 08:00 horas, na Rua Setembrino Pelissari, em Montanha-ES, próximo à sua residência, tendo sido atingido dentro do carro, um volkswagem, com vários tiros, por dois elementos que fugiram num volkswagem branco sem placa, dirigido por um terceiro elemento, tendo ainda um monza de cor escura dando cobertura ao ato criminoso. O crime teve como testumunha ocular o Sr. Alcendino Quaresma de Oliveira, conhecido como "mão branca".

FATOS MARCANTES:

- A testemunha Santa Fernandes de Oliveira, reconhece Carlos Matos, pistoleiro conhecido como Carlinhos Pastor, como sendo um dos elementos que estavam no volkswagem branco sem placas, usado no crime.
- A testemunha Alcendino Quaresma de Oliveira (vulgo "mão branca"), reconhece o ex-PM Rubens Banhos Pereira como um dos elementos que disparavam contra Verino.
- Laudo do exame de Microcomparação balística afirma que um dos projéteis retirado do corpo de Verino foi propelido pela mesma arma que vitimou a colunista social Maria Nilce Magalhães.
- A testemunha Nilo Picoli reconhece Rubens banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho como sendo os dois elementos que estavam no volkswagem branco sem placa, visto em Pinheiros no dia do crime, juntamente com o monza escuro, também sem placas.
- A polícia Federal apreendeu a arma Taurus, calibre 38, SPL, número de série 1.984.576, usada no assassinato de Maria Nilce e Verino Sossai, conforme laudo. A referida arma estava em poder de José Luis Bergamini e pertencia a José Sasso. O Delegado Federal envia tais informações para o Inquérito que apura a morte de Verino.
- O Delegado Jorge Paulo Meyer que preside o Inquérito afirma não haver dúvida do envolvimento do crime organizado na morte de Maria Nilce. Tal afirmativa se aplica ao crime contra Verino, uma vez que foi usada a mesma arma. O Delegado requer remessa dos Autos à Polícia Federal para prosseguimento das investigações.
O Delegado é destituido do inquerito pelo Secretário de Segurança Pública e é nomeado o Delegado Luiz Fernando Faustini.
- A testemunha Osmar Capucho afirma ter comprado a arma Taurus calibre 38 no de série 1.984.576, e a entrega a José Luis Bergamini para vender.
- José Sasso informa que a declaração por ele prestada anteriormente no Inquérito foi tomada no apartamento do Delegado da Polícia Civil, Cláudio Antonio Guerra e não na no cartório da Delegacia.
- José sasso, denunciado pelo Ministério Público como um dos elementos que praticavam o crime , morre por envenenamento.
- São decretadas as prisões preventivas de Rubens Banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho.
- Juiz de Direito determina que os acusados sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal Popular do Juri.

III.4- VITIMA: VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS - "LEO"

Valdicio Barbosa dos Santos, o "Leo", foi assassinado no dia 12 de setembro de 1989, por volta das 08:00 horas, em Floresta do Sul, Município de Pedro Canário, com três disparos de calibre 12 a bordo de sua motocicleta Honda FS-010-ES, que caiu sobre suas pernas, quando tombou sem vida. Léo era diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e coordenador das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Catolica em Pedro Canário. Foi candidato a Vereador pelo Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições. Foram recolhidos no local do crime os três cartuchos calibre 12 disparados.

FATOS MARCANTES:

- Várias testemunhas acusam o Dr. Galeno Tinoco de Rezende, médico residênte em Pedro Canário e Fazendeiro da região, como sendo o mandante. Dr. Galeno é concunhado do Fazendeiro Jóse Machado, morto num conflito de terra em Pedro Canário.
- Dr. Galeno contratou o pistoleiro "Zé Capeta" para "vigiar" a fazenda, juntamente com alguns policiais militares. O pistoleiro e apontado por várias testemunhas como executor.
- Delegado de Polícia Federal Pedro Luiz Berwanger, que investigava a morte da colunista Maria Nilce, encaminha arma apreendida com a seguintes características: espingarda, calibre 12, cano serrado, marca BOITO, sem numeração legível, em poder de William Paterline, em busca realizadas em 26.10.89, em seu escritório á Rua José Sette, Km 12 - Cariacica - ES (FRIMACAL).
- William Paterlini afirma que a arma lhe foi dada por Romualdo Eustáquio da Luz Faria, vulgo Japonês, Policial Civil, e que foi por ele confirmado
- Laudo do Departamento de Criminalística da Polícia Civil afirma que os cartuchos recolhidos próximos ao corpo de Léo foram percutidos pela espingarda apreendida.
- Diagramação de fita cassete demonstra a ligação entre Romualdo Eustáquio da Luz, o Japonês, Dr. Fernando, Dr. Coimbra, Dr. Aldano, Dr. Carlos Batista de Freitas e Dr. William Paterline.
- Delegado Jorge Paulo Meyer é afastado do caso.
- O Juiz de Direito Marco Aurélio de Araújo Ramos decreta a prisão preventiva do policial civil Romualdo Eustáquio da Luz Faria e do pistoleiro José Monteiro Barros Filho (vulgo "Zé Capeta"), em 26 de outubro de 1992.
- O pistoleiro Juarez Ferreira dos Santos confessou em Minas Gerais a execução de doze pessoas em Minas e pelo menos duas no Espírito Santo. Que foi convidado pelo também pistoleiro Gilberto Cabelo Seco para participar da execução de Francisco Domingos Ramos em Pancas, Verino Sossai em Montanha, Leo, em Pedro Canário e Maria Nilce em Vitória. Juarez foi preso em Belo Horizonte e teve sua fuga facilitada.
- William Peterline afirma que além de ser amigo dos policiais Romualdo Eustáquio da Luz Faria (Japonês), Paulo Cesar Gomes da Silva (Cicatriz), "Kalu", Pedro Suzano, também faz parte da Scuderie Le Cocq. Em seu segundo depoimento esteve presente o Dr. Mario Rodrigues de Freitas, presidente da Scuderie Le Cocq. Afirma ainda que conhece Charles Roberto Lisboa e o delegado Claúdio Antonio Guerra da Scuderie Le Cocq.

III.5- VITIMAS: JOSE MARIA FEU ROSA E ITAGILDO COELHO DE SOUZA

José Maria Feu Rosa, Prefeito da Serra - ES e Itagildo Coelho de Souza, motorista, foram assassinados no dia 08 de junho de 1990, por volta das 16:30 horas, na Estrada de Oaraiva, município de itabela, a quinze quilometros da Fazenda Agro Pastoril Fortaleza, por quatro pistoleiros, tendo recebido vários tiros de revolver, pistola e escopeta.

FATOS MARCANTES:

- O Delegado Jackson Silva, da Polícia da Bahia, na Carta Precatória nº 002/90, indentifica as autorias materiais do crime como sendo: Ademir Ferreira dos Santos, soldado PM-ES, Valdeci Ferreira Apelpheler, sargento da PM-ES, Areno Benevides, soldado PM-ES (todos lotados na 2ª CIA de Linhares), os ex-PMS Artêmio da Silva e Elpídio Mota Coelho.
- Tiveram prisão preventiva decretada pelo juiz da Comarca de Porto Seguro.
- Aponta os suspeitos de autoria intelectual do crime: Adalto Martinelli, vice - prefeito da Serra-ES, Zenilde Martinelli, esposa de Adalto Martinelli.
- Aponta João Pedro da Silva, conhecido como "João Bigode", como o intermediador entre os autores intelectuais e os autores materiais.
- Foram presos na Comarca de Porto Seguro o Sargento Valdeci Ferreira apelpheler, o soldado Areno Benevides e o soldado Ademar Ferreira dos Santos.
- Os três fugiram do Quartel do 13º Batalhão de Polícia Militar no noite de 08 para 09.08.90.
- O Inquérito Policial Militar não apontou culpados pela fuga.

IV - CONCLUSÃO

01 - DOS AUTORES INTELECTUAIS DOS CRIMES:

Nos crimes cometidos contra lideranças rurais (Verino Sossai, Valdício Barbosa dos Santos (Léo) e Paulo Damião Tristão (Purinha), fica evidenciado o consórcio de fazendeiros ligados a UDR, como Luiz Durão, Nozinho Correa e Neném Caldara, de Linhares, Galeno Tinoco Rezende, Willian Fioroti e Aline de Castro Machado, de Pedro Canário, na autoria intelectual dos crimes.
Nos crimes urbanos, Maria Nilce e o Prefeito Feu Rosa, há distintamente, em cada crime, um consórcio de interessados. Quando analisamos outros casos como o do assassinato de Paulo Vinha, do Padre Gabriel Maire e do contraventor Jonathas Bulamarques, esta constatação se fortalece.

02 - DOS INTERMEDIADORES:

Nesta fase dos crimes aparece uma espécie de gargalo por onde passa todos os contatos. E um grupos de pessoas que aparece em todos os crimes: José Sasso, pistoleiro, João Pedro da Silva, o "João Bigode", Vereador de Linhares, Juarez Ferreira dos Santos, pistoleiro, Carlos Batista de Freitas, Advogado Criminalista, Gilberto Marçal da Rocha, o "Gilberto Cabelo Seco", pistoleiro, Romualdo Eustáquio da Luz Faria, o Japonês, Policial Civil, Cláudio Antonio Guerra, Delegado da Polícia Civil.

Este grupos tem a tarefa de não permitir ligações entre os mandante e os executores, de forma que mesmo que o executor denuncie a trama, não há provas materiais que incriminem os mandantes.
Quando estes intermediários se tornan um risco para os mandantes, são eliminados. José Sasso morreu, vítima de envenenamento, em 18 de setembro de 1992. Carlos Batista de Freitas desapareceu em 1993 e seu corpo até hoje não foi encontrado. "João Bigode" foi assassinado a tiros em Linhares em 1993.

03 - DOS AUTORES MATERIAIS DO CRIME (EXECUTORES):

Aos executores é dada a tarefa de "fazer o serviço", ficando evidenciado que em muitos crimes eles não tem contato direto com os mandantes.
Há os casos em que a contratação é feita diretamente com os executores como nos crimes com a participação de José Sasso, Juarez Ferreira dos Santos e Zé Capeta.
Os quadros das Polícias Civil e Militar tem sido prodigiosos em dar à sociedade pistoleiros. Somente nos 5 casos analisados temos 09 Policiais Militares (Rubens Banhos Pereira, Elpídio Mota Coelho, Cesár Narciso da Silva, Ademar Ferreira da Silva, Áreno Benevides, Valdecir Pereira Apelpheler e Artemio da Silva, Major Luiz Paterlini e Capitão Jones) e 06 Policiais Civis (Romualdo Eustáquio da Luz Faria (Japonês), Charles Roberto Lisboa, Claudio Antonio Guerra, Edivaldo Barbosa dos Santos, Paulo Cesar Gomes da Silva, o Cicatriz, e Luiz Cláudio de Andrade Batista, o Kalu).

A maioria destes executores estão associados num consórcio, que se chama SCUDERIE DETETIVE LE COCQ.
Quase todos são membros desta ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, que no Espírito Santo possui caracterÍsticas paramilitares e de polícia paralela, e dispõe dos melhores e mais renomados advogados criminalistas. Tem em seus quadros, Empresários, Promotores, Contraventores, Vereadores e Deputados. Suspeita-se que o próprio Secretário de Segurança Pública, Nício Brasil Lacorte, faça parte de seus quadros.

04 - DA BASE DE SUSTENTAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO:

Na análise detalhada de cada fato dos Inquéritos, fica cristalina a conivência de vários Delegados, Chefes de Polícia, Secretários de Segurança, Promotores e Juízes, para que as apurações não sejam concluídas.
O CRIME ORGANIZADO tem sua base de sustentação em todos os Poderes:
No Executivo: Secretários, Comandantes e Oficiais da PM, Delegados e membros da Polícia Civil.
No Legislativo: O Deputado José Carlos Gratz, contraventor do jogo de bicho é acusado de ser o mandante da morte do também contraventor Jonathas Bulamarques. O Deputado Cabo Camata, ex-policial expulso dos quadros da PM, afirma da Tribuna da Assembléia Legislativa que já eliminou vários bandidos, o que leva a suspeitar que ele foi membro do Esquadrão da Morte, instituição associada à Scuderie Le Cocq. O silêncio quase absoluto em relação aos crimes com características de encomenda ou extermínio é o maior comprometimento do Legislativo com a impunidade. Afinal são os Deputados investidos de privilégios como a imunidade parlamentar, exatamente para denunciar.
No Judiciário: A ação, principalmente, dos Juízes, é fundamental para pressionar as apurações. Ao contrário disso, não há, nos despachos, esta preocupação. Os Inquéritos analisados mostram uma participação muito aquém da sua capacidade. Questionar se tal fato é doloso se torna tarefa difícil, em face do corporativismo que cerca o Judiciário.

Na Sociedade Civil: a sustentação está principalmente em três organizações: a UDR (União Democrática Ruralista), a Scuderie Detetive Le Cocq e a máfia do jogo do bicho, que camufla o tráfico de drogas e o roubo de carros.
A participação de empresários é marcante. O crime conta com uma empresa de transporte aéreo, a Aerotáxi Capixaba, que proporciona a fuga dos executores.

Esta é a estrútura do CRIME ORGANIZADO no Espírito Santo. De todos os suspeitos ou indiciados aqui citados, nenhum está preso. Nem mandante, nem executor. A maioria dos Delegados e Comandantes que contribuiram para impedir o avanço das apurações estão hoje na cúpula das Polícias Civil e Militar.
Esta situação não existiria se os Poderes Públicos, principalmente o Executivo e o Judiciário, tivessem compromisso com o fim da impunidade. Há uma conivência criminosa das autoridades. E o cidadão, que sustenta com gordos salários, Juízes, Promotores, Deputados, Secretários e Governadores, está farto e indignado. A IMPUNIDADE E UMA DAS CAUSAS MAIS PROFUNDAS DA VIOLENCIA.

15

QUADRO COMPARATIVO DOS CRIMES ANALISADOS

VÍTIMAS	SUSPEITOS COMO MANDANTES	SUSPEITOS COMO EXECUTORES	ENVOLVIDOS
1- PAULO DAMIÃO TRISTÃO (vulgo "PURINHA") ASSASSINADO EM 19.06.89	JAIR GRASSI LUIZ CÂNDIDO DURÃO NOZINHO CORREIA NENEM CALDARA	JOSÉ SASSO ELPÍDIO MOTA COELHO JOÃO CALIXTO RUBENS BANHOS PEREIRA	JOÃO PEDRO DA SILVA PEDRINHO DO TAXI SANTO POLTRONIERI EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
2- MARIA NILCE MAGALHÃES ASSASSINADA EM 05.07.89	JOSÉ ALAYR ANDREATTA	CARLINHOS PASTOR JOSÉ SASSO CÉSAR NARCISO DA SILVA	GILBERTO CABELO SECO ROMUALDO EUSTÁQUIO DA LUZ CHARLES ROBERTO LISBOA CLÁUDIO ANTONIO GUERRA MARCOS EGÍDIO COSTA
3- VERINO SOSSAI ASSASSINADO EM 19.07.89	FAZENDEIROS DA UDR	JOSÉ SASSO ELPÍDIO MOTA COELHO RUBENS BANHOS PEREIRA CARLINHOS PASTOR JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	ALINE DE CASTRO MACHADO GILBERTO CABELO SECO CÉSAR NARCISO DA SILVA
4- VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS (LÉO) ASSASSINADO EM 12.09.89	GALENO TINOCO DE RESENDE WILIAM FIOROTE ANTONIO CARLOS BARCELOS	ZÉ CAPETA ROMUALDO EUSTÁQUIO DA LUZ CÉSAR NARCISO DA SILVA JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	GILBERTO CABELO SECO WILIAM PATERLINE CHARLES ROBERTO LISBOA
5- JOSÉ MARIA FEU ROSA ASSASSINADO EM 08.06.90	ADALTO MARTINELLI ZENILDE MARTINELLI PEDRO CEOLIN ALBERTO CEOLIN ANTÔNIO LOURENÇO ROLDI	ADEMAR FERREIRA DA SILVA ARENO BENEVIDES VALDECIR P. APELPHELER ELPÍDIO MOTA COELHO ARTÊMIO DA SILVA	JOÃO PEDRO DA SILVA CARLOS BATISTA DE FREITAS RUBENS BANHOS PEREIRA ALCINO JOSÉ COSME MJ PM LUIZ PATERLINE

FAZENDEIROS: Luiz Cândido Durão, Nozinho Correia, Nenem Caldara, Galeno Tinoco de Rezende, Wiliam Fiorote Antônio Carlos Barcelos, Pedro Ceolin e Alberto Ceolin.

POLICIAIS CIVIS: Romualdo Eustáquio da Luz Faria, Charles Roberto Lisboa e Cláudio Antônio Guerra.

POLICIAIS MILITARES: Elpídio Mota Coelho, Rubens Banhos Pereira, César Narciso da Silva, Ademar Ferreira da Silva, Areno Benevides, Valdecir Pereira Apelpheler, e Artêmio da Silva.

PISTOLEIROS: José Sasso, Juarez Ferreira dos Santos, Zé Capeta, Carlinhos Pastor, João Pedro da Silva.

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

INSCRIÇÃO C.G.C.(MF) 31.476.674/0001-90

RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROGRAMA BANCO DE DADOS

DO ESPÍRITO SANTO

CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE

IBD/ES

17

CEDIM

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

INSCRIÇÃO C.G.C.(MF) 31.476.674/0001-90

I- INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o propósito de apresentar e discutir alguns dados da pesquisa em desenvolvimento, realizada pelo Programa Banco de Dados do E.S. (PBD/ES). Tal programa é uma das atividades do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH/S).

A metodologia utilizada nessa pesquisa, consiste em:

1. Tomar como fonte de pesquisa dois jornais de circulação estadual . São eles: " A GAZETA " e " A TRIBUNA ".

2. Coletar nessas fontes, dados referentes ao perfil geral da ocorrência e das fontes. Quanto as vítimas e os acusados, tomamos algumas categorias nominais como instrumento de coleta e de análise.

3. Cruzar os dados das vítimas, dos acusados e da ocorrência para analisar e compreender melhor o fenômeno da criminalidade no E.S.

II- OBJETIVOS:

- Socializar os dados coletados e analisados nos meses de janeiro a março de 1994.

- Subsidiar o relatório da Campanha Contra a Impunidade com dados que fundamentem o seu discurso.

III- CONTEXTO DA CRIMINALIDADE:

A sociedade brasileira e, em particular a do E.S., não suportam mais os altos níveis de crime, contra a vida, ocorridos atual-

mente.

As páginas dos jornais não dão conta da crônica do crime que se repete a cada momento do nosso cotidiano. As imagens da TV explo ram e vendem o crime como mercadoria de feira livre.

A criminalidade e a organização de grupos de extermínios ganham fama e espelham a violência e o medo a todos os cidadãos, especificamente, aqueles cidadãos que não tem alternativas, senão viverem nas periferias, nas favelas, nas praças, entre outros locais que abrigam a população retirante.

Além disso, não se pode esquecer o envolvimento de policiais civis e militares com o crime. Tal envolvimento realimenta o crime à custa do poder público.

O crime organizado, segundo entrevista, da Juíza Denize Frossard, concedida ao jornal " A GAZATA ", do dia 10/07/94, p. 08 , " ostenta uma estrutura hierarquizada, que necessita ser administrada por uma fachada aparentemente lícita, buscando a proximidade com as lideranças políticas em todos os níveis da administração , além dos integrantes dos segmentos sociais mais cultos e favorecidos e, ainda, na estrutura daqueles que teriam a função de guardiões da lei: o aparelho policial, com o que conseguem a lavagem de imensas riquezas derivadas das práticas ilícitas (...) ".

Nessa extensa teia do mundo do crime organizado " mata - se por encomenda, seja em redutos ou feudos do crime, seja a pretex-

to de eliminar informantes, seja para ocultar crimes anteriores ", conforme palavras do promotor Antônio Carlos Biscaia, em entrevista concedida ao " JORNAL DO BRASIL ", p. 11, do dia 31/07/94.

Diante desse perverso mundo do crime, cabe-nos perguntar: chegamos à situação limite no mundo do crime?

A pesquisa nos forneceu dados, permitindo-nos qualificar o perfil da criminalidade no E.S., os quais passamos a descrever:

1. A OCORRÊNCIA:

Das 251 ocorrências registradas no período de janeiro a março, 22,8% são atribuídas a ação de mais de dois acusados.11% atribuidas a ação de grupos. Considerando que mais de dois acusados caracterizam um grupo, teriamos o percentual de 33% dos crimes praticados, possivelmente, pela ação de grupos constituídos ou eventualmente, pela ação de grupos organizados.

2. OS ACUSADOS:

Segundo os dados do FBD/ES. de janeiro a março de 1994 ocorreram 264 homicídios. Dos acusados por esses homicídios, 54% não foram identificados; somente 35% são identificados, e 11% acusados em grupo. Esses dados nos revelam o parco desempenho da polícia civil na identifação dos criminosos e, conseqüentemente, na ação de denunciá-los à justiça. Esta, por sua vez, não acionada " não consegue trabalhar sem a concorrência a contento de alguns órgãos estatais correlatos " (Frossard, " JORNAL DO BRASIL ",1994)

3. AS VÍTIMAS:

A pesquisa, mostra, ainda, que das 264 vítimas, 40.1% 20

encontram-se na faixa etária, entre 22 e 35 anos; 18.9% com idade entre 36 e 49 anos; 11.7% entre 18 a 21 anos; 7.5% acima de 5 anos; 6.8% com idade entre 12 e 17 anos e 1.14% até 11 anos. Se somarmos o percentual das vítimas entre 18 e 49 anos, teremos 70.8%. Esse percentual assuma especial importância, pois revela que nessa faixa etária encontra-se, com maior intensidade, os efeitos da falta de emprego, provocados pela estirtura do modelo de desenvolvimento econômico do país.

As vítimas com idade de 0 a 21 anos somam o percentual de 13.7%. Em números absolutos temos 52 vítimas, nessa faixa etária, um universo de 264 homicídios.

A comparação destes dados acima, revelam que dentre os estados tomados como referência, o E.S. é o que apresenta o mais alto índice de violência contra a vida. Podemos inferir através dos dados que o E.S. é dez vezes mais violento que o R.S., e nove vezes mais violento que Minas Gerais.

Além desses dados sobre acusados, ocorrências e as vítimas, a pesquisa nos permite afirmar que o E.S. é um dos estados mais violentos do país, senão aquele que ocupa a primeira posição em homicídios, se comparado com outros estados do país (cf. relatório da Campanha Contra Impunidade).

IV- CONCLUSÃO:

Os dados, aqui apresentados, acrescidos da descrição do contexto da criminalidade, nos revela que:

1. As vítimas dos homicídios ocorridos no E.S., em sua maioria 70.8% tem idade entre 18 e 49 anos. Essa maioria indica que tal faixa de idade poderia estar no mercado de trabalho, produzindo divisas para o país e, 13.7% atinge crianças e jovens de 0 a 21 anos.

Rua Independência

2. O perfil profissional das vítimas origina-se de profissões marginalizadas no mercado de trabalho e/ou considerados como mão de obra barata.

3. O índice de homicídios do E.S. se comparado aos estados que tomamos como referência (cf. tabela do relatório da Campanha Contra a Impunidade) é o mais violento na esfera de homicídios.

CEDIM

anos de 1994

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA NACIONAL DE FORMAÇÃO

RESGATE HISTORICO DO MNDH 1982/1992

REGIONAL SUL II - CAXIAS DO SUL - RS

MNDH - ALGUNS ELEMENTOS HISTORICOS 1982/1992

(estudo preliminar)

Texto produzido por: Agustinho Mazzotti, Janice Pedron, João Ricardo Dornelles, Joel Jesus Velho, Loé Moreira, Marisa Formolo e Roque Grazziotin - 1994

obs: Este estudo preliminar é resultado de investigação efetivada numa só fonte de pesquisa: os relatórios dos Encontros Nacionais de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992. Outras fontes possibilitarão a coleta de outros dados e novas análises históricas.

CEDIM

SUMARIO

1.Alguns elementos históricos dos Direitos Humanos no Brasil

1.1.Direitos Individuais
1.2.Direitos Sociais
1.3.Direitos dos Povos

2.Alguns elementos do caminho percorrido pelo MNDH, 1982/1992, através dos encontros nacionais.

2.1.Petrópolis/RJ - 1982
2.2.Tabuão da Serra/SP - 1983
2.3.Vitória/ES - 1984
2.4.Olinda/PE - 1986
2.5.Goiânia/GO - 1988
2.6.Vargem Grande Paulista/SP - 1990
2.7.Brasília/DF - 1992

3.Algumas constatações gerais

4.Algumas perspectivas

5.Bibliografia

6.Anexo
Anexo 1 - Tabela 1 - Datas e locais dos Encontros Nacionais

CEDIM

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
VIII ENCONTRO NACIONAL - SALVADOR - BA

I - ALGUNS ELEMENTOS HISTÓRICOS DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A luta dos Direitos Humanos, no Brasil, não começou com o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Ela é anterior. Quando os índios não aceitavam ser escravizados pelos colonizadores... quando os negros escravos se organizavam para defender a liberdade... quando os trabalhadores conseguiram o direito a salário e a jornada de trabalho... todos estavam conquistando direitos humanos. Mas, esse nome não era dado a luta ou a conquista.

A história dos Direitos Humanos apresenta etapas que assinalam a progressiva extensão do conteúdo do conceito.

A origem na História é do século XVII, em que se formularam princípios e reivindicações, que constituem as "raizes" do conceito de Direitos Humanos. Ex.: 1689 - Inglaterra; 1776 - Estados Unidos; 1789 -. França... A Declaração Universal dos Direitos Humanos é de 1948. No Brasil, mesmo tendo assinado a carta da ONU, a questão foi tornada uma luta política a partir da ditadura de 1964. A partir desta data temos trabalhado com os direitos individuais, sociais e dos povos.

1.1. DIREITOS DE LIBERDADE - DIREITOS INDIVIDUAIS (Liberdades Civis e Direitos Políticos) DIREITOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

No Brasil começou-se a falar e escrever sobre a luta pelos direitos humanos a partir da Ditadura Militar de 1964. Este foi o primeiro momento formal da luta: a defesa dos presos, exilados, torturados e desaparecidos políticos. As Comissões de Justiça e Paz, a Ordem dos Advogados, a Associação Brasileira de Imprensa - ABI - iniciaram a luta formal. Depois, surgiram os C.D.H., núcleos ou comissões de Direitos Humanos. As Igrejas foram as instituições de onde mais saíram militantes e a cedência de infra-estrutura para a organização da luta dos Direitos Humanos, nesse período.

Até a década de 1980 a defesa dos Direitos Humanos centrou-se nos direitos individuais. Isto deve-se ao fato da profunda violência que o Estado exercia sobre os líderes políticos, religiosos, educadores... Havia necessidade de defender os direitos sociais, mas era urgente defender os

individuais.

1.2. DIREITOS SOCIAIS - DIREITOS SOCIAIS
(Econômicos, Sociais e Culturais)
DIREITOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

A partir de 1975, na medida em que foi havendo abertura política, fortalecida pela luta da Anistia e contra a Lei de Segurança Nacional, e com a conquista da Anistia aos presos e exilados em 1979, foi sendo fortalecida a organização de luta dos movimentos sociais. Neste segundo período da luta, os direitos mais reivindicados foram o de livre associação, organização e expressão e defesa dos presos comuns que tiveram transferidos sobre si as torturas dos presos políticos.

Até 1980 o inimigo número um dos Direitos Humanos era o Estado, na perspectiva dos Direitos Individuais. Nesta situação a luta tinha o inimigo definido, instrumentos e mecanismos políticos para a ação de contraposição.

Após 1980 encontra-se outra contradição significativa, na medida em que cresceu o espaço político cresceu a violência, o desemprego, o êxodo rural forçado e a urbanização acelerada, foi provocando o inchaço das grandes cidades industriais, tendo como resultado a grande favelização e a fome.

As políticas sociais foram rediscutidas pelo Estado neoliberal quer a privatização dos serviços e a concentração da economia. Destaca-se, por exemplo, a mudança da política agrícola. Isto é, passa de uma agro-indústria de subsistência para uma agro-indústria de exportação. Assim, os pequenos moinhos, frigoríficos, agricultores ... foram falindo e a agro-indústria foi atrelada à economia mundial, através da Bolsa de Chicago.

O modelo econômico e social de exclusão foi sendo fortalecido e a violação aos direitos sociais foi se acentuando. Este momento parece ter sido um demarcador da questão acelerada de favelização e da fome, propulsionada pela industrialização que vai se modernizando e aumentando os excluídos no campo e na área urbana.

1.3. DIREITOS DOS POVOS - DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS
(Direito ao Desenvolvimento)
DIREITOS DE TERCEIRA GERAÇÃO

A implementação de um mesmo modelo de desenvolvimento para a América Latina foi sentido ao longo da história na prática do MNDH. Em 1984, o encontro de Vitória acentuava a mesma realidade Latino-Americana e levantava a discussão de um novo projeto de sociedade. A

dívida externa foi objeto de aprofundamento das encíclicas subsequentes, bem como à necessidade da relação entre países para a defesa dos Direitos Humanos.

Segundo F. Sorondo, em seu livro "Os Direitos Humanos através da História" e o documento da ONU, A/2929, cap. II, de 1o. de julho de 1955, sustenta:

"Todos os direitos devem ser desenvolvidos e protegidos. Na ausência de direitos econômicos, sociais e culturais, os direitos civis e políticos correm o perigo de serem puramente nominais; na ausência dos direitos civis e políticos, os direitos econômicos, sociais e culturais não poderiam ser garantidos por muito tempo". p.20

"Os direitos civis e políticos são garantias do indivíduo 'frente' ao Estado, o qual assume o papel de protetor e mantenedor da vigência desses direitos; por outro lado, os direitos sociais, econômicos e culturais exigem do Estado uma intervenção, uma política concreta para dispor de meios que tornem efetivos esses direitos".p.20

Os povos dispõem de meios para tornar efetivos os direitos de segunda geração???

Diante desta questão e pela característica da estreita-relação entre as nações surge o direito ao desenvolvimento, "de cuja realização se deriva, com efeito, o respeito à maioria dos demais direitos e liberdade dos povos". (Art. 38 do documento de San Marino). Esses direitos são: o direito à existência dos povos, à livre disposição dos recursos naturais próprios, o direito ao patrimônio natural comum da humanidade, a autodeterminação, à paz e à segurança, à educação, à informação e à comunicação, a um meio-ambiente são e ecologicamente equilibrado.

II - ALGUNS ELEMENTOS DO CAMINHO PERCORRIDO PELO MNDH

A conjuntura em 1982 foi marcada pela recessão, desemprego, a crise da dívida externa, bem como a modificação do quadro eleitoral. Ao mesmo tempo ocorreu a organização e articulação das lutas em movimentos, federações, centrais, associações nacionais...

2.1. PETROPOLIS/RJ - 1982

É nesta conjuntura que surge o MNDH, em 1982, resultado da articulação de entidades reunidas no I Encontro Nacional de Direitos Humanos, em Petrópolis/RJ. Nesta ocasião, o MNDDH discutiu seu compromisso teológico, numa perspectiva ecumênica e priorizou as questões conjunturais de violência policial, a reforma agrária, a questão urbana e a adesão à Campanha da Fraternidade em torno da questão da Educação e os Direitos Humanos. As moções políticas de

repúdio foram ao pacote previdenciário e ao pacote eleitoral e à Doutrina da Segurança Nacional.

A criação do Serviço de Informação Nacional SIN, coordenado por Petrópolis/RJ, a divisão do país em 5 Regionais e a decisão de realizar o II Encontro para isto foram as medidas organizativas relevantes neste I Encontro Nacional. Estas decisões internas foram importantes como forma de levar em frente as questões conjunturais que foram priorizadas para a luta dos Direitos Humanos.

2.2. TABOÃO DA SERRA/SP - 1983

A conjuntura de 1983 continuou com as características fundamentais de 1982. Acentuou-se porém a possibilidade de diálogo político com os partidos progressistas.

Neste ano, o II Encontro Nacional, realizado em Taboão da Serra/SP, aprofundou algumas questões conjunturais externas e outras internas ao MNDDH. As questões externas relevantes foram a Violência, a igreja dentro do mundo capitalista e a Fé e a Igreja. A análise teológica ecumênica caracterizou a questão Fé e Igreja. As questões internas priorizadas foram as linhas gerais: trabalho, terra e repressão e o fortalecimento, manutenção e multiplicação dos Movimentos Populares e a criação de 8 regionais no MNDH. As moções de repúdio foram em relação à política salarial, a recessão criada pelo governo federal, o tratamento dado pelo Ministério da Saúde na questão dos hansenianos e a tortura aos presos comuns.

2.3. VITÓRIA/ES - 1984

Em 1984 a conjuntura nacional ainda caracterizava se pelo subemprego se acentuando, violência ideológica dos MCS, agravaram-se as questões sociais: moradia, saúde, educação... A ecologia passou a ser uma questão relevante, bem como, a semelhança de visão da realidade Latino Americana.

Nessa conjuntura, os movimentos populares, sindicais, partidários e instituições de diferentes natureza juntam-se na Campanha das "Diretas Já!" Esta campanha estimulou a organização dos movimentos sociais e deu um impulso a essas organizações. O MNDDH aprofundou, no Encontro Nacional de 1984, realizado em Vitória/ES, a questão da cidadania e a relação entre os CDHs e os novos desafios dos direitos sociais nesse modelo de desenvolvimento e a necessidade de organizar o MNDDH, para fortalecer essa luta política. Uma prova dessa abertura política consta no programa do 3o. Encontro Nacional, pois a

realidade social e não as experiências internas são a tônica política do evento. As prioridades das ações concentravam-se na questão da violência, da terra, trabalho e cidadania.

Nesse Encontro Nacional de Direitos Humanos, o programa estabeleceu com clareza a necessidade de discutir o modelo brasileiro e os direitos humanos. Trabalhar com os direitos sociais econômicos e culturais exige avaliar e atuar na direção de um modelo de desenvolvimento. A passagem da luta dos direitos políticos, individuais para os coletivos é um avanço na luta pelos Direitos Humanos, pois exige que se lute por um projeto de sociedade solidária.

Uma grande contradição do desenvolvimento neoliberal é que ele garante os direitos políticos individuais, mas nega à população que exclue do modelo de desenvolvimento os direitos econômicos, sociais e culturais. Esta contradição do modelo de desenvolvimento é a grande determinante da ampliação do leque de área de atuação que os CDHs passaram a trabalhar, após 1979. Isto que dizer que as necessidades sociais, decorrentes do modelo de desenvolvimento, têm redimensionado o rumo das lutas dos direitos humanos, dessa época.

2.4. OLINDA/PE - 1986

Em 1986, a conjuntura começou a esboçar um grande movimento político ocupado pelo Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte e eleições dos constituintes. Os CDHs envolveram-se de Norte a Sul e de Leste a Oeste no esforço da educação, informação e sistematização de propostas para a Carta Constituinte... Este movimento caracterizou-se pelas emendas populares propostas e pela mobilização setorial na defesa das mesmas, a fim de que fossem incluídas na nova Constituição. Neste ano a conjuntura global continuava caracterizada pelos problemas de crescimento de mercado informal de trabalho, da força dos MCS na formação da consciência política, das concentrações urbanas e a miserabilização da vida, da saúde, da educação, da moradia, pois as políticas sociais estavam sendo secundárias em relação à dívida externa e ao déficit público interno.

O Encontro Nacional, deste ano, em Olinda/PE, desenvolveu discussões e tomou decisões fundamentalmente em torno da questão da Constituinte, ao lado da violência e da luta pela terra rural e urbana. As discussões e decisões, neste encontro, foram muito marcadas pelas questões estruturais e organizativas internas. Foi marcante a ampliação de autonomia do MNDDH para tentar levar em frente, de forma unificada, a luta dos Direitos Humanos. A decisão da não legalização do Movimento, mas a aprovação de uma "Carta de Princípios" foi um dado positivo na tentantiva de manter a unidade e autonomia, através de princípios.

2.5. GOIANIA/GO - 1988

A sociedade brasileira permaneceu mobilizada em 1987 na tentativa de garantir o ingresso de suas propostas para a Constituição, que foi promulgada em 1988. Os avanços sociais desta Constituição concetram-se em direitos políticos e econômicos para os trabalhadores, crianças e velhos, a mulher e os empobrecidos.

A crise econômica, deste ano, caracterizou-se pelo crescimento do déficit público e da dívida externa, a recessão, o desemprego e a violência passaram a ser neste contexto, um acontecimento do cotidiano, nas grandes concentrações urbanas.

Em 1988, o Movimento Nacional em seu 5o. Encontro, realizado em Goiânia/GO, discutiu e decidiu questões em relação à articulação interna e externa. Internamente, para consolidar a estrutura e a organização, decidiu criar o Conselho Nacional do MNDDH, a Secretaria Executiva Nacional, eleita no próprio Encontro, a ser sediada em Brasília, para onde seria transferido o Serviço de Informação de Petrópolis/RJ. Decidiu-se, também, pela formalização do MNDDH através da "Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos". A temática abordada em torno da necessidade de criar um Banco de Dados sobre a Violência, de instituir um programa de formação e comunicação para capacitar os quadros na luta dos Direitos Humanos, bem como trabalhar a violência na perspectiva de segurança pública, foram alguns dos temas e decisões deste Encontro.

Em nivel externo a temática abordou as relações do MNDDH com os movimentos sociais no Brasil e, também, com a situação Latino-Americana. As moções e o número de participantes de outros países da América Latina foi uma mostra de que os nossos problemas eram muito idênticos, pois idêntico é o modelo de desenvolvimento a que estamos submetidos e envolvidos. A ampliação das relações com os movimento populares, através de participação na Pró-Central e as relações com outros países da América Latina na defesa dos Direitos Humanos, são duas dimensões do alargamento de relações do MNDH.

2.6. VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - 1990

Enquanto isso, a campanha eleitoral de 1989 foi um momento de organização da luta e mobilização popular em torno de um projeto de governo socialista e democrático. A quase vitória desta proposta trouxe, também, consigo a experiência da derrota, do sonho que quase se tornou realidade. Associado a essa derrota política, a queda do

CEDIM

socialismo real e a perda dos sandinistas na Nicarágua [illegible] com que se entrasse na fase da "ressaca" a entusiasmo foi sendo destruído pelas medidas políticas e econômicas do governo Collor e pela perda dos paradigmas de modelo de sociedade.

O quadro político pós-1989 passou a exigir a democracia como elemento de cidadania e a construção de um novo paradigma social e político. A Carta de Princípios do MNDH, mesmo anterior a esta data, contém, entre os princípios, a questão do socialismo expressa na idéia de sociedade sem classes e de democracia, na idéia de uma sociedade livre. A democracia passa a ser entendida como espaço de luta, como valor popular.

A conjuntura de 1990 foi marcada pelo agravamento do déficit público, da dívida externa e por medidas econômicas que jogaram o país numa profunda recessão, na tentativa de readequar o Brasil ao projeto econômico internacional.

Nesse contexto, realizou-se o 6o. Encontro Nacional, em Vargem Grande Paulista/SP. As questões relevantes, no evento, a nível externo foram: a dívida externa, os grande projetos governamentais para o Brasil, o papel das Forças Armadas, regulamentação das leis complementares, a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais, a crescente violência urbana e rural e a relação democracia e cidadania.

A nível interno, as discussões e decisões deste Encontro foram em torno da criação das secretarias de formação, comunicação e violência. A retirada do termo "DEFESA" do nome o Movimento, que passou a chamar-se MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH -, está associada a dimensão de cidadania, pois, para que tal exercício ocorra, são necessárias ações de construção da mesma e não apenas ações de defesa.

Para decisão expressa a ampliação da concepção de Direitos Humanos em relação à construção de um projeto coletivo de sociedade e não apenas defesa de direitos.

As prioridades de ação foram definidas na questão de formação, comunicação e violência, enquanto programas nacionais. As bandeiras de luta foram violência, democracia, dignidade e cidadania.

Os temas tratados e as decisões tomadas, neste encontro, expressam coerente relação do MNDH com as questões conjunturais, pois havia a crescente perda de qualidade das condições mínimas de vida e o MNDH propo-se a busca da redução da violência e da construção da cidadania, em relações democráticas.

2.7. BRASILIA/DF - 1992

Em 1992, a conjuntura brasileira caracterizava-se pela inflação sem controle, reestruturação da economia mundial, pela crescente miséria, violência, desemprego... eleições para prefeitos e vereadores, a ECO 92 e a comemoração dos 500 anos de Colonização Latino-America. As denúncias da corrupção política confirmadas e o impeachment ao Presidente da República, produziram um novo espaço aos movimentos sociais, não conseguindo, porém, ultrapassar o estado de "apatia", de "sufoco" presentes no mesmo, e na sociedade em geral.

Neste ano, ocorreu o 7o. Encontro Nacional, em Brasília/DF. Foi um evento marcado pela avaliação histórica e sistematizaçãao da situação do MNDH em 1991 e a retomada da questão dos Direitos Humanos como Sistema de Valores de Vida em sua dimensão holística. Estes temas foram uma tentativa de qualificar a dimensão mística do MNDH. Este Encontro fez também uma reafirmação de prioridades e propostas do Encontro de 1990. A nível interno, a discussão mais profunda deu-se em torno da definição de um eixo: "pela vida, contra a violência", dentro da diversidade de ações conjunturais e históricas.

A definição do eixo significou uma tentativa de concentrar e articular as lutas, bem como expressam uma insegurança no rumo do MNDH. O crescimento das violações, expresso na miserabilização da maioria da população e a lenta reconstituição de um novo projeto de sociedade socialista e democrática, dificultam um rumo centralizado mesmo que as palavras tenham definido o eixo político.

As questões externas do MNDH foram tratadas na temática da ETICA e da ética na política. A decisão de realizar a "Campanha da ética na política", associada aos Movimentos Sociais e às instituições, foi uma das decisões políticas relevantes no Encontro, tendo em vista a continuidade das denúncias de corrupção no Executivo e Legislativo, bem como a necessidade de democratização do Judiciário.

III - ALGUMAS CONSTATAÇOES GERAIS:

- Constatou-se que o MNDH foi capaz de perceber os conflitos e as crises relevantes em cada época. Aprofundou e envolveu-se neles, analisando as questões conjunturais através dos temas discutidos, prioridades e bandeiras de luta definidas a cada Encontro Nacional.

- Terra urbana e rural, o trabalho e a violência são as

prioridades que permaneceram na história do MNDH. As necessidades sociais que se transformaram em prioridades para o MNDH são inerentes a conjuntura do processo capitalista, expresso no neoliberalismo. A isto equivale dizer que as prioridades nacionais têm sido próprias as exigências de cada época. As que têm permanecido, na verdade, representam questões necessárias à manutenção da estrutura.

- A trajetória do MNDH mostra que houve uma evolução na concepão histórica dos Direitos Humanos. Da visão de direitos individuais de liberdade, o MNDH ampliou para a conquista dos direitos sociais de igualdade, que hoje são ampliados, na aldeia global, através da luta comum dos direitos dos povos.

- O MNDH se caracteriza e se comporta como estrutura e organização de movimento, pois tem sido DINAMICO, consistente e inserido no contexto, tendo, contraditoriamente, uma articulação cotidiana nacional, regional e estadual frágil.

- Há diferentes concepções de Direitos Humanos no percurso do Movimento Nacional, passando pela concepção metafísica, positivista e a histórico-crítica.

IV - ALGUMAS PERSPECTIVAS

Há tendências indicando:

- o crescimento dos conflitos sociais, em especial em relação à criança/adolescente, aborto, fome e à violência no campo e na favela.

- a necessidade de criar uma nova hegemonia, buscando novas soluções para a questão da miséria e da fome. A exemplo da Ação da Cidadania contra a miséria e pela vida, da qual o MNDH faz parte. É preciso construir a dignidade da fome e torná-la uma questão coletiva.

-o crescimento do genocídio social, ocorre pela exclusão da população no acesso a bens, serviços e emprego. O genocídio direto se dá através de massacres, linchamentos... e o indireto através da fome, das doenças, de falta de trabalho e salário... Este genocídio concebido dentro do Darvinismo social, se faz através do que parece seleção "natural". Alguns setores da sociedade têm que desaparecer, deixar de existir. Porém, isto não é natural. É planejado. É a produção do "Aparthaid Social", previsto e necessário no modelo de desenvolvimento neoliberal. A contradição dessa lei é que a lei dos mais fortes é também a lei da exclusão dos mais fracos. Assim, a doutrina dos conflitos de baixa intensidade (G.B.T.) vai fazendo raízes na estrutura social brasileira e latinoamericana.

CEDIM

- que a história não terminou com o socialismo. Um novo socialismo terá como elemento central o homem - a ÉTICA do humanos, do solidário, da democracia.

- que o quadro de violências e de miserabilidade está aumentando e também está crescendo a organização, a consciência da ética da fome, do exercício da cidadania, ao lado da morte e da esperança de luta pela vida.

- que o desemprego e o trabalho são um problema ético, antes de ser um problema econômico. O direito ao trabalho e ao salário é que possibilitarão a construção da cidadania.

-que o ano de 1994 será demarcador, por ser ano eleitoral e possibilitará a reorganização de forças para a sobrevivência do povo e dos movimentos.

- que a unidade metodológica de pressupostos democráticos e um elemento unificador do MNDH. A formação e a comunicação são questões estratégicas da unidade, na diversidade. Não são apenas instrumentos para a luta dos Direitos Humanos.

- que há necessidade de uma definição de prioridades nacionais a partir do diagnóstico e das possibilidades nos Regionais, bem como unir os CDHs em fortes campanhas nacionais e/ou regionais.

- que é preciso continuar tendo a abertura, a disponibilidade de avaliar a estrutura e a organização. A característica de ser "movimento" exige a capacidade de se readaptar, reorganizar com maturidade, sem pressa, avaliando muito o resultado, do seu processo e produto... Ao institucionalizar-se estará retirando-se do processo histórico, como Movimento

- que o MNDH ao mesmo tempo em que se fortalece por ser dinâmico e frágil, pois tem que buscar sempre novas formas de participação na história para o fortalecimento da luta dos excluídos desse modelo de desenvolvimento.

- que o fortalecimento das articulações internacionais é um imperativo para o MNDH, diante do novo cenário mundial.

SALVADOR, JANEIRO DE 1994

Observação: Este estudo preliminar é resultado de investigação efetivada numa só fonte de pesquisa: os relatórios dos Encontros Nacionais de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992. Outras fontes possibilitarão a coleta de outros dados e novas análises históricas.

CEDIM

5.BIBLIOGRAFIA

Livros:

DORNELLES, João Ricardo. O que é Direitos Humanos, São Paulo, Brasiliense, 1987.

LOPES, José Reinaldo. Os direitos humanos no Brasil. Texto não publicado. Salvador, Bahia. Arquivos da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), 1992.

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. 1991. Um estudo descritivo. Caxias do Sul, Secretaria Nacional de Formação, 1992.

SORONDO, Fernando. Os direitos humanos através da história. Trad.Inácio Spohr. Porto Alegre. Movimento de Justiça e Direitos Humanos, 1991.

Documentos:

Relatórios dos Encontros Nacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992.

CEDIM

Anexo 1

Tabela 1 - Datas e locais dos Encontro Nacionais

... 1o. Encontro - 1982 - PETROPOLIS RIO DE JANEIRO	2o. Encontro - 1983 - TABOAO DA SERRA SAO PAULO
3o. Encontro - 1984 - VITORIA ESPIRITO SANTO	4o. Encontro - 1986 - OLINDA PERNAMBUCO
5o. Encontro - 1988 - GOIANIA GOIAS	6o. Encontro - 1990 - VARGEM GRANDE PAULISTA SAO PAULO
7o. Encontro - 1992 - BRASILIA DISTRITO FEDERAL	8o. Encontro - 1994 - SALVADOR BAHIA

Dezembro 1993

REGIONAL LESTE 1
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Relatório do Encontro Estadual do MNDH - Regional Leste 1 - Rio de Janeiro.

Data: 11 e 12/12/93.
Local: Fazenda/escola São Bento (Diocese de Duque de Caxias).
Participação: AJUP, CAPINA, CARITAS DIOCOESANA/NOVA IGUAÇU, CCAP, CEAP, CEDAC, CDH-Bento Rubião, CDH-João Cândido, CDH-Nova Iguaçu, CDH-SAO JOAO DE MERITI, CDH-SERRA/ES, CDH-Volta Redonda, Comissão de Posseiros Urbanos -Volta Redonda, CONAM-Volta Redonda, IBISS, IDACO, IPCN, ISEK, ISER-DHC, Mov. Nac. de Meninos e Meninas de Rua, Pastoral Ecumênica da Terra, Rede Solidariedade Brasil/Alemanha.

Introdução

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, apesar do esforço e de seu proposito em ser o espaço de articulação nacional das lutas pelos Direitos Humanos, não tem conseguido efetivar esse intento com visibilidade perante a sociedade brasileira.

É compreensivel que em alguns Estados, onde a organização de setores da sociedade civil conseguiu acumular força politica, o MNDH conseguiu criar bases relativamente sólidas e se expressa de forma mais atuante. Não é o caso do Rio de Janeiro.

Sendo um movimento, sua dinamização se dá a partir da adesão de entidades que militam nessa área e do grau de comprometimento delas, enquanto distintas experiências que objetivam a construção e efetivação de uma nova cultura de Direitos Humanos.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional representativo do Regional Leste 1 convocou o encontro com o objetivo de propor uma rearticulação das iniciativas em proi dos Direitos Humanos.

Proposta do Regional

O encontro teve como pauta de orientação a realização de três momentos distintos e especificos, a) abertura oficial; b) exposição de experiências de trabalho; c) criação de comissões temáticas, por área de interesse das entidades, numa perspectiva de aprofundamento de debates e proposições de alternativas. A ultima etapa deveria ser a mola propusora para a concretização de uma parceria entre as entidades integradas ao MNDH.

A Abertura do Encontro

Na abertura solene do Encontro Estadual, realizada no dia 12/12/93, no auditório 73 da UERJ, 23 entidades se fizeram representar, entre elas ABIA, Ação Católica Operária, AJUP, CEDAC, CCAP, Centro Bento Rubião, CDDH- Serra-ES, Centro João Cândido, Grupo Pela Vida, Iser-Direitos Humanos em Cadeia, Mov. de Saúde Comunitaria da Mangueira, Secretaria Estadual de Segurança Pública, UERJ etc. Nessa oportunidade, o **Movimento Infanto Juvenil de Cultura Afro-Brasileira Dudu Oba**, um programa do Centro de

Cooperação e Atividades Populares de Manguinhos - solidarizou-se com o MNDH com um show de percussão e canto.

As dificuldades enfrentadas naquele dia não foram suficientes para enfraquecer a disposição de pessoas que acreditam e se impenham para a construção do projeto de uma nova sociedade.

Atividades do dia 11/12/93

Estava previsto que o Prof. João Ricardo Dorneles faria, num primeiro momento, uma exposição, ou melhor, um diagnostico das lutas pelos DH na sociedade civil e levantasse desafios e perspectivas para os proximos anos. Esse momento não se realizou devido a impossibilidade do comparecimento do assessor, por problemas alheios a sua vontade. Passou-se ao momento de exposição de experiências das entidades presentes na promoção, valorização e proteção dos direitos humanos.

Centro de Direitos Humanos Bento Rubião

O Centro Bento Rubião tem atuado de modo interdisciplinar junto a comunidades urbanas. Desenvolve um trabalho misto de assessoria, apoio, organização e desenvolvimento comunitário. Dispõe de equipes tecnicas para distintas áreas, tais como: juridica, desenvolvimento, lazer comunitário,entre outras. Tem atuado em várias favelas do Rio de Janeiro.

IBISS - Programa Centro de Defesa e Garantia de Direitos Humanos

Atuam na defesa juridica de marginalizados, especialmente crianças e adolescentes. Enfatizou a necessidade de o MNDH buscar uma nova leitura e um novo enfoque a fim de reagir a banalizaçao dos direitos humanos.

CDH /CARITAS/NOVA IGUAÇU

A atuação inicial da entidade priorizou, como instrumento de luta imediata, a denuncia de violações de Direitos Humanos. Posteriormente, com o desenvolvimento das atividades, o grupo passou a atuar no campo da organizaçao conscientizaçao de comunidades na luta pela terra urbana e rural; pela garantia dos direitos por uma politica de saude que atendesse aos interesses populares. Nesse sentido o trabalho contribuiu para a conquista de Postos de Saúde e Creches comunitárias; na área de educação, escolas comunitárias, alfabetização de adultos etc. No campo da participação politica, a pratica dos conselhos comunitários. Na luta pela terra, o impedimento de despejos rurais e urbanos de centenas de familias e apartir da resistência organização conseguiu-se reverter a situação e garantir a regularização da terra em favor dos trabalhadores.

Perspectivas: o grupo acredita na possibilidade de avanço dos trabalhos a partir da campanha contra a fome. Avançar na formação de novos quadros juridicos comprometidos com as lutas populares, a partir de uma ação mais eficaz junto ao poder Judiciario.

Desafio: como romper o isolamento institucional das organizações populares para uma ação articulada. Criar nova metodologia de trabalho.

CDH-ANA LUCIA/ São João de Meriti

O Centro tem pouco mais de um ano de experiência, mas já nasceu discutindo a qualidade da atuação junto aos movimentos populares. Apesar das dificuldades financeiras organizou o 1º Encontro de Mulheres do município, por ocasião da comemoração do dia Internacional da Mulher, em 1993. Dessa experiência vários grupos de mulheres foram se constituindo através de atividades artesanais, mas discutindo sua propria realidade. O Centro busca atuar na discussão do racismo/negritude; discriminação de minorias; crianças e adolescentes.

CDH - João Cândido

É um grupo composto de cinco integrantes voluntários que atuam nos campos da informação/socialização de direitos básicos e do enfrentamento de violações de Direitos Humanos. Como estratégia de ação, tem buscado explorar atividades culturais, como o teatro popular com abordagem critica à realidade social.

O Centro ja conquistou personalidade juridica e caminha para uma maior inserção junto as comunidades.

Desafio: tem como desafio aprofundar a amplitude da luta pelos Direitos Humanos.

Comissão de Direitos Humanos- Volta Redonda

O grupo nasceu em 1982 em razão da crescente expressão da violência. Em seguida contribuiu para a criação do como Movimento Comunitário contra a Violência, do qual fazia parte outros grupos tais como: Comissão de Posseiros Urbanos, Movimento de Defesa da Criança e Adolescente e outros.

A Orientação da Comissão de Direitos Humanos é a carta de principios do MNDH.

Desafios: o MNDH deveria investir na luta pela Reforma Agraria e Urbana; no combate ao pagamento da divida externa etc. Enfrentar a luta por uma identidade de um novo projeto para a sociedade, enquanto esquerda.

CONAM - VOLTA REDONDA

A atuação da CONAM tem sido articular movimentos para uma atuação conjunta em demandas que exigem mais pressão da sociedade para garantia de politicas governamentais basicas: saneamento, saude etc.

IDACO

Desenvolve um trabalho de assessoria a experiências de desenvolvimento em assentamentos urbanos e rurais através de acompanhamento técnico especializado.

São muitos os desafios, mas como perspetiva de crescimento entatiza a necessidade aproximação e integração

das experiências do campo e da cidade.

ISER

A entidade tem 18 anos de existência e nasceu para assessorar os movimentos populares. Num primeiro momento atuou junto as CEBs, posteriormente, com o redimensionamento da sociedade, expandiu para novos programas estimulando as iniciativas de mobilização de grupos sociais discriminados como: prostitutas, homosexuais etc.

ISER-Prog. Direitos Humanos em Cadeia

O objetivo principal do projeto é prestar assessoria jurídica a presos e seus familiares. Os desdobramentos avançam no campo da saúde levando informação e prevenção.

Tem como perspectiva: ampliar a formação de agentes multiplicadores para a construção da cidadania. Possibilidade de somar-se experiência para uma ação mais ampliada.

Desafio: a viabilização do acesso a justiça para os marginalizados.

CEDAC

Uma organização que atua buscando fortalecer experiências populares, sobre o prisma da cidadania como conquista. O trabalho estimula a conscientização de grupos a partir de sua própria prática de sobrevivência.

PET - Pastoral Ecumênica da Terra

Uma experiência de articulação de pequenos produtores rurais para garantia da permanencia na terra. Investe na defesa de direitos possessorios de trabalhadores ameaçados.

LAPINA

Busca assessorar organizações de produção, orientando programas e experiências de comercialização independente/alternativa.

CEAP

Desenvolve amplos programas de defesa de direitos de populações marginalizadas.

MNMMR

Atua no campo da organização e formação de crianças e adolescentes de rua. É um movimento organizado a nível nacional. No Rio constitui-se em sete comissões locais que buscam discutir e encaminhar as demandas emergentes.

Rede Solidariedade Brasil/Alemanha - Duque de Caxias - RJ

É uma iniciativa de troca de

experiência/intercâmbio e apoio entre entidades brasileiras e grupos de solidariedade da Alemanha. Essa experiência tem se efetivado na Baixada Fluminense, a partir de iniciativas solidárias.

Discussões temáticas

Essa etapa do encontro foi prejudicada. Por decisão da maioria da assembléia os trabalhos de grupo foram suprimidos e estabeleu-se um debate em plenária. O Conselho apresentou a proposta de reorganização do Regional Leste I, a partir da constituição de comissões temáticas de interesse das entidades presentes. Houve impasse, uma vez que o desdobramento da proposta estava comprometida em razão do esvaziamento da reunião, uma vez que vários delegados tiveram que se ausentar. Assim sendo, o Conselheiro/secretário do Regional, Oscar Gatica, fez um histórico do MNDH até 1993 e anunciou a convocação do 8º Encontro Nacional em Salvador-Ba nos dias 24 a 29.01.94.

Encerrada as atividades, a coordenação fez proposta de uma nova comunicação após o Encontro Nacional, onde se trbalharia as deliberações do MNDH.

Rio de Janeiro, dezembro de 1993

Relatório sistematizado por Salvino J. Medeiros, conselheiro nacional do MNDH

CEDIM

Dezembro de 1994

1

OPERAÇÃO RIO : UM BALANÇO NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS

por Alex Ferreira Magalhães
(Conselheiro Nacional pelo Regional Leste 1)

Passado um mês e meio da assinatura do convênio entre União Federal e Estado do Rio de Janeiro para atuação conjunta no combate ao crime organizado na capital, e transcorridos importantes capítulos desta que veio a se chamar "Operação Rio", já é possível avalia-la(o) de maneira mais consistente posto que somente agora seus procedimentos, estratégias e intenções, a princípio muito obscuras, têm ficado mais evidentes para a sociedade.

Antes de tudo, cabe ressaltar, sem entrar no mérito de a violência estar ou não aumentando e segundo que critérios, que há alguns anos esta questão tem sido a principal na pauta política carioca. Por exemplo, nos recordemos da influência que teve sobre o eleitorado a ocorrência do assim chamado "arrastão" na Praia de Copacabana, as vésperas da votação em 2º. turno que definiria o futuro Prefeito da cidade entre Benedita da Silva e César Maia, que este acabou vencendo por pequena diferença. Enquanto a deputada petista atribuia tal fato ao processo de marginalização social a que é submetida a população favelada, o atual Prefeito, há 2 anos atrás, disse que chamaria o Exército. Portanto, não vem de hoje o anseio difuso nos setores médios de nossa sociedade por uma intervenção brusca contra o "perigo que vem dos morros". Paralelo a isto, as próprias populações faveladas e das periferias da cidade também tem demandado por segurança: as ramificações do narcotráfico alojadas nas favelas tem sido fator de tensão para os seus moradores, não sendo a imagem do bandido benfeitor aquela que prevalece no sentimento popular, ao contrário do que proclamam alguns.

Por outro lado, o poder público estadual, comandado pela 2ª vez por Leonel Brizola, não demonstrou a competência e vitalidade necessárias para que não crescesse sua imagem de omisso ante a estes problemas (e outros também importantes, relativos as políticas sociais), sendo, por via de conseqüência, inevitável sua profunda desmoralização, a qual se refletiu na perfomance do último pleito presidencial.

Neste contexto, o problema assumiu ares de questão nacional, o que chama a participação do Governo Federal em seu enfrentamento. Partia de movimentos sociais determinados, da Arquidiocese, de setores empresariais e da própria OAB a proposta de intervenção militar, a qual o governo estadual sempre resistiu. Surge então a proposta de um convênio, como alternativa mais branda e interessante para as duas partes (Governos Federal e Estadual), evitando-se utilizar dos mecanismos constitucionais que possivelmente trariam maiores atritos entre as forças político-sociais envolvidas.

Celebrado o Convênio, e aguardado o desfecho do processo eleitoral, iniciaram-se as operações. A princípio, não se sabia exatamente o que seria feito e como, havendo grandes especulações pelos jornais, que posteriormente mostraram-se mera "cortina de fumaça". Sucederam então os fatos a que todos tivemos conhecimento pela imprensa: ocupações, de maior ou menor intensidade, nas favelas consideradas focos do narcotráfico, com fortíssimo aparato bélico, sendo as outras ações apenas um complemento.

CONSTATAÇÕES

As entidades de direitos humanos procuraram acompanhar os passos da Operação, já que opunham-se a mesma, no mínimo quanto a forma que era feita, tendo o justo receio de que ocorressem sériasviolações aos direitos constitucionais. O MNDH, juntamente com o Ministério Público Federal e o Jornal O DIA, fizeram uma visita ao local onde a operação foi mais intensa - o Morro do Borel - que durou quase todo um fim de semana (25 a 27 / 11). A partir destes acompanhamentos várias constatações podem ser feitas.

Não há dúvidas de que a Operação viola os Direitos e Garantias Individuais Constitucionais. Grande parte dos dispositivos para os quais o Procurador Alvaro Ribeiro da Costa chama atenção em seu Comunicado nº. 08 de 23.10.94 (DJU-I de 18.11.94, p.31672) foram infringidos. Tais violações configuram abuso de autoridade e outros crimes - cometidos diretamente pelo Exército ou pelas forças estaduais com a conivência daquele, e que dificilmente serão punidos adequadamente - a saber: constrangimento ilegal, tortura, exposição a vexame, violação de domicílio, restrição ilegal de locomoção, danos fisicos, morais e patrimoniais - inclusive com roubo de dinheiro adquirido com trabalho -, prisão sem mandado ou com este "a posteriori", incomunicabilidade de presos, ausência de registro sobre as pesoas detidas dificultando sua localização pela familia, ocultação de cadáver.

A estratégia traçada pelo comando militar da operação consta de 3 pontos: 1- asfixiar a rede de narcotráfico, dificultando o comércio de drogas, e cortando a fonte de recursos com a qual compram armas e corrompem policiais (daí a ocupação dos morros); 2- valer-se do auxilio de "alcaguetes" (presos ligados ao tráfico) que apontam pessoas e locais a serem investigados; 3- passar todas as informações para que as polícias estadual e federal deem continuidade as operações, efetuando as prisões necessárias, desbaratando as quadrilhas existentes etc.

O 1º objetivo parece ter sido parcialmente alcançado, havendo ainda algumas importantes aprensões de armas. Porém, ao contrário do que anunciou, o Exército não tem um mapeamento das ramificações do crime organizado que permita capturar imediatamente seus homens e postos chave. Daí a dificuldade nas operações, que acabaram por atingir centenas de cidadãos que não tinham a menor relação com atividades criminosas (e mesmo que tivessem não se justificariam os abusos cometidos).

A deficiência no campo das informações, dos serviços de inteligência, fez com que a operação assumisse a forma mais gravosa para a população, que passou por transtornos impensáveis antes da operação, e o pior, sem que se tenha a perspectiva de resultados duradouros. Não se tem os paradeiros dos principais gerentes do tráfico que, assim como a maioria de seus "bandos", evadiram-se das favelas ocupadas.

A violência perpetrada contra as favelas, por aqueles que se acreditava virem exatamente para por fim as mesmas - antes praticadas pelos "bandidos" -, retira do Exército exatamente o seu maior trunfo que é o apoio quase que irrestrito da população (inclusive a favelada), pelo menos daquela parte que foi agredida por ele. Somente estes fatos, junto com a denúncia feita por algumas entidades e autoridades, foi capaz de prevenir que novas violações similares se repetissem, obrigando o Exército a diminuir um pouco o ímpeto de suas operações e a enfatizar a necessidade de que as polícias estaduais e federal re-assumissem logo esta tarefa.

No entanto, pode-se reafirmar que as forças de Segurança Pública permanecem hostis a qualquer processo de sistemática vigilância de suas ações por parte da sociedade, que pouco pode intervir diretamente na definição da estratégia de combate ao crime, até porque pouquíssimo foi informada dos fatos que se sucediam, principalmente aqueles que importavam em violações a Constituição. O trabalho da imprensa tem sido muito dificultado e até impedido, e quando muito se admite a intervenção do Ministério Público e dos Parlamentares.

Assim, não se pode corrigir os rumos da Operação de forma a prevenir os abusos e lesões ocorridos, tendo-se como resultado a estratégia errada tomada pelo Exército, que revelou-se não ser o órgão ideal para a tarefa de combate direto à criminalidade, conforme já admitem alguns de seus próprios oficiais mais importantes. Talvez esta Operação tenha servido para reavivar em nossa memória quem é o Exército brasileiro, e como procede. Notamos que em seus quadros ainda prevalecem noções como a da tortura como algo natural na repressão ao crime, da autoridade militar acima da Constituição e das Leis, da pouca tranparência das ações militares, da pouca ou nenhuma satisfação a sociedade - a partir mesmo de questões simples como informar a família do preso onde e como se encontra o seu ente.

OS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E SUAS POSTURAS

Quanto a imprensa, há que se destacar a posição de total apoio a Operação por parte dos veículos de maior audiência/circulação - com destaque para o Sistemas Globo e Jornal do Brasil, de rádio, jornal e TV -, que, em função disto não destacaram muito as violações ocorridas, e, mesmo quando estas se tornaram inegáveis absolutamente, noticiaram-nas colocando-as sempre no condicional - " as supostas violações", "as possíveis torturas", etc. Ressalve-se a posição do Jornal O DIA, o primeiro a dar destaque para as violações ocorridas no Borel e em outras favelas.

Tem sido de grande valia o apoio do Ministério Público Federal, que através de seu responsável pela questão dos Direitos Humanos, Procurador Gustavo Tepedino, convenceu-se da procedência das denúncias de violações, e iniciou as investigações de sua competência, inclusive requisitando várias informações do Comando Militar do Leste. Há uma disposição deste órgão no sentido de enviar peças para o Ministério Público Militar, para que este proceda a abertura de Inquérito Penal Militar.

Já quanto ao Ministério Público Estadual não se pode dizer o mesmo, não se tendo percebido dos seus representantes para esta questão, indicados pelo Procurador geral de Justiça, a mesma disponibilidade e acessibilidade, no sentido de coibir, investigar e punir os atos delituosos que se tem constatado. Como exemplo, tem-se que durante a audiência na Procuradoria da República entre autoridades públicas e entidades de direitos humanos, este abandonou-a na metade, declarando a imprensa na saida que não havia nada em discussão que chamasse a sua atuação. Há alguns inquéritos policiais, oriundos dos fatos ocorridos durante as operações, que estão sob a responsabilidade deste órgão, de quem está sendo cobrado a aceleração das apurações.

A Defensoria Pública, ao que tudo indica, tem cumprido bem o seu papel destacando Defensores para prestar assistência aos presos e colocando seus telefones à disposição para denúncias. Já a OAB tem tido uma postura um tanto dúbia, pois notam-se divergências entre a Direção Nacional e a Seccional Rio de Janeiro, e mesmo dentro desta última, não se sabendo até que ponto constitui ou não um aliado das entidades de direitos humanos.

O Poder Judiciário foi responsável por um fato no mínimo inusitado: colocou 3 juízes à disposição da operação, para expedirem mandados de prisão ou de busca imediatamente, sempre que necessário, instalando-os no quartel da Polícia do Exército - local para onde são levados os detidos. Ou seja, para além do irestrito apoio do Presidente do TJRJ, criou-se um "Juizado Especial" para atender a Operação, fato que as entidades civis já se prontificaram a investigar da forma e da legalidade de suas ações, posto que pode se configurar afronta ao princípio constitucional que proíbe os juízos de exceção.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, presidida pela Vereadora Jurema Batista (do PT), apesar de não ser de sua atribuição típica a questão da Segurança Pública, tendo em vista a gravidade da situação e ante a inércia do Legislativo Estadual, tomou para si a responsabilidade de fiscalizar a operação e apurar as denúncias, num esforço conjunto com outras autoridades e entidades civis. Convocou uma grande plenária pública na qual a comunidade carioca pode debater a Operação com os Vereadores, e fez uma visita oficial ao Comandante da mesma - Gal. Câmara Sena - para colocar as preocupações expressas naquela plenária, a qual teve boa repercussão na imprensa, sendo um dado positivo.

Quanto aos parlamentares Federais, recebeu-se o apoio concreto apenas de Benedita da Silva (PT) e Jorge Salomão e Miro Teixeira (ambos do PDT), que estiveram presentes em algumas das reuniões que ocorreram, bem como em idas às favelas afetadas pela Operação.

Por fim, quanto a Igreja, cabe uma menção honrosa a postura do Pe. Olinto Pegoraro e irmãs da capela existente no alto do Morro do Borel, através de quem veio a se saber dos abusos cometidos, e que tem sido apoio valoroso aquela comunidade neste momento como em todos os outros de sua atuação naquele local, a qual já estende-se por mais de uma década. A menção de repúdio vai para a Arquidiocese do Rio de Janeiro, que não respaldou o Pe. Olinto no momento em que foi solicitada a tanto, nada dizendo diante das afirmações levianas de que seria ligado ao tráfico, inteiramente infundadas.

A MOBILIZAÇAO DOS MOVIMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

Com muitas dificuldades de se articular e unificar seus esforços diante de situações delicadas como a presente, alguns grupos tem tido destacada intervenção por conta da Operação.

O Grupo Tortura Nunca Mais tem sido presença constante ante as denúncias de tortura e na investigação do passado dos militares e policiais atuantes na Operação, sendo o grupo com atuação mais destacada pela imprensa.

O Forum de Favelas, que tem a peculiaridade de envolver aqueles pessoalmente atingidos, lançou uma nota amplamente divulgada, após acumular algumas discussões a respeito.

O Forum Contra a Violência e pela Vida, criado por algumas ONGs que trabalham com esta questão, foi um dos primeiros atores a suscitar a preocupação com esta questão, mesmo antes do inicio da operação militar, e tem realizado reuniões semanais na Câmara Municipal, com o objetivo de manter a sociedade "de prontidão" para evitar violações aos direitos humanos.

O Movimento Viva Rio, apesar de não poder ser classificado propriamente como um movimento pelos direitos humanos, inegavelmente é um ator social de destaque, mas que tem dissentido um pouco do restante das entidades, pois tem uma oposição bastante mais branda a ação militar.

Por fim, o MNDH, a quem algumas das entidades acima são filiadas, que esteve presente no Borel, que tirou como estratégia fortalecer e articular estes foruns já existentes, e que conseguiu reunir todos estes diferentes grupos numa audiência com o Ministério Público Federal e Estadual, além da Defensoria Pública e parlamentares, onde se firmaram algumas propostas de atuação articulada, como por exemplo a centralização de todas as denúncias de crimes no Ministério Público, que ordenaria a abertura de inquéritos, evitando-se as dificuldades enfrentadas junto as DPs.

Cabe acrescentar que a as entidades de direitos humanos encontram-se em posição bastante delicada neste contexto. Em 1º. lugar, o massivo apoio da mídia e de amplos setores sociais a Operação, sem fazer qualquer reflexão crítica sobre a mesma, leva a que aqueles que façam qualquer tipo de ressalva ou denúncia sejam imediatamente relacionados ao tráfico, e rapidamente desacreditados perante a opinião pública.

De outro lado, também é complexa a tarefa da defesa jurídica a qual muitas assessorias tem sido chamadas, posto que há vítimas também entre os "soldados" do crime organizado, correndo-se o risco de num passo mal planejado, defender-se ingenuamente a interesses diversos dos almejados.

Como perspectivas que se abrem de agora em diante, temos 3 planos de necessidades, pelas quais o movimento de direitos humanos continuará a trabalhar:

a) apuração de todos os ilícitos cometidos durante a Operação e devida reparação dos mesmos com punição dos responsáveis;

b) exigência de efetiva participação das comunidades e das entidades de direitos humanos na definição e no controle da execução da política de segurança pública, juntamente com o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

c) garantia do conjunto das políticas sociais necessárias às camadas marginalizadas, como efetivação da condição de cidadania real (complemento da ação de segurança pública mediante políticas básicas à população).

Portanto, há que se deixar claro que o movimento de direitos humanos não é somente contrário a intervenções do Exército em ações ostensivas da alçada das polícias estaduais - mais ainda dadas as formas pelas quais esta tem se dado -, mas que, sobretudo, é a favor de uma política de segurança que devolva a tranquilidade a que todas as pessoas tem direito, e que para isso combata o crime organizado, saneie as polícias dignificando-as e colocando-as a serviço da realização da cidadania, atuando com transparência e participação popular, dentro dos limites do Estado Democrático de Direito.

Dezembro de 1994 1

OPERAÇÃO RIO :
UM BALANÇO NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS

por Alex Ferreira Magalhães
(Conselheiro Nacional pelo Regional Leste 1)

Passado um mês e meio da assinatura do convênio entre União Federal e Estado do Rio de Janeiro para atuação conjunta no combate ao crime organizado na capital, e transcorridos importantes capitulos desta que veio a se chamar "Operação Rio", já é possivel avalia-la(o) de maneira mais consistente posto que somente agora seus procedimentos, estratégias e intenções, a princípio muito obscuras, têm ficado mais evidentes para a sociedade.

Antes de tudo, cabe ressaltar, sem entrar no mérito de a violência estar ou não aumentando e segundo que critérios, que há alguns anos esta questão tem sido a principal na pauta política carioca. Por exemplo, nos recordemos da influência que teve sobre o eleitorado a ocorrência do assim chamado "arrastão" na Praia de Copacabana, as vésperas da votação em 2º. turno que definiria o futuro Prefeito da cidade entre Benedita da Silva e César Maia, que este acabou vencendo por pequena diferença. Enquanto a deputada petista atribuia tal fato ao processo de marginalização social a que é submetida a população favelada, o atual Prefeito, há 2 anos atrás, disse que chamaria o Exército. Portanto, não vem de hoje o anseio difuso nos setores médios de nossa sociedade por uma intervenção brusca contra o "perigo que vem dos morros". Paralelo a isto, as próprias populações faveladas e das periferias da cidade também tem demandado por segurança: as ramificações do narcotráfico alojadas nas favelas tem sido fator de tensão para os seus moradores, não sendo a imagem do bandido benfeitor aquela que prevalece no sentimento popular, ao contrário do que proclamam alguns.

Por outro lado, o poder público estadual, comandado pela 2ª vez por Leonel Brizola, não demonstrou a competência e vitalidade necessárias para que não crescesse sua imagem de omisso ante a estes problemas (e outros também importantes, relativos as politicas sociais), sendo, por via de conseqüência, inevitável sua profunda desmoralização, a qual se refletiu na perfomance do último pleito presidencial.

Neste contexto, o problema assumiu ares de questão nacional, o que chama a participação do Governo Federal em seu enfrentamento. Partia de movimentos sociais determinados, da Arquidiocese, de setores empresariais e da própria OAB a proposta de intervenção militar, a qual o governo estadual sempre resistiu. Surge então a proposta de um convenio, como alternativa mais branda e interessante para as duas partes (Governos Federal e Estadual), evitando-se utilizar dos mecanismos constitucionais que possivelmente trariam maiores atritos entre as forças político-sociais envolvidas.

Celebrado o Convênio, e aguardado o desfecho do processo eleitoral, iniciaram-se as operações. A princípio, não se sabia exatamente o que seria feito e como, havendo grandes especulações pelos jornais, que posteriormente mostraram-se mera "cortina de fumaça". Sucederam então os fatos a que todos tivemos conhecimento pela imprensa: ocupações, de maior ou menor intensidade, nas favelas consideradas focos do narcotráfico, com fortíssimo aparato bélico, sendo as outras ações apenas um complemento.

CONSTATAÇÕES

As entidades de direitos humanos procuraram acompanhar os passos da Operação, já que opunham-se a mesma, no mínimo quanto a forma que era feita, tendo o justo receio de que ocorressem sériasviolações aos direitos constitucionais. O MNDH, juntamente com o Ministério Público Federal e o Jornal O DIA, fizeram uma visita ao local onde a operação foi mais intensa - o Morro do Borel - que durou quase todo um fim de semana (25 a 27 / 11). A partir destes acompanhamentos várias constatações podem ser feitas.

Não há dúvidas de que a Operação viola os Direitos e Garantias Individuais Constitucionais. Grande parte dos dispositivos para os quais o Procurador Alvaro Ribeiro da Costa chama atenção em seu Comunicado nº. 08 de 23.10.94 (DJU-I de 18.11.94, p.31672) foram infringidos. Tais violações configuram abuso de autoridade e outros crimes - cometidos diretamente pelo Exército ou pelas forças estaduais com a conivência daquele, e que dificilmente serão punidos adequadamente - a saber: constrangimento ilegal, tortura, exposição a vexame, violação de domicílio, restrição ilegal de locomoção, danos físicos, morais e patrimoniais - inclusive com roubo de dinheiro adquirido com trabalho -, prisão sem mandado ou com este "a posteriori", incomunicabilidade de presos, ausência de registro sobre as pesoas detidas dificultando sua localização pela família, ocultação de cadáver.

A estratégia traçada pelo comando militar da operação consta de 3 pontos: 1- asfixiar a rede de narcotráfico, dificultando o comércio de drogas, e cortando a fonte de recursos com a qual compram armas e corrompem policiais (daí a ocupação dos morros); 2- valer-se do auxílio de "alcaquetes" (presos ligados ao tráfico) que apontam pessoas e locais a serem investigados; 3- passar todas as informações para que as polícias estadual e federal deem continuidade as operações, efetuando as prisões necessárias, desbaratando as quadrilhas existentes etc.

O 1º objetivo parece ter sido parcialmente alcançado, havendo ainda algumas importantes apreensões de armas. Porém, ao contrário do que anunciou, o Exército não tem um mapeamento das ramificações do crime organizado que permita capturar imediatamente seus homens e postos chave. Daí a dificuldade nas operações, que acabaram por atingir centenas de cidadãos que não tinham a menor relação com atividades criminosas (e mesmo que tivessem não se justificariam os abusos cometidos).

A deficiência no campo das informações, dos serviços de inteligência, fez com que a operação assumisse a forma mais gravosa para a população, que passou por transtornos impensáveis antes da operação, e o pior, sem que se tenha a perspectiva de resultados duradouros. Não se tem os paradeiros dos principais gerentes do tráfico que, assim como a maioria de seus "bandos", evadiram-se das favelas ocupadas.

A violência perpetrada contra as favelas, por aqueles que se acreditava virem exatamente para por fim as mesmas - antes praticadas pelos "bandidos" -, retira do Exército exatamente o seu maior trunfo que é o apoio quase que irrestrito da população (inclusive a favelada), pelo menos daquela parte que foi agredida por ele. Somente estes fatos, junto com a denúncia feita por algumas entidades e autoridades, foi capaz de prevenir que novas violações similares se repetissem, obrigando o Exército a diminuir um pouco o ímpeto de suas operações e a enfatizar a necessidade de que as polícias estaduais e federal re-assumissem logo esta tarefa.

No entanto, pode-se reafirmar que as forças de Segurança Pública permanecem hostis a qualquer processo de sistemática vigilância de suas ações por parte da sociedade, que pouco pode intervir diretamente na definição da estratégia de combate ao crime, até porque pouquíssimo foi informada dos fatos que se sucediam, principalmente aqueles que importavam em violações a Constituição. O trabalho da imprensa tem sido muito dificultado e até impedido, e quando muito se admite a intervenção do Ministério Público e dos Parlamentares.

Assim, não se pode corrigir os rumos da Operação de forma a prevenir os abusos e lesões ocorridos, tendo-se como resultado a estratégia errada tomada pelo Exército, que revelou-se não ser o órgão ideal para a tarefa de combate direto à criminalidade, conforme já admitem alguns de seus próprios oficiais mais importantes. Talvez esta Operação tenha servido para reavivar em nossa memória quem é o Exército brasileiro, e como procede. Notamos que em seus quadros ainda prevalecem noções como a da tortura como algo natural na repressão ao crime, da autoridade militar acima da Constituição e das Leis, da pouca tranparência das ações militares, da pouca ou nenhuma satisfação a sociedade - a partir mesmo de questões simples como informar a família do preso onde e como se encontra o seu ente.

OS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS E SUAS POSTURAS

Quanto a imprensa, há que se destacar a posição de total apoio a Operação por parte dos veículos de maior audiência/circulação - com destaque para o Sistemas Globo e Jornal do Brasil, de rádio, jornal e TV -, que, em função disto não destacaram muito as violações ocorridas, e, mesmo quando estas se tornaram inegáveis absolutamente, noticiaram-nas colocando-as sempre no condicional - " as supostas violações", "as possíveis torturas", etc. Ressalve-se a posição do Jornal O DIA, o primeiro a dar destaque para as violações ocorridas no Borel e em outras favelas.

Tem sido de grande valia o apoio do Ministério Público Federal, que através de seu responsável pela questão dos Direitos Humanos, Procurador Gustavo Tepedino, convenceu-se da procedência das denúncias de violações, e iniciou as investigações de sua competência, inclusive requisitando várias informações do Comando Militar do Leste. Há uma disposição deste órgão no sentido de enviar peças para o Ministério Público Militar, para que este proceda a abertura de Inquerito Penal Militar.

Já quanto ao Ministério Público Estadual não se pode dizer o mesmo, não se tendo percebido dos seus representantes para esta questão, indicados pelo Procurador geral de Justiça, a mesma disponibilidade e acessibilidade, no sentido de coibir, investigar e punir os atos delituosos que se tem constatado. Como exemplo, tem-se que durante a audiência na Procuradoria da República entre autoridades públicas e entidades de direitos humanos, este abandonou-a na metade, declarando a imprensa na saida que não havia nada em discussão que chamasse a sua atuação. Há alguns inquéritos policiais, oriundos dos fatos ocorridos durante as operações, que estão sob a responsabilidade deste órgão, de quem está sendo cobrado a aceleração das apurações.

A Defensoria Pública, ao que tudo indica, tem cumprido bem o seu papel destacando Defensores para prestar assistência aos presos e colocando seus telefones à disposição para denúncias. Já a OAB tem tido uma postura um tanto dúbia, pois notam-se divergências entre a Direção Nacional e a Seccional Rio de Janeiro, e mesmo dentro desta ultima, não se sabendo até que ponto constitui ou não um aliado das entidades de direitos humanos.

O Poder Judiciário foi responsável por um fato no minimo inusitado: colocou 3 juízes à disposição da operação, para expedirem mandados de prisão ou de busca imediatamente, sempre que necessário, instalando-os no quartel da Polícia do Exército - local para onde são levados os detidos. Ou seja, para além do irrestrito apoio do Presidente do TJRJ, criou-se um "Juizado Especial" para atender a Operação, fato que as entidades civis já se prontificaram a investigar da forma e da legalidade de suas ações, posto que pode se configurar afronta ao principio constitucional que proibe os juizos de exceção.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, presidida pela Vereadora Jurema Batista (do PT), apesar de não ser de sua atribuição típica a questão da Segurança Pública, tendo em vista a gravidade da situação e ante a inércia do Legislativo Estadual, tomou para si a responsabilidade de fiscalizar a operação e apurar as denúncias, num esforço conjunto com outras autoridades e entidades civis. Convocou uma grande plenária pública na qual a comunidade carioca pode debater a Operação com os Vereadores, e fez uma visita oficial ao Comandante da mesma - Gal. Câmara Sena - para colocar as preocupações expressas naquela plenária, a qual teve boa repercussão na imprensa, sendo um dado positivo.

Quanto aos parlamentares Federais, recebeu-se o apoio concreto apenas de Benedita da Silva (PT) e Jorge Salomão e Miro Teixeira (ambos do PDT), que estiveram presentes em algumas das reuniões que ocorreram, bem como em idas às favelas afetadas pela Operação.

Por fim, quanto a Igreja, cabe uma menção honrosa a postura do Pe. Olinto Pegoraro e irmãs da capela existente no alto do Morro do Borel, através de quem veio a se saber dos abusos cometidos, e que tem sido apoio valoroso aquela comunidade neste momento como em todos os outros de sua atuação naquele local; a qual já estende-se por mais de uma década. A menção de repúdio vai para a Arquidiocese do Rio de Janeiro, que não respaldou o Pe. Olinto no momento em que foi solicitada a tanto, nada dizendo diante das afirmações levianas de que seria ligado ao tráfico, inteiramente infundadas.

A MOBILIZAÇAO DOS MOVIMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

Com muitas dificuldades de se articular e unificar seus esforços diante de situações delicadas como a presente, alguns grupos tem tido destacada intervenção por conta da Operação.

O Grupo Tortura Nunca Mais tem sido presença constante ante as denúncias de tortura e na investigação do passado dos militares e policiais atuantes na Operação, sendo o grupo com atuação mais destacada pela imprensa.

O Forum de Favelas, que tem a peculiaridade de envolver aqueles pessoalmente atingidos, lançou uma nota amplamente divulgada, após acumular algumas discussões a respeito.

O Forum Contra a Violência e pela Vida, criado por algumas ONGs que trabalham com esta questão, foi um dos primeiros atores a suscitar a preocupação com esta questão, mesmo antes do inicio da operação militar, e tem realizado reuniões semanais na Câmara Municipal, com o objetivo de manter a sociedade "de prontidão" para evitar violações aos direitos humanos.

O Movimento Viva Rio, apesar de não poder ser classificado propriamente como um movimento pelos direitos humanos, inegavelmente é um ator social de destaque, mas que tem dissentido um pouco do restante das entidades, pois tem uma oposição bastante mais branda a ação militar.

Por fim, o MNDH, a quem algumas das entidades acima são filiadas, que esteve presente no Borel, que tirou como estratégia fortalecer e articular estes foruns já existentes, e que conseguiu reunir todos estes diferentes grupos numa audiência com o Ministério Público Federal e Estadual, além da Defensoria Pública e parlamentares, onde se firmaram algumas propostas de atuação articulada, como por exemplo a centralização de todas as denúncias de crimes no Ministério Público, que ordenaria a abertura de inquéritos, evitando-se as dificuldades enfrentadas junto as DPs.

Cabe acrescentar que a as entidades de direitos humanos encontram-se em posição bastante delicada neste contexto. Em 1º. lugar, o massivo apoio da mídia e de amplos setores sociais a Operação, sem fazer qualquer reflexão crítica sobre a mesma, leva a que aqueles que façam qualquer tipo de ressalva ou denúncia sejam imediatamente relacionados ao tráfico, e rapidamente desacreditados perante a opinião pública.

De outro lado, também é complexa a tarefa da defesa jurídica a qual muitas assessorias tem sido chamadas, posto que há vítimas também entre os "soldados" do crime organizado, correndo-se o risco de num passo mal planejado, defender-se ingenuamente a interesses diversos dos almejados.

Como perspectivas que se abrem de agora em diante, temos 3 planos de necessidades, pelas quais o movimento de direitos humanos continuará a trabalhar:

a) apuração de todos os ilícitos cometidos durante a Operação e devida reparação dos mesmos com punição dos responsáveis;

b) exigência de efetiva participação das comunidades e das entidades de direitos humanos na definição e no controle da execução da política de segurança pública, juntamente com o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

c) garantia do conjunto das políticas sociais necessárias às camadas marginalizadas, como efetivação da condição de cidadania real (complemento da ação de segurança pública mediante políticas básicas à população).

Portanto, há que se deixar claro que o movimento de direitos humanos não é somente contrário a intervenções do Exército em ações ostensivas da alçada das polícias estaduais - mais ainda dadas as formas pelas quais esta tem se dado -, mas que, sobretudo, é a favor de uma política de segurança que devolva a tranquilidade a que todas as pessoas tem direito, e que para isso combata o crime organizado, saneie as polícias dignificando-as e colocando-as a serviço da realização da cidadania, atuando com transparência e participação popular, dentro dos limites do Estado Democrático de Direito.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

OF. SEC. EXEC. Nº 447 /94

Brasília, 29 de agosto de 1994

AS
ENTIDADES FILIADAS AO MNDH

Prezados (as) Companheiros (as),

Encaminhamos em anexo, para conhecimento uma publicação do CEJIL.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Abraços,

p/ Alves
VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA

SECRETARIA NACIONAL

CEDIM

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

Ofício Sec.Exe. nr. 430/94.

Brasília, 3 de agosto de 1994.

AS
ENTIDADES FILIADAS AO MNDH

Prezados (as) Companheiros (as),

Encaminhamos para conhecimento de todos (as), gratuitamente, um exemplar da cartilha " VOTAR EM QUEM ? ".Informamos que contamos, em nossa sede, com um número limitado de exemplares da Cartilha e Programa Radiofônico, em decorrência disto, as entidades que queiram adquirir um número maior das mesmas, devem fazer, o mais rápido possivel, seus pedidos. Os valores são: Cartilha unidade R$ 2,00 e Programa Radiofônico unidade R$ 3,00.

Na oportunidade, também informamos, que a partir do dia 10 de agosto nossa sede nacional passa a ter novo endereço: SCN QUADRA 06, CONJUNTO "A", BLOCO "A", ED. VENANCIO 3000, 5o ANDAR, SALA 507 - CEP: 70718-900 - BRASILIA - DF. Os números de telefone e fax continuam os mesmos: 061 - 225.3337 e 061 - 225.7157.

No aguardo de breves noticias, desde já agradecemos pela atenção, desejando à todos (as) sucesso na luta PELA VIDA, CONTRA A VIOLENCIA.

Cordialmente,

VALÉRIA GETULIO DE BRITO E SILVA
SECRETARIA NACIONAL

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

M.N.D.H.
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1994.

Prezados Amigos,

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - M.N.D.H., em seu 8º ENDH, realizado em Salvador (janeiro/94), deliberou que para melhor encaminhamento das discussões em torno dos Direitos Humanos, promoveria seus trabalhos em quatro programas, a saber: 1. Relações de Gênero, Racismo e Discriminação; 2. Justiça e Segurança Pública; 3. Políticas Públicas; 4. Organização.

O PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, concluiu em plenária no Seminário Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos, realizado em Peruíbe/SP (abril/94), o seu plano de trabalho:

OBJETIVOS:

1. GERAIS:

1.1. Implementar a intervenção política do MNDH na área das políticas públicas, com vista a uma transformação estrutural da sociedade brasileira em favor da hegemonia da maioria excluída de sua população, garantindo a democratização e um projeto de desenvolvimento auto-sustentável que respeite as diversidades regionais.

1.2. Contribuir para que essas políticas sejam marcadas pelas perspectivas dos Direitos Humanos, universais, indivisíveis, e interdependentes; concretizando a concepção dos Direitos Humanos como referência ética para a sociedade e para cada um dos seus cidadãos.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

1.3. Promover, no âmbito interno do movimento, uma conscientizaçao cada vez maior sobre o significado das políticas públicas, procurando, ao mesmo tempo, criar espaços de formação e capacitação dos militantes do MNDH, nesse sentido.

1.4. Desenvolver ações articuladas e/ou parceria com outros movimentos e entidades da sociedade civil com vistas a concretização das políticas sociais.

2. **ESPECÍFICOS:**

2.1. Implementar intervenções específicas do MNDH nas políticas públicas de Reforma Agrária, Reforma Urbana, Trabalho (relações trabalhistas, emprego e renda), Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Comunicação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Transporte, tanto em termos de diagnóstico da realidade, quanto em termos de proposta e de ações transformadoras.

2.2. Articular as entidades filiadas que se dedicam especificamente a essas políticas, para efetivação dos programas de políticas públicas do MNDH.

2.3. Articular o MNDH com outras organizações da sociedade civil que atuam nessas áreas.

Tamanho desafio para estruturação e implementação destas metas, foi confiado a duas entidades indicadas e aprovadas pelo movimento no nível estadual (CDH de Nova Iguaçú e Grupo Pela Vidda), responsabilizando-se pela articulação do Programa de Políticas Públicas no estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que o mapeamento de nossa realidade se faz necessário, para efetivarmos uma legítima atuação na esfera das políticas públicas, conhecendo os projetos desenvolvido pelas entidades que compõem o MNDH em nosso estado.

Sendo assim, enviamos o questionário em anexo, objetivando levantar dados mínimos indispensáveis para iniciarmos nosso trabalhos, contando com o retorno de sua entidade dentro do prazo estipulado (até 15 de agosto de 1994).

Desde já agradecemos a atenção dispensada, na certeza de que sua participação muito contribuirá para juntos lutarmos por políticas públicas que favoreçam os

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
DE NOVA IGUAÇU - RJ
Rua Antônio Wilman, 230
CEP: 26.215.020
CGC: 30.206.171/0001-32

Direitos Humanos.

Atenciosamente,

GRUPO PELA VIDDA

CDH de NOVA IGUAÇÚ

LOCAIS PARA REMESSA DO QUESTIONÁRIO:

- Baixada Fluminense

CDH de NOVA IGUAÇÚ
A/C ZULEICA
RUA ANTÔNIO WILMAN, 320 - MOQUETÁ
CEP: 26.215-020 - NOVA IGUAÇÚ - RJ
TEL: 768-3822 E FAX: 767-8797

- Volta Redonda e adjacências

CDH de VOLTA REDONDA
A/C LURDINHA
AV. DO CONTORNO, 3039 - MANGUEIRA
CEP: 27.330-010 - BARRA MANSA - RJ
TEL: (0243) 43-1801

- Rio de Janeiro e demais

GRUPO PELA VIDDA
A/C LILIAN OU MIRIAM
RUA SETE DE SETEMBRO, 48/12º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.050-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: 224-1654

Nacional

CONCLUSAO DA PLENARIA NO SEMINARIO NACIONAL DE POLITICAS PUBLICAS E DIREITOS HUMANOS REALIZADO EM PERUIBE/SP (29/04 a 01/05/94)

PLANO DE TRABALHO 1994/1996

OBJETIVOS

1. GERAIS

1.1. Implementar a intervenção política do MOvimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) na área das políticas públicas, com vistas a uma transformação estrutural da sociedade brasileira em favor da hegemonia da maioria excluida de sua população, garantindo a democratização e um projeto de desenvolvimento auto-sustentável que respeite as diversidades regionais.

1.2. Contribuir para que essas políticas sejam marcadas pelas perspectivas dos direitos humanos, universais, indivisíveis e interdependentes; concretizando a concepção dos direitos humanos como referência ética para a sociedade e para cada um dos seus cidadãos ;

1.3. Promover, no âmbito interno do Movimento, uma conscientização cada vez maior sobre o significado das políticas públicas, procurando, ao mesmo tempo, criar espaços de formação e capacitaçao dos militantes do MNDH, nesse sentido;

1.4. Desenvolver ações articuladas e/ou parceria com outros movimentos e entidades da sociedade civil com vista a concretizaçao das políticas sociais.

2. ESPECIFICOS:

2.1. Implementar intervenções específicas do Movimento Nacional de Direitos Humanos nas políticas públicas de Reforma Agraria, Reforma Urbana, Trabalho (relações trabalhistas, emprego e renda), Saúde, Educação, Criança e Adolescente, comunicação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Transporte, tanto em termos de diagnóstico da realidade, quanto em termos de propostas e de ações transformadoras;

2.2. Articular as entidades filiadas que se dedicam especificamente a essas políticas, para efetivação dos programas de políticas públicas do MNDH;

2.3. Articular o MNDH com outras organizações da sociedade civil que atuam nessas áreas.

3. METAS

3.1. METAIS GLOBAIS:

3.1.1. Concretizar o Programa de Políticas Públicas, com base nas decisões do 8º Encontro Nacional de Direitos Humanos (Salvador, janeiro/94), através da gestão coletiva;

3.1.2. Realizar uma ação articulada e sistemática com os Programas de Organização, Justiça e Segurança Pública, Gênero, Racismo e Discriminação, através da promoção de seminários nacionais e regionais sobre temas ligados às políticas públicas de Reforma Agrária, Urbana, trabalho, Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Comunicação e Política Cultural;

3.1.3. Subsidiar as entidades do Movimento com informações, estudos e pesquisas nessas áreas;

3.1.4. Trabalhar em estreita articulação e integração com as instâncias de decisão e participação política do Movimento, em nível nacional, regional, estadual e local, respeitando a autonomia de cada um.

3.1.5. Desenvolver ações que deem visibilidade ao MNDH através das iniciativas do Programa;

3.1.6. Promover a formação dos recursos humanos do Movimento no âmbito das políticas públicas acima descritas.

CEDIM

CONCLUSÕES DO GRUPO DAS POLITICAS DE SAUDE NO SEMINARIO NACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS REALIZADO EM PERUIBE/SP DE 29/04 a 01/05/94.

A preocupação do Grupo foi basicamente listar os problemas mais emergentes e traçar um plano básico, possivel de ser implementado. A discussão concluiu que as metas setoriais e o plano de trabalho apresentados pela Secretaria Nacional, deveria sofrer algumas modificações, como segue:

3.2. METAIS SETORIAIS:

3.2.4. POLITICA DE SAÚDE

3.2.4.1. Implementar ações que garantam a implantação do SUS, através de uma articulação dos movimentos e entidades específicas que lutam pela concretização do direito a saúde.

3.2.4.2. Desenvolver estudos, pesquisas e capacitação de pessoal e produção de material junto com as Universidades e Centro de Pesquisas e outras organizações da sociedade civiel para efetiva implantação do SUS e divulgação dos direitos concernentes à saude, assistência e previdência social.

3.2.4.3. Buscar conhecimentos especificos sobre as politicas de atenção e prevenção da saúde da mulher, crianças e adolescentes, idosos, deficientes, trabalhador;

3.2.4.4. Identificar as entidades e ações por ela desenvolvida na area da saude.

3.2.4.5. Produzir, em parceria com universidades e centros de pesquisa, uma cartilha sobre saúde pública e direitos humanos, para subsidiar a atuação das entidades do MNDH.

4. SISTEMATICA DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

1994

SAÚDE	. Diagnóstico de entidades e ações.....	Abril/junho	corresp./ reuniões/ contatos.
	. Contatos formais com entidades dessa area para desenvolvimento de estudos, ações e pesquisa (MPS, Sindicatos, orgãos públicos, universid.)	Abril/julho	reuniões
	. produção de textos e divulgação de temas de direitos humanos e saúde.....	Agosto/set.	parceria

Vale passar para os companheiros os pontos mais especificos discutidos e concluidos no grupo de trabalho:

1. Implementar o SUS atraves de uma articulação dos movimentos e entidades especificas que lutam pela concretização do direito à saúde.

2. Garantir que os movimentos organizados da sociedade civil priorizem a implementação dos SUS evitando medidas que desacelerem este processo.

3. Para consecução destes objetivos faz-se necessário a capacitação dos representantes dos movimentos para desempenho das suas funções junto as instancias do SUS melhorando o controle social. Da seguinte forma:

a) garantir que as Universidades e Centros de Pesquisa invistam em estudos interdisciplinares como: pesquisa médica (bioética); modelos de intervenção para atenção à saúde (hierarquização), planejamento em saúde (diagnóstico, orçamento, gestão), relação medicina privada e pública) entre outros;

b) garantir que essas universidades façam a capacitação do pessoal do movimento, contribuindo na produção de material popular - cartilha sobre saúde pública e direitos humanos, encontros, seminários, onde sejam discutidas questões especificas como:

- controle social;
- poder dos Conselhos populares, conferências;
- orçamento e funds;

4. Garantir o tripé da seguridade social na Constituição Federal e avançar na implementação da legislação regulamentar através de:

a. definição do orçamento da seguridade social distribuindo-o equitativamente em cada uma das suas áreas (saúde + previdência + assistência);

b. implantação efetiva da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

c. definição e regulamentação do setor privado de saúde não conveniado ao SUS.

5. Contribuir para formulação e implantação de programas de atenção especificas à saúde (da mulher, das crianças e adolescentes, idosos, deficientes, trabalhador; mental, bucal, sexual...).

6. Garantir a integralidade da saúde dando atenção ao atendimento primário, não esquecendo a criação de serviços de referências e contra-referências, das especialidades e da prevenção.

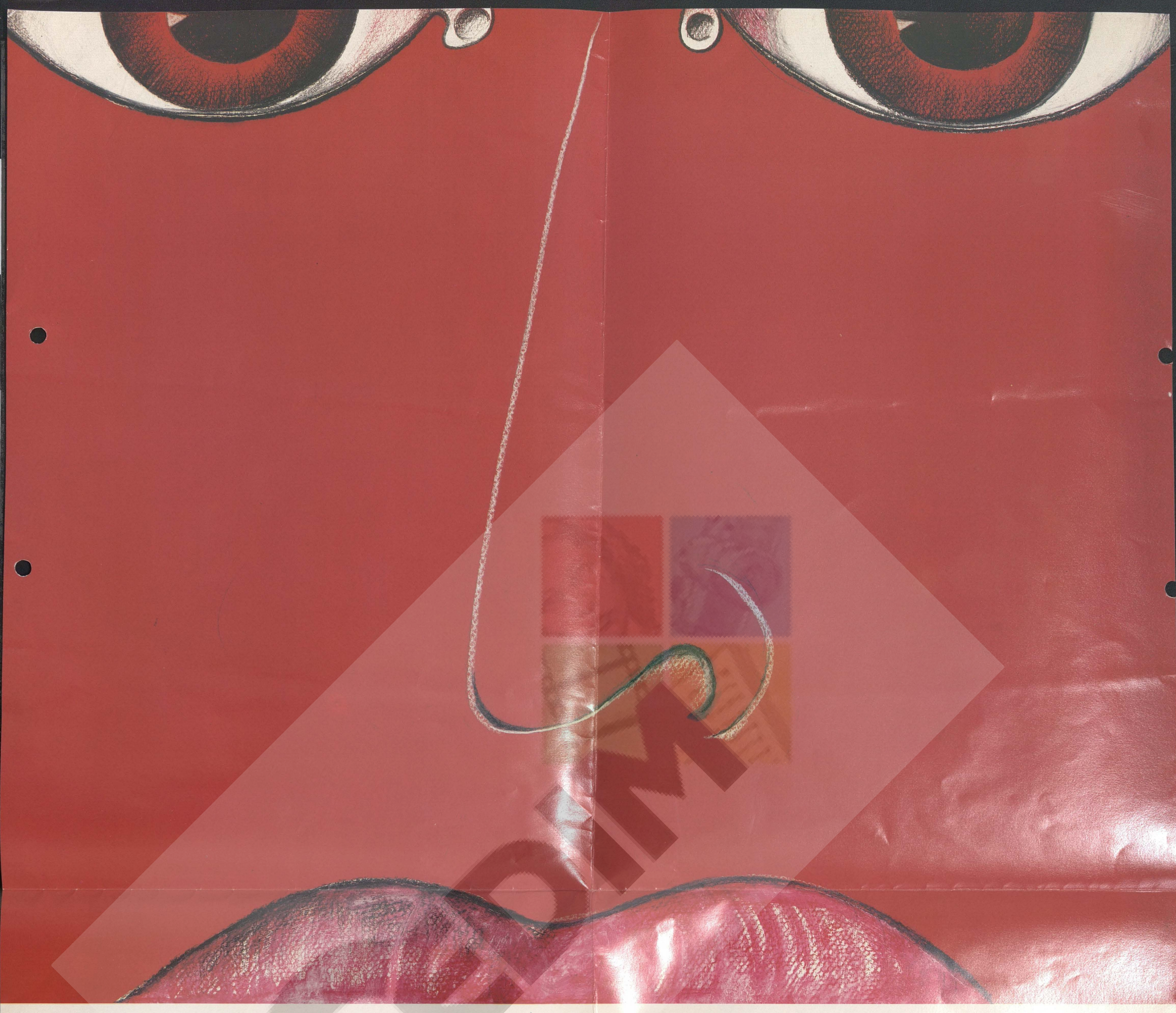
7. comprometer o Ministerio Publico com a defesa dos direitos coletivos, atraves de ações judiciais que visem o cumprimento da legislação.

8. GArantir atraves de medidas especificas de defesa e informação de direitos, o não isolamento e a não discriminação das pessoas portadoras de deficiências, de SIDA/AIDS, doenças mentais e outros estigmatizados pela sociedade.

9. Estudar a viabilidade e eficiência dos agentes de saúde.

Grupo Pela Vidda
Tel. 224-1654

CEDIM



PROGRAMA DE
GÊNERO, RACISMO
E DISCRIMINAÇÃO

MNDH MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

1º SEMINÁRIO NACIONAL DE GÊNERO, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

"NEOLIBERALISMO: UM PROJETO QUE EXCLUI"

PERUÍBE - SÃO PAULO - 24 A 27 DE NOVEMBRO DE 1994

Realização
M.N.D.H.
Movimento
Nacional de
Direitos
Humanos

Apoio
- Grupo de Apoio a Vida - GAVI
- Geledés Instituto da Mulher Negra
- Grupo Tortura Nunca Mais
- Coordenação Autônoma de Trabalhadores - CAT
- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
- Mal Amadas, Atrevidas e Abusadas - Cia de Teatro
- União de Mulheres de São Paulo
- Pastoral Multiracial
- Agência Ecumênica de Notícias/AGEN
- Fundação Samuel

Patrocínio
M.N.D.H.

Fundação Samuel

Coordenação Autônoma
de Trabalhadores - CAT

nacional 1994
Para Ser. c Adriana vai
Cesar Pl

PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PLANO DE TRABALHO 1994/1996

1.OBJETIVOS

1.GERAIS

1.1.Implementar a intervenção política do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) na área das políticas públicas no Brasil, com vistas a uma transformação estrutural da sociedade brasileira em favor da hegemonia da maioria de sua população;

1.2.Contribuir para que essas políticas sejam marcadas pelas perspectivas dos direitos humanos, universais, indivisíveis e interdependentes;

1.3.Favorecer, na concretização das políticas públicas, a concepção dos direitos humanos como referência ética para a sociedade e para cada um dos seus cidadãos e cidadãs;

1.4.Promover, no âmbito interno do Movimento, uma conscientização cada vez maior sobre o significado das políticas públicas, procurando, ao mesmo tempo, criar espaços de formação e capacitação dos militantes do MNDH, nesse sentido;

2.ESPECÍFICOS

2.1.Explicitar intervenções específicas do Movimento Nacional de Direitos Humanos nas políticas públicas de Reforma Agrária, Reforma Urbana, Trabalho (relações trabalhistas, emprego e renda), Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Comunicação e Cultura, tanto em termos de diagnóstico da realidade, quanto em termos de propostas e de ações transformadoras;

2.2.Promover a articulação interna no MNDH entre as entidades filiadas que se dedicam especificamente a essas políticas, em seu agir cotidiano;

2.3.Favorecer a articulação externa do MNDH com outras organizacões da sociedade civil que atuam nessas áreas.

3.METAS

3.1.METAS GLOBAIS

3.1.1.Concretizar o Programa de Políticas Públicas, com base nas decisões do 8º Encontro Nacional de Direitos Humanos (Salvador, janeiro/1994), com base na gestão coletiva;

3.1.2.Realizar uma ação articulada e sistemática com os Programas de Organização, Justiça e Segurança Pública, Gênero, Racismo e Discriminação;

3.1.3.Promover seminários nacionais e regionais sobre temas ligados às políticas públicas de Reforma Agrária, Reforma Urbana, Trabalho, Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Comunicação e Política Cultural;

3.1.4.Subsidiar as entidades do Movimento com informações, estudos e pesquisas nessas áreas;

3.1.5.Trabalhar em estreita articulação e integração com as instâncias de decisão e participação política do Movimento, em nível nacional, regional, estadual e local;

3.1.5.Implementar a visibilidade do MNDH através das iniciativas do Programa;

3.1.6.Promover a formação dos recursos humanos do Movimento no âmbito das políticas públicas acima descritas.

3.2.METAS SETORIAIS

3.2.1.Política de Reforma Agrária

3.2.1.1. Integrar decisivamente o MNDH na luta pela Reforma Agrária no Brasil, na perspectiva dos trabalhadores rurais, a partir da visão de que, sem Reforma Agrária, não se poderá viabilizar uma autêntica democracia no país.

Neste sentido, somar-se às ações unitárias do movimento sindical dos trabalhadores rurais e de organizações específicas como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Comissão Pastoral da Terra, assim como de entidades de assessoria e apoio, como por exemplo a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA).

3.2.1.2. Contribuir para a implementação da Campanha Nacional pela Reforma Agrária;

3.2.1.3. Reforçar a luta institucional pela Reforma Agrária, junto aos poderes do Estado;

3.2.1.4. Combater a impunidade dos mandantes e executores de crimes contra trabalhadores rurais e contra militantes da luta transformadora no campo.

3.2.1.5. Contribuir com a discussão específica dos direitos humanos nos debates das entidades que lutam pela Reforma Agrária, dando especial atenção às relações de gênero e ao papel das crianças e adolescentes.

3.2.2.Política de Reforma Urbana

3.2.2.1. Somar-se, com base no acúmulo histórico de 12 anos de lutas, às iniciativas e à caminhada das entidades e articulações que lutam pela democratização do espaço urbano brasileiro;

3.2.2.2. Analisar o impacto da urbanização no país e socializar essas reflexões através de debates, oficinas e seminários;

3.2.2.3. Aprofundar de forma interdisciplinar o conceito do direito à cidadania, do direito à cidade.

3.2.3.Política de Trabalho

3.2.3.1. Com base na concepção do direito ao trabalho para todos, sistematizar e socializar dados que possam subsidiar a atuação do MNDH em termos da realidade do mundo do trabalho no Brasil, das relações trabalhistas, da questão do emprego, do desemprego e do subemprego e da distribuição de renda;

3.2.3.2. Promover debates, intercâmbios, oficinas e seminários com centrais sindicais, confederações e federações, sindicatos e organismos de assessoria, como o DIEESE, sobre os direitos humanos e a questão do trabalho;

3.2.3.3. Apoiar decisivamente as iniciativas dos trabalhadores e de suas organizações por seus direitos e reivindicações específicas;

3.2.3.4. Aprofundar, de modo ainda mais específico, a intervenção do MNDH na questão trabalhista no que se refere às relações de gênero, à situação da criança e do adolescente e dos trabalhadores rurais.

3.2.4.Política de Saúde

3.2.4.1. Implementar uma articulação específica com os movimentos, articulações e entidades específicas que lutam pela concretização do direito à saúde no Brasil;

3.2.4.2. Aprofundar estudos interdisciplinares, em parceria com universidades e centros de pesquisa, sobre o direito à saúde (diagnóstico, perspectivas, desafios e iniciativas em andamento para conquistá-lo);

3.2.4.3. Debruçar-se especificamente sobre a situação do direito à saúde das mulheres, crianças e adolescentes e vítimas da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) no Brasil;

3.2.4.4. Aprofundar a participação do Movimento na Campanha contra a Fome, a Miséria e pela Vida;

3.2.4.5. Produzir, em parceria com universidades e centros de pesquisa, uma cartilha sobre saúde pública e direitos humanos, para subsidiar a atuação das entidades do MNDH e entidades co-irmãs.

3.2.5. Política de Educação

3.2.5.1. Diagnosticar, no interior do Movimento, as ações específicas ligadas à educação, em seus vários níveis (formal e informal, estatal, pública e privada, confessional e laica, popular) com vistas a uma integração de experiências e de esforços;

3.2.5.2. Conhecer e se integrar às experiências de articulação nas lutas pela conquista do direito à educação, em todos os níveis;

3.2.5.3. Produzir um subsídio sobre "Direitos Humanos e o papel da Universidade no Brasil", em parceria com instituições universitárias e organizações representativas dos vários segmentos da educação de terceiro grau no Brasil;

3.2.5.4. Em conjunto com o Programa de Gênero, Racismo e Discriminação, produzir subsídios sobre o desenvolvimento de uma educação não sexista, não racista e não discriminatória e implementar campanhas nesse sentido;

3.2.5.4. Promover iniciativas ligadas à educação para os direitos humanos, tais como oficinas, seminários e encontros, em nível nacional, regional, estadual e local;

3.2.5.5. Intervir, de forma organizada e sistemática, com conteúdos, práticas e metodologias baseadas nos valores dos direitos humanos, na formação dos professores, através de ações de parceria e intercâmbio;

3.2.5.5. Socializar no interior do Movimento, através de uma cartilha, todas as informações disponíveis sobre espaços de formação de militantes dos movimentos sociais no Brasil.

3.2.6. Política de Criança e Adolescente

3.2.6.1. Diagnosticar, no interior do MNDH, as entidades que se dedicam prioritariamente à questão da criança e do adolescente e, a partir deste diagnóstico, implementar ações de integração e articulação;

3.2.6.2. Implementar um intercâmbio político e operacional com outras entidades e articulações dessa área, como é o caso do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

3.2.6.3. Promover um seminário nacional sobre "Os direitos humanos das crianças e adolescentes no Brasil" para fazer um balanço crítico dessa realidade no país e para aprofundar essa luta específica;

3.2.6.4. Produzir subsídios sobre essa política, em regime de parceria.

3.2.7.Política de Comunicação

3.2.7.1. Aprofundar a integração do MNDH no Fórum Nacional de Luta pela Democratização da Informação e da Comunicação no Brasil;

3.2.7.2. Dar continuidade, em todos os níveis do Movimento, aos debates e estudos sobre Política de Comunicação e Direitos Humanos;

3.2.7.3. Dar sequência às oficinas, em parceria com os Regionais e entidades filiadas nos Estados e Municípios, para capacitação dos militantes do MNDH e do conjunto dos movimentos sociais, nas técnicas dos meios de comunicação;

3.2.7.4. Realizar seminários e debates e favorecer estudos sobre a questão ética no campo da comunicação;

3.2.7.5. Implementar, em conjunto com os demais Programas, a visibilidade interna e externa do Movimento;

3.2.7.6. Estreitar o relacionamento entre o MNDH e o movimento sindical dos trabalhadores em Comunicação (jornalistas, publicitários, relações públicas, gráficos, repórteres fotográficos, cinejornalistas, trabalhadores em editoras, cineastas e videastas, artistas, radialistas, entre outros segmentos).

3.2.7.7. Subsidiar, de forma mais orgânica, a política interna de informação do Movimento;

3.2.7.8. Promover a integração entre as entidades filiadas ao MNDH que trabalham com Comunicação, de forma prioritária.

3.2.8.Política Cultural

3.2.8.1. Implementar, em todos os níveis do Movimento, o debate sobre Política Cultural e Direitos Humanos, destacando a reflexão sobre o resgate da identidade cultural do nosso povo e sobre a essencialidade de uma intervenção cultural no processo de transformação estrutural da sociedade brasileira;

3.2.8.2. Definir, a partir desse debate, uma intervenção específica, interdisciplinar e compartilhada do MNDH no campo da cultura;

3.2.8.3. Produzir e socializar subsídios sobre o direito à cultura e sobre o conceito de cidadania cultural;

3.2.8.4. Formular uma proposta de intervenção política do MNDH na área cultural que viabilize "o direito de produzir cultura, seja pela apropriação dos meios culturais existentes, seja pela invenção de novos significados culturais; o direito de participar das decisões quanto ao fazer cultural; o direito de usufruir dos bens da cultura, criando locais e condições de acesso aos bens culturais para a população; o direito de estar informado sobre os serviços culturais e sobre a possibilidade de deles participar ou deles usufruir; o direito à formação cultural e artística pública e gratuita nas escolas e oficinas de cultura do município; o direito à experimentação e à invenção do novo nas artes e nas humanidades". (Cf.Marilena Chauí, 1993).

4.SISTEMÁTICA DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Por decisão do coletivo do Programa de Políticas Públicas, a implantação deste plano de trabalho 1994/1996 começará formalmente com o Seminário Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos, que será realizado na Colônia Veneza, município de Peruíbe, litoral sul paulista, de 29 de abril a 1º de maio de 1994.

O seminário terá dois objetivos básicos: 1.Definir uma plataforma mínima inicial de atuação do Movimento nas políticas públicas de sua abrangência, com base

nos objetivos e metas acima mencionados; 2.Explicitar a contribuição do Programa para a agenda que o MNDH apresentará aos candidatos, em todos os níveis, na campanha eleitoral/1994. Participarão do seminário representantes do MNDH (CN/SN/representantes dos Regionais, assessores e entidades convidadas).

A seguir, as outras etapas da sistemática de implantação do plano em 1994:

POLÍTICA	ATIVIDADE	TEMPO	FORMA DE INTERVENÇÃO
REF.AGRÁRIA	. Campanha unitária de luta	Em andamento	Parcerias
	. Diagnóstico das entidades filiadas que atuam nas lutas rurais	Abril/Junho 1994	Correspondência
	. Contato formal com o MST, CPT, ABRA e CONTAG	Abril/maio 1994	Reuniões
	. Campanha contra a impunidade/ projeto piloto Espírito Santo	Em andamento	Parceria com o Programa Justiça e Seg.Pública
REF.URBANA	. Integração mais orgânica à campanha pela implementação do Fundo Nacional de Moradia Popular	Abril 1994	Parceria
	. Diagnóstico das entidades filiadas que atuam nas lutas da Reforma Urbana	Abril/Junho 1994	Correspondência
TRABALHO	. Diagnóstico das entidades do MNDH com acúmulo na questão do trabalho	Abril/junho	Correspondência
	. Acompanhamento dos debates congressuais sobre mudanças na questão trabalhista	Abril em diante	Parceria
	. Contato formal com a CUT, DIEESE e DIAP	Abril/Junho 1994	Reuniões
SAÚDE	. Diagnóstico interno	Abril/Junho	Corresp/contatos
	. Contatos formais com entidades dessa área (MPS, Sindicatos, órgãos públicos, universidades)	Abril/junho	Reuniões
	. Produção de cartilha sobre direitos humanos e saúde	Agosto/set	Parceria
	. Participação na Campanha contra a Fome	Em andamento	Parceria
EDUCAÇÃO	. Diagnóstico interno	Abril/junho	Corresp/contatos
	. Contatos formais/iniciais com FONEP, APEOESP, Sindicatos, ANDES, ANPOCS etc.	Abril/junho	Reuniões

CEDIM

CRIANÇA/ADOL.	.Diagnóstico interno	abril/junho	corresp/contatos
	.Contatos inter-institucionais	abril/junho	reuniões
	.Produção de subsídios	abril/novembro	parceria
COMUNICAÇÃO	.Diagnóstico interno	abril/junho	corresp/contatos
	.Contatos formais com Fórum, Fenaj, Contcoop, Conselhos, Parlamento	abril/julho	reuniões
	.Produção de informações sobre a vida do MNDH para socialização dentro e fora do país	Em andamento	parceria
POLÍTICA CULTURAL	.Diagnóstico interno	abril/junho	corresp/contatos
	.Seminário nacional de Política Cultural e Direitos Humanos	Junho/1994 em Natal/RN	parceria
	.Produção subsídios	Em andamento	parceria

1995

Para 1995, além da implementação das ações específicas de cada Política, o Programa prevê a realização de dois seminários nacionais: um no primeiro semestre sobre "Os direitos humanos das crianças e adolescentes no Brasil" e outro no segundo, sobre "Direitos humanos: trabalho, saúde e educação no Brasil. Realidade e perspectivas".

5.RECURSOS HUMANOS

Para implementar suas atividades, o Programa pretende estimular a participação dos quadros do próprio Movimento e de entidades co-irmãs, em regime de parceria.

6.RECURSOS MATERIAIS

A sustentação financeira das atividades do Programa dar-se-á, de um lado, através dos recursos do próprio Movimento, com base na readequação orçamentária à luz da nova organização do MNDH, aprovada em Salvador e, de outro, através de projetos específicos e da partilha de recursos, em regime de parceria.

O coletivo do Programa propõe ao coletivo que seja feita uma completa readequação dos recursos financeiros disponíveis, à luz da nova dinâmica e dos princípios da autonomia e isonomia, aprovados em Salvador. Encima disto, que seja feita uma renegociação com a CESE e com as agências externas, em regime de urgência.

7.ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

As atividades do Programa serão acompanhadas, controladas e avaliadas através das instâncias colegiadas do Movimento, em suas reuniões periódicas, nos contatos permanentes e também através de relatórios.

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

7 de maio de 1994

Aos Conselheiros Nacionais
Secretários Nacionais
Secretários Executivos Regionais

Relatório da segunda reunião/1994 do Conselho Nacional e Secretariado Nacional realizada em Brasília (DF), de 8 a 10 de abril de 1994, na CONTAG

O CN/SN voltaram a se reunir em Brasília, na casa de encontros da CONTAG, de 8 a 10 de abril passado. A seguir, a pauta da reunião e as decisões adotadas:

1. Informes

Foram apresentados informes sobre a participação do MNDH no movimento "64/ Golpe Nunca Mais"; o manifesto "Cidadania por uma Nova Política"; reunião do Movimento e outras ONGs com Nelson Jobim, sobre revisão constitucional; presença em ato público no PR em memória do companheiro Teixeirinha (sem terra); plataforma da Novib; conferência nacional de segurança alimentar em Brasília (julho); boletim do Cddh/Juiz de Fora; livro sobre violência do CDH Bento Rubião, do Rio; expulsão de crianças em creche da Vila Alpina, em São Paulo; movimento de saúde em Caxias (MA); reunião do novo embaixador americano com brasilianistas em Washington; informe sobre a assembléia da AGEN; criação de novo CDH no PI; articulação MNDH/MEB/Cáritas (cartilha eleitoral); criação de novo CDH em Ipatinga (MG); rearticulação do MNDH no PR; ações de parceria com sem terra e outras entidades no ES; vídeo sobre violência contra a mulher em Rio Branco; vídeo sobre trabalho escravo em Cáceres (MT); CPI da propina no RS; projeto no RN de privatização dos presídios.

2. Análise de conjuntura

A análise conjuntural enfatizou o aumento das tensões sociais na AL e África; o momento eleitoral; o caso do jogo do bicho no Rio; questões econômicas e os efeitos sociais do modelo neoliberal (aumento escandaloso da exclusão social).

3. Reuniões específicas por programas

Como já havia sido decidido em Salvador (na primeira reunião do ano), o coletivo passou, depois, a trabalhar por Programas. Cada coletivo específico passou a examinar sua programação e propostas, para uma posterior socialização. Eis uma síntese das observações de cada Programa:

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

3.1.Gênero, Racismo e Discriminação

A conselheira nacional Isabel Peres é a coordenadora e o companheiro Salvino é o secretário nacional do Programa. Enfatizou os primeiros passos do trabalho, com a definição da dinâmica de atuação, identificação de entidades afins à área, tendo definido ações a curto e a médio prazos.

3.2.Justiça e Segurança Pública

Coordenação de Fermino Fecchio e secretaria nacional do padre Francisco Reardon. Destaca algo comum a todos os programas: à adequação da organização regional à nova estrutura do Movimento. Apresenta suas fases de trabalho: do diagnóstico às etapas formativa, informativa e de intervenção política específica. Levanta o tema do banco de dados para debate posterior, como ponto de pauta nesta reunião.

3.3.Organização

Apresenta sua primeira versão do perfil do programa. Destaca a importância da sistematização e da racionalização das ações coletivas. Coordena o cro.Pedro Wilson.Guimarães. Secretária Nacional, a cra.Valéria Brito.

3.4.Políticas Públicas

Começa suas atividades com o seminário nacional de Peruíbe (políticas públicas e direitos humanos) e com diagnóstico, juntamente com Gênero, Racismo e Discriminação.

4.Plenária de avaliação inicial dos Programas

Depois da reunião por programas, o coletivo voltou a se reunir para uma primeira avaliação e feed-back. Alguns pontos destacados: cuidar de concretizar os princípios da isonomia e da autonomia entre os programas, conforme decisão da assembléia nacional; ter o eixo do Movimento como referência permanente para todas as atividades; trabalhar bem os conceitos como, por exemplo, gênero, racismo, discriminação e outros; redefinir o orçamento global diante da nova organização do trabalho; cuidar da interface entre os programas; definir muito bem as competências e atribuições de cada programa e das instâncias diretivas (relembrar).

5.Competências e atribuições

5.1.Conselho Nacional

. Instância máxima de deliberação política, após a assembléia nacional;
. Os conselheiros repartem-se pelas quatro programas;
. Os 4 coordenadores dos programas formam a coordenação nacional do MNDH
. A coordenação nacional do CN tem sua divisão específica de tarefas e funções

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

(seus integrantes: Pedro Wilson Guimarães, coordenador; Fermino Fecchio; Ruscelino Barbosa e Isabel Peres).

5.2.Secretariado Nacional

- Participa das reuniões do CN e da Coordenação do CN (quando convocado para essa coordenação);

. Tem atribuição executiva e pode receber tarefas especiais e delegação.

. Presencia as votações do CN, mas seus integrantes não têm direito a voto.

. Não existe como instância do Movimento.

. Sua denominação (como também a dos conselheiros) é a de Secretários Nacionais.

5.3.Programas e suas competências

Este tema ocupou boa parte da reunião de Brasília, como, aliás, estava previsto entre os objetivos desse segundo encontro do CN/SN após o 8º ENDH. Para facilitar a reflexão, o coletivo formulou para si mesmo três perguntas: 1.O que é comum a todos os programas?; 2.O que é próprio de cada programa?; 3.O que exorbita no universo de atribuições de cada programa, com relação ao conjunto dos programas e aos demais, assim como com relação ao CN e à sua coordenação?

As premissas da discussão foram colocadas claramente; a realidade abrangente é o MNDH e seu eixo de atuação, referenciado nas decisões dos encontros nacionais e na carta de princípios. Ou seja, é inconcebível pensar nos programas como realidades desligadas do Movimento como um todo; o modus actuandi do Movimento é a gestão colegiada e coletiva; a representação política do Movimento compete ao Conselho Nacional, como um todo e à sua coordenação, em particular; a gestão das relações institucionais do Movimento, em nível nacional e internacional, cabe à coordenação do Conselho e será repartida pelos Programas, conforme a sua especificidade.

A partir dessas premissas, foi feito um enxugamento da proposta inicial de cada programa (sobretudo dos objetivos e atribuições), de modo a compatibilizar cada proposta com as premissas citadas no parágrafo acima. Em anexo, ver a síntese que foi colocada no papel, durante a reunião. Tudo isto ficou de ser colocado em um roteiro-padrão do conjunto dos programas, sem ferir os encaminhamentos de cada um e seguindo o modelo do Programa de Organização. Em julho, na reunião de Goiânia, já deverá ser apresentado um quadro final contemplando tudo isto. No final do ano, a reunião geral CN/SN deve incluir momento privilegiado para a elaboração do planejamento estratégico do Movimento.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

5.4.Repercussão da nova dinâmica no orçamento global

Neste sentido, foram adotados estes encaminhamentos:

. O projeto global do Movimento deve ser readequado de imediato para atender à nova dinâmica;

. O projeto 95 (CESE e outros) deve considerar o trabalho por programas;

. Cada programa ficou de elaborar a sua proposta orçamentária para exame coletivo em Goiânia (7/94);

. Cada programa deve pensar também em projetos específicos (captação de recursos de outras fontes, como doação ou parceria).

5.5.Reivindicação dos secretários executivos regionais

A respeito da reivindicação dos secretários regionais (encaminhada à CESE durante o encontro PEP/94 em Salvador), o Conselho decidiu remetê-la aos próprios Regionais para deliberação nessa instância.

6.Banco de Dados

Este tema ocupou uma tarde e uma noite na reunião de Brasília. Inicialmente, foi feito um histórico do BD no MNDH. Em seguida, destacou-se, como premissa, que a gestão do BD, a partir do 8º ENDH, é do Programa de Justiça e Segurança Pública. Depois, foram adotados encaminhamentos:

6.1.O Programa de Organização compromete-se a enviar ao Programa de Justiça e Segurança Pública, a curto prazo, os documentos básicos do BD. Justiça e Segurança se encarregará de repassar esse material para os conselheiros e secretários nacionais e regionais.

6.2.Uma reunião técnica será realizada em Goiânia, em junho próximo, com a participação dos coordenadores e secretários nacionais de Organização e Justiça e Segurança Pública, além de assessores convidados de entidades co-irmãs (foram citados o IBASE, NEV/USP, CPT, GAJOP), com o objetivo de tomar conhecimento preliminar da totalização de dados do BD entre janeiro e abril; discutir o funcionamento da unidade central do Banco e preparar subsídios para a reunião do CN/SN em Boiânia, em julho.

6.3.Ficam suspensas todas as atividades de capacitação previstas para o BD para este ano,em função da nova dinâmica de trabalho, a ser planejada e definida;

6.4.Cessam também as tarefas da comissão que vinha gerenciando o projeto do BD, já que o BD está ligado ao PJSP.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

7.Avaliação do MNDH pela CESE

O primeiro passo foi o encontro com a CESE em Salvador, no final do 8º ENDH. O segundo foi durante o encontro PEP/94, também em Salvador (na reunião do CN, Oscar, Dermi e Valéria relataram o encontro PEP). A sequência da avaliação deverá ser definida de comum acordo com a CESE, através do diálogo entre a Coordenadoria Ecumênica de Serviço e a coordenação do Conselho Nacional.

8.Relatório do 8º ENDH

A partir da avaliação do CN/SN, os Secretários Nacionais de Políticas Públicas e Organização ficaram de dar o formato final do relatório, para posterior publicação.

8.Filmagem do 8º ENDH

A Secretária de Organização ficou de formalizar contato com o Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal para esclarecer o andamento da produção e distribuição da filmagem do 8º ENDH.

9.Pauta da próxima reunião do CN/SN

Para a próxima reunião do CN/SN, em Goiânia, de 29 a 31 de julho de 1994, foi estabelecida a seguinte pauta:

1. Relacionamento MNDH/CESE: processo de avaliação e projeto/95;
2. Situação do Regional Norte/2;
3. Orçamento/94-95, a partir da proposta orçamentária dos Programas;
4. Situação e perspectivas do Banco de Dados;
5. Campanha contra a impunidade: projeto piloto/ES;
6. Elaboração final do documento a ser entregue aos candidatos majoritários e proporcionais, com base nas propostas dos Programas;
7. Análise da conjuntura social, econômica e política;
8. Andamento da agenda nacional do Movimento, no geral e no específico de cada programa;

10.Pro labore dos Secretários Nacionais

Na reunião que realizará em junho próximo, antes da reunião plenária do CN/SN, a coordenação do CN deverá definir o pro labore para os Secretários Nacionais semi-liberados.

11.Agenda nacional do MNDH/1994

Abril

28/4 a 1º de maio - Seminário nacional de políticas públicas e direitos humanos em Peruíbe (SP). Programa de Políticas Públicas.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

Maio

Reunião do Programa de Justiça e Segurança Pública. Data e local a definir.

30/5 - Prazo final para recebimento dos questionários dos Programas de Políticas Públicas e Gênero/Racismo e Discriminação, em fase de distribuição (diagnóstico).

Junho

Primeira semana de junho: tabulação de dados do questionário/diagnóstico (PPP e PGRD)

Primeira quinzena de junho: prazo final de encaminhamento, pelos Programas, à coordenação do Conselho Nacional, das propostas orçamentárias específicas e das propostas para o documento a ser entregue aos candidatos majoritários e proporcionais.

Terceira semana de junho: Reunião da Coordenação do Conselho Nacional, em Goiânia. Em um dos dias, participarão da reunião os secretários de Organização e Justiça e Segurança Pública, além de assessores de entidades convidadas, sobre o Banco de Dados. Data e local dessas reuniões a estabelecer (coordenação do CN).

17 a 22 de junho: Seminário Nacional sobre Política Cultural, de Comunicação e Direitos Humanos, em Natal/RN, sobre o tema "Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Resgate da Auto-Estima". PPP. Seguirá correspondência específica em breve, a respeito, com programa e outros detalhes.

Curso sobre gestão administrativa - 24 a 26, em Brasília. Local a ser definido. PO.

Julho

Curso de formação para formadores - 25 a 28, em Goiânia.

Reunião do CN/SN - 29 a 31, em Goiânia.

Novembro - Seminário Nacional sobre Gênero, Racismo, Discriminação e Direitos Humanos, em Peruíbe, SP. PGRD:

Dezembro - 4 a 6, em Brasília: reunião do CN/SN.
6, em Brasília: entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos/1994.

12. Outros informes complementares

Na reunião de Brasília, foram adotadas outras definições para pontos já assinalados neste relatório:

1. Os seminários nacionais estão abertos, como premissa, à participação dos conselheiros, secretários nacionais e regionais, assim como à participação dos regionais e entidades filiadas interessadas, com base nas possibilidades financeiras e nos respectivos orçamentos.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

M·N·D·H
MOVIMENTO NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS

2.Os quatro Programas, através de seus coordenadores e secretários nacionais, deverão ser convidados igualmente para todas as atividades do MNDH, comparecendo de acordo com suas possibilidades.

3.Em função do seminário de formação de formadores, cada Regional e cada Programa Nacional deverão indicar suas deficiências, prioridades e propostas na área de formação, em correspondência para o Programa de Organização, com vistas à preparação do programa e da pauta desse evento.

...

Este relatório foi produzido pelo Secretário Nacional de Políticas Públicas e complementado e distribuído pela Secretária Nacional de Organização.

...

Brasília, 9 de maio de 1994

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10° andar - Sala 1001 - Fone: DDI 005561 (061) 225-3337
Fax: DDI 005561 (061)225-7157 - CGC: 32902132/0001-03 - CEP :70.316-900 - Brasília-DF - Brasil

AVISO/MJ/CDDPH nº 00107

Brasília, 27 de janeiro 1994

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Encaminho, para seu conhecimento, cópia do texto da Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, que criou o cargo de **ALTO COMISSÁRIO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE TODOS OS DIREITOS HUMANOS**, conforme recomendação aprovada pela Conferência de Viena, da qual V. Excia. participou, representando essa nobre Casa.

Atenciosamente,

MAURÍCIO CORRÊA
Ministro de Estado da Justiça e
Presidente do Conselho de Defesa
dos Direitos da Pessoa Humana

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ROBERTO FRANCA
DEPUTADO FEDERAL

Alto Comisionado para la promoción y la protección de todos los derechos humanos

D E L B R A N O M U
Doc nr 1959

La Asamblea General,

Reafirmando su compromiso con los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas,

Subrayando las obligaciones de todos los Estados, de conformidad con la Carta de las Naciones Unidas, de promover y alentar el respeto de todos los derechos humanos y las libertades fundamentales de todos, sin hacer distinción por motivos de raza, sexo, idioma o religión,

Poniendo de relieve la necesidad de la observancia de la Declaración Universal de Derechos Humanos[3] y de la plena aplicación de los instrumentos de derechos humanos, incluidos el Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos[4] y el Pacto Internacional de Derechos Económicos, Sociales y Culturales[4], así como la Declaración sobre el Derecho al Desarrollo[5],

Reafirmando que el derecho al desarrollo es un derecho universal e inalienable que forma parte fundamental de los derechos de la persona humana,

Considerando que la promoción y la protección de todos los derechos humanos es una de las prioridades de la comunidad internacional,

Recordando que uno de los propósitos de las Naciones Unidas consagrados en la Carta es el de realizar la cooperación internacional en la promoción y el estímulo del respeto a los derechos humanos,

Reafirmando el compromiso que figura en el Artículo 56 de la Carta de las Naciones Unidas de tomar medidas conjunta o separadamente, en cooperación con la Organización, para la realización de los propósitos consignados en el Artículo 55 de la Carta de las Naciones Unidas,

Subrayando la necesidad de que la promoción y la protección de todos los derechos humanos se guíen por los principios de imparcialidad, objetividad y no selectividad, con espíritu de diálogo internacional constructivo y de cooperación,

Consciente de que todos los derechos humanos son universales, indivisibles, e interdependientes y están interrelacionados y que, por tanto, se debe dar a todos ellos la misma importancia,

Reafirmando su compromiso con la Declaración y Programa de Acción de Viena[6], aprobada por la Conferencia Mundial de Derechos Humanos, que se celebró en Viena del 14 al 25 de junio de 1993,

Convencida de que la Conferencia Mundial de Derechos Humanos hizo una importante contribución a la causa de los derechos humanos y de que todos los Estados, los órganos competentes de las Naciones Unidas y los organismos especializados, en cooperación con las organizaciones no gubernamentales, deben aplicar sus recomendaciones adoptando medidas eficaces,

---

[3] Resolución 217 A (III).

[4] Resolución 2200 A (XXI), anexo.

[5] Resolución 41/128, anexo.

[6] Informe de la Conferencia Mundial de Derechos Humanos, Viena, 14 a 25 de junio de 1993 (A/CONF.157/24 (Part I)), cap. III.

D E L B R A S O N U
Fax nr 1959 Pag 7

Reconociendo la importancia de fortalecer la prestación de servicios de asesoramiento y asistencia técnica por parte del Centro de Derechos Humanos y otros programas y órganos pertinentes del sistema de las Naciones Unidas con miras a la promoción y la protección de todos los derechos humanos,

Decidida a adaptar, fortalecer y simplificar los mecanismos existentes para promover y proteger todos los derechos humanos y libertades fundamentales evitando las duplicaciones innecesarias,

Reconociendo que es preciso racionalizar y fortalecer las actividades de las Naciones Unidas en la esfera de los derechos humanos a fin de reforzar el mecanismo de las Naciones Unidas en esta esfera y promover los objetivos del respeto universal de la observancia de las normas internacionales de derechos humanos,

Reafirmando que la Asamblea General, el Consejo Económico y Social y la Comisión de Derechos Humanos son los órganos responsables de la adopción de decisiones y la formulación de políticas para la promoción y la protección de todos los derechos humanos,

Reafirmando la necesidad de adaptar continuamente el mecanismo de derechos humanos de las Naciones Unidas a las necesidades presentes y futuras en materia de promoción y protección de los derechos humanos y la necesidad de aumentar su coordinación, eficiencia y eficacia, como se refleja en la Declaración y Programa de Acción de Viena y en el marco de un desarrollo equilibrado y sostenible para todos,

Habiendo examinado la recomendación que figura en el párrafo 18 de la parte II de la Declaración y Programa de Acción de Viena,

1. Decide crear el puesto de Alto Comisionado para los Derechos Humanos;

2. Decide que el Alto Comisionado para los Derechos Humanos:

a) Será una persona de intachable reputación moral e integridad personal que tenga la experiencia, incluso en la esfera de los derechos humanos, y el conocimiento general y la comprensión de diversas culturas necesarios para el desempeño imparcial, objetivo no selectivo y eficaz de las funciones de Alto Comisionado;

b) Será nombrado por el Secretario General de las Naciones Unidas con la aprobación de la Asamblea General, teniendo debidamente en cuenta la rotación geográfica, y tendrá un mandato fijo de cuatro años renovable por otro mandato fijo de cuatro años;

c) Tendrá la categoría de Secretario General Adjunto;

3. Decide que el Alto Comisionado para los derechos humanos:

DELEGACION
Fax nº 1959 B

a) Desempeñara su cometido en el marco de la Carta de las Naciones Unidas, la Declaración Universal de Derechos Humanos[1], otros instrumentos internacionales de derechos humanos y el derecho internacional, incluidas las obligaciones de, en este marco, respetar la soberanía, la integridad territorial y la jurisdicción interna de los Estados y promover el respeto y la observancia universales de todos los derechos humanos, reconociendo que, en el marco de los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas, la promoción y protección de todos los derechos humanos constituye una preocupación legítima de la comunidad internacional;

b) Se guiará por el reconocimiento de que todos los derechos humanos - civiles, culturales, económicos, políticos y sociales - son universales, indivisibles e interdependientes y están relacionados entre sí y de que, si bien se debe tener presente la importancia de las particularidades nacionales y regionales y de las diversas tradiciones históricas, culturales y religiosas, los Estados, independientemente de sus sistemas políticos, económicos y culturales, tienen el deber de promover y proteger todos los derechos humanos y libertades fundamentales;

c) Reconocerá la importancia de promover un desarrollo equilibrado y sostenible para todos y de asegurar la realización del derecho al desarrollo, tal como está establecido en la Declaración sobre el Derecho al Desarrollo[3];

4. Decide que el Alto Comisionado para los Derechos Humanos será el funcionario de las Naciones Unidas que tendrá la responsabilidad principal respecto de las actividades de la Organización en materia de derechos humanos bajo la dirección y la autoridad del Secretario General. Dentro del marco general de la competencia, la autoridad y las decisiones de la Asamblea General, el Consejo Económico y Social y la Comisión de Derechos Humanos, las funciones del Alto Comisionado serán:

a) Promover y proteger el disfrute efectivo de todos los derechos civiles, culturales, económicos, políticos y sociales por todos;

b) Desempeñar las tareas que le asignen los órganos competentes del sistema de las Naciones Unidas en la esfera de los derechos humanos y formularles recomendaciones con miras a mejorar la promoción y la protección de todos los derechos humanos;

c) Promover y proteger la realización del derecho al desarrollo y ampliar el apoyo de los órganos competentes del sistema de las Naciones Unidas a tal efecto;

d) Proporcionar, por intermedio del Centro de Derechos Humanos y otras instituciones apropiadas, servicios de asesoramiento y asistencia técnica y financiera, a petición del Estado interesado y, cuando proceda, de las organizaciones regionales de derechos humanos, con miras a apoyar medidas y programas en la esfera de los derechos humanos;

/...

FEB 23 '93 05:35PM BRAZILIAN MISSION

D E L B R A Z O N U E
Fax nr 1958 Pag 9

e) Coordinar los programas pertinentes de educación e información pública de las Naciones Unidas en la esfera de los derechos humanos;

f) Desempeñar un papel activo en la tarea de eliminar los actuales obstáculos y de hacer frente a los desafíos para la plena realización de todos los derechos humanos y de prevenir la persistencia de violaciones de los derechos humanos en todo el mundo, como se refleja en la Declaración y Programa de Acción de Viena[6];

g) Entablar un diálogo con todos los gobiernos en ejercicio de su mandato con miras a asegurar el respeto de todos los derechos humanos;

h) Ampliar la cooperación internacional para la protección y la promoción de todos los derechos humanos;

i) Coordinar las actividades de promoción y protección de los derechos humanos en todo el sistema de las Naciones Unidas;

j) Racionalizar, adaptar, fortalecer y simplificar el mecanismo de las Naciones Unidas en la esfera de los derechos humanos con miras a aumentar su eficiencia y eficacia;

k) Encargarse de la supervisión general del Centro de Derechos Humanos;

5. Pide al Alto Comisionado para los Derechos Humanos que informe anualmente sobre sus actividades, de conformidad con su mandato, a la Comisión de Derechos Humanos y, por conducto del Consejo Económico y Social, a la Asamblea General;

6. Decide que la Oficina del Alto Comisionado para los Derechos Humanos tenga su sede en Ginebra y una oficina de enlace en Nueva York;

7. Pide al Secretario General que facilite el personal y los recursos necesarios con cargo al presupuesto actual y a los futuros presupuestos ordinarios de las Naciones Unidas para que el Alto Comisionado pueda desempeñar su mandato, sin distraer recursos de los programas y actividades de desarrollo de las Naciones Unidas;

8. Pide al Secretario General que informe a la Asamblea General, en su cuadragésimo noveno período de sesiones, sobre la aplicación de la presente resolución.

MNDH

BANCO DE DADOS

VIOLENCIA CRIMINALIZADA NO BRASIL

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

NOVEMBRO/93

CADASTRO NACIONAL DE ADVOGADOS DE MOVIMENTOS POPULARES

Instituto Apoio Jurídico Popular

Nome: .....
Data de nascimento: —/—/19
Endereço: .....
Município: ..... UF: ..... CEP: .....
Tel.: .....
Identidade: ..... Inscrição na OAB: .....
SITUAÇÃO PROFISSIONAL: Advogado ( ) Estudante ( )
Se não for nenhum dos dois, por favor, especifique
.....
Nome da entidade ou órgão em que trabalha
.....
Endereço: .....
Município ..... UF: ..... CEP: .....
Tel: ..... Telex: ..... Fax: .....
Faculdade que cursou (ou cursa): .....
Ano da formatura: .....
TIPO DE TRABALHO:
Assessoria educacional ( )
Assessoria jurídica ( )
ESPECIALIDADE EM DIREITO:
Constitucional ( ) Trabalho ( )
Sindical ( ) Civil ( )
Administrativo ( ) Previdenciário ( )
Agrário ( ) Penal ( )

QUE TIPO DE TRABALHO PODE DESENVOLVER FORA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM QUE TRABALHA?

Trabalho de base ( ) Seminários ( )
Acompanhamento forense ( ) Pesquisa ( )
Consultoria ( ) Assessoria e encontros ( )

PODE PRODUZIR MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO RELACIONADO COM SUA PRATICA?
Sim ( ) Não ( )

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS EVENTUAIS?
Só na região em que atua ( ) Fora da região em que atua ( )

POR QUANTO TEMPO PODE FICAR FORA DE SUA REGIÃO DE ATUAÇÃO?
(período em dias) .....

TIPO DE TRABALHO QUE PODE PRESTAR:
Voluntário, com as despesas cobertas ( ) Remunerado ( )

TIPO DE APOIO JURÍDICO DE QUE PRECISA
Jurisprudência ( ) Doutrina ( ) Atualização de leis ( ) Outros ( )

Data ____/_____/19___.

Assinatura .....

Faça parte da rede informal de advogados (as) e juristas populares. Preencha o cadastro e envie ao AJUP. Caso você tenha mudado de endereço, atualize-se.
.....

CADASTRO NACIONAL DE ADVOGADOS DE MOVIMENTOS POPULARES

Instituto Apoio Jurídico Popular

Nome: .....
Data de nascimento: —/—/19
Endereço: .....
Município: ..... UF: ..... CEP: .....
Tel.: .....
Identidade: ..... Inscrição na OAB: .....
SITUAÇÃO PROFISSIONAL: Advogado ( ) Estudante ( )
Se não for nenhum dos dois, por favor, especifique
.....
Nome da entidade ou órgão em que trabalha
.....
Endereço: .....
Município ..... UF: ..... CEP: .....
Tel: ..... Telex: ..... Fax: .....
Faculdade que cursou (ou cursa): .....
Ano da formatura: .....
TIPO DE TRABALHO:

Assessoria educacional ( )
Assessoria jurídica ( )

ESPECIALIDADE EM DIREITO:

Constitucional ( ) Trabalho ( )
Sindical ( ) Civil ( )
Administrativo ( ) Previdenciário ( )
Agrário ( ) Penal ( )

QUE TIPO DE TRABALHO PODE DESENVOLVER FORA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM QUE TRABALHA?

Trabalho de base ( ) Seminários ( )
Acompanhamento forense ( ) Pesquisa ( )
Consultoria ( ) Assessoria e encontros ( )

PODE PRODUZIR MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO RELACIONADO COM SUA PRATICA?
Sim ( ) Não ( )

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS EVENTUAIS?
Só na região em que atua ( ) Fora da região em que atua ( )

POR QUANTO TEMPO PODE FICAR FORA DE SUA REGIÃO DE ATUAÇÃO?
(período em dias) .....

TIPO DE TRABALHO QUE PODE PRESTAR:
Voluntário, com as despesas cobertas ( ) Remunerado ( )

TIPO DE APOIO JURÍDICO DE QUE PRECISA
Jurisprudência ( ) Doutrina ( ) Atualização de leis ( ) Outros ( )

Data ____/_____/19___.

Assinatura .....

Faça parte da rede informal de advogados (as) e juristas populares. Preencha o cadastro e envie ao AJUP. Caso você tenha mudado de endereço, atualize-se.
.....

BANCO DE DADOS DA VIOLÊNCIA CRIMINALIZADA NO BRASIL

ÍNDICE

Apresentação..... 2

1. Justificativa..... 3

2. Objetivos..... 4

3. Indicadores..... 5

4. Variáveis..... 5

5. Hipótese..... 5

6. Abrangência..... 5

7. Metodologia de Coleta e Arquivo de Dados..... 6

7.1 Fonte..... 6

7.2 Procedimentos e Etapas..... 6

7.2.1 Procedimentos..... 6

7.2.2 Etapas Gerais de Implantação..... 7

7.3 Instrumentos..... 8

7.3.1 Planilha..... 8

7.3.2 Manual de Procedimentos..... 9

7.3.3 Listagem de Códigos..... 9

8. Cronograma Físico.....10

9. Orçamento.....11

CADASTRO NACIONAL DE ADVOGADOS DE MOVIMENTOS POPULARES

Instituto Apoio Jurídico Popular

Nome: .....
Data de nascimento: —/—/19
Endereço: .....
Município: ..... UF: ..... CEP: .....
Tel.: .....
Identidade: ..... Inscrição na OAB: .....
SITUAÇÃO PROFISSIONAL: Advogado ( ) Estudante ( )
Se não for nenhum dos dois, por favor, especifique
.....
Nome da entidade ou órgão em que trabalha
.....
Endereço: .....
Município ..... UF: ..... CEP: .....
Tel: ..... Telex: ..... Fax: .....
Faculdade que cursou (ou cursa): .....
Ano da formatura: .....

TIPO DE TRABALHO:

Assessoria educacional ( )
Assessoria jurídica ( )

ESPECIALIDADE EM DIREITO:

Constitucional ( ) Trabalho ( )
Sindical ( ) Civil ( )
Administrativo ( ) Previdenciário ( )
Agrário ( ) Penal ( )

QUE TIPO DE TRABALHO PODE DESENVOLVER FORA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM QUE TRABALHA?

Trabalho de base ( ) Seminários ( )
Acompanhamento forense ( ) Pesquisa ( )
Consultoria ( ) Assessoria e encontros ( )

PODE PRODUZIR MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO RELACIONADO COM SUA PRATICA?
Sim ( ) Não ( )

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS EVENTUAIS?
Só na região em que atua ( ) Fora da região em que atua ( )

POR QUANTO TEMPO PODE FICAR FORA DE SUA REGIÃO DE ATUAÇÃO?
(período em dias) .....

TIPO DE TRABALHO QUE PODE PRESTAR:
Voluntário, com as despesas cobertas ( ) Remunerado ( )

TIPO DE APOIO JURÍDICO DE QUE PRECISA
Jurisprudência ( ) Doutrina ( ) Atualização de leis ( ) Outros ( )

Data ____/_____/19____.

Assinatura .....

Faça parte da rede informal de advogados (as) e juristas populares. Preencha o cadastro e envie ao AJUP. Caso você tenha mudado de endereço, atualize-se.
.....

APRESENTAÇÃO

O MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH -, desde a sua fundação em 1982, priorizou a luta contra a violência. Em seus onze anos de articulação nacional, tem acumulado uma larga experiência nesta área.

No decorrer do ano de 1991, o MNDH realizou uma pesquisa junto aos Centros de Defesa dos Direitos Humanos - CDDHs -, apontando 90,11% deles que atuam prioritariamente na área da violência.

De outra parte, no decorrer dos anos, o MNDH foi percebendo a complexidade do fenômeno social da violência e considerando esta complexidade e a crescente demanda constatada na pesquisa, definiu no VII Encontro Nacional, realizado em janeiro de 1992, como Eixo - A Luta pela Vida, Contra a Violência - com dois programas básicos - Formação e Comunicação.

Com base nesta deliberação, o Conselho Nacional decidiu, a partir da experiência do Regional Nordeste (que já implantou o Banco de Dados), implantar o presente projeto de Banco de Dados em nível nacional.

O objetivo fundamental é o de possibilitar o conhecimento sistemático das vítimas e dos acusados da violência criminalizada no Brasil.

Os indicadores, as variáveis, a metodologia, a fonte, os procedimentos e etapas, os instrumentos e o orçamento, estão descritos detalhadamente no presente projeto.

1. JUSTIFICATIVA

Como já dissemos, a violência constitui uma prioridade do MNDH desde a sua fundação. Nossa atuação, até poucos anos atrás se limitava, basicamente, à denúncia dos casos concretos que apareciam em nossas sedes.

Aos poucos, os Centros de Defesa dos Direitos Humanos foram constituindo advogados para promover a defesa das vítimas da violência. Todavia, a demanda crescente dos casos de violência, nos levou a um questionamento sobre a eficácia da nossa atuação. A denúncia e o atendimento jurídico, por si só, já não são válidos como instrumentos de combate à violência. Tratava-se de perceber e compreender a complexidade do fenômeno social da violência.

Hoje temos consciência dessa complexidade. "A violência hoje no Brasil está arraigada como uma epedemia. Uma moléstia social, política, econômica e cultural que, por todas essas facetas, constitui um desafio para todos aqueles que se preocupam com seu poder encrustado no aparelho burocrático do Estado, nas escolas, no fazer político, nas relações interpessoais, no espaço privado da casa e no espaço público da rua. A maneira como as autoridades, os meios de comunicação de massa, os políticos em geral e a própria população vêem o fenômeno da violência em todas as suas instâncias sociais, leva à indagação de como e para quem a sociedade brasileira está efetivamente organizada". (Sérgio Adorno).

Diante desse quadro, o discurso oficial simplesmente ostenta um repúdio que não se traduz em nenhuma ação concreta, no sentido de amenizar as relações violentas, consagrando assim a impunidade. No campo político-partidário, a regra geral é ignorar a violência porque é um tema polêmico, que não sensibiliza muitas pessoas e portanto não resulta em sustentações eleitorais.

O que constatamos por parte do Estado é a flagrante ausência de uma política com vistas a desencadear um processo de relações mais democráticas. Pior ainda é a constatação da falta de informações sobre o quadro da violência.

Justifica-se assim, nossa hipótese a ser pesquisada: O Estado por sua omissão ou ação, é o principal ator da manutenção da violência criminalizada no campo e cidade do Brasil.

Se a falta de informações é um grande problema no Brasil, é certamente na violência onde ela mais se manifesta, o que favorace a prática e um discurso fortemente autoritário, excludente, proconceituoso e legitimador da violência, enquanto instrumento eficaz de implementação da Ordem.

Face à situação extremamente adversa à consolidação da cidadania, a intervenção das entidades de Direitos Humanos no controle da violência, exige competência, [illegible] idade

de análise no processo de compreensão desse fenômeno, que deve ser agudamente compreendido e dissecado na perspectiva dos interesses da população.

Nacionalizar um sistema de banco de dados sobre a violência significa o reordenamento do perfil da ação dos grupos e entidades do Brasil, na medida em que passam a atuar qualificadamente, constituindo-se em confiáveis interlocutores socias, capazes de apoiar um sistema de dados, analisá-los criticamente e influir nas políticas públicas. Seu desafio é colocar no centro das discussões este grave e crucial problema para a construção democrática e a plenitude da cidadania.

Assim, com a implantação das 25 centrais em todo o país, que coletarão os dados, temos a certeza de que teremos no período de três anos um instrumento nacional capaz de aprofundar nosso compreensão sobre o fenômeno social da violencia e a partir daí i luenciar na elaboração e implementação de uma política de Segurança Pública e Justiça, a nível institucional.

Por fim, o Banco de Dados se constituirá em instrumento fundamental para o Eixo do Movimento - A Luta pela Vida, Contra a Violência - buscando o exercício da cidadania em relações democráticas, com os dois programas básicos: Formação e Comunicação.

2. OBJETIVOS

2. 1 OBJETIVO GERAL:

Possiblititar o conhecimento sistemático das vítimas e dos acusados de violência criminalizada no Brasil.

2. 2 OBJETIVOS ESPECíFICOS:

-Promover a implantação de um Banco de Dados informatizado, a nível nacional, visando obter o conhecimento do perfil da violência institucionalizada no Brasil na área rural e urbana;

-Propiciar ao MNDH maior qualificação nas reflexões e impacto sobre a violência no Brasil, entendido esse impacto como capacidade de agir para a transformação da realidade adversa na área;

-Fortalecer o MNDH como referencial confiável a nível de informações sistematizadas sobre a violência institucional, para a sociedade civil, o Estado e as entidades internacionais que apoiam os direitos humanos;

-Estimular o Estado a criar um sistema de estatísticas criminais confiáveis no país;

-Aprofundar a análise do perfil da imprensa e a visibilidade presente na mídia, quanto ao tratamento da violência;

-Garantir oconhecimento sobre as ocorrências do sistema prisional.

3. INDICADORES

Os indicadores estão agrupados em quatro blocos:

a - Dados Gerais de ocorrência;
b - Fontes;
c - Dados sobre as vítimas;
d - Dados sobre os acusados.

4 VARIÁVEIS

Bloco A - Dados Gerais da ocorrência:
Data - período - número de envolvidos - testemunhas da ocorrência - resultados da ocorrência.

Bloco B - Dados sobre as Fontes:
Jornal - data - título - espaço em páginas - número da página - nome do caderno número de fotos.

Bloco C - Dados sobre as vítimas:
número de vítimas - pessoa - nome - sexo idade - ocupação/função - grupo - residência - drogas - motivo da ocorrência - trânsito - relação da vítima - acusado - arma - local da ocorrência.

Bloco D - Dados sobre os acusados:
número - nome - sexo - cor - idade - ocupação/função - grupo - residência - drogas - atividades ilícitas - relação acusado X vítima - motivo da ocorrência - tipo de ocorrência - arma - local da ocorrência.

5. HIPóTESE

O Estado, por sua omissão ou ação, é o principal ator da manutenção da violência criminalizada no campo e cidade no Brasil.

6. ABRANGÊNCIA

O Banco de Dados conterá informações em torno da violência criminalizada no Brasil.

Os dados serão coletados através de centrais espalhadas pelo país, uma em cada Estado, interligadas em rede informatizada. Inicialmente o Banco de Dados terá como referência experimental os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, que integram o grupo 1, Regional Nordeste.

Numa segunda etapa serão integrados os Estados do Amazonas, Acre, Pará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal.

A terceira etapa abrangerá a implantação gradativa de centrais nos demais Estados do país que têm entidades vinculadas ao MNDH, integrando o grupo 3.

7 METODOLOGIA DE COLETA E ARQUIVO DE DADOS

A metodologia a ser utilizada será o estudo e análise dos dados coletados dentro do princípio do trabalho participativo.

7. 1. FONTE

O trabalho será desenvolvido tendo como fonte inicial de coleta os Jornais mais importantes de cada Estado. Posteriormente com a expansão do Banco, será avaliada a possibilidade de agregar a este, outras fontes oficiais a exemplo do Instituto Médico Legal - IML, Delegacia de Polícia e fontes extra oficiais, buscando a ampliação e melhor qualificação do sistema.

Constata-se que as diferentes fontes orais, documentais e institucionais de coleta de dados sobre a violência criminalizada apresentam limites de confiabilidade. Isto é, nenhuma fonte por si só, esgota a informação de um acontecimento, em especial na atual conjuntura brasileira. Assim, a maior fidedignidade do dado é obtida na possibilidade de insvestigar o mesmo, em várias fontes.

Ao testar os instrumentos experimentais do Banco de Dados da Violência Criminalizada, nas diferentes fontes, ficou constatado que entre as possíveis de uso, o Jornal apresenta significação de fonte pública, enquanto veículo informador e formador de opinião pública.

O Jornal, como fonte, será inicialmente utilizado, por ser a mais acessível e disponível em nível nacional. Uma das formas de testar a confiabilidade dessa fonte é coletando dados, de um mesmo caso, em mais de um Jornal.

7. 2. PROCEDIMENTOS E ETAPAS

7. 2. 1. Procedimentos:

A operacionalização do Banco de Dados seguirá sequência própria em cada um dos três grupos de implantação no país:

Grupo 1 - Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Grupo 2 - Amazonas, Acre, Pará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso.

Grupo 3 - Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins, Paraná e Santa Catarina.

7. 2. 2. Etapas Gerais de Implementação:

O Banco de Dados sobre a Violência Criminalizada envolve etapas fundamentais:

1a. Etapa - Realização de um Encontro com as centrais para discutir o seguinte contúdo:

.definição do objeto do Banco de Dados;
.estudo das condições de implentação do projeto;
.estudo do acervo documental, em particular o relativo à hemeroteca;
.estudo das prioridades (tipos de violencia X bases de dados);
.estudo e eleição das fontes;
.definição da planilha a partir das informações contidas nas fontes eleitas;
.eleição do período para implantaçào.

2a. Etapa - Seleção e treinamento de pessoal para coleta e arquivo de dados.

3a. Etapa - Acompanhar as centrais nos Estados, visando discutir a planilha nacional.

4a. Etapa - Realizaçào de um Encontro para avaliar as condições de implantação do sistema e treinamento de pessoal.

5a. Etapa - A implantação e alimentação do sistema.

Os grupos de Estados que produzirão o Banco de Dados estão em diferentes estágios de implementação das etapas:

Grupo 1 - Os Estados integrantes deste grupo são os pioneiros da proposta e experimentaram as etapas 1, 2, 3 e 4, estando na fase inicial da etapa 5, que é a implantação do sistema, desenvolvido a partir de informações exclusivamente das fontes de Jornais, os de maior circulaçào em cada Estado. O conteúdo abrigará

informações relativas a crimes contra a pessoa (homicídio) e, num segundo momento, crimes contra o patrimônio (roubo, furto, assalto, sequestro, e corrupção), tendo por base a identificação a identificação dos seguintes agentes:

1) Grupos de Extermínio/Sindicato da Morte Atribuído;
2) Grupos de Extermínio/ Sindicato da Morte não atribuído;
3) Polícia exercendo a função;
4) Polícia não exercendo a função;
5) Polícias (não identificadas);
6) Presos/detentos;
7) Servidores Públicos;
8) Pistoleiros;
9) População Difusa.

Atualmente este grupo vêm realizando treinamento dos operadores do sistema, que compreende conhecimentos gerais acerca da computação. Estando previsto a primeira divulgação dos relatórios do Banco de Dados, para o final do ano de 1993.

Grupo 2 - Os Estados que se agregam a este grupo completam a representação dos oito regionais do MNDH, através de, no mínimo, um Estado de cada regional dos Direitos Humanos.

Estes Estados avaliaram a experiênciado Grupo 1 e decidiram sobre a relevância e a possibilidade de implantação do projeto. Encontram-se, a maioria, na 2a. etapa.

As centrais do Banco de Dados

As centrais do Banco de Dados nos Estados do Amazonas, Acre, Pará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Distrito Federal possuem computador, impressora e recursos humanos. O Estado de São Paulo necessita de infra-estrutura, equipamentos, pessoal para coleta e arquivo.

Grupo 3 - Em relação aos Estados, deste grupo, o MNDH está iniciando contatos para desencadear o processo de discussão em torno do projeto - Banco de Dados da Violência Criminalizada.

Os Encontros, reuniões dos Conselheiros Regionais e cursos regionais serão as oportunidades em que o Secretariado Nacional discutirá o processo de implantação das centrais nos Estados, para integrarem-se à rede nacional do Banco de Dados.

7. 3. INSTRUMENTOS

7. 3. 1. Planilha:

A definição do conteúdo do sistema de dados informatizado sobre a Violência no Brasil, não pode deixar de levar em consideração a realidade nacional perversa, de negação da vida e desrespeito à liberdade e à integridade física dos cidadãos, da qual os espancamentos, as torturas e o extermínio são exemplos eloquentes.

As principais violências perpetradas são tanto de caráter institucional, na medida em que o Estado sempre aparece como ator de ponta nas violações cotidianas aos direitos humanos, como de caráter social, no que se vincula ao próprio perfil cultural do Brasil.

O sistema de dados aqui desenhado deve significar a coleta de informações para posssibilitar que seja traçado o perfil detalhado dos envolvidos nas ocorrências, quais sejam, as vítimas e agressores (côr, idade, sexo, local, ocupação etc). Também a caracterização da ocorrência em si deve ser traçada (tipo de violência, local, arma utilizada etc).

Sobre a violência no campo, o Banco de Dados deverá armazenar todas as informações estreitamente vinculadas à compreensão de sua real gravidade. Dados sobre a impunidade, particpação de latifundiários em assassinatos, sequestros, tipos de violência, papel do Estado no seu controle, envolvimento das agências estatais com a violência no campo etc.

Portanto, o conteúdo primário deste sistema envolve a chamada violência criminalizada no campo e na cidadde, atendendo-se, fundamentalmente, ao dramático quadro verificado no país.

A planilha é composta de quatro blocos que contém os dados gerais da ocorrência, as fontes, das vítimas e do culpados.

Esta planilha já foi testada e corrigida pelo grupo 1, sendo que grupo 2 já realizou uma pré-análise e iniciou a implantação do sistema.

7. 3. 2. Manual de procedimentos:

O Manual de Procedimentos tem por finalidade orientar o preenchimento da Planilha que será utilizada no fichamento das ações referentes à violência criminalizada. É o guia básico que contém as normas e os procedimentos que devem ser observados pelos técnico-pesquisadores. (manual em anexo).

7. 3. 3. Listagem de Códigos:

A listagem de códigos contém os códigos, sua descrição e os sinônimos que devem ser observados no preenchimento da Planilha em seus diversos Blocos. (listagem em anexo).

SECRETARIADO NACIONAL
UM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, AÇÃO E REFLEXÃO PERMANENTE

01 - HISTORICO

O Movimento Nacional de Direitos Humanos desde sua fundação em 1982, tem buscado construir uma estrutura interna ágil que possibilite uma maior e melhor dinamização de suas artiIações e ações internas e externas. A preocupação com a transparência e a visibilidade sempre foram tônicas de suas discussões e definições. Portanto, a sua estruturação e organização vai sendo sedimentada fundamentalmente na constituição dos Centros e Comissões, distruibuídos em Regionais, com a função básica de articulacão.

De 1982 a Janeiro de 1988, o Movimento possuia como instrumento de comunicação e agilização de sua articulação interna e externa o Serviço de Intercâmbio Nacional - SIN. Neste período já contava-se como uma Comissão Nacional que representava os Regionais em suas articulações. A partir de 1986, a Comissão Nacional passou a desenvolver atividades vinculadas às temáticas mais emergentes do Movimento, constituindo para tanto, sub-comissões temáticas que envolviam questões como a formação, comunicação e violência. Estas, portanto, buscaram implementar ações voltadas a formação teórico-prática dos militantes, bandeiras de lutas e políticas de comunicação.

Em 1988, no V Encontro Nacional, Goiânia-GO, definiu-se a criação da Secretaria Executiva Nacional, com sede fixa em Brasília-DF. Esta Secretaria assumiu o papel de articulação, desenvolvendo portanto, as atividades de representação em conjunto com os(as) Conselheiros(as) Nacionais, além de ser diretamente responsável pela implementação das atividades e bandeiras de lutas do Movimento, e de toda administração da sede nacional. Os(as) Conselheiros(as) Nacionais continuaram a sub-dividirem as responsabilidades de implementacão das áreas prioritárias de atuação: programas de formação e comunicação.

No ano de 1990, no VI Encontro Nacional, Vargem Grande-SP, foram criadas as Secretarias de Violência & Cidadania, Formação e Comunicação e, foi mantida a Secretaria Executiva. Os(as) Secretários(as) em seu conjunto são eleitos no próprio Encontro Nacional, com atribuições diferenciadas, mas dentro do espírito de trabalho colegiado. Permanece apenas a Secretaria Executiva liberada em Brasília.

Neste contexto, com a definição de seu Secretariado Nacional com atribuições definidas em assembléia nacional, pode-se afirmar que o Movimento busca melhor qualificar sua intervenção junto as temáticas prioritárias, visando fortalecer-se como referência para as diversas lutas em prol dos direitos humanos.

A constituição das Secretarias Nacionais a partir de 1990, espelha o processo vivenciado pelo Conselho Nacional que a princípio buscava agilizar as bandeiras/prioridades do Movimento de uma forma geral e, já num segundo momento através de sua própria sub-divisão em áreas temkáticas que objetivaram a qualificação das intervenções locais, regionais e nacionais.

Neste sentido, o MNDH propõe-se a afetivar uma concepção política da formação enquanto processo e meio de aprendizado, de participação e sistematização. A comunicação como processo e meio de democratização da informação, participação e fotalecimento do movimento popular. A violência como expressão das diferentes formas de relações violentas, em que o MNDH é chamado e se propõe a denunciar, a enfrentar e a contrapor mediante a ações concretas, que buscam a contrução da democracia, dignidade e cidadania. A Executiva, ainda, deste 1988, vai tendo suas funções definidas e redefinidas a partir da compreensão fundamental da necessidade de um salto de qualidade do MNDH em seus serviços de informação, denúncia e articulação.

Estas foram as prioridades definidas para os(as) Secretários(as):

a) FORMAÇAO

- Continuar promovendo atividades de formação em direitos humanos em todos os níveis da educação formal e informal.
- Aprofundar a metodologia participativa nos cursos e encontros de formação.
- Considerar os aspectos culturais e emocionais no trabalho de formação em direitos humanos.

. Incluir nos cursos de formação debates sobre as transformações em andamento nos países socialistas e sobre o modelo político para qual essas mudanças estão voltadas.
. Integrar na formação a produção teórica com a experiência das bases e das lideranças.
. Resgatar, sob uma perspectiva popular, a história do Brasil e da América Latina.
. Garantir que a formação tenha uma dimensão pluralista, buscando sempre a articulação entre teoria e prática.
. Integrar os programas de formação do Movimento com iniciativas congêneres desenvolvidas por outras entidades.
. Aprofundar o estudo das várias estratégicas políticas e econômicas existentes a nível mundial em seus vários sistemas sócio-econômicos-políticos adotados.
. Promover estudos sobre atuação e os mecanismos de funcionamento do poder judiciário a nível local, regional e nacional.
. Promover intercâmbio de exp eriências entre os advogados compromentidos com as lutas populares e a liderança de base.
. Publicar um subsídio contendo os documentos básicos do Movimento para uso nas entidades de direitos humanos.
. Elaborar/publicar subsídios sobre os direitos básicos incluídos na Constituição Federal, Estaduais e nas Leis Orgânicas Municipais.
. Promover a profissionalização de quadros do MNDH a nível nacional, regional e local na medida das necessidades e possibilidades.
. Realizar cursos de formação apenas a nível regional, sendo que estes deverão ser preparados pela equipe de formação nacional.

b) COMUNICAÇÃO

. Utilizar todos os instrumentos de comunicação social para divulgação dos temas de interesse dos direitos humanos tais como: democracia, cidadania, violência, socialismo, entre outros, buscando assim um maior esclarecimento da opinião pública.
. Buscar espaço para os temas ligados aos direitos humanos junto às emissoras de rádio das Igrejas Cristãs Brasileiras e nas que contam com administrações democráticas e populares.
. Definir estratégias para uma comunicação de massas na área dos direitos humanos.
. Propor às demais ONG's a abertura de uma discussão sobre a possibilidade de se dispor de um veículo mais amplo de comunicação com caráter unitário.
. Viabilizar uma campanha publicitária para promover o Movimento e suas bandeiras junto à opinião pública.
. Aprofundar os mecanismos internos de comunicação.
. Organizar e capacitar as equipes regionais de comunicação.

. Promover cursos e estágios de comunicação para os militantes dos direitos humanos.
. Buscar a divulgação e o incentivo a cultura popular em suas diversas expressões.
. Organizar um centro de documentação sobre todos os CDDHs do Brasil.
. Manutenção do Jornal do Movimento, suspendendo sua publicação até a chegada dos recursos contidos nos projetos e colaboração dos Centros e militantes, mantendo o encarte da AGEN, supletivamente.
. Redigir uma nota sobre a questão da transnacionalização em curso.

c) VIOLENCIA

. Buscar aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno da violência e suas raízes.
. Promover prioritariamente uma ampla campanha nacional contra a tortura, bem como contra as causas e consequências da violência rural e urbana.
. Promover estudos científicos sobre o fenômeno econômico, político, social e cultural da violência, recorrendo também ao uso de pesquisas.
. Realizar uma campanha nacional contra a impunidade dos mandantes e executores de violências urbanas e rurais, sobretudo aquelas que atingem as classes trabalhadoras, as mulheres, os menores, os negros, os índios e as minorias sexuais.
. Denunciar todas as formas de violência e opressão institucionalizada, para-militar com apoio, anuência ou omissão institucional.
. Lutar pela reformulação das leis que se referem ao julgamento de crimes cometidos por policiais militares e o Habeas-data.
. Definir com os partidos políticos progressistas, com o Congresso Nacional, com a OAB e outras entidades da sociedade civil uma política democrática de segurança pública e lutar pela sua implantação.
. Continuar a apoiar e participar dos trabalhos do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio.
. Continuar a apoiar as organizações dos trabalhadores na luta por maior segurança no trabalho e desenvolvimento da medicina do trabalho.
. Buscar formas de combater a violência do cotidiano - trânsito, acidentes de trabalho, entre outros.
. Levar as denúncias sobre as violações dos direitos humanos e Comissões do Congresso, ONU e Conselho Nacional da Pessoa Humana, entre outros
. Promover uma ampla discussão sobre a omissão do poder judiciário.

d) EXECUTIVA

. Manter a articulação nacional.
. Representar o Movimento interna e externamente.
. Auxiliar, promover e agilizar em conjunto com as demais Secretarias as prioridades e banderas de luta do Movimento.
. Administrar a sede nacional.

O VII Encontro Nacional no conjunto de suas discussões e deliberações teve como ponto de destaque a necessidade apontada de definir um eixo de luta para o MNDH, que possibilitasse uma maior identificação do Movimento interna e externamente, bem como, na constituição de um referencial para a inserção do Movimento na sociedade.

Nesta perspectiva o VII Encontro definiu como eixo para o MNDH: Luta pela Vida, Contra a Violência.

Esta deliberação resultou, imediatamente, na reformulação do papel da Secretaria de Violência e Cidadania, que passou a ser entendida como "norteadora" do eixo.

Compõe nas deliberações do VII Encontro quanto a organização do MNDH, a continuidade da estrutura organizativa do secretariado, ampliando para dois o número de secretários liberados em Brasília, sendo um executivo(a) e um violência e cidadania. Mantém-se um Secretário na área de formação e um na área de comunicação, que a partir de 1993 passaram a receber pró-labores.

Vale ressaltar que, neste Encontro, foi aprovado que o Secretariado Nacional trabalhará de forma colegiada, com base em funções objetivamente definidas.

A partir dos critérios definidos para a eleição do Secretariado, foram apresentada algumas recomendações que devem ser reforçadas no Conselho e particularmente no Secretariado quais sejam:

- A ampliação de participação feminina no S.N. e C.N.;
- Considerar uma distribuição geograficamente equitativa das Secretarias;

- Secretariado Nacional deve traçar linhas condutoras e produzir subsídios para colaborar com os Secr etários Regionais;

Especificamente para as Secretarias de Violência, Cidadania e Formação ja é recomendado que:

- A Secretaria de Violência e Cidadania deveria buscar dados da realidade nesse campo. Organizar neste sentido, um banco de dados. Produzir subsídios sobre as raízes de violência em suas diversas manifestações.
- A Secretaria de Formação deverá promover estudos para subsidiar os militantes na luta pela vida.

O VII Encontro visando melhor estruturar o Secretariado deliberou, que:

- Deve ser garantida a isonomia orçamentária entre as Secretarias do MNDH, com o encaminhamento de um projeto global do Movimento às agências financiadoras, de modo a garantir que cada Programa tenha as suas verbas específicas.
- O Encontro aprova como indicação, que sejam organizadas assessorias para os Programas (Formação, Violência & Cidadania, Comunicação)
- A estrutura organizativa do Secretariado Nacional continuará sendo a atual (Secretário Executivo, Secretário do Programa de Violência & Cidadania, Secretário de Formação e Secretário de Comunicação.
- Serão liberados para trabalharem em Brasília dois dos quatro integrantes do Secretariado Nacional.

Quanto às atribuições do Secretariado Nacional para o período, foram estas as deliberações do Conselho Nacional:

- O projeto preparado pelo Regional Nordeste sobre violência institucional é adotado como ponto de partida para uma ação mais científica e planejada do MNDH no campo da Violência. Caberá ao CN, através de sua coordenação e ao SN, através do programa de Violência & Cidadania, adequá-lo a um perfil nacional.

- **Programa de Formação:** o aprofundamento da metodologia da praxis reafirmado em todos os niveis. A prioridade do programa é a integração do conjunto das atividades do Movimento nesta perspectiva. A pesquisa sobre o MNDH-91 deve, agora ser contextualizada, com vistas a uma segunda etapa. Em todo o trabalho de Formação do Movimento, leve-se sempre em conta a história do MNDH.

- **Programa de Comunicação:** colocam-se prioritariamente os seguintes objetivos para o programa: Aprofundar os debates e estudos sobre a Teoria da Comunicação numa perspectiva crítica neste sentido, em torno do eixo central do MNDH, aprofundar os estudos sobre as dimensões simbólicas e ideológicas do processo de comunicação; estabelecer mais contatos com profissionais da área para que se engajem e/ou colaborem com o MNDH, favorecer a luta por uma política democrática de comunicação e informação no país; acompanhar e articular, com o SN, a política de publicações do Movimento; acompanhar e apoiar as atividades dos Regionais nesta área.

- **Secretaria Executiva:** O CN/SN aprofundaram, na reunião de São Bernardo do Campo, o papel específico da Secretaria Executiva. São seus papéis específicos a articulação inter-regional a articulação dos recursos humanos e materiais da sede nacional.

Em dezembro de 1992, em reunião plena do Conselho Nacional foram tomadas as seguintes resoluções quanto à composição do Secretariado Nacional e atribuições para o período de 1993:

GESTAO COLETIVA DO PROGRAMA VIOLENCIA E CIDADANIA

Diante da renúncia do Secretário Nacional do Programa Violência & Cidadania, o CN/SN reiteram a gestão coletiva do eixo do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Neste sentido, será desenvolvido um plano de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas nesta reunião de Brasília, envolvendo os Secretários de Formação, Comunicação e Secretária Executiva, além do próprio Conselho. Será também contratada uma pessoa para gerir a área administrativa da sede nacional, subordinada no dia-a-dia à Secretaria Executiva, de modo a liberar essa Secretaria para as suas tarefas políticas específicas.

ELEMENTOS PARA O PLANEJAMENTO DO MNDH EM 1993

Programa de Comunicação

- PRIORIDADE: Estabelecimento de uma política de comunicação do Movimento, em torno do seu eixo, voltada para foram do MNDH.

- FORUM DE DECISÕES: Coletivo Nacional integrado pelos responsáveis regionais pelo Programa, juntamente com o Secretário Nacional.

Atividades:

Realização de seminários reginais sobre política de comunicação e o eixo do MNDH:

. Norte 1= setembro ou outubro/93
. Nordeste= fevereiro/93
. Norte 2= definirá data a curto prazo
. Sul 2= agosto/93
. Leste 1= abril/93
. Leste 2= março ou maio/93
. Centro-Oeste= define em janeiro
. Sul 1= define data a curto prazo

AS PROPOSTAS DE DATA DEVEM SER COMUNICADAS COM ANTECEDENCIA A SECRETARIA EXECUTIVA E AO SECRETARIO DE COMUNICAÇAO PARA A DEVIDA PROGRAMAÇAO.

. Realização de campanhas publicitárias em torno do eixo, com ênfase para questões da impunidade. Detalhamento na reunião da Coordenação do CN/SN.
. Potencialização das denúncias sobre violação dos direitos humanos, por todos os meios disponíveis.

EM TODAS AS ATIVIDADES - DESTE E DOS OUTROS PROGRAMAS - SERA CONSIDERADA A INTEGRAçÇÃO E COMPLEMENTARIEDADE METODOLOGICA (INTERFACE).

. Serão também preparados subsídios sobre os aspectos de Comunicação nos projetos de revisão constitucional e na Lei de Informação Democrática, ainda não votada pelo Congresso Nacional.

. O programa deverá também ficar atento às violações dos direitos humanos sofridas pelos jornalistas e comunicadores sociais.
. O Coletivo Nacional do Programa ajustará sua agenda de reuniões de caráter nacional para efeito de economia.

Programa de Formação

- PRIORIDADE: Política de Formação com base na metodologia da da práxis.

- FORUM DE DECISOES: Coletivo Nacional

Atividades:

. Seminários Regionais sobre política de formação envolvendo os seguintes aspectos: sistematização de experiências, capacitação administrativa e financeira dos Regionais e CDHs, planejamento e formulação de programas, abordagem de temas conjunturais (por exemplo, revisão constitucional, plebiscito sobre forma e sistema de governo, papel das forças armadas, situação dos povos originários, políticas públicas, entre outras).
. Concretização, a nível nacional, de um Programa de Democratização das Instituições Estatais nas áreas da Justiça e da Segurança Pública. Um dos instrumentos neste sentido será o acervo sistematizado cientificamente, através do Banco de Dados sobre violência, já em funcionamento na Regional Nordeste e a ser estendido progressivamente, a partir de 1993, a todos os demais Regionais.

Instrumento:

. Contextualização da pesquisa nacional de 1991 (de acordo com as possibilidades dos Regionais)
. Reconstrução da história do MNDH (projeto de pesquisa a ser estabelecido pela Secretaria de Formação).

2 - ANALISE DO PROCESSO VIVENCIADO NO PERIODO DE 92/93 PELO SECRETARIADO NACIONAL E SUGESTÕES:

O VII Encontro Nacional apontou para o Secretariado Nacional um sério desafio: o de levar a cabo a efetivação de seu eixo unificador "Luta pela Vida, Contra a Violência".

A implementação do eixo remeteu ao Secreariado uma série de dúvidas, dentre elas a mais desafiante, sem dúvida alguma, era a da visibilidade da luta pela vida, contra a violência frente à diversidade de ações com as quais rotineiramente o MNDH está inserido, atribuindo-lhe o seu caráter político, social, econômico e ideológico na perspectiva dos direitos humanos.

Se, por um lado, o Secretariado tinha claro que o eixo definido nada mais era do que a nominação de uma prática já existente no seio do Movimento, desde sua fundação, por outro lado, contáva-se com as dúvidas que já haviam sido objeto de reflexão no VII Encontro. Algumas das entidades membro questionavam se com este eixo estaria-se centrando as ações do MNDH, deixando de lado, portanto, as outras formas de atuação também intrísecas à sua prática.

Essa preocupação expressava-se nas discussões sobre a definição do eixo e especificamente na necessidade de uma melhor explicitação conceitual e política do fenômeno social que é a violência.

O VII Encontro ao definir um eixo basicamente de ação para o Movimento fortaleceu o entendimento subjacente de que competiria a Secretaria de Violência e Cidadania o papel de promotor do eixo, por outro lado, não apontou concretamente elementos que pudessem nortear a formulação de um projeto político global que envolveriam as áreas de formação e comunicação. Ficando portanto, delegado ao Secretariado e ao Conselho o papel de formular o projeto político de implementação do eixo.

Diante desses desafios, questionamentos e reflexões o Secretariado Nacional buscou concretizar a formulação de um planejamento a nível nacional definindo minimamente as prioridades para sua atuacão, que evita-se a superposição e segmentação de um programa sobre o outro, mas que refletisse o Movimento em dimensão de totalidade.

O processo de construção de uma política globalizante para o Movimento, portanto, partiu, principalment, das questões anteriormente levantadas. Buscou-se, neste sentido, superar as dúvidas concernentes ao papel do eixo "luta pela vida, contra a violência", e o novo papel dos programas frente ao mesmo.

Nesta perspectiva os próprios regionais foram dando pistas que ajudaram o Secretariado Nacional, na medida em que foram se reorganizando, em relação aos programas. Esta reorganização revela uma compreensão que concebe as áreas de formação, comunicacão e violência & cidadania como processos e meios através dos quais se efetiva a luta pelos direitos humanos.

Fruto deste rico processo, hoje temos a constituição de grupos temáticos nos regionais - crianca e adolescente, racismo e discriminacão, violência rural, violência urbana, entre outros.

Outro elemento que nos pareceu preponderante neste formular coletivo relaciona-se ao administrativo do Movimento. A falta incial de um pensar e assumir mais coletivo desta área e o seu distanciamento das políticas adotadas acarretaram a centralizacão das decisões junto à Secretaria Executiva até o início de 1992.

Esta constatacão gerou a tomada de decisões coletivamente e por consequência o entendimento de que o administrativo não pode ser gerido isoladamente. Portanto, iniciamos um longo caminho de resgate organizativo de nossa administracão contábil, política de pessoal para sede nacional e projetos. Esta nova postura redimensionou toda atuacão da sede nacional no que tange ao pessoal técnico-administrativo, prestacões de contas e contábil. Passamos de um trabalho basicamente artesanal para um trabalho mais profissional.

Vale ressaltar que as perspectivas internas e externas criadas a partir do momento da liberacão de mais uma pessoa para o trabalho foram grandes. Esperava-se uma maior dinamizacão das acões tanto qulitativa como quantitativamente. Fruto desta expectativa foi a ampliacão e/ou aprofundamento das relacões institucionais em Brasilia, a presenca do Secretariado Nacional basicamente em todas as atividades de âmbito regional e nacional, inicio de uma prática mais rotineira de contatos e discussões junto aos membros do Conselho e entre os próprios Secretários, enfim buscou-se atuar na perspectiva de atender as exigências políticas e administrativas do Movimento em âmbito nacional.

Não poderíamos nos furtar em analisar as consequências da saída, em outubro de 1992, do Secretário de Violência & Cidadania para a proposta de trabalho colegiada assumida pelo conjunto do Secretariado Nacional. Na realidade houve uma ruptura imediata com o processo inicial de trabalho, principalmente, no que tange aos trabalhos desenvolvidos a partir da sede nacional.

A saída encontratada pelo Conselho Nacional, em dezembro de 1992, foi a de que os membros do Secretariado que permaneceram e o próprio Conselho Nacional assumissem as atividades inerentes à Secretaria de Violência & Cidadania. Isto na prática fez com que houvesse uma maior sobrecarga nas áreas de formação, comunicação e executiva e ocasionou uma maior lentidão nas articulações institucionais em Brasília. Por outro lado, o conjunto do Conselho Nacional, sempre que chamado, buscou atender a agenda nacional.

Esta experiência indica que é de fundamental importância que o próximo Secretariado Nacional possua suplentes que assumam na medida em que ocorra uma eventual saída de qualquer de seus membros.

A experienciação desta forma de organização apontou para o MNDH outros desafios a serem superados. Como trabalhar temas localizados a partir do eixo, sem deixar de lado a formação e comunicação? como assegurar, na prática, o não distanciamento de uma política nacional de formação e comunicação? Como assegurar que a formação e comunicação estejam presentes no processo de organização regional, como instrumentos de qualificação e municiamento da militância e, por conseguinte, do conjunto do Movimento?

A constatação dos desafios anteriormente arrolados foram sendo paulatinamente levantados. Em contra partida opta-se também pela experimentação rotineira e compassada de formas de elucidação de novos caminhos a serem construídos pelo conjunto do MNDH. Esta postura trouxe, sem dúvida alguma, o fortalecimento de uma prática de co-responsabilidade do Conselho Nacional e Secretariado frente às definições político-administrativas do Movimento. Hoje, com certeza, o Conselho Nacional possui um papel preponderante nas decisões de cunho interno e externo ao Movimento, assumindo de forma mais acentuada seu papel político.

Como forma de superação e melhor compreensão do papel do Secretariado Nacional optou-se por um planejamento nacional que fosse gestado a partir dos próprios regionais. Esta postura, ao nosso ver, acertada, trouxe na prática uma certeza, a de que o Movimento construirá sua face nacional a partir do momento em que cada entidade membro e regional percebam-se como Movimento, passem a pensar e a assumir globalmente o eixo. Portanto, quando as instâncias locais, estaduais e regionais forem efetivamente fortalecidas e melhor instrumentalizadas. Seremos MNDH, quando todos sentirem-se como MNDH.

Os programas do Movimento, neste sentido, apenas permearão as atividades locais, estaduais e regionais quando o conjunto do Movimento estiver disposto a experenciar e explicitar sua práxis, numa perspectiva de construção que contribua para a superação dos obstáculos existentes.

Os papéis segmentados do conjunto do Secretariado Nacional, nesta perspectiva, ficam superados, em seu lugar apresenta-se uma nova forma de ação colegiada que traz em seu bojo uma conceituralização ampliada do que seja a implementação do eixo "luta pelal vida, contra a violência", a partir dos programas nacionais existentes. Isto não significa que todos tenham os mesmos papéis, mas sim, que todos devem partilhar seus conhecimentos, formularem políticas de atuação de forma conveniente com o eixo.

Esta nova forma de perceber e encaminhar parte do princípio de que a formação e a comunicação constituiem-se instrumentos de visibilidade de nossas ações contra a violência institucinalizada e construção da cidadania. As relações democráticas e participativas dentro desta perspectiva constitui o cerne de nossas formulações.

A somatória de todas as situações e dúvidas anteriormente levantadas refletiram na condução política das ações do Secretariado Nacional no período de 1992 e 1993. Temos clareza que, apesar de todos os entreves e desacertos, o MNDH avançou no que tange ao maior envolvimento de suas instâncias diretivas em todas as decisões políticas e administrativas maior presença do Secretariado e Conselho nos Regionais e fundamentalmente no aprofundamento de suas relações junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municípios, as instituições/entidades nacionais e internacionais e dos demais setores organizados da sociedade civil, reafirmando-se como principal interlocutor da luta pelos direitos humanos no Brasil. Portanto "a caminhada pelos direitos humanos é a própria luta do nosso povo oprimido, através de um processo histórico que se inicia durante a colonização e que continua, hoje, na busca de uma sociedade justa, livre, igualitária, culturalmente diferenciada e suas classes" (carta de princípios)

CEDIM

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

. Notas sobre a questão do Direito e da Violência;
. Justiça e Segurança numa sociedade democrática;

(Ivo Poletto)

Subsídios de reflexão voltado para o 8º Encontro do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) de 25 a 29 de janeiro de 1994, sobre o tema "Cidadania e Direitos Humanos: rumo ao século 21"

NOTAS SOBRE A QUESTÃO DO DIREITO E DA VIOLÊNCIA

Ivo Poletto

1. VIVER: DIREITO ORIGINÁRIO

É fundamental partirmos da compreensão de que nada do que ocorre na sociedade brasileira é "natural"ou fruto de alguma fatalidade. É tudo fruto de opções políticas, é consequência de escolhas e de caminhos implantados. Ninguém pode ser responsabilizado pelo fato de sermos um dos poucos países do mundo moderno que não fez uma política de reforma agrária, por exemplo, ninguém além das nossas elites oligárquicas e da fraqueza das demais forças sociais. Cabe-nos igualmente a responsabilidade do modelo de industrialização, da política de privilégios, da política de rendas. É de nossa responsabilidade também a escolha por um caminho que coloca a economia no centro de tudo, esquecendo ou negando decisões baseadas em valores éticos.

A questão eticamente central nesta dura realidade de "apartação social"pode ser assim formulada: "é legítima a livre iniciativa para viver? Ou ela deve submeter-se à livre iniciativa de enriquecer? "

Se o legítimo for limitando à legalidade da sociedade de mercado, determinada pelos grupos dominantes que constituíram a separação discriminatória entre os "incluídos"e os "excluídos", então é preciso aceitar que há uma multidão imensa de seres humanos condenados à morte. E esta multidão deverá ser "contida" para que não atrapalhe a boa vida dos "incluídos". Mas a previsão realista indica que haverá grandes revoltas, muita violência. Tanto assim que ela começa a levantar dúvidas sobre os custos econômicos que os ricos terão de pagar para manter-se livres dos "inúteis"

Um economista chileno já nos advertiu que não existe apenas o mercado. Aliás, sendo o mercado bom para determinadas coisa, não serve em definitivo para resolver problemas como superação da pobreza, preservação ambiental. São necessários outros caminhos, outros meios capazes de fazer prevalecer as necessidade sociais sobre as individuais. (8)

As livres iniciativas para viver passam a ser e legítimas se pensarmos a sociedade a partir das exigências da ética. Trata-se de uma inversão de ponto de partida, de uma "revolução nas prioridades": começar pela definição de valores éticos - eliminação da fome, educação, saúde, democracia, soberania, equilíbrio ecológico, etc.; os valores éticos servem para definir objetivos sociais alimentos acessíveis para toda população, escolas em quantidade e qualidade para todas as crianças. disponibilidades de serviço médico para toda a população, etc.; para a realiazação desses objetivos, define-se metas de longo prazo e as bases de um crescimento econômico que leve em conta a disponibilidade de recursos, técnicos e as características sociais e culturais da sociedade (9)

O desafio está em redefinir as prioridades políticas a partir da vida, e das condições ecológicas da vida, considerando-se o local, o nacional e o planetário. A economia deve ser posta em seu devido lugar, pois não passa de um meio, mais ou menos favorável à vida.

Não deveriamos dizer a mesma coisa da propropriedade da terra agricultável? Mesmo sendo legal pode ser considerado eticamente legítimo manter terras sem cultivo algum, destinadas exclusivamente à especulação, ao lado de milhões de pessoas morrendo de fome? Não se trata de um crime, igual ou maior do que o cometido por aqueles que usam a terra para cultivar maconha?

É nesse contexto que devem ser analidadas, compreendidas e valorizadas as chamadas "lutas pela terra". Mais do que lutas pela propriedade, são lutas pela vida, agora entendida como uma necessidade radical e como um direito. Um direito reconhecido na Constituição, e colocado

acima da propriedade, pois ela, para ser legítima, deve cumprir sua função social. Deste modo, crime não é a iniciativa dos pobres que buscam meio e lugar para viver, mas sim a prática dos proprietários especulares e dos grileiros de terra.Criminosa é também a prática do Estado que dá ainda maior força aos tradicionalmente poderosos proprietários, abandonando ou reprimindo os cidadãos pobres que lutam por sua cidadania.

Podemos concluir, então, que violência é tudo isso que se faz ou se deixa de fazer em relação às condições dignas de vida para todos os cidadãos. Ela não se limita, em nossa sociedade, a "ações violentas". O exercício das atividades econômicas, das ações político-administrativas, e mesmo o exercício dos sistema judiciário, quando realizações concretas do "projeto neoliberal" para os países endividados e pobres, são as fontes primárias da violência que atinge o direito básico das pessoas e dos cidadãos: o direito de viver dignamente. Por isso mesmo, a luta pelos direitos humanos passa a ser, cada dia mais, uma luta política da sociedade civil em favor da transformação das bases economicistas que sustetam a atual "sociedade do mercado".

2. POR UM MOVIMENTO SOCIAL A FAVOR DOS DIREITOS

Em que se justifica a existência de um Movimento Nacional de Direitos Humanos?

Eu creio que há, pelo menos, três razões para sua existência. Em primeiro lugar, a enorme distância entre o direito "positivo"e o direito substantivo e irrecusável dos cidadãos brasileiros.

Em segundo lugar, a constante prática da violação de direitos já definidos em Lei. Entre eles, não se pode esquecer o direito à vida, ao trabalho, ao salário que garanta a vida...

A terceira razão está na urgência de lutas articuladas de todos os setores sociais em favor do reconhecimento "positivo"e "prático" de tantos direitos ainda considerados crimes no Brasil. Entre eles, o direito de buscar comida onde ela está, quando as condições sócio-econômico-políticas impõem a miséria, a fome, a morte por falta de oportunidades. Por esta e muitas outras razões, também o direito de ocupar terras não cultivadas, no campo, ou sem construções, nas cidades, para sobreviver e participar do direito de conviver

Por isso tudo, o MNDH poderia trabalhar em três direções fundamentais:

1) ser vigilante em relação às práticas de violação de direitos, encaminhando as ações necessárias, sempre alertando a sociedade através da denúncia e de toda sorte de informação;

2) desenvolver um trabalho permanente e criativo de "educação para o direito" estimulando e criando condições para os cidadãos descobrirem que tudo que existe, e tudo que existirá, de reconhecimento dos direitos, individuais e sociais, na forma de Leis e na forma de políticas públicas é resultado de lutas politicas, de conquistas;

3) despertar os cidadãos para serem criativos em práticas políticas e solidárias de mobilização, seja para denúncia, seja especialmente para fazer avançar o reconhecimento dos direitos reais de todos os cidadãos.

É em função disto que pode ser indispensável um centro de pesquisa e documentação sobre a "prática do direito na sociedade brasileira", em suas múltiplas dimensões. Ele poderia reforçar a capacidade de ação do MNDH em favor da democratização da sociedade brasileira, pois uma sociedade democrática se caracteriza exatamente pela promoção igualitária do direito de viver com dignidade e liberdade. A "livre iniciativa" é um meio, não um fim. a propriedade é um meio, não um fim. A economia é um meio, não um fim. Os valores, que marcam a finalidade da sociedade democrática, são a alimentação saudável, a moradia, a saúde, a educação com qualidade, a vivência cultural, a liberdade, a igualdade de oportunidades, a ética nas relações sociais.

Goiânia, Dezembro de 1993

MNDH *Janeiro/94*

NOTAS

(1) Manfred Max-Neef. "Chamar de Desenvolvimento a um Suicídio Coletivo. In El Canelo. 35. Julho de 1992. Chile. Esta aula inaugural foi mimeografada no Brasil com texto traduzido por Ivo Poletto. Manfred é economista e Prêmio Nobel Alternativo

(2) Cf. Cristovam Buarque. A revolução nas Prioridades - Da modernidade técnica à modernidade ética. Ed. Preliminar, INESC, 1993. p. 34-45.

JUSTIÇA E SEGURANÇA NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA *

Nossa pespectiva é a construção de uma sociedade democrática no Brasil. Temos avançado neste caminho, mais na direção da "democracia política"do que na "democracia social". Como a sociedade é uma só, recuos nas condições sociais da vida implicam em riscos cada vez maiores para a própria democracia.

Abordaremos a questão da "segurança"na sociedade brasileira, nas possibilidades, debilidades e contradições das relações sociais vividas nesta nação. Para nós, é preciso superar o positivismo que tem orientado as doutrinas políticas e jurídicas, responsável pela primazia dada ao "direito positivo", isto é, às leis escritas, em detrimento dos direitos concretos dos cidadão.

Procuramos analisar as relações sociais, e as ações voltadas para a segurança de vida nestas relações, a partir de exigências éticas e morais, e não a partir de uma "ordem"que se mascara como sendo "natural", e por isso, intocável e indiscutível. O direito substantivo das pessoas que constituem a sociedade brasileira deve antepor-se às leis, buscando o que seja mais justo. É perfeitamente possível, por isso, que o "legítimo"não ande junto com o legal. O embate entre essas duas perspectivas é a fonte permanente da renovação do Direito, da legislação e de todos os aparatos encarregados de zelar pela justiça nas relações entre os cidadãos.

O presente trabalho limita-se a analisar as questões sociais acima referidas no âmbito das relações sociais camponesas, verificando nelas o grau de desenvolvimento da democracia, e nesta, as formas de garantia de segurança em busca do amadurecimento da justiça.

1. "INCLUÍDOS" E "EXCLUÍDOS"

Todos os dados estatísticos confirmam e revelam o tamanho da catástrofe social em que nos encontramos. Somos um país de miseráveis:

"Trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente à da Argentina defronta-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipótese, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer as suas necessidades nutricionais."(1)

"Se comparamos 1990 com 1981, verificamos que o rendimento mensal dos 10% mais ricos apresentou crescimento real de 3,1 pontos percentuais em sua participação na renda total (passando de 46,6% em 1981 para 49,7% em 1990), em detrimento das perdas dos 80% mais pobres, que foi de 3,5 pontos percentuais no mesmo período (passando de 37,3% em 1981 para 33,9% em 1990). Dentre os mais ricos, a parcela que mais se beneficiou foi a pertencente ao 1% mais rico. Esta classe mantinha, em 1981, 13% da renda total, parcela pouco inferior no total apropriado pela metade mais pobre da população (13,4%). Em 1990, o segmento 1% mais rico aumentou sua participação para 14,6% e os 50% mais pobres tiveram sua cota de renda diminuída para 11.2%, aprofundando a diferença entre a maioria pobre e a minoria rica". (2)

De 1991 a 1992, aponta-se uma queda de 7,6% no emprego industrial. (3) "O número de pessoas ocupadas em atividades informais não-

agrícolas duplicou durante a década de 80, alcançando cerca de 23 milhões de traba-lhadores em 1990, ou seja, o mesmo número de ocupados no setor organizado urbano da economia. (4)

É significativo o número (7,5 milhões) de crianças e adolescentes que participam do mercado de trabalho de 1990, representando 11,6% das pessoas ocupadas. (5)

A concentração de renda se aprofunda se consideramos as regiões do Brasil. Ela é maior no Nordeste, região igualmente mais pobre. Mesmo no sul, contudo, está muito concentrada a riqueza. "Apesar da Região Sul apresentar renda média bem próxima da Hungria, tem um padrão de renda inferior àquele país. Na Região Sul os 20% mais ricos ganham 19 vezes mais que os 20% mais pobres. Na Hungria os 20% mais ricos ganham somente 3 vezes mias. Na região Nordeste a relação é de 28 vezes. Trata-se de uma situação pior do que a de países como Botswana, Gana e India."(6)

Resumindo, o Brasil é um país em que uma minoria, incluída entre os 12% ricos do planeta Terra e protegida pela estrutura oligárquica das instituições do Estado, exclui a grande maioria da população das mínimas condições de vida das decisões políticas. Constitui-se, e numa velocidade espantosa, uma "sociedade dual": uma minoria que, a cada dia mais, sente-se na necessidade de "defender-se"da maioria pobre, miserável e indigente. Como se expressou Cristovam Buarque: "Esta lógica dos incluídos, separada da lógica dos excluídos, que muitas pesquisas já mostram, ameaça fazer com que as classes médias brasileiras, como muitos brancos sul-africanos e como os gregos na Grécia antiga, passem a ver sem constragimento, como natural o apartheid contra grupos violentos e bárbaros.

"Já há sinais de interpretação deste tipo, não apenas entre desequilibrados cabeças raspadas. Os movimentos da independência do Sul começam a ter uma teoria sobre a inferioridade dos nordestinos. Colunistas de jornais manifestam com naturalidade que "pau de arara pra nós cariocas é aquele ignorantaço miserável que vem pro Sul aumentar as favelas." (O Globo, coluna do Ibraim Sued, 23/11/92).

"Por enquanto, a maior parte dos intelectuais ainda cercam as casa, protegem seus carros, mas não levam o apartheid ao nível da explicação sociológica. Mas, muito em breve, como na Alemanha, começarão a surgir trabalhos teóricos que servirão de base para mostrar e justificar a diferença entre os ricos e os pobres. Como faziam os gregos antigos, esta diferença será elaborada com base nos mais nobres sentimentos humanistas.

"As praias serão fechadas com o argumento de que os custos de manutenção ficarão sob a responsabilidade dos ricos usuários e o governo teria recursos liberados para investir no social. As ruas serão fechadas e as favelas cercadas com a desculpa de proteger os pobres da violência que sofrem. O voto será qualificado, em nome de proteger os pobres e analfabetos que votam naqueles que não defendem seus interesses."(7)

2. VIVER: DIREITO ORIGINÁRIO

É fundamental partirmos da compreensão de que nada do que ocorre na sociedade brasileira é "natural"ou fruto de alguma fatalidade. É tudo fruto de opções políticas, é consequência de escolhas e de caminhos implantados. Ninguém pode ser responsabilizado pelo fato de sermos um dos poucos países do mundo moderno que não fez uma política de reforma agrária, por exemplo, ninguém além das nossas elites oligárquicas e da fraqueza das demais forças sociais. Cabe-nos igualmente a responsabilidade do modelo de industrialização, da política de privilégios, da política de rendas. É de nossa responsabilidade também a escolha por um caminho que coloca a economia no centro de tudo, esquecendo ou negando decisões baseadas em valores éticos.

A questão eticamente central nesta dura realidade de "apartação social"pode ser assim formulada: "é legítima a livre iniciativa para viver? Ou ela deve submeter-se à livre iniciativa de enriquecer? "

Se o legítimo for limitando à legalidade da so-

ciedade de mercado, determinada pelos grupos dominantes que constituíram a separação discriminatória entre os "incluídos"e os "excluídos". então é preciso aceitar que há uma multidão imensa de seres humanos condenados à morte E esta multidão deverá ser "contida" para que não atrapalhe a boa vida dos "incluídos" Mas a previsão realista indica que haverá grandes revoltas, muita violência. Tanto assim que ela começa a levantar dúvidas sobre os custos econômicos que os ricos terão de pagar para manter-se livres dos "inúteis"

Um economista chileno já nos advertiu que não existe apenas o mercado. Aliás, sendo o mercado bom para determinadas coisa, não serve em definitivo para resolver problemas como superação da pobreza, preservação ambiental. São necessários outros caminhos, outros meios capazes de fazer prevalecer as necessidade sociais sobre as individuais. (8)

As livres iniciativas para viver passam a ser e legítimas se pensarmos a sociedade a partir das exigências da ética. Trata-se de uma inversão de ponto de partida, de uma "revolução nas prioridades": começar pela definição de valores éticos - eliminação da fome, educação, saúde, democracia, soberania, equilíbrio ecológico, etc.; os valores éticos servem para definir objetivos sociais alimentos acessíveis para toda população, escolas em quantidade e qualidade para todas as crianças, disponibilidades de serviço médico para toda a população, etc.; para a realiazação desses objetivos, define-se metas de longo prazo e as bases de um crescimento econômico que leve em conta a disponibilidade de recursos, técnicos e as características sociais e culturais da sociedade. (9)

O desafio está em redefinir as prioridades políticas a partir da vida, e das condições ecológicas da vida, considerando-se o local, o nacional e o planetário. A economia deve ser posta em seu devido lugar, pois não passa de um meio, mais ou menos favorável à vida.

Não deveríamos dizer a mesma coisa da propropriedade da terra agricultável? Mesmo sendo legal, pode ser considerado eticamente legítimo manter terras sem cultivo algum, destinadas exclusivamente à especulação, ao lado de milhões de pessoas morrendo de fome? Não se trata de um crime, igual ou maior do que o cometido por aqueles que usam a terra para cultivar maconha?

É nesse contexto que devem ser analidadas, compreendidas e valorizadas as chamadas "lutas pela terra". Mais do que lutas pela propriedade, são lutas pela vida, agora entendida como uma necessidade radical e como um direito. Um direito reconhecido na Constituição, e colocado acima da propriedade, pois ela, para ser legítima, deve cumprir sua função social. Deste modo, crime não é a iniciativa dos pobres que buscam meio e lugar para viver, mas sim a prática dos proprietários especulares e dos grileiros de terra. Criminosa é também a prática do Estado que dá ainda maior força aos tradicionalmente poderosos proprietários, abandonando ou reprimindo os cidadãos pobres que lutam por sua cidadania.

3. A VIOLÊNCIA NO CAMPO E A AÇÃO NO CAMPO DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA

Atenho-me aqui aos dados da Comissão Pastoral da Terra. (10) Tenho por certo que eles não correspondem a tudo que tem acontecido, mesmo sendo expressão de um sério trabalho de documentação. Mas servem para indicar a gravidade dos problemas, que seriam muito mais numerosos e graves. Eles fundamentam nossos questionamentos. Queremos analisar a atuação dos órgãos de Segurança nas Áreas de conflito no campo. Nossa preocupação contra-se na busca de formas eticamente aceitáveis para a atuação dos órgãos de Segurança numa sociedade em processo de democratização.

Analisando os dados referentes ao conflito no campo nos anos de 1991 e 1992, temos o seguinte quadro:

Sem contar os conflitos ocorridos em territórios indígenas, tivemos 433 áreas de conflito no campo em 1992. Estiveram envolvidos nesses conflitos perto de 186 mil pessoas, em

5.692.211 hectares de terra. Além do clima de verdadeiro terror experimentado pelos camponeses nesses conflitos, houve 46 assassinatos, em sua maior parte de lideranças. E mais de 16 mil pessoas foram reduzidas à condição de trabalho escravo.

A impunidade dos responsáveis por este clima de terror é, infelizmente, tradicional, e tem até aumentado em 1992. Um detalhe é particularmente revelador: aumentaram as violências e assassinatos depois das eleições de outubro/novembro. Isso nos indica o quanto as elites oligárquicas usam seu controle sobre a terra para preservar seu poder político.

No tocante à participação dos órgãos de Segurança e da Justiça, destacamos:

a) Pistoleiros, contratados pelos proprietários ou grileitos, atuaram, em 1991, 199 vezes, em 100 diferentes conflitos; em 1992, atuaram 96 vezes, em 66 conflitos.

b) A Polícia Militar agiu, em 1991, 166 vezes, em 99 conflitos; em 1992, atuou 121 vezes, em 90 conflitos.

c) A PM atuou junto com pistoleiros, em 1991, 42 vezes, em 25 conflitos; em 1991, agiu 16 vezes, em 15 conflitos.

d) Em casos com encaminhamentos de decisões judiciais, em 1991, em 12 ocorrências houve atuação conjunta de Oficial de Justiça, PM e pistoleiros; em 16 casos a PM agiu com o Oficial de Justiça; em 3 ocorrências o Oficial agiu junto com pistoleiros; em oito áreas de conflito o Oficial de Justiça agiu sozinho. Em 1992, houve duas ocorrências em que a PM atuou junto com o Oficial de Justiça; em outros 9 casos, o Oficial de Justiça agiu sozinho.

O que nos indicam esses dados?

Antes de qualquer conclusão, vale destacar que em todas as 383 áreas de conflito de 1991, e nas 433 e de 1992 houve diferentes formas de violência, todas elas contribuindo para criar um clima de terror, todas elas desrespeitando e violando direitos humanos reconhecidos na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU. Esta caracterização da violência apareceu também em textos na Anistia Internacional e da Américas Watch, organismos internacionais de defesa dos direitos humanos. (11)

Lembremos algumas dessas formas de violência: assassinatos, ameaças de morte, expulsões sumárias, intimação através do uso de armas, queima de casas, queima ou destruição de roças, torturas, prisões ilegais, queima ou destruição de móveis e outros pertences, envenenamento de água, impedimento de reuniões, roubo de dinheiro, destruição de documentos, etc. Além disso tudo, 16 mil pessoas tiveram a própria liberdade pessoal violentada através do trabalho escravo.

Não podemos deixar de destacar o que pode ser considerado a maior demonstração da impunidade que favorece a prática da violênica no campo: com apenas uma exceção, ocorrida no Paraná, nenhum pistoleiro foi importunado pelos órgãos de Segurança ou pela Justiça. Mesmo neste caso, o mérito foi dos camponeses sem terra, que exigiram a presença e fiscalizaram a atuação do Delegado. Um Delegado do Mato Grosso do Sul justificou-se na "falta de ordem judicial"para não prender o grupo de pistoleiros que infernizava a vida de camponeses "brasiguaios"acampados em busca de lugar para viver.

Ser pistoleiro - ser contratado e pago para agir violentamente, e matar, se necessário - já não configura crime? E contratar pistoleiros, formando um corpo de segurança pessoal, não é ilegal e criminoso? Se é crime, por que não é aplicado o estatuto do "flagrante"e pedida a prisão preventiva? Ao contrário disso, o conjunto da autoridade policial e judicial tem agido em defesa dessa prática nos poucos casos em que foram instaurados inquéritos e processos criminais.

Um agravante perigoso surge na atuação conjunta da PM com pistoleiros, e da PM e Oficiais de Justiça com pistoleiros. Esta forma de agir

revela que todos estão sob patrocínio, direto ou indireto, do proprietário ou do grileiro. Aliás, em muitas ocorrências são eles que oferecem a infra-estrutura necessária. Seja qual for a cir- cunstância, porém, a atuação da autoridade pública encarregada da ordem e da defesa do direito dos cidadão junto com civis contratados como milícia privada põe em grave risco o sentido e a base da "segurança pública" numa sociedade democrática. Alguém imparcial, amadurecido na prática democrática e desco-nhecedor da tradicional prepotência dos senhores oligárquicos, concluiria que não existe, ou está apenas por um fio, a democracia no campo brasileiro.

Por último, em todas as circunstâncias apresentadas: atuação exclusiva da PM, atuação de pistoleiros, atuação exclusiva de Oficiais de Justiça ou atuações conjuntas de PM, Oficial de Justiça e pistoleiros, cabe o questionamento básico: por que a reiterada e cada vez mais terrível violência? Por que as humilhações e as ameaças de todo tipo contra pessoas normalmente indefesas e fracas, migrantes sem rumo, sub-alimentadas, sem lugar e sem oportunidades para viver e para serem enterradas? Por que os assassinatos covardes? Por que a impunidade, confirmando à saciedade a tradição de que não existe verdadeira Justiça para os pobres?

O que se deveria concluir da prática do Judiciário de demais órgãos de Segurança quando se sabe que dos 1.070 assassinatos no campo, ocorridos entre 1982 e 1992, foram julgados somente 27 casos, com apenas 17 condenações e 10 absolvições? Além disso, que dos 127 casos de trabalho escravo nos últimos 10 anos, não se tem nenhum registro de julgamento criminal! (12)

Sabemos ser preciso levar em conta duas circunstâncias: a responsabilidade maior dos Juízes e governantes que transformam, na prática e na teoria, a questão agrária numa "questão de polícia"; e o fato de a Polícia atuar a partir da solicitação da "autoridade superior". Mas isso não serve como justificativa geral. São muito comuns ações policiais sem nenhuma ordem judicial. E é tão tradicional sua atuação a mando dos fazendeiros e sua violência contra os camponeses, mesmo quando têm direitos líquidos e certos, que eles normalmente nem chamam a Polícia. Eles a temem, não por respeito, mas com o medo experimentado pelas vítimas do terror.

4. A SEGURANÇA PÚBLICA NA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Que podemos, ou devemos, fazer frente a realidade que acabamos de apresentar: buscar justificativas e desculpas, preparar condenações ou buscar alternativas?

Sem entrar em maiores detalhes, cremos ser necessário um processo de revisão muito sério, responsabilizando cada um e todos que praticaram violências. Esse é o ponto de partida para repensar as instituições encarregadas pela segurança social. Sem isso, como recuperar crédito junto aos cidadãos?

Em seguida, parece-nos até fácil enfrentar a questão da corresponsabilidade dos órgãos de Segurança e da Justiça pela existência e pela impunidade das milícias de pistoleiros: deixar de atuar em conjunto e atuar, em flagrante ou mediante denúncia, pistoleiros comprovadamente atuando a mando de algum ou de alguns interessados. Além disso, para cortar o mal pela raiz, abrir inquérito e processar judicialmente todos os que contratam pistoleiros a seu serviço.

Mais difíceis, mas não impossíveis, e, a nosso ver, absolutamente indispensáveis, são algumas outras sugestões práticas que apresentamos a seguir.

Primeira: preparar todos os membros das instituições encarregadas pela segurança pública para assumirem a Segurança como uma responsabilidade, e não apenas como um "cumprimento de ordens". O ponto de partida é o conhecimento dos direitos dos cidadão, pois a segurança deve existir para garantir os direitos individuais e coletivos. Toda vez que houver pedidoo de ação que fere direitos, é preciso saber negar a prividência e responsabilizar quem a solicitou. Havendo conflito entre compreensões

dos direitos por parte de diferentes cidadãos, não cabe aos órgãos de segurança decidir, e sim ao Judiciário. Através do diálogo, mediado por membros reconhecidos e respeitados das instituições de segurança, é possível que os cidadãos entrem em entendimento e solucionem suas divergências. De todo modo, cabe à Segurança garantir que não haja violência nas relações sociais, e sim busca de entendimento, direto ou mediado pela Justiça.

No caso concreto do campo, será indispensável superar a prática da solução dos conflitos - que são conflitos do direitos - através da ação violenta, especialmente da Polícia. A questão agrária é uma questão política e jurídica, nunca uma "questão de polícia". Aliás, a própria expressão "questão de polícia" põe os serviços de segurança pública no escárnio da população, passando a idéia que a polícia é sinônimo de violência direta, de uso de força bruta. Creio que os órgãos policiais, se quiserem recuperar sua credibilidade junto à população e encontrar seu lugar na construção qualquer ação que não estivesse baseada no direito e não visasse a defesa e a promoção igualitária dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos. Além disso, deveriam atuar, sempre que possível, de forma dissuasiva, evitando o uso da força. Acima de tudo, nunca permitir que sejam praticadas violências, por policiais ou por civis, pois elas são sempre ações contra os direitos individuais ou coletivos e destruidoras das relações democráticas. O uso da "força" deveria ser o último recurso, nunca o ponto de partida.

Ao falarmos de "direitos" numa sociedade como a brasileira, pode-se imaginar as dificuldade de ação dos órgãos de segurança.

Afinal, a quem defender: aos poucos privilegiados ou às maiorias pobres e "excluídas"?

Como existem, em nosso país, e por responsabilidade política das minorias privilegiadas, "leis para tudo", é dever comum de todos os brasileiros, e especialmente dos encarregados da Segurança, assumir a responsabilidade de suas ações, das decisões que orientam as ações. Se desejamos a segurança social com a participação de todos os brasileiros, cabe-nos então optar por ações que defendam o direito de todos terem chances de viver, evitando empurrar a maioria a realiazar ações desesperadas, e, no limite, violentas, para não morrer de fome. Numa sociedade com 32 milhões de candidatos à morte por fome, apostar na segurança apenas da minoria privilegiada é semear violências sociais permanentes. É preferível apostar em ações que promovam a "segurança alimentar", pois a fome é inimiga mortal de qualquer segurança e de qualquer democracia.

É nesse contexto que deverão ser analisadas , compreendidas e julgadas as ações dos pobres que lutam por um pedaço de terra para viver. Eles lutam por um direito. Enfrentam, é certo, outro direito, o de propriedade. Mas esse não tem o mesmo peso que o direito à vida, nem numa ética que se pretenda humana, nem em nossas leis. Poderia, assim, a autoridade encarregada da Segurança, negar-se a agir, e especialmente com uso da força, contra o direito maior e da maioria, o direito à vida, isto é, direito a um trabalho em remunerado, ou a um pedaço de terra para cultivar. Uma sociedade democrática se caracteriza exatamente pela promoção igualitária do direito de viver com dignidade e liberdade. A "livre iniciativa"é um meio, não um fim. A propriedade é um meio, não um fim. A economia é um meio, não um fim. Os valores, que marcam a finalidade da sociedade democrática, são a alimentação saudável, a moradia, a saúde, a educação com qualidade, a vivência cultural, a liberdade, a igualdade de oportunidades, a ética nas relações sociais. A "segurança alimentar", no caso brasileiro, poderia ser uma bandeira de luta dos órgãos de Segurança, uma vez que ela é condição e parte da segurança social e da democracia.

Finalizando, pensamos em organismos de segurança politicamente responsáveis e ativos na promoção da sociedade democrática. Cremos estar superada a fase dos meros "cumpridores de ordens". Desse modo, no caso do campo, sonhamos com órgãos de Segurança que, além de superar a prática da violência e da sua utilização em benefício dos privilegiados, se tornem promotores das transformações sociais indis-

MNDH *Janeiro/94*

pensáveis para que haja segurança rela e democrática entre todos os cidadão Órgãos de Segurança quefavoreçam, entre outras tantas reformas urgentes, uma profunda reforma social no campo, denominada "reforma agrária"

Goiânia, maio de 1993

Ivo Poletto

Sociólogo, assessor da Comissão Pastoral da Terra.

NOTAS

* Palestra apresentada no Seminário "Violência, Segurança Pública e Cidadania", promovido pela UFRGS e Brigada Militar, em Porto Alegre, de 12 a 15/05/93.

(1) IPEA. O Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar. Doc. de Política nº 14, Brasília, março de 1993. p.5.

(2)IPEA. Brasil: Indicadores Sociais. Relatório Interno - CPS nº 08/92, Brasília, p.5

(3) Jornal de Brasil, 12/03/93, citando IBGE: Anuário Estatístico 11992.

(4) IPEA. Brasil: Indicadores Sociais, ob. cit., p.7

(5) Jornal do Brasil, 23/03/93, citando IBGE: Anuário Estatístico 1992.

(6) Setor Pastoral Social, CNBB. Brasil: Democracia com Exclusão Social. Brasília, 1993, p.3.

(7) Cristovam Buarque. A Revolução nas Prioridades - Da Modernização Técnica à Modernização Ética.Ed. preliminar, coordenada pelo INESC, Brasília, 1993, p.20.

(8) Manfred Max-Neef, "Chamar de Desenvolvimento a um Suicídio Coletivo", In El canelo, 35, julho de 1992, Chile. Esta aula inaugural foi mimeografada no Brasil com texto traduzido por Ivo Poletto. Manfredo é economista e Prêmio Nobel Alternativo.

(9) Cf. Cristovam Buarque. Ob. Cit., p.34-35.

(10) Ver CPT - Setor de Documentação do Secretariado Nacional. Terra, Agua e Paz: Viver é um Direito - Conflitos no Campo - 1991 e Luta e Sonho na Terra - Conflitos no Campo 92. Ed. Loyola, S. Paulo.

(11) Ver "Brasil, Violência autorizada nas áreas rurais", Informe da Anistia Internacional, Londres, 1988 e "Americas Whatch Rural Violence in Brazil - 1991", e "The Struggle for Land in Brazil - Rural violence Continues - 1992", Relatórios da Americas Whatch, N. York, USA.

(12) CPT - Setor de Documentação do Secretariado Nacional, 20/04/93.

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Democracia, Estado, Sociedade, Cidadania:
Reflexões pela mudança social
(Pedro Wilson Guimarães)

Subsídios de reflexão voltado para o 8º Encontro do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) de 25 a 29 de janeiro de 1994, sobre o tema "Cidadania e Direitos Humanos: rumo ao século 21"

Cidadania e Direitos Humanos: rumo ao Século 21

DEMOCRACIA, ESTADO, SOCIEDADE, CIDADANIA: REFLEXÕES PELA MUDANÇA SOCIAL

Pedro Wilson Guimarães *

Hoje diante da dura e nua crise socio-econômico e político-ética, a sociedade aprende mais e mais a necessidade de valores, princípios e condutas planetárias. O mundo globalizou-se Determinados valores como vida, direitos humanos, democracia e participação são universais Isto quer dizer que em qualquer cultura e etnia o valor democracia é uma exigência histórica conteporânea. Qualquer sociedade mais ou menos desenvolvida requer sempre um debate sobre a questão das relações de poder sobre individualidade e coletividade, sobre direção e base sobre sujeito e objeto sobre interesses comuns e diversos do homem e da mulher No Estado e na sociedade civil busca-se encontrar caminhos possíveis e os limites da história para a realização humana. Todos os caminhos passam pela democracia real, formal e informal concreta e substantiva na vida das nações Passa pela mudança

Entende-se que a democracia e um caminho básico para as mudanças sociais reclamadas no Brasil e no mundo. É parâmetro para construir uma nova sociedade, fundada na oferta permanente de valores que perpassam o diálogo, a pluralidade, a diferença, a subjetividade, a igualdade, a participação, o trabalho, o meio ambiente, a alternativa no poder, a organização, a liberdade, a criação e o desenvolvimento de toda potencialidade dos homens e das mulheres, mas principalmente dos excluídos, dos marginalizados, dos indigentes neste Brasil rico de povo pobre.

Este grande escândalo, que é a miséria e a fome crescente em todos os continentes, sinaliza a necessidade de urgentes e revolucionárias mudanças no conceito e na prática política do Brasil. É preciso realizar uma revolução nas prioridades sociais e econômicas. Isto significa crer e praticar a democracia no refazer do Estado das instituições e das políticas públicas na direção dos interesses e da emancipação do povo

Povo, e maioria de gente Democracia, é ou deve ser governo de povo, da maioria direta e/ou pela representação legítima Democracia não somente no Estado mas também na sociedade, nas relações entre pessoas, grupos e classes sociais, na paz e nas superações das dominações e conflitos Democracia é cidadania, é direito humano e liberdade de pensar, agir e ter comida, moradia, educação e utopia. Democracia e desenvolvimento, é trabalho digno, é participação no poder É também serviços públicos oportunos e eficazes, transparência, ligação entre interesses populares e poder É justiça. Demo-cracia e expressão de maioria e de minorias em seus direitos e deveres éticos e sociais Demo-cracia é alternância de poder. É liberdade real de escolha como ser, como família, como grupo social, como raça, como crença, como sexo e esperança, como sonhos, como utopias É ainda construção perene de novos valores e culturas políticas.

A democracia deve estar presente nas relações interpessoais comunitárias, políticas e econômicas Nela, democracia, exige-se que estas relações sejam transparentes, públicas, descentralizadas, iguais e solidárias com as necessidades do povo em termos de trabalho, produção, serviços, educação, cultura, consumo e meio ambiente Democracia é decisão compartilhada, divulgada, colegiada nas diferentes instâncias da vida social.Democracia é processo construtivo social Democracia é articulação, é representação, é participação, é interligação de valores, interesses, desejos, aspirações para a realização humana integral.

Repetindo,democracia expressa ou deve ser a expressão do governo e povo com base nos

direitos humanos. na pluralidade. no estabelecimento de regras conhecidas e abertas nas condutas políticas. no poder e na sociedade. aceitas pela maioria e pelas minoria É processo transparente de tomada de decisões no Estado. nas instituições públicas e civis inerentes aos interesses populares É articulação entre valores democráticos formais e reais É apoiar a caminhada e a organização livre e libertadora do povo em seus movimentos socias eventuais ou permanentes.

É preciso construir a democracia na caminhada do povo Nada está pronto e acabado no processo de construção democrática. Tudo é importante como teoria e prática - a experiência popular. as vitórias e os fracassos. as vicissitudes. e os compromissos fundados na ética e na mudança transformadora de atitudes. comportamentos e estruturas dominadoras.

Torna-se nescessário inserir os valores democráticos no Estado Brasileiro como conquistas do povo e não como concessão das elites conservadoras e egoístas, nacionais e internacionais. Democratizar na base e na cúpula. Democracia que possibilite a presença real e construtiva dos novos sujeitos sociais e políticos na cena do poder, e nas decisões nacionais como meio de renovação e alteração das relações políticas brasileiras.

A participação real na vida política, significa que os novos sujeitos políticos sejam atores e não coadjuvantes na mudança do Brasil. Estes novos sujeitos nascem e se organizam a partir dos interesses da maioria e de parcelas expressivas da sociedade, como as comunidades eclesias de base, as ONGs (organizações não-governamentais), movimentos de moradia, dos direitos humanos, popular de saúde, da ética na política/ação da cidadania, contra a fome e a miséria - pela vida; movimento estudantil e movimentos dos negros, da mulher, dos índios, dos meninos e meninas de rua, dos aposentados, dos seringueiros, dos ambientalistas, dos desempregados, da juventude, dos catadores de papel e dos sem terra e sem teto. Estes novos sujeitos aliados aos partidos com interesse e participação popular. aos sindicatos e associações da sociedade civil podem democratizar o poder do Estado e da sociedade, transformando-o em instrumento de libertação do povo com a construção de uma sociedade sem explorados e sem exploradores. Uma sociedade livre e realizadora do homem e da mulher como sujeitos permanentes da história que nos é dada a viver e mudar.

Trabalhar com habilidade e senso político, com abertura e sinceridade, com verdade e justiça social junto as forças que querem mudanças sociais e econômicas, é papel de todos que estão compromissados com uma agenda em favor dos marginalizados, oprimidos e excluídos dos bens e serviços produzidos pelo país, mas concentrados nas mãos de poucos, poderosos e privilegiados senhores capitães de dinheiro opressor, sonegador. fraudador da riqueza e da vontade nacional.

Democracia significa acabar com privilégios da minoria elitista sobre a maioria trabalhadora. Buscar a conscientização, a crítica, a organização e a construção coletiva de um projeto alternativo a partir dos interesses populares, da maioria. Democracia é satisfazer necessidades e aspirações materiais e espirituais do povo. Democracia é acabar preventivamente com os golpismos na cúpula, com os controles invisíveis da base, da mídia e da manipulação política, com o elitismo, a corrupção e a ineficiência administrativa, com os corporativismos privilegiadores de grupos/classes/categorias econômicas e sociais.

Democracia na construção histórica da sociedade pressupõe convergência e divergência, unidade e pluralidade, semelhanças e diferenças, paz e conflitos, certezas e dúvidas, encontros e desencontros. Pressupõe principalmente e sempre - possibilidades. Possibilidades a partir da participação consciente e organizada do povo no mundo urbano e no campo. Os possíveis históricos não surgem do nada. Surgem da intervenção nesta história, da experiência, dos exemplos, das avaliações, das comparações, das adequações nacionais e re-

gionais, da ciência, da pesquisa, do planejamento, e do conhecimento, da cultura, do saber acadêmico e popular Surgem da vontade política de ver, olhar avaliar e transformar esta realidade secularmente injusta com o povo brasileiro, trabalhador e operoso Povo humilhado e oprimido em suas condições de vida como demonstram a morte "morrida e matada" - de meninos e meninas de rua, de negros, de presos, de índios, de favelados, de migrantes sem eira e nem beira - neste Brasil de terras ricas abençoadas por Deus mas amaldiçoadas pelos poderosos latifundiários, banqueiros e ladrões do dinheiro público.

Democracia é possibilitar o aparecimento de mais e mais movimentos sociais com diferentes interesses fundados no povo Possibilitar o surgimento de práticas e teorias democráticas fundamentadas na cultura, no diálogo, na crítica aberta, educativa e multiplicadora. E no debate e enfrentamento construtivo das contradições surgidas dentro e fora dos movimentos sociais e políticos.

Democracia é construção própria nacional, mas aberta para olhar, conhecer e aprender com outras construções políticas. Não existem modelos prontos e acabados, existem culturas, experiências da humanidade que devem ser estudadas e avaliadas.

O projeto de sociedade, de Estado e de democracia está mesmo nesta dura realidade, sendo gestado de forma original no Brasil, pelas práticas e teorias dos diferentes setores da vida nacional preocupadas com o desenvolvimento de uma nova sociedade, fundada na ética, na participação, na fraternidade e justiça social (propriedade com hipeteca social, cooperativismo, participação).

Democracia é qualificar todas as relações sociais, políticas, culturais e econômicas para que sejam qualificados os partidos políticos, os sindicatos, as associações e os movimentos sociais. Qualificar é ampliar, densificar, transparecer e universalizar as ações políticas na sociedade.

Qualificar significa construir movimentos sociais e políticos autônomos, representativos, próprios, independentes e responsáveis pela sua proposta e realização histórica. Democracia significa aprender e ensinar a partir dos interesses do povo que quer ser entreajudado na tarefa de compreender, capacitar e agir no espaço e tempo histórico e político conteporâneo. (Povo organizado capaz de transformar a sociedade e o Estado e todas as instituições, chama-se povo democrático)

Democracia é evitar cair nas tentações das fórmulas mágicas das teorias prontas e acabadas, das verdades absolutas e já resolvidas, ainda no vanguardismo sem massas e no conspirativismo sem conhecimento do povo

Democracia para construção de uma sociedade de igualdade e liberdade será feita no Brasil dentro de nossos horizontes, de nossas contradições, de nossas culturas, de nossas crenças e organizações, capacidades históricas. Nem mais cedo e nem, principalmente, mais tarde, porque os homens e as mulheres fazem acontecer coisas boas ou mesmo ruins pelas suas participações na realidade social onde vivem, agem e lutam por um roçado novo, por uma fábrica nova, por uma escola nova e por uma casa nova, sem fome sem mutilações, sem ignorância, sem frio, sem sede de justiça. Democracia, é garantir a atuação de todos. Garantir povo organizado, autônomo, articulado, diverso, capaz de caminhar em sua trajetória própria para realizar suas necessidades e aspirações do corpo, da razão, da emoção como indivíduo e como coletividade, datada.

Para se construir esta democracia, este Estado democrático e a sociedade democrática colocam-se algumas agendas, com estimulação ao debate, ao confronto e a busca de alternativas viáveis e concretas para a mudança social.

1° - É preciso lutar para que a política como instância necesssária e imprescendível para a atuação, intervenção, articulação, interligação dos sujeitos na vida da sociedade, seja cada vez mais democratizada. Significa buscar, inventar,

contribuir e realizar a participação dos sujeitos na vida política. Significa apoiar e incentivar a participação qualificada dos movimentos sociais, Igrejas, ONGs, sociedade civil na vida política do País, - política não é somente direito dos partidos políticos (que devem ser coerentes, programáticos, abertos a crítica e principalmente democráticos nas suas propostas e ações para que o povo saiba quem e porque está escolhendo governantes e parlamentares).

Política é bem comum, é espaço de todos. Democratizar a política é buscar políticas públicas concretas, abrangentes, oportunas, eficazes na luta para acabar com a pobreza, a indigência, a violência urbana e rural, a concentração de renda, de poder e posse, a corrupção e a exploração existentes no Brasil. Significa democratizar as organizações públicas (desprivatizá-las) e privadas tornando explicitos suas funções, objetivos, métodos, recursos e resultados (muitas instituições públicas e privadas continuam fechadas, sem transparência, sem controle da sociedade como as situadas nas áreas de segurança pública, de finanças/bancos, de comunicação e informações, de energia nuclear, de empréstimos e dívidas internas e externas. É preciso abrir as caixas pretas, as caixas de pandorra da política brasileira nos setores do judiciário, do legislativo e principalmente do executivo, dos governos federais, estaduais e municipais.

2º - Vencer os corporativismos exclusivistas e privilegiadores nos setores públicos e privados. Vencer as oligarquias, as autocracias e as tutelas existentes em diferentes níveis da sociedade e do Estado brasileiro. Democratizar e Publicizar mais e mais a política. Responsabilizar os atores e atrizes políticos.

Democratizar a política siguinifica ainda valorizar as pessoas, os grupos legitímos, diversos e abertos. Valorizar a participação dos novos sujeitos sociais e políticos na vida nacional. Valorizar a participação direta(voto, conselho, assembleias, caravanas, marchas, manifestações, comícios, greves, pressões legítimas) representativas (lideranças, delegações, câmaras/congressos, mandatos e as próprias representações) do povo vivo e organizado, face seus interesses reais

3º - Para democratizar o Estado, a sociedade e, assim, a política que lida com o poder que pode oprimir ou libertar o povo, numa sociedade em transição é preciso construir novos valores, uma nova ética nas relações entre as pessoas, grupos, instituições públicas e privadas. A moralidade na administração pública é relevante neste momento de descrença e deconfiança do povo na política nacional, regional e local. O revigoramento de valores como honestidade, trabalho, justiça, verdade, solidariedade, amizade, esperança, pluralidade, respeito, democracia, participação entre outros são fundamentais para a avaliação e construção de uma nova sociedade. Para isso, (fazer saber, fazer criar, fazer avançar a luta pela participação dos novos sujeitos sociais e políticos é estabelecer espaços para os valores emergentes nesta terra equatorial).

O Movimento Ética na Política foi uma grande vitória da sociedade brasileira sobre a corrupção e os desmandos do poder e do Estado, no governo collorido e usurpador da vontade e interresses nacionais. Isto não bastou. É preciso mais. É preciso ir além dos jardins da política brasileira e atingir toda a realidade para que aconteça a mudança tão desejada e sempre subtraída pelo promessismo eleitoreiro, clientelista e nepotista dos políticos conservadores e reaçionários que mantém esta política tradicionalista brasileira donominada por poucos sobre milhões de viventes neste "apartheid" social brasileiro:

Ética na política significa auditoria na dívida interna e externa, nas concorrências públicas, nas obras faraônicas, nas especulações financeiras e imobiliárias. Significa também controle público e comunitário sobre os gastos no exercício do poder de Estado face ao interesse do povo. Ética significa controle preventivo à ineficiência e a corrupção. Não basta por ladrões (quase não vão) na cadeia e/ou fugas para o exterior. É preciso evitar o roubo, o desperdício, o privilegiamento e fraude constante dos

poderosos. Ética significa ainda valorizar os serviços/servidores públicos. principalmente para o atendimento prestativo. oportuno e eficiente para os usuários - o povo Ética significa compartilhar. publicizar responsabilizar as tomadas de decisões feitas pelos governantes/dirigentes. administradores dos recursos públicos, das políticas públicas. Ética é ter procedimentos claros, firmes e fundados nas necessidades do povo, da pátria comum. Ética é avaliação e acompanhamento das atividades das instituições da sociedade e do Estado, públicas e privadas, de interesse individual e/ou coletivo. Ser ético é avaliar sempre a partir do interesse popular o que deve ser dirigido pelo Estado, pela Sociedade, pelo indivíduo Tudo e todos devem privilegiar sempre o interesse e o atendimento do povo

Finalmente - Ética é renovação política, alternância de poder, hegemonias democráticas e transparentes, é estar presente na história com valores que desenvolvam na humanidade a paz, a fartura, o trabalho, a tecnologia e a ciência a serviço de todos.

Democracia e ética significam valores universais na construção de uma sociedade, de um Estado, de instituições, de organizações socias, civis, públicas, privadas, culturais, religiosos, comunitárias , populares, na direção da promoção humana, principalmente dos pobres. Estar atentos aos reclames da história e do povo, ir de encontro às condições possibilitadoras e de alianças políticas progressistas no rumo das mudanças societárias são de nossos tempos ásperos.

4° - É fundamental a democratização da economia, dos meios de produção, da propriedade a partir das necessidades e aspirações materiais e espirituais do povo trabalhador dos cerrados e das periferias das cidades. Democratização da economia com a construção e realização histórica de um novo modelo de desenvolvimento fundado e voltado para os interesses da maioria da população brasileira. Um modelo voltado para o abastecimento interno, para a distribuição de renda, para geração de empregos, para a valorização real do trabalho, para a ética. para acabar com a recessão, a inflação, a carestia. a miséria, a fome, as especulações financeiros e imobiliários. Criar e desenvolver um modelo para os brasileiros, principalmente para os empobrecidos.

5° - Democratização radical da produção, apropriação, extensão e comunicação dos conhecimentos e avanços técnicos e culturais provinientes da história e para toda a humanidade. Para isso valorizar a cultura, a educação, o folclore, as artes, a ciência, a tecnologia. existentes: também, atentar para a valorização da pessoa, da família, dos grupos, dos movimentos e valores emergentes, das expressões sociais universais, nacionais e regionais e diversas dos indígenas. dos negros, da religiosidade popular, da educação e cultura populares. Real valorização da produção acadêmica brasileira, e assim das Universidades.

6° - Democratização, representatividade produtividade, eficácia, qualidade e transparência nas e das instituições públicas, civis e privadas.

7° - Democratização nos e dos meios de comunicação social, com incentivo, apoio, crítica e abertura para regionalização, da produção da industria cultural. Estabelecimentos de controles públicos, comunitários e regionais da multimidia. Demandar a participação dos movimentos sociais, civis, ecumênicos, dar a participação dos movimentos sociais, civis, ecumênicos, culturais, ecológicos e das universidades nos processos de produção, direção e distribuição da comunicação social.

8° - Democratização é universalização urgente da educação como meio imprescendível de produção humana na sociedade. Democratização é compromisso social da escola em todos os níveis. educação para o progresso de todos os brasileiros.

9° - Democratização, civilização, cidadanização das realções sociais nos campos e nas cidades (fim do trabalho escravo, impunidade narcotráfico, repressão estatal e privada, violência

policial, esquadrões, banditismo, grupos paramilitares, impunidades, quadrilhas e grupos de extermínios), agir na defesa da vida, dos direitos humanos. Democratização e unificação das forçás de segurança. Melhoria qualitativa dos recursos humanos, materiais, salarias e científicos da polícia. Agilização dos processos judiciários. Modernização do sistema penitenciário para que os criminosos cumpram as penas e sejam reeducados pelo trabalho e orientação educativa, moral, psicosocial e técnico. Promoção, qualificação e realização de meios preventivos e educativos no combate real contra a violência urbana e rural, em todas, suas manifestações. Combate efetivo contra as discriminações raciais, sexuais, etárias e sociais. Denuncia e luta contra todo tipo de tortura humana e animal.

10º - Democratização e responsabilização ética, política, civil e criminal para todos os crimes praticados contra a pessoa humana e interesses sociais (roubos, desvios, omissões, conveniências, agressões censuras, controles arbitrários e autoritárismos, apropriçăo e/ou má aplicação de recursos públicos por qualquer pessoa e principalmente por quem tem cargos e funções nos poderes, executivo, legislativo e judiciário).

É estabelecimento de responsabilização econômica, social, criminal, político e eleitoral imprescritível e inanfiançável para todos os ladrões, públicos e/ou privados, do di-nheiro do povo e da pátria.

11º - Democratização, publicização, fiscalização e transparências nas e das atividades partidárias, sindicais, associativas e civis(evitar e combater preventivamente os nepotismos, clientelismo, abuso de poder político-econômico, manipulações das mentes, dos corações, das aspirações, da vontade do povo e ainda intolerância e maniqueismos).

12º - Democratização, participação e transparência nas e das e para as entidades e empresas, de trabalhadores, de autônomos, de coorporações, de estudantes, de religiosos e filiadas transnacionais(federações, confederações, uniões, centrais, conferências, conselhos, comissões) com eleições diretas e periódicas, estatutos conhecidos, assembléias divulgadas, renovação constante da direção, interese público de todo e/ou da parcela representada democratização nas relações e atividades de base e de direção, na formação de quadros nos trabalhos de massa com liberdade de opções e alterantivas face aos projetos políticos e sociais.

13º - Democratização das leis, da constituição. Leis na teoria e na prática realmente iguais para todos os homens e mulheres com direitos humanos e ética.

Democratizar a lei e regulamentar a Constituição Federal, Estadual e municipal (Lei Orgânica). Democratizar a lei é estabelecer procedimentos possíveis e limites para todos os brasileiros ricos e pobres. Responsabilizar as autoridades públicas e privadas para realizar sempre o bem comum. Lei legal , lei legitima, lei justa, sempre lei da sociedade e do planeta. Lei de deus na realização histórica do plano e do reino aqui para sempre e para todos.

14º - Democratização do conhecimento e acesso universal e próprio de todos os serviços públicos e comunitários através de processos claros, eletivos, mandato, de concursos, de seleção, de avalização da honestidade, capacidade e eficiência técnica, profissional, social e política para cargos e funções nos diferentes setores da vida pública e administrativa do Brasil, como tribunais singulares e colegiados(tribunal de contas, tribunal judiciário, tribunal administrativo e do trabalho). Criação de ouvidorias para fiscalização atuante de todos os poderes e organizações públicas. Ampliação de auditorias competentes, ageis e eficazes.

Democratização para acabar com privilégios, exclusividades e monopólios, na sociedade, no Estado, com possibilidades de acesso de todos à construção social do País. Participação nos avanços e conquistas da ciência, da tecnologia, da cultura e de um desenvolvimento sempre autosustentável. Possibilidades para as pessoas

grupos, organizações de nos seus imaginários e nas ações concretas poder participar da construção de uma nova sociedade, justa e fraterna. Uma sociedade socialista democrática com todos os homens e mulheres interligados, respeitados como sujetividade e coletividade

15° - Democratização, acesso, participação e valorização da cultura popular e erudita e acadêmica. Universalização e promoção das expressões e valores culturais. Promoção e impulso para as atividades festivas, esportivas, literárias, esportivas, literárias,artísticas (música, danças, folias, poesias, jogos estórias, escrituras, folclores regionais, naturezas). Assim torna-se importante e decisivo para a construção da cidadania a participação popular promotora de instrumentos da vida nacional como escolas de samba, folias, jogos diversos, quarups, grêmis estudantis e literários e artísticos, candoblés, desfiles cívicos, romarias, centros populares de cultura, centros de tradições regionais, bandas populares, catiras, cava-lhadas, congadas, lendas, história de vida, são João, autos de natal. Estes instrumentos que valorizam, dão continuidade a memória para nossa religiosidade, sensibilidade, sentimento de nacionalidade, usos e costumes fundamentais, espírito de solidariedade ânimo para a construção social/trabalho, bandeiras de lutas famílias com base na busca permanente da realização pessoal e social da emoção e da razão, do prazer do gosto do saber. da cor, da subjetividade. da diferença, do dialogo, e da sempre querida esperança de vida melhor para todos os brasileiros, partilhada. parceirizada no campo e na cidade

16° - Democratização, acesso, impulsionamento, pluralização, universalização das organizações e das nações, trocas intercâmbios, relações e cooperações internacionais e/ou multilaterais nos campos culturais, ecumênicos, comercias. esportivos, sociais, polítios, econômicos e históricos, face a interesses, necessidades, desejos e aspirações de todos os homens e mulheres, de todas as nações e povos. Em especial para os vinculados a democracia a cidadania, liberdade, igualdade, pluralidade, paz e justiça social na construção de sociedades justas e fraternas para toda a humanidade planetária(América Latina, terceiro mundo, leste/oeste, norte/sul). Axé.

* *Pedro Wilson Guimarães*

MNDH/SPAR/IBRACE/Professor UFG/UCR/Vereador do PT de Goiânia.

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

AMANHÃ, SERÁ UM LINDO DIA, DA MAIS LOUCA ALEGRIA

Pe. Fernando Altemeyer Júnior

Subsídio de reflexão voltado para o 8º Encontro do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) de 25 a 29 de janeiro de 1994, sobre o tema "Cidadania e Direitos Humanos: rumo ao século 21"

AMANHÃ, SERÁ UM LINDO DIA, DA MAIS LOUCA ALEGRIA

1. UMA HUMANIDADE DEFENSORA DA VIDA

"Amanhã, será um lindo dia da mais louca alegria,
que se possa imaginar
Amanhã, redobrada a força, prá cima que não cessa,
há de vingar..." Caetano Veloso, Amanhã.

Penso em partilhar com todos os companheiros e companheiras dos diferentes centros de defesa uma reflexão sobre o Amanhã. Inspiro-me nesta linda melodia de Caetano, com os olhos e coração no cotidiano brasileiro. Pretendo refletir com a força da imaginação e da criatividade tão urgentes.

A fortiori, me sinto desafiado pelo tema do Encontro Nacional: "Cidadania e direitos humanos: rumo ao século XXI." Refletir sobre o papel do movimento, sua organização e identidade, no hoje e no amanhã, é mais que tema, é um duro programa. Até agora o eixo articulador foi a luta pela vida contra a violência. Tudo se iluminava sob o lema: Servir à vida. Hoje, entretanto, diante de novos cenários nacional e internacional, e da urgente necessidade de debater publicamente projetos estratégicos alternativos para o Brasil(1), o Movimento é insistentemente convocado a buscar novas pistas.

Foi necessária muita coerência, de inúmeros companheiros e servidores da causa dos direitos humanos, para que não desanimássemos diante de inúmeros obstáculos e preconceitos existentes e plantados em nossa terra. Muito esforço e disponibilidade, pessoais e comunitários. É bom, no começo de uma reflexão sobre o futuro, resgatar, lembrar e celebrar as colheitas do passado. Não como auto-reconhecimento fútil e vaidoso, mas necessária valorização de suores, lágrimas e vitórias conquistadas. Primeira palavra, portanto, sempre de agradecimento.

E agora, rumo ao século XXI!

A vida continua sendo nosso grande paradigma e podemos nos lembrar do grande Hipócrates: "Que o teu alimento seja o teu remédio e que o teu remédio seja o teu alimento". Esta norma de boa saúde física e psíquica pode nos ajudar a pensar sobre a "alimentação" dos nossos centros de defesa, seu cotidiano, suas expectativas, seu paladar, seus "regimes", suas predileções, seus "condimentos", suas "indigestões", etc.

Comparar nossos centros de defesa com uma cozinha popular, no seu ato de cozer e com sua hora da bóia, pode ser um bom e pedagógico exercício de revisão de nossa saúde organizativa enquanto Movimento.

Mas, lembram-se as boas nutricionistas que há uma segunda chave para defender e servir à vida: "a qualidade é dada pela variedade". Assim não é demais relembrar que a questão da variedade (não dispersão, nem confusão, nem centralismo) é essencial para a saúde de nosso Movimento.

Nossos alimentos e nossa variedade, estarão

de fato nos fortalecendo em nosso serviço?

Vejamos algumas questões profiláticas: Participamos da ABONG, da Nova Central de Movimentos Populares, do próprio MNDH? Seremos prisioneiros das estruturas? Caminhamos para o centralismo?(2)

Trabalhamos com profissionalismo e dignidade, dentro de nossos próprios centros de defesa? Somos profissionais de que e a serviço de quem?

Como conciliar o serviço voluntário, sempre presente, a uma decidida, inteligente e articulada ação transformadora que seja eficaz?

Creio que sempre seremos desafiados por nossa própria prática a nos repensar, a viver sempre em movimento(3) e a melhor compreender nosso papel na humanização do humano situado no Brasil.

Qualquer recente visita a um Hospital Público, ou mesmo a uma Escola, nos deixa imediatamente impactados. Dramaticamente impactados. Face aos atuais milenarismos que ressurgem, muitos pensam que já chegou o fim do mundo. Ou, pelo menos, o fim do Brasil. Querem excluir-se do país ou temem lutar por uma resposta coletiva. É a filosofia do "cada um por si" que faz virar sucesso mediocridades como a Tele-Sena ou Papa-Tudo.

Podemos nos recordar de Antônio Conselheiro, entoando na Bahia, o refrão profético de Canudos: "O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão." Completam-se 100 anos deste grito e os desafios face ao novo milênio se complexificam. Mídia, informática, crise, valores, projetos, identidade nacional. Será tudo uma loteria solitária ou há caminhos comunitários? Por onde caminhar? Que respostas oferecer aos diferentes contextos sócio-políticos com os quais nos confrontamos? Muitos falam de risco e de alternativas, mas quais são elas efetivamente, para além de palavras e discursos?

Ecoa ainda em nossos ouvidos a voz inspirada de Simone de Beauvoir:

"Palavras: é tudo o que eles tinham a me oferecer: a liberdade, a felicidade, o progresso; é desta carne oca que se alimentam hoje em dia".(4)

Mas, felizmente, existe outro caminho. Em recente visita a uma favela na Baixada Fluminense, em Nova Iguaçu, com o incrível nome de Lírio do Vale, presenciei como a vida se bate cotidianamente com a doença-miséria e a miséria-doença.

Lá dentro da favela, mulheres se organizam, batalham e fazem surgir pequenas sementes de comunhão, sensibilização e organização popular. Junto às crianças e aos adultos.

Em meio a múltiplas dificuldades, brota um lírio naquele Vale. Este exemplo que não é único, nos estimula e muito! Pois a chave de nossa política é esta: vir de baixo, construir a partir dos pequenos.

Outra visita que fiz à Casa Vida, lugar de convivência de crianças portadoras do vírus da AIDs, me fez perceber com agudeza, que é preciso que os trabalhadores da causa dos direitos humanos, particularmente situados em realidades de conflito(5), revejam com frequência sua ação, suas emoções e sua espiritualidade (motivação). Tempos de festa, música, escuta e silêncio, devem, precisam quebrar as agendas... Senão se quebrarão os próprios militantes, ou até, suas famílias. Já, felizmente muitos se aperceberam, e buscam outra síntese.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos gerou pessoas e novos relacionamentos, fortaleceu outros, quem sabe até quebrou alguns, por conta da própria violência ou de limites pessoais.

Assim aconteceram novidades e sofrimentos... No Movimento e nos centros de defesa, as pessoas, situações, lugares e momentos fortes valorizaram e fortaleceram as pessoas, situações, lugares e momentos comuns do cotidiano.

Para que isto aconteça harmoniosamente, é preciso que cada um de nós saia desta roda infernal do ativismo. Que, com frequência religiosa, cada servidor dos direitos humanos reveja as pessoas (através de visitas gratuitas e não para marcar novas reuniões), repense as situações que viveu e vive, amplie horizontes dos lugares que ocupa e transita e viva com alegria e coragem os momentos fortes que lhe são reservados, e para os quais, às vezes, nem preparados estamos.

E compreenda que nem todos viveram o que você viveu, e que é fundamental partilhar com paciência e ternura. Não crescer sozinho, mas com os outros.

A palavra dos Direitos Humanos, necessária e ansiosamente esperada pela humanidade, neste limiar do século XXI, não mais virá de soberanos e superiores argumentos de autoridade, mas da sapiencial e profunda experiência do próprio serviço em favor da vida.

Esta difícil aventura da busca da justiça e da verdade(6), indicar-nos-á alguns princípios concretos para a ação de nossos centros de defesa, de tantos companheiros e companheiras(7).

Este renovado esforço de libertação, efetuado no cotidiano da humanidade sofredora, redescobrirá, pela força da liberdade, novos segredos do viver(8). Graças a esta sua contribuição humilde e, propositalmente não-arrogante, nosso Movimento pode, junto a outras mulheres e homens, felizes e renovados pela fidelidade ao povo, recriar solidariamente a história e seu sentido.

Podemos recriar, enfim, gente nova, um Brasil fundado na ética e na verdade(9) e cada dia gerarmos vida nova, plena de direitos, e germinalmente cidadã, como nos diziam os antigos: "*Incipit vita nova*".

Será, sobretudo, necessário termos em conta os novos fenômenos produzidos pelo neoliberalismo, como bem nos mostra a análise de Leonardo Boff:

" No neoliberalismo, por causa da modernização e da competitividade, está presente uma lógica da exclusão. Os países do Sul, tecnologicamente atrasados, sem suficiente competitividade, com crises políticas internas devido à pobreza e à miséria, não são mais interessantes. Por isso, há neles pouquíssimos investimentos estrangeiros. Nós não valemos, porque estamos fora do mercado. Quem está fora, não existe."(10)

Entrementes, o próprio Boff, apresenta uma esperança concreta e palpável:

"Acreditamos nas revoluções moleculares. Como as moléculas, a menor porção de matéria viva, garantem a sua vida pela relação e articulação com outras moléculas e com o meio ambiente, as revoluções devem começar nos grupos e comunidades interessadas em transformações. Nos grupos transformam-se as pessoas, suas práticas e suas relações com a sociedade circundante. E, a partir daí, podemos começar a inundar espaços mais amplos da sociedade."(11)

Mas os desafios para realizar qualquer revolução molecular, são enormes, pois, como afirma Michel Henry:

"*Quando, portanto, o trabalho se encontra progressivamente excluído de uma dada sociedade, como é o caso da nossa, não é somente a forma desta sociedade que é subvertida, mas a própria existência do homem. Como e porquê se produz esta exclusão progressiva do trabalho, é o que aparece atualmente evidente: é a substituição da atividade humana por um dispositivo instrumental objetivo cada vez mais complexo, que reduz sem cessar a parte do trabalho vivo, no seio do processo de produção de bens úteis à vida.*"(12)

Este filósofo francês apresenta um questionamento incontornável:

"*Necessitamos hoje uma nova cultura para um mundo novo. Porque não? Mas, uma cultura não se fabrica, não se constrói como um computador. Ele vem de longe, ela está lá desde sempre, incluída na vida como o logos que ela porta em si desde o princípio, como a vontade de viver, de se revelar e de realizar a si mesma - como esta atividade primordial de auto-transformação e de auto-crescimento, que não é senão um com ela e que se denomina "trabalho". Mas, quando a essência da vida é excluída e seu poder é usurpado pelo reino cego do que nada sente nem a si mesmo, é a cultura que desaparece. E a tarefa não é nada fácil atualmente se se trata da humanidade doar-se novamente uma cultura, num mundo onde o princípio consiste em sua eliminação*".(13)

Algumas marcas profundamente inovadoras, nesta nossa busca de concretizar as revoluções moleculares e estar atentos à reinvenção da cultura, neste nosso trabalho enquanto MNDH, em quase 14 anos de trajetória, no serviço à vida, inspiram-se no cumprimento dos princípios de base:

"1. estímulo à organização do povo, 2. lutar para garantir a plena vivência dos direitos humanos, 3. incentivar e garantir a autonomia dos movimentos, 4. ter claro o seu papel, suas limitações e potencialidades, e enfim, 5. combater todas as formas de discriminação."

Alguns sinais históricos comprovam o cumprimento destes princípios.

A. Multiplicação de novos centros de defesa na base popular espalhados pelos quatro cantos do país (mais de 250 entidades) e de múltiplos grupos de reflexão, particularmente no mundo rural e nas periferias urbanas.

B. Releitura da vida e da sociedade brasileira com novos óculos, vendo em cada pessoa humana, de maneira popular e comprometida, um companheiro e irmão de vida e de utopias, tomando em nossas mãos, lutas fundamentais, como os Projetos Populares da Constituição de 1988, a secular batalha pela Reforma Agrária, a Defesa das Crianças e Adolescentes, a defesa da vida dos Yanomamis.

Nosso Movimento foi oferecendo, aos jovens e ao povo, o saboroso caldo de uma cultura, forjada fora dos padrões e controle da "Rede Globo", e muitíssimo mais suculenta, pois fruto da própria beleza e desta esperança persistente (14), de nosso povo, negro, índio e migrante.

C. O engajamento diante dos clamores populares, sobretudo nas graves questões da moradia, da saúde e do desemprego, através de gestos concretos de misericórdia e compaixão com as dores reais das pessoas, foi sendo assumido cotidianamente pelos companheiros e, articuladamente pelo Movimento, através da criação dos Programas de Formação (metodologia da práxis), de Comunicação, e, do Programa de Violência e Cidadania. Quero citar duas vidas exemplares, que falam por si deste engajamento: uma religiosa chamada Ir. Nair, que trabalha há mais de 15 anos na pastoral dos cortiços em São Paulo, na região do Brás, e ainda, em nível institucional mais amplo, a ardorosa batalha do Dr. Hélio Pereira Bicudo, na defesa intransigente dos direitos dos pobres. Exemplos que interpelam pela perseverança, transparência e que possuem a força de quem vive com honra.

D. A vivência e a proclamação de uma ética existencial, pessoal e comunitária, traduzida em

atitudes de respeito ao pluralismo e revestida das profundas convicções do valor da vida humana, pelo anúncio corajoso dos direitos humanos, apesar de toda a lavagem cerebral conduzida pelo Aqui e Agora, do SBT, e pelos programas radiofônicos que se espalharam pelo Brasil, copiando o tristemente célebre Afanázio Jazadji. O Movimento, felizmente, bebe de outras fontes. Ele se alimenta da força do pequeno que acredita *"que o mundo será melhor quando o menor que padece acreditar no menor"* e das pessoas de boa vontade dispostas a salvar a vida de quem a tem por um fio. Somos daqueles que acreditam que os pobres nos julgarão. (15)

Assim, a cada dia novos desafios estão nos sendo lançados. Recentemente com o crescimento da miséria e a proliferação das Igrejas pentecostais houve uma revalorização de questões esquecidas. A questão do corpo e das necessidades mais imediatas. As classes populares buscam respostas concretas e afluíram às portas que lhe ofereciam ungüento para suas dores reais (16). Precisamos com urgência conversar e trabalhar esta questão do corpo e das práticas das diferentes Igrejas pentecostais, e confrontar com nossas próprias respostas.

É preciso constantemente rever e vulgarizar nosso vocabulário. Não podemos continuar com linguagens herméticas ou elitistas. É preciso falar do corpo humano, hoje mais do que nunca. De um corpo machucado e dilapidado. Mas, não falar chorando ou moralizando, ao contrário, acreditando em sua transfiguração. Falar da dor como se víssemos e tocássemos o invisível.

Falar do corpo com ele, através dele. De nosso próprio testemunho pessoal. Mudando atitudes e estratégias, quando queremos que nos escutem e nos sigam. Acompanhando os outros e escutando-os quando ninguém nos segue. *"Aprendendo e ensinando uma nova canção..."*

E. A constante e renovada produção literária e bibliográfica, em forma de caderninhos ou vídeos, de nossos Centros de Defesa e Comissões de Justiça e Paz, de forma encarnada e solidária. Este material alternativo começa na escuta, no gesto e no sorriso, e corporifica-se em palavras e sinais libertadores, antecipando no cotidiano dos empobrecidos, a elaboração de uma nova teoria libertária como fruto e guia da experiência solidária.

Estes que são alguns *"sinais dos tempos"*, demonstram claramente para quem acredita, qual o papel de sujeito histórico que os pobres desempenham na construção de uma nova sociedade, baseada na justiça e na esperança (17). Estes sinais também anunciam que este nosso Movimento, é, de fato, inspirado no reconhecimento teórico-prático da irrupção dos pobres na história, em atitude de profundo diálogo com o nosso povo.

Devemos manter um tipo de reafirmação, de selo (18), que consolide diariamente, a identidade e a validade desta prática libertadora dos pobres. Prática esta que é julgada e questionada pela prática e reflexão de nossos Centros e Movimento. E vice-versa. Todos somos mestres e aprendizes. Não de feiticeiros, mas da árdua e difícil tarefa de ser gente.

É isto mesmo! No MNDH, devemos cada dia aprender a ser gente, mais gente, e profundamente humanos. Tarefa óbvia, a primeira vista, mas que custará toda a nossa existência para realizar-se um "tiquinho".

Mas este "tiquinho" é fundamental, pois cada descoberta pessoal e coletiva já é um passo a mais na afirmação do humano.

Esta nossa tarefa incessante, pessoal e estrutural, alimenta-se e enraíza-se nas outras pessoas que conosco caminham, particularmente naqueles que a sociedade mais despreza e calunia, muitas vezes, no desejo hipócrita, de torná-las bodes expiatórios. Entre nós, MNDH, e a humanidade empobrecida existe um laço indestrutível e inviolável, semelhante ao que une os crentes ao Deus da vida (19).

Não somos, nem queremos ser, salvadores da pátria, mas nos sentimos tocados e feridos, quando qualquer pequenino desta pátria é ferido ou tem seu direito vilipendiado. É como se fôssemos todos artérias fundamentais de um mesmo sistema sanguíneo. Interligados e complementares.

A palavra de esperança que daí nasce, sempre culmina em festa, onde o próprio povo oferece como alimento, sua vida e seus sonhos, e nesta sua louvação afirma a própria vida e sua luta de resistência.

Celebrar com o povo é também tarefa dos Centros de Defesa. Não se pode viver todo o dia no escritório, ou mergulhado em papéis e processos, ou em infindáveis reuniões, pois a vida dos pobres se revela sobretudo, na festa, na tubaína, no abraço e no beijo de carinho, e, na música e prosa, trocadas sem pressa, nem obrigação. A festa é como a Beleza: só contemplando se entende.

Isto nos obriga a sair de velhos e caducos esquemas pré-fixados (20).

Este nosso adolescente Movimento de Direitos Humanos, que acredita na festa da vida e do viver, fará com que o humano mergulhe na alegria infinita. Verdadeira explosão de potencialidades. Este mergulho na alegria da festa dos pobres, é vivido na experiência de nossas Igrejas inseridas nas classes populares, ao defenderem a vida e experimentarem os segredos e mistérios desta fé mística (21). E, é vivido também, por todo aquele que sabe partilhar e amar. Pois quem ama, conhece o sabor da festa e da alegria.

Creio que nenhum companheiro ou companheira, de qualquer centro de direitos humanos, pode abdicar desta necessidade imperiosa de celebrar com os pobres suas festas e suas alegrias, do jeito do povo e com suas melodias. Entrando pela porta da cozinha...

2. UMA HUMANIDADE AMANTE DA BELEZA

"Amanhã, mais nenhum mistério acima do ilusório, o astro rei vai brilhar.
Amanhã, a luminosidade alheia a qualquer vontade, há de imperar, há de imperar
Amanhã, está toda a esperança. por menor que pareça que existe, é prá vicejar." Caetano Veloso, Amanhã.

Construir uma renovada utopia do humano, a partir dos rostos concretos dos espoliados de nossa terra brasileira, significa também, produzir uma reflexão especulativa e estética, que nasça de uma preocupação de caráter histórico-prático, em relação ao destino dos povos crucificados e que a transfigure, como anseia o teólogo ortodoxo Paul Evdokimov:

"Os sacrificados, os mártires, estes 'amigos feridos do Esposo' que 'se oferecem como espetáculo aos anjos e aos homens', representam os acordes fundamentais do imenso canto da salvação. O Senhor deposita as espigas colhidas nos depósitos de seu Reino. A Tradição vê aqui a conformidade com Cristo na Beleza." (22)

Assim, penso que nossa prática da defesa dos direitos humanos inclui necessariamente a questão da beleza, da arte e da estética. Não como fuga do real mas como sua plenificação.

Amar a beleza é como deliciar-se diante do rosto feliz de uma criança. É recuperar a terra perdida, como na luta incessante do povo Tremembé no Ceará. É ganhar uma causa em favor da Reforma Agrária. É excluir da política, corruptos, mesmo que um destes seja o Presidente da República. Amar a beleza é entoar imenso canto de salvação por aqueles que oferecem suas próprias vidas para humanizar toda a humanidade. É beber desta ansiedade constante e antropologicamente positiva, de sermos seres incompletos.

Necessitamos ver garantidos nossos direitos básicos e nossos direitos estéticos. Afinal, eles são expressões múltiplas de uma mesma necessidade.

Em termos cristãos, diríamos que enquanto houver crucificados, há lugar para a ressurreição. Ela, a ressurreição, é quem dá sentido e beleza à loucura da cruz. Enquanto fazemos a luta, necessitamos da música e da poesia, para torná-la terna e sensível. Afinal, não somos de ferro nem meros computadores.

Esta tarefa contemplativa de nossos centros de defesa e de todos os servidores da causa dos direitos humanos, deve nos revelar um novo olhar seguro e transparente.

Recentemente, vivi momento ímpar de elevação pessoal, ao contemplar, num Jardim Botânico, o vôo livre e mavioso, de um pequenino beija-flor... É algo de inefável, e ao mesmo tempo, bem real. Esta pequena experiência me fez repensar numerosos rostos e vidas que necessito contemplar.

Isto nos ajudará a nos manter distante de espelhos narcisistas e de sonhos ilusórios.

Destes passatempos paranóicos de outrora, ou da mercantilização e fetichização atuais, que o capitalismo nos impõe, via mídia e publicidade, ora com gnomos, ora com dinossauros...

Quem acredita nos direitos humanos, deve evitar tudo o que reflita a sua imagem distorcida e vazia, e propor, com vigor e exemplos pessoais, tudo que sirva à justiça e à verdade (23). Com um olhar límpido, que nos transporte para além dos espelhos, do lado dinâmico da história, participamos com aqueles outros, mulheres e homens, que vivem no revés da vida. Pessoas que acreditam que é necessário, hoje mais do que nunca, fazer milagres, não para fugir do histórico, mas para criar o maravilhoso dentro da vida histórica dos homens.

Um Movimento de Direitos Humanos assim, deverá se alegrar profundamente, ao vislumbrar e acompanhar as manifestações culturais de nosso povo, revelando sua alma e sua intimidade.

É bom trabalharmos a questão da escuta, da pedagogia, do método, não tecnicamente, mas existencialmente. Escutar faz parte do viver de um Centro de Defesa. É seu jeitão de ser. A maneira como recebemos e agradecemos, é tão importante quanto o conteúdo de toda uma conversa ou debate. Especialmente no mundo dos pobres. Quem não gosta de delicadeza e sensibilidade?

Esta necessária contemplação do maravilhoso e da beleza, alimenta-se e enraíza-se na própria transcendência da pessoa humana. Para os cristãos, na pessoa de Jesus de Nazaré.

Este homem é a palavra viva do Deus verdadeiro. Ele é o rosto humano da divindade que se revela e assume nossas dores e nossas esperanças. Aquele que pela ressurreição torna novas todas as coisas e dá sentido à marcha da história de todos os povos (24).

É esta imensa aventura do humano(25), vivida plenamente por Jesus, que rejuvenesce os que crêem cada dia. Esta aventura permite aos cristãos, contemplar a beleza presente em cada rosto humano.

Cada povo é uma faceta única do mistério de Deus feito humano. E assim podemos descobrir a transfiguração do Filho pelo Amor criador do Pai.

Um cristão que ama a humanidade, conhece pessoalmente a imensa fome humana de pão e de justiça, mas sabe também que a humanidade anseia e tem uma insaciável fome, de beleza e de poesia(26).

Esta experiência prática e fundante, vive-se hoje nas favelas ou cortiços das grandes cidades, mas também no campo e pequenas vilas (27). Quem tem ouvidos para ouvir que ouça!

Esta prazeirosa aventura do humano, nos faz descobrir novos horizontes e revalorizar as pessoas com quem vivemos e lutamos. E nos faz crer firmemente que um dia receberemos, como valioso presente, a cidadania vivida e conquistada, com a alegria de quem participa de uma festa de aniversário. Bem merecida, pois bem lutada. E de alguma forma, sempre surpresa. (28)

3. UMA HUMANIDADE UTERINAMENTE COMPASSIVA

"Amanhã, apesar de hoje, será a estrada que surge,
prá se trilhar.
Amanhã, mesmo que uns não queiram, será de outros
que esperam ver o dia raiar
Amanhã, ódios aplacados, temores abrandados, será
pleno, será pleno." Caetano Veloso, Amanhã.

Este nosso Movimento Nacional deverá, sobretudo, ser capaz de compadecer-se. Deverá aprender a alimentar-se de paixão e de amor junto aos empobrecidos.

Deverá enraizar-se na própria pessoa daquele que queremos defender. Aprender da dor que de quem é lesado a encontrar a força para superá-la. Num aprendizado mútuo. Conhecer, por dentro das vísceras e úteros dos pobres, a imensa energia de vida que dali nasce. Aprender a assumir a compaixão histórica dos pobres e procurar discernir os sinais deste amor que se faz gesto e testemunho na história.

Necessitamos sempre trabalhar a questão do silêncio pessoal e da nossa presença, que já é caminho e testemunho carregado de revelações (29). Os pobres se solidarizam com poucas palavras e com milhões de pequenos gestos.

Dentro da realidade brasileira, deste fim de século e milênio, na qual está submerso o Movimento Nacional, participamos, em profundidade, e privilegiadamente, do mistério do amor (30).

Este Movimento, na virada do século, articula o sentido da história a partir de sua experiência histórico-popular. Esta experiência é vivida na compaixão junto aos pobres e na valorização da sabedoria existencial e milenar. Em terras de Abya Yala, a querida América Latina, nosso Movimento vai navegando pelo mundo numa viagem às avessas (31).

Nossa bússola não aponta para o Norte, mas para os pobres. Esta rebelde sabedoria popular que subverte as ordens que matam e excluem, se fundamenta numa misteriosa e louca vontade de viver e amar(23). Sim, somos parte integrante destes loucos, fracos, ignorantes e desprezados, por aqueles que se consideram fortes e onipotentes. Somos daqueles que, diante de determinadas situações, dizemos claramente: Não (33).

Nesta nossa caminhada em defesa da vida, temos o amor como estandarte, a compaixão como vestimenta e a solidariedade como alimento. Alguns, diante desta nossa aliança com os empobrecidos, riem de nós, mas outros embarcam conosco nesta nossa aventura apaixonante. (34). E assim, fortalecidos, passaremos cada centro e cada um de nós, pelo teste de credibilidade, ao tornar ativa nossa compaixão. (35)

À guisa de conclusão, diríamos que, sem esta viva e necessária compaixão, inspirada na comunhão divina e humana, os pobres retornariam à submissão.

Mas a compaixão, sem esta prática libertadora, tornaria o MNDH estéril e burocratizante, como algumas associações e grupos já cooptados e completamente dependentes do poder ou do dinheiro de projetos do exterior, de instituições religiosas ou não, hoje com outras preocupações, mais para o Leste que para o Sul do planeta.

Em sentido oposto, caminham os centros de defesa dos direitos humanos, pois nossa inspiração maior é o amor e não temos vergonha em proclamá-lo em alta voz, mesmo correndo inúmeros riscos, neste grande mar de dificuldades e perigos, em que estamos todos, metidos. (36)

O servidor dos direitos humanos, conhecedor experimentado de dores e perigos, atento aos novos desafios dos povos, das conjunturas e das classes populares, oferece, com alegria, sua contribuição pessoal na busca da libertação coletiva(37).

Na defesa da vida dos pobres, busca superar rivalidades secundárias diante de outros atores históricos, forjando redes (38) e vibrando interiormente com a causa dos pequenos, especialmente das mulheres, dos negros, dos índios e das crianças.

Assim podemos nos surpreender constantemente com o humano, pois:

"Que quimera, portanto, é o homem? Que novidade, que monstro, que caos, que sujeito de contradição, que prodígio! Juiz diante de todas as coisas, imbecil verme da terra; depositário do verdadeiro, cloaca de incertezas e de erros; glória e refugo do universo."(39)

Se o mistério do humano, sempre presente em nossa reflexão exige uma atitude de escuta e de silêncio contemplativo, esta atitude deverá também, nos permitir viver a dinâmica entre clareza e penumbra.

Entre algumas certezas e inúmeras indecisões. A modéstia será nossa mais importante qualidade.

Necessitamos, no Brasil de agora, como nunca, de abundante vida, de contagiante beleza e emocionante compaixão.

Esta sede de infinito vivida pelas pessoas que tem fé no humano é nosso grande tesouro misterioso, como nos indica Dostoievsky:

"Toda a lei da existência humana consiste em poder sempre se inclinar diante do infinitamente grande. Tire dos homens, a grandeza infinita e eles cessarão de viver e morrerão no desespero. O imenso, o infinito é tão necessário ao homem, quanto o pequeno planeta sobre o qual ele habita."(40)

Assim, nossa busca por responder aos desafios atuais face ao novo milênio, confirma nossa esperança, pois:

"A fé é uma posse antecipada do que se espera, um meio de demonstrar as realidades que não se vêem."(41)

O Movimento Nacional de Direitos Humanos hoje desafiado, poderá, então, unido à comunidade dos que estão a serviço da humanidade, mirando o Amanhã, prosseguir em sua tarefa imprescindível, neste e no século vindouro, reafirmando seu compromisso de 26 de janeiro de 1986, em Olinda-PE:

"Unidos, lutaremos pela realização desses compromissos caminhando, assim, para a construção de uma NOVA SOCIEDADE e do HOMEM NOVO, no Brasil, na América Latina e no mundo"(42).

Como bem diz o poeta Caetano Veloso:

Amanhã, será um lindo dia da mais louca alegria, que se possa imaginar...

Notas

1. "Conferência Nacional sobre Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil, Universidade de Brasília, 10-15 novembro de 1993. Coordenação: CEAM - fax: 061. 2733645

2. "A constituição de uma Central de Movimentos Populares retira deles a vitalidade que lhes é própria, a criatividade e a imaginação tão necessárias à renovação social e política de uma sociedade como a nossa... Penso que um caminho poderia ser o da criação de um grupo de avaliação e acompanhamento das organizações populares, que pudesse reconhecer as peculiaridades dessa forma de expressão das demandas sociais." José de SOUSA MARTINS, *Carta ao Frei Betto,* in: Quinzena nº 168, CPV, São Paulo, 31.08.1993, p. 18.

3. "O homem é naturalmente crente, incrédulo, tímido, temerário. Descrição do homem: dependência, desejo de independência, necessidade. Condição do homem: inconstância, tédio, inquietação. Nossa natureza está no movimento; o repouso completo é a morte." Blaise PASCAL, *Pensées,* GF-Flamarion, Paris, 1976, p.85

4. Cf. Simone de BEAUVOIR, *Tous les hommnes sont mortels,* Paris, 1946, p.369.

5. "Ou, nas palavras inesquecíveis do poeta Caetano, o compromisso com a libertação integral traz, na sua esteira, o dever da não acomodação permanente, 'não tá dormindo, não tá contente', de modo que se 'perde o sono para que alguém tenha sono'." Patrick Joseph CLARKE, *Pão e Poesia,* Ed. Ave-Maria, São Paulo, 1992, p.99

6. "A glória de Deus é ocultar uma coisa e a glória dos reis é sondá-la." Pr. 25,2

7. Imprescindível a leitura da obra-prima de Louis Joseph LEBRET, *Princípios para a ação*, Ed. Duas Cidades, São Paulo, 1963.

8. "Não podemos desesperar. A razão deve ser suficientemente forte para pensar ela mesma sua superação e se recolocar a serviço da vida. E a vida deve ser suficientemente sábia para aceitar a lei da realidade e não querer senão o que é racionalmente possível. Mas existe na vida um princípio que vai mais longe que ela mesma; ele pode se voltar contra ela para destruí-la, ele pode também acolhê-la e transfigurá-la. Mas o segredo desta transfiguração não é nem da razão, nem da vida. O que advêm da liberdade, somente a liberdade pode dizer. Pois, a linguagem da liberdade é uma linguagem escondida." Jean LADRIERE, *Vie sociale et destinée*, J.Duculot, Gembloux, 1973, p.225.

9. "A recriação da ética pelos novos movimentos sociais está apontando para novos estilos de vida. Há, hoje, a emergência de um anseio profundo de liberdade na esfera da realização da pessoa, a partir do mundo das aspirações e dos desejo, um senso muito profundo do direito à diferença, à alteridade; um sentido novo das experiências comunitárias em tensão entre o planetário (procura de universalização) e o pequeno (emergência e reconhecimento do pluralismo social e cultural); a redescoberta do sentido do prazer, da gratuidade, da celebração e da fantasia, que inclusive questiona a ética moderna do trabalho e a relação do homem com a natureza; a abertura de novos espaços para a experiência do sagrado na vida humana." CNBB, *Ética: Pessoa e Sociedade*, Paulinas, São Paulo, nº 64, p.27-28.

10. Cf. Leonardo BOFF, *O Cristianismo e a nova ordem mundial*, in: Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 15.08.1993, p. 3.

11. Cf. Leonardo BOFF, *O Cristianismo e a nova ordem mundial,* in: Jornal o Estado de São Paulo, São Paulo, 15.08.1993, p. 4

12. Michel HENRY, *Réinventer la culture*, in: Le Monde dos Débats - nº 11, Paris, setembro-1993, p.3-4.

13. Michel HENRY, *Réinventer la culture*, in: Le Monde des Débats - nº 11, Paris, setembro-1993, p.4.

14. "Lá bem no alto do décimo segundo andar do Ano, vive uma louca chamada Esperança, e ela pensa, que, quando todas as sirenes, todas as buzinas, todos os reco-recos tocarem, atira-se e - o delicioso vôo - será encontrada miraculosamente incólume na calçada, outra vez criança..." Poema de Mário Quintana, in: *Relatório do VII Encontro Nacional do MNDH,* Brasília, 1992, p.7.

17. "A justiça, e por conseguinte a paz, conquista-se por uma ação dinâmica de conscientização e organização dos setores populares, capaz de urgir os poderes públicos, muitas vezes impotentes em seus projetos sociais, sem o apoio popular. " *CELAM, Conclusões de Medellin: A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio, capítulo 2 nº 18,* Vozes, Petrópolis, 1985, p.62.

18. "Guardemos o sonho inicial, alimentemos a mística da solidariedade e da comunhão com os oprimidos e marginalizados, saibamos defender a eminente dignidade do ponto de vista das vítimas. É o ponto de vista da vida e das transformações necessárias". Leonardo BOFF, in: *Relatório do VII Encontro Nacional dos Direitos Humanos*, Brasília, 1992, p.35.

19. "(...) a pureza, a liberdade espiritual, a beatitude, o distanciamento de todo mal e todo o resto, pelo qual adquire forma em nós, a semelhança com a divindade. Se examinardes as outras características da beleza divina, vós encontrareis que ainda sobre estes pontos a semelhança é exatamente guardada na imagem que nós somos." São Gregório de Nissa, *La Création de l'homme,* (SC6), Cerf, Paris, 1943, Tomo II, p. 97.

20. "... obriga a história a sair de seus esquemas. Aqui, não é o caminho o impossível, mas o impossível é o caminho, e os carismas o realizam." Paul EVDOKIMMOV, *El arte del ícono, Teología de la belleza,* Publicaciones Claretianas, Madrid, 1991, p. 72-73.

21. "A experiência mística é precisamente esta experiência paradoxal de um dom que é revelante naquilo mesmo que ele nos torna sensíveis à insondabilidade do mistério de Deus". Jean LADRIERE, *"Approche philosophique de la mystique",* in: Jean- Marie VAN CANGH ET ALII, *La mystique*, Desclée, Paris, 1988, p.89-90.

22. Paul EVDOKIMOV, *El arte del ícono, Teología de la belleza.* Publicaciones Claretianas, Madrid, 1991, p.7.

23. Ao tornar-se defensor intransigente da vida, o militante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, faz ecoar a verdade e assegura seu lugar insubstituível na história brasileira, deixando marcas por onde passa, como canta o poeta: "Eu faço, atravessando grupos e rodas, soar a verdade, como soam as esporas. " Edmond ROSTAND, *Cyrano de Bergerac*, Librairie Générale Française, Paris, 1990, nº 380, p. 71.

24. "... a fim de criar em si mesmo um só Homem novo, estabelecendo a paz e de reconciliar a ambos com Deus em um só Corpo, por meio da cruz, na qual ele matou a inimizade." Ef. 2, 15b-16.

25. "A dinâmica da existência histórica é de essência escatológica. Mas, se é assim, é porque pertence à essência do ser humano determinar-se teleologicamente." Jean LADRIERE, *Vie sociale et destinée,* J. Duculot, Gembloux, 1973, p. 135.

26. "Sabeis que a humanidade pode viver sem a Inglaterra, que pode viver sem a Alemanha; que ela pode, mui facilmente, infelizmente! viver sem a Rússia; que a rigor ela não necessita nem da ciência nem de pão; porém, somente a beleza lhe é indispensável, porque sem a beleza já não haveria nada que fazer no mundo! Todo o segredo, toda a história reside aí. A ciência mesma não subsistirá um minuto sem a beleza, - vós sabeis isto, vós que ris? - ela se transformará numa rotina servil, ela se tornaria incapaz de inventar um prego!" Theodor Mihailovic DOTOIESVSKY, *Les possédés (Bési),* T.II, trad. do russo por Victor Derély, Librairie Plon, Paris, 1886, p. 150.

27. "A síntese do pão e da poesia passa pela integração da imaginação com seu mundo material. É uma obra de arte, um poiein permanente, uma tarefa histórica..." Patrick Joseph CLARCKE, *Pão e Poesia,* Ave-Maria, São Paulo, 1992, p.94.

28. "Você olhará, à noite, as estrelas. Minha estrela, será prá você uma das estrelas. Então, você amará ver todas as estrelas... Elas serão todas tuas amigas. E, depois, eu te darei um presente..." Antoine de SAINT EXUPERY, *Pequeno Príncipe,* Gallimard, Paris, 1943, p. 69.

29. "Porque é no coração que a contemplação e a ação estão unidas, que o saber se torna querer e que o querer se torna saber. O coração não precisa esquecer o conjunto contemplado, a fim de agir, e não precisa suprimir toda ação, a fim de contemplar. Ele é simultânea e incansavelmente ativo e contemplativo. Ele caminha. Caminha dia e noite, e nós ouvimos os passos de seu caminhar incessante... O Eremita da nona lâmina é o homem do coração, o homem solitário em marcha. Ele é o homem que realizou em si a antinomia "saber-querer" ou "contemplação-ação". Porque o coração é a solução". Autor Anônimo, *Meditações sobre os 22 arcanos maiores do Tarô*, Paulinas, São Paulo, 1989, p. 235.

30. "Mas, como está escrito, o que os olhos não viram, os ouvidos não ouviram e o coração do homem não percebeu, isso Deus preparou para aqueles que o amam. A nós, porém, Deus o revelou pelo Espírito. Pois o Espírito sonda todas as coisas, até mesmo as profundidades de Deus." 1 Cor. 2,9-10.

31. "A nau é o mundo". Napoleón Baccino PONCE DE LEON, *Maluco,* Companhia das Letras, São Paulo, 1992, p. 159.

32. "Mas o que é loucura no mundo, Deus o escolheu para confundir os sábios; e, o que é fraqueza no mundo, Deus o escolheu para confundir o que é forte; e, o que no mundo é vil e desprezado, o que não é, Deus escolheu para reduzir a nada o que é, a fim de que nenhuma

criatura se possa vangloriar diante de Deus" Cf. 1 Cor. 1, 27-29.

33. Wolfgang BORCHERTS, *Sag Nein*, Manuscrito, Clara-Spital, outubro - 1947.

34. "Mas, nós não nos importaremos, já que juntos descobriremos mundos." Napoleón Baccino PONCE DE LEON, *Maluco,* Companhia das Letras, São Paulo, 1992, p. 283.

35. "A ação como disciplina da compaixão, requer a disposição em responder às concretas necessidades do momento." Donald MCNeil, *Compassion - A reflection on the Christian life,* Image Books-Doubleday, New York, p. 118.

36. "O amor é como um mar alvoroçado de ventos e ondas, sem porto nem margem. Morre o amigo no mar; e no perigo, morrem também seus tormentos e nasce sua realização." Raimundo LULIO, *Livro do Amigo e do Amado,* Loyola, São Paulo, 1989, p.103.

37. "O capitalismo criou uma cultura do eu sem o nós. O socialismo criou uma cultura do nós sem o eu. Agora precisamos da síntese que permita a convivência do eu com o nós. Nem individualismo nem coletivismo, mas democracia social e participativa." Leonardo BOFF, *O Cristianismo e a nova ordem mundial,* in: Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 15.08.1993, p.3.

38. "Ainda que de forma hipotética, pode-se sugerir que as redes de movimentos que vêm se formando no Brasil apresentam algumas características em comum: busca de articulação de atores e movimentos sociais e culturais; transnacionalidade; pluralismo organizacional e ideológico; atuação nos campos cultural e político." Ilse SCHERER-WARREN, Redes de Movimentos Sociais, Loyola-Centro João XXIII, São Paulo, 1993, p.119.

39. Blaise PASCAL, *Pensées*, GF-Flamarion, Paris, 1976, p. 173.

40. Theodor Mihailovic DOSTOIEVSKY, *Les possédés (Bési)*, T.II, trad. do russo por Victor Derély, Librairie Plon, Paris, 1886, p. 347

41. Cf. Hb 11,1.

42. Cf. Carta de princípios do MNDH, IV Encontro Nacional de Direitos Humanos, in: *Relatório do VII Encontro Nacional dos Direitos Humanos,* Brasília, 1992, p.51.

O padre Fernando Altemeyer Jr. é veterano militante do MNDH. Ex-vigário de São Mateus, na Zona Leste de São Paulo, faz agora estudos de doutorado em Teologia na Universidade Católica de Louvain, na Bélgica.

Assine e Receba

véspera

AGEN - Agência Ecumênica de Notícias

CUPOM DE ASSINATURA

Sim, quero fazer ..... assinatura(s) de VÉSPERA, por seis meses.

Nome: .....

Endereço: .....

Bairro:.....

Cep:.....-..... Cidade: .....

Estado:..... País: .....

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) V. Postal

Valor: ..... Nº: .....Banco:.....

Assinatura:.....

Profissão:.....

Cargo: .....

Telefone: ( ) .....

Fax: ( ) .....

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Brasil	CR$ 5.000,00
América Latina, Caribe, África e Ásia	US$ 150
Europa e América do Norte e Japão	US$ 300

Importante: escrever os dados em letra de forma ou datilografados; de preferência pagar com cheque nominal em nome de AGEN - Agência Ecumênica de Notícias --, ou Vale Postal pagável a Agência Central do Correios, CEP 01051-970, São Paulo, SP, também em nome de AGEN, Agência Ecumênica de Notícias. Endereço para correspondência: Av. Ipiranga 1267, 8º andar – CEP 01039-000, São Paulo / SP, telefone (011) 229-6734

Reformulando os planos de pagamento, a AGEN facilitou as assinaturas, que poderão ser feitascom dois cheques pré-datados (2 x CR$2.500,00), ambos nominais à AGEN - Agência Ecumênica de Notícias.

Este subsídio é publicado em parceria pelo MNDH e pela AGEN - Agência Ecumênica de Notícias, sob a responsabilidade do Conselho e Secretariado Nacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos e da AGEN. Edição e revisão: Dermi Azevedo, Registro Profissional nº 239-01-121/MS SJPESP 9997.

1994

PROPOSTA INICIAL DOS ESTATUTOS DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FINALIDADES, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1o. - O Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH - é a entidade representativa das organizações não governamentais que lutam pela defesa e promoção dos Direitos Humanos no Brasil.

Art. 2o. - O MNDH tem como finalidades:

a. Divulgar e incentivar a luta em defesa dos direitos humanos, caminhando ao lado dos mais empobrecidos e marginalizados.

b. Apoiar e fortalecer as entidades envolvidas na defesa dos direitos humanos, promovendo a articulação do movimento.

c. Representar e defender perante os poderes constiuídos os interesses de seus filiados nas questões relacionadas com a consecução dos seus objetivos.

d. Promover estudos, pesquisas, debates e amplas atividades educacionais visando aperfeiçoar os conhecimentos das entidades filiadas na área dos direitos humanos.

e. Manter o SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional.

f. Promover intercâmbio permanente com as instituições internacionais de direitos humanos.

g. Prestar solidariedade a luta dos povos oprimidos de todo mundo, especialmente da América Latina.

Art. 3o. - O MNDH para efeitos legais, tem sede e foro _____ _____ e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITULO II

DAS ENTIDADES ASSOCIADAS

Art. 4o. - As entidades serão associadas nas seguintes categorias:

a) Entidades filiadas
b) Entidades colaboradoras.

Parágrafo Primeiro - São entidades filiadas todas aquelas que tenham por principal objetivo a defesa e promoção dos direitos humanos e que ingressem no MNDH com aprovação das Assembléias Regionais.

Parágrafo Segundo - São entidades colaboradoras todas aquelas que contribuam de forma relevante para o Movimento Nacional de Direitos Humanos, bem como as entidades de caráter nacional que atuem em áreas específicas de direitos humanos, que ingressem na MNDH por deliberação dos Encontros Inter-Regionais ou Nacionais.

Art. 5o. - São direitos das entidades filiadas e colaboradoras:

a. Participar das Assembléias Regionais e Nacionais.

b. Participar como delegado regional nas Assembléias Inter-Regionais.

c. Ser membro das Comissões Executivas Regionais e da CNDH.

d. Representar a MNDH nos casos específicos designados pela CNDH.

e. Ter acesso aos serviços prestados pelo MNDH.

f. Expressar livremente suas opiniões sobre quaisquer assuntos de interesse do MNDH.

Parágrafo Único - o direito de voto extende-se apenas às entidades filiadas e às entidades colaboradoras que, tendo caráter nacional, atuem em áreas específicas de Direitos Humanos.

Art. 6o. - São deveres das entidades filiadas e colaboradoras:

a. Denunciar todas as formas de opressão e da violação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

b. Enfrentar ao lado dos oprimidos todas as situações de injustiça e desrespeito aos direitos humanos.

c. Participar ativamente das atividades do MNDH e cooperar na consecução de suas finalidades.

d. Zelar pelo cumprimento dos Estatutos Sociais e inspirar sua ação na Carta de Princípios do MNDH.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 7o. - São órgãos de deliberação do MNDH:

a. Assembléia Nacional de Direitos Humanos

b. Assembléia Inter-Regional de Direitos Humanos

c. Assembléias Regionais de Direitos Humanos.

Parágrafo Único - As assembléias NACIONAL e INTER-REGIONAL reunir-se-ão a cada 02 (dois) anos de forma intercalada. As Assembléias Regionais deverão ser realizadas, pelo menos, uma vez por ano.

Art. 8o. - A Assembléia Nacional, órgão máximo de deliberação do MNDH tem a seguinte competência:

a. Promover a reunião de todas as entidades voltadas para a luta pelos Direitos Humanos, e propiciar o intercâmbio de informações e experiências.

b. Estudar e refletir sobre a realidade do oprimido e a situação dos Direitos Humanos no Brasil, iluminando a caminhada do movimento e indicando-lhe pistas de ação.

c. Avaliar a articulação do movimento nacional e orientar os trabalhos dos órgãos executivos.

d. Pronunciar-se sobre todas as questões de alta relevância para a luta pelos Direitos Humanos na América Latina.

e. Aprovar os Estatutos Sociais e a Carta de Princípios, e decidir sobre suas alterações.

f. Decidir sobre a dissolução do MNDH, e nesse caso, a destinação do seu patrimônio.

Art. 9o. - A Assembléia Nacional será constituída de dois representantes de cada entidade associada.

Art. 10 - A Assembléia Inter-Regional tem a mesma competência da Assembléia Nacional, excetuando-se aquelas contidas nos itens e e f do Art. 8o.

Art. 11 - A Assembléia Inter-Regional é composta por 01 (um) representante de cada Estado mais 02 (dois) representantes de cada Regional, escolhidos nas Assembléias Regionais respectivas.

Art. 12 - Compete às Assembléias Regionais:

a. Aprofundar através de debates e discussões o conhecimento sobre a situação dos Direitos Humanos a nível regional.

b. Desenvolver lutas comuns no âmbito regional, fortalecendo a articulação do movimento, e contribuir para o crescimento das entidades menos estruturadas.

c. Deliberar sobre os assuntos de interesse da Regional e pronunciar-se sobre situações da violação dos Direitos Humanos na região.

d. Indicar representante da Regional na Comissão Executiva Nacional, podendo substituí-lo a qualquer tempo.

e. Eleger os membros da Comissão Executiva Regional e orientar suas atividades.

Art. 13 - As Assembléias Regionais serão constituídas de 02 (dois) representantes de cada entidade associada.

CAPITULO IV

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Art. 14 - São órgãos executivos do MNDH:

a. Comissão Nacional de Direitos Humanos - CNDH

b. Comissões Executivas Regionais

c. SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional.

Art. 15 - Compete à Comissão Nacional de Direitos Humanos - CNDH:

a. Animar a caminhada dos Direitos Humanos, apoiando e incentivando as atividades e lutas das entidades associadas.

b. Pronunciar-se firmemente contra graves situações de violência, injustiça e opressão, em defesa da liberdade e da democracia.

c. Estimular a articulação das Regionais.

d. Seguir as orientações das assembléias Nacional e Inter-Regional, fazer cumprir os Estatutos Sociais e a Carta de Princípios.

e. Supervisionar as atividades do SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional, estabelecendo diretrizes e prioridades.

f. Administrar o Patrimônio Social, provendo os cargos técnicos e administrativos necessários, adquirindo e alienando bens e movimentando recursos financeiros.

g. Celebrar acordos, contratos e convênios com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que compatíveis com os objetivos do MNDH.

h. Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 16 - A Comissão Nacional de Direitos Humanos é composta de 09 (nove) membros, sendo 01 (um) representante da comissão de trabalho do SIN.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Nacional de Direitos Humanos - CNDH, serão indicados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo por deliberação do órgão que o indicou.

Art. 17 - As Comissões Executivas Regionais terão, no âmbito exclusivo de sua região, as mesmas competências da Comissão Nacional de Direitos Humanos - CNDH, com exceção do disposto no item e do Art. 15.

Parágrafo Único - As Comissões Executivas Regionais são diretamente subordinadas às Assembléias Regionais respectivas, que definirão suas composições, formas de funcionamento e normas regimentais.

Art. 18 - Compete ao SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional:

a. Promover a mais ampla articulação entre as diversas entidades de defesa dos Direitos Humanos, mediante a troca de correspondência com o objetivo de denunciar situações de injustiça e divulgar os trabalhos e lutas desenvolvidas em função do povo e da sua libertação.

b. Incentivar a participação de novas entidades no projeto comum de defesa dos direitos dos empobrecidos.

c. Estimular as mais variadas formas de intercâmbio entre as entidades associadas objetivando a melhor formação de seus quadros.

d. Apoiar a realização de estudos e pesquisas de temas de interesse da luta pelos Direitos Humanos.

e. Organizar sistemas de informações a fim de subsidiar o movimento de Direitos Humanos.

f. Editar um boletim informativo que divulgue as lutas mais significativas e as atividades do MNDH.

g. Desempenhar as funções de Secretaria da Comissão Nacional de Direitos Humanos - CNDH.

Art. 19 - O SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional utilizará, para seu funcionamento, as instalações _____ _____ , que constituirá uma comissão de trabalho para apoio permanente.

Parágrafo Único - A comissão de trabalho acima referida participará do MNDH em conformidade com o disposto no Art. 16.

CAPITULO V

DO PATRIMONIO E DA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Art. 20 - O patrimônio do MNDH será constituído pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, pelas contribuições de entidades associadas e recursos provenientes de doações, subvenções e promoções.

Art. 21 - No caso de dissolução do MNDH seu patrimônio será destinado às entidades que promovam a defesa dos Direitos Humanos no Brasil.

Art. 22 - Os órgãos executivos do MNDH manterão escrituração de sua receita e despesa, historiando sua origem e aplicação, em livros próprios, observadas as técnicas contábeis aplicáveis.

Parágrafo Único - Serão elaborados balancetes semestrais e, anualmente, balancetes gerais, que serão submetidos a exame e apreciação dos órgãos deliberativos.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - As entidades associadas não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo MNDH.

Art. 24 - Os presentes Estatutos Sociais só poderão ser reformados, no todo ou em parte, pela Assembléia Nacional, por decisão da maioria das entidades associadas.

Art. 25 - A dissolução do MNDH só ocorrerá em Assembléia Nacional, por decisão de 2/3 (dois terços) das entidades associadas.

O significado político da Conferência de Viena sobre Direitos Humanos

JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES*

Numa de suas reflexões político-filosóficas sobre o mundo moderno, Norberto Bobbio, ao examinar a possibilidade de se encontrar o "sentido" da História, em termos hegelianos, identifica na crescente importância atribuída ao tema dos direitos humanos o principal sinal de progresso moral da humanidade (1). Em meio às vicissitudes da atualidade, marcada pela violência, tanto no âmbito interno brasileiro quanto na esfera internacional, é, sem dúvida, difícil falar em progresso moral ou "sentido positivo da História". Todavia, levando em conta que um pouco de utopia é essencial para que a convivência humana possa prosseguir sem reverter ao "estado de natureza", não há como negar a importância da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, de 14 a 25 de junho último.

Tomando-se simplesmente o aspecto mais "prosaico" do evento - o elemento numérico - foi ele a maior concentração jamais havida sobre o tema. Realizada em diversos níveis e em diferentes reuniões, muitas vezes simultâneas, a Conferência de Viena contou com a participação de delegações oficiais de 171 Estados; reuniu 2.000 organizações não-governamentais no "Forum de ONGs"; teve 813 ONGs acreditadas como observadoras na conferência propriamente dita, de caráter governamental; abrigou encontros paralelos de instituições nacionais encarregadas da proteção dos direitos humanos nos respectivos países; promoveu palestras de acadêmicos e personalidades diversas reconhecidas internacionalmente por sua atuação na matéria; congregou os diretores de todas as agências especializadas da

Rev. Bras. Polít. Int. 36 (2): 128-135 [1993].

* Diplomata. Chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores.

"família" das Nações Unidas em sessões de trabalho; manteve, ao longo de 15 dias, mais de 10.000 indivíduos reunidos em discussões sobre o assunto. Não é, portanto, de descartar a relevância da Conferência como fator de mobilização. Mas não foi só isso.

Segunda conferência mundial promovida pelas Nações Unidas na década de 90, a Conferência de Viena foi, para os direitos humanos, o que a Rio-92 foi para o meio-ambiente. A mobilização terá contribuído substantivamente para consolidar e disseminar a importância desses "temas globais", de interesse para toda a humanidade. Os marcos referenciais para o trabalho nacional e internacional sobre ambos, contudo, são os documentos de caráter governamental delas emanados: a Agenda 21, adotada pelos Estados representados na Conferência do Rio de Janeiro, para o meio-ambiente e o desenvolvimento, e a Declaração e Programa de Ação de Viena, para os direitos humanos.

Para que se possa compreender adequadamente o verdadeiro significado da Conferência de Viena, e da Declaração adotada consensualmente pelos Estados participantes, é indispensável ter-se em mente a evolução da realidade internacional desde o momento de sua idealização ao momento de sua conclusão.

Se é factível referir determinadas épocas históricas por meio das obras intelectuais mais significativas do período, é útil lembrar que o ano de 1989, quando primeiro se lançou na ONU a idéia da convocação de uma Conferência Mundial de Direitos Humanos (Resolução 44/156 da Assembléia Geral), foi o ano da publicação do artigo de Francis Fukuyama sobre o "Fim da História?" na revista trimestral norte-americana *The National Interest*. Tendo por pano de fundo a vitória do Ocidente capitalista e liberal na Guerra Fria - consolidada emblematicamente naquele ano pela queda do Muro de Berlim - a visão de Fukuyama, que tanto entusiasmou políticos e ideólogos do Primeiro Mundo, sintetizava o final hegeliano da dialética da História na forma do Estado liberal das sociedades desenvolvidas do Ocidente, em cuja direção todos tenderiam inapelavelmente a orientar-se. O que o mundo estava então testemunhando poderia ser, em suas palavras, "...não apenas a conclusão de um período particular da história do pós-guerra, mas o fim da história, isto é, o ponto final da evolução ideológica da humanidade e a universalização da democracia liberal do Ocidente como forma final do Governo humano"! (2).

Quando, em 1990, a Assembléia Geral das Nações Unidas concretamente convocou, pela Resolução 45/155, de inspiração ocidental, a Conferência Mundial para 1993, o triunfalismo liberalista se apresentava

ainda mais fortalecido, com a derrota da tentativa de golpe contra Gorbachev e a dissolução do Partido Comunista da URSS. O triunfalismo, contudo, era ilusório, para não dizer arrogante, por não levar em conta outros fatos e tendências que já se faziam sentir: o agravamento da situação econômica do Terceiro Mundo, as pressões emigratórias dos países periféricos, o crescimento do fundamentalismo islâmico, o desemprego nas sociedades desenvolvidas, a exacerbação do nacionalismo nas ex-Repúblicas iugoslavas e no Leste europeu em geral, o recrudescimento do racismo e da xenofobia na Europa Ocidental.

Ao longo de todo o período preparatório da Conferência, a situação internacional, longe de corroborar o otimismo de Fukuyama, deteriorou-se significativamente. A vitória aliada na Guerra do Golfo não trouxe estabilidade à região; a Iugoslávia esfacelou-se em conflitos armados; o fim da União Soviética aumentou a instabilidade internacional; o fundamentalismo religioso ganhou novos adeptos; a crise econômica internacional agravou-se; o desemprego cresceu e o racismo xenofóbico europeu tornou-se mais ameaçador.

Refletindo as tensões internacionais, as quatro sessões do Comitê Preparatório da Conferência Mundial, em 91, 92 e 93, caracterizaram-se muito mais pelos desentendimentos do que pelas convergências. Qualquer proposta ou sugestão liberalizante do Ocidente era encarada com desconfiança pelos afro-asiáticos e alguns países de outros grupos, como possível manifestação do alardeado "direito de ingerência". Qualquer proposta do Terceiro Mundo visando mais à coletividade do que ao indivíduo era vista pelo Ocidente como tentativa de rejeição à noção de direitos individuais em favor de regimes autoritários. A agenda não chegou a ser elaborada pelo Comitê Preparatório, sendo necessário, no final de 92, que a Assembléia Geral da ONU tomasse a si tal tarefa. O anteprojeto de declaração elaborado em Genebra em maio último, após o prazo previsto, em semana extra de trabalho, era tão cheio de colchetes e afirmações contraditórias que se tornava ininteligível. Chegou-se a crer que a Conferência não se realizaria, ou, pior, a temer que, caso se realizasse, pudesse representar um retrocesso para os direitos humanos. E foi esse o clima com que ela se iniciou.

Ante esse quadro de múltiplas dificuldades, a indicação feita pela comunidade internacional para que o Brasil presidisse o Comitê de Redação da Conferência - e sem que jamais houvesse pleiteado tal função - foi um voto de confiança em nossa diplomacia, mas também um desafio. O desafio foi vencido, na pessoa do Embaixador Gilberto Vergne Sabóia, Representante

Permanente Adjunto às Nações Unidas em Genebra, que conduziu os trabalhos.

A história das negociações para a aprovação de cada parágrafo da Declaração Final em Viena é demasiado complexa para ser aqui descrita. Basta dizer, a esse propósito, que no penúltimo dia da Conferência, o Comitê de Redação sessionou das 10 horas da manhã às 5:30 da manhã seguinte. O que importa é que a Declaração foi aprovada, e representa um avanço importante no tratamento internacional dos direitos humanos.

Com um preâmbulo de 17 parágrafos, uma parte operativa conceitual de 39 artigos e um programa de ação com 100 parágrafos recomendatórios, a Declaração de Viena é o documento mais abrangente adotado consensualmente pela comunidade internacional sobre o tema. E, se levarmos em conta que a Declaração Universal de 1948 foi adotada por votação (48 a zero com 8 abstenções), quando a Assembléia Geral da ONU contava com apenas 56 membros (a maioria dos Estados atuais tinha ainda *status* de colônia) (3), foi a Declaração de Viena que, efetivamente, conferiu caráter universal aos direitos definidos no primeiro documento.

A *reafirmação da universalidade dos direitos humanos* foi, por sinal, uma das conquistas mais difíceis da Declaração de Viena. Tendo em conta sua não-participação na elaboração e aprovação da Declaração de 1948, assim como seus sistemas culturais, religiosos e ideológicos diferentes daqueles do Ocidente, muitos países asiáticos e africanos insurgiram-se, no processo preparatório, contra a própria idéia dos direitos humanos que inspirou o texto de 48. Algumas delegações chegaram a afirmar, na Conferência, que eles correspondiam a uma tentativa de imposição de valores ocidentais sobre o resto do mundo. Sua aceitação de tais direitos seria, pois, sempre condicionada à adaptabilidade de cada um aos respectivos sistemas. Em vista de tais posturas, foi um tento extraordinário da Conferência de Viena conseguir superar o relativismo cultural ou religioso ao afirmar, no Artigo 1º da Declaração: "A natureza universal de tais direitos não admite dúvidas." Quanto às peculiaridades de cada cultura, são elas tratadas adequadamente no Artigo 5, onde se declara que as peculiaridades históricas, culturais e religiosas devem ser levadas em consideração, mas os Estados têm o dever de promover e proteger *todos* os direitos humanos, independentemente dos respectivos sistemas.

A Declaração de Viena repete, no Artigo 2º, a linguagem dos dois Pactos Internacionais de direitos humanos sobre o *direito à autodeterminação:* "Todos os povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude desse direito,

determinam livremente sua situação política e procuram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural" (4). Consciente, porém, das forças centrífugas liberadas com o fim da Guerra Fria, e dos efeitos devastadores para a estabilidade internacional provocados por sua exacerbação atual, a Declaração ressalva que o direito à autodeterminação e as medidas legitimamente adotadas pelos povos sob dominação colonial para alcançá-lo não podem ser interpretados como "autorização ou encorajamento a qualquer ação destinada a desmembrar ou prejudicar, total ou parcialmente, a integridade territorial ou a unidade política de Estados soberanos e independentes..." (5).

Outra conquista conceitual de grande relevância consiste no *reconhecimento da legitimidade da preocupação internacional com a promoção e a proteção dos direitos humanos*, estabelecida no Artigo 4. Confirma-se, dessa maneira, o entendimento predominante, mas às vezes ainda questionado, de que os direitos humanos extrapolam o domínio reservado dos Estados, invalidando o recurso abusivo ao conceito de soberania para encobrir violações. Concilia-se, ao mesmo tempo, o propósito de promover os direitos humanos do Artigo 1°, número 3, da Carta das Nações Unidas, com o princípio da não-ingerência, estabelecido no Artigo 2°, número 7.

De particular importância para os países em desenvolvimento, um dos maiores êxitos da Conferência foi a obtenção de consenso universal para o *reconhecimento do direito ao desenvolvimento* como um "direito universal, inalienável, e parte integrante dos direitos humanos fundamentais" (Artigo 10). Embora qualificado como tal desde 1986 pela Declaração do Direito ao Desenvolvimento, esse direito não era reconhecido pelos Estados Unidos, que votaram contra, e outros países ocidentais, que se abstiveram, na votação sobre a Declaração na Assembléia Geral (6), tendo até recentemente questionado o conceito. Interpreta-se, inclusive, que foi a flexibilização de posições dos Estados Unidos e outros países do grupo ocidental sobre esse item, tão vital para a maioria dos Estados, que viabilizou os avanços liberais conseguidos em outras áreas. Criteriosa ao reconhecer tal direito, a Declaração de Viena assinala que "a falta de desenvolvimento não pode ser invocada para justificar limitações aos (outros) direitos humanos reconhecidos internacionalmente". Propõe, por outro lado, e nesse contexto, medidas concretas para a realização do direito ao desenvolvimento, através da cooperação internacional, entre as quais o alívio da dívida externa e a luta pelo fim da pobreza absoluta.

Ainda na parte declaratória conceitual, são elementos importantes do documento governamental de Viena a atenção dedicada ao racismo e à xenofobia, que tanto se têm manifestado na Europa de hoje; as partes específicas dedicadas à criança, às minorias, aos indígenas e aos refugiados; a condenação veemente às violações maciças de direitos humanos, inclusive com menção às práticas hoje vistas de "limpeza étnica" e estupro sistemático de mulheres; o reconhecimento da importância do papel das ONGs na luta pela observância dos direitos humanos.

Seria inviável abordar nesta exposição todos os aspectos conceituais e programáticos importantes da Declaração de Viena. É necessário, contudo, observar que o estabelecimento da *interdependência entre democracia, desenvolvimento e o respeito aos direitos humanos*, definido no Artigo 8, é o dado novo essencial que inspira e orienta todo o documento.

A terceira parte da Declaração corresponde ao Programa de Ação de Viena. Tem ele sido interpretado pela imprensa e por organizações não-governamentais como demasiado, cauteloso e pouco definido. Cauteloso ele o é, do contrário seria impossível obter-se consenso para sua aprovação. Quanto à "indefinição", talvez seja o rótulo atribuído ao fato de a Conferência não haver *criado* as inovações desejadas, limitando-se a *recomendá-las*. Essa interpretação parece advir seja do desconhecimento do texto, seja do desconhecimento do sistema das Nações Unidas. Uma conferência não sendo parte dos órgãos principais da ONU, estabelecidos no Artigo 7 da Carta de São Francisco, não tem poder para criar, mas sim para recomendar. A decisão final incumbirá sempre à Assembléia Geral ou aos Estados que a compõem. E as recomendações foram muito substantivas, incluindo quase todas aquelas postuladas pelas ONGs mais atuantes.

Com exatos 100 parágrafos, o Programa de Ação engloba, entre as recomendações mais significativas:

- a coordenação entre todas as agências e órgãos da ONU em apoio aos direitos humanos;
- a alocação de maiores recursos financeiros e administrativos ao Centro para os Direitos Humanos;
- a consideração prioritária pela Assembléia Geral da questão do estabelecimento de um Alto-Comissário para os Direitos Humanos com vistas à proteção de todos os direitos;
- o reforço à assistência técnica internacional para os direitos humanos;
- o reforço ao sistema de monitoramento internacional de todos os direitos;
- o estabelecimento de um programa abrangente, nas Nações

Unidas, para auxiliar os Estados, a seu pedido, na implementação de projetos nacionais com impacto direto na observância dos direitos humanos e na manutenção do Estado de Direito (Artigos 69 e 70).

De iniciativa brasileira, esta última recomendação, se aprovada pela Assembléia Geral e provida dos fundos necessários, proporcionaria à ONU um novo tipo de atuação, mais construtiva, de caráter preventivo, em apoio aos direitos humanos, até agora limitada essencialmente a denúncias de violações e críticas aos governos respectivos. Uma nova abordagem, positiva, faz-se cada dia mais necessária, particularmente para países democráticos, cujos governos se vêem diante de dificuldades complexas para fazer valer os direitos em suas jurisdições.

Em vista do exposto é possível dizer, sem sombra de dúvida, que a Declaração de Viena, se não corresponde aos anseios de todos, representa um grande avanço para o tema de que trata.

Se levarmos em conta a instabilidade e as tensões do mundo atual, caracterizado - no dizer do perito norueguês na Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias, Asbjorn Eide - pelo "tribalismo pós-moderno", é claramente perceptível a importância de se poder contar com documento consensual, abrangente e agora indubitavelmente universal sobre assunto tão fundamental para todos os homens e mulheres.

No momento em que se iniciava a Conferência de Viena, começou a circular nos Estados Unidos o número correspondente ao verão de 93 da revista *Foreign Affairs*. Nele se encontrava expressivo artigo de Samuel Huntington intitulado "The Clash of Civilizations?". Com repercussão imediata em todo o mundo, inclusive no Brasil, o artigo de Huntington, longe do triunfalismo de Fukuyama, prevê para o futuro a substituição da competição ideológica da Guerra Fria pelo conflito, não necessariamente bélico, entre "as grandes civilizações: ocidental, confuciana, japonesa, islâmica, hindu, ortodoxa, eslava, latino-americana e possivelmente uma civilização africana" (sic) (7). À luz das discórdias verificadas no seio do Comitê Preparatório da Conferência Mundial dos Direitos Humanos, no período 1991-93, a previsão de Samuel Huntington não parece absurda. Caso o consenso finalmente obtido na Declaração de Viena ajude a atenuar tal conflito, recolocando o homem e a mulher como verdadeiros sujeitos do Direito e da História, a Conferência terá sido de extrema valia.

NOTAS

1 Norberto BOBBIO, *A era dos direitos*, Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 49-64.

2 Francis FUKUYAMA, "The end of History?", *The National Interest*, Summer 1989, p.4.

3 A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10/12/48, em votação na qual se abstiveram a África do Sul, Arábia Saudita, Bielorrússia, Iugoslávia, Polônia, Tchecoslováqia, Ucrânia e União Soviética.

4 O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos têm a mesma redação no Artigo 1.

5 A ressalva é importante também para o Brasil em vista das discussões sobre a autodeterminação das populações indígenas.

6 A Declaração do Direito ao Desenvolvimento foi adotada pela Assembléia Geral em 04/12/86 por 146 votos a favor, 1 contra (EUA) e 8 abstenções (Dinamarca, Finlândia, República Federal da Alemanha, Islândia, Israel, Japão, Suécia e Reino Unido).

7 Samuel P. HUNTINGTON, "The Clash of Civilizations?", *Foreign Affairs*, Summer 1993, p. 22-49.

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO PROJETO BANCO DE DADOS

JUSTIFICATIVA

Na raiz da proposta do projeto está a constatação da violência como um dado da realidade cuja transformação é de crucial importância para a construção da democracia e a plenitude da cidadania. Assim, coloca-se a necessidade de capacitar o Movimento de Direitos Humanos para um enfrentamento competente da violência, realizando-se assim a proposta de seu eixo de ação.

OBJETIVOS

. Aprofundar a compreensão do MDH sobre a violência criminalizada, tendo como ponto privilegiado o conhecimento das suas vítimas e acusados.

. Influenciar na elaboração e implementação de políticas públicas nas áreas de Justiça e Segurança, bem como de um sistema confiável de estatísticas oficiais sobre a violência/criminalidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO

. Analizar a forma como a mídia aborda o problema da violência.

HIPÓTESE

. O Estado, por sua ação ou omissão, é o principal ator na manutenção da violência criminalizada, no campo e na cidade.

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

CONCEITO DE VIOLÊNCIA CRIMINALIZADA

. Infere-se que seria aquela violência definida juridicamente como crime, posto que nem todo crime constitui propriamente violência (ex: peculato) e nem toda violência é crime (ex: falta de condições de vida).

- Na experiência inicial (grupo 1, composto de 7 estados do regional Nordeste), o objeto da pesquisa consistiu em crimes contra a pessoa (homicídios sobretudo) no 1o. momento, e crimes contra patrimônio (furto, roubo, sequestro e corrupção) no 2o.

FONTE DE DADOS

. Se optou por jornais diários de grande circulação (os mais importantes do estado) pois são de difícil acesso os dados do IML e Delegacias (que lidam com roubos e homicídios). A coleta dos dados se dará em 3 etapas:

1a. etapa - Jornais já mencionados

2a. etapa - Dados dos CDHS (Centros de Direitos Humanos)

3a. etapa - dados do Poder Público

METODOLOGIA

. O dado deve potencializar a ação, mudando as estruturas internas do CDH. Estes ganham visibilidade junto a opinião pública quando trabalham dados de repercussão na mídia.

. Descentralização, participação, colegialidade, discussão permanente, articulação interna e externa.

. Coleta de dados a serem estudados e analisados.

DIFICULDADES PRÁTICAS

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

M N D H MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

. Contrapartida dos CDHS (telefone, assinatura de jornais, etc.)

. Deficiências estruturais internas dos CDHS (espaço físico, funcionário).

. Convencimento da importância da contrapartida.

. Coletadores sem perspectiva do pesquisador.

. Elaborar relatórios com sistematização dos dados.

QUESTÕES QUE PROPOMOS A REFLEXÃO

. Se queremos compreender a questão da violência o 1o. passo a ser dado é uma coleta de dados ? é por aí que começa o nosso enfrentamento da violência ?.

. O projeto está bem situado no ponto de vista conceitual ? A metodologia adotada e a fonte de dados são convenientes ?

. Os outros acervos existentes sobre a questão da violência podem ser aproveitados/considerados de alguma forma ?

. Os CDHS querem o projeto banco de Dados ?.

Por fim ressaltamos a necessidade que aprofundamos a discussão sobre este projeto, para lhe dar uma forma final bem acabada. Na medida em que isto ocorra teremos em mãos uma produção da maior valia para o MNDH e para a sociedade.

Alex Ferreira Magalhães
P/Conselho Estadual

SCS - Ed. Oscar Niemeyer - Quadra 02 - Bloco "D" - 10º andar - Sala 1001 - Fone: (061) 225-3337 - Fax: (061) 225-7157
CEP: 70.316-900 - Brasília-DF

93/94

I - INTRODUÇÃO

Este relatório é o resultado de um ano de atividades da Campanha contra a Impunidade, iniciativa do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) cujo lançamento ocorreu em 19 de agosto de 1993.
Neste ano de atividades, muitas Entidades da Sociedade Civil Organizada somaram esforços no sentido de atacar este mal, a IMPUNIDADE, que é uma das principais causas da violência que assola o País.
A Campanha fundamenta-se em três ações principais:

1- Comissão Processante - Estuda os inquéritos e processos de alguns dos crimes de maior repercussão no Estado, com características de crime de mando, e que continuam insolúveis ou sem punição.
Neste relatório, estamos apresentando uma análise de cinco (5) casos:
- Paulo Damião Tristão Purinha, ocorrido em Linhares;
- Maria Nilce Magalhães, em Vitória;
- Verino Sossai, em Montanha;
- Valdicio Barbosa dos Santos, o Léo, em Pedro Canário, e
- José Maria Feu Rosa, em Itabela, BA.

Estão previstos vinte casos para serem analisados, entre eles o assassinato do Padre Gabriel Maire, o ambientalista Paulo Vinha e o sindicalista Francisco Ramos.

2- Programa Banco de Dados (PBD) - a partir de janeiro de 1994, o MNDH está catalogando, através dos jornais de maior circulação, os dados sobre a violência, em todos os Estados. No Espírito Santo os jornais pesquisados são: A Tribuna e A Gazeta. Este Banco de Dados nos permite analisar o perfil da violência nos Estados e fazer estudos comparativos.

3- Divulgação da Campanha - Esta ação busca tornar públicas as análises, estudos e possíveis conclusões da Comissão Processante e do Banco de Dados.
Visa buscar o apoio da Sociedade Civil e de suas Entidades Organizadas bem como pressionar as Autoridades Públicas objetivando o fim da IMPUNIDADE.

II - OBJETIVOS

1- Divulgação do primeiro relatório da Comissão Processante

2- Divulgação da análise comparativa dos dados catalogados nos três primeiros meses de 1994, em alguns Estados.

3- Demonstração do perfil da violência, com base nos dados relativos ao Espírito Santo.

4- A mobilização par manter a Comissão de Processos Administrativos Especiais - CPAE.

III - PRIMEIRO DOSSIE DA COMISSÃO PROCESSANTE (EM ANEXO)

IV - ANALISE COMPARATIVA DOS DADOS SOBRE A VIOLENCIA

O Banco de Dados catalogou dados sobre homicídios nos Estados, tendo como fonte os jornais de maior circulação.
Estamos apresentando os dados iniciais dos três primeiros meses de 1994:

ESTADOS	POPULAÇAO	TOTAL DE HOMICIDIOS JAN + FEV + MAR/94	RELAÇAO NUMERO DE HOMICIDIOS/POPULAÇAO
R S	9.249.199	86	1/107.548 HAB
PE	7.187.355	303	1/23.720 HAB
GO	4.098.513	131	1/31.286 HAB
PB	3.229.163	129	1/25.032 HAB
ES	2.649.747	264	1/10.036 HAB
AM	2.165.862	64	1/33.841 HAB
MG	15.941.939	171	1/93.227 HAB
AC	428.006	25	1/17.1120 HAB

A comparação destes dados iniciais mostram que dentre os oito Estados colocados, o Espírito Santo é o que apresenta o mais alto índice de homicídios, um indicador mais do que suficiente para caracterizar a violência. O quadro mostra que o Espírito Santo é dez vezes mais violento que o Rio Grande do Sul, nove vezes mais violento que Minas Gerais e três vezes mais violento que Goiás.

ESTADO	TOTAL DE HOMICIDIOS ABRIL/MAIO/JUNHO/94	POPULAÇAO	RELAÇAO NUMERO DE HOMIC./POPULAÇAO
E S	211	2.649.747	1/12.558 HAB
R J	395	12.807.424	1/32.424 HAB

O quadro mostra que no período de abril a junho/94, no Espírito Santo houve um homicídio por cada 12.558 habitantes enquanto no Rio de Janeiro, houve um homicídio por cada 32.424 habitantes. Isto permite dizer que o número de homicídios no Esp.Santo foi proporcionalmente três vezes maior.

Há uma tendência crescente do número de homicídios nos últimos anos. Veja o quadro:

ANO	NUM. DE OCORRENCIAS
1991	621
1992	620
1993	930
1994 JAN A JUN	475

Estes dados alarmantes que colocam o Espírito Santo como o Estado mais violento do País ainda podem ser colocados sob suspeita se comparados com informação da Polícia Civil, datada de 16 de novembro de 1993, sobre o número de laudos cadavéricos expedidos pelo Instituto Médico Legal.
Veja o quadro:

ANO	NUM.OCORRENCIAS	NUM. LAUDOS CADAVÉRICOS	NUMERO DE HOMICIDIOS
1991	621	2.042	1.203
1992	622 Fonte: PM	1.837 Fonte: IML	1.251 Fonte: P.C./DML

Estes dados foram fornecidas por fontes oficiais e é estranho, por exemplo, que em 1991, tendo sido emitidos 2.042 laudos cadavéricos, foram registrados apenas 621 ocorrências. Isto poderia ser apenas um jogo de números, mas o que está em questão são vidas humanas.
Fontes da própria Polícia Civil se contradizem quando fornecem informações . Em ofício datado de 16 de novembro de 1993, a Polícia Civil informa que o número de laudos cadavéricos expedidos em 1991 foi de 2.042 (dois mil e quarenta e dois) e em 1992, foi 1.837 (mil oitocentos trinta e sete). Em outro ofício datado de 24 de maio de 1994, a informação é de que foram expedidos 1.864 em 1991 e 1.834 em 1992. Como é possível a mesma fonte fornecer números tão discrepantes ?

V - DEMONSTRAÇAO DO PERFIL DOS HOMICIDIOS NO ESPIRITO SANTO

V.1 - DO LUGAR DOS HOMICIDIOS

A Grande Vitória é o centro da violência. Dos 264 homicídios registrados de janeiro a março/94, 213 ocorreram na Grande Vitória, correspondendo a 80,68%

Município	Ocorrências	Vítimas
CARIACICA	63 = 25,10%	69
VITÓRIA	49 = 19,52%	52
SERRA	47 = 18,73%	50
VILA VELHA	45 = 17,93%	47
VIANA	09 = 3,59%	09

Em Cariacica aconteceram 63 homicídios, correspondendo a 25% do total, sendo o Município mais violento do Estado.

V.2 - ARMAS USADAS NOS HOMICIDIOS

Dos 264 homicídios, 145 foram cometidos com armas de fogo. Veja o quadro:

TIPO DE ARMA	OCORRENCIAS
Arma de fogo	185
Faca	45
Arma branca	09
Inst.asfixiante	04
Foice	02
Machado	02

V.3 - CARACTERISTICAS DAS VITIMAS :

IDADE	VITIMAS	PERCENTUAL
00 A 17 ANOS	21	7,95%
18 A 49 ANOS	185	70,83%
ACIMA DE 50	20	7,58%
NÃO CONSTA	36	13,64%

COR	
BRANCA	02
PARDO	01
MORENA	09
NEGRA	06
NÃO CONSTA	246

SEXO		PERCENTUAL
MASCULINO	235	89,02%
FEMININO	27	10,23%
NÃO CONSTA	02	0,76%

Podemos constatar que a maioria das vítimas está entre a população ativa: 70% estão entre 18 e 49 anos.
É preocupante, também, termos 21 homicídios de menores em três meses. Um homicídio, cuja vítima está entre 0 e 17 anos, é praticado a cada dois dias e meio.

V.4 - PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS

Um dos fatos mais preocupantes nos dados colhidos é o alto índice de participação de policiais nos homicídios. Veja o quadro:

Participação de policiais nos homicídios Jan a Mar/94	Fonte: A Gazeta/A Tribuna	Fontes Oficiais
	06	23

De acordo com fontes Oficiais, nos três primeiros meses de 94, por 23 vezes, policiais estiveram envolvidos em homicídios. Isto nos permite dizer que a cada quatro dias, um homicídio ocorre com a participação de policiais.

Outro fator preocupante é a contradição entre os dados colhidos nos jornais A Gazeta e A Tribuna e as fontes oficiais, quando se refere à participação de policiais. Isto nos leva a dois questionamentos: Ou a polícia omite informações para a Imprensa ou a Imprensa omite informações para a sociedade. Qualquer das duas explicações é comprometedora.

V.5 - HOMICIDIOS COM PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS

Consideramos homicídios praticados por grupos aqueles que tiveram participação de 02 ou mais elementos. Veja o quadro:

homicídios praticados por grupos jan a mar/94	Fonte:A Gazeta/A Tribuna	Fontes Oficiais
	40	51

Novamente há contradição entre as informações. Segundo as fontes Oficiais, dos 264 homicídios cometidos de jan. a mar/94 51 tiveram a participação de grupos. Isto representa 1/5 ou 20% do total dos homicídios.

O crime praticado por grupo, é, por sua maioria, planejado.

V.6 - HOMICIDIOS COM AUTORIA DESCONHECIDA

Na maioria dos homicídios os criminosos não são identificados. Veja o quadro :

Homicídios com autoria desconhecida jan a mar/94	Fonte: A Gazeta A Tribuna 180	Fontes Oficiais 161

A maioria dos homicídios praticados por grupos aparecem, principalmente nas fontes oficiais, como não identificados.

VI - COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - CPAE

A CPAE foi constituida por ato do Poder Executivo para investigar o EXTERMINIO DE MENORES, composta por policiais civis, militares e representantes do Ministério Público, a ação da Comissão apontou 15 policiais militares como suspeitos da execução do Menor Jean Alves da Cunha. Através da investigação de outros crimes, constatou o envolvimento de diversos integrantes de uma instituição paramilitar denominada Scuderie Detetive Le Coq. Em função destas evidências, a Comissão passou a investigar a Scuderie, sua relação com crimes, tráfico de drogas, contravenção e roubo de veículos. A partir destas investigações, o governo do Estado, através o Secretário de Segurança Pública, começou a desestabilizar a Comissão. Inicialmente tirou os recursos materiais como sala, telefone e veículos. E os recursos humanos, como policiais civis, militares e escrivãs. Em seguida transferiu o Delegado da Polícia Civil Francisco Badenes, para São Gabriel da Palha, retirando-o da Comissão. O Delegado Badenes foi ameaçado de morte e sofreu todo tipo de perseguição.

A ação das Entidades envolvidas na Campanha contra a Impunidade, foi no sentido de garantir o funcionamento da Comissão, uma vez que ela vinha cumprindo sua função de investigar.

A Liminar concedida através de uma Ação Popular, impetrada por membros das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos, obrigou o Poder Executivo cancelar a transferência do Delegado Badenes e reconstituir a Comissão com todos os recursos que inicialmente dispunha.

O não cumprimento dessa decisão judicial fez com que o Movimento Nacional de Direitos Humanos, articulado com Entidades da Sociedade Civil e com Membros da Comissão levasse a situação do Espírito Santo ao conhecimento das Autoridades Federais, em função disto, o Ministério da Justiça determinou que a Polícia Federal passasse a investigar as atividades da Scuderie Le Coq, principalmente por causa da ligação de seus membros com os crimes organizados preliminarmente pela Comissão Processante.

Em 17 de agosto, Ato Governador Albuino extinguiu a Comissão de Processos Administrativos Especiais.

A decisão Judicial que determinou a reconstituição da Comissão se baseou na moralidade pública. Não há, portanto, embasamento legal para tal ato administrativo e do ponto de vista político, este

ato coloca o Governador numa incomoda posição de suspeito de estar comprometido com a impunidade e com a falta de ação dos órgãos de segurança.

A busca da moralidade exige a manutenção da Comissão e a investigação imparcial da Scuderie Le Coq pela Polícia Federal, bem como a retomada das investigações dos crimes dados como insolúveis.

VII - CONCLUSÃO

Este primeiro ano de atividade da Campanha Contra a Impunidade e três meses de pesquisa do Banco de Dados que o Espírito Santo possui níveis de violência sem paralelo no País. O fato destes níveis se apresentarem de forma crescente associado à constatação de que o Espírito Santo é o Estado mais violento do País, pois gera uma situação que deve tirar o sono dos cidadãos e deveria fazer o Governo colocar a questão da Impunidade e da Violência como prioridade das Políticas Públicas.

Ao contrário de ser colocado como prioridade, o que constatamos, através da análise preliminar da Comissão Processante, é uma equivoca e comprometedora condução dos inquéritos e processos, com sucessivas substituições de delegados, determinações não cumpridas, entre outras. Também a falta de controle interno das agências do sistema é evidente, produzindo dados incompatíveis, como no caso do número de homicídios versus número de laudos cadavéricos expedidos pelo IML.

Outro fato constatado e preocupante se refere a distorção das informações que chegam ao público quando dizem respeito a crimes ou ações nos quais policiais civis e militares estejam envolvidos.

Merece destaque três constatações:

1 - A recorrência da situação em que pessoas envolvidas com crimes pertencem aos quadros da Scuderie Le Coq,

2 - Há sensíveis obstáculos ao procedimento e conclusão positiva das investigações, quando versam sobre situações em que os envolvidos são membros da Scuderie Le Coq,

3 - Há uma estreita vinculação da Scuderie Le Coq e o Aparelho de Segurança e Justiça, configurado pela filiação à esta Entidade de Delegados, Policiais Militares e Civis, escrivães, Juízes, Promotores e Oficiais da PM.

O alinhamento destas constatações nos leva a colocar sob suspeição a imparcialidade do Aparelho Estatal em investigar e punir os culpados por crimes e a exigir das Autoridades Federais investigações para determinar a verdadeira dimensão do comprometimento entre o Aparelho Estatal e a Scuderie Le Coq.

Podemos afirmar que a ação da Comissão de Processos Administrativos Especiais foi fundamental para trazer à luz da sociedade o papel desempenhado pela Scuderie Le Coq, fato, por certo, motivador de deliberada insistência do Poder Executivo em desestrutura-la, enfrentando e desrespeitando decisão do Poder Judiciário.

A conjunção de todos estes fatores comprova a ineficiência do Sistema de Justiça e Segurança Pública de exercer o controle dos níveis de violência em nosso Estado.

I - INTRODUÇAO

CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE

Este trabalho é mais um passo das entidades da sociedade civil organizada, na iniciativa do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que deflagrou nos Espírito Santo, a CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE E A VIOLENCIA.

Não foi por acaso que o Espírito Santo foi escolhido.

De acordo com estatísticas e dados preliminares que estamos catalogando, o Espírito Santo é hoje, proporcionalmente à sua população, o Estado mais violênto do país. A existência de consórcios criminosos, grupos de extermínios de crianças e adolescentes e pistoleiros infiltrados nos quadros das polícias civil e militar são fatos públicos para a sociedade capixaba.

Diante de tal realidade, foi constituída uma COMISSAO PROCESSANTE, encarregada de analisa e fazer um estudo comparativo entre os vários crimes encomendados que aconteceram nos últimos anos, e que tiveram repercusão internacional, como o do Ambientalista Paulo Vinha e do Padre Francês Gabriel Maire.

Neste relatório preliminar, estamos apresentando o resultado da análise de cinco inquéritos, que apuram os assassinatos de:
01 - PAULO DAMIAO TRISTAO, O PURINHA, ocorrido em Linhares.
02 - MARIA NILCE MAGALHAES, em Vitória.
03 - VERINO SOSSAI, em Montanha.
04 - VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS, O LEO, em Pedro Canário-ES.
05 - JOSE MARIA FEU ROSA, em Itabela-BA.

Este trabalho não se esgota com este DOSSIE. Outros Inquéritos serão análisados e não cessará o nosso esforço em importunar as autoridades públicas responsáveis por apurar e punir os culpados.

II - OBJETIVO:

Este Dossié visa estabelecer, com base em estudos, uma relação entre cinco crimes ocorridos no Espírito Santo nos Ültimos anos, bem como tornar público a estrutura e as organizações que fazem com que estes crimes continuem insolúveis ou sem punição.

III - ANALISE DOS INQUERITOS

III.1- VITIMA: PURINHA

Paulo Damião Tristão, o "Purinha", foi assassinado no dia 19 de junho de 1989, na avenida Garrastazu Médice, bairro Interlagos, Linhares-Es, com vários tiros de arma de fogo, por volta das 20:00 horas. Purinha era tesoureiro do partido dos Trabalhadores, tendo sido candidato a Vereador na última eleição. No período do assassinato fazia panfletagem contra a UDR.

FATOS MARCANTES:

- Depoimento das testemunhas apontam os ex-PM Rubens Banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho como sendo os executores, e a participação do Vereador João Pedro da Silva, o "João Bigode", Vereador em Linhares, e do pistoleiro José Sasso.
- Indícios da participação de Jair Grassi, primo da Deputada Ethevalda Grassi de Menezes (esposa de Nider Barbosa de Menezes), na trama do crime.
- Delegado da Polícia Civil comunica que o Inquérito se encontra sem os projéteis retirados do corpo da vitima. Há indícios de que os projéteis foram extraviados e trocados. O laudo dos projéteis que vão a exame de microcomparação balística afirma que não foram propelidos pela mesma arma que vitimou Maria Nilce e verino Sossai.
- Inquérito é remetido á Polícia Federal. Assume o Delegado Ivan Rosa Marques. Em seu Relatório afirma que quem executou Purinha foi Rubens Banhos Pereira e Elpídio Coelho. O Delegado Federal dá por encerrada sua participação, retornando o Inquérito para a Polícia civil.
- Indícios da participação, no crime de Pedro Raimundo, vulgo Pedrinho do táxi, motorista de táxi em Linhares, e João Calixto, o João Cabiludo, "Agente de Segurança" da Prefeitura de Linhares.
- Juntado ao Inquérito cópia do Decretos 113/89 e 114/89, ambos de janeiro de 1989, nomeando Elpídio Mota Coelho e João Calixto da Rocha para exercer cargo de "Agente de Segurança".
- O Prefeito era Luiz Candido Durão grande fazendeiro, suspeito de mandante de vários crimes na região.
- Juiz de Direito defere requerimento do Ministério Público para que sejam ouvidos Santo Poltroniere, fazendeiro, Luiz Durão, Prefeito, Nozinho Corrêa, Vice-Prefeito e Jurandir Caldara (vulgo Nenén Caldara), membro da UDR - Linhares, prováveis mandantes do crime.
- O sub Delegado à época do crime, Edvaldo Barbosa dos Santos, suspeito de envolvimento, aparece envolvido como executor no crime de mando ocorrido em maio de 1994 em Machacalis, leste de Minas Gerais, quando foi assassinado o fazendeiro Alfredo Pereira de Carvalho, o Babá, a mando do próprio pai da vitima, Amadeu José Martins.
- Este Inquérito foi presidido por cerca de dez Delegados, entre eles o Delegado Julio Cesar de Oliveira, acusado de pertencer ao crime organizado no Espírito Santo.

III.2- VITIMA: MARIA NILCE

Maria Nilce dos Santos Magalhães, jornalista, proprietária do JORNAL DA CIDADE, foi perseguida e assassinada por dois pistoleiros, na Rua aleixo Neto, na Praia do Canto, Vitória_ES, a 300 metros da sua residência, quando estava em compania de sua filha, em meio a um grande movimento de pessoas na rua.

FATOS MARCANTES:

- Inquérito foi instaurado na Polícia Civil e transferido posteriormente para a Polícia Federal, onde assumiu o Delegado Pedro Luiz Berwanger.
- Na investigação da morte de Maria Nilce foi apreendida em poder de Willian Patelini, a arma que vitimou o sindicalista Valdício Barbosa dos Santos, que pertencia ao policial civil Romualdo Eustáquio da Luz Faria, o Japonês.
- Os suspeitos da execução são Carlos Matos, vulgo Carlinhos Pastor), o pistoleiro José Sasso e o Sargento PM Cesar Narciso da Silva.
- Os mandantes formavam consórcio liderado por José Alayr Andreatta.
- Envolvido de forma direta o pistoleiro Gilberto Cabelo Seco (Gilberto Marçal da Rocha), o piloto Marcos Egidio Costa, o Marquinhos e o Sr. Eliaquim, da empresa Aerotáxi Capixaba, Romualdo Eustáquio da Luz faria (o Japonês), Charles Roberto Lisboa (Policial Civil) e Cláudio Antonio Guerra, Delegado da Polícia Civil.

CEDIM

III.3- VITIMA:VERINO SOSSAI

Verino Sossai foi assassinado em 19 de julho de 1989, por volta de 08:00 horas, na Rua Setembrino Pelissari, em Montanha-ES, próximo à sua residência, tendo sido atingido dentro do carro, um volkswagem, com vários tiros, por dois elementos que fugiram num volkswagem branco sem placa, dirigido por um terceiro elemento, tendo ainda um monza de cor escura dando cobertura ao ato criminoso. O crime teve como testumunha ocular o Sr. Alcendino Quaresma de Oliveira, conhecido como "mão branca".

FATOS MARCANTES:

- A testemunha Santa Fernandes de Oliveira, reconhece Carlos Matos, pistoleiro conhecido como Carlinhos Pastor, como sendo um dos elementos que estavam no volkswagem branco sem placas, usado no crime.
- A testemunha Alcendino Quaresma de Oliveira (vulgo "mão branca"), reconhece o ex-PM Rubens Banhos Pereira como um dos elementos que disparavam contra Verino.
- Laudo do exame de Microcomparação balística afirma que um dos projéteis retirado do corpo de Verino foi propelido pela mesma arma que vitimou a colunista social Maria Nilce Magalhães.
- A testemunha Nilo Picoli reconhece Rubens banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho como sendo os dois elementos que estavam no volkswagem branco sem placa, visto em Pinheiros no dia do crime, juntamente com o monza escuro, também sem placas.
- A polícia Federal apreendeu a arma Taurus, calibre 38, SPL, número de série 1.984.576, usada no assassinato de Maria Nilce e Verino Sossai, conforme laudo. A referida arma estava em poder de José Luis Bergamini e pertencia a José Sasso. O Delegado Federal envia tais informações para o Inquérito que apura a morte de Verino.
- O Delegado Jorge Paulo Meyer que preside o Inquérito afirma não haver dúvida do envolvimento do crime organizado na morte de Maria Nilce. Tal afirmativa se aplica ao crime contra Verino, uma vez que foi usada a mesma arma. O Delegado requer remessa dos Autos á Polícia Federal para prosseguimento das investigações.
O Delegado é destituido do inquerito pelo Secretário de Segurança Pública e é nomeado o Delegado Luiz Fernando Faustini.
- A testemunha Osmar Capucho afirma ter comprado a arma Taurus calibre 38 no de série 1.984.576, e a entrega a José Luis Bergamini para vender.
- José Sasso informa que a declaração por ele prestada anteriormente no Inquérito foi tomada no apartamento do Delegado da Polícia Civil, Cláudio Antonio Guerra e não na no cartório da Delegacia.
- José sasso, denunciado pelo Ministério Público como um dos elementos que praticavam o crime , morre por envenenamento.
- São decretadas as prisões preventivas de Rubens Banhos Pereira e Elpídio Mota Coelho.
- Juiz de Direito determina que os acusados sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal Popular do Juri.

III.4- VITIMA: VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS - "LEO"

Valdicio Barbosa dos Santos, o "Leo", foi assassinado no dia 12 de setembro de 1989, por volta das 08:00 horas, em Floresta do Sul, Município de Pedro Canário, com três disparos de calibre 12 a bordo de sua motocicleta Honda FS-010-ES, que caiu sobre suas pernas, quando tombou sem vida. Léo era diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e coordenador das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Catolica em Pedro Canário. Foi candidato a Vereador pelo Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições. Foram recolhidos no local do crime os três cartuchos calibre 12 disparados.

FATOS MARCANTES:

- Várias testemunhas acusam o Dr. Galeno Tinoco de Rezende, médico residênte em Pedro Canário e Fazendeiro da região, como sendo o mandante. Dr. Galeno é concunhado do Fazendeiro Jóse Machado, morto num conflito de terra em Pedro Canário.
- Dr. Galeno contratou o pistoleiro "Zé Capeta" para "vigiar" a fazenda, juntamente com alguns policiais militares. O pistoleiro e apontado por várias testemunhas como executor.
- Delegado de Polícia Federal Pedro Luiz Berwanger, que investigava a morte da colunista Maria Nilce, encaminha arma apreendida com a seguintes caracteristicas: espingarda, calibre 12, cano serrado, marca BOITO, sem numeração legível, em poder de William Paterline, em busca realizadas em 26.10.89, em seu escritório á Rua José Sette, Km 12 - Cariacica - ES (FRIMACAL).
- William Paterlini afirma que a arma lhe foi dada por Romualdo Eustáquio da Luz Faria, vulgo Japonês, Policial Civil, e que foi por ele confirmado
- Laudo do Departamento de Criminalística da Polícia Civil afirma que os cartuchos recolhidos próximos ao corpo de Léo foram percutidos pela espingarda apreendida.
- Diagramação de fita cassete demonstra a ligação entre Romualdo Eustáquio da Luz, o Japonês, Dr. Fernando, Dr. Coimbra, Dr. Aldano, Dr. Carlos Batista de Freitas e Dr. William Paterline.
- Delegado Jorge Paulo Meyer é afastado do caso.
- O Juiz de Direito Marco Aurélio de Araújo Ramos decreta a prisão preventiva do policial civil Romualdo Eustáquio da Luz Faria e do pistoleiro José Monteiro Barros Filho (vulgo "Zé Capeta"), em 26 de outubro de 1992.
- O pistoleiro Juarez Ferreira dos Santos confessou em Minas Gerais a execução de doze pessoas em Minas e pelo menos duas no Espírito Santo. Que foi convidado pelo também pistoleiro Gilberto Cabelo Seco para participar da execução de Francisco Domingos Ramos em Pancas, Verino Sossai em Montanha, Leo, em Pedro Canário e Maria Nilce em Vitória. Juarez foi preso em Belo Horizonte e teve sua fuga facilitada.
- William Peterline afirma que além de ser amigo dos policiais Romualdo Eustáquio da Luz Faria (Japonês), Paulo Cesar Gomes da Silva (Cicatriz), "Kalu", Pedro Suzano, também faz parte da Scuderie Le Cocq. Em seu segundo depoimento esteve presente o Dr. Mario Rodrigues de Freitas, presidente da Scuderie Le Cocq. Afirma ainda que conhece Charles Roberto Lisboa e o delegado Claúdio Antonio Guerra da Scuderie Le Cocq.

III.5- VITIMAS: JOSE MARIA FEU ROSA E ITAGILDO COELHO DE SOUZA

José Maria Feu Rosa, Prefeito da Serra - ES e Itagildo Coelho de Souza, motorista, foram assassinados no dia 08 de junho de 1990, por volta das 16:30 horas, na Estrada de Oaraiva, município de itabela, a quinze quilometros da Fazenda Agro Pastoril Fortaleza, por quatro pistoleiros, tendo recebido vários tiros de revolver, pistola e escopeta.

FATOS MARCANTES:

- O Delegado Jackson Silva, da Polícia da Bahia, na Carta Precatória nº 002/90, indentifica as autorias materiais do crime como sendo: Ademir Ferreira dos Santos, soldado PM-ES, Valdeci Ferreira Apelpheler, sargento da PM-ES, Areno Benevides, soldado PM-ES (todos lotados na 2ª CIA de Linhares), os ex-PMS Artêmio da Silva e Elpídio Mota Coelho.
- Tiveram prisão preventiva decretada pelo juiz da Comarca de Porto Seguro.
- Aponta os suspeitos de autoria intelectual do crime: Adalto Martinelli, vice - prefeito da Serra-ES, Zenilde Martinelli, esposa de Adalto Martinelli.
- Aponta João Pedro da Silva, conhecido como "João Bigode", como o intermediador entre os autores intelectuais e os autores materiais.
- Foram pressos na Comarca de Porto Seguro o Sargento Valdeci Ferreira apelpheler, o soldado Areno Benevides e o soldado Ademar Ferreira dos Santos.
- Os três fugiram do Quartel do 13º Batalhão de Polícia Militar no noite de 08 para 09.08.90.
- O Inquérito Policial Militar não apontou culpados pela fuga.

IV - CONCLUSÃO

01 - DOS AUTORES INTELECTUAIS DOS CRIMES:

Nos crimes cometidos contra lideranças rurais (Verino Sossai, Valdício Barbosa dos Santos (Léo) e Paulo Damião Tristão (Purinha), fica evidenciado o consórcio de fazendeiros ligados a UDR, como Luiz Durão, Nozinho Correa e Neném Caldara, de Linhares, Galeno Tinoco Rezende, Willian Fioroti e Aline de Castro Machado, de Pedro Canário, na autoria intelectual dos crimes.
Nos crimes urbanos, Maria Nilce e o Prefeito Feu Rosa, há distintamente, em cada crime, um consórcio de interessados. Quando analisamos outros casos como o do assassinato de Paulo Vinha, do Padre Gabriel Maire e do contraventor Jonathas Bulamarques, esta constatação se fortalece.

02 - DOS INTERMEDIADORES:

Nesta fase dos crimes aparece uma espécie de gargalo por onde passa todos os contatos. E um grupos de pessoas que aparece em todos os crimes: José Sasso, pistoleiro, João Pedro da Silva, o "João Bigode", Vereador de Linhares, Juarez Ferreira dos Santos, pistoleiro, Carlos Batista de Freitas, Advogado Criminalista, Gilberto Marçal da Rocha, o "Gilberto Cabelo Seco", pistoleiro, Romualdo Eustáquio da Luz Faria, o Japonês, Policial Civil, Cláudio Antonio Guerra, Delegado da Polícia Civil.

Este grupos tem a tarefa de não permitir ligações entre os mandante e os executores, de forma que mesmo que o executor denuncie a trama, não há provas materiais que incriminem os mandantes.
Quando estes intermediários se tornan um risco para os mandantes, são eliminados. José Sasso morreu, vítima de envenenamento, em 18 de setembro de 1992. Carlos Batista de Freitas desapareceu em 1993 e seu corpo até hoje não foi encontrado. "João Bigode" foi assassinado a tiros em Linhares em 1993.

03 - DOS AUTORES MATERIAIS DO CRIME (EXECUTORES):

Aos executores é dada a tarefa de "fazer o serviço", ficando evidenciado que em muitos crimes eles não tem contato direto com os mandantes.
Há os casos em que a contratação é feita diretamente com os executores como nos crimes com a participação de José Sasso, Juarez Ferreira dos Santos e Zé Capeta.
Os quadros das Polícias Civil e Militar tem sido prodigiosos em dar à sociedade pistoleiros. Somente nos 5 casos analisados temos 09 Policiais Militares (Rubens Banhos Pereira, Elpídio Mota Coelho, Cesár Narciso da Silva, Ademar Ferreira da Silva, Areno Benevides, Valdecir Pereira Apelpheler e Artemio da Silva, Major Luiz Paterlini e Capitão Jones) e 06 Policiais Civis (Romualdo Eustáquio da Luz Faria (Japonês), Charles Roberto Lisboa, Claudio Antonio Guerra, Edivaldo Barbosa dos Santos, Paulo Cesar Gomes da Silva, o Cicatriz, e Luiz Cláudio de Andrade Batista, o Kalu).

A maioria destes executores estão associados num consórcio, que se chama SCUDERIE DETETIVE LE COCQ.
Quase todos são membros desta ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, que no Espírito Santo possui caracterIsticas paramilitares e de polícia paralela, e dispõe dos melhores e mais renomados advogados criminalistas. Tem em seus quadros, Empresários, Promotores, Contraventores, Vereadores e Deputados. Suspeita-se que o próprio Secretário de Segurança Pública, Nício Brasil Lacorte, faça parte de seus quadros.

04 - DA BASE DE SUSTENTAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO:

Na análise detalhada de cada fato dos Inquéritos, fica cristalina a conivência de vários Delegados, Chefes de Polícia, Secretários de Segurança, Promotores e Juízes, para que as apurações não sejam concluídas.
O CRIME ORGANIZADO tem sua base de sustentação em todos os Poderes:
No Executivo: Secretários, Comandantes e Oficiais da PM, Delegados e membros da Polícia Civil.
No Legislativo: O Deputado José Carlos Gratz, contraventor do jogo de bicho é acusado de ser o mandante da morte do também contraventor Jonathas Bulamarques. O Deputado Cabo Camata, ex-policial expulso dos quadros da PM, afirma da Tribuna da Assembléia Legislativa que já eliminou vários bandidos, o que leva a suspeitar que ele foi membro do Esquadrão da Morte, instituição associada à Scuderie Le Cocq. O silêncio quase absoluto em relação aos crimes com caracteristicas de encomenda ou exterminio é o maior comprometimento do Legislativo com a impunidade. Afinal são os Deputados investidos de privilégios como a imunidade parlamentar, exatamente para denunciar.
No Judiciário: A ação, principalmente, dos Juízes, é fundamental para pressionar as apurações. Ao contrário disso, não há, nos despachos, esta preocupação. Os Inquéritos analisados mostram uma participação muito aquém da sua capacidade. Questionar se tal fato é doloso se torna tarefa difícil, em face do corporativismo que cerca o Judiciário.

Na Sociedade Civil: a sustentação está principalmente em três organizações: a UDR (União Democrática Ruralista), a Scuderie Detetive Le Cocq e a máfia do jogo do bicho, que camufla o tráfico de drogas e o roubo de carros.
A participação de empresários é marcante. O crime conta com uma empresa de transporte aéreo, a Aerotáxi Capixaba, que proporciona a fuga dos executores.

Esta é a estrútura do CRIME ORGANIZADO no Espirito Santo. De todos os suspeitos ou indiciados aqui citados, nenhum está preso. Nem mandante, nem executor. A maioria dos Delegados e Comandantes que contribuiram para impedir o avanço das apurações estão hoje na cúpula das Polícias Civil e Militar.
Esta situação não existiria se os Poderes Públicos, principalmente o Executivo e o Judiciário, tivessem compromisso com o fim da impunidade. Há uma tonivência criminosa das autoridades. E o cidadão, que sustenta com gordos salários, Juízes, Promotores, Deputados, Secretários e Governadores, está farto e indignado. A IMPUNIDADE E UMA DAS CAUSAS MAIS PROFUNDAS DA VIOLENCIA.

VÍTIMAS	SUSPEITOS COMO MANDANTES	SUSPEITOS COMO EXECUTORES	ENVOLVIDOS
1- PAULO DAMIÃO TRISTÃO (vulgo "PURINHA") ASSASSINADO EM 19.06.89	JAIR GRASSI LUIZ CÂNDIDO DURÃO NOZINHO CORREIA NENEM CALDARA	JOSÉ SASSO ELPÍDIO MOTA COELHO JOÃO CALIXTO RUBENS BANHOS PEREIRA	JOÃO PEDRO DA SILVA PEDRINHO DO TAXI SANTO POLTRONIERI EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
2- MARIA NILCE MAGALHÃES ASSASSINADA EM 05.07.89	JOSÉ ALAYR ANDREATTA	CARLINHOS PASTOR JOSÉ SASSO CÉSAR NARCISO DA SILVA	GILBERTO CABELO SECO ROMUALDO EUSTÁQUIO DA LUZ CHARLES ROBERTO LISBOA CLÁUDIO ANTONIO GUERRA MARCOS EGÍDIO COSTA
3- VERINO SOSSAI ASSASSINADO EM 19.07.89	FAZENDEIROS DA UDR	JOSÉ SASSO ELPÍDIO MOTA COELHO RUBENS BANHOS PEREIRA CARLINHOS PASTOR JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	ALINE DE CASTRO MACHADO GILBERTO CABELO SECO CÉSAR NARCISO DA SILVA
4- VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS (LÉO) ASSASSINADO EM 12.09.89	GALENO TINOCO DE RESENDE WILIAM FIOROTE ANTONIO CARLOS BARCELOS	ZÉ CAPETA ROMUALDO EUSTÁQUIO DA LUZ CÉSAR NARCISO DA SILVA JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	GILBERTO CABELO SECO WILIAM PATERLINE CHARLES ROBERTO LISBOA
5- JOSÉ MARIA FEU ROSA ASSASSINADO EM 08.06.90	ADALTO MARTINELLI ZENILDE MARTINELLI PEDRO CEOLIN ALBERTO CEOLIN ANTÔNIO LOURENÇO ROLDI	ADEMAR FERREIRA DA SILVA ARENO BENEVIDES VALDECIR P. APELPHELER ELPÍDIO MOTA COELHO ARTÊMIO DA SILVA	JOÃO PEDRO DA SILVA CARLOS BATISTA DE FREITAS RUBENS BANHOS PEREIRA ALCINO JOSÉ COSME MJ PM LUIZ PATERLINE

FAZENDEIROS: Luiz Cândido Durão, Nozinho Correia, Nenem Caldara, Galeno Tinoco de Rezende, Wiliam Fiorote Antônio Carlos Barcelos, Pedro Ceolin e Alberto Ceolin.

POLICIAIS CIVIS: Romualdo Eustáquio da Luz Faria, Charles Roberto Lisboa e Cláudio Antônio Guerra.

POLICIAIS MILITARES: Elpídio Mota Coelho, Rubens Banhos Pereira, César Narciso da Silva, Ademar Ferreira da Silva, Areno Benevides, Valdecir Pereira Apelpheler, e Artêmio da Silva.

PISTOLEIROS: José Sasso, Juarez Ferreira dos Santos, Zé Capeta, Carlinhos Pastor, João Pedro da Silva.

CDDH Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

INSCRIÇÃO C.G.C.(MF) 31.476.674/0001-90

RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROGRAMA BANCO DE DADOS

DO ESPÍRITO SANTO

CAMPANHA CONTRA A IMPUNIDADE

IBD/ES

CEDIM

I- INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o propósito de apresentar e discutir alguns dados da pesquisa em desenvolvimento, realizada pelo Programa Banco de Dados do E.S. (PBD/ES). Tal programa é uma das atividades do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH/S).

A metodologia utilizada nessa pesquisa, consiste em:

1. Tomar como fonte de pesquisa dois jornais de circulação estadual . São eles: " A GAZETA " e " A TRIBUNA ".

2. Coletar nessas fontes, dados referentes ao perfil geral da ocorrência e das fontes. Quanto as vítimas e os acusados, tomamos algumas categorias nominais como instrumento de coleta e de análise.

3. Cruzar os dados das vítimas, dos acusados e da ocorrência para analisar e compreender melhor o fenômeno da criminalidade no E.S.

II- OBJETIVOS:

- Socializar os dados coletados e analisados nos meses de janeiro a março de 1994.

- Subsidiar o relatório da Campanha Contra a Impunidade com dados que fundamentem o seu discurso.

III- CONTEXTO DA CRIMINALIDADE:

A sociedade brasileira e, em particular a do E.S., não suportam mais os altos níveis de crime, contra a vida, ocorridos atual-

mente.

As páginas dos jornais não dão conta da crônica do crime que se repete a cada momento do nosso cotidiano. As imagens da TV exploram e vendem o crime como mercadoria de feira livre.

A criminalidade e a organização de grupos de extermínios ganham fama e espelham a violência e o medo a todos os cidadãos, especificamente, aqueles cidadãos que não tem alternativas, senão viverem nas periferias, nas favelas, nas praças, entre outros locais que abrigam a população retirante.

Além disso, não se pode esquecer o envolvimento de policiais civis e militares com o crime. Tal envolvimento realimenta o crime à custa do poder público.

O crime organizado, segundo entrevista, da Juíza Denize Frossard, concedida ao jornal " A GAZATA ", do dia 10/07/94, p. 08 , " ostenta uma estrutura hierarquizada, que necessita ser adrinistrada por uma fachada aparentemente lícita, buscando a proximidade com as lideranças políticas em todos os níveis da administração , além dos integrantes dos segmentos sociais mais cultos e favorecidos e, ainda, na estrutura daqueles que teriam a função de guardiões da lei: o apa elho policial, com o que conseguem a lavagem de imensas riquezas derivadas das práticas ilícitas (...) ".

Nessa extensa teia do mundo do crime organizado " mata - se por encomenda, seja em redutos ou feudos do crime, seja a pretex-

·to de eliminar informantes, seja para ocultar crimes anteriores ", conforme palavras do promotor Antônio Carlos Biscaia, em entrevista concedida ao " JORNAI DO BRASIL ", p. 11, do dia 31/07/94.

Diante desse perverso mundo do crime, cabe-nos perguntar: chegamos à situação lirite no mundo do crime?

A pesquisa nos forneceu dados, permitindo-nos qualificar o perfil da criminalidade no E.S., os quais passamos a descrever:

1. A OCORRÊNCIA:

Das 251 ocorrências registradas no período de janeiro a março, 22,8% são atribuídas a ação de mais de dois acusados.11% atribuidas a ação de grupos. Considerando que mais de dois acusados caracterizam um grupo, teriamos o percentual de 33% dos crimes praticados, possivelmente, pela ação de grupos constituídos ou eventualmente, pela ação de grupos organizados.

2. OS ACUSADOS:

Segundo os dados do TBD/ES. de janeiro a março de 1994 ocorreram 264 homicídos. Dos acusados por esses homicídios, 54% não foram identificados; somente 35% são identificados, e 11% acusados em grupo. Esses dados nos revelam o parco desempenho da polícia civil na identifação dos criminosos e, consequentemen e, na ação de denunciá-los à justiça. Esta, por sua vez, não acionada " não consegue trabalhar sem a concorrência a contento de alguns órgãos estatais correlatos " (Frossard, " JORNAI DO BRASIL ",1994)

3. AS VÍTIMAS:

A pesquisa, mostra, ainda, que das 264 vítimas, 40.1% 20

encontram-se na faixa etária, entre 22 e 35 anos; 18.9% com idade entre 36 e 49 anos; 11.7% entre 18 a 21 anos; 7.5% acima de 5 anos; 6.8% com idade entre 12 e 17 anos e 1.14% até 11 anos. Se somarmos o percentual das vítimas entre 18 e 49 anos, teremos 70.8%. Esse percentual assuma especial importância, pois revela que nessa faixa etária encontra-se, com maior intensidade, os efeitos da falta de emprego, provocados pela estrtura do modelo de desenvolvimento econômico do país.

As vítimas com idade de 0 a 21 anos somam o percentual de 13.7%. Em números absolutos temos 52 vítimas, nessa faixa etária, um universo de 264 homicídios.

A comparação destes dados acima, revelam que dentre os estados tomados como referência, o E.S. é o que apresenta o mais alto índice de violência contra a vida. Podemos inferir através dos dados que o E.S. é dez vezes mais violento que o R.S., e nove vezes mais violento que Minas Gerais.

Além desses dados sobre acusados, ocorrências e as vítimas, a pesquisa nos permite afirmar que o E.S. é um dos estados mais violentos do país, senão aquele que ocupa a primeira posição em homicídios, se comparado com outros estados do país (cf. relatório da Campanha Contra Impunidade).

V- CONCLUSÃO:

Os dados, aqui apresentados, acrescidos da descrição do contexto da criminalidade, nos revela que:

. As vítimas dos homicídios ocorridos no E.S., em sua maioria 70.8% em idade entre 18 e 49 anos. Essa maioria indica que tal faixa de idade poderia estar no mercado de trabalho, produzindo divisas para país e, 13.7% atinge crianças e jovens de 0 a 21 anos.

2. O perfil profissional das vítimas origina-se de profissões marginalizadas no mercado de trabalho e/ou considerados como mão de obra barata.

3. O índice de homicídios do E.S. se comparado aos estados que tomamos como referência (cf. tabela do relatório da Campanha Contra a Impunidade) é o mais violento na esfera de homicídios.

CEDIM

MOVIMENTO NACIONAL DE D[illegible] MNDH

SECRETARIA NACIONAL DE FORMAÇÃO

RESGATE HISTORICO DO MNDH 1982/1992

REGIONAL SUL II - CAXIAS DO SUL - RS

MNDH - ALGUNS ELEMENTOS HISTORICOS 1982/1[illegible]

(estudo preliminar)

Texto produzido por: Agustinho Mazzotti, Janice Pedron, João Ricardo Dornelles, Joel Jesus Velho, Loé Moreira, Marisa Formolo e Roque Grazziotin - 1994

obs: Este estudo preliminar é resultado de investigação efetivada numa só fonte de pesquisa: os relatórios dos Encontros Nacionais de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992. Outras fontes possibilitarão a coleta de outros dados e novas análises históricas.

CEDIM

SUMARIO

1.Alguns elementos históricos dos Direitos Humanos no Brasil

1.1.Direitos Individuais
1.2.Direitos Sociais
1.3.Direitos dos Povos

2.Alguns elementos do caminho percorrido pelo MNDH, 1982/1992, através dos encontros Nacionais.

2.1.Petrópolis/RJ - 1982
2.2.Tabuão da Serra/SP - 1983
2.3.Vitória/ES - 1984
2.4.Olinda/PE - 1986
2.5.Goiânia/GO - 1988
2.6.Vargem Grande Paulista/SP - 1990
2.7.Brasília/DF - 1992

3.Algumas constatações gerais

4.Algumas perspectivas

5.Bibliografia

6.Anexo
Anexo 1 - Tabela 1 - Datas e locais dos Encontros Nacionais

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
VIII ENCONTRO NACIONAL - SALVADOR - BA

I - ALGUNS ELEMENTOS HISTÓRICOS DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A luta dos Direitos Humanos, no Brasil, não começou com o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Ela é anterior. Quando os índios não aceitavam ser escravizados pelos colonizadores... quando os negros escravos se organizavam para defender a liberdade... quando os trabalhadores conseguiram o direito a salário e a jornada de trabalho... todos estavam conquistando direitos humanos. Mas, esse nome não era dado a luta ou a conquista.

A história dos Direitos Humanos apresenta etapas que assinalam a progressiva extensão do conteúdo do conceito.

A origem na História é do século XVII, em que se formularam princípios e reivindicações, que constituem as "raizes" do conceito de Direitos Humanos. Ex.: 1689 - Inglaterra; 1776 - Estados Unidos; 1789 -. França... A Declaração Universal dos Direitos Humanos é de 1948. No Brasil, mesmo tendo assinado a carta da ONU, a questão foi tornada uma luta política a partir da ditadura de 1964. A partir desta data temos trabalhado com os direitos individuais, sociais e dos povos.

1.1. DIREITOS DE LIBERDADE - DIREITOS INDIVIDUAIS (Liberdades Civis e Direitos Políticos) DIREITOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

No Brasil começou-se a falar e escrever sobre a luta pelos direitos humanos a partir da Ditadura Militar de 1964. Este foi o primeiro momento formal da luta: a defesa dos presos, exilados, torturados e desaparecidos políticos. As Comissões de Justiça e Paz, a Ordem dos Advogados, a Associação Brasileira de Imprensa - ABI - iniciaram a luta formal. Depois, surgiram os C.D.H., núcleos ou comissões de Direitos Humanos. As Igrejas foram as instituições de onde mais saíram militantes e a cedência de infra-estrutura para a organização da luta dos Direitos Humanos, nesse período.

Até a década de 1980 a defesa dos Direitos Humanos centrou-se nos direitos individuais. Isto deve-se ao fato da profunda violência que o Estado exercia sobre os líderes políticos, religiosos, educadores... Havia necessidade de defender os direitos sociais, mas era urgente defender os

individuais.

1.2. DIREITOS SOCIAIS - DIREITOS SOCIAIS (Econômicos, Sociais e Culturais) DIREITOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

A partir de 1975, na medida em que foi havendo abertura política, fortalecida pela luta da Anistia e contra a Lei de Segurança Nacional, e com a conquista da Anistia aos presos e exilados em 1979, foi sendo fortalecida a organização de luta dos movimentos sociais. Neste segundo período da luta, os direitos mais reivindicados foram o de livre associação, organização e expressão e defesa dos presos comuns que tiveram transferidos sobre si as torturas dos presos políticos.

Até 1980 o inimigo número um dos Direitos Humanos era o Estado, na perspectiva dos Direitos Individuais. Nesta situação a luta tinha o inimigo definido, instrumentos e mecanismos políticos para a ação de contraposição.

Após 1980 encontra-se outra contradição significativa, na medida em que cresceu o espaço político cresceu a violência, o desemprego, o êxodo rural forçado e a urbanização acelerada, foi provocando o inchaço das grandes cidades industriais, tendo como resultado a grande favelização e a fome.

As políticas sociais foram rediscutidas pelo Estado neoliberal quer a privatização dos serviços e a concentração da economia. Destaca-se, por exemplo, a mudança da política agrícola. Isto é, passa de uma agro-indústria da subsistência para uma agro-indústria de exportação. Assim, os pequenos moinhos, frigoríficos, agricultores .. foram falindo e a agro-indústria foi atrelada à economia mundial, através da Bolsa de Chicago.

O modelo econômico e social de exclusão foi sendo fortalecido e a violação aos direitos sociais foi se acentuando. Este momento parece ter sido um demarcador da questão acelerada de favelização e da fome, propulsionada pela industrialização que vai se modernizando e aumentando os excluídos no campo e na área urbana.

1.3. DIREITOS DOS POVOS - DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS (Direito ao Desenvolvimento) DIREITOS DE TERCEIRA GERAÇÃO

A implementação de um mesmo modelo de desenvolvimento para a América Latina foi sentido ao longo da história na prática do MNDH. Em 1984, o encontro de Vitória acentuava a mesma realidade Latino-Americana e levantava a discussão de um novo projeto de sociedade. A

dívida externa foi objeto de aprofundamento dos encontros subsequentes, bem como a necessidade da relação com outros países para a defesa dos Direitos Humanos.

Segundo F. Sorondo, em seu livro "Os Direitos Humanos através da História" e o documento da ONU. A/2929, cap. II, de 1o. de julho de 1955, sustenta:

"Todos os direitos devem ser desenvolvidos e protegidos. Na ausência de direitos econômicos, sociais e culturais, os direitos civis e políticos correm o perigo de serem puramente nominais; na ausência dos direitos civis e políticos, os direitos econômicos, sociais e culturais não poderiam ser garantidos por muito tempo". p.20

"Os direitos civis e políticos são garantias do indivíduo 'frente' ao Estado, o qual assume o papel de protetor e mantenedor da vigência desses direitos; por outro lado, os direitos sociais, econômicos e culturais exigem do Estado uma intervenção, uma política concreta para dispor de meios que tornem efetivos esses direitos".p.20

Os povos dispõem de meios para tornar efetivos os direitos de segunda geração???

Diante desta questão e pela característica da estreita-relação entre as nações surge o direito ao desenvolvimento, "de cuja realização se deriva, com efeito, o respeito à maioria dos demais direitos e liberdade dos povos". (Art. 38 do documento de San Marino). Esses direitos são: o direito à existência dos povos, à livre disposição dos recursos naturais próprios, o direito ao patrimônio natural comum da humanidade, a autodeterminação, à paz e à segurança, à educação, à informação e à comunicação, a um meio-ambiente são e ecologicamente equilibrado.

II - ALGUNS ELEMENTOS DO CAMINHO PERCORRIDO PELO MNDH

A conjuntura em 1982 foi marcada pela recessão, desemprego, a crise da dívida externa, bem como a modificação do quadro eleitoral. Ao mesmo tempo ocorreu a organização e articulação das lutas em movimentos, federações, centrais, associações nacionais...

2.1. PETROPOLIS/RJ - 1982

É nesta conjuntura que surge o MNDH, em 1982, resultado da articulação de entidades reunidas no I Encontro Nacional de Direitos Humanos, em Petrópolis/RJ. Nesta ocasião, o MNDDH discutiu seu compromisso teológico, numa perspectiva ecumênica e priorizou as questões conjunturais de violência policial, a reforma agrária, a questão urbana e a adesão à Campanha da Fraternidade em torno da questão da Educação e os Direitos Humanos. As moções políticas de

repúdio foram ao pacote previdenciário e ao pacote eleitoral e à Doutrina da Segurança Nacional.

A criação do Serviço de Informação Nacional SIN, coordenado por Petrópolis/RJ, a divisão do país em 4 Regionais e a decisão de realizar o II Encontro para isto foram as medidas organizativas relevantes neste I Encontro Nacional. Estas decisões internas foram importantes como forma de levar em frente as questões conjunturais que foram priorizadas para a luta dos Direitos Humanos.

2.2. TABOÃO DA SERRA/SP - 1983

A conjuntura de 1983 continuou com as características fundamentais de 1982. Acentuou-se porém a possibilidade de diálogo político com os partidos progressistas.

Neste ano, o II Encontro Nacional, realizado em Taboão da Serra/SP, aprofundou algumas questões conjunturais externas e outras internas ao MNDDH. As questões externas relevantes foram a Violência, a igreja dentro do mundo capitalista e a Fé e a Igreja. A análise teológica ecumênica caracterizou a questão Fé e Igreja. As questões internas priorizadas foram as linhas gerais: trabalho, terra e repressão e o fortalecimento, manutenção e multiplicação dos Movimentos Populares e a criação de 8 regionais no MNDH. As moções de repúdio foram em relação a política salarial, a recessão criada pelo governo federal, o tratamento dado pelo Ministério da Saúde na questão dos hansenianos e a tortura aos presos comuns.

2.3. VITÓRIA/ES - 1984

Em 1984 a conjuntura nacional ainda caracterizava se pelo subemprego se acentuando, violência ideológica dos MCS, agravaram-se as questões sociais: moradia, saúde, educação... A ecologia passou a ser uma questão relevante, bem como, a semelhança de visão da realidade Latino Americana.

Nessa conjuntura, os movimentos populares, sindicais, partidários e instituições de diferentes natureza juntam-se na Campanha das "Diretas Já!" Esta campanha estimulou a organização dos movimentos sociais e deu um impulso a essas organizações. O MNDDH aprofundou, no Encontro Nacional de 1984, realizado em Vitória/ES, a questão da cidadania e a relação entre os CDHs e os novos desafios dos direitos sociais nesse modelo de desenvolvimento e a necessidade de organizar o MNDDH, para fortalecer essa luta política. Uma prova dessa abertura política consta no programa do 3o. Encontro Nacional, pois a

realidade social e não as experiências internas são a tônica política do evento. As prioridades das ações concentravam-se na questão da violência, da terra, trabalho e cidadania.

Nesse Encontro Nacional de Direitos Humanos, o programa estabeleceu com clareza a necessidade de discutir o modelo brasileiro e os direitos humanos. Trabalhar com os direitos sociais econômicos e culturais exige avaliar e atuar na direção de um modelo de desenvolvimento. A passagem da luta dos direitos políticos, individuais para os coletivos é um avanço na luta pelos Direitos Humanos, pois exige que se lute por um projeto de sociedade solidária.

Uma grande contradição do desenvolvimento neoliberal é que ele garante os direitos políticos individuais, mas nega à população que exclue do modelo de desenvolvimento os direitos econômicos, sociais e culturais. Esta contradição do modelo de desenvolvimento é a grande determinante da ampliação do leque de área de atuação que os CDHs passaram a trabalhar, após 1979. Isto que dizer que as necessidades sociais, decorrentes do modelo de desenvolvimento, têm redimensionado o rumo das lutas dos direitos humanos, dessa época.

2.4. OLINDA/PE - 1986

Em 1986, a conjuntura começou a esboçar um grande movimento político ocupado pelo Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte e eleições dos constituintes. Os CDHs envolveram-se de Norte a Sul e de Leste a Oeste no esforço da educação, informação e sistematização de propostas para a Carta Constituinte... Este movimento caracterizou-se pelas emendas populares propostas e pela mobilização setorial na defesa das mesmas, a fim de que fossem incluídas na nova Constituição. Neste ano a conjuntura global continuava caracterizada pelos problemas de crescimento de mercado informal de trabalho, da força dos MCS na formação da consciência política, das concentrações urbanas e a miserabilização da vida, da saúde, da educação, da moradia, pois as políticas sociais estavam sendo secundárias em relação à dívida externa e ao déficit público interno.

O Encontro Nacional, deste ano, em Olinda/PE, desenvolveu discussões e tomou decisões fundamentalmente em torno da questão da Constituinte, ao lado da violência e da luta pela terra rural e urbana. As discussões e decisões, neste encontro, foram muito marcadas pelas questões estruturais e organizativas internas. Foi marcante a ampliação de autonomia do MNDDH para tentar levar em frente, de forma unificada, a luta dos Direitos Humanos. A decisão da não legalização do Movimento, mas a aprovação de uma "Carta de Princípios" foi um dado positivo na tentantiva de manter a unidade e autonomia, através de princípios.

2.5. GOIANIA/GO - 1988

A sociedade brasileira permaneceu mobilizada em 1987 na tentativa de garantir o ingresso de suas propostas para a Constituição, que foi promulgada em 1988. Os avanços sociais desta Constituição concetram-se em direitos políticos e econômicos para os trabalhadores, crianças e velhos, a mulher e os empobrecidos.

A crise econômica, deste ano, caracterizou-se pelo crescimento do déficit público e da dívida externa, a recessão, o desemprego e a violência passaram a ser neste contexto, um acontecimento do cotidiano, nas grandes concentrações urbanas.

Em 1988, o Movimento Nacional em seu 5o. Encontro, realizado em Goiânia/GO, discutiu e decidiu questões em relação a articulação interna e externa. Internamente, para consolidar a estrutura e a organização, decidiu criar o Conselho Nacional do MNDDH, a Secretaria Executiva Nacional, eleita no próprio Encontro, a ser sediada em Brasília, para onde seria transferido o Serviço de Informação de Petrópolis/RJ. Decidiu-se, também, pela formalização do MNDDH através da "Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos". A temática abordada em torno da necessidade de criar um Banco de Dados sobre a Violência, de instituir um programa de formação e comunicação para capacitar os quadros na luta dos Direitos Humanos, bem como trabalhar a violência na perspectiva de segurança pública, foram alguns dos temas e decisões deste Encontro.

Em nivel externo a temática abordou as relações do MNDDH com os movimentos sociais no Brasil e, também, com a situação Latino-Americana. As moções e o número de participantes de outros paises da América Latina foi uma mostra de que os nossos problemas eram muito idênticos, pois idêntico é o modelo de desenvolvimento a que estamos submetidos e envolvidos. A ampliação das relações com os movimento populares, através de participação na Pró-Central e as relações com outros paises da América Latina na defesa dos Direitos Humanos, são duas dimensões do alargamento de relações do MNDH.

2.6. VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - 1990

Enquanto isso, a campanha eleitoral de 1989 foi um momento de organização da luta e mobilização popular em torno de um projeto de governo socialista e democrático. A quase vitória desta proposta trouxe, também, consigo a experiência da derrota, do sonho que quase se tornou realidade. Associado a essa derrota política, a queda do

socialismo real e a perda dos sandinistas na Nicarágua [illegible] com que se entrasse na fase da "ressaca" acentuada. O entusiasmo foi sendo destruído pelas medidas políticas e econômicas do governo Collor e pela perda dos paradigmas de modelo de sociedade.

O quadro político pós-1989 passou a exigir a democracia como elemento de cidadania e a construção de um novo paradigma social e político. A Carta de Princípios do MNDH, mesmo anterior a esta data, contém, entre os princípios, a questão do socialismo expressa na idéia de sociedade sem classes e de democracia, na idéia de uma sociedade livre. A democracia passa a ser entendida como espaço de luta, como valor popular.

A conjuntura de 1990 foi marcada pelo agravamento do déficit público, da dívida externa e por medidas econômicas que jogaram o país numa profunda recessão, na tentativa de readequar o Brasil ao projeto econômico internacional.

Nesse contexto, realizou-se o 6o. Encontro Nacional, em Vargem Grande Paulista/SP. As questões relevantes, no evento, a nível externo foram: a dívida externa, os grande projetos governamentais para o Brasil, o papel das Forças Armadas, regulamentação das leis complementares, a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais, a crescente violência urbana e rural e a relação democracia e cidadania.

A nível interno, as discussões e decisões deste Encontro foram em torno da criação das secretarias de formação, comunicação e violência. A retirada do termo "DEFESA" do nome o Movimento, que passou a chamar-se MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH -, está associada a dimensão de cidadania, pois, para que tal exercício ocorra, são necessárias ações de construção da mesma e não apenas ações de defesa.

Esta decisão expressa a ampliação da concepção de Direitos Humanos em relação à construção de um projeto coletivo de sociedade e não apenas defesa de direitos.

As prioridades de ação foram definidas na questão de formação, comunicação e violência, enquanto programas nacionais. As bandeiras de luta foram <u>violência, democracia, dignidade e cidadania.</u>

Os temas tratados e as decisões tomadas, neste encontro, expressam coerente relação do MNDH com as questões conjunturais, pois havia a crescente perda de qualidade das condições mínimas de vida e o MNDH propo-se a busca da redução da violência e da construção da cidadania, em relações democráticas.

2.7. BRASILIA/DF - 1992

Em 1992, a conjuntura brasileira caracterizava-se pela inflação sem controle, reestruturação da economia mundial, pela crescente miséria, violência, desemprego... eleições para prefeitos e vereadores, a ECO 92, a comemoração dos 500 anos de Colonização Latino-Americal As denúncias da corrupção política confirmadas e o impeachment ao Presidente da República, produziram um novo espaço aos movimentos sociais, não conseguindo, porém, ultrapassar o estado de "apatia", de "sufoco" presentes no mesmo, e na sociedade em geral.

Neste ano, ocorreu o 7o. Encontro Nacional, em Brasília/DF. Foi um evento marcado pela avaliação histórica e sistematizaçãao da situação do MNDH em 1991 e a retomada da questão dos Direitos Humanos como Sistema de Valores de Vida em sua dimensão holística. Estes temas foram uma tentativa de qualificar a dimensão mística do MNDH. Este Encontro fez também uma reafirmação de prioridades e propostas do Encontro de 1990. A nível interno, a discussão mais profunda deu-se em torno da definição de um eixo: "pela vida, contra a violência", dentro da diversidade de ações conjunturais e históricas.

A definição do eixo significou uma tentativa de concentrar e articular as lutas, bem como expressam uma insegurança no rumo do MNDH. O crescimento das violações, expresso na miserabilização da maioria da população e a lenta reconstituição de um novo projeto de sociedade socialista e democrática, dificultam um rumo centralizado mesmo que as palavras tenham definido o eixo político.

As questões externas do MNDH foram tratadas na temática da ETICA e da ética na política. A decisão de realizar a "Campanha da ética na política", associada aos Movimentos Sociais e às instituições, foi uma das decisões políticas relevantes no Encontro, tendo em vista a continuidade das denúncias de corrupção no Executivo e Legislativo, bem como a necessidade de democratização do Judiciário.

III - ALGUMAS CONSTATAÇOES GERAIS:

- Constatou-se que o MNDH foi capaz de perceber os conflitos e as crises relevantes em cada época. Aprofundou e envolveu-se neles, analisando as questões conjunturais através dos temas discutidos, prioridades e bandeiras de luta definidas a cada Encontro Nacional.

- Terra urbana e rural, o trabalho e a violência são as

prioridades que permaneceram na história do MNDH. As necessidades sociais que se transformaram em prioridades para o MNDH são inerentes a conjuntura do processo capitalista, expresso no neoliberalismo. A isto equivale dizer que as prioridades nacionais têm sido próprias as exigências de cada época. As que têm permanecido, na verdade, representam questões necessárias à manutenção da estrutura.

- A trajetória do MNDH mostra que houve uma evolução na concepão histórica dos Direitos Humanos. Da visão de direitos individuais de liberdade, o MNDH ampliou para a conquista dos direitos sociais de igualdade, que hoje são ampliados, na aldeia global, através da luta comum dos direitos dos povos.

- O MNDH se caracteriza e se comporta como estrutura e organização de movimento, pois tem sido DINAMICO, consistente e inserido no contexto, tendo, contraditoriamente, uma articulação cotidiana nacional, regional e estadual frágil.

- Há diferentes concepções de Direitos Humanos no percurso do Movimento Nacional, passando pela concepção metafísica, positivista e a histórico-crítica.

IV - ALGUMAS PERSPECTIVAS

Há tendências indicando:

- o crescimento dos conflitos sociais, em especial em relação à criança/adolescente, aborto, fome e à violência no campo e na favela.

- a necessidade de criar uma nova hegemonia, buscando novas soluções para a questão da miséria e da fome. A exemplo da Ação da Cidadania contra a miséria e pela vida, da qual o MNDH faz parte. É preciso construir a dignidade da fome e torná-la uma questão coletiva.

-o crescimento do genocídio social, ocorre pela exclusão da população no acesso a bens, serviços e emprego. O genocídio direto se dá através de massacres, linchamentos... e o indireto através da fome, das doenças, de falta de trabalho e salário... Este genocídio concebido dentro do Darvinismo social, se faz através do que parece seleção "natural". Alguns setores da sociedade têm que desaparecer, deixar de existir. Porém, isto não é natural. É planejado. É a produção do "Aparthaid Social", previsto e necessário no modelo de desenvolvimento neoliberal. A contradição dessa lei é que a lei dos mais fortes é também a lei da exclusão dos mais fracos. Assim, a doutrina dos conflitos de baixa intensidade (G.B.T.) vai fazendo raízes na estrutura social brasileira e latinoamericana.

- que a história não terminou com o socialismo. Um novo socialismo terá como elemento central o homem - a ÉTICA do humanos, do solidário, da democracia.

- que o quadro de violências e de miserabilidade está aumentando e também está crescendo a organização, a consciência da ética da fome, do exercício da cidadania, ao lado da morte e da esperança de luta pela vida.

- que o desemprego e o trabalho são um problema ético, antes de ser um problema econômico. O direito ao trabalho e ao salário é que possibilitarão a construção da cidadania.

-que o ano de 1994 será demarcador, por ser ano eleitoral e possibilitará a reorganização de forças para a sobrevivência do povo e dos movimentos.

- que a unidade metodológica de pressupostos democráticos é um elemento unificador do MNDH. A formação e a comunicação são questões estratégicas da unidade, na diversidade. Não são apenas instrumentos para a luta dos Direitos Humanos.

- que há necessidade de uma definição de prioridades nacionais a partir do diagnóstico e das possibilidades nos Regionais, bem como unir os CDHs em fortes campanhas nacionais e/ou regionais.

- que é preciso continuar tendo a abertura, a disponibilidade de avaliar a estrutura e a organização. A caracteristica de ser "movimento" exige a capacidade de se readaptar, reorganizar com maturidade, sem pressa, avaliando muito o resultado, do seu processo e produto... Ao institucionalizar-se estará retirando-se do processo histórico, como Movimento

- que o MNDH ao mesmo tempo em que se fortalece por ser dinâmico e frágil, pois tem que buscar sempre novas formas de participação na história para o fortalecimento da luta dos excluídos desse modelo de desenvolvimento.

- que o fortalecimento das articulações internacionais é um imperativo para o MNDH, diante do novo cenário mundial.

SALVADOR, JANEIRO DE 1994

observação: Este estudo preliminar é resultado de investigação efetivada numa só fonte de pesquisa: os relatórios dos Encontros Nacionais de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992. Outras fontes possibilitarão a coleta de outros dados e novas análises históricas.

5.BIBLIOGRAFIA

Livros:

DORNELLES, João Ricardo. O que é Direitos Humanos, São Paulo, Brasiliense, 1987.

LOPES, José Reinaldo. Os direitos humanos no Brasil. Texto não publicado. Salvador, Bahia. Arquivos da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), 1992.

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. 1991. Um estudo descritivo. Caxias do Sul, Secretaria Nacional de Formação, 1992.

SORONDO, Fernando. Os direitos humanos através da história. Trad.Inácio Spohr. Porto Alegre. Movimento de Justiça e Direitos Humanos, 1991.

Documentos:

Relatórios dos Encontros Nacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos de 1982, 1983, 1984, 1986, 1988, 1990 e 1992.

Anexo 1

Tabela 1 - Datas e locais dos Encontro Nacionais

... 1o. Encontro - 1982 - PETROPOLIS RIO DE JANEIRO	2o. Encontro - 1983 - TABOAO DA SERRA SAO PAULO
3o. Encontro - 1984 - VITORIA ESPIRITO SANTO	4o. Encontro - 1986 - OLINDA PERNAMBUCO
5o. Encontro - 1988 - GOIANIA GOIAS	6o. Encontro - 1990 - VARGEM GRANDE PAULISTA SAO PAULO
7o. Encontro - 1992 - BRASILIA DISTRITO FEDERAL	8o. Encontro - 1994 - SALVADOR BAHIA

CEDIM

M.N.D.H. - CARTA DE PRINCIPIOS

" Quanto mais negra a noite,
mais carrega em si a
madrugada..."
(D.Hélder Câmara)

O **MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, expresso na atuação de numerosos grupos que se organizam em todo o país, é parte integrante da caminhada do povo brasileiro, pela construção de uma nova sociedade. Inicialmente empenhado na luta pelo fim da Ditadura, o Movimento caminha lado a lado com os movimentos populares,e juntos crescem e se fortalecem na medida do avanço do processo de democratização.

Em 1982 tem início a articulação do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** com a realização do seu I Encontro Nacional. Hoje, encontra-se estruturado através de oito Comissões Regionais e congrega diversas entidades de todos os Estados da Federação. O Movimento, estimulado pelas reflexões da Teologia da Libertação e pelos exemplos de unidade cristã que as Igrejas da América Latina têm vivenciado ao lado do povo, persegue incansavelmente a construção de uma sociedade fraterna, justa, livre e igualitária.

Por objetivar essa nova ordem social, verdadeiramente humana e cristã, decorre seu compromisso fundamental: **aliança com os empobrecidos.**

DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS

- " Do que é que a senhora tem medo?
- Tenho medo de morrer de fome, mas hoje eu não morro mais... oh aqui oh!, já tem muito pão aqui dentro para eu comer a semana inteirinha.
- Hoje a senhora não morre e amanhã, pode ser que morra?
- Não porque eu vou agir!!"

(Diálogo com uma pedinte)

A luta pelos Direitos Humanos começou no Brasil, com o nosso próprio descobrimento. Afinal, que outro sentido pode ter a dramática resistência das nações indígenas contra o branco invasor? E depois, que sentido real expressam os quilombos, senão a construção viva da

liberdade pela mão do negro que, escravo, se afirma homem? A caminhada pelos Direitos Humanos é a própria luta do nosso povo, do povo oprimido.

Assim, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** não pretende substituir as lutas do povo, e muito menos servir de agente intermediário das classes dominantes. Mas firmar-se como serviço, caminhando de mãos dadas com as organizações populares e sindicais.

A concepção do Movimento opõe-se à visão liberal e afirma que os Direitos Humanos são fundamentalmente os Direitos das maiorias oprimidas, a partir da ótica dessas maiorias. Vai além dos direitos clássicos, e inicia a sua ação na defesa do primeiro dos Direitos: **O DIREITO A VIDA**, em abundância e com dignidade. Por isso o Movimento centraliza sua visão, ação e compromisso com os espoliados em seus direitos, porque a nova sociedade é a sociedade da libertação econômica, social, política e cultural dos oprimidos.

Para vivenciar integralmente seus compromissos, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** norteia-se pelos seguintes princípios:

1 - RESPEITO A AUTONOMIA DOS MOVIMENTOS POPULARES

Não dirigir, aprender com o povo, recusar a prepotência e viver a humildade.

Não cair no extremo do basismo, da idolatria a tudo o que vem do povo, mas participar e incentivar o exercício da crítica.

2 - APARTIDARISMO

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** deve ter claro o seu papel, suas limitações, sua identidade e não deixar-se instrumentalizar pelos Partidos Políticos. A caminhada pelos Direitos Humanos transcede os interesses partidários.

Não cair no extremo do purismo. A Educação Política e a livre e consciente opção partidária é básica na formação do povo.

3 - PLURALISMO

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** une as diversas correntes políticas, as várias concepções ideológicas e doutrinárias. Os grupos que o compõem atuam em áreas diversas. A sua unidade é a garantia de seu compromisso com os empobrecidos.

Não cair, porém, na tentação fácil da transformação do Movimento numa seita. Não se constrói o homem novo, a nova sociedade sem a vivência concreta da democracia.

4 - ECUMENISMO

A luta pelos Direitos Humanos transcende as divisões confessionais e exige a prática sincera do Ecumenismo.

Em verdade, é na luta pela construção de um mundo novo, de uma nova sociedade que se forja a unidade dos cristãos e não cristãos, concretizando, assim, a experiência ecumênica baseada na solidariedade.

5 - RESISTENCIA ATIVA

Não cabe ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos** conduzir o povo a práticas extremistas. É sua obrigação estimular a resistência ativa do povo para a construção de uma sociedade verdadeiramente fraterna.

Não se pode cair no imobilismo. O povo sabe como encaminhar melhor a sua luta e quando recorre à força, não pratica a violência.

As entidades e grupos participantes do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** consideramos todos esses princípios orientadores da **DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA**, em todos os seus níveis e, em especial, da VIDA HUMANA.

Sentimo-nos honrados ao nos comprometermos com a construção de um **NOVO MUNDO**, já embrionário nos escombros do presente, e que será digna morada para o **HOMEM NOVO**.

Mesmo que nossa razão esteja convencida pela evidência de estarmos à beira da total, iminente e instantânea destruição, teimamos em afirmar: **O BOM SENSO LEVARA A MELHOR E O AMOR PREVALECERA.**

E assim antevemos que:

- a **TERRA VOLTARA A SER PATRIMONIO COMUM** e todo bem produtivo pertencerá a toda humanidade, sem distinção alguma;
- todos trabalharão; não haverá pobres nem ricos; não haverá patrões nem empregados;
- a maior honraria será **SERVIR AOS IRMÃOS**;
- todos terão o necessário à vida digna, principalmente os impossibilitados para o trabalho;
- todos tirarão da natureza apenas o necessário à vida, zelando pela conservação dos recursos naturais; ninguém acumulará riqueza e a natureza voltará a ser a despensa de todos;

- haverá confiança entre as pessoas e os animais; todos serão irmãos, e a harmonia perdida da natureza será novamente alcançada;

- as pessoas estarão em constante treino para assegurar o hábito de se elevarem sempre mais alto no amor, na compaixão, na bondade, na ternura e na mútua compreensão;

- os mais fracos e indefesos viverão em segurança;

- a verdade e a confiança serão fundamentos das relações interpessoais;

- todos viverão felizes e as festas se multiplicarão;

- a alegria será muito maior em dar do que em receber;

- todos terão consciência de que cada indivíduo é um resumo da humanidade e, por isso, todos se sentirão efetivamente solidários;

- todos distinguirão o bem do mal, e nunca mais o bem será chamado mal, nem o mal será chamado bem;

- não haverá ciência ociosa e jamais se dirá que a ciência é neutra;

- a vida será a fonte geradora da palavra, da ciência, e tudo que nascer da vida a ela voltará para promovê-la;

- nunca mais se falará de guerra;

- todos serão felizes e a confiança habitará na terra;

- as razões do coração falarão mais alto;

- haverá tempo de sobra para se tomar conta da amizade;

- todos serão sonhadores e poetas.

E, quando interrogados sobre as profundas razões de tanta fé, de tanto sonho e de propósitos tão apaixonados, responderemos com as palavras do compromisso que agora renovamos:

HOJE E PARA SEMPRE
NOS COMPROMETEMOS A

SERVIR A VIDA!

Azubicka Sampaio R.

00550242430772 CDDH PTR 611 P01 18/09/'94 07:43

M.N.D.H. - CARTA DE PRINCIPIOS

" Quanto mais negra a noite,
mais carrega em si a
madrugada"
(D.Hélder Câmara)

O **MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, expresso na atuação de numerosos grupos que se organizam em todo o país, é parte integrante da caminhada do povo brasileiro, pela construção de uma nova sociedade. Inicialmente empenhado na luta pelo fim da Ditadura, o Movimento caminha lado a lado com os movimentos populares,e juntos crescem e se fortalecem na medida do avanço do processo de democratização.

Em 1982 tem início a articulação do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** com a realização do seu I Encontro Nacional. Hoje, encontra-se estruturado através de oito Comissões Regionais e congrega diversas entidades de todos os Estados da Federação. O Movimento, estimulado pelas reflexões da Teologia da Libertação e pelos exemplos de unidade cristã que as Igrejas da América Latina tem vivenciado ao lado do povo, persegue incansavelmente a construção de uma sociedade fraterna, justa, livre e igualitária.

Por objetivar essa nova ordem social, verdadeiramente humana e cristã, decorre seu compromisso fundamental: **aliança com os empobrecidos.**

DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DOS EMPOBRECIDOS

- " Do que é que a senhora tem medo?
- Tenho medo de morrer de fome, mas hoje eu não morro mais... oh aqui oh!, já tem muito pão aqui dentro para eu comer a semana inteirinha.
- Hoje a senhora não morre e amanhã, pode ser que morra?
- Não porque eu vou agir!!"

(Diálogo com uma pedinte)

A luta pelos Direitos Humanos começou no Brasil, com o nosso próprio descobrimento. Afinal, que outro sentido pode ter a dramática resistência das nações indígenas contra o branco invasor? E depois, que sentido real expressam os quilombos, senão a construção viva da

liberdade pela mão do negro que, escravo, se afirma homem? A caminhada pelos Direitos Humanos é a própria luta do nosso povo, do povo oprimido.

Assim, o **Movimento Nacional de Direitos Humanos** não pretende substituir as lutas do povo, e muito menos servir de agente intermediário das classes dominantes. Mas firmar-se como serviço, caminhando de mãos dadas com as organizações populares e sindicais.

A concepção do Movimento opõe-se à visão liberal e afirma que os Direitos Humanos são fundamentalmente os Direitos das maiorias oprimidas, a partir da ótica dessas maiorias. Vai além dos direitos clássicos, e inicia a sua ação na defesa do primeiro dos Direitos: O **DIREITO A VIDA**, em abundância e com dignidade. Por isso o Movimento centraliza sua visão, ação e compromisso com os espoliados em seus direitos, porque a nova sociedade é a sociedade da libertação econômica, social, política e cultural dos oprimidos.

Para vivenciar integralmente seus compromissos, o Movimento **Nacional de Direitos Humanos** norteia-se pelos seguintes princípios:

1 - **RESPEITO A AUTONOMIA DOS MOVIMENTOS POPULARES**

Não dirigir, aprender com o povo, recusar a prepotência e viver a humildade.

Não cair no extremo do basismo, da idolatria a tudo o que vem do povo, mas participar e incentivar o exercício da crítica.

2 - **APARTIDARISMO**

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** deve ter claro o seu papel, suas limitações, sua identidade e não deixar-se instrumentalizar pelos Partidos Políticos. A caminhada pelos Direitos Humanos transcede os interesses partidários.

Não cair no extremo do purismo. A Educação Política e a livre e consciente opção partidária é básica na formação do povo.

3 - **PLURALISMO**

O **Movimento Nacional de Direitos Humanos** une as diversas correntes políticas, as várias concepções ideológicas e doutrinárias. Os grupos que o compõem atuam em áreas diversas. A sua unidade é a garantia de seu compromisso com os empobrecidos.

Não cair, porém, na tentação fácil da transformação do Movimento numa seita. Não se constrói o homem novo, a nova sociedade sem a vivência concreta da democracia.

4 - ECUMENISMO

A luta pelos Direitos Humanos transcende as divisões confessionais e exige a prática sincera do Ecumenismo.

Em verdade, é na luta pela construção de um mundo novo, de uma nova sociedade que se forja a unidade dos cristãos e não cristãos, concretizando, assim, a experiência ecumênica baseada na solidariedade.

5 - RESISTENCIA ATIVA

Não cabe ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos** conduzir o povo a práticas extremistas. É sua obrigação estimular a resistência ativa do povo para a construção de uma sociedade verdadeiramente fraterna.

Não se pode cair no imobilismo. O povo sabe como encaminhar melhor a sua luta e quando recorre à força, não pratica a violência.

As entidades e grupos participantes do **Movimento Nacional de Direitos Humanos** consideramos todos esses princípios orientadores da **DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA**, em todos os seus níveis e, em especial, da **VIDA HUMANA**.

Sentimo-nos honrados ao nos comprometermos com a construção de um **NOVO MUNDO**, já embrionário nos escombros do presente, e que será digna morada para o **HOMEM NOVO**.

Mesmo que nossa razão esteja convencida pela evidência de estarmos à beira da total, iminente e instantânea destruição, teimamos em afirmar: **O BOM SENSO LEVARÁ A MELHOR E O AMOR PREVALECERÁ.**

E assim antevemos que:

- a **TERRA VOLTARÁ A SER PATRIMÔNIO COMUM** e todo bem produtivo pertencerá a toda humanidade, sem distinção alguma;

- todos trabalharão; não haverá pobres nem ricos; não haverá patrões nem empregados;

- a maior honraria será **SERVIR AOS IRMÃOS**;

- todos terão o necessário à vida digna, principalmente os impossibilitados para o trabalho;

- todos tirarão da natureza apenas o necessário à vida, zelando pela conservação dos recursos naturais; ninguém acumulará riqueza e a natureza voltará a ser a despensa de todos;

- haverá confiança entre as pessoas e os animais; todos serão irmãos, e a harmonia perdida da natureza será novamente alcançada;

- as pessoas estarão em constante treino para assegurar o hábito de se elevarem sempre mais alto no amor, na compaixão, na bondade, na ternura e na mútua compreensão;

- os mais fracos e indefesos viverão em segurança;

- a verdade e a confiança serão fundamentos das relações interpessoais;

- todos viverão felizes e as festas se multiplicarão;

- a alegria será muito maior em dar do que em receber;

- todos terão consciência de que cada indivíduo é um resumo da humanidade e, por isso, todos se sentirão efetivamente solidários;

- todos distinguirão o bem do mal, e nunca mais o bem será chamado mal, nem o mal será chamado bem;

- não haverá ciência ociosa e jamais se dirá que a ciência é neutra;

- a vida será a fonte geradora da palavra, da ciência, e tudo que nascer da vida a ela voltará para promovê-la;

- nunca mais se falará de guerra;

- todos serão felizes e a confiança habitará na terra;

- as razões do coração falarão mais alto;

- haverá tempo de sobra para se tomar conta da amizade;

- todos serão sonhadores e poetas.

E, quando interrogados sobre as profundas razões de tanta fé, de tanto sonho e de propósitos tão apaixonados, responderemos com as palavras do compromisso que agora renovamos:

HOJE E PARA SEMPRE
NOS COMPROMETEMOS A

SERVIR A VIDA!

MNDDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

UMA NOVA VISÃO DE DIREITOS HUMANOS

REGIONAIS DO MNDDH — Movimento Nacional de Defesa dos Direitos

1.Norte 1 — 69.900 - R.Branco - AC - C.P. 473 - Palácio do Bispo — (068)-2244555
2.Norte 2 — 66.000 - Belém - PA - R. Manoel Barta, 47 — (091)-2242385
3.Nordeste — 60.057 - Fortaleza - CE - R. Pedro Borges, 33-S/605 — (085)-2261963
4.Leste 1 — 26.000 - N. Iguaçu - RJ - R. Capitão Chaves — (021)-7677677

Humanos/Sede:74000-Goiânia-GO - R. 240,Lt19,Q93-S.Univ. (062)2255030.

5.Leste 2 — 36.570 - Viçosa - MG - R. Arthur Bernardes, 51 — (031)-8911780
6.C.Oeste — 74000 - Goiânia - GO - R. 240, Lt.19 Q.93—S.Univ. — (062)-2255030
7.Sul 1 — 02318 - S.Paulo - SP - Av. Antonello de Messina,772 — (011)-2042333
8.Sul 2 — 90.000 - P.Alegre - RS - R.Andrade Neves,100 - S/1304—(0512)-219130

UMA NOVA VISÃO DE DIREITOS HUMANOS:

- São Direitos Humanos situados historicamente: direitos concretos

- São os Direitos dos pobres, dos oprimidos dos explorados e dos marginalizados.

- São os Direitos vistos a partir do lugar dos espoliados.

- São os Direitos concretos à vida: à alimentação, à habitação, à terra, ao trabalho, à saúde, à educação e a não ser vítima da violência institucionalizada.

POR ISSO:

" Todos têm direito a ter direitos, mas nós lutamos especialmente por aqueles que não tem, nem o direito de ter direito ".

1 - O QUE É O MNDDH?

O MNDDH é um movimento pluralista, não governamental, suprapartidário e autônomo, que congrega entidades que lutam pela defesa dos direitos humanos e que se estrutura com o objetivo de elevar o nível de conscientização do povo com relação a seus direitos, abrindo espaço para o avanço das lutas populares em sua caminhada de libertação.

2 - POR QUE SURGIU O MNDDH?

A atual situação do povo brasileiro é o mais forte clamor de justiça. O número dos " sem voz e sem vez " aumenta a cada dia: seus direitos são violados naquilo que é mais essencial ao ser humano, no seu direito à vida e aos meios de mantê-la com dignidade. O crescimento galopante do processo de desumanização da sociedade exige uma resposta. Não se pode ficar indiferente a uma realidade onde o aumento do índice de violência contra o trabalhador é assustador. No campo são os conflitos constantes pela posse da terra que geram um rosário de assassinatos, destruição de roças, expulsão de famílias, perseguição a líderes sindicais com a impunidade protegida dos autores e mandantes. A cidade é o desemprego, o subemprego e a marginalização de milhões de pessoas que se amontoam nas periferias gerando a falta de moradia, a deteorização das condições de vida (alimentação, saúde, higiene, água, es-

goto etc), a falência dos serviços públicos e o aumento da violência policial contra a população marginalizada (especialmente contra os negros). Impressionante também é a permanente violência contra os negros, os povos indígenas, as mulheres, os menores, os hansenianos, os idosos e os deficientes físicos e mentais.

É dentro desse contexto, interpelados por fatos concretos, que surgiram os diversos grupos de defesa dos direitos humanos.

Mas os grupos isolados uns dos outros sentiam-se fracos diante da violência institucionalizada. Os responsáveis por essa situação aperfeiçoam a cada dia sua organizaçaõ fortalecendo um sistema a serviço da morte. Tornava-se indispensável uma maior articulaçaõ entre aqueles que lutam por estruturas mais justas, que por sua ação concreta assumem o compromisso de " SERVIR À.VIDA ".

3 - UM POUCO DA HISTÓRIA DO MNDDH

1982 - realização do Iº Encontro Nacional de Direitos Humanos em Petrópolis - RJ, com a participação de 35 entidades.

AVANÇOS:

- Formação de 4 Regionais (Norte, Nordeste, Sudeste e Sul); a criação do serviço de intercâmbio Nacional - SIN; uma ação conjunta de repúdio às autoridades responsáveis pelas violações dos direi

tos humanos e de solidariedade aos espoliados; os vários grupos que defendem os direitos humanos puderam trocar experiências, criar laços de união e fortalecer suas lutas.

1983 - IIº Encontro Nacional de Direitos Humanos - Taboão da Serra SP, 64 entidades presentes.

AVANÇOS:

- Articulação com outras entidades que defendem direitos específicos ou determinados setores marginalizados da sociedade brasileira - CIMI,CPT, MORIAN, UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA, MOVIMENTO DE DEFESA DOS FAVELADOS - definição de prioridades a partir das lutas comuns - TERRA, TRABALHO E COMBATE A VIOLÊNCIA POLICIAL.

1984 - IIIº Encontro Nacional de Direitos Humanos - Vitória - ES; 87 entidades presentes.

AVANÇOS:

- Redefinição geográfica dos regionais a partir da funcionalidade de sua articulação interna (Norte I e II, Nordeste, Leste I e II, Sul I e II e Centro-Oeste); alternância de Encontros Nacionais com Encontros Inter-Regionais; reflexão sobre a necessidade de se criar uma entidade nacional.

1985 - IIº Encontro Inter-Regional - Goiânia - GO, com participa -

ção de representantes eleitos de todos os regionais.

AVANÇOS:

- Avaliação da luta pelos direitos humanos no contexto histórico da Nova República; organização do IV Encontro Nacional a partir das necessidades concretas dos diversos grupos; criação de uma Comissão de Apoio ao SIN e ao Regional Nordeste (encarregados de organizar o IV Encontro Nacional) constituída por um representante de cada Regional e redefinição das atribuições do SIN.

1986 - IVº Encontro Nacional de Direitos Humanos - Olinda - PE, 97 entidades presentes.

AVANÇOS:

- Elaboração de propostas para serem enviadas aos constituintes, relativas ao direito à TERRA, ao direito ao TRABALHO e contra a VIOLÊNCIA; organização interna do Movimento e criação da Comissão Nacional com um representante de cada regional.

4 - A criação formal do MNDDH

" As condições são adversas mas importa lutar, aproveitando os espaços conquistados e os ampliando, pois urge que a vontade popular seja respeitada pelos governantes. Somente assim, serão asseguradas mudanças que vão alterar o quadro existente. Os direitos do povo não podem mais serem adiados.

Conscientes de que os avanços e as vitórias conquistados até agora tem sido fruto da organização, coragem e combatividade do povo, e sentindo a necessidade de unidade nessa luta, as entidades reunidas no IV Encontro Nacional decidiram pela criação do MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - MNDDH", confirmando seu compromisso fundamental de SERVIR À VIDA" (doc. final do IV Enc. Nac.)

5. Objetivos do MNDDH

- Estimular a organização do povo, para que se conscientize de sua situação de opressão, descubra formas para conquistar e fazer valer seus direitos e para se defender das violências e arbitrariedades, promovendo, em todos os níveis, uma educação social e política para os direitos humanos. Este esforço deve possibilitar que o homem torne-se, cada vez mais, sujeito da transformação das atuais estruturas.
- Lutar, com firmeza, para garantir a plena vigência dos direitos humanos, em qualquer circunstância, defendendo a punição dos responsáveis pelas violações desses direitos e a justa reparação para as vítimas.
- Incentivar e garantir a autonomia dos movimentos populares, ultrapassando os interesses institucionais, partidários e religiosos, considerando a pluralidade de opinião e reafirmando a opção fundamental, que é o nosso compromisso com os oprimidos.
- Ter claro o seu papel, suas limitações e potencialidades, sua identidade, repudiando qualquer forma de instrumentalização e se caracterizando como uma entidade não governamental.
- Combater todas as formas de discriminação por confissão religiosa, diversidade étnico-cultural, opinião política, sexo, cor, idade, deficiência física e/ou mental, condição econômica e ideologia.

(da Carta de Princípios do MNDDH)

6. Algumas propostas de luta do MNDDH

TERRA

- Reforma Agrária sob o controle dos trabalhadores.
- Recuperação do sentido pleno da função social da propriedade e da posse.
- Reforma fundiária urbana.
- Ampliação do direito ao acesso à terra individual e coletivamente, especialmente a improdutiva e a grilada.
- Limitação das grandes propriedades de estrangeiros e dos grandes projetos.
- Erradicação da especulação agrária.
- Criação da justiça agrária.
- Utilização das terras devolutas para interesse social.
- Demarcação imediata das terras indígenas.

TRABALHO

- Mudança das leis trabalhistas e criação do Código de Trabalho.
- Modificação da estrutura sindical, garantindo sua liberdade e autonomia.
- Estabelecimento do salário desemprego.
- Garantia de estabilidade no emprego.
- Direito irrestrito da greve.
- Garantia e ampliação do direito de assistência à maternidade e garantia de ampliação da proteção do trabalho do menor.
- Redução da jornada de trabalho.
- Mudança no sistema previdenciário separando a área de Saúde da Previdência Social.

VIOLÊNCIA

- Desenvolver campanhas contra a pena de morte e tortura, pelo respeito aos direitos dos presos e pela punição dos torturadores e mandantes.
- Desmilitização das policiais estaduais.
- Extinção dos Tribunais Militares para julgamento de crimes comuns.
- Abolição das medidas de emergência.
- Extinção do Instituto do Estado de Sítio e equivalentes.
- Direito de voto e sindicalização de cabos e soldados
- Extinção do Conselho de Segurança Nacional.
- Fim das leis de exceção.
- Mudança na legislação relativa ao menor, garantia efetiva dos seus direitos e erradicação da violência contra eles.
- Revogação da lei Afonso Arinos e equiparação do direito de nacionalidade aos africanos.
- Luta pela eliminação das discriminações raciais, sexuais, religiosas e étnicas.

(do Doc. Final do IV Enc. Nac.)

7 - ORGANIZAÇÃO INTERNA DO MNDDH

COMISSÃO NACIONAL:

O MNDDH será articulado e representado por uma Comissão Nacional, composta por um representante eleito de cada regional e por um representante do SIN, com sede móvel a cada 2 anos, nesse período inicial localizada em Goiânia - GO.

REGIONAIS:

São oito os Regionais do MNDDH, abrangindo um ou mais estados brasileiros, conforme a densidade de entidades existentes na região.

NORTE I - Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre - com Secretaria situada no Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Acre.

NORTE II - Amapá, Maranhão, Pará, Piauí - com Secretaria situada na Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.

NORDESTE - Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Bahia - com uma Comissão Regional formada por um representante de cada Estado e com a Secretaria situada na Comissão Justiça e Paz de Natal - RN.

LESTE I - Rio de Janeiro, Espírito Santo - com Secre

taria situada na Comissão Diocesana de Justiça e Paz de Nova Iguaçú - RJ.

LESTE II - Minas Gerais - com Secretaria situada no Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora - MG.

CENTRO-OESTE - Goiás,Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal - com Secretaria situada no Instituto Brasil Central - IBRACE - Goiânia - GO.

SUL I - São Paulo - com Secretaria situada no Centro de Defesa de Vila Paulistana - São Paulo - SP.

SUL II - Paraná,Santa Catarina,Rio Grande do Sul - com a Comissão Regional composta por um representante de cada Estado e com Secretaria situada no Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Ponta Grossa - PR.

SIN - Serviço de Intercâmbio Nacional - situado em Petrópolis - RJ e composto por alguns membros do Centro de Defesa dos Direitos Humanos daquela cidade.

8 - <u>O QUE É O SIN? O QUE FAZ O SIN?</u>

É uma secretaria vinculada ao MNDDH e um órgão de apoio à Comissão Nacional.

Desde a sua criação em 1982, o SIN tem se esforçado em divulgar, apoiar, e fortalecer a união das lutas pela defesa

dos direitos humanos. Para isto vem tentando: motivar e assessorar a criação de novos centros de defesa dos direitos humanos; aglutinar um número cada vez maior de entidades comprometidas com essa luta; veicular informações que a imprensa brasileira ou distorce ou desconhece levianamente;veicular fatos concretos referentes às violações dos direitos humanos no Brasil e na América Latina procurando desencadear uma ação conjunta das entidades a fim de pressionar as autoridades competentes e solidarizar-se com os espoliados; organizar um banco de dados com informações relevantes para a caminhada; buscar contato para um trabalho articulado com órgãos de estudo e assessoria, já comprometidos nessa linha de ação; buscar estreitar o relacionamento com movimentos e entidades afins tanto a nível de Brasil como da América latina e da Europa, assim com segmentos das Igrejas comprometidas com o ideal da libertação; auxiliar na preparação e realização de encontros nacionais e inter - regionais; organizar um cadastro das entidades e grupos que participam do MNDDH e que utilizam os serviços do SIN; intercambiar subsídios e experiências; recuperar e preservar a memória histórica do MNDDH.

<u>ALGUNS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SIN</u>:

- informação interna ao MNDDH através de memorandos, circulares informativos, levantamentos bibliográficos.

- Divulgação: confecção de cartazes.

- Publicação: cartilha " Vamos defender nossos direi

tos " - Ed. Vozes - Petrópolis - 1983.

- Coordenação do livro " Roma Locuta " publicado pelo MNDDH em coedição com a Ed. Vozes - Petrópolis - 1985.

- Publicação e execução do Boletim mensal do MNDDH.

- Elaboração de projetos de ajuda financeira para o MNDDH e para sua própria manutenção e aperfeiçoamento de serviços.

- Organização de uma mesa redonda sobre serviços de comunicação dos direitos humanos para o XIII Congresso Brasileiro de Comunicação Social realizado em Piracicaba - SP - 1984 e redação do texto síntese das discussões publicado pelas Paulinas - São Paulo em coedição com a UCBC.

- Participação em diversos encontros nacionais e no estrangeiro que lutam pelos direitos humanos (Encontros Inter-Eclesiais, do IISA, de Educação Popular, do Movimento de Defesa dos Favelados, da CESE, dos Sem Terra etc.).

- Elaboração do folheto " Nossa história " com resgate histórico informativo aos participantes do IV Encontro Nacional.

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

COMISSÃO NACIONAL DO MNDDH

01 - REGIONAL NORTE I
- Roberto Garcia Andrade
Travessa da Cabanelas, 40 - Bairro 6 de agosto - Cx. Postal 539
69.900 - RIO BRANCO - AC
Tel. (068) 224-1225/CDDH - 224-4555 - 224-5379

02 - REGIONAL NORTE II
- Izabel Marques Tavares Cunha
Rua Manoel Barata, 47 - sala 302 - 3º andar
66.000 - BELÉM - PA
Tel. (091) 225-4677/SDDH - 224-2385 - 226-31-35

03 - REGIONAL NORDESTE
- Celso Pereira de Souza
CDDH Submédio de S. Francisco - Rua A, nº 10 - BNH
48.600 - PAULO AFONSO - BA
Tel. (075) 281-1838

04 - REGIONAL LESTE I
- Sada Baroud David
Rua Capitão Chaves, 60
26.000 - NOVA IGUAÇU - MG
Tel. (021) 767-2987 - 767-7677 - 767-7687

05 - REGIONAL LESTE II
- Jacira Sander
Caixa Postal - 84
Rua Epaminondas Otoni, nº 04
38.800 - TEÓFILO OTONI - MG

06 - REGIONAL SUL I
- Luiz Carlos Smirderle
Av. Antonello de Messina, 722
02.318 - SÃO PAULO - SP
Tel. (011) 204-2333 - 204-7815

07 - REGIONAL SUL II
- Augustino Veit
Rua Andrede Neves, 100
139 andar - sala 1.304
90.000 - PORTO ALEGRE - RS
Tel. (0512) 21-9130

08 - REGIONAL CENTRO-OESTE
- Pedro Wilson Guimarães
Rua 240 - Qd. 93 - Lt. 19 - Setor Universitário
74.000 - GOIÂNIA - GO
Tel. (062) 225-50-30/SEDE - 224-36-17/UCG - 241-1253/RES.

PARTICIPARAM DA COMISSÃO NACIONAL DO MNDDH

- Marcos Colares - Regional Nordeste
- José Antônio Rodrigues Dias - Regional Leste II

R

A nossa História



Companheiros e companheiras,

O III Encontro Inter -regional de Direitos Humanos está próximo! Seu êxito dependerá das contribuições de cada grupo de Direitos Humanos e do trabalho da Articulação dos Regionais.

Para que todos se sintam integrantes desta / História é importante resgatar os passos mais significativos dessa nossa caminhada.

PASSOS

O lema desde o início foi SERVIR À VIDA. Já fazem 5 anos de caminho andado, os passos foram dados, alguns obstáculos superados, mas nos restam sempre os desafios...

1982 · 1º PASSO



Realização do IQ Encontro Nacional de Direitos Humanos em Petrópolis-RJ, com 35 Entidades presentes.

Objetivo: Tomar conhecimento dos vários grupos / que defendem dos Direitos Humanos, possibilitar um primeiro contato, a fim de conhecer as lutas empreendidas, trocar experiências, criar laços de união e / fortalecer a busda da Justiça.

Consequências desse IQ passo:

. A necessidade de descobrir outras entidades atuantes na defesa dos Direitos Humanos para reforçar a caminhada comum;

. A necessidade de motivar e apoiar a criação de novos grupos que lutem pela justiça.

Decisões:

. A formação de 4 regionais (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul), dentre as 35 Endades presentes, com finalidade de apoiar a Articulação Nacional.

. A criação do SIN (Serviço de Intercâmbio Nacional) para manter e aprofundar o contato entre as Entidades, veicular informações significativas para a luta pelos Direitos Humanos e ao mesmo tempo motivar a solidariedade aos espoliados nos seus direitos.

. Repúdio e pressão às autoridades competentes;

. A realização do IIQ Encontro Nacional.

1983 · 2º PASSO

Realização do IIº Encontro Nacional de Direitos Humanos em Taboão da Serra-SP, com 64 Entidades presentes.

Objetivo : Fortalecer a luta pelos Direitos Humanos aprofundar a articulação e avaliar a caminhada.

Consequências desse 2º passo:

. A necessidade de expandir mais pelo Brasil, o trabalho iniciado em torno do Movimento Nacional dos Direitos Humanos;

. A necessidade de fortalecer a articulação ao nível dos regionais e aperfeiçoamento do SIN.

Decisões:

. A redefinição das regiões que de 4 (quatro) passaram para 8 (oito) (Norte Nordeste, Leste I, II; III; Sul I, II, Centro Oeste);

. A articulação com outras Entidades que defendem direitos específicos ou determinados setores marginalizados / de nossa sociedade;

. As definições de prioridades de lutas comuns: terra, trabalho, violência.

. A realização do III Encontro Nacional

1983 · 3º PASSO
NOVEMBRO

Realização do Iº Encontro Inter-Regional - Rio de Janeiro.

Objetivo: Possibilitar aos regionais, através de seus representantes, participação mais efetiva na preparação do Encontro Nacional.

1984 · 4º PASSO

Realização do IIIº Encontro Nacional dos Direitos Humanos em Vitória - E.S. com 87 Entidades presentes.

Objetivo : Avaliar e fortalecer a caminhada.

Consequências desse 4º passo:

. A necessidade de fortalecer e aprofundar o mecanismo de Articulação Nacional através dos Regionais.

. A necessidade de se criar uma Entidade Nacional que respalde o Movimento.

Decisões:

. A redefinição geográfica dos Regionais a partir da funcionalidade de sua Articulação Interna. (Norte I e II, Nordeste, Leste I e II, Sul I e II e Centro Oeste);

. A alternância de Encontros Nacionais (2 em 2 anos) com Encontros Inter - Regionais.

1985 · 5º PASSO

Realização do Inter-regional em Goiânia com participação de todas os Regionais.

Objetivo: Avaliar a articulação a nível dos Regionais e Nacional e a luta pelos Direitos Humanos no contexto histórico da "Nova República".

Avanço: Presença de representantes eleitos pelos seus regionais.

Consequências desse 5º Passo:

. A elaboração de pistas para o aperfeiçoamento das articulações Regionais e Nacional a partir das necessidades concretas dos grupos.

. A elaboração de pistas para a organização do IV Encontro Nacional.

Decisão: Criação de uma comissão de apoio ao SIN e a Regional Nordeste para organização do IV Encontro Nacional, constituída por um representante de cada Regional.

1985 · 6º PASSO JUNHO

Realização da Iª reunião da Comissão de apoio em Petrópolis - RJ.

Objetivo : Preparar o IV Encontro Nacional.

Avanço: Esforço de todos para que o Encontro de janeiro seja de todos, cada um com seu compromisso pessoal, como grupo e como Regional.

CARACTERÍSTICAS PERCEBIDAS NA CAMINHADA DOS QUATRO ANOS

. Os grupos de Direitos Humanos e o próprio Movimento Nacional tem sempre como ponto de partida o povo espoliado de seus direitos. Os casos flagrantes de desrespeito à vida principalmente dos mais pobres forçam a organização de pessoas solidárias à causa do oprimido.

. O Movimento é ecumênico possibilitando a participação de adeptos de todas as Igrejas e crenças, por isso o Movimento é marcado pela abertura em acolher Entidades e companheiros.

. O Movimento Nacional dos Direitos Humanos na maioria das vezes trabalha lado a lado com as Igrejas, das quais recebe muito apoio; é solidário à mesma causa: a construção da fraternidade, através da luta pela Justiça. Entretanto, o Movimento é autônomo e desligado de qualquer instituição confessional.

. Os grupos em particular e sobretudo o Movimento Nacional não são vinculados a partidos políticos nem têm militância político-partidária enquanto / Entidades ou Movimento. Preserva-se o direito de todos e de cada um de ter opção e militância política a partir de sua consciência e liberdade. Entretanto, dentro do Movimento o compromisso é a luta pela Defesa dos Direitos Humanos, SERVIR À VIDA

. Direitos Humanos na concepção que surgiu a partir da prática dos grupos é entendido em primeiro lugar como direito à vida e aos meios de conservá-la com dignidade. Na nossa realidade brasileira são os direitos concretos à alimentação, à habitação, à terra, ao trabalho, à saúde, à educação a não ser vítima da violência institucionalizada. São os direitos sociais, a partir dos mais desrespeitados em seus direitos, isto é, a partir dos mais marginalizados, dos mais oprimidos.

. "Todos têm direito a ter direitos, mas nós lutamos especialmente pelos que não têm nem direito de ter direitos".



Serviço de Intercâmbio Nacional
SERVIR À VIDA

CEJIL GACETA

PUBLICACION BIMENSUAL DEL CENTRO POR LA JUSTICIA Y EL DERECHO INTERNACIONAL

EDITORIAL

La Gaceta del Centro por la Justicia y el Derecho Internacional (CEJIL) se publica cada dos meses con el propósito de informar sobre defensa internacional de los derechos humanos en América Latina, precedentes sentados por organismos internacionales de protección y, en general, las actividades de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (la Comisión) y la Corte Interamericana de Derechos Humanos (la Corte). Próximamente CEJIL también publicará una revista para desarrollar a fondo temas específicos vinculados al sistema interamericano de protección de los derechos humanos y avances experimentados por el derecho internacional en este campo. Las publicaciones de CEJIL servirán, asimismo, para fiscalizar y promover la discusión acerca de la labor que cumplen los organismos del sistema interamericano como también sobre las acciones adoptadas por los órganos políticos de la Organización de los Estados Americanos (OEA) – Asamblea General y Consejo Permanente – que afecten el trabajo de estas instituciones.

La Comisión y la Corte – principales organismos del sistema – ofrecen la posibilidad de desarrollar temas fundamentales de derechos humanos en la región y, desde luego, son un mecanismo eficaz para defender a víctimas de violaciones. Sin embargo, el trámite de una denuncia ante cualquier organismo internacional de protección de los derechos humanos es complejo y requiere un seguimiento constante y directo del proceso; ello es especialmente válido en el procedimiento establecido en la Convención Americana sobre Derechos Humanos (la Convención). CEJIL es la primera organización de derechos humanos que ofrece un programa integrado de defensa, asesoría jurídica gratuita y fiscalización del sistema interamericano de protección de los derechos humanos. En sus tres primeros años de actividad, CEJIL ha logrado utilizar eficazmente el sistema interamericano y ha podido conformar un extenso dossier.

El principal objetivo de CEJIL es lograr la plena implementación de normas internacionales de derechos humanos en el derecho interno de los estados miembros de la OEA. Con este fin, CEJIL – en calidad de copeticionario con organizaciones no gubernamentales (ONG) – demanda internacionalmente a Estados Partes en la Convención por violación de sus compromisos internacionales. De igual modo, CEJIL ha asesorado jurídicamente a numerosas organizaciones de derechos humanos, víctimas y familiares en América Latina, en la presentación de denuncias y tramitación de casos en forma independiente ante distintos organismos internacionales.

Las publicaciones de CEJIL servirán para fiscalizar y promover la discusión acerca de la labor que cumplen los organismos del sistema interamericano.

Consciente de la necesidad de aumentar su presencia regional y facilitar la comunicación con víctimas y las ONG, CEJIL ha iniciado un proceso de descentralización de sus actividades con la apertura de programas regionales en diferentes zonas de América Latina y el Caribe. CEJIL/CARIBE localizada en Barbados, fue establecida para proporcionar representación y asesoría jurídica a víctimas y a las ONG de la región, y también para organizar seminarios y talleres de trabajo. CEJIL/MESOAMERICA, estratégicamente localizada en Costa Rica, sede de la Corte Interamericana de Derechos Humanos, facilita la representación en casos y opiniones consultivas pendientes ante la Corte y trabaja directamente con las ONG de Centroamérica y México. CEJIL/SUR ubicada en Uruguay, cubre el Cono Sur de América Latina incluyendo Paraguay, Uruguay, Argentina y Chile. CEJIL/BRASIL que será inaugurada en septiembre, trabajará exclusivamente con las ONG brasileñas. Estos dos últimos programas regionales se dedicarán a documentar casos ilustrativos de brutalidad policial y tortura, condiciones carcelarias, trabajo esclavo, asesinato de niños de la calle y discriminación de los derechos de los indígenas.

CONTENIDO

Estructura del Sistema Interamericano	**p. 2**
Jurisprudencia del Sistema Interamericano	**p. 3**
Programas Regionales de CEJIL	**p. 4**
Actividades de la Comisión y la Corte	**p. 5**

JULIO-AGOSTO 1994, Nº 1

ESTRUCTURA DEL SISTEMA INTERAMERICANO

La Convención y la Declaración Americana sobre Derechos y Deberes del Hombre (la Declaración) son los principales instrumentos del sistema interamericano para proteger los derechos humanos en el hemisferio. Los organismos encargados de exigir el cumplimiento de las obligaciones internacionales en materia de derechos humanos son la Comisión y la Corte. Estas instituciones no sólo ofrecen una oportunidad real para defender los derechos fundamentales sino que sus decisiones tienen peso frente a los gobiernos de la región.

LA COMISION

La Comisión es una entidad autónoma de la OEA cuya principal función es promover la observancia y defensa de los derechos humanos y servir como cuerpo consultivo. Como organismo cuasi-judicial, la Comisión tiene facultades judiciales y diplomáticas. Está compuesta por siete expertos en el campo de los derechos humanos, elegidos a título personal por la Asamblea General de la OEA. Sus funciones más importantes son: procesar denuncias individuales, preparar informes sobre la situación de derechos humanos en los estados miembros, y proponer medidas para fortalecer el respeto de los derechos humanos en la región.

De acuerdo a la Convención, cualquier persona u ONG puede recurrir a la Comisión presentando una denuncia que describa los hechos constitutivos de la violación, los derechos de la Convención que han sido violados por el estado e informe acerca del agotamiento de los recursos internos.

En la fase inicial del proceso, la Comisión facilita la trasmisión de información entre las partes. La Comisión, a su vez, puede requerir información del estado acusado, realizar una misión para investigar el caso, y también solicitar a la Corte la adopción de medidas cautelares para proteger a testigos que se encuentren en peligro. Si el estado se niega a colaborar en el proceso, la Comisión puede aplicar el artículo 42 de su Reglamento que presume la verdad de los hechos en favor del peticionario. A petición de las partes o de oficio, la Comisión también debe promover un arreglo amistoso del caso.

Finalmente, si la Comisión considera que el estado ha violado cualquiera de los derechos protegidos en la Convención o la Declaración, puede publicar un informe condenando al estado en cuestión y hacer las recomendaciones pertinentes. En los casos de Estados Partes en la Convención y que han aceptado la jurisdicción contenciosa de la Corte, la Comisión tiene la facultad de someter el caso al conocimiento de la Corte.

LA CORTE

La Corte es un órgano judicial autónomo del sistema interamericano cuya función es aplicar e interpretar la Convención. Compuesta por siete juristas nacionales de los estados miembros de la OEA, la Corte sólo acepta casos sometidos por los Estados Partes o la Comisión luego que ha concluído el procedimiento establecido por la Convención.

La Corte tiene dos funciones jurídicas distintas: contenciosa y consultiva. En la actualidad veintiséis estados miembros de la OEA han ratificado la Convención, de los cuales quince han reconocido su jurisdicción contenciosa. Por otra parte, cualquier estado miembro de la OEA o la Comisión puede solicitar una Opinión Consultiva a la Corte para establecer el sentido y alcance de alguna disposición de la Convención o cualquier otro instrumento de derechos humanos vigente en la región.

Las sentencias de la Corte son definitivas e inapelables y de obligatorio cúmplimiento para los Estados Partes en la Convención. Si la Corte concluye que se han violado los derechos protegidos en la Convención puede decidir que se garanticen los derechos de la víctima y, si procede, imponer el pago de una indemnización.



Los dibujos que ilustran *La Gaceta* son tomados de la obra de Antonio Grass, artista colombiano dedicado a la investigación y recuperación de diversas manifestaciones del arte pre-colombino.

JURISPRUDENCIA DEL SISTEMA INTERAMERICANO

PRECEDENTES SENTADOS POR LA CORTE

Desaparición Forzada de Personas

En sus primeros – y hasta la fecha más significativos – casos conocidos por la Corte, el estado de Honduras fue condenado por las desapariciones de Angel Manfredo Velásquez Rodríguez (caso *Velásquez*) y Saúl Godínez Cruz (caso *Godínez*). Estos casos sentaron importantes precedentes en cuanto al concepto de crimen de desaparición forzada, responsabilidad internacional del estado, agotamiento de los recursos internos, criterios de admisibilidad y valoración de la prueba e indemnización por daños.

Las sentencias de la Corte reafirmaron el trabajo de las ONG, que por muchos años venían denunciando una política sistemática de desaparición forzada en el continente. La Comisión, junto a los abogados representantes de las víctimas —entre los que se encontraban José Miguel Vivanco y Juan E. Méndez, Director Ejecutivo y Vice-Presidente de CEJIL, respectivamente—, logró demostrar que existió una política oficial de desapariciones en Honduras entre 1981 y 1984.

La Corte declaró que un Estado Parte en la Convención tiene la obligación de garantizar efectivamente la plena vigencia de los derechos humanos dentro de su jurisdicción como lo establece el artículo 1.1 de la Convención (caso *Velásquez** párrs. 161, 162). Este deber implica tanto una obligación de respeto como de garantía (caso *Velásquez* párr.164). El deber de respetar significa que el ejercicio del poder público representado por organismos, funcionarios o instituciones del estado (caso *Velásquez* párr. 169) no puede sobrepasar los límites de la esfera individual de los derechos humanos (caso *Velásquez* párr. 165).

El deber de garantía, por su parte, implica que el estado tiene la obligación de prevenir, investigar, procesar y castigar toda violación de la Convención (caso *Velásquez* párrs. 166, 167, 177). Igualmente el estado es responsable como garante por falta de la debida diligencia en prevenir la violación o en investigarla en los términos de la Convención aún cuando el "hecho ilícito violatorio de los derechos humanos no resulte imputable directamente al Estado, por ejemplo, por ser obra de un particular o por no haberse identificado al autor de la trasgresión." (caso *Velásquez* párr. 172).

La Corte decidió, además, que un peticionario sólo tiene que agotar aquellos recursos de los que razonablemente se espere que suspendan la violación objeto de la petición. También aclaró que los recursos que se deben agotar no solamente deben existir formalmente en la legislación, sino que deben ser "adecuados y efectivos" para obtener la protección de un derecho o reparar el daño en caso de que éste se haya consumado. Un recurso adecuado es aquel cuya función en el derecho interno es "idónea para proteger la situación jurídica infringida" (caso *Velásquez* párr. 64). El recurso también debe ser eficaz, es decir, "capaz de producir el resultado para el que ha sido concebido" (caso *Velásquez* párr. 66). Un recurso no es eficaz cuando resulta inaplicable por trabas procesales, no obliga a las autoridades, resulta peligroso para los afectados utilizarlo o no es imparcial. En el caso de una desaparición, el haber intentado sin resultados el recurso de *habeas corpus* o de amparo es suficiente para dar por agotados los recursos de la jurisdicción interna, sin necesidad de tener que interponer, por ejemplo, un recurso de apelación (caso *Velásquez*, párr.31).

En cuanto al *onus probandi* la Corte determinó que en principio es a la Comisión, como demandante contra el estado, a quien corresponde la carga de probar los hechos de la demanda (caso *Velásquez* párr. 123). En relación a los criterios de valoración de la prueba, teniendo en cuenta que una política de desapariciones tiene como propósito el encubrimiento y destrucción de la prueba, la Corte permitió que se utilizara "la prueba circunstancial, los indicios y las presunciones, siempre que de ellos puedan inferirse conclusiones consistentes sobre los hechos." (caso *Velásquez* párr.130). Ante la Corte los criterios de admisibilidad de la prueba son más amplios que en el proceso penal ordinario. La prueba documental, los familiares de la víctima y aún testigos con antecedentes criminales pueden comparecer ante la Corte, correspondiendo a los jueces decidir el peso que le otorguen a dicha evidencia. En este sentido, la Corte señaló que su función no puede confundirse con la de un tribunal penal interno (caso *Velásquez*, párr. 134).

Al no poder disponer que se garantizara al lesionado el goce de sus derechos, la Corte en su sentencia exigió al gobierno indemnizar a las viudas y a los hijos de las víctimas para reparar las consecuencias del daño sufrido (caso *Velásquez*, párr. 189). Honduras pagó una indemnización a los familiares de Velásquez y Godínez pero en moneda devaluada y sin interés. El actual gobierno se ha comprometido a actualizar el pago de conformidad con lo dispuesto por la Corte.

[Corte I.D.H., caso *Velásquez Rodríguez*, Sentencia del 29 de julio de 1988, Série C No. 4. Caso *Godínez Cruz*, Sentencia del 20 de enero de 1989, Serie C. No. 5.]

*El caso *Godínez* contiene idénticos párrafos a los citados en *Velásquez*

CEJIL

Las actividades de CEJIL y la publicación de *La Gaceta* son posibles gracias al apoyo del Programa Democratización y Derechos Humanos de la Comisión de las Comunidades Europeas, el Centro Internacional para los Derechos Humanos y el Desarrollo Democrático (Canadá), la Agencia Sueca para el Desarrollo Internacional (SIDA), el Programa de Dinamarca pro Derechos Humanos para Centro América (PRODECA), MISEREOR (Alemania), el Ministerio de Relaciones Exteriores del Gobierno de Noruega, y la Fundación Sueca para Derechos Humanos.

La Gaceta de CEJIL se publica cada dos meses en castellano y en inglés. La suscripción tiene un costo de $12 dólares al año. Para suscribirse envíe su cheque a CEJIL, 1522 K St., Suite 910, Washington D.C., 20005-1202, Estados Unidos.

La Gaceta de CEJIL se imprime en papel reciclado

CONSEJO DIRECTIVO

Mariclaire Acosta, *Comisión Mexicana de Defensa y Promoción de los Derechos Humanos, México;* Ligia Bolívar *(Secretaria), Programa Venezolano de Educación-Acción en Derechos Humanos (PROVEA), Venezuela;* Benjamín Cuellar, *Instituto de Derechos Humanos de la Universidad Centroamericana "José Simeón Cañas" (IDHUCA), El Salvador;* Gustavo Gallón *(Presidente), Comisión Andina de Juristas, Seccional Colombiana, Colombia;* Diego García-Sayán, *Comisión Andina de Juristas, Perú ;* Michael McCormack, *Guyana Human Rights Association, Guyana;* Juan E. Méndez, *(Vice-presidente), Human Rights Watch/Americas (anteriormente Americas Watch), Estados Unidos;* Emilio Mignone, *Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), Argentina;* Paulo Sérgio Pinheiro, *Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, Brasil.*

PERSONAL

CEJIL: José Miguel Vivanco (Director Ejecutivo), Viviana Krsticevic, Liliana Obregón, Bess Abrahams.
CEJIL/MESOAMERICA: Ariel Dulitzky, Inés Consuelo Murillo, Ana María Méndez, Elena Escalante.
CEJIL/SUR: Felipe Michelini CEJIL/CARIBE: Carol Gonsalves CEJIL/BRASIL: James Cavallaro

COLABORADORES

John A.Detzner, *asesor jurídico ad honorem, Abogados McKenna & Cuneo;* Martín Abregú, *Becario Fundación Ford, LL.M. de American University;* Bettina Pruckmayr, *Georgetown University Law Center;* Cliff Rohde, *George Washington University School of Law;* Camilla Taylor, *Programa de Derechos Humanos, Columbia Law School;* Debora Wagner, *Becaria Morgan, University of Cincinnati, College of Law.*

CEJIL
1522 K Street, NW • Suite 910
Washington, DC 20005-1202

CEJIL/MESOAMERICA
CEJIL/SUR
CEJIL/CARIBE
CEJIL/BRASIL

Non-Profit Org.
US POSTAGE PAID
Washington, DC
Permit # 6463

DECISIONES ADOPTADAS POR LA COMISION

Libertad de Expresión

A raíz de un artículo publicado por el periodista Horacio Verbitsky en el diario argentino *Página 12* en el que se aludía a un Ministro de la Corte Suprema de Argentina como "asqueroso," el ofendido interpuso una acción privada por injuria contra el autor. Posteriormente, Verbitsky fue castigado por "desacato" tipificado en el artículo 244 del Código Penal argentino. Esta figura prohibe "ofender de cualquier modo en su persona, en su dignidad o decoro a un funcionario público a causa del ejercicio de sus funciones"; y, lo más grave se excluye la *exceptio veritatis* como defensa en juicio, permitiéndose al acusado sólo retractarse o ratificar sus dichos. Luego de agotar los recursos internos, el 5 de mayo de 1992 Verbitsky, CEJIL y Americas Watch interpusieron una denuncia ante la Comisión en la que se alegaba que Argentina mantenía una norma jurídica que estaba en directa contradicción con la Convención, debido a que la figura de desacato viola el derecho a la libertad de expresión (art. 13), el principio de igualdad ante la ley (art. 24), la obligación de respetar y garantizar los derechos protegidos en la Convención (art. 1.1) y el deber de Argentina de adoptar disposiciones de derecho interno que se ajusten a las obligaciones impuestas en la Convención (art. 2). Argentina accedió a iniciar un procedimiento de solución amistosa con los denunciantes. Como resultado de esta negociación, el 31 de mayo de 1993, Argentina derogó la figura de desacato de su Código Penal. Con posterioridad, tanto la condena penal contra el periodista Verbitsky, como sus efectos accesorios, fueron anulados. A solicitud de los peticionarios, la Comisión, luego de este exitoso proceso, examinará el estado de la libertad de expresión en el continente y, en especial, las limitaciones jurídicas a su ejercicio.

PROGRAMAS REGIONALES DE CEJIL

CRITERIOS DE SELECCION DE CASOS

En la actualidad, todos los casos pendientes ante la Corte han sido presentados inicialmente por CEJIL ante la Comisión. CEJIL aplica los siguientes criterios para seleccionar sus casos: a) la violación debe representar una práctica generalizada en el país; b) debe existir suficiente evidencia para probar el caso; c) deben haberse agotado los recursos internos o existir fundamento para eximirse de satisfacer tal requisito; d) el caso debe, preferentemente, ofrecer posibilidades para desarrollar jurisprudencia internacional en derechos humanos y servir para ajustar la legislación interna y la práctica del estado a las normas del derecho internacional.

CEJIL

La oficina central de CEJIL está ubicada en Washington DC, donde se encuentra la sede de la Comisión. José Miguel Vivanco, abogado chileno es el Director Ejecutivo. Viviana Krsticevic, abogada argentina es la Directora del Programa de Defensa Legal. Liliana Obregón, abogada colombiana es la Directora del Programa de Publicaciones. Bess Abrahams, graduada en ciencia política es la asistente del programa.
1522 K St. NW Suite 910
Washington D.G. 20005-1202
Tel: 1 (202) 842-8630
Fax: 1 (202) 371-8032
Correo Electrónico: cejil@igc.apc.org

CEJIL/SUR

CEJIL/SUR está dirigida por el abogado uruguayo Felipe Michelini experto en protección internacional de derechos humanos. El Dr. Michelini tiene una larga experiencia de trabajo con Americas Watch y CEJIL tramitando casos ante la Comisión.
Convención 1343, Oficina 501
Montevideo, Uruguay CP 11.100
Tel: (598-2) 92-69-80
Fax: (598-2) 92-69-81
Correo Electrónico:
cejilsur@chasque.apc.org

CEJIL /MESOAMERICA

El abogado argentino Ariel Dulitzky, especializado en derecho constitucional y en derecho internacional de los derechos humanos dirige CEJIL/MESO-AMERICA. Inés Consuelo Murillo, abogada hondureña, con gran experiencia en defensa de derechos humanos en Centroamérica, asesora a las ONG y representa a víctimas ante la Comisión. Las abogadas costarricenses Elena Escalante y Ana María Méndez se desempeñan medio tiempo en tareas de investigación jurídica y apoyo administrativo.
Apartado Postal 441-2010
San José, Costa Rica
Tel-Fax: (506) 234-2727

CEJIL/CARIBE

La licenciada Carol Gonsalves, originaria de Barbados, experta en educación y promoción de derechos humanos es la representante de CEJIL/CARIBE.
Letchworth Office Complex
The Garrison
St. Michael, Barbados
Tel: 1 (809) 435 - 2651
Fax: 1 (809) 435 - 2652

CEJIL/BRASIL

CEJIL/BRASIL se inaugurará en septiembre de este año. El abogado James Cavallaro dirijirá el programa. El Dr. Cavallaro ha trabajado en derechos humanos en varios países de América Latina y también en las oficinas de Americas Watch y CEJIL.

ACTIVIDADES DE LA COMISION Y LA CORTE

Debido a su importancia para el trabajo actual de CEJIL, incluimos en este primer número de *La Gaceta* algunas actividades de la Comisión y la Corte que ocurrieron en 1993.

COMISION

83 PERIODO ORDINARIO
DE SESIONES
1-12 de marzo de 1993

La Comisión recibió en audiencias privadas el testimonio de numerosas víctimas y peticionarios en casos actualmente en trámite. Se aprobó un Informe Especial sobre la situación de los derechos humanos en Haití y en el Perú. El gobierno del Perú invitó a la Comisión a realizar una visita *in loco*, la que posteriormente se llevó a cabo entre el 17 y el 21 de mayo de 1993.

84 PERIODO ORDINARIO
DE SESIONES
1-15 de octubre de 1993

Los miembros del Directorio de CEJIL se reunieron con la Comisión en pleno para tratar diversos problemas que usualmente se presentan en la tramitación de casos, así como para expresar su preocupación por la falta de colaboración de algunos estados miembros de la OEA. La Comisión, asimismo, examinó los resultados de su visita *in loco* a Haití, realizada entre el 23 y el 27 de agosto. El Canciller de El Salvador se reunió con la Comisión para explicar porqué su gobierno había suspendido la visita de la Comisión, pero aseguró que ésta se autorizaría en el futuro. La Comisión decidió publicar un Informe Especial sobre Colombia y aprobó otro sobre El Salvador.

CORTE

AUDIENCIA PUBLICA
(OPINION CONSULTIVA)
1° de febrero de 1993

El Director Ejecutivo de CEJIL, junto a representantes de otras ONG alegó, en calidad de *amicus curiae,* ante la Corte en relación con la Opinión Consultiva No. 13 presentada por los gobiernos de Argentina y Uruguay. Esta solicitud fue requerida luego de que la Comisión resolviera que ambos estados se encontraban en violación de la Convención por la sanción de las llamadas "leyes de amnistías". Argentina y Uruguay preguntaron si, de acuerdo a la Convención, la Comisión estaba facultada para examinar denuncias individuales sobre legislación incompatible con la Convención, pero adoptada de acuerdo al orden constitucional. CEJIL sostuvo que la opinión solicitada era un caso contencioso disfrazado que debía ser rechazada por la Corte; y que tanto las violaciones *de facto* como las *de jure* de la Convención podían ser denunciadas por un particular y debían ser investigadas por la Comisión.

AUDIENCIA PUBLICA
(PRESENTACION DE TESTIGOS)
5-10 de julio de 1993

La Comisión presentó sus testigos y peritos en el caso *Neira Alegría y otros* (El Frontón) contra el Perú. El Director Ejecutivo de CEJIL participó como uno de los asesores de la Comisión y representante de los familiares de tres reclusos que junto a más de un centenar de prisioneros, murieron en 1986 luego que agentes del estado peruano reprimieran con violencia un motín organizado en la prisión de El Frontón. De una cifra aproximada (se calculan que podía haber un 15% adicional no registrado) de 154 internos la Comisión logró demostrar que alrededor de 35 internos se encuentran desaparecidos; de los 96 cadáveres encontrados, solo 4 pudieron ser identificados, por lo menos 17 murieron fusilados y la mayoría murió a causa de las lesiones sufridas con la destrucción del penal demolido por la Marina del Perú. El gobierno peruano incumplió la obligación de garantizar un recurso eficaz a las víctimas y familiares, al impedir la investigación por parte de autoridades judiciales y mantener un estricto secreto de las llevadas a cabo por la Marina de Guerra. Se espera que la Corte dicte sentencia en el curso del corriente año.

AUDIENCIA PUBLICA
(OPINION CONSULTIVA)
16 de julio de 1993

CEJIL asistió a la lectura de la Opinión Consultiva No.13 en la que la Corte resolvió: "...un Estado puede violar un tratado internacional y, específicamente, la Convención... por ejemplo, omitiendo dictar las normas a que está obligado por el artículo 2..., dictando disposiciones que no están en conformidad con lo que de él exigen sus obligaciones dentro de la Convención. Si esas normas se han adoptado de acuerdo con el ordenamiento jurídico interno o contra él, es indiferente para estos efectos... En estas circunstancias, no debe existir ninguna duda de que la Comisión tiene a ese respecto las mismas facultades que tendría frente a cualquier otro tipo de violación y podría expresarse en las mismas oportunidades en que puede hacerlo en los demás casos... Dicho de otro modo, el hecho de que se trate de "leyes internas" y de que estas hayan sido "*adoptadas de acuerdo con lo dispuesto por la Constitución*", nada significa si mediante ellas se violan cualesquiera de los derechos o libertades protegidos. Las atribuciones de la Comisión en este sentido no están de manera alguna restringidas por la forma como la Convención es violada." (párras. 26-27). [Opinión Consultiva OC-13/93 del 16 de julio de 1993.]


CEDIM
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ